HISTORIA INSULANA

HISTORIA
INSULANA

DAS

ILHAS A PORTUGAL SUGEITAS

NO OCEANO OCCIDENTAL

COMPOSTA PELO

PADRE ANTONIO CORDEIRO

DA COMPANHIA DE JESUS

INSULANO TAMBEM DA ILHA TERCEIRA, E EM IDADE DE 76 ANNOS.

PARA CONFIRMAÇÃO DOS BONS COSTUMES, ASSIM MORAES,
COMO SOBRENATURAES, DOS NOBRES ANTEPASSADOS INSULANOS, NOS PRESENTES
E FUTUROS DESCENDENTES SEUS, E SÓ PARA A SALVAÇÃO
DE SUAS ALMAS, E MAIOR GLORIA DE DEOS.

VOLUME I

LISBOA
TYP. DO PANORAMA — Rua do Arco do Bandeira—112

M DCCC LXVI.

PROLOGO AO NOBRE LEITOR

Depois de ter composto a Filosofia inteira, que dictei na Universidade de Coimbra, ha quarenta annos, desde 676 até 680, e a Theologia Escolastica, que na mesma Universidade li, até o anno de 696, e a Moral Theologia, que ensinei na dita Universidade; e depois dos dous tomos que compuz de Resoluções Theojuristicas em quatro annos seguintes na Primacial Curia de Braga, e em os seguintes oito na Curia do Porto, e já quasi nove em esta Regia Corte de Lisboa, fui obrigado a tudo dar á imprensa por N. M. R. P. Michael Angelo Tamburino, Preposito Geral de toda a Companhia de Jesus; e por mais que me escusei por minha incapacidade e idade, não tive outro remedio, senão (como Religioso) obedecer, e esta seja a desculpa, que ao nobre Leitor peço, me admitta. Vejo porém me dirão, que ainda que eu sahisse com os cinco tomos referidos (da Filosofia, Theologia Escolastica, e Moral, e com os dous Theojuristicos) parece temeridade o sahir com este sexto tomo da Historia, e historia vulgar e Insulana; porque com vulgar historia deveria sahir um secular, e d'ella muito erudito, e não hum Religioso, e com historia Insulana, hum que Insulano não fosse, para ser menos suspeito. Mas a estas duas duvidas respondo, que se de historia não houvesse Authores Religiosos, nem das mesmas Religiões haveria Historiadores, e ficaria privada a Christandade da Historia mais util; e senão fosse Insulano o que Historia Insulana compuzesse, já por isso mesmo não seria então menos, mas muito mais suspeito, por escrever o que deveria ignorar mais, pois mais sabe cada hum, ou deve saber, da propria casa, do que da alhea, de outra sorte não se daria credito aos Reinoes, Historiadores de seus proprios Reinos, mas aos de Reinos alheios, de que nem tanta noticia, ou experiencia tem.

Deixados com tudo já os apontados motivos, que a compôr a Historia presente me moverão, o principal foi, e ainda he, *para que haja quem n'ella me emende;* porque havendo muito mais de trezentos annos que as Ilhas de que tratamos, se descobrirão, e povoarão; e tendo sahido d'ellas sugeitos muito eminentes, não só nas armas, governos, e nas letras, mas (o que a tudo vence) em a Catholica Fé, e santidade; com tudo ainda não houve atégora, quem sahisse com historia d'estas ilhas, mas

só de huma, ou de outra apontamentos alguns, e esses muito diminutos, e menos examinados, e ainda fabulosos, vendidos por verdadeiros; com razão logo repito, que o principal motivo de me arrojar a compôr historia tal, foi *para que haja quem n'ella me emende*, e então saia perfeita, e a mais util não só á racional vida, nobre e humana, mas á Christãa e Catholica, que he o ultimo fim da tal historia.

E se alguem reparar de se tratar nesta historia de muitas Genealogias, repare tambem que, quando he necessario tratar d'ellas, até a mesma Sagrada Escritura em o seu velho e novo Testamento, o faz tão diffusamente, como vemos: claro está que para saber quem forão os descubridores, e povoadores primeiros de huma nova terra, de força se ha de dizer de quem elles descendião, e quem descende d'elles, e se mais se reparar, achar-se-ha, que se não diz cousa de que alguem possa sentir-se, mas a nobreza e virtude dos ascendentes, para que os descendentes as imitem, e se lembrem dos Christãos brios que devem observar; e a que não devem desestimar os outros, que só querem ser contados por netos de quem nunca os chamou; e de quem forão chamados, e logrão suas riquezas, nem os appellidos querem.

Porém d'isto mesmo alguns dirão, que o não deve examinar pessoa Religiosa; e na verdade assim he, quando não he necessario: mas não he assim, quando necessario o he, como o faz a mesma Igreja Catholica, a Inquisição do Santo Officio, e as Religiões mais puras, que não sendo necessario, nunca se mettem n'isso, e sendo-o, o não fazem, só por não publicar defeitos alguns alheios, e menos por lh'os impor (que isso he só de gente soberba, ambiciosa e ociosa); mas por se conservarem na limpeza e nobreza, os que a tem, e isto com a verdade pura, e não com a infernal emulação. E porque a verdade ordinariamente se não acha em a presente materia, senão em os sugeitos de mais annos, de mais lição de livros, e de Religiosa consciencia, pode o nobre Leitor dar-se por seguro, que não achará n'esta Historia cousa, de que seu Author duvidasse ser verdade; e se esta com effeito faltar em cousa alguma, para isso (terceira vez o repito) que a compuz, *para que haja quem a emende.*

Vale.

PROTESTAÇÃO CATHOLICA E POLITICA

O Religioso Author d'esta Historia, como sempre firme e fiel Catholico Romano, confessa e protesta, que o sentido, com que em alguns lugares d'ella chama Santos, e ainda Martyres a alguns sugeitos de insigne fama de virtudes, nem foi, nem he outro mais, que explicar a commua opinião que ha de suas vidas e mortes: pois declaral-os por Santos, ou por Martyres, só á Santa Madre Igreja Catholica Romana pertence, e assim o confessa o Author.

Declaro mais, que, quando em algumas partes d'este livro representa ao Serenissimo Rei, e Senhor nosso algum outro genero de governo, politico, ou militar, de mar e terra, he só huma humilde proposta, que os soberanos Princepes estimão ouvir a seus vassallos, que sempre devem estar promptos a ouvir, e aceitar as leis de seus soberanos.

Vistas as informações, pode-se imprimir o livro intitulado, Historia Insulana, e impresso tornará para se conferir, e dar licença que corra. Lisboa 23 de Dezembro de 1716.

Hasse Monteiro Ribeiro Rocha Fr. Rodrigo Lancastre Guerreiro.

—

DO ORDINARIO

Concedemos licença, para que se possa imprimir o livro, Historia Insulana, e impresso tornará para se conferir, e darmos licença que corra, e sem ella não correrá. Lisboa 30 de Dezembro de 1716.

M. Bispo de Tagaste.

—

DO PAÇO

SENHOR

Vi por ordem de V. Magestade, a Historia Insulana, que tem composto o Padre Antonio Cordeiro da Companhia de Jesus. Dos elogios, com que toda a sorte de Escritores celebrou esta Religião Sagrada, a quem suas heroicas empresas fizerão verdadeiramente a Primogenita da Igreja, ordenou o Padre Christovão Gomes hum proporcionado volume, porém de todos os gloriosos titulos, que n'aquelle livro se achão dados á Companhia de Jesus, nenhum me parece tão proprio como o do Sol. He o Sol aquelle Planeta Principe, cuja substancia he a fonte dos resplandores. Pelo beneficio dos seus effeitos se conserva o mundo, e a elle se lhe deve a preciosa producção dos metaes, que são filhos dos seus raios. Depois de illustrar hum emisferio, para que não haja parte do mundo, que não sinta por experiencia a benegnidade dos seus influxos, quando parece que acaba no Occidente, começa outra nova vida em utilidade dos Antipodas. até que como Feniz das luzes torna a nascer do seu mesmo Occaso. Não se lhe podem extinguir as chamas, porque são maiores do que todo o impeto dos ventos, e do que todo o pezo de hum diluvio. Os eclipses são embaraço da nossa vista, não são defeito do seu fogo; he constante no seu curso, inalteravel no seu circulo, e ou seja no berço, ou seja no tumulo, sempre he o mesmo na differença das estações, na successão dos tempos, e no giro dos seculos. Todas estas propriedades venera, e admira o mundo na Sagrada Companhia de Jesus, porque ella desde a sua fundação foi a officina de todas as sciencias de tal sorte declaradas e reduzidas a methodo, que podemos dizer, que parecerão seus filhos os seus inventores. Assim o dizem com geral acclamação as Escrituras explicadas por Lorino, e por A Lapide, as Historias Biblicas de Saliano, e de Gordono, a Theologia Especulativa de Soares, e de Vas-

ques, a Polemica de Bellarmino, e de Valença, a Moral de Molina, e de Sanches, a Ascetica de Alvares de Paz, e de la Puente, a Historia Ecclesiastica de Bollando, e de Popebrochio, a Profana de Maffeo, e de Strada, a Filosofia de Fonseca, e de Oviedo, as Mathematicas de Claudio, e de Des Chales, de maneira que se conhece com evidencia o grande fundamento, com que no dia 17 de Agosto do anno de 1716 disse no pulpito da Casa de São Roque a estrella de maior grandeza da minha Sagrada Congregação, que se não podia discorrer solidamente em qualquer genero de letras sem os resplandores d'este Sol prodigioso. Pela religiosa efficacia d'estes valerosos soldados todos os dias estamos vendo destruidos os monstros das heresias com tanta gloria da Igreja, como terror do Inferno, de que resulta conservar-se a pureza da verdadeira Religião, e verem-se arrastradas pelo magestoso carro da Divindade as Ursas do Septentrião, confundidas as impiedades de Luthero, as blasfemias de Calvino, e as loucuras de Zuinglio. Como se não bastasse ao seu zelo, ver-se defendido em Alemanha o rebanho de Pedro pelos vigilantes latidos de hum Canisio, entrarão os raios d'este mystico Sol a doutrinar a barbaridade do novo mundo com os milagres de hum Joseph de Anchieta, a salvar aos Abexins das superstições de Nestorio pela prudencia de hum André de Oviedo, e dando liberdade á impaciencia d'aquelle fogo, que herdarão do ardente espirito do seu Patriarcha Santo Ignacio, fizerão correr a moeda do Evangelho no Reino antipoda de Ormuz pelas mãos de hum Gaspar Barzeo, e seguirem-se os Canones da verdade eterna pela doutrina de Marcello Francisco Mastrilhi, e de Rodolfo Acquaviva, illustrando com Patriarchas a Ethiopia, com Mestres aos Doutores da China, e com Apostolos as Ilhas do Japão. Por esta causa não póde extinguir ao Sol da Companhia a actividade do seu ardor a conjurada malicia de tantos Tyrannos, que se apostarão para a sua destruição em obsequio dos seus idolos; mas de todos estes eclipses, que lhe causarão as nuvens da infidelidade, e da inveja da sua grandeza, não se colheo outro fruto, senão sahir excessivamente luminoso a pezar do odio, e da barbaridade, coroando-se com as palmas de infinitos Martyres, que fertilizarão aquellas searas Evangelicas com as vitoriosas correntes do seu sangue. Não offendem a este Sol as nuvens, que se lhe oppoem, porque, como a luz das sciencias, e das virtudes lhe he natural, pouco importão as contradições dos que cegão com as suas luzes, pois confusos, e desenganados de o não poderem offuscar, por si mesmo se desvanecem. Todas estas prerogativas vejo, Senhor, recopiladas no Padre Antonio Cordeiro, que como raio procedido d'aquelle Sol discorreo por todo este Reino, allumiando com a sua doutrina as Universidades de Coimbra, e de Evora, os Estudos de Braga, de Lisboa, do Porto, e os da sua Patria a famosa Ilha de Angra, e não satisfeito de lhe revelar as sciencias com subtilissimas novidades, começou a vida de Apostolo nas fervorosas Missões de Viseu, de Pinhel, de Torres Novas,

HISTORIA
INSULANA LUSITANA

LIVRO PRIMEIRO

DA CREAÇÃO, OU PRINCIPIO DAS ILHAS OCCIDENTAES, TOCANTES Á MONARCHIA PORTUGUEZA.

CAPITULO I

Das varias opiniões, que houve em esta materia.

1 Primeira opinião de muitos foi, que todas as Ilhas que hoje ha no mar Oceano Occidental, forão em seu principio partes da terra firme da Europa, e Africa, partes contiguas com ella, sem entre ellas, e a terra firme haver então mar Oceano algum, como agora vemos que ha; e que as Ilhas Terceiras, vulgarmente chamadas dos Açores, se continuavão com a terra da Villa de Cintra, e por esta com a serra da Estrella, que em Cintra vem acabar, e ambas são serras bem celebres em Portugal: e que as Ilhas do Porto Santo, e Madeira erão contiguas com a serra de Monchique do Reino dos Algarves; e até das ilhas chamadas Canarias, sente esta opinião que se continuavão com Africa, e erão parte d'ella; e muito mais sente o mesmo das Ilhas chamadas de Cabo Verde.

2 Funda-se esta opinião, em que de outra sorte ficarião fundadas no ar, e não poderião sustentar-se, como vemos sustentarem-se até agora. E confirma-se, porque vemos que quem das Ilhas Terceiras navega a Portugal, vai ordinariamente demandar a Rocha de Cintra, como cada parte vai naturalmente buscar ao seu todo: logo d'este todo erão aquellas Ilhas parte, e não mediava de antes o Oceano. Esta opinião refere o Doutor Gaspar Fructuoso, varão na virtude e letras veneravel, de que em seu lugar faremos a bem devida memoria, e refere-a no seu tomo manuscripto lib. I. cap. 27, cujo original está no Collegio da Companhia

de Jesus da Cidade de Ponta Delgada da Ilha de São Miguel, que ví com attenção, e todo fielmente copiei.

3 Parece porém não ter fundamento, mais que imaginario, esta opinião; porque para que as Ilhas não ficassem fundadas no ar, mas pudessem sustentar-se, não he necessario continuarem-se, a olhos vistos, com alguma outra terra firme sem mediar mar algum; pois basta continuarem-se em o seu proprio, e terreno fundo do mar, do qual fundo sobem acima sobre esse mar vastissimo, em o meio do qual ficão feitas Ilhas, e mais firmes, de algum modo, do que a chamada terra firme; porque, assim como a terra, que não tem por cima mar, tem comtudo altos montes, e entre si mui distantes com profundissimos valles, sem que por isso os montes fiquem fundados no ar, mas em suas proprias raizes mais firmados, e exemptos, do que os inferiores valles: assim tambem a terra, que tem por cima de si ao vasto mar, (pois não ha mar, que não tenha por baixo de si a terra, e mais ou menos a baixo) lá se divide tambem em seus valles mais profundos, e em seus montes tão altos, que sahem sobre o mar, e alguns sobre as nuvens, e formão em cima as Ilhas, de que algumas são tão grandes, que excedem a muitas que chamão terras firmes; como ainda se duvida, se a America, ou o Brazil he terra firme, ou Ilha; e Ilhas sabemos que são Inglaterra, Escocia, e Irlanda, e outras ainda maiores.

4 E quanto á confirmação acima opposta, de que, quem vem das Ilhas Terceiras para Portugal, vem sempre buscar a Rocha de Cintra, como cada parte ao seu todo: rasão he esta indigna de allegar-se; pois he argumentar das obras da natureza para as da liberdade humana, e esta costuma ir buscar a parte aonde tem o negocio a que vai; e a natureza sempre vai, e necessariamente demandar o seu centro: e assim como seria muito aereo dizer que as ditas Ilhas Terceiras são parte de Inglaterra, de França, de Hollanda, do Maranhão, de Angola, ou do Brazil, porque a estas partes se vai das ditas Ilhas muito amiudadamente; assim parece dizer aereo, que, porque das Ilhas Terceiras se vem buscar a Rocha de Cintra, por isso d'esta são parte. Não ha pois que tratar de tal opinião.

5 A segunda opinião he tomada *ex Dialog. Platonis*, de Thymeo, e Elysio, *in princip.* aonde diz que havia já nove mil annos, qus os Athenienses tinhão vencido, e subjugado o bellicoso povo da Ilha Atlanta, e que houvera esta antigamente no Oceano Atlantico, de Africa para o Poen-

te; e que os Reis da Atlanta erão tão poderosos, que vencerão aos Reis de Hespanha, e senhorearão grande parte d'ella: e no colloquio que intitulou tambem Atlanta, diz d'esta Ilha cousas admiraveis. Donde inferirão alguns, com o mesmo Platão, que pois a Atlanta era maior que Africa, e Asia juntas, estendendo-se desde Cadiz, ou boca do Estreito até ás que hoje chamão Indias de Castella, ou Antilhas, e até ás grandes Ilhas chamadas Isabella, ou S. Domingos, (que tem de comprimento cento e cincoenta legoas, e de largura quarenta) e a Ilha que hoje chamão de S. João, e outras varias Ilhas; inferirão, que a tal Atlanta occupava a maior parte de todo o Oceano, e que entre ella, e Hespanha não havia mar algum; accrescentando, que a Atlanta se sobvertera com as immensas aguas que por ella corrião, e com os fataes incendios, e terremotos, que dos mineraes de cobre, enxofre, salitre, pedra hume, arrebentarão de tal sorte, que todo o seu vastissimo lugar ficou feito hum mar apaulado, sem em muitos annos se poder por elle navegar; até que com o tempo se purificou a lagoa tão fatal, e ficou hum Oceano Occidental, e navegavel, e n'elle muitas Ilhas, como reliquias da Atlanta, de que humas são as sobreditas Terceiras.

6 Confirmão este juizo com muitos, e mui varios exemplos, tirados de Antonio Galvão no seu tratado de diversos descobrimentos, porque não póde negar-se que houve já em outros tempos muitas terras, Ilhas, Cabos, e Angras, ou Enseadas, que desfizerão as aguas, e apartarão humas das outras, pela pugna natural da humidade da agua com a secura da terra; e assim dizem muitos, que junto a Cadiz houve as Ilhas chamadas Frodisias, muito povoadas; e que a mesma Ilha de Cadiz era antigamente continuada com Hespanha, e que de Hespanha a Ceuta se continuava a terra firme, e se passava por terra; a Ilha de Serdenha com Corsega, a de Sicilia com Italia, Negroponte com a Grecia; e conforme a Plinio lib. 2 cap. 87 e 100, antigamente se formarão de novo as Ilhas de Delos, e Rhodes; e a huma o mar cortou da terra, como a Sicilia da Italia, a Chipre da Siria; e outras a mesma terra firme livrou do mar para si: semelhantemente pois podemos dizer com fundamento, que as Ilhas Terceiras, ou forão partes da Atlanta, ou de Portugal forão cortadas.

CAPITULO II

Da fabulosa Ilha Atlanta.

7 D'esta segunda opinião, como de huma mais larga explicação da primeira, e confirmação, se póde dizer ser mais falsa ainda, pois ordinariamente huma mentira só com outra se confirma; e ainda que a authoridade de Platão he muito grande no que prova com a razão, e mereça credito de ter ouvido o que conta que ouvio, nenhum credito merece quem lh'o disse, pois são factos, que sem se provarem, não se crem; maiormente quando seus fundamentos ou são manifestamente falsos, ou sonhos aereos, e contra o commum sentir dos mais Historiadores. Vamos pois aos fundamentos.

8 O primeiro fundamento de Platão he, haver èm seu tempo já nove mil annos que os Athenienses tinhão vencido aos moradores da Ilha Atlanta; e isto he tão falso, que se falla de annos solares de doze mezes cada hum, nem ainda hoje ha tantos annos que Deos creou o Ceo, e a terra; e se suppoem que o mundo dura ab æterno, como parece suppoz depois seu discipulo Aristoteles, he huma quasi heresia, que se não póde dizer; se porém falla de annos Egypcios, ou lunares, d'estes não contêm mais nove mil, que setecentos e cincoenta annos solares; e como Platão floreceo quatrocentos e cincoenta annos antes da vinda de Christo, que juntos com os ditos 750 fazem mil e duzentos annos solares antes do nascimento do Redemptor, segue-se que temerariamente disserão a Platão, (sem escrita historia alguma, ou outra prova) que 750 annos antes, tinhão já os Athenienses vencido a Atlanta, pois nem testemunhas vivas podião já então ter de 750 annos antepassados; e abaixo veremos que 1200 annos antes da vinda de Christo, não tinha havido tal Atlanta, mas o Oceano immediato sempre a Hespanha.

9 O segundo fundamento he, contar Platão da Atlanta, que estivera antigamente n'este nosso Oceano, lançada desde a boca do Estreito, ou de Cadiz até ás Indias de Castella, ou Antilhas, e que era maior que Africa, e Asia juntas; e que entre ella, e Hespanha não havia mar algum; mas que, por se sobverter com aguas, e incendios, deixara o seu vastissimo lugar feito hum paúl, e por muitos annos innavegavel, até que com elles purificado, ficou feito o Oceano Occidental que hoje temos. Ao que se responde, que com muita razão a historia se comparou á pintu-

ra, pois o historiar sem fundamento, he pintar como querer; e quanto sem fundamento se diga o sobredito.

10 Mostra-se primeiro; porque implica, e repugna com a razão, ter estado a Atlanta n'este nosso Oceano, e com tudo ser maior que Africa, e Asia juntas; pois (como consta por experiencias) de Portugal a Goa vão cinco mil legoas, e de Goa á China vão mais de mil, e duzentas; e sabe Deos quantas vão ainda até o fim da firme Asia; e por experiencia tambem consta, que este Oceano todo não tem tantas legoas; pois ainda que a Atlanta não corresse d'esta sorte, de Occidente a Oriente, (o que he contra o mesmo Platão) mas corresse de nosso Norte ao Sul, ainda por es.a via não he maior o Oceano, desde o nosso Norte, e Pólo Arctico até a terra Austral além do Estreito de Magalhães da parte do Pólo Antartico: logo se a Atlanta era maior que Africa, e Asia juntas, e o nosso Oceano he muito menor que ellas, repugna ter estado tal Atlanta no dito Oceano, salvo se disserem que estava no mais vasto, e alto ar, e ficará sua opinião verdadeiramente aerea.

11 Mostra-se segundo; porque tambem contra a razão natural he, que estando a dita Atlanta pegada com Hespanha, sem haver mar entre meio; e estando Hespanha, e Europa com Asia, e Africa pegadas, que comtudo ainda a tal Atlanta fosse Ilha; porque Ilha he aquella terra, que por toda a parte he cercada de agua: e se a Atlanta pegava com Asia, e Africa, bem se segue que não era Ilha: e sendo maior que as duas juntas, e não sendo estas (como consta) em si Ilhas, menos o podia ser a tal Atlanta: e se o mar destruhio huma tal, e tanto maior parte que Africa, e Asia, com maior facilidade destruiria alguma d'estas, que era tanto menor que a Atlanta: logo cousa he evidente, que Atlanta tal nunca houve em este nosso Oceano, e que as nossas Ilhas d'elle nunca forão partes de tal Atlanta. E se quizerem dizer, que posto que a Atlanta pegasse com Hespanha, pegava comtudo por tam menor distancia, ou por lingua de terra tão pequena, que a ficava fazendo peninsula, *id est, pené insula*, e porisso ainda com rasão a tal Atlanta se chamava Ilha: contra isto está, que ainda (como dizem) a dita Atlanta em si era maior que Africa, e Asia juntas; e se estas sendo menores, ainda não são Ilhas, menos o podia ser a tal Atlanta maior.

12 Mostra-se terceiro: porque dizer Platão, *ut supra*, que os Reis, e povos de Atlanta (por esta estar pegada com Hespanha) vencerão os Reis de Hespanha, e senhorcarão grande parte d'ella, etc., he falsidade

evidente, que como verdade creo Platão, e (cuidando ser tal) a escreveo. Prova-se, porque das historias mais antigas, e geraes do mundo, e em especialidade de Hespanha, sabemos dos Reis todos que n'ella houve até hoje, desde o diluvio de Noe; e de nenhum d'elles conta Author algum (mas só o sonhou Platão) que fosse vencido de moradores da Atlanta, nem que com estes tivesse guerras, nem ainda das taes guerras ha historia alguma, havendo-a de muitas outras guerras: logo só sonhada he, e não verdadeira, tão chimerica Atlanta de Platão.

CAPITULO III

Dos primeiros Reis de Hespanha, e Portugal.

13 Sabemos pois que aos 1656 annos solares da creação do mundo, em que acabou a primeira idade d'elle com o diluvio de Noé, repartio este o Mundo aos tres seus filhos, Sem, Cham, e Japhet, dando Asia a Sem, e a Cham a Africa, deo Europa a Japhet, que antes de vir para ella, teve ainda lá na Armenia hum quinto filho, chamado Thubal, que escolheo para sua habitação a mais occidental, e ultima parte da Europa, que se chamou depois Hespanha; e como Deos então a cada hum concedia copiosa descendencia para reparação do Universo, entrou Thubal já com muitos descendentes pelo mar mediterraneo até chegar ao Estreito de Gibraltar, e desembocar por elle em o vasto Oceano, visto o qual, e não querendo ver-se em outro diluvio como Japhet seu pai, e seu avô Noé se tinhão visto, voltou sobre a mão direita, costeando por mar sempre a terra, e veio a dar em a foz de hum vistoso, e bem espraiado rio, e aqui, saltando em terra, fundou n'ella huma povoação, a que chamou Cethubala, que quer dizer, Ajuntamento, ou Povoação de Thubal, Villa hoje celebre, e celeberrimo porto, seis legoas da Real Cidade de Lisboa. Esta Cetuval porém foi a ordenada Republica primeira que houve em toda a Hespanha, de que foi o primeiro Rei Thubal, aos 145 annos do diluvio, e aos 1801 da creação do mundo, e 2161 antes da vinda de Christo Senhor nosso: e reinou Thubal 155 annos, e faleceo aos 300 depois do diluvio, e foi sepultado no promontorio, ou Cabo de S. Vicente: tendo sempre observado a lei da Natureza de hum só Deos, e a lingua Hebrea, e deixando já povoada muita parte de Hespanha, e muito mais a esta sua primeira, que depois se chamou a Lusitania.

14 A este primeiro Rei Thubal succedeo no Reino de toda Hespanha seu filho Hibéro, n'ella já nascido, que Hibéro se chamou, por no mesmo tempo ter vindo da Hibéria da Asia a Hespanha o Gigante Nembroth, segundo primo de Hibéro, e neto de Cam, e bisneto de Noé: o qual Gigante deu tambem o nome ao rio Ebro, e foi chamado Saturno: como tambem chamarão a seu bisavô Noé, per ser Saturno nome que davão aos primeiros Fundadoros, e ser Nembroth fundador de muitos povos em a mais Hespanha: como aos filhos dos fundadores chamavão Joves, ou Jupiter a cada hum, e ás filhas chamavão Junos, e aos netos Hercules: e assim fingirão os Poetas muitas fabulas: mas não obstante vir Nembroth com varias companhias de gente, e serem bem recebidos de Thubal, sempre este foi o Rei absoluto de Hespanha, e depois d'elle seu filho Hibero, de quem Hespanha se chamou Hiberia: e foi este Rei o primeiro inventor da pescaria, e reinando trinta e tres annos, faleceo aos 333 depois do diluvio universal.

15 A este segundo Rei de Hespanha Hibéro succedeo seu filho Idubeda, ou Jubalda, em cujo tempo morreo em Italia seu tresavô Noé, de 900 annos de idade: e Hespanha se hia povoando muito, e muito mais por Cantabria, e o que hoje chamão Castella, e reinando 66 annos Idubéda, morreo aos 400 depois do diluvio, e aos 1905 antes da vinda de Christo. A Idubéda succedeo por quarto Rei de Hespanha seu filho Brigo, que por mais affeiçoado aos Lusitanos, lhes fundou muitas Cidades, que tomavão o sobrenome de Briga, como a Cidade de Lagos no Algarve se chamou Lagobriga, a de Coimbra Conimbriga, e em grande parte de Hespanha veio o nome Briga a significar o mesmo que Cidade: e este Briga foi o que mandou povoar Hibernia, que de outro Hespanhol, chamado Hiberno, seu descobridor primeiro, tinha já tomado o nome de Hibernia. Reinou Brigo 51 annos, e seu filho Tago foi quinto Rei de Hespanha, e deo o nome ao celebrado rio Tejo: e em trinta annos, que reinou, mandou povoar Berberia em Africa, Fenicia, e Albania em a Asia. Succedeo-lhe em sexto Rei de Hespanha seu filho Beto, (chamado por sobrenome Turdetano) e d'elle toda Hespanha tomou o nome de Betica, que ficou á que hoje chamão Andaluzia, e ao rio Betis, que passa por Sevilha, e a que hoje chamão Guadalquibir, nome Arabigo, que quer dizer Rio Grande. Reinou pouco mais de trinta annos, morreo aos 2167 da creação do mundo, 511 depois do diluvio, 1790 antes do nascimento de Christo: e n'este Rei Beto, sexto Rei de Hespanha, e de Noé neto

tassem a seu filho Hispalo, e foi o undecimo Rei de toda ella, e governando-a só quatorze annos, lhe succedeo seu filho Hispano, ou Hispão, annos 604 do diluvio, 1702 antes do nascimento de Christo, e 2260 desde a creação do mundo, e fundou tantos povos governando, que d'este Hispano, e do pai Hispalo tomou todo o seu Reino o nome de Hespanha, e de Hespanhoes os moradores, do nome do seu Rei duodecimo Hispano: reinou trinta e hum annos, e morreo sem deixar filhos; o que sabendo em Italia seu avô Hercules, deixou Italia para vir succeder a seu neto, e reinar em Portugal, e Hespanha, e n'ella teve ainda o sceptro vinte annos, e morreo já velho, no de 656 depois do diluvio, 2312 da creação do mundo, e 1670 antes do nascimento de Christo; foi enterrado em Cadiz; e dos Gentios que vinhão á sua sepultura em romaria, foi adorado por Deos, e lhe chamarão os Antigos Apollo Egypciano; e por suas grandes obras tomárão muitos depois o nome de Hercules, de que o mais celebre foi o Grego Hercules Alcéo, filho de Amphitrion, a quem attribuirão muitas das grandes obras d'este nosso decimo terceiro Rei Hercules.

20 Por decimo quarto Rei de Portugal e Hespanha nomeou Hercules, antes de morrer, a hum irmão, ou parente seu, chamado Hespero, famoso Capitão, que comsigo tinha trazido de Italia; e este foi o que a Hespanha deu o nome de Hesperia, ou Hesperida; porém como d'este Hespero soubesse hum irmão seu, por nome Atlante Italo, que era pouco affeiçoado aos Portuguezes, e Andaluzes, com huns, e outros veio de Italia a ajuntar-se, e em varias batalhas despojou do Reino a Hespero, que para Italia se voltou fugindo, tendo reinado sómente onze annos em Hespanha, que começou Atlante a governar, sendo d'ella o Rei decimo-quinto, e o mais amigo dos Portuguezes, e tanto, que em Portugal vivia ordinariamente, e d'ahi governava toda Hespanha.

CAPITULO V

Do decimo-quinto Rei de Hespanha Atlante; fundamento da fabulosa Ilha Atlanta.

21 E aqui descubro eu o fundamento que teve Platão para dizer, que os Reis da Ilha Atlanta vencerão aos Reis de Hespanha, e senhorearão grande parte d'ella; porque como este Rei Atlante de Italia veio por

mar a Portugal, e em varias batalhas, ajudado dos Portuguezes, venceo totalmente, e despojou ao Rei de Hespanha Hespero, Atlanta, cuidarão ser este Atlante: e pôr vir com muitas gentes por mar, ao tal Atlante chamarão Ilha Atlanta, e dos que com elle vierão, cuidarão ser da Ilha Atlanta moradores, e d'aqui inferirão que os Reis, e moradores da Ilha Atlanta vencerão aos Reis de Hespanha, e como a Italia, então mais por mar do que por terra, se communicava com Hespanha, sendo que tambem por terra se communica: d'aqui tambem levantarão, que a Ilha Atlanta, sendo Ilha, pegava tambem com Hespanha; e porque Platão, e os seus não sabião ainda a largura, e comprimento do Oceano, por isso n'elle cuidarão ter estado a Atlanta, que muito maior fingião do que na verdade he o Oceano: e emfim, como já em tempo de Platão se sabia não haver já tal Atlanta no Oceano, resolverão, e disserão, que tinha sido do mar, e de suas proprias aguas, submergida quasi toda; e eis-aqui porque cuidarão alguns depois, que as Ilhas do Oceano são reliquias deixadas da Atlanta, sendo tudo pura falsidade levantada nos pés do nosso Atlante.

22 A este decimo-quinto Rei de Hespanha Atlante chamavão de antes Kitim, e depois, sobre Atlante, lhe chamarão Italo; porque, como os Gregos aos bezerros das vaccas chamem Italos, e Atlante então fosse senhor de muitos gados, que erão as riquezas d'aquelles tempos, e d'aquellas terras, por isso a este Atlante chamavão por sobrenome Italo, e ainda á mesma terra que mais abundante era de gados, e bezerros, como ainda hoje he, chamárão Italia, e lhe confirmou tal nome o mesmo Atlante Italo, quando depois voltou, como veremos, a governal-a. Estando pois em Italia Hespero, e Atlante em Portugal, e sabendo este que Hespero se hia fazendo senhor de toda Italia, e que lhe chamava Hesperia a grande, para distinção da nossa Hesperia, ou Hespanha, (sendo esta muito maior do que Italia, pois a nossa Hespanha tem quasi trezentas legoas de comprimento, e Italia tem só 255, no largo tem Italia 250, e só 102 no mais largo, e Hespanha tem de largo 250 legoas, e 630 de circunferencia, pouco mais ou menos, fallando sempre, e igualmente de legoas de quatro milhas cada huma, ao modo Hespanhol) determinou-se Atlante voltar a Italia, e fazer guerra a Hespero; mas este vendo-o lá, e com muita soldadesca Portugueza, logo veio humilde sogeitar-se-lhe, e morreo d'ahi a poucos dias, e Atlante então casou a Electra, sua filha Portugueza, com Saturno filho de Hespero, e os mandou povoar, e go-

vernar certa parte junto aos montes Alpes, e ficou-se Atlante senhor de toda Italia.

23 Tinha Atlante levado de Portugal comsigo (além da Portugueza Electra sua filha) a outra Portugueza filha, chamada Roma: e como vio, que esta gostava mais de tratar com os Portuguezes, seus naturaes, que Atlante de Portugal tinha levado, deo-os por vassallos á dita filha Roma, e lhes fundou huma povoação em o monte Capitolino de Italia, e lhe deo o nome da dita filha, chamando á Povoação Roma, de que a filha Portugueza ficou feita senhora; e este lugar he aquelle, que depois Romulo, e Remo, celeberrimos irmãos, reedificárão, e accrescentárão, e he hoje a famosa Roma, que depois foi cabeça do mundo todo, assento de seus Emperadores, e hoje de toda a Igreja Catholica he a cabeça, e Corte *primó* fundada, e povoada pela Nação Portugueza, posto que depois reedificada pelos dous irmãos Romulo, e Remo. Nem pareça nova esta sentença, pois muitos Authores dizem que antes de Romulo, e Remo era fundada já Roma, e se chamava Valencia, outros, que fora fundada por huma neta de Eneas, filha de Ascanio, que tinha por nome Roma, outros que por alguns Gregos, que alli vierão depois de tomada Troya; e outros, que pela Portugueza Roma, filha do dito Atlante, nascida, e creada em Portugal, como se póde ver no tom. I da Monarchia Lusitana, lib. I cap. 10, e se de Constantinopla dizem muitos, com Garibay, lib. III cap. 6, que não foi fundada, mas só reedificada por Constantino; e que tambem Lisboa foi só reedificada, e não fundada *primó* por Ulysses, não he muito que se negue ter sido Roma fundada pelos dous Romulo, e Remo, quando tão nobre principio lhe damos, como huma Princeza Portugueza, filha do grande Rei de toda Hespanha Atlante: de quem se fingem Poetas que sustentára ao Ceo sobre seus hombros, com verdade nós diremos que a Roma, como a cabeça do Ceo da Igreja Catholica, fundou a filha de Atlante, e n'isso mais mostrou ser huma Real Portugueza, e Roma hum Regio parto Portuguez.

CAPITULO VI

Dos seguintes Reis de Hespanha descendentes de Atlante.

24 Antes porém que Atlante voltasse de Portugal para Italia, além das duas filhas Roma, e Electra; tinha mais hum filho, ainda de pou-

ca idade, chamado Sicóro; e fazendo-o primeiro acclamar Rei de toda a Hespanha, se foi acudir a Italia, e n'ella, pela dita Portugueza, filha sua Roma, fez *primó* fundar a Imperial Roma aos 678. annos depois do diluvio, 2334 da creação do mundo, 1628 antes do nascimento de Christo. Deixo as varias fabulas que d'este Atlante fingirão os Poetas, por continuar com os antigos Reis de Hespanha para o intento da historia.

25 Decimo-sexto Rei de Hespanha ficou feito filho de Atlante, e reinando quarenta annos, por este tempo nasceo lá em Egypto o Patriarcha Moysés; e cá em Portugal, onde principalmente Sicóro residia, nasceo hum seu filho chamado Sicáno, que (morto o pai) ficou decimo-septimo Rei de toda Hespanha, e com reinar trinta e hum annos, não teve em Hespanha guerras, como nem seu pai Sicóro as tinha: mas porque os Portuguezes, que tinhão fundado Roma, erão perseguidos lá dos Aborigenes, e Enotrios, comarcãos do Tibre, Sicáno lhes mandou de cá, de Portuguezes, e Andaluzes, tal soccorro, e apos este, foi o mesmo Rei Sicáno com tal exercito, que como famoso Capitão venceo, e de todo destruhio, não só aos Enotrios, e Aborigenes, mas aos Gigantes Cyclopas, e Letrigones, que roubavão a Ilha Trinacria, (assim chamada então por estar formada em tres quinas) que agradecida ao Portuguez Sicáno, seu Restaurador, d'elle se chamou Sicania, nome que o tempo mudou em Sicilia, e he hoje a famosa Ilha d'este nome, não só restaurada pelos Portuguezes, mas por muitos d'elles, que n'ella ficárão, novamente habitada. Dos Cyclopas, (por serem os primeiros que fabricarão ferro, e bronze, e armas d'elles) fabulizarão os antigos, que tinhão em o meio da testa hum só olho; que erão os proprios ministros de Vulcano, Deos do fogo; e que fazião os raios, com que á terra atirava Jupiter, quando irado. Dos Letrigones se diz que erão povos tão ferozes, e indomitos, que comião carne humana, e como muito valentes, e huns publicos ladrões, summamente todos os temião, e d'elles fingião muitas fabulas. E a todos estes comtudo venceo, e desbaratou o Portuguez Rei Sicáno com os seus Portuguezes, e Andaluzes; e deixando Roma, e Italia já libertada, e pacifica, se voltou a Portugal com alguma parte de seu triunfante exercito, até que cá morreo, tendo (como já dissemos) reinado trinta e hum annos.

26 A este Rei decimo-septimo Sicáno se seguio Siceleo, seu filho, e foi o decimo-oitavo Rei de Hespanha, quando já em Italia reinava Jazio filho da Portugueza Electra, irmão do Rei Sicáro avô do dito Sice-

leo; e porque a este Jazio queria seu irmão Dardano despojal-o do Reino de Italia, pedio Jazio soccorro ao nosso Rei Siceleo, que passando logo a Italia com poderoso exercito fez amigos entre si aos dous irmãos, seus tios; mas o Dardano matando pouco depois ao irmão Jazio á traição, e voltando com muitos Aborigenes a dar batalha a Siceleo seu sobrinho, foi d'este tão vencido, que fugindo não parou senão na Asia, e n'esta fundou huma Cidade, que d'elle tomou o nome de Dardania; e de hum neto de Dardano, por nome Troyo, se chamou Troya, e de Ilo filho de Troyo se denominou *Ilium*, o qual Ilo foi pai de Laomedonte, e avô de Priamo; e até de hum genro de Dardano, chamado Teucro, tomou a dita Cidade tambem o nome de Teucria: e esta he aquella Troya lamentada por Eneas, e seu Poeta Virgilio; se bem póde ainda gloriar-se de ter sido fundação de hum braço Portuguez, qual era Dardano, filho de Electra, nascida em Portugal, e filha do sobredito nosso Atlante: que se Roma foi fundada por huma tal Portugueza, que lhe deo seu nome; Troya pelo filho de outra Portugueza Electra, irmã de Roma, foi fundada, como partos do Atlante Portugal. Foi a fundação de Troya pelos annos de 1509 antes da vinda de Christo. Ficando pois Siceléo senhor absoluto de Italia, deo d'ella toda o governo a Coribantho seu primo, filho do já morto Jazio, e depois de alcançadas as vitorias d'aquelles rebellados Aborigenes, em Italia morreo o Rei Siceléo, deixando declarado Rei de toda a Hespanha a Luso, seu filho, que com os mais se veio logo para Portugal.

CAPITULO VII

Do Rei Luso, e sua Lusitana descendencia.

27 Rei decimo-nono de Hespanha foi o dito Luso, e começou a reinar pelos ditos annos de 1509 antes da vinda de Christo, e foi tão celebrada sua vinda pelos Portuguezes, que o coroarão solemnemente no celebre templo de Hercules, no Cabo que hoje chamão de S. Vicente; e tão affeiçoado se mostrou aos Portuguezes, e lhes fundou terras, e povoações tantas, que os mais povos de Hespanha começarão a chamar aos Portuguezes Lusitanos, e ás terras d'estes Lusitania, nome que até hoje conservão, assim a terra, como os moradores d'ella; ainda que alguns dizem que do dito Luso, e do rio Ana, (que he o Betis, ou Guadiana, que

em mourisca lingua he rio Ana) tomou esta Provincia o nome de Lusitana; outros, que de Lisias tomou o nome, e os moradores de Lusitanos.

28 O certo he que a antiga Lusitania comprehendia as Cidades de Badajoz, Albuquerque, Merida, Guadalupe, Talaveira, Alcantara, Placencia, Samora, Avila, Ciudad Rodrigo, Salamanca, e outros muitos lugares d'aquella parte de Castella, que chamão Estremadura; e ainda toda Galiza, como diz o Agiologio Lusitano tom. I. Hoje porém a Lusitania comprehende não só o Reino de Portugal, mas tambem o dos Algarves, e por outras partes se lhe accrescentarão a Provincia de Entre Douro, e Minho, que era da Galiza antiga, e a Provincia de Tras os Montes, que era do Reino de Leão, e a Provincia Tarragonense, e outros lugares da Provincia Betica, ou Andaluzia, que Portugal hoje tem alem do Guadiana; e por isso todas estas terras, e seus moradores conservão o nome de Lusitania, e Lusitanos.

29 Jaz pois a Lusitania na ultima, e melhor parte de Hespanha, junto ao Oceano, em 33 gráos de altura, e acaba em 42 e hum quinto; tem hoje de comprimento 91 legoas, da ponta do Cabo de São Vicente para o Norte atè a foz do rio Minho; de mais largo tem trinta e oito legoas, da Rocha de Cintra até a Villa de Alegrete; em outra parte tem trinta e cinco, da barra de Villa do Conde até a Cidade de Miranda ; e por outra parte tem vinte e seis legoas de largo, da foz do Guadiana até o Cabo de S. Vicente: em circumferencia tem mais de duzentas e noventa e huma legoas, (fallando sempre de legoas de quatro milhas, e não menores.) Do mais de Portugal, das Provincias, grandezas, e Nobrezas que contém, e das Monarchias que tem ultramarinas, e a si sugeitas, como o mundo novo em o Brasil, no Maranhão, em Angola, e Ethiopia a Alta, e em todo o Oriente, desde Goa até a China; razão de ser não só huma das melhores partes de Europa, mas tambem da melhor d'ellas, de Hespanha a cabeça, por ser quasi toda Hespanha hum Certão de Portugal, e este ter os melhores portos d'ella, aonde entravão, habitavão, e sahião os Reis d'ella; não he possivel fallar de tudo isto, mas só nos convem tornarmos á seguinte successão dos nossos Reis, para o intento que levamos.

30 A Luso pois, (de Hespanha o decimo nono Rei) succedeo Siculo seu filho no anno de 1476 antes da vinda de Christo, 830 depois do diluvio, e 2486 da creação do mundo. Este Siculo imitando a seu avô Siceleo, foi tambem de Portugal com grande Armada, e exercito a Italia,

e fez que os Aborigenes restituissem a Roma, e a seus Hespanhoes, e Portuguezes quanto lhes tinhão roubado, e indo logo a Trinacria, ou Sicilia, em batalha acabou de destruir aos Gigantes, que infestavão aquella Ilha, que tendo tomado do nosso Siceleo o nome Sicilia, d'este Siculo o confirmou em Siculia, ou como de antes, Sicilia; e tanto se alargarão os Portuguezes, e mais Hespanhoes por Roma, que aquella terra se chamou, *Latium*, cousa larga; e os Poetas fingirão chamar-se *Latium*, do verbo, *Lateo*, que significa estar escondido; porque (como fabulizão) n'aquella terra se tinha escondido o Deos Saturno fugindo de seu filho Jupiter, que o vinha perseguindo; ao que alludio Ovidio I *Fastor*-ibi: Dicta quoque est Latium terra, latente Deo: e Virgilio no 8 da *Eneida* ibi Latiumque vocari Maluit, his quoniam latuisset in oris. Nome que depois se estendeo a toda Italia. E reinando Siculo sessenta annos, morreo em fim sem deixar filho algum, e n'elle se acabou a descendencia do famoso Luso.

CAPITULO VIII

Dos Interregnos que houve em a Lusitania.

Vendo-se os Lusitanos sem do seu Luso terem descendente, não quizerão de puro sentimento eleger mais Rei algum, e começarão a se governar em liberdade aos 1416 annos antes da vinda de Christo, e aos 890 do diluvio; porém toda a mais Hespanha, passados dous annos, elegeo por seu Rei hum Capitão Africano, chamado Testa, e por sobrenome Tritão, que reinou na mais Hespanha setenta e quatro annos; e lhe succedeo Romo, seu filho, na opinião de alguns. No anno pois duodecimo do reinado d'este Romo, por medo dos Andaluzes entrou em Andaluzia com grande exercito de Gregos o Capitão Bacho, de quem fingirão os Poetas muitas fabulas, que de outros do mesmo nome se dizião: este pois de Andaluzia quiz por vezes entrar em Portugal, e não podendo vencer ao valor Portuguez, usou de tal ardil, que a hum filho seu poz por nome Lysias, e lhe mandou que o mais que pudesse, imitasse as acções de Luso, e inventou que seu filho Lysias tinha a alma de Luso, e que separada do corpo se passara para o de Lysias, e seu nome e acções a demonstravam; e como a demonstravão; e como Bacho sabia que os Portuguezes então crião na transmigração das almas, facilmente tudo lhes fez crer, e logo elegerão a Lysias por seu Rei, e não só Lusitanos de Luso, mas de Lysias Lusitanos se começarão a cha-

mar, e a seu Reino Lysitania; e este he o sentido, em que se deve expor a oitava vinte e huma do canto terceiro de Camões, e de outros que em materia fallarão variamente. E conseguido este engano, se voltou o astuto Bacho para Italia, e na sua Lysitania ficou Lysias, sendo o seu vigesimo primeiro Rei, e governando alguns annos morreo sem descendencia, e tornarão os Lusitanos á sua liberdade, sem quererem admittir a outro Rei.

32 Tinha em a mais Hespanha succedido ao seu Rei Romo El-Rei Palatuo, e contra este indo com hum exercito de Portuguezes o Portuguez Capitão Licinio, o venceo de tal sorte em batalha, que lhe tirou o Reino, e o fez sahir fugindo de Hespanha; mas com os seus Portugueguezes se houve tão ingratamente, que sabendo-o Palatuo se voltou a Portugal, aonde no mesmo tempo aportou com mais soldados o famoso Hercules Alceo, ou Thebano, e juntos ambos com o portuguez exercito derão batalha a Licinio, (a quem chamavão Caco), e junto ao Guadiana o vencerão, e obrigarão a ir fugindo para Italia; e ainda que Palatuo ficou restituido ao mais Reino de Hespanha, nunca os Portuguezes o quizerão por seu Rei, mas se conservarão em sua amada liberdade; e até o mesmo Hercules se foi logo para Italia, onde era Rei Evandro, e encontrando-se lá com Licinio Caco, o matou, e d'aqui se levantarão as fabulas entre Caco e Hercules, que Virgilio toca em sua Eneida lib. 3, e o fingir-se de Caco ser filho de Vulcano, por ser Caco o primeiro, que em Hespanha inventou fazerem-se armas de ferro.

33 Mas he tal a ambição de governar nos homens, que hum mesmo Portuguez tirou aos seus Portuguezes sua amada liberdade, só por vir ser Rei d'elles. Era este homem muito rico, e morador quasi sempre em o campo; succedeo ver, e observar por muitas vezes, que abelhas lh'as entravão, e sahião no tronco aberto de huma arvore, e indo curioso só a ver o que alli buscavão, achou huns favos de mel dentro formados, (cousa até ali nunca vista, nem sabida em Hespanha) e vendo logo, e provando o dulcissimo licor que os favos tinhão, se fez não só inventor, mas prodigioso Author do mel, e o dava a provar, como hum manná vindo do Ceo; e tanto se fez respeitar, e venerar, dos Portuguezes, que dentro de pouco tempo o elegerão por seu Rei; e d'ahi a oito annos (morto Eritréo, que no mais Reino de Hespanha succedeo a Palatuo, seu pai) tambem por seu Rei de Hespanha o elegeo, e sendo no nome Gorgoris, ficou como sobrenome o de Mellifluo; mas porque a

Lusitania só de huma vez esteve oitenta e oito annos, e de outra vez alguns outros, governando-se em sua liberdade, por suas leis, e sem Rei, e n'estes interregnos teve ainda seus Reis toda a mais Hespanha, (que forão *Testa*, *Tritão*, *Romo*, *Palatuo*, *e Eritréo*) por isso o Mellifluo Gorgoris foi de Portugal o Rei vigesimo segundo, e o vigesimo quinto de Hespanha toda; e governando setenta e sete annos morreo aos 1227 depois do diluvio; e aos 1079 antes do nascimento de Christo Senhor nosso. E por estes tempos dizem succèdeo a fundação de Cartago na costa de Africa, tres legoas atraz de onde está a Cidade de Tunes, a qual Carthago fundarão dous Capitães da Phenicia, naturaes de Tiro, chamados Zaro, e Quarquedon. Item succedeo a destruição de Troya aos 2787 da creação do mundo, 1131 do diluvio, e 1175 antes da vinda de Christo, e 334 annos depois de fundada pelo grande Dardano.

CAPITULO IX

Da fundação de Lisboa em tempo do Mallifluo Rei Górgoris, e de Ulisses e do Rei Abidis fundador de Santarem.

34 N'este mesmo reinado de Górgoris, dizem muitos que da destruição de Troya, e da sua Ilha no mar Jonio, Itaca, veio hum Rei seu Ulisses lançado ao Mediterraneo, e entrando pelo Estreito de Gibraltar no Oceano, e dobrando sobre a costa Lusitana, veio a dar sobre a grande foz do rio Tejo, e entrando por ella fundou pouco adiante huma Cidade, á qual de seu nome poz o nome de Ulyssea ou Ulyssipo, e n'ella ficou por seu primeiro Governador; o que sabendo o Rei da Lusitania Górgoris, e acudindo a lançar fóra de seu Reino quem sem licença sua entrára n'elle, de tal sorte o aplacou Ulysses, que Gorgoris não só lhe deu licença para a fundação da Cidade que tinha começado, mas retirando-se com o exercito mandou huma filha sua a Ulysses para casar com elle, e outras muitas Lusitanas para casarem com os Gregos: e esta Princesa, filha do Rei Gorgoris, he aquella, a quem chama Homéro a Nympha Calipso; e a quem, debaixo do nome de casta Penélope, escrevendo a seu marido Ulysses, compoz Ovidio a epistola ao principio das suas Heróidas. Mas porque sahindo, das de Ulysses, algumas náos de Gregos a roubar as costas dos Lusitanos, estes se levantarão contra aquelles com tal impeto, que tornando a embarcar Ulysses com muitos dos seus

Gregos, se voltou á sua Grecia, sem se atrever a ter guerra com soldados Portuguezes; o que ainda que Gorgoris estimou muito, por ver já quieta a sua Lusitania, muito com tudo sentio pela ausencia da filha; e por isso assentou logo paz perpetua com os Gregos, que ficarão em a nova Ulyssea, que hoje he a fatal Cidade de Lisboa, fundada em 1180, antes da vinda de Christo.

35 Outros, de Lisboa dizem, que não foi Ulysses seu primeiro fundador; e que nem tal Ulysses veio alguma hora ao Oceano, nem do Mediterraneo passou (como se colhe de Homero em a sua Odisséa de Ulysses;) e ainda accrescentão muitos, que tal Ulysses não houve em o mundo, e que Homero não compuzera mais que huma pintada idéa, ou exemplar de hum perfeito Heroe; ou Capitão, como fazião Poetas, e Filosofos gentios. E assim dizem, que quando Thubal, neto de Noé, veio depois do diluvio, e fundou Cetuval, com elle veio tambem Eliza seu sobrinho, e de Noé bisneto, e que no mesmo tempo fundou a dita Lisboa, chamando-lhe Elizon, ou Elisboon, (que quer dizer, habitação de Eliza) o que provão dos taes nomes que teve Lisboa ao principio; e de hum celebre rio na Arcadia, chamado, Elizo, ou Elizon, ou Elisboon; e que d'este Eliza tomarão o nome os campos Elysios, e antigos povos Luzões, e ainda a mesma Lusitania, porque a este Eliza, primeiro que a algum outro, chamarão os Antigos Luso, e Lisias, e companheiros de Bacho, por terem acompanhado a Noé, seu bisavô, a quem por ser o primeiro que plantou vinha, denominavão Bacho, assim como ao dito Eliza chamarão tambem Phoroneo, do Prometheo, por ser o primeiro inventor do fogo; e este he outro novo sentido da oitava 21 do canto 3 de Camões; o que tudo póde ver-se no Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, na Ecclesiastica historia de Lisboa, 1. part. cap. 2 e 3.

36 Concilião porém estas sentenças muitos outros affirmando, que quando Thubal fundou Cetuval, fundou *primó* Eliza a Lisboa, e d'elle tomou os nomes de Elizon, Elisboon, ou Elisbona, mas que tambem na verdade foi depois reedificada, e augmentada, por Ulysses, e que d'este se chamou *Ulyssea, Ulyssipo, ou Ulyssipolis*; pois estes são tambem os nomes que desde o antigo conserva a tradição de Ulyssipo em latim, e ou com a letra, U, ou com a letra O, ao principio, depois com a letra l, e com y, e dous ss adiante, ou com hum só, que de todos estes modos se acha escrito tal nome, e no Portuguez idioma, se diz sempre Lisboa; com que ambas as ditas opiniões ficão assim conciliadas. E se alguem

aqui quizesse a perfeita descripção d'esta cidade, quereria não só cousa que he fora do nosso intento, e que por muitos he já principiada, e por nenhum completa; mas que tambem quereria a hum incomprehensivel comprehender, e recopilar *orbèm in orbe*, como n'esta Cidade estamos vendo sempre, e comprehendendo nunca. Vamos pois adiante com o intento.

37 Ao dito Gorgoris pois, Rei vigesimo segundo da nossa Lusitania, e o vigesimo quinto da Hespanha toda, se seguio no Reino Abidis seu filho, a quem, alem de muitas fabulas, que lhe attribuirão os Poetas, com verdade se lhe attribue o invento de lavrar, e cultivar a terra, plantar arvores, e fazer enxertos; e em especial a fundação da grande, e Real Villa de Santarem, situada quatorze legoas de Lisboa sobre o Tejo, e primeiro se chamou Abidis, e depois *Scalabis*, ou *Scala Abidis*, ou *Scalabicastro*, e *tandem* se chamou Santa Iria, e *corrupto vocabulo* Santarem, de cujas grandezas não podemos por hora mais dizer, mas só que foi Abidis o ultimo dos antigos Reis de Portugal, e Hespanha, porque com reinar trinta e sinco annos, morreo sem deixar filhos, aos 1046 annos antes da vinda de Christo Senhor nosso.

CAPITULO X

Das longas esterilidades: tempestades, e incendios de Hespanha, e vinda a ella dos Celtas, e outras nações, e fundação de Vizeu.

38 N'este tempo começou tal secca, e esterilidade em toda a Hespanha, que em vinte e seis annos continuos não choveo n'ella nem huma gotta de agoa (outros dizem que por muito menos annos) e o certo he que durou por tantos, que toda Hespanha ficou abrazada, sem fonte alguma perenne; todos os gados morrerão á fome, e sede, e os moradores se forão buscar outras terras em que podessem viver, e nos caminhos morrião os mais d'elles; e particularmente em Portugal se despovoou de todo a Provincia do Alem-Tejo, e o Reino do Algarve, como terras mais visinhas aos ardores do Sol, e meio dia; e então se acabou a antiga Corte de Cetuval; e só nos frescos, e altos cumes da Serra da Estrella, e em algumas terras de Entre Douro, e Minho, e Galiza, ficarão alguns moradores. A tão fatal secca se seguirão ventos tempestuosos, que nem deixavão em pé edificio, ou arvore; até que a ira do Ceo

se applacou, e tiverão fim estes seus castigos; e os que tinhão escapado em as alturas, ou em as terras estranhas, tornarão a vir outra vez para suas patrias, e as achavão tão ermas, e desertas, que de novo as tornavão a povoar, exceptas por mais annos as terras do Alem-Tejo, e Algarve, onde o castigo do Ceo fora maior.

39 Com esta occasião vierão de outras Provincias a Hespanha muitas diversas Nações a reedifical-a. A Portugal vierão huns Francezes chamados Celtas; e entrando pelo Reino do Algarve junto a Tavila, ou Tavira, passarão ao Alem-Tejo, e fundarão a celebre Cidade de Elvas, Corte ao depois das armas Lusitanas, e theatro das vitorias que Portugal alcançou de toda Hespanha; e não só no Alem-Tejo, e Algarve, mas tambem na Provincia de Áquem-Tejo, que hoje chamão Estremadura, fundárão os ditos Celtas muitas povoações; e até passando o Guadiana se communicarão com os Hibéros até o Guadalquibir, e d'aqui lhes veio o nome de Celtiberos; porem da mais Lusitania não forão restauradores estes Celtas, porque em Lisboa ficarão descendentes ainda dos seus Gregos, que vierão com Ulysses; nas Provincias da Beira, e Traz os Montes os que se tinhão salvado na Serra da Estrella; e Entre Douro, e Minho os Gregos, que vierão áquellas partes com Diomedes,

40 Chegados os 923 annos antes da vinda de Christo, succedeo em Hespanha o fatal incendio dos montes Pirineos, que a dividem de França nos quaes, em suas vastas brenhas, e em seus antigos matos, por descuido de huns pastores, se pegou fogo, e incendio tal, que durou por muitos mezes continuos, e ainda muito longe se sentião as labaredas, e de tal sorte abrazou até a mesma terra, montes, e pedreiras, que os antigos metaes n'ella gerados se derreterão, e formarão grandes rios perennemente correntes, até de ouro, e prata; e a esta fama logo com a ambição da prata, e ouro, concorrerão da Phenicia embarcações, que por mercadorias mui communs se carregavão de ouro, e tanta prata, que d'esta fazião até as anchoras, por não terem já onde a levar; e hum dos mais ambiciosos foi Sichéo, marido da famosa Rainha Dido, que em tantas riquezas levou para si a morte, que refere Virgilio em sua Eneida. Mas os Phenices tornando, já hydropicos de ouro, e pondo em a Ilha de Cadiz seu assento, para pór Andaluzia entrarem á caça do ouro, forão tão acometidos dos Celtiberos já feitos Lusitanos, que vencidos, e fugidos deixarão de todo Hespanha.

41 Pouco depois pelos annos de 758 antes da vinda de Christo,

foi Roma edificada, e accrescentada pelo seu Romulo, e Remo, 873 annos depois de primó fundada pelos Portuguezes, como já dissemos; e a Hespanha concorrião Nações tão varias, e tanto mais ambiciosas de riquezas, do que, de a povoarem, que até hum Nabuchodonosor de Babylonia veio, e chegou junto a Toledo, anno 581 antes da vinda de Christo; mas ajuntando-se logo os Phenices de Cadiz, e Andaluzia com os Portuguezes Celtas, e Lusitanos, envestirão a Nabucho, e aos Judeos que trazia, e a todos lançarão fóra da Hespanha. Quebrando porém depois os Portuguezes com os Phenices sobre o soldo, lhes tomarão toda Andaluzia até o Guadalquibir, e até junto de Cadiz; e vindo então de Carthago muitos Africanos em soccorro dos Phenices que em Cadiz tinhão ficado, contra estes mesmos se levantarão os que vinhão a soccorrel-os, e se ficarão com a Ilha donde fingindo pazes com os Portuguezes Turdetanos de Andaluzia, se forão mettendo, e fundando alguns lugares em Hespanha, e começou Carthago d'esta sorte a senhorear parte da Hespanha em o anno de 509 antes da vinda de Christo Senhor nosso.

42 Não muito depois mandou Carthago por Capitão de Cadiz, e dos Africanos que entravão por Hespanha, ao famoso Annibal, o qual por favorecer aos Andaluzes, chegou a tal batalha com os Portuguezes, que com vir no meio d'ella huma grande tempestade, durou a batalha todo hum dia, e de huma, e outra parte morrerão oitenta mil homens, sem a victoria se determinar; mas deve-se conceder aos Portuguezes, pois seu braço matou n'ella ao grande Annibal; e na manhãa do outro dia se retirarão ambos os exercitos, e até os Portuguezes Turdetanos, que andavão em Andaluzia, se recolherão á sua patria Portugal, deixando á Andaluzia o nome de Provincia de Turdetana. No anno de 501 antes de Christo, os já nossos Celtas Lusitanos derão com huns barbaros, que entre Cetuval, e o Tejo tinhão escapado da acima dita destruição de Hespanha, e ainda que nos costumes erão barbaros, erão do illustre sangue dos Chaldeos, (que comsigo Thubal tinha trazido) e tambem erão dos Turdulos antigos, e não podendo estes só resistir ao valor dos já Lusitanos Celtas, fugirão-lhe, e não pararão até passarem o Tejo, e o Mondego, e pararem no districto em que hoje está a Cidade, e Bispado de Vizeu em o Certão da Provincia da Beira, não muito longe da Serra da Estrella, e lá multiplicarão estes tanto, que d'elles se povoou a Beira toda; de cujos moradores não he pequeno louvor, o serem os mais antigos, e verdadeiros Portuguezes em o sangue.

CAPITULO XI

Da vinda dos Carthaginezes a Portugal, e dos Laconicos Gregos; fundação de Braga, Coimbra, Aveiro, e Lagos.

43 Chegado já o anno de 434 antes da vinda de Christo, chegou tambem de Carthago huma Armada de Africanos á foz do rio Douro junto ao Porto, e alli fez tão miseravel naufragio, que escapando d'elle o Capitão Himilioré se tornou logo para Africa; mas os mais soldados Africanos, contentando-se da terra, pedirão aos moradores Gregos, lhes concedessem lugar aonde fundassem huma Cidade a seu modo, e que elles só governassem por suas leis, e ritos Africanos, e fosse exempta de todo o tributo: tudo lhes concederão os moradores: e escolhendo sitio pela terra dentro fundarão a Cidade celeberrima de Braga, oito legoas além donde tinhão naufragado, e em o mesmo lugar, onde hoje Braga está; derão-lhe este nome em memoria de hum rio chamado Brácada, ou Brágada, que corre pelas terras de Carthago, ao qual depois os Mouros, e os Turcos chamarão Magêreda: e esta parece foi a fundação de Braga; não obstante outros dizerem que a fundarão os Gregos, 1150 annos antes da vinda do Salvador, e trinta só depois da fundação de Lisboa por Ulysses, e outros affirmarem que a fundarão Egypcios, e muitos, que huns Francezes Celtas, chamados então Bracatos, ou Brácaros, 296 annos antes da vinda de Christo, e que, porque estes Gallos Celtas se forão misturando com os Gregos d'aquella terra, veio esta a chamar-se Gallogrecia, e (andando o tempo) Galiza; nome que em verdade teve toda a terra d'Entre Douro e Minho. Seguia-se agora descrever esta Augusta Cidade, mas como nem a Real Lisboa descrevemos, não he bem que o façamos a esta Braga Augusta, por não dilatarmos mais o intento a que vamos.

44 Trinta e hum annos depois de os Africanos chegarem, e fundarem a Braga, chegou o de 403 antes da vinda de Christo, em que houve taes terremotos em Hespanha, e tanto maiores em as terras maritimas, que até as mesmas feras vinhão dos matos metter-se entre as gentes, feitas com o medo mansas: e no anno de 372 antes de nascido o Salvador, chegárão á nossa Lusitania, ao porto de Alcaçar do Sal, quatro náos Gregas, vindas de Peloponneso, e com gentes da Provincia Laconica, que enfadadas já das guerras das suas terras, vinhão buscar ou-

tras, em que passassem a vida mais pacifica, entre as quaes gentes vinhão huns povos chamados Colimbrios, e indo-se os outros assentar sua morada em o Alem-Tejo, entre os Turdetanos, e Celtas que lá vivião, os Gregos Laconicos Colimbrios, sem desembarcarem navegarão costeando a Lusitania, até darem em a foz do rio Munda, ou Mondego, pelo qual entrando acima fundárão huma Cidade, a que chamarão Colimbria, e com pouca mudança ao depois se chamou sempre Coimbra, que sinco legoas do mar está fundada, posto que alguns accrescentão, fora fundada primeiro em hum lugar mais baixo, que chamão Condeixa a velha, e que ao depois se mudára para o lugar eminente aonde hoje está, e se a brevidade que levamos o permittisse, d'esta inclita Coimbra, d'esta Corte de alguns Reis de Portugal, d'esta Universidade que compete com as maiores do Universo, e com mysterio fundada por Laconicos, e Gregos, por em si conter, laconicamente recopiladas, as letras da antiga Grecia, e até da lingua Grega ter em si huma Regia Cadeira; d'esta nunca acabariamos, se quizessemos tocar suas grandezas.

45 Fundada assim Coimbra aos 372 annos antes da vinda de Christo, passarão alguns dos Gregos adiante, com muitos outros Celtas, e chegando a hum bom porto, aonde hoje está a excellente Villa de Aveiro, com o primeiro nome de Talabrica, ou Talabriga, que no nome de Aveiro com o tempo se mudou; he a Villa tão grande, que excede à muitas Cidades, he de grande commercio maritimo, pelo muito bom saque alli se faz, e muita louça que lavra, e a melhor, e mais certa pescaria; além dos mantimentos que lhe vem da Provincia da Beira, donde, póde ser, tomasse depois o nome de Aveiro, que começou em o Infante D. Jorge, filho d'el-Rei D. João II de Portugal: e isto baste dizer d'esta Villa excellentissima.

46 Chegado adiante o anno de 347 antes da vinda de Christo, e o de 3615 da creação do mundo, estando o Capitão Bohodes de Carthago em Andaluzia, e fingindo familiaridade com os nossos Portuguezes do Algarve, se passou a este Reino com capa de mercancia, e com licença d'elle fundou huma Povoação, que intitulou Lacobriga, e hoje he a Cidade de Lagos, cabeça d'aquelle Reino, ainda que pela peste, que ha mais de sessenta annos padeceo, ficou muito diminuida; mas tem bahia, e porto capacissimo. E n'este tempo, dizem, floreceo o grande Alexandre Magno. Depois, tambem com capa de amizade, se veio tambem metter na Lusitania o Capitão Maherbal, Carthaginez, e ainda mais depois, no

anno de 250 antes de Christo nascido, veio outro Carthaginez, Hamilcar, e entrando em Lisboa com pretexto de huma romaria promettida ao templo de Minerva que em Lisboa estava, n'ella se casou com a filha de hum Cidadão nobilissimo, e riquissimo, e deixando pazes assentadas entre a Lusitania, e Carthago, se voltou a Africa com a sua Lusitania, e em huma das Ilhas Baleares, chamada a Coelheira, nasceo d'este matrimonio o famoso, celebre, e verdadeiro Lusitano Annibal, terror dos mesmos Romanos, e gloria dos Portuguezes, que nasceo no anno de 245 antes de nascer Christo bem nosso, com o qual Annibal os Portuguezes derão grandes batalhas aos Romanos; como tambem os Portuguezes de Braga, e d'Entre Douro, e Minho vencerão aos Romanos muitas vezes, com outro Capitão seu natural, chamado Africano, a cujo exemplo fizerão tambem o mesmo os Portuguezes de Lisboa com hum seu Capitão Ulisbonense, E aos 192 annos antes da vinda de Christo foi Carthago cercada, destruida, e queimada pelo grande Scipião, e seus Romanos, e de tal sorte, que desasete dias, e desasete noites esteve ardendo; e tendo seis legoas de circuito, e setecentas mil pessoas, cincoenta mil somente escaparão dentro do grande Castello, que em si tinha.

CAPITULO XII

Da vinda dos Romanos a Hespanha, e victorias que d'elle conseguio o maior Portuguez e Principe Viriato, até morrer só por traição.

47 Passado o anno de 200 antes da vinda de Christo, e vindo a Hespanha os Romanos para a conquistarem, e entrando pela Provincia da Andaluzia, começarão a fazer muitas entradas nas terras da Lusitania, querendo-a conquistar sem mais direito, ou justiça para isso que a ingratidão com que pagavão os beneficios antigos, e fataes soccorros, que dos Portuguezes tinhão recebido Roma, e toda Italia; e tantos estragos fazião, tantas crueldades, e traições, que os verdadeiros, e antigos Portuguezes da Serra da Estrella não podendo já sofrel-os se resolverão a buscar, e destruir aos Romanos, e ajuramentando-se com hum seu valeroso Portuguez (nascido n'aquella parte onde hoje, está Vizeu, em a Provincia da Beira) assentarão todos em andar sempre á caça dos Romanos, até os lançarem fora de toda a Lusitania; e de tal sorte tomarão esta empreza, e em taes emboscadas se mettião, que sahindo d'ellas,

lhes não escapava Romano que, não passassem ao fio da espada. e até em as terras occupadas dos Romanos, tão furiosamente davão de repente, que totalmente a todos destruhião; e vendo que em Andaluzia andava já por Capitão dos Romanos o Pretor Sergio Galba, acordarão aquelles Portuguezes em eleger tambem seu Capitão, que a todos os governasse, e lhe obedecessem todos como a seu General, e ainda como a seu Rei, e com effeito elegerão ao dito valeroso Portuguez, que primeiro os tinha convocado, e a quem já tinhão visto obrar como insigne Capitão. Este pois se chamava Viriato, (que até de insigne varão tinha o nome) nascido, como dissemos, em Vizeu, pelos annos de 200 antes de Christo nascer, e andando já em quarenta de idade, quando foi eleito Capitão, ou Rei dos Portuguezes, e já dos Romanos era tão temido, que só em ausencia, e de palavra se vingavão d'elle os Romanos, chamando-lhe ladrão, salteador, e Capitão de ladrões; como se o defender a antiga, e propria patria, não fosse acção nobilissima, e honestissima; e pelo contrario o invadir a terra, e patria alheia, não fosse huma infame ladroice, como bem notou o douto Brito em a Monarchia Lusitana lib. 2 cap. 8.

48 O certo he, que contra tal Viriato nunca se atreveo a sahir o Romano Pretor Sergio Galba, e succedendo-lhe no anno de 147 antes da vinda de Christo, o segundo Pretor Romano Cayo Vetilio, e vindo logo buscar a Viriato com mais de dez mil Romanos, e outros muitos Andaluzes, Viriato em huma emboscada o esperou, e com tal valor o accommetteo, que a quatro mil dos Romanos degollou, e a muitos mais Andaluzes; e do Pretor Vetilio huns dizem que alli morreo, e outros, que então foi preso pelo grande Viriato: mas como escapou fugindo o Tenente Questor, este terceiro, e Romano Capitão veio depois com cinco mil Celtiberos, e seis mil Romanos, e offerecendo em campo aberto huma batalha campal a Viriato, este o venceo de tal sorte, que com vida só escapou Questor fugindo em hum cavallo.

49 Quarto Capitão Romano tinha vindo a Castella Gayo Plaucio, mas Viriato já com Portuguez exercito formado, entrou tanto pelo Reino de Toledo, que chegou quasi ás portas de Madrid, assolando tudo quanto achava, até que sahindo-lhe Plaucio com dez mil homens de pé, e 1300 de cavallo, e em tempo ao que os Portuguezes andavão distantes saqueando a terra, Viriato dando mostras de aceitar a batalha, de repente, e á vista do inimigo se retirou com tal pressa, que em poucas horas se não vião hum ao outro exercito; de que irritado Plaucio, man-

dou quatro mil dos seus que o detivessem até elle chegar, e Viriato então virando com a mesma pressa sobre aquelles quatro mil, e degolando-os a todos, com tal pressa voltou a Portugal, que, quando Plaucio chegou, já não achou mais que os campos cheios de sangue dos Romanos, e se retirou assombrado igualmente do esforço, que do ardil de Viriato. Ajuntando comtudo novas gentes, veio Plaucio buscar a Viriato até junto a Evora, que do alto de hum monte, aonde com seu exercito estava, desceo sobre Plaucio, e lhe deo tão porfiada batalha, que vencidos *tandem* os Romanos. só poucos de cavallo, e fugindo com Plaucio escaparão, e se forão metter nas mais fortes praças da Andaluzia; e se persuadião todos que Viriato se faria absoluto senhor de toda Hespanha; e ainda passaria a conquistar a mesma Roma, e sugeitar toda a Italia ao braço Portuguez; e temendo isto,

50 Quinto Capitão veio então de Roma o Pretor Claudio Unimano com a mais, e melhor gente de toda Italia: mas o grande Viriato, anno de 146 antes de vir ao mundo Christo, o foi logo em o mesmo mez desafiar dentro a suas terras, e dando lhe batalha, que durando duvidosa, e sanguinolenta muitas horas, cedeo finalmente a Viriato de tal sorte, que de todo o grande exercito Romano se livrou só Claudio fugindo; e os despojos forão taes, que com elles não podião já mover-se os Portuguezes; e Viriato contentando-se com as insignias Romanas, as collocou nos montes mais altos de Portugal, entre arcos triunfaes de suas victorias.

51 Sexto Capitão, vindo então de Roma, Cayo Negidio, Pretor da ulterior Hespanha, entrou em Portugal pela Provincia da Beira até junto a Vizeu, e com hum exercito de gente innumeravel; acodio logo Viriato a sua propria patria, e achando ao Negidio entrincheirado, o cercou e á fome o obrigou a dar batalha; mas vendo que seu partido era muito inferior, e separando metade dos seus Portuguezes em cillada, com a outra rijamente commetteo ao inimigo, que cuidando ter só a Viriato em huma parte, onde o queria vencer, de repente pela outra foi tão fortemente commettido dos Lusitanos Viriatos, que de tão grande exercito Negidio só escapou, e á unha de cavallo, deixando os seus suas riquezas, e os Estandartes Romanos em as mãos dos Portuguezes.

52 Septimo, Capitão de Roma veio logo, no anno de 145 antes de Christo nascido, o Pretor Cayo Lelio; mas este prudentemete fugio sempre de dar batalha a Viriato, porem a muitos lugares de Castella que estavão pelos Romanos, Viriato destruio, e assolou livremente, e era tal

o valor dos Portuguezes, que trezentos d'estes encontrando-se com dez mil Romanos, com morte de só 60 Portuguezes matarão a trezentos e vinte dos Romanos, e aos mais puzerão em vergonhosa fugida, e assim o confessa Garibay livo VI cap. 9, de sua historia: e o que mais he, que muitos Romanos juntos, encontrando no caminho a hum Portuguez, e já ferido, e commettendo-o todos, o Portuguez pelejou com tal valor, que matando dos Romanos ao primeiro, voltarão os mais as costas, e fugirão.

53 Oitavo pois Capitão contra o nosso Viriato mandou Roma então, no anno 143 antes de vir Christo ao mundo, não já só Pretor algum, mas em pessoa a hum Consul, Fabio Emiliano, que tinha vencido o Reino de Macedonia, e era irmão de Scipião o menor que destruhio a Carthago, e comsigo trouxe este Fabio quinze mil Romanos de pé, e dous mil de cavallo; e comtudo em chegando a Hespanha, foi Viriato logo buscal-o, e desafial-o; mas era tal sua fama lá em Roma, que nem com tão grande exercito se atreveo Fabio a aceitar batalha com Viriato, e este, destruindo então os campos, rendeo duas Cidades, que estavão presidiadas de Romanos, e deixou n'ellas presidios Portuguezes, e até ao grande exercito do Consul que, estava entrincheirado, lhe tomou Viriato huns comboys, e lhe degolou muitos Romanos, sem comtudo o Consul se atrever a sahir a pelejar com Viriato, até que passados alguns mezes, e já em o de Setembro, e em huma noite escura, no meio d'ella em ponto, desalojou Fabio de repente, e andando a toda a pressa duas milhas, deu subitamente com Viriato, que posto estava ainda em véla, como sempre, quasi todo seu exercito estava no primeiro somno, e comtudo Viriato, com os que puderão imital-o, receberão a batalha, e a sustentarão grande parte ainda do dia, e até que vendo bem que seus soldados entrarão na batalha, e pelejavão sem ordem, e que até a fortuna estava já de Viriato invejosa, retirou-se com os seus este Leão ao alto de hum monte, deixando a Fabio com só as armas de alguns soldados mortos, e com a não pouca gloria de ter feito retirar a hum Portuguez Viriato, que com isso se deo por satisfeito.

54 Nono Capitão por Roma, e successor de Fabio, veio o Pretor Pompilio, no anno de 142 antes de ao mundo vir Christo; com quem Viriato assentou pazes; largando-lhe as praças que a Roma tinha tomado em Andaluzia, e se recolheo a descansar em sua patria a Beira: e passados alguns dias de retiro, eis-que sahe o retirado Lobo Viriato com

exercito grande que ajuntou, e entrando pela parte que hoje chamão Ribacoa em Castella, e a tempo que com secreto aviso de Viriato, outras nações Hespanholas entravão tambem por outras partes, e em nenhuma ficava Romano algum com vida. Attonito Pompilio sahio com poderoso exercito em demanda de Viriato, mas d'este foi tão vencido em batalha, que morrerão n'ella todos os que n'ella entrarão, excepto o dito Pompilio, que com mui poucos fugindo escapou; e Viriato seguio com tal animo a vitoria, que todas as terras dos Romanos a que elle chegou, e ainda ás que se lhe entregavão, a todas passou ao fio da espada, até que enfadado já de degollar Romanos, se voltou para a sua Lusitania; e tal terror meteo nas nações onde chegou esta acção, que Hespanha quasi toda se deo por libertada dos Romanos; que só ouvirem o nome de Viriato, lhes era grande terror.

55 Decimo, Capitão Romano veio, em 141 antes de Christo, contra o insigne Lusitano Viriato, Quinto Pompeo, nomeado Pretor de Hespanha, e como já Viriato trazia em seu exercito muita soldadesca estrangeira, sem d'ella se acautelar, como sempre he bem, por isso dando batalha Pompeo a Viriato junto á Cidade de Evora, e sendo excessivamente o exercito do inimigo muito mais numeroso que o nosso, por culpa dos estrangeiros (que, quando menos se cuida, são infieis) foi forçado a Viriato retirar-se com os mais dos Portuguezes, e com estes só, passados poucos dias, voltou sobre os Romanos com tal impeto, que os venceo totalmente, e destruhio matando-lhes quatro mil de pé, e mais de quinhentos de cavállo, trazendo vinte e sete cativos Estandartes dos de Roma, e não satisfeito ainda com isto, entrou logo em Andaluzia, e rendeo á força de armas a antiga Cidade Utica, presidiada então pelos Romanos, de que em Roma pasmados mandarão.

56 Undecimo Capitão contra o invencivel Viriato, que foi Quinto Fabio Maximo Serviliano, Consul de pouco eleito com Lucio Metello Calvo, e trouxe comsigo Serviliano dezoito mil de pé, e mil e seiscentos de cavallo, e em chegando a Hespanha, lhe mandou hum dos Reis da Africa dez encastellados Elefantes, e cavallos Numidas trezentos, e estando n'este tempo Viriato em Portugal, Serviliano lhe tomou com tal poder algumas praças da Fronteira, e ainda com boa resistencia, e capitulações muito honradas; mas como Serviliano lh'as não guardasse depois, antes a quinhentos Portuguezes matasse a sangue frio, sahio logo Viriato contra o falsario Romano, e lhe apresentou batalha; porém ob-

servando que os nossos cavallos Portuguezes não podião aturar os Elefantes armados, voltou com os Portuguezes em fugida tão apressada, que vendo já ao inimigo afastado bem dos Elefantes, voltou então sobre elle, e o venceo tão fatalmente, que lhe degollou a 3600, fugindo Serviliano com os que puderão, seguindo-o, escapar.

57 Este mesmo Capitão Serviliano ficou sendo Pretor o anno seguinte de 139, antes de Christo, e por se vingar de Viriato poz-lhe cerco a huma praça importante; mas acudio tanto, e logo Viriato, que quasi sem o sentirem os Romanos se metteo dentro da praça com muitos Portuguezes, e sahindo d'ella logo ao outro dia, com cavallaria, e infantaria formada, rompeo, e destruhio de tal sorte aos Romanos, que os fez recolher ao alto de hum monte, do qual não havia outra sahida senão a por onde tinhão entrado, e tomando-lhe esta os apertou tanto, que só por piedade os não passou todos á espada, mas aceitando-lhes tregoas, offerecidas em nome da Republica Romana, e muito á vontade da Lusitania nossa, deixou-os Viriato, e se veio a Portugal.

58 Duodecimo Capitão em fim, e no anno de 138, antes de Christo nascido, veio de Roma outro Consul novo, chamado Quinto Servilio Scipião, irmão do antecedente Serviliano, e em seu lugar; este pois quebrando logo, sem aviso, ou causa alguma, as tregoas assentadas com seu irmão, entrou pela Lusitania com exercito armado; o que sabendo Viriato lhe destruhio logo varias terras dos Romanos, e lhe inviou tres Embaixadores, (e infaustamente todos tres erão Estrangeiros, de que já se não devera confiar) a lhe lembrar as pazes assentadas, e ou dar a causa de as quebrar, ou assental-as de novo: chamavão-se os Estrangeiros Dictalion, Minuro, e Hulaces; a estes pois sobornou, e venceo o sempre infame, e falsario Servilio, e com taes promessas, que tornando estes para dar a reposta da Embaixada ao invicto Viriato, o forão buscar todos tres no meio da alta noite, e achando-o dormindo, (porém, como sempre, armado, e deitado em a terra fria, tendo por cabeceira o seu escudo), hum, que nome não merece, hum d'estes tres vilissimos, e abominaveis traidores, levantando a espada, degollou de hum golpe a cabeça do maior Capitão, que então tinha o mundo, e fugindo logo todos tres, não pararão senão em o seu centro de traições, o falso Consul Servilio.

59 Deixo o eterno sentimento que mostrarão os Portuguezes da morte d'este seu Principe, e mais verdadeiro Rei, e as exequias fataes

que lhe fizerão, a hum vencedor sempre, e successivamente de doze Capitães Romanos, e em muitas mais batalhas triunfante, e restaurador de toda Hespanha; pois o douto Garibay (com ser não Portuguez) confessa, que este grande Capitão fez em a guerra mais, e maiores façanhas que outro Hespanhol algum, e que por muitos annos, foi sempre de Romanos vencedor desde a Lusitania até os Pyrineos, passando Tejo, e Ebro, e sempre triunfador; e até o Historiador Romano Floro em o seu lib. I, cap. 17, diz estas formaes palavras: *Lusitanus Viriatus erexit, Dux, atque Imperator; et (si fortuna cessisset) Hispaniæ Romulus.* E accrescenta que morreo de tal traição, ibi: *Ut videretur aliter vinci non potuisse, etc.*, e dito isto não ha mais que dizer.

CAPITULO XIII

Das mais guerras de Portugal, e do seu grande Sertorio, vencedor de todo o poder Romano.

60 Morto o grande Viriato, succedeo-lhe no governo outro, só no nascimento, (não no valor), Portuguez; porque em fim foi vencido dos Romanos, que por se temerem ainda dos soldados Portuguezes, os dividirão por fóra de Portugal, e no anno 136, antes da vinda de Christo, se apoderarão das principaes Cidades, e povos da Lusitania, excepta a Provincia d'entre Douro e Minho, aonde por vezes forão vencidos os Romanos, até pelas mulheres Portuguezas, que pelejavão não menos que os maridos: assim Decio Bruto, que de Roma tinha vindo por Pretor da Lusitania, foi dos Bracharenses vencido em batalha no seguinte anno de 135, e voltando Decio Bruto para Roma no anno de 130, pelos tumultos grandes, que lá então havia, nem voltarão a Portugal tantos Pretores de Roma, nem os que voltarão, tiverão guerras dignas de memoria.

61 Chegado porém o anno de 80, antes da vinda de Christo, deo Deos a Portugal hum digno successor de Viriato, que foi o grande Sertorio, com a occasião seguinte. Era natural Sertorio de Italia, nascido de pais honestos entre os povos Sabinos, e depois de se fazer nas letras sabio, se deo ás armas tanto, que foi mandado de Roma por Pretor a França, aonde venceo muitas batalhas, e n'ellas perdeo hum olho, qual outro Felippe Rei de Macedonia, Antigono, e Annibal; e em as guerras de Roma entre Sylla, e Mario, seguio Sertorio a Mario contra Sylla, e

se unir com Metello, e ambos contra os Portuguezes dobrarão então a guerra: mas a Sertorio tambem se lhe veio ajuntar hum Capitão Italiano chamado Marco Perpéna com mais trinta companhias de soldados veteranos; e estando os Portuguezes cercando em Valença a huma antiga Cidade chamada Lauróna, e acudindo-lhe Pompéo, Sertorio, e os Portuguezes o acommetterão em tal cillada, que lhe matou dez mil homens, e com pressa se retirou Pompéo, e Sertorio (que comsigo já trazia seis mil de pé, e dous mil de cavallo), rendeo a dita Cidade, e a destruhio: e recolhido Pompeo a Aragão, Sertorio se recolheo a Evora, e então de fortes muros cercou toda a Cidade, e em hum só, e grande cano, por cima de fataes arcos, metteo copiosa agua dentro da Cidade, obra que tanto depois restaurou El-Rei D. João III.

68 Anno de 75 antes de Christo, sahio por huma parte Pompeo, e Metello pela outra, cada hum com seu exercito; e sahindo Sertorio a Pompeo, lhe deu tão forte batalha, que não só lhe destruio ao exercito, mas ao mesmo Pompeo ferio, que fugindo lhe escapou: e logo indo em busca de Metello, taes encontros teve com elle, que, posto que lhe matou muita gente, e huma vez o ferio, Metello comtudo por seu braço, e experiencia de velho, a si sempre, e aos seus livrou melhor que Pompeo, até que o deixou Sertorio, e se voltou a Evora. Mas não contente ainda com taes victorias Sertorio, mandou aprestar logo huma Armada Portugueza, e com ella entrando o Mediterraneo tomou os soccorros, que vinhão de Roma para Hespanha, e não deixando porto inimigo, que não roubasse, nem inimiga náo que não vencesse, poz a Metello, e Pompeo em tal estado, que Metello sem ter já que comer, nem que gastar, se retirou a França a refazer-se; e Pompeo indo a metter-se no Certão mais seguro que achou, d'ahi avisou a Roma lhe acudissem logo, senão querião cedo ver a Sertorio em Roma: e assim vindo soccorro a Pompeo, e voltando já de França reforçado, tornou a guerra a accender-se.

69 E como ausente ainda Sertorio, Herculeo, que ficara em seu lugar, viesse á batalha com Probo Emiliano, Capitão de Roma, e levando Herculeo menos gente, e ainda não tão exercitada, comtudo Herculeo, e seus Portuguezes vencerão tanto a Probo, que até a este mesmo tirarão a vida, ganharão onze Estandartes dos Romanos, e comsigo trouxerão tantos despojos de armas, e cavallos, que ficou esta victoria muito illustre. Mas Herculeo, soberbo com o successo, foi tão temerario buscar a Metello, que já tinha o seu partido excessivo, e acomettendo-o foi

vencido d'elle, e fugindo se veio a Sertorio que ja tinha desembarcado; e este consolando a Herculeo, e mandando-o conduzir gente de novo, sahio logo com a sua em busca de Metello que andava já em Catalunha, quando eis que de repente encontra em o caminho com a maior parte do exercito de Metello, que cativos, e despojos levava já por novas da victoria a Pompeo, e tão subitamente n'elles deu o fatal Sertorio, que em breve os despojou de tudo, e aos Romanos das vidas, e voltou-se.

70 Porem não podendo já a fortuna com tantas victorias de Sertorio, começou a voltar a roda contra elle, e persuadindo-o se ajuntasse com seus Capitães Perpena, e Herculeo, e fosse buscar Metello ao Reino de Valença, achou com elle a Pompeo, e juntos dous fataes exercitos em hum só, e o poder Romano de huma parte, e o Portuguez da outra, e logo, sem esperar mais, Sertorio commetteo ao inimigo, e se travou a batalha mais horrenda que tinha visto o mundo, e depois de durar por muito tempo, com successos muito varios de huma, e outra parte, finalmente o invejoso fado fez que ficasse Sertorio huma vez vencido, mas ainda de tal sorte, e tanto á custa do inimigo, que d'este, entre do pé, e dę cavallo morrerão alli oito mil homens, e dos nossos, entre mortos, presos, e feridos, faltarão mil e seiscentos de cavallo, e cinco mil de pé; mas em fim ficou o campo pelo inimigo, e se retirou Sertorio, não menos constante n'esta adversa, do que em tantas, e tão prosperas fortunas, e a Cidade de Valença, que por Sertorio estava, se rendeo ao inimigo. E nunca tanto em Hespanha, e ainda em Roma, se celebrou victoria, quanto esta, por verem n'ella vencidos Portuguezes, cousa pouco vezes vista no mundo.

71 Retirado pois Sertorio, e sabendo que Pompeo o vinha ainda buscar, marchou logo para elle com o seu já recolhido, e reformado exercito; e achando a Pompeo sobre Placencia, o fez levantar o cerco, e aceitar batalha, e n'ella o venceo tão fortemente, que fez fugir a Pompeo, e Sertorio ficou senhor do campo, e de todos os despojos; e não satisfeito ainda, foi buscar logo a Metello, que estava cercando a Calahorra; e assim como chegou, o acommetteo, matou-lhe tres mil soldados velhos, e o fez ir fugindo a valer-se de hum posto inaccessivel e Sertorio voltando a Calahorra a confirmou em sua obediencia, como de antes estava

72 Depois estando Huesca cercada por ambos juntos, por Metello, e Pompeo, e acodindo-lhe Sertorio, foi em huma madrugada tão subita-

mente acommettido, que obrigado se metteo em a Cidade, e com menos credito de seu valor, mas ainda com quasi nenhuma perda de seu Portuguez exercito. D'aqui tomando porem occasião alguns Romanos que andavão com Sertorio, julgando que este já não podia conservar-se, e querendo congraçar-se com a sua Roma, tratarão com Perpena a abominavel traição de matarem a Sertorio, conjurando-se a isso, para recuperarem a graça de seu povo Romano. Teve noticia Sertorio, e queixando-se aos Portuguezes de sua guarda, estes em ouvindo tal, com tal furia derão logo nos Romanos, (que com elles andavão) que degollarão a muitos, e todos farião o mesmo, se o proprio Sertorio lhes não fosse á mão, e os impedisse; mas ainda assim quasi todos os traidores perecerão, excepto o falso Perpena, de quem nem a Sertorio, nem a outrem subio ao pensamento tal traição; porem este buscando outros Romanos, com elles tornou a machinar a morte de Sertorio, e se conjurarão em fingirem huma nova de outra victoria repentina, e para a festejarem mais, irem jantar com Sertorio; e quando Perpena derramasse hum copo pela mesa, atravessassem a Sertorio a punhaladas.

73 Derão pois a nova da fingida victoria a Sertorio, e o convidarão a jantar para a festejarem mais, aceito Sertorio, (contra a sentença do Portuguez Poeta, que disse: «Porque nunca louvarei Capitão que disse, Não cuidei) e pondo se todos a jantar, começou Perpena a soltar-se em palavras pouco honestas, quaes sabia que desagradavão muito a Sertorio, e que o reprehenderia d'ellas; mas este escandalisado de ouvir tal, se encostou sobre a mesa, e cobrindo-se com o Real sago militar, significando assim que não gostava tal ouvir, então Perpena perfido fez o sinal dado, derramando o copo; e no mesmo ponto hum dos traidores romanos atravessou a Sertorio com hum punhal, e outros juntamente com vinte e huma punhaladas; e deixando-o envolto em seu proprio sangue, fugirão todos juntos, temendo, que se o sabião os Portuguezes, vingarião sua morte. Mas sabendo-o depois os Portuguezes, recolhendo logo o corpo morto, o levarão fóra da Cidade, e tão Reaes exequias lhe fizerão ao modo então gentilico, e com sentimento tal, que á vista de tal morto se matarão a si proprios, não só muitos soldados Portuguezes, mas esquadrões d'elles inteiros, e as cinzas de tal Heroe trouxerão á Cidade de Evora, aonde lhe derão Regia sepultura, levantando-lhe columnas, e memorias immortaes. Entre os papeis se achou o testamento feito por Sertorio; e n'elle se vio deixava por seu universal herdeiro ao

faiso amigo Perpena. O que visto, se dobrou em todos o sentimento da morte de hum Principe tão fiel a seu proprio vassallo, e da infidelidade de hum tão traidor vassallo para com seu mesmo, e tal Principe.

74 Foi Sertorio, Romano segundo o nascimento, porem segundo o affecto, e profissão foi connaturalizado em Portugal, e casado na Lusitania Corte de Evora com Portugueza illustre, posto que não deixou filhos; e pode ser problema, se foi mais affeiçoado aos Portuguezes, se os Portuguezes a elle. O certo he que nem elle diminuhio jamais o amor que tinha aos Portuguezes, nem estés o que a Sertorio tinhão, pois antes de os Romanos o matarem, vingarão os Portuguezes sua morte; e achando-o morto depois, o honrarão com exequias Reaes, e suas cinzas trouxerão á sua Corte de Evora, e lhe derão Regia sepultura, aonde com o seu Senado esperarão o que farião Metello, e Pompeo; mas estes vendo que o traidor Perpena com só outros Hespanhoes, mas sem Portuguez algum, estava já; ambos o acommetterão, e vencendo-o facilmente, o prenderão, e o matarão, em vingança de os privar de (quando o não vencessem, como nunca vencerião) ao menos pelejarem com hum Sertorio, e com seu Portuguez fatal exercito: e deixando a hum Affranio por seu Capitão em Hespanha, ambos, Metello, e Pompeo, se retirarão a Roma anno de 69, tendo a morte de Sertorio succedido anno de 71, antes da vinda de Christo.

CAPITULO XIV

Da vinda de Julio Cesar contra Portugal.

75 Até o anno de 63 não houve guerras outras em Hespanha, e Portugal, porque o Portuguez exercito, não vendo já a inimigo competente a quem ir buscar, elegerão o descanso das guerras passadas; porém os mais antigos Portuguezes da Serra da Estrella, de repente sahirão com tal impeto sobre as terras a Roma obedientes, que a toda a Hespanha puzerão em grande revolta, e a Roma obrigarão a mandar logo sobre Portugal o grande Julio Cesar, Pretor de Roma, filho de Lucio Cesar, e por aqui descendente de Julio Ascanio Rei de Alba, e filho do grande Eneas,, donde veio a familia dos Julios: mas a mãi de Julio Cesar foi Aurelia, filha de Cayo Cotta descendente de Anco Marcio, quarto dos Reis de Roma: e porque o tal Julio Cesar nasceo no mez Quintil, (que era desde Março o quinto mez) por isso o mez Quintil se chamou Julio

ou Julho: e casando Julio Cesar com Cornelia filha do Consul Cina, teve por filha a Julia, que casou com o Pompeo de que acima tratamos.

76 Corria o anno de 59 antes da vinda de Christo, quando o tal Julio Cesar entrou, bem á sua custa, em Portugal, e envestindo a Serra, e Serranos da Estrella, foi muitas vezes por elles rebatido com morte de muita gente, até que, não pelo braço, mas por ardil militar venceo aos taes Portuguezes, e pacificando a maior parte da Lusitania, deixando n'ella por Pretor a Tuberon, se voltou a Roma, onde no anno seguinte foi eleito Consul com Marco Calphurnio Bibulo: mas tornando a Lusitania a fazer guerra aos Romanos, e vindo a acudir-lhes huns Legados de Pompeo, em quanto elle não vinha, e lançando entretanto fóra de Roma a Pompeo o mesmo seu sogro Julio Cesar, e cada hum d'estes procurando ter por si a Lusitania, e toda Hespanha, o Cesar se adiantou, entrou em Hespanha, venceo aos Legados de Pompeo, tornou a pacificar a Lusitania, e deixando n'ella por Pretor a Quinto Cassio Longuinho, se tornou a Roma anno 44 antes de Christo nascer, tempo em que na Lusitania succederão terremotos tão fataes, como já os tinha havido no anno de 63, e taes successos, e entradas do mar pela terra dentro, que muita terra antiga occupou de novo, e a outra muita nova descobrio, onde nunca imaginarão a haveria.

77 Voltado a Roma Julio Cesar perseguio tanto a Pompêo que em Grecia o foi achar, e o venceo, e o fez ir a valer-se de Ptolomeo Rei de Egypto, e este infielmente deo a morte a Pompeo; e os dous filhos fugirão para Africa, e d'ahi para Hespanha, e ficando em Cordova Sexto Pompeo, e Cneo Pompeo em Sevilha, procurárão, com hum bom soccorro de Portuguezes, vingar-se dos Legados de Julio Cesar, e os vencerão; mas voltando a Portugal o Cesar, e vencendo a Cneo Pompeo, por traição de hum criado d'este o matou; e vindo o Sexto Pompeo logo contra Cesar, se fez forte em Sevilha; Cesar se veio a Portugal, e com benignidade, mercês, e titulos, em chegando a Beja mandou Embaixadores de paz, e amizade a muitas Cidades Lusitanas, e recebendo d'ellas tambem Embaixadores, estes lhe renderão vassallagem, e a Beja deo o titulo de *Pax Julia*, e de Colonia Romana; e passando a Evora, e confirmou em o titulo de Municipio Romano, e taes favores lhe fez, que d'aqui tomou o nome de *Liberalitas Julia*; e logo veio render-se-lhe o Reino do Algarve, e Cesar fez a Mertola Municipio Latino, e a chamou *Julia Mirtilis*. De Evora chegou Cesar a Santarem, intitulou-o Colonia

Romana, e chamou-lhe *Julium Præsidium*; e passando a Lisboa, d'ella foi bem recebido, e concedeo o ser Municipio dos Cidadãos Romanos, (cousa que em a Lusitania não teve Cidade outra alguma, posto que ás Colonias tinhão ainda por mais nobres) e lhe chamou *Felicitas Julia;* e sem entrar mais por Portugal, se voltou Julio Cesar de Lisboa para Roma, onde então se intitulou Emperador do mundo; mas dentro de tres annos se lhe acabou o Imperio, morrendo atravessado com vinte e tres punhaladas, ás mãos de Bruto, e Cassio, e outros sessenta Romanos Senadores, e diante de huma estatua do grande Pompeo seu inimigo, em 15 de Março, anno 42 antes da vinda de Christo.

CAPITULO XV

Do principio do Imperio de Julio Cesar, e união com Portugal até a vinda de Christo, Senhor, e Salvador nosso.

78 Morto Julio Cesar, começou em Roma a governar o Triunvirato de Octaviano, (sobrinho de Julio Cesar) e de Marco Antonio, e do Consul Marco Lepido; e com esta occasião, e chamamento de Roma foi Sexto Pompeo a ella só por vingar a morte de seu pai, e seu irmão: mas sendo o seu exercito de Italianos sómente, foi emfim vencido por Octaviano: e por Marco Antonio foi preso, e morto, e acabou então a geração dos Pompeos. E entrando logo no mesmo Triumvirato a discordia, Marco Lepido foi lançado fóra d'elle, por querer matar a Octaviano, e pouco depois fez este guerra a Marco Antonio; e este a si proprio se matou, por lhe dizerem ser morta a sua amada Cleopatra, a qual (sendo ainda viva, e sabendo a morte de Marco Antonio) a si propria se tirou a vida, e ficou Octaviano absoluto Emperador. E acabou em Roma não só o governo de Consules, mas o do Triumvirato; e mudado o nome Octaviano, se começou a chamar Augusto Cesar.

79 Chegado o anno de 28 antes de vir Christo ao mundo, e estando quieta a Lusitania, os de Galiza entrarão pelas terras que erão sogeitas a Braga, e esta se persuadio que tinhão sido chamados, e ajudados pelos naturaes, e comarcãos da Cidade do Porto, e vencendo Braga facilmente aos que tinhão vindo de Galiza, declarou guerra contra o Porto, e como este chamasse em seu favor aos Romanos que andavão em Hespanha, entre os quaes se achava já o Emperador Augusto Cesar, com

esta occasião entrarão a primeira vez os Romanos na Provincia d'Entre Douro e Minho, e se accendeo mais a guerra de Braga contra o Porto: mas como da parte de Braga até as mulheres pelejavão mais que os homens, depois de varias batalhas, e victorias, que os de Braga alcançarão dos do Porto, Augusto emfim compoz estas Cidades com pactos mui ventajosos de Braga sobre o Porto, e a Braga concedeo o titulo de Colonia Romana, e de se chamar Augusta: e d'aqui sempre ficou alguma antipathia entre estas duas Cidades de Braga, e Porto.

80 E porque Augusto Cesar por algum tempo se deteve em Tarragona de Hespanha, duas cousas n'ella fez, com que a si se fez mais celebre: primeira foi, mudar o modo de contar os annos, porque se antes se dizia v. gr. (succedeo isto tantos annos depois da creação do mundo: ou, tantos depois do diluvio, ou, depois da Fundação de Roma, etc.) mandou que d'ahi por diante se dissesse, (tantos annos da Era de Cesar:) e porque trinta e oito annos antes do nascimento de Christo venceo este Augusto Cesar a seu competidor Marco Antonio, mandou que d'aquelle anno por diante se contassem de novo modo os annos, dizendo-se sómente assim, (Era de Cesar, tantos annos) querendo que nem seus annos todos ficassem em memoria, senão os em que acabára de vencer seus inimigos, e assim quem aos annos do nascimento de Christo Senhor nosso accrescentar trinta e oito, fará justamente os annos da Era de Cesar; e pelo contrario quem d'esta tirar 38 annos, justamente acertará os annos do nascimento de Christo; cousa muito necessaria para bem se entenderem os tempos das datas, ou assignaturas de escrituras antigas. Mas como o mesmo Cesar, só dous annos antes do nascimento de Christo se tornou de Hespanha para Roma, e ainda n'estes dous annos acabárão seus exercitos de vencer por lá os Alemães, Armenios, e Parthos; e por cá acabarão de sugeitar de todo a Hespanha, e apaziguar a Portugal na sua Provincia ultima d'Entre Douro e Minho; com mais razão querendo o dito Cesar que a conta de seus annos começasse desde quando acabou de vencer seus inimigos, houvera de começal-a desde que acabou de vencer a Portugal, que foi a ultima coroa de todas suas victorias. Porém n'isto mesmo ainda, e muito ao depois venceo Hespanha ao dito Cesar, que deixando a era d'este no contar, começou em o Reino de Aragão, e logo no de Castella, a contar os annos, desde só o nascimento de Christo Salvador nosso, anno mil e quatrocentos e quin-

ze, e a esta Divina conta tomou a Coroa de Portugal, reinando o invicto Rei D. João I.

81 Ultimamente affectou este Augusto celebrar-se com o edicto, que refere o sagrado Evangelho, que se tomasse a rol, e se matriculasse todo o mundo, como se todo estivesse debaixo de seu Imperio Romano; mas ignorava que então (aos 3962 annos da creação do mundo, 2306 do diluvio de Noé, em o Reino de Judéa, em a ditosa Cidade de Bethlem, aos 25 dias de Dezembro) o verdadeiro, e Divino Emperador de tudo o que Deos omnipotente creou, e creará; nasceo feito homem por virtude do Espirito Divino, e da sempre immaculada e sacratissima Virgem Maria, Senhora nossa, na qual o Verbo Divino, segunda pessoa da Santissima Trindade, e Unigenito Filho do mesmo Padre Eterno se unio á nossa humana natureza, e tão ineffavel composto ficou sendo, juntamente Deos, e Homem, e em quanto Homem sem Pai, porém com a verdadeira, e humana Mãi, e em quânto Deos sem Mãi, e só com seo Eterno Pai; e foi unicamente o que trouxe a verdadeira paz ao mundo todo, e na Cruz (em que morreo por nos remir do cativeiro das culpas) a verdadeira victoria de todas nossas guerras.

CAPITULO XVI

Conclusão do principio das Ilhas.

82 Supposto assim o brevissimo compendio dos Reis, e guerras que houve em Hespanha, e Portugal, desde o diluvio de Noé até o ineffavel nascimento de Christo Salvador nosso; conclue-se *primo*, que nem as Ilhas do Oceano forão alguma hora partes da terra firme, nem no Oceano houve a fabulosa Ilha Atlanta, pegada com Africa, e Hespanha, mas immediato a estas correo sempre o Oceano, nem (o que mais falsamente se oppunha) nem Reis alguns de Hespanha, ou Portugal forão já mais invadidos, e muito menos vencidos em batalhas pelos Reis, que na Atlanta se suppoem terem reinado, nove mil annos antes de Platão, porque, se se fallava de annos Solares, consta que muitos menos tinha o mundo desde sua creação, e se Platão fallava de annos de quatro mezes, (como em algum tempo se contavão em o Egypto) ainda vinhão a ser tres mil annos de doze mezes, e nem tantos havia que tinha succedido o diluvio de Noé; e se fallava de annos Lunares, em nove mil de Lunares não ha

mais que setecentos e cincoenta de doze mezes, que com quatrocentos e cincoenta (que de Platão corrião até a vinda de Christo) fazião mil e duzentos antes da vinda do Redemptor; tempo em que noticia não havia da tal Atlanta em Hespanha, e Lusitania, e nem nesta havia Reis então, e logo se lhe seguio o Rei Gorgoris Mellifluo, como vimos acima no cap. 8.

83 Conclue-se pois segundo, que o verdadeiro principio, e creação das Ilhas, que estão no Oceano, he o que se colhe da Sagrada Escritura, Genes. 1, aonde creando Deos em o primeiro dia o Ceo, a terra, e a luz; e no segundo dia o Firmamento no meio das aguas, e chamando ao Firmamento Ceo, então no terceiro dia mandou que as aguas, que estavão debaixo do Ceo, se ajuntassem em hum lugar, e apparecesse secco todo o lugar que deixavão, e a este lugar, deixado secco, poz Deos por nome Terra, e ás aguas separadas chamou Mares, e porque a natureza do elemento da agua he buscar sempre da terra os valles mais profundos, a estes se recolherão as aguas; e como sobre os valles se levantava a terra em vastissimas alturas, e d'estas erão muitas unidas humas com outras, e com menores valles entre si, outras alturas porém erão entre si separadas com mais profundos valles intermedios, a estes tambem as aguas occuparão, tanto em circumferencia das suas proprias alturas, que ficarão sendo Ilhas; porém as outras alturas mais unidas entre si com valles menos profundos, ficarão sendo a que chamão terra firme. E ainda que o sagrado Texto diz que mandara Deos se ajuntassem as aguas em hum lugar, (*Congregentur aquæ in locum unum*), nem por isso quer dizer, que aquelle lugar fosse hum só por identidade, mas que fosse hum per continuativa união, como em effeito vemos, que o Oceano Occidental com o Oriental se une, e continua o Mediterraneo com o Atlantico, e assim os outros mares.

84 D'este mesmo modo pois, com que começarão as Ilhas em o principio do mundo, tambem d'este mesmo modo tornarão a começar, depois do diluvio de Noé, e persistem ainda hoje: e fica mais manifesta a fabula d'aquella Ilha Atlantica, a união d'ella com Hespanha, e Africa, os fingidos Reis que tinha, as imaginadas guerras que fizera, e que vencera, e a sua fabulosa destruição, deixando ao Oceano feito hum fatal paul, ou apaulada lagoa, que depois n'este Oceano se convertesse outra vez; pois isto só são sonhos, que a Platão occorrerão, ou lhe disserão; pois de tal não trata historia outra alguma, havendo tantas de antiguidades do mundo, assim de antes do diluvio, como ainda mais depois d'elle.

85 E se alguem perguntar, quando antes do diluvio, ou depois d'elle forão algumas Ilhas povoadas: ao tempo antes do diluvio dirão alguns que o Paraiso terreal foi a primeira Ilha feita por Deos nosso Senhor, e povoada por Adão, e Eva logo no principio do mundo; e que parece que assim se colhe da Sagrada Escritura, aonde se diz, que tendo Deos separado as aguas em hum lugar, e descuberto a terra, que chamamos terra firme, (Genes. I, n. 9.) accrescenta cap. 2, n. 8, que já desde o principio tinha Deos plantado o Paraiso, e que n'elle poz o homem que creara: *Plantaverat autem Dominus Deus paradisum à principio, in quo posuit hominem, quem formaverat, etc.* Logo este Paraiso, que d'antes, e desde o principio tinha Deos plantado, era terra diversa d'aquella terra firme, que Deos apartou das aguas; logo era alguma Ilha das aguas cercada, pois o mesmo texto accrescenta, num. 15, que da terra tomou Deos ao homem, e o poz no Paraiso; e num. 23, conclue, que do Paraiso Deos tirou depois ao homem, e o tornou a pôr na terra, de que o formara: *Et immisit eum Dominus de paradiso, ut operaretur terram de qua sumptus est*: logo esta terra era a firme, e o Paraiso era huma Ilha por só Deos formada *a principio*, e por Adão *primo habitada*: mas isto não toca a historiador, senão aos sagrados Expositores, aonde se pode vêr; pois d'esta sorte parece começarão logo as Ilhas com a creação do mundo.

86 E quanto ao tempo depois do diluvio, coherentemente outros dirão, que, assim como o Paraiso terreal foi a primeira Ilha antes do diluvio, assim depois d'este a primeira Ilha foi a arca de Noé, em que os viventes escaparão do diluvio, como escapão do mar os navegantes recolhendo-se a Ilhas, que para esse fim tambem Deos as creou, E que assim como o mar, separando-se da terra firme, deixou não só a Ilha do Paraiso intacta, mas a outras muitas Ilhas, de que não faz menção a Sagrada Escritura: assim tambem as aguas do diluvio universal deixarão, além da sua Ilha, ou arca de Noé, a outras muitas Ilhas, quando se recolherão, e cessarão as aguas do diluvio; e d'estas Ilhas não diremos nós agora, mas sómente de algumas, quando, e por quem se mandarão descobrir, e povoar; e por quem se descobrirão, e povoarão.

FIM DO LIVRO PRIMEIRO.

HISTORIA
INSULANA LUSITANA

LIVRO SEGUNDO

DAS ILHAS CHAMADAS CANARIAS, E DAS DE CABO VERDE.

CAPITULO I

Do principal descobridor de Ilhas, e de occultas terras firmes, o Serenissimo Infante D. Henrique.

1 Sendo decimo Rei de Portugal Dom João I, do nome, e casado com a Infante D. Felippa, neta del-Rei D. Duarte III, de Inglaterra, e filha do Infante D. João Duque de Alancastre, e de sua mulher Branca, herdeira do Ducado, dos quaes nasceo Henrique, Duque de Alancastre, e depois Rei de Inglaterra: teve o dito Rei D. João I, da tal Rainha D. Felippa, depois do Infante D. Duarte, que lhe succedeo no Reino, e do Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, teve ao nosso Infante D. Henrique, Duque de Vizeu, Mestre da Ordem de Christo, senhor de Lagos, e Sagres no Algarve, cujos irmãos mais moços forão D. Isabel, que casou com Felippe Duque de Borgonha, e Conde de Flandres, e D. João Mestre de Santiago, e pai de D. Isabel, que casou com D. João, Rei segundo do nome, de Castella: e antes de ser Rei, e ter os ditos filhos legitimos, tinha já o nosso D. João o I, de huma D. Ignez, que ao depois foi Commendadeira de Santos, a hum filho por nome D. Affonso, que casou com D. Brites, filha unica, e herdeira do grande Condestavel D. Nuno Alvrez Pereira, e foi o primeiro dos Serenissimos Duques de Bragança, cuja filha D. Isabel casou com seu tio o Infante D. João, Mestre de Santiago, de que nasceo D. Isabel, Rainha de Castella, e D. Brites, que casou com seu primo o Infante D. Fernando, filho d'el-Rei D. Duarte, e irmão de D. Affonso V.

2 Nasceo pois o nosso Infante D. Henrique em a Cidade do Porto a 4 de Março de 1394, na quarta feira de Cinza; n'elle competirão as virtudes de hum grande Principe com as de perfeitissimo Catholico. Nos primeiros annos se deo tanto ás letras, que além de bom latino, sabio hum insigne Mathematico, e singular Cosmographo, e só por melhor contemplar em as estrellas do Ceo, escolheo para sua especial habitação a mais alta montanha no Cabo de S. Vicente, onde poucas vezes chove, raramente o Ceo se turba, e sua serenidade se vê ordinariamente patentissima, e d'aqui, e de antigos escriptos que ajuntou, e observações que fazia, veio a alcançar, que pela parte do meio dia se podia navegar á India Oriental, e que na demanda d'este descobrimento se descobririão muitas, e varias Ilhas, que no nosso Oceano, e em outros mares mostrava o Ceo que havia; e tanto se affeiçoou ao estudo das letras, e a todos os que a ellas se entregavão, que até seu proprio palacio que em Lisboa tinha, o deo para n'elle se formarem estudos novos, em que as letras, e sciencias se ensinassem, e aprendessem.

3 A tão grande estudiosidade ajuntou este verdadeiro Principe tão grande applicaçao á nobilissima arte da Cavallaria em a terra, e navegação por mar, que dos maiores pilotos era elle o maior Mestre, e dos mais déstros homens de cavallo era Principe destrissimo, como adverte João de Barros, I. part. cap. 17, e veremos largamente n'esta obra; e d'aqui lhe veio a este Infante aceitar o perpetuo governo do Reino do Algarve, por alli lhe vir a melhor cavallaria que havia em Africa, e d'alli mais facilmente mandar embarcações a descobrimentos que intentava. A estas moraes, e regias virtudes ajuntou tão Real liberalidade em premiar serviços, tão inflexivel justiça em distinguir huns dos outros, e castigar a culpados, que ao seu palacio, e ao seu serviço acudião os melhores fidalgos, e seguião a pessoa de tal Principe em os maiores conflictos, e lhe defendião os póstos, e as praças com toda a fidelidade, e valor, sabendo terem todos não só pontual a paga, mas seguro o premio e augmento.

4 Competirão pois tanto n'este Principe as virtudes naturaes, e muito proprias de seu alto estado, com as sobrenaturaes da alma pura, e Catholica, que não só nunca admittio fallar-se-lhe em casamento, mas (com viver setenta annos) foi tão puro, e exemplar em seus costumes, que morreo virgem purissimo; e na verdade a quem tão bem occupado andava sempre, e em taes virtudes moraes se exercitava, não costuma

Deos faltar com sobrenaturaes auxilios, para conseguir tambem as virtudes mais Divinas; que a quem nunca está ocioso, mas sempre bem occupado, nem o proprio demonio se atreve a tentar. Á pureza pois ajuntou este Catholico Infante tão Divina Fé, Esperança, e Charidade, que pela Defensão da Fé se poz fronteiro perpetuo no Algarve contra toda a perfidia Mahometana de Africa; e ainda (como em seu lugar veremos) foi expôr a propria vida pela Fé nas Catholicas praças que já tinhamos entre os mesmos Mahometanos; e com descobrir tantas Ilhas, e tão novas terras firmes, nas em que havia gentes, fez logo prégar a Fé Catholica, e povoar de Catholicos as que estavão despovoadas. A charidade (ainda com o proximo, quanto mais com Deos) mostrou com effeito muitas vezes em arriscar a propria vida por salvar a de seus vassallos, nos encontros que a seu tempo veremos teve com os Mouros; e no mote, ou divisa que tinha em suas reaes armas, em as quaes se lia, «Vontade de bem fazer.»

5 Com esta tão real, e ajustada vida adquirio tanto poder em esta Monarchia Lusitana, que qualquer intento que emprendia, acabava; e assim os Reis, seu pai, irmão, e sobrinho, d'elle confiarão sempre não só o perpetuo governo do Reino do Algarve, porta de Africa para Hespanha, mas tambem a grande administração, e Mestrado de toda a Ordem Militar de Christo, e suas muitas, e muito grandes terras, Commendas, e datas, com que vinha a ser hum segundo Rei de toda a Monarchia Lusitana; e até o mesmo Papa Eugenio IV lhe deo sua propria authoridade para reformar a Ordem de Christo; julgando, e com razão, que tão ajustado Principe, ainda que secular, de Regulares podia ser Reformador perfeito, como de facto o foi; e entre as grandes datas que á Ordem de Christo deo, foi, fundar-lhe huma rica Ermida junto ao Tejo, quasi legoa de Lisboa com a invocação de N. Senhora de Bethlem, (d'onde tomou o nome a alta torre, ou Castello, que dentro do mesmo rio se levantou depois defronte da dita Ermida) e para esta mandou vir do Convento de Tomar Religiosos Militares, que servissem á Senhora de Bethlem, e recolhessem, e hospedassem os que, vindo em náos de fóra, alli parassem; para o que lhes doou rendas copiosas, e com só huma Missa cada Sabbado por sua alma; tanta era a devoção com a Virgem Mãi d'este grande Principe, e tanta a charidade com os proximos, especialmente navegantes.

6 Esta Ermida porém, e suas rendas tirou da Ordem

El-Rei D. Manoel, sobrinho do dito Infante D. Henrique, e em lugar d'ella deo á Ordem a Igreja de nossa Senhora da Conceição, que está fóra de Lisboa, e tinha sido de antes synagoga dos Judeos, quando ainda se não tinhão convertido; e na Ermida de Bethlem fundou hum magnifico Convento aos Religiosos de São Hieronymo; e porque o dito Rei morreo antes de o acabar, deixou que seu corpo se depositasse na Ermida velha de Bethlem, e depois em se acabando a regia Igreja nova, para ella se trasladasse o dito seu corpo; e que seu successor, e filho El-Rei D. João III, acabasse a Igreja, e Convento, como tudo acabou, e com tal magnificencia, que foi depois sepultura de outros Reis: d'onde podemos dizer que ao grande Infante D. Henrique deve conhecer tambem por seu Fundador primeiro o magnifico Convento de Bethlem; e a dita Conceição Ulyssiponense da Ordem de Christo.

7 Chegou finalmente a morte a este, na fama, immortal Principe, em 1463 a treze de Novembro, dia em que ao depois veio a celebrar-se a festa de outro illustre Principe o Santo Stanislao Kostka, Polaco, da Companhia de Jesus, e o transito do Santo, chamado Homobonus, procurador insigne da pobreza, e bem commum; para se nos ensinar que o nosso Principe Henrique não so foi Religioso, e Santo Principe, mas verdadeiramente homem em tudo pio, e bom. Morreo pois de idade de quasi setenta annos. De seu testamento se diz que deixou a conquista, e descobrimento de novas terras á Coroa real, que então tinha seu sobrinho D. Affonso V, e porque tinha adoptado por filho a seu sobrinho o Infante D. Fernando, que era casado com D. Brites, sobrinha tambem do mesmo D. Henrique, e filha do Infante D. João, ao dito D. Fernando deixou o Mestrado da Ordem de Christo, e com elle as Ilhas da Madeira, de Cabo Verde, e das Terceiras; e tudo (como diz Damião de Goes) confirmou El-Rei; e por morte do dito D. Fernando passou tudo ao Infante D. Diogo, (a quem matou El-Rei D. João II), e d'este D. Diogo passou tudo ao Infante D. Manoel, que depois succedeo no Reino a seu cunhado D. João o II, mas tudo o dito Rei D. Manoel encorporou depois na Coroa, d'onde nunca mais sahio.

8 Faleceo no seu Reino do Algarve, em a Villa de Sagres, e d'ahi foi seu corpo trasladado para a Villa da Batalha, e n'ella jaz em aquelle real Templo, que seu pai D. João o I edificou; sua sepultura está junta á do pai, como as dos mais Infantes seus irmãos: porém a do nosso D. Henrique está dourada, e tem por divisa duas bolsas, e letras tambem

douradas, porque por sua industria se descobrio tambem a Mina, de que vinha muito ouro a Portugal. Emfim que a este grande Infante D. Henrique parece não deve menos a Coroa de Portugal, do que ao grande Conde D. Henrique, tronco dos Reis d'esta Coroa, e seu exemplar, não menos em o nome, que nas obras: porque com suas virtudes admiraveis, com suas Divinas letras, (ou revelações Divinas, na opinião de muitos) e com seu braço invencivel sugeitou mais Reinos á Coroa de Portugal, do que neste o outro Henrique terras: fez converter mais Gentios, do que o outro venceo Mouros, e se o primeiro Henrique, só por dilatar a Fé de Christo obrou tanto, tudo o que o nosso segundo emprendeo, e descobrio, á Ordem de Christo o sugeitou: com que ficou esta Ordem tendo hum tão vasto Imperio, que não se assignará outra em o mundo que o tenha mais dilatado. Tanto se deve a tal Principe.

9 Mas como quem mais lhe deva, são as Ilhas, de que em especial se compoem esta historia, para a qual só tocamos esta noticia preambula, e brevissima, pois sua vida requere penna mais subida, e ampla, razão, he continuemos com os mais presuppostos a esta obra.

CAPITULO II

Do antigo, e fiel Historiador das Ilhas, o Reverendo, e Veneravel Doutor Gaspar Fructuoso.

10 Em a Cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel, em o anno do nascimento de Christo Senhor nosso de 1522, nasceo o Doutor Gaspar Fructuoso; seus pais erão Cidadãos da dita Cidade, e não só de sangue limpissimo, mas ricos, e muito nobres. Desde o primeiro uso da razão deo logo mostras de muito devoto á Virgem Senhora nossa, e era de tão boa indole, e mansidão, que a todos levava os olhos sua grande inclinação á virtude; começando a estudar Grammatica, foi logo conhecido não só do Mestre, e mais condiscipulos, mas da nobreza da terra, por sugeito que ao depois viria a ser hum grande homem em santidade, e lettras; mas, como ainda em este tempo se davão de sesmaria as descubertas terras d'aquella nova Ilha, e aos pais do estudante se tinhão dado muitas que elles mandavão lavrar, e cultivar, ordenárão ao seu Gaspar, fosse em os dias de semana de manhã assistir aos homens, que cultivavão as terras, para que o fizesssm com cuidado; porém a applicação

do filho era tal aos seus livrinhos, que indo a vigiar os trabalhadores, pegava logo dos livros de tal sorte que não despegava d'elles; e achando-o assim o pai por muitas vezes, e aos seus trabalhadores descuidados do trabalho, enfadado reprehendeo asperamente ao filho, e lhe disse que já que não prestava para lavrador, elle o mandaria fóra de sua patria a estudar ás Universidades; e com effeito depois de pouco tempo embarcou o filho para Portugal, donde o mandou a Salamanca, e n'ella lhe mandou assistir com mezada nobre, e que estudasse; donde se segnio, que chegando o filho d'ahi a annos a ser Vigario da Parochial da Villa da Ribeira Grande: e fazendo hum rico frontal para o Altar mór, mandou pôr n'elle o seguinte quasi enigma, que representava em o panno do meio do frontal, da parte do Evangelho, hum figurado arado, de bordado de ouro, e por baixo d'elle huma letra que dizia: «Se soubera», e da parte da Epistola hum semelhantemente figurado livro, e por baixo d'elle outra letra que dizia: «Não soubera»; e isto vio, e reparou, ha quasi cincoenta annos, quem agora isto escreve. Oh! se hoje os pais entendessem bem este enigma, e melhor o praticassem, não dando estado a seus filhos contra a licita inclinação, e vontade d'elles, quanto maiores augmentos, e creditos de suas casas lhes resultarião!

11 Chegando pois o mancebo a Salamanca, e já perfeito Latino, começou, e acabou de estudar Filosofia, com tão excellente engenho, penetração tão profunda, que foi n'ella não só graduado, mas venerado de todos; e vendo-se já chegado á idade de poder-se ordenar de Sacerdote, se voltou á sua Ilha para tomar as Ordens, e todo se dedicar a Deos, e á sua Igreja. Chegado á Ilha, repararão todos vir não só tão sabio com os estudos, mas tambem tão exemplar em os costumes, que não só lhe derão todas as Ordens Sacras com geral applauso, mas de todos os estados concorrião muitos a pedir-lhe conselho, e communicar com elle suas consciencias, e com isto fez já então grande abalo, e mudança nos que o tratavão. Mas vendo que lhe faltava ainda a perfeita Theologia, e Moral, (por mais que tivesse já de Theologia mystica).

12 Voltou-se da sua Ilha a Salamanca, por se aperfeiçoar em tão maiores sciencias; e sendo n'ellas seu Mestre o Doutissimo Fr. Domingos de Soto, da Sagrada Ordem de São Domingos, taes progressos fez em toda a Theologia, e tanto o respeitava o dito seu grande Mestre, que em lhe perguntando tal discipulo alguma duvida, costumava o Mestre pedir tempo para a ver, e satisfazer-lhe. O procedimento nos costumes,

e o exemplo da vida que fazia este sujeito, era tal, com ser ainda mancebo, e cursante ainda, que com n'aquella celebre Universidade haver tantos, e tão insignes talentos em virtude, e letras, todos veneravão ao dito Fructuoso, e concorrião a elle por conselho, e todos d'elle tiravão, ainda mais que do nome, grande fructo; e assim concluhio os seus estudos, graduado Doutor não só nas Artes, mas em toda a Theologia.

13 De tal Doutor correo tanta fama de sciencia, e santidade, que chegando ao Bispo D. Julião, em cuja Diocesi está Bragança, para ella o pedio com muita instancia, e por conselho de seu Mestre Soto veio o Doutor para Bragança, e foi singular alivio para o Bispo no governo do Bispado. E porque já em Salamanca tinha entrado a ainda nova então Religião da Companhia de Jesus, cujo Collegio tinha ido a fundar o Padre Miguel de Torres, com este teve o Doutor grande familiaridade, e tal conceito formou da Companhia, que d'ella disse ao dito Padre muitas cousas, que ao depois se virão terem sido profecias; e como tambem em Bragança havia já Collegio da Companhia, cujo Reitor era o Padre Rui Vicente, esteve o Doutor algum tempo em Bragança, lendo alternativamente Casos com os Padres da Companhia, e tendo já no Bispado Beneficios, que passavão de mil cruzados de renda cada anno; com tudo deixando então D. Julião o Bispado, e morrendo D. Jorge Bispo das Ilhas Terceiras, a quem succedeo D. Manoel de Almada, que ainda estava em Lisboa, este se empenhou tanto em levar comsigo para as ditas Ilhas ao Doutor, que o mesmo Bispo, e muitos nobres d'ellas, que na dita Corte estavão, escreverão todos ao Doutor, pedindo-lhe se viesse para a sua Ilha, e lhe mandárão as cartas por hum seu sobrinho, para mais o persuadirem.

14 O Doutor Fructuoso vendo isto, e persuadindo-se ser maior serviço de Deos voltar á sua Ilha, se foi logo ver com o seu novo Bispo D. Antonio Pinheiro, (que tinha succedido a D. Julião) e renunciando em suas mãos os Beneficios que tinha, sem tirar pensão alguma, conseguio d'elle licença, (que muito sentido a deo) e se veio a Lisboa ao Bispo D. Manoel; e vendo este, e observando, na sciencia, e virtude do Doutor, que sua presença accrescentava, e em nada diminuhio a sua tão grande fama, tratou com elle, e com o Rei, que aquelle Doutor fosse o Bispo de Angra, e que elle D. Manoel se ficaria em Lisboa; mas nem o Rei pode acabar com o Doutor que aceitasse, (tanta era a sua virtude, tão pouca a sua ambição) e porque estava então vaga a Parochial Igreja da

Villa da Ribeira Grande em S. Miguel, esta aceitou o Doutor, com ser de menos renda, do que era a dos Beneficios que renunciára: instou-lhe então o Bispo, que ao menos, em quanto elle Bispo não hia para o Bispado, aceitasse d'elle o governo, e o avisasse de tudo o que importasse. Respondeo-lhe o Doutor, que o bom governo de que mais necessitava o seu Bispado, era de haver n'elle Collegios da Companhia de Jesus; que tratasse d'isto, e descansasse então.

15 Chegado á sua Ilha de S. Miguel, foi n'ella recebido o Doutor Gaspar Fructuoso como hum Pai da Patria, e todos com elle communicavão suas consciencias, tomavão seus conselhos, e venerarão suas raras virtudes, e começou logo a ser o Director espiritual, o Mestre, e Confessor d'aquelle grande espirito da Veneravel Beata Margarida de Chaves, natural da Cidade de Ponta Delgada, e n'ella tida, e venerada por Santa; cuja vida, e obras maravilhosas veremos em seu lugar; e ambos estes dous sugeitos rogárão tanto a Deos puzesse n'aquellas Ilhas Collegios da Companhia, e tanto persuadirão aos mais pios, e nobres Cidadãos o procurassem assim, que o Serenissimo Rei D. Sebastião fundou logo o Collegio de Angra na Ilha Terceira, e d'esta começarão a ir Padres em Missão á Ilha de S. Miguel, até que n'esta tambem, pelos mais devotos moradores d'ella se fundou o Collegio que hoje tem, e que vio começar o mesmo Doutor Fructuoso, e com tão extraordinario gozo seu, que vendo-o dizia publicamente, e em voz alta, *Nunc dimittis servum tuum Domine, etc.* E assim podemos dizer que ao zelo, e orações d'este grande servo de Deos, e da sua confessada a Beata Margarida de Chaves se deve a fundação do Collegio da Companhia de Jesus da Ilha de S. Miguel.

16 Em chegando este Doutor a tomar posse da sua Igreja da Ribeira Grande, (que da Cidade de Ponta Delgada dista só tres legoas) começou logo a tratar da dita Igreja, e em sua vida tanto a augmentou de ricos ornamentos, e preciosas peças, que todos dizião que já não parecia senão huma Igreja de Padres da Companhia. Do pulpito elle era o Prégador continuo; e com ser zeloso, e no reprehender severo, cada vez concorrião mais ouvintes a ouvil-o, e da Cidade o perseguião muitas vezes que lhes fosse lá prégar, e ninguem já mais se sentio queixoso d'elle, pela virtude, e exemplo que n'elle admiravão todos. No administrar dos Sacramentos era tão indefectivel, que n'isso, quanto podia, aliviava muito aos seus Curas. Tendo gastado toda a manhã em confessar, dizer

Missa, prégar, e dar a Communhão, e vindo já depois do meio dia para casa a hospedar pessoas graves que esperavão por elle, e estando todos pondo-se á mesa, chegou á porta huma velha, pedindo-lhe que a fosse confessar, porque viera já tarde; pedio muito aos hospedes que jantassem, e não esperassem por elle, e sem tomar bocado, o não podérão deter, e se foi para a Igreja.

17 Mas quem poderá recopilar d'este admiravel Varão suas virtudes? As Theologicas, Fé, Esperança, e Charidade, n'elle estavão tanto de assento, quanto em tão sabio, e tão subido Theologo; pois perguntando por vezes, porque mais se applicára á Theologia, do que a outras sciencias, costumava responder, que por melhor se salvar; e assim pela grande Theologia que alcançou, e frequencia que tinha de toda a Sagrada Escritura, nunca em materias de Fé teve nem a minima duvida; antes ouvindo ser falecido o Padre Gonçalo do Rego da Companhia de Jesus, natural da mesma Ilha de S. Miguel, e que tinha estudado em Salamanca, companheiro do Doutor, e a este, passando por Evora, o tratou singularmente; ouvindo pois ser falecido o dito Padre, disse advertidamente, que não ousaria encommendal-o a Deos, mas lhe pediria o encommendasse ao Senhor, porque sabia ser hum grande Santo, e por tal julgado na Provincia da Companhia: e ouvindo o martyrio que o Francez Jaquez Soria, herege, dera ao Santo Padre Ignacio de Azevedo, e a todos seus companheiros, e como S. Pio V, Pontifice então da Igreja, mandára que por elles se não dissessem Missas; perguntada a razão ao Doutor respondeo, que quem roga pelo Martyr, faz injuria ao martyrio, e que a taes Santos Martyres haviamos nós rogar, que elles rogassem por nós. E de tão grande Theologo me persuado eu, que estas resoluções não forão senão revelações Divinas, e partos da grande Fé de hum tão Santo Doutor.

18 Pois de sua Divina Esperança as provas são, a continua instancia, com que a Deos, e ainda aos Reis, e aos Bispos, pedio houvesse nas Ilhas Collegios da Companhia, e o conseguio, e vio em sua vida: e tambem a confiança com que estando em Salamanca, e correndo hum anno totalmente esteril, e faminto, sem lhe chegarem a elle, nem aos seus dous companheiros, os annuaes provimentos das suas Ilhas, e vendo-se já em quasi extrema necessidade, e por outra via requeridos pela paga do que tinhão tomado fiado, o Santo Doutor os exhortou a esperarem em Deos, e se recolheo a seu estudo; e passadas poucas horas

chamárão o Doutor á porta, e lhe entregárão hum copioso presente de mantimentos, não se lhe dizendo mais do que, que huma sua devota espiritual lhe mandava o tal soccorro: pasmárão os companheiros, e o Doutor gravemente os reprehendeo de sua pouca esperança na misericordia Divina; e tirando logo o necessario para aquella noite, mandou tudo o mais repartidamente aos outros necessitados Academicos, sem reservar cousa alguma para o outro dia, em que de repente Deos lhes acudio com o largo provimento, que das suas Ilhas lhes tinha faltado.

19 E já d'aqui se vê quão ardente Charidade teria para com Deos, e com o proximo, sugeito a quem Deos amava tanto. Em dia que o vulgo chama dos finados, veio da sua Igreja tanto pão de offertas para casa de seu Parocho o Doutor, que á fama concorreo grande numero de pobres, e maior ainda de meninos, dizendo, (como costumão) pão por Deos, etc., e pondo-se o Doutor per si mesmo a repartir-lhes o pão, chegou a dar-lhes o proprio que tinha para jantar, e a ficar sem pão a mesa, e casa; o que vendo hum seu cunhado, nobre hospede, enfadado disse, que muitos d'aquelles o enganavão, e não erão pobres; e respondeo o Doutor: «Pedem por amor de Deos, se me enganão, deixai-me enganar por amor de Deos: e assim n'este, como em semelhantes casos, o soccorria Deos logo. E chegando outras vezes a dizer-lhe muitos, para que dava tudo por amor de Deos, pois podia adoecer, e não ter com que curar-se, respondia, acceso em o amor de Deos, maravilhosas doutrinas, e conclubia: «Se adoecer, e não tiver com que curar-me, venderei os livros; e se estes não bastarem, irei para o Hospital; e se lá me não quizerem recolher, não o saberá El-Rei: e continuava então, tudo dando, e só por amor de Deos, e charidade com o proximo: mas huma, e outra charidade mostrava ainda mais, quando sabendo que alguns piratas Francezes tinhão entrado, e roubado a Ilha da Madeira, persuadio á Misericordia de S. Miguel, que pelas casas dos ricos tirassem esmola de dinheiro, e o mandassem á Misericordia da Madeira, para acudir aos mais roubados pobres; e acompanhando o mesmo Doutor os que tiravão a esmola, tirou maior somma de dinheiro, com que fez logo acodir á roubada Ilha: a tão longe se estendia a ardente charidade d'este amante de Deos.

20 Nem só com as esmolas corporaes que aos pobres fazia, mostrava este servo de Deos o amor que a Deos tinha, mas muito, e muito mais são as espirituaes esmolas. A pessoas que andavão em peccado

apartava d'elle; as que andavão em odio, punha em paz reconciliando-as entre si, e com tal valentia de espirito, que todos se lhe rendião; a todos dava o melhor conselho, sem se negar a alguem que lh'o pedisse; por quasi quarenta annos prégou milhares de vezes n'aquella Ilha, e sempre com grande fructo, estranhando vicios, e encommendando virtudes; e comtudo nunca repetia a mesma prégação, e ordinariamente a não escrevia senão depois de a ter prégado; e antes só com Deos, e com a Sagrada Escritura consultava as suas prégações, e por isso n'ellas provava o que dizia, não só com excellentes, e sempre diversos passos, mas com subidissimos conceitos: donde já se vê o muito que exercitava a cada huma, e todas as obras de misericordia, espirituaes, e corporaes.

21 Nas mais virtudes moraes foi tão insigne, que para as consevar sempre todas, se fundou na humildade, e dasapego das cousas d'este mundo, com que largou as rendas dos primeiros Beneficios, sem nem d'elles reservar congrua alguma, com que regeitou Bispado, e governo, e se contentou com só aquella Vigairaria, sem já mais admittir ascenso d'ella, e só n'ella se conservou até a morte, por melhor a Deos, e ao proximo servir. Á humildade ajuntou, desde o primeiro uso da rasão, a devoção da Virgem Mãi de Deos, de quem a Virgem Senhora nossa lhe alcançou tal pureza virginal em toda a vida, que com correr, e mancebo, tantas terras, não só nunca perdeo a virginal pureza, mas á guarda d'ella se excitavão todos os que olhavão para elle, e elle a conservou com a continua estudiosidade, sem á occiosidade dar alguma hora, lugar, e muito em especial com a rigorosa penitencia, e paciencia invencivel, porque por sua morte lhe acharão cilicios de diversas castas, e asperas disciplnas, jejuava tres dias no semana, quartas, sestas, e sabbados, e na Quaresma as sestas a pão, e agua, e com ser de colica muito achacado, só depois de velho poderão acabar com elle beber vinho, e ainda o não bebia se não com tres partes de agua, e quando a colica mais o apertava, e tanto que pela testa se estava vendo correr o suor em fios, não se lhe ouvia outra cousa mais que invocar a paixão de Christo, e o Santissimo nome de Jesus, e com esta paciencia, e penitencia conservou tantas, e tão admiraveis virtudes, que seria nunca acabar querer aqui recopilal-as tadas.

22 Tendo pois já este servo de Deos quasi setenta annos de idade, (desde 1522 em que nasceo, até dia do Apostolo S. Bartholomeu do anno de 1591) parece teve revelação de sua ditosa morte, porque ainda

indisposto, andava ainda de pé, e indo de manhãa á sua Igreja, disse Missa com a pausa, e devoção que n'elle se observava sempre, e recolhendo-se a casa já em o fim da manhãa, logo em começando a tarde rezou Vesperas, e Completas, e acabadas ellas pedio, e recebeo a Santa Unção· e invocando os santissimos, e devotissimos nomes de Jesus, e de Maria, entregou em suas mãos aquelle ditoso espirito. Sabida sua morte, foi, não só n'aquella Villa da Ribeira Grande, mas em toda a grande Ilha de S. Miguel, tão chorada, e sentida, que todos clamavão, lhes faltara a columna de toda aquella terra, e de todos o seu Mestre, e Pai universal. Acudirão logo o Illustrissimo Bispo, o M. Reverendo seu Visitador, e com elles toda a mais nobreza Ecclesiastica, e secular, e depositando o defunto na sua mesma Igreja, que he de nossa Senhora da Estrella, acima dos degráos da Capella mór, ao pé do Altar lhe puzerão huma nobre campa com seu letreiro que diz:

> Aqui jaz o Doutor Gaspar Fructuoso, que foi
> Vigario, e Prégador d'esta Igreja, *veré* Va-
> rão Apostolico, insigne em letras, e virtude.

Compendioso Epitafiio, mas muito mysterioso, e merecido; porque a substancia de hum Varão Apostolico he a virtude, e letras, que n'este compendio de tal vida se tem bem manifestado; e ainda que das letras se diz estarem acima das Estrellas, *Sapiens dominabitur astris*) e aqui aos pés de huma Estrella; (titulo da sua Igreja) he, que ficando o corpo aos pés da Estrella da terra, sobre as estrellas do Ceo subio a alma, levando por humilde o lugar, que por soberbo perdeo hum Lucifer: e com razão se intitula, ainda depois de morto, (*Veré* Varão Apostolico) porque aos segundos Apostolos, aos Padres da Companhia de Jesus, em vida sempre amou, e estimou tanto, que, bem como o Santo Velho Simeão, em vendo no Templo a Jesus, não quiz ver mais n'esta vida, e se partio para a outra, dizendo o seu *Nunc dimittis*: assim este nosso, verdadeiramente Fructuoso velho, em vendo aos seus Jesuitas, aos Padres da Companhia, de assento n'aquella Ilha, pouco depois se partio para a Bemaventurança, não esperando outra maior em esta vida, e cumprindo sua promessa, de em isto vendo, dizer o *Nunc dimittis*; o ainda não de todo se ausentou dos seus tão amados Padres da Companhia; porque alem de lhes deixar a livraria que tinha, de mais de quatrocentos volu-

mes impressos, e dezaseis manuscritos de sua Theologia, e sua propria letra; d'esta tambem lhe deixou hum grande tomo, chamado communmente, Descobrimento das Ilhas; e a que elle intitulou, Saudades da terra; e lhe hia ajuntando outro, a que chamavão Saudades do Ceo: e se os livros, que hum Author compõe, são os filhos da sua alma, que sempre são muito amados, e a alma aonde ama, costuma estar muito mais do que aonde anima; bem podemos dizer, que nem de todo se ausentou dos seus Padres da Companhia este Varão Apostolico, pois lhes deixou sua alma, e muito especialmente em hum tal seu livro, que a Companhia tem, e guarda, como reliquia sua, e de singular estima: e com haver já 123 annos, que morreo Varão tão santo, em 1591, e haver já perto de duzentos que nasceo, em 1522, ainda agradecida esta sua Companhia de Jesus, lhe offerece este reconhecimento, e publicação de sua santa vida, e sabedoria singular; que póde Deos ainda, e cá na terra, canonizar alguma hora, como piamente cremos canonizou em o Ceo.

CAPITULO III

Das Ilhas chamadas hoje as Canarias.

23 Com muita razão, e não sem algum mysterio, começou seu livro o Veneravel Doutor Gaspar Fructuoso, por queixas da verdade, a quem costuma a fama muitas vezes encontrar, porque he tal a verdade d'este sabio Doutor, que se por ella começa, he porque com tal verdade falla sempre, que com ella ninguem póde encontrar o que elle affirma, e assim seguindo esta historia sempre no que d'elle tiraremos, e nem em hum apice faltando á pura, e nua verdade, em o muito que de novo ajuntaremos aqui, de proposi o passamos em o livro d'este Doutor os seus oito Capitulos primeiros, que das ditas queixas tratão, e passamos ao nono, do descobrimento das Canarias, que pois foi o primeiro de Ilhas neste Oceano Occidental, tambem deve ser primeiro na Historia: e porque por algum tempo, e de algum modo forão sugeitas á Coroa de Portugal, como veremos, por isso ainda as mettemos entre as Ilhas Lusitanas; mas com maior brevidade, pelo menor commercio que com ellas hoje temos.

24 Canarias pois se dizem hoje as Ilhas, que antigamente se dizião Fortunatas, ou bemafortunadas; são por todas doze em numero, posto

que em algumas cartas nauticas só se apontão onze, sem contarem a que chamão Ilha do Inferno, correm de Leste a Oeste, assentadas em 28 graos da parte do Norte, distão de Hespanha 200 legoas, e a que está mais perto da costa de Africa, treze legoas sómente dista d'ella, e do Cabo que chamão Bojador, mas outras Ilhas distão dezasete legoas. Os nomes hoje proprios, e as mais nomeadas d'estas Ilhas, são os seguintes: Forte Ventura, Lancerote, Gram Canaria, Tenerife, Palma, Ilha do Ferro, Gomeyra; as outras cinco Ilhas são de menos nome, e de todas he tal a vizinhança de humas com as outras, que algumas só distão nove legoas entre si; e entre a Gomeyra, e Forte Ventura ha só hum quarto de legoa de mar; e ainda assim houve mulher na Gomeira, que sabendo que seu filho hia em Forte Ventura condemnado já a morrer, ella sem esperar barco, e com sua provisão para livrar ao filho se arrojou ao mar, e nádando chegou á Ilha, e o livrou, dando-lhe melhores azas a esta mãi o amor, que o temor a alguns covardes homens.

25 Sobre quem, e quando descobrio a estas Ilhas, ha varias opiniões. O primeiro descobrimento se attribue a hum Capitão Carthaginez chamado Hannon, que em o anno de 440, antes da vinda de Christo, sahindo de Andaluzia com naval Armada sobre a costa de Africa, e Guiné, casualmente foi dar com a vista nas Canarias, e d'ellas não teve mais que só a vista de fóra, e a demarcação que fez, e em 1784 annos seguintes, se não tornarão a buscar as ditas Ilhas, até que chegado o anno 1344 depois da vinda de Christo Senhor nosso, e reinando já em Aragão D. Pedro IV, quiz Dom Luis de Lacerda, neto de D. João de Lacerda, ir não só a descobrir, mas tambem a conquistar as taes Canarias, e pedio ao dito Rei ajuda para isso; mas parece que não teve effeito esta empreza. Depois, reinando em Castella D. Henrique III, já no anno de 1393 ou (segundo outros) no de 1405, sahirão de França alguns Francezes, e de Castella muitos Biscainhos, e Andaluzes, e com a Armada tornarão em demanda das Canarias, e não só as descobrirão, mas cativarão n'ellas cento e cincoenta pessoas, que trouxerão a Hespanha, e França, e ficou sendo este o segundo descobrimento d'estas Ilhas.

26 O terceiro descobridor das Canarias, vendo-se já os naturaes d'ellas, se accendeo mais em seu alcance; e logo no anno de 1417, governando em Castella a Rainha D. Catharina, viuva do Rei D. Henrique III, e mãi do Principe D. João o II, se resolveo, (por ser hum grande fidalgo, Almirante de França, que com muita gente tinha bem servido

em guerra á Coroa de Castella, e se chamava Massen, ou Ruben de Barcamonte) se resolveo a pedir á Rainha Regente a conquista das taes Ilhas com o titulo de Rei das Canarias, e com a successão para hum sobrinho seu por nome Mossen Mossen João Betencurt; e tudo a dita Rainha lhe concedeo, e ainda o ajudou a tão gloriosa empreza.

27 Prepararão logo os dous nomeados Reis, primeiro, e segundo das Canarias, huma grande Armada em Sevilha, e animosos partirão á conquista; mas como a Gram Canaria tinha dentro em si mais de dez mil homens de peleja, naturaes seus, que brava, e barbaramente a defendião, nunca os dous Reis invasores a poderão conquistar; porém conquistarão logo a Ilha que chamão Ferro, e por fabula Inferno; e depois d'esta, a que se intitula Forte Ventura; e em terceiro lugar a que chamão Lancerote, e nesta Ilha fizerão os novos Reis forte Castello, e de todas tres commerciavão com Hespanha, mandando-lhe escravos muitos, muita courama, mel, cera, ursella, e muito figo, e sangue de dragão. E neste tempo faltou d'estes dous Reis, Barcamontes Betencores, o primeiro, e tio do segundo, e huns dizem que a falta foi, porque como valeroso morreo em aquellas guerras; e outros que, por se passar a França, a buscar maior soccorro com que tornar á conquista; mas o certo he (diz o nosso Fructuoso) que de algum d'estes modos morreo o primeiro Rei, e lhe succedeo na Coroa o dito sobrinho Betencurt, a quem o tio a deixou.

28 Continuou este segundo Rei a conquista, e com soccorro de alguns Castelhanos conquistou a quarta Ilha, chamada Gomeyra, e ficou já Rei de quatro Ilhas; mas sentindo então mais a falta do valeroso tio, e soccorros que esperara, e vendo que lhe restavão por conquistar oito Ilhas, e entre ellas a principal, que era a Gram Canaria, cabeça das outras todas, e de maior numero de gente, e mais bellicosa, assentou comsigo, que já não era possivel sustentar-se em seu reinado, e começou a tratar a quem venderia o que já tinha conquistado, e para que parte passaria; e d'esta resolução veremos o effeito no capitulo seguinte.

CAPITULO IV

Do direito adquirido por Portugal ás Canarias,

29 Tendo sido as Canarias primeira vez descubertas antes da vinda de Christo; segunda vez depois d'ella nos annos de 1393, ou 1405,

e terceira vez no de 1417, pelos seus Reis Betencores; e a Ilha da Madeira tendo sido descuberta, e povoada em 1420, e correndo logo grande fama d'ella, esta moveo finalmente ao sobredito segundo Rei das Canarias a vender as quatro, em que reinava, ao nosso Lusitano, e Serenissimo Infante D. Henrique, de que ao principio tratamos, e de facto lhas vendeo por certas fazendas, que o Infante lhe deo na dita Ilha da Madeira, para onde (e para perto) o dito Rei de Canarias se mudou, e já emfim sem reinado, e na Madeira ficou, e dura ainda hoje a descendencia dos Bentecores, como em seu lugar veremos.

30 Estando já pois o Infante, com titulo de compra, e venda, feito senhor das Canarias, expedio logo Armada, que conquistasse d'ellas as que faltavão ainda por render, e enviou a D. Fernando de Castro por Capitão mór da Armada Portugueza: mas não foi Deos servido dar-lhes bom successo, porque investindo logo a Gram Canaria, tão forte, e porfiadamente forão rebatidos d'ella, que se retirarão, e muito destruidos voltarão ao Infante, que desgostado de tal successo, e considerando que Castella dera o reinado d'aquellas Ilhas aos Betencores; e que estes com ajuda de Castella tinhão conquistado as quatro Ilhas, estas quatro, e o direito ás mais largou liberalmente, como Principe, á Coroa de Castella; e d'isto trata João de Barros part. 1 lib. 1 cap. 22. Castelhanos ha que dizem, que o segundo Rei de Canarias Betencor, primeiro que ao nosso Infante, as tinha de antes vendido a hum Pedro Barba de Campos, vizinho de Sevilha, e este a hum fidalgo tambem de Sevilha, Fernão Peres, que por demanda de preferente as tirara ao Infante por sentença do Papa Eugenio IV, e assim os descendentes do dito Fernão Peres as tivevão, até que o Catholico Rei D. Fernando V, de Castella com grande Armada investio até a Gram Canaria, unindo-se com hum de dous Reis d'ella, e vencendo ao outro, e ultimamente tirando-a a ambos.

31 Consta porem, que de Portugal levando D. Martinho Conde de Atouguia, a Rainha D. Joanna, filha d'el-Rei D. Duarte de Portugal, por mulher de Henrique IV de Castella, d'este alcançou doação das ditas Ilhas Canarias, e as vendeo depois ao Marquez D. Pedro de Menezes, primeiro do nome, o qual tambem as vendeo ao Infante D. Fernando, irmão d'el-Rei D. Affonso V, e o Infante mandou logo tomar posse d'ellas pelo Portuguez Diogo da Silva, que depois foi o primeiro Conde de Portalegre: mas porque vindo logo de Castella o Cavalleiro Fernão Peres,

ou de Peraza, e mostrando como tinha comprado muito de antes as taes Ilhas ao segundo Rei d'ellas Betencor, e com todas as licenças do primeiro Rei seu tio, e dos Reis proprios de Castella, tambem o dito Infante D. Fernando as largou logo ao Cavalleiro Peraza, de quem as herdou sua filha D. Ignez de Peraza, mulher de D. Garcia de Herrera, fidalgo Castelhano; dos quaes (alem de outros filhos) nasceo D. Maria de Ayala, que casou com o sobredito Diogo da Silva, primeiro Conde de Portalegre; e porque das ditas Ilhas a Gomeira, e a do Ferro ficarão em morgado, e Condado ao irmão D. Guilherme de Peraza, partirão-se as outras duas Ilhas, (Lancerote, e Forte Ventura) e coube a D. João da Silva, segundo Conde de Portalegre, pela dita sua mãi, renda de mais de trezentos mil réis cada anno, que se se cobrão ainda, sabel-o-ha quem lhe toca.

32 E temos dado a razão de metermos n'esta historia Insulana as Ilhas Canarias, que estão hoje em a Coroa Castelhana, por a Lusitania as ter possuido já tantas vezes, e com os referidos titulos, e ainda hoje ter algum direito a ellas; e muito mais por assim as metter na sua Historia o Doutor Fructuoso, a quem seguimos, e de cuja verdade, e antiguidade devemos todos fiar-nos, ao menos segundo aquelle tempo em que escreveo; que hoje muitas cousas poderão já estar muito mudadas; o que sabendo-o o nós, advertiremos, e n'este sentido vamos com a historia por diante.

CAPITULO V

Da grandeza, e qualidades das quatro Canarias, que primeiro se descobrirão.

33 A primeira Ilha conquistada das Canarias foi a que chamão Ilha do Ferro; he tão pequena que tem só legoa e meia de comprido, e está doze legoas ao Poente da Ilha da Palma, e corre de Sueste a Noroeste com tres legoas e meia de circuito. Tem hum só lugar, hoje Villa chamada Lhanos, ou Chaos, e aos vizinhos chamão os Ferrenhos; e da muita pedra que tem, assim no interior, como nas rochas, e costas do mar parece toda escorias de ferro, até na cor, e se affirma que se fabricou já n'ella ferro, e d'aqui lhe veio o nome: nem rio, nem fonte, ou poço tem; porem junto do lugar, em huma fajã, ou valle, (aonde o vento não chega senão brando) está huma grande arvore, sobre a qual todos os

dias, e muito mais de manhã se assenta huma nevoa, ou nuvem branca, que pelas folhas da arvore destilla tanta, e tão boa agua doce, e se fórma d'ella hum tão grande tanque em baixo, que d'ella bebem não só os animaes, mas a gente da tal Ilha: tanta he do Creador a providencia que tem de suas creaturas, e tanta a piedade d'aquella arvore, e nuvem em que o Divino tomou nossa humana natureza, que assim acudia a estes homens. O material da arvore nem os mesmos naturaes o conhecião, e só a vião estar sempre em o mesmo ser, sem jamais envelhecer, nem crescer, ou diminuir; antes com as mesmas folhas, e tão verdes sempre como dantes.

34 Depois porem, que entrarão n'esta Ilha os Castelhanos, fizerão tão grande tanque ao redor da dita arvore, que leva tres mil pipas de agua, e lhe chamão a Agua Santa, e á arvore a Santa Arvore; e a tudo fecharão de tal sorte, que só pelas Justiças se reparte, tres, ou quatro vezes cada semana: prudentemente comtudo se fabricarão depois cisternas varias n'esta Ilha, em que recolhem muita agua, de que tambem se provem: á dita Santa Arvore quizerão sempre muitos conhecer, e só vierão a ajuizar, que se parece com aquella, que em outras partes chamão Til: e eu dissera, que por este nome ter tres letras, e n'isso ser emblema da Santissima Trindade, que se em esta tivermos a Divina virtude da Esperança, nem nos faltará jámais a fundamental arvore da Fe, nem a soberana agua da Charidade Divina. O contrato da terra he de lã, queijos, breu, cevada, muito gado miudo, e muitos porcos.

35 A segunda Ilha conquistada foi a que chamarão Forte Ventura, por se achar n'ella huma escritura que dizia; que por Forte Ventura fòra povoada: e na verdade ventura grande foi, porque tem mais de dezoito legoas de comprimento, e quarenta em circuito: e com só quatro povoações ter então dentro em si, tinha comtudo tres Reis, ou Regulos: mas por não haver na Ilha arvores, de que os naturaes fizessem armas, foi mais facilmente conquistada. Das suas quatro povoações a primeira se chamava a Villa, a segunda Oliva, a terceira o Porto, e a quarta o Curralejo. De gado miudo ha muito n'esta Ilha, e tambem muitos camelòs. Foi conquistada dia de S. Filippe, e Santiago, e d'estes Santos he a invocação da Igreja principal; e o commercio então era todo com a Ilha da Madeira, por lhe ficar perto: e toda a inimizade era com a vizinha Berberia, em que fazião assaltos, e de que trazião prezas, mas com

a entrada dos Catholicos (adverte Fructuoso) havia já n'esta Ilha alguns Fidalgos, de appelidos, Perdomos, Sávedras, etc.

36 A terceira Ilha que se conquistou, foi a que se chama Lancerote, e de hum seu principal Rei tomou este nome: he quasi tamanha como a dita Forte Ventura, e está d'ella a Oesnoroeste, e muito perto. Dizem que foi conquistada tambem por hum nobre Portuguez, chamado Nuno Ferreira, que servia então aos Reis Catholicos, e era parente dos Condes de Castanheira em Portugal. He Ilha em grande parte infructifera: tem só duas povoações, huma he a Villa, outra se chama Faria: e não só foi facil de conquistar, mas os naturaes se aparentarão muito com os Castelhanos: tem huma Igreja Parochial, e duas ou tres Ermidas. Conde d'ella he hum D. Agostinho Herrera, de quem he o muito sal que ali se faz. Duas vezes a saquearão já os Mouros: e comtudo ha n'ella alguns Fidalgos, Perdomos, Cifuentes, Herreras, Sávedras, e Betencores.

37 A quarta Ilha, que o segundo Rei dos Betencores conquistou, ou mandou conquistar por hum João Machim, e D. Diogo de Ayala, foi a chamada Gomeira: e custou tão pouco a conquistar, que aos conquistadores receberão os naturaes com bailes. Chamar-se Gomeira (dizem huns) foi por se chamar assim a filha do Rei que tinha a Ilha: outros dizem, quo por as arvores d'ella lançarem todas goma. Tem de comprimento doze legoas, e quatro de largo, e he de figuara ovada: dista da Ilha do Ferro nove legoas, da Palma outras nove, e cinco do Tenarife, fallando de terra a terra. Tem esta Ilha huma só fonte, mas muitos poços de agua doce, e boa: dá muito pão, muito vinho, e muito queijo, e não só muito gado, e muitos veados, mas dá a melhor urzella, que se leva para Flandres: e tinha então tambem tres engenhos de assucar, e tanta besta de albarda, que (affirma o bom Fructuoso) que indo alli dar roubado hum Gaspar Borges, artifice, lhe offerecerão logo casamento, promettendo-lhe em dote; alem de dinheiro, e bens, de raiz, cincoenta asnos de carga; e que respondera logo o artifice: «Se eu tal fizesse, seriamos então cincoenta e hum. E não lhe fallarão mais em tal materia. Tem mais a Ilha huma boa, e nobre Igreja Parochial da Assumpção da Senhora, e hum Convento de Franciscanos, e cinco Ermidas, e tão bom porto, que até então se não tinha n'elle perdido navio algum: mas fóra da Villa, por toda a Ilha não haveria mais que sessenta moradores.

CAPITULO VI

Da Gram Canaria, e mais Ilhas suas.

38 A quinta Ilha conquistada dizemos ter sido a Gram Canaria, porque ainda que o Doutor Fructuoso, lib. 1 cap. 12, diz que foi a terceira que se conquistou, seguio aqui esta opinião, tendo atraz seguido a contraria, de que os Reis Betencores não conquistarão a Gram Canaria, mas só as quatro acima apontadas; e por irmos coherentes, dizemos ter sido esta a quinta conquistada. E confirma-se, porque depois de o segundo Rei Betencort vender ao nosso Infante Dom Henrique o direito todo que tinha ás Canarias, ainda o dito Infante mandou Armada Portugueza conquistar a Gram Canaria, e ainda mais depois a conquistarão os Reis de Castella: logo esta he a verdade.

39 He pois a Gram Canaria, na figura, Ilha redonda, e de quarenta legoas em circuito; fica ao Sudoeste de Lancerote, e Forte Ventura, das quaes dista vinte legoas, e he terra alta. Chama-se Canaria, não tanto pelos passaros Canarios, que tambem n'ella se dão, quanto pelos muitos cães que se acharão n'ella, brancos, e malhados, sobre mui ferozes, e tão grandes, que excedem a grandes lobos, e por isso lhe chamarão a Canaria, e a Gram Canaria; sendo que tem tantas outras grandezas, (como veremos logo) que por ellas lhe vem bem o titulo de Grande. Tinha de antes cinco, ou seis Reis, que unidos a defendião, e por isso custou tanto a conquistar, que só por se dividirem entre si, por isso forão por partes conquistados, e despojados todos; que de antes não tinha sido de Cossarios entrada, por mais vezes que foi acometida, e dos de Berberia vizinhos, e barbaros; mas he tão fortificada toda a Ilha, e a gente tão bellicosa, que não cedia a outra alguma.

40 No militar, e politico he a cabeça das outras Ilhas Canarias, e nesta reside o Governador, que tem jurisdição de baraço, e cutello, posto que a mesma tem cada Governador das outras principaes Ilhas, no que toca ao criminal; e para o que toca ao civel, tem o Tribunal, e Audiencia Real, com Desembargo de tres Ouvidores seculares, e Regente, aonde vão finalizar as causas das outras Ilhas, etc. No Ecclesiastico he a unica Diecese, e Bispado de todas as ditas Ilhas, posto dizerem alguns que a Cadeira Episcopal estivera algum tempo em Lancerote, ou na Palma. Na mesma Carlos V, fez pôr Tribunal do S. Officio, com os neces-

sarios Ministros, e officiaes. Além da sua Sé, tem mais duas Igrejas Parochiaes, e hum Convento de Religiosos Franciscanos, outro de Dominicos, e algumas Ermidas. O Bispado chega a mais de sete mil cruzados de renda; o Inquisidor a dous contos de reis; o Deão a mil e quinhentos cruzados. A unica Cidade de toda a Ilha se chama Santa Anna, e consta de tres mil vizinhos; e por ser a Ilha conquistada em o dia de S. Anna, tomou seu nome a Cidade.

41 Duas legoas da Cidade para o Sul está huma nobre Villa, e de quinhentos vizinhos, onde ha tres engenhos de assucar, e se chama Telde, que tambem abunda de algodão: de Telde se vai á Guia, Villa que tambem com engenhos se occupa; e adiante da Guia se seguem Guimar, e Arucas, d'onde dizem que he tal o assucar, que ao melhor da Madeira se iguala: em fim que de assucar havia em toda a Gram Canaria vinte e quatro engenhos, e cada hum de seis, e de sete mil arrobas de assucar: se hoje ha mais, ou menos, lá o saberão; como se ha nella ainda tantos mercadores como havia então, de quarenta, e cincoenta mil cruzados para cima; que hoje he mais celebre em admiraveis vinhos, e antigamente em camelos, e ainda em os fructos he tão temporã, que de meado Abril para diante ha já uvas maduras, figos, melões, etc., e tudo tão sazonado como em Hespanha o são pelo Estio, e Outono: o que parece provém do pouco, e poucas vezes que chove em esta Ilha, e por isso não he mais povoada: e pela parte do Sudoeste ha grandes febres, pela muita vizinhança da ardente Berberia.

42 A sexta Ilha das Canarias, por (na opinião mais provavel) em sexto lugar ser conquistada, he chamada Tenerife: dista trinta legoas de Lancerote, e Forte Ventura, e quinze legoas da Gram Canaria: corre de Leste a Oeste com quinze legoas de comprimento, porém de largo com seis em humas partes, e oito em outras, e dez legoas em alguns lugares; e com ser toda a Ilha muito alta, he altissima no meio, aonde tem hum Pico chamado Teyde, tão excessivamente levantado, que de sessenta legoas ao mar se está vendo, e se affirma ser mais alto ainda que o da Ilha chamada do Pico: e com, em o mais do anno, estar pelas neves muito alvo, tem comtudo tal vulcão pela banda do sul, Sueste, e Sudoeste, que sempre está lançando fumo; e bem mostra esta Ilha que em muitos tractos ardeo mais que as outras Ilhas, e parece que em sua primeira povoação forão por vezes, em diversos tempos, e lugares, lançando-lhe alguns casaes de gentes, e que cada povoação d'estas separa-

das fazia seu Reino á parte, e tinha seu particular Rei, e assim havia nella nove Reis, que ordinariamente andavão em guerras entre si, e por isso erão guerreiros muito destros, e forão os mais custosos de conquistar; e tambem por isso d'estes he que se tirarão mais cativos.

43 Ha n'esta Ilha doze, ou treze povoações, cuja cabeça he a Cidade da Alagoa, que tem dous mil visinhos, e duas Igrejas Parochiaes, das quaes huma he da Senhora da Conceição, e outra de São Christovão, em cujo dia se conquistou a Ilha; tem mais tres Conventos de Religiosos, Dominicos, Agostinhos, e Franciscanos, e hum Convento de Freiras de Santa Clara, que está fóra da Cidade; d'esta para o Oeste, quatro legoas, estava a Villa chamada Orotava, de trezentos visinhos, que colhem muito pão, vinho, e assucar. Em outra Villa chamada Icade, de duzentos visinhos, se faz vidro, de que muito levão para fóra, por ser muito rijo. Nove legoas da Cidade, de banda do Norte, está a Villa chamada Guarachico, povo de quinhentos visinhos, que lavrão muito vinho, e muito assucar, que vai para Castella, Flandres, e Inglaterra; e ha n'esta Villa hum Mosteiro de S. Francisco, de cuja Capella mór (com ser toda de madeira bem lavrada, e ser grande) dizem ser toda feita de hum só páo; e a quem vir a grandeza excessiva dos pinheiros que ha n'aquella terra, não parecerá incrivel; e na mesma Villa ha lavradores de vinte até trinta mil cruzados de renda de suas lavouras, e de engenhos proprios de assucar. Da banda do Sul está hum lugar chamado Adexe, aonde a familia dos Pintos tem dous engenhos de assucar, que nos seis mezes da safra moem oito e nove mil arrobas, e tem quatro legoas de canaveaes.

44 He geralmente esta Ilha muito fertil, até de páos de muita estima, e cheirosos, muito abundante de mel, vinho, e assucar, e só de especiarias, e azeite he falta, mas não de pescado em todo seu circuito; n'ella se fabricão muitos panos, sedas, e linhos; tem muitas, e frescas aguas doces com que se rega toda, e he muito salutifera, e de bons ares, e n'ella se dão muitos, e bons ginetes mouriscos, e assim nunca tinha sido entrada, nem saqueada de inimigos; e sobre tudo he de tão bom governo, que d'ella para fóra se não póde levar dinheiro algum, senão empregado nas drogas da terra, com o que não só he muito rica, mas enriquece aos Estrangeiros, que a ella vão commerciar.

45 Septima conquista da Ilha he a que chamão Palma, pelas muitas palmeiras, que ha n'ella, e carregadas de tamaras; está treze legoas

ao Noroeste de Tenerife, e da Madeira sessenta; tem dezoito de comprimento, dezasete de largura. Tinha de antes quatro Reis, e as mulheres erão tanto mais varonis do que os homens, que ellas em a conquista pelejarão até não poder mais, e a maior parte dos maridos se metterão em suas covas até morrerem á fome, mas já hoje as mulheres são muito polidas, e os homens são os mais guerreiros de todas aquellas Ilhas, tendo sido de antes mui faceis de conquistar. A terra he muito alta, e calmosa; a povoação sua principal se chamava de antes Apuron, porém Carlos V a fez Cidade, e lhe deu por nome S. Miguel de Santa Cruz da Palma, e passa de dous mil visinhos. Os naturaes da Ilha contão, que antes, e depois d'ella conquistada, cahião do Ceo no alto cume da Ilha huns como confeitos, muito alvos, e miudos, que davão não só sustento, mas grande conforto, a quem os comia, e que os cozião muito cedo, e no mesmo dia os comião, e que lhes chamavão Graça do Ceo, e manná de grande cheiro; mas que tanto que na Ilha houve trato de mercadorias, desappareceo, e não cahio mais aquelle manjar do Ceo. Repare bem o Leitor.

46 Quasi toda esta Ilha, exceptas algumas terras de assucar, está plantada de vinhos pelo Sul, e pelo Norte, tanto assim, que dá cinco, e seis mil pipas ao dizimo, e o termo da Cidade duas mil, com que rende de direitos, de entradas, e sahidas na Alfandega, trinta mil cruzados. O rendimento do pão he tão abundante, que huma fanega de semeadura dá cento e dez, e mais. No meio da Ilha está a Cidade com dous Conventos de Dominicos, e Franciscanos; e sendo que de antes não era fortificada, e por isso foi entrada, saqueada, e queimada por Francezes Lutheranos, a 21 de Julho de 1553, e pelo Pé de Páo, e Jacques Soria: comtudo em os primeiros dez annos foi restaurada de forte, e de novo tão fortificada, que não só está mais lustrosa, e populosa, mas de todo inexpugnavel.

47 Ha n'esta Ilha fataes madeiras de pinheiraes, e humas a que chamão Tea, que dão o breu, e como em este, assim em taes madeiras se atea o fogo. Ha outras arvores que dão almecega: e outras chamadas Dragoeiras, como altas palmas, que feridos dão hum que parece sangue, e que logo se coalha, e he o Drago medicinal, e que mal derretido com pouca quentura tira das armas untadas toda a ferrugem: e são arvores defezas de se cortarem. Finalmente os ares d'esta Ilha são tão sadios, que nunca n'ella houve peste, nem ptisisicas, nem parlesias, nem ainda tempestades até no Inverno; mas algumas nevoas, que pelas manhãs são

medicinaes, e só de tarde nocivas, por não terem viração do mar: e não só de Castella, e suas Indias, mas de nações estrangeiras, he a mais buscada esta Palma; porém a melhor palma lhe levárão quarenta Religiosos da Companhia de Jesus, que indo a prégar a Fé Catholica em o Brasil, pouco de antes descuberto: pela Fé, e á vista d'esta Ilha forão todos quarenta martyrizados pelo dito Cossario herege Jacques Soria, e sem este levar da Ilha a palma, d'esta, e d'ella levárão a do martyrio os quarenta para o Ceo, sendo o seu valeroso Capitão, o illustrissimo Padre D. Ignacio de Azevedo, mais illustre ainda pela morte, ou sangue de seu martyrio, do que pelo illustre sangue herdado: mas esta materia pede mais alta, e subida penna, e assim vamos continuando com a humilde nossa d'esta historia.

CAPITULO VII

Conclue-se em geral com a noticia das Canarias.

48 Dos primeiros povoadores das Conarias se não sabe quem fosse ao certo; o certo he que nem Gentios, nem Mahometanos, nem Mouros, ou Turcos forão; porque os que as habitavão, quando forão conquistadas por Catholicos, não adoravão mais que a hum só Deos, e por isso receberão com facilidade a Fê Catholica; e por só alguns outros usos barbaros se costuma dizer que erão Gentios. Que nunca fossem Mahometanos, e menos Mouros, ou Turcos, consta de terem sido povoadas estas Ilhas muitos seculos antes de haver no mundo Turcos, ou Mouros, ou ainda Mahometanos; e de sempre as Canarias terem guerra com a mais visinha Africa, e só de alguma d'ellas, e em algum tempo antigo muitas pessoas em Africa casavão, e ficarão participando do sangue Africano: mas os mais só de entre si se propagavão, e depois de conquistados se aparentárão mais com os Catholicos conquistadores, e tanto, que já hoje nem ha d'aquelles antigos a que chamavão Gentios, que não tinhão outra Fé, ou outra lei mais do que crer em hum só Deos, donde se segue que nem Judeus forão alguma hora, mas só seguião a substancia da primeira lei da natureza, e do primeiro uso da razão, que trouxerão ou dos Hebreos mais antigos, ou dos primeiros povoadores da Africa, e Carthago, como acima já tocámos.

49 Hoje porém n'estas Ilhas commummente são já todos Catholicos, sem rasão alguma de Idolatras, e menos de Hereges, e só pela vi-

sinhança participão alguma cousa de Africanos com cores meio morenas em muitos dos naturaes, e ordinariamente de estatura alta, e tão puros nos costumes, que da santidade d'estas Ilhas só aponto o maior portento, o Thaumaturgo em milagres, o prodigioso Apostolo do Brasil, o grande, e Veneravel Padre Joseph de Anchieta, natural d'estas Canarias, e Religioso professo da Companhia de Jesus, e d'esta o segundo Xavier: pois já da sua Canonização se tem em Roma tratado muito, e de sua suavissima vida, e morte se tem composto tanto, e por tão subidas penas, que só da Santa Madre Igreja esperamos por-se a coroa a tão admiravel santidade, como todos venerão em hum Anchieta, de quem esta limitada penna não póde voar a ser elogiadora.

50 Geralmente o clima das Canarias he tal, que nem chove n'ellas muito, nem muitas vezes, e o maior dia n'ellas não passa de treze horas, nem de treze a maior noite. Em nenhuma d'estas Ilhas ha bichos peçonhentos, e nem ainda rans ha, senão em huma alagoa da Ilha que chamão a Gomeira; sendo que de gados são muito abundantes, e ainda de cavallos, e camelos; e comtudo não havia ao principio entre elles armas de ferro, ou de fogo, mas de páo sómente, com que só brigavão, e fortemente. De aves ha muitas, de que as mais pequenas, e que melhor cantão, chamadas Canarios, derão, como dizem, o nome á Gram Canaria, e esta a todas as mais Ilhas. Dos fructos da terra ha os mais, e os melhores como vinnos, excepto azeite; e batatas só as ha na Gomeira, e Palma, duas d'estas Ilhas, mas em o seu mar de todas ha de bom peixe abundância: d'onde vem serem ordinariamente tão sádias estas Ilhas, que nunca houve peste n'ellas, nem muita outra casta de doenças, e assim são terras salutiferas: e até salinas ha em Forte Ventura, e Lancerote, de que sahe muito sal, e se provém as mais Ilhas.

51 Particulares datas n'estas Ilhas tiverão alguns fidalgos pobres, que hoje são ricos Titulares: assim tem os Condes de Lancerote n'esta Ilha, e na de Forte Ventura: e os Condes da Ayala em a Gomeira, e Ferro, e em outras outros; mas a Gram Canaria, Tenerife, e Palma, em nada a alguem outrem estão sugeitas, senão só á Real Coroa de Castella. Advirta o Leitor porém, que o que d'estas Canarias fica dito, he só hum compendio puro, e verdadeiro do que em seu antigo estylo, e em seu tempo, diz o Doutor Gaspar Fructuoso em seu citado livro; que em o tempo de hoje póde ser estejão mudadas muitas cousas, que aqui nem se negão, nem se affirmão.

CAPITULO VIII

Breve noticia das Ilhas de Cabo Verde, e seu clima.

52 Se pouco dissemos das nobres Ilhas Canarias, menos poderemos dizer das de Cabo Verde, assim pelo pouco que d'ellas dizem os antigos Chronistas, Barros, e Goes, como por o Doutor Fructuoso tocar só esta materia no lib. I de sua Historia cap. 21, e passar logo no cap. 22 ao descobrimento das Antilhas, ou Indias Occidentaes, que extende até o cap. 26, e já em o cap. 27 tratar das opiniões que houve do principio das Occidentaes Ilhas Lusitanas, como dissemos já no lib. I, pelo que compendiemos agora, e com menos confusão, o que pudermos alcançar d'estas nossas Ilhas chamadas de Cabo Verde.

53 O que se diz hoje Cabo Verde, se dizia antigamente Cabo Asinario, e aindaque o Carthaginez Hanon (que como acima dissemos foi o primeiro que vio as Canarias) teve juntamente então vista d'este Cabo, e só com a vista se ficou; depois comtudo em o anno de 1443 (já governando El-Rei D. Affonso V em Portugal) hum Escudeiro seu, chamado Dinis Fernandez, morador na Corte de Lisboa, rico, e de honrados feitos, movido com favores, e mercês pelo dito nosso Infante D. Henrique, foi de seu mandado, em hum só navio, descubrir da costa de Africa o mais que pudesse; e partindo com effeito, e passando o rio Canaga, que divide os Mouros dos Jalofos, e está em a altura de quinze gráos e meio da parte do Norte, tomou huma Almadia de quatro negros; e dando mais adiante com hum Cabo, que Africa lança alli fóra contra o Poente, e representando-se-lhe com verdura grande, lhe chamou o Cabo Verde, sendo de antes chamado Asinario; e hoje este Cabo Verde he de Africa o mais celebre Cabo, que está no Oceano Occidental, em altura de quatorze gráos e hum terço; e porque o descubridor Dinis Fernandez experimentou aqui bravo temporal, não passou mais adiante, mas sahindo em huma Ilheta muito vizinha ao Cabo, fez grande matança em cabras, com as quaes, e com os negros se voltou a Portugal, onde foi bem recebido do Real Infante, não só pelas novas que trazia, mas tambem por aquelles homens negros, que forão os primeiros que em Portugal se virão.

54 Correo logo tanto a fama do novo Cabo Verde, já pelos Portuguezes descuberto, e que havia Ilhas junto a elle, que de Genova vierão

a Portugal tres navios, e por Cabos d'elles tres Genovezes nobres, Antonio de Nole, e hum seu irmão, e hum seu sobrinho, e offerecendo-se ao nosso Infante para irem descubrir as Ilhas de Cabo Verde, e dando-lhes o Infante por guia, e Cabo seu a hum Vicente de Lagos, Portuguez, e a hum Luis de Cademusto, Veneziano, os mandou descubrir as ditas Ilhas em o anno de 1445, e este parece o verdadeiro descubrimento de taes Ilhas, como se colhe das Chronicas de Barros, e de Goes, e da do Principe D. João, que depois foi o grande Rei Dom João o II de Portugal; pois já no anno de 1460, fez seu pai El-Rei D. Affonso V doação das Ilhas de Cabo Verde, e das Terceiras ao Infante D. Fernando seu irmão; d'onde se segue que as de Cabo Verde já erão descubertas, e primeiro que as Terceiras, e nos annos sobreditos, como se verá no descubrimento das Terceiras.

55 A primeira Ilha que acharão os ditos descubridores, chamarão-lhe a Boa Vista, mas ainda melhor nome lhe derão logo depois, chamando-lhe Santiago; á segunda a Maya; e á terceira S. Felippe, ou Ilha do fogo; por todas tres descubrirem em o primeiro de Maio, dia dos ditos dous Apostolos: e passando logo o rio Rha, ou Caramanca, chegarão até o Cabo Vermelho, e d'elle se voltarão a Portugal. E porque estas Ilhas de Cabo Verde são onze, os nomes das outras oito são, o da quarta S. Christovão, quinta a do Sul, sexta a Brava, septima S. Nicolao, oitava S. Vicente, nona, Razabranca, decima, S. Luzia, undecima S. Antonio, ou S. Antão, como (d'estes nomes, e da ordem com que vão) consta da doação Real, que El-Rei D. João II fez ao Duque de Beja D. Manoel, Rei que lhe succedeo.

56 Estão todas estas Ilhas arrumadas desde quatorze gráos e meio até dezoito, ficando-lhe o Cabo Verde em quatorze gráos, e hum terço, conforme a Ptolomeu. A Ilha de Santiago está Leste a Oeste do dito Cabo noventa e cinco legoas, em quinze gráos e meio; e conforme a outras cartas, em quatorze e meio. A Maya está de Santiago a Leste doze legoas. A de S. Felippe está ao Sul de Santiago treze legoas e meia, tambem em quatorze gráos e meio. A Brava está cinco legoas, Leste Oeste de S. Felippe. Entre Santiago, e a Maya ha hum Baixo em quinze gráos e meio, cinco legoas de Santiago; e a Norte d'esta Santiago, em dezaseis gráos e dous terços, estão dous Baixios ruins. São Nicolao está trinta legoas de Santiago ao Oeste, em dezasete gráos, e ao Oeste de S. Nicolao, seis legoas, está S. Luzia em dezaseis graos, e hum terço; e ao

Sul d'estas duas Ilhas estão dous Ilheos de grande pescaria. S. Vicente está ao Oeste de S. Luzia cinco legoas, em dezasete grãos e meio esforçados. S. Antonio está ao Oeste de São Vicente em dezoito grãos, menos hum quarto, e entre estas os Canaes são muito limpos.

CAPITULO IX

Qualidades das principaes Ilhas de Cabo Verde.

57 A Ilha de Santiago, cabeça das onze de Cabo Verde, corre de Norte a Sul, e tem dezoito legoas de comprido: a Cidade se intitula tambem de Santiago, e consta de duzentos vizinhos, e pelo meio a corta huma ribeira; he a cabeça do Bispado das outras suas Ilhas, com Bispo, e Cathedral. Por esta Ilha vão as náos de Castella para as suas Indias, assim como as da India Oriental de Portugal vem pela Terceira, e por a de Santiago vão as de Portugal para Angola, Guiné, Congo, e outras partes. Tem muitos gatos de algalia, e tambem infinidade de Bugios, muitas galinhas, e gulipavos. De fructos da terra dá muito assucar, de que se faz muita conserva, mas não chega ao da Madeira; nem dá trigo algum; mas tanto milho branco, grosso, e miudo, que carregão navios para fóra; dá muita fructa de espinho, muitas peras, figos e melões, e todo o anno uvas, já em agraço, já que começão a alimpar, e já maduras; feijões, e aboboras de muitas castas. Ha nella muitas arvores, como maceiras, que dão huns bugalhos, dos quaes abertos tirão muito algodão. Ha tambem muitas bananeiras, cujos figos partidos ao travez, em cada talhada mostrão a figura de hum Crucifixo, ou Cruz, e dizem que d'aquelles era o fructo vedado do Paraiso terreal. O mais veremos abaixo.

58 A Ilha de S Filippe se chama tambem Ilha do fogo, porque de hum altissimo pico seu sahe continuamente tanto fogo, e ás vezes deita de fogo taes ribeiras, que esfriadas se convertem em cinzas, e pedra pomes, (como dizem) e vão dar ao mar; e em tempo sereno, e de noite chega a ver-se este fogo de quinze legoas ao mar; e até a mais alta nuvem de fumaça, que sobre seu cume fórma este pico, chega a ver-se de mais de vinte legoas ao longe, quando o tempo está sereno, e o Ceo limpo: d'este pico dizem ser tão alto, que por linha imaginaria, desde o baixo lançada ao ponto correspendente á sua altura, tem tres legoas, que em Hespanha contém doze milhas; e não obstante tal altura, e tal fogo

d'esta, e distar só sete legoas d'ella a outra Ilha que chamão Brava, sete annos esteve esta encuberta depois de descuberta a outra de tanto fogo, e altura; e assim dizem que excede este Vulcano de fogo ao furioso das Indias de Castella, ao bravo da India Oriental, e ao tremendo de Sicilia, com todos serem Etnas espantosos.

59 Da Ilha de S. Antonio se diz constar de oito legoas pouco mais, ou menos: e do mesmo tamanho he a Ilha de S. Luzia; e assim esta, como a Ilha Brava, e a do Sal, e a da Boa Vista, são dos herdeiros de D. Martinho de Castello Branco, diz o Doutor Fructuoso; mas que a de S. Antonio era de hum fidalgo de Evora Gonçalo de Sousa, genro de Bernardino de Tavora, Reposteiro mór; porém que a de S. Vicente era do Conde de Portalegre, Mordomo mór d'el-Rei.

60 Em algumas d'estas Ilhas sahe ambar, e muito, como na Ilha Brava, na de S. Luzia, na do Sol, e da Boa Vista; e por estas Ilhas vinha a Portugal bastante ouro, por commercio que tinhão com Cabo Verde; hoje porém vem já tanto ouro das novas minas do riquissimo Brasil, que vindo a Portugal corre pelo mundo todo. Até corvos brancos ha n'estas Ilhas, que parece furtárão a côr aos homens; tem grande diversidade de aves: innumeraveis pombas, mas tambem lagartos verdes que as comem; rolas muitas, e adens, e dão-se as fructas quasi todas de Portugal, e excellentissima hortaliça, e toda a casta de legumes, grande copia de algodão, muitos, e ligeirissimos cavallos, egoas, e outras bestas de serviço, e muito, e bom pescado em quasi todas as Ilhas; vacaria de numero excessivo, e maior numero de cabras.

61 E com tudo não sem fundamento ainda dura a má fama de não serem sádias estas Ilhas para os que vão para lá de Portugal; porque todas estão debaixo da Zona torrida, e não dão trigo algum; nem n'ellas chove mais que quatro mezes do anno, Junho, Julho, Agosto, e Septembro: e em todo o mais tempo, nem de dia, nem de noite, nem ainda de madrugada cahe orvalho algum, ou algum sereno, que faça humedecer huma folha de papel deixada fóra ao ar: e na principal Ilha Santiago he tão nocivo o pescado, que causa muita esquinencia, e camaras de sangue: e ainda assim o bom Doutor Fructuoso, que confessa tudo isto, persiste em affirmar serem muito sádias estas Ilhas, e que suas doenças vem da intemperança no comer, e proceder dos que lá vão; e que os que são regrados, e continentes vivem muito n'ellas.

62 O certo porém he, que para os que vão de fóra he o clima mui-

ao descubrimento das Canarias, sabendo dos intentos com que o Infante D. Henrique de Portugal queria descubrir novas Ilhas no Oceano, lhe viera dar noticias da Ilha do Porto Santo, e que pelos sinaes d'este Castelhano mandara então o dito Infante a Bartholomeu Perestrello, e a João Gonçalves Zargo, e a Tristão Vaz Teixeira, a descubrir a tal Ilha, e que estes tres a descubrirão.

3 Accrescentão outros, que o Infante D. Henrique, vindo do cerco de Ceyta, desejoso de augmentar a Ordem Militar de Christo, mandou por determinação sua descubrir a costa de Africa, desde o já descuberto Cabo de Nám, até o Cabo Bojador, sessenta legoas adiante do de Nám, d'onde nunca poderão passar os exploradores: e que visto isto, se offerecerão ao dito Infante dous nobres, e esforçados Cavalleiros de sua casa, João Gonçalves Zargo de alcunha, e Tristão Vaz Teixeira, para irem a descubrir a dita costa de Berberia, e Guiné; e que o Infante lhes dera huma barca, (que assim chamavão então aos navios pequenos, como ainda hoje na India Oriental a grandes naos) com ordem que chegassem ao Cabo de Mojador, e d'elle ao diante fossem descubrindo o que achassem: e que a estes Cavalleiros deu tal tempestade, antes de chegarem á costa de Africa, (junto á qual então se navegava sómente) que sem saber aonde estavão, e pelo navio ser pequeno correrão grave perigo de affundir-se, e invocando os Santos do Ceo, se lhes descubrio huma nova Ilha, á qual por isso chamarão Porto Santo, e vendo-a, demarcando-a, e notando-a estar totalmente deserta de gente, se voltarão ao Infante com as ditas novas.

4 Logo se lhe offerecerão muitos para a irem povoar, e entre elles (diz o doutor Fructuoso) huma pessoa notavel, a saber, Bartholameu Perestrello, fidalgo da casa de D. João, Principe, irmão do nosso Infante D. Henrique; e este mandou logo aprestar, e dar tres navios, hum ao dito Perestrello, outro a João Gonçalves Zargo, e outro a Tristão Vaz Teixeira: mas porque o fidalgo Perestrello, entre o mais que levava para esta povoação, levou tambem huma coelha, que parindo no mar, foi lançada na Ilha com os filhos, e multiplicou tanto, que não se plantava, ou semeava cousa, que os coelhos não roessem: de que desgostado o Perestrello se voltou a Portugal, deixando a João Gonçalves, e a Tristão Vaz na dita Ilha, como adiante veremos.

5 O certo pois he, que (dado sejão verdadeiras as duas opiniões acima, e succedessem aos annos de 1417, até 1419), o certo he que no

anno de 1420, João Gonçalves Zargo, e Tristão Vaz Teixeira, da casa do nosso Infante D. Henrique, e por ordem d'elle sahirão de Lagos a assaltear as Canarias, e que indo, e voltando com grandes tormentas, perdidos forão dar em huma Ilha, e por n'ella se salvarem, lhe chamarão a Ilha do Porto Santo, e d'ella tornarão com taes novas ao Infante D. Henrique, que alegre com tal descubrimento d'esta primeira Ilha de Porto Santo, deo logo d'ella a Capitania a Bartholomeu Perestrello, fidalgo da casa do Infante D. João, irmão do dito D. Henrique; e com o dito Perestrello mandou tambem para a dita Ilha os dous primeiros descubridores d'ella João Gonçalves, e Tristão Vaz, que em hum navio chegarão de Lagos a Porto Santo em o anno de 1421, e n'ella estiverão dous annos, nos quaes andava o navio trazendo novas da Ilha a Lagos, e levando mantimentos de Lagos, à Ilha, até que o Capitão Perestrello, enfadado d'aquella quasi praga de coelhos, se voltou a Portugal, deixando lá os dous companheiros, e os mais que com elle tinhão ido; e que depois, como diremos, descubrirão a Madeira.

6 Esta pois parece a mais provavel opinião dos descubridores, e primeiros povoadores da Ilha de Porto Santo, porque ainda que fosse vista primeiro, e visitada de Francezes, e Castelhanos que andavão em demanda das Canarias, foi depois não só vista, e visitada, mas descuberta toda, e habitada por mandado do Infante D. Henrique, e pelos sobreditos Portuguezes; sem que obste a variedade sobredita, pois com a diversidade, e distinção dos tempos se concordão as opiniões diversas.

CAPITULO II

Do sitio, qualidades, e povoações de Porto Santo.

7 Está a Ilha de Porto Santo em quasi trinta e tres gráos de altura da parte do Norte, cento e quarenta legoas de Lisboa, 12 da Madeira, de terra a terra, e 20 de porto a porto; seu comprimento corre de Nordeste a Sudueste, por quasi quatro legoas, e sempre com legoa e meia de largura, e de circumferencia mais de oito, com varias pontas, e enseadas. Quasi no meio da Ilha se levanta hum pico, alto, e redondo, e em sima com terreiro, e casas, em que em tempo de guerras com Castella se recolhião da Ilha, e por isso lhe chamão o Pico do Castello, e na verdade tem subida tão trabalhosa, que os de cima se podem de-

companheiro d'aquelles dous primeiros inventores d'esta Ilha, por resolver fica ainda, porque mais ao Perestrello, do que a algum dos outros dous se deo a Ilha. Do Doutor Fructuoso parece collegir-se, que a Perestrello fez o infante primeiro Donatario d'esta primeira Ilha descuberta, por denotar assim, que Perestrello era, por seu sangue, e suas obras, da primeira fidalguia, e em o premio merecia ser primeiro, e por isso d'elle diz o citado Historiador, não sómente ser huma notavel pessoa, nem só ser fidalgo da casa do Infante D. Henrique, mas tambem da casa do Serenissimo Infante D. João, que do Infante D. Henrique era irmão.

13 Temos pois que o primeiro Donatario, e da primeira Ilha descuberta foi Bartholomeu Perestrello, por ser huma estrella da nobreza, e fidalguia, além de o merecer por suas obras: e assim esta Capitania Donataria lhe confirmou El-Rei Dom João o I, e lh'a deu de juro para seus filhos, e descendentes por linha direita, e masculina. Era este primeiro Capitão casado com Beatriz Furtada de Mendonça, (que nem nobilissimas mulheres usavão de Dom, ainda então, com a facilidade que hoje mulheres muito ordinarias): d'este matrimonio nascerão sò tres filhas: a primeira foi Catharina Furtada, que casou com Mem Rodriguez de Vasconcellos, do Canisso da Ilha da Madeira; a segunda foi Izeu Perestrella, que casou com Pedro Correa Capitão da Ilha da Graciosa; terceira filha foi Beatriz Furtada.

14 Superviveo este primeiro Capitão á sua mulher primeira, e casou segunda vez com Isabel Moniz, irmã de Garcia Moniz, e de D. Christovão Moniz, Bispo de annel, Carmelita, e d'esta segunda mulher houve só a Bartholomeu Perestrello, segundo do nome, que, morto o pai, ficou ainda menino; e então a mãi, não querendo morar mais no Porto Santo, houve alvará d'el-Rei, e vendeo a Capitania ao sobredito Pedro Correa senhor da Graciosa, e genro do primeiro Perestrello, e lh'a vendeo, assim como o marido a possuira, por preço de trezentos mil réis em dinheiro, e trinta mil réis de juro, cujo capital todo ainda não chega a dous mil cruzados, (tanta era a barateza d'aquelles tempos, ou tão pouco n'elles era o dinheiro). Governou Pedro Correa, como segundo Capitão Donatario, a Porto Santo, até que seu Cunhado, sendo já de idade, e vindo já de Africa, de servir a El-Rei, poz demanda ao cunhado Pedro Correa, e se julgou por nulla assim a licença d'El-Rei, como a venda feita, e que se descontasse ao comprador o preço que dera, pela renda que recebera.

15 Foi segundo Capitão Donatario de Porto Santo (por nullamente o ter sido Pedro Correa) Bartholomeu Perestrello, segundo do nome, e El-Rei o confirmou na casa, como tinha confirmado a seu pai; e casou com Guiomar Teixeira, filha do primeiro Capitão de Machico em a Madeira, Tristão Vaz Teixeira, e houve d'ella hum só filho, Bartholomeu Perestrello, terceiro do nome, que casou com Aldonsa Delgada, filha de Garcia Rodriguez da Caméra; porém como o marido matou esta sua mulher, e com dispensa casou com sua prima D. Solanda, irmã do dito Capitão de Machico: e da primeira lhe tinha ficado hum filho, foi este.

16 O terceiro Capitão de Porto Santo, chamado Garcia Perestrello; além do qual teve o pai da dita sua segunda mulher os filhos seguintes: o primeiro, Manoel Perestrello, que nunca casou, e foi varão de grandes virtudes; segundo, Hieronymo Perestrello, que casou com D. Elvira, irmã de Christovão Martins de Grinão, e de alcunha o Perú; terceiro, D. Francisca Perestrella, mulher de João Rodriguez Calassa no mesmo Porto Santo; e todos estes filhos da segunda mulher forão, em pena do pai ter dado a morte á primeira mulher, forão no livramento do pai julgados por bastardos, e foi a casa ao primeiro filho Garcia Perestrello, que casou com huma filha de Diogo Taveira, Desembargador, e Corregedor do Funchal, e d'ella houve primeiro, Diogo Soares Perestrello; segundo, Ambrosio Perestrello, que foi Frade Carmelita; terceiro, e quarto, duas filhas, que forão Freiras na Annunciada de Lisboa. Mas como este Garcia Perestrello (seguindo a seu pai) matou tambem sua propria mulher, e foi degollado por sentença, e por diligencias do Desembargador seu sogro, ainda em vida do pai, que morreo em Aljezur do Algarve com sessenta annos de idade, e vinte e tres do governo da Ilha, tornarão os filhos de D. Solanda a pertender a casa de Porto Santo, fazendo-se julgar em Roma por legitimos filhos: porém cegando o mais velho; e falecendo o mais moço, cessou a demanda, e o Desembargador conseguio d'el-Rei a casa de Porto Santo para o neto Diogo Soares Perestrello, que já estava de posse d'ella.

17 Quarto Capitão Diogo Soares Perestrello, casou com D. Joanna de Castro, mulher muito principal do mesmo Porto Santo, e d'ella teve os filhos seguintes: primeiro, Diogo Perestrello; segundo, Manoel Soares, que casou com D. Maria Loba; terceiro, André Soares; e em quarto lugar teve a D. Joanna de Castro, que casou no Canisso da Ilha da

Madeira; e morto este quarto Capitão Diogo Soares Perestrello, lhe succedeo na casa seu primeiro filho Diogo Perestrello, segundo do nome.

18 D'este quinto Capitão Diogo Perestrello, segundo do nome, diz o Doutor Fructuoso que em seu tempo governava, e era bom Capitão, brando, e de boas partes, e artes, e casado na Calheta da Madeira; e que casára com D. Maria, filha de Gaspar Homem, fidalgo, morador na dita Villa da Calheta, aonde o dito Capitão seu genro residia o mais do tempo, por a mulher não querer residir no Porto Santo; porém que todos os annos, no verão, hia este quinto Capitão residir na sua Ilha, e valerosamente a defendia dos Cossarios Francezes, pondo-se na praya, (que tem quasi tres legoas de areal) e impedindo-lhes a entrada, até de dentro de covas feitas na area, e com tal valor, que nunca, estando este Capitão na Ilha, foi ella tomada de Francezes, tendo sido tres vezes saqueada, quando tal Capitão estava ausente.

19 Finalmente foi esta Ilha de Porto Santo não só descuberta pelos Portuguezes, sem ter sido antes povoada de alguem outrem; e não só povoada pela maior nobreza de seus illustres Capitães Perestrellos, cuja descendencia ainda hoje dura, mas ainda os mais povoadores nem forão de delinquentes de cadeas, nem de degradados por seus crimes, nem de Judeos, ou infecta outra nação, senão de Portuguezes limpos, e nobres, pois (como diz o citado Fructuoso) foi povoada esta Ilha de gente fidalga, e nobre, como Perestrellos, Calassas, Pinas, Vasconcellos, Mendes, Vieiras, Castros, Nunes, Pestanas, e que se aparentárão logo com a melhor nobreza das outras Ilhas, como veremos.

CAPITULO IV

Do primeiro casual, e só parcial descubrimento da celeberrima Ilha da Madeira.

20 Reinando em Portugal D. João o I, e ainda em Inglaterra D. Duarte III, do nome, havia n'ella hum nobre Cavalleiro Inglez de alcunha chamado o Machim, que querendo casar com huma nobre Dama Anna Arfet, e não querendo d'esta os parentes, se resolverão ambos a passar a França, que tinha guerras então com Inglaterra; e com tal pressa o fizerão, que embarcando-se em hum navio que partia de Bristol, nem esperando pelo Piloto, se entregarão ao mar: eis que sobrevindo-

lhe huma forte tempestade, e não tendo Piloto que o governasse, perdidos por alguns dias, forão, sem saber por onde hião, dar em huma ponta de terra, e em huma fresca ribeira, que alli da terra sahia ao mar; o que vendo a Dama Arfet, pedio ao seu Machim que ao menos por dous dias a desembarcasse alli, para se desenjoar; e assim o fez Machim com outros fieis amigos que o acompanhavão, mas na terceira noite tornou tal tempestade, que o navio desappareceo, e os que ficarão em terra, se derão por mais perdidos do que o navio no mar; e á Dama Arfet deo tal accidente, que sem dizer mais palavra alguma, dentro de tres dias expirou.

21 Vendo Machim tal successo, enterrou alli mesmo a defunta, e pondo-lhe de pedra huma campa em cima, e hum Crucifixo que comsigo trouxera a defunta, levantou mais sobre ella huma grande Cruz de páo, com hum letreiro em latim, que continha o successo, e pedia aos Christãos que em alguma hora alli fossem, fizessem em aquelle lugar huma Igreja da invocação de Christo Senhor nosso; e voltando-se logo aos companheiros, lhes rogou instantemente, que com as roupas, e peças que alli estavão, e aves que podião tomar, se fossem seguindo a ventura, que elle alli ficaria até morrer, acompanhando aquella sepultura: mas não querendo deixal-o os amigos fidelissimos, e ficando-se com elle, foi tal o sentimento de Machim, que de pura dor da morte de tal esposa, morreo ao quinto dia: o que vendo os companheiros lhe abrirão sepultura junto á da defunta, e enterrando-o n'ella, lhe puzerão em cima outra grande Cruz de páo, e n'ella escreverão o fim do lastimoso successo.

22 Executada esta obra de tanta piedade, se resolverão então os pasmados companheiros de Machim a deixarem a terra, que vião brava, e deserta, e se entregarem ao mar: e com effeito em o batel que tinha ficado do navio; ou (como dizem outros) em huma canoa que fizerão do tronco de huma grande arvore, se metterão todos, e deixando a Ilha, forão em poucos dias dar na costa de Berberia, aonde, sendo cativos, forão todos levados a Marrocos: eis que acharão elli todos aquelles primeiros companheiros, que com a tempestade tinhão no navio deixado a Ilha, e pelo mesmo rumo do batel tinhão entrado na mesma Barberia, e levados cativos áquella mesma Corte de Marrocos; e vendo-se todos juntos, e de huma, e outra parte referindo-se os successos, reparemos como aqui se ajuntou com o cativeiro a liberdade.

23 Presente se achou á representação d'esta tragedia hum Piloto Castelhano, e tambem alli cativo, por nome João de Amores, (em os quaes a tragedia começara) e informando-se com toda a attenção dos ventos que trouxerão com a primeira tempestade de Bristol de Inglaterra á nova Ilha, e os dias que gastarão até dar n'ella, fez conceito prudente, e curioso da altura em que devia estar a Ilha, e comsigo conservou este segredo, até que resgatado este Piloto, e navegando já de Berberia para sua Castella, e Andaluzia, que então com Portugal andava em guerras, foi cativado no mar por hum navio Portuguez, cujo Capitão era João Gonçalves Zarco, que andava correndo a costa do nosso Reino do Algarve: e querendo o Piloto ganhar a graça do Capitão, lhe communicou tudo quanto tinha alcançado da nova Ilha, e como se podia descobrir, e povoar: e em ouvindo isto o Capitão, voltou logo com o Piloto a terra, e o levou ao nosso Infante D. Henrique, e remettendo-os este do Algarve a Lisboa a seu pai el-Rei D. João o I, veio logo tambem o mesmo Infante, e conseguio do pai dar, como deu, logo hum navio a João Gonçalves Zarco, e ordem que com o tal Piloto fosse logo descubrir a nova Ilha: e com effeito partirão do Algarve em a entrada de Junho de 1419, e forão dar na Ilha de Porto Santo, que já antes se tinha descuberta, e a governava seu primeiro Donatario Bartholomeu Perestrello, como já dissemos.

CAPITULO V

Do descubrimento de toda a Ilha da Madeira feito por ordem do Infante D. Henrique.

24 Quando este navio chegou a Porto Santo, já entre os navegantes era fama publica que do Porto Santo se via a poucas legoas hum negrume tal, e tão medonho, e perpetuo, que ninguem se atrevia a chegar a elle, e todos os mareantes se affastavão d'alli; e huns dizião estar alli o abysmo, e outros a boca do Inferno, e que aquelle negrume era o fumo da fornalha infernal, etc, e como o Capitão João Gonçalves, e o Piloto Castelhano estavão no Porto Santo observando tudo isto, e virão que nem nos quarteirões das Luas se desfazia o negrume espantoso, nem se atrevião a ir examinal-o, até que por voto do Piloto, com que concordava o Capitão somente, sahirão de Porto Santo em hum navio com alguns barcos, tres horas antes de sahir o Sol, e já junto ao meio dia

chegarão áquella medonha escuridade, que cada vez lhe parecia tanto mais horrenda, quanto mais perto d'ella a observavão, e sem distinguirem ainda terra, mas sómente ouvindo horrendos estouros, e roncos do mar, com que todos bradavão ao Capitão, e Piloto se voltassem, e não se mettessem em tão mortal abysmo.

25 Porem o animoso Capitão, e seu Piloto investindo aquella escuridão, lançarão seus bateis fóra, e n'elles a hum Antonio Gago, (varão nobre, dos Gagos do Algarve) e a Gonçalo Ayres seu amigo, com ordem que fossem robocando o navio junto áquelle nevoeiro, e por onde ouvissem mais bater o mar: e a pouco espaço andado viram por entre a nevoa a huns altos picos, sem distinguirem ainda que era terra; e logo mais adiante virão o mar mais claro, e huma ponta de terra, sem ainda crerem que o era; e porque o navio se chamava S. Lourenço, então o Capitão bradou, (Oh S. Lourenço chega) e a esta então ficou por nome, Aponta de S. Lourenço; e passando esta para a banda do Sul, onde já a nevoa não descia tanto ao mar, virão, e conhecerão a terra, levantando altos gritos de alegria; e vendo huma seguinte praia, fermosa, e espaçosa, alli lançarão ferro com folias, e cantares, e por ser já tarde fizerão alli noite, sem alguem sahir a terra.

26 Ao amanhecer do outro dia foi ao batel hum Ruy Paes com ordem do Capitão João Gonçalves, que observasse o sitio, e disposição da terra, e lhe trouxesse as novas do que achasse; e este Ruy Paes foi o primeiro Portuguez, que na Ilha da Madeira poz o pé: indo pois, e não podendo desembarcar na praia, pelo arvoredo que até o mar chegava, e páos que huma grande ribeira alli trazia, foi o Paes para o Nascente desembarcar em huns calháos, posto a que chamão ainda hoje o desembarcadouro, e aonde os Inglezes tinhão desembarcado de antes, e vendo ser a terra muito agradavel com varios prados, e grandes arvoredos, e observando alguns cortados, e rasto de gente por entre elles, foi dar nas sepulturas, Cruzes, e letreiros dos falecidos Anna, e seu Machim; e com estas novas se tornou ao Capitão, e seu navio.

27 Então a dous de Julho de 1419, desembarcou do navio o Capitão Zarco, e com elle dous Sacerdotes, e alguns dos nobres que vinhão, e desembarcados todos no lugar das sepulturas, derão as graças a Deos por lhes descubrir aquella nova terra, e fazendo benzer agua, na terra a forão lançando, e tomando posse d'ella em nome do mesmo Deos; e achando huma casa formada dentro do grande tronco de huma arvore,

alli prepararão altar, fizerão celebrar Missa, e no fim d'ella responso de defuntos sobre as duas sepulturas de Anna Arfet, e Machim; e tudo em o dia da Visitação de S. Isabel a dous de Julho; e n'este mesmo lugar se fundou depois huma Igreja a Christo dedicada: e entrando logo alguns pelo arvoredo, e ribeira acima, a ver se encontravão alguns bichos, ou animaes ferozes, não acharão cousa viva, senão muitas, e mui diversas aves que se lhes vinhão ás mãos; o que vendo, colherão aves, e lenha, e terra de varios postos, com outros varios sinaes, e em as barcas se voltarão ao navio.

28 Logo ao outro dia tres de Julho, o Capitão, e Piloto Castelhano se metterão em hum batel, e outros nobres em outro, a que governava hum Alvaro Affonso, e assim forão correndo a costa junto a ella, e observando as pontas, praias, ribeiras, e fontes de boas aguas; e porque huma sahia de hum seixo, se lhe poz por nome Porto do Seixo; e porque em outra praia mais abaixo acharão huns páos derrubados com o vento, mandou o Capitão fazer d'elles huma Cruz, e arvoral-a alli mesmo, e ficou ao tal lugar por nome Santa Cruz, que foi depois nobre Villa da Capitania de Machico. Chegando mais abaixo a huma grande, e alta ponta, que a terra alli faz ao mar, virão innumeraveis aves que se lhes vinhão por sobre as cabeças, e remos, que por nome lhe ficou Ponta do Garajão, tres para quatro legoas de Machico para o Occidente. D'esta ponta duas legoas adiante, se vê outra ponta, que com a primeira faz enseada, muito aprazivel, raza com o mar, e de arvoredo muito uniforme, sobre o qual se deixavão ver os cedros então altissimos. Logo entre as duas pontas acharão huma ribeira, e lhe chamarão a ribeira de Gonçalo Ayres, por n'ella desembarcar este nobre homem, e ir ver se achava animaes ferozes, e só aves achar.

29 Repararão logo em hum valle, que faz aquella bahia entre as duas pontas, e porque o virão cuberto de seixos sem arvoredo algum, cheio só de funchos, e por entre elles vindo tres ribeiras, chamarão a este posto o Funchal, que depois foi, e hoje he a nobre Cidade d'esta Ilha; no cabo da qual estão dous Ilheos onde passarão a noite, (com as aves que tomavão) mas dormindo nos bateis: pela manhã passarão á segunda ponta, que tinhão observado, e por arvorarem n'ella huma Cruz, lhe ficou por nome Aponta da Cruz; e logo dobrando a ponta derão com huma fermosa praia, e lhe chamarão a praia fermosa. Mais adiante virão entrar no mar huma grande ribeira, a qual querendo passar a vão huns

mancebos de Lagos, d'ella forão tão arrebatados que se lhes não acudira o batel, perigarião n'ella, e por isso lhe chamarão a ribeira dos Accorridos, e passando-a virão duas pontas, que da Ilha entravão no mar, e entre ellas huma grande lapa, ou camera de pedra, e rocha viva, onde entrando os bateis, tantos lobos marinhos virão nella, que lhe chamarão Camera de lobos, e se recrearão matando a muitos; e até o Capitão João Gonçalves Zarco d'aqui tomou o chamar-se João Gonçalves da Camera, como abaixo veremos; e porque logo se seguio a ponta d'onde tinhão começado esta volta, que derão pela costa a toda a Ilha, por isso á ponta chamarão Ponta do Girão, e d'esta com a noite se recolherão ao Ilheo donde tinhão começado aquella volta, e em a manhã se recolherão todos ao seu navio.

30 Voltados logo em o outro dia para Portugal, e chegados a Lisboa com taes novas, e sinaes da nova Ilha, tanto o festejarão os Serenissimos Senhores Rei, e nosso Infante, pai, e filho, que mandarão fazer logo procissões publicas de acção de graças a Deos, derão nome á nova terra de Ilha da Madeira, pela muita de que estava cuberta; e el-Rei tomou por fidalgo da sua casa ao descubridor João Gonçalves, e lhe confirmou o appellido de João Gonçalves da Camera, e lhe deu por armas hum Escudo em campo verde, e n'elle huma torre de homenagem, com huma Cruz de ouro, e dous lobos marinhos encostados á torre com paquife, e folhagens vermelhas, e verdes, e por timbre outro lobo meirinho, assentado em cima do paquife; e demais lhe fez el-Rei mercê de Capitão Donatario da jurisdicção do Funchal, que he jurisdicção de metade da dita Ilha, e de juro, e herdade para elle, e seus successores: e assim este ditoso Capitão ficou sendo o chefe, e primeiro tronco das illustres familias dos Cameras, tão extendidas, e augmentadas, como adiante veremos.

31 Logo no anno seguinte, em Maio de 1450, derão os ditos Principes a inteira Capitania da Ilha de Porto Santo a Bartholomeu Perestrello, que já de antes era fidalgo da casa do nosso Infante D. Henrique; e a segunda Capitania Donataria da Madeira, tambem de juro, e herdade, e chamada de Machico, como a outra do Funchal, cada huma do meia Ilha da Madeyra, derão os mesmos Principes a Tristão Vaz Teixeira, Cavalleiro da casa do Infante, e por antonomasia chamado commummente o Tristão, de cuja illustre ascendencia, e descendencia em seu lugar trataremos; e aos tres Capitães se derão tres navios; e dos histo-

riadores, huns discorrem, que os dous vinhão debaixo da bandeira de João Gonçalves da Camera; outros que cada hum dos tres vinha exempto do outro, como exemptos vinhão nas Capitanias, e jurisdições; e assim cada historiador falla confórme a sua affeição; sobre o que se podem ver João de Barros no principio da primeira Decada, Antonio Galvão no tratado dos descubrimentos.

32 O certo he que El-Rei deo ampla licença a toda a pessoa que quizesse embarcar-se então, e ir povoar as duas Ilhas, de Porto Santo, e Madeira, e especialmente aos homiziados, e condemnados que houvesse em as cadeas do Reino; e que os tres Capitães não quizerão levar culpado algum por causa da Fé Divina, ou de traição, ou de ladroice; e demais levarão diversas castas de animaes domesticos, e gados. E tambem he certo que todos forão dar direitamente na Ilha de Porto Santo, da banda de Leste, e em hum porto, chamado o Porto dos Frades, por huns Franciscanos derrotados terem ido alli dar; e desembarcando os tres navios, o Capitão Perestrello escolheo de gentes, e animaes os que quiz, e os mais com os outros Capitães se passarão brevemente á Madeira. E emfim he certo que o Capitão do Funchal João Gonçalves da Camera levava comsigo já sua mulher Constança Rodriguez de Almeida, e tres filhos d'ella, ainda menores, João Gonçalves, Helena, e Beatriz.

CAPITULO VI

Do terceiro descubrimento do interior da Ilha da Madeira, e da divisão das jurisdições das suas Capitanias, especialmente da do Funchal.

33 Deixado o Donatario Bartholomeu Perestrello na sua Capitania de Porto Santo, partirão os dous Donatarios para a Madeira, e a entrarão pelo porto de Machim, donde tomou o nome esta Capitania de Machico; e logo ambos levantarão (confórme a petição do Inglez alli sepultado) a Igreja da invocação de Christo, ficando a Capella mór sobre a sepultura do Machim; e porque a primeira Missa que n'ella se celebrou, foi no dia da Visitação de Santa Isabel, ficou sendo esta Igreja Casa da Misericordia, e a primeira Igreja, que houve em toda a Ilha; e aqui poz o Capitão Tristão Vaz a cabeça, ou corte de sua Capitania, como o outro Capitão João Gonçalves a poz em o Funchal, para onde se foi logo.

34 Chegando este Capitão ao Funchal, fez levantar huma Igreja ao

Nascimento da Virgem Senhora, e por haver alli muito calhao junto ao mar, lhe ficou o titulo de nossa Senhora do Calhao; mas porque d'alli para dentro da Ilha era tanto, e tão alto o arvoredo, que nem podia cortar-se, nem por elle abrir-se caminho, mandou o Capitão por-lhe o fogo, que achando tanta materia e tão disposta, se ateou tão bravemente, que sete annos continuos ardeo no valle o fogo, e não só pelas arvores de cima, e muito mais por baixo d'ellas, em infinita cahida, e secca lenha, mas tambem por baixo da mesma terra andava lavrando cruel fogo pelos subterraneos troncos sem se poder apagar, o tal foi aquelle incendio, que as gentes por lhe escaparem, se tornavão da terra para o mar, a salvar-se em os navios; até que amainando o fogo na costa mais junta ao mar, fez segunda morada o Capitão em hum alto que ficava sobre o Funchal, e para defesa d'esta segunda casa fundou defronte d'ella huma Igreja á Conceição da Senhora, que a respeito de outra se chamou nossa Senhora de Cima; e n'esta fundou depois o segundo Capitão João Gonçalves tambem hum Convento de Freiras Franciscanas, e da Observancia, tão magnifico, illustre, e observante, como qualquer dos grandes de Portugal.

35 A primeira Capitoa Constança Rodriguez de Almeida, como pessoa de grande virtude, e muito devota, fundou, nas casas que seu marido o primeiro Capitão levantara para si, fundou huma Igreja á gloriosa Virgem, e Martyr Santa Catharina, e junto a esta Igreja muitas outras casas para viverem pobres merceeiras, que servissem á dita Igreja de Santa Catharina, e lhes deixou esmola competente a seu sustento; e o Capitão seu marido aos Frades de S. Francisco, que comsigo trouxe, e aos que achou derrotados, e com elle vierão de Porto Santo, fundou-lhes hum Hospicio,, e huma Igreja de S. João Baptista pela ribeira acima; mas depois se mudarão estes Frades para dentro da Villa, aonde hoje estão defronte de Santa Catharina alem da ribeira, e he já hum gravissimo Convento de cincoenta Frades, e de grande observancia, exemplo, e muitas letras.

36 El-Rei, e o nosso Infante D. Henrique tinhão cada mez aviso da felicidade, abundancia, e frescura d'esta Ilha da Madeira, e lhe mandavão navios com toda a casta de gados, e animaes domesticos, e sementes dos frutos necessarios, e tudo frutificava tanto que de cada alqueire de trigo semeado colhião ao menos sessenta; e as vacas, mamando ainda, já parião. E o Infante sabendo das muitas aguas, e ribeiras que havia na

dita Ilha, providentissimamente mandou buscar a Sicilia plantas de canas de assucar, e Mestres de o fazerem, para o mandar fazer na Ilha; e tal effeito teve, e com tal successo, que o assucar da Madeira he o melhor que se sabe haver no mundo, e tem enriquecido a muitos mercadores, assim forasteiros, como naturaes da Ilha: cuja madeira era tanta, tão grande, e tão boa, e toda serrada com engenhos de agua, especialmente da parte do Norte d'esta Ilha, que d'esta madeira se começarão em Portugal a fazer navios grandes, de gavea, e castello de avante, não havendo de antes mais que Caravelas do Alvarve, e Barineis em Lisboa, pois não tinhão ainda então para onde navegar mais: e assim parece se confirma o erro de se lançar fogo em o principio a tanta madeira, que podia trazer-se a Portugal, e escusar este de a mandar vir de outros Reinos para fazer lá navios grandes; e até na dita Ilha se sente já falta de madeira, pela muita que se gasta nos engenhos do assucar, e por isso até d'estes ha já menos.

37 Passados os primeiros dias, em que cada Capitão se accommodou na cabeça de sua Capitania, ambos então se ajuntarão para correrem a Ilha, e repartirem igualmente (confórme a ordem expressa do Infante) os termos da jurisdição de cada hum: para isto prepararão gente de pé, e de cavallo, para por terra irem abrindo caminhos estreitos, mas sempre perto do mar; e barcos que junto á costa sempre hião, para que, quando fosse necessario, a elles se recolhessem os Capitães. Do Funchal pois partirão por terra os Capitães com os de pé, e de cavallo, e chegando a hum alto que está sobre Camera de Lobos, traçou logo alli o Capitão do Funchal huma Igreja dedicada ao Espirito Santo, e outra em humas altas serras mais abaixo, com a invocação da Santa Cruz; e tomou estes altos para si, e seus herdeiros. E logo mettendo-se os Capitães em os bateis, forão adiante pela costa do mar, e a mais gente por terra; mas estes com perigos a cada passo, por ser a Ilha d'aqui para baixo muito fragosa, de rochas altas, profundas ribeiras, e asperrimos caminhos; e só depois de muitos dias passarão tres legoas adiante até huma furiosa ribeira, aonde os Capitães em terra, e os bateis na agua os estavão esperando, e aqui ficou o nome de Ribeira Brava, que he hoje hum dos melhores lugares da Ilha, e he huma quasi quinta da Cidade, como dizem ser Sicilia de Italia.

38 Aqui se tornarão os Capitães a metter em os bateis, e indo huma legoa adiante virão huma ponta da terra, que entrava no mar, e nos

vieiros de sua alta rocha figurava ao longe hum Sol, e a Ponta do Sol a intitularão; e o Capitão do Funchal traçou logo aqui mesmo huma Villa, que foi a primeira de sua jurisdicção, e se fundou depois; e n'este porto está huma tão grande fazenda, que o dito Capitão a tomou para seus filhos, e hoje nenhum a tem, por se dividir, e vender, sendo que houve anno, em que deo vinte mil arrobas de assucar, e chama-se a Lombada. Pouco adiante, em huma ladeira, traçou o Capitão do Funchal huma Igreja do Apostolo Santiago; e não podendo já passar por terra com o fogo que andava ateado, todos se metterão em o mar, e passadas duas legoas derão em desembarcadouro, a que chamarão Calheta, sobre a qual tomou o Capitão para seu filho, João Gonçalves da Camera, huma Lombada grande, e logo para o Poente tomou outra para sua filha Beatriz Gonçalves, e mais adiante outra para a mesma filha; e em hum alto de boa vista de mar, e terra traçou a Igreja de nossa Senhora da Estrella, que muito encommendou a seus filhos. E logo mais abaixo, junto a huma fermosa ribeira, se fundou depois a Villa da Calheta, que veio a ser o illustre titulo do Conde Simão Gonçalves da Camera.

39 Da Calheta passarão os Capitães a ultima ponta, e por hum Pargo que acharão n'ella, lhe derão por nome a Ponta do Pargo; e aqui vira a Ilha para o Norte duas, ou tres legoas até outra ponta, que o Capitão de Machico, sem o do Funchal, foi descubrir, e por isso se chamou Ponta do Tristão, a qual jaz ao Noroeste, e aqui se dividem as Capitanias, e se reparte a Ilha d'esta ponta de Noroeste da banda do Norte contra o Sueste da banda do Sul, aonde se fixou hum páo de oliveira, que deo nome a estoutra ponta, e para marco, e divisa das Capitanias o mandou de Portugal o Infante D. Henrique; e esta ponta da oliveira, e o seu lugar chamado Canisso, he o fim da jurisdicção de Machico, e o principio da jurisdicção do Funchal, tudo confórme ao regimento do Infante D. Henrique; e assim os Capitães ambos da Ponta do Pargo se tornarão ao Funchal, e aqui se apartarão, cada hum para a sua Capitania, ficando João Gonçalves com quatorze legoas da banda do Sul, que he o melhor da Ilha, e tres da banda do Norte; e ficando com o mais Tristão Vaz Teixeira.

CAPITULO VII

Do interior da Capitania do Funchal, e d'esta sua Cidade, e seu sitio.

40 Não sem razão, da Ilha de que tratamos, diz o Doutor Fructuoso liv. II cap. 15, que não se houvera chamar Ilha da Madeira, mas Ilha das pedras, por ser todo o seu interior cheio de rochas, e montes, em valles despenhados com infinitos calháos. Jaz no Oceano Occidental esta Ilha da Madeira, na altura de trinta e dous gráos e dous terços, na parte do polo Septentrional; fica distante do Quantim em Africa, cento e dez legoas, do Leste da Ilha ao dito Cabo de Quantim; das Canarias sessenta legoas; de Portugal cento e cincoenta; das Ilhas Terceiras quasi o mesmo. Na sua figura he huma pyramide deitada, que corre de Leste a Oeste, em comprimento de quasi dezasete legoas, e em largura de quatro, e na base de seis legoas, que tem da parte do Occidente na ponta do Pargo; e o cume da pyramide tem na parte do Oriente na ponta de São Lourenço para onde esta Ilha vai sempre estreitando.

41 Aqui, da banda do Sul faz huma bahia de quasi cinco legoas de largo, desde a ponta de São Lourenço até outra ponta, entre as quaes, sem mais temor que com tempestade levantarem anchora, podem anchorar os navios que quizerem. Da ponta de S. Lourenço para o Occidente, huma legoa, está o lugar chamado Canissal, de só quinze moradores, com ser terra raza, e de pão; e vai por diante a Capitania de Machico, de que ao depois trataremos; porém dentro da sobredita maior bahia, desde a ponta do Garajão até outra chamada de S. Cruz, vai outra mais recolhida bahia, de legoa e meia de entrada, dentro da qual, desde o Corpo Santo até S. Lazaro, se estende a Cidade do Funchal por quarto de legoa com seu porto de calháo miudo, e area, tão cursado a seus tempos em carregar, e descarregar navios, que tem sua semelhança com Lisboa, e está situada a Cidade em terra chã, e entre duas ribeiras, huma da parte do Nascente com a Freguesia de nossa Senhora do Calháo, ainda fóra dos muros da Cidade, e com as Ermidas de S. Pedro, e S. João que estão da parte do Poente, e a outra ribeira, chamada de Santa Luzia, por vir de hum monte, em que está a Ermida d'esta Santa.

42 Pelo meio da Cidade corre esta ribeira tão caudalosa, que com

ella, e dentro da Cidade moem varios engenhos de assucar, e moinhos com pedras alvas, e se regão hortas, e jardins, e toda a Cidade se alimpa, e pela tal ribeira acima se recolhem cada anno quatrocentas pipas de rico vinho, e muitas frutas. E com tudo a Cidade está murada, e tem huma Fortaleza ao principio, na ribeira de nossa Senhora do Calháo, que chamão a Fortaleza nova, e da outra parte outra Fortaleza, que chamão a velha, e com boa artelharia para o mar, e para a terra, e aqui tem o Capitão sua morada, que ainda fica fóra do muro da Cidade, mas com tres portas no muro para o mar, e outras tres para a terra, com vigias. Perto da porta principal do mar está a casa da Alfandega, fechada, e murada de cantaria, por terra, e por mar, que chega a bater n'ella, e tem dentro regias officinas.

43 A principal rua d'esta Cidade, e dos muros para dentro, he a dos homens mercadores, Portuguezes, Inglezes, Francezes, e Flamengos, em cujo principio, junto á Senhora do Calháo, está a praça, não muito espaçosa, mas fermosa, com casaria nobre á roda, e pelourinho de jaspe, d'onde sahe a maior rua da Cidade, onde o Bispo tem o seu Paço com jardim, e aonde está o Collegio de São Bartholomeu da Companhia de Jesus, defronte do qual morava D. Maria, viuva de Duarte Mendes de Vasconcellos, fidalgo, em ricas casas, com engenho de assucar, e toda a fabrica d'elle: e logo está a Sé, com torre muito alta, e toda de cantaria, coruchéo de azulejo, relogio que se houve duas legoas quando toca a rebate, e abaixo muitos, e bons sinos: tem a porta principal para o Poente, dentro varias Capellas, e nove Altares, e no arco da Capella mór para dentro tem o coro, bem ornado, e nos pulpitos do cruzeiro se dizem a Epistola, e Evangelho. Tem mais (além do perfeito Collegio da Companhia de Jesus, e sua rica Igreja) hum grande Convento de S. Francisco da Observancia, com fermosa Igreja de oito Capellas, fóra o Altar mór, grande cerca, e cincoenta Religiosos, cujo Guardião he Commissario, ou Custodio de toda a Ilha, sugeito porém ao seu Provincial de Portugal. E nesta rua que vai da Sé para os Franciscanos, não ha (diz Fructuoso lib. 16 cap. 16), mais casaria secular, que a de João Dornellas, e a de Antonio Barradas, homens muito principaes; o mais tudo são hortas.

44 Ha mais nesta Cidade hum Convento de Freiras de Santa Clara, Franciscanas, de grandes rendas, e maiores virtudes, e de sessenta Freiras de véo preto; fica sobre huma rocha muito forte, e com boa vista

para o mar, mas não para a terra, por razão dos altos muros, e com pequena cerca; seu vizinho era Francisco Gonçalves da Camera, tio do Conde Capitão, por cuja morte ficou governando a Capitania. Do meio d'esta rua, chamada de S. Francisco, sahe outra, em que mora André de Betencor, fidalgo dos maiores da Ilha, e morgado, filho de Francisco de Betencor, e de D. Maria, e mora em humas grandes casas, ou Paços defronte da Igreja de S. Pedro, que he o fim da Cidade, da parte do Poente. Na rua que chamão de S. Maria, mora Antonio Ferreira, Contador da Cidade, e Francisco de Medeiros fidalgo, e D. Maria, mulher de Antonio de Aguiar, fidalgo; e na rua da Olaria mora Mem Dornellas, fidalgo grande, como em palavras formaes diz o já citado Fructuoso.

45 Outras muitas ruas tem esta Cidade, que todas estão calçadas de pedra miuda, com que chovendo fica muito lavada, e limpa. Tem mais huma grandiosa Misericordia, porque muito rica, e muito caritativa. Foi o Funchal sempre Villa até o anno de 1508, em que El-Rei D. Manoel a fez Cidade, por ter sido senhor da dita Ilha antes de ser Rei; e lhe accrescentou muitos privilegios, e assim não pagão direitos dos mantimentos, mas com pacto de pagarem o quinto dos assucares; e logo o mesmo Rei lhe mandou fazer huma Alfandega Real, e huma illustre Sé, que aindaque não muito grande, he a mais bem acabada do Reino de Portugal, e tem dous Curas, e duas Freguesias mais em a Cidade, que toda consta de dous mil vizinhos, porque muito de seu maior sitio se occupa em abegoarias, de assucar, vinho, hortas, e jardins, que a fazem não só mais estendida, mas mais rica, mais fresca, e aprasivel.

46 Não obstante termos dito d'esta Ilha da Madeira, ser o seu Certão interior tão fragoso, montuoso, e cheio de pedras, que apenas se cultivão d'ella duas de dez partes; porque commummente não ha nella terra chã, senão a bocados; e de terra massapez, preta, e ruiva, que chamão salões; são comtudo tão frutiferos, que cada salão d'estes val outro tanto ouro; e assim tem muitos, e excellentes pomares, particularmente de fruta de espinho; dá tanta noz, e castanha, que val a quatro vintens o alqueire. Amendoa dá muita, e tambem tanto sumagre, que moido se embarca para fóra; e dando ordinariamente tanto vinho, dá trigo tão pouco, que se de fóra lhe não forem, ao menos dez mil moios, passará mal. Dá porém muita, e excellente hortaliça, de alfaces, e couves Murcianas, mas estas não espigão lá, e de fóra lhe ha de ir semente todos os annos. Tem preciosos jardins, e hervas tão odoriferas, que affirmão os mareantes,

que mais de dez legoas ao mar deita esta Ilha de si huma fragrancia, e cheiro tão confortativo, e suave, que em grande parte alimenta aos que o percebem.

47 Comtudo ainda no interior d'esta Capitania do Funchal ha alguns póstos rendosos, e lugares bons; porque hum quarto de legoa da Cidade para o Occidente corre a ribeira dos Acorridos com largura de hum tiro de arcabuz, e tanta agua, que parece hum bom rio; e de Camera de Lobos vem pela agua abaixo a madeira cortada em os montes, e com marcas de seus donos assinada até o mar, onde a colhem; ás vezes com a furia das aguas se perde pelo mar dentro; e outro quarto de legoa adiante está o lugar de Camera de Lobos com duzentos vizinhos em huma só rua, e a Igreja no fim com dous Engenhos de assucar de dous bons fidalgos, hum por nome Antonio Correa, outro Duarte Mendes de Vasconcellos; e logo para o Norte, dous tiros de bésta, está hum Convento Franciscano, chamado S. Bernardino, com oito Religiosos, e huma Freguesia de nossa Senhora do Rosario com trinta visinhos, e muitos pomares, vinhas, etc. e ao Occidente da mesma Camera de Lobos está a Lombada da Caldeira, por ter huma grande cova dentro, que he dos herdeiros de Antonio Correa, gente muito principal.

48 Huma legoa adiante de Camera de Lobos está a grande quinta de Luis de Noronha, com Engenho, casarias, Capellão, (como tem as mais das outras quintas) e com pomares, vinhas, hortas, etc. e d'ahi meia legoa para o Occidente, está o Campanario, lugar de cem vizinhos, e huma legoa adiante o lugar de Ribeira Brava, que por ahi corre, e tem trezentos vizinhos, com muitos pomares de castanha, e nozes, e bom porto, que já pertendeo por vezes ser Villa; e adiante meia legoa segue-se a Ribeira de Tabua com trinta fogos, e d'aqui são gente nobre: e á outra meia legoa se segue a Lombada de João Esmeraldo, Genovez, e tão rica, que já chegou a dar no anno vinte mil arrobas de assucar, e foi a maior casa da Ilha, e toda herdou seu filho Christovão Esmeraldo, que tinha oitenta Escravos, e além de Engenhos, casarias, e Igreja, andava em a Cidade com oito honrados homens por criados, e com tão grande fausto, que com o Capitão do Funchal competia sobre quem havia ser o Provedor da Alfandega Real. O João Esmeraldo foi casado com huma senhora chamada Agueda de Abreu, filha de João Fernandez, senhor da Lomba do Arco, e irmão de Gonçalo Fernandez, marido de D. Joanna de Sá, Camareira mór da Rainha.

S. Vicente, com duzentos e cincoenta vizinhos; e tres legoas d'este outro lugar, a que chamão o Seixal, com vinte vizinhos; e meia legoa adiante fica o lugar da Magdalena, que consta de trinta vizinhos, e está pela terra dentro em a ponta do Tristão, aonde se dividem as duas Capitanias Donatarias da Madeira, e donde vae a Ilha virando para o Sul, e fazendo a ponta de sua figura de piramide deitada, com tres legoas mais até a Ponta do Pargo, aonde acaba a Ilha; posto que em algumas cartas de marear a trazem com a figura de huma folha de Alemo.

CAPITULO IX

Dos Capitães Donatarios de Machico.

53 A Capitania de Machico (conforme a Fructuoso liv. 2. cap. 20.) tem da parte do Sul quasi quatro legoas de comprimento, e quatorze da parte do Norte; he de muito arvoredo, e tanta madeira, que vai d'esta Capitania para a outra; e dá muito trigo no seu Norte. De assucar o primeiro que se fez em toda a Ilha forão treze arrobas em Machico, e vendeo-se a arroba a cinco cruzados. De Candia mandou vir o Serenissimo Infante D. Henrique a Malvazia, e n'esta jurisdicção de Machico pegou melhor este vinho do que em alguma outra parte de toda a Ilha. Segue-se agora dizermos quantos Capitães Donatarios tem tido, de quão illustre sangue, e de quanto mais illustres obras.

54 O primeiro Capitão foi Tristão Vaz Teixeira, que pela singular cavallaria, nobreza, e obras, foi sempre chamado o Tristão, sem usar de outro appellido, e El-Rei lhe deo por armas huma ave Feniz, que he singularissima entre as aves; e elle mesmo em seu testamento se nomea sómente Tristão, porém seus descendentes ajuntarão á Feniz no escudo huma Cruz, e huma flor de Liz, armas dos Teixeiras, e assim se vem hoje esculpidas no arco da Capella de São João Baptista na Igreja maior de Machico d'estes Capitães. Foi casado com huma fidalga, que devia ter com elle algum parentesco, pois se chamava Branca Teixeira, e procedia da illustrissima casa de Villa Real; e d'este matrimonio nascerão quatro filhos, e oito filhas. Dos varões o primeiro foi Tristão Teixeira, e segundo Capitão, de que fallaremos.

55 O segundo foi Henrique Teixeira, muito rico em Machico, que casou com Beatriz Vaz Ferreira, e d'ella teve por filhos a João Teixeira

o Velho, a Pedro Teixeira, e a Henrique Teixeira; item a Maria Teixeira mulher de João de Abreu, a Brites Teixeira, mulher de João do Rego, Cavalleiro do Algarve. O terceiro filho d'este primeiro Capitão foi João Teixeira, que casou com Felippa de Mendoça Furtada, de que nasceo outro João Teixeira, e Tristão de Mendoça, etc. D. Solanda mulher do terceiro Capitão de Porto Santo, e D. Felippa de Mendoça, mulher de Diogo Moniz Barreto, e outras duas filhas mais, que morrerão solteiras.

56 D'este mesmo primeiro Capitão o quarto filho foi Lançarote Teixeira, grande Cavalleiro, que casou com Brites de Goes, de que teve a Antonio Teixeira, morador detraz da Ilha, e a Francisco de Goes, e Lançarote Teixeira de Gaula; e teve mais por filhas a D. Joanna, mulher de Vasco Martins Moniz, e a D. Catharina, mulher de Garcia do Canissal, e a Judith de Goes, que casou no Algarve, e a Helena de Goes, que casou com Fernão Nunes de Gaula, e a Anna de Goes, mulher de Gonçalo Pinto, e Iria de Goes, mulher de seu primo João Teixeira. Das oito filhas d'este primeiro Capitão de Machico, a primeira foi Tristoa Teixeira, que casou com hum fidalgo Genovez, Micer João; segunda, Isabel Teixeira, mulher de João Fernandez de Lardello; terceira, Brites Teixeira, solteira ainda então; quarta, Catharina Teixeira, mulher de Gaspar Mendes de Vasconcellos; quinta, Guimar Teixeira, mulher do segundo Capitão do Porto Santo; sexta, Solanda Teixeira; septima, outra Catharina Teixeira, que casou em Lisboa com hum fidalgo; oitava, Anna Teixeira. Faleceo este primeiro Capitão em Silves do Algarve, aonde tinha ido a negocio, e faleceo de oitenta annos de idade, tendo já governado cincoenta.

57 O segundo Capitão de Machico Tristão Teixeira, por suas prendas foi chamado a Lisboa, e muito estimado das Damas de Palacio, e em effeito casou com Guimar de Lordelo, Dama da excellente Senhora, de que nascerão, primeiro filho tambem Tristão Teixeira, de que abaixo; segundo, Gutterre Teixeira, que casou com huma filha de Antão Alvares de Santa Cruz; terceira, huma filha D. Violante Teixeira, que casou com João Rodriguez Negrão, filho de Garcia Rodriguez da Camera, que viuvando casou segunda vez com Vasco Martins Barreto, filho de Vasco Martins Moniz.

58 Viuvo este segundo Capitão casou outra vez com D. Alda Mendes, irmã do Bispo que era então da Guarda, mas morreo sem deixar

filhos d'este segundo; e jaz sepultado na Capella de São João Bautista da Igreja maior de Machico, que elle mesmo tinha mandado fazer para sepultura dos Capitães Donatarios d'aquella Capitania, e com Missa quotidiana, de que ficou depois por administrador hum seu descendente, por nome Tristão Castanho.

59 O terceiro Capitão Donatario de Machico foi Tristão Teixeira, segundo do nome, que por ficar governando em huma ausencia do pai, se intitulou Goverdador, e casou com Grimaneza Cabral, filha de Diogo Cabral, e sobrinha do Capitão do Funchal, e d'ella houve os filhos seguintes. Primeiro, Diogo Teixeira, de que abaixo fallaremos; segundo, D. Maria Cabral, mulher de Chirio Catanho, (irmão de Rafael Catanho, e de Frederico Catanho, Capitão da guarda de Francisco Rei de França) de que houve a Hieronymo Catanho; terceiro, Catharina Teixeira, que morreo moça; quarto, Manoel Teixeira; quinto, outra irmã que morreo Freira no Funchal. Morreo este terceiro Capitão, e jaz sepultado na Capella de seu pai, e seus avós.

60 O quarto Capitão foi o dito Diogo Teixeira, e casou com D. Angela Catanha, filha de Rafael Catanho, de que teve duas filhas; primeira, D. Margarida, que casou com Antonio Vieira, Meirinho da jurisdicção de Machico; segunda, D. Maria, ainda menina. El-Rei D. João III tirou este quarto Capitão do governo por mente capto; e este morreo em 1540, e jaz na Capella de seu pai, e avós, e por sua morte, não deixando filho varão, nem irmão, passou a casa à Coroa.

61 Quinto Capitão de Machico foi Antonio da Silveira, a quem El-Rei D. João III deo esta Capitania no seguinte anno de 1541. Tinha sido este Antonio da Silveira, por seus serviços, Capitão na India, e em 154?, vendeo esta Capitania, com licença d'el-Rei, ao Conde de Vimioso Dom Affonso de Portugal, que ficou em Africa com El-Rei D. Sebastião, e vendeo-lh'a a retro por seis annos em preço de trinta e cinco mil cruzados, e morreo sem remir a Capitania, no anno de 1552, e com ella se ficou o Conde de Vimioso que a governava.

62 O sexto Capitão de Machico foi o dito Conde de Vimioso, depois do qual passou a seu filho o Conde D. Francisco, que morreo na batalha defronte da Ilha de S. Miguel, como em seu lugar diremos: e assim tornou esta Capitania para a Coroa, e já em tal estado, que, exceptas poucos pessoas, não havia n'ella já quem pudesse sustentar commo-

damente hum cavallo. Assim acabão as casas, em sahindo dos proprios, e verdadeiros senhores d'ellas.

63 O oitavo Capitão de Machico foi Tristão Vaz da Veiga, que por sangue era filho de Manoel Cabral, e de Antonia de Lemos, e neto por seu pai de Diogo Cabral, e de Beatriz Gonçalves da Camera, filha mais velha do primeiro Capitão do Funchal João Gonçalves Zargo; e por sua mãi Antonia de Lemos era o dito Tristão Vaz da Veiga da casa da Trofa, e da dos Taveiras, e bisneto de Nuno Gonçalves de Leão, Chanceller mór d'el-Rei D. João II, em cuja Chronica se faz menção d'elle; e por outra parte vinha a dita Antonia de Lemos de hum fidalgo chamado Luis Pires de Buarcos, ou Buacos, fidalgo do tempo d'el-Rei D. Affonso V. a quem servio nas guerras contra Castella, e era senhor de alguns lugares na terra de Coimbra, e de sangue Alemão; e emfim era o dito Tristão Vaz da Veiga, por linha masculina, dos Veigas, fidalgos bem conhecidos em Lisboa no tempo d'el-Rei D. João I, e já antes de Portugal ser Reino erão illustres, e mais ha de oitocentos annos havia em Castella illustres Veigas, donde procedem os de Portugal.

64 D'este oitavo Capitão trata Fructuoso no lib. II, desde o cap. 21 até o cap. 26, e refere suas obras, e façanhas. Foi moço fidalgo d'el-Rei D. João III, e de dezaseis annos foi para a India em 1552, e lá servio muitos annos á Coroa de Portugal, até na China, e Japão, e no cerco de Malaca, de que era Capitão, e teve os primeiros postos, e alcançou grandes vitorias, e emfim se voltou a Portugal, e Filippe tendo vaga esta Capitania de Machico, lhe fez mercê d'ella, e sobre a fazenda Real tomou cem mil réis, que d'ella se pagavão, e sobre lh'a dar toda livre, lhe deo mais huma Commenda de duzentos mil réis de renda, tudo em 25 de Fevereiro de 1582, e em 19 de Novembro de 1585, (por ser já morto o Conde João Gonçalves) mandou o mesmo Rei ao nosso Tristão Vaz da Veiga por General da guerra de toda a Ilha, e por Alcaide mór da Fortaleza do Funchal, com o que não só a Capitania de Machico tornou logo ao seu antigo, e maior lustre, mas tambem toda a Ilha, e se defendeo dos inimigos; e em 1589 tinha huma galé de dezasete remos por banda, com sua esfera de bronze, e huma fragata mais, que por banda lançava doze remos, e tudo mandou fazer este Capitão com o dinheiro da Imposição que El-Rei lhe concedeo para fortificações, e toda a costa da Ilha andava então limpa.

65 Em 1590 tinha este Capitão cincoenta e tres annos, era alto,

espadaudo, e bem proporcionado, e de barba Portugueza, e meia branca; tinha grande, e rica casa, hum Vedor, dous Escudeiros, cinco pagens, e doze escravos: tinha muita renda em Lisboa, e alguma em Arronches, e quarenta moios de trigo na Ilha Graciosa, que eram parte de seu patrimonio; além do habito de Christo com duzentos mil réis de tença até vagar Commenda, e novecentos mil réis da renda da Capitania de Machico, e quatrocentos mil réis de General da guerra. E além das armas dos Cabraes, e Lemos, tem as dos Veigas, que são, hum Escudo de ouro, e azul, no quarto de ouro de cima huma Aguia cinzenta com as azas abertas; e no segundo quarto tres flores de Liz de ouro em campo azul, e em triangulo; no terceiro quarto da parte de baixo tem as mesmas flores de ouro em azul; e no ultimo quarto outra Aguia como a primeira; elmo com guarnição de ouro por baixo; paquife de ouro, vermelho, e verde, com dous penachos azuis, e hum branco em o meio; e por timbre huma Aguia como as outras.

66 Teve este Capitão muitos irmãos legitimos: primeiro, Diogo Vaz da Veiga, que militou em Arzilla, e morreo eleito Capitão de Tangere; segundo, Lourenço da Veiga, de grandes serviços, que faleceo sendo Governador no Brasil em tempo de Filippe II, e deixou seis filhos, e duas filhas; Fernão da Veiga, que depois de ir á India duas vezes, morreo solteiro em Lisboa: Domingos da Veiga que na India morreo servindo: Manoel Cabral da Veiga, e Sebastião Vaz da Veiga, que tambem na India morrerão: e Luiz da Veiga Religioso; item D. Maria, mulher de João Taveira, e D. Felippa, mulher de Diogo das Povoas, Provedor da Alfandega de Lisboa.

67 Terceiro irmão do Capitão Tristão Vaz da Veiga foi Luis da Veiga, que morreo no celebrado cerco de Ormuz. Quarto foi o dito Tristão que nunca casou; quinto, Hieronymo da Veiga, que faleceo em Goa depois de feitos grandes serviços; sexto, Simão da Veiga, famoso soldado, e Capitão mór de Armadas, que morreo em Africa na batalha d'el-Rei D. Sebastião; septimo, Gaspar da Veiga, que sendo ferido no cerco de Mazagão, foi depois morrer na India; oitavo foi D. Brizida Cabral, mulher de Francisco Botelho de Andrade, Guarda mór do Infante Dom Luiz, e teve por filho a Diogo Botelho de Andrade, que tambem morreo na batalha d'el-Rei D. Sebastião em Africa.

68 Finalmente esta Capitania de Machico na Madeira, ainda que não tem Cidade, como tem n'ella a Capitania do Funchal, tem comtudo,

além de nobilissima Villa, e cabeça de Machico, de quasi seis centos visinhos, tem demais a nobreza de sangue, e fidalgos de geração tão antigos, que não sem rasão se prezão de serem a gema da fidalguia de toda a Ilha, como conta Fructuoso no lib. II cap. 15, e ainda demais têm a nobilissima Villa de Santa Cruz com oitocentos visinhos junto ao mar, e com bom porto, e tão melhor terreno, do primeiro assucar, e da primeira malvazia, e das primeiras, e mais frescas frutas, que até em Portugal não são algumas Cidades, maiores, ou mais nobres que esta Villa, e que esta Capitania; e seus Donatarios forão tambem Condes como os do Funchal, e sabido he quaes hoje o são, e o poderão mostrar os Excellentissimos Condes de Vimioso.

CAPITULO X

Do primeiro Capitão Donatario do Funchal em a Madeira.

69 Com muita razão o douto, e sempre veneravel Fructuoso introduz esta materia em o seu liv. 2. cap. 3. advertindo, que como todos os homens procederão do mesmo pai, e mãi, Adam, e Heva, claro está que nenhum nasceo fidalgo de seu primeiro principio, nem com o privilegio da fidalguia; mas a cada hum depois lho derão suas obras, ou de seus antepassados; ou a aceitação de seu soberano Principe, que com ella lhe deo a fidalguia, como a Abel a derão suas gratas obras, e o aceital-as Deos, e a Caim a tirarão suas ingratidões rusticas; a Sem, e Japheth o respeito guardado ao pai Noé, e fez servo vil a Cham o perdido respeito ao mesmo pai; e emfim a ambição tirou a primazia a Esaú, e a temperança de Jacob a alcançou com a benção de seu pai Isaac; e sempre crescerá mais a fidalguia, que começa em obras proprias, para os seus descendentes, do que a que só se jacta das dos ascendentes, já alheas.

70 Dos pais pois, e ascendentes de João Gonçalves Zargo, primeiro Capitão do Funchal, não ha certeza alguma; porém de suas obras ha memorias illustres, porque se diz, que estando o nosso Infante D. Henrique no cerco de Tangere, n'elle se achou João Gonçalves, e pelejou valerosamente, que o mesmo Infante o armou Cavalleiro. Mais se diz, que desafiando hum Mouro a quem da dita praça se atrevesse a pelejar com elle, e que sahindo successivamente tres, e ficando todos em

que elle mesmo tinha mandado fazer para seu jazigo, e dos mais seus descendentes.

CAPITULO XI

Do segundo Donatario, e Capitão do Funchal.

76 João Gonçalves da Camera, chamado o da Porrinha, (por costumar trazer hum páo na mão), filho mais velho do insigne Zargo, succedeo ao pai na Capitania, e governo do Funchal, e foi tão grande Cavalleiro, e em armas tão conhecido, especialmente em Arzilla, e em Ceuta de Africa, que casou com D. Maria de Noronha, filha de João Henriques, que era filho de D. Diogo Henriques, Conde de Gijon, e filho natural del-Rei de Castella D. Henrique; e da dita bisneta d'este Rei houve os filhos seguintes: primeiro, João Gonçalves da Camera, que morreo moço; segundo, Simão Gonçalves da Camera, que foi depois o terceiro Capitão; terceiro, Pedro Gonçalves da Camera, que casou com D. Joanna de Sá, filha de João Fogassa: e da Camareira mór da Rainha D. Catharina, mulher del-Rei D. João III, da qual D. Joanna houve a Antonio Gonçalves da Camera, Monteiro mór del-Rei D. Sebastião, e a João Fogassa, que morreo solteiro; e a Pedro Gonçalves da Camera, que chamavão o Porrão; e a tres filhas, que forão Freiras no Funchal, das quaes vierão duas reformar o Mosteiro da Esperança em Lisboa, aonde huma d'ellas foi muitos annos continuos Abbadessa.

77 O quarto filho d'este segundo Capitão foi Manoel de Noronha, que casou, primeira vez, com D. Beatriz de Menezes, neta do Conde D. Duarte, e d'este casamento nasceo Antonio de Noronha, que casou em Castella, e D. Maria que casou com D. Simão de Castelbranco. Casou segunda vez o dito Manoel de Noronha com D. Maria de Taide, filha do senhor da Ericeira, e d'este casamento nascerão Luis de Noronha, Commendador de S. Christovão de Nogueira, acima do Douro: e D. Anna, mulher de Pedro Affonso de Aguiar, e nascerão mais seis filhas, D. Joanna, D. Cecilia, D. Elvira, D. Bartoleza, Dona Constança, e D. Antonia. Este pois Manoel de Noronha, quarto filho do segundo Capitão, como grande soldado, á sua custa foi da Madeira soccorrer a Çafim, e com elle forão outros fidalgos da mesma Madeira, como João Dornellas, esforçado Cavalleiro, e de grande nome, e fama entre os Mouros, e que de huma sahida trouxe em o peito huma lançada, e era casado na Madeira; e foi

tambem Henrique de Betencor, fidalgo que lá o fez grandemente, e o Capitão da praça era então Nuno Fernandes de Taide.

78 Do mesmo segundo Capitão, além dos sobreditos quatro filhos, nascerão mais as filhas seguintes: primeira, D. Felippa de Noronha, mulher de Henrique Henriques, senhor das Alcaçovas, de que houve a D. Fernando Henriques, e a D. André Henriques, e a Dom João Henriques, que ficou na Ilha, e foi pai de D. Affonso Henriques. Segunda filha foi D. Mecia de Noronha, mulher de D. Martinho de Castelbranco, Conde de Villa-Nova de Portimão, de que nasceo D. Francisco de Castelbranco, herdeiro da casa, e Camareiro mór del-Rei D. João III, e D. Affonso de Castelbranco, Meirinho mór, e D. João de Castelbranco, e D. Antonio de Castelbranco, Deão de Lisboa, e D. Maria de Noronha, mulher de Dom Nuno Alvarez Pereira, irmão do Marquez de Villa Real, e a mulher de João Rodriguez de Sá, Alcaide mór do Porto; e a mulher de D. Rodrigo de Sá, Alcaide mór de Moura; e a mulher de D. Rodrigo de Sá, Alcaide mór de Moura; e a mulher do pai de Alonso Peres Pantoja. Terceira filha do dito segundo Capitão se chamou, como a mãi, D. Maria de Noronha, e casou com o Marichal, e d'elles nasceo o Marichal Fernão Coutinho, que morreo na India; e a mulher de D. Luis da Silveira, Conde da Sortelha, e outra que morreo Dama do Paço. Quarta filha do mesmo segundo Capitão foi D. Constança de Noronha, que nunca casou. Quinta foi D. Isabel, primeira Abbadessa do Funchal. Sexta, D. Elvira, e septima D. Joanna, ambas Freiras. Oitava, huma que morreo menina; e ultimamente teve hum filho natural, e legitimado, Garcia da Camera, pai de João Gonçalves da Camera, de Santa Cruz de Machico.

79 Fez este segundo Capitão o Mosteiro das Freiras de Santa Clara, acima do Funchal, em a Igreja de nossa Senhora da Conceição, para recolhimento de suas filhas, e das de homens principaes; e começando-o em 1492, já em 1497, veio da Conceição de Beja a filha D. Isabel com quatro Freiras mais para o novo Convento. Foi este segundo Capitão do Funchal, espelho de bons Capitães em valor, e christandade. Morreo no Funchal a 6 de Março de 1501, e de 87 annos, tendo governado 34.

CAPITULO XII

Do terceiro Capitão, chamado o Magnifico.

80 Simão Gonçalves da Camera, segundo filho (por falecer cedo o primeiro) se seguio na casa ao pai João Gonçalves da Camera, o da Porrinha, e no mesmo anno foi confirmado em terceiro Capitão do Funchal por El-Rei D. Manoel. Chamarão-lhe o Magnifico, porque nunca alguem lhe pedio cousa, que elle, podendo, a não desse. Foi tão dado á guerra, em honra de Deos, e da Coroa, contra Mouros, que nove vezes passou a Africa, e á sua custa levava muita gente, e bons soccorros, além de outra gente, que da mais nobre tambem hia, como o já nomeado João Dornellas, e achar-se com o Duque de Bragança na tomada de Azamor; e n'estas idas a Africa gastou tanto este, com rasão chamado Magnifico Capitão, que morrendo achou ter gastado mais de oitenta mil cruzados, de que seus herdeiros pagarão ainda cincoenta. E por serviços tão grandes El-Rei Dom Manoel, em o anno de 1508, fez Cidade a Villa do Funchal; confirmou os foraes, e liberdades, que El-Rei D Affonso V. tinha dado á dita Villa, e lhe accrescentou outros que hoje tem, com que não paga direitos de mantimentos alguns, mais que o direito do quinto do assucar. E o mesmo Rey á sua custa lhe fez a Real Alfandega, e a Sé Episcopal, como abaixo diremos.

81 Casou este terceiro Capitão com D. Joanna, filha de Dom Gonçalo de Castelbranco, Governador de Lisboa, senhor de Villa Nova de Portimão, da qual houve os filhos seguintes. Primeiro, João Gonçalves da Camera, que logo lhe succedeo. Segundo, Manoel de Noronha, Bispo celebre de Lamego, e Camareiro do secreto do Papa Leão X. Terceiro, João Rodriguez de Noronha, que casou com D. Isabel de Abreu, filha de João Fernandez do Arco na mesma Madeira, de que não houve filhos, e foi Capitão de Ormuz em tempo do Governador D. Duarte de Menezes. Quarto, D. Felippa de Noronha, mulher de D. Duarte de Menezes, filho herdeiro de D. João de Menezes, chamado o Conde Prior, por ser Conde de Tarouca, Prior do Crato, e Capitão de Tangere, Commendador de Coimbra, e Mordomo-mór d'el-Rei D. Manoel, de que houve a D. João de Menezes, Capitão de Tangere, e a D. Pedro de Menezes.

82 Viuvou da dita primeira mulher este terceiro Capitão, e casou

segunda vez com D. Isabel da Silva, filha de Dom João de Ataíde, Regedor da Justiça, e filho herdeiro do Conde de Tarouca, e da casa de Atouguia, e o neto d'este foi Conde de Atouguia, chamado João Gonçalves. Do segundo matrimonio d'este terceiro Capitão nascerão estes filhos. Primeiro, João Gonçalves de Ataíde, que morreo solteiro. Segundo, Luis Gonçalves de Ataíde, senhor da Ilha deserta, e casado com D. Violante da Silva, filha de Francisco Carneyro, Secretario d'el-Rey, de que nasceo João Gonçalves de Ataíde, e Martim Gonçalves. Terceiro, tres filhas, D. Brites, D. Isabel, e D. Maria, Freiras no Funchal. Quarto, hum filho natural, Francisco Gonçalves da Camera, grande Cavalleiro, e soldado do habito de Christo com tença, e depois Capitão General de guerra na Ilha, e casado, e tem filhos.

83 Por indisposições renunciou o governo este terceiro Capitão no anno de 1528, em seu filho morgado, e se foi para Matozinhos do Porto em Portugal, onde viveo retirado, e em 1530. faleceo, e depois se trasladárão seus ossos para a Capella de Santa Clara do Funchal, jazigo de seu pai, e avó. Por sua morte levou Luis Gonçalves de Ataíde, filho da segunda mulher, a Ilha deserta, que tambem era do morgado; mas por ter sido promettida em arras a sua mãi, porisso a levou; e rende hum anno por outro duzentos mil reis. D'este terceiro Capitão do Funchal trata mais largamente Fructuoso, e de suas idas a Africa, no liv. 2. desde o cap. 32. até 36.

CAPITULO XIII

Do quarto Capitão João Gonçalves da Camera, terceiro do nome.

84 Seguio este Capitão os illustres passos, e heroicas obras de seu pai, levando varios soccorros aos Portuguezes que conquistavão praças em Africa, e especialmente ao Serenissimo Duque de Bragança, que andava em tão Real empreza, e tão Catholica: do que tudo trata largamente o nosso citado Fructuoso liv. 2. cap. 37 e 38.

85 Foi este Capitão casado com D. Leonor de Vilhena, filha do Conde Prior D. João de Menezes, e d'ella houve os filhos seguintes. Primeiro, Simão Gonçalves da Camera, seu successor. Segundo, Luis Gonçalves da Camera, Padre da Companhia de Jesus, muito estimado de seu proprio Fundador S. Ignacio, e muito valido de grandes, e so-

beranos Principes. Terceiro, Fernão Gonçalves da Camera, que matarão os Mouros em Tangere. Quarto, Martim Gonçalves da Camera, Clerigo, Doutor, e Theologo em Coimbra, e grande Privado d'el-Rei D. Sebastião. Quinto, Rui Gonçalves da Camera, celebre, e famoso Capitão da India em Ormuz. Sexto, D. Isabel de Vilhena, que casou com o almirante de Portugal D. Lopo de Azevedo, de que nascerão o Almirante D. Antonio de Azevedo, e D. João de Azevedo.

86 Faleceo este quarto Capitão no Funchal de 47 annos de idade, e dizem que de peste, em o anno de 1536, jaz sepultado com seu pai, e avós na sua Capella mór das Freiras de Santa Clara; e com morrer tão cedo, fez na guerra acções mui gloriosas, que largamente refere o citado Fructuoso no cap. 37 e 38 do liv. 2 de sua Historia.

CAPITULO XIV

Do quinto Capitão do Funchal, e primeiro conde da Calheta.

87 Simão Gonçalves da Camera em vida do quarto Capitão seu pai, no anno de 1533, foi soccorrer a Villa de Santa Cruz do Cabo de Gué, e com tal valor, que fez que os Mouros deixassem o cerco. Em 1537, e tendo ainda só vinte e quatro para vinte e cinco annos de idade, foi confirmado na Capitanía do Funchal por El-Rei D. João III, e logo em 1538, o casou o mesmo Rei com D. Isabel de Mendoça, filha de D. Rodrigo de Mendoça, senhor de Moro em Castella, a qual tinha vindo a Portugal por Dama da Rainha D. Catharina, e deo-lhe El-Rei em doto oitenta mil cruzados em juros, dinheiro e officios. Em 1542, veio este quinto Capitão com sua mulher para a Madeira, trazendo já o primeiro filho seu João Gonçalves da Camera, depois na Ilha teve o segundo, Rui Dias da Camera, grande soldado em Africa; terceiro, D. Aldonsa de Mendoça, que casou com D. João Mascarenhas, Capitão dos Ginetes; quarto, D. Leonor de Mendoça, mulher de D. João de Almeida, Alcaide mór de Abrantes. Teve mais filhas legitimas a D. Joanna, e D. Ignes, Freyras no Funchal; e por filhos naturaes a Fernão Gonçalves da Camera, estudante em Coimbra; e a Pedro Gonçalves da Camera, que em Coimbra morreo, sendo tambem estudante; e com toda esta casa voltou este Capitão para Portugal, e ficou na Ilha governando seu tio Francisco Gonçalves da Camera.

88 Governando pois este Francisco Gonçalves, e já em o anno de 1566, a 2 ou 3 de Outubro (diz o nosso Fructuoso no liv. 2, cap. 44, 45, 46 e 47), chegarão á Madeira tres navios de guerra, Cossarios, Francezes Lutheranos, que hião para a Mina, e sentindo-se já faltos de gado para seu sustento, se resolverão em o ir buscar a terra, e para isso na praia fermosa, huma legoa do Funchal, lançaram armados mil soldados, ou, como outros dizem, oitocentos, deixando os do maritimo governo nos navios: vendo isto os da Cidade acudirão a cavallo, e sem impedirem o passo aos inimigos, se puzerão a observar quem erão, e o que fazião, e por os verem armados lhes fugião; e sabendo os inimigos que a Cidade tinha menos de dous mil vizinhos, e aquelles de cavallo lhes fugião, resolutamente os seguirão, e investirão a Cidade, aonde o confiado Francisco Gonçalves com já poucos, por lhe fugirem os mais, fez alguma resistencia, e logo se recolheo á Fortaleza; e os Francezes tomando livremente a Cidade, que estava já deserta, commetterão a Fortaleza, que tinha trezentos homens dentro, e muitas mulheres graves, e a tomarão facilmente, e degollarão quasi todos, e forão achar ao Governador Francisco Gonçalves entre as mulheres, e só por rogos d'ellas escapou com vida.

89 Sabendo isto os da outra Capitania de Machico, e Santa Cruz, acudirão logo para dar sobre os Francezes, pararão meia legoa defronte da Cidade, por lhes vir aviso do Capitão prezo Francisco Gonçalves, que não commettessem aos Francezes, porque o matarião a elle, e a sua mulher, e que os Francezes se querião ir logo; e comtudo quinze dias estiverão na Cidade, sem damno seu algum, roubando e saqueando grandes thesouros. Morreo-lhes comtudo o seu Capitão Francez, por dar huma bala em huma pedra, e d'esta huma lasca dar na perna ao Francez, e não fazer este cura alguma, e lhe sobrevirem herpes, e morrer: e dizião ser hum Conde, ou irmão de hum Conde. Passados os quinze dias se forão estes hereges, não só saqueando, e levando tudo, e mais de hum milhão de ouro, mas deixando destruidas as Igrejas, e Imagens.

90 De tudo tinha ido aviso a Lisboa por diligencia da Villa de Santa Cruz de Machico, e por mais depressa que de Lisboa sahirão oito Galeões, e por General Sebastião de Sá, o do Porto, e diante d'elles João Gonçalves da Camera, filho do Capitão Donatario Simão Gonçalves com mais dous navios, e muitos parentes, e amigos, nenhuns chegarão já senão dous dias depois de partidos os Francezes, e com a detença que fi-

zerão em terra, com que ainda mais a destruirão, partirão já tarde em busca dos Francezes, e já os não poderão encontrar; e ainda que por tal successo forão depois em Lisboa alguns culpados, comtudo só Francisco de Porres, fidalgo, filho do Capitão Donatario do Fayal, foi sentenciado a degollar, e a sentença se mudou em so degredo para o Brazil; e depois veio a morrer na Ilha Terceira por sentença capital do Marquez de Santa Cruz em o anno de 1583.

91 O que fica dito d'esta desgraça do Funchal, he em substancia totalmente o mesmo que o citado Fructuoso refere extensamente no seu liv. 2, cap. 44, 45, 46 e 47, sem se lhe addir, nem discorrer mais sobre tal successo. E no cap. 48, accrescenta o seguinte quasi por formaes palavras.

92 Com o sobredito morgado João Gonçalves da Camera tinhão ido no soccorro dous Padres da Companhia de Jesus, enviados pela Provincia de Portugal, e forão os primeiros que d'esta Religião entrarão n'aquella Ilha, e pelo exemplo, prégação, e devoção dos taes Padres se moveo o povo a pedir a El-Rei lhe concedesse, e fundasse hum Collegio d'elles no Funchal; e no anno de 1570, na Quaresma forão seis d'estes Religiosos, a saber, Reitor Manoel de Siqueira, Prefeito Pedro Quaresma, e o Padre Belchior de Oliveira, e mais tres Irmãos, a quem o Rei deo de renda cada anno seiscentos mil reis, com os quaes, e com outras esmolas, em 1578, acabou de fazer hum Collegio o segundo Reitor Pedro Rodriguez, de muita virtude, e erudição: e fundou hum magnifico Templo, em que prégão, confessão, fazem doutrinas, e ensinão Theologia moral, latim, e Rhetorica, envolto tudo com os bons costumes, e virtudes, de que são singular exemplo aonde quer que se achão. Não sei qual d'estas cousas foi maior para a Ilha, se o que perdeo com os Cossarios, se o que ganhou com estes Religiosos. Oh bemaventurada e mais que ditosa perda!

93 El-Rei D. Sebastião, em 1576, fez a este quinto Capitão Simão Gonçalves da Camera, pelos seus serviços, e de seus avós, Conde da Calheta, Villa da mesma Madeira, na mesma Capitania do Funchal, e lhe deo os officios do dito Condado, concedendo-lhe que os officiaes se chamassem, em todos os autos, escrituras, termos, e mandados publicos com estas palavras, (pelo Conde nosso senhor, e por seu filho herdeiro, depois que for servido leval-o d'esta vida), e porque no Funchal havia vinte e hum Tabelliães do Judicial, e oito das Notas, e seis Esqueredo-

res, ordenou el-Rei D. Henrique em 1579, que fossem dez Escrivães do Judicial, quatro Notarios, e tres Esqueredores, e em satisfação do que desmembvou de datas ao Conde, lhe deo mais os dous officios de Escrivães dos Orfãos, e o do Meirinho da terra, e o de Escrivão da Almotaçaria, e todos os do Judicial d'esta sua jurisdicção. Tinha o Conde bons quatro contos de renda, em dinheiro tudo, porque até a renda dos moinhos se lhe paga em dinheiro, e não em trigo.

94 Pelos seus vassallos se intitulava assim: O Conde Simão Gonçalves da Camera, do Conselho d'el-Rei N. Senhor, Capitão, e Governador da Justiça na Ilha da Madeira, e na jurisdicção do Funchal, Védor de sua fazenda em toda a dita Ilha, e na de Porto Santo, e senhor das Ilhas desertas, etc. El-Rei lhe punha sempre nas cartas, Dom, elle nunca o quiz, nem que seus filhos o tivessem; morreo a 4 de Março de 1580, de idade de 68 annos, e de governo 44, foi enterrado onde seus antepassados na Capella de S. Clara.

CAPITULO XV

Do sexto Capitão do Funchal, e segundo Conde da Calheta

95 João Gonçalves da Camera, filho do quinto Capitão do Funchal, e primeiro Conde de Calheta, succedeo a seu pai em sexto Capitão, e segundo Conde: casou com D. Maria de Alemcastro, filha de D. Luis de Alemcastro, neto d'el-Rei D. João II, e (segundo dizem) d'el-Rei Chico, ou Chiquito, de Granada; e por morte de seu pai mostrando as patentes que tinha d'el-Rei D. Sebastião, que o fizera primeiro Conde de Calheta, foi confirmado em segundo Conde: mas d'ahi a pouco ferido de peste em Almeirim, sendo de meia idade, e deixando hum só filho herdeiro, menino ainda de seis mezes, chamado Simão Gonçalves da Camera. Depois mettendo-se na posse d'estes Reinos Filippe II, mandou á Ilha da Madeira por Capitão mór, e Governador d'ella o Desembargador João Leitão, e por Capitão mór da guerra a D. Affonso Ferreira, Conde de Lancerote, e senhor de Forte Ventura; e no anno de 1582, foi Antonio Carvalhal á Cidade do Funchal com trezentos homens á sua custa, para impedir o desembarcarem os Francezes com o senhor D. Antonio: n'este estado ficou então a Madeira.

96 Isto he (diz Fructuoso cap. 30) o que soube por muitas, e di-

versas informações de muitas pessoas da Madeira, e de outras partes, e de muitos, e varios papeis que vi, e li, e especialmente do que compoz o Conego Hieronymo Dias Leite, da mesma Madeira; o qual tirou o que compoz, de hum caderno de tres folhas de papel, que anda nos Escritorios dos sobreditos Capitães, sobre o descubrimento da Madeira, feito por Gonçalo Ayres Ferreira, (cujo original começa com estas palavras: Chegamos a esta Ilha, a que puzemos o nome de Madeira) que veio por companheiro do Zarco a descubril-a, o traslado do qual mandou o segundo Conde, e sexto Capitão João Gonçalves da Camera ao dito Conego; e este da sua letra lhe accrescentou ao pé, Que o tal Gonçalo Ayres Ferreira era criado do Zarco; porem chegando isto á noticia dos descendentes do tal Gonçalo Ayres da Madeira, (que são a mais illustre, e grande geração d'ella) mostrarão ao dito Conego hum antigo Alvará do Infante D. Henrique, feito em 1430, em que chama a Gonçalo Ayres companheiro do Zargo, em que se continha o filhamento do tal Gonçalo Ayres: e este foi (accrescenta Fructuoso) o primeiro homem que na Madeira teve filhos, e ao primeiro chamou Adão, e ao segundo Eva, d'onde procede a geração chamada, da Casta grande da Madeira, que vem da grande casa de Drumondo, e dos Reis da Escocia, e d'onde procedem os Ferreiras da Ilha de S. Miguel. Assim acaba com a Historia da Madeira o verdadeiro, e douto Fructuoso no fim do liv. II cap. 50, mas porque no mesmo livro mette (como costuma) em diversas partes outras materias que aqui tinhão o seu lugar, pede a historia que as ponhamos aqui.

CAPITULO XVI

Do principio, e augmento do Estado Ecclesiastico em a Madeira.

97 Os primeiros Sacerdotes que entrarão na Ilha da Madeira, forão sem duvida da sempre veneravel, e Sarafica Ordem de S. Francisco; e não sem fundamento se podem chamar os primeiros descubridores Ecclesiaticos, não só d'esta Ilha mas da de Porto Santo, porque os primeiros que naufragantes a habitarão alguns dias, forão os Religiosos Franciscanos, que n'ella com hum naufragio forão dar, e que com os primeiros descubridores da Madeira se passarão a ella, e outros dous Frades Franciscanos, que o primeiro Capitão do Funchal levou comsigo de Por-

tugal para a Madeira, e d'estes Religiosos devia ser aquelle que benzeo agua, e com ella benta abendiçoou as Ilhas, e foi o primeiro que n'ella disse Missa, e o Responso sobre a sepultura dos desposados Inglezes em Machico, como tudo em seu lugar fica já dito; e como costumão ser estes Seraficos Religiosos os primeiros em o serviço de Deos, e do proximo.

98 Porem o tão Catholico, como em tudo ditoso João Gonçalves Zargo, logo que fundou a Villa do Funchal, e vio não tinha ainda Sacerdotes seculares com jurisdicção Parochial, escreveo ao Infante D Henrique, pedindo que lh'os mandasse, e o Infante, como Mestre da Ordem de Christo, ordenou a D. Frei Pedro Vaz, Prior então de Thomar, que provesse aquella falta; e o dito Prior remetteo logo á Madeira hum Sacerdote com titulo de Vigario, e outros com titulo de Beneficiados; e da mesma sorte proveo com outros semelhantes a Villa de Machico. Sabendo d'isto o Bispo de Tangere, sem mais licença d'el-Rei, impetrou do Papa hum Breve para annexar a Ilha da Madeira ao Bispado de Tangere; o que sabendo a Infante D. Brites, (como Tutora do Duque seu filho; Mestre da Ordem de Christo) passou logo provisão em o anno de 1472, ao Capitão do Funchal, que nem a tal Bispo consentissem na Ilha, nem o povo lhe obedecesse; e juntamente com esta veio outra provisão do dito D. Prior de Thomar, notificando ao povo, que ao tal Bispo não obedecesse, e que cedo el-Rei crearia Bispado proprio na Ilha da Madeira; e o mesmo escreveo ao Vigario de Machico, chamado João Garcia, que foi o primeiro. De tudo isto, e das ditas provisões, e execução d'ellas, consta do Tombo da Camara do Funchal, aonde estão.

99 Pouco depois em o anno de 1508, mandou o Convento de Thomar á Ilha da Madeira hum D. João Lobo, Bispo de anel, e foi o primeiro Bispo que na Ilha entrou, chrismou, e deu Ordens. Chegado o anno de 1514 e decreto do Summo Pontifice Leão X, feito aos 12 de Junho, foi por el-Rei D. Manoel no mesmo anno creada a Cidade do Funchal, e nomeado por seu primeiro Bispo proprietario D. Diogo Pinheiro, Vigario que tinha sido de Thomar; e com elle se crearão, e confirmarão quatro Dignidades, e doze Conegos; e depois á supplicação do Bispo se creou de novo a dignidade de Mestre-escola. Nunca o Bispo Pinheiro foi á Ilha, por em Portugal ser occupado em o serviço, e negocios do Rei, e de todo o Reino; mas mandou hum Bispo D. Duar-

te, e hum Provisor, e Vigario Geral, e assim governou o dito Bispo doze annos, e faleceo no de 1506.

100 Seguindo-se logo na Monarchia de Portugal el-Rei D. João III, e vendo que tinhão descubertas outras novas terras ultramarinas, fez, com approvação do Summo Pontifice. a D. Martinho de Portugal (que era parente do Rei) Arcebispo da Madeira, e do que de novo era descuberto; mas tambem este Arcebispo nunca foi á Ilha, e só a ella mandou hum Bispo, chamado D. Ambrosio, que indo, chrismando, e dando Ordens na Ilha, d'ella voltou a Portugal dentro de hum anno, de 1539 para 1540, e o novo Arcebispo deu Constituições á Madeira, tomadas de outros Bispados: aos Conegos concedeo tres mezes de estatuto, seus meios dias de barbas, e outros dias de hospedes, e de lavagens de sobrepellizes, etc. e ainda n'este tempo não tinha cada Conego de annual renda mais que doze mil réis cada anno; e morreo este unico Arcebispo em 1547, sem jámais sahir de Portugal.

101 Em 1548, veio hum Bispo das Canarias á Madeira, e com licença exercitou n'ella o officio de chrismar, e de dar Ordens, e logo pelos annos de 1550, pedio el-Rei D. João III ao Papa, fizesse Bispados distinctos nas ultramarinas partes descubertas, por serem tão distantes entre si; e que ficasse a Madeira côm a de Porto Santo, e o vizinho Castello de Arguim em Africa, sendo hum só Bispado; como já o erão as Ilhas dos Açores, e S. Thomé, e India; e que seu Metropolitano fosse o Arcebispo de Lisboa: e tudo o assim pedido concedeo o Papa, e foi feito Bispo da Madeira D. Gaspar, da Religião da Graça de Santo Agostinho: mas nem este foi á Ilha, e só lá mandou hum Provisor seu, e foi promovido a Bispo de Leiria, e d'ahi a Bispo Conde em Coimbra: e para Bispo do Funchal foi D. Jorge de Lemos, Frade Dominico, e foi o primeiro Bispo proprietario que lá residio, e achando que a Cidade do Funchal não tinha mais Parochias que a mesma Sé, erigio mais dentro da Cidade duas Freguezias, a de N. Senhora do Calhão, e a de S. Pedro, e na da Sé poz dous Curas: e em 1559 renunciou o Bispado, e lhe succedeo D. Fernando de Tavora, Dominico tambem, e brevemente largou o Bispado, e foi posto n'elle D. Hieronymo Barreto, Clerigo secular em 1573, irmão dos nobres Barretos do Porto, e filho de hum irmão do Reverendissimo Padre João Nunes Barreto, da Companhia de Jesus, Patriarcha da Ethiopia: e este D. Hieronymo foi o que fez as Constituições Synodaes da Madeira em 1578, porque se governa o Bis-

pado, conforme ao Concilio Tridentino: e depois foi promovido a Bispo do Algarve: e na Madeira lhe succedeo D. Luiz de Figueiredo, e Lemos, que era Deão da Sé de Angra, de quem em seu lugar trataremos mais largamente.

CAPITULO XVII

Conclue-se com a Ilha da Madeira, Desertas, e outras.

102 Restava dizer do governo civil, e politico da Ilha da Madeira, o qual he sabido, e muito semelhante ao de Portugal, porque alem do Capitão Donatario, que ha muitos annos não assiste na Capitania do Funchal, mas em Portugal, e na Ilha põem el-Rei Governador triennial: e alem do Ouvidor, (se o Donatario o quer ter distincto de si) e alem do commum governo do Senado da Camara, tem Juiz de fóra, e sobre elle Corregedor com beca de Desembargador do Porto com posse tomada, e determinada alçada, e passando d'ella vem de direito as causas a Lisboa aos Desembargadores dos Aggravos, aonde finalizão na fórma costumada: e alem de tudo isto tem o governo da fazenda Real, com Provedor que he Regio officio, Contador, Juiz da Alfandega (e outros officiaes, e tudo immediato ao Conselho Real da fazenda em Lisboa; e de toda a Cidade do Funchal, e ainda da Capitania de Machico, he tão lustroso o trato, como do sangue a nobreza, sendo que a abundancia de fructos já não he tanta, como nem he tanto o assucar, posto que d'elle se fação tantas conservas ainda, e tão varias especies de doces, que até se carregão para fóra como preciosa droga, e rendosa, mas a principal de todas he a dos muitos, e excellentes vinhos, que para as nações estrangeiras, e para o Brazil, e Angola está indo continuamente, e enriquece muito toda a Ilha.

103 Outras Ilhas demais ha junto á da Madeira, que chamão Desertas; huma he, a que (depois de estar já na Madeira) o felicissimo João Gonçalves Zargo, observou haver distante só seis legoas; e mandando-a descubrir, e achando que era de rochas, e sem agua doce dentro, a não mandou logo povoar, mas só lhe mandou lançar algum gado grosso, e algumas aves, que multiplicarão logo, e ficou chamando-se a Ilha Deserta; tem duas legoas de comprimento, e hum terço de largura: tem já pastores, e hum Feitor, e sua Ermida, aonde hum Clerigo lhes diz Missa: e já tem agua, posto que salobra, e alguma cevada, e trigo dá, ain-

da que pouco, mas muito gado, e não tem coelho, nem rato algum, he por natureza inconquistavel, por ser tão cercada de continuadas, e altisssimas rochas, que se não podem subir senão por tal carreiro, que dous pastores deitando a rodar penedos de cima, levão com elles abaixo quanto encontrão, como já de facto succedeo a muitos Inglezes, que querião ir buscar gado. Erão senhores d'esta Ilha os Capitães do Funchal, mas este senhorio passou d'elles brevemente a Luiz Gonçalves de Ataide, e chega a render duzentos mil réis cada anno.

104 D'esta primeira Ilha deserta, e só hum terço de legoa de comprimento, está outra deserta Ilha, que tem só huma legoa de comprimento, e ainda menos de largo; e por isso tambem a não povoarão, e só lhe deitarão cabras, que a ella vão buscar com cães. A terceira Ilha deserta, ou Ilhéo (que chamão o Ilheo Cham) jaz entre a primeira deserta, e a Madeira, e de só meia legoa de tamanho, porém de rochas alto, e em cima plano, mas por amor dos ventos se não semea; e d'ista quatro legoas da Madeira, e só meia legua da maior deserta, por cujo respeito estas tres Ilhas se chamão Desertas, como do nome da Ilha Terceira se chamão Ilhas Terceiras, as mais Ilhas dos Açores, como diz Fructuoso liv. II cap. 51, e ao Capitão do Funchal pertencião estas tres Desertas, por elle as descubrir, posto que hoje nem todas lhe pertenção.

105 Ultimamente trinta legoas da Madeira para o Sul, e indo para as Canarias, estão duas Ilhotas mais, a que chamão as Salvagens, com distancia de tres legoas entre si, e huma tem meia legua de terra, e a outra pouco mais, a maior tem algum gado, e ambas senhor Castelhano de quem são, porque ambas devem entrar no numero das doze Canarias, de que no liv. II já tratamos, e trata o Historiador Barros) por serem descubertas por Castelhanos todas doze. E assim conclue-se que na altura da Madeira são sinco as Ilhas, que debaixo do dominio de Portugal estão, e que pela ordem de seu descubrimento são, primeira Porto Santo, segunda Madeira, terceira, quarta, e quinta, as tres chamadas Desertas, e com estas acaba Fructuoso o seu livro segundo, e he já tempo que passemos com esta nossa Historia Lusitana Insulana á das Ilhas dos Açores, ou Terceiras.

FIM DO LIVRO TERCEIRO.

HISTORIA
INSULANA LUSITANA
LIVRO QUARTO

DA ILHA DE SANTA MARIA, QUE DAS NOVE DOS AÇORES, FOI A PRIMEIRA QUE SE DSSCUBRIO.

CAPITULO I

Fundamentos que havia para se buscarem as ditas Ilhas, e das formigas que primeiro apparecerão.

1 Em o anno de 1428 do Nascimento de Christo Senhor nosso (conforme a Fructuoso em o seu liv. 3) indo o Infante D. Pedro de Portugal a Inglaterra, França, Alemanha, Jerusalem, etc., e voltando a Italia, Roma, e Veneza. descubrio, e comsigo trouxe hum Mappa, em que estava já todo o ambito da terra, e já o Estreito, (que depois se chamou de Magalhães) a que chamavão Cola do Dragão, e o Cabo de Boa Esperança, e à fronteira de Africa: e Antonio Galvão conta, que Francisco de Sousa Tavares lhe dissera, que em 1528 lhe mostrara o Infante D. Fernando outro Mappa achado no Cartorio de Alcobaça, feito havia mais de cento e setenta annos, que continha toda a navegação da India, com o Cabo de Boa Esperança, e devia ser o que o Infante D. Pedro comsigo tinha trazido; e de tal Mappa se devia valer o nosso descubridor o Infante D. Henrique, e das noticias havidas dos Venezianos, para mandar fazer os descubrimentos d'estas novas Ilhas.

2 Outros porém vendo o quão remotas estão de toda a terra firme estas Ilhas dos Açores, e que nem ainda no dito Mappa antigo vinhão assentadas taes Ilhas, e advertindo juntamente na ajustada, e santa vida do Infante D. Henrique, como ao principio d'esta historia contamos, ajuizão, e nem sem fundamento, que o devoto Infante teve alguma revelação, ou inspiração Divina, em que, com a constancia que veremos,

perseverou em mandar descubrir taes Ilhas. E na verdade se (como dizem os Theologos) Déos especialmente concorreo, ainda com Gentios, para serem primeiros inventores de artes naturaes, como com Hippocrates, e Galeno para a invenção da Medicina, com Apelles para a da Pintura, com Platão, e Aristoteles para a da natural Filosofia, dando lhes naturaes auxilios, mas muito poderosos, para descubrirem, e ensinarem áquellas artes em bem commum, não será de admirar, se concorresse com o nosso Infante para alcançar, e descubrir as mais remotas Ilhas, para commum bem do mundo, e especial dos navegantes. Mas fosse por onde fosse alcançada tal noticia, o certo he que

3 Reinando em Portugal o invicto Rei D. João I, mandou o Infante D. Henrique, da Villa de Sagres no Algarve, hum grande Cavalleiro, (de que logo fallaremos) com ordem que navegasse direitamente ao Poente, e descubrisse a primeira Ilha, tomasse d'ella noticias, e lhas trouxesse. Navegou prosperamente o aventureiro, e em poucos dias de viagem, deo com a vista em huns penedos, que vio sobrelevantados em o mar, e observando que erão pequenos para Ilhas habitaveis, e que junto a elles, e entre elles (por se encarreirarem muitos) fervia continuamente o mar, poz-lhes por nome Formigas, e observou que estavão em trinta e sete gráos e meio de altura, da parte do Norte Septentrional, e que continuavão em direitura de Nordeste a Subsudoeste, e em comprimento do tiro de huma besta, e com largura de vinte covados, ou sessenta palmos, pouco mais, ou menos; e em huma ponta tinha hum penedo, que sobre a agua sahia como huma casa de sobrado; e na outra ponta tinha outro semelhante penedo, mas menos levantado sobre o mar, como huma casa terreira; e os que hião no meio d'esta carreira de penedos, erão variamente mais baixos, e alguns afastados dos outros, mas tão pouco, que por entre elles podia só passar hum barco de pescar.

4 E com effeito hião da Ilha mais vizinha barcos a pescar alli, e apanhavão muito peixe, até escolares, e grande multidão de marisco; e no maior penedo de huma das pontas tinhão tal abrigada natural, que se podião recolher n'ella vinte barcos; e succedera já, que estando os pescadores em a terra, ou pedra do tal penedo grande, e ceando, viera por vezes alli, ao faro do comer, hum lobo marinho, e tão grande como hum grande bezerro, e junto á pedra comia o que lhe lançavão os pescadores, e por temerem cahir, lhe não lançavão o arpéo, e o matavão. E d'este maior penedo, huma legoa ao Sueste, se observavão outras

formigas, e tanto mais perigosas, quanto menos descubertas, porque, quando o mar estava mais cheio, ainda então não vencia estas segundas formigas, mais que sete, ou oito palmos; e quando vazava o mar, ainda se não descubrião bem, e erão ao modo de eiras de terra postas em triangulo; e cada huma, se fora de terra, e não de pedra, levaria hum alqueire de semeadura, e entre estas eiras de pedra passava algum mar, e fundo, mas perigoso.

5 Observado tudo isto no anno de 1431 se persuadirão os enviados descubridores, que não havia mais Ilha do que aquellas Formigas, e tristes se voltarão, e derão de tudo ao Infante noticia, e cuidando que o Infante desistisse do intento, ou se désse por mal servido, elle pelo contrario se confirmou tanto, ou nas revelações, ou nas adquiridas noticias, que tinha, que logo em o anno seguinte de 1432 tornou a mandar os mesmos descubridores das Formigas a descubrir as Ilhas que perto d'ellas estavão; e porque já he tempo de dar noticia de quem erão estes insignes sugeitos, que de antes a primeira vez, e segunda vez agora, tornarão a descubril as, vejamol o.

CAPITULO II

Quem forão, e de que qualidade os primeiros descubridores da Ilha chamada Santa Maria.

6 Houve em Portugal (diz o nosso Fructuoso liv. 4 cap. 3) hum fidalgo chamado Martim Gonçalves de Travassos, casado com huma fidalga, cujo nome era Catharina Dias de Mello, de que teve dous filhos; primeiro, Nuno Martins de Travassos, tão abalizado fidalgo, e de tanta valia no Reino, que teve por seu pagem a hum Fernão Rodriguez Pereira, que depois deo por parente aos Pereiras, e veio a ser amo da Infante Duqueza D. Brites, mãi del-Rei D. Manoel, e lhe creou os Infantes. O segundo filho do dito Martim Gonçalves de Travassos, foi Diogo Gonçalves de Travassos, que casou com Dona Violanta Cabral, filha de outro fidalgo em Portugal, chamado Fernão Velho, e de sua mulher D. Maria Alvres Cabral, filha do Alcaide mór de Belmonte, chefe dos antigos fidalgos Cabraes; da qual D. Violante Cabral, e de Diogo Gonçalves de Travassos nascerão Rui Velho de Mello, Estribeiro mór del-Rei D. João II, e Pedro Velho de Travassos, e Nuno Velho Cabral, ou de Travassos. Do

mesmo Fernão Velho, e D. Maria Alvres Cabral nasceo outra filha, D. Tareja Velho Cabral, que casou com outro fidalgo, N. Soares, de que nasceo João Soares de Albergaria; e assim esta D. Tareja, como a outra irmã D. Violante Cabral, erão irmãs inteiras, e legitimas, não só de Alvaro Velho, que ficou em Portugal, mas tambem de Gonçalo Velho Cabral, chamado o Famoso, de que agora trataremos.

7 Chamava-se este famoso fidalgo, não só Gonçalo, mas Frei Gonçalo Velho Cabral, porque era Commendador do Castello de Almourol, que está sobre o Tejo acima da Villa de Tancos: e Brito na Monarchia Lusitana liv. 3, cap. 14, diz que antigamente houve huma Cidade chamada Móro, aonde agora está o dito Castello de Almourol, fundado em arrecife mettido pelas aguas do Tejo, que com suas correntes o cerca, e faz Ilha, para onde vão em barcos, e no verão he huma das alegres habitações que ha, e de grande passatempo. E era o mesmo fidalgo tambem senhor de varios lugares, como das Pias, no termo de Thomar, e de Bezelga, e Cardiga, e sobre tudo muito privado del-Rei D. Affonso V, e do nosso Infante D. Henrique.

8 Tal fidalgo, como este, escolheo pois o Infante para o primeiro descubrimento das Ilhas dos Açores, quando descubrio as Formigas em 1431, e ao mesmo mandou no anno seguinte de 1432, a descubrir as Ilhas, e com breve, e prospera viagem deo o dito fidalgo com huma Ilha em quinze de Agosto, dia de N. Senhora da Assumpção, sendo então já o quadragesimo nono anno do Reinado del-Rei D. João I, tendo o mesmo Rei, e na vespera de outro semelhante dia da Assumpção da Senhora, vencido a El-Rei de Castella em batalha no campo de S. Jorge, acima do lugar, aonde depois se edificou o Mosteiro da Batalha, que tinha succedido em o anno de 1383, e por isso o dito descubridor da Ilha lhe poz por nome, Santa Maria; e no mesmo anno de 1432 nasceo em Portugal o Serenissimo Infante D. Affonso, filho d'el-Rei D. Duarte, e neto do que ainda reinava, D. João I.

9 O descubridor, e Commendador Frei Gonçalo Velho Cabral desembarcou na Ilha pela parte de Oeste, em huma pequena praia, que chamarão dos Lobos, e do Cabrestante, por o parecerem assim as pontas de tal praia: e aqui se fundou depois a primeira povoação, junto a huma ribeira, que todo o anno corre: logo foi o Commendador correndo a Ilha toda á roda, parte por terra, e parte por mar, por a madeira da terra não dar lugar a mais; e tomadas as noticias, medidas, e sinaes da

terra, voltarão todos para Portugal: e dando conta de tudo ao Infante, ficou este tão alegre, que logo mandou deitar gado em a Ilha, e começou juntamente a preparar a povoação inteira d'ella: e logo fez mercê de Capitão Donatario da dita Ilha de Santa Maria ao dito Commendador Frei Gonçalo Velho Cabral: e lhe concedeo mais o poder levar, para povoarem a dita Ilha, não só os que quizessem com elle ir, de seus parentes, amigos, e conhecidos, mas da mesma Real casa d'elle Infante: e assim quasi tres annos andou este Commendador, e primeiro Capitão de Santa Maria ajuntando tão grande nobreza para trazer comsigo, que o veracissimo, e erudito Fructuoso no seu liv. III cap. 3. (e o continua no 4) diz dos ditos primeiros povoadores estas palavras formaes, ibi: «Todos forão do conselho dos Reis, e muito privados, e dos mais honrados fidalgos, que houve n'aquelle tempo: o que tudo vi por papeis authenticos em fórma devida pelas justiças; e assim foi, e he fama commua entre os antigos, e modernos.»

10 Mas porque o citado Fructuoso he diffusissimo em seu estylo, e em Genealogias extensissimo: e com tudo serve muito tal materia para os descendentes attenderem ás virtudes de seus ascendentes, e os imitarem, e ainda verem aos vicios, e castigos d'elles, e os fugirem: e tambem para não serem pombas covardissimas aquelles que descendem de generosas Aguias; por isso convém recopilarmos o superfluo, e não deixarmos o util, e ajuntar com a clareza a brevidade, não nos fazendo escuros por ser breves: mas accrescentando o que de outros Historiadores, e de papeis authenticos, e tradições sempre observadas, pudermos n'esta materia, aindaque com trabalho, alcançar; seja pois.

CAPITULO III

Da ascendencia, e descendencia dos povoadores da sobredita Ilha.

11 O dito descubridor de Santa Maria Frei Gonçalo Velho Cabral, Commendador de Almourol da Ordem de Christo, e senhor dos lugares das Pias, Bezelga, e Cardiga, era filho do grande fidalgo Fernão Velho, e de sua legitima mulher D. Maria Alvares Cabral, e por esta mãi era neto do senhor da antiga, e illustre casa de Belmonte, chefe dos Cabraes; porém como ainda então não podião casar os Commendadores

professos da Ordem de Christo, não teve Frei Gonçalo descendencia alguma, e assim só trataremos dos irmãos que teve, porque além do primeiro irmão Alvaro Velho que ficou em Portugal, teve mais irmãs, D. Tareja Velha Cabral, mãi do segundo Capitão Donatario de Santa Maria e S. Miguel, de que abaixo fallaremos: item D. Leonor Velha, que casou com Fernão Vaz Pacheco, como em seu lugar diremos.

12 A terceira irmã pois do descubridor Frei Gonçalo foi D. Violante Cabral, que casou com Diogo Gonçalves de Travassos, fidalgo que era Vedor, e Escrivão da puridade do Infante D. Pedro, filho d'el-Rei D. João, (a quem ajudou a tomar Ceuta em Africa) e do Conselho d'el-Rei D. Affonso V, de cujos filhos tambem foi Aio, e Padrinho: e este Diogo Gonçalves de Travassos era filho de Martim Gonçalves de Travassos, e de D. Catharina Dias de Mello, e ambos da grande fidalguia de Portugal: da qual D. Violante, e Diogo Gonçalves de Travassos nasceo Ruy Velho de Mello, Estribeiro mór d'el-Rei D. João II, e a este sobrinho de Frei Gonçalo forão a Commenda de Almourol, e as terras que o tio tinha: e por morrer o sobrinho sem filhos, d'elle passarão a Commenda, e as terras a D. Nuno Manoel, que depois foi Conde do Redondo.

13 Nasceo mais d'esta D. Violante, irmã de Frei Gonçalo, e do dito seu marido Diogo Gonçalves de Travassos, nasceo Pedro Velho de Travassos, do qual casado ficarão varios filhos, e filhas, e netos, não só em Santa Maria, mas tambem na Ilha de São Miguel. Item nasceo da dita D. Violante, e Diogo Gonçalves de Travassos, Nuno Velho de Travassos, ou Cabral, que casou com huma fidalga chamada Africanes, (de que abaixo fallaremos) e d'este matrimonio nasceo D. Grimaneza Affonso de Mello, que depois casou com Lourenço Anes de Sá Leonardes, homem dos mais nobres da Ilha Terceira na Villa de S. Sebastião; e d'este casamento nasceo Nuno Lourenço Velho Cabral, que casou duas vezes, ambas nobre, e limpamente, de quem nasceo Balthasar Velho Cabral, que casou com Maria Manoel de Chaves, pais de Manoel Cabral de Mello, que com só Ordens menores foi Conego do Funchal em a Madeira, depois Conego de Angra na Terceira, e logo Arcediago, Vigario Geral, Provisor, e Commissario da Bulla da Cruzada, e que sendo moço teve hum filho de mulher nobre, e limpa, chamado Bernardo Cabral de Mello, Cidadão de Angra, e que ainda tem descendencia.

14 Outro irmão teve o dito Nuno Lourenço Velho Cabral, que se chamava Sebastião Nunes Velho Cabral, que casou com Dona Maria de

Almeida, de que nasceo D. Ignez Nunes Velho, com quem casou Miguel de Figueiredo de Lemos, de que nascerão D. Luiz de Figueiredo de Lemos, (que de Deão da Ilha Terceira foi para illustre Bispo da Ilha da Madeira) e D. Mecia de Lemos, que casou com André de Sousa, filho de João Soares, terceiro Donatario de Santa Maria. E do mesmo Nuno Lourenço Velho nasceo tambem Hieronyma Nunes Velho, que foi quarta avó do septimo Capitão Donatario de S. Maria, Braz Soares de Sousa, e de seus irmãos, como veremos. Nasceo mais do mesmo Nuno Lourenço Velho hum Diogo Velho, que lá ficou em Santa Maria: e hum Mathias Nunes Velho Cabral, pessoa muito principal, e que tirou instrumentos de sua fidalguia, e casou com Maria Simões, de que deixou filhos, e viveo na sua quinta da flor da Rosa em Santa Maria.

15 A outra irmã do descubridor Frei Gonçalo Velho foi D. Tareja Velho Cabral, que era casada com o primeiro N. Soares de Albergaria, de que nasceo João Soares da Albergaria, que casou com D. Branca de Sousa, Dama da Rainha, e filha de João de Sousa Falcão, fidalgo da casa d'el-Rei, e de D. Maria de Almada, prima com irmã do Conde de Abranches: e este foi o segundo Capitão de Santa Maria, e São Miguel, como abaixo se verá; e teve por filhos, não só a Pedro Soares que morreo na India, e a D. Maria que casou em Portugal, e a D. Violante, que casou, e não teve filhos, mas tambem teve a João Soares, de Sousa, terceiro Capitão de Santa Maria, que casou a primeira vez com D. Guimar da Cunha, filha de Francisco da Cunha de Albuquerque, e de D. Brites da Camera, irmã do quarto Capitão de São Miguel; e segunda vez casou com D. Jurdoa Faleira, filha de Fernão Vaz, filho de João Vaz das Virtudes, e de Anna de Rezende.

16 Do primeiro matrimonio nasceo Pedro Soares de Sousa, quarto Capitão de Santa Maria, casado com Dona Brites de Moraes da Ilha da Madeira: e do mesmo primeiro matrimonio nasceo tambem Nuno da Cunha de Sousa, que casou com D. Francisco Ferreira, e d'estes nasceo João Soares de Sousa, que casou em Santa Maria com Dona Felippa da Cunha, dos quaes nasceo Manoel da Camera de Albuquerque, com quem casou D. Marqueza de Menezes; e d'estes nasceo João Soares de Sousa, e casou com D. Anna de Mello, viuva do sexto Capitão Pedro Soares de Sousa; das quaes nasceo Antonio Soares de Sousa, que ainda vive casado em Ponta Delgada com D. Antonia, já viuva, e de que tem filhos.

17 De Pedro Soares de Sousa, quarto Capitão de Santa Maria, e da

dita sua mulher D. Brites de Moraes nasceo o quinto dito Capitão Bras Soares de Sousa, que casou com D. Dorothea de Mello, filha de João Nunes Velho, e de D Maria da Camera: e o dito quinto Capitão era Commendador de S. Pedro do Sul em Portugal. D'este pois nasceo o sexto Capitão Pedro Soares de Sousa, que casou segunda vez com D. Anna de Mello, e d'este matrimonio nasceo o septimo Capitão Bras Soares de Sousa, fidalgo da Casa de S Magestade, e casado. O dito sexto Capitão Pedro Soares tinha sido casado primeira vez com D. Victoria da Costa, de que houve hum filho chamado Bras Soares, Commendador de Santa Maria, mas morreo nas guerras do Brasil, e só hum filho natural deixou: e tambem teve o dito sexto Capitão dous filhos bastardos, hum chamado Lourenço Soares de Sousa, fidalgo filhado, e de grandes serviços, e a bastarda D. Ignez, que ficou na Ilha de S. Maria.

18 Com o dito primeiro descubridor Frei Gonçalo Velho Cabral veio mais á Ilha de Santa Maria hum nobre Gonçalo Annes, que por lhe morrerem os muitos filhos até alli nascidos, e nascendo-lhe ainda huma filha, se resolveo a por-lhe nome, que até alli ninguem tivesse, e assim lhe chamou Africa; e porque o sobrenome d'elle era Annes, ficou a filha chamando-se Africa Annes, e vulgarmente a chamavão Africanes. Morto pois o pai, ou (como outros dizem) voltando da Ilha para Portugal, por huma morte que fizera na Ilha, alli deixou a filha encommendada ao seu grande amigo, companheiro, e talvez parente, o illustre Frei Gonçalo; e este logo deo a dita Africanes por mulher a hum George Velho, que era tambem dos mais nobres, e primeiros povoadores que vierão á Ilha, e d'este casamento procederão os chamados de sobrenome Jorges, conforme ao estylo antigo dos descendentes tomarem por sobrenomes os nomes dos ascendentes. Morto Jorge Velho, casou Africanes segunda vez com hum sobrinho do sobredito Frei Gonçalo Velho, que se chamava Nuno Velho; e d'este segundo marido, e de Africanes nascerão Duarte Nunes Velho, (de que houve mais descendencia) e Grimaneza Affonso de Mello, que casou com aquelle nobre Lourenço Annes da Ilha Terceira, e d'estes nasceo Ignes Nunes Velho, que casou com Miguel de Figueiredo de Lemos, que forão pais do illustre Bispo do Funchal D. Luis de Figueiredo de Lemos.

19 D'estes Figueiredos refere o douto Fructuoso, que dando hum antigo Rei de Portugal batalha a inimigos, pelejarão de tal sorte dous nobres irmãos, que quebradas as espadas, arremetterão logo a humas

figueiras que vião, e tirando d'ellas fortes páos, tornarão aos inimigos, e os destruirão de sorte, que acabada a batalha, a ambos chamou El-Rei, e dando a hum o appellido de Figueiredo, ao outro perguntou que appellido queria: este respondeo, que sua fama lhe bastava, e que ella soaria; e desde então lhe chamarão Soares; e que o então Rei fizera senhor de Albergaria a este segundo irmão, e os seus descendentes se chamarão, Soares de Albergaria; e estes são os legitimos Soares, que bem poderão chamar-se, Soares de Albergaria; e estes são os legitimos Soares, que bem poderão chamar-se, Soares de Figueiredo.

20 De taes Figueiredos era o antigo, e illustre Bispo de Vizeu D. Gonçalo de Figueiredo, que teve hum filho, e tres filhas; o filho se chamou Fernão Gonçalves de Figueiredo, que casou com Maria Dias, (pessoa muito principal) e d'estes nasceo Diogo Soares de Albergaria, de que não ficarão filhos, e foi Aio d'el-Rei D. João. Nasceo mais do dito Fernão Gonçalves, Fernão Soares de Albergaria, que casou com D. Isabel de Mello, filha de Estevão Soares, de que nasceo D. Brites, mulher de Affonso de Siqueira, e ama da excellente senhora; e outra D. Isabel de Mello, mulher de Antão Gomes de Abreu, e outra D. Brites, mulher de Diogo de Mendonça, Alcaide mór de Moura, e Isabel Soares, mulher de Vasco Carvalho, e D. Briolonja, mulher de João Gomes da Silva, senhor da Chamusca. De D. Brites, e Diogo de Mendonça nasceo D. Margarida, mulher de Jorge de Mello, Monteiro mór, D. Joanna de Mendonça, segunda mulher do Duque de Bragança, e Pedro de Mendoça, Alcaide mór de Moura, e Antonio de Mendoça, e Christovão de Mendoça. As tres filhas do sobredito Bispo de Vizeu forão Ignes Gonçalves de Figueiredo, Maria Gonçalves de Figueiredo, e Brites Gonçalves de Figueiredo; e todas casarão, e tiverão muita descendencia; da primeira descendeo Gonçalo de Figueiredo, pai do Conde de Marialva; e da segunda nasceo Ayres Gonçalves de Figueiredo, senhor das terras de Freigedo, e Alcaide mór de Gaya. Da terceira nasceo Tareja de Figueiredo, mãi de Fernão de Figueiredo, que casou com Mecia de Lemos, e forão pais de Miguel de Figueiredo de Lemos, que veio á Ilha de Santa Maria, e n'ella casou com Ignes Nunes Velho, filha de Sebastião Nunes Velho, de que acima se fallou já.

21 Casou terceira vez a sobredita, e nobre Africanes com Pedreanes de Alpoim, homem estrangeiro, mas nobre, e d'elle teve ainda a Rui Fernandes de Alpoim, que morreo sem descendencia, e a Estevão Pires

de Alpoim, e Guilhelma Fernandes de Alpoim; e d'estes vem os Alpoins de S. Miguel, e da Terceira. E esta he a substancia verdadeira do que diffusamente traz o nosso Fructuoso, e consta de outros papeis authenticos que se examinarão. E n'este mesmo seu liv. 3. cap. 3 e 4, traz Fructuoso as armas, e brazões dos Velhos, Cabraes, Mellos, Soares, e outros, que he escusado referil-os aqui.

CAPITULO IV

Da altura, povoações, e fertilidade da Ilha de Santa Maria.

22 Jaz a dita Ilha n'este nosso Oceano em trinta e sete gráos da parte do Norte Septentrional, e corresponde direitamente de Leste a Oeste com o Cabo de S. Vicente, e este Cabo com ella de Oeste a Leste, em distancia de duzentas e cincoenta legoas. Ao Norte de Santa Maria lhe fica a ponta chamada de Nordeste da Ilha de São Miguel, de cuja Cidade, e porto, ao de Santa Maria, ha vinte legoas, e do de Villa franca dezaseis; porém só doze de terra a terra. Commummente se dizia ter pouco mais de tres legoas de comprido, e não chegar a duas de largo; mas examinada a verdade em o anno de 1666, se achou ter quasi cinco legoas de comprido, e de largo quasi tres, e nove de redondo; he de figura ovada, e corre de Leste a Oeste. Da parte do Oriente d'ella tem huma ponta baixa até o mar, e n'este hum Ilheo redondo, e alto, mas pequeno, a que chamão o Castellete; e começando d'aqui com a testa em o Oeste, aonde chamão Lagoinhas da parte do Norte, e da parte do Sul chamão Monte Gordo.

23 Do Castellete pois, por esta parte do Sul, meia legoa, está outro Ilheo maior, a que chamão o Castello, onde se abrigão navios, e tem seu porto para os bateis embarcarem os vinhos, que por alli se dão muito bons. Adiante do Castello está hum porto de pescadores, que chamão Calheta; e huma legoa adiante está huma ponta chamada Malbusca, rocha alta, e medonha; mas hum tiro de pedra mais além se segue huma fajã com moradores pertencentes á Freguezia, e lugar do Espirito Santo, que está meia legoa pela terra dentro. Da rocha Malbusca, meia legoa, vai outra rocha, a que chamão Ruyva, tão alta, e tão ingreme, que cahindo de cima agua, ainda que seja pouca, sem tocar na rocha, chega a baixo. Mais adiante se segue huma praia de area, e para den-

tro huma Aldea de quinze vizinhos, com a celebre Ermida de N Senhora dos Remedios, de muitos milagres em enfermos; e por toda a Ermida, hum tiro de bésta do mar, sahe huma fonte de agua salobra, aonde se tem lavado muitos enfermos, e conrado saude, pelo que lhe chamão a fonte de N. Senhora. Está mais adiante hum areal, que chamão a Prainha, para dentro da qual vão muitas ladeiras com vinhas, e pouco distantes outras vinhas chamadas o Figueiral; acima das quaes em huma rocha se tira pedra, de que se faz muita cal; e tambem se tirão pedras de marmore, de que se fazem mós, cousa que não ha nas outras Ilhas.

24 Andando mais dous tiros de arcabuz, e entre duas vinhas, estão duas furnas taes, que a huma se não acha o fim, mas com candeas accesas se tira d'ella hum barro cinzento, tão macio, e tão fino, como sabão, e serve para lavar panno, e tirar qualquer nodoa d'elle, posto ao Sol, porque chupa a nodoa, e o deixa puro, e limpo d'ella. Segue-se mais adiante a ponta chamada de Marvão; e logo huma bahia para a parte do Occidente; e depois d'ella sahe huma ribeira tão grande, que com ella moem oito moinhos; e aqui está hum areal, e porto, que chamão o Porto Velho e adiante outro que chamão o Porto Novo, com duas ribeiras que tambem sahem ao mar; e entre estes dous portos está huma subida para hum alto, aonde está a Villa do Porto, cabeça de toda esta Ilha, para a banda do Sudoeste.

25 Tem esta nobre Villa, sobre a rocha para o mar, huma Ermida de N. Senhora da Conceição, que he a primeira casa que se vê de fóra. Tem a Igreja Matriz da Ilha, com hum Vigario, hum Cura, e quatro Beneficiados, hum Organista, hum Thesoureiro, e quasi quatrocentos vizinhos, e mais de mil e setecentas pessoas de Communhão; e pela Ilha tem mais tres Freguezias menos principaes, que são, a de São Pedro com Vigario, e Cura, e mais de trezentas pessoas de Communhão; a do Espirito Santo tambem com Vigario, e Cura, e quatrocentas pessoas de Communhão a de Santa Barbara com Vigario, e pessoas de Communhão a duzentas e cincoenta. Tem mais a dita Villa tres ruas grandes, que sahindo de adro da Igreja Matriz vão parar ao mar, com muitas ruas travessas, e se continua até a Ermida de Santo Antão, que está pela terra dentro. O Orago da Igreja principal he N. Senhora da Assumpção, e o Padroeiro da Igreja da Ilha he São Mathias. Ha na Villa Casa da Santa Misericordia com boa renda fixa de moios de trigo cada anno; e o Senado da Camera com igual renda; Mestre de latim, e Prégador

com tres moios de trigo de renda, e dez mil réis em dinheiro; e hum Convento de Freiras, que d'antes não erão professas, fundado pelo Reverendo Clerigo Fernando de Andrade, com dezoito moios de renda de trigo cada anno para quinze Freiras; e sobre tudo tem, além de Clerigos seculares, hum Convento de Religiosos Franciscanos, que são de bem espiritual não só para esta Villa, mas para toda a Ilha.

26 A defeza d'esta Villa, e de toda a Ilha, era de antes pouca, sendo que tem huma legoa de postos por onde podia ser entrada, e o foi então tres vezes, de Mouros, Inglezes, e Francezes; mas depois se lhe fizerão no Castello da praia dous Fortes com quatorze peças, e adiante hum Forte com algumas: na Villa dous Fortes com sete peças: na ponta de Marvão, e no Figueiral, e na Prainha outros Fortes com sua artelharia: o que tudo não só manda o Governador, e Capitão Donatario, (como abaixo veremos) mas immediatamente hum Capitão de artelharia com trinta Artilheiros, além do Capitão mor, officiaes, e gente de ordenança: que quanto pelas mais partes da Ilha, he por natureza inconquistavel, havendo alguem que das rochas só com pedras a defenda.

27 Ao redor d'esta Villa, pela terra dentro, tudo são terras de trigo, e toda a Ilha he tão abundante de agua, que só a dita Villa tem mais de quarenta e cinco fontes, que correm todo o anno, e algumas grandes, e fermosas: na Freguezia de N. Senhora da Serra ha outras tantas, e na de Santa Barbara vinte e tres fontes, e pela rocha á roda da Ilha são innumeraveis, e todas de boa, e doce agua: a gente não só da Villa, mas de toda a Ilha, he da ascendencia que já vimos, onde ainda ha muitos nobres, e fidalgos, e d'estes quasi todos são de estatura altos, proporcionados, e de presença grave, e grandes espiritos, e tão presumptuosos, que he pequena a terra para nobreza tanta; e por isso são mui inclinados á caça, e pescaria: e assim se conservão huns com outros, e raramente já hoje casão fóra, ou admittem de fóra casamentos.

28 Hum quarto de legoa da Villa, indo pelo Sul, está no mar hum Ilheo, com terra por cima, de quatro alqueires de semeadura, mas com tanto Garajão, que quem lá quer ir, traz quatrocentos, ou quinhentos ovos d'elles, e tão bons como os melhores de galinhas; porém deve ir com a cabeça bem cuberta, para não vir sem orelhas, porque só a estas arremettem fortemente. Pela terra se segue adiante a Ponta do Cabrestante, e adiante mais a Praia de Lobos, e logo huma Ermida chamada dos Anjos, mais de legoa do sobredito Ilheo; e pouco depois se segue o

Monte Gordo, e adiante huma rocha tão ingreme, e tão alta, que ninguem com huma bésta chegará de baixo á superficie da rocha; e comtudo he de notar que no mais alto de cima sahe huma perpetua fonte de agua, e da grossura do punho de hum homem sem haver em toda a Ilha terra alguma mais alta do que esta: e ainda he mais de notar, que por baixo da dita fonte, e rocha vai huma tão grande furna, ou concavidade, que entra meia legoa pela Ilha dentro, e a fonte sahe por cima: e aqui vai dando volta á Ilha para o Nordeste. Na rocha porém se apanha muita urzella, que he como musgo do mar, e de cor cinzenta, e tal tinta azul deita de si, e tão fina, que vence á que se tira do Pastel, posto que da urzella das Canarias dizem que ainda he melhor. Mais adiante seguem-se as Fajans, a que chamão Lagoinhas, de baixo das quaes está outra furna junto ao mar, d'onde pescadores de S. Miguel virão huma vez sahir doze lobos marinhos, como em alcatéa, e alli os pescadores os vinhão perseguir, e notarão, que antes dos taes lobos se recolherem á sua furna, levantavão as cebeças, a ver se apparecia algum. Aqui faz a Ilha testa, e fim da banda do Sul.

CAPITULO V

Do tracto do Norte, e seu interior da Ilha, e singularidades d'ella.

29 Voltando pela banda do Norte, e Nordeste, outra vez até onde começamos, está, dous tiros de bésta pela terra dentro, a Freguezia, e lugar de Santa Barbara, que passa de quarenta vizinhos, e duzentas e cincoenta almas de Communhão; e adiante, mais de meia legoa, está a Ponta do Alvaro Pires de Lemos, aonde hum genro seo vendeo terra boa, e de hum moio de semeadura, por quatro mil e setecentos reis, sendo que no anno de 1568, (com ser anno esteril) deo a dita terra quinze moios de trigo. Mais adiante estão humas fajãs com vinha, aonde não ha (diz Fructuoso) alqueire de terra de vinha que não dê huma pipa de vinho, e mais; d'ahi a mais de legoa se segue a Ponta de S. Lourenço, aonde de huma alta rocha abaixo sahe huma ribeira e chega ao mar sem tocar na rocha, e n'ella está a Ermida de S. Lourenço. Depois se vê o Ilhéo chamado do Romeiro, com dez alqueires de terra, e herva em cima, e em baixo huma tão comprida furna, que parece atravessa o Ilhéo; a boca he de altura de tres lanças, e dentro tem muitas fur-

nas, caminhos, retretes, tudo de pedra aspera, e que parece engessada, e de agua feita pedra, que de cima vem em gottas, e como cera se coalha, se congela como vidro, e muita fica no ar dependurada, como regelo, ou neve; ou como tochas, e cirios que se vão fazendo, algumas tão compridas que chegam abaixo, ficando outras penduradas em o ar, e brancas como alabastro: e tendo o pavimento huma lagem, as gottas que cahem n'ella se levantão em outras tochas; outras ficão em figura de confeitos; e parece esta furna, ou casa de cerieiro, ou de confeiteiro, ou Oratorio de cera bem ornado.

30 Quasi meia legoa adiante da tal Furna está huma Ermida de Santo Antonio, aonde tinha estado a primeira Freguezia de Nossa Senhora da Purificação, e succedeo, que querendo-a mudar, botarão sortes, a que Santo ficaria a Igreja, e sahio a sorte a Santo Antonio, e porisso mais adiante está a dita Freguezia chamada de Santo Antonio, e com mais de cem vizinhos. E ainda mais de legoa adiante, está o Castellete, d'onde começámos o circulo d'esta Ilha; mas ainda pelo mais interior d'ella tem varios moradores, e lugares, posto que menores, e hum singular posto, a que chamão o Almagre, por se dar alli. Toda esta Ilha está tão firmada em pedra viva, que a maior altura de terra, commummente não passa de dez palmos; d'onde vem que raramente ha n'esta Ilha tremor de terra, e se alguma vez treme, he tremor pequeno, e brando: e ainda quando a Ilha de S. Miguel teve tremores fataes, alguma cousa, mas mui pouco se sentirão n'esta Ilha: porisso tambem, ainda que tem muita lenha para o gasto, para obras de madeira não tem muita, por não ter terra profunda d'onde saia.

31 Em algumas partes a terra que tem he tudo barro vermelho, e esteril para fruto; porém para louça he excellente, e da tal louça vermelha se provê a dita Ilha, e dá provimento d'ella a S. Miguel, e ainda a Ilha Terceira: mas em todas as mais partes a terra he tão frutifera, que hum grão de trigo lança cento, e cento e dez espigas, não passando em outras terras de quarenta ao mais: e o trigo he tão perfeito, que sempre val mais que o das outras Ilhas, e faz pouco custo em mondas, e leva menos semente: e o mesmo se experimenta na cevada. Tem muito gado esta Ilha, e todo muito mais gordo que o das outras, especialmente o vacum, e de carneiros, e ovelhas, pelo muito, e melhor pasto que em si tem, e por isso grande copia de lacticinios, e queijos os melhores das mais Ilhas. Vinho tem, sem necessitar de fóra: toda a casta

de boa hortaliça, e tão grande alguma, que ha rabãos de tres palmos em roda, e nabos como botijas; e os melhores melões, posto que de pouca dura. Pescado tem muito, mas algum d'elle he menos gostoso; e de aves só lhe faltão perdizes, e codornizes; que de coelhos tem tantos, que davão a tres por hum vintem; e tem muito bons forões, e cães de caça. Em fim he tão barata a terra, que d'ella a que levava hum moio de trigo de semeadura, se vendia no anno de 1500, a dous mil reis sómente, havendo já porto de oitenta annos que era povoada a Ilha.

32 Houve n'esta Ilha huma moça solteira, tão desobediente a sua mãi, que em esta chamando, ou perguntando alguma cousa, nem hia, nem respondia; e com isto tanto exasperou a mãi, que perdida a paciencia, levantando a mão, e voz ao Ceo lhe lançou por maldição, que filhos viesse a ter, que ainda que quizessem, não podessem responder-lhe: veio tempo em que casou a moça com hum Affonso de Carvalho, e teve d'elle dous filhos, e huma filha, e todos tres totalmente forão mudos; e assim castigou Deos em estes netos a desobediencia da mãi, e a impaciencia da avó.

33 Outro homem houve na mesma Ilha, chamado João Vaz Melão, que tinha tal virtude de curar enfermos, que porisso lhe chamarão, o João Vaz das Virtudes; este sem ser Medico, nem ainda Cirurgião, tinha huma grande casa preparada só para curar enfermos, ainda de outras Ilhas, e só por amor de Deos curava a todos, particularmente de torceduras, pernas quebradas, e semelhantes achaques, e outros muito diversos, com tal successo, que nem enfermo algum lhe morreo, quando o curava, nem ferida alguma lhe parecia incuravel, e ordinariamente só com azeite, e hervas fazia as suas curas. Affirma-se, que não havendo então na Ilha azeite algum, e querendo elle curar huns enfermos vindos de outras Ilhas, huma sua filha lhe respondeo, que a jarra do azeite, já nenhum tinha: e porfiando o velho pai que fosse buscar o azeite; e pelo contrario a filha affirmando que vinha de ver a jarra, e nenhum azeite estava n'ella, replicou o pai: Hora torna lá com a graça de Deos, que a jarra tem azeite, e não sejas desconfiada. Foi a filha, e achou a jarra cheia de azeite.

34 Forão taes, e tantas as prodigiosas curas d'este João Vaz das Virtudes, que succedendo ir a Lisboa, era já tal a fama de suas curas, que vendo-o lá, o chamarão para curar a El-Rei D. Manoel, e com tal successo, e tão brevemente o curou, que o mesmo Rei lhe disse que pe-

disse. E o comedido velho obrigado lhe pedio humas cabeçadas de terra, que na Ilha estavão por dar. e todas não levarião mais de vinte moios de semeadura, dos quaes cada hum valia então a dous mil reis sómente; e com isto se contentou o bom velho, sendo que se pedisse todas as terras que na Ilha ainda estavão por dar, todas lh'as daria o Rei, e os filhos do velho ficarião remediados. Mais se affirma de tão virtuoso homem, que costumando fazer-se em aquella Ilha pelo Espirito Santo hum Bodo commum para a pobreza que vem de fóra, e succedendo faltar a carne, mandou o devoto velho tirar do seu gado varios carneiros, que deo logo, e se matarão, e comerão em o Bodo: eis qne ao outro dia se acharão em o gado do tal homem tantos carneiros, quantos estavão d'antes. e entre elles repararão, que andavão tantos com os signaes nas gargantas, por onde tinhão sido degollados, quantos se levarão para aquella festa do Espirito Santo, que das tres pessoas da Santissima Trindade he tão poderoso, como o Padre Eterno, e como o Divino Filho.

35 Finalmente se affirma, que d'este prodigioso João Vaz das Virtudes ficou como por herança tal virtude de curar em seus filhos, netos, e bisnetos, que parece milagrosa: o certo he que, ou por sobrenatural auxilio, ou ainda por auxilio natural, (de que tratamos na nossa Theologia Escolastica, na materia da Graça, e Auxilios) póde Deos conceder a huma pessoa, e a seus taes descendeutes, a virtude curativa de sarar a outros enfermos para bem commum de outros, e muito mais em novas povoações, aonde não ha outros Medicos, nem noticia de outras medicinas applicaveis; e nem ser isso prova de Santidade da pessoa que tem tal virtude, nem ser em tal pessoa, ou familia milagre rigoroso, mas natural Providencia Divina; e qual d'estas causas fosse, Deos o sabe: que quanto o serem verdadeiros os factos acima referidos, parece indubitavel, pois he tradição antiga, e sempre commua de toda aquella Ilha, e os casos acima referidos traz por verdadeiros Fructuoso, liv. 3, cap. 9, e 10.

CAPITULO VI

Do primeiro Capitão Donatario da Ilha de Santa Maria.

36 O primeiro Capitão foi (como acima já tocámos) o muito illustre, e famoso fidalgo Frei Gonçalo Velho Cabral, Commendador de Almourol da Ordem de Christo, e senhor das terras de Pias, Bezelga, e

Cardiga, na jurisdicção de Thomar; chamava-se por antonomasia o Famoso, pelas famosas acções que obrou, acompanhando aos Reis de Portugal na conquista de Africa; porque os Commendadores professos da Ordem de Christo, ainda então não casavão, e el-Rei D. Manoel foi o primeiro que lhes alcançou dispensa para casarem: Frei Gonçalo (que antes florecera) nunca casou; e como descubrio a Ilha de S. Miguel, diremos abaixo tratando d'ella; consta porém que a ambas governou com tanto valor, prudencia, e brandura, que de todos foi sempre muito obedecido, e amado.

37 Depois vendo-se já velho o dito Fr. Gonçalo, e que comsigo tinha trazido para a Ilha a dous sobrinhos, ainda meninos, Nuno Velho de Travassos, e Pedro Velho de Travassos, filhos ambos d'aquelle grande fidalgo Diogo Gonçalves de Travassos, e da irmã d'elle Capitão D. Violante Cabral, e que ambos erão já homens capazes, e muito aptos para governar, resolveo-se voltar a Lisboa, como voltou, e pedio ao Infante D. Henrique lhe confirmasse a renuncia que queria fazer das duas Capitanias das Ilhas de Santa Maria, e São Miguel nos ditos dous seus sobrinhos; porém como na casa do Infante tinha ficado outro sobrinho de Frei Gonçalo, filho de outra sua irmã D. Tareja Velho Cabral, e do fidalgo da casa dos Soares de Albergaria; e este sobrinho tinha feito grandes serviços ao Infante, que o estimava muito, e inclinava para elle, o mesmo foi saber isto Frei Gonçalo, que renunciar as Capitanias ambas no sobrinho João Soares de Albergaria, e aos mais sobrinhos repartir a Commenda, e senhorios de terras que mais tinha, e tudo approvou o Infante com especial agrado, e confirmou por carta patente que veremos.

38 A este primeiro Capitão Donatario das Ilhas de S. Maria, e S. Miguel passou o Infante o Alvará seguinte, que traz Fructuoso no seu liv. III cap. 12, e diz assim no seu antigo modo de fallar:

«Eu o Infante D. Henrique, Duque de Vizeu, senhor da Covilhã, etc., mando a vós Frey Gonçalo Velho, meu Cavalleyro, e Capitão por mim em minhas Ilhas de Santa Maria, e São Miguel dos Açores, que tenhais esta maneyra suso escrita, acerca da justiça, e feitos civeys. Vós mandareys aos Juizes das terras, que oução as Partes que em litigio forem, e as mandem vir perante si, e lhes fação cumprimento de direito; e se das sentenças que os Juizes derem, quizerem appellar, appellem para vós, e vós confirmareis as sentenças dos Juizes, ou as corregey, qual virdes que

he direyto; e se de vossa sentença elles quizerem appellar, vós lhes não recebereis as appellações, nem lhes dareis, salvo estromento de aggravo, ou carta testimunhavel para mim com vossa reposta: e eu então denunciarey o que vir que he direyto, e vos mandarey o que façais: porém vós não deixeis de mandar executar as ditas sentenças, posto que com os estromentos, ou cartas testimunhaveis a mim venhão. E se for em feyto crime, em que algum, ou alguma fação o que não devem, e mereção pena de justiça, vós manday prender, e apenar em dinheyro, e degradar para onde vos prouver, e açoutar manday aquelles que o merecem, sem dardes para mim appellação. E se for feyto tão crime, perque mereção morte, ou talhamento de membro, vós mandareys aos Juizes que dem a sentença, e o julguem, e da sentença que derem, appellarão por parte da justiça, e inviarão a mim a appellação, e de mim irá á casa d'el-Rei meu Senhor, e eu vos enviarey a denunciação que de lá vier. Outrosi avisareys aos moradores d'essas Ilhas, que não vão com nenhum aggravos, nem appellações, nem estromentos, nem cartas testimunhaveis a outra justiça, senão a mim, ou a meus Ouvidores, por que a jurisdicção toda he minha, civel, e crime, e de mim irão as appellações das mortes dos homens, e talhamentos dos membros á casa d'el-Rei meu Senhor, por que vós, nem outro algum Capitão, não tem poder de matar, nem de mandar talhar membro: e nos outros casos vós tende a maneyra susodita: e quem quer que o contrario fizer, e em esto usurpar minha jurisdicção, pagará por cada vez, e cada hum, mil réis para minha Chancellaria. E outrosi se o Tabellião de si errar em seu officio por falsidade, vós o suspendereys do officio, e me fareis a saber o erro, como he, e vos eu mandarey a maneyra que tenhais. E outrosi sereis avisado, que se a essa Ilha forem Diogo Lopes, e Rodrigo de Bayona, sem vos mostrarem minha licença, que os prendays, e tenhays bem prezos, até m'o fazeres a saber, e vos mandar como façais, e m'os enviem prezos á minha cadea. E quanto he á inquirição que me cá enviastes, vós vede lá o feito, e o determinay, como virdes que he direyto, cumprindo todo assim, e pela guiza, que por mim he mandado, sem nel-o pordes outra briga, nem embargo, porque assim he minha mercê. Feyto em minha Villa de Lagos a dezanove dias de Maio. João de Gorizo o fez, anno do Nascimento do Senhor de mil e quatrocentos e setenta.» Atéqui o Alvará do Infante.

39 Renunciadas pois as Capitanias pelo primeiro Capitão Frei Gonçalo, deteve-se este tanto em Portugal, que lá morreo sem tornar ás Ilhas; e jaz na sua capella da Igreja Matriz de N. Senhora da Assumpção da Villa do Porto.

CAPITULO VII

Do segundo Capitão da dita Ilha.

40 João Soares de Albergaria, de cuja fidalguia já fallámos, foi o sobrinho, em quem o primeiro descubridor, e Capitão de ambas as Ilhas, de Santa Maria, e São Miguel, Frei Gonçalo Velho Cabral renunciou com effeito ambas as ditas Capitanias; e a carta de confirmação traz Fructuoso liv. 3 cap. 13, com as antigas palavras, ibi:

41 «Eu a Infante Dona Beatriz, Tutora, e Curadora do Duque meu filho Dom Diogo, faço saber a quantos esta minha virem, e o conhecimento d'ella pertencer, que eu dou carrego a João Soares, Cavalleyro da sua casa, na Ilha de Santa Maria, que elle seja o Capitão em ella, assim, e pela que o he em sua Ilha da Madeyra João Gonçalves, e que elle a mantenha pelo dito Senhor em justiça, e em direyto; e morrendo elle, a mim me praz, que seu filho, primeyro, ou segundo, tenha este carrego, por a guiza susodita, e assim de descendente em descendente por linha direyta; e sendo em tal idade o dito seu filho, que a não possa reger, que o dito Senhor, ou seus herdeyros porão alli quem a reja, até que elle seja em idade para reger. Item me praz, que elles tenhão d'esta terra a jurisdicção pelo dito Senhor, meu filho, do civel, e crime, reservando morte, ou talhamento de membro, que por appellação venha para o dito Senhor; porém sob embargo da dita jurisdicção me praz, que os mandados todos do dito Senhor, e correyção, sejão ahi cumpridos, assim como cousa propria. Outrosi me praz que o dito João Soares haja para si todos os moinhos que houver em esta Ilha, de que assim lhe dou carrego, e que ninguem faça ahi moinhos senão elle, ou quem a elle prouver; e em isto se não entenderá mó, que a faça quem quizer, não moendo outrem em ella, e não faça ahi atafona. Item me praz, que todos os fornos de pão, em que ouver poya, sejão seus; e porém não embargue, quem quizer fazer fornalha para seu pão, que o faça, e não para outro nenhum. Item me praz, que tendo elle sal para

vender, o não possa ahi vender outrem, dando-lho a razão de meyo real de prata o alqueyre, e mais não; e quando o não tiver, que o vendão os da Ilha á sua vontade até que elle o tenha. Outrosi me praz que de todo o que houver de renda o dito Senhor em a dita Ilha, elle haja de dez hum; e o que o dito Senhor ha de haver na dita Ilha, he conteudo no foral, que para elle mandey fazer: e por esta guiza me praz, que haja esta renda seu filho, ou outro seu descendente por linha direyta, que o dito carrego tiver. Item me praz que possa dar per suas cartas a terra d'esta Ilha, forra pelo foral da dita Ilha, a quem lhe parecer, com tal condição que aquelle, a quem der a dita terra, a aproveyte cinco annos; e não a aproveytando, que a possa dar a outrem; e depois que aproveytada fôr, se a deyxar por aproveytar até outros cinco annos, que por isso mesmo a possa dar a outrem: e isto não embargue ao dito Senhor, que se houver terra por aproveytar, que não seja dada, que a possa dar a quem sua mercê fôr; e assim me praz que as dê o seu filho, ou herdeyros descendentes, que o dito carrego tiverem. E mais me praz que os visinhos possão vender suas herdades aproveytadas a quem lhe aprouver; e se quizerem ir de uma Ilha para outra, que se vão, sem lhe porem nenhum embargo. E se fizer maleficio algum homem em cada huma das Ilhas, que mereça ser açoutado, e fugir para outra Ilha, que seja entregue onde tem o maleficio, se requerido for, e pedir ser prezo, para se fazer d'elle cumprimento de direyto. Outrosi me praz que os moradores da Ilha se aproveytem dos gados bravos que n'ella andarem, segundo lhe ordenará o dito João Soares, e os que depois d'elle por o dito Senhor, e por seus herdeyros o carrego tiverem, resalvando os gados que andarem nos Ilhéos, ou outro lugar cerrado, que o senhorio o lance: e isso mesmo me praz, que os gados mansos pasção assim em huma parte, como em outra, trazendo-os á mão, que não fação damno; e se o fizerem, que o pague seu dono. Feyto em a Cidade de Evora a doze de Mayo. Alvareannes a fez, anno de nosso Senhor Jesu Christo de mil e quatrocentos e setenta e quatro. A qual carta vista por mim, eu a confirmo, e hei por confirmada, assim, e pela maneyra que em ella he conteudo, sem outro embargo que huns e outros a ella ponhão. Dada em a Villa de Torres Vedras, a 24 de Junho, anno do Nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de mil e quatrocentos e noventa e dous.» Atéqui a carta da Infante e do Duque seu filho.

12 Veio este segundo Capitão das Ilhas de Santa Maria, e S. Miguel, veio de Portugal já casado com D. Beatriz Godiz, de competente nobreza, e com hum sobrinho chamado Felippe Soares, e já tambem casado com Constança da Grela: fez seu ordinario assento, e residencia em Santa Maria, por ser então mais povoada, e de tanta nobreza, como já vimos, e na Ilha de São Miguel exercitava a sua jurisdicção, visitando-a muitas vezes, mas porque a dita sua mulher adoeceo, e em Santa Maria, e São Miguel faltavão Medicos, com a doente se embarcou, e a foi curar a Madeira, mas lá da doença, e abalo da viagem brevemente faleceo, porém foi tão estimado do primeiro Capitão do Funchal João Gonçalves Zargo, e de seu terceiro filho Rui Gonçalves da Camera, que por lhes agradecer a hospedagem, e pelos grandes gastos que fizera em a ida, e na cura, e morte da mulher, e na vinda que havia de fazer, se resolveo em vender a Capitania de São Miguel ao dito Rui Gonçalves, filho do Capitão João Gonçalves, e ficar-se com a Capitania de Santa Maria, e vendeo-lhe tão barata a de São Miguel, como veremos, e admiraremos, quando tratarmos d'esta Ilha; e tudo foi approvado, e confirmado pelas pessoas reaes.

13 Já viuvo pois o segundo Capitão de Santa Maria, e sem filho herdeiro, voltou da Madeira a Lisboa, e El-Rei logo o casou com D. Branca de Sousa, filha de João de Sousa Falcão, fidalgo da casa del-Rei, que residia em Alter do Chão, e era parente muito chegado do Barão velho, e do famoso Poeta Christovão Falcão, que fez a celebre Ecloga, chamada (Cristal) das primeiras syllabas de seu nome, e por sua mãi era a dita D. Branca filha de D. Mecia de Almada, prima com irmã do Conde de Abrantes. Foi celebrado este casamento em Lisboa a 20 de Junho de 1492. Vierão os dous casados para a sua Ilha de Santa Maria, e viverão casados sete annos, e tiverão os filhos seguintes; primeiro, João Soares de Sousa, terceiro Capitão; segundo, Pedro Soares de Sousa, que faleceo na India; terceiro, D. Maria, que casou nobremente no Reino com hum Feitor del-Rei, chamado João Fernandez, de que nasceo outra filha, que casou com hum fidalgo chamado D. João; quarto, D. Violante, que casando com hum fidalgo Castelhano das Indias, morrerão ambos sem deixarem herdeiros.

14 Faleceo emfim este illustre Capitão João Soares de Sousa, de mais de oitenta annos de idade, em a dita Ilha de Santa Maria, e com grande nome, e exemplo de virtudes. Foi valente Capitão, e tão animoso, que

commettendo-o huma vez, e de repente quarenta homens armados, (que de huma náo Castelhana tinhão, sem poder prever-se, saltado em terra) elle lançando a dous de huma rocha em baixo, fez tornar os mais aos barcos, em que tinhão vindo a terra: e em outra occasião, com só hum negro seu, e quatro homens brancos, pelejou tres dias com hum navio de Castelhanos, até que desfalecidos os cinco Portuguezes de pelejar, forão prezos, e levados a Castella, e o valente Capitão se resgatou, e voltou á sua Ilha, e oito dias depois se ajustarão as pazes entre D. Affonso V Rei de Portugal, e D. Fernando Rei de Castella, anno 1480.

CAPITULO VIII

Do terceiro Capitão de Santa Maria.

45 Foi terceiro Capitão de Santa Maria João Soares de Sousa, filho do segundo Capitão João Soares de Albergaria, casou com Dona Guimar da Cunha, da Ilha de São Miguel, filha de Francisco da Cunha, e de D. Brites da Camera, a qual era filha natural de Rui Gonçalves da Camera, terceiro Capitão de São Miguel, e neta de João Gonçalves Zargo, Capitão primeiro do Funchal: e o Francisco da Cunha era filho de Pedro de Albuquerque, (primo de Affonso de Albuquerque Governador da India) e de sua mulher D. Guimar da Cunha, prima de Nuno da Cunha, que tambem foi Governador da India, aonde o dito Francisco da Cunha foi duas vezes Capitão mór de náos; e finalmente veio a viver em Villa Franca de São Miguel, na Ponta da Garça; e por ter gastado no serviço del-Rei tudo o que tinha, foi requerer a Lisboa a El-Rei D. João II, e (como conta Garcia de Rezende cap. 211) achou Francisco de Albuquerque ao dito Rei não só doente, mas já só duas horas antes de expirar; e chegou comtudo a fallar-lhe, e pedir-lhe, que pelas cinco Chagas de Christo lhe fizesse alguma mercê, porque era fidalgo, e muito pobre; e o Rei ouvindo isto, lhe fez passar logo, e com muita pressa, mercê de trinta mil réis de tença, e a assinou, e de palavra lhe disse, que tomasse a prata que na casa estava, que não tinha já que lhe dar; e sahido o fidalgo, disse o Rei entre as agonias da morte aos que alli estavão: «Já agora posso descubrir isto: Nunca em minha vida me pedirão cousa á honra das cinco Chagas de Christo, que não fizesse.» Oh devotissimo Rei!

46 D'este terceiro Capitão, e da tal D. Guimar da Cunha nasceo Pedro Soares de Sousa, quarto Capitão, de quem abaixo fallaremos; segundo nasceo Manoel de Sousa, que por fazer huma morte, se ausentou, e andou trinta e cinco annos por Italia, e França, e em grandes guerras, e voltando já á sua Ilha, deo com Cossarios Francezes, que em o mesmo lugar, onde tinha morto ao outro, o matarão a elle, que de tantos perigos tinha, para tal exemplo, escapado. Terceiro, nasceo Nuno da Cunha, homem de muita virtude, brando, e pacifico, que casou com D. Francisca, filha de hum nobre, e rico homem, chamado Sebastião Luis, da Cidade de Ponta Delgada, pai de Hieronymo Luis, homem principal da mesma Cidade; da qual D. Francisca houve Nuno da Cunha hum filho João Soares, como o Capitão seu avô, o qual sendo de tenra idade, e estando em huma janella raza, que não tinha ainda grades, por serem as casas feitas de novo, e passando para hum enfermo o Santissimo Sacramento, querendo o menino ver a gente, e campainha que hia tangendo, cahio com a cabeça para baixo, e dando nas pedras da calçada, sendo a altura grande, não morreo, e só lhe ficou hum geito em hum olho; o que todos julgarão por milagre, que parece o guarda o Senhor, para d'elle fazer hum grande Santo, como está mostrando seu proceder, que he agora de quinze annos, diz Fructuoso liv. 3, cap. 14.

47 Quarto nasceo D. Joanna, que casou com Heitor Gonçalves Minhoto, tão rico, que se mais vivera, acabara de comprar toda a Ilha; e d'estes houve muita descendencia; *primò* D. Guiomar, mulher de João d'Arruda, filho de Pedro da Costa, de Villa Franca; *secundo* D. Branca, mulher de Fernão Monteyro de Gamboa, de que nasceo D. Felippa ainda solteira então; *tertiò* Francisco da Cunha, que herdou do pai muita riqueza, e casou com huma fidalga da Madeira, de que houve filhos, mas vivendo depois estragadamente em Santa Maria, soube em fim arrepender-se, e indo-se com toda a sua casa para a Madeira, lá se recolheo a fazer penitencia em huma furna de huma rocha do mar, e alli em certas horas colhendo algum peixe, d'elle tomava para sustentar a vida, e o mais punha sobre os penedos, aonde o vinhão buscar moços da terra, e alli deixavão pedaços de pão, com que o penitente, indo-os depois buscar, se sustentava; e porque os moços tinhão reparado em tal penitente, e lhe querião fallar; e saber quem era, elle se escondia de humas em outras furnas, e penedos, de tal sorte, que sete para oito annos viveo n'esta penitencia, sem jamais fallar a pessoa alguma, e alli mesmo mor-

reo com fama de santidade; tendo, antes de se ír para tal deserto, casado honradamente na Madeira a tres filhas que levou, e casadas as deixou com o que ainda levara, sem d'elle poderem saber mais.

48 Morta a dita primeira mulher do terceiro Capitão de Santa Maria, segunda vez casou este com D. Jurdoa Faleira, filha de Fernão Vaz Faleiro, e de Felippa de Rezende da mesma Ilha, e d'ella teve ainda os filhos seguintes; *primó* Gonçalo Velho, que morreo moço no mar, indo para Lisboa; *secundó* Alvaro de Sousa, que casou com D. Isabel, filha de Amador Vaz Faleiro, da qual teve huma filha D. Jurdoa; *tertio* Ruí de Sousa, que morreo na India em huma batalha; *quarto* André de Sousa, que casou com D. Mecia, irmã do Bispo do Funchal D. Luis de Figueiredo de Lemos; *quinto* Migual Soares, que casou com D. Antonia, neta de Anna de Andrade, viuva de Gonçalo Fernandes; *sexto* Belchior de Sousa, que tambem casou com D. Maria, filha do Bacharel João de Avelar. Terceira vez casou (morta a segunda mulher) o dito terceiro Capitão com D. Maria, filha de Nuno Fernandes Velho, e ainda d'ella teve estes filhos; D. Branca, e outra menina, que morrerão ambas; *item* Antonio Soares, que ha pouco foi para a India, e João Soares, enfermo incuravel. Teve mais este Capitão muitos filhos naturaes, e com os legitimos, teve por todos vinte e quatro filhos.

49 Era este terceiro Capitão hum homem muito alto, grosso, e animoso, magnifico fidalgo, e tão liberal, e esmoler, que d'isso parece morreo pobre, mas na verdade rico de muitas virtudes: não arrendava as suas terras a hum só, mas repartidamente a muitos, para remediar a todos; e o rendeiro que lhe devia meio moio de trigo, se era pobre, com hum saco de trigo lhe pagava; sendo senhor dos moinhos, quasi que por senhorio o não conhecião, e cada hum lhe pagava o que queria, e mandou citar a alguem por divida; antes em hum anno de fome mandou lançar pregão, que quem lhe tomasse ovelha, ou carneiro de seu gado, lhe tornasse a pelle, e a lã, e o mais lhe perdoava: sobre tanta charidade, e liberalidade, na justiça era tão recto, que sem ser letrado, nunca deo sentença, que na Relação se revogasse, ou mudasse; e até em a arte Nautica foi insigne. Finalmente havendo sido travesso em sua mocidade, morreo como muito bom Christão, e com muitos sinaes de predestinado, e em idade de setenta e tres annos, a 2 de Janeiro do anno de 1571. Foi sepultado na Capella mór da Matriz da dita Ilha, junto á porta da Sacristia, aonde estavão sepultadas suas duas primeiras mulheres.

CAPITULO IX

Do quarto Capitão da Ilha de Santa Maria.

50 Continuou-se esta Capitania por linha varonil. e legitima sempre, em Pedro Soares de Sousa, quarto Capitão, e filho do terceiro; morto seu pai, foi confirmado na Capitania, e casou (tendo-se creado na Corte) com D. Brites de Moraes, da Ilha da Madeira, filha de João de Moraes, da mesma Ilha, e oriundo do termo de Vizeu; dos Moraes, Gouveas, e Azevedos de Portugal; e a mãi se chamava Catharina Fernandes Tavares, dos Tavares; e Teixeiras moradores em Santa Cruz, da Capitania, e Capitães de Machico em a Madeira, de que lá tratamos já mais propriamente.

51 Foi este quarto Capitão imitador nas virtudes do dito terceiro Capitão seu pai; e sua mulher foi igualmente imitadora d'elle, porque ambos erão tão virtuosos, que d'elles nunca houve aggravo, ou escandalo; erão tão charitativos, e liberaes com os pobres, que nenhum hia a sua casa, que o não amparassem, e porisso de todos erão mùi amados, e obedecidos: erão tão devotos, espirituaes, e amigos de Deos, que morando em o paço da sua quinta, meia legoa da Matriz da Villa do Porto, nunca comtudo perdeo elle Missa; antes além dos dias Santos de guarda, nos outros tinha por devoção perpetua ir tres vezes cada semana ouvir Missa; que ainda então não teimavão tantos fidalgos por ter Missa em casa, nem ainda para as mulheres, e muito menos para si.

52 Nasceo d'este quarto Capitão, e de sua mulher, *primò* João Soares de Sousa, que seguindo a virtude de seus pais, e não a vaidade da Corte de Portugal, onde andava, se metteo Religioso em S. Hieronymo no Convento de Burgos em Castella, aonde procedeo com singular exemplo, e augmento de virtudes. *Secundò* nasceo d'elles Bras Soares de Albuquerque, que se seguio na casa, como abaixo diremos. *Tertio* nasceo Henrique de Sousa, que faleceo moço em a Corte de Lisboa. *Quarto* Antonio Soares, que morreo nas Indias de Castella. *Quinto* nasceo huma filha, Anna de São João, que se fez Religiosa no Convento da Esperança de Ponta Delgada na Ilha de S. Miguel; e ultimamente teve este Capitão huma filha natural, chamada Concordia dos Anjos, que tambem metteo Religiosa com a sobredita irmã paterna.

53 A este quarto Capitão de Santa Maria, e filho segundo do ter-

foi Commendador de Santa Maria, e militou até morrer nas guerras do Brasil: e só deixou huma filha natural, que casou com Manoel Pereira de Castro, Secretario da Mesa da Consciencia, que depois se desquitou d'ella: e deixou mais outra filha natural, por nome D. Marina, (ou Marianna) que morreo solteira.

63 Teve mais este sexto Capitão Pedro Soares de Sousa por filhos bastardos, a Lourenço Soares de Sousa, que foi homem de grandes serviços feitos a S. Magestade, que por isso o fez fidalgo de sua casa; mas se deixou descendencia, não o sei. *Item* teve por filha bastarda a huma D. Ignes, que na dita Ilha vivia ainda solteira, quando morreo o nosso Fructuoso; e assim não havendo ainda então descendente algum varão, e legitimo do tal sexto Capitão Pedro Soares, que herdasse a Capitania.

64 Segunda vez casou este sexto Capitão com Dona Anna de Mello, fidalga de igual nobreza, e limpeza; e d'este matrimonio nasceo D. Dorothéa, que escolheo o estado de Religiosa, e entrou, e professou a Regra de S. Francisco no Serafico Convento da Esperança da Cidade de Ponta Delgada da Ilha de São Miguel; e emfim nasceo d'este mesmo segundo matrimonio do tal sexto Capitão hum filho varão, que se chamou Bras Soares de Sousa, como seu avô paterno.

CAPITULO XII

Do septimo Capitão Bras Soares de Sousa.

65 A este septimo Capitão (como tambem a seu pai) já não chegou com sua vida, ainda que larga, o nosso Doutor velho Fructuoso; e por isso d'estes sexto, e septimo Capitães não dizemos mais: e só sabemos que pelos senhores Reis de Portugal foi confirmado não só na Capitania, mas tambem no foro, que na casa Real tinhão seus muito illustres avós: porque não só era filho legitimo do sexto Donatario, mas primeiro neto do quinto, segundo neto do quarto, terceiro neto do quarto, terceiro neto do Donatario terceiro, quarto neto do segundo Donatario João Soares de Albergaria, e quinto neto da legitima irmã D. Tareja Velha Cabral, irmã (digo) do grande, e Regular Frey Gonçalo Velho Cabral, da Ordem de Christo, Commendador de Almourol, Senhor de muitos lugares, como Pias, Bezelga, e Cardiga, privado dos Reis de Portugal, e do nosso Infante D. Henrique, e primeiro descubridor, e Capitão Do-

natario de ambas as Ilhas de Santa Maria, e São Miguel, e tão illustre varão he o que fica sendo quasi quinto avô legal do dito septimo Capitão, e este sendo seu quinto neto legal, e legitimo seu sexto sobrinho.

66 Porém para desengano d'esta sempre, e tão mudavel vida, consta que o dito septimo Capitão foi o ultimo que teve a dita Capitania, e que esta de tal casa se passou a outras diversas, no tempo em que Castella entrou em a Coroa de Portugal; e se porque esta Ilha não seguio em a Regia demanda a Portugal, mas a Castella, lhe deo Castella tal paga, só os juizos Divinos, que sempre são inscrutaveis, o poderão saber; que outrem só poderá dizer, que não devia Castella tirar á tal casa a sua Capitania, porque ainda que o septimo Capitão não deixasse filho varão legitimo, com tudo durava então, e dura ainda a baronìa legitima dos primeiros Capitães da dita Ilha, que tanto merecerão não se lhes tirar a Capitanìa da Ilha que elles descubrirão, povoarão, ennobrecerão, e defenderão tanto com as fazendas, e vidas. Porque.

67 He de saber que do terceiro Capitão Donatario da Ilha de Santa Maria, João Soares de Sousa, e de sua primeira mulher Dona Guimar da Cunha, não só nasceo o quarto Capitão Pedro Soares de Sousa, mas nasceo tambem seu legitimo irmão Nuno da Cunha de Sousa, que casou com D. Francisca Ferreira; e d'estes nasceo João Soares de Sousa, que casou com D. Felippa da Cunha, que forão pais de Manoel da Camera de Albuquerque, que casou com D. Marqueza de Menezes; e d'estes nasceo João Soares de Sousa, que casou com D. Anna de Mello; e ultimamente d'estes nasceo Antonio Soares de Sousa, que ainda hoje vive casado com huma conhecida, e bem nobre, e limpa fidalga, de que fallaremos em seu lugar.

68 Em este pois, que por legitima baronia he terceiro neto de hum inteiro, e legitimo irmão do quarto Capitão de Santa Maria, e quarto neto do terceiro Capitão, n'este he que se devia continuar a Capitanìa de tão nobre, e fidalga geração, especialmente tendo-se conservado em igual nobreza, e limpeza; ao que podia mover muito que a mesma mãi do septimo Capitão Bras Soares de Sousa, D. Maria de Mello, enviuvando do sexto Capitão Pedro Soares de Sousa, casou segunda vez com João Soares de Sousa, de que nasceo o sobredito Antonio Soares de Sousa hoje vivo, e irmão materno do sobredito Capitão ultimo, que já por baronia, e *legitimè*; descendia do terceiro Capitão; mas emfim assim quer

Deos que vejamos a instabilidade das nobrezas, e grandezas d'esta vida, para que nos não fiemos d'ellas, e tratemos das da outra.

CAPITULO XIII

Dos Commendadores da Ilha de Santa Maria.

69 Em todas as Ilhas os dizimos são da ordem de Christo, e ordinariamente são dos Reis de Portugal, como Mestres, e Administradores da dita Ordem, com obrigação porém de darem o determinado e necessario para os Ministros, e serviço da Igreja; e El-Rei manda arrendar os taes dizimos a quem mais lança n'elles com a dita obrigação; e assim se observou por algum tempo na Ilha de Santa Maria, até que El-Rei deo sómente os dizimos d'esta Ilha em particular Commenda; porque os direitos Reaes de entradas, nunca os Reis os derão, nem os tem senhor algum no Reino, como nota Fructuoso liv. 3, cap. 22, mas ainda d'estes, e dos dizimos dá sempre a redizima aos Capitães Donatarios.

70 O primeiro Commendador pois de nossa Senhora da Assumpção da Ilha de S. Maria (que assim se intitula esta Commenda) foi D. Luis Coutinho, filho do Conde de Marialva, e irmão do ultimo Conde, que casou a filha com o infante D. Fernando irmão d'El-Rei D. João III, que morrerão sem descendentes, e passou o Condado á Coroa, ainda que se lhe fez demanda, e algumas cousas se lhe tirarão. Casou este primeiro Commendador D. Luis Coutinho com Dona Leonor de Mendanha, filha de hum Alcaide-mór, fidalgo illustre, e nasceo dos taes casados D. Francisco Coutinho, (de quem logo fallaremos) e Dona Joanna Coutinha, e Dona Maria Coutinha; porém o tal primeiro Commendador foi por Capitão-mór de náos á India, e foi a Saboya com a Infante, e em fim faleceo de morte subita.

71 O segundo Commendador foi D. Francisco Coutinho filho do primeiro Commendador, por cuja morte ficou a viuva D. Leonor de Vilhena administrando a Commenda pela menoridade de Dom Francisco seu filho, e foi tão santa senhora, e tão esmoler, que havendo geral fome em Lisboa, mandava pôr á porta taboleiros de pão para os pobres, e dava muitas esmolas particulares, e a Religiosos: e dizem que milagrosamente se lhe augmentava em casa tudo. Morta pois esta Senhora, casou D. Francisco com huma irmã do Barão de Alvito D. Rodrigo Lo-

ho, chamada Dona Felippa de Vilhena: e dous irmãos d'esta casarão (D. Felippe Lobo, Trinchante-mór d'El-Rei, que ao depois foi á Mina, e outro irmão que ao depois foi pagem do arremeção) com duas irmãs de D. Francisco Coutinho, que erão D. Joanna, e D. Maria.

72 Teve este segundo Commendador Dom Francisco Coutinho de sua mulher D. Felippa cinco filhos, e duas filhas: primeiro, D. Francisco, Commendador, como diremos abaixo: segundo, D. Pedro, terceiro, D. Gonçalo, quarto, D. Bernardo; quinto, D. Hieronymo: das duas filhas, huma era D. Antonia de Vilhena, que foi Freira em Santa Clara de Santarem: a outra D. Joanna, que casou com Dom Miguel de Noronha, filho segundo de D. Affonso de Noronha, irmão do Marquez de Villa Real D. Pedro, filho do Marquez D. Fernando; e o dito Dom Miguel de Noronha teve outro irmão chamado Dom Jorge de Noronha, que casou com Dona Isabel, filha de Antão Martins da Camera, Capitão Donatario da Capitanía da Praia da Ilha Terceira, mulher de grande virtude: e a mãi do mesmo Dom Miguel de Noronha era Dona Maria de Sá, (ou Déça) cuja filha casou com o filho mais velho do Conde de Tentugal, e ella morreo do primeiro parto sem herdeiros. *Ita* Fructuoso liv. 3, cap. 24, *ad finem*.

73 Este mesmo segundo Commendador foi homem de grandes partes, e artes liberaes, e grande Cavalleiro; achou-se com o Infante D. Luis na tomada de Tunes, e foi muito valido do Senhor D. Antonio, filho do Infante. Em hum dia estando El-Rei comendo, se veio a fallar em hum negro do dito D. Francisco Coutinho, o qual estava prezo, e o mandavão desorelhar por ladrão, e querendo D. Francisco comprar-lhe as orelhas, tanto se lhe pedio por ellas, que D. Francisco desistio da compra, e reparando outro fidalgo em as não comprar, disse para El-Rei: «Senhor, he muito dinheiro para carne tão ruim.» E o Rei ouvindo o dito mandou soltar logo o negro. Tinha este D. Francisco grande fausto em seu trato, nem se servia senão com Escudeiros nobres, e faleceo em 18 de Outubro de 1565.

74 O terceiro Commendador de Santa Maria foi D. Luis Coutinho, filho mais velho do sobredito segundo Commendador: sendo de vinte e cinco annos, fez-lhe mercê da Commenda El-Rei D. Sebastião pelo Alvará seguinte.

75 «Dom Sebastião por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Al-

garves d'áquem, e d'além mar, em Africa senhor de Guiné, Navegação, Commercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. Faço saber aos que esta minha carta virem, que por parte de D. Luis Coutinho, fidalgo de minha casa, e Cavalleiro da Ordem de Christo, filho de D. Francisco Coutinho que Deos haja, me foi apresentado hum Alvará de lembrança del-Rei meu Senhor, e avô, que santa gloria haja, por elle assinado, per que lhe aprouve de por falecimento do dito D. Francisco fazer mercê a seu filho mais velho, que por sua morte ficasse, da Commenda de nossa Senhora da Assumpção da Ilha de Santa Maria, que o dito D. Francisco tinha, como he declarado no dito Alvará, de que o traslado he o seguinte:

76 «Eu El-Rei faço saber aos que este meu Alvará virem, que havendo respeito aos serviços que me tem feito D. Francisco Coutinho, fidalgo de minha casa, e aos que espero que ao diante me faça, hei por bem, e me praz, de por seu falecimento fazer mercê a seu filho mais velho, que por sua morte ficar, da Commenda de Santa Maria da Assumpção da Ilha de Santa Maria das Ilhas dos Açores, que elle D. Francisco hora tem, e para sua guarda, e minha lembrança lhe mandei dar este Alvará por mim assinado, o qual quero que se cumpra, e guarde inteiramente, como se fora carta feita em meu nome, passada pela Chancellaria, posto que por ella não passe, sem embargo da Ordenação do segundo livro titulo vinte, que dispoem o contrario André Soares o fez em Lisboa a vinte e cinco de Septembro de mil e quinhentos e cincoenta. Pedindo-me o dito D. Luis Coutinho que por quanto o dito seu pai era falecido, e elle ser o filho mais velho que por seu falecimento ficara, segundo fez certo por certidão de justificação do Doutor Antonio Vaz de Castellobranco, Juiz dos meus feytos da fazenda, e das Justificações d'ella, a quem vinha, e pertencia a dita Commenda, conforme ao dito Alvará de lembrança, houvesse por bem de lhe mandar passar carta em fórma d'elle. E visto seu requerimento, e o dito Alvará, havendo respeyto aos serviços do dito seu pay, e aos que espero que elle D. Luis á dita Ordem, e a mim faça, Hei por bem, e me praz, de lhe fazer mercê, em Commenda com o habito d'ella, dos dizimos da terça da dita Ilha de Santa Maria, e a dizima do pescado, que antigamente se arrecadava pelos officiaes dos Reys passados para sua fazenda; e assim a vintena do Pastel da dita Ilha de Santa Maria, e dos dous Ilheos que estão junto d'ella no mar, hum que se chama de S. Lourenço, que está detraz

da Ilha, e outro que está defronte da Ilha; dos quaes Ilheos hey por bem que o dito D. Luis se possa aproveytar no que lhe bem vier, sem d'elles pagar direytos alguns, e por esta presente carta lh'os couto, e hei por coutados: e lhe faço isso mesmo doação, e mercê da dizima do Pastel, que sahir da dita Ilha para fóra do Reyno, que anda com a dita Commenda, como tudo á dita Ordem, e a mim pertence, e pertencer póde, por qualquer maneira que seja, e como tinha, e possuhia o dito D. Francisco seu pay pela carta que da dita Commenda lhe foy passada, porque de tudo faço, por esta doação, mercê ao dito D. Luis com o habito da dita Ordem como dito he; com tal declaração, que elle será obrigado a pagar á sua custa os mantimentos, e ordenados do Vigario, e Clerigos, e Thesoureyro, e quaesquér outras Ordinarias de Officiaes Ecclesiasticos da dita Ilha, e dar o trigo necessario para farinha para as hostias, e o vinho, vélas, e candeas de cera para o serviço da Igreja da dita Ilha, cada vez que para isso for pedido: e por tanto mando ao Capitão da dita Ilha e ao seu Ouvidor, Juizes, e Officiaes da dita Camera, e povo d'ella, que hajão ao dito D. Luis por Commendador da dita Comarca, como o era o dito D. Francisco seu pay; e ao Contador da minha fazenda na Contadoria da Ilha de S. Miguel, que lhe dê a posse d'ella: e assim mando ao Almoxarife, ou Recebedor do Almoxarifado da Ilha de S. Miguel que hora he, e pelo tempo for, que lhe deyxe haver, e arrecadar a si, ou por quem lhe aprouver, o rendimento da dita Commenda, que conforme esta carta lhe pertencer haver; e isto desde o dia do falecimento do dito seu pai em diante, na maneyra sobredita; e cumprão, e guardem, e fação inteyramente cumprir, e guardar esta minha carta, que por firmeza lhe mandey dar, assinada, e sellada com o sello da dita Ordem, a qual se registará no livro do registo da dita Contadoria, para se ver, e saber como tenho feyto esta mercê ao dito D. Luiz; e ao assinar d'ella se rompa o dito Alvará de lembrança acima trasladado. Dada em Lisboa aos 27 de Junho. Gaspar de Magalhães a fez, anno do Nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de 1557. Sebastião da Costa a fez escrevér. E dar-lhe-ha posse da dita Commenda Pedro Henriques, Contador da Ordem de nosso Senhor Jesu Christo; posto que acima diga que lh'a dê o Contador de minha fazenda da Ilha; a qual dará por si, ou por sua commissão, cada vez que para isso for pedida.» A qual carta está assinada pelo Cardeal Infante.

HISTORIA
INSULANA LUSITANA

LIVRO QUINTO

DA ILHA DE S. MIGUEL.

CAPITULO I

Do primeiro descubrimento da Ilha de São Miguel, e seus descubridores.

1 Quizerão dizer alguns, que pelos annos de 1370, do Nascimento de Christo, setenta annos antes de ser descuberta pelos Portuguezes a Ilha de São Miguel, dera com ella hum Grego, que tendo em Cadiz huma tormenta, d'ella levado foi dar em esta Ilha, e vendo-a, a quiz povoar, e pedir, e para isso a quiz experimentar, e voltou, e lançou n'ella muito gado: mas que todo morrera logo n'ella, e por isso desistira de a pedir, e povoar, e ficara como de antes encuberta: e por fundamento tomão, que quando muito depois se descubrio, se achou, onde hoje he a Villa da Alagoa, muita ossada de gados, especialmente de carneiros, e que assim puzerão áquelle posto, o Porto dos Carneiros: mas isto (diz Fructuoso liv. 4, cap. 1.) he huma mera fabula, e eu julgo se levantou de que descuberta a Ilha de Santa Maria, mandou o Infante D. Henrique muitas egoas, que lançassem n'ella, e tal tempestade deo no navio, em que hião as egoas, (e lá já junto a estas duas Ilhas) que por escaparem os Navegantes, lançarão as egoas ao mar, e d'aqui chamarão ao tal mar, o Val, ou Valle das Egoas: e como a ossada d'estas podia lançar o mar áquella parte mais proxima da Ilha de São Miguel, este poderia ser o fundamento da fabula sobredita.

2 O certo he que estando já descuberta, e povoada a Ilha de Santa Maria, e fugindo hum negro a seu senhor para a mais alta serra que tem da banda do Norte, doze legoas da atéli encuberta S. Miguel, e andando hum claro dia á caça para comer, reparou em o que via, e descubrio ser outra muito maior Ilha, e voltando com a nova ao senhor, para por ella alcançar o perdão da sua fugida, o dito senhor, e outros, segurando-se da nova, derão d'ella logo parte ao Infante, que achou concordar a nova com a noticia dos Mappas antiquissimos, que o Infante lá comsigo tinha. E este negro dizem ser o primeiro homem que descubrio, e vio a Ilha de São Miguel: que assim por infirmes meios descobre Deos muitas vezes o que os homens mais fortes por seus meios não descobrem.

3 Ouvida pelo Infante a dita nova, e achando-se com elle lá então o famoso descubridor de Santa Maria Frei Gonçalo Velho, tornou o Infante a mandal-o que descubrisse tambem esta segunda Ilha, e vindo, e voltando ao Infante sem a poder descubrir, o Principe então lhe advertio, que tinha passado por entre o Ilheo, e a terra; e d'este dito tirarão alguns que o dito descobridor com seu navio passara por entre a Ilha de S. Miguel, e o Ilheo que chamão de Villa Franca, sem dar fé da Ilha, (cousa que, como veremos, era naturalmente impossivel;) e o Infante queria dizer sómente, que tinhão andado entre huma, e outra Ilha, e por a de São Miguel ser quatro vezes maior que a de Santa Maria, por isso a esta chamou Ilheo, e Terra á outra; que quanto do Ilheo de Villa Franca nem d'elle os descubridores derão noticia ao Infante.

4 Segunda vez pois o Infante mandou que o illustre Fr. Gonçalo voltasse a descubrir a Ilha; e ainda aqui fabulizão, que chegando ao sobredito Ilheo de Villa Franca, que está quasi pegado com a Ilha) ainda esta se não via, e só se ouvião sahir d'ella grandes gritos, que dizião: «Nossa he esta Ilha, nossa he:» e que parecião serem vozes dos demonios, que na ilha andavão. Mas deixadas estas fabulas, a verdade he, que vindo d'esta segunda vez o ditoso Frei Gonçalo Velho Cabral, e pondo a popa no Norte da Ilha de Santa Maria, foi dar direitamente na Ilha que buscava em oito de Maio do anno de 1444 dia da Apparição de S. Miguel o Anjo; e assim o descubridor lhe chamou logo Ilha de S. Miguel, governando então já em Portugal o Infante D Pedro, filho, d'el-Rei D. João I. e irmão d'el-Rei D. Duarte, que tambem já era falecido, e tinha deixado de só seis annos a D. Affonso V, a quem o dito

D. Pedro seu tio entregou o governo do Reino em 1448, e aqui chamarão então a estas duas Ilhas, de Santa Maria, e S. Miguel, Ilhas dos Açores, ou por se verem alguns n'ellas que de fóra vinhão, ou por n'ellas haver muitos bilhafres, que no pilhar se parecem com os Açores; e d'estas duas Ilhas vulgarmente passou o dito nome ás outras sete Ilhas, que depois se descubrirão, chamando-se todas, Ilhas dos Açores, e ultimamente Ilhas Terceiras, como em seu logar veremos.

5 A primeira parte de S. Miguel em que faltarão os descubridores da Ilha, foi, onde chamarão a Povoação velha, e tomando logo ramos de arvores, pombos, caixão de terra, e outros sinaes de nova Ilha, voltarão levando tudo ao Infante, o qual logo fez mercê ao illustre Frei Gonçalo Velho Cabral da Capitania Donataria de S. Miguel tambem, como lhe tinha já feito da Capitania da Ilha de Santa Maria, e ficou Capitão de ambas, tendo a outros dado só metade de huma Ilha, como na Madeira, repartindo-a em a Capitania de Funchal, e de Machico. Tanta maior estimação fazia aquelle Principe d'este Capitão, que de outros.

6 Tinhão ficado na Ilha, e em aquella chamada Povoação velha, huns Cavalleiros naturaes de Africa, que o Infante de lá tinha trazido, e e mandado ao principio, não para povoarem, mas para experimentarem a terra d'aquella nova Ilha; e estes que assim ficarão, tal arroido, bramido, estrondos, e terremotos sentirão na tal Ilha, por mais de anno que ficarão n'ella até voltarem os Povoadores Portuguezes com o novo Donatario da Ilha, que os ditos Africanos se resolvião em desempararem a Ilha pelos horrendos tremores, que n'ella experimentavão, e com effeito a desempararião, se lhes tivesse navio em que podessem embarcar-se: e succedendo entretanto que hum d'elles andando alguns passos pela terra dentro achou hum homem morto, deo parte logo aos mais; e alvoroçados se haveria gentio no Certão da Ilha, derão com outro homem, e o prenderão, e este posto a tormento confessou, ter vindo da Ilha de Santa Maria com hum seu amigo, e a mulher d'este, com a qual elle vivo tinha adulterado, e pelo não castigarem em Santa Maria, se vierão todos tres para aquella Ilha deserta, e que elle, por ficar com a mulher, matara o marido, que era aquelle morto; e em ouvindo isto o Mourisco que o Infante tinha mandado por maioral, e Juiz dos outros Mouriscos, sem inquirir mais cousa alguma sentenciou que logo enforcassem o matador, e querendo este que lhe ouvissem sua defeza, perguntara o Juiz,

que pena se dava em Portugal, a quem commettia adulterio; e respondendo-se-lhe que El-Rei o mandava enforcar, o Juiz logo, sem querer, nem do culpado, inquirir mais cousa alguma, a final sentenciou dizendo estas palavras: *Forcarte, Forcarte, e depois tirarte inquiricione.* E no mesmo ponto arrebatarão o adultero, e o enforcarão. Isto o que em breve se colhe de Fructuoso liv. 4 cap. 2.

CAPITULO II

Do melhor descubrimento, e descripção da Ilha de São Miguel.

7 Passado hum anno, pouco mais, por mandado do Infante foi do Algarve outra vez o primeiro Capitão de São Miguel Frei Gonçalo a povoar a dita Ilha com muitos, e muito nobres Povoadores Portuguezes, (de que trataremos em seu lugar) e com gados, aves, trigo, legumes para povoarem, e semearem, e com o mesmo Piloto, com que a primeira vez viera, que tinha bem observado, e demarcado a Ilha, chegando porém á sua vista, reparou que a Ilha que observara, tinha hum muito alto pico na ponta do Oriente, e outro na do Occidente; e que a Ilha que via, não tinha mais que hum só pico da banda do Oriente sobredito, e da banda do Occidente era raza; *item* reparou que n'aquelle mar achava grande numero de solta pedra pomes, que encontrava sobre a agua, e da mesma sorte muitas arvores; e que isto denotava não ser aquella a Ilha que deixara.

8 E não obstante isto, animando-se a entral-a, foi dar no mesmo posto d'onde tinha sahido, na Povoação velha, que foi a primeira, que houve nesta Ilha, e alli acabarão de entender, que o pico que faltava da banda do Occidente, tinha em o anno antecedente voado ao ar, e cahira espalhado em o mar, com pedras, terra, e arvores, pelo repentino, e furiosissimo fogo, que do fundo da terra rebentou, e causou os terremotos, medos, e estrondos, que os que tinhão ficado em a outra banda da Ilha, experimentarão; e no posto, aonde o grande pico estivera, ficarão sete profundos, e planos valles, a que d'alli por diante chamarão Sete Cidades; e áquella occidental ponta da Ilha chamarão, a Ponta dos Mosteiros, por o parecerem as formadas sete concavidades: e he esta a

unica vez que subterraneos fogos, e taes tremores de terra, edificarão Cidades, costumando destruil-as, e arrazal-as.

9 Foi esta segunda vinda dos descubridores, e povoadores Portuguezes da Ilha de S. Miguel em o anno de 1445 do Nascimento de Christo, a 29 de Septembro, dia da Dedicação de São Miguel o Anjo, tendo já sido a primeira vinda, e apparição da tal Ilha em dia da Apparição do mesmo São Miguel a oito de Maio do anno antecedente de 1444, que parece quiz Deos denotar, que se atéli andavão diabos n'aquella Ilha, veio o Anjo São Miguel lançal-os d'ella, como em o principio do mundo lançou do Ceo aos diabos; e que se de todo o genero humano hum Divino Guardamór, hum S. Miguel o Anjo, quiz ser d'esta Ilha seu especial Anjo da Guarda; vejão agora lá os moradores d'ella, quanto devem como Anjos proceder, ou seguir a S. Miguel, lançando fóra de si o peior diabo do peccado, e quanto devem celebrar a hum seu tão grande Anjo.

10 Confirmados pois os povoadores Portuguezes d'esta Ilha no nome de São Miguel que lhe impuzerão, fundarão logo segunda povoação, deixando aos Mouriscos a primeira em que estavão sós, e separados, sem os Portuguezes se aparentarem com elles, nem elles com os Portuguezes, até que os taes Mouriscos chegarão emfim a extinguir-se, e ficarão povoando esta Ilha os Portuguezes sómente, que foram logo ao principio de Portugal, e da Ilha de Santa Maria, e até da Ilha da Madeira. Em contar quem erão estes povoadores, de quem descendião, e que descendencias tiverão, gasta o erudito Fructuoso em o seu liv. 4, desde o cap. 3. até o cap. 38, em perpetuas genealogias, cuja substancia sómente em seu lugar recopilaremos, como muitas vezes faz a Sagrada Escritura, para nem faltarmos ao que deve servir a cada hum para imitar a seus grandes, e bons antepassados, e não seguir aos máos; e e para intoleraveis não sahirmos com repetidas, e identicas historias; e assim descuberta a Ilha, demos a plena noticia d'ella toda.

CAPITULO III

Descripção geral de São Miguel, e particular da banda do Sul.

11 Ao Norte de Santa Maria está a Ilha de São Miguel, e ao Sul d'esta fica a outra, doze legoas de terra a terra; mas he tão humida a

de S. Miguel, e lançava de si tantos vapores, que sem esta se descubrir, esteve a de Santa Maria doze annos descuberta; porém roçado o antigo arvoredo, ficou tão sugeita a ventos, que estes lhe fazem grande damno, e a tem já tornado menos fertil do que d'antes era: corre de Leste a Oeste, e faz huma ponta para o Nordeste, e outra para o Noroeste, e tem de comprido dezoito legoas, mas não he mais larga que duas legoas e meia, e no meio huma só legoa, da Resaca do Sul em a Villa da Alagôa, até o Rabo de Peixe da banda do Norte, com via tão raza aqui, que aos Navegantes parece continuarem-se os dous montes, e serem duas Ilhas, e não huma só. Com o morro do Nordeste fica por linha direita duzentas e cincoenta legoas de Cetuval; e o dito morro he hum tão alto Pico, que os Navegantes que vem do Oriente, o divisão trinta legoas ao mar: e geralmente consta esta Ilha de huma Cidade, cinco Villas, e vinte e dous lugares, trinta Freguezias, mais de cem Sacerdotes seculares, dos quaes são Vigarios trinta, nove Curas, e quarenta e dous Beneficiados, e juntas as Igrejas com as Ermidas, todas são noventa e sete. Dos Religiosos, e Religiosas em particular diremos.

12 Da parte de Leste começa esta Ilha com a Povoação chamada Nordeste, que ao principio era hum lugar, e da jurisdicção de Villa Franca, (como diz Damião de Goes, IV part., cap. ult.) e El-Rei D. Manoel em Lisboa a 18 de Julho de 1514, o fez Villa, e tem duzentos e cincoenta e nove vizinhos, como se mostrou no anno de 1666, e huma só Freguezia da invocação de São Jorge, com Vigario, Cura, e tres Beneficiados; he terra de creações de gados, madeira de cedro, pouco vinho, costa ingreme, e segura de inimigos, e com bateis por mar se communica com as mais partes da Ilha; e tem o seu porto distante hum quarto de legoa para o Sul; e vão lá embarcações a buscar trigo; e só hum lugar mais, chamado S. Pedro, tem por seu termo esta Villa, e adiante huma Ermida de nossa Senhora de Nazareth; e meia legoa mais adiante estão as chamadas Praînhas, que entre si tem huma grande bahia de area, e logo a ponta de terra que se chama Topo, com o dito morro, ou alto Pico do Nordeste; e d'ahi a huma legoa vai virando a Ilha para o Nordeste, e se continua em rocha talhada, e alta com duas ribeiras, das quaes huma se chama Agua Retorta, outra a Ribeira do Arco, porque o fez na terra para sahir ao mar.

13 D'aqui para o Sul corre a costa, e huma legoa depois está a mais alta rocha que ha em toda a Ilha, e se chama a do Bode, por d'el-

la cahir hum; e correndo para Noroeste dous tiros de escopeta, vai dar em hum lugar chamado Fayal, por ter tanta Faya, que lhe deo o nome; está entre duas pontas, que lhe fazem huma bahia com bom porto, a que sahe huma ribeira, pela qual entra do mar muito pescado: ha n'este lugar muita fonte, muito arvoredo, boa fruta, especialmente de espinho, e os melhores limões que ha em toda a Ilha, no tamanho, e no çumo: as terras que tem por cima das ditas rochas, de huma, e outra parte, são algumas de trigo, e pastel, e o mais de creações de gados, vacum, e cabrum, e em partes porcos montezes, e pombos torquazes; e porque da Villa do Nordeste dista já tres legoas este lugar do Fayal, por isso he do termo já de Villa Franca: e com o lugar ser de pouco mais de quarenta vizinhos, he de gente tão limpa, e tão nobre, que d'elle por vezes toma Villa Franca homens para o seu governo, ricos, e aparentados com toda a Ilha: a Freguezia d'este lugar he de nossa Senhora da Graça: a gente nobre he dos Velhos, e Cabraes, descendentes da Ilha de Santa Maria.

14 Huma legoa do Fayal está a Povoação velha, (que foi a primeira d'esta Ilha, e habitada algum tempo dos sobreditos Mouriscos, como o foi Hespanha, Italia, e outras Provincias) lugar grande e de só puros, e limpos Portuguezes; do qual diz Fructuoso liv. 3, cap. 39, que em seu tempo tinha cento e tres vizinhos; e eu na inquirição de 1666, achei que constava de duzentos e vinte e tres vizinhos: tem no meio a sua Freguezia nossa Senhora dos Anjos com Vigario, e Cura, a qual mandou fazer João d'Arruda, e seus filhos homens fidalgos; tem mais a Ermida de Santa Barbara, que foi a primeira Igreja, e em que se disse a primeira Missa n'esta Ilha. Está este lugar em fresco valle, com nove fontes, e quatro ribeiras, que se ajuntão em huma, chamada então a Grande, que ás vezes leva tanta agua, como hum grande rio; e tanta madeira, e penedia, que faz horrendo estrondo; ha por aqui muitas aves, e pombos torquazes, muita fruta de espinho, e figos brejaçotes, e vinhas em terra lavradia, (cousa rara em estas Ilhas) e tudo o que aqui se dá, he o melhor de toda a Ilha. Pelo incendio das furnas (que em seu lugar proporemos) foi esta terra, distante huma legoa, cuberta de cinza, e pedra pomes, mais de cinco palmos de alto, mas pouco depois se cultivou como de antes, e melhor ainda.

15 Pouco adiante, pela costa do Sul, está hum posto, que chamão o Forninho, por parecer fazerem-o as pedras, defronte das quaes, hum

tiro de pedra ao mar, sahe n'este, e do fundo d'elle, sahe, dez palmos acima, tal fonte de agua doce, que não só se toma doce em cima, mas doce se tira do fundo do mar, em tres borbulhoens de dez palmos de triangulo; e não he cousa nova, pois sabemos, que o Alpheo, mettendo-se no centro da terra em Grecia, vem sahir cem legoas adiante na fonte de Aretusa junto a Saragoça de Sicilia, e traz aqui o que lá no principio lhe deitarão: e o Guadiana em Hespanha, depois de se metter por baixo da terra oito legoas, sahe tanto depois fóra da terra, resuscitado rio: e em Italia o Pado (por outro nome Eridano) sahe semelhantemente, onde fingem cahira Faetonte: e o Eufrates, enterrando-se primeiro, resuscita ao depois sobre a terra, he o chamado Nilo: e assim não ha que pasmar de que se na Ilha de Santa Maria. com suas impenetraveis rochas, e subterranea abundancia de aguas doces. se rebatesse d'estas para o mais baixo da terra algum rio, viesse a sahir aqui, em só doze legoas de distancia, e onde só duas braças de agua salgada achou, para afastar, e vencer. Mais póde ser de admirar, que das ditas tres fontes, não só da grossura, e altura de huma lança venção duas ao mar. e muito mais a terceira; mas que da rocha saião, e em direito do sobredito Forninho, outras tres fontes juntas, e que duas d'ellas sejão de agua doce, e a terceira de vinagre, ou quasi tal.

16 Duas legoas da sobredita Povoação está a Ponta da Garça, que por assim o parecer, lhe derão este nome; e ahi mesmo hum logar chamado da Piedade, por ser d'esta invocação a sua Igreja, que fundou em terra sua hum nobre varão Lopeanes de Araujo: tem esta Freguezia quasi cem vizinhos com seu Vigario, e he da jurisdicção de Villa Franca, mas tem poucas aguas, e poucas frutas; porém muito bom trigo, e pastel. D'aqui mais huma legoa, e pelo mesmo Sul, corre a Ribeira Secca, (que só no nome o he) e aqui está hum Engenho de assucar, que fundou o sobredito Lopeanes de Araujo, e depois houverão este Engenho os filhos de Sebastião de Castro, e o houverão de hum Gabriel Coelho; e agora (diz Fructuoso no seu tempo) o tem Diogo Leite. (fidalgo, de que em seu lugar faremos menção) por falecimento de Manoel de Castro, e Antonio de Castro, e não sei se ha ainda tal Engenho de assucar, porque outros que havia em São Miguel, já acabarão como acabarão muitos dos muitos mais que havia em a Madeira.

CAPITULO IV

Da antiga, e nobre Villa Franca de São Miguel, Agua de Páo, e Alagoa.

17 Da sobredita Ribeira Secca, e seu Engenho de assucar, começão os ricos Orredores da celeberrima Villa Franca do Campo; chama-se do Campo, por ser situada em hum quasi razo com o mar; chama-se Franca, porque d'esde seu principio começou com franqueza, e liberdade de pagar ella direitos; e Villa se chama, por não só ser feita tal pelos Reis de Portugal, mas ser a primeira de toda a Ilha, e ter o primeiro lugar, e fallar primeiro, quando se juntão as Cameras da Ilha toda; e logo em seu principio se edificou de sorte, que já então parecia huma pequena Corte, com illustres Capitães, fidalguia, e nobreza que se extendeo por toda a Ilha, de que foi o seminario, origem, cabeça, e mãi, como confessa o mesmo Fructuoso liv. 4, cap. 40, e ainda que veio tempo, em que se arruinou, (como em seu lugar veremos) se edificou comtudo, e tão nobremente, que aos nobres d'ella concederão nossos Reis os mesmos privilegios que tem os Cidadãos do Porto em Portugal, além de lhe confirmar todos os que de antes tinha.

18 Tem esta Villa sabidas excellentes, com ricos pomares, e rendosas quintas, e dentro tem muito nobres, e grossos contratadores do trigo, pastel, e assucar: tem duas Freguezias; a Matriz he dedicada ao Anjo São Miguel, Orago de toda a Ilha, e consta de quinhentos e quinze vizinhos; a outra Freguezia he da invocação de São Pedro Apostolo, e contém duzentos fogos, ou vizinhos, e a Villa toda passa de setecentos, a que algumas Cidades de Portugal não chegão. A Matriz tem oito Beneficiados, Vigario, Cura, etc. como tambem tem a outra Freguezia de S. Pedro; tem boa casa da Santa Misericordia, e dous Conventos mais, hum de Religiosos Franciscanos, e outro de Religiosas de Santa-Clara, e seis Ermidas, São João Baptista, Santa Catharina, N. Senhora do Desterro, Corpo Santo, São Pedro, e Santo Amaro. Do Mosteiro de Freiras dizem que foi o primeiro de todas as Ilhas, e he da invocação de Santo André, e de cincoenta Religiosas, e trinta servas, e de abundante renda, e por isso muito observante; o dos Religiosos tem menos sugeitos, e não menos exemplares, e he dedicado a nossa Senhora do Rosario, e por provisão d'el-Rei tem o pulpito da Villa.

19 He governada esta Villa pelo seu Senado da Camera, seus nobres Juizes Ordinarios, Almotaceis, etc. e na milicia tem seu Capitão-môr, e tres Companhias de duzentos homens cada huma, com seus Capitães, que sempre são dos mais nobres, dos quaes foi o primeiro Capitão Pedro da Costa, e seu Alferes Jorge Furtado; o segundo foi Pedro Rodriguez Cordeiro, cujo genro foi o seu Alferes Gaspar de Gouvea; e n'esta Villa, para a segurar na sugeição a Felippe II de Castella, poz o Marquez de Santa Cruz setecentos soldados de presidio, que durou pouco; mas per si a Villa está fortificada da banda do mar, e com portas fechadas, e tem para o mar hum Forte com boa artelharia, mas não sei que tenha soldadesca paga, senão de ordenança, e a seus tempos, e sobre tudo o da milicia, o Capitão Donatario he o que governa em toda a Ilha.

20 Defronte d'esta Villa, e hum tiro só de berso, está hum Ilhéo, que levaria tres moios de semeadura, se se semeasse; e tem huma boca, feita por arte, por onde cabem navios de sessenta toneladas, e dentro mar capaz de vinte navios, mas só quatro nadarão n'elle, e por baixo tem tambem fendas naturaes abertas, por onde lhe entra tambem agua do mar, e com tal furia, que se mette dentro do Ilhéo, que se vem alguns pedaços de páos, e de navios perdidos: ao redor d'este Ilhéo, e entre elle, e a terra ha bom anchoradouro, e serve o Ilhéo muito para boas pescarias; serviria tambem de melhor Fortaleza, como a do Bugio em a entrada do Tejo. Emfim tem Villa Franca nove Logares, ou Aldeas mais que estão debaixo do seu governo, cinco da banda do Norte, e da banda do Sul quatro.

21 Segue-se a Villa Franca, e pelo mesmo Sul para o Poente duas legoas, a Villa de Agua de Páo, nome que d'esde o mar lhe derão os primeiros descubridores da Ilha, porque vendo cahir uma ribeira de hum alto, e a prumo a um baixo, pareceo a muitos ser antigo, e grande páo, que de baixo chegava ao mais alto; e a outros pareceo que era agua, que do alto vinha precipitada ao baixo, e achando logo ser assim, chamarão áquella agua, Agua de Páo, e este mesmo nome derão á Villa, que alli depois se edificou; está a Villa edificada em hum valle, e tem a ribeira secca da parte do Occidente, e da parte do Oriente; a ribeira do paul, a quem hum alto pico toma a vista do mar: he Villa bem provida de lenha, e frutas; tem duzentos e cincoenta fogos, ou vizinhos, Vigario, e quatro Beneficiados, Thesoureiro, e Cura, tem mais tres Er-

midas, huma da Trindade, feita por huma Beata chamada Margarida Affonso; outra de nossa Senhora do Rosario, e a terceira de São Pedro, da parte do Poente. Era esta Villa de antes hum lugar de Villa Franca, e em 28 de Julho de 1505, foi feita Villa por El-Rei D. Manoel, com meia legoa de termo ao redor, e está junta a hum pico grande chamado o da Figueira.

22 Abaixo hum tiro de berso está o porto d'esta Villa, chamado Val de Cabassos, porque quando os descubridores da Ilha alli chegarão, repararão estar a terra cuberta de humas grandes flores brancas, que em verdade erão da erva que chamão Legacão, e pareceo-lhes serem flores de cabassas, ou cabassos, e por isso chamarão áquelle porto, Porto de Val de Cabassos. He pois porto bom, e facilmente defensavel até com pedras de cima; e he fortificado com baluarte, e cavas. Junto a este porto está huma Ermida da Conceição da Virgem Senhora, e d'esta dizem que foi a primeira, que da dita invocação houve em aquella Ilha, e que aqui começou o primeiro Mosteiro de Freiras, que houve em todas as Ilhas; que para as Religiosas serem, como devem ser, immaculadas, pela immaculada Conceição da Virgem Senhora nossa havião começar. Ha tão nobre gente n'esta Villa, que d'ella forão muitos homens á sua custa a Africa, e lá forão Armados Cavalleiros, e tomárão aos Mouros Benahamad, lugar junto a Arzilla; e em 1521 tornarão para esta sua Villa.

23 Por esta costa do Sul, de Occidente a Poente, e legoa e meia depois da Villa de Agua de Páo, está a chamada Villa da Alagoa por huma que teve de agua nativa defronte da porta da Ilha principal, onde depois se formou terra lavradia. Fez Villa a este Lugar El-Rei D. João III em 11 de Abril de 1522. A Igreja Matriz he da Invocação da Santa Cruz, com duzentos e vinte e sete fogos, ou visinhos. A segunda Freguezia se chama do Porto dos Carneiros, (por os terem alli lançado os primeiros descubridores que os trazião) e consta de duzentos e dezaseis visinhos; e a Villa de quatrocentos e quarenta e tres, como constou pelos roes do anno de 1666. Tem mais esta Villa da Alagoa tres Ermidas, primeira de São Sebastião, segunda de N. Senhora do Rosario, terceira do Espirito Santo; e acima da Villa hum quarto de legoa, está a Ermida de N. Senhora dos Remedios, de muitos milagres, e grande romagem, ao pé de hum monte chamado o Vulcão. A Matriz da Villa tem Vigario, hum Cura, e quatro Beneficiados. O termo d'esta Villa he de trigo, e

pastel, e muitos, e bons vinhos; e além de tudo isto se carregão aquí os frutos da Villa de Ribeira Grande, e seu termo.

24 Adiante mais, cousa de huma legoa, e já da urisdicção da Cidade, está o lugar de S. Roque, por ter d'este Santo a sua Igreja, com Vigario, e Cura, e cento e vinte e seis visinhos, e a pouco espaço se segue huma Ermida da Santa Magdalena, de mui frequente romagem; e depois logo a forca da Cidade, e defronte d'ella, hum tiro de besta ao mar, está hum Ilhéo, que por representar a hum cão em a figura que faz, deo áquelle tracto, e lugar de São Roque, o vulgar nome de Lugar de Rosto de Cão. E ha por aqui tantas vinhas, que (como diz Fructuoso) d'ellas se recolhe cada anno mais de mil pipas de vinho. E queixa-se o dito Author, que valendo de antes huma pipa de vinho dous até tres cruzados, valia já em seu tempo tres até quatro mil réis. Pela terra dentro tambem hum quarto de legoa da Cidade, está o lugar da Fajã, com Freguezia de nossa Senhora dos Anjos, (que de antes tinha estado em outro lugar mais acima) e com Vigario, e trinta e seis visinhos, e perto huma Ermida da Encarnação.

CAPITULO V

Da Cidade de Ponta Delgada.

25 Descuberta a Ilha de São Miguel, e povoada em 1444, e em 1445, esteve quasi cincoenta annos até o de 1499, sem ter dentro de si outra cabeça, ou governo, senão a sobredita Villa Franca do Campo, e Ponta Delgada lhe obedecia, como hum sómente lugar seu, sem haver outra Villa em toda a Ilha; mas como no dito lugar de Ponta Delgada havia tambem muita nobreza, e fidalguia, a quem custava já muito recorrer, e obedecer ás ordens de Villa Franca, e entre huns, e outros houvesse algumas brigas, quando hião a Villa Franca, os de Ponta Delgada mandárão secretamente a Lisboa hum Fernão Jorge Velho, filho de Jorge Velho, e de Africanes, a alcançar que Ponta Delgada fosse Villa, e não obedecesse a Villa Franca, e diz Fructuoso que dentro de hum mez Ponta Delgada veio feita Villa por el-Rei D. Manoel em 1499, servindo de Capitão Donatario Pedro Rodriguez da Camera, pela ausencia de seu irmão Ruy Gonçalves da Camera, que estava em Lisboa; e por mais embargos que Villa Franca poz a esta resolução, nunca se lhe deferio, an-

tes o mesmo Rei D. Manoel em Abrantes a 29 de Maio de 1507, e em pergaminho Real confirmou Ponta Delgada em Villa; e depois El-Rei D. João III a levantou a Cidade, de seu motu proprio a 2 de Abril de 1546, e d'aqui ficou sempre alguma opposição entre Villa Franca, e Ponta Delgada, que até em os rapazes dura quando se encontrão: e assim foi Ponta Delgada, quasi cincoenta annos, hum puro Lugar sugeito a Villa Franca: e quasi quarenta e sete annos Villa livre sobre si, e tem já 148 annos de Cidade, até o presente anno de 1714.

26 Por estar esta Cidade junto a huma delgada ponta, que do interior da Ilha, e do biscouto miudo vai quasi raza ao mar, porisso se chama Ponta Delgada; sendo que á dita ponta chamarão já Santa Clara, por huma Ermida que alli tem da mesma Santa. Está assentada a Cidade junto ao mar, e em plano, sem subidas, ou descidas de muita consideração; de comprido, á beira mar, occupa quasi hum quarto de legoa, e no mais largo do meio, o tiro de huma escopeta; tem varias ruas, correntes do Norte a Sul, a outras atravessadas; no anno de 1666 tinha pelos roes dos Parochos mil e seiscentos e vinte e tres visinhos; a casaria de nobres he tambem nobre, mas em nenhuma rua he uniforme, por se metterem casas terreas entre sobradadas; tem os Donatarios hum muito nobre Paço com jardim dentro, e no meio da Cidade; tem sobre o porto huma boa Fortaleza com trinta peças de bronze, e huma de mais de vinte palmos de comprimento; não tinha gente paga de guarnição, mas de ordenança em guarnição sempre, e seu Capitão com boas casas para elle, graneis, e casa de polvora, e de munições de guerra, e Ermida de São Braz; tem poço de agua de serviço para a gente, e além d'isso cisterna, que leva mil e duzentas pipas de agua; não tem cava á roda, e parece ser tudo pedra viva. Hoje dizem que tem já soldadesca paga.

27 O porto d'esta Cidade he tão aberto, que da porta de Santa Clara até a ponta que chamão da Galé, vão tres legoas de enseada, sem abrigo algum para os navios, mais que fazer-se á véla com qualquer tempestade, estejão carregando, ou descarregando, com que succede ás vezes levantarem, sem tornarem. A Alfandega esteve sempre em Villa Franca, até que (como veremos) se subverteo a Villa, e ainda que se reedificou, mudou-se comtudo a Alfandega para a Cidade, e n'ella tem nobre assento, com seu Juiz, que chamão Juiz do mar, e he posto nobilissimo, de que até o mesmo Donatario depende, e só ao Provedor da fazenda

Real da Ilha Terceira está sugeito; e tem Contador da Alfandega, Feitor, e outros ministros inferiores.

28 A Cidade se governa pelo seu Senado da Camera, que de antes constava de dous Juizes Ordinarios dos mais nobres da Cidade, e seu termo, (que he só de huma legoa) e ha muitos annos se tirarão, e se poz em lugar d'elles Juiz de fóra, que serve tambem de Corregedor da Ilha de Santa Maria, e de Juiz dos Residuos em toda a Ilha de São Miguel: d'este Juiz de fóra se recorre ao Ouvidor do Capitão Donatario, se tem Ouvidor distincto; e se o não tem, ao mesmo Capitão; porém se o Corregedor vai a São Miguel em correição, cessa a Ouvidoria, e só ao Corregedor se recorre do Juiz de fóra. Tem mais o dito Senado da Camera tres Vereadores, hum Procurador, e hum Escrivão da Camera, e hum Thesoureiro, e todos são Cidadãos nobres, e quatro Ministros do povo, e da Cidade dous Almotaceis cada tres mezes, além dos mais Escrivães, Tabelliães, Alcaides, etc., e tem praça bastante perto do mar, e seu Pelourinho, cadea, e tudo o mais necessario.

29 Quanto ao Ecclesiastico secular tem Ponta Delgada tres Freguezias: a Matriz he de São Sebastião, he Igreja grande, e de tres naves, tem Vigario, Thesoureiro, e Cura, e dez Beneficiados, e seu Mestre da Capella: e ha n'esta Freguezia quatro Ermidas, de S. Braz, das Chagas, de Corpo Santo, e da Trindade. A segunda Freguezia he a de São Pedro, que tem Vigario, Cura, e oito Beneficiados, e tres Ermidas, huma da Madre de Deos, outra de São Gonçalo, e outra da Natividade, com a devota Confraria dos Pretos. A terceira Freguezia he a de Santa Clara, com Vigario, e Cura, e tem huma Ermida da invocação da Piedade. Além d'estes Ecclesiasticos ha muitos outros Clerigos extravagantes, e a todo este estado Ecclesiastico governa hum Ecclesiastico Ouvidor, posto pelo Bispo de Angra, aonde só se recorre em todas as causas Ecclesiasticas, quando o dito Bispo não está visitando São Miguel, ou não manda lá seu Visitador. Ha mais em Ponta Delgada huma Santa Casa de Misericordia com o seu costumado governo de Provedor, Mesa, etc., da qual diz Fructuoso liv. 4 cap. 43, que não he tão rica de edificios mortos, como he riquissima de corações vivos, e accesos em muita charidade.

30 Quanto ao estado Religioso he n'esta Cidade copioso, e de muito fruto, e exemplo. Tem hum Convento da observancia de São Francisco, e da invocação da Conceição da Senhora, que consta de mais de trinta Religiosos, e tem seu Noviciado, e por provisão Real o pulpito de

S. Sebastião, e devotissima Irmandade de Terceiros, e Terceiras seculares. Tem outro Convento de Religiosas Eremitas de Santo Agostinho, chamados Gracianos, que sem ser muito copioso, como se o fosse, trabalha em a vinha do Senhor, como Religião em tudo muito exemplar. Tem mais hum Collegio da Religião da Companhia de Jesus, que ordinariamente tem doze Religiosos ao menos, com pateo de Estudos, e seu Reitor, Prefeito, Lente de Moral, e outro de Rhetorica, outro de Latim: e os mais são Prégadores, Confessores, e muitas vezes Missionarios, não só por toda a Ilha de S. Miguel, mas já tambem algumas vezes pela Ilha de Santa Maria, com aquelle Apostolico zelo, que costumão Religiosos chamados Apostolos: e he de notar que este Collegio nem por El-Rei he fundado, nem por algum outro fundador particular, com ordenado algum para o sustento dos Religiosos, nem estes o levão por ensinar, prégar, confessar, e aconselhar, e muito menos por missas, que não dizem por esmola, mas sómente começou com particulares esmolas das mais devotas pessoas d'esta Cidade, por quem faz os mesmos sacrificios, e orações, que faria por aquelle que fosse seu total, e especial Fundador. Porém como este Collegio veio de Angra, e os Conventos de São Francisco, e da Graça vierão tambem dos seus principaes da Ilha Terceira, por isso lá, e não aqui, nos deteremos mais.

31 Nem só varões Religiosos, mas tambem Religiosas observantissimas ha n'esta Cidade, das quaes o primeiro Convento he o de N. Senhora da Esperança, fundado por D. Felippa Coutinha, mulher do Capitão Ruy Gonçalves da Camera, segundo do nome, onde ambos tem sua sepultura, e fundado para vinte cinco Religiosas de véo preto, e cinco Noviças (e hoje he de muitas mais Religiosas) e debaixo da obediencia dos Prelados de São Francisco. O segundo Convento he o de Santo André, feito, e dotado pelo nobre, e pio Cidadão Diogo Vaz Carreiro para vinte e seis professas, e tambem cinco Noviças, da Regra de Santa Clara, e da obediencia do Ordinario. O terceiro Convento he de São João, como o de Santo André, fundado por O quarto Convento se começou ha cincoenta annos, com titulo da Conceição, e Breve do Papa para cincoenta Religiosas, das quaes entrassem com dotes trinta e nove, e dez nomeará o Padroeiro das parentas nobres, e pobres do Fundador, e hum lugar livre para huma filha do Padroeiro, e renderá obediencia ao Ordinario: seu Fundador foi o M. Rever. Francisco de Andrade, e Albuquerque, nobre, e rico Clerigo da dita Cidade,

que conheci muito bem. Além d'estes Conventos de verdadeiras Religiosas, tem esta mesma Cidade varios Recolhimentos, e todos são necessarios.

32 Ha mais n'esta Cidade muita nobreza, e fidalguia, que ao principio tinhão seus fóros, e filhamentos tirados, mas como estavão fóra já de Lisboa, e tinhão datas copiosas de terras, d'ellas tratavão, e fazião pouco caso de tirar oros; fazendo mais caso de ser fidalgos de geração por seus antigos brazões, e ricos, do que ser somente fidalgos de livro, e na verdade pobres, como são muitos no Reino de Portugal, e ainda na Corte, e miseravelmente pobres: e por isso havia homens muito ricos, como hum Gaspar do Rego Baldaya, que tinha trezentos, e sessenta e seis moios de renda do trigo cada anno, fóra rendas, e fóros de outro genero; e o mesmo, e mais, teve seu filho Francisco do Rego de Sá, chamado o Grão Capitão, de que em seu lugar trataremos mais. Mas tambem n'esta Cidade o trato, ainda dos mais nobres, era antigamente de tão pouco fausto, que só tratavão de ter bons cavallos, boas armas, os criados necessarios para as lavouras; e o seu vestir era tão commum, e ordinario, que todos por meias de seda usavão só de botas, e para estas affirma Fructuoso, que não consentião se castrassem os carneiros, por serem dos não castrados as pelles de mais dura, e mais fortes para botas; e assim se tratavão mais como nobres, e ricos lavradores fartos, do que como Cavalheiros fantasticos, e famintos.

33 Confessa mais Fructuoso, que n'esta Cidade, e seu termo ha poucas carnes para tanta gente, e que a mais d'ella se mantem com pescado a maior parte do tempo, e que de pescado ha muito; mas isto deve entender-se de gente ordinaria; e pobre, e de alguma rica, e avarenta, porque para a gente nobre, e prudente, ainda que o carneiro he ruim, por não castrado, ha bastante, e boa vaca, e tanta caça de coelhos, codornizes, e perdizes, que estas valem a trinta réis, codornizes a tres, e quatro por hum vintem, e a vintem os coelhos. Ha n'esta Cidade a melhor agua que ha em toda a Ilha; mas he tão pouca, que nem moinhos de agua tem, senão d'ahi tres legoas em Ribeira Grande, ou não menos longe, em Agua de Páo; nem a roupa se lava senão junto á borda do mar, e em maré vazia, com alguma agua salobra que ali sahe, e comtudo ao redor da Cidade, e ainda dentro d'ella; ha muitos pomares, e jardins, e muita, e excellente hortaliça; e com isto passemos da Cidade.

CAPITULO VI

Continua a descripção, especialmente ao Norte da Ilha de S. Miguel.

34 Da Cidade de Ponta Delgada, pelo Sul, e para o Poente, meia legua da Cidade, está hum lugar chamado o Lugar da Relva, pela muita que ali havia de antes, e agora está o Lugar, e junto d'elle a quinta de hum João Rodriguez Ferreira; de quem diz Fructuoso liv. 4 cap. 41) que descendia dos Reis de Escocia, e da grande casa de Drumond, e que era homem grande Cavalleiro, e de grandes forças, e valentia. O lugar hé de nossa Senhora das Neves, e Freguezia que tem Vigario, e cento e trinta sete viziuhos. Meia legua adiante está o porto chamado dos bateis, por baixo do lugar das Feteiras, pelo muito fèto que alli havia, cuja Freguezia he de Santa Luzia, com Vigario, e noventa e dous visinhos; e huma boa Igreja de N. Senhora de Guadalupe, que mandou fazer o generoso fidalgo Jorge Camello da Costa Colombreiro, casado com D. Margarida, filha de Pedro Pacheco, e ali moravão estes fidalgos. Tres quartos de legoa adiante, e pela terra dentro dous tiros de espingarda, está o lugar da Candelaria com Igreja da Purificação de N. Senhora, com Vigario, e quarenta e hum visinhos; e d'ahi meia legoa está a Ermida de N. Senhora do Soccorro; e outra meia legua mais adiante está o Lugar de S. Sebastião, com Vigario, e sessenta e oito fogos.

35 Segue-se bem perto logo o Pico chamado das Camarinhas, (por ter as arvores que as dão) a que tambem chamão o Pico das Ferrarias, por parecer ferro o biscouto que d'elle corre, e se suppoem haver alli Vieiros de enxofre; salitre, marquezita, e ferro; e ao pé do tal Pico da banda do Leste, sahe huma ribeira, em que póde moer huma azenha, e comtudo he de agua tão quente, que sómente n'ella se pelão leitões, e se coze peixe, até que se cobre com a maré cheia. E aos tres de Julho de 1638 succedeo (caso espantoso !) que defronte do tal Pico, para a parte do Sul, aos tres quartos de legoa pelo mar dentro, n'elle arrebentou, e sahio, desde o fundo do mar, tal fogo, que lançava quantidade de aréa negra, e alta, que venceria a tres altas torres, postas huma sobre outra, e o fumo se via sobre as nuvens; e cahindo a dita aréa fez hum Ilheo tal sobre o mar, que só por cima, e só quando veio a primeira invernada, se diminuio, e ainda deixou alli hum baixo tão peri-

goso, como grande; e o fogo que o causou, durou, sahindo sempre furioso, por tres semanas inteiras. D'estas Ferrarias pois, dous tiros de bésta adiante, está a ponta que chamão os Escalvados, e aqui acaba a Ilha pela parte do Sul até o Poente, ou Oeste, e começa a dobrar para o Noroeste, e Norte.

36 Tornando agora a começar da ponta do Nordeste outra vez, e já pela banda do Norte; não ha d'esta banda porto algum, senão só para bateis, e porisso o que em navios se ha de embarcar, vai por terra do Norte para o Sul, porem pouco mais de duas legoas pela estreiteza da Ilha. Da Villa pois de Nordeste pelo Norte legoa e meia, está o lugar de S. Pedro com Igreja d'este Apostolo, e seu Vigario, com cento e dous visinhos, e commumente se chama o Nordeste pequeno, em comparação da Villa antecedente. D'este Nordeste pequeno, huma legoa adiante, corre huma Lomba, chamada Algaravia, por ter sido de hum marido, e mulher, ambos vindo do Algarve; por cuja morte veio esta terra ao poder de Antão Rodriguez da Camara, e d'este a seus herdeiros. Meia legua adiante esta o Topo de Pedro Rodriguez da Camera, e logo perto o Lugar de nossa Senhora da Graça, chamado a Achada Grande, com Igreja, e seu Vigario, e trinta e dous vizinhos. Seguem-se adiante varias ribeiras, e entre ellas huma que chamão da Salga, ou por alli dar á costa hum navio, que de sal hia carregado; ou por se fazer alli salga da montaria que no interior tracto se caçava; e aqui chamão a Achadinha, em comparação da dita Achada Grande; e assim Achada, como Achadinha significão terra chã; e aqui está o Lugar de N. Senhora do Rosario, com Vigario, e quarenta e tres vizinhos.

37 Pouco adiante está a ponta chamada dos Fenais da Maya, (para distinção dos da Cidade) e a Freguezia he dos Reis Magos, com Vigario, e setenta e dous vizinhos, gente nobre, e rica. Logo se segue o Lugar da Maya, que tomou o nome de o começar huma mulher, chamada Ignes Maya, e tem pouco adiante seus moinhos; he Lugar que tem as ruas inteiras de casas de telha, quando em outras Villas, e até na Cidade ha muitas casas cubertas de palha, sendo que a telha se faz n'este lugar da Maya; e ainda que dantes tinha setenta e oito fogos, ou vizinhos, (como affirma Fructuoso liv. IV cap. 45) já em 28 de Julho do anno de 1666 achei que tinha duzentos e cincoenta vizinhos, e porisso por vezes pertendeo ser Villa, mostrando ter gente nobre, e estar muito longe de Ribeira Grande, em cujo termo fica: a Freguezia he do Es-

pirito Santo, tem Vigario, e tinha Beneficiado que se lhe tirou para Ribeira Grande; e tem mais cinco Ermidas, duas de N. Senhora do Rosario, huma de S. Sebastião, outra de S. Pedro, e outra de Santa Catharina.

38 Segue-se mais adiante a ponta de S. Bras, por ter huma Ermida d'este Santo, e ainda mais adiante está o Lugar de Porto Fermoso, com Parochia de N. Senhora da Graça, e seu Vigario, e cem vizinhos, como pessoalmente examinei: e tambem teve Beneficiado, mas mudouse para S. Pedro da Cidade. N'este Lugar moravão os Pachecos, antiga, e nobre geração; e em huma ponta diante do Lugar está hum morgado de trinta moios de trigo juntos, e de renda cada anno, que he huma parte da grande casa dos Bruns, e Frias, de que fallaremos em seu lugar. Mais adiante se segue o Porto de Santa Iria, de que se servia de antes a Villa da Ribeira Grande; e d'aqui para dentro da terra, pouco espaço, está a Ermida de S. Salvador, (que era do celebre fidalgo, e celeberrimo compositor D. Francisco Manoel de Mello), e isto junto ás casas de Catharina Ferreira, mulher de Antão Rodriguez da Camera. Adiante logo está a Ribeirinha, (para distincção da Ribeira, que dista ainda hum quarto de legoa para o Poente) de boas aguas, e bem avizinhada de tanta gente, que podera ser Freguezia á parte, e he só arrebalde da Ribeira Grande, e aqui tinha a sua quinta Rui Gago da Camera, parente conhecido do Conde Capitão da Ilha.

CAPITULO VII

Da famosa Villa da Ribeira Grande, e mais Lugares do Norte.

39 A nobre Villa chamada Ribeira Grande tomou o nome de huma grande ribeira, que já hoje a corta pelo meio, sendo que até o anno de 1515 não tinha para a parte do Poente mais que duas casas alem da ribeira, onde hoje he a maior parte da Villa: está situada quasi no meio (da banda do Norte) da Ilha, em huma grande bahia ao pé de huma serra; era de antes Lugar da jurisdicção de Villa Franca; porem em 4 de Agosto de 1507. El-Rei D. Manoel, estando em Abrantes, a fez Villa com huma legoa de termo ao redor. Não tinha de antes mais que huma só Freguezia: mas no anno do 1577 o Bispo de Angra D. Gaspar de Faria creou no arrebalde d'esta Villa, chamado Ribeira Secca, creou se-

gunda Freguezia d'esta Villa com a invôcação de S. Pedro. A Matriz pois se intitula, Nossa Senhora da Purificação, ou Nossa Senhora da Estrella, por ficar da parte da estrella do Norte; e n'esta Igreja gastou tambem muito o bom fidalgo Pedro Rodriguez da Camera; e ainda està Matriz com lhe separarem a nova Freguezia de S. Pedro, ainda ficou com mil e duzentos e onze vizinhos, como achei ter no anno de 1666, e chega a muito mais de mil e trezentos com a dita segunda Freguezia.

40 Tem a dita Matriz Vigario, dous Curas, e dez Beneficiados, e hum Thesoureiro, hum Organista, e Mestre de Capella, alem de Mestre de Latim que na Villa ha com ordenado annual de dois moios de trigo, e oito mil réis em dinheiro. Da Dedicação, e sagração d'esta Igreja trata o Agiologio Lusitano tom 2, a 18 de Março: está situada em hum alto, e da sua entrada se está vendo a maior parte da Villa, muitos campos, valles, montes e o vasto mar. Da riqueza de peças, ornamentos, e aceio d'esta Igreja basta dizer que foi d'ella muitos annos seu douto, e santo Vigario, e Prégador, o Veneravel Doutor Gaspar Fructuoso, cuja vida apontamos no liv. II cap. 2. Dentro d'esta Matriz ha muitas Ermidas, a saber, N. Senhora do Rosario, Santa Luzia, Santo André, S. Sebastião, N. Senhora da Conceição; N. Senhora da Consolação, (que he dos nobres Colombreiros) N. Senhora da Charidade, que era da muito nobre Julia Taveira; e N. Senhora de hum Francisco Tavares Homem. E ainda na segunda Freguezia da Ribeira Secca, (por sò correr no inverno) que passa de duzentos e quarenta vizinhos, ainda ha outra Ermida da invocação da Madre de Deos.

41 De Religiosos tem esta Villa hum bom Convento da Observancia de S Francisco, que he muito observante, e exemplar; tem mais o Mosteiro de Jesus de Religiosas de Santa Clara, e da Regra, e obediencia de S. Francisco; fundou-o em suas proprias casas Pedro Rodrigues da Camera com sua mulher D. Maria de Betencor no anno de 1545, e depois o augmentou muito seu filho Henrique de Betencor e Sá; e ha n'elle Noviciado de dez Noviças ao menos, e muitas Religiosas de véo preto, e he muito necessario, e ainda util cada hum d'estes Conventos em huma Villa tão grande. De novo ha mais n'esta Villa huma lição; e cadeira de Theologia Moral, que desde antes do Advento até passar a Paschoa, vai aquella Villa ler hum Padre da Companhia de Jesus, do Collegio de Ponta Delgada, e assiste n'esta Villa o dito tempo com outro seu companheiro Religioso, por obrigação de hum legado que dei-

xou hum devoto Clerigo, e Reverendo Padre. E demais fazem os Padres todo o tempo que lá estão, prégações, doutrinas, e confissões de sãos; e enfermos, alem das resoluções, e continuos conselhos; e lá vejão os zelosos de tão grande Villa, se lhes convem mais, que ao menos tres Religiosos da Companhia residão lá todo o anno, e em todo exercitem seus ministerios, e leão tambem o Latim para melhor criação da mocidade, etc.

12 Ha mais n'esta Villa, e junto da praça d'ella, huma Igreja, de antes intitulada do Espirito Santo, na qual com licença del-Rei, e Bulla Apostolica se instituhio a Irmandade, e casa da Santa Misericordia, e seu Hospital junto para enfermos desemparados, e o Orago de tudo he o de Santa Maria; tem Capellão mór, e tres Capellães mais, e dous meios Capellães; e já ha cincoenta annos que esta Misericordia, e seu Hospital tinha vinte e seis moios de trigo de renda cada anno, e dezaseis mil reis em dinheiro, e que cada Irmão de entrada dava tres mil reis, e já hoje terá muito maior renda, conforme a experiencia de muitos testadores que se fiarão, e com razão, da pontualidade, e verdade com que nas Misericordias se cumprem os legados.

13 O governo d'esta Villa (desde que o he, ha duzentos e sete annos) foi sempre como o das mais Villas, com seu Senado de Camera, Juizes Ordinarios, Vereadores, e todos os mais Ministros da politica; na milicia o seu Capitão mór, e muitos Capitães mais com muito numerosas Companhias, e assim os Capitães, como os Alferes erão os de melhor nobreza, como de facto forão Rui Gago da Camera, Capitão de huma Companhia, e seu primo Antonio de Sá por seu Alferes, até que Rui Gago foi eleito Capitão mór, e o dito Alferes em Capitão, conforme a regra do Ascenso que se observa na milicia; mas a nobreza maior que tem já ha muitos annos esta Villa, he ser o titulo dos excellentes Condes de Ribeira Grande, que por isso a devem estimar mais; pois se são de toda a Ilha Capitães Generaes, só d'esta Villa são Condes; e assim a devem defender, favorecer, e augmentar, como a cousa mais particularmente sua; e muito mais por nesta Villa estarem os moinhos mais cammuns de toda a Ilha, de que o Conde, por Capitão Donatario, tem trezentos e cincoenta moios de renda cada anno, porque são seis os moinhos, e cada hum tem duas pedras, e d'elles os melhores moem sete moios em vinte e quatro horas; e só de moleiros que levão, e trazem o pão, tem mais de cincoenta, e

cada húm anda com duas bestas de carga, e levão a dez reis por cada alqueire de carreto.

44 He muito farta esta Villa de pão, carne, e legumes; e só de favas chega a recolher quatrocentos moios, e vende mais de duzentos; e de linho recolhe mais de cinco mil pedras, e porque passão de mil os teares de linho n'esta Villa, vende ainda tres mil pedras; mas como do porto de Santa Iria só usa para bateis, por ser a costa brava, tem por sentença Real, o servir-se do porto da Alagoa, aonde manda, e carrega quanto vai para fóra da tal Ilha; d'onde vem que, ainda que em Ribeira Grande ha muita nobreza, grandes morgados, e os nobres se tratão como taes; comtudo a gente de serviço ganha tanto, que a respeito do menos que estes gastão, são mais ricos, do que aquelles que em seu trato, cavallos, armas, e criados gastão ainda mais do que tem, especialmente depois que a grande ribeira d'esta Villa, com enchentes lhe levou ruas inteiras de sobrados, e até as pontes de pedra, e aos nobres, e ricos tocou o refazel-as. Finalmente he esta Villa mais que farta de agua doce, e de seu nascimento perfeitissima; mas até neste não he já tão perfeita, pelos novos incendios que ao perto se levantarão, como em seu lugar veremos.

45 Continuando pois o Norte d'esta Ilha, está de Ribeira Grande para o Poente, dous terços de legoa, o Lugar chamado Rabo de Peixe, nome que se lhe impoz, ou de o parecer assim na ponta que faz ao mar; ou (como diz Fructuoso liv. 4 cap. 47) por alli se achar hum tão desconhecido, e grande peixe, e com tal cauda, que os Mouros (que no descubrimento da Ilha vierão a cortar o mato d'ella, e logo se repartirão a servir pela Ilha) pendurarão a dita cauda do peixe em lugar alto, e perguntados d'onde vinhão, quando vinhão d'este Lugar, responderão: «De Rabo de Peixe.» Mas a Igreja d'este Lugar he da invocação do Bom Jesus, e tem Vigario, e de antes tinha Beneficiados, que se mudarão para Ribeira Grande, e consta de duzentos e vinte e quatro vizinhos, e duas Ermidas mais, huma de N. Senhora, (que de antes era a Parochia) e outra de São Sebastião no fim do Lugar para o Poente; e tem este Lugar huma fermosa bahia, da qual à Villa d'Alagoa, da parte do Sul, he o mais estreito da Ilha, e o mais razo, com huma só legoa de terra, e já desde Ribeira Grande até a tal bahia he hum continuado areal, e falto de agua; e ainda o Lugar tem só póços de agua salobra, mas he abundante de tudo o mais, e de muita, e excellente ca-

a. E logo hum terço de legoa adiante, está hum morro, e huma muito rendosa, e grande quinta, com sua Ermida de S. Pedro, tudo do antigo Jacome Dias Raposo, pai de Barão Jacome Raposo, e avô de Ayres Jacome Raposo, que alli morarão, e he casa tão nobre, e poderosa, que he das mais ricas d'esta Ilha, se para ella tornar seu senhor Ayres Jacome Correa (diz o nosso Fructuoso.)

46 Mais adiante de Rabo de Peixe está o Lugar dos Fenaes, (do muito feno que ha alli) cuja Igreja he N. Senhora da Luz, e tambem tem duzentos e vinte e quatro vizinhos, com seu Vigario, e Cura, e tinha de antes hum Beneficiado, que foi para São Pedro da Cidade; têm este Lugar muita abundancia de carnes, de caças, de perdizes, e muito bom pescado, mas a agua toca de salobra, e porque d'ahi adiante, meya legoa, podem inimigos desembarcar; para os impedir, mandou o Capitão Diogo Lopes de Espinosa levantar alli hum forte muro: oh se a este Capitão, tão zeloso do bem commum, imitassem outros, como estaria esta Ilha não só bem povoada, mas segura! Aos Fenaes se segue hum biscoutal de mato, a que chamão as Capellas, ou por alli as fazerem pelo São João, ou por chamarem Capellas ás vaccas malhadas que alli andão. Adiante mais sahe ao mar huma pequena ponta da terra, aonde está o Lugar de Santo Antonio, por d'este Santo ser a Parochial Igreja; e no fim do Lugar está a Ermida de N. Senhora do Rosario, que mandou fazer o nobre, e poderoso Alvaro Lopes da Costa, de quem foi aquella terra; e outra Ermida da Madre de Deos está no principio do Lugar, o qual dista legoa e meia dos Fenaes, e tem cento e cincoenta e dous visinhos, com Vigario, e Cura, ou Beneficiado, e já he do termo da Cidade: e meia legoa mais adiante está outra Ermida de S. Barbara, e de muita romagem.

47 Passada mais huma legoa, e sobre huma ponta grossa da bahia está o lugar chamado Bretanha, (ou por assim chamarem os antigos a qualquer terra alta; ou por alli ter sua fazenda hum Bretão) e tem Parochia de N. Senhora da Ajuda, com Vigario, e setenta e oito visinhos. Dous terços mais de legoa está o lugar dos Mosteiros em huma fajã de terra tão boa que dá o melhor trigo da Ilha, de que se faz pão sem tufo, como em algumas partes de Portugal: a Parochia he de N. Senhora da Conceição, e tem setenta visinhos com seu Vigario; chama-se Mosteiros, porque hum tiro de bésta ao mar tem diante de si quatro Ilhéos com proporção entre si tal, que representão quatro Mosteiros edificados

no mar: e tambem porque alli pela costa, e ponta Ruyva, até os Escalvados estão taes concavidades, que outros tantos Mosteiros representão; e tem porto de batéis, que dos muitos ventos se abrigão com os Ilheos: e logo, hum tiro de bésta, fica a ponta Ruyva, por assim o parecer na cor; e mais adiante logo a ponta dos Escalvados, que por esta parte he o fim da Ilha para o Poente.

48 Por toda esta Costa do Norte, e Sul da Ilha de S. Miguel, ha muitos, e mui seguros pesqueiros, e póstos de pescar, e o melhor peixe sempre he o que se toma da banda do Norte; e de ambas as partes o marisco he muito, e excellente, e o melhor he o que chamão Cracas, e em Latim *Umbelicus marinus*, por o parecerem; e no gosto, e sabor d'elle vencem ás Ostras, ameijoas, e a todo o outro marisco. Os Caranguejos, e em particular os que chamão Mouriscos, são os melhores que ha, por mais delicados, limpos, e creados não em lodo, mas em lizos, e lavados penedos, e por isso são como os Ginetes de Africa mais ligeiros. Ha tambem muitos camarões, lapas, buzios, etc., porém as lagostas (e não só n'esta, mas em todas as Ilhas dos Açores) são as melhores, e maiores das que se achão em qualquer outra parte.

CAPITULO VIII

Do interior da Ilha, seus fogos, e tremores.

49 Trata do interior da Ilha de S. Miguel o Doutor Fructuoso, liv. 4 cap. 48, e diz que em seu comprimento he hum espinhaço, todo montuoso, e descalvado já, ou descuberto; sendo que em seu descubrimento estava toda a Ilha cuberta de espesso, e alto arvoredo. Nos lugares aonde não chegou a pedra pomes, e cinzeiro, tem bons pastos de boa, e varia herva, e grande creação de gado, e de carne mais gostosa, como he sempre a de pastos descubertos ao Sol, e as rezes tem mais força, e sofrem mais trabalho: e como n'esta Ilha o pasto he muito humido, e verde, he por isso desgostoso o carneiro, que he mais humido; e mui gostoso o cabrito, e cabra; e assim no açougue se corta chibarro em Abril, Maio, e Junho. Antigamente aqui se matavão chibarros capados, por ser melhor a carne; mas porque a pelle dos castrados he mais delgada, e de menos dura, e na Ilha de São Miguel em os primeiros duzentos annos não havia homem que não trouxesse botas, antes querião

melhor pelle para calçar, que melhor carne para comer; e tanto era o gado n'esta Ilha, que a comer, e calçar, tudo acudia: e como já ha mais de cincoenta annos se calça, e veste mais politicamente na tal Ilha, já de botas se não usa tanto, como nem tambem do carneiro, e de o castrar, como experimentei ha cincoenta annos.

50 Das celebres Furnas da Ilha de São Miguel derão já noticia alguns Authores: Agiologio Lusitano tom. 2, a 11 de Abril; e dos Eremitas das ditas Furnas fallou Frei Diogo da Madre de Deos, e o Padre Manoel da Consolação; item o Padre Frei João de São Bento, Eremita da Serra d'Ossa trat. do ultimo Vulcão do fogo, que rebentou na Ilha de São Miguel anno 1652, e o nosso Doutor Fructuoso liv. 4 cap. 49. Mas porque no anno de 1664 para 65 vi, e observei com meus olhos na mesma Ilha as ditas Furnas, ha cincoenta annos, por isso não só do que dizem os citados Authores, nem só do que lá ouvi, mas do que com os olhos vi, e examinei, recopilarei o principal que puder.

51 Furnas chamão n'esta Ilha a huma vasta, e profunda concavidade, que no meio de seu comprimento faz a terra em figura ovada, com circuito de mais de duas legoas, e huma de comprimento; e meia legoa de largo vão, em cima entre as rochas, e outra quasi meia legoa de largura em o profundo valle, mas tão profundo, que a quem a ella chega, e quer olhar para o Ceo, d'este lhe parece não ve já se não huma carreira de cavallo mui comprida, por terem de altura as rochas de huma, e outra banda, mais de meia legoa a prumo; e o peior he, que por mais que a arte abrio caminho pela parte do Oriente da banda do Sul, ainda he tal, que descer por elle a cavallo, será peccado mortal, pelos mortaes precipicios a que evidentemente se exporá, como dictarão já lentes de Moral; e ainda as bestas de carga não vão com ella abaixo, mas se lhes tira logo ao principio da descida, e as cargas se sobrepoem em taboas, e estas a cordas, per que os vão enviando até abaixo, mas gente toda a pé, e atraz de bestas, e cargas, como vi descer a cavalleiros famosos; e ainda que tem aberto outro caminho da banda do Norte, a que chamão Pé de Porco, ainda este segundo he mais ingreme, e peior que o primeiro, e só para rusticos fragueiros.

52 São comtudo estes dous caminhos tão aprazíveis, deliciosos, e gratos em tudo o mais, que a vista he dos melhores, e mais altos arvoredos, e cedros altissimos, habitado tudo de tão innumeraveis, e novas castas de aves, que nunca os olhos ficão satisfeitos de tal ver; e

menos os ouvidos da celeste consonancia, e harmonia de humas suavissimas, e novas musicas; e até o mesmo olfacto se sente arrebatado dos odoriferos halitos que sobem de hervas preciosissimas, e vistosissimas flores, que povoão este tracto onde estão taes caminhos: mas outros que se quizerão buscar por outras partes, se achou serem, e pararem na verdadeira representação das furnas, e cavernas do profundo inferno; porque logo no descubrimento da Ilha, e na primeira povoação velha, reparando hum devoto Clerigo em humas linguas de fogo, e fumaças que sobre a terra via ao longe, animoso se atrevia a ir com hum companheiro examinar o que via; vio como meia legoa de rocha precipitada ao fundo, e tão medonha, e de mato tão envolto em fogo, e fumo, que não descubrio por onde poder passar ávante, e se voltou para a sua antiga povoação; e contando a muitos o que chegára a ver, outros se resolverão com elle tornarem a examinar aquelle abismo, de que o dito Clerigo tinha sido o descubridor primeiro, e com effeito, indo, e andando duas legoas pela parte do Oriente, derão em huma Encumeada de Garaminhaes, pela muita que em toda ella havia, e rompendo algum caminho com grande trabalho, e perigo, descerão meia legoa de rocha ingreme abaixo, e examinando o que poderão, se voltárão por balizas, ou por mareos, que tinhão deixado para isso, e contarão o que se segue, e que virão.

53 Virão pois, e acharão em baixo hum valle de mais de meia legoa de comprido, de largo quasi outra meia, e ao pé da descida huma ribeira de claras, e frescas aguas, e em pouca distancia hum ribeiro de claras, e frescas aguas, e em pouca distancia hum ribeiro de agua que sendo fria, parecia verde, vermelha, dourada, e ferrugenta, segundo os diversos fundos, ou lastros que embaixo tinha; e logo mais adiante para o Sul virão duas abertas furnas grandes, com estreita, mas andavel, pedreira viva entre si; das quaes furnas a primeira, que fica da parte do Occidente, he a mais alta, de agua clara, mas tão quente, que n'ella mettendo dentro leitões, cabras, e porcos grandes, e tirando-os logo, sahem já pellados todos, e em mais tempo, vem cozidos; e de peixe se tira só a espinha; e se estão ouvindo sempre huns estrondos mui tremendos; no meio deita a agua fervendo acima, dois covados de altura, de grossura duas pipas furiosas; a segunda furna he como a dita primeira, e não menos estrondosa, e medonha. Da agua, ou polme de ambas corre hum canal até outras duas furnas para a parte do Norte, que são muito

mais largas, e de agua mais medonha, e fervendo sempre, e mais turva. Mais adiante estava logo hum horrendo, e grande olho aberto na terra, que estava sempre fumegando fumo espesso; e a elle vizinha huma caldeira fervendo, por tantos olhos, tanto, e tão cinzento polme, e figurando em cima tantos circulos, coroas, e cabeças calvas, que lhes chamão as Coroas dos Frades.

54 Logo mais adiante estava huma tão funda cova, ou furna, que se julga ser a mais tremenda de todas, porque ainda acima de si lançava hum tão furioso borbulhão, e de polme cinzento, e escuro, que sobre a cova subia quatro covados, e em grossura de tres pipas, e pelo estrondo se chama a Furna dos Ferreiros, e parece ser a cova, ou a forja do fabuloso Vulcano. Junto d'ella, ha cousa de sessenta annos, se abrio outra cova menor com tres olhos do mesmo polme, cor e fervura. E logo em huma gruta da parte do Oriente se vê hum grande olho de agua, que ferve, e sobe ao ar hum covado, com ser da grossura de hum quarto de tonel: e aqui se ajuntão as aguas das furnas antecedentes, e formão huma ribeira quente, que para o Sul se vai juntar com outra quente, e outra fria, e encontrando-se mais com outras ribeiras frias, vão todas, juntas em huma, sahir ao mar do Sul, com realidade, e nome ainda de Ribeira quente, e cada vez mais quente.

55 Entre as ditas furnas, e a dita gruta está hum outeiro de terra, que se póde chamar de furtacores, porque todas, e muito vivas, as representa em diversas partes; e se diz ser todo de enxofre misturado com branda, e molle pedra branca; e d'alli huns levão muito enxofre, e se servem d'elle assim como o achão; outros o apurão fervendo-o a fogo, e deitando-o derretido em seus canudos de cana, com que fica tão perfeito, e fermoso como o mais fino que de fóra vem; e por mais que se tire da terrena superficie d'aquelle outeiro quente, logo no mesmo lugar se torna a achar exhalada da terra, e vaporada. Junto da sobredita ribeira quente, da banda do Sul para a parte do Poente, está huma pequena caldeira, e fervendo de tal sorte, que passando por ella huma sempre corrente ribeira fria, fica sempre ainda fervendo, e tão quente como de antes: e d'aqui se tira muita pedra hume, e de bom rendimento. Das sobreditas furnas para Leste, com inclinação para o Sul, está furna fervendo polme cinzento, e aqui chamão o Tambor, porque propriamente o arremeda em seu estrondo, como outras que parecem dis-

parar artelharia, arcabuzaria outras, e outras tocão trombetas; tal he em baixo, a batalha de huns com outros metaes, e elementos oppostos.

56 Hum tiro de arcabuz das furnas para o Occidente está a terra aberta em varias bocas, e ao redor algumas covas, d'onde sahem tantos fumos, e de taes fedores, que brutos que alli cheguem, e se detenhão, aves que por cima pouzem em alguma arvore, em breve espaço cahem, e morrem; e só os caens, se lhes cortão as orelhas, por ellas lanção a peçonha, que pelos narizes receberão; e d'esta qualidade ha alguns pequenos campos pela ribeira quente abaixo, e a tudo isto chamão os fumos, e fedores; porém tem-se observado, que pessoa humana não recebe mal algum de taes fedores, se em nenhum d'estes se detem mais de huma hora; e se por mais se detem, dão-lhe vomitos, desmaios e accidentes; e tirando-a logo para fóra, torna em si, e pára tudo. Pouco espaço adiante sahe no baixo da rocha chamada (Pé de Porco) huma grande ribeira de tão clara, sádia, e fresca agua, que dizem ser a melhor que ha em toda a Ilha, e comtudo vai fervendo pelos fundos mineraes, que corre, e assim lhe chamão, Ribeira que ferve; mas n'esta hum pouco mais abaixo, se mette outra agua que sabe a ferro; e por isso quem quer a perfeita agua d'aquella ribeira, deve-a tomar mais acima, junto á rocha d'onde sahe, e aonde está feita a fabrica da pedra hume, que fez hum João de Torres, Mestre d'ella.

57 Da Ribeira que serve, pouco espaço para o Poente, está já huma Ermida de N. Senhora da Consolação, e já de muita romagem, feita, e fabricada por hum nobre varão Balthezar de Brum da Silveira, que depois foi para Castella, e lá morreo, e era tio Capitão mór Manoel de Brum e Frias, da Ribeira Grande, Padroeiro de dous Conventos de Freiras de Ponte Delgada, nobilissima pessoa, de quem a seu tempo fallaremos; e perto d'esta Ermida nasce a Ribeira quente, e turva, a quem tempéra logo outra mui fria, ficando a Ermida no meio; e na ribeira composta de ambas, se curão muitas pessoas de varias enfermidades, e muito mais de sarna, tomando banhos alli; e só lhe faltão officinas, e edificios, para poderem igualar-se ás celebres Caldas da Rainha junto a Obidos, e vencerem as outras junto de Bouzella em Portugal.

58 Está mais tres tiros de bésta da sobredita Ermida, huma alagoa, cujo circuito chega a huma legoa, e toda de agua doce, e comtudo por vezes se vê vazar, e encher como o mar, e no verão seccar-se parte

da dita alagoa: e para a parte das furnas, por baixo da rocha, e encumeada grande. e por cima de hum terço estão ainda quatro, ou cinco furnas fervendo, e fumegando, como as sobreditas. Dizem que de toda a terra ao redor da alagoa, se pode fazer caparrosa. se houver Mestre que a saiba fazer, como já se fez de alguma terra da que está entre as furnas. Finalmente dizem que este fatal valle, e tão profundo, e especialmente a parte aonde ficarão tantas furnas, devia ser de antes alguma grande montanha, a quem a furia do fogo, e mineraes subterraneos, rebentando levantarão aos ares, e parte foi dar no mar, adonde se submergio, e parte formou outros dos que se vem n'esta Ilha. E conformando-me eu com este parecer, só accrescento, que ha quasi cincoenta annos, que tudo o que d'ellas está dito, vi, observei, e apontei, como em a idade então mancebo, curioso, e desejoso de saber, e já então com nove annos de Religioso, e Mestre já de Rhetorica; e confesso que tudo o sobredito he pura verdade, de que sou testimunha ocular, e tudo concorda com o que o douto, e fidelissimo Fructuoso diz. Mas deve-se muito advertir, que, como o tempo tuda muda, muitas cousas poderão estar já hoje mudadas, como eu já então achei mudadas muitas; e com isto vamos á segunda, e fresca parte d'este fatal valle.

59 Da grande legoa que vimos, e que occupa o fatal valle, em que as referidas furnas, nem todo elle he d'ellas; mas quasi meia legoa, começando o dito valle do Norte d'elle para o Sul; e mar, tanto tem de hum paraiso, quanto a outra maior parte tem de medonho inferno; e as duas difficillissimas descidas que apontámos, de cima para tal valle, com razão as descrevemos a todo o sentido deliciosas, porque ambas vem a dar em a primeira quasi meia legoa, que se pode chamar valle de deleites. Parece-me pois este valle todo, e tão profundo, hum muito alto, e grande Galeão, lançado de Norte ao Sul, que com sua alta popa para a terra em o Norte, de ingreme rocha altissima, e com iguaes costados de semelhantes rochedos, desce algum tanto ao convez dilatado pelo Oriente, e Poente, até ir dar com a proa em o Sul, e vasto mar; mas com tal dessemelhança, que nem mastros, nem já sobrado algum tem de hum a outro costado, porque como se lhe pegou o fogo no paiol da polvora que tinha desde o convez para a proa, voou todo o alto interior, ficando só a forte, comprida, e grossa quilha com as suas fortissimas paredes dos costados: porém como o incendio d'este fatal Galeão se levantou da polvora, e mineraes que estavão no paiol debaixo da sua

proa, e convez. por isso aqui ficou ainda a horrenda fonte do fogo com tantos regatos d'elle, quantas furnas vimos já: e o lugar onde a casa do leme, e a Camera Real, e o Castello de popa tinhão estado, ficou tanto sem fogo finalmente, que com o tempo se fez hum paraiso, (como agora veremos) mas paraiso da terra, e d'este mundo, d'onde sem já subida, mas com descida sempre, se vai facilimamente áquellas furnas do inferno.

60 He pois esta primeira parte de tão profundo valle, he huma quasi meia legoa de terra, e como posta em quadro, bom quasi a mesma legoa de distancia entre os lados, e perto de duas legoas em roda; corta este quadro hum amenissimo rio de fresquissima agua doce, e salutifera, fóra outras muitas fontes, e regatos, que fazem o ar mui sadio, e de bella viração: tem muitas arvores fructiferas, muitos prados deleitosos, muita variedade de hervas, sem alguma ser nociva, e tantas, e tão diversas flores, que são continua recreação da vista: as aves são innumeraveis; e muitas não conhecidas, e outras de inaudita, e grata musica; e animal nenhum que possa fazer mal: searas, e hortas commummente as não tem, por não ter quem as cultive, pois nem moradores continuos, nem Freguezia alguma ha lá em baixo, pelas descidas difficeis, e subidas mais difficultosas: e comtudo ainda alguma gente nobre tem lá seus pastores, ou quinteiros, e alguma habitação, aonde possão estar quando lá vão.

61 O principal que rende esta bella parte de tal valle, he mel, e cera, de sorte que até os Padres da Companhia de Jesus tem alli colmeal tão grande, que cada anno lhes dá hum quarto, ou meia pipa de mel, e alguns annos pipa inteira, e mais de pipa, e a cera correspondente: e assim cera, como o mel, excede na perfeição ao do qualquer outra parte, por tambem as hervas, as flores, e as aguas excederem muito a todas as d'esta Ilha; e só á fabrica d'este mel, e cera, he que vai abaixo gente de trabalho: e em arcas, e quartolas, postas sobre grandes, e fortes tabões, que por cordas vão arrastando homens adiante, he que tudo o sobredito sobe acima do rochedo do Oriente, pelo caminho que acima descrevemos: que se houvera bom caminho de sahir de tal profundidade a tão elevada altura, cultivar-se-hia o fertilissimo valle: e seus frutos, e até as excellentes, e preciosas madeiras que ha n'elle, se aproveitarião: e concorrerião moradores, e seria habitação muito appetecida; e lá tem os Padres não só casa sufficiente, mas Ermida para se

dizer Missa n'aquelles dias, em que lá vão, e mandão fabricar, e recolher o sobredito.

62 Veja-se agora lá, se com razão chamamos Paraiso a esta primeira parte d'este valle, e Inferno á segunda: e quão facilmente, do que este mundo chama Paraiso, se vai sem subida, mas com descida sempre ao Inferno: e quanto he difficultoso dos mais altos postos d'este mundo chegar ao Paraiso, ainda da terra, quanto mais ao do Ceo. Considere-se bem este conflado de Inferno, e Paraiso: esta recopilação dos quatro Novissimos do homem, juntos todos; pois só meditando n'esta vida, os tres primeiros de Morte, Juizo e Inferno, chegaremos ao quarto do Celeste Paraiso. E assim apontada tão grande meditação, vamos continuando a Historia.

CAPITULO IX

De outras Furnas, Fogos, e Tremores d'esta Ilha, e em especial de Villa Franca.

63 Meia legoa além da grande Villa de Ribeira Grande, e muito antes de se chegar ás Furnas acima relatadas, está huma pequena concavidade de só seis alqueires de terra, ou de semeadura, (que nas Ilhas he o mesmo) d'onde já se tirou muita pedra hume, e está cercada de humas quebradas, ou rochas mais pequenas, e mais facilmente permeaveis pela parte do Poente, e porque tem tambem dentro algumas caldeiras, e furnas de fogo, mas muito menos em numero das outras já descriptas, por isso Fructuoso liv. 4, cap. 50, a estas de que tratamos, chama as Furnas pequenas, e ás outras as Furnas grandes: senão quizermos chamar-lhes a estas o Purgatorio, e ás outras o Inferno. A estas vi eu tambem, ha quasi cincoenta annos, e parece que algum tanto já mudadas do que serião de antes; do que vi pois, e apontei, e do que li, digo o seguinte.

64 Entrando pois n'estas furnas pela parte do Poente, está logo huma alagoa, ou furna maior que todas as acima referidas, mas de cinzento polme, e que sempre está fervendo: e logo para a parte do Oriente, dez ou doze palmos, corre hum grande ribeiro de agua clara, e fria, mas que correndo ferve, e fervendo corre: seguem-se algumas caldeiras, que tem de largo quinze, e vinte palmos cada huma, e de comprido trinta: mais para o Oriente se estão vendo quatro olheiros pequenos, dos quaes

são tres de agua clara, e hum de agua cinzenta, e medonha: e em pouca distancia outros de agua clara, doce, e fria, e por todo este espaço sahem outros muitos olhos de furioso fumo, quentura, e cheiro tão máo, que se por cima passão algumas aves, cahem abaixo e morrem. Esta terra toda he de pedra hume, como tal cinzenta, o cheiro he de enxofre, e logo abaixo da superficie de pedra hume, he tudo pedreira dura; e mais acima na fralda já da serra, estão outras caldeiras, perpetua, e medonhamente fumegando. Da grande, chamada Sete Cidades, de que aqui torna a fallar Fructuoso, já fallamos, e nem n'ellas já se vê fogo algum, nem sinaes d'elle.

65 O fatal tremor de terra que subverteo Villa Franca, conta Fructuoso liv. 4, cap. 69, 70, e 71, a substancia pois he. Sendo Rui Gonçalves da Camera, o quinto Donatario da Ilha de São Miguel, e correndo o anno de 1522, em o mez de Outubro tinha vindo á dita Ilha, por outra secreta causa, Frei Antonio de Toledo, irmão do Arcebispo da tal Cidade, e parente bem chegado do duque de Alva, e Religioso da Sagrada Ordem de São Domingos, e fazendo officio de Prégador Apostolico, exhortava á penitencia de peccados, affirmando que por elles estava para vir áquella Ilha hum grande castigo, e indo de Ponta Delgada aonde prégava, a prégar o mesmo em Villa Franca, chegado o dia 21 do dito mez, foi já tarde á porta do Ouvidor Ecclesiastico, dizendo querer fallar-lhe; e mandando-lhe dizer o Ouvidor que ao outro dia lhe fallaria, respondeo o Frei Affonso, que poderia ser que ao outro dia já elle Ouvidor não poderia fallar-lhe; e retirou-se da Villa o dito Prégador; e já alguns dias antes pelas ruas andavão os meninos pronosticando o castigo, e claramente no dia vespera d'elle dizião os taes innocentes: «Amanhã havemos morrer todos, e esta Villa se ha de alagar » E os maiores não crendo ainda, dizião barbaramente: «Dizem que nos havemos de alagar esta noite, pois ceemos bem, e morreremos fartos.» Alguns porém com prudente, e Christão temor se retirarão da Villa, quando outros bem acaso vierão então de novo para ella. O Capitão Donatario, que na Villa estava, se sahio para huma quinta tres legoas, e só por ciumes d'elle, o foi a mulher seguindo, e hum filho ainda pequeno, chamado Manoel da Camera, por não quererem leval-o, obrigado das saudades da mãi, a foi seguindo a pé, até que os pais o mandarão tomar a cavallo por hum Escudeiro que os acompanhava.

66 Chegada pois a noite dos 21 para os 22 de Outubro de 1522,

no quarto dia da lua, em huma quarta feira, duas horas antes do amanhecer, estando o Ceo ainda estrellado, e serenissimo o tempo, sem haver bafo de vento, que então era de Levante, e sem preceder outro sinal da terra, ou do Ceo, eis que de repente dá hum tremor na terra tão espantoso, e impetuoso, que a hum grande monte, e serra, que pela parte do Norte estava acima da Villa, sobre ella o lançou com tão horrendos penedos, tanta terra, e tanto lodo, que em espaço de hum Credo ficou submergida a Villa, e nem altos edificios, nem sumptuosos Templos, nem d'onde tinhão estado, se vio já pela manhã, e pelos poucos que se tinhão retirado, e escapado. Ao primeiro terremoto que isto fez, ou desfez, se seguio logo outro pelo dito espaço, ainda que mais moderado, e a horas de Terça outro muito espantoso, e o quarto terremoto ao meio dia, e á vespera o quinto.

67 Da ribeira para a parte do Oriente, onde tinha estado a nobre Villa, tudo com ella jazia alta, e profundamente enterrado, e razo por cima tudo: para a parte do Poente tinha a Villa hum pequeno arrabalde com algumas casas, a que o terreno diluvio não chegou, por se ter a elle recolhido o seu Noé Frei Affonso de Toledo, que n'esta occasião, como de antes, andava prègando; e clamando, Penitencia, Penitencia, a setenta pessoas, que com elle escaparão, e andavão em pranto desfeito, e desfeitas. O primeiro edificio que ficou totalmente enterrado, foi o Convento de São Francisco, por ficar mais perto da serra que correo, e d'elle só tres Frades escaparão, que, sem saberem como, a terra impetuosa os levou, e foi pôr salvos em huma parte abaixo da Villa, aonde agora está o Convento das Freiras; como tambem huma Negra sobre a terra foi levada ao mar, e lançada em hum batel, que lá andava desamarrado, e de dia, e de terra foi visto com a Negra dentro, e buscado e trazido para terra. Tambem escaparão os prezos da cadea, por se lhes abrirem as portas com o primeiro tremor, e estarem acordados: e até ao mesmo mar queria enterrar o diluvio da terra: mas ao longo d'elle lhe escaparão duas casas, humas de hum Rui Vaz, de dois fortes sobrados; outras de hum João de Outeiro, homem dos mais ricos d'esta Ilha, e sogro de D. Gilianes da Costa. O lugar do monte, ou serra que correo sobre a Villa, de que distava hum quarto de legoa, ficou todo feito polme de sabão, e pedra pomes, e o maior penedo com innumeraveis outros, como furiosas balas, passarão arrazando tudo, e só para-

rão no mar, sem fazer damno algum a quatro, ou cinco navios, que no porto estavão, e a gente em terra.

68 A huma innundação de terra, que vio ver correndo huma mulher, fugia esta, e não podendo já escapar-lhe, se pegou a uma taboa, e assim taboa, como mulher levou a inundação da terra ao mar, e d'este veio dar á costa em hum calhao, e d'elle depois tirada se salvou a tal mulher. Da cama em que estavão dous casados, Negro, e Negra, se levantou o Negro fugindo ao diluvio, e foi colhido, e morto: e a Negra, sem acordar, na cama foi levada pelos ares, e posta á borda do mar, acordou então, e sentindo agua, e lodo, cuidou logo que chovia, mas vendo mais o que era, e aonde estava, arrastando-se por cima do lodo para a terra dura se salvou. Outra Negra, querendo escapar, se pegou a huma figueira, porém esta com a Negra, foi arrebatado tudo, dar no mar, e indo gente de terra a buscal-a, então só largou a figueira; e em terra contou que no mar vira a seu proprio senhor, e a dous Frades, andarem envoltos em lodo, luctando com mar, e terra. Hum Gomes Fernandes, homem nobre, oito dias antes d'este fatal terremoto se tinha embarcado do porto da dita Villa Franca para a Ilha da Madeira, e no mesmo tempo, em que succedeo este terremoto na Ilha de São Miguel, sentirão os navegantes tremer o mar, e o navio em que hião; e reparando no tempo, sem poderem julgar que fosse aquillo; em chegando á Madeira, ouvirão dizer que era perdida a Ilha de São Miguel; e rindo-se d'elles de tal dito, chegou a noticia do successo em poucos dias, e entenderão que a má nova não sómente he quasi sempre certa, mas de algum modo he adivinhada sempre.

69 Acabado em Villa Franca o lamentavel terremoto, e diluvio, acudio a gente que estava em montes, e quintas, e o Capitão Donatario, (que avisado do successo veio logo) e todos chegando á vista do posto onde a Villa estivera, nem signal d'ella ja vião, e menos cada hum de suas proprias casas, familias, e riquezas; e tanto que, de pasmados, e attonitos, tornarão em si, a brados de Frei Affonso de Toledo, huns tomarão logo por Parochia sua a Ermida de Santa Catharina, que no arrabalde escapára; outros logo começarão a edificar huma Ermida á Senhora do Rosario, mais com perpetuas correntes de lagrimas de seus olhos, que com outra alguma agua, e a esta Ermida tiverão por Parochia sua alguns dias; e os mais com o Capitão, antes de procurarem des-

enterrar cada hum suas enterradas casas, forão por cima de tudo ao posto correspondente á subterrada Matriz do Archanjo São Miguel, e descubrindo-se emfim, e achando-a derrubada com alguma gente dentro morta, e acudindo ao Sacrario, o acharão ainda cerrado, e o cofre tambem, mas a fechadura d'este aberta, e d'ella huma pequena lasquinha fóra, e no cofre nenhuma fórma.

70 Sentidissimos todos ajuisarão, que Anjos do Ceo tinhão tirado ao Santissimo, e levado para o outro Sacrario mais vizinho, que era o de Agua de Páo: e este juizo confirmão com o dito de hum Fernão Vanhegas Castelhano, e outras pessoas do intacto arrabalde, que affirmarão terem visto levantar-se do lugar da Matriz huma grande claridade, e que logo tambem ajuizarão, ser aquella claridade huma procissão de Anjos, que levavão o Santissimo para algum outro Sacrario; e accrescentão, que huma Constança Vicente, viuva de João Pires, ouvira no mesmo tempo procissão tal, que lhe pareceo levarem o Senhor a algum enfermo com campainha, etc. E estes ditos refere Fructuoso, sem dizer mais sobre elles. Porém como a dita Igreja era grande, e nova, porisso os mais vizinhos que poderão, se recolherão a ella; póde ser que algum bom Christão (fosse ou não fosse Sacerdote) vendo começar a Igreja, a voar, e a cahir, acodisse ao Sacrario, e rompendo com a pressa o cofre, da que quebrou a lasca, commungasse o Sacramento em tal caso, e finalmente ahi morresse como os mais: pois os Anjos não era necessario quebrar lasca do cofre para tirarem d'elle ao Santissimo, nem mais difficil lhes era levar o Sacramento a mais distante lugar, que ao mais vizinho, e menos á Igreja de Agua de Páo, que tambem cahio com o mesmo terremoto; e os ditos d'aquellas pessoas são considerações pias, se he quê estão então acordadas, e em vigia.

71 Logo começou a cava por muito em cima das casas d'aquella grande Villa, e nas nobres casas do Capitão Donatario nenhuma pessoa viva se achou, tendo-lhe ficado n'ellas varios filhos, huma irmã, e muita outra familia; porém em algumas outras casas se achou gente alguma ainda viva. Nas casas de hum Genovez Agostinho Imperial, forão achados, elle, e sua mulher, Aldonsa Jacome, em huma sala ambos vivos, e em outras suas cameras a mais gente de casa, morta toda. Hum moço chamado Adam, acharão debaixo de huma casa, e viveo ainda muitos annos, e servindo sempre á Misericordia; como tambem se achou ainda vivo hum João Cordeiro, que depois foi muitos annos Beneficiado na

Igreja de S. Sebastião de Ponta Delgada. E dous dias depois do tal diluvio, indo hum filho pelo alto, em cujo fundo ficava a casa de seu pai, por este clamou tão altamente, que ouvio o pai, e este clamou tanto pelo filho, que cavando-se o tirarão, e viveo ainda muitos annos. E sem ser necessario cavar, foi achada uma menina de tres annos em cima de hum monte de lodo, sentada sobre humas taboas, e brincando com palhinhas.

72 Nove dias já depois d'esta fatal subversão, indo huma procissão por cima d'onde estivera a subvertida Villa, ouvirão-se huns gritos, e clamores do fundo da terra, e cavando-se alli logo a toda a pressa, derão, já depois de grande cava, com o sobrado de huma lagea, e abrindo-o sahirão tres homens, naturaes de Guimarães, Marcos Pires, e Nicolao Pires, irmãos, e hum que de antes era já morador alli; vinhão já quasi mirrhados, sem figura de homens, e postos de joelhos, e pasmados, com as mãos levantadas ao Ceo não cessavão de dar graças a Deos; e olhando para o Capitão Donatario, a quem por vezes chamavão: «Senhor, Senhor», lhes disse o Capitão: «Não me chameis senhor, que Senhor só Deos o he.» Perguntados logo, como tanto ainda viverão debaixo da terra, e que pensamentas tinhão, responderão, que humas vezes cuidavão que o mundo se acabara, outras que aquillo fora desastre, que só sobre elles viera; e que em fim de pasmados não sabião que cuidassem; e que nos nove dias comião só de hum pouco de biscouto, que acaso tinhão lá, e bebião de hum vinho, que estava tornado já vinagre, e para matar a sede se valião de algumas gottas de agua, que cahião da terra superior que os subterrara; mas que o seu maior tormento fora hum homem, que ao terceiro dia, de pasmado lhes morreo, e de seis dias morto o tinhão entre si.

73 Ouvindo isto notarão as presentes, e repararão que hum d'estes homens trazia hum saquinho ainda comsigo, e n'elle trinta mil reis, e que todos tres dizião que nunca mais tornarião a tal terra, e assim logo se embarcarão para Portugal, mas ao depois se reparou, que em o anno seguinte forão estes os primeiros que de Portugal voltarão áquella mesma Ilha, e ao mesmo porto. A que não obrigara a ambição! E a quantos nem abre os olhos seu castigo! Huma Felippa Gonçalves foi tirada de debaixo de huma casa, viva ainda, porém tão pasmada, e attonita, que fallando de antes, e bem, vivendo depois cincoenta annos, nunca

mais fallou, e tendo ainda perfeito o juizo, respondia a proposito estas palavras somente: «Sim, Não», sem poder pronunciar outra palavra.

74 Sobre o lugar onde a Villa estivera, durou a cava hum anno, e a ella levavão cães de caça, e fila, sem terem comido, para apontarem aonde lhe desse o faro de alguma carne humana, para alli cavarem os homens, e christãmente enterrarem os mortos: e feito assim, acharão muitos mortos, quando já sahião pelas portas, a muitos mais nas suas camas, e a outros indo já para a sua Matriz de S. Miguel o Anjo, e nesta a muitos outros, e homens houve a quem acharão em o meio da portada da sua casa, e posto já a cavallo com huma lança na mão, e esporas em os pés, sem poder matar a morte, que primeiro o matou assim a elle, conservando-lhe a postura a inundação da terra que o cercou. E foi muita a gente que se achou em vãos ainda livres de suas casas, mas mortos de pasmo, e á fome, e alguns ainda expirando. Os mortos se enterravão piamente no destricto onde de antes estivera a Matriz da Villa, e seus adros, e como a Villa Franca tinha vindo então muita gente de fora com navios, e muita da mesma Ilha, e ainda na mesma noite, a negoriar, finalmente se achou que a gente que faltava, passava de cinco mil pessoas, maiores, e menores, e muitas mais serião, se muitas não tivessem sahido ás colheitas de suas quintas, e a negocios de outros lugares da Ilha; e tambem serião menos os que perigassem, se o tremor, e diluvio acontecesse de dia, e não pouco depois da meia noite.

75 O que tambem de riquezas se perdeo, foi muito, de que algumas se acharão ainda á borda do mar, e muitas na fatal cava, mas por mais que se elegeo depositario do dinheiro que se achava, ainda muitos que de antes erão pobres, sahirão d'aqui ricos, outros com muitas propriedades que herdarão, mas-dos mais foi a perda mui geral, e muito grande. Porém a maior que faltou na Villa, foi huma Imagem da Virgem Senhora nossa, de vulto, que parecia de cinco annos, e indo sobre o diluvio de terra ao mar, e passado quasi hum anno, appareceo em huma praia de arêa branca, da Ilha de Tenerife, (huma das Canarias) da parte do Sul, e achando-a huns pescadores, que do Norte da dita Ilha tinhão vindo alli pescar, e levando-a comsigo para o seu Norte a Guarachico, onde hião vender o peixe, e d'ahi querendo ir a Orotiva, Freguezia dos ditos pescadores, e n'ella collocar a sua achada Imagem, nunca (por mais que remavão) poderão sahir com a Imagem da Freguezia de Guarachico: e dando conta de tudo ao Parocho, e ao povo, lhes entre-

garão a Imagem, que com solemne procissão foi posta no altar mór da Freguezia, e Igreja de Santa Anna; e succedendo depois ir lá gente da dita Villa Franca, por sinaes certos que tinhão, conhecerão a Imagem, publicarão mais o caso, e se augmentou muito a devoção d'esta Senhora.

76 E porque a primeira cousa que se fez, logo em entrando o dia depois da tremenda noite do terremoto, e diluvio, foi a nova Ermida da Virgem Senhora do Rosario, (como já dissemos) todos fizerão então voto á Senhora, de em todas as quartas feiras de noite, ou de madrugada, irem áquella Senhora em procissão, e acção de graças; o que prudentemente se commutou em irem huma vez todos os annos com procissão solemne, e Missa. O que tudo sabendo El-Rei de Portugal, concedeo logo tantos privilegios, favores, e exempções aos moradores que ficarão da dita Villa Franca, e a tornassem a reedificar sem se irem a outras terras, e ainda aos que de novo fossem viver n'ella, que dentro de poucos annos, e no lugar do arrabalde que escapou, da outra banda da ribeira para o Poente, se levantou a mesma, e tanto outra Villa Franca, que a excedeo, e excede nos edificios, commercio, povo, riqueza, e nobreza, que concorreo para ella, com que esta segunda Villa Franca vence muito á primeira, e logra privilegios, e fóros muito maiores, e maior religião ainda, e piedade.

CAPITULO X

Das outras partes a que chegou o Terremoto de Villa Franca.

77 Huma legoa de Villa Franca para o Nascente se levantou hum grande montão de terra tão furioso, que levou diante quanto achava, até de gado, e casaes inteiros, e duas mulheres levou ao mar, e matou trinta pessoas. Mais adiante onde chamão o Loural, se levantou outra terra, e levou hum casal com a gente d'elle. Na Ribeira Chã, entre Villa Franca, e Agua de Páo, cahio hum casal, e morrerão quatro pessoas, o mesmo succedeo em Ponta Delgada, (que ainda então era Villa) e o mesmo na d'Alagoa. Dentro em Ribeira Grande nada houve, mas por fóra cahirão algumas casas. Em a Villa de Nordeste cahirão a Igreja Matriz de S. João, e muitas casas, ainda casas de campo, e de Aldeas, e da parte do Sul, e do Nordeste, correo muita terra, e com tal furia, que parecião balas de bombardes.

78 No termo dos Fenaes da Maya, e no da mesma Maya, correrão

as coroas de quatro montes, ou picos, com altura de huma lança de terra, e com tal impeto, que não só muitas terras até ao mar, mas levarão curraes inteiros de gados, e os moinhos da Maya, e algumas casas com quarenta pessoas, e as rochas que estavão juntas ao mar, quebrarão; e não só os picos ficarão tão fatalmente tosquiados; e (como se diz) descalvados, mas os campos por onde hia a tosquiada, e furiosa terra, ficarão sem mato algum, tendo-o de antes, e sem madeira da muita que de antes tinhão, e por muito tempo infructiferos, posto que o tornarão já a ser; e comtudo, por mais fundo que se lavre terra, a madeira que de antes estava debaixo, ainda não apparece. Na mesma Maya ficou debaixo da terra, em hum vão, huma mãi com hum seu filho Frade, e já de Missa; este a confessou, e animou a soffrer com paciencia o castigo da mão de Deos, e d'ahi a cinco dias forão achados ambos, e tirados vivos, e viverão ainda muitos annos.

79 Em algumas partes, como nas descriptas Furnas, arrebentou a terra, e de tal profundidade, que sobre si levou todas as arvores, sendo muitas as que tinha, e as foi collocar muito longe; n'ellas se vio ir diante huma Faia, como General d'aquelle exercito de arvores, que pelo ar se via, e vendo-se depois o lugar onde pouzarão, achou-se estarem as arvores na mesma ordem, em que estavão de antes. E como nenhuma terra sahio do centro d'ella, pois nenhum sinal, ou buraco aberto deixou d'isso; mas só se sacudio aquella codea de terra, (mais ou menos alta) que sobre as fundamentaes pedreiras dos valles, e montes assentava, d'aqui se infere que os ditos terremotos, não tanto forão de fogo subterraneo, (que não appareceo em Villa Franca, nem em outras muitas partes) mas foi a conversão, que em o mais baixo da terra se fez da demasiada humidade em ar, e vento mais demasiado, que não achando por onde sahir ao seu centro, que he sobre a terra, então furiosamente atirou com a que em cima lhe impedia a sahida, e com os calháos mais soltos, e amoviveis; e entre a tal terra postos, e por isso impellio tudo não tanto para o lugar superior acima, (que este vinhão buscar o ar, e vento impellentes) quanto para os lados, ou ilhargas, que lhe deixassem livre a furiosa sahida para onde assim sahião. Sobre isto se póde ver a Filosofia que imprimimos já, nos Fisicos naturaes, na materia de ventos, terremotos, etc.

80 Caso he mais ponderavel, que estando na sobredita Maia os filhos de hum Luis Fernandez da Costa, junto da ribeira chamada do

Preto, e hum Alfaiate com elles, chamado o Rebello, em huma casa terreira debaixo de outra sobradada, e estando já dormindo alta noite, cahio com o diluvio repentino a Torre sobre o sobrado, em o qual estava hum d'aquelles filhos, chamado Belchior da Costa, moço de dezoito annos, e estando huma Imagem da Sacratissima Virgem posta em huma parede, de repente se achou fóra da cama o mancebo, posto em a rua, e com a dita Imagem da Senhora em suas mãos, e só com huma leve ferida na maçã do rosto, e os que estavão debaixo do sobrado, todos tambem escaparão sem ferida; e o Alfaiate Rebello tanto medo, e pasmo concebeo, que sem comer nem beber, ficou sempre a tremer por muitos dias, até que assim expirou. Oh que devota meditação d'este, e semelhantes casos já acima referidos podemos todos tomar, para nos valermos sempre do maternal patrocinio; com que a Mãi de misericordia, a purissima Senhora Mãi de Deos, sempre acode a seus devotos, e se poem nas mãos d'aquelles, que se entregão nas suas mãos, e se deitão a seus sagrados pés.

81 Deixo outros particulares, e identicos prodigios que n'esta Ilha então acontecerão, e muito mais o dilatado Romance, que á dita fatal Tragedia se compoz logo então, e em estylo antigo, e singelo, que começa: «Em Villa Franca do Campo, Que de nobre precedia, Na Ilha de S. Miguel, A quantas Villas havia, etc. E com taes consoantes procede, e chega quasi a quatrocentos versinhos do que faz menção o citado Agiologio Lusitano. E tambem deixo as festas de cavallo, que para aliviar a tão affligida gente, fez pouco depois em Villa Franca o Capitão Donatario, que em outro lugar virão melhor.

CAPITULO XI

Da peste que succedeo ao Terremoto, e incendios que a elle succederão.

82 Encadeados andão muitas vezes os males em esta vida, e assim mal tinhão parado na Ilha de S. Miguel os tremores de terra em o anno de 1522, quando no de 23 entrou logo n'ella a peste: e ainda mais encadea a Divina Mãi de misericordia os favores que nos faz, porque tendo já acudido, e tanto quanto vimos, aos terremotos passados, torna agora a acudir á imminente peste, pois junto á Villa de Nordeste andan-

do hum pastorinho guardando o seu gado, vio diante de si huma mulher vestida de branco, e entre duas cortinas levantada em o ar, e adorando-a o pastorinho, por lhe parecer a Virgem N. Senhora, ella o chamou, e lhe mandou, voltasse á Villa, e dissesse aos que encontrasse, que em a seguinte quarta feira alli viessem, e acharião alli juntas sete Cruzes; e que no caminho encontraria huma bicha com a boca aberta para elle, mas que sem temor passasse, porque aquella era a peste que vinha á Villa de Ponta Delgada, e que aos de Nordeste lhes dissesse, que alli onde achassem as Cruzes, lhes levantassem huma Casa com a invocação de Nossa Senhora do Pranto, porque ella rogaria a seu Filho irado pelo povo todo; e ao pastorinho accrescentou que lhe trouxesse hum cordão, em que lhe faria huns nós, para por elles lhe resar o seu Rosario; e a mesma Senhora, voltando o pastorinho com o cordão, n'elle com suas mãos santissimas fez os ditos nós, e encommendou ao moço, que a toda a mais gente désse os taes nós a beijar. O certo he, que tudo assim se achou no determinado tempo; e que a Ermida se fez logo com a dita invocação, e he de grande romagem, e n'ella tem a Senhora obrado muitos milagres; e que assim encadeou com os beneficios, em o tempo dos tremores, os que quer fazer agora na occasião d'esta peste.

83 No dito anno pois de 1523, a quatro de Julho, tendo vindo da Ilha da Madeira, havia perto de hum anno, a caixa fechada de hum João Affonso, o Secco de alcunha, e chegando elle ao depois nos ditos quatro de Julho, e abrindo a sua caixa, deo de repente tal peste junto da Igreja de São Pedro em Ponta Delgada, que durou na dita Villa oito annos, até o mez de Maio de 1531, e conhecida logo, muita gente desemparou a Villa; porque ainda que cessava algumas vezes, logo tornava a atear-se tão mortal contagio: e dentro de tres annos, no de 1526, indo outro João Affonso, de alcunha o Cabreiro, de Ponta Delgada á Ribeira Grande, comsigo levou a peste a estoutra Villa em huma manta que levava de Ponta Delgada; porque o mesmo foi deitar-se n'ella huma negra, que deitar a morte sobre si; e logo tambem morrerão dous filhos do dito Affonso, e de vinte de Fevereiro até Março morrerão na dita Villa, e de peste, cento e setenta pessoas; e as outras despejarão a Villa, destelharão as casas, e a Villa se tornou hum Ervaçal, que só com gados, que comessem a herva, tornou a parecer que tinha sido Villa, e se tornou a povoar, mas faltando-lhe já mais de mil pessoas levadas da peste, que em Ponta Delgada continuou ainda até 1531, e lhe levou passante de

duas mil pessoas, fóra muitos Mouros, que de Africa, e do Algarve tinhão á Ilha trazido os naturaes d'ella, e por a verem já com menos gente, e elles Mouros serem tantos, que tinhão ordido treição de se levantarem com a Ilha, e colhidos, forão quasi todos mortos: para que aprendão os Christãos, não se servirem de Mouros; pois nunca de infiel Mouro bom Christão.

84 Dos antecedentes terremotos, e da referida peste tirou a Virgem Senhora Mãi de Deos tão grande fruto, e bem commum da Ilha de São Miguel, qual foi o principio de Conventos de Freiras Religiosissimas; porque a hum pobre Cavalleiro Jorge da Mota, de Villa Franca, que do diluvio tinha escapado na sua quinta, d'ella em huma noite lhe fugio huma filha já mulher, com quatro irmãs mais pequenas, e caminhando de noite, não pararão senão em huma Ermida da Virgem Senhora da Conceição, aonde chamão Val de Cabassos, junto á Villa de Agua de Pao; e persistirão tão constantes em largar o mundo, e fazer penitencia, que nem o dito seu pai, nem Justiças Ecclesiasticas, e seculares, nem o mesmo Capitão Donatario as poderão persuadir ao contrario; e ainda as pequenas, tornando com o pai, voltarão logo a metter-se com a irmã na clausura em que se tinhão recolhido. Chamava-se de antes a mais velha Petronilha da Costa, e logo se chamou Maria de Jesus, e huma sua virtuosa Companheira Isabel Affonso, que tinha vindo das partes de Braga; as quatro irmãs pequenas se dizião Guiomar da Cruz, Catharina de São João, Maria de Santa Clara, e Anna de São Miguel, e estas seis forão as primeiras Freiras, na vida de rigorosa penitencia, e estreitissima pobreza, da primeira Regra de S. Clara, em que então ficarão.

85 Passados dous mezes, vierão de Villa Franca duas principaes, e ricas donzellas, filhas de João d'Arruda da Costa, e sem elle o saber, se metterão, e ficarão no Conventinho de Nossa Senhora da Conceição, não obstante ter o pai casado por cartas a huma das filhas com pessoa gravissima, que cada dia esperava de Portugal, e nunca as poderão apartar d'aquella Virgem Senhora da Conceição: e logo começarão a vir tantas outras para aquella Casa, que o Capitão Donatario se fez seu Padroeiro, lhes fez casas, e officinas, e lhes conseguio Bulla de Roma com todos os privilegios de verdadeiras Religiosas; e assim estiverão alli quasi dez annos, até que por estarem junto ao mar, e expostas a Cossarios Francezes, se repartirão d'alli, e parte forão fundar o Mosteiro de Santo André em Villa Franca; e a outra parte muito depois, no anno de 1540,

em 23 de Abril, se mudou para Ponta Delgada, e lhes fundou Convento D. Felippa Coutinho debaixo da invocação da Esperança, e Regra de Santa Clara; e por Confundadoras vierão tambem da Ilha Terceira, da Villa de São Sebastião, duas irmãs, Maria da Madre de Deos, e Isabel dos Arcanjos. Tanto fruto tirou a Mãi de Deos dos castigos dados com terremotos, e peste.

86 Compendiemos como tambem pudermos, a incompendiavel narração de outros terremotos, e incendios d'esta Ilha, que o Doutor Fructuoso vastissimamente faz em o mesmo liv. 4, cap. 82, até o cap. 90. Em o anno pois de 1563, a 25 de Junho, em huma sesta feira, á huma hora depois da meia noite começou de repente a tremer a terra em a mesma sobredita Villa Franca, e até pela manhã, em quatro horas, tremeo mais de quarenta vezes, e continuarão os tremores todo o sabbado, e Domingo até vesperas, e tão furiosa, e medonhamente, que tornando a repetir os tremores ás Ave Marias, huns desempararão a Villa para a Virgem Senhora da Piedade na Ponta da Garça, huma legoa da Villa; outros para a Cidade já de Ponta Delgada; e outros se embarcarão nos navios que andavão levantados, e nem pais de filhos, nem maridos de mulheres se lembravão, valendo-se, apartados, dos navios, a que primeiro chegavão, dos quaes alguns forão dar derrotados na Madeira.

87 Os que da Ilha, e Villa tinhão ido para a Ponta da Garça, do caminho se voltárão para a Villa, por vir sobre elles do Ceo huma espantosa nuvem, e já de conhecido fogo, e fuzilando raios tão continuamente, que debaixo da tal nuvem parárão os fieis, e clamando pela Virgem Sacratissima com a sua Ladainha, (caso milagroso!) em chegando a começar a Ladainha da Senhora, e dizendo as palavras, *Sancta Maria, Ora pro nobis*, se levantou a nuvem de fogo, e se foi para o Norte, deitando de si tantos, e tão espantosos relampagos, que a gente ficou cahida em terra; e logo veio outra nuvem altissima, que com lançar de si tanta cinza quente, e d'ella formadas tantas pedras, e tão grandes, que algumas parecião grandes bolas, e hum diluvio mais do Inferno, que do Ceo: comtudo ainda que escaldou, e ferio a muitos, a ninguem, por beneficio da invocada Virgem, a ninguem matou, nem ferio de sorte que necessitasse de cura. Passadas as ditas nuvens, se seguirão logo outras, mas huma de cinza tão quente, que nem nas mãos se podia tolerar: e outra de cinza, e polme tão frio, que enregelou a todos: e logo começou a chover terra como pimenta em seus grãos formada; e todos affir-

marão, huns verem então a Virgem Sacratissima em o ar rogando pelos peccadores; outros verem a mesa da Divina Cea com o Santissimo Sacramento n'ella: e outros ao Espirito Santo em figura de huma resplandecente Pomba: tantos advogados sempre diante do Tribunal do Eterno Padre, queira Deos que mereçamos, nos não faltem. Durou esta mortal tribulação desde os 25 de Junho até os 29 por todo o dia, e noite de São Pedro, e comtudo nem casa alguma cahio, nem morreo pessoa alguma. Assim mortifica Deos, e vivifica.

88 Nas mais partes da Ilha ainda durarão mais os espantosos terremotos, fogos, diluvios, e castigos, pois durarão até 5 e 6 de Julho, donde foi tanta cinza ao mar, e com ella tantos gados, e tantas madeiras, que humas Caravelas que vinhão de Alfama de Lisboa, e de Vianna do Minho, oitenta legoas antes de chegar a esta Ilha, lhe chovia cinza, e com pás a lançavão fóra, e com tudo o sobredito se vião impedidos a navegar, e usavão de varas para passarem hum quarto de legoa, cheio tudo de pedra pomes em altura de oito palmos. Na Villa de Nordeste, e seu termo cahirão muitas Igrejas, mas não a Ermida da Senhora do Pranto, sobre a qual se vio a mesma Virgem Senhora com manto preto, e ao seu altar nada chegou, sobrepujando muito a innundação de terra ao redor d'elle, e muito mais sobre o telhado, sem que comtudo elle cahisse. E vindo sete homens em romaria a esta Senhora do Pranto, ao voltar, e passar de huma ribeira, sendo meio dia, se lhes tornou noite escura, e clamando á Senhora que lhes valesse, de repente a cada hum sobre o bordão se lhes poz huma tal luz, que passarão sem perigo.

89 Na Villa de Ribeira grande forão ainda mais tremendos os successos, porque como a serra, ou monte de Vulcão, que he o maior de toda a Ilha, inclina mais para Ribeira Grande, do que para Villa Franca, e d'este Vulcão he que queria sahir o fogo, por isso em a Villa de Ribeira Grande se sentião taes abalos, que parecia andar aquella Villa como barca sobre o mar, e mar mais de fogo, que de agua. E quasi todas as casas cahirão, e as que ficarão em pé, todas se abrirão; e em fim arrebentou o fogo arrancando o monte Vulcão, e com tal furia, que pedras, ainda maiores que casas inteiras, lançou duas legoas ao longe; e fez tremer tambem a Ilha Terceira, trinta legoas distante, e não só alli choveo cinza, mas ainda em Portugal, e especialmente em Braga. Seccarão-se as fontes, e ribeiras de agua, e pela ribeira do Salto corria ribeira de fogo ao mar; e no mais alto ar andavão arvores inteiras, que parecião

demonios ardendo em fogo. Com o fogo dos mineraes do centro rebentou tambem o Pico do Sapateiro, perto da mesma ribeira, e rebentando em dous de Julho, correo ribeira de fogo ao mar por tres dias, e tres noites.

90 O Convento de Jesus de Freiras Franciscanas (que em 1536 tinhão fundado em Ribeira Grande Pedro Rodriguez da Camera, e sua mulher D. Margarida de Betencor) espiritualmente vierão fundar duas Religiosas do Convento de Jesus da Villa da Praia da Ilha Terceira, D. Joanna da Cruz, e D. Catharina de Jesus, que passados quatro annos passarão para o seu Convento da Praia. Este Convento pois com os ditos terremotos, e incendios se arruinou; e as Religiosas se passarão a Rabo de Peixe, e d'aqui ao Mosteiro da Esperança da Cidade, e logo a humas casas de Dona Margarida Travassos Cabral, viuva de Jorge Nunes Botelho, e depois a outras casas; e Diogo Vaz Carreiro lhes offereceo o Convento de Santo André, que elle acabava então de levantar, e forão as primeiras Freiras que entrarão no tal Convento; mas reedificando-se o seu arruinado Convento, tornarão para Ribeira Grande.

91 Em a Cidade de Ponta Delgada, no mesmo anno de 1563, e mez de Junho, em dia de São João Baptista, começou a tremer a terra brandamente até 28 do dito mez, em que ao Sol posto começarão maiores que nunca os terremotos, abalos, e estrondos até o primeiro de Julho, e se vio ter sahido do seu lugar o grande monte Vulcão até o mais alto ar, e estar feito huma horrendissima boca do Inferno, e este ter-se passado do centro da terra mais profundo para a região do ar mais alta, e estar já ameaçando a ultima, e universal ruina a toda a terra; e o mesmo estarem armando outros picos da terra arremessados, e no ar sustentados pelo fogo, com horrendas, estrondosas, e infernaes batalhas entre si, feita de todas o alvo a negra terra; e então tornando em si a agonizante Cidade do mortal pasmo, em que estava, e acudindo ao amparo da vencedora do Inferno, a immaculada Conceição da Virgem sempre purissima, o mesmo foi sahir esta Senhora em procissão, que pararem os terremotos, sem se sentirem mais em a Cidade, e toda esta se ver, de abrazada, e sepultada, que se imaginava já, restituida á vida pela Mãi do Author d'ella.

92 Destruido pela vencedora Virgem da Conceição aquelle aereo Inferno, e lançado pelo ar até o mar, os effeitos que deixou, forão primeiro, que cessarão as aguas todas com que se moia o pão; e he muito de

notar, que no mesmo tempo em que o Capitão Donatario, para lhe renderem mais os moinhos, tinha por sentença que alcançou mandado quebrar as particulares atafonas todas, no mesmo tempo a agua se seccou, e os moinhos com ella. E quando quinze dias depois tornou a correr a agua, vinha cheia de cinza, e pedra pomes: e em o pico chamado das Berlengas, se seccou huma grande alagoa. Segundo effeito foi, que n'esta Ilha, por trinta dias a fio, nunca se tornou a ver Sol perfeitamente claro, mas impedido sempre de obscuras, e assombrosas nuvens: e d'este segundo effeito foi causa o terceiro effeito, que foi tanta a cinza, e levissima pedra pomes, que pela ribeira da Praia, da banda do Sul, correo de tal sorte pelo mar dentro, que fez n'elle hum grande campo, e areal, e vai agora caminho commum de pé por onde de antes andavão os navios; a profundar valles igualou com suas rochas; encravou o Lugar de Porto fermoso; ao da Maia cubrio de sorte que já nem parecia ter estado alli; mas a Villa Franca não chegou, parando hum quarto de legoa antes da Villa.

93 Pelo mesmo tempo quiz Deos corresse o vento do Poente, onde ficão as outras Ilhas vizinhas, senão serião alagadas, e por isso cincoenta legoas d'esta Ilha para o Nascente, encontrarão navegantes hum tão grande taboleiro de terra, e com tanto fundo, que ainda conservava levantadas muitas arvores em si; e outros taboleiros virão de mais de legoa de largo, e de maior comprimento; e houve navio que até Lisboa chegou, lançado ás pás a cinza fóra: e em fim até em Coimbra, e em Braga choveo então cinza. Os Lugares dos montes que voarão, ficarão concavidades, e furnas profundissimas, porque atraz dos altos montes que por cima da Ilha estavão, voou o muito mais que enchia as ditas concavidades; e de curiosos que então as quizerão ver, hum Affonso Pires foi tão temerario, que lá mesmo expirou; outros correrão grandes perigos, e se voltarão. A perda na Ilha foi tanta, que só no termo de Ponta Delgada se perderão tres mil moios de novidade, e a terça parte das terras fructiferas ficou perdida por alguns annos; e toda a perda causada por este terremoto, e incendio se avaliou então em trezentos mil cruzados.

94 Algumas terras, que ficarão cubertas de cinza, e lodo, e pedra pomes, e em pouco menos de tres palmos, e fizerão codea, ficarão naturalmente irremediaveis; as outras porém se remedeão facilmente. Vivia então em Villa Franca hum Manoel Vieira, filho de Fernão Viei-

ra, e neto de Pedro Vieira, (irmão de Violante, segunda mulher de Pedreanes do Canto na Ilha Terceira) e bisneto de Duarte Galvão, cujo filho dito Pedro Vieira, deixando o pai em Lisboa, se veio casado para esta Ilha, e tornando depois para Lisboa em tempo d'el-Rei D. Affonso V, foi por este enviado Embaixador a Castella, fidalgo, e homem de muito saber; e voltando de Castella, por ser principal tornou a esta Ilha, e levou para Lisboa a mulher que n'ella tinha deixado, mas ainda cá deixou filhos, e filhas, hum dos quaes era o dito Fernão Vieira, que viveo na Villa d'Alagoa, homem principal, e abastado, casado com Heva Lopes, filha de Alvaro de Vulcão, e de Mecia Affonso, da geração dos Machados da Ilha Terceira, (que tambem são fidalgos) cujo dito filho Manoel Vieira foi primeira vez casado com Mór da Ponte, filha de Sebastião Affonso, nobre morador do Lugar do Fayal, e de Constança Rafael, fidalga do Tronco dos Colombreiros: e segunda vez he agora casado (diz Fructuoso liv. 4, cap. 90 e 91) com Petronilha de Braga, filha de Antonio de Braga, e de Francisca Fea, de Ribeira Grande. Este pois Manoel Vieira, por ser homem poderoso, bem entendido, e muito amigo do Capitão Donatario Manoel da Camera, alcançou d'el-Rei, e em 1566 tirou quantas aguas pode ajuntar, e fazendo grandes levadas pelas terras, e por junto a ellas, e com pouco mais trabalho, deo com toda a cinza levadiça, e com toda a pedra pomes em o mar, e com esta arte, de que aqui foi elle o primeiro inventor, alimpou de sorte as terras, que as restituhio a todo o seu ser, e fertilidade antiga; imitando-o logo outros muitos, conseguirão o mesmo: e ficou a Ilha restaurada da parte do Norte, e se isto não fizera, se despovoaria.

CAPITULO XII

Dos Terremotos, e Incendios mais modernos.

95 Quasi quarenta annos depois da santa morte do Doutor Gaspar Fructuoso, residia em o Collegio da Companhia de Jesus da Cidade de Ponta Delgada o Padre Manoel Gonçalves da mesma Companhia, que era hum dos bons Prégadores do dito Collegio, e morreo depois de Reitor de Braga; a este Padre ordenou a santa Obediencia, que pois estava lá no tempo do terremoto, e incendio seguinte, apontasse em summa o suc-

cesso d'elle; e porque juntamente o Capitão Donatario, que então era o ultimo Conde de Villa Franca D. Rodrigo da Camera, tinha pedido ao mesmo Padre huma plena Relação do dito successo, e o Padre a compoz, e entregou ao dito Conde em muitas folhas de papel, e d'ella tirou huma summa, que se ajuntou ao livro do dito Fructuoso, por isso só a substancia d'esta summa referiremos aqui.

96 Em o anno do Nascimento de Christo Senhor nosso de 1630, em o segundo dia do mez de Septembro, em huma segunda feira vinte e cinco da lua, ás nove para as dez da noite, estando o tempo sereno, e quieto, de repente começou a terra a tremer tão forte, e continuamente, que o relogio da Matriz, com ser sino bem grande, por si mesmo se tocava como a subito rebate de inimigos que entravão a Cidade; e a gente experimentando serem fataes terremotos; toda desemparou as proprias cásas, temendo a ruina a todas, e pelo campo andava, e se não dava ainda por segura, temendo que até a terra lhe faltasse, e só enchia os ares de clamores, pedindo todos a Deos misericordia: durou sem parar tal terremoto quatro horas depois d'ella: eis que n'este ponto com horrendos estouros, e estrondos, e tremores mais horriveis, arrebentou a terra de improviso, e lançou de si, até o mais alto ar, tão espantoso incendio, e tão medonho, que todos, e em toda a parte já cuidavão o tinhão sobre si, e os lambia a todos abrazando-os.

97 Os que porém mais ao longe (como em a Cidade) lhe ficavão, tornando já mais em si, advertirão, e virão ultimamente, que o furioso incendio no mais alto ar continha muitas, e muito grandes arvores, e involvia em si a muitos gados de toda a sorte, e grandeza, e que sahia de hum valle, ou alagoa secca, não muito longe das mais antigas furnas, e duas legoas de Villa Franca; item, que na manhã de quarta feira, quatro de Septembro, começou hum tal diluvio de cinza em toda a Ilha, que nas mais partes chegava a dez, e doze palmos de altura, e em outras a vinte, e a trinta, subterrando casas até os telhados; e depois se soube que chegou a cinza não só a Ilha de Santa Maria, mais de doze legoas distante, mas tambem á Ilha Terceira, distante trinta legoas, e com tal pasmo de todos, que na Terceira ficou aquelle anno por antonomasia chamado, o Anno da cinza; e ainda hoje ha gente na Terceira que se lembra d'esta cinza, com ter succedido ha oitenta e quatro annos. E o que mais he, que até na Ilha das Flores, e na do Corvo, que

distão de São Miguel mais de sessenta legoas, até lá chegou a cinza, e lá choveo com assombro dos seus moradores.

98 Sahio em outros fatalissimos effeitos este tal terremoto, e incendio, porque n'aquelle valle, ou alagoa secca, aonde arrebentou, apanhou varia gente, que andava parte guardando gado, parte recolhendo baga de louro, (de que n'aquella Ilha fazem azeite para as candeas do serviço ordinario, e para isto he bastante azeite) e d'esta gente se achou faltarem cento e noventa e hum sugeitos, que do incendio, e terremoto ficarão queimados, e subterrados. De dous Lugares inteiros (a saber, Ponta da Garça, huma legoa das Furnas, e a Povoação, duas legoas distante) as casas, e as Igrejas arrazou; e abrindo-se depois, quando se pode fazer, caminho para acudir-se a hum Sacrario, cavando, se achou hum pedaço do tecto da Igreja ainda em pé, e debaixo o Sacrario do Santissimo; e reparou-se, que huma Imagem de vulto do Menino Jesus, que de antes estava no retabolo, a acharão fora d'elle, e em pé sobre o Sacrario, com tal sito, e apparencia, que se via estar defendendo-o; e abrindo o Sacrario, e custodia de dentro, acharão o Sacramento intacto. Oh testimunho infallivel d'este mysterio da Fé! Oh, convenção-se evidentemente os ainda cegos hereges que o negão! Em certa parte das furnas mais antigas vivião em communidade huns Ermitães penitentes, e devotos, que sentindo os tremores, e temendo os incendios, todos logo acudirão ao Santissimo, que em Sacrario tinhão, e sahindo-se com elle já por baixo de incendio altissimo livrarão ao Senhor, e pelo mesmo Senhor forão sem perigo livres; e por outra parte indo fugindo outra gente, clamou huma só pessoa pela Virgem do Rosario, e só esta escapou, perecendo as mais todas, que nem ao Santissimo, nem á Santissima Virgem acudirão.

99 Em Villa Franca, que está duas legoas das Furnas, forão tambem taes os terremotos, que cahindo algumas casas, de sessenta Freiras (que o seu Convento tinha) só quatro, ou cinco ficarão, por serem ja velhas, e as mais todas juntas se sahirão, e vierão metter no Convento da Esperança da Cidade. Na quinta feira, cinco de Septembro, por todo o dia, e em toda a Ilha, se escureceo de tal sorte o Ceo, que o dia foi todo noite escura; e tendo feito o Collegio da Companhia de Jesus em todos os dias antecedentes, na sua Igreja, as Ladainhas dos Santos, depois da primeira Missa, com todas as preces da Igreja, e sempre com prégação do pulpito, em jejuns ate de pão, e agua passava os dias, e na mesa estava sempre hum prato de cinza da que estava cahindo do Ceo,

fóra outras penitencias de cilicios, e disciplinas nas costas na dita quinta feira sahio o dito Collegio pela Cidade com huma procissão na ordem seguinte: Ás onze horas para o meio dia (que então parecia meia noite) hião diante meninos em grande numero, e todos com as insignias da penitencia, e no meio d'elles hum andor com o Menino Jesus vestido de lucto, e cahindo-lhe então de cima a cinza que então chovia. Seguia-se logo a Confraria dos Officiaes da terra; e logo a dos Estudantes com a sua Imagem da Virgem Senhora, e tudo de lucto; e se concluhia a procissão com hum palio preto, e o santo, e sacratissimo Lenho da Cruz de Christo debaixo do palio, com os Padres do Collegio com innumeraveis lumes, e gente innumeravel, entoando sempre o Psalmo de *Miserere mei Deus*. E corrida a Cidade se recolheo outra vez á sua Igreja, e acabou com prégação, cujo thema foi o da Divina Sapiencia, e da Virgem Sacratissima, *Cum eo eram cuncta componens;* e se affirma não ficar pessoa em toda a Ilha, que então se não confessasse.

100 Em o Domingo seguinte, oito de Septembro, se abrirão na Igreja do Collegio os Santuarios das Reliquias, com a Rainha de todos os Santos no meio de todas, e a letra que dizia, *Et in plenitudine Sanctorum detentio mea*, sobre que tambem foi a prégação d'este dia. E he muito de notar, e agradecer a Deos, e á Virgem sacratissima, que com ainda então durarem os terremotos todo o mez de Setembro até a entrada de Outubro, com tudo desde este Domingo por diante, e já desde a quinta feira da procissão, não forão já senão mui tenues, e brandos, nem se levantou incendio mais algum, nem se sabe perecesse mais alguma casa, ou pessoa, e só d'ahi a annos com algum tremor de terra arrebentou o Pico, chamado de João Ramos, hum quarto de legoa da Cidade para o Norte, e fez huma pequena boca em cima, por onde sempre está lançando fogo moderado, como se vê em outras muitas partes d'esta Ilha: e dizem que esta he a natural segurança que já tem, porque parecendo ser toda esta Ilha em seu centro hum continuado Ethna de fogo, tantas chaminés tem já, e tão naturaes, que já não necessita de abrir bocas, nem de abalar a terra, para as abrir, pois tem já tantas, e tão grandes, e sempre abertas.

CAPITULO XIII

Dos primeiros tres Capitães Donatarios da Ilha de S. Miguel,

Gonçalo Velho Cabral, João Soares de Albergaria, e Rui Gonçalves da Camera.

101 O Primeiro Capitão Donatario da Ilha de São Miguel foi (como vimos já no liv. 4, cap. 3,) aquelle grande fidalgo Frei Gonçalo Velho Cabral, cuja illustre ascendencia já acima propuzemos, e a transversal descendencia das irmãs que teve; pois não teve propria descendencia, por, além de ser de varias terras senhor, ser demais Commendador da Ordem de Christo, cujos Commendadores ainda então não casavão; e só de nove teve a singular excellencia de ser juntamente Donatario de duas Ilhas inteiras, quando de huma só, o Porto Santo, o foi o fidalgo Perestrello, como dissemos no liv. 3, cap. 1, e nem o Capitão João Gonçalves Zargo o foi de toda a Madeira, mas de só ametade d'ella, como da outra metade o grande Tristão Teixeira; porém o famoso Fr. Gonçalo, de ambas as duas Ilhas de Santa Maria, e São Miguel, foi inteira, e juntamente seu primeiro Capitão, e Donatario.

102 O segundo Capitão da Ilha de São Miguel foi João Soares de Albergaria, sobrinho do primeiro Capitão, e filho de huma irmã d'elle D. Tareja Velha Cabral, qne era casada com outro Soares de Albergaria, tão grande, e antigo fidalgo, que com renunciar n'este segundo ambas as Ilhas o primeiro Capitão, ainda nem para si, nem para seus direitos successores quiz usar dos illustres appellidos de Velhos, Cabraes, etc. mas conservar o dos famosos Soares, e só ajuntar-lhe o dos Sousas, aonde segunda vez casou. Governando pois este segundo Capitão João Soares de Albergaria, e adoecendo-lhe sua primeira mulher, a levou a cural-a á Ilha da Madeira, e morrendo-lhe lá, foi a Lisboa, aonde El-Rei vendo-o viuvo, o casou logo com huma Dama do Paço, D. Branca de Sousa, filha de João de Sousa Falcão, e de D. Mecia de Almada, prima coirmã do que então era Conde de Abranches; e d'aqui veio ajuntarem os Capitães de Santa Maria o appellido de Sousas ao seu antigo de Soares, podendo ajuntar lhe os appellidos de Velhos, e Cabraes, em memoria do tio Gonçalo Velho Cabral, que descubrio as Ilhas, e n'elles ambas as renunciou.

103 Com a dita occasião da doença, e morte de sua primeira mulher, e muito mais pela pouca ambição, e grande virtude d'este segundo Capitão de ambas as Ilhas; e querendo agradecer ao Capitão do Funchal, e a seu terceiro filho Ruí Gonçalves da Camera, a grande hospedagem que lhe fizerão em a Madeira, se resolveo a vender ao dito Rui Gonçalves a inteira Capitania da Ilha de São Miguel, e em preço tão barato, que affirma Fructuoso liv. 4, cap. 66, que lh'a vendeo por oitocentos mil réis em dinheiro de contado, e quatro mil arrobas de assucar; as quaes ainda que então valessem a tres mil e duzentos réis a arroba, e a tostão o arratel, ainda o capital preço da venda não passava de trinta mil cruzados, ou de trinta e dois mil, com os oitocentos mil réis em dinheiro, sendo que não muito menos rende cada anno ao Capitão Donatario a Capitania vendida. Porém não ha que admirar, porque ainda então a Capitania era de muito, e muito menos rendimento do que he hoje; e com os terremotos, e incendios da Ilha de São Miguel, até ella mesma era ainda então mui contingente, e por isso o seu mesmo segundo Capitão quiz antes vender a Capitania de São Miguel, do que a da Ilha de Santa Maria, e só com esta se quiz então ficar; e a venda emfim a confirmou pela mão Real da Infante Dona Beatriz, que do Reino era então Regente, em Evora a 10 de Março de 1474, e em nome d'el-Rei D. Affonso V.

104 O terceiro Capitão pois, e já só da Ilha de São Miguel foi o dito Rui Gonçalves da Camera, que logo então veio para São Miguel; veio porém já casado com Dona Maria de Betencor, filha de Nossen João de Betencor, que tinha sido segundo Rei das Canarias, e succedido n'ellas ao primairo Rei seu tio, (como já dissemos liv. 2, cap. 3, e 4) mas d'esta Senhora Franceza não teve filho algum Rui Gonçalves, e por isso com ella fez partilhas em vida de ambos, e ella ficou com cento e cincoenta mil réis de foro cada anno, e trinta tambem de foro em Ribeira Grande e outras fazendas de tal renda, que tudo junto em cada anno rendia dous mil cruzados; e então ella mandou vir da Madeira hum seu sobrinho legitimo, por nome Gaspar de Betencor, e instituio morgado n'elle; e nem ainda em vida do marido consentio que lhe chamassem Capitoa, nem ella se intitulava senão só D. Maria: deixou em seu testamento ao Conselho de Villa Franca dois moios de terra, já limpa, e fructifera, com condição que os gados que viessem de caminho, podessem dormir em a tal terra huma noite, e mais não: mandou fazer no Fun-

chal da Madeira, na Igreja de São Francisco á mão direita do Cruzeiro, huma Capella, e que a ella levassem os seus ossos: foi enterrada na Capella-mór da Matriz do Archanjo São Miguel em Villa Franca, muito antes de se subverter, porque então lá residia o Governo da Ilha toda.

105 Ficou pois este terceiro Capitão, das partilhas, com a Capitania, que rendia ainda tão pouco, que para ficar igualado com o sobredito que a mulher levou, coube ainda ao Capitão hum quarto da fazenda, que chamão Ribeira de agua de mel em a Madeira. Vierão da Madeira com este terceiro Capitão (além de outros homens honrados) tres seus filhos, e huma filha, todos naturaes, e reconhecidos do dito seu pai; de que se seguio copiosa descendencia, como veremos agora; reservando porém sempre o que lhe succedeo na Capitania, para seu lugar abaixo.

106 Antão Rodriguez da Camera foi o segundo filho natural que da Madeira veio com este terceiro Capttão; servio a El-Rei em Africa alguns annos á sua custa, e sahio tão grande Cavalleiro, que em huma occasião indo elle com muitos a cavallo cortejando a El-Rei D. Manoel, que a cavallo hia tambem pela Corte de Lisboa, e succedendo passar hum Indio por diante com hum Elefante que levava a mostrar, todos os cavallos, até o do mesmo Rei se alterarão com tal vista, e fugirão, e cahirão alguns Cavalleiros; mas Antão Rodriguez de tal sorte governou o seu cavallo, que envestindo ao Elefante, fez que seu cavallo puzesse a boca sobre a anca do Elefante, e dando-lhe com o terçado huma leve espadeirada, se voltou para El-Rei, dizendo que nada era aquillo; e mandando El-Rei logo a seu Estribeiro-mór, que tal cavallo comprasse a todo o preço a Antão Rodriguez, este logo o offereceo, mas dado sim, e por preço algum não; e nem vindo El-Rei em tal, nem querendo vendel-o Antão Rodriguez, voltou este com o cavallo para a Ilha d'onde o tinha levado, ensinado já por elle, e de sorte, que em ouvindo o tal cavallo algum repique de sinos, ninguem o podia ter em estrebaria, até montado sahir d'ella.

107 Antes de casar este Antão Rodriguez da Camera, das terras que o pai lhe deo, e de outras que comprou instituio hum morgado de cem moios de renda, e voltando a Lisboa casou com D. Catharina Pereira, fidalga Dama da Duqueza de Bragança, e tornando com ella para São Miguel, d'ella houve dous filhos legitimos, Rui Pereira da Camera, e D. Mecia Pereira; e voltando depois a curar-se ao reino, fale-

ceo em Vianna de Caminha, aonde está enterrado; e a mulher D. Catharina tornou viuva para Lisboa, e viveo ainda quarenta annos, e morreo de oitenta: seu filho Rui Pereira, depois de servir em Africa foi despachado para a India por Capitão de Sofala, e arribando a Lisboa, morreo ahi solteiro.

108 A este Rui Pereira da Camera succedeo em o morgado sua irmã D. Mecia Pereira, que casou com D. Gomes de Mello, (filho de Diogo de Mello, e D. Maria Manoel, e d'estes nasceo tambem D. Catharina de Noronha, mulher de Simão Ribeiro, Commendador e Alcaide mór de Pombal, e de D. Anna Pereira, e D. Leonor Manoel, então ainda solteiras) do qual D. Gomes de Mello, e da morgada D. Mecia nasceo D. Maria Manoel, Dama da Princeza mãi d'El-Rei D. Sebastião que com ella foi para Castella, nasceo mais D. Rodrigo de Mello, que casou com Dona Antonia de Vilhena, filha de Pedro de Tobar, e de D. Brites da Silva, e morreo em Africa na batalha d'El-Rei D. Sebastião; nasceo tambem e ficou com o morgado Dom Francisco Manoel, que vindo da India casou com Dona Ursula da Silva, filha de Francisco Carvalho Escrivão da Casa da India. Tinha o dito Antão Rodriguez, antes de casar, duas filhas naturaes; primeira, Guimar da Camera, de quem nasceo Rui Gago da Camera; segunda, Maria da Camera, de que nasceo João Nunes da Camera, Vigario, e Ouvidor da Ilha de S. Maria, e irmão tambem de D. Dorothéa, mulher do illustre Capitão Donatario Brás Soares de Sousa, da dita Ilha de Santa Maria. As armas do sobredito Antão Rodriguez da Camera trazem accrescentadas ás dos Cameras, dous puxavantes ao pé da torre, em sinal de sempre irem avante, assim na paz, como na guerra.

109 O terceiro seu filho natural, que com este Capitão Rui Gonçalves da Camera, veio da Madeira, foi Pedro Rodriguez da Camera, (e tido, dizem, de huma mulher nobre, da geração dos Albernazes) casou com D. Margarida de Betencor, filha de Gaspar de Betencor, de que nascerão os filhos seguintes: primeiro, João Rodriguez da Camera, que casou com D. Helena, filha do Contador Martim Vaz de Bulhão, da qual nasceo huma D. Joanna, que faleceo solteira. Andando pois em Africa este João Rodriguez da Camera com outro irmão seu Manoel da Camera, com quem andava mal, e vendo-o ir captivo já dos Mouros, arremetendo com a lança enrestada ao Mouro, que o levava, e pegando ao irmão por hum braço o poz nas ancas do cavallo, a entrando ambos li-

vres pela nossa praça, disse então o resgatado ao irmão estas palavras: «Pois irmão como ficamos?» Respondeo-lhe João Rodriguez: «Como d'antes:» E El-Rei o despachou com uma Commenda de mais de cem mil reis na Beira, ao pé da Serra da Estrella, em Estrinta; aonde estando já perto da morte, casou com D. Catharina, de que teve estes filhos: Rui Gonçalves da Camera que morreo solteiro, com vinte annos de serviços na India; *Item*, Bernardim da Camera, valente soldado, e grande Cavalleiro, que casou na Villa de Nordeste. *Item*, Apollinario da Camera, que ficou em Africa na jornada d'El-Rei D. Sebastião. Teve mais este João Rodriguez da Camera, tres filhas: primeira, D. Guimar, que morreo indo para Dama da Emperatriz: segunda, D. Brites, que com hum grande e poderoso fidalgo está casada em Castella: terceira, D. Margarida, casada com Pedro Rodriguez de Sousa, filho de Balthezar Rodriguez de Santa Clara, onde morreo sem filhos.

110 Do mesmo Pedro Rodriguez da Camera o segundo filho e neto d'este Capitão Rui Gonçalves da Camera, foi o sobredito Manoel da Camera, que deixando só hum filho natural, morreo solteiro na India. O terceiro, Simão da Camera grande Astrologo, morreo solteiro em Lisboa. O quarto, Henrique de Betencor e Sá, morou em Ribeira Grande, andou muito tempo em a Corte, e casou com D. Simoa, filha de Balthezar Vaz de Sousa, e de Leonor Manoel, e teve estes filhos, Rui Gonçalves da Camera, que casou com D. Luiza (filha de Hieronymo Jorge, e de Beatriz de Viveiros) de que teve tres filhas no Mosteiro de Jesus de Ribeira Grande, e era fidalgo de magnifica condição, e de grande charidade: teve mais a Manoel da Camera que dispensado casou com sua parenta D. Maria, (filha de Rui Gago da Camera, e de Isabel Botelha) de que houve filho, e filha; teve tambem o dito Henrique de Betencor e Sá, a Henrique da Camera, que morreo na India; e Francisco de Sá, que faleceo solteiro; e a sete filhas, das quaes falecerão tres solteiras, e outras tres no Mosteiro sobredito já professas; e só a septima, chamada D. Margarida, casou com Christovão Dias, nobre, e rico da Cidade de Ponta Delgada.

111 Do dito Pedro Rodriguez da Camera o quinto filho foi Antonio de Sá, que faleceo solteiro; como tombem faleceo solteiro o sexto filho Luis Gonçalves da Camera. O septimo foi Dona Francisca, que casou com D. Antonio de Sousa, viuvo, fidalgo porém dos Sousas do Reino, e muitos annos Vereador da Cidade de Lisboa, e Pedro Rodriguez

da Camera lhe derem dote cincoenta moios de renda junto a Ribeira Grande, que com o mais passava então de dez mil cruzados; e contentou-se D. Antonio de Sousa, sendo irmão do Conde de Prado, e D. Maria de Tavora, mulher de Pedralves Carvalho, Capitão de Alcacer Seguer: de outra primeira mulher tinha já D. Antonio de Sousa a D. Martinho de Sousa, e a D. Jorge de Sousa, que duas vezes forão por Capitães de nãos á India; e da segunda mulher D. Francisca teve ainda a Dom Pedro de Sousa Commendador da Ordem de Christo, e muito privado d'El-Rei D. João III, e a D. João de Sousa, e ambos estes irmãos falecerão solteiros: mas o terceiro irmão Dom Dias de Sousá casou no Reino, e teve filhos, e filhas, e a dita fazenda cá n'esta Ilha. E com ter tantos filhos o dito Pedro Rodriguez da Camera, ainda foi tão pio, e esmoler, que fundou o Convento das Freiras de Jesus de Ribeira Grande com dezoito moios de renda cada anno, e trinta mil reis de juro perpetuo; e deo muita renda ao Hespital, e accrescentou a Matriz da dita Villa, e lhe deo hum rico Pontifical, e outro á Igreja da Maya, e foi Locotenente do Capitão Donatario Rui Gonçalves seu sobrinho, em cuja ausencia governou sete annos com muita paz, justiça, exemplo, e sempre bom nome; e sua mulher D. Maria de Betencor faleceo vinte annos depois d'elle, e com grande fama de muita virtude.

112 O dito terceiro Capitão Rui Gonçalves da Camera teve mais huma filha, tambem natural, que casou com hum fidalgo Francisco da Cunha, dos Cunhas do Reino: este appellido ganhou hum antigo Alferes, que andando com a bandeira em huma batalha, e vendo que o inimigo hia vencendo, metteo a bandeira em a fenda de huma grande pedra, acunhando-a com outras, e investindo aos inimigos, com tal valor pelejou, que recuperou a vitoria já quasi perdida, e vitorioso se voltou; e então vendo o seu Capitão ao seu Alferes comsigo, e sem bandeira, e perguntando por ella respondeo, «Bem acunhada a deixei;» o que sabendo o Rei, entre outras mercês que fez ao tal Alferes, lhe concedeo de mais, que elle, e seus descendentes se appellidassem «Cunhas.» Do dito pois Francisco da Cunha, e da dita sua mulher nasceo D. Guimar da Cunha, que casou com João Soares, terceiro Capitão Donatario da Ilha de Santa Maria, e segundo do nome; e assim ficarão liados os Capitães Donatarios d'estas duas Ilhas.

113 Era este terceiro Capitão de São Miguel Rui Gonçalves da Camera, homem alto, e grosso de corpo, discreto porém, e mui solicito

em fazer povoar, e cultivar a terra, ao que pessoalmente sahia visitando-a, ou a cavallo, ou em huma mula; e assim elle repartio a maior parte das terras d'esta com o pacto, ou titulo de sesmaria, a saber, de que em cinco, ou seis annos, quem se entregava da terra, a alimpasse, e fizesse fructifera, e tivesse n'ella algum genero de casa, ou cafua, e curral; e não o fazendo assim, poderia o Capitão tirar-lhe a terra, e dal-a a outro; e isto significa a palavra sesmaria; outros dizem que a palavra he, «seemaria,» dirivada da Italiana, «seemo, ou seemato,» que quer dizer divisão, ou cortadura; e que tambem he palavra dirivada de estoutra palavra, «ssisma,» que significa o mesmo. Governou este Capitão vinte e hum annos para vinte e dous, desde o fim de 1474, até o de 1497, em que fez seu testamento, e por seu herdeiro, e testamenteiro nomeou ao seu filho mais velho João Rodriguez da Camera; e a mais fazenda que pode, separou para sua alma, e para pagar a quem devesse. Foi sepultado na mesma sepultura em que sua mulher D. Maria de Betencor, e ao dito seu filho mandou que houvesse licença d'el-Rei para se enterrar tambem na mesma Capella mór da Matriz de Villa Franca. Pouco antes que morresse, correo fama que vinhão Castelhanos sobre a Ilha; e fazendo-se logo alardo geral de toda a Ilha, para se saber as armas que n'ella havia, não se acharão mais que cento e setenta lanças de costa, e trinta e seis Gebanotes; e com isto que tiverão ainda por muito, se derão por contentes para se defenderem; tal era então o seu braço, e o seu valor.

CAPITULO XIV

Do quarto Capitão João Rodriguez, ou João Gonçalves da Camera.

114 Quarto Capitão Donatario da Ilha de São Miguel foi o primeiro filho que ficou do sobredito terceiro Capitão; porque ainda este terceiro não teve filho algum legitimo, legitimou comtudo por El-Rei o primeiro filho dos naturaes que teve, e conseguio licença para lhe succeder na Capitania, e casa. Nasceo João Rodriguez da Camera ainda na Ilha da Madeira, d'onde veio com o pai para esta Ilha; mancebo ainda militou em Africa alguns annos, e voltando a Lisboa casou em vida do pai com D. Ignes da Silveira, Dama do Paço, á qual El-Rei D. João II, tinha feito mercê de dezaseis mil réis de tença em sua vida, e pagos n'esta Ilha, para onde depois veio com o dito seu marido: tiverão filhos: o pri-

meiro, Rui Gonçalves da Camera, de que abaixo fallaremos; segundo, João de Mello, que sendo moço teve de huma Maria Dias hum filho, por nome Rui de Mello, que casou na India, e o pai cá, já reformado se metteo Religioso em Alcobaça; terceiro, Diogo Nunes, que foi desposado com D. Maria filha de João de Outeiro, e de Guimar Raposa, viuva de Rui Vaz Gago do Trato; e sendo moço de pouca idade, sem fazer vida com a esposa, se foi a Portugal, e d'ahi a Africa, e lá o matarão. Quarto filho foi Garcia de Mello; e logo tres filhas, D. Joanna, D. Brites, e D. Catharina.

115 Governando este quarto Capitão veio huma Armada de Castella, que então trazia guerra com Portugal; e vendo o Capitão a pouca gente, e poucas armas que havia de peleja, usou d'este ardid, ou estratagema; mandou logo pôr na praia onde o inimigo podia lançar gente, em fileira singela os verdadeiros soldados armados com fortes lanças, e assim chegavão a toda a frente da praia; e logo por detraz dobrou tantas fileiras de moços, e tantas mais atraz de mulheres, e com fingidas lanças de altas canas nas mãos; que querendo desembarcar o inimigo, e vendo tal exercito na praia, desistio do intento, e largando as velas se voltou, e ficou a Ilha livre pela disposição de hum Capitão sabio, e experimentado.

116 Já em vida de seu pai, que estava em Lisboa, tinha este Capitão governado a Ilha por provisão do Grão Mestre, ou Governador da Ordem de Christo, o Duque de Beja então, que ao depois foi Rei D. Manoel; e he de se ponderar a tal Provisão que diz assim:

117 «Eu o Duque vos faço saber a vós Juizes, Officiaes, Fidalgos, Cavalleyros, Escudeyros, e homens bons, e povo da minha Ilha de São Miguel, que a mim disse Rui Gonçalves da Camera, fidalgo de minha Casa, e do Conselho del Rey meu Senhor, e Capitão por mercê da dita Ilha, como elle deyxára em seu cargo de Capitão a João Rodriguez da Camera, fidalgo da minha casa, seu filho; da qual cousa a mim me apraz por sintir delle que he tal, que usará do dito cargo assim como pertence ao serviço del Rey meu Senhor, e meu, e bem da justiça; pelo qual vos rogo, e encomendo, e mando a todos em geral, e a cada hum em especial, que obedeçais ao dito João Rodriguez em todas as cousas, que ao cargo da dita Capitania pertencerem, assim tam cumpridamente, como farieis ao dito Rui Gonçalves seu pay, se lá estivesse, e de direyto

sois obrigados a fazer. O que de hum, e outro assim cumprirdes, vo lo agradecerey, e terey em serviço: do contrario (o que de vós não espero) me desprezaria, e tornaria a isso, como fosse razão. E por este mando ao dito João Rodriguez, que no dar das terras tenha esta maneyra, convem a saber, que as que forem dadas, não lhes dê espaço, nem lhes bula com ellas; nem dê terra alguma de novo a homens, que tiverem terras na dita Ilha; e sómente dará das terras maninhas áquelles que terras não tiverem, assim aos moradores da dita Ilha, como áquelles que de novo vieram a ella viver. E qualquer cousa que elle, acerca do que dito he, fizer em contrario, mando que não seja valiosa. Feyta em Santarem a 25 de Dezembro. João Cordovil o fez em 1487.»

118 Depois deo este Capitão muitas terras de sesmaria a alguns homens principaes, que em seu tempo vierão para esta Ilha, mas adoecendo, e indo curar-se a Lisboa, faleceo lá em o anno de 1502, e ficou sua mulher tres annos mais na Ilha, até que seu filho Rui Gonçalves veio da Corte com sua mulher a tomar posse da Capitania, como abaixo diremos; e a mãi se resolveo a tornar para Lisboa com o quarto filho Garcia de Mello, e com as tres filhas acima ditas; porém (oh fado inevitavel, oh inexcrutaveis juizos Divinos, oh casos lastimosissimos!) em huma caravela se embarcou mãi, filho, e tres filhas, ha quasi duzentos e trinta annos, e nem de taes pessoas, nem de toda a mais gente da caravela, nem d'esta em parte alguma houve até hoje noticia, e parece que o mar só a póde dar.

119 Era este Capitão João Rodriguez da Camera (diz Fructuoso, liv. 4, cap. 67,) grande Cavalleiro, muito discreto, e tão benigno, humilde, e cortes, que a muitos fidalgos de Portugal affeiçoava a irem viver com elle na Ilha; porém governou tão poucos annos, morreo tão cedo, e tal morte tiverão sua mulher, seu filho, e as tres filhas, que parece, que quão venturoso foi seu pai, (como já vimos) tão pouco venturoso este foi, com ser seu filho.

CAPITULO XV

Do quinto Capitão Rui Gonçalves da Camera, segundo do nome.

120 Este quinto Capitão, quando o quarto, e pai seu falceo na

Corte de Lisboa, estava lá tambem com elle, e por não ter ainda a idade competente, governou por elle em a Ilha seu tio Pedro Rodriguez da Camera até o anno de 1504, mas em vida ainda do pai tinha já casado este Rui Gonçalves da Camera com D. Felippa Coutinho, filha de Lopo Affonso Coutinho irmão do Conde de Marialva, (e do Conde de Borba, que depois foi Conde do Redondo) cuja filha do tal Conde de Marialva casou com o Infante D. Fernando, filho d'el-Rei D. Manoel, e irmão d'el-Rei D. João III. D'este antigo appellido, Coutinho, como do dos Cunhas acima tocámos, se diz vir antigamente do caso seguinte. Em huma batalha indo-a já perdendo os de huma parte, o seu valeroso Alferes, não obstante a bandeira que apertou bem comsigo, se metteo tambem no mais arduo da batalha, e pelejou de tal sorte, e a seu exemplo os mais, que por sua parte se declarou a vitoria; mas ao valeroso Alferes tinhão apertado tanto os contrarios por lhe tomar a bandeira, e o Alferes tanto mais pela conservar, que com lhe levarem á espada ambas as mãos, nunca lhe poderão levar a bandeira, até que os seus já vitoriosos lhe acudirão, e o Alferes se recolheo sem as mãos, mas com a bandeira; e perguntando então com que guardára a bandeira tendo perdido as mãos, respondeo: «Com os cotinhos dos braços a guardei.» O que sabendo o Rei, depois de apremiar ao tal Alferes, determinou que d'alli por diante se chamasse, «Cotinho,» de sobrenome: e o vulgo, não sem mysterio, mudou este appellido de «Cotinhos, em Coutinhos,» porque o famoso Alferes, dos cotos de seus braços fez inviolaveis Coutos da bandeira.

121 Era esta D. Felippa, Dama da Excellente Senhora, quando casou com o Capitão Rui Gonçalves da Camera; o qual com ella veio a esta Ilha tomar posse em o anno de 1504, e governou alguns annos; mas não lhe faltarão logo aggravados, homens nobres, Cavalleiros, e fidalgos, que por causa (diz Fructuoso liv. 4, cap. 68,) de desapparecerem humas escrituras, por causa de mulheres, ou por se recolherem homiziados em sua casa, contra o dito Capitão propuzerão a El-Rei capitulos, e foi mandado ir emprazado á Corte, e com elle forão muitos seus amigos em o anno de 1510, e todos em chegando á Corte, forão logo com o mesmo Capitão mandados para Africa, a Tangere, e d'ahi forão por ordem d'el-Rei soccorrer Arzilla cercada de Mouros, e erão quarenta de cavallo, e cincoenta bésteiros, e alguns de pé, os que com o Capitão forão d'esta Ilha, e lá andarão em Africa o anno inteiro de

1510, e fizerão famosas cavalgadas, e lá forão armados Cavalleiros; e parece que se equivocou Damião de Goes na Chronica d'el-Rei D. Manoel, 3 part. cap. 3, onde isto poem nos annos de 1509, 510, e 511, e tudo attribue ao primeiro Rui Gonçalves da Camera, como tambem diz a Relação dos Capitães da Madeira; sendo que o primeiro Rui Gonçalves da Camera, e ainda seu filho João Rodriguez da Camera, já ambos erão então mortos; e a equivocação de Goes, e d'aquella Relação da Madeira, esteve em ambos estes, terceiro, e quinto Capitão de São Miguel, se chamarem do mesmo nome Rui Gonçalves da Camera, e por isso se attribuirem as acções de hum ao outro; e assim o sente o citado, e douto Fructuoso.

122 O certo he, que ainda não obstantes taes serviços, voltando de Africa este nosso quinto Capitão, ainda pelos capitulos que se tinhão dado contra elle, sahio contra elle sentença, per que foi privado da jurisdicção, e Capitania de S. Miguel, e sem ella andou na Corte este segundo Rui Gonçalves da Camera seis annos, até que pela amizade que contrahio com o Monteiro mór George de Mello, grande privado del-Rei, e por contratarem entre si, que se se restituisse a jurisdicção, e Capitania de São Miguel ao dito Rui Gonçalves, casaria o filho d'este com D. Joanna de Mendoça, filha do Monteiro mór; este em breve tempo tudo conseguio, e se cumprio tudo; e no anno de 1517, voltou já restituido á Capitania, e Ilha Rui Gonçalves da Camera, com grandes festas de seus amigos; mas aos que o tinhão capitulado, vierão tambem cartas Reaes, para que o dito Capitão nem com elles, nem com suas cousas podesse mais entender; e nos antecedentes sete annos tinha governado a Capitania seu grande, e prudente tio Pedro Rodriguez da Camera.

123 Depois de tantos desgostos, de seu emprazamonto, privação de sua casa, e fataes gastos de Africa, e Lisboa, lhe sobreveio o infaustissimo da subversão de Villa Franca, e desestrada morte de seus filhos, e irmã, porque tendo de sua mulher tres filhos legitimos, Simão Gonçalves da Camera, Manoel da Camera, e João de Sousa, e duas legitimas filhas D. Hieronyma, e D. Guimar, e hum filho natural Miguel da Silveira; só Manoel da Camera lhe ficou vivo, tendo-lhe falecido de antes o primeiro, e acabando-lhe os mais em Villa Franca, enterrados, ou subterrados vivos, com demais huma irmã d'este mesmo Capitão, como já largamente referimos: com estes desgostos pois, e com já sessenta annos de idade, e havendo trinta e tres que entrara a governar, succedeo que

em huma quarta feira 20 de Outubro de 1535. indo depois de jantar a descansar hum pouco em seu leito, e vindo sua mulher já a competentes horas despertal-o, sem ter dado sinal algum de si o achou morto.

124 Porém tinha tanto de antes lidado com a morte, e preparado-se para ella, que tinha onze annos antes feito já seu testamento em 29 de Janeiro de 1524, tinha nomeado a mulher por sua Testamenteira, e por herdeiro seu a seu unico filho Manoel da Camera; tinha deixado muitas esmolas, e obras pias, e que de sua terça se resgatassem cada anno dous cativos de terra de Mouros, os mais desemparados, além de muitas Missas que mandou se dissesem por sua alma; e já em Ponta Delgada tinha, com zelo do bem commum, e da pobreza, mandado fazer muitas atafonas junto a São Francisco, e abaixo da Parochia de São Pedro; e tinha determinado se sepultasse seu corpo na Capella mór de São Francisco, e assim se executou; com que prudentemente se pode julgar, que quem tanto em vida se preparou para a morte, ainda que a teve subita, não a teve improvisa, que he a de que Deos nos livre.

125 Ficou D. Felippa sua mulher, cuja vida foi de muito exemplo sempre, de muita oração, e de grande charidade, e especialmente dada a compor discordias: fez da sua terça a maior parte do Convento das Freiras da Esperança em Ponta Delgada, em terra que para elle derão Fernando de Quental, e sua mulher, e n'este Convento recolheo as Freiras que se vierão da Villa d'Alagoa, e junto ao mesmo Convento fez humas casas, em que viuva se recolheo, e que por sua morte deixou ao mesmo Convento; por seu Testamenteiro deixou ao sexto Capitão seu filho, e trasladou os ossos do marido para a Capella mór do tal Mosteiro, e n'ella, e em o habito de Santa Clara se mandou enterrar, e assim se executou em 1551, em que faleceo, sendo já de idade de oitenta annos.

CAPITULO XVI

Do sexto Capitão Manoel da Camera, primeiro do nome.

126 A seu Pai Rui Gonçalves da Camera, segundo do nome, succedeo seu filho Manoel da Camera, primeiro do nome: sendo já de seis annos o vio hum grande letrado, que passava por alli de Indias de Castella, e perguntando que menino era aquelle, accrescentou, que ainda que tinha irmãos mais velhos, havia ser mui rico, e grande senhor de

jurisdicção, mas que primeiro havia ser cativo, e passar grande trabalho, e tudo assim succedeo, como veremos. Depois, por seu pai o ter casado sem elle então vir n'isso, e por ver hum Galeão que tinha feito seu pai em o Porto dos Carneiros, e communicando seus intentos com o Piloto, e com alguns nobres amigos da terra, com elles se embarcou no Galeão, deixando o pai sangrado dezaseis vezes, e sem noticia do caso, e indo o Galeão desgarrado á Madeira, e d'ahi a Mazagão, nesta praça o hospedou o Capitão d'ella Antonio Leite, tio do Padre Antonio Leite da Companhia de Jesus, que ficava em o Collegio de São Miguel, logo o veio buscar D. Affonso de Castellobranco, seu parente, e filho do Conde de Villa Nova, e com gente de cavallo o levou para Çafim, e já Christovão Soares tinha vindo em huma caravela da Ilha a buscal-o, e de Lisboa tambem hum João de Mello com ordem del-Rei para lh'o levar, e logo chegou carta del-Rei que o chamava á sua real presença.

127 Não pode já alfazer Manoel da Camera, veio buscar a El-Rei a Portugal, e a Alconchete, aonde então estava, e El-Rei o fez casar logo com a desposada filha do Monteiro mór D. Joanna de Mendoça; e vindo depois a El-Rei nova que o Xarife tinha cercado a Villa de Cabo de Gué, mandou lá Manoel da Camera com gente, e com promessa de logo lhe ir soccorro; foi Manoel da Camera, entrou na Villa, defendeo-a quatro mezes, até que sem lhe vir soccorro algum, mortos os mais dos soldados, entupida a cava, batidos os muros, e arrazados, e queimado o baluarte da polvora, com alguns duzentos homens entrarão a praça os Mouros, e a tomarão, e cativarão a Manoel da Camera; e tres dias depois chegou então o soccorro promettido. Anno, e meio esteve prezo em huma masmorra, e sempre com braga ao pé, até que por seu resgate deo vinte mil cruzados,[1] e El-Rei dous Mouros que cá tinha, além de outras peitas, e então o Xarife o deixou vir, e lhe deo huma tão rica alcatifa, que ficou em esta casa por memoria a seus herdeiros.

128 El-Rei, em chegando Manoel da Camera, o fazia Conde da Villa d'Alagoa, e por não acceitar esta mercê, lh'a fez dos dizimos do pescado da Ilha, e de sessenta moios de renda para sempre, nas terras dos proprios que el-Rei tinha na Relva, termo da Cidade; *item*, lhe concedeo o dar todos os officios da Cidade a quem quizesse, até o de Escrivão da Camera, e Orfãos, sem outra confirmação, e sem Chancellaria, tirando os officios de sua Real fazenda: e sobre tudo lhe fez mercê de constituir, e pôr o morgado d'esta Capitania de S. Miguel, fóra da lei Men-

tal, que he huma das maiores mercês que el-Rei faz a vassallo seu. E assim se vio cumprida a profecia d'aquelle acima dito Indiatico letrado.

129 Em quanto viveo o pai, não tornou o Capitão Manoel da Camera a esta Ilha, e tornando, morto o pai, a tomar posse, brevemente voltou para Lisboa. Porem vendo el-Rei que os Lutheranos andavão muito insolentes, ordenou que se fizessem Fortalezas em as Ilhas, e que os Capitães d'ellas residissem cada hum em sua Capitania; e assim no fim de Dezembro de 1552 tornou Manoel da Camera para a Ilha de S. Miguel, e com elle veio o Doutor Manoel Alvarez Cabral, que na mesma Ilha tinha sido Corregedor, que trouxe muitas armas, e ordem para fazer hum lançamento de trinta e tres mil cruzados (avaliando primeiro todas as fazendas, e a Alfandega d'el-Rei) para se pagar a artelharia que el-Rei mandava, e se começar huma Fortaleza: para a traçar veio hum Isidoro de Almeida, Mathematico que então compunha de Fortificações, e hum irmão seu Ignacio de Gouvea, e por primeiro Sargento mór veio hum João Fernandez de Grada.

130 Correndo então o Capitão a Ilha toda, fez por ordem d'el-Rei companhias, e Officiaes d'ellas, os mais nobres em cada Villa, em Ponta Delgada fez quatro Capitães, Jorge Nunes Botelho, Gaspar do Rego, Mendo de Vasconcellos; e Alvaro Velho, e lhes deu Alferes, e Sargentos. Em Ribeira Grande fez tres Capitães, Rui Gago da Camera, João Tavares, e Gaspar do Monte, com suas companhias de duzentos e cincoenta homens de cada huma; e em Rabo de Peixe, termo da Ribeira Grande, fez Capitão a Fernão de Anes, e isto tudo fez em Junho de 554, e assim durou até 571, em que se mudarão estes Capitães, e se poz por Capitão mór em Ribeira Grande a Ruy Gago da Camera; e voltando então Manoel da Camera ao Reino, tornou para esta Ilha por ordem d'el-Rei, com seu filho D. Ruy Gonçalves da Camera já casado, e foi a primeira vez que cá veio: e ambos aqui estiverão oito annos. Ao Sargento mór pagava el-Rei do tributo dos dous por cento das sahidas; depois lhe mandou pagar das imposições das Villas; e mais depois forão dadas aos povos as ditas imposições, dando os povos porem, de segundo lançamento onze mil cruzados; o que fez Fernão Cabral Provedor da fazenda, e assim se julgou no Reino, que das imposições se não pagasse mais ao Sargento mór; e terceiro lançamento se fez tambem por Duarte Borges de Bamboa, Provedor da fazenda, e em tempo do mesmo Capitão Donata-

rio; e começou a Fortaleza Manoel Machado, natural da Ilha, e seu primeiro Mestre de obras.

131 Teve este sexto Capitão cinco filhas, e hum filho de sua legitima mulher, d'este filho chamado Ruy Gonçalves da Camera, terceiro do nome, como succedeo na Capitania ao pai, e foi o primeiro Conde, d'elle se tratará, quando se tratar do septimo Capitão Donatario de S. Miguel. A primeira filha foi D. Felippa de Mendoça, que casou com D. Fernando de Castro, filho de D. Diogo de Castro, Alcaide mór de Evora, Capitão, e senhor de Alegrete, e Conde de Basto. A segunda filha D. Hieronyma de Mendoça quizerão seus pais casar, quando ella já tinha quarenta annos, e ella lhes respondeo, que pois suas irmãs erão Freiras pobres, queria ella ser Freira rica; para lhes acudir a ellas: e assim acompanhou sempre a seus pais até ambos morrerem, e ficou por cabeça de Casal, até chegar da Ilha seu irmão, e lhe caberem a ella quarenta mil cruzados; e foi sempre de tal vida, que só lhe faltava o veo preto, para ser huma perfeita e santa Religiosa, e como tal nunca se chamou; nem assinou senão, Hieronyma das Chagas, era muito dada a jejuns, cilicios, disciplinas, e oração; fez seu testamento, e mandou que a enterrassem no habito de S. Francisco, e na Capella mór de sua Igreja, que era de seu pai; deixou cinco annaes perpetuos de Missas, e que cinco criadas suas, Terceiras honradas, ouvissem as taes Missas sempre, e que a horas de Vesperas fossem encommendar sua alma a Deos, e as de seus pais; e que a cada huma das taes cinco mulheres se lhe dessem cada anno vinte e cinco mil réis de ordenado, e nomeou para sua Testamenteira á Casa da Misericordia de Lisboa, e lhe deixou tudo o mais remanecente de sua fazenda, para pagar aquelles cinco ordenados, e prover n'elles gente virtuosa, e assim viveo, e morreo fidalga com commua opinião de santa.

132 A terceira filha foi D. Margarida, Freira na Madre de Deos em Xabregas: a quarta D. Joanna de Mendoça, Freira em Santa Clara de Coimbra, a quinta Soror Isabel, Freira em Jesus de Cetuval, senhora que já cá fóra era de rara abstinencia, e penitencia. Sua mãi D. Joanna nunca foi á Ilha, por não passar o mar, porem á sua doutrina, e exemplo de virtude devem as filhas a muita que alcançarão, e o Capitão a boa morte que teve, porque ainda que em Lisboa, em hum Domingo ás nove horas do dia, querendo ir á Missa, lhe deu hum accidente de parlesia, ou de ar, que lhe tomou a parte direita, e para ella lhe inclinou

a boca, e tirou a falla, não lhe tirou o juizo, com que viveo ainda cinco dias, recebeo todos os Sacramentos, e faleceo como piissimo Christão: deixou em hum breve testamento ao filho Ruy Gonçalves da Camera por seu herdeiro, e Testamenteiro, de sua terça deixou trezentos mil réis para tres officios por sua alma: mandou que o enterrassem no habito de S. Francisco, e que aos Religiosos por cada hum dos tres Officios lhes dessem cincoenta cruzados, e hum moio de trigo, e huma pipa de vinho; e na sua Freguezia mandou fazer outros tres Officios com dez mil reis de esmola cada hum; mas que o enterrassem os Religiosos de S. Francisco, sem pompa, em hum ataúde, se não chamasse fidalgo algum e só seus criados o acompanhassem, e tudo assim se fez, e foi enterrado na dita sua Capella, aonde estava enterrada sua mulher.

133 Tendo nascido este Capitão em 1504, falleceo em 13 de março de 1578, sendo já de 74 annos de idade, dos quaes per si, e por seu filho governou quarenta e tres annos a Capitania. Era tão benigno, e misericordioso para com seus devedores, que nunca os quiz vexar; era grandioso em obras, como bem se vê na sua Capella, que começou a fazer no Mosteiro de S. Francisco da Cidade em Lisboa, era emfim muito humilde, muito affavel para todos, e para ninguem avaro de cortezia, virtude moral, que assim a tivessem todos os senhores que governão, de todos seus subditos serião mais obedecidos, e nunca experimentarião insolencia alguma.

CAPITULO XVII

De alguns homens famosos, e familias que vierão povoar a Ilha de São Miguel.

134 Insuperavel materia aqui tomou o Doutor Fructuoso, e depois d'elle o Padre Antonio Leite da Companhia de Jesus, (que no seu Collegio de São Miguel esteve muitos annos) em quererem explicar Genealogias antigas, que tanto mais se implicão, quanto se explicão mais, como se vê em os mais dos Nobiliarios antigos, e ainda na fonte d'elles todos, no alto Conde D. Pedro, Infante de Portugal, filho d'el-Rei Dom Dinis, e honra de toda Hespanha, a quem addio suas Glossas o illustre Marquez de Monte Bello, e fidelissimo sempre Portuguez, D. Feliz Machado: pelo que resoluto quasi estive a passar totalmente tal materia; mas como vejo a Sagrada Escritura cheia de Genealogias, não só em o

Testamento velho, mas tambem no Novo, nos sagrados Evangelistas; e como o mesmo Deos nos manda por hum Santo Isaias, que attendamos á pedra, de que fomos cortados, e á cova de que sahimos, Isai. 51, num. 1. Que consideremos bem nossos maiores, como verte o doutissimo Padre Marianna; e São Paulo só prohiba tratar de Genealogias, de que só nascem contendas, e que são vãs, e inuteis, como a Timotheo escreve, Epist. 2 cap. 1 num. 3. e como emfim todo o extremo, em materias moraes, he ordinariamente vicioso, por isso me resolvi a nem tratar tanto d'ellas, que fique mundana, e vã, ou fantastica historia, nem tão pouco as tocar, que falte á fidelidade dos Religiosos, e Catholicos Doutores a que sigo, e ao fruto que devem tirar os descendentes. dos exemplos de seus antepassados, imitando os bons, e dos maos fugindo sempre. Recopilemos o muito, e o melhor que se diz d'isto, reduzindo a titulos de algumas Genealogias, o que d'ellas póde ser de maior utilidade, e imitação commua.

TITULO I

Dos Velhos, Cabraes, Mellos, e Travassos, Soares de Albergaria, e Sousas.

135 Já d'estas familias tratamos no liv. 4 cap. 2, e 3, e no liv. 5 cap. 1, e as mais das casas nobres d'estas duas Ilhas de Santa Maria, e São Miguel se acharão ligadas com as ditas primeiras familias: e o mesmo consta dos Soares de Albergaria, e Sousas; porque o primeiro chamado Soares traz o nosso Conde D. Pedro fol. 133, de que nasceo D. Soeiro, pai de D. Ufo Soares Belfazer, de que nasceo Ufo Ufes Soares, Governador da Beira, Conde de Vizeu, Vieira, e terra de Basto, do qual nasceo Santa Senhorinha, que morreo em 972. Monja de São Bento; e logo estes mesmos Soares se chamarão de Sousa, dos quaes o primeiro foi D. Egas Gomes de Sousa, bisneto do Conde D. Gocoy, irmão da dita Santa Senhorinha, e por nascer na terra do rio Sousa, e a conquistar aos Mouros, tomou de Sousa o appellido, como dos mesmos Soares, e de outra terra tomarão o nome de Soares de Albergaria; e d'estes Sousas, que de antes erão Soares, veio depois Dom Mem Garcia de Sousa, de que nascerão duas filhas, huma foi D. Constança Mendes de Sousa, da qual veio esta linha de Sousas até Henrique de Sousa, primeiro Conde de Miranda, de que nasceo Diogo Lopes de Sousa, segundo Conde,

e d'este o primeiro Marquez de Arronches, e seu irmão o Cardeal D. Luis de Sousa, Arcebispo de Lisboa, e Capellão mór d'el-Rei D. Pedro II. A outra filha de Dom Mem Garcia de Sousa foi D. Maria Mendes de Sousa, que casou com Dom Lourenço Soares Valladares, de que nasceo D. Ignes Lourenço de Sousa, que casou com Martim Affonso, chamado o Chichorro, filho d'el-Rei D. Affonso III de Portugal, e assim continuou esta segunda linha de Sousas até Fernão de Sousa, senhor de Gouvea, que casou com D. Felippa de Mello, e seu neto Fernão de Sousa Governador de Angola, e pai de D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Evora, e Thomé de Sousa, Alcaide mór de Villa Viçosa, de que nasceo o Arcebispo de Braga, e depois de Lisboa, e seu irmão Fernão de Sousa, pai de Thomé de Sousa, Conde de Redondo. E d'estas illustres familias basta esta breve noticia.

136 Dos Mellos só advirto, que o primeiro d'este appellido foi D. Mem Soares de Mello, (como se ve no Conde D. Pedro tit. 45) filho de D. Soeiro Reymondo, de Riba de Vizella; o qual Mello era casado com D. Tareja Affonso Gatta, filha de Affonso Pires Gatto, filho de Pedro Nunes Velho, que era filho de Nuno Soares Velho, (assim se ligarão sempre entre si estas familias:) de Mem Soares de Mello, nasceo Affonso Mendes de Mello, que casou com Dona Ignez Vasques da Cunha, e d'estes nasceo Martim Affonso de Mello, casado com D. Marinha Vasques, filha de Estevão Soares o Velho, senhor de Albergaria; (e d'aqui veio o appellido de Soares de Albergaria) do tal Martim Affonso de Mello nasceo outro do mesmo nome, senhor da Villa de Mello, de que houve mais descendentes: do primeiro Martim Affonso de Mello nasceo mais Vasco Martins de Mello, Guarda mór d'el-Rei D. Fernando, e Alcaide mór de Evora; que primeira vez casou com Teresa Correa, filha de Gonçalo Gomes de Azevedo Correa, de que nasceo Gonçalo Vaz de Mello, avô de Pedro Vaz de Mello Conde da Atalaya, e pai de D. Leonor de Mello, que casou com D. Alvaro de Ataide, filho de D. Alvaro Gonçalves de Atayde, primeiro Conde de Atouguia.

137 Do mesmo Vasco Martins de Mello, e de sua segunda mulher D. Maria Affonso de Brito nasceo outro Martim Affonso de Mello, Guarda mór del-Rei Dom João I, e Alcaide mór de Evora, e Olivença, que casou primeiro com D. Brites Pimentel, filha de João Affonso Pimentel, primeiro Conde de Benavente; e do tal primeiro matrimonio nasceo outro Martim Affonso de Mello, de que nasceo D. Rodrigo de Mello, Conde

de Olivença, e d'este nasceo D. Felippa de Mello, que casou com D. Alvaro de Bragança, filho do segundo Duque, e neto do primeiro Infante D. Affonso, filho del-Rei D. João I; e do dito D. Álvaro nasceo D. Rodrigo de Mello, primeiro Marquez de Ferreira, e d'este nasceo D. Francisco de Mello, segundo Marquez, que casou com D. Eugenia, filha do Duque de Bragança D. Jayme; e d'este D. Francisco de Mello, segundo Marquez, nasceo D. Alvaro, terceiro Marquez, que foi pai de D. Francisco de Mello, quarto Marquez, de que nasceo D. Nuno Alvarez Pereira de Mello, quinto Marquez de Ferreira, e primeiro Duque do Cadaval, que casou tres vezes: primeira com huma filha do Conde de Odemira, de que lhe ficou huma filha, a quem o Duque herdou, por lhe morrer pupilla: segunda vez casou com huma Princesa da Casa de Lorena, de que lhe ficou outra filha, que casou com o Marquez de Fontes: terceira vez casou com huma sobrinha del-Rei de França, de que o primeiro filho casou com a Infante a Senhora D. Luiza, filha del-Rei D. Pedro II de Portugal, de que não teve filhos, e morrendo, casou o segundo filho o Duque D. Jayme com a viuva de seu irmão, e tambem não tem filhos d'ella.

138 Do sobredito D. Alvaro de Bragança, tronco dos Marquezes de Ferreira, e Duques do Cadaval, nascerão mais varias filhas, huma das quaes casou com D. Francisco de Portugal, primeiro Conde do Vimioso, de que nasceo o segundo Conde D. Affonso de Portugal; e outra filha do dito D. Alvaro casou com o Infante D. Jorge de Lancastro, filho del-Rei D. João II, e primeiro Duque de Aveiro, de que nasceo o segundo Duque D. João de Lancastro, e d'este o terceiro Duque D. Alvaro, de que nasceo o quarto Duque de Aveiro, e d'este o quinto Duque D Raymundo, que foi para Castella, e morreo sem descendencia, e lhe succedeo no Ducado, por sexto Duque de Aveiro, D. Pedro de Lancastro, irmão legitimo do quarto Duque, e Inquisidor Geral, Arcebispo de Lisboa, cuja legitima irmã casou com o Conde de Portalegre, de que nasceo D. João da Silva, Marquez de Gouvea, e D. Frei Alvaro, Bispo Conde de Coimbra, e D Juliana de Lancastro Condessa de S. Cruz.

139 Nasceo mais do sobredito Martim Affonso de Mello, (avô d'aquelle Conde de Olivença D. Rodrigo de Mello) e de sua segunda mulher D. Briolanja de Sousa, nasceo, digo, João de Mello, Copeiro mór del-Rei D. Affonso V, e Alcaide mór de Serpa, de que nasceo primeiro o Porteiro mór Alcaide mór de Serpa; segundo, o Monteiro mór Jorge

de Mello, que casou com D. Margarida de Mendoça, filha de Diogo de Mendoça, Alcaide mór de Mourão, e irmão da segunda mulher do Duque de Bragança D. Jayme; e em terceiro lugar nasceo D. Leonor de Mello, que casou com Nuno Barreto, Alcaide mór de Faro, e d'estes nasceo D. Isabel, que casou com D. Alvaro de Castro o do Torrão, dos quaes nasceo D. Leonor de Castro, que sendo Dama da Emperatriz D. Isabel, e do Emperador Carlos V, casou com o Duque de Gandia, que viuvo d'ella professou a Religião da Companhia de Jesus, e n'ella morreo santissimamente, e foi terceiro Geral d'ella, e he Santo canonizado S. Francisco de Borja, de que descendem muitos Principes.

140 Item, nasceo do dito João de Mello, Copeiro mór d'el-Rei D. Affonso V, nasceo Garcia de Mello, Alcaide mór de Serpa, e d'este nasceo D. Jorge de Mello, que depois se fez Ecclesiastico, e foi Abbade de Alcobaça, e Bispo da Guarda, de quem foi filho D. Antonio de Mello, que casou com D. Joanna da Silva, sua prima; e d'estes nasceo D. Jorge de Mello, que casou com D. Maria da Cunha, filha de Christovão de Mello, Porteiro mór del-Rei D. João III, de que nasceo D. Antonio de Mello, do Conselho del-Rei por Portugal em Madrid, que casou com D. Francisca Henriques, e d'estes nasceo D. Jorge de Mello, que com o Marquez de Ferreira acclamou em Evora a El-Rei D. João IV, levando a Bandeira, e foi Mordomo da Rainha D. Luiza; e casou com D. Margarida de Tavora, filha de Pedro Guedes, Estribeiro mór, Governador da Casa do Porto, e senhor de Mursa; e este teve os filhos seguintes: D. Joseph de Mello, que depois de militar em Alem-Tejo, e indo bem despachado para a India, na viagem se metteo Religioso da Companhia de Jesus, aonde depois morreo com opinião de Santo; item, D. João de Mello, que depois de Bispo d'Elvas, e de Vizeu, morreo Bispo Conde de Coimbra com fama constante de grande esmoler, e de exemplarissimas virtudes; item, D. Pedro de Mello, Governador do Maranhão, que deixou por filhos legitimos a D. Antonio de Mello, casado com D. Joanna de Mendoça irmã do Estribeiro mór, e senhor de Mursa; Luis Guedes de Miranda e Lima, filho de Pedro Guedes, Estribeiro mór del-Rei D. João IV, e de D. Maria de Mendoça, irmã de Luis de Mendoça Viso-Rei da India; e a D. Francisco de Mello casado na Beira; e a D. Luis Joseph de Mello Maltez; e a D. Joseph de Mello, Ecclesiastico, da Junta dos Tres Estados

TITULO II

Dos Cameras, e Betencores.

141 Assim como vimos já no liv. 3 a illustre familia dos Cameras multiplicada não só em a Capitania do Funchal, mas tambem na de Machico, e na da Ilha de Porto Santo; assim agora a veremos extendida não só por toda a Ilha de São Miguel, mas tambem pela de Santa Maria, e mais Ilhas; que se os Reis soberanos se não desprezão de se servir em seus Reinos de seus proprios parentes, e como a taes os tratão, e nomeão, menos devem desprezar-se os Capitães de se servirem de seus parentes, e como a taes os tratarem; quando até com vassallas suas casavão os Reis antigamente, e então melhor conservavão em sua nação seus Reinos, e os livravão de serem conquistados de outros Reis: e por isso perguntando hum dos Capitães de São Miguel, de quem se havia servir na dita Ilha em occasiões de guerra, respondeo, que de seus parentes, de que a Ilha estava cheia.

142 Vejamos pois agora esta verdade. Certo he, que o terceiro Capitão de São Miguel Rui Gonçalves da Camera, (sendo legitimo filho do primeiro Capitão do Funchal João Gonçalves da Camera o Zargo) comtudo nem filho algum legitimo, nem legitima filha teve: mas illegitimos teve muitos: além do primeiro, João Rodriguez da Camera, que em quarto Capitão lhe succedeo, teve por segundo filho, Antão Rodriguez da Camera, que casou com Dona Catharina Ferreira, Dama da Duqueza de Bragança, e d'este segundo filho não só nasceo Rui Pereira da Camera, que morreo solteiro, mas tambem D. Mecia, que ficou com bom morgado em Ribeira Grande, e ahi casou com D. Gomes de Mello, filho de D. Diogo de Mello, e de D. Maria Manoel: e d'estes nasceo D. Francisco Manoel, que voltando da India succedeo no morgado, e casou com huma filha do nobre Francisco Carneiro em São Miguel, de que ficarão filhos: nasceo mais Dom Manoel de Noronha, morto sem filhos em Africa, e D. Rodrigo de Mello, que tambem sem filhos, e em Africa morreo na batalha d'el-Rei D. Sebastião, e D. Maria Manoel, Dama da mãi do mesmo Rei D. Sebastião, com a qual foi para Castella.

143 Do mesmo Antão Rodriguez da Camera nasceo D. Maria da Camera, que casou com João Nunes Velho, filho de Duarte Nunes Velho, do qual casamento houve a descendencia em São Miguel, e em Santa

Maria, que acima se vio já: nasceo mais D. Guimar da Camera, que casou com Paulo Gago, de que nasceo Ruy Gago da Camera, que casou com D. Isabel, ou Francisca de Oliveira, de que nasceo outro, e terceiro Ruy Gago da Camera, que casou com D. Anna de Betencor, filha de Braz Barbosa: e d'estes nasceo Gonçalo da Camera, Alferes mór, e D. Barbara da Camera, que casou com o Licenciado Duarte Neymão; e do sobredito primeiro Ruy Gago da Camera nasceo tambem Paulo Gago da Camera, que casou com D. Isabel de Medoiros, filha de Hieronymo de Araujo, fidalgo de Villa Franca; dos quaes nasceo Pedro Gago da Camera, que casou com Maria da Costa, filha de Antonio da Costa, de Ribeira Grande: e do mesmo Paulo Gago nasceo mais Hieronymo de Araujo da Camera, que casou com huma filha de Luiz Leite, de Ponta Delgada: e d'estes nasceo Manoel da Camera, que casou com Margarida Cabral, e forão pais do outro Manoel da Camera, (que casou com Isabel Cobes) e de Maria Leite, que casou com Manoel Pereira da Silveira, nobre Cidadão de Ponta Delgada, irmão do Padre João Pereira da Companhia de Jesus, e filhos ambos de outro Cidadão Antonio Pereira d'Elvas, e de sua legitima mulher Apollonia da Silveira.

144 O mesmo terceiro Capitão Rui Gonçalves da Camera teve por terceiro filho a Pedro Rodriguez da Camera, que casou com D. Maria de Betencor e Sá, de que (fóra cinco que morrerão solteiros) nasceo Henrique de Betencor e Sá, que casou com D. Simoa, filha de Balthezar Vaz de Sousa, e de Dona Leonor Manoel em Ribeira Grande, dos quaes nasceo Manoel da Camera, que casou com D. Maria, filha de Ruy Gago, e tiverão filhos: nasceo mais Ruy Gonçalves da Camera, que casou com D. Luiza, filha de Hieronymo Jorge, e de D. Brites de Viveiros, de que nasceo Simão da Camera, que casou com D. Cecilia Ramalha, filha de Francisco Ramalho, e de Leonor Neta, de que nasceo Valentim da Camera, que casou com D. Joanna de Sá, filha de Simão Lopes, e de D. Maria de Sá, dos quaes nasceo huma unica filha D. Maria, que casou porém duas vezes: primeira, com Manoel Rebello de Castellobranco, filho do Capitão Balthezar Rebello de Sousa; e segunda vez com André da Ponte, filho de Bartholomeu do Quental, e de Meliciana Quental, e de ambos estes maridos teve a dita D. Maria filhos; item, nasceo do dito Simão da Camera, segundo filho Manoel da Camera, Sargento mór, que casou com D. Maria Coutinha, filha de João de Frias, e de D. Brites Pereira, filha de D. João Pereira, neto do Conde da Feira: nasceo

mais do sobredito Simão da Camera, outro terceiro filho do mesmo nome, e quarto filho Rodrigo da Camera, e ambos estes deixarão filhos em Ribeira Grande.

145 Do mesmo Pedro Rodriguez da Camera, terceiro filho do terceiro Capitão Donatario Rui Gonçalves da Camera, nasceo mais João Rodriguez da Camera, que morou na Achada Grande, e era Commendador de Estrinta na Serra da Estrella, e casou duas vezes; primeira com D. Helena, filha do Contador Martim Vaz de Bulhão; segunda vez casou com D. Catharina na dita Serra da Estrella, e d'este segundo matrimonio ainda que houve filhos, não ficou d'elles descendencia; porém do primeiro matrimonio nasceo Bernardim da Camera, que casou na Villa de Nordeste, com D. Luzia Brandoa, filha de Manoel Dias Brandão, e de Anna Affonso, e d'estes nasceo Dona Maria da Camera, que casou a primeira vez com Antonio de Brum da Silveira, e seus filhos não deixarão descendencia; e a segunda com Antonio Borges da Costa, de que nasceo Duarte Borges da Camera, que casou com Dona Maria de Frias, de que não houve filhos; e nasceo mais D. Maria da Camera, que casou com Gaspar de Medeiros de Sousa, dos quaes nasceo Gaspar de Medeiros da Camera, que casou com D. Maria, filha de Miguel Lopes, e de D. Isabel do Canto; e emfim do dito Pedro Rodriguez da Camera nasceo tambem D. Francisca, que casou em Lisboa com D. Antonio de Sousa, irmão do Conde do Prado, de que nasceo Dom Dinis de Sousa, com filhos lá no Reino, e a fazenda cá em São Miguel.

146 Nasceo mais do mesmo terceiro Capitão Ruy Gonçalves da Camera, D. Brites da Camera, que casou com Francisco da Cunha e Albuquerque tinha chegado da India, e muito rico, e d'estes nasceo D. Guimar da Cunha, que casou com o terceiro Capitão Donatario de Santa Maria João Soares de Sousa, como já se vio no liv IV, cap. 8 do terceiro Capitão Donatario da dita Ilha, e da muita descendencia que d'elle houve, e ainda ha. E esta he a copiosa descendencia que da illustre familia dos Cameras ficou em estas Ilhas, porque n'ellas não sei que dos seguintes Capitães Cameras ficasse alguma outra descendencia nas ditas duas Ilhas, salvo filhas Freiras que em S. Miguel entrarão, e morrereo muitas, e todas com não menores resplandores de virtudes, que de seu illustre sangue.

146 Da illustre familia dos Betencores descubrimos o seu tronco no liv. II cap. 3, onde vimos, que hum grande Almirante de França foi

o primeiro Catholico que conquistou tres Ilhas nas Canarias, anno de 1417, e foi legitimo Rei das taes Canarias, e se chamava Mussen, ou Ruben, de Barcamonte, e por sua morte lhe succedeo na Coroa seu sobrinho Mossen João de Betencourt, ou Betencor, que conquistou a quarta Ilha das Canarias, e por não poder conquistar a principal, chamada a Gram Canaria, vendeo as quatro que tinha ao nosso Serenissimo Infante D. Henrique por certas fazendas, e rendas que lhe deo na Ilha da Madeira, (que já depois das Canarias se tinha descuberto) e para ella já sem o Reinado se mudou o dito Betencourt, segundo Rei das Canarias, (de cuja descendencia agora tratamos) Filha legitima d'este segundo Rei das Canarias era D. Maria de Betencor; que com elle tinha ido de França para ellas, e vindo d'ellas para a Madeira, casou com Ruy Gonçalves da Camera, filho legitimo do primeiro Capitão do Funchal, e que foi o terceiro Capitão de S. Miguel, mas porque d'este matrimonio não houve descendencia alguma, e a varonia dos Betencores se continuou e dura ainda, de hum legitimo irmão da dita D. Maria, e estas duas illustres familias de Cameras, e Betencores começarão logo tão liadas por isso as ajuntamos aqui.

148 Do tal pois segundo Rei das Canarias Mossen João de Betencor, nascerão Mici Maciot de Betencor, e a dita D. Maria de Betencor, mulher do terceiro Capitão da Ilha de S. Miguel, e ambos nascidos ainda em França de mulher com quem lá tinha casado o dito segundo Rei das Canarias, como tambem de França tinha vindo já casado o tal irmão da dita D. Maria. De Mici Maciot de Betencor nasceo na Madeira Gaspar de Betencor, que casou com D. Guimar de Sá, Dama do Real Paço de Portugal, filha de Henrique de Sá, do Porto, de que descendem os illustres Marquezes de Fontes, e prima coirmã de D. Violante Condeça da Castanheira, e este Gaspar de Betencor foi o sobrinho, que a tia D. Maria chamou para S. Miguel, e fez morgado n'elle, por não ter filhos de seu marido Ruy Gonçalves da Camera, terceiro Capitão Donatario de S. Miguel.

149 D'este pois Henrique de Betencor nasceo o primeiro filho varão João de Betencor e Sá, que casou em S. Miguel com Guimar Gonçalves, filha de Gonçalo Vaz, o moço chamado o Andrinho, e de huma filha de Pedro Cordeiro, da familia dos Cordeiros, de que trataremos em seu lugar abaixo; e do tal João de Betencor e Sá nasceo primeiro filho Francisco de Betencor e Sá, senhor das Saboarias da Madeira, para

onde tinha voltado de S. Miguel, casado já com D. Maria da Costa e Medeiros, filha de Diogo Affonso Colombreiro; e d'estas familias abaixo fallaremos. Do tal Francisco de Betencor nasceo André de Betencor e Sá, que casou com D. Isabel de Aguiar, grande fidalga da Madeira, filha de Ruy Dias de Aguiar, e de D. Francisca de Abreu; e do tal André de Betencor, e da dita sua mulher nascerão primeiro Francisco de Betencor, segundo, Ruy Dias de Aguiar, e ambos morrerão sem filhos, e succedeo na casa o terceiro filho Gaspar de Betencor e Sá, a quem legitimamente succedeo seu filho Francisco de Betencourt e Sá, que casou com D. Anna de Aguiar, dos quaes nasceo D. Gaspar de Betencurt, moço fidalgo da Casa Real, que casou com D. Margarida de Miranda, e d'estes nascerão primeiro D. Manoel de Sá, que se fez Clerigo, e assim morreo, segundo D. Bartholomeo de Sá, que casou e morreo sem filhos, terceiro D. Francisco de Betencurt e Sá, que foi Religioso professo da Companhia de Jesus, e morreo prégando em S. Roque de Lisboa com grande exemplo de virtudes, e de por servir a Deos; desprezar a grande casa de seus pais, e foro que tinha na Casa Real, conforme ao de seus pais, e avós; e ultimamente se seguio na casa D. Bernardo de Betencurt e Sá, que ainda está solteiro; e por varonia, sempre legitima, e illustre, he oitavo neto do segundo Rei das Canarias Betencurt.

150 Muitas outras, e muito nobres familias sahirão da dita linha dos taes Betencores, que se tem tocado, e tocarão em seus lugares, porque do primeiro Gaspar de Betencor, neto do dito Rei das Canarias, nasceo tambem Henrique de Betencor, fidalgo da casa d'el-Rei D. Manoel, cujas filhas casarão assim em Lisboa, como em Castella, com D. Alvaro de Luna, filho de D. Pedro de Gusmão; como tambem em S. Miguel com os Barbosas Silvas, e com os Gagos da Camera. Nasceo mais Gaspar de Perdomo, que casou com Brites Velha, dos primeiros Velhos Cabraes; do qual casamento nasceo D. Simoa, que casou com D. João Pereira, bisneto do Conde da Feira, aonde depois casarão os Frias. *Item* nasceo D. Margarida Betencor, que casou com Pedro Rodriguez da Camera, como vimos em os Cameras. E emfim nasceo D. Guimar de Sá, que casou com Antonio Zuzarte de Mello, fidalgo de Evora; de que houve illustre descendencia. E d'aquelle João de Betencor, Bisneto do dito Rei das Canarias, nasceo Simão de Betencor, pai de Antonio de Sá, que casou com D. Felippa Pacheca, filha de Pedro Pacheco, e neta do primeiro Antão Pacheco; mais nasceo D. Margarida de Sá, que casou com

Gaspar do Rego Baldaxa, de que descedem os Regos. E emfim d'aquelle André de Betencurt, quarto neto do sobredito Rei, nasceo D. Maria de Aguiar, que casou com Manoel Alvares Homem, de que nasceo Francisco de Betencor, que casou com D. Maria Rebella; e d'estes nasceo João Borges de Betencor, que casou com D. Catharina da Camera, filha de Ruy Gago da Camera, e de D. Anna de Betencor.

TITULO III

Dos Gagos, Raposos, Pontes, Bicudos, Correas, Pachecos.

151 De Beja veio para S. Miguel, no principio do descubrimento d'esta Ilha, hum conhecido fidalgo, chamado Rui Vaz Gago por alcunha o do Trato, pelo grande contrato que tinha com o Reino; veio já casado, com huma fidalga, chamada Catharina Gomes Raposa, e era filho de Lourenço Anes Gago, fidalgo tambem de Beja, e irmão de Estevão Rodriguez Gago, pai de Luis Gago, que com o primo Rui Vaz Gago veio para esta Ilha, e d'estes dous primos veremos com distincção a descendencia. Luis Gago casou na Ilha com Branca Affonso da Costa, fidalga dos Colombreiros: era Capitão em Ribeira Grande, e tão rico já, que a cada huma das muitas filhas que teve, deo em dote vinte moios de trigo de renda cada anno, que hoje rendem, e valem dobrado: d'elle nasceo Paulo Gago, que casou com Guimar da Camera, filha de Antão Rodriguez da Camera, de que já acima tratámos: e d'este Paulo Gago nasceo Rui Gago da Camera, Capitão-mór de Ribeira Grande, de que nasceo outro Rui Gago da Camera, de que nascerão Gonçalo da Camera, Alferes-mór, e D. Catharina, casada com João Borges de Betencor, e outra filha casada com Sebastião Borges da Silva, Lealdador mór; e dos d'esta linha de Luis Gago, e Branca Affonso houve mais descendentes que deixo.

152 Do outro primo Rui Vaz Gago, e de sua mulher Catharina Gomes Raposa nasceo primeira filha Isabel Rodriguez Raposa, que casou com hum N. de Abreu, fidalgo do Reino, cuja filha Anna de Abreu casou com Pedro de Azurar, Estribeiro-mór do Senhor Dom Jorge, Duque de Aveiro. Segunda filha foi D. Mecia, ou Maria Raposa, que casou com Estevão Nunes de Atouguia em Portugal, de que nasceo D. Catharina, que casou com D. Diogo de Sousa, Vice-Rei do Algarve, a quem

pela mãi ficou um morgado de cento e trinta e oito moios de trigo de renda cada anno em a Ilha, e d'este D. Diogo nasceo D. Maria de Noronha, que casou com o Conde da Castanheira, de qûe nasceo o Conde D. João de Ataide. Terceira filha de Rui Vaz Gago, e de Catharina Gomes Raposa foi Brites Rodriguez Raposa, que casou com Jacome Dias Correa, Cidadão do Porto: dos quaes nasceo Jurdão Jacome Raposo, que primeira vez casou com Francisca Rodriguez Cordeira, filha de João Rodriguez Cordeiro, Feitor da Fazenda Real: e segunda vez com Margarida da Ponte, filha de Pedro da Ponte o Velho, de Villa Franca, e do primeiro matrimonio nasceo Sebastião Jacome Correa, que casou com Ignez da Ponte, filha de Pedro da Ponte Raposo, que casou com Maria Carneira, filha de Antonio Bicudo Carneiro, fidalgo de Villa de Conde, de que nasceo Manoel Raposo Bicudo, que casou primeira vez com D. Anna de Vasconcellos Leite, e segunda vez com Anna de Medeiros, filha de André Dias, filho de Gaspar Dias, e d'este Manoel Raposo nasceo Pedro da Ponte Bicudo, que casou com D. Isabel Botelha de Sampaio, de que nasceo Manoel Raposo Correa Bicudo, e outros filhos e filhas Freiras.

153 Do sobredito João Jacome Raposo nasceo mais André Jacome, pai de Pedro Jacome, de que nasceo outro Pedro Jacome Raposo, que por preferente tirou hum morgado da Ilha a hum Conde de Lisboa. E de Jacome Dias Correa, e Beatriz Rodriguez Raposa nasceo tambem D. Isabel Correa, que casou com João da Silva do Canto, fidalgo de Angra, de que fallaremos em seu lugar; e nasceo mais Barão Jacome Raposo, que casou com Catharina Simoa, filha de Martim Simão, do lugar dos Altares da Ilha Terceira, de que nasceo Ayres Jacome, que casou com Maria do Couto, filha de Bras do Couto, de Angra, de que (além de tres filhas Freiras na Esperança da mesma Angra) nasceo Fernão Correa de Sousa, que casou com D. Bernarda de Lacerda, e d'estes nascerão varios filhos, que morrerão sem descendencia, e D. Maria Clara, casada em Lisboa com Julio Cesar, e D. Teresa, casada com Heitor Mendes, e ambas tambem sem filhos.

154 Nasceo mais de Jacome Dias Correa, e de Beatriz Rodrigues Raposa, Catharina Gomes Raposa, que casou com Manoel Vaz Pacheco, fidalgo de Villa Franca, filho de Thomé Vaz Pacheco, e neto de Pedro Vaz Pacheco, que veio de Portugal casado: da dita pois Catharina Gomes Raposa, e de Manoel Vaz Pacheco nasceo Francisco Pacheco Raposo,

na India; e terceiro filho do primeiro Pedro Botelho foi Diogo Botelho, cujo filho Francisco Botelho foi Embaixador a Saboya; e o filho d'este foi tambem Diogo Botelho, e Governador do Brasil, que foi pai de Nuno Alvarez Botelho, celebre em guerras na India, per que foi Conde o filho D. Francisco Botelho.

158 Do primeiro Gonçalo Vaz Botelho nasceo já na Ilha de Santa Maria Nuno Gonçalves Botelho, que na mesma Ilha casou nobremente, e d'elle nasceo Jorge Nunes Botelho, que casou com Margarida Travassos, e d'estes nasceo outro Nuno Gonçalves Botelho, que casou com Isabel de Macedo, fidalga dos Capitães da Ilha do Fayal, de que nasceo Fernão de Macedo, fidalgo filhado, que casou em Villa Franca de S. Miguel com D. Barbara d'Arruda, e tiverão por filho a Francisco d'Arruda, fidalgo filhado em Villa Franca. Nasceo mais do dito Gonçalo Vaz Botelho, outro do mesmo nome, chamado de Alcunha o Andrinho, que casou com huma filha de Pedro Cordeiro, de que nasceo a filha que casou com N. de Macedo, fidalgo, irmão do segundo Capitão do Fayal, e do tal casamento nasceo Brites de Macedo, que casou com Gaspar Homem da Costa; e do mesmo Andrinho nasceo outra filha Guimar Gonçalves Botelha, que casou com João de Betencor e Sá, fidalgo.

159 *Item*, do mesmo primeiro Gonçalo Vaz Botelho nasceo João Gonçalves Botelho, que casou com Isabel Dias da Costa, de que nasceo João d'Arruda da Costa, que casou com Catharina Favella, filha de João Favella, fidalgo da Ilha da Madeira, e de Beatriz Coelha, Dama do Paço d'el-Rei D. Affonso V, e d'este João d'Arruda nasceo Amador da Costa, pai de Manoel da Costa, Cidadão de Ponta Delgada, e de Isabel Dias da Costa que casou com Antonio Borges, filho de Balthezar Rebello, e de Guimar Borges; do qual Antonio Borges nasceo Duarte Borges da Costa, que casou com   e d'estes nasceo Antonio Borges, que casou com D. Maria da Camera, cujo filho Duarte Borges da Camera, casado com D. Maria de Frias, não teve descendentes, mas seu tio, irmão legitimo de seu pai, foi o Padre Gonçalo de Arez, da Companhia de Jesus, santo, e sabio, bom Prégador, muito humilde, e exemplar, que foi Reitor de Angra, e Reitor por vezes de Ponta Delgada sua patria. Nasceo mais do sobredito João d'Arruda da Costa Beatriz da Costa, que casou com Manoel do Porto, Cidadão vindo do Porto, de que nasceo outro João d'Arruda da Costa, d'este outro Manoel do Porto, que

foi pai de Maria d'Arruda, casada com Manoel de Medeiros, filho de Gaspar Dias.

160 De Nuno Gonçalves Botelho, filho do primeiro Gonçalo Vaz Botelho, nasceo mais Diogo Nunes Botelho, Contador da Fazenda Real, e Cavalleiro da Ordem de Christo, que casou com Isabel Tavares, filha de Rui Tavares o Velho; e d'estes nasceo Jorge Nunes Botelho, que casou com Hieronyma Lopes Moniz, filha de Alvaro Lopes, e de Maria Moniz, e d'este Botelho nasceo D. Catharina Botelha, mulher de Jacome Leite de Vasconcellos, fidalgo filhado de que abaixo fallaremos. Do outro Jorge Nunes Botelho, filho do sobredito Nuno Gonçalves, nasceo huma filha, que casou com Fernão Correa de Sousa, fidalgo que veio da Madeira; e outra filha D. Roqueza, que casou com Francisco do Rego de Sá, chamado o Grão Capitão, de que não ficarão descendentes; porém do cunhado Nuno Gonçalves Botelho, segundo do nome, nasceo mais Pedro Botelho, que casou Leonor Vaz na Villa da Praia da Ilha Terceira; *item*, nasceo Hieronymo Botelho, que casou na Ilha de Santa Maria com Guimar Faleira; e d'estes nasceo André Gonçalves de S. Payo, que casou com Maria Pacheca, filha de Antão Pacheco; e d'estes nascerão Antonio de S. Payo, que casou em Ribeira Grande; e Dona Maria, que casou com Francisco de Betencor e Sá na Cidade, e D. Isabel Botelha, que casou com Pedro da Ponte Bicudo, morgado em Ribeira Grande; e do dito André Gonçalves de São Payo, foi tambem inteiro, e legitimo irmão Gonçalo Vaz Botelho, e outros que tiverão muita descendencia na Ilha, Brasil, India, etc.

161 Da antiga familia dos Leites concordão os mais dos Historiadores, que vem de Francezes, que por serem muito alvos se chamarão Leites, e que vierão a Portugal, e ajudarão a tomar Lisboa aos Mouros. O certo he que nem todos os Francezes se chamão Leites, e que comtudo se suppoem virem de França, e que de França tem os Leites as Lizes nas suas Armas, com varias divisas conforme as varias familias, com que se aparentarão. Dizem pois que o primeiro que se acha d'esta familia, foi Alvaro Anes Leite, e que era senhor de Calvos, e Basto em Entre Douro e Minho; e na verdade entre Douro e Minho, no termo do Porto, se conserva ainda esta familia com nobreza, e fidalguia muito conhecida; porque do dito Alvaro Anes Leite nascerão tres filhos, dos quaes o terceiro foi Alvaro Leite, fidalgo já, e senhor do morgado de Quebrantões em Gaya, a pequena, junto ao Porto, em tempo d'El-Rei,

tos privilegios, e tudo depois confirmarão, assim o Papa Alexandre VI, como El-Rei Dom Manoel de Portugal.

166 Da dita Aldonsa Leite, e do Doutor João Rodriguez de Amaral nascerão tres filhos: Diogo Leite de Amaral, que casou com D. Maria Pereira de Vasconcellos, filha de Jacome Rodriguez de Vasconcellos de Alvarenga, e d'elles nasceo Diogo Leite de Azevedo, fidalgo filhado nos livros d'El-Rei, do habito de Christo, e o primeiro d'esta familia que de Portugal veio á Ilha de São Miguel, e em Villa Franca casou com D. Helena de Castro, filha de Sebastião de Castro, e irmã de Manoel de Castro, ambos irmãos muito ricos, e que tinhão vindo do Porto: e dos taes Diogo Leite de Azevedo, e D. Helena nasceo Jacome Leite de Vasconcellos, fidalgo filhado, que casou com D. Catharina Botelha, (como já dissemos nos Botelhos) e d'elles nasceo Diogo Leite Botelho de Vasconcellos, fidalgo filhado, e que com gente á sua custa foi servir a El-Rei D. João o IV na conquista do Castello de Angra, e teve por isso o habito de Christo com tença, e em Angra casou com D. Maria do Canto, fidalga dos Cantos da Ilha Terceira, como em seu lugar diremos; e d'este matrimonio nasceo em São Miguel Jacome Leite Botelho de Vasconcellos, que teve mais irmãos, Clerigos, Religiosos, e Freiras, e elle teve tambem o habito de Christo, e tambem casou em Angra com D. Maria de Mello e Silva, filha de Luis Coelho Pereira, e de D. Isabel de Mello, de que trataremos, quando da Ilha Terceira, e de Luis Diogo Leite, filho morgado do dito Jacome Leite, e que nasceo já em Angra, e lá tambem ficou, e casou com huma filha do grande morgado, e fidalgo João de Teve de Vasconcellos, da qual tem já muitos filhos.

167 O segundo filho da dita Aldonsa Leite foi Vasco Leite, que casou com Maria Correa, filha de Martim Correa no Porto; e d'este casamento nascerão Diogo Leite, pai de D. Brites Leite, casada com Manoel de Moura, de que nasceo D. Joanna Leite, mulher de Francisco Pinto Henriques, filho de Alvaro Pinto, senhor das honras de Paramos; e do mesmo Vasco Leite nasceo mais D. Francisca, que casou com o Doutor Francisco Ferreira, Desembargador do Porto, pais de outra Aldonsa Leite, casada no Porto com Francisco Vieira da Silva, de que nasceo Antonio Leite de Amaral. O terceiro filho da primeira chamada Aldonsa Leite, e do Doutor João Rodriguez de Amaral foi Briolanja Leite, que casou com Duarte Tavares, de que nasceo Diogo Tavares casado no Porto com Maria do Couto, e d'estes nascerão Manoel Leite, pai de Martim

Leite, Matheos Leite, e Diogo Leite; e do dito Diogo Tavares, e Maria do Couto nasceo D. Antonia, que casou com Simão Ribeiro Pessoa, que forão pais de D. Maria Leite de Vasconcellos.

168 Dos Amaraes acima liados com os sobreditos fidalgos Leites, só brevissimamente trata o erudito Padre Leite, sendo que (como do acima vimos) a varonia, ou linha masculina dos taes Leites he d'aquelle João Rodriguez de Amaral, que casou com a primeira Aldonsa Leite, de que se continuou a varonia até o sobredito fidalgo Luis Diogo Leite; mas já he cousa muito usada nomearem-se muitas familias pelos appellidos das linhas femininas, sendo diversos os da linha masculina, ou por assim serem obrigados com as condições de alguns morgados; ou com outro algum affecto, e titulo; certo he porém que os Amaraes são familia muito antiga, e muito nobre, e muito multiplicada em Portugal, especialmente na Provincia da Beira, e em Vizeu, d'onde foi para S. Miguel o Doutor Jorge de Amaral e Vasconcellos, e na Ilha casou com D. Brites de Medeiros.

169 D'este matrimonio nascerão o Padre Francisco de Amaral da Companhia de Jesus, a quem antes de fazer a Profissão do quarto voto veio pela dita sua mãi hum bom morgado na Ilha, de cuja renda fundou o dito Padre a Capella de Santo Ignacio com boa renda fixa que para ella comprou, e fez outras grandes obras pias, e esmolas que em seu testamento deixou; e foi tão exemplar, que por não largar a Religião, nem deixar de fazer n'ella a ultima profissão solemne, largou o morgado a quem por sua morte pertencia, e na Religião morreó sabio, e santo; e da mesma sorte, e na mesma Companhia de Jesus morreo outro seu irmão, o Padre Christovão de Amaral: e da mesma familia de Amaraes, posto que de outras linhas, morrerão na Companhia o Padre Francisco de Amaral, Valido, e Prégador d'El-Rei D. Affonso VI, e o Padre Pedro de Amaral, grande Lente da Sagrada Escritura no Collegio de Coimbra, que compoz hum tomo sobre a *Magnificat*, e o imprimio, e foi celebre, e incansavel Prégador, e passou muito de noventa annos de idade, e n'ella estava ainda compondo Sermões para imprimir: e emfim o Padre Miguel de Amaral, que sendo já Doutor, e Mestre em Artes na Universidade de Coimbra, se metteo na Companhia; pedio, e foi para a India a prégar ao Gentio, e tornando depois de muitos annos a Portugal, sem querer n'elle ficar, voltou com muitos outros Religiosos da Companhia, e na India morreo com constante opinião de Santo, e ver-

dadeiro Apostolo. E assim não só no sangue, mas muito mais nas virtudes, illustre a familia dos Amaraes.

170 A illustre familia dos Vasconcellos, quanto ao appellido ou nome, deduzem muitos de hum Castelhano Rei, que mandando hum fidalgo para certa terra, e vendo que hia de má vontade, por deixar huma senhora, a que andava affeiçoado, lhe disse então o Rei, «Vaz-con-zellos», querendo dizer que hia com ciumes; e o fidalgo então tomou o sobrenome de Vasconcellos. Quanto porém ao sangue, os Nobiliarios deduzem os Vasconcellos, e por linha direita, de Requeredo Rei dos Godos; e o primeiro que se acha com tal appellido, he hum D. João Pires de Vasconcellos, em tempo de D. Sancho II, e D. Affonso III, Reis de Portugal, e foi casado com a Condeça D. Maria Soares Coelha, de que nasceo D. Rodrigo Anes de Vasconcellos, que casou com D. Elvira de Sousa, neta de Martim Chichorro, filho d'El-Rei Dom Affonso II, e do tal casamento nascerão tantos filhos, e filhas, que d'elles procedem as mais das casas grandes de Portugal, e a dos senhores de Alvarenga, d'onde huma filha casou em Vizeu, e se unirão os Vasconcellos com os Amaraes, como vimos já na linha dos Leites; e dos mesmos sobreditos Vasconcellos, era aquelle Martim Mendes de Vasconcellos, que foi casar á Madeira com D. Helena da Camera, filha do primeiro Capitão do Funchal, e d'elles nasceo outro Martim Mendes de Vasconcellos, que foi casar á Ilha Terceira, aonde se ajuntarão os Teves, e Vasconcellos, e com ambos agora outra vez os Leites, como veremos depois nas familias da Terceira, Graciosa, etc.

TITULO V

Dos Medeiros, Araujos, Borges, Sousas, Rebellos, Dias.

171 O muito nobre Rui Vaz de Medeiros, de Ponte de Lima, e Guimarães, foi com os primeiros povoadores para a Ilha da Madeira, e n'ella casou com Anna Gonçalves de Mendoça, dos nobilissimos Mendoças Furtados, e d'ahi com o terceiro Capitão de São Miguel Rui Gonçalves da Camera passarão para S. Miguel, e n'esta Ilha tiverão os filhos seguintes: primeiro, Vasco de Medeiros, que casou na Villa da Alagoa com Catharina da Ponte, com a qual deixando hum filho Amador de Medeiros, se foi com mais dous filhos servir a El-Rei em Africa; e foi tão ditoso, que sendo cativo dos Mouros, foi d'elles emfim martyrizado pela Fé; segun-

do, Rafael de Medeiros, que casou na Ilha de Santa Maria com huma filha de Antão Rodriguez Carneiro, e de Anna da Costa, de que nasceo Maria de Medeiros, mulher de Antonio Camello Pereira, filho de outro Antonio Camello, e forão pais de D. Catharina, que casou com Duarte de Mendoça, fidalgo conhecido, de que ficou huma filha; e forão tambem pais de Gaspar Camello, que teve muita descendencia: terceiro, João Vaz de Medeiros, que casou com Isabel de Frias, filha de Rui de Frias, dos quaes nasceo outro Rui Vaz de Medeiros, Cavalleiro do habito de Christo: quarto, Jordão Vaz de Medeiros, casado, e com filhos, em Villa Franca: quinto, huma filha, que casou com Digo Affonso Colombreiro, de que nasceo D. Maria da Costa e Medeiros, mulher de Francisco de Betencor e Sá, que voltou para a Madeira: sexto, Guimar Rodriguez de Medeiros, de que logo fallaremos: septimo, Maria de Medeiros, que casou com Rodrigo Alvarez, filho de Alvaro Lopes do Vulcão.

172 Com a dita familia dos Medeiros, e pela dita sobredita Guimar Rodriguez de Medeiros, sexta filha de Rui Vaz de Medeiros, se ajuntarão os antigos, e illustres Araujos, de que se tratar quizessemos, ainda recopilando, seria nunca acabar. O primeiro pois chamado Araujo (conforme ao Conde D. Pedro tit. 56 § 8) foi Payo Rodriguez de Araujo, e tomou tal appellido dos Araus, ou Araús, dos quaes descendia, e que o tempo verteo em Araujos, e com ser casado com D. Brites Velho de Castro, sempre seus descendentes conservarão o appellido de Araujos; e assim foi pai de Vasco Rodriguez de Araujo, senhor de Araujo, Lindozo, e outras terras; e foi primeiro avô de Gonçalo Rodriguez de Araujo, e segundo avô de Pedreanes de Araujo, e terceiro avô de outro Payo Rodriguez de Araujo, Embaixador del-Rei Dom João I, a Castella; e quarto avô de Alvaro Rodriguez de Araujo, Commendador de Rio Frio, e senhor das outras terras; e quarto avô tambem de terceiro Payo Rodriguez de Araujo, que casou com D. Aldonsa, filha de Pedro Gomes de Abreu, senhor de Regalados; e quinto avô de D. Margarida de Abreu, que casou com D. Rodrigo Sotomayor, filho do Conde de Caminha Pedralves Sotomayor.

173 D'estes pois tão illustres Araujos era Lopeanes de Araujo, que sendo tão principal varão de Entre Douro e Minho, e de Vianna, veio para São Miguel em 1506, e casou com a sobredita Guimar Rodriguez de Medeiros, e tiverão cinco filhos: primeiro, Maria de Araujo, que casou com Antonio Furtado em Villa Franca, de que nasceo Lopeanes

Furtado, marido de Ignes Correa, filha de Gonçalo Correa; e nasceo mais Leonor de Medeiros, mulher de Fernão Vaz Pacheco: segundo, Brites de Medeiros, mulher de João da Mota na mesma Villa Franca, que era filho de Jorge da Mota, de que nascerão João de Medeiros, e Miguel Botelho, que casou com Solanda Cordeira, filha de João Rodriguez Cordeiro: terceiro, Miguel Lopes de Araujo, que casou com Catharina da Costa, filha de Gaspar Pires o Velho, e d'elles nascerão Francisco de Araujo casado em Lisboa, e Manoel de Medeiros, e Maria de Medeiros, que casou com Manoel Rebello, filho de Balthezar Rebello: quarto, Hieronymo de Araujo, que casou com Anna Pacheca, filha de Manoel Vaz Pacheco, e de Catharina Gomes Raposa, dos quaes nascerão Gaspar de Araujo, e Antonio de Araujo, e Francisco de Araujo, e Isabel de Medeiros, que casou com Paulo Gago da Camera, filho de Rui Gago: quinto, Francisca de Medeiros, que casou com o Bacharel Jurista João Gonçalves, a que alguns chamão João Gonçalves Ramalho, que da serra de S. Gonçalo de Amarante tinha vindo para esta Ilha de São Miguel; e d'elles nascerão D. Brites de Medeiros, que casou com o Doutor Jorge de Amaral e Vasconcellos, que de Portugal tinha ido á Ilha, e forão pais dos Padres Francisco de Amaral, e Christovão de Amaral, da Companhia de Jesus, e do Doutor João de Amaral e Vasconcellos, e de Gregorio de Amaral, e de huma D. Joanna, Freira em Cellas de Coimbra. De todos os sobreditos Medeiros, e Araujos houve tantos mais descendentes, que toda a Ilha de S. Miguel está cheia d'elles.

174 Dos Borges Sousas Rebellos de São Miguel, o que se alcança he, que houve na dita Ilha hum Pedro Borges de Sousa, que para ella tinha ido de Portugal, e foi pai de Duarte Borges, e avô de Antonio Borges, que era feitor da Fazenda Real em São Miguel, e fidalgo; d'este Antonio Borges nasceo Clara Borges, que tres vezes casou em Portugal, e com fidalgos, e lá deixou descendentes, de que alguns forão para a India, aonde tambem morrerão irmãos da dita Clara Borges, chamados Pedro Borges, e Hieronymo Borges: nasceo mais do dito Antonio Borges Duarte Borges de Gamboa, de quem se sabe que foi Provedor da Fazenda nas Ilhas, e depois Thesoureiro mór do Reino, e Cavalleiro do habito de Christo com tença; e d'este nasceo Antonio Borges, que ficou em Africa na batalha del-Rei D. Sebastião, e cativo ficou lá outro seu irmão chamado Vasco da Fonseca Coutinho, a quem fugindo do cativeiro de Africa deo El-Rei D. Henrique o habito de Christo com tença; e outro

irmão d'estes Francisco Borges de Sousa foi Inquisidor da Mesa grande da Inquisição da India; e todos estes forão terceiros netos do primeiro Pedro Borges de Sousa.

175 Nasceo mais do fidalgo Antonio Borges, Guimar Borges, que casou com Balthezar Rebello, Almoxarife da Fazenda Real, e Lealdador mór dos pasteis, de quem nascerão tres filhos: primeiro, Antonio Borges, que casou com Isabel Dias, e depois com Beatriz Castanha, filha de Pedro Castanho; e do tal Antonio Borges nasceo Duarte Borges da Costa, que casou com Maria de São Payo, filha de Manoel Cordeiro de São Payo Benevides, e de Mecia Nunes de Arez, filha do Licenciado Gonçalo Nunes de Arez, e da filha do Almoxarife de Angra; e do tal Duarte Borges da Costa nascerão os dous Padres da Companhia, Padre João Borges, e Padre Gonçalo de Arez, e Antonio Borges, que casou com D. Maria da Camera, que forão pais de Duarte Borges da Camera, Juiz da Alfandega, ou do mar como lá dizem, que casou com D. Maria de Frias, e morrerão sem deixar descendencia. Segundo filho de Balthezar Rebello, e de Guimar Borges foi Manoel Rebello, que conservou o appellido de sua nobre varonia, e casou com Maria de Medeiros, filha de Miguel Lopes, da Villa de Agua de Páo; e d'estes nasceo Francisco Rebello, chamado o Senador, assim por sua nobreza, como por grandes talentos: de que nasceo huma filha, e Balthezar Rebello, (como seu visavô) e casou com huma filha de Francisco Soares de Mello, Capitão mór da Villa da Alagoa. Terceiro filho do dito Balthezar Rebello foi Pedro Borges, que casou com Anna de Medeiros, e por aqui se metteo na familia dos Jorges e Dias, de que agora trataremos.

176 Os Jorges de appellido começarão do muito nobre Jorge Velho, que casou com a igualmente nobre Africa Anes, ou Africanes, (de que tratamos já quando dos illustres Velhos da Ilha de Santa Maria); d'estes nascerão, e descenderão muitos, que por sobrenome tomarão o appellido Jorge, (como sabem todos os que alguma cousa sabem de Genealogias): nasceo pois Fernão Jorge, que foi o que trouxe o Alvará de Villa a Ponta Delgada, quando no principio era só lugar sugeito a Villa Franca; nasceo mais Pedro Jorge, e foi pai de Catharina Jorge, mãi de Diogo Vaz Carreiro, que fundou o Convento das Freiras de S. em Ponta Delgada; e tambem foi pai de Hieronymo Jorge, que casou huma filha D. Luiza com Rui Gonçalves da Camera, pai de Simão da Camera, de que nascerão outros muitos Cameras. Nasceo tambem do

primeiro Jorge Velho, Ignes Affonso, que casou em Santa Maria com Jorge da Fonte, e teve por filhos a Alvaro da Fonte, João da Fonte, e Adam da Fonte, e todos tres Cavalleiros da Ordem de Christo. E nasceo emfim o filho mais velho João Jorge, que primeira vez casou com Catharina Martins, vinda de Beja, na Villa de Agua de Páo, e segunda vez com Beatriz Vicente, vinda do Algarve.

177 Da primeira mulher nasceo Fernão Jorge, que casou em Agua de Páo com Isabel Vieira, filha de Pedro Vieira; e outro João Jorge nasceo da segunda mulher, que casou com Izeu da Costa, e d'estes ambos irmãos houve muita descendencia; item, nasceo da primeira mulher, Ignes Jorge, que casou com Fernão Gil Jaques, fidalgo de Lagos no Algarve, e Isabel Jorge, que casou com Vasco Vicente Raposo, tambem do Algarve; nasceo mais da segunda mulher, Maria Jorge, que casou com Gaspar Pires Cavalleiro, filho de Pedralves Preto, fidalgo, e de sua mulher Catharina Luis, e d'estes nasceo outra Catharina Luis, que casou com Miguel Lopes de Araujo, filho de Lopeanes de Araujo, e de Guimar Rodriguez de Medeiros, de quem nos Medeiros fallamos já; e d'esta Catharina Luis, e de Miguel Lopes de Araujo nasceo Anna de Medeiros, que casou com Gaspar Dias, e d'estes Dias agora trataremos, pois da familia dos Jorges basta já o sobredito.

178 Com a grande fama da fertilidade, e riqueza da Ilha de São Miguel, e muito mais em o primeiro seculo depois de descuberta, hião de Portugal continuamente muitos, e huns a commerciar, e a voltar, outros com casa, e familia mudada, e lá ficavão povoando; entre estes foi hum chamado Manoel Dias, que fez em Ponta Delgada, seu assento, e tão bem soube negociar, particularmente com os Inglezes que hião lá áquella Ilha, que n'ella se casou com Margarida Fernandez, mulher nobre, irmã de Isabel Fernandez, casada com Antonio Mendes Pereira, e filhas ambas de Francisco Fernandez, pois d'este tem ainda hoje huma terça avinculada hum terceiro neto do tal Manoel Dias; e este enriqueceo tanto, que hum seu filho, chamado Christovão Dias casou com tal fidalga como D. Margarida de Sá, filha de Henrique de Betencor e Sá, de Ribeira Grande, neto do primeiro Rui Gonçalves da Camera, terceiro Capitão Donatario da Ilha; e do dito Manoel Dias, outro filho foi Gaspar Dias, que tal sociedade assentou com huns ricos contratadores Inglezes, que embarcando-se huma vez com elles, e morrendo-lhe os socios no mar, ficou herdando d'elles toda a riqueza que levavão, e se voltou para

a Ilha, mais rico que pai, e irmão; e sendo já Cidadão de Ponta Delgada, casou com aquella fidalga Anna de Medeiros, descendente dos Medeiros, Jorges, e Araujos.

179 D'este pois Gaspar Dias, e da dita sua mulher nascerão os filhos seguintes: primeiro, André Dias, que casou com Margarida Pacheca, filha de Antão Pacheco, e de Ignes Ferreira, de que nasceo Gaspar de Madeiros, primeiro do nome, que casou com D. Maria da Camera, da illustre familia dos Cameras, filha de Antonio Borges, e de outra D Maria da Camera, da Villa de Nordeste, e tiverão por filho a Gaspar de Medeiros da Camera, segundo do nome, e casado com

Nascerão mais do dito André Dias tres filhos, Antão Pacheco, pai de André da Ponte, por ser sua mãi filha de Pedro da Ponte Raposo; item João de Sousa Pacheco, que casou com D. Marianna de Faria; item Anna de Medeiros, que casou primeira vez com Manoel Raposo, e segunda vez com João de Mello d'Arruda, de que nascerão Jordão Jacome Raposo, e André Dias de Araujo, e D. Marianna Raposa. Segundo filho de Gaspar Dias foi Miguel Lopes de Araujo, casado com Francisca de Oliveira, filha de Estevão de Oliveira, e de Ignes Manoel, filha de Manoel Pavão, que de Portugal se mudou para esta Ilha. Terceiro filho foi Manoel de Medeiros, que casou com D. Maria d'Arruda, de que nasceo outro Manoel de Medeiros, fidalgo filhado, que casou com D. Feliciana de Andrade, e forão pais de Antonio de Medeiros, Cavalleiro do habito de Christo, e moço fidalgo, casado com D. Maria Coutinho.

180 Quarto filho de Gaspar Dias foi Anna de Medeiros, casada com Pedro Borges de Sousa, filho de Balthezar Rebello de que nascerão Felippe Borges de Sousa, grave Ecclesiastico, e Frei Gaspar da Boa Nova, Franciscano, e Miguel Lopes de Araujo, que casou com D. Isabel do Canto, dos Cantos fidalgos da Ilha Terceira; e d'este matrimonio nasceo D. Antonia, que casou com seu primo Pedro Borges de Sousa, de quem viuvou ainda moça, e casou segunda vez, e teve filhos. Nasceo mais do sobredito Pedro Borges, e de Anna de Medeiros Agostinho Borges de Sousa, Provedor da Fazenda Real de todas as Ilhas Terceiras, que casou com D. Maria de Betencor, filha do Doutor Antonio Ferreira de Betencor, natural de Villa de Agua de Páo, e Provedor tambem das ditas Ilhas, de cujo matrimonio nascerão os filhos seguintes.

181 Vicente Borges de Sousa, que foi bom Jurista na Universidade

de Coimbra, e sendo do primeiro provimento Juiz de fóra d'ella, largou a Judicatura, e se veio para a Ilha acudir a demandas de hum seu bom morgado, e depois casou com a filha de hum nobre Cidadão Antonio Pereira d'Elvas na mesma Cidade de Ponta Delgada. Segundo Pedro Borges de Sousa, o que casou com a sobredita prima D. Antonia. Outro filho foi Antonio de Betencor, Jurista tambem, e Juiz de fóra de Ponta Delgada, por ser já nascido em Angra da Ilha Terceira, e morreo sem filhos; e huma irmã sua D. Anna Zimbron, assim chamada, por n'ella nomear sua tia D. Anna Ferreira de Betencor o morgado, que seu marido D. Alonso Zimbron, fidalgo Castelhano, e marido da dita D. Anna Ferreira lhe deixara; e porque a dita D. Anna Zimbron de seu marido Francisco Pacheco de Lacerda não teve filhos, foi o morgado nomeado em outro seu irmão, de que agora trataremos, e foi este.

182 Agostinho Borges de Sousa, segundo nome, Provedor da Fazenda Real de todas as ditas Ilhas, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, fidalgo filhado, com grande tença, da casa de S. Magestade, e Familiar do Santo Officio da Corte de Lisboa, que tinha estudado direito em Coimbra, e foi não só n'elle prudentissimo, mas o maior Ministro d'el-Rei que tiverão as Ilhas; porque só o officio he verdadeiramente Regio, e sem escrupulo muito rendoso, e de quem até os Bispos, Governadores, e Donatarios dependem, e ainda muitos Grandes de Portugal que aceitão tenças, ou consignações na Fazenda Real d'aquellas Ilhas; e emfim he n'ellas como hum Védor da Fazenda Real, que fazendo seu officio como deve, então tem tambem grandes inimigos, como teve o dito Agostinho Borges; casou porém illustremente com huma filha de Vital de Betencor, e Vasconcellos, hum dos mais illustres, e antigos fidalgos da Cidade de Angra; e teve d'ella por filho a Zimbron de Betencor, que herdou a grande casa do pai, mas não o Regio cargo, por não sofrer os encargos, que o magnanimo pai sofreo.

183 Porque chegou a tanto a inveja, (de que nem escapão soberanos Principes, nem os Santos mais justificados) que ao sobredito Gaspar Dias, visavô materno do dito Agostinho Borges; com evidente, e notoria temeridade, e falsidade levantarão que tinha raça de Christão novo, e sem mais fundamento que o terem o dito Gaspar Dias, e seu irmão Christovão Dias, e o pai de ambos Manoel Dias, terem vindo de Portugal á Ilha de S. Miguel, e n'ella terem contrato muito opulento, como se o contratar não fosse de Christãos velhos tambem, e de fidal-

gos, e Principes; mas tudo já totalmente se achou ser evidentemente falso por exactissimas devassas juridicas, e por dobradas sentenças da Real mão do Serenissimo Rei D. João IV, e ultimamente pelo exactissimo Tribunal da Santa Inquisição, que ao dito Agostinho Borges tirou as inquirições, e achou ser limpissimo de toda a raça, e o admittio em seu Santo Officio; e esta he a pura verdade, que não só digo, mas sinto assim ser.

TITULO VI

Dos Barbosas, Silvas, Tavares, Novaes, Quentaes, Farias, Machados.

184 Pelo tempo d'el-Rei D. Affonso V, era fidalgo de sua casa Ru Esteves Barbosa; oriundo de Entre Douro e Minho, e casado com Felippa da Silva, illustre fidalga, e irmã do famoso Silva, Regedor de Lisboa, de quem descendem tantas casas titulares d'esta Coroa de Portugal. Do dito casamento, além de outros filhos nasceo Rui Lopes Barbosa da Silva, que casou com Branca Gonçalves de Miranda, e com ella veio para a Ilha de S. Miguel em tempo de seu terceiro Capitão Donatario Ruy Gonçalves da Camera, primeiro do nome; do tal Ruy Lopes Barbosa foi primeiro filho outro Ruy Lopes Barbosa, que casou com Guimar Fernandez Tavares, filha de Fernando Anes Tavares, do tal casamento nasceo Francisco Barbosa, que casou a primeira vez, e não teve filhos, a segunda casou com Isabel de Miranda na Ilha de Santa Maria, e teve d'ella a Hercules Barbosa da Silva, que casou com Isabel Ferreira, filha de Fernão Lourenço, e de Leonor Ferreira, filha de Gaspar Ferreira, Lealdador mór dos pasteis, do tal Hercules nasceo Bras Barbosa da Silva, Lealdador, e Alferes mór em Ponta Delgada, que casou com D. Catharina de Betencor, de que nasceo D. Anna de Betencor, que casou com Ruy Gago da Camera, e d'estes nasceo D. Catharina da Camera, casada com João Borges de Betencor.

185 E ainda que pela dita via está ja a familia dos Barbosas em linha feminina, comtudo o primeiro Luis Lopes Barbosa teve outro filho, Sebastião Barbosa da Silva, que casou com Isabel Nunes Botelha, de que nasceo Heitor Barbosa da Silva, fidalgo que casou com Guimar Pacheca, filha de Fernão Vaz Pacheco, e de Isabel Nunes, de que nasceo Nuno Barbosa, que da segunda mulher Anna Jacome, filha de Jurdão Jacome Ra-

poso, de Villa Franca, teve outros filhos, e do dito Heitor Barbosa nasceo mais outro irmão chamado Pedro Barbosa, que casou com Maria de Medeiros, de que tambem teve filhos, e assim lá se veja agora aonde está ainda a varonia dos Barbosas; que linhas femininas tem outras muitas ainda, assim de irmãs do mesmo Heitor Barbosa, que casarão, e tiverão filhos, como tambem por huma filha do segundo Ruy Lopes Barbosa, de quem nasceo mais Isabel Barbosa, que casou com o fidalgo Antonio Borges, filho de Duarte Borges, e neto de Pedro Borges de Sousa, como já fica largamente dito no antecedente tit. v. Alem de que Hercules Barbosa (neto do sobredito segundo Ruy Lopes Barbosa) não só teve varias irmãs casadas, mas tambem outro seu irmão chamado Duarte Barbosa, de que talvez ficaria outra voronia dos Barbosas. Isto posto dos Barbosas Silvas, vamos já aos Tavares.

186 Fernão Tavares (que tinha dous irmãos fidalgos da casa do descubridor o Infante D. Henrique, e era dos Tavares oriundos de Portalegre, e Aveiro) teve por primeiro filho a Fernão de Anes Tavares, que era primo coirmão de Simão de Sousa Tavares, Alcaide mór de Aveiro, e pai de Francisco Tavares de Sousa, tambem de Aveiro Alcaide mór, e famoso na India: este pois Fernão de Anes Tavares, com favor do dito Infante se foi para a Madeira por huma morte, que se lhe imputava, e na Madeira casou com Isabel Gonçalves de Moraes, dos muitos nobres, e antigos Moraes de Bragança, e com a dita mulher se mudou para S. Miguel em companhia do primeiro Ruy Gonçalves da Camera, terceiro Donatario de S. Miguel; da tal mulher teve muitos filhos, e filhas.

187 O primeiro filho foi Ruy Tavares, Cavalleiro de Africa que em S. Miguel casou com Leonor Affonso, filha de Francisco Enes, nobre morador de Ribeira Grande, e d'este matrimonio nasceo, primeiro, João Tavares, que casou com Luzia Gonçalves, filha de João Gonçalves da Varzea, que forão pais de Balthesar Tavares, casado com Catharina de Figueiredo, filha de Lopo Dias, Cavalleiro do habito de Santiago, e de Guimar Alvarez: e este Balthezar levou o morgado do avô, e deixou por filhos a Leonel Tavares, e Balthesar Tavares: tambem teve muitos irmãos, (tios dos ditos dous) Ruy Tavares, que casou primeira vez no Porto, e teve filhos, e segunda vez em Vianna, e morreo Corregedor em Ponte de Lima: outro irmão foi Gaspar Tavares, que casou em Rabo de Peixe; e outro Manoel Tavares, que no mesmo Rabo de Peixe casou, e deixou

filhos; e outro ainda foi Belchior Tavares, casado com huma filha de João Cabral de Vulcão, de que nasceo huma filha, que casou com Manoel de Puga; e as irmãs forão, Catharina Tavares, casada com o Licenciado Miguel Pereira, fidalgo de Vianna e pais de Isabel Pereira, casada com Antonio Machado, da Cidade, e de Susanna Pereira, casada com Miguel Pacheco, e com filhos: e a outra irmã foi Maria Tavares, que casou com Cypriano da Ponte em Villa Franca.

188 Do primeiro Ruy Tavares nasceo segundo, Balthezar Tavares, que casou na Cidade de Ponta Delgada com Maria Cabral, filha de Sebastião Velho Cabral, e dos ditos nasceo Daniel Tavares, pai de Francisco Tavares Homem, que foi pai de Ruy Tavares, que casou com huma irmã de Manoel de Brum e Frias: e do mesmo Balthezar Tavares nasceo tambem João Cabral, que casou em Ribeira Grande com Catharina Jorge, filha de Jorge Gonçalves, do habito de Santiago, e tiverão filhos. Nasceo terceiro Garcia Tavares, e quarto João Rodriguez Tavares, e ambos forão, e morrerão famosos na India, e quinto nascerão mais tres filhas, Isabel Tavares, Maria Tavares, e Francisca Tavares, e todas tres casarão na Ilha, e tiverão filhos.

189 O segundo filho do primeiro Fernão de Anes Tavares foi Henrique Tavares, Cavalleiro em Africa, que casou na Ilha, e teve por filho a Luis Tavares, Cavalleiro Fidalgo, que casou com Isabel Vaz, filha de Pedro Vaz, Lealdador mór dos pasteis; e do tal Luis Tavares nasceo Henrique Tavares, que casou em Santarem com Leonor da Paz, de que teve filhos; e Pedro Vaz Tavares, que na Ilha casou; e teve filhos: e Fernão Tavares, e Francisco Tavares; e quatro filhas mais do mesmo Luis Tavaras, e de todos houve na Ilha descendencia.

190 O terceiro filho do dito Fernão de Anes Tavares foi Gonçalo Tavares, Cavalleiro de Africa, que casou com Isabel Correa, filha de Martim Anes Furtado, e de Solanda Lopes, e d'elles nasceo o Padre Duarte Tavares, da Companhia de Jesus, que morreo na India servindo em hum Hospital com fama, e exemplo de Santo; nasceo mais o Licenciado Antonio Tavares, Juiz de fóra de Tavira, e casado com Branca da Silva, filha de hum fidalgo chamado Sebastião Barbosa da Silva; e do tal casamento nascerão o Capitão Gonçalo Tavares da Silva, que casou na Cidade de Ponta Delgada, e deixou filhos; e seu irmão João da Silva, que tambem casou, e deixou descendentes; e dos ditos dous irmãos houve ainda mais huma irmã Joanna Tavares, que casou com Sebastião Jorge

Formigo, do habito de Santiago, de que ficou muita descendencia em Ribeira Grande.

191 Quarto filho do mesmo Fernão de Anes Tavares foi Guimar Fernandez Tavares, que casou com Rui Lopes Barbosa, fidalgo que d'ella houve muitos filhos. Quinto foi Felippa Tavares, que casou com Luis Pires Cabea, de que ficarão em Ponta Delgada, e em Villa Franca muitos descendentes chamados Cabeas. Sexto filho foi Anna Tavares, que casou com Antonio Carneiro, Cidadão do Porto, primo coirmão de outro Antonio Carneiro, Secretario d'el-Rei, e pai de Pedro de Alcaceva, Secretario tambem d'el-Rei; d'este casamento nascerão dous filhos cegos, Frei Antonio Carneiro, Franciscano, e Miguel Tavares, que sendo cego se formou Doutor em Medicina; mas tambem nasceo Simoa Tavares, que casou com Antonio Lopes, filho de Alvaro Lopes, nobre Cavalleiro; e do tal casamento nasceo Francisca Carneira, que casou com Bartholomeu do Amaral, de que ficarão filhos, Amaraes da Beira, e Carneiros do Porto.

192 Dos Novaes Coutinhos, e dos Quentaes Serrões trata o Conde D. Pedro tit. 65, e a Chronica d'el-Rei D. Manoel. Houve pois hum grande fidalgo chamado Vasco Fernandez de Mendoça Coutinho, senhor de Coutim, e de outras terras, que teve os filhos seguintes: primeiro, de que logo fallaremos: segundo, Lopo Affonso Novaes Coutinho, de que casado nasceo Rui Lopes Coutinho em Lisboa. e D. Felippa Coutinha, que casou com o quinto Capitão de São Miguel Ruy Gonçalves da Camera, segundo do nome; e D. Ignes Serrã: terceiro filho foi o Conde de Marialva, que casou a filha unica com o Infante D. Fernando, irmão d'el-Rei D. João III, e o Conde de Borba, depois Conde do Redondo. O primeiro filho pois do dito Vasco Fernandes foi Francisco Botelho de Novaes Quental, (que por Quental, e Novaes, e parece que pela mãi descendia da illustre fidalguia de França, e foi o primeiro que em Portugal usou dos ditos appellidos): d'este nasceo D. Maria de Novaes Quental, Dama da Rainha mulher d'el-Rei D. Affonso V de Portugal, e d'ahi casou com Ambrosio Alvarez Homem de Vasconcellos, filho de Pedralves Homem, e de Dona Margarida Mendes de Vasconcellos, irmã do Capitão de Machico da Madeira; e foi para a Ilha Terceira o dito Ambrosio Alvarez Homem com a dita sua mulher e com datas de terras, e o officio de Memposteiro mór de Cativos em todas as Ilhas.

193 D'esta D. Maria de Novaes, e do dito Ambrosio Alvarez Homem de Vasconcellos (grandes fidalgos) foi primeiro filho Pedro de No-

vaes, que casou em São Miguel com Beatriz Botelha, filha de Antão Gonçalves Botelho, e neta de Gonçalo Vaz, o Grande, e por provisão Real foi Locotenente do Donatario, e deo muitas terras de sesmaria; e d'elles nasceo João Serrão de Novaes, que casou com Beatriz Lopes, filha de Lopo Dias, na Praia da Terceira; dos quaes foi filho Miguel Serrão, que casou com Isabel Nunes, filha de Manoel Galvão, e de Catharina Nunes, e nasceo d'elles (além de outros filhos) huma filha, que casou com Manoel da Fonseca (fidalgo homem da Terceira); do dito João Serrão de Novaes nasceo tambem Manoel Serrão, que casou com Isabel Gonçalves, e Catharina de Novaes, que casou com Bartholomeu Botelho, varão fidalgo, e Isabel Serrã, que casou em Villa Franca com Manoel da Ponte.

194 Nascerão mais do dito Pedro de Novaes, primeiramente André de Novaes, Capitão das Galés de Carlos V, e Francisco de Novaes, que casou com Joanna Ferreira de Drumond na Ilha da Madeira, descendente da Rainha de Escocia D. Bella; item, Margarida de Novaes, que casou em Villa Franca, e d'ella nasceo João de Novaes, que casou com Maria Jorge, filha de Jorge Affonso, do Nordeste, de que houve filhos; e finalmente nasceo do mesmo Pedro de Novaes, Antonio de Quental, que casou com Isabel Cardosa, fidalga de Lisboa.

195 Da sobredita D. Maria de Novaes nascerão (além do dito filho Pedro de Novaes) Fernão de Quental, que casou com Margarida de Matos, filha de João da Castanheira, fidalgo que veio de Portugal, e deo o nome a hum pico acima da Cidade de Ponta Delgada; e d'estes foi filho Affonso de Matos, que primeira vez casou com Guimar Galvoa, filha de Fernão Gonçalves; e segunda vez casou com Beatriz Cabeceiras, filha de Bartholomeu Rodriguez da Serra; e da primeira mulher teve a Sebastião de Matos, e outros filhos. Item, foi pai de Fernão Quental, e Hieronymo Quental, que casou com huma filha de Pedro Jorge, de que nasceo Maria Quental, que casou com Balthezar Gonçalves, filho de Gonçalo Anes Ramires; e Isabel Quental, que casou com Salvador Gonçalves, filho tambem do dito Gonçalo Anes Ramires. Nasceo mais do sobredito Fernão de Quental Isabel de Quental, que casou em Villa Franca com André de Ponte de Sousa. Da sobredita D. Maria de Novaes nasceo mais Lourenço de Quental, que viveo em Portugal, e d'elle procedem os Novaes, e Quentaes do dito Reino; item, nasceo D. Violante de Novaes, que da Ilha Terceira foi para Dama da Rainha, e morreo solteira; e emfim nasceo

Formigo, do habito de Santiago, de que ficou muita descendencia em Ribeira Grande.

191 Quarto filho do mesmo Fernão de Anes Tavares foi Guimar Fernandez Tavares, que casou com Rui Lopes Barbosa, fidalgo que d'ella houve muitos filhos. Quinto foi Felippa Tavares, que casou com Luis Pires Cabea, de que ficarão em Ponta Delgada, e em Villa Franca muitos descendentes chamados Cabeas. Sexto filho foi Anna Tavares, que casou com Antonio Carneiro, Cidadão do Porto, primo coirmão de outro Antonio Carneiro, Secretario d'el-Rei, e pai de Pedro de Alcaceva, Secretario tambem d'el-Rei; d'este casamento nascerão dous filhos cegos, Frei Antonio Carneiro, Franciscano, e Miguel Tavares, que sendo cego se formou Doutor em Medicina; mas tambem nasceo Simoa Tavares, que casou com Antonio Lopes, filho de Alvaro Lopes, nobre Cavalleiro; e do tal casamento nasceo Francisca Carneira, que casou com Bartholomeu de Amaral, de que ficarão filhos, Amaraes da Beira, e Carneiros do Porto.

192 Dos Novaes Coutinhos, e dos Quentaes Serrões trata o Conde D. Pedro tit. 65, e a Chronica d'el-Rei D. Manoel. Houve pois hum grande fidalgo chamado Vasco Fernandez de Mendoça Coutinho, senhor de Coutim, e de outras terras, que teve os filhos seguintes: primeiro, do que logo fallaremos; segundo, Lopo Affonso Novaes Coutinho, de que casado nasceo Rui Lopes Coutinho em Lisboa, e D. Felippa Coutinha, que casou com o quinto Capitão de São Miguel Ruy Gonçalves da Camera, segundo do nome; e D. Ignes Serrã: terceiro filho foi o Conde de Marialva, que casou a filha unica com o Infante D. Fernando, irmão d'el-Rei D. João III, e o Conde de Borba, depois Conde do Redondo. O primeiro filho pois do dito Vasco Fernandes foi Francisco Botelho de Novaes Quental, (que por Quental, e Novaes, e parece que pela mãi descendia da illustre fidalguia de França, e foi o primeiro que em Portugal usou dos ditos appellidos): d'este nasceo D. Maria de Novaes Quental, Dama da Rainha mulher d'el-Rei D. Affonso V de Portugal, e d'ahi casou com Ambrosio Alvarez Homem de Vasconcellos, filho de Pedralves Homem, e de Dona Margarida Mendes de Vasconcellos, irmã do Capitão de Machico da Madeira; e foi para a Ilha Terceira o dito Ambrosio Alvarez Homem com a dita sua mulher e com datas de terras, e o officio de Memposteiro mór de Cativos em todas as Ilhas.

193 D'esta D. Maria de Novaes, e do dito Ambrosio Alvarez Homem de Vasconcellos (grandes fidalgos) foi primeiro filho Pedro de No-

vaes, que casóu em São Miguel com Beatriz Botelha, filha de Antão Gonçalves Botelho, e neta de Gonçalo Vaz, o Grande, e por provisão Real foi Locotenente do Donatario, e deo muitas terras de sesmaria; e d'elles nasceo João Serrão de Novaes, que casou com Beatriz Lopes, filha de Lopo Dias, na Praia da Terceira; dos quaes foi filho Miguel Serrão, que casou com Isabel Nunes, filha de Manoel Galvão, e de Catharina Nunes, e nasceo d'elles (além de outros filhos) huma filha, que casou com Manoel da Fonseca (fidalgo homem da Terceira); do dito João Serrão de Novaes nasceo tambem Manoel Serrão, que casou com Isabel Gonçalves, e Catharina de Novaes, que casou com Bartholomeu Botelho, varão fidalgo, e Isabel Serrã, que casou em Villa Franca com Manoel da Ponte.

194 Nascerão mais do dito Pedro de Novaes, primeiramente André de Novaes, Capitão das Galés de Carlos V, e Francisco de Novaes, que casou com Joanna Ferreira de Drumond na Ilha da Madeira, descendente da Rainha de Escocia D. Bella; item, Margarida de Novaes, que casou em Villa Franca, e d'ella nasceo João de Novaes, que casou com Maria Jorge, filha de Jorge Affonso, do Nordeste, de que houve filhos; e finalmente nasceo do mesmo Pedro de Novaes, Antonio de Quental, que casou com Isabel Cardosa, fidalga de Lisboa.

195 Da sobredita D. Maria de Novaes nascerão (além do dito filho Pedro de Novaes) Fernão de Quental, que casou com Margarida de Matos, filha de João da Castanheira, fidalgo que veio de Portugal, e deo o nome a hum pico acima da Cidade de Ponta Delgada; e d'estes foi filho Affonso de Matos, que primeira vez casou com Guimar Galvoa, filha de Fernão Gonçalves; e segunda vez casou com Beatriz Cabeceiras, filha de Bartholomeu Rodriguez da Serra; e da primeira mulher teve a Sebastião de Matos, e outros filhos. Item, foi pai de Fernão Quental, e Hieronymo Quental, que casou com huma filha de Pedro Jorge, de que nasceo Maria Quental, que casou com Balthezar Gonçalves, filho de Gonçalo Anes Ramires; e Isabel Quental, que casou com Salvador Gonçalves, filho tambem do dito Gonçalo Anes Ramires. Nasceo mais do sobredito Fernão de Quental Isabel de Quental, que casou em Villa Franca com André de Ponte de Sousa. Da sobredita D. Maria de Novaes nasceo mais Lourenço de Quental, que viveo em Portugal, e d'elle procedem os Novaes, e Quentaes do dito Reino; item, nasceo D. Violante de Novaes, que da Ilha Terceira foi para Dama da Rainha, e morreo solteira; e emfim nasceo

do dito seu Fundador, como lhes merece, pois não sei que sabissem ainda com sua vida.

200 Dos Machados, e Farias de São Miguel muito havia que dizer, porque por Machados descendem de hum Gaspar Machado, e de seu filho João Machado Carmona, naturaes de Barcellos de Entre Douro e Minho, e da illustre familia dos Machados de Montebello, grande senhor de muitas terras, de que trataremos quando dos Machados da Ilha Terceira. Dos Farias diz o Doutor Fructuoso liv. 4, cap. 51, que lhes veio este appellido de hum antigo ascendente seu, que obrando huma grande façanha, e ouvindo-a o Rei perguntou quem a fizera; e nomeando-se-lhe a pessoa, já famosa, accrescentou o Rei, «Esse, faria;» e d'aqui tomou o obrador de façanhas, e todos seus descendentes, o appellido de Faria. Vejão agora lá que illustres obras faz quem se intitula Faria. Do dito pois Fernão Machado, e de seu filho João Machado ficarão tres filhos, a saber, Gaspar Machado de Faria, Abbade rico em Villa de Conde, que morreo no anno de 1637, e deixou por seu herdeiro a hum seu primo Manoel Machado de Miranda, fidalgo da casa de S. Magestade. Outro filho foi Francisco Machado, que casou com Ignes de Barros em Barcellos; e o outro filho foi Antonio Lopes de Faria, que de vinte annos foi para a Ilha de São Miguel, e lá casou com D. Maria Pimentel na Villa da Alagoa com cem moios de renda de dote, e morreo pelos annos de 1640. D'este matrimonio nasceo Antonio de Faria Maya, que huma vez casou com D. Margarida Nunes, outra com D. Luiza do Canto, irmã de D. Maria do Canto, mulher de Diogo Leite Botelho, fidalgo bem conhecido, e ellas ambas fidalgas da Ilha Terceira; e d'este Antonio de Faria Maya nasceo Francisco Machado de Faria, que casou, e tem muitos filhos, e he huma das principaes, e ricas casas de Ponta Delgada. Mas vamos por diante com a historia.

CAPITULO XVIII

Das rendas, ou riquezas, fertilidade, e frutos d'esta Ilha.

201 Assim como no Capitulo antecedente, e seus seis titulos recopilámos parte do muito que o Doutor Fructuoso traz das Gerações d'aquelles que descubrirão, e povoarão a Ilha de São Miguel, e muito mais deixamos, que virá mais propriamente na historia das outras Ilhas; as-

sim tambem agora recopilaremos o muito mais que diz, e com excessiva miudeza, das materias apontadas n'este Capitulo, que elle traz no liv. 4, e em dez Capitulos, desde o 51, até 60, por nem faltar a substancia, nem tambem usar mal da paciencia do curioso Leitor.

202 Ha cento e vinte annos rendia a Ilha de São Miguel para El-Rei, do dizimo do trigo, mil e duzentos moios cada anno, e em muitos annos já mil e quinhentos: do dizimo do vinho cada anno quinhentas pipas; e muito de outros muitos frutos, fóra a renda incerta do pastel, e do que chamão miuças, e a grande, a dinheiro, das entradas, e sahidas na Alfandega; e isto sem se cultivar mais que a terça parte d'esta Ilha. Rende ao Donatario Conde de Ribeira Grande, assim da redizima, que dos frutos da terrra, e direitos da Alfandega lhe dá El-Rei, como dos moinhos de toda a Ilha, e do inteiro dizimo do pescado, ervagens, e saboaria, e de outras rendas que lá tem, e ainda na Ilha da Madeira, rende lhe tudo licitamente trinta mil cruzados cada anno, e muito mais estando lá: licitamente digo, porque houve já ascendente seu, que estando na Ilha abarcava todo o navio que vinha, comprava-lhe as fazendas que trazia, e d'ellas fazia estanque na terra, e as punha a vender em logeas de caixeiros seus, e lhes punha os preços que queria; e para pagar aos navios contratava com os Conventos de Freiras, e homens ricos da terra, tomando-lhes os seus trigos, e obrigando-se a lhos dar já moidos em farinhas nos moinhos; porém como os Conventos, e ricos não mandavão trigo ao moinho, e só mandavão buscar farinha, e esta a não podia haver no moinho, sem ter ido a elle trigo de que se fizesse, colhido este engano, se levantou tal motim em toda a Ilha, que correo grande perigo não só a casa, mas ainda a familia, e a pessoa do tal Donatario, se logo não mandasse por muitos barcos buscar trigo ás outras Ilhas, e metel-o nos moinhos: e comtudo foi mandado tirar da Ilha para Portugal o tal Capitão Donatario. Veja cada hum como se ha.

203 Além das grandes rendas d'el-Rei, e dos Donatarios, ha homens tão ricos n'esta Ilha, que fóra outras grandes rendas a dinheiro, Rui Vaz Gago (chamado o do Trato) chegou a ter mil e trezentos moios de trigo de renda, cada anno. Ayres Jacome Correa teve quatrocentos moios de renda e seiscentos mil réis cada anno na Terceira em dote de sua mulher, e outras varias rendas; e já seu pai Barão Jacome Raposo tinha duzentos moios de renda; e trezentos moios de renda tinha Jacome Dias Correa. Gaspar do Rego Baldaia chegou a quatrocentos moios de renda; e o mes-

mo teve seu filho Francisco do Rego de Sá, chamado o Grão Capitão. Antonio de Brum (de cuja nobreza trataremos em seu lugar) tinha de renda annual, e fixa n'esta Ilha tres mil cruzados, e dous mil cruzados de renda em outras Ilhas, e tantas fazendas mais, que chegava a perto de trezentos mil cruzados de seu. Gonçalo Vaz, o Grande, teve duzentos moios de renda; e o mesmo teve seu filho Gonçalo Vaz Botelho. Affonso Rodriguez Cabea teve de renda quatrocentos moios, mas porque foi Rendeiro d'el-Rei, todos lh'os levou. Boa será a lembrança d'este caso.

204 Pedro Affonso Colombreiro tinha cento e vinte moios de renda; cem moios Antonio Lopes de Faria na Villa da Alagoa, fora outras grandes rendas. Affonso Anes dos Mosteiros veio de Portugal, e teve cento e cincoenta moios de renda. Gaspar Dias, o genro de Miguel Lopes de Araujo, teve duzentos moios, e mais de quinze mil cruzados em moveis, e não menos seu irmão Christovão Dias. Manoel Pires de Almada, fidalgo da casa de S. Magestade, teve muita fazenda, e muitos filhos, dos quaes hum foi o Padre Gonçalo do Rego, da Companhia de Jesus, e muito santo, e letrado. Finalmente conclue Fructuoso, que já n'aquelle tempo os Contratadores da Ilha de São Miguel negociavão cada anno em trezentos mil cruzados, e que hião áquella Ilha cada anno cousa de vinte e cinco náos Inglezas, e tanta a verdade dos da terra, que nem dez escrituras se fazião, nem se queixava alguem, e as letras que se passavão, se cumprião pontualmente. E eu digo que queira Deos que sempre assim seja.

205 Da fertilidade d'esta Ilha he grande prova, que não se semea n'ella ás folhas, como em o Alem-Tejo, e em outras terras de Portugal, mas a mesma terra se semea cada anno, e de trigo, e porque este se não torna a semear, senão seis mezes depois de se colher o antecedente trigo, ainda n'estes seis mezes se torna a semear a mesma terra de varios legumes, e em Janeiro, e Fevereiro outra vez de trigo, que desde Junho até Agosto se recolhe, e rendia tanto no principio, que dava a sessenta por hum, e ainda hoje a vinte por hum rende ordinariamente, recolhendo vinte moios de trigo quem semeou hum só moio, e chamão moio de terra, a que leva hum só moio de semeadura, e alqueire de terra, a que leva de semeadura hum só alqueire, e este modo de fallar passou d'aqui aos mais campos, de hortas, de pomares, de vinhas, de pastos, e ainda de matos, dizendo-se que Ticio tem dez alqueires de po-

mar, hum quarteiro de terra de hortas, meio moio de vinha, hum moio de mato, etc.

206 As terras, ou campos nos principios da Ilha pelos Capitães Donatarios se repartião de graça aos povoadores, ao que chamavão dar de sesmaria, (nome que vem da palavra Italiana, «Semo,» que significa dividir, desbastar) porque lh'as davão, para em os primeiros cinco annos as porem cultivaveis, e se ficarem com ellas para sempre, ou, se as não fizessem capazes de cultura, as perdessem, e se dessem a outrem, e a isto he que vinhão dos mais nobres de Portugal a povoar as Ilhas, e por isso os que depois vendião algumas de suas terras, as vendião tão baratas, que hum Pedro Anes, sapateiro, em a Villa de Nordeste comprou hum moio de terra por huns sapatos de vaca, (que então valião lá tres vintens:) e hum Adam da Silva huma lomba de terra, que rendia mais de dez moios de trigo cada anno, por cuidar que lh'a compravão bem, a vendeo por quatro carneiros, e huma viola. Hum padrasto de Pedro Teixeira, e de Antão Teixeira, em Villa Franca, vendeo humas terras juntas á ribeira do Salto de Ribeira Grande, por huma casinha de telha, e terreira em Villa Franca. Fernão Affonso, avô materno de Francisco Pires Rocha que hoje vive, (diz Fructuoso) e governa em Ribeira Grande, comprou a hum Pedro Affonso, escudeiro do Conde de Monsanto, cinco moios de terra, juntos á ribeira da dita Villa, que hoje valem muitos mil cruzados, e os comprou por cinco mil réis, como consta da escritura breve, e muito authentica, feita em pergaminho. A hum Affonso Anes da Ribeira Grande davão tres moios de terra, no posto chamado Pico do Ermo, por cinco mil réis, e dous moios de terra no morro de Ribeira Grande, por outros cinco mil réis, e não os quiz comprar, por ser já rico, e lhe parecerem muito caros.

207 De tal barateza de terras de trigo se seguio valer o trigo tão barato, que hum Pedro Anes, morador na Ribeirinha, comprou a Luis Gago, avô de Rui Gago da Camera, oito moios de trigo por tres mil e duzentos réis, e em pastel pagos; e este mesmo Pedro Anes deo seis alqueires de trigo por huns sapatos brancos para hum seu criado, os quaes valião então trinta réis sómente: e hum Francisco Anes, sendo condemnado em hum tostão para o Alcaide, por elle lhe deo hum moio de trigo. No anno de 1500 e mais annos adiante, valeo o trigo a quatro réis o alqueire; e vendendo hum Affonso Anes de Ribeira Grande quatro moios de trigo, o comprador, por não ter dinheiro prompto,

lhe deo em paga a espada, e se embarcou, e o vendedor deo a espada por hum tostão, e se deo a si por muito bem pago. Depois no anno de 1507 valia o trigo a cinco réis o alqueire, e hum mercador de Lagos do Algarve, sobejando-lhe da carga do navio dous mois de trigo, os dava por duas gallinhas, e dous frangos que hião a vender, e não quizerão dar-lh'os, e deixou o trigo a hum seu cunhado. Em 1508 Fernando Alvarez de Ribeira Grande disse á mulher que se alegrasse, pois tinha muito trigo para vender, porque lhe trazia nova de Villa Franca, que já o trigo valia a seis tostões o moio.

208 Luis Gonçalves, sapateiro na Ribeira Grande, pedio a hum Gonçalo Pires meio moio de trigo por humas botas, que então valião oito, ou nove vintens; e a outro homem, por lh'o rogar muito, aceitou outro meio moio por outras botas. E por humas botas de cordovão deo hum moio de trigo, e tres couros de vacca postos na Villa da Alagoa hum Fernão Alvarez de Ribeira Grande. E d'esta mesma Villa hum Pedro Vaz, valendo então os sapatos a dous vintens, mandou por hum vintem em dinheiro, e pelo outro vintem quatro alqueires de trigo, e ainda o sapateiro Luis Gonçalves se queixava de mal pago. E outro Fernão Alvarez, avô do Padre Balthezar Gonçalves, Beneficiado em Ribeira Grande, não quiz dar hum barrete vermelho, que trouxera de Lisboa, por dous moios de trigo. Mas que muito; se hum João Martins, de alcunha o Calcafrades, vendeo dez para doze moios de terra, onde chamão Agua retorta, a João Affonso o velho do lugar do Faial, e lh'os vendeo por pano de Londres azul para hum gabão; e as taes terras derão muito trigo, e pastel? E por nove moios de trigo comprou hum nobre hum capuz de dó. E hum Lopo Gonçalves de Ribeira Grande, não tendo onde já recolher o trigo das eiras, rogou ao Vigario de Ribeira Grande Frei Affonso, que na Estação da Missa avisasse. que quem quizesse trigo, fosse buscar quanto quizesse a casa do dito homem, e só duas pessoas forão lá, sendo o povo de mais de mil vizinhos.

209 Tal fertilidade de terra até no nascer do mesmo trigo se estava vendo, porque se achou huma espiga de trigo com sessenta filhas ao pé; e em o quintal do Beneficiado João Soares da Costa, da Igreja de São Sebastião de Ponta Delgada, se achou hum pé de trigo, em que se contarão mil e trinta grãos, e de outros pés, hum tinha trezentos, outro quinhentos grãos; e ainda em 1665 quem isto escreve, vio que sobre a palha do trigo, as espigas d'elle tinhão oito e nove ordens, na

altura de grãos de trigo, e havia á roda algumas de dez ordens de grãos. E hum Manoel de Almeida, homem principal do lugar de Fanaes, em terra junta á Ermida de Nossa Senhora d'Ajuda, achou em sua seara hum pé de trigo com cento e setenta espigas, e n'ellas só quatro de quatro ordens de grãos, as mais de sete até doze ordens; a raiz d'este pé era tão grossa como a barriga da perna de hum homem, e a rama figurava huma gavella; e por isso este pendurou na Igreja da Freguezia. até que da espiga a espiga o levarão os devotos da Senhora, e isto se vio em o anno de 1569 e da Ilha de Santa Maria trouxe Manoel Fernandez, Enqueredor de Villa Franca, huma espiga de trigo com quatorze ordens d'elle, e já não ha que admirar de hum Rui Tavares, de Ribeira Grande, semeando junto á sua eira dezoito alqueires de trigo, recolher d'elles vinte moios; e em muitas partes correspondia a terra com sessenta moios a hum de semente; e não se fazia o pão senão do olho da farinha, e o mais se não aproveitava; e no anno de 1580 chegou a dar esta Ilha dezoito mil moios de trigo, com ficar muito perdido em as eiras, pois nem até todo Outubro poder recolher-se todo. E no seguinte anno de 1581 ainda houve mais trigo; e de centeio nenhum caso se fazia, senão para dar ao gado, e fazer da palha enxergões.

210. Porém como o tempo tudo gasta, parece que tambem foi gastando a grande fertilidade da mesma terra, que já dá menos trigo do que d'antes, e fez crescer d'elle o preço; de sorte que já no anno de 1530 chegou a valer a tres mil réis o moio; e no anno de 1561 chegou já a seis mil réis, e no de 1580 e 81 tornou a tres mil réis o moio, e no de 83 a sete mil e duzentos cada moio; e emfim hum anno por outro se suppoem já hoje valer hum moio de trigo oito mil réis; ter mil cruzados de renda, quem de renda tem cincoenta moios, e a esta proporção quem mais renda tem de moios, e a causa não he só o serem já as terras menos ferteis, mas tambem o multiplicar a gente muito em as Ilhas, e gastar lá mais, e o mandar muito trigo a Portugal, ao Algarve, a Africa, á Madeira, ao Brasil em farinhas já; e haver já lá mais dinheiro do que em os principios havia, e já faustos, e gastos mui superfluos, em busca dos quaes mandão para fóra o trigo, e por isso lhes falta a mesma terra, por castigo Divino de peccados.

211 Não he comtudo, de só trigo, a fertilidade d'esta Ilha, porque tambem nas carnes de toda a casta he tão fertil, que lançados gados n'ella, multiplicarão de modo, que em muitos annos não houve açougue

na Ilha, mas cada hum mandava matar a vacca, e carneiro que queria, e a melhor carne tomava para sua casa, deixando de graça a mais a quem levar a quizesse, e nem de cabeças, nem miudos fazião caso então; e quando, passados alguns annos, chegou a vacca, e carneiro a por-se em preço de tantos seitis, e quando a real se vendia o arratel, e o gado sem custar preço algum se hia buscar ao mato; mas custavão os porcos a tomar, por se terem feito bravos, e se hia em montaria a elles, até que se domesticarão; e toda esta casta de carne he tão boa, que a vacca he como a de entre Douro, e Minho; os porcos como os da Beira, e melhores por se sustentarem com junsa, e leite; e he a carne tão excellente, e barata, que leitões bons, e gordos valião antigamente a dez reis, e quando muito, a vintem, e hoje valem a tostão, e mais; e hum porco de chiqueiro, e de tres annos valia hum cruzado, e já agora vale tres ou quatro mil réis, e mais; e erão de antes tão gordos, que da sua manteiga dava hum porco doze canadas; mas ao diante valeo tudo tanto mais, que por carestia se refere vendem-se vinte vaccas grandes, e já prenhes, por vinte cruzados.

212 Nem são menos as carnes de aves de penna, porque além de algumas bravas que se acharão na terra, vierão gallinhas de toda a casta, e multiplicarão tanto, que se davão trinta ovos por dez reis, e pelo mesmo preço huma gallinha, e por quatro reis hum frango; e com ovos jugavão os rapazes as suas laranjadas; e de Guiné vierão no principio gallinhas de outra casta, mais pequenas, e de maiores pennas, e no correr mais ligeiras, ainda que no voar mais tardas, e os ovos que punhão, erão pardos, e quasi pretos, sendo ellas em muita parte de cor branca, e cinzenta, e a estas caçarão tanto que as desinçarão. Pombas, e pombos se acharão tantos n'esta Ilha, e de tão varias castas, e tão confiados que vendo de novo gente, se lhe vinhão pôr nas cabeças, em os hombros, e nas mãos, e por mais que as apanhavão, cada vez se vinhão entregar mais, sem saberem acautelar-se, por não terem ainda visto gente; d'onde veio, que como os de Portugal, indo áquella Ilha, com qualquer cousa enganavão aos primeiros Ilhéos, e lhes levavão por ella os mais ricos frutos que da terra tinhão, em comparação de sua malicia, chamavão áquelles Ilhéos, pombas na candura; e oh prouvera a Deos que ainda hoje assim fossem!

213 Das outras aves ha tantas, que de humas que chamão Estapagados, na praia de Villa Franca caçadores tomarão a dez mil; e de ou-

tras a que chamão Pardelhas, tres caçadores em huma noite matarão sete mil e seiscentas, e outras vezes em carros as trazião: e como estas Pardelhas são pretas como corvos, e de corpo tão pezado como patas, e bico de Gavião com que pilhão o peixe de que vivem, das pennas se enchião os colchões, a pelle se derretia como toucinho, e d'ella, e do corpo todo (se lhes tapão a boca quando as apanhão) se tira tanto azeite, que cada dez Pardelhas davão ordinariamente huma canada, e os caçadores d'ellas em voltando parecião lagareiros de azeite. Em Africa ha ainda d'estas aves, no inverno até Março, no mais tempo não aturão a maior quentura, e em S. Miguel as desinçarão os forões. Em alguns tempos se vem na dita Andorinhas: de fóra lhe vem Falcões, Corvos, Açores, patas bravas, e ha muitos tintilhões, algumas alveloas, toutinegros, canarios poucos n'esta Ilha: mas innumeraveis melros, e muitos de cor branca, e de regalada musica.

214 Rolas fez trazer á Ilha hum dos Capitães Donatarios: outro fez levar perdizes, e multiplicarão tanto, que já hião sendo praga, e são tantas ainda, que ordinariamente valem a trinta réis, e por muitas dizem alguns, que de Portugal lá vão, que não são tão boas, e na verdade não são tão preciosas; visto serem tão baratas: o certo he que da Ilha vem a Lisboa grandes barris cheios d'ellas, e que são as melhores de Lisboa, por lhe virem dadas. Codornizes são tantas na tal Ilha, que ordinariamente dão quatro, e mais por hum vintem, e são como pequenos perdigotos, e ainda mais sadias, que cozidas fazem huma excellente, e temperada cea com hum vintem, como com este tambem a faz hum coelho assado, e com pouco mais custo huma perdiz, ou bom frango: que quanto o carneiro não he demasiado na Ilha de S. Miguel. Mas das codornizes ha menos em Portugal, e nenhumas em muitas partes d'elle. Deixo as mais castas de carnes, como de patos, perús, cabritos, borregos, e toda a casta de lacticinios, e baratissimos.

215 O peixe he tanto em esta Ilha, que dé toda a casta o matavão, tomando-o á mão, e á borda do mar sem anzol, e até aos porcos engordavão com peixe, e ninguem o queria já salgado. Os peixes que chamão Cavallas erão tantos como as sardinhas, onde ha muitas, e assim davão seis Cavallas ao real, e sardinhas aos cestos, e noventa gorazes por hum vintem, e até dos pargos não se aproveitavão senão das ventrechas; e nem do mais regalado peixe, que chamão Bicudas, fazião muito caso; e

chegou tempo que nem ás ceas comião senão gallinhas, frangos, coelhos, cabritos, borregos, aves, etc.

216 Do vinho se não fazem n'esta Ilha vinhas, (como nem nas outras Ilhas) senão em campos de biscouto, que da terra com o fogo foi formado, e assim se admirão todos muito de ouvir dizer, se cavão as vinhas, porque as não ha aonde a terra se póde cavar ou lavrar, e dar trigo, ou outras searas; e não fazem mais que plantar as vinhas entre o biscouto, pedras, e lagens, podar as vides, mondal-as das silvas, e erva inimiga, e vindimar as uvas estendidas sobre as lagens; e em muitas partes he assim o vinho excellente, posto que o não seja tanto n'esta Ilha, por mais humida, e do Sol menos ferida; e tempo houve em que hum Jorge Gonçalves Cavalleiro, morador em Ribeira Grande, mandou com o vinho da terra amassar a cal para humas casas que fazia; porém na verdade foi excesso, porque d'esta Ilha o vinho he bom, e chega a dar d'elle cinco mil pipas, e da Madeira lhe vem mais excellente, e vale dobrado.

217 Das terras lavradias não só se occupão em o trigo as mais d'ellas, mas tambem em linho, e tanto, que ainda vai para as outras Ilhas, para o Brasil, e para Portugal; aonde lhe levantão que he de menos dura, e curado com água salgada; sendo que Ribeira Grande, que he a mãi do linho, he cheia de ribeiras de agua doce, onde o linho se cura; e o certo he que o que da Ilha vem de mimo, e sem preço, mas dado a Portugal, he n'este o mais perfeito, e estimado linho, (como se vê nas ricas Alvas, penteadores preciosos, sobrepelizes, linhas, botões admiraveis) e só o que vem a vender, padece a nota de ser de menos dura, porque custa mais.

218 Outras terras se semeão de pastel, que he huma erva vinda de Tolosa, e semeada dá hum genero de alfaces, cujas folhas se segão primeira, segunda, e terceira vez, (e mais não, porque já não servem para o seu fim:) as folhas segadas se moem em Engenhos, e a massa moida se poem em taboleiros feita em bolos, que na figura parecem pães, ou pasteis, de que tomárão o nome, e bem escorrida se coa ao Sol, e seca a metem em logeas ladrilhadas, a cada dez quintaes de pezo d'ella lhe deitão huma pipa de agua, para que ganhe calor, virando-a ao menos cada dous dias, e quasi feita em pó, se vende aos quintaes de pezo, e no principio custava dous tostões cada quintal até passar muito de

dous mil reis; e de Inglaterra, Hollanda, e até de Sevilha vinhão navios a carregar de pastel, por melhor com elle pegarem as tintas nos pannos, e especialmente a cor preta. O que sabendo El-Rei fez contrato com os moradores da Ilha, de lhes dar Engenhos promptos para moerem o pastel, e a Costa segura de Cossarios, e lhe pagarião, além do dizimo, a vintena, e se lhe puzerão Officiaes Reaes, cujo principal se intitulava Lealdador dos pasteis; mas porque os Officiaes Reaes brevemente faltárão com os Engenhos, para si os fizerão os lavradores, e comtudo ficárão sempre pagando o dizimo, e vintena a El-Rei, e El-Rei aos Officiaes os seus salarios: porém Deos Nosso Senhor dispoz que faltasse o contrato dos pasteis, e que os Estrangeiros para as tintas se remediassem la de outro modo, e já hoje he pouco, ou nenhum este contrato, porque (como lá dizem) «Quien todo lo quiere, todo lo pierde.»

219 Em lugar pois do sobredito pastel entrou n'estas Ilhas o milho, mas tão mal aceito, que nem os officiaes, nem ainda os escravos querião comer pão d'elle, nem ainda de mistura com o trigo; e ha menos de sessenta annos, o pouco que semeavão, só o gastavão em assar, tenras ainda, as maçarocas, e comer o milho assado por novidade; depois a exemplo de Portugal, e outros Reinos, vierão a fazer farinha do milho, e misturado com algum trigo comer o pão d'elle, que já hoje he lá tambem sustento de muita pobreza, e muito mais em annos, em que houve menos trigo. Mas tem-se experimentado que assim como o pastel purificava, e ajudava as terras, e de sorte as estercava, que o trigo semeado depois do pastel, sahia mais, e melhor; assim pelo contrario o milho grosso com a sua grande, e maciça cana, e seu grado, e muito grão, attenua, e enfraquece as terras das Ilhas, e as torna menos ferteis, e se não dá depois d'elle, nem tanto, nem tão bom trigo.

220 O tremoço porém, já d'esde o anno de 1550, hum Barão Fernandez, morador entre os Mosteiros, e Bretanha de São Miguel, foi o primeiro que o semeou ao redor da seara de trigo, junto aos caminhos em carreiros; e depois semeou de tremoços per si sós hum alqueire de terra; e advertindo que depois o trigo semeado na terra que tinha sido de tremoços, sahia melhor, mais limpo, e mais, para isto começarão a usar d'elle no lugar de Santo Antonio; e achou se que com suas raizes, e ramas (que quando muito chega á cintura de hum homem) esterca a terra, e com sua sombra lhe faz tanto bem, que debaixo d'elle não nasce herva má, antes a desinça das más hervas. porque, como dos legu-

mes he o mais grosseiro, dos peiores, e mais grossos humores da terra é que se cria, e por isso a purga, e deixa tanto melhor, que se depois do tremoço no anno seguinte semeão a terra de pastel, e depois de trigo; e ainda, se no mesmo anno semeão tremoço em Outubro, e o cortão em Janeiro, e lavrão sobre elle a terra, e semeão o trigo, dá então novidade excellente; além de que o tremoço se adoça em agua doce, e se come sem fartar, ou enfastiar, e val a quarenta reis o alqueire, e algum se embarca para fóra; e até a palha he para os fornos lenha boa, e val a carrada a dous tostões; e emfim arremeda ao Girasol, para o Sol sempre inclinando com suas folhas, e hastes.

221 Com os Contratadores que vinhão de fóra á Ilha, vinhão muitas vezes frutos de novo, e se plantavão na terra, e assim vindo huns de huma nao de Indias de Castella, e pousando em casa de hum Sebastião Pires, derão-lhe humas batatas, de que a mulher plantou algumas, e com virem já murchas, nascerão comtudo, e se multiplicarão de sorte, que em navios vão muitas para fóra, e na terra servem já aos pobres de sustento, e aos ricos de regalo, feitas em caixas de doce a que chamão batatada, são humas raizes que se estendem por baixo da terra, de meio palmo, de palmo, e de mais, em comprimento, e grossura de hum braço humano, com casca delgada, e todo o ámego doce, e sem dissabor algum; a rama sahe delgada sobre a terra com folhas como as da hera, e plantão-se em canteiros feitos á enxada debaixo da terra; assadas ao lume são excellentes, e muito sádias, e muito melhores que os Inhames, (a que chamão cocos) os quaes são mais rusticos, e sahem em folhas mais altas sobre a terra, como escudos, ou adargas: e que os mimosos se comem cozidos, e são bons, e salutiferos: ha d'elles muitos, e mal cultivados, que picão algum tanto na garganta, e só pobres usão d'elles, e sustentão como pão: e nem dos Inhames, nem das batatas ha em Portugal, por mais que alguns queirão, que já cá as virão, mas enganão-se.

222 De arvores de fruto só não ha na Ilha de S. Miguel cereijas, e ginjas; e ainda que ha oliveiras, nunca d'ellas se fez azeite algum, assim por poucas, a que o ar do mar consome, como por lhe ir de Portugal, de todas as outras frutas de Portugal ha lá: e muitas são melhores, como toda a fruta de espinho, e toda a casta de maçãs, e maiores do que em Portugal, e muitas de muita dura: e algumas que são proprias do Brasil, como canas de assucar, figos, bananas, etc., que quanto

dos outros figos, duas vezes em o anno sahem varias figueiras com elles e perfeitos, como com perfeitas rosas, e cravos em o inverno, e de toda a hortaliça em todo o anno: tal he d'aquellas terras a fertilidade, a que ajuda muito o nunca haver grandes calmas no verão, nem frios grandes no inverno, nem passarem muitos tempos em que deixe de chover, e serem Ilhas fundadas em fundamentos igneos, e conservarem sempre igual calido, e humido: e por isso até com os frutos proprios de algum tempo, se anticipão a elle, com albiquorques, damascos, e alperches, e infinidade excellente de amoras d'esde Maio por diante, com uvas em todo Julho, e vinho novo a vender no mez de Agosto, e assim todos os mais frutos.

223 De lenha, e arvoredos d'ella, se achou tanto em São Miguel, e tão basta, e alta, que além de por cima d'ella fazerem em o principio as estradas, sem poderem rompel-a por baixo; até canas se achavão de tanta grossura, que fazião cangas, timões, e arados d'ellas, e não erão as mais grossas; e como do Maluco se affirma haver lá canas mui altas, e de cinco palmos de grossura, e cheias de tanta agua, que cada huma leva huma pipa; e de agua tão doce, e excellente, que d'ella bebem os Reis; assim affirmava hum homem, e homem verdadeiro, que em Ponta Delgada (sendo ainda hum lugar) vira (onde então estava o pelourinho, e defronte da cadea) vira ainda huma malva, que sendo muito alta, era da grossura de huma pipa: que grossura, e altura pois terião outros páos? E com tudo, com a entrada do assucar, e Engenhos d'elle na Ilha, e com ella ser estreita, e ter tão grandes, e profundos valles, que d'elles se não podia trazer para fóra a lenha, tanta se gastou, que foi tambem causa de se tirarem os ditos Engenhos, e de já hoje na Ilha ser custosa a lenha.

CAPITULO XIX

Da valentia, e destreza da gente d'esta Ilha, e do muito que se vive n'ella, e dos monstros, que n'ella se virão.

224 D'esta materia trata Fructuoso em quatro capitulos, desde 60 até 64 do seu liv. 4, o principal tocaremos. Em os principios da Ilha erão n'ella os homens tão dados á montaria, e exercitados n'ella, que com o exercicio, e continuo, e forte mantimento adquirirão forças, e destrezas estupendas. A hum Pedro Ribeiro, e de Ribeira Grande, inves-

tindo huma vacca brava, e dando-lhe por diante hum furioso encontrão, ou focinhada, elle immovel persistindo sahio n'estas palavras. «Tal sois vós ó vacca? pois como a huma cabra vos hei de ordenhar», e lançando-lhe a mão a huma perna deo com a vacca em terra, e a subjugou debaixo de seus joelhos com tal força, que quieta a ordenhou, como se fosse huma cabra, sem ella mais se atrever a olhar para elle: e a hum touro, a que ninguem se atrevia a apparecer, com destreza ganhando-lhe a volta, e lançando-lhe a forte mão á cauda, lhe deo tal pancada em o espinhaço, que derreado cahio, e para nenhuma cousa mais prestou. E com este homem ser grande de corpo, com suas mãos levantava huma anchora grande de navio, e a punha a seus peitos. E indo emfim a Africa com o Capitão Donatario Manoel da Camera na occasião da tomada da Villa, e Cabo de Gué, tomou este hum montante, e sahindo aos Mouros matou tantos, e fez tal serra de mortos, que não podião já chegar-lhe os vivos; e acometendo muitos mais á roda, depois que cansou de matar n'elles, se deitou no chão, dizendo estas palavras: «O' cães comei-me agora», e alli o matarão então.

225 Hum João Lopes, que morava nos Mosteiros, foi homem de taes forças, que andando na debulha com huma cobra de gado, e per se tirar acaso o tamoeiro do mourão, começando a ir cahindo para a parte de huma rocha despenhada, elle pegando na rêz que andava no mourão, e fazendo fincapé, teve mão em todo o gado, que se hia já despenhando, e só duas rezes se affogarão, ainda da parte de cima, ficando as mais todas vivas; mas que muito, se este homem, indo por qualquer ladeira com o seu carro, e bois, se hum d'elles se sahia, e cahia cansado já da canga: elle o tomava em seus braços, como se fosse huma ovelha, e o levava á canga outra vez? e a qualquer outro boi, pegando-lhe pelo pé, ou pelo corno, o fazia estar quedo; e para casa, e de longe levava hum boi morto ás costas, como se levasse huma cabra; e em huma occasião tomou sobre suas costas hum quarteiro de trigo em dous saccos grandes, e huma tarrafa cheia de peixe, e tudo levou caminho de huma legoa para sua casa; e o mesmo fazião outros homens, especialmente seu filho, João Lopes Meirinho; e até huma sua filha, Maria Lopes, com ser mulher de Manoel de Oliveira, homem rico, e nobre, chegando a huma mó de atafona, (que difficilmente movião dous homens e mettendo-lhe o braço pelo olho da mó, a levantava, e punha onde queria.

226 Balthezar Rodriguez de Sousa de Santa Clara, de Ponta Delgada, era homem tão valente, que pegando com huma mão pela ponta a hum touro, e com a outra pelo queixo, o derrubava em terra; encontrando huma vez dous homens na rua, e á espada brigando, lançou-se a hum grande cão, que hia passando, e pegando-lhe em huma perna, com elle em o ar, por não levar espada, se metteo entre as espadas dos que pelejavão, e esgrimiu de tal sorte, que os contendores pasmados de tal homem, se apartarão entre si, e do homem muito mais; ao qual dizendo-lhe hum seu escravo, e mouro huma vez, que o não havia açoutar, arremeteo a elle, e tomando-lhe a barriga com as mãos, de tal sorte lh'a abrio, que lhe começarão logo a sahir as tripas envoltas em muito sangue. Este mesmo homem, em lançando a mão a hum poldro furioso, o fazia parar, sem bolir mais: a hum grande cão de fila, feita aposta, o partio cerceamente pelo lombo com huma cutilada; e com outra, pelo meio, totalmente dividiu a hum grande porco pendurado: encontrando a hum almocreve que derrubava huma parede para passar hum jumento, pegando d'este, o lançou, como péla, da outra banda; virão-o por vezes quebrar entre as mãos duas ferraduras juntas; e com as mãos levantar huma pipa cheia de vinho, e pelos penteus; vindo huma egoa cahida em huma funda ribeira, e a seis homens juntos sem a poderem tirar, chegou elle, e fincando os pés, pegou pela cabeça á egoa, e a lançou da outra parte, chamando aos homens borregos: e o mesmo fez outra vez a hum seu cavallo, freado, e sellado; e as mesmas forças tinhão, seu pai, seu irmão, e dous seus filhos.

227 E ainda mais celebrado caso foi, que levando o Ouvidor, e muita gente com elle, a Pedro Rodriguez prez , irmão do sobredito Balthezar Rodriguez, sahio este com capa, e espada, e tirou a todos o prezo das mãos, pelejando mais de huma hora, e tornando o irmão a entregar-se á prizão, o irmão Balthesar segunda vez lh'o tornou a tirar; e vendo-se já ferido o Ouvidor, gritou da parte d'el-Rei que prendessem aquelle homem; e com serem mais de duzentos os da parte da justiça, nunca o poderão prender, e o deixarão. Querelou então o Ouvidor da ferida recebida; e defendendo-se o Balthezar Rodriguez, ser a ferida tão pequena, e elle homem de tantas forças, que não podia ser chegar a alguem com sua espada, e tão pequena ferida imprimir, e que o mesmo Ouvidor fora o que se ferira nas guardas da sua espada; e emfim assim se julgou. Eis-que estando jantando o chamado feridor, lhe derão aviso

que vinha o Ouvidor com muita gente armada a prendel-o; e perguntando elle se vinhão já perto, e respondendo-se-lhe que vinhão ainda longe, continuou o jantar com grão socego; mas tornando quem lhe disse que já vinha perto a gente a prendel-o, levantando-se então, tomou a lança, e adarga, e montando a cavallo, lhes sahio ao encontro, e vendo mais de cem homens que vinhão com o Ouvidor a huma carreira de cavallo, metteo elle as pernas ao seu, com a lança enrestada, e bradando: «Afasta, afasta», todos logo se afastarão, e passou livre, ficando attonitos todos.

228 O Casco, de alcunha, mancebo morador em a Bretanha, e que levava aos hombros vinte alqueires de trigo, vendo em Ribeira Grande ir fugindo huma novilha, e muito brava, sem querer entrar na cobra da debulha, elle arremeçando-se a ella, e pegando-lhe pelos pés, e pelas mãos, a trouxe como huma ovelha, e a metteo em a cobra: hum filho d'este, ausentando-se-lhe hum furioso boi, lançou-lhe a mão com tal força a huma ponta, que lh'a arrancou do lugar onde estava; outra vez em a ponta de Ribeira Grande, investindo-o hum touro, que vinha fugindo do corro saltando os palanques, elle com tal força lhe lançou huma mão á cauda, e outra á perna, que o derrubou, e acudindo mais gente o levarão para o corro. Vive ainda este homem, e com ser velho, tem fataes forças ainda, (diz aqui o Fructuoso cap. 62). E outros homens havia n'esta Ilha, que lançando huma mão á ponta de hum bravo touro, e logo outra mão á barba, o estendião em terra.

229 Christovão Luiz, filho de Pedro Luiz, da Villa de Agua de Páo, foi tão forte cavalleiro, que a cavallo lançava hum dardo tão longe com a mão, como huma bésta lança huma setta, e ainda mais. Antonio de Sá, filho de João de Betencor, e de D. Guimar de Sá, da Cidade de Ponta Delgada, era tão valente homem, que em Africa, no cerco de Cabo de Gué, saindo a desafio com hum valente Mouro, (que desafiava aos Christãos) arremetendo a elle, o arrancou, e lançando-o sobre seus altos hombros, ainda que lhe deo n'elles huma ferida grande, lhe subjugou as mãos, e o não largou, mas vivo o trouxe, e entregou ao Capitão. E este mesmo Sá sobre as duas palmas das mãos levantava do chão a quaesquer dous homens; e firmando-se em pé apostava com qualquer homem, que lhe désse com huma tranca em as curvas com quanta força pudesse, que ainda o não faria curvar; e assim succedia.

230 Gaspar Vaz, parente de Balthezar Vaz de Sousa, (ambos de Ri-

beira Grande) sendo Capitão de huma Companhia em guerras de Italia, tantos Estandartes tomou aos Mouros huma vez, que a bandeira Real com as mouriscas armas mandou á Ribeira Grande a seu pai, e por muito tempo andou na Villa até se romper, por a não guardarem cá com a estimação devida. A Gaspar Homem da Costa forão desafiar em Villa Franca hum Vianez, e outro Algaravio, e saindo-lhes elle só, sómente ferio a ambos, e os deixou ir curar-se: porém curados elles, e estando já para se embarcarem, tornarão com outros muitos a buscar ao mesmo Gaspar Homem para se vingarem d'elle, e este sahindo-lhes ao encontro com capa, e espada feita, nenhum se atreveo ao accometer, e elle os foi acompanhando, e voltando, lhes mandou hum bom mimo para o mar.

231 Belchior Baldaya, nobre filho de Gonçalo do Rego, foi homem de tão grandes partes, como se verá. Na Cavallaria foi tão destro, que andando com Carlos V, e vindo com elle a Hespanha, nunca achou quem o vencesse em armas de pé e de cavallo, a dous cavallos saltava de hum salto sem tocar com o pé em algum d'elles, e pondo só huma mão em o primeiro. Correndo á espora fita, lançava tão longe huma vara de doze palmos, quanto huma bésta deita hum virote, e huma vez na carreira do cavallo despedio com tal força huma cana, que ficou em a anca do cavallo, e se tornou á sella dentro da carreira. Na Cidade de Evora poz publico cartel de desafio, e nenhum o venceo, nem a pé, nem a cavallo. Foi tão grande jugador de péla, que não achou em Hespanha quem o igualasse, senão hum chamado o Pranchas, e jugando com o Infante D. Luis, acabado o jogo, com huma pequena corrida saltou a corda por cima, sem se ouvir o cascavel, e o Infante lhe mandou dar vinte mil réis, que n'aquelle tempo era data grande. Veio depois á Ilha, e ensinou a apanhar do chão laranjas, correndo a cavallo. A mais grossa ferradura quebrava entre as mãos; em cujas palmas pondo a dous homens, os levava, como pélas, vinte passos. Na praça de Ponta Delgada vendo huma meia pipa, ou hum quarto de tonel cheio de agua o tomou nas mãos, e no ar o poz á boca, e bebeo pelo batoque, como por hum pucaro de agua. Por vezes dando huma palmada em a anca de hum ginete correndo o não pode alcançar até o fim da carreira: e vendo a hum cavalleiro em Evora correr em pé sobre hum cavallo, correo elle outra carreira com huma lança na mão, e pelo coto applicada ao nariz; e não podendo fazer tal o competidor, lhe respondeo, «Fique huma pela outra:»

e corria a cavallo com duas lanças nas mãos, e o freio em a boca. E quarenta e cinco pés saltava em tres saltos; e quarenta e sete pés além, lançava huma barra de vinte e cinco arrateis. Desafiado a huma luta, mandou que lhe atassem o braço esquerdo a huma coxa, e atado d'esta sorte derrubou a quatro homens; e investido de hum touro, lhe deo tal cutilada em huma coxa, que logo o jarretou. Seria nunca acabar, contar todas as façanhas de tal homem.

232 Alguns Algaravios, indo á Ilha buscar trigo, procurarão por homens luctadores, para experimentar forças, e encaminhados logo ao lugar dos Fenaes, em demanda de hum luctador celebre, e indo lá o mais valente Algaravio, e dando com hum homem, que falquejava madeira para huma grande casa, e sem o conhecer, lhe perguntou por aquelle luctador; (sendo este o mesmo que o outro demandava) e ouvindo-o o falquejador, lançou a mão á ponta de hum grande caibro, e meneando-o no ar como a huma varinha, com ella apontou para huma casa, e respondendo-lhe, disse: «N'aquella casa mora esse homem.» O que vendo o Algaravio, acudio dizendo: «V. M. deve ser a quem eu buscava, e não tenho que ver mais, nem que mais experimentar;» e attonito se foi.

233 No mesmo liv. 4 cap. 62 de Fructuoso, em prova dos bons ares, e bom clima da Ilha de São Miguel, se conta de huma Maria Annes mulher de João Moreno, que morreo de 108 annos, e com trinta descendentes seus á cabeceira, e deixando já muitos tresnetos. E que em Ribeira Grande houve huma Ignes Gonçalves, e Catharina Gonçalves sua filha, casada com Fernando Alvarez o pequeno; e que a filha era de cem annos, e a mãi tão velha, que tornou a ser menina, e chamava mãi á filha, e só comia papa, e andava de gatinhas: mas que na mesma Villa houve tambem huma Bartholeza Francisca, filha de João Franco, a qual tendo cento e dez annos, andava pelas ruas sem bordão, e com todos os dentes, e toda a sua vista, e bom juizo ainda, e que sem tudo isto, e com bordão andava huma sua filha atraz d'ella: e que hum homem, de officio pombeiro, e de mais de cem annos de idade, andava a pé, e em hum só dia, caminho de oito legoas; e muitos com suas mulheres vivião casados setenta annos, e mais. E quem isto escreve, estando na dita Ilha em o anno de 1665, soube do Cura, e Vigario de Porto Fermoso, que havia quatro annos não morrera n'aquelle lugar (com ser grande) pessoa alguma mais que hum Anginho; e n'elle havia muitas pessoas de mais

de cem annos; e hum discipulo tive eu lá, que sobre ambos os pais, tinha ainda todos os quatro avós vivos, ha cincoenta annos.

234 Beatriz Fernandez, na Villa da Alagoa, morreo de cento e vinte e dous annos, e sua filha Ignes Annes de cento e dez; e hum Pedro Affonso (de alcunha o das barbas) morreo de cento e vinte; e outro de cem annos; hia no verão segar ainda como de antes Maria Gonçalves, de Diogo Pires seu marido que tinha vindo de Portugal, teve quatro filhas, e hum filho, e d'estes filhos teve netos, bisnetos, e tresnetos tantos, que chegou a contar cento e dous, e lhe assistirão á morte noventa e sete. e faleceo de mais de cem annos. Outra Maria Gonçalves, mãi de Luis Galvão, de Ponta Delgada, sabendo que a justiça hia já a huma quinta a prender-lhe o tal filho, de repente se vestio em traje de homem, e montando em hum cavallo com adarga, e lança, passou a justiça, chegou á quinta, distante hum quarto de legoa, e dando aviso, cavallo, e armas ao filho, o salvou, e tirando a justiça devassa de quem dera tal aviso, sahio ella dizendo, que não culpassem a outrem, que ella fora, como mãi, salvar a seu filho; e contra ella se não procedeo, e morreo de cento, e tantos annos, sem parecer tinha tantos. He porém de reparar, que nesta Ilha (como reparei estando n'ella) vivem muito, e muito mais as mulheres, que os homens; a causa Deos a sabe.

235 Monstros de toda a casta se virão sempre na tal Ilha. Em o anno de 1550, no termo de Ponta Delgada nasceo hum bezerro com duas cabeças, em tudo perfeitas, e só pegadas huma á outra, ainda que com huma só orelha cada huma; porém com duas gargantas, quatro olhos, duas bocas, e morrendo foi aberto, e lhe acharão dous buchos dentro. Em 1580 no primeiro de Dezembro nasceo em Ribeira Grande hum leitão ruivo como a mãi, e com todos os sinaes d'ella, a saber, com huma orelha forcada, e outra levada da arreigada até a ponta, sem differença alguma da mãi, que hum anno antes fora assim assinalada. Em Villa Franca se achou hum ordinario ovo de gallinha, e dentro d'elle outro ovo mais pequeno, mas com casca dura, gema, e clara, como os outros ovos. No lugar da Achadinha se achou hum leitão com dous corpos perfeitos, e huma só cabeça. Em Villa Franca, a 6 de Agosto de 1581 nasceo hum pintão com oito pernas, e viveo com ellas, mas andava com as primeiras duas, e arrastava tres por cada banda. Em 29 de Septembro de 1583 sahio em Ribeira Grande hum pintão da casca, e logo logo batendo as azinhas, cantou tres vezes dentro da casa, e tão alto,

que o ouvião na rua. Pelo mesmo tempo na Villa de Agua de Pão vivia hum homem, que sendo casado, e com filhos, e barbas no rosto, de seus peitos dava de mamar, e tanto leite, como huma mulher que cria.

236 E nem só da terra, mas tambem do mar, se virão n'esta Ilha monstros notaveis, especialmente da parte do Norte, aonde por vezes tem dado baleas, em Rabo de Peixe, por ser porto aonde se achão muitas favas do mar, comer de que as baleas gostão muito, e comtudo nunca d'ellas se achou ambar. Em 1537 na ponta de São Brás, entre Porto Fermoso, e Maya, sahio hum tão grande peixe, que sem ser balea, tinha quarenta e dous covados de comprido, oito de largo, e quinze palmos de alto; e da ponta da boca até a guelra, tinha vinte e cinco palmos: pela boca, se a abrira, poderia entrar huma junta de bois com o seu carro: achou-se em maré vazia de huma grande tormenta: da cabeça até o rabo tinha taes cintas pela banda de cima, que por ellas subião os homens a elle, como se sobe a hum navio: e comtudo nem espinha nem osso algum se lhe achou. No primeiro dia andarão cem homens com machados a cortar n'elle; no segundo dia cento e cincoenta: e todos juntamente, huns de huma banda, outros da outra, outros de cima, e sem se estorvarem: a primeira parte por onde o arrombarão, foi o arcabouço, d'onde logo sahio tanto azeite, e tão bom, que encheria tres pipas, e em dando na agua se coalhou de sorte, que o apanhavão em pães como de manteiga. D'este peixe se fez muito azeite, e tão bom, que não só servia para a candea, mas para curar sarna, frialdades, etc., tinha um modo de osso junto do pescoço, e outro junto lá á rabadilha, e tudo se derretia em azeite. Os nervos erão tão rijos, que depois com elles arrastavão troncos, trazião os bois, e bestas prezas, sem jámais quebrarem. Não se conheceo tal peixe, posto que alguns dizião chamar-se Trebolha, porém hum homem de fóra, que muito tempo estivera em Guiné, disse que era Espadarte, e que em Guiné vira muitos.

237 Em 1580, a 10 de Junho, da parte do Sul, e da povoação velha até a Cidade, se vio no mar huma travada batalha de tres grandes peixes, por espaço de quatro, ou cinco dias, no fim dos quaes dous barcos de Villa Franca encontrarão com hum dos peixes morto, e chamando mais bateis o trouxarão com cordas para terra. Era o tal peixe de noventa palmos de comprido, dezoito de largo, e outros tantos de alto: e tambem, como navio, tinha cintas ao comprido: cabeça de quinze palmos, e de outros quinze o rabo; em lugar de guelras tinha ao redor da

cabeça, como taboas de ferro, com cabellos como sedas em as pontas; era tão seco, que só se lhe tirou hum quarto de azeite, pouco mais, mas melhor do que o da balea; e o peixe na cor era todo negro: disserão alguns que era peixe Mulo, que nas Indias de Castella virão muitos, e que os que o matarão, erão peixes Espadas, de que vinha muito atravessado pela barriga. Outro peixe tinha sahido á Ilha como hum baleato; e concluhio-se ser o peixe chamado Boto.

CAPITULO XX

Da Veneravel Madre Margarida de Chaves, tida commummente por Santa, e milagrosa.

238 Dos primeiros que forão a povoar a Ilha de São Miguel, era hum Affonso Annes dos Mosteiros, homem muito nobre, e Cavalleiro professo do habito de São Lazaro, que era Ordem Militar, e nobilissima então; morou em Ponta Delgada, sendo ainda Villa, e morreo já muito velho em o anno de 1540, sobre nobre era tão rico, que tinha cento e cincoenta moios de trigo de renda cada anno, além de outras muitas fazendas, e rendas. Fez huma rica, e bem lavrada Capella na Misericordia de Ponta Delgada, e da invocação de São João Baptista, e n'ella está sepultado em huma sepultura alta de pedra negra com huma Missa quotidiana; e para Capella, e Missas deixou trinta moios de renda cada anno; deixou mais o sitio em que se fundou o Hospital, e renda para huma cama, e sostento de hum pobre. Foi casado com Catharina Enes, mulher de nobreza igual a elle, e d'ella teve huma unica filha chamada Maria Affonso, que succedeo no morgado, que fundou o pai, e casou com hum nobre Varão, que veio da Ilha da Madeira, de sobrenome, (Chaves) e foi o primeiro d'este appellido que houve em S. Miguel.

239 D'esta Maria Affonso, e do Chaves seu marido nasceo Mattheos Fernandez, que casou com Brites Rodriguez de Chaves, vinda tambem da Madeira, e este succedeo no morgado do avô; e ao dito Mattheos Fernandez succedeo seu filho Manoel de Oliveira, pai de Sebastião de Teve, que empenhou o morgado, como fez tambem seu filho João Botelho, cujo filho Felippe Botelho tambem o empenhou, cada hum em sua vida: dos mesmos Mattheos Fernandez, e Brites Rodriguez de Chaves nasceo mais Catharina Fernandez, que casou com Francisco Gonçalves, e d'estes

nascerão Margarida de Chaves, que casou com Belchior da Costa Ponte, e Maria de Carnide mãi de Francisco Affonso; e do mesmo Mattheos Fernandez, e de Brites Rodriguez Chaves nasceo tambem Maria Rodriguez de Chaves, que casou primeiro em Angra com Gaspar de Espinosa, Castelhano, e Cabo de guerra do Castello de Angra, e d'este matrimonio nasceo a Madre Joanna da Cruz, Religiosa grave do Convento de São Gonçalo; e nasceo mais D. Salvador de Espinosa, que por suas grandes partes foi Capellão da Capella Real de Madrid em tempo de Felippe IV, e lá morreo ha mais de quarenta annos.

240 Da sobredita Maria Affonso nasceo mais Anna Fernandez, que casou com Fernão Carneiro, dos quaes descendeo Anna de Teves; e d'esta nasceo Anna Carneira, mãi do Clerigo Manoel Nicolao. Nasceo mais da mesma Maria Affonso huma filha Magdalena Fernandez, que casou com Affonso Enes de Chaves, que da Madeira veio tambem; e d'estes nascerão seis filhos, primeiro, Antão de Chaves, que morreo nas Indias de Castella, segundo, Gaspar de Chaves, de que nasceo Manoel de Chaves, que foi pai de outro Gaspar de Chaves, e este de outro Manoel de Chaves Benavides, terceiro, Luis de Chaves, de que nasceo Balthezar do Rego, pai de Anna de Chaves, mãi de João de Chaves, quarto, Leonor de Chaves, mãi de Francisco Affonso de Chaves, Vigario de Ribeira Grande, e de Anna de Chaves, que casou com Thomás de Torres, de que nasceo D. Margarida, mulher de Ignacio da Costa, que forão pais de Francisco Affonso de Chaves, e de Martinho da Costa, quinto Barbara de Chaves, que nunca casou, e foi sempre pessoa de grande virtude, e geração.

241 Em sexto lugar nasceo de Magdalena Fernandez, e de Affonso Enes de Chaves a Veneravel, prodigiosa, e beatissima Margarida de Chaves, da qual contamos os sobreditos parentes, que pudemos descobrir-lhe; pois de hum parente santo se ha de fazer mais caso que de mil parentescos de fidalgos, e por isso digamos ainda o marido, e descendentes d'esta bemaventurada, e logo referiremos sua santissima vida. Seus ricos, e nobres pais casarão a esta sua filha com hum fidalgo que veio de Portugal, chamado Antonio Jorge Correa, Cidadão do Porto, irmão de Jacome Dias Correa, de que já tratamos, e trataremos ainda em seu lugar, pois d'elle procedem os principaes fidalgos, e mais ricos de todas as Ilhas Terceiras. Teve de seu marido esta grande Heroina hum filho, que lhe morreo estudando em Coimbra, e já com fama de grande

virtude, e commua opinião de Santo; outro chamado Manoel Jorge Correa de Sousa, tambem formado em Canones, e Conego de Santarem onde morreo, e na Ilha deixou instituída huma rica, e nobre Capella, sobre que sempre ha muitas demandas de parentes a ella oppositores, e tambem teve outro filho Padre da Companhia de Jesus, e huma filha Maria da Trindade, Freira no Convento de Santo André de Ponta Delgada, e todos estes filhos procederão sempre com tanta virtude, que mostravão serem filhos de huma mãi santa, e de sua santidade toquemos agora alguma cousa.

242 Nasceo esta beata Margarida de Chaves (que este he o titulo, perque he commummente nomeada) em o anno de 1515, de tão nobres, ricos, e virtuosos pais, que desde a infancia a instituirão em singulares virtudes, e ella em chegando á idade competente, e só por obedecer-lhes aceitou o estado de casada que lhe derão, sendo de idade de quatorze annos, em 1529, e he muito de notar, que dando-lhe Deos cinco filhos, e de tão rico, e nobre marido, que depois de nascido o ultimo morreo, a nenhum deo ella o estado de matrimonio, mas morto o primeiro ainda estudante, e fazendo a dous Clerigos, ao quarto metteo Religioso em a Companhia de Jesus, e a filha metteo Religiosa em o observante Convento de Santo André de Ponta Delgada; mostrando bem com isto, que só por obediencia aceitara o estado de casada, e que mais queria as virtudes por descendencia de sua nobre casa, do que muitos humanos descendentes, e assim morto o marido, se metteo logo na terceira Ordem da Penitencia do Serafico Padre S. Francisco, sendo ainda de idade de vinte e seis annos, dos quaes foi casada doze.

243 N'este estado de viuva Terceira Penitente viveo trinta e quatro annos esta Religiosissima pessoa, e tão dada á penitencia, que em lugar das galas que em vida de seu nobre marido era obrigada a trazer, trazia continuamente, debaixo do honesto habito de Terceira, asperos cilicios, e nem as noites dormia em cama, mas no puro sobrado da casa com hum madeiro por cabeceira, e o mais da noite passava em oração, e repetidas disciplinas, doze annos jejuou todos os dias, excepto os Domingos, sem tomar consoada alguma, todas as Sestas feiras a pão, e agua, e da mesma sorte todas as Quaresmas, e chegou a passar huma inteira semana Santa desde a Dominga de Ramos até a da Paschoa, sem tomar comer algum, e tendo sido tão rica, e não faltando aos filhos com tudo o necessario, confórme a suas pessoas, officios, e ausencias, tudo

o mais que podia, repartia em esmolas. Frequentava os Sacramentos da Penitencia, e sagrada Communhão, e para isso tinha hum Confessor ordinario, que era o Reverendo Padre Bras Soares, Clerigo, bom Moralista, e de notorias virtudes, e para se aconselhar, e segurar, e confessar-se tambem, recorria sempre ao grande, e virtuosissimo Theologo o Doutor Gaspar Fructuoso, e aos Padres da Companhia de Jesus, quando hião áquella Ilha em missões, por não haver n'ella ainda Collegio da Companhia, como depois houve, e ha.

244 Continuava tanto a oração, que parecia viver sómente de orar, e na oração se lhe communicava tanto Deos, que affirma o citado Fructuoso liv. 4, cap. 95, que o que dividido communica Deos a muitos Santos, junto o communicou a esta sua devota, e comtudo, quando algumas vezes o Senhor suspendia o dar-lhe na oração consolações mais sensiveis, então ella perseverava mais orando, e tão transformada, e confórme com seu Deos, como quando recebia do Senhor os maiores beneficios, ainda exteriores, porque nem sabia, nem queria buscar a Deos por interesses proprios, mas só por lhe cumprir sua Divina vontade, e por isso quando mais se sentia elevada em o Senhor, então a si propria se mortificava mais, confundindo-se em o profundo de sua indignidade, e baixeza, juntamente como Martha retirando-se, e como Maria, nunca apartando-se de seu Deos.

245 Assim chegou a lograr as virtudes Theologaes em tão subido gráo, que da virtude da Fé Divina affirmarão o grande Theologo Fructuoso, e o douto, e devoto Clerigo Bras Soares, que quando a confessavão, ou fallavão de Deos com esta Santa, taes cousas lhe ouvião da Santissima Trindade, da Divina Eucharistia, e do amor Divino, e mais mysterios da Fé, e com taes palavras, tão novas comparações, tanto fervor, e firmeza, que lhes parecia ter esta creatura por Mestre ao Espirito Santo, e fallar n'ella, e que na sua oração se lhe revelara tudo, como se tudo vira com seus olhos, e que tanto se ajustava com a Sagrada Escritura, que mostrava tinha d'ella sciencia infusa. Na Esperança a achavão tão firme, e tão regulada, que estando em oração, e sendo arrebatada em espirito ao Ceo, e vendo aos Córos dos Anjos, e aos mais Bemaventurados, a estes, e aos Anjos tudo era perguntar-lhes, Anjos, e Santos do Ceo, aonde está o meu Deos, e meu Senhor? que aqui só atirava sua esperança, e nada do mais lhe satisfazia: e de muitas illustrações que tinha, sempre tirava hum fastio de todo o que Deos não era.

e huma perpetua fome, e saudade de Deos, e tão intenso odio de toda a culpa, que assentavão comsigo os dous citados sugeitos, que tal alma como aquella, já em esta vida estava confirmada em a Divina graça.

246 Na Charidade, e amor Divino foi tão excellente esta santa alma, que representando-se-lhe ver a Christo Senhor nosso, ainda se não dava seu amor por satisfeito, mas logo, como por huma obscuridade, sem n'ella parar, hia infinitamente adiante em busca da Divindade, unico fim, e final objeto de seu purissimo amor; e a humanidade de Christo puramente a excitava a se accender mais no amor Divino, e mais lhe agradecer o humilhar-se a tomal-a e a esta agradecer cada vez mais o muito que se humilhou a padecer por nós, até morrer em huma Cruz por nos salvar: e d'aqui tirava para si a profunda humildade, em que poz o fundamento de todas as mais virtudes, da devoção admiravel de Deos, do Senhor Sacramentado, dos Anjos, e Santos todos, e da abnegação continua de si mesma, e perpetua mortificação; de que se quizessemos tratar, seria nunca acabar; pois até ir d'esta vida para o Ceo alma tão santa, com ter tido larga vida, augmentou sempre as virtudes sobreditas, e o mesmo Deos manifestou tanto sua gloria, como agora veremos.

247 Ainda em vida d'esta sua serva obrou Deos por ella tão grandes maravilhas, que o Doutor Fructuoso affirmou, que não ousava rogar a Deos por ella, ainda em seus sacrificios, vistos taes prodigios, quaes Deos por ella obrara; mas que rogava a Deos que se lembrasse d'elle pelos merecimentos de tal Santa: e não refere comtudo, e em particular, os prodigiosos casos, por não estarem ainda declarados por milagres pela Romana, e Catholica Igreja; diz porém que o Doutissimo Padre Francisco de Araujo, indo em missão do Collegio da Companhia do Jesus da Ilha Terceira a São Miguel, e fallando muitas vezes a esta Santa viuva, e ouvindo fallar d'ella, e de suas maravilhas, não só julgava, e dizia que era Santa, mas que era, e lhe chamava «Passiva Divina;» não só pelo que padecera pelo amor de Deos, de perseguições, e contradições do mundo, nem só pelo que em si mesma exercitara de penitencias continuas; mas especialmente pelas grandes, e admiraveis obras que Deos nosso Senhor por esta Santa obrara, ainda em vida d'ella, como por huma sua «Passiva Divina.»

248 Tal devoção tinha ao Santissimo Sacramento, que não só commungava muito frequentemente, por mandado dos Confessores, mas estando na Igreja não sahia d'ella em quanto houvesse Missas; e quando o Sa-

cerdote commungava realmente, tambem ella espiritualmente commungava, e (cousa rara!) sentia em sua bocca o sabor dos accidentes Eucharisticos, e em sua alma os effeitos de huma real, e perfeita Communhão; e assim foi a que então intruduzio na Ilha a frequencia da Confissão e Communhão; e tal familiaridade tinha com o Senhor Sacramentado, que affirmou a seu Confessor, que se lhe mostrassem muitas hostias, das quaes humas estivessem consagradas, outras não, conheceria e assinaria quaes erão, e quaes não erão as consagradas? Da Virgem nossa Senhora era tão devota, que tomando-a por valia, para que Deos lhe revelasse quando havia morrer, e lhe alcançasse que fosse em dia de alguma festa da Senhora, foi-lhe revelado que d'alli a tres annos morreria; e assim succedeo, tres annos depois, e no dia do Nascimento da Virgem Santissima, em 8 de Setembro, com esta nova sahio da oração tão alegre, que admirada a filha lhe perguntou, que alegria era aquella. Respondeo que era o saber já, quando havia morrer. Não sei de que mais me admire, se de tal desapego d'esta vida, se de tal saudade, e tão firme esperança da eterna gloria. Em vida teve o dom de profecia, e com elle avisou huma vez de hum perigoso laço que o demonio havia armar ao seu Confessor, e o livrou d'elle; e o mesmo Confessor, e a filha d'esta Santa, testificarão que, quando actualmente tinhão tentações secretas em suas almas, a Santa as conhecia e sem d'ellas lhe darem sinal algum, ella acodia logo, e lhes dava os remedios para as vencerem. Sabia quem tinha occultos livros profanos, e quem d'elles usava mal, e mandando a Lisboa comprar grande numero de livros espirituaes, e diversos, hia-se ter com os que tinhão os profanos, e pedia lh'os emprestados, deixando-lhes os devotos, que mais lhe tinhão custado, e em os tendo os queimava, e quando lh'os tornavão a pedir, respondia, que se tinhão queimado, que em seu lugar lhes dava os que lhes tinha deixado, e d'esta sorte extinguio a muitos livros profanos, e obviou muitos peccados. Vivendo ainda em S. Miguel esta serva de Deus; outra pessoa tentada do Demonio em outra Ilha, hia já andando em busca do seu peccado, eis-que de repente lhe apparece diante a dita serva de Deos, (que estava em outra Ilha, e a quem o peccador conhecia d'antes muito bem) e lhe disse estas palavras: «Ó lá não temes a Deos?» e com isto só pasmado o peccador, desiste do peccado, volta para sua casa, e faz penitencia d'elle. Oh quantos milagres vão em este juntos! mas por brevidade deixemos outros muitos.

249 Vendo emfim esta fiel serva de Deos, que se lhe chegava o revelado tempo de sahir d'esta vida para a outra, e advertindo, que por sua morte se acharião os instrumentos de suas mortificações, e penitencia: a todos de tal sorte os desfez, que não pudessem achar-se, nem por seus proprios filhos, e a estes lembrava muitas vezes, que mais queria vel os humildes, do que em postos, e dignidades grandes. Oh exemplos raros de humildade! d'esta lhe nascia o grande amor á virtude da pobreza, e aos pobres e assim dizia, que se não tivera filhos, nada reservaria em casa, que em huma mortalha de esmola a enterrarião; e sempre que via ás suas portas muitos pobres, se alegrava então muito, e a todos soccorria; e demais mandava saber de todos os forasteiros pobres e honrados, e occultamente lhes mandava esmolas grandes; e huma vez passando pela sua porta para a cadea hum pobre por dividas, pedio á justiça, lhe dissessem que dividas erão aquellas, e sabendo-o as pagou todas, e d'alli voltou o prezo para sua casa; e porque costumava comer á mesa com algumas mulheres pobres, em as vendo mal vestidas, se tirava seus vestidos, e lh'os dava, e por vezes os tirou á sua propria filha, e os deo ás pobres. E tanto se agradava Deos d'estas esmolas, que muitas vezes lhe crescia o trigo em seus celleiros, o pão cozido nas arcas, e em suas proprias mãos tudo o mais que repartia aos pobres: e huma vez que querendo-lhe huma pobre fallar, respondeo que não podia, d'isto logo tanto se arrependeo, que logo a foi buscar a sua casa e lhe pedio perdão, e lhe deo a esmola que queria, e nunca mais a pobre a negou.

250 Chegado pois o dia do Nascimento da Virgem Mãi de Deos, em oito de setembro de 1575 tendo esta Santa Matrona sessenta annos de idade, e recebendo esta pura alma todos os Sacramentos da Igreja, sem dar sinal algum de sua proxima morte, espirou, e se foi com a Virgem Sacratissima a renascer a Bemaventurança; porem a gloria d'esta humilde alma, que ella queria tão encuberta, descubria o mesmo Deos com taes prodigios, que só com agua tocada em huma sua reliquia, e bebendo-a em S. Miguel hum Rui Gonçalves, e na Universidade de Coimbra huma Dona Isabel, sobrinha do Doutor Gaspar Barreto, Reitor do Collegio de S. Pedro, estando ambos já ungidos, e para logo espirar, em lhe fazendo levar a dita agua, de repente tornárão em si, abrirão os olhos, e ficarão sãos de todo. Em S. Miguel havia huma casada, Petronilha Pereira, que desde seu nascimento nunca teve o terceiro sen-

tido do cheirar, e huma sua criada estava mortalmente enferma: trouxerão para a criada a agoa tocada na reliquia da Santa: e vendo-a a que carecia do sentido, logo o teve perfeito: e bebendo-a a criada, ficou de repente sãa. Em Villa Franca da mesma Ilha de S. Miguel huma Maria Francisca, sanguinaria antiga, e outra do mesmo nome e doente, que por incuravel já a tinhão deixado os Medicos, em cada huma bebendo a dita agua, sarárão perfeitamente. Em Coimbra, no Collegio da Companhia de Jesus, hum Padre João Baptista, que havia doze annos padecia mortaes accidentes do coração, e melancolia, bebendo duas, ou tres gottas da dita agua, não só livrou logo do mais forte accidente, mas nunca mais lhe tornarão, com viver ainda muitos annos. No mesmo Collegio, e da mesma mortal doença, chegarão dous, ambos já ungidos ás portas da morte: não occorreo darem a agua ao que ainda não era Sacerdote, e morreo; derão-a ao Sacerdote, e ao seguinte dia se levantou bom, e são. Deixo outras maravilhas, que se podem ver na recopilada vida d'esta Santa impressa em lingoa Castelhana, cujo titulo he (Breve Compendio de la vida santa de la Venerable Matrona Margarida de Chaves, de gloriosa memoria). E eu a tenho em meu poder.

251 Depois do falecimento d'esta Santa (diz o nosso Fructuoso) a manifestou Deos por tal com muitos milagres grandes, e de diversas castas, que fez não somente n'esta Ilha, mas em Portugal; no Arcebispadado de Evora, no Bispado de Miranda, e Bragança, e no de Coimbra, aonde os Padres da Companhia de Jesus levarão suas Reliquias; de tal sorte, que o Reverendissimo, e illustre Cabido da Sé de Coimbra commetteo ao Reverendissimo Doutor Frei Antonio de S. Domingos, Lente de Prima de Theologia na dita Universidade, o tirar summario dos milagres, e dar seu juizo sobre elles; e o tirou, e julgou, não só que os tinha por verdadeiros milagres, mas que a pessoa era santa. Seguio-se a isto mandar o illustrissimo Senhor D. Manoel de Gouvea, seu Bispo de Angra, tirar outro summario na Ilha de S. Miguel dos taes milagres, que sendo-lhe apresentados em a Cidade de Angra, os fez ler por duas vezes diante de Letrados, Theologos, e Prégadores, alguns Canonistas, e cada hum per si, e todos, sem descrepar algum, disserão que a vida fora santa, e que as cousas que nosso Senhor fizera por sua intercessão, assim em vida, como depois da morte, erão milagres, e por taes os tinhão; e se devia escrever a sua Santidade, e a sua Magestade, para que favorecessem este negocio em Roma, e que á sua sepultura se devia ter res-

peito, e acatamento, e fazer-lhe alguma differença das outras; etc. O que considerando o dito Senhor Bispo, julgou a vida por santa, e approvou os milagres, e mandou que á sepultura aonde está o corpo da santa, se tivesse respeito, e acatamento, e ao redor d'ella se pozesse huma grade, e sobre isto escreveo S. Santidade, a el-Rei, e ao Cardeal, etc.

252 A 13 pois de Junho do anno de 1587, por ordem do Senhor Bispo, estando presente o Chantre da Sé de Angra, e seu Vigario Geral, e com muita solemnidade, e musicas de Psalmos, se transferirão os ossos d'esta Santa, fechados na mesma arca em que estavão, para a Capella mór, e os levarão debaixo de hum palio de borcado, cujas varas levavão Sacerdotes, e o Conde D. Ruy Gonçalves da Camera, D. Francisco seu filho, o Doutor Gilianes da Silveira Juiz de fóra, o Capitão Alexandre, e o Capitão Antonio da Silveira, e foi muito para louvar a grande devoção de todo o povo, e a grande cova que se fez em sua sepultura, com tirarem d'ella terra, que levavão por reliquias, e com que Deos fez muitos milagres em louvor da Santa. O que demais sei he, (como quem ha cincoenta annos esteve lendo em esta Ilha) que n'ella he venerada, e invocada esta illustre Hèroina, como se fora já canonisada, e communmente se chama a Beata Margarida de Chaves, e não posso deixar de estranhar, de que huma Ilha tão rica, com tão ricos Donatarios, e tão ricos parentes d'esta Santa, que não fizessem até agora maiores diligencias por sua canonização, porque certo estou que se as fizerem, terem n'ella Padroeira singular, e medianeira com Deos, para livrar toda a Ilha de terremotos, e incendios d'esta vida, e n'ella enriquecer a Ilha mais, e desviar as almas dos incendios da outra vida, e metel-as em a Bemaventurança.

CAPITULO XXI

Da fundação do Collegio da Companhia de Jesus em Ponta Delgada de S. Miguel.

253 Depois da admiravel vida da bemaventurada Margarida de Chaves, bem se segue a fundação do Collegio da Companhia de Jesus de S. Miguel, pois por sua intercessão, e pela do Doutor Gaspar Fructuoso, foi radicalmente fundado. Sendo já fundado havia annos o Collegio de Angra da Ilha Terceira, e sendo seu Reitor o Padre Luis de Vasconcellos, este mandou em missão á Ilha de S. Miguel o Padre Pedro Gomes, que de nação era Andaluz, creado porem, e recebido na Companhia em

Portugal, e o mandou no anno de 1570, e foi tal o exemplo de virtude, e letras, que o Padre deu n'aquella Ilha. que aos moradores d'ella os accendeo em desejos de terem alli semelhantes Padres, depois d'elle veio do mesmo Collegio de Angra o Padre Pedro Freire, que foi o primeiro que em missão tambem foi á Ilha de Santa Maria. e a ambas estas Ilhas com sua prégação, e muito mais com sua rara modestia, e grande exemplo de vida augmentou muito a todos no amor, e devoção de taes Religiosos. O que sabendo o Collegio de Angra, mandou em terceiro lugar por Missionario a S. Miguel o Padre Simão Fernandez, natural de Gouvea na Provincia da Beira, e Prégador de muito nome em Portugal.

254 Juntos estes tres Padres se recolhião na casa da Santa misericordia, e n'ella os sustentava hum nobre Cidadão, chamado João Lopes Henriques, natural do Porto, e morador em Ponta Delgada, que tinha dous irmãos na Companhia em a Provincia de Castella, chamados os Padres Henriques, lá muito conhecidos, e estimados; da Misericordia sahião os tres Padres a prégar, doutrinar, confessar, e exercitar tantas obras de misericordia, e com tal exemplo, que o mesmo João Lopes Henriques foi o primeiro que concorreo para se fundar Collegio da Companhia em Ponta Delgada; porque não sendo casado, nem tendo algum herdeiro necessario, logo em sua vida, para se começar a fundar alli Collegio da Companhia, deu pia, e liberalmente doze fixos moios de renda, e com tal prudencia, e zelo, que com procuração da Companhia ficou cobrando, e empregando os rendimentos d'elles em propriedades, como fez, e são ainda hoje as terras, e quinta chamada a Fajã: e depois deu mais os primeiros ornamentos de toda a sorte para comporem Igreja, e seu sobrinho Simão Lopes ajudou tambem com varias esmolas

255 Tratou-se logo do sitio em que se fundaria o Collegio, e logo se assentou no em que hoje está bom, e sadio, e livre de monte algum á roda, dentro ainda da Cidade, mas da parte do Norte para a terra, e com boa vista vindo para o mar: e logo hum nobre Cidadão, chamado Manoel da Costa, irmão da avó paterna dos Padres Gonçalo de Arez, e João Borges da Companhia de Jesus, filhos de Duarte Borges da Costa, deo para se fundar o Collegio parte do sitio em que está, e humas casas que alli tinha, que forão o nascimento, e principio do dito Collegio: foi isto em tempo, em que o Padre Simão Fernandez era Superior da Residencia: e assim se deve chamar dos da Companhia o primeiro Fundador do tal Collegio, como lhe chama o Catalogo dos bemfeitores d'el-

le, a quem em Janeiro de 1591, deo a Camera de Ponta Delgada a posse do tal Collegio, que só com titulo de Residencia ficou ainda: e porque ao Padre Simão Fernandez succedeo em Superior o Padre Fernando Guerreiro, e poz a obra mais em forma, e por isso chamão primeiro Superior alguns ao dito Padre Guerreiro, que era natural de Alem-Tejo, de Almodovar, e depois em Portugal foi Secretario da Provincia, Vice proposito de São Roque, de grande prudencia, e observancia, respeitado dos Prelados, e Senhores do Reino, e o que compoz as Cartas Annuaes do Oriente, e em S. Roque faleceo.

256 No principio de Novembro de 1592, se abrio o fundamento ao Collegio, e Igreja onde ainda hoje está, e para isso veio da Matriz de S. Sebastião huma procissão gravissima, e com ella o Governador Gonçalo Vaz Coutinho, que tomando huma enxada na mão foi o primeiro que cavando abrio o alicerce do Collegio e Igreja, e com elle o Reverendo Vigario da Matriz Sebastião Ferreira lançárão ambos a primeira pedra de tal obra, e d'esde então com começar o inverno, nunca choveo agua que impedisse o trabalho até Fevereiro do anno de 1593, em cujo ultimo dia veio outra solemne procissão da Igreja Matriz, cujo Vigario trouxe o Santissimo, e o collocou na nova Igreja. Com a procissão veio o senado da Camera, e o dito Governador, que ajudou a primeira Missa rezada, dita pelo Padre Superior Guerreiro; e a segunda foi cantada pelo sobredito Vigario da Matriz, com boa musica, e o Evangelho cantou o Vigario de Santa Clara Pedro de Brum, e a Epistola o Beneficiado da Matriz Roque Coelho, pessoa gravissima, e prégou o mesmo Superior Padre Guerreiro. E por assim ao Collegio, como á Igreja se terem abertos os alicerces em o primeiro de Novembro, por isso á Igreja, e Collegio ficou o titulo de Collegio de todos os Santos, para que se lembrem de serem Santos, todos seus habitadores.

257 No mesmo tempo começou logo a Confraria dos Estudantes com o titulo de Nossa Senhora da Consolação, que em breve se mudou em Nossa Senhora da Victoria; e posto que esteve alguns annos sem carta de união á primeira Congregação de Roma, e sem Estatutos, comtudo em 5 de Julho de 1627, o Padre Antonio Carneiro, Superior então, lhe alcançou tudo de Roma. E já em 1591, para o novo Collegio, e seu sitio deo Francisco de Redovalho oito alqueires de terra que alli tinha, e hum lhes accrescentou Leonor Dias; e o Licenciado João Moreira huns foros de humas casas juntas á Portaria, que logo se derrubarão; e ou-

tros concorrerão com boas esmolas, como Gaspar Dias, e sua mulhe Anna de Medeiros com dez moios de cal, tres arrobas de ferro, e dua pipas de vinho, e quatorze tomos de Theologia para a livraria: e o grande Doutor Gaspar Fructuoso lhe deo toda a sua livraria, e outros ben de grande conta, como já dissemos em sua vida.

258 O segundo Superior (depois do Padre Guerreiro) foi o Padr Jacome da Ponte, pessoa muito grave, e muito grande Religioso, em cuj tempo deo D. Brites para a Sacristia boas esmolas, e quatrocentos mi réis em dinheiro para o Collegio: e Hieronymo Gonçalves de Araujo de cento e trinta mil reis para o Collegio em pastel: e Alvaro da Costa de huma tulha com seu quintal na entrada da rua do Mestre Gaspar, e hun calix de prata, e cincoenta mil reis em dinheiro. Não se apontou d'ond era natural este Superior, nem o tempo em que entrou por Superior mas só que sendo-o ainda, faleceo, e com geral sentimento de todos.

259 Terceiro Superior foi o Padre Luis Pinheiro, natural de Avei ro, e começou em Julho de 1596, e acabou em Fevereiro de 1600 e vol tando ao Reino foi companheiro do Provincial muitos annos, Visitado das Ilhas, e Procurador na Corte, aonde imprimio a Historia do Japã em lingua Hespanhola. E em seu tempo tambem se derão varias esmo las ao novo Collegio, e hum grave Sacerdote João Soares deixou hum terra de importancia, que se metteo na cerca do Collegio.

260 O quarto Superior foi o Padre Sebastião Machado, natural d Serpa, e entrando em 1602, foi pouco depois promovido a Reitor d Angra: foi grande Prégador, e emfim morreo em Evora. Quinto Supe rior foi o Padre Gonçalo Simões, natural da Louzãa; começou em Janei ro de 1603 e acabou em Novembro de 1604, foi muitos annos Mestre d Noviços, e em Coimbra faleceo com fama de Santo. Sexto Superior fo o Padre Mathias de Sá, natural de Braga; entrou em Septembro de 1604 acabou em 1606, indo promovido a Reitor de Angra; cujo triennio aca bado foi feito Vice-provincial das Ilhas, e as visitou como tal, e voltan do para Portugal, foi logo Preposito de Villa Viçosa, e duas vezes Rei tor de Santarem, e ultimamente Reitor de Coimbra, sugeito de grand prudencia, e sciencia de governo, e excellente Prégador. Septimo Supe rior foi o Padre Miguel Godinho, natural de Evora, que entrou em Ju lho de 1606, e em Julho acabou de 1610, e tornando a Portugal fo Mestre de Noviços em Evora, depois Reitor do Algarve, e de Portale gre, Vice-Reitor da Purificação de Evora, Visitador das Ilhas, e Reit

de Santarem, onde faleceo; e em seu tempo Bras Affonso Raposo, e sua mulher Catharina de Frias deixárão ao Collegio de S. Miguel cinco alqueires de vinha, e dois moios, e meio de renda de trigo.

261 Oitavo Superior foi o Padre Antonio Gonçalves, natural de Alvito, e começando em Julho de 1610 acabou em Maio de 1614, tinha lido dous cursos de Filosofia, e muitos annos Moral, e como letrado grande, era muito consultado: e em seu tempo deo Ignacio de Mello esmola de cincoenta e tantos mil réis ao Collegio. Nono superior foi o Padre Manoel Vieira, natural de Arrayolos, e começando em Maio de 1614 foi logo em Julho promovido a Reytor de Angra: foi depois por vezes Vice-Reytor da Purificação, e indo e visitar o Algarve, trouxe de lá doença de que morreu em Evora, com fama constante de grande virtude. Decimo Superior foi o Padre Antonio Dias, natural de Coimbra, começou em Julho de 1614, e acabou em Outubro de 1616, era Prégador insigne, e de excellente voz: murou a cerca do Collegio pela parte de cima, que he cerca boa, e grande: mas sendo Superior morreo, e está sepultado na Capella mór. As Religiões, e Cleresia vierão fazer suas exequias sumptuosamente, tendo-as elle feito na morte do M. Rever. Padre Geral da Companhia Claudio Aquaviva, na mesma Igreja com Eça levantada, e ornada de muitos lumes: cousa que foi tão approvada em Roma, que logo se fez decreto de assim se fazerem as exequias dos Geraes da Companhia quando falecerem.

262 Undecimo Superior foi o Padre Felippe Dias, natural de Mação na Beira: governou desde Outubro de 1616 até Abril de 1618, tendo vindo de Reitor de Angra, para onde tornando morreo lá. Duodecimo foi o Padre Roque de Abreu, natural de Lisboa, começou em Abril de 1618, e em 27 de Março de 1620 faleceo, sendo Superior: porém em seu tempo deo o Licenciado Antonio de Frias noventa e tantos mil réis ao Collegio: e Isabel Luiz lhe deixou trinta alqueires de renda fixa: e o illustrissimo Conde Capitão D. Manoel da Camera deo huma alampada de prata, que custou então cento e quarenta mil réis, e huma Custodia de prata dourada, e hum pucaro de prata para o lavatorio, e por outras vezes deo dinheiro, trigo, vinho, taboado, e por sua morte deixou hum legado de oito mil cruzados em dinheiro; e tal affecto tinha á Companhia, que desejou muito entrar n'ella: e o faria emfim, se a morte o não impedisse. Decimo Tercio Superior foi o Padre Manoel Nunes, natural de Niza: veio de Reitor de Angra, entrou n'este Superiorado em

Maio de 1620, e sahio em Septembro de 1621, tendo sido em Coimbra Mestre insigne de Grego, e Hebreo.

263 Decimo quarto Superior foi o Padre Antonio Leite, natural de Lisboa, entrou em Septembro de 1621, e em seu tempo deo D. Catharina Botelha, mulher de Jacome Leite de Vasconcellos, já viuva, huma capa de Asperges de téla branca. E porque atélli se não lia no Collegio mais que Moral, cujo primeiro Mestre foi o Padre Manoel Secco, n'este tempo se metteo a primeira classe de Latim, e depois logo a segunda, e esta segunda metteo a Companhia de pura graça, sem para sustento do Mestre se lhe dar congrua alguma: e a primeira metteo com algumas esmolas temporaes, e não perpetuas para perpetuo Mestre: e assim deo o dito Jacome Leite, e sua mulher cumprio por sua morte, dezoito mil réis em seis annos, para sustento do dito Mestre da primeira. Hieronymo Gonçalves de Araujo deo hum moio de renda a retro; Sebastião Luis Lobo, e Manoel de Araujo derão dous moios em quatro annos: o Capitão Balthezar Rebello de Sousa, e Manool da Costa derão em quatro annos hum moio: Pedro Borges de Sousa deo por huma vez doze mil réis, e o Capitão Simão da Camera de Sá meio moio de trigo por quatro annos: e o Capitão Antonio Borges da Costa hum quarteiro tambem por quatro annos: e Manoel de Figueiredo tres quarteiros: e Catharina de Araujo, mulher do Licenciado João Moreira hum moio em dous annos: do que tudo bem se vê o desejo, e zelo que tinhão taes Cidadãos de que os Mestres de seus filhos fossem da Companhia de Jesus, e o agradecimento que esta teve em lhes porem cadeiras perpetuas sem perpetua congrua para os Mestres d'ellas, nem ainda para as idas, e vindas de Portugal, pois até o Lente de Theologia Moral não teve congrua determinada, nem a tem o da primeira, e o da segunda teve alguma, mas só por algum tempo: que as esmolas da fundação forão para prégarem, confessarem, fazerem missões, como fazião os primeiros que alli vierão, e as tres cadeiras metteo sem congrua a Companhia.

264 Decimo quinto Superior foi o Padre Antonio Carneiro, natural de Lisboa, e governou desde Outubro de 1623 até Novembro de 1627, e vindo faleceo depois no Collegio do Porto. Em seu tempo, e com dinheiro do Illustrissimo Conde Capitão D. Manoel da Camera, se comprou a Quinta da Grimaneza, e suas terras, e vinhas. Erigio se a Confraria dos Officiaes de Ponta Delgada, com a invocação de Nossa Senhora da Vida, contra os incendios da Ilha, e veio em procissão da Igreja

Matriz com toda a solemnidade, e festa, presentes o Reverendo Padre Doutor Luiz Brandão, o illustrissimo Bispo de Angra D. Pedro da Costa, e o seu Reverendo Chandre Sebastião Machado, e o illustrissimo Senhor Conde Capitão D. Rodrigo da Camera com a Senhora Condessa Dona Maria de Faro, e prégação. E tinha vindo de Portugal a Imagem, feita lá, e se collocou no altar em 23 do Julho de 1625, cuja Irmandade lhe dourou logo o retabolo, e á imitação os Estudantes dourarão tambem o seu; e a irmandade dos Officiaes, na primeira sexta feira da Semana Santa começou logo a fazer a procissão do Enterro, com o Senhor morto que tem dentro do seu altar. No mesmo tempo, e no mesmo lugar se deo principio ao Collegio novo, ou á obra reformada em 13 de Septembro de 1625, presente o Padre Visitador Luiz Brandão; mas parou depois a obra.

265 Decimo-sexto Superior foi o Padre Diogo Luiz, natural de Alpalhão, que começou em 1627 e acabou em 1631, foi depois Mestre de Noviços em Evora, e Reitor do Porto, e Bispo eleito do Japão, e homem de grandes partes, e talentos; em seu tempo se repartio o andar de baixo do Collegio em Refeitorio, e cozinha; e Manoel de Andrade, casado com Maria Alvarez de Aguiar, deo cem cruzados, que se gastarão em ornamentos da Igreja; e a viuva sua mulher deo outras esmolas. Instituhio-se a Confraria de Santo Ignacio por devoção do Governador, e Capitão General da Ilha D. Rodrigo Lobo da Silveira, natural da Ilha Terceira, e neto do Fundador do Convento de São Gonçalo de Angra, fidalgo de grandes partes, e sempre bem aceito em São Miguel: elle pois fez que se fundasse a dita Confraria, e que os Governadores fossem os seus Juizes, Mordomos os Capitães, e Escrivães os Alferes, e os Sargentos fossem os Procuradores, e Thesoureiros; e mandou fazer do Santo dous retratos, hum de soldado, outro de Religioso, e lhe fez huma solemne procissão, e festa, e outra quando veio a confirmação de Roma; e ido para Portugal o tal Governador, então o Padre Luiz Lopes desfez a Confraria, por razões que teve para isso; mas succederão logo os terremotos do anno de 1630.

266 Decimo-septimo foi o Padre Simão de Araujo, natural de Coimbra, que começou em 2 de Setembro de 1631, até 13 de Fevereiro de 1636, e em 1632 concedeo e Reverendissims Padre Geral á Camera de Ponta Delgada por seu Padroeiro o Santo Xavier, por Bulla de pergaminho que está no Collegio, e se confirmou em 1658, e a Camera fez

assento de assistir á festa do Santo, e dar cada anno cinco mil réis para a tal festa, e de ficarem servindo na Confraria os Officiaes da Camera que tinhão acabado. Em tempo d'este Superior se acabou o Corredor grande de cima, e o pequeno que acabava na varanda, com o jogo do truque junto a ella; e o illustrissimo Senhor D. João Pimenta de Abreu, com o muito Reverendo Arcediago Manoel Cabral de Mello, e com Pontifical, e solemnidade grande benzeo os Corredores de cima, e de baixo, e no fim da manhã praticou, e ficou no Collegio até a tarde, em que se virão os Altares, e armações, e se lerão as Poesias; e depois sahirão o Padre Manoel Monteiro por huma parte da Ilha, e por outra outro Padre, e correrão a Ilha em missão Apostolica. E no mesmo tempo se deo de esmola para a Igreja huma alcatifa grande, e outra pequena, e a cadeira das praticas, e outra esmola com que se fez a bandeira das doutrinas; e o Reverendo Manoel Fernandez, Vigario de São Pedro de Villa Franca, deixou ao Collegio dois moios de renda perpetua; e deo tres moios por huma vez á Sacristia, tendo já dado esmolas de importancia em sua vida. E vindo por Visitador o Padre Diogo Pereira, (depois de ter sido Lente de Theologia) alcançou de N. Rever. Padre Geral, que os Superiores do Collegio de Ponta Delgada fossem d'ali por diante Reitores com patente de Roma; e logo o Licenciado Ruy Pereira de Amaral, Irmão da Companhia, fez as novas duas Classes, de Primeira, e Segunda.

CAPITULO XXII

Dos Reitores do Collegio de todos os Santos de Ponta Delgada.

267 Tendo sido este Collegio sómente huma residencia do Real Collegio de Angra por quarenta e cinco annos, desde o de 1591 até o de 1636, então em 13 de Fevereiro veio por seu primeiro Reitor com patente de Roma, o Padre Luiz Lopes, natural da Vidigueira em Além-Tejo, e o foi até 12 de Junho de 1639. Em seu tempo, a 3 de Julho de 1638 tremeo a terra, especialmente em São João dos Ginetes, defronte do qual sitio, e huma legoa ao mar, e no meio d'elle, e de repente, arrebentou do fundo tal fogo sobre o mar, que sobre elle fez hum tal Ilheo de cinza, terra, e pedra pomes, que durou muitos dias, e noites, e matou grande copia de peixes; e se na terra tivera arrebentado, toda

a consumiria. Acudio pois o novo Padre Reitor com huma missão ao tal lugar para animar, e consolar a gente; e outra missão de Padres mandou pela Ilha toda.

268 Porém em 3 de Novembro de 1637 tinha mandado El-Rei de Castella lançar taes, e tão novos tributos na Ilha, que amotinado, e armado o povo, ao estrondo do sino do Rebate, acudio tanto, e com tal furia á praça, que arremetendo logo á Audiencia, lhe puzerão fogo ás portas, e assentos, e sobre a casa da Camera lançarão tantas pedras, que o Governador Nuno Pereira Freire, e o Juiz de fóra, com os mais da Governança, (que dentro estavão) correrão perigo de vida. Acudirão então com Cruz alçada o dito Padre Reitor, e seu Collegio, e outros Ecclesiasticos, e trazendo para o Collegio os sobreditos do Governo, os livrarão da morte, e aquietarão o motim. N'este mesmo Reitorado o Reverendo Chantre de Angra Sebastião Machado deo vinte mil réis de esmola ao Collegio para o Sacrario da Igreja, e de outras esmolas se fizerão n'ella varios ornamentos, e se fizerão dous sinos novos; e o Collegio comprou a vinha nova, que foi de Cosme Sarmento; e fez nas Furnas a Casa, e Oratorio para quando lá vão os Padres: e em 1636 deixou Hieronymo Gonçalves de Araujo cem mil réis para ajuda do retabolo do Altar mór da Igreja nova.

269 Chegado o mez de Julho de 1639 passou por São Miguel o Mestre de Campo D. Diogo Lobo da Silveira, natural de Angra, que hia para o Brasil, e com elle hia por Visitador do Brasil o Padre Pedro de Moura, que levou por seu companheiro, ou Secretario o Padre Luiz Lopes, que acabava de ser Reitor; do Brasil voltou o dito Padre Luiz Lopes para Portugal, e não só foi Preposito de Villa-Viçosa, mas chegou a ser Provincial da Provincia de Portugal, e depois Reitor do Collegio de Coimbra, e sempre varão muito regular, e exemplar, e de grande dom de bom governo, que venerei sempre sendo seu subdito, ha mais de cincoenta annos.

270 O segundo Reitor de São Miguel foi o Padre Antonio da Rocha, natural de Alvaiazere: teve o governo desde 12 de Julho de 1620 até 3 de Fevereiro de 1643. Em seu tempo chegou a feliz nova da Real Acclamação do Invicto Restaurador da Monarchia Lusitana, o Senhor Rei D. João o IV, e foi logo recebida com repiques, e luminarias geraes, que durarão por muitos dias, e com o Senhor exposto na Igreja do Collegio em o primeiro de Maio de 1641, e aos cinco fez o Collegio procissão de

acção de graças, com a Irmandade de Nossa Senhora da Vida, com muitas figuras, e Anjos, e diante os meninos da escola, todos bem vestidos, e com capellas de flores nas cabeças, e triunfantes palmas em as mãos. N'este Reitorado se accrescentou muito o Santuario da Igreja, e se comprarão os orgãos ao Convento da Esperança, para o que concorreo Francisco de Moraes Homem com esmola de trinta cruzados; e Maria Nunes, mulher de Joseph Fernandez Pereira, deixou ao Collegio sessenta mil rèis de esmola; e o dito Reitor fez as casas, e cisternas da Fajã para as Quintas ordinarias; comprou mais tres alqueires de vinha junta á que já tinhão em Bethlem, e huma morada de casas na cidade, etc.

271 Terceiro Reitor foi o Padre Diogo Pereira, natural de Viana de Alem-Tejo; começou a 3 de Fevereiro de 1643, e acabou em 13 de Septembro de 1646. N'este Reitorado se fez huma Missão por toda a Ilha que durou dou mezes, com grande fruto das almas; comprarão-se mais cinco alqueires de vinha em Bethlem; fez-se o Retabolo novo da Capella mór com esmolas da Camera, e do Provedor da fazenda Real de todas as Ilhas Agostinho Borges de Sousa. Antonio Marques de Oliveira, e sua mulher D. Guimar Ferreira derão quarenta e tantos mil rèis em dinheiro, e as duas Imagens do Santo Borja, e Santa Teresa de Jesus: e D. Catharina Botelha, e sua nora D. Maria do Canto, e a irmã d'esta, D. Luiza derão outras varias esmolas: e hum Cidadão de Angra, Luis Coelho Pereira, mandou trinta mil rèis ao Padre Antonio de Abreu Procurador d'este Collegio, com que fez a interior Capella d'elle: pagarão-se n'este tempo mais de quatrocentos mil rèis em dividas; fizerão-se as exequias de nosso M. Rever. Padre Geral Mucio com grande solemnidade, c'o Rever. Vigario, e Beneficiados da Matriz, e disse a Missa o Visitador da Companhia o Padre Gaspar de Gouvea, e ainda se comprarão as terras, que forão de Cosme Sarmento: restaurou-se a Confraria do Santo Xavier á instancia de seu grande devoto o Licenciado Rui Pereira de Amaral, Juiz dos ausentes, e Escrivão da Camera, com a qual fez que se tomasse ao Santo por terceiro Padroeiro da Cidade, ficando os primeiros São Sebastião, e Santo André, e que a Camera viesse no tal dia em procissão á Igreja do Collegio.

272 Quarto Reitor foi o Padre João Freire. E porque o Padre Manoel Gonçalves que apontou os sobreditos Superiores, e Reitores, parou no sobredito terceiro Reitor, e não achei mais apontamentos dos outros, por isso d'este quarto Reitor não digo mais; e servirá isto de aviso para

haver quem aponte o digno de se apontar. O quinto Reitor foi o Padre Manoel Alvarez, natural d'Arruda, que parece entrou pelos annos de 1653, e tambem em seu tempo mandou missão pela Ilha de dous Padres, como he proprio da Companhia.

273 Sexto Reitor foi o Padre Gonçalo de Arez, que achei já Reitor no anno de 1664, era natural da mesma Cidade de Ponta Delgada, e da melhor nobreza d'ella, e a cujos ascendentes, e parentes deve muito o tal Collegio, assim em sua fundação, como na continuação, e augmento d'elle; mas a elle deve muito mais a Companhia, pela grande virtude, letras, prédica com que a honrou; porque na virtude era exemplarissimo nas letras foi excellente Moralista; e tinha grande voto nas materias de moral; e na prédica era bem ouvido, e com grande attenção pelo que dizia, posto sem forças para aturar muitas tarefas de Adventos, e Quaresmas. No ultimo dia de seu triennio chegou licença para se começar Igreja nova, e poucas horas antes de acabar, e já de noite, mandou logo abrir os alicerses, cousa que alguns lhe estranharão, devendo-se-lhe louvar o zelo que n'isso tinha; porém vindo então por Visitador o Veneravel Padre Manoel Fernandez, de quem faremos a devida menção em seu lugar, seguio-se o Reitor seguinte.

274 Septimo Reitor foi o Padre Manoel Gonçalves, natural de perto de Coimbra, para levantar a Igreja nova sahio o dito Reitor com o seu Padre Procurador, e com o Governador Luis Velho pelas ruas da Cidade, pedindo esmola, e tambem se pedio em Ribeira Grande, e em Villa Franca, e n'este tempo vierão os quatro castiçaes de prata do Altar mór, e o prato, e jarro de agua ás mãos, com dinheiro dado de esmolas á Sacristia, e logo foi o Padre Pedro Leitão com outro Padre companheiro em missão pela Ilha, por espaço, de hum mez, e a Camera da Cidade á instancia do Licenciado Rui Pereira de Amaral, e para a festa do Santo Xavier, *in perpetuum*, deo hum pedaço de terra ao Collegio, e isto he o que se sabe d'este septimo Reitor, que ao depois foi Reitor de Braga, e zeloso da observancia, e morreo na Residencia de Nossa Senhora da Lapa, entre o Bispado de Lamego, e de Vizeu.

275 Oitavo Reitor foi o Padre Mestre João de Sousa, natural tambem de junto a Coimbra, que vindo por Visitador das Ilhas, e para ficar por Reitor de Angra, aportando primeiro em S. Miguel, escolheo antes o ficar Reitor alli, tinha lido Curso em Braga, e sido Prefeito das Escholas menores de Coimbra, e n'ellas por muitos annos Lente da Sagra-

da Escritura, onde foi Mestre. Era excellentissimo Prégador, Humanista singular, e muito copioso *in dicendo*, e tanto em os singularissimos conceitos, que de cada Sermão seu se podião fazer muitos Sermões, e já quasi todo branco, e estes erão os Reitores que então se mandavão para as Ilhas, d'onde vindo prégou em Coimbra com geral aceitação, e foi promovido a Reitor de Braga, aonde faleceo sendo Reitor, e com grande exemplo, especialmente de grande humildade, que he o timbre dos Letrados da Companhia, serem humildes, e assim acabado o Reitorado de São Miguel sem lhe ter chegado successor, ficou por Reitor o sobredito Padre Gonçalo de Arez, que com seu zelo reedificou as aulas da Primeira, e do Moral, e as casas novas que se seguião no canto do terreiro da Igreja, e tirou quatrocentos mil réis, de que o Collegio pagava cambio em Lisboa.

276 Nono Reitor foi o Padre Manoel Soares, natural da Provincia da Beira, entrou em 2 de Junho de 1665, e tinha já sido Prefeito do grande pateo de Braga, e em São Miguel foi tambem meu Reitor, era muito prudente, manso, e pacifico, e de muito bom exemplo, e assim vindo da Ilha foi Reitor de Bragança, e depois Reitor do Porto, e emfim Secretario da Provincia, e em todos os governos se houve com grande aceitação, e muito exemplo de virtude, e em especial de paciencia, e de nenhum genero de vingança, até que morreo com o mesmo exemplo. Dos mais Reitores d'este Collegio não tenho noticia, dal-a-ha quem a tiver.

CAPITULO XXIII

De outro terremoto, e fogo que houve em S. Miguel.

277 Em huma Relação manuscrita pelo Reverendo Antonio Fernandez Francisco, Vigario na Villa d'Alagoa, e testimunha de vista, achei o que recopiladamente agora digo. Em hum Sabbado a 12 de Outubro de 1652, antemanhãa começou a tremer a terra continuadamente até os 19 do dito mez, e com tão fortes abalos, que na Villa d'Alagoa, e em particular na Freguezia de Santa Cruz cahirão sessenta casas, e nenhuma na de Nossa Senhora do Rosario, e só ficou abalada sua Igreja, como as mais das outras casas, e o Convento dos Capuchos, e comtudo não morreo pessoa alguma. As Freiras de Ribeira Grande se sahirão do Convento, bem acompanhadas do Ecclesiastico, e Nobreza, e estiverão quatro

dias fóra, até se tornarem a recolher; e os seculares largavão suas casas, com tudo o que tinham n'ellas, e só andavão em procissões, e confissões pelos campos, atéque no Sabbado 19 ao Sol posto, quando todos cuidavão estar já livres, de repente rebentou o Pico chamado do Payo, e o seu vizinho chamado de João Ramos, e com tal furia de fogo, que o vizinho lugar de São Roque se despovoou todo, e os Parochos levarão o Santissimo para a Cidade, legoa boa de fogo, e com ser de noite já todos deixarão as casas, e até as Freiras querião deixar os Conventos, se as não impedissem os Religiosos, e Nobreza; e na Villa d'Alagoa, que menos de legoa estava do fogo, todos se ausentavão, e só os Parochos, e o Capitão mór Antonio de Faria Maya, tiverão mão em muita gente, pondo vigias por toda a noite, advertindo para que parte tomava o fogo, para lhe fugirem a tempo, mas o fogo era tal, que subindo da terra ao Ceo, parecia descer d'elle em nuvens de fogo toda a noite, e no seguinte dia erão taes os estrondos da horrivel pedraria que os montes de si lançavão, e tal diluvio de cinza, quente, negra, e medonha, que não só casas, quintas, e cercas, mas ainda muitas terras se perderão, e tornarão infructiferas, e peior seria, se não fora o vento norte e rijo, que lançava ao mar vizinho do Sul aquelles grandes diluvios de cinza, e fogo.

278 Quasi dezaseis dias depois hião aventureiros ver os lugares do fogo, e acharão que o Pico de João Ramos só abrira huma tal chaminé em cima, que ainda hoje lança fumo, e fogo, porém que o vizinho Pico chamado do Payo, de tal sorte arrebentou, que fazendo outros dous picos como elle, do que do centro lançou acima, ficou elle tão inteiro, e alto como de antes, e foi misericordia Divina, que as grandes, e innumeraveis pedras que o fogo levava acima, nenhuma cahio senão a prumo, formando montes novos juntos ao do Payo. Tambem se reparou, que hum Hieronymo Gonçalves de Araujo (homem pio, bom Christão, e muito esmoler) tinha, muitos annos antes, levado ás costas ao alto do Pico de João Ramos huma grande Cruz, e a tinha em cima d'elle collocado, e já por isso o fogo tomou o caminho do monte do Payo vizinho, e não do de João Ramos, sendo que d'este se diz, que já antes da Ilha descuberta, tinha em cima aberta a chaminé do fogo, que lhe tapou a Cruz, para o não lançar maior. D'esta sorte parou este successo, sem morte que se saiba de pessoa alguma, mas com destruição de terras.

279 Tambem em 18 de Outubro de 1656 pelas duas horas da madrugada houve muitos terremotos, e no dia seguinte pelas sete horas da

tarde houve hum tão vehemente, que fez abalar os edificios, e a gent
desemparar as suas casas, e confessarem-se os mais em dia de Sant
Iria, e com isso parou tudo, que o remedio dos castigos d'esta vida h
a emenda n'ella dos peccados.

280 Resta vermos, que se acha no antigo tombo da Camera de Pont
Delgada, aonde a fol. 107 estão os privilegios da Cidade do Porto, e s
declarão miudamente os concedidos aos antigos Infanções, e todos s
concedem aos Cidadãos de Ponta Delgada, por Felippe II, em o anno d
1583. E a fol. 172 está o privilegio Real, para que os Thesoureiros d
Camera de Ponta Delgada que sahirem no pelouro, gozem os mesmo
privilegios que os Juizes, e Vereadores, como já de antes estava conce-
dido á Villa de Villa Franca. A fol. 327 estão os privilegios dos Fami-
liares do Santo Officio: e a fol. 432 estão tambem os privilegios dos Of-
ficiaes da Bulla da S. Cruzada.

281 E porque alguns Capitães Donatarios excedião os poderes de
sua jurisdição, por isso a fol. 159 e 167 declara El-Rei, como, conce-
der-se ao Capitão de huma Ilha em suas doações a jurisdição do civel,
e crime, não he fazel-o Governador da Justiça por El-Rei, e que nenhu-
ma posse, ainda immemorial, val contra a jurisdição Real. E que nem o
tal Capitão, nem os mais Capitães das Ilhas não erão senhores das Ilhas
mas Capitães somente, que he officio de Governador: e assim a fol. 13
está a provisão de Felippe Segundo de 1584, em que mandou queima
assim como estava cerrada, huma eleição de pelouro da Camera, que
Capitão da Ilha tinha feito em falta do Corregedor, e a este se man
que com o Juiz de fôra a faça, e ao Corregedor se avisa que venh
tempo da Terceira para a fazer em São Miguel: era então Correge
Christovão Soares de Albergaria. E assim tambem se vê julgado a
159 até 167, não poder o Capitão fazer as eleições, e pelouros. E a
217 está a sentença de Felippe II, dada em 608 para não poder o C
Capitão embarcar seu pão sem licença da Camera, e para não quebr
posturas, e acordãos feitos na Camera. E a fol. 251 até 258 estão c
sentenças havidas pela Camera contra o Ouvidor do Conde Capit
materia de jurisdições.

282 E he ainda tão grande a jurisdição dos ditos Capitães das
que no civel, e até quantia de quinze mil réis, (não contando as
sentenceão a final, sem appellação, nem aggravo; salvo allegando
condemnada alguma nullidade, porque então dará cartas testim

com o teor de todos os autos, para se ver pelos Desembargadores, e se fazer o que for justiça. E no crime podem degradar por dez annos para além, a qualquer pessoa, e açoutar a quem fôr de qualidade em que caibão os açoutes, e os casos taes, que lhes devão ser dadas semelhantes penas; e em penas de dinheiro até a alçada de quinze mil réis, sem dos ditos Capitães haver appellação, nem aggravo. Mas sendo condemnados em maior pena, ou degredo, ou em degredo para as Ilhas de S. Thomé, do Principe, e de Santa Helena, ou em talhamento de membro, ou morte natural, darão appellação, e aggravo á parte, e se esta não appellar, appellarão por parte da justiça. E darão carta de seguro de todos os crimes, de qualquer qualidade que sejão. E quando algumas pessoas forem mandadas metter a tormento pelos ditos Capitães, ou seus Ouvidores, se deve receber appellação ás Partes, ou appellar por parte da justiça.

283 E quando algumas pessoas se chamarem ás Ordens, e se pronunciar que devem ser remetidas a ellas, appellarão por parte da justiça, ou receberão a appellação interposta, posto que os casos caibão na alçada, e pronunciando que não remettem a pessoa, então não serão obrigados a appellar por parte da justiça, porque se a Parte appellar, receberão appellação, posto que o caso caiba em sua alçada. E quando as Partes se chamarem á immunidade da Igreja, os ditos Capitães, e Governadores terão n'isso a maneira que pelas Ordenações he mandado que tenhão os Corregedores das Comarcas. E isto se guardará assim, sem embargo de quaesquer provisões que os ditos Capitães tenhão em contrario, por mim confirmadas, etc. Assim se lê a fol. 310 em carta Real de 16 de Maio de 1620.

284 Conclue-se pois com as noticias d'esta grande, rica, e nobre Ilha de São Miguel, por não ter eu mais noticias que d'ella possa dar, e comtudo ainda virão muitas nas historias que se seguem das outras Ilhas, aonde melhor cahirem, queira Deos que haja quem continue esta obra para gloria de Deos.

FIM DO PRIMEIRO VOLUME.

INDICE

DOS

CAPITULOS QUE SE CONTÊM N'ESTE VOLUME

LIVRO I

Da creação das Ilhas Occidentaes, tocantes á Monarchia Portugueza.

LIVRO II

Das Ilhas Canarias, e das de Cabo Verde.

LIVRO III

Das Ilhas de Porto Santo, e Madeira.

LIVRO IV

Da Ilha de Santa Maria, que das nove dos Assores, foi a primeira que se descubrio.

LIVRO V

Da Ilha de S. Miguel.

*

Pag.

HISTORIA INSULANA

HISTORIA
INSULANA

DAS

ILHAS A PORTUGAL SUGEITAS

NO OCEANO OCCIDENTAL

COMPOSTA PELO

PADRE ANTONIO CORDEIRO

DA COMPANHIA DE JESUS

INSULANO TAMBEM DA ILHA TERCEIRA, E EM IDADE DE 76 ANNOS.

PARA CONFIRMAÇÃO DOS BONS COSTUMES, ASSIM MORAES,
COMO SOBRENATURAES, DOS NOBRES ANTEPASSADOS INSULANOS, NOS PRESENTES
E FUTUROS DESCENDENTES SEUS, E SÓ PARA A SALVAÇÃO
DE SUAS ALMAS, E MAIOR GLORIA DE DEOS.

VOLUME II

LISBOA
TYP. DO PANORAMA — Rua do Arco do Bandeira—112

M DCCC LXVI.

HISTORIA
INSULANA LUSITANA

LIVRO SEXTO

DA ILHA TERCEIRA, CABEÇA DAS TERCEIRAS.

Do descubrimento, nomes, e Armas da Ilha Terceira.

1 Supposto ser a primeira das Ilhas Terceiras, que se descubrio, a Ilha de Santa Maria, e a segunda a Ilha de São Miguel, (não obstante sentir o contrario Damião de Goes na sua Chronica, sobre que tambem Gomezeanes de Zurara na Chronica mór do Reino, e del-Rei D. João o I. não he facil averiguar, quem, nem quando descubrisse primeiro a Ilha Terceira, porque, supposto tambem que as Canarias (já antes povoadas de Barbaros) forão descubertas pelos Reis Betencores em o anno do Nascimento de Christo 1417, e as Ilhas de Cabo Verde forão por Portuguezes descubertas muito depois em 1443, e muito mais em 1445, da Ilha do Porto Santo consta ter sido propriemente descuberta, e já antes, em 1417 por João Gonçalves Zargo, e Tristão Vaz Teixeira até 1419, e que n'este mesmo anno se descubrio pelo dito Zargo a Madeira, e a Ilha de Santa Maria descubrio o illustre Gonçalo Velho Cabral em 1432, e d'ahi a doze annos, em 1444 se descubrio a Ilha de S. Miguel, não concordão comtudo os Authores, em por quem, e quando foi descuberta a Ilha Terceira.

2 Consta porém que pouco depois de descuberta a Ilha de S. Miguel, se descubrio a Ilha Terceira; porque tendo sido descuberta a de São Miguel em 1444, já em 1450 o Infante D. Henrique fez Capitão Donatario da Terceira ao fidalgo Flamengo Jacome de Bruges, por estar

erma, e inhabitada, e elle a querer povoar, (como veremos abaixo
dita doação), e como tambem consta que foi descuberta, não antes, ỉr
depois de descuberta a de São Miguel, pois foi no descubrimento a t
ceira; segue-se que se descubrio em algum d'aquelles cinco para s
annos, desde 44 até 50, e como neste de 50 já havia alguns annos q
estava descuberta, mas erma, e inhabitada, conclue-se ter sido descub
ta pelos annos de 1445 pouco mais ou menos, perto de dous annos d
pois de descuberta S. Miguel, quatorze de descuberta S. Maria, e 25 d
pois de descuberta a Madeira. Do dia que se descubrio, consta que
em dia festivo, e especialmente dedicado a Christo Salvador nosso, p
por isso se chama Ilha de Jesu Christo, e tem por Armas hum Chri
crucificado, e a Sé se denomina: A S. Sé do Salvador, posto que o C
bido tem por Armas, e seu sello a hum Menino Jesus; d'onde huns
zem que o dia foi o primeiro de Janeiro, da Circumcisão de Christo, o
tros que o dia da festa do Corpo de Deos; e o mais provavel pare
que foi o da quinta feira da Semana Santa, em que foi instituido o S
tissimo Sacramento, e começou a Paixão do Salvador.

3 Maior duvida he, quem foi o primeiro que descubrio a Ilha T
ceira; porque dizerem alguns, que foi o mesmo descubridor de Sa
Maria, e São Miguel, o illustre Commendador Frei Gonçalo Velho Cabr
he só consideração, e que parece menos crivel, pois se o fosse, tamb
seria o primeiro Donatario d'ella, e a ella iria alguma hora, e farião m
ção d'isso os Authores, que d'estas Ilhas tratarão, como Guedes, Go
Barros, Fructuoso, e outros. E dizer-se que o foi o fidalgo Flamen
Jacome de Bruges, tambem não he crivel, pois nem o Infante D. Hen
que na doação que lhe fez, nem elle mesmo na petição que lhe fez, al
gão tal, devendo-o allegar, antes o mesmo Bruges confessa estar já ha
tempo descuberta, e ainda deserta, e inhabitada a dita Ilha. Pelo que
meu parecer he, que como as Ilhas de Cabo Verde se descubrirão e
1443, e a vinda d'ellas para Portugal, e ida d'este para ellas, he p
rumo da Terceira; e como esta foi descuberta pelo Norte, para onde
cão além, as de Cabo Verde, he de crer que d'estas, vindo navio p
Portugal, deo no Norte da Terceira, e por aspero o deixarão, content
do-se com trazer as novas ao Infante; e que por não serem homens c
pazes de lhes entregar a nova Ilha, e andar então occupado com as o
tras da Madeira, e de Santa Maria, e S. Miguel, dilatou a povoação
Terceira para pessoa capaz que a pedisse. E não ha que admirar, de q

escolhendo Christo, para em todo o mundo plantarem a Fé Catholica, homens de menos nome, huns pescadores, quizesse que huns mareantes fossem os que descubrissem a Ilha Terceira; pois tambem quiz que a Madeira fosse primeiro descuberta por hum Inglez Machim, e a do Porto Santo por huns pobres Franciscanos naufragantes, e a Ilha de São Miguel por hum negro, que primeiro a vio desde a Ilha de Santa Maria, como já dissemos.

4 Quanto ao nome da Terceira, tocámos acima já por vezes, e não ha duvida que lhe ficou tal nome, de entre as mais Ilhas, que tambem se chamão dos Assores, ter sido a terceira que se descubrio, depois de Santa Maria, e São Miguel. E quanto a todas as nove dos Assores se chamarem tambem Ilhas Terceiras, nenhuma duvida ha que assim se chamão todas, até em algumas Doações reaes; mas a razão não he, (como alguns quizerão dizer) por nos descubrimentos das Ilhas d'este Oceano serem estas descubertas em terceiro lugar, pois isto he manifestamente falso, pois primeiro se descubrirão as Canarias, as de Cabo Verde, as da Madeira, e em quarto lugar estas; e caso negado que não contem por Ilhas de Portugal as Canarias, nem por isso as de Cabo Verde, ou as da Madeira, se chamão as segundas; logo nem estas por isso se chamão as Terceiras: a verdade pois he que d'esta Terceira he, que de Terceiras tomarão as demais o nome; e com razão, por ser (como veremos) a cabeça de todas, e mais frequentada, a que mais acodem todas as nações, e a que recorrem as outras todas, como de sua cabeça (Napoles) tomou o seu Reino o nome, e semelhantemente outros muitos, e até da sua Cidade do Porto tomou Portugal o nome; e já por isso nem a Ilha de Santa Maria, e São Miguel forão chamadas Terceiras, senão depois de descuberta, e povoada esta por antonomasia a Terceira.

CAPITULO II

Do primeiro Donatario, e Povoadores de toda a Ilha.

5 D'esta materia tratão Gomes de Zurara, Chronista-mór do Reino, e Goes, e Barros, e Guedes, e o nosso Fructuoso, liv. 6, cap. 1, e no cap. 7, traz o primeiro provimento que o Infante D. Henrique fez de primeiro Capitão Donatario da Ilha Terceira, em 21 de Março de 1450, cujo inteiro, e formal traslado, he o seguinte:

6 « Eu o Infante D. Henrique, Regedor, e Governador da Ordem de Cavallaria de N. Senhor Jesus Christo, Duque de Vizeu, e senhor da Covilhãa, faço saber aos, que esta minha carta virem, que Jacome de Bruges, meu servidor, natural do Condado de Flandes, veio a mim, e me disse, que por quanto d'esde *ab initio*, e memoria dos homens, se não sabião as Ilhas dos Assores sob outro aggressor senhorio, salvo meu, nem a Ilha de Jesu Christo, terceira das ditas Ilhas, a não souberão povoada de nenhuma gente que atégora fosse no mundo, e ao presente estava erma, e inhabitada; que me pedia por mercê que por quanto elle a queria povoar, que lhe fizesse della mercê, e lhe desse minha Real authoridade para ello, como senhor das Ilhas. E eu vendo o que me assim pedia, ser serviço de Deos, e bem, e proveito da dita Ordem, querendo-lhe fazer graça, e mercê, me apraz de lho outorgar, como ma elle pedio. E tenho por bem, e me apraz que elle a povoe de qualquer gente que lhe a elle aprouver, que seja da Fé Catholica, e santa de N. Senhor Jesu Christo, e por ser causa da primeira povoação da dita Ilha, haja o dizimo de todos os dizimos, que a ordem de Christo houver, para sempre, e aquelles que de sua geração descenderem, e tenha a Capitania, e governança da dita Ilha, como a tem por mim João Gonçalves Zarco na Ilha da Madeira, na parte do Funchal; e Tristão na parte de Machico, e Perestrelo no Porto Santo, meus Cavalleyros; e depois delle a qualquer pessoa que da geração delle descender: e a hajão assim pela guiza que a estes Cavalleyros a tenho dada, e que da dita Ordem a hão: e quero que elle tenha todo o meu podér, e regimento de justiça na dita Ilha, assim no civel como no crime, salvo que venhão por appellação de ante elle os feytos de mortes de homens, e talhamento de membros, que resalvo para mim, e para mayor alçada, assim como nas ditas Ilhas da Madeyra, e Porto Santo. E me apraz, por alguns serviços que do dito Jacome de Bruges tenho recebido, por quanto me disse que elle não tinha filhos legitimos, e somente duas filhas de Sancha Rodriguez sua mulher, que, se elle não houver filhos varões da dita sua mulher, que, a sua filha mayor haja a dita Capitania, e os que de sua geração descenderem, e não havendo sua filha mayor filhos, havemos por bem que a filha segunda, que depois da morte da primeira ficar, possa haver a dita Capitania para filhos, e filhas, netos, e descendentes, e ascendentes, que das ditas descenderem, com aquellas liberdades, e poderes, que aos ditos Capitães tenho dadas, porque assim o sinto por serviço de Deos,

e accrescentamento da Santa Fé Catholica, e meu, pelo dito Jacome de Bruges povoar a dita Ilha tão longe da terra firmé, bem duzentas e sessenta legoas do mar Oceano; a qual Ilha se nunca soube povoada de nenhuma gente que no mundo fosse atégora: e rogo aos Mestres, e Governadores da dita Ordem que depois de mim vierem, que fação dar, e pagar ao dito Jacome de Bruges, e seus herdeyros, que delle descenderem, a dita dizima do dizimo, que a dita Ordem na dita Ilha houver, como lhe por mim he dada, e outorgada, e não consintão lhe ser feito sobre elle nenhum aggravo; e peço por mercê a ElRey meu Senhor, e sobrinho, e aos Reys que delle vierem, que ao dito Jacome de Bruges, e aos herdeyros que delle descenderem, fação pagar o dito dizimo á dita Ordem do que na dita Ilha se houver, e que lhe fação pagar a dita dizima do dito dizimo aos Mestres, ou Governadores da dita Ordem, como lhe por mim he dado, e outorgado para sempre, em todo lhe faça ter, e tenha a dita mercê, que lhe por mim he feyta. E por segurança lhe mandey ser feyta esta minha carta, assignada por minha mão, e sellada do sello de minhas armas. Feyta em a cidade de Silves, a 2 dias do mez de Março. Pedro Lourenço a fez anno do Nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de mil e quatrocentos e cincoenta annos.»

7 O dito Jaçome de Bruges, a quem se fez tão Real mercê, não só era Cavalleiao do serviço do Infante, e natural do Condado de Flandres, mas tão bom fidalgo, e tão conhecido já em Portugal, que cá casou com huma fidalga portugueza, Dama da Senhora Infante D. Brites, e a Dama se chamava Sancha Rodriguez de Arça; e juntamente era tão rico, e tão Catholico, que fiou d'elle o povoar a Ilha, levar bons povoadoares, e ir para ella, tudo á sua custa, o que não fez outro algum Descubridor Donatario; e por isso mercê maior que a algum outro, pois lhe concedeo a Capitania não só para elle, e para o filho varão mais velho que d'elle ficasse, mas tambem para a filha maior, em caso que não tivesse filho varão, e para seus descendentes, sem excepção alguma, exceptuando d'esde já então a successão d'esta casa da lei mental do Reino; cousa que se não concedeo a outro algum Capitão, senão depois de muitos annos, e do muito antiga posse, e de muitos repetidos serviços.

8 E quanto ao que diz a Doação, que a Ilha Terceira está bem duzentas e sessenta legoas pelo mar Oceano dentro, e assim se suppunha então; porém hoje dizem alguns, que está de Portugal trezentas e dez

legoas, e a Ilha de São Miguel duzentas e oitenta, trinta legoas antes da Terceira, e quasi na mesma carreira; outros affirmão que a Ilha de São Miguel está de Portugal duzentas e cincoenta legoas, e a Terceira duzentas e oitenta; e os mais concordão, que S. Miguel está duzentas e setenta legoas de Portugal, e a Terceira trezentas; e isto he o mais certo, e experimentado; e que fóra d'estas Ilhas Terceiras, se não sabe de outra alguma Ilha mais distante de toda a terra firme: pois as de Cabo Verde estão mais perto d'ella: as Canarias mais perto da barbara Mourama: as da Madeira muito menos longe da Mourisca Africa: e ainda as de Inglaterra estão mais perto de França, e muito mais as de Italia, de Alemanha, de Olanda, e das Indias Orientaes, e Occidentaes, a respeito de outras terras firmes, e vizinhas: e por isso tambem esta razão assina o nosso Infante para tão ampla mercê fazer logo ao primeiro Capitão Jacome de Bruges.

9 Por tradição de alguns velhos (refere Fructuoso liv. 6, cap. 7,) depois de descuberta, como já dissemos, a Terceira, veio a ella hum Fernão Dulmo, de nação Flamengo, ou Francez, e entrando pelo Norte habitou no lugar que alli se fez, das quatro Ribeiras, e com trinta pessoas que comsigo trouxera; e póde ser que este fosse o que alli levantou a primeira Ermida, ou Igreja, dedicada a Santa Beatriz, primeira Freguezia que houve em toda a Ilha; e querendo abrir, e cultivar a terra, (de que parece não entendia muito) impaciente de logo lhe não responder como elle desejava, se voltou a Portugal: e ou d'este, ou de outrem, informando-se o fidalgo Jacome de Bruges, se offereceo ao Infant a ir povoar a dita Ilha, e lhe pedio, e alcançou a Doação referida.

10 Feito pois este Capitão, Donatario de toda a Ilha Terceira, partio l go para ella com dous navios á sua custa, carregados de gado de tod casta, de vacas, porcos, ovelhas, etc. e lançando tudo em a Ilha, se vol a Portugal a buscar gente capaz de a povoar; e por não tão facilm a achar, se foi á Madeira com alguns Flamengos; n'ella tomou ami com hum bom fidalgo, chamado Diogo de Teve, e com elle, e o nobres da Madeira se veio á Terceira, aonde já achou grande mu cação de gados; e estando na Terceira algum tempo lhe chegarão c (que disserão alguns, serem fingidas pelo amigo Teve) em que dizia ser morto hum tio seu em Flandres, e tão rico que lhe de elle hum morgado de muita renda: o que sabido, ou crido p Bruges, se embarcou logo, e em tal conjuncção, que até hoje nu

se soube d'elle: e accrescentarão alguns que o Diogo de Teve o mandou matar, por se levantar com a Capitania: e com effeito se levantou logo com huma serra chamada de Santiago, que o Capitão Bruges tinha tomado para si, e rende até quatrocentos moios de trigo cada anno.

11 Succedeo depois ir Diogo de Teve a Lisboa, e ser lá prezo por culpas lá commettidas, e então a Dama mulher do Bruges, se foi queixar a El-Rei de que Diogo de Teve lhe matára seu marido, e requererlhe o mandasse notificar que désse conta d'elle: e assim o fez El-Rei, e á prizão lhe mandou dizer, que dentro de dez dias désse copia do Capitão Bruges, ou aonde estava, vivo ou morto, sob pena de mandar fazer justiça d'elle Teve; e tanta pena tomou o fidalgo Teve d'esta Real notificação, que ao sexto dia morreo. E assim não apparecendo o Capitão Bruges, a viuva fidalga sua mulher casou a mais velha filha Antonia Dias de Arce com hum fidalgo inglez, chamado Duarte Paim, Commendador da Ordem de Santiago, e filho de outro fidalgo Inglez, por nome Thomás Elim Paim, que tinha vindo a Portugal por Secretario da Rainha Dona Felippa de Lancastro, mulher d'El-Rei D. João I, e o tal Duarte Paim começando a demanda com os possuidores da Capitania da Terceira, morreo, e continuou-a hum filho seu, chamado Diogo Paim, e por se não achar a propria Doação feita a Jacome de Bruges, (que dizem lh'a furtarão, e queimarão) foi excluido Diogo Paim do direito que tinha á tal Capitania.

12 Estando pois vaga a Capitania da Terceira pela falta do primeiro Capitão Jacome de Bruges, succedeo aportarem á Terceira dous fidalgos, que vinhão da terra do bacalháo, que por mandado d'el-Rei de Portugal tinhão ido descubrir, hum se chamava João Vaz Cortereal, e o outro Alvaro Martins Homem, e informando-se da terra, lhes contentou tanto, que em chegando a Portugal, a pedirão de mercê por seus serviços: e por ser então já morto o nosso Infante Dom Henrique, e lhe ter succedido no governo da Ordem de Christo o Infante D. Fernando, de quem era já viuva a Infante D. Brites, e por isso Tutora, e Curadora de seu filho menor o Duque D. Diogo, fez esta Infante mercê aos dous fidalgos pertendentes da Capitania da Terceira, repartindo-a entre ambos em duas Capitanias, huma de Angra, outra da Praia, como a da Madeira em huma do Funchal, outra de Machico. E porque a Doação da Capitania da Praya, dada a Alvaro Martins Homem, deve estar no tombo da Camera da dita Praya; e a de João Vaz Cortereal está, e vi no li-

vro antigo do tombo da Camera de Angra fol. 243, e n'ella se faz menção da Doação feita a Alvaro Martins Homem, por isso no seu antigo estylo ponho aqui a Doação feita ao dito Cortereal Capitão de Angra.

13 «Eu a Infante D. Brites, Tutor, e Curador do Senhor Duque meu filho, etc., faço saber a quantos esta minha carta virem, que havendo eu por informação estar vaga a Capitania da Ilha Terceira de Jesus Christo, do dito Senhor meu filho, por se affirmar ser morto Jacome de Bruges que até agora a teve, do qual ha muyto tempo que alguma nova se não ha, posto que já por muytas vezes mandey a sua mulher, que a verdade delo soubesse; e me certificasse; e assinandolhe para elo tempo de hum anno, e depois mais, ao qual em alguma maneyra em todas as diligencias que disso fizesse, não trouxe delo certidão alguma; pelo que havendo por certo o que assim me he dito, esguardando o damno que he, a dita Ilha estar assim sem Capitão que haja de reger, e manter em direito, e justiça pelo dito Senhor, e como em ella pela causa se fazem muytas cousas que são pouco serviço de Deos, e do dito Senhor meu filho; determiney prover a elo por descargo de minha consciencia, e serviço do dito Senhor. E considerando eu de outra parte os serviços que João Vaz Cortereal, fidalgo da casa do dito Senhor meu filho, tem feyto ao Infante meu Senhor, seu padre que Deos haja, e depois a mim, e a elle, confiando em a sua bondade, e lealdade, e vendo a sua disposição, a qual he para a poder servir o dito Senhor, e manter seu direyto, e justiça, em galardão dos ditos serviços lhe fiz mercê da Capitania da Ilha Terceyra, assim como a tinha o dito Jacome de Bruges, e lhe mandey delo dar sua carta ante desta. E por quanto a dita Ilha não era partida entre a dito Jacome de Bruges, e Alvaro Martins: e parte pela Rybeira Secca, que he áquem da Ribeyra de Frey João, ficando esta da parte de Angra: e da dita Ribeyra Secca pela ametade da dita Ilha até a outra banda, como se vay de Sueste a Noroeste, e partida a dita Ilha pela mesma maneira, mandei ao dito João Vaz que escolhesse, e escolheo da parte de Angra, e leyxou da parte da Praya, em que o dita Jacome de Bruges tinha feyto seu assento, e a mim aprouve delo, e lhe hey por feyta a mercê da dita parte, por que da outra mandey dar sua carta ao dito Alvaro Martins.

14 E me apraz, que o dito João Vaz tenha pelo dito Senhor a dita parte, que mantenha por elle em justiça, e em dyreito, e que morrendo

elle, isso mesmo fique a seu primeiro, e segundo; se tal for, que tenha o carrego pela guiza susodita, e assim de descendente em descendente pela linha direita: e sendo em tal idade o dito seu filho que não possa reger, o dito senhor, e seus herdeyros porão hi quem a reja, até que elle seja em idade para reger. *Item* me apraz, que elle tenha na sobredita Ilha a jurisdição, pelo dito senhor meu filho em seu nome, do civel, e crime, resalvando morte, ou talhamento de membro, que d'isto tal venha perante o dito senhor; porém sem embargo da dita jurisdicção, a mim apraz, que todos meus mandados, e correyção sejão hi cumpridos, assim como cousa propria do dito senhor. Outrosi me apraz, que o dito João Vaz haja para si todos os moinhos de pão que houver na dita Ilha, de que assim lhe dou carrego, e que ninguem não faça ahi moinhos, sómente elo, e quem lhe aprouver, e isto não se entenda em mó de braço, que a faça quem quizer, não moendo a outrem, nem atafonas não tenha outrem, sómente elo, e a quem lhe aprouver.

15 *Item*, me apraz, que haja todas as serras de agua que se ahi fizérem, de cada huma hum marco de prata, ou em cada hum anno seu certo valor, ou duas taboas cada semana, das que hi costumarem serrar, pagando porém ao dito senhor o dizimo de todas as serras ditas, e segundo pagão das outras cousas, quando serrar a dita serra. Esto haja tambem o dito João Vaz de qualquer moinho que se ahi fizer, tirando vieyros de ferrarias, ou outros metaes. *Item*, me praz, que todos os fornos de pom, em que houver poya, sejão seus, porém não embargue quem quizer fazer fornalhas para seu pom, que as faça, e não para outro nenhum. *Item*, me praz, que tendo elle sal para vender, o não possa vender outrem, sómente elle, dando a elle a razão de meyo real o alqueiyre, ou sua direita valia, e mais não, e quando o não tiver, que os da dita Ilha o possão vender á vontade, até que elle o tenha. Outrosi me praz, que de todo o que o dito senhor meu filho houver de renda em a dita Ilha, que elle haja de dez hum, de todas suas rendas, e direitos, que se contém em o foral, que para elo mandei fazer.

16 E por esta guiza, que haja esta renda seu filho, ou outro descendente por linha direyta que o dito carrego tiver. *Item*, me praz, que elle possa dar por suas cartas a terra da dita Ilha, forra pelo foral, a quem lhe aprouver, com tal condição que, ao que der, a terra aproveyte até cinco annos, e não a aproveytando, que a possa dar a outrem, e depois que aproveytada for, e a leixar por aproveytar até outros cinco an-

nos, que isso mesmo a possa dar. E isto nem embargue ao dito senhor, se houver terra para aproveitar que não seja dada, que elle a possa dar a quem sua mercê for; e assim me praz que a de seu filho, ou herdeyros descendentes, que o dito carrego tiver. *Item*, me praz que os vizinhos possão vender suas herdades aproveitadas a quem lhe parecer. Outrosi me apraz, que os gados bravos possão matar os vizinhos da dita Ilha, sem haver ahi contradefeza, nem licença do dito Capitão, resalvando algum lugar cerrado em que o lança seu dono: e isso mesmo me apraz, que os gados mansos pascem por toda a Ilha, trazendo-os com guarda, que não fação damno; e se o fizerem, que o paguem a seu dono, e as coymas segundo a postura do Concelho.

17 E por esta minha carta peço ao dito senhor meu filho, que prazendo a Deos que em idade for, lhe confirme, e haja por boa, e assim o fação seus herdeyros, e successores, quando a elles vierem, por quanto da dita Capitania lhe fiz mercê pela maneita em toda sobredita, com satisfação, e contentamento do muito serviço que tem feyto, como dito he. E em testemunho de verdade lhe mandey dar esta minha carta, assinada, e sellada de meu sello. Dada em a Cidade de Evora a dous dias do mez de Abril. Rodrigo Alvarez a fez, anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e quatrocentos e sessenta e quatro.»

CAPITULO III

Dos Capitães Donatarios de só a Capitania da Praia, da Ilha Terceira.

18 Alvaro Martins Homem não era de menos qualidade, e fidalguia que seu companheiro João Vaz Cortereal, pois igualmente a ambos tinha El-Rei mandado a descubrir a terra do bacalhao, e d'ella vindo ambos juntos aportarão na nova Ilha Terceira, e de a verem vaga com a morte de seu primeiro Donatario, ambos a forão pedir por seus serviços a El-Rei; e por se não antepor algum dos dous ao outro, se lhes repartio a Ilha em duas iguaes Capitanias pelos dous igualmente pertendentes, e com meritos iguaes; e repartida a Ilha, escolheo João Vaz Cortereal a Capitania de Angra, e Alvaro Martins Homem se ficou com a Capitania da Praia, em que o Donatario da Ilha tinha no principio posto seu assento, e a tinha mais cultivada. D'este pois primeiro Capitão da Praia,

que fidalga fosse sua mulher, não dizem os Historiadores, mas suppõem-se que seria de igual qualidade a tal marido; e só dizem (refere Fructuoso liv. 6, cap. 8,) que vivendo com sua mulher na Praia, faltou de Portugal embarcação para a Terceira, mais de oito annos, e em toda ella sa sinto muito esta falta, e especialmente no vestir, que de comer já havia muito grande abundancia na Ilha.

19 De Alvaro Martins Homem, e de sua mulher nasceo Antão Martins Homem, que succedeo ao pai em Capitão Donatario da Praia, (sem sabermos quando o pai morreo;) casou porém este Antão Martins com Isabel Dornellas da Camera, filha de Pedralves da Camera irmão do Capitão do Funchal da Madeira, como se vê á margem do citado Fructuoso, que *in corpore* faz a dita Isabel Dornellas natural da mesma Ilha Terceira, e pode ser que fosse já nascida na Terceira, e do sobredito Pedralves da Camera, que da Madeira teria ido para a Terceira com o primeiro Capitão d'ella Jacome de Bruges, como o Teve, etc. e assim se aparentavão então os Capitães de humas Ilhas com os das outras, como vimos nos das Canarias com os da Madeira os d'esta os de São Miguel, e com estes os de Santa Maria, para nenhuns terem que notar aos outros na qualidade do sangue. Morou este Capitão sempre na sua Villa da Praia, e tambem d'elle não sabemos, nem o dia, nem o anno em que morreo; mas sabemos que de sua mulher Isabel Dornellas da Camera teve o primeiro legitimo filho seu successor, que foi.

20 Alvaro Martins da Camera, quarto Capitão da Praia, contando o Bruges por primeiro: casou este quarto Capitão com D. Brites de Noronha, tambem fidalga da Madeira. O segundo filho de Antão Martins Homem foi Domingos Homem, que casou com Rosa de Macedo, filha de Joz de Utra Capitão Donatario da Ilha do Fayal; e d'este casamento nascerão, Manoel Homem que morreo na India servindo a el-Rei, e duas filhas Freiras no Mosteiro das Chagas da mesma Praia, que o mesmo seu pai Domingos Homem tinha edificado. O terceiro filho do dito Antão Martins foi Pedralves da Camera, como o avô materno, e se fez Clerigo, e Theologo, e foi Vigario da Matriz da Praia.

21 Nasceo mais do mesmo Antão Martins Homem, e de sua mulher Isabel Dornellas da Camera, nasceo Catharina da Camera, que casou com hum fidalgo chamado Diogo Paim, viuvo já de Branca da Camera, tia da dita Catharina, e irmã da sobredita Isabel Dornellas; do qual casamento nasceo Antonio Paim, com Merita Evangelha, e forão pais

de Duarte Paim, que casou com Dona Bernarda filha de Paulo Ferreira, de que não ficou filho algum (diz Fructuoso) no mesmo tempo vivo. O segundo filho de Diogo Paim, e de Catharina da Camera foi Hieronymo Paim, que casou com huma filha de João de Teve o moço, da qual houve filhos, e filhas, e hum Manoel da Camera, que em tempo de Fructuoso era Vigario de Nossa Senhora da Penna, das Fontainhas.

22 Do dito pois quarto Capitão Alvaro Martins da Camera, e de D. Brites de Noronha, o primeiro filho foi Antão Martins da Camera, de que abaixo fallaremos. O segundo foi Luiz Martins, que morreo sem descendencia servindo a el-Rei na India. O terceiro foi Antonio de Noronha, que tambem na India servio, e lá casou, e teve filhos, e filhas. O quarto foi Braz de Noronha, que primeiro foi Frade Franciscano da Observancia, e depois por Bulla Apostolica foi Conego Regrante no Mosteiro de Cárquere em Portugal, e emfim se foi para o Brasil. Em quinto, sexto, e septimo lugar nascerão tres filhas, D. Brianda, D. Ignez, e D. Francisca, e todas tres forão Religiosas no Mosteiro de Jesus da Praia, e de tanta virtude, que duas d'ellas forão Abbadessas muito tempo; e viuvando a mãi D. Brites de Noronha, ao mesmo Mosteiro das filhas se recolheo, e depois de muitos annos morreo n'elle santamente.

23 Quinto Capitão da Praia, e filho do quarto foi o dito Antão Martins da Camera; casou com D. Joanna, Dama da senhora D. Isabel, mulher do infante D. Duarte, filho d'el-Rei D. Manoel, e havendo d'este casamento outros filhos que falecerão moços, superviverão tres filhas, das quaes huma casou com D. Jorge de Noronha em Lisboa, e não teve descendencia; outra chamada Clemencia, nunca quiz casar, por mais que el-Rei lhe dotava a Capitania; e a terceira D. Felippa se metteo Religiosa em Portugal. Obrigou el-Rei ao pai que viesse residir na sua Capitania, e vindo sem a mulher faleceo na Praia, e sem successor varão. E tanto caso ainda fazia el-Rei d'esta casa da Praia, que tornou a offerecer a Capitania a D. Clemencia, e a casava com hum grande fidalgo, e tornou ella a persistir em não casar, e se ficou assim com a irmã casada que não tinha descendencia.

24 Vaga assim a Capitania, dizem que el-Rei D. Henrique deo palavra d'ella a D. Leoniz, filho do Conde da Feira por grandes serviços na India, e na Africa em Ceita: porém morto lá D. Leoniz pedio o Conde da Feira a dita Capitania para hum seu irmão natural, D. Jorge Pereira [illegible] retirado na Ilha de São Miguel; e tendo palavra da ser-

ventua d'ella por tres annos, tambem dizem que n'este tempo chegou da India o irmão do ultimo Capitão, chamado Antonio de Noronha, e em paga de seus serviços pedio a dita Capitania, e não obstante a palavra dada, el-Rei lh'a deo a este Antonio de Noronha, por ser irmão do Capitão morto, e descendente dos passados: mas deo-lh'a el-Rei com condição de mandar logo vir da India sua mulher, e filhos, e ir com elles residir na Capitania: e pouco depois morreo em Lisboa, e de peste, o dito Antonio de Noronha, de cuja mulher, e filhos não acho mais noticia: porém n'este tempo os da Praia pedirão a el-Rei quem os governasse, e lhe propuzerão hum muito nobre, e rico varão, da mesma Ilha Terceira, e da antiga familia dos Pamplonas, e dizem que governou a Capitania alguns annos, até que el-Rei Felippe II a proveo em D. Christovão de Moura, como veremos abaixo.

CAPITULO IV

Dos Capitães de Angra, Cortereaes, da Terceira.

25 D'esta celebre familia dos Cortereaes trataremos mais, quando abaixo tratarmos das familias, que forão povoar a Ilha Terceira: por hora só diremos os que forão da Terceira, e da parte de Angra, seus Capitães Donatarios, depois de Jacome de Bruges o ter sido de toda a Ilha Terceira: por cuja morte se repartio a Ilha em duas Capitanias, huma chamada da Praia, por esta Villa ser a sua Corte, ou cabeça: outra chamada de Angra, por ser esta Cidade sua cabeça, e Corte: e porque vimos já os Capitães que na Praia succederão ao Bruges: dos que lhe succederão em Angra digamos agora o necessario.

26 O segundo Capitão Donatario de Angra, depois do primeiro que de toda a Ilha o era, foi João Vaz da Costa Corte real, (como já vimos acima) porque vindo com o outro Capitão da Praia Alvaro Martins Homem, este trouxe o poder de repartir a Ilha em duas iguaes partes, ou Capitanias; e o Corte real trouxe poder escolher das duas Capitanias, e partes qual quizesse; e dizem que Alvaro Martins Homem imaginando que o Cortereal escolheria a parte da Praia, por haver n'ella já melhores terras, e já cultivadas, e mais povoadas, fez de sorte a partilha, que ficou muito maior a parte de Angra, e a esta então por isso mesmo escolheo o Cortereal; sobre que ao depois entre os successores

de hum e outro houve tal demanda, que durou vinte annos, e per sentença final se tornou de novo a partir a Ilha, e com igualdade, e cada hum ficou na Capitania em que estava de antes.

27 Este segundo Capitão de Angra foi casado com huma fidalga chamada D. Maria, de alcunha a Galega, por ser oriunda da Ponte da Barca em Entre Douro e Minho, e o tal João Vaz da Costa Cortereal já tinha sido Porteiro mór do Infante D. Fernando, pai d'el-Rei D. Manoel. Da dita sua mulher teve seis filhos: primeiro, Vasqueanes Cortereal; segundo, Miguel; terceiro Gaspar, todos Cortereaes; quarto, Dona Joanna Cortereal, que na mesma Ilha casou com hum fidalgo chamado Guilherme Moniz; quinto, D. Iria Cortereal, que casou com outro fidalgo Pedro de Goes da Silva; sexto, D. Isabel Cortereal, que casou nas mesmas Ilhas com Joz de Utra; Capitão Donatario da Ilha do Fayal, e da do Pico. O segundo filho do dito segundo Capitão de Angra João Vaz Cortereal, que dissemos fora Miguel de Cortereal, este foi Porteiro mór d'el-Rei D. Manoel, e casou com D. Isabel de Castro, filha de D. Garcia de Castro, irmão do Conde de Monsanto, da qual houve a D. Catharina de Castro, que casou com Diogo de Mello da Silva Védor da Rainha D. Catharina, mulher d'el-Rei Dom João III, e houve mais a D. Joanna de Castro, mulher de Leonel de Sousa, senhor da Ericeira. O terceiro filho Gaspar Cortereal nunca casou, mas filho seu natural foi D. João Cortereal, Bispo de Leiria, e outro filho que morreo sem descendencia.

28 O terceiro Capitão de Angra foi o dito Vasqueanes Cortereal, Védor d'el-Rei D. Manoel, e alcaide mór de Tavira no Algarve, e foi tambem Capitão Donatario da Ilha de S. Jorge, como em seu lugar veremos. Casou com D. Joanna da Silva, filha de Garcia de Mello, Alcaide mór de Serpa; e d'ella houve os filhos seguintes: primeiro, Christovão Cortereal, que morreo mancebo sem descendencia; segundo, Manoel de Cortereal, que succedeo ao pai; terceiro, Bernardo de Cortereal, que foi Alcaide mór de Tavira, e casou com D. Maria de Menezes, filha de Manoel de Brito, Alcaide mór de Aldea de Galega; e d'ella houve a D. Joanna de Menezes, que casou com Martim Correa da Silva; quarto, Hieronymo Cortereal, que morreo sem descendencia; quinto, D. Maria da Silveira, que casou com D. Pedro Deça; sexto, D. Felippa que não casou.

29 Quarto Capitão de Angra foi Manoel de Cortereal, segundo filho do terceiro Capitão, casou com D. Brites de Mendonça, filha de Henrique Lopes de Mendonça, a qual tinha sido primeira vez casada com D.

Manoel de Lima, Capitão de Ormuz; e depois foi terceira vez casada com D. Francisco de Faro senhor de Vimioso, e Védor da fazenda d'el-Rei D. Sebastião. D'este quarto Capitão de Angra nascerão, João Vaz Cortereal, que em vida não casou, só dizem alguns que na hora da morte recebera não sei que mulher, de cujos filhos tambem se não sabe, nasceo mais Hieronymo Cortereal, que casou com D. Luiza da Silva, filha de Jorge de Vasconcellos, Armador mór, Provedor dos Armazens, e Commendador, porém nenhuma descendencia deixou: nasceo tambem Vasqueanes Cortereal, e este herdou a Capitania do pai, e assim

30 Quinto Capitão de Angra foi o tal Vasqneanes Cortereal, e casou com D. Catharina da Silva, filha de D. João Mascarenhas, Capitão dos Ginetes, senhor de Lavra, Alcaide mór de Montemór, e de Alcacere do Sal; do qual casamento nasceo outro Manoel de Cortereal, que morreo na batalha d'el-Rei D. Sebastião, sem mulher ainda, e sem filhos; mas como esta Capitania estava já dada de Juro, e herdade, e tirada da lei mental, e confirmada por El-Rei Dom Sebastião no livro do tombo da Camera de Angra fol. 308 e 419 por isso ficou esta Capitania a Dona Margarida Cortereal, irmã do dito ultimo Manoel de Cortereal, e filha do ultimo Vasqueanes Cortereal, que casou com D. Christovão de Moura.

31 Era este D. Christovão de Moura filho de D. Luiz de Moura, e de D. Maria de Tavora, irmã de Lourenço Pires de Tavora, Embaixador que foi a Roma, e Capitão de Tangere, e o dito D. Luiz de Moura foi Estribeiro mór do Infante D. Duarte, e Thesoureiro mór da Infante D. Isabel. D'esta casa dos Mouras de Portugal era Miguel de Moura, que antes de Felippe II entrar em Portugal, já era do Conselho d'el-Rei D. Henrique, e seu Secretario, e tambem d'esta casa foi para Castella Fernando de Torres e Moura, que em Cordova casou com D. Isabel, filha do senhor de Setina em Aragão, de que nasceo Fernão de Moura, que casou com D. Leonor de Mendonça em Siguensa, onde teve dous filhos, D. Miguel de Moura, e D. Antonio de Moura, e era casa de morgado rico. O sobredito D. Christovão de Moura tinha sido pagem da Princeza D. Joanna mãi d'el-Rei D. Sebastião, e filha do Emperador Carlos V e irmãa de Felippe II e mulher do Principe de Portugal D. João, e com a Princeza foi d'este Reino para Castella por seu pagem e mettendo-se em hum Mosteiro de Freiras Delcalças, por sua morte deixou a D. Christovão dous mil cruzados de renda; e entrando D. Christovão por pagem de Felippe II tal privança com elle alcançou, que

veio com o Duque de Ossuna, e com outros por Embaixador a P
gal sobre a successão do Reino, e foi Védor da fazenda do mesm
lippe II e do Conselho d'estado de Portugal, e Castella.

32 Sexto pois Capitão de Angra foi o tal D. Christovão de M
por Felippe II o casar com D. Margarida Cortereal; e por estar vag
tão a Capitania da Praia, a deo tambem ao dito D. Christovão, e
Capitão Donatario de toda a Ilha Terceira, como o tinha sido no p
pio o Flamengo fidalgo D. Jacome de Bruges, e juntamente Capitã
natario da Ilha de São Jorge, que já andava unida á Capitania de A
e além do sobredito o fez Felippe II seu Gentil-homem de Came
Marquez de Castello Rodrigo, senhor de Cabeceiras de Basto, Com
dador mór de Alcantara em Castella, e emfim Viso-Rei de Portug
sobredita D. Margarida Cortereal nasceo o segundo Marquez de C
lo Rodrigo, que a Roma foi por Embaixador em 1632, nasceo mai
ma filha, que casou com o Duque de Alcalá: e outra Dona Mar
Mendonça, que casou com o Conde de Vimioso D. Affonso de Por
e outra D. Margarida, que casou com D. Manrique, Conde de Po
gre.

CAPITULO V

*Descreve-se a Capitania da Praia, e suas Povoações pelo Noroe
e Norte, até acabar passado o Leste da Ilha Terceira.*

33 Pela segunda repartição, que per final sentença se mandou
na Ilha Terceira em duas iguaes Capitanias, e ficou o marco em a
parte da Ilha que chamão Folhadaes, e ficou correspondente ao C
roeste, sendo que de antes ficava ao Noroeste, e mais pequena
Praia. Chama-se este sitio Folhadaes, por ser mato cheio d'esta len
folhado; mas já hoje está muito cerrado, e tem muitas vinhas, e
fruta por espaço de legoa e meia até o lugar de São Roque, a qu
mão os Altares, por ter junto ao mar hum pico que parece hum
a que vem render-se o mar, e he tão alto o pico, que serve de
aos pescadores que vão pescar d'aquella parte, e varias legoas ao
e até por alli a Ilha he de rocha viva, e alta, e o mar perigoso
muitos baixos que n'elle ha, em direitura do pico, e da Capella m
Igreja de São Roque; porém com serem compridos os baixos, e

rem sobre si cincoenta braças de mar, são comtudo muito estreitos, e para qualquer das partes se não acha fundo; e os ditos baixos são posto de grande pescaria; he este lugar dos Altares, ou São Roque, de Parochia dedicada ao Santo, passa de cento e cincoenta visinhos, e d'elles muitos são ricos, e nobres, como Pamplonas, Valadões, etc., e tem Vigario, e Cura, e duas legoas de termo, e duas Ermidas, huma de São Matheos, de grande romagem; outra de Santa Catharina, que he a cabeça do grande morgado dos Pamplonas.

34 Segue-se adiante, duas legoas dos Altares, ou São Roque, o lugar de São Pedro, chamado os Biscoutos, de que alguma parte he do morgado dos Pamplonas, mas tudo mais he do maior morgado que fundou Pedreanes do Canto, de que trataremos em seu lugar. D'este lugar a Parochial he de São Pedro Apostolo, e tem só Vigario, e cento e trinta visinhos, mas tem as Ermidas seguintes: huma de Nossa Senhora do Loreto, fundada em hum alto pelo morgado Pedreanes do Canto, junto das grandes, e ricas casas em que elle viveo, boa meia legoa do mar, e com Missa na Ermida, que he a cabeça do morgado; e se está já cahida, deve-se mandar levantar; como tambem a outra Ermida chamada Vera Cruz; e a terceira Ermida he de São Sebastião. Este biscouto se chama o biscouto gordo, por ser em partes terra alta; e tambem se chama, de Materramenta, por ser a alcunha do homem que o vendeo a Pedreanes do Canto, e tem huma legoa de comprido pela costa ao mar, e meia legoa de largo para o interior da Ilha, e tudo he de vinhas, e pomares, e a mais fresca cousa que havia em toda a Ilha. A costa do mar he rara, mas muito brava, e tem comtudo hum postosinho, chamado a Casa da salga, e outro chamado de Pedreanes do Canto, com hum forte, que de antes tinha quatro peças, por alli carregar o fidalgo suas rendas.

35 Do dito biscouto para o Oriente se segue o lugar chamado Quatro Ribeiras; e este lugar foi a primeira Igreja de toda a Ilha, aonde vinhão no principio os da Praia, tres boas legoas distante, a ouvir Missa, sempre junto ao mar: a costa do lugar he brava, e tem huma legoa de comprimento, e huma bahia, e quatro ribeiras de agua fresca que lhe derão o nome, e com ellas moem tres moinhos para os lugares visinhos: este porém tem só quarenta visinhos, e sómente hum Vigario, e junto a elle está a Ermida do Bom Jesus, de muita romagem: e não só o lugar he de outeiros, e valles, mas tambem a rocha he muito alcantilada,

porem de tanta pomba, que por vezes se carregão barcos de pombinhos.

36 Adiante se segue para o Nascente huma grande legoa de biscouto, chamado de Pamplona, com duas legoas já quasi entupidas, a huma das quaes chamão de Frei Gil, Frade que no principio alli viveo, e agora he terra do Pamplona; e logo se segue o lugar chamado de Agua-alva, cuja Parochia he hoje de nossa Senhora de Guadalupe, que he muito milagrosa, e de grande romagem, até das outras Ilhas: foi no principio Ermida, e fundada por hum João Homem da Costa, filho de Heitor Alvarez Homem, (fidalgos de que abaixo fallaremos) e pertencia ao lugar chamado Villanova, e hoje o lugar da Agua-alva he Freguezia separada: n'este lugar ha huma fonte, em que deixando dentro hum páo, por espaço de hum anno, o achão em pedra convertido, de que fizerão experiencias o Bispo D. Gaspar de Faria, o Bispo D. Pedro de Castilho, e outras pessoas illustres, e assim o affirmarão: e lavando n'esta fonte a roupa sem sabão algum, a faz tão alva, como se a lavassem com sabão. He este lugar de muitos pombaes, muito bons queijos, e de recreação de toda a Ilha, pela muita, e excellente fruta, e tanta, que ainda junto á Igreja da Senhora estava hum castanheiro, que só elle dava mais de meio moio de castanhas.

37 Com pouca distancia d'este lugar da Agua-alva se segue o lugar chamado Villa-nova, e com tudo pela celebre romagem da Senhora de Guadalupe ambos esses lugares se chamão commummente Agua-alva: porém o de Villa-nova he lugar muito maior, e de gente muito nobre: sua Parochia he do titulo do Espirito Santo, tem Vigario, e dous Beneficiados, e hum Cura, e hum Thesoureiro, e he Igreja de tres naves, e bem ornada, e tem duas Ermidas, huma de Nossa Senhora da Vida, que está sobre o porto, e he cabeça de hum grande morgado, que n'ella tem dous Annaes de Missas pelas almas de seus Fundadores, Heitor Alvares Homem, pai de Pedro Homem da Costa, e avô de Heitor Homem da Costa Colombeiro, que casou com Dona Luiza, filha de Pedro Ponce de Leão, fidalgo de Lisboa: junto da qual Ermida tem este morgado huma rica Quinta, e casaria nobre, e na tal Ermida estão sepultados os ditos Morgados.

38 A outra Ermida d'este lugar he a da Madre de Deos, na qual o magnifico fidalgo João da Silva do Canto, com Bullas Apostolicas que de Roma alcançou, fundou huma Santa Casa da Misericordia, e logo fun-

dou outra Ermida de São João, e humas mui nobres casas, tudo cabeça de hum morgado, que além do outros frutos, e fóros, só de trigo rende sessenta e cinco moios cada anno: a qual Quinta está tão junta, que entre todas suas terras se não mette terra de outrem alguem. Terceira Ermida ha n'este lugar, a qual he de São Pedro, e tambem cabeça de hum menor morgado fundado por hum João Evangelho, homem muito nobre da familia d'este titulo. Ha n'este terrenho tanto gado, que o zeloso fidalgo sobredito João da Silva do Canto, vendo abaixo de suas terras sahir huma grande, e fresca fonte, tão fóra esteve de a tomar para a sua Quinta, que junto á fonte mandou á sua custa fazer tres grandes tanques, e caminho para elles, para irem alli beber os gados, como vão, e á fonte ficou por nome, a fonte de João da Silva. Oh se assim hoje houvesse fidalgos do bem commum mais zelosos, que ambiciosos!

39 Tem este lugar (diz Fructuoso) trezentos moradores, e além de muitos nobres, e outros tratantes mercadores, tem de officiaes oito Carpinteiros, cinco tendas de Ferreiros, seis de Carpinteiros, oito de Alfaiates, e muitos de outros officios, e quarenta tecelões, e he lugar tão bem provido não só de frutos, e frutas da terra, mas ainda das cousas de fóra, (pelo grande, e continuo commercio que tem com a Cidade de Angra) que não havia n'elle pessoa alguma que pedisse esmola, porque os pobres respigando no verão apanhavão com que passar o inverno: e emfim querendo o Capitão Donatario Antão Martins da Camera fazer Villa a este lugar, não o quiz este aceitar, o respondeo, que mais queria ser o melhor lugar da Ilha, como he, do que fazerem-o Villa. A costa d'este terreno he muito alta, e com tndo tem bahia grande, e n'ella seu porto de barcos, mas diante da bahia tantos baixos, que per si se defendem de inimigos, e enriquecem a terra de excellente pescaria.

40 Pouco adiante d'este celebre lugar de Villa-nova se segue hum areal, e logo huma rocha alta, e depois d'ella hum posto de calhaos junto ao mar, e de grande, e recreativa caça de coelhos, e logo hum pesqueiro chamado a casa velha; e aqui acaba o termo do lugar de Villa-nova em huma ribeira chamada a Ribeira Secca, por mais tempo ser de area, do que de agua; e começa o termo do lugar que chamão Lagens, com a Parochial de São Miguel, distante huma legoa da do Espirito Santo de Villa-nova. Tem São Miguel das Lagens hum Vigario, hum Cura, e hum Beneficiado, e duzentos moradores espalhados em Quintas, e entre elles, muito nobres, e ricos, e de appellidos nobres; e he terra muito

fertil de trigo, e vinho plantado em biscouto, que veio do interior da Ilha, e chega, ao mar fazendo huma caldeira, ou valle, muito razo, e fructifero; ha n'este lugar huma Ermida de São Braz, cabeça de hum morgado, que possuia Francisco de Betencor, e havia n'este sitio tanta amoreira, e fazia-se tanta criação de bichos de seda, e de tal seda, que (como affirma Fructuoso) não a vence a de Granada.

41 D'aqui começa a correr junto ao mar, e por espaço de huma grande legoa, e com muito alta rocha, a Serra de Santiago, que chamão de João de Teve, por este fidalgo ter sido de quasi toda ella senhor, com ser tão comprida, e ter hum quarto de legoa de largura, e dar em cima muito, e o melhor trigo da Ilha, defronte d'esta Serra, e meia legoa ao mar está hum grande penedo, chamado o Ilheo Espertal, ou de Sebastião Pires; e detraz da Serra, para a banda da terra, se segue hum grande valle, de que o dito João de Teve, e outro fidalgo Diogo Paim erão senhores, e tudo tão plantado de vinhas, pomares, e hortas, que fica sendo huma vista admiravel; e logo se seguem terras muito chans, onde chamão o Juncal, pelo junco que alli havia, e ainda hoje ha, mas já muito mais trigo; e aqui está a rica Quinta do antigo fidalgo Estevão Ferreira de Mello, de que só em trigo lhe pagão cada anno mais de sessenta moios; e n'ella está huma baixa, e larga furna, que hum negro, sendo de seu nascimento mudo, com repetidos sinaes fez abrir alli, e achou-se huma perenne fonte de agua doce, e excellente, e tão copiosa, que não só se divide para a gente, gados, e lavandeiras, mas com outra parte d'ella moe hum moinho.

42 E não só n'esta larga, e clara furna, que em boas descidas, e subidas tem a altura que levarião trinta degraos; mas tambem na terra de cima, aonde quer que cavão, descobrem poço da mesma excellente agua; e no meio da rocha da Serra de João de Teve está huma fonte do mesmo nome, e de boa agua; e na alta ponta da dita Serra, com ser muito alta, está outra fonte de semelhante agua; acima ainda da qual está o Facho, e Atalaia de perpetua vigia, que descobre todo o mar, e tem doze mil réis de soldo, sem mais obrigação que levantar a bandeira no facho quando apparece navio; e a dita fonte se chama a fonte da Fortuna, por ter vivido alli hum homem que se chamava João Alvarez da Fortuna.

CAPITULO VI

Da nobre Villa da Praia, e termo de sua Capitania.

43 Do posto onde ficamos começa já a Terceira a voltar do Norte, e já tambem do Nascente para o Sul, e começa fazendo huma enseada de area, que tem meia legoa de comprido, e nas mais das partes d'esta bahia se não póde chegar a desembarcar, pelos grandes, e perigosos bancos de area, a que não podem chegar navios ainda pequenos; nas outras partes em que podião aportar, estavão antigamente trincheiras, e estacadas de páo pique, e no meio da enseada hum bom desembarcadouro de pedra, que servia de bom porto para a Villa, que fica mais para dentro da terra; mas no principio do areal que corre para o Sul, está entre a area, e a Villa huma grande alagoa, que tem no meio hum Ilheo de quasi hum alqueire de semeadura, e com hum pombal dentro, e ao Ilheo se não vai senão em barco, ou com a agua até os peitos: porem murada a Villa, ha cousa de duzentos annos fez-se porto, e desembarcadouro muito apto, e se segurou toda a bahia com fortes, e artelharia.

44 O primeiro Forte está na ponta do Nascente para o Sul, chamado do Espirito Santo, e tem onze peças de artelharia de ferro, e bronze; logo o Forte de Nossa Senhora da Conceição com tres peças de ferro; adiante o de Santa Catharina com seis peças; depois o de Santa Cruz, o das Chagas, e de Santo Antão, e estes tres tem a duas peças cada hum, e para o fim da bahia tem duas Fortalezas, que chamão as Velhas, e ambas com muita, e muito grossa artelheria de bronze, e huma nobre peça chamada a Aguia, outra chamada a Esfera, e muitos Pedreiros, e peças de Dado, e de Berso, etc., com que está tão fortificada a dita enseada, ou bahia, que nunca foi entrada de inimigos alguns, excepto no caso seguinte.

45 Quando ainda começava a povoar-se aquella parte da Praia, e havia ainda guerras de Portugal com Castella, chegou alli huma Armada Castelhana, e em muitos bateis (por mais lh'o não permittirem os bancos do areal) lançarão gente bem armada em terra: e fugindo os poucos povoadores do lugar para o vizinho mato, que ainda então era muito, e muito alto, e basto, ficarão os Castelhanos roubando o lugar, e carregando-se todos dos seus roubos, eis que hum Portuguez querendo

ver o que hia no lugar, sobe-se a huma alta arvore, e estando já no mais alto reparando no inimigo, cahe pela arvore abaixo, pegando-se a outras juntas, que tal estrondo fizerão, que se persuadio o inimigo vinha hum Certão de gente sobre elles, e largando armas, e trouxas começou a fugir para os bateis; o Portuguez cahido, levantando-se animoso chamou aos mais, que sahindo todos, e valendo-se das armas que o inimigo deixava por fugir, e se embarcar, derão n'elle com tal furia, que ou feridos, ou affogados nenhum ficou com vida, ou tomou os navios, e estes se forão de tal sorte, que não apparecerão mais, e os Portuguezes se ficarão com os bateis, com as armas, e com todos seus bens já restaurados; mandarão logo a nova d'esta primeira vitoria, ou guerra d'aquella occasião; e em Villa de Angra, que já então era Villa, foi nova muito festejada, e attribuida áquelle Portuguez que subio á sua arvore. Tanto póde o gallo em o seu poleiro!

46 D'este victorioso lugar pois se veio a formar a Villa, que d'aquella enseada, ou areal tomou o nome de Praia, e ficou cabeça e Corte da segunda Capitania Donataria d'esta Ilha. Está a dita Villa (diz Fructuoso liv. vi cap. 2) situada em campo plano, defronte do principio do areal que volta para o Sul, e com a sobredito alagoa entre elle, e a Villa; he cercada de muralha com quatro baluartes, e quatro portas, a do Porto, a do Rocio, e de Nossa Senhora dos Remedios, e a das Chagas: dentro das muralhas passa de quinhentos vizinhos; e com os que vivem ao redor passa de setecentos, por ser cercada de muitas, e muito ricas Quintas; e assim ha n'esta Villa, e sua Capitania, mais de vinte morgados grandes, e na Villa ha muita, e muito antiga nobreza, e por isso he de edificios sumptuosos: de milicia de pé tem alistadas quatro companhias, mas muito grandes, e cincoenta soldados de cavallo, e teve já duzentos, e todos os cabos de milicia, Capitão mór, Sargento mór, Capitães Ajudantes, Alferes, etc. Senado da Camera; que além dos Vereadores, tem juizes Ordinarios, e da melhor nobreza, e Ouvidor do Donatario, e excellentes Cavalleiros, que correm em festas grandes.

47 No Ecclesiastico tem a dita Praia huma nobre, e rica Igreja Matriz, templo de tres naves, e da invocação da Santa Cruz, portaes, e pilares de marmore, Capella mór de abobada, e toda he cercada de Capellas de morgados, e he Igreja sagrada: tem seu Vigario, dous Curas, oito Beneficiados, Organista, Sachristão, Prégador, e outros officiaes, e na Villa outros muitos Clerigos Sacerdotes, e porque ha muitas Missas

e suffragios que deixavão os antigos, e com determinadas esmolas grandes, e algumas de hum moio de trigo por cada Missa, d'aqui vem que não só a Vigairaria he sobre tão grave, muito rendosa, e com sua proporção os Beneficios, mas aos Clerigos extravagantes rendem ainda só as suas Ordens muito, porque dentro da mesma Villa ha ainda, (e já houve mais) sete Ermidas, Nossa Senhora dos Remedios, São Sebastião, Nossa Senhora da Graça, São Salvador, São Lazaro, Santo Amaro, e São Pedro; e algumas d'ellas tão lustrosas, e tão ricas) que cada huma tem a cincoenta moios de trigo, de renda cada anno, para se repartirem em Missas, e outras obras pias.

48 Tem Casa da Misericordia com duas Igrejas, huma do Espirito Santo, outra de Nossa Senhora, e a renda da Casa chega a cento e vinte moios cada anno, e a sessenta mil réis de fóros em dinheiro, e por isso tem tambem Hospital famoso. Meia legoa tem a sua Matriz hum lugar suffraganeo, onde chamão a Casa da Ribeira, com huma Ermida de São João de Latrão, e muitas Indulgencias para os que a visitão, ou se sepultão n'ella, e de tudo Bulla Apostolica; e tem o lugar sessenta vizinhos, e demais hum Hospital de Lazaros com Ermida de São Lazaro, e renda cada anno de vinte e cinco moios de trigo: e para tudo tinha a Villa grande numero de poços, e de muito boa agua de beber, e ainda hoje tem muitos, mas ha cousa de cento e quarenta annos, que de cima da Casa da Ribeira, meia legoa, trouxerão dentro á Villa agua nativa, e perenne, que repartirão em seis chafarizes, e hoje são cinco, e só quatro correntes, porque o quinto, que he de marmore, esse não corre; e he agua ainda melhor que a dos poços.

49 De pessoas Religiosas tem a dita Villa varios Conventos, hum da Observancia de São Francisco, que passa de trinta Religiosos, e em cuja Igreja ha algumas Capellas de antigos morgados; mais o Convento de Nossa Senhora da Luz, com sessenta Freiras de véo preto da mesma Ordem, e Obediencia Serafica; e outro tambem da mesma Ordem, e Obediencia, intitulado das Chagas; porém este, ou pelo sitio mais vizinho ao mar, ou por outro titulo, se foi extinguindo com o tempo, e em 1668, já não tinha mais que huma Freira, porém ha na Villa terceiro Convento, chamado de Jesus, da Obediencia do Ordinario, e tem setenta Freiras de véo preto; e todos estes Conventos forão sempre de grande Observancia, e de pessoas de grande exemplo, e virtude. De novo, e já ha mais de sessenta annos, no de 1650 junto á Villa, e fóra d'ella, em

huma Ermida de Santa Monica fundou D. Maria da Silva hum Convento de Eremitas de Santo Agostinho, que se chamão Frades Gracianos) dando-lhe principio com dez moios de renda fixos, e costumão habitar n'elle seis Religiosos, com grande fruto espiritual de toda aquella Villa.

50 Da fazenda Real tem a mesma Villa huma nobre Alfandega, com todos os Officiaes que as Alfandegas costumão ter, mas tudo sugeito (como em todas as mais Ilhas) ao Provedor da fazenda Real de Angra; e he tão abundante de trigo esta Villa, e toda a sua Capitania, que cada anno embarca tres, ou quatro, e ás vezes cinco mil moios de trigo; e gastando na terra ao menos outro tanto, já se vê que dizimo cabe a El-Rei; e não sendo menos abundante de vinho, e dos mais frutos, se augmenta mais a fazenda Real, e com o dizimo d'esta, e dos direitos Reaes, e a renda dos moinhos, cresce tambem muito a renda dos Capitães Donatarios, que hoje tem tudo a Coroa em si; e até de peixe he abundantissima esta Praia, e tanto mais gostoso, quanto participa mais do Norte, e especialmente de muitos, e muito grandes, e excellentes Chernes, e Corvinas, que vem á Cidade a vender.

51 Passada a Villa da Praia se segue ainda de sua Capitania, e hum terço de legoa adiante da ponta de Santa Catharina, hum posto que chamão Porto Martim; e aqui está huma grande fazenda, e morgado que ficou de hum fidalgo, chamado João Dornellas Capitão mór da mesma Praia, e possuhio depois o illustre Francisco Dornellas da Camera, Alcaide mór da mesma Praia, e depois seu filho o Alcaide mór Bras Dornellas da Camera, a quem se seguio seu irmão Manoel Paim da Camera, a quem succedeo seu filho Francisco Paim, que hoje vive em Angra, e no mesmo posto está huma Ermida de Santiago, e outra de S. Margarida, onde chamão os Graneis, e pouco pela terra dentro está o lugar chamado S. Catharina, Freguezia de cem vizinhos, chamada o Cabo da Praia, e entre este Cabo, e Porto Martim está a Ermida de N. Senhora do Rosario, que era de hum Manoel Borba, descendente dos nobres Borbas, e Curvos do Alem-Tejo, por hum Gil de Borba, ou Gilianes, que do Alem-Tejo veio por huma morte que lá fizera, e por isso mudára o nome em Gilianes, e foi o tronco dos Borbas da Villa da Praia, como em seu lugar diremos.

52 De Porto Martim, per dous terços de legoa, corre a costa do mar, toda raza, mas de calhao grosso, até a Ribeira Secca, que vai sahir ao mar, ao Sueste; e pela terra todos os dous terços de legoa são de

biscouto, plantado em pomares, e vinhas; e junto da Ribeira está hum porto, em que varão barcos, e se chama o Porto de Gaspar Gonçalves Machado, Africano, por ter sido o melhor Cavalleiro que se achou em Africa, e d'este procedem os Machados d'alli, e meia legoa pela terra dentro fica o lugar de Santa Barbara, muito antigo, e de setenta vizinhos, e muitos d'elles mui nobres; e aqui estão as ricas Quintas de João de Betencor, e de João Cardoso, e de Christovão Paim, e de Antonio da Fonseca; e nesta ponta da Ribeira Secca está huma Fortaleza nova, e para dentro da terra huma Ermida de S. Anna, e aqui acaba a Capitania da Praia, sendo d'ella tudo o que atéqui fica descripto. E tempo he já que passemos á Capitania de Angra.

CAPITULO VII

Começa a Capitania de Angra, desde a Villa de São Sebastião até a Cidade.

53 Tem o seu principio a Capitania de Angra, pouco abaixo d'onde ficámos, em huma fermosa bahia, em que podem anchorar muitos navios, e tem bom porto, e desembarcadouro; mas por isso mesmo, e logo huma grande Fortaleza de artelharia, e para a parte de terra, meia legoa, a antiga Villa de São Sebastião: chamo-lhe antiga, porque d'ella affirma o Doutor Fructuoso, que he a mais antiga Villa de toda a Ilha Terceira; e que por expressa Provisão del-Rei n'ella se ajuntão as Cameras, ou Senados de toda a Ilha, quando succede ajuntar-se para alguma resolução tocante a toda a Ilha; e pode ser a razão, por ser Villa que está mais no meio d'esta Ilha, e para a parte do Sul mais inclinada, onde só, podem querer desembarcar inimigos, e estar quasi em igual distancia da Villa da Praia, e da Cidade de Angra, sem d'estas duas alguma ir buscar, ou sugeitar-se á outra, mas usarem ambas d'este terceiro meio de paz.

54 Está situada esta Villa entre huns picos, ou montes, e d'ella se diz tinha antigamente quinhentos vizinhos, e de gente muito nobre d'aquelles primeiros povoadores da Ilha; e d'estes ainda hoje chega a duzentos e cincoenta, repartidos em duas grandes companhias de pé, que de cavallo não tem tropa alguma alistada; e dos lugares que a ella são sugeitos, diremos em seu lugar. Goza esta Villa da melhor agua que ha

em todas as ditas Ilhas, como confessa o mesmo Fructuoso; e nasce dentro da Villa, e em tanta copia, que moem quatro moinhos com a agua; e antes d'isso, e só dez braças da fonte, corre d'ella hum grande chafariz com tres bicas de pedra, e de boca de bala de dez libras, e ainda tresborda a agua, e comtudo ainda as mais das casas tem poços de excellente agua; e assim ha nesta Villa grandes lavouras de trigo, muita criação de gados, e de todos os mais frutos da terra, e de pescado do mar, he muito abundante.

55 A Matriz d'esta Villa tem seu Vigario, e Cura, e quatro Beneficiados; ha n'ella Casa da Santa Misericordia com oito moios de renda, e algum dinheiro de foros annuaes. Tem mais tres Ermidas, de S. João, de Santa Anna, e de Nossa Senhora da Graça, do adro da Ermida de São João tem admiravel vista; a de Santa Anna está perto da Matriz, e tres braças d'ella he que nasce a sobredita fonte, que com guarita ahi está fechada; e a Ermida de Nossa Senhora da Graça está mais abaixo, e ainda com melhor vista para o mar. Tem mais esta Villa, já para o Sul, não menos que seis Fortalezas em seu destricto. A primeira, pelo que diremos a seu tempo, se chama a casa da Salga, e tem quatro peças de artelharia; segunda a das Cavalas, e tem outras quatro; terceira, a de Santa Catharina, e tambem com quatro peças; quarta, a do Bom Jesus, e tem cinco; quinta se chama o Pesqueiro, e só tres peças tem; sexta a de São Sebastião com cinco peças; e com estas vinte e cinco peças se póde bem segurar a entrada de inimigos por alli.

56 O primeiro lugar sugeito a esta Villa de São Sebastião, he o que está mais junto ao mar, mas tão perto ainda da Villa, que por isso se chama Arrabalde, e he muito fertil, e para a Missa usa da Ermida de Nossa Senhora da Graça. O segundo lugar he o que está da banda do Norte, junto ao acima dito lugar dos Altares, e se chama o Raminho, mas por estar tão longe vai a gente d'elle ouvir Missa a São Roque dos Altares; e da companhia dos soldados do lugar, (por elle estar na Capitania da Praia) em esta Villa da Praia se faz a lista dos taes soldados; porém nos dizimos, e no civel, e justiça he sugeita á Villa de São Sebastião. O terceiro lugar foi antigamente o que se chamava Portalegre, e estava pela terra dentro, huma legoa do mar, indo d'este para os cinco Picos, que chamão o Paúl: passava de trinta vizinhos, e sua Freguezia do orago de Santa Anna, de que hoje só ha as paredes, e por haver no tal lugar muitos Imperios com muitos folguedos profanos, se destruhio

de sorte todo o lugar, que só ficou n'elle hum morador por nome Rodrigo Alvarez; e de tres póços que tinha de boa agua, só hum existia a inda, e o sitio das casas se converteu em pomares, e nem as paredes da Igreja, nem outro sinal de lugar haverá já agora. Assim castiga Deos divinamente a quem tão profanamente assim vive.

57 O quarto lugar sugeito á Villa de São Sebastião he o vulgarmente chamado do Porto Judeo, cujo nome proprio he o lugar de Santo Antonio, quasi huma legoa da Villa de São Sebastião; he lugar de cento e quatorze vizinhos, que fazem huma boa companhia de soldados, e a Freguezia he do Santo, e tem mais huma Ermida de Nossa Senhora da Esperança, e de muita romagem; e para o mar tem duas Fortalezas, huma se chama Santo Antonio, e tem tres peças, outra a Ponta dos Coelhos com outras tres peças, o porto he pequeno, e está debaixo de huma rocha vermelha, que não tem mais que hum caminho, por onde cabe hum só carro; adiante do lugar para o certão são terras de muito gado, e muito trigo; e hum terço de legoa abaixo para o mar he costa alta, e de calhao grosso, e para a terra he biscouto de vinhas, e pomares, e neste lugar acaba o termo da Villa de São Sebastião.

58 Defronte do dito biscouto, e meia legoa ao mar estão dous Ilheos muito altos, hum do tamanho de tres moios de terra, outro de metade menos, e tão divididos entre si, que pelo meio passão navios, e por entre elles, e a terra podem passar nàos da India. D'estes Ilheos para o Leste correm por baixo d'agua huns cachopos que fazem duas pontas; para os navegantes perigosas, e proveitosas para os pescadores; e logo se descobrem outros dous Ilheos, que se chamão da Mina, ou dos Frades, ou Ilheos pequenos, pois quasi os lava, e encobre o mar em tempo de inverno: mas d'aqui para o Sueste em direito da Ilha de São Miguel corre meia legoa hum baixo com só quatrocentas braças de agua por cima, e em partes só sessenta; e d'aqui por diante cinco legoas vão sendo os baixos mais profundos, e já menos bravos; e dizem alguns Pilotos que chega este baxio até a Ilha de São Miguel, por sinaes que tomão para isso, como de huns peixes que chamão Cavalas, que só andão em pouco fundo, e junto a calhaos: o certo porém he quo d'aquellas cinco legoas até São Miguel se não tem achado fundo em tal mar.

59 Aos sobreditos Ilheos, que já só huma legoa distão da Cidade de Angra, corresponde a Ilha em alta rocha, sobre a qual correm para dentro muitas, e boas terras de pão, e mais adentro hum lugar chamado

a Ribeirinha, Freguezia de São Pedro, e de cento e quarenta vizinhos em huma só companhia, e perto d'este lugar está a Ermida de Santo Amaro, de grande romagem da Cidade, a que fica já mais perto; e para o mar tem huma das mais altas rochas que ha na Ilha, e huma ponta ao mar, chamada a Ponta Ruiva, e em baixo huma enseada de calhao que serve para lastro de navios; e d'aqui até a Cidade vai meia legoa muito fertil de terras de pão, e quintas muito rendosas, e junto ao mar huma boa bahia, e porto que chamão as Aguas de S. Sebastião.

CAPITULO VIII

Das fortalezas que cercão por mar, e terra a Cidade de Angra.

60 Ao dito porto das Aguas de São Sebastião se segue logo hum outeiro, como hum pequeno monte, e n'elle huma Fortaleza, cercada de muralha, com porta para a Cidade, e em cima dentro com casas para o Capitão, artilheiros, e trinta soldados, a que vem render outros soldados do outro Castello grande, (de que logo fallaremos) e tem mais seu Armazem de munições de guerra, e huma cisterna que leva quinhentas pipas de agua; por dentro do alto d'esta Fortaleza desce abaixo huma abobada, ou culierta até huma plataforma, em que bate o mar, e tem quatorze peças de artelharia, e quasi todas de bronze, e calibre grande, que não só defendem o porto da Cidade, dentro do qual já estão, mas tambem defendem a chegada de inimigos ao antecedente porto das Aguas de São Sebastião, e d'aqui parece tomou esta Fortaleza o nome de São Sebastião; senão he (como alguns dizem) por ter sido fundada, ou reformada pelo bellicoso Rei D. Sebastião, de saudosa memoria.

61 Ao pé d'esta Fortaleza, espaço de hum tiro de bésta, está hum moderado valle, que chamão Porto de pipas, por alli desembarcarem os caravelões, ou barcos de duas, e tres velas, que ordinariamente trazem, e levão pipas das outras Ilhas, e ainda para a parte do Sul, ou mar he costa de calháo, tem hum muito bom caes, e por entre elle, e a terra, ou costa da Ilha entra brandamente o mar, e se recolhem barcos, e caravelas, e ás vezes alguns navios, e ficão seguros da tempestade do Sueste, que quando corre forte, faz grande damno nas embarcações anchoradas, e se o porto se alargasse para os grossos calháos, que entre elle, e o mar vão, seria Regio porto, e dos navios seguro estalei-

ro; mas havia viver algum outro fidalgo tão republico como o grande João da Silva do Canto, que foi o que fez o dito caes á sua custa, e muito mais o póde fazer o Senado da Camera de Angra, ainda que para isso pedisse algum subsidio ao povo, e contratadores mais interessados; e então no maior rocio interior do dito porto se poderião fabricar não só caravelões e caravelas, mas tambem navios grandes, como ahi já fizerão os nobres Cidadãos, João de Betencor, e Nicoláo Dias, e João Cordeiro, e outros muitos que no tal porto fizerão já não só caravelões, caravelas e navios, mas tambem duas náos bem grandes. Fructuoso liv. 6, cap. 3.

62 Para este porto ha huma só porta da parte da Ilha, que vem descendo a igualar-se com elle, e per caminho largo, e bom; e d'este porto para o Poente vai a ilha encurvando-se para dentro com rocha alta, e parapeito por cima, e em baixo hum campo, que serve de matadouro da vacca, que d'alli vai para os açougues da Cidade, d'onde a este campo vem huma ribeira que vai dar no mar, ainda mais baixo, e deixa sempre o matadouro com muita limpeza, e com caminho em roda para a Cidade, e muralha por cima, até dar na principal parte da Cidade, d'onde sahe para o mar huma larga, e boa calçada, e logo começa a entrar pelo mar hum largo, e alto caes de cantaria com varias escadas para o mar, e ferros a que se prendem os caravelões que vão e vem das outras ilhas carregados, e da mesma sorte os barcos de pescar, e os barcos de descarga, e desembarcos dos navios, sem ser necessario que mariola algum metta o pé na agua, pois tudo vem secco, e limpo acima do caes, que entra pelo mar hum bom tiro de espingarda; e hum tiro de mosquete do Castello de S. Sebastião, e pouco menos do sobredito porto de pipas.

63 Da dita principal porta da Cidade vai já mais baixo o circulo da Ilha outro tiro de pistola, a dar em hum areal, que chamão a Prainha, e tem porta grande para a Cidade, que chamão o Portão da Prainha, com muralha da parte da Cidade, e aqui n'este areal se fazião tambem muitos navios, e ainda galés, que defendião as Ilhas de piratas; e agora em tal areal só se desfazem navios, quando em alguma tempestade quebrão as amarras, e vem á costa: com pouco entremeio de rocha, e com o mesmo circulo se segue em baixo outro menor areal chamado o Porto Novo, que pega já com a Fortaleza grande, e celebre que chamão o monte do Brazil, de que logo trataremos; e para o dito porto, ou por-

tinho novo, por ser alli rocha alta da Ilha, não ha senão huma estreita aberta por onde a pé se desce abaixo, e não tem outra serventia para a Cidade.

CAPITULO IX

Da maior Fortaleza, ou Castello de Angra.

64 Do dito porto, ou Portinho Novo, que fica da parte do Nascente, continua a Ilha para o Poente, cousa de hum quinto de legoa, ou tiro de besta, e vai dar em outra maior bahia, a que chamão o Fanal; d'este quasi pescoço da Ilha (que ainda não he posto muito alto) vai subindo a Ilha moderadamente em direitura do Sul, e faz huma mais alta planicie em cima, quasi redonda, que terá meia legoa em circuito; e d'este pescoço da Ilha sahe, e se levanta huma cabeça tão alta, que consta de quatro altos montes; hum que vai por hum terço de legoa ao Sul, inclinando ao Sueste, e outro que da parte do Poente vai para o Sul tambem, e inclinando ao Sudoeste; e de huma, e outra banda, com rocha sempre talhada, e altissima sobre o mar, e por entre estes dous montes, como por entre as orelhas de tão grande cabeça, sobe da dita planicie outro terceiro monte, que chamão o das Cruzes, e já menos alto, mas que já se sobe todo, e não ainda, senão em caracol, por ainda ser ingreme e bem alto: e d'este terceiro monte em direitura ao Sul vai abatendo tanto esta montanha, que entre os ditos montes das sobreditas montanhas faz huma caldeira tão profunda, que dizem alguns estar ao olivel com o mar, que corre pelo Nascente, e Poente dos dous montes ou orelhas, como se a tal caldeira fosse a cova do ladrão d'esta horrenda cabeça; e o fundo d'esta cova tem mais de moio de terra de semeadura, e fructifera, e n'ella não ha sinal de fogo algum.

65 Adiante da caldeira em direitura ao Sul se levanta o quarto monte, e na mesma altura dos primeiros dous, representando a testa de cabeça tão monstruosa, e todos os taes tres montes dianteiros fazem frente ao Oceano com tão alta, e despenhada rocha, que póde ser questão, qual dos dous ao outro mette mais pavor, se o Oceano ao rochedo, se tal rochedo ao Oceano. O certo he que o Oceano sempre lhe fica debaixo, e mais superior fica o rochedo, do que profundo o Oceano, e este em baixo corre tão humilde, que nem se sabe que de cima lhe cahisse alguma hora, nem que o mar atégora tirasse do tal rochedo, pedra al-

guma, e assim corre tão limpo alli o mar, que passão as maiores náos bem junto á rocha, e que com todo o cuidado de n'ella nem tocar; porém succedeo já que huma grande náo foi tão impellida de furioso Sul, que tocou na rocha; e fez-se em pedaços, sem tirar pedaço d'ella; e de muitos homens que se atreverão a lançar-se á rocha, e querer subir por ella, cuidando a seus pés, e mãos daria o temor azas, cahirão despenhados tantos, que só hum (e conta alguem que outro mais) chegou finalmente onde escapou, e teve que contar toda a vida.

66 Chegado pois o tempo em que Castella entrou no governo de Portugal, e em que emfim entrou na Ilha Terceira, (como adiante diremos) fez o prudente Felippe II tal conceito de quanto lhe importava esta Ilha, como cabeça das mais, e tal juizo do sobre descripto monte do Brasil, que logo logo tratou de fundar n'elle hum Castello, que não só lhe defendesse a Terceira, mas ainda as mais ilhas, ou as restaurasse ao menos, se por inimigos fossem entradas; e assim passado o anno de 1590 e o decimo depois de ter tomado a Coroa de Portugal, (tempo em que faleceo o Doutor Gaspar Fructuoso, anno de 1591, quando ainda d'esta Fortaleza não podia dizer mais) então, haverá 124 annos pouco mais ou menos, sendo nomeado para Governador da dita Fortaleza hum Castelhano, chamado D. Antonio de la Puebla, e Bispo de Angra D. Manoel de Gouvea, por ambos foi lançada, e com grande festa e assistencia, a primeira pedra da tal Fortaleza; e he muito de notar que houve logo alli quem exclamou, e disse que n'ella fundavão hum grilhão para toda aquella Ilha, etc., e o tempo depois mostrou (como veremos) quanto este dito parece ter sido huma profecia.

62 Começa pois da parte da Ilha a entrada para esta Fortaleza em huma Ermida de Nossa Senhora da Boa Nova, que tem seu Hospital para os doentes soldados do Castello, e com agua dentro, e cerca capaz de tudo, e em distancia do Castello hum tiro de mosquete; adiante, e pouco mais de hum tiro de espingarda, está huma fonte perenne com seu chafariz, bicas, e tanque, agua boa de que ordinariamente bebe a gente do Castello, e tem casa, e guarda do Castello, e assentos com bella vista; e d'aqui começa já a subir a Ilha, mas moderadamente, (por aquelle seu pescoço que fica entre o Porto Novo, e o do Fanal acima ditos) até das em hum grande fosso de muitas cavas quadradas, e mui fundas, abertas ao picão, que entre si se dividem com paredes de dous palmos de grossura, e pedraria, até á fatal muralha da Fortaleza que

assim fica inacessivel; mas ainda mais o ficaria, (dizem muitos) se o tal fosso se cavasse tanto (como se póde fazer) que o mar passasse do Porto Novo ao Fanal, pois he distancia breve, (cómo acima vimos) e ficaria a grande Fortaleza feita huma segunda Ilha; mas se convem tal fazer-se, lá o veja quem melhor o entende, pois não póde viver muito o corpo, a quem pelo pescoço cortão a cabeça; e a serventia até agora se remediou com larga, e forte ponte de madeira que vai sobre o fosso para a muralha, e acaba com grande alçapão de porta levadiça, que per correntes de ferro se levanta por toda o noite inteira, e com fataes guardas sempre, e perpetuas sentinellas.

68 Segue-se pois a muralha, que por aqui corre entre Nascente e Poente, e para elles com algum, mas pouco circulo, e toda de pedra e cal, e tufo; e he tão alta, que ainda aonde os fossos já não chegão, (por abater muito a terra os ditos dous portos, Novo e Fanal) nem ahi sua altura, e seu solo he capaz de escadas lhe chegarem; e juntamente he tão larga, que passa de doze palmos de largura, e em cima tão inclinada, e tão liza para fóra, que caso negado que acima se chegasse de fora com escadas, ainda d'ellas para dentro difficilimamente poderia alguem saltar, sem que o derrubasse qualquer homem que de dentro estivesse; porque da banda de dentro he o terrenho de tufo, e tão alto, que já por dentro não passa a muralha do peito de hum homem, com que fica a Fortaleza incapaz até de minas, e de se lhe abrir brecha; e só pelo ar com bombas se lhe póde fazer damno, cousa que ha menos annos se inventou; e nem padrastos tem perto de si, d'onde possa artelharia prejudicar-lhe muito: e assim corre esta muralha desde o Porto Novo, e Oriente até o do Fanal da banda do Occidente.

69 No meio d'esta distancia, e immediatamente aos fossos sobreditos está a soberba porta do levadiço portão, e por ella se entra em hum tal corpo de guarda, que duzentos homens armados cabem n'elle, e he de alta abobada por cima, sobre a qual corre o solo de tufo junto á muralha, e debaixo corre o dito corpo da guarda, com calabouços terriveis, golinhas de soldados a ellas condemnados, e outros instrumentos de castigos militares; e acaba o corpo da guarda com outra grande porta, pela qual se entra em huma grande praça, que de comprimento tem hum tiro de mosquete de Leste a Oeste, e de largura hum bom tiro de espingarda de Norte a Sul, até começar a levantar-se o monte das Cruzes, que tem adiante em direitura a profunda caldeira sobredita, que

acaba com o quarto monte da altissima rocha para o mar do Sul, a que tudo acompanhão os outros dous montes, que correm pelo Nascente, e Poente.

70 A dita praça ou terreiro d'esta Fortaleza tem logo ao entrar, e para o Oriente, huma Igreja que tem seu Capellão mór com boa congrua d'el-Rei, e fica do Norte amparada não só com o mais alto solo que por cima corre junto á muralha, mas tambem com esta mesma, sem poder receber damno de fóra; para a parte do Sueste estão humas taes cisternas, que levão tres mil pipas de agua; e voltando para o Poente, antes de chegar aos pés dos montes, está já bem começada segunda, e sumptuosa Igreja, que parou por muitos annos, e talvez que ainda não esteja acabada; e adiante d'ella, e para o mesmo Poente correm tantas ruas, ou quarteis de casas de pedra e cal, e dous sobrados, que podem alojar quinhentos soldados, e ordinariamente tem trezentos vizinhos, e n'elles quasi toda a casta de officiaes, e casaes inteiros; e correndo para o Norte se segue o Nobre Palacio dos Governadores do Castello, que fica com a frontaria para o Nascente defronte da primeira e antiga Igreja e sobre o grande Rocio, vendo os exercicios de guerra que n'elle se fazem; e ainda outro menor Rocio corre de Palacio para o Poente, e he tão nobre este Paço, que nelle morou annos o Senhor Rei D. Affonso VI e n'elle mais que em Lisboa o'deo por seguro de infieis alvitres seu irmão o Senhor Rei D. Pedro II.

71 Continuando pois com a muralha (que nunca despega) vai ella por diante da parte do Norte dobrando para o Sul, e descendo sempre junto ao sobredito Porto, ou Portinho Novo, e já d'aqui por diante vai sobre o mar, ou porto grande, e bahia da Cidade, e vai muralha mais baixa, para melhor assestar a artelharia aos navios, e he muralha tambem de cantaria, e tufo, a quem faz costas a penha continuada do alto monte, e por cima, junto á muralha, não só vai caminho largo, e aberto na rocha ao picão, mas tambem em algumas partes vão pedaços de vinha bem plantada, que formão suas Quintinhas de grande recreação, e com algumas arvores, e suas pequenas fontezinhas, e de excellente agua doce; chegada esta muralha hum terço de legoa ao mar, em direitura do Sul, aonde está hum Forte de muita, e muito grossa artelharia de bronze, assim de alcançar ao longe, como de bater ao perto, e com casa n'elle de soldados, e munições, e sua fontinha de agua doce; e aqui começa aquella rocha altissima, e talhada até o mar. E a este Forte chamão

o Forte, ou Ponta de Santo Antonio; e porque d'este Forte de Santo Antonio faz já menção Fructuoso liv. 6 cap. 3, antes de Felippe entrar em Portugal, segue-se que foi fundado muito antes pelos Portuguezes Reis, e que primeiro se chamou toda esta Fortaleza a de Santo Antonio, e depois se chamou de São Felippe, por Felippe II, a acabar, e reformar, e hoje se chama de São João Baptista. por o Restaurador de Portugal, o Senhor Rei D. João IV, a conquistar, e restaurar.

72 Continuemos pois com a muralha, que deixamos no canto que da outra parte fica olhando para o Occidente, e caminhando tambem para o Sul sobre o porto do Fanal, e continúa ainda sempre, e talhada em rocha viva até a outra ponta do Sul por baixo do segundo monte, cuja ponta se chama o Zimbreiro, e aqui está outro Forte com tanta, e tão boa artelharia, como o da Ponta de Santo Antonio, que da parte do Oriente lhe corresponde, e tanto já para o Sul, e em tal correspondencia, que já não pode passar navio algum de huma parte a outra, sem cahir nas balas de hum, e outro Forte; neste do Zimbreiro está huma moderada lapa, de cuja natural abobada está sempre gottejando boa agua doce em hum tanque inferior, que n'elle faz igual fonte para este Forte, do que a do Forte de S. Antonio.

73 Em seu circuito tem esta muralha, em a altissima rocha do Sul, tem huma boa legoa, e toda he tão inaccessivel, que junto á porta principal sahe fóra com dous baluartes, e n'elles taes pedreiros de bronze, de huma, e outra parte, que lhes não póde escapar, quem temerariamente quizesse investir a porta; e além d'isso tem logo em o fundo da muralha quatro postigos falsos com interior via de abobada para o alto de dentro da Fortaleza; e em o restante da muralha que está sobre a Cidade, até além do Portinho novo, vão em baixo algumas plataformas com fortissimos Pedreiros, e interiores casamatas, e vias para cima: mas da parte do Occidente, e já sobre a bahia do Fanal, não vão já em baixo plataformas, mas a muralha por cima até o Zimbreiro, e sempre talhada até o mar, e por cima artelharia, especialmente de alcance para os navios, que nem chegar possão ao perto.

74 Finalmente tem esta Fortaleza cento e sessenta peças de artelharia, repartidas todas pela já dita muralha, e entre ellas canhões de quarenta e oito de calibre, e huma ainda maior peça, e muito celebre, a que chamão a Malaca, mais comprida, e mais grossa com excesso; e esta artelharia quasi toda he de bronze; tem mais de quinhentas praças

de soldados, e hum Auditor de letras, que com o Governador os julga a todos; tem todas as munições de guerra; tem agua, e lenha dentro em abundancia; e até pedreiras de pedra de cantaria; e além de estar sempre bem provida de mantimentos, e ter seis atafonas dentro, e muita caça de toda a sorte, e pudera ter gados, de cabras, e ainda de vaccas, assim como tem de peixe, se houvesse mais providencia em os Governadores, como ha em a vigia, pois até em o mais alto monte, sobre o Forte de Santo Antonio, tem hum Facheiro, ou Atalaya com sua casa, e soldo, e dous pilares altos, hum para a parte do Nascente até o Sul se vigiar, outro para divisar do Sul até o Poente; e da parte d'onde apparecem alguns navios, e poem outros tantos sinaes, ou fachos embandeirados; se porém apparecem mais de sete, poem-se huma só bandeira grande, e de guerra, e então a Fortaleza dispara peça de leva a recolher os soldados que andarem fóra, e a Cidade toca a rebate. Emfim que, se se quizessem dizer as particularidades d'esta inexpugnavel Fortaleza, seria nunca acabar; e assim basta dizerem eruditos, que não se sabe haver em toda a Europa Fortaleza mais inconquistavel, que esta da Ilha Terceira, chamada o Castello de Angra.

CAPITULO X

Da famosa Cidade de Angra, e seu nome.

75 Descuberta a Ilha Terceira pelos annos de 1446 ha quasi duzentos e setenta annos, e descuberta pelos mareantes que vinhão das Ilhas de Cabo Verde, e pela banda do Norte no posto chamado Quatro Ribeiras, então dos que alli ficarão, passarão alguns, quatro legoas abaixo para o Sul, e derão na bahia que acharão junta ao monte do Brasil, e alli fizerão sua tal, ou qual povoação, e lhe chamarão Angra, por ser estylo antigo de mareantes, e descubridores, que ás melhores bahias que achavão, chamavão Angras, como se lê muitas vezes em João de Barros; dos outros primeiros povoadores, que entrarão em as quatro Ribeiras, se passarão outros para a banda do Oriente, e derão em huma grande praia de area, com muito terrenho á roda plano, muita agua, e capaz de em breve cultivar-se, e alli fizerão tambem suas povoações como puderão. Qual porém d'estas duas povoações fosse primeiro que a outra, isso não consta; e só consta, (como tocamos acima cap. 6) que Angra nunca

á Praia foi sugeita, e primeiro foi Villa do que a Praia; pois da sua primeira vitoria dos Castelhanos mandou logo a nova a Angra, como a sua cabeça: e ainda que o unico Capitão de toda a Ilha (Jacome de Bruges) residia o mais de tempo em a Praia, isso era por ter lá terras para si tomadas, e não por ser a Praia cabeça de toda a Ilha, pois esta logo se dividio em duas Capitanias, e o Cortereal foi o que escolheo das duas, e a de Angra foi a que escolheo.

76 Tambem quando fosse creada Villa Angra, tambem não consta, (que eu saiba) e parece o foi logo ao principio pela voz do povo, e com consenso tacito dos Reis; mas consta quando foi levantada ao foro de Cidade, pois em sua historia diz Guedes cap. 7, que por El-Rei D. João III, foi Angra feita Cidade em 22 de Agosto do anno 1533, ha mais de cento e oitenta annos, e havendo já cento e sete que a dita Ilha Terceira era descuberta; mas da Madeira o Funchal havia ja mais de vinte annos que era feito Cidade por El-Rei Dom Manoel em 1508 havendo quasi noventa que tinha sido descuberta por João Gonçalves Zargo em 1419, porém Ponta Delgada em São Miguel foi feita Cidade em 1546 treze annos depois de o ser Angra, e pelo mesmo Rei D. João III.

77 Começa pois Angra com a sua bahía sobredita, que fica entre o Castello de São Sebastião, ou Porto de pipas, da parte do Oriente, e o outro Castello, ou praça grande de São João Baptista, que só distão hum pequeno quarto de legoa entre si, e outro quarto até a Cidade, e he bahia capaz de grandes frotas que se recolhem, e provêm alli com toda a segurança de quaesquer inimigos, pela tanta, e tão proxima artelharia, de huma, e outra banda; e o anchoradouro he limpo de cachopos, e bancos de area, e firmão n'elle as anchoras tão seguramente, que nunca arrastão, e só quebrando, desemparão o navio; fica porém este porto em direitura ao Sueste, a quem chamão lá o vento Carpinteiro, porque algumas vezes he tão rijo, que se as amarras não são boas, e de bom fio, as faz arrobentar, e dá com a embarcação no areal da Prainha, ou no Porto Novo, e sempre a gente se salva, e ainda parte da carga; sendo que, ainda até em rios, como no Tejo, e no Douro, muitas vezes se perdem embarcações sem se salvar cousa d'ellas, e outras vezes acontece, que o mesmo dono, Mestre, ou Capitão do navio, por se livrar a si de dividas que tem tomado sobre elle, o deixar perder, e para isso talvez chega a dar-lhe furo secreto, e então faz maior naufragio, perdendo a propria alma.

78 Termina-se este grande porto com o já descripto caes, que começa a sahir da principal porta da Cidade, em que está corpo de guarda, e casas por cima de soldadesca paga, e perpetua; ao entrar da Cidade, á mão esquerda, está a Real casaria da Alfandega com terreiro ladrilhado de cantaria, e muralha sobre o mar, capaz de artelharia, e aqui he o passeio, principalmente dos homens de negocio, e Mestres dos navios, com boa vista d'elles, e do porto todo: a dita Alfandega, além dos seus Tribunaes, tem grandes despejos, e armazens para todo o desembarco de navios, de Frotas, e de Armadas, e para o provimento necessario: á mão direita se alarga hum terreiro de calçada com hum chafariz no meio, alto, e de muitas bicas de doce, e boa agua, e ainda mais á mão direita volta sobre o mar, e ao pé da rocha da Ilha, junto á muralha de baixo, hum capaz caminho, e quasi rua que chega ao matadouro; mas nem se communica n'este baixo com o Porto de pipas, e menos com o Castello de S. Sebastião.

79 Do sobredito chafariz do porto, correndo do Sul para o Norte, vai huma rua tão larga, e tão direita, e tão unida, e nobre casaria, que por antonomasia se chama a rua Direita, e de cada banda vai ladrilho, que tem de largo cada hum tres pedras de cantaria, por onde costuma ir a gente que anda a pé, e pelo meio ainda vai tão larga, e boa calçada, que a gente que por ella anda a cavallo, ou em carruagem, não se encontra huma com outra, chega esta rua com bastante comprimento á praça da Cidade, e na mesma direitura torna a continuar da outra parte da praça até outro alto chafariz de muitas bicas, a que chamão o Chafariz do Collegio, por o da Companhia de Jesus lhe ficar da banda do Poente; e ainda a rua vai com a mesma direitura, e casaria até o Paço do Marquez de Castello Rodrigo: do mesmo porto outra vez torna a sahir outra rua, chamada de Santo Espirito, que da mesma sorte vai dar quasi junto á mesma praça, e da banda do Poente: da banda do Oriente vai terceira rua, chamada de São João, desde o portão do Porto da Prainha, e tão larga, tão direita, e tão ladrilhada, e calçada, como a primeira rua, chamada Direita; logo mais adiante, e da mesma banda do Poente corre tambem a quarta rua do mesmo mar, ou do Sul para o Norte, que chamão da Palha, sendo que n'ella não ha casa alguma de palha, nem terreira alguma, ou desunida, mas toda tão fechada de casaria, tão ladrilhada, e direita, como as suas parallelas sobreditas; e do mesmo modo mais avante corre desde o Sul, rocha, ou muralha do mar,

corre, digo, quinta rua, que neste principio he muito larga, até detraz da Sé, chamada a rua de Salinas, mas continua mais estreita, e direita com casaria unida pela banda só do Oriente, e pela banda do Poente lhe fica o grande vão da Sé, de que fallaremos.

80 Da mesma parte do Poente, tambem do Sul para o Norte, corre a rua chamada dos Cavallos, por d'estes se fazerem todos os annos festas na tal rua, que he capaz d'isso, e por isso nem he lageada, nem calçada, mas de terreiro seu, e plano, e começando desde a muralha do mar, a que especialmente chamão a Rocha, e com hum Chafariz para dentro da Cidade, continua esta rua bem comprida para o Norte, passando pelo pé do Aljube, e Paços do Bispo, vai parar defronte do Mosteiro das Freiras da Esperança. Oitava rua corre da sobredita rocha do Sul para o Norte, e se chama a rua de Jesus, muito comprida, e bastantemente larga; e do mesmo modo corre adiante, já desde o Portinho Novo, e do Sul para o Norte a nona rua, chamada dos Canos Verdes, e vai parar já defronte do campo, a que chamão as Covas, junto ao Convento de Nossa Senhora da Graça; em decimo lugar vão ainda varias ruas com menos ordem desde o cimo do Portinho Novo para o Norte, as quaes chamão o Quartel, por aqui se alojarem os soldados do Castello grande, quando n'elle todos não moravão; e vai parar este Quartel pela banda do Castello á Boa Nova, e mais por baixo ao Convento das Freiras de S. Gonçalo, até o dito Campo das Covas, tudo já Fronteiro do Castello, com só a companha de entremeio, de hum bom tiro de mosquete.

81 Tornando agora á praça da Cidade, d'ella sahe huma larga, bem direita, e a mais comprida rua, a que vem desembocar as dez sobreditas ruas, que vem do Sul para o Norte; a que esta fatal rua undecima corta de Oriente a Poente; e para a parte do Sul tem quasi no meio a dita Sé, e a rua da Sé se diz; e para a parte do Norte tem o Convento de Freiras da Esperança, e no topo em cima acaba com o campo das Covas de huma parte, (que dá tambem nome á rua) e da outra o Convento dos Gracianos; e logo da parte d'elles está hum grande Chafariz de bicas, e tanque, e de excellente agua; e d'aqui começa hum bairro da Cidade, chamado São Pedro, que dá o nome á rua, d'onde logo ao principio sahe hum vistoso, e bem comprido caminho para o Castello grande, e sem mais casa alguma, que da parte do Oriente a cerca, e Convento de São Gonçalo, e da parte do Poente campina de hortas, e

searas até a bahia do Fanal, vista mui recreativa, e alegre: mas a rua de São Pedro continúa direita ao Poente, até a porta da Cidade, que se diz Santa Catharina, distancia de tiro de hum grande mosquete, ou esmerilhão; porém da parte das hortas tambem não tem casaria, mas da parte do Norte a tem cóntinuada, e boa, e com algumas Quintas para o Norte, qne quanto para o Sul, no meio d'esta rua sahe hum caminho plano, e largo, e boas carreiras de cavallo até a bahia do Fanal, d'onde sahem algumas ruas com casas terreiras, mas de talha, e as mais de pescadores.

82 Deixo as travessas perque se communicão estas ruas, porque desde junto á Alfandega, e porta da Cidade, vai logo huma tal rua de Oriente a Poente, que chega direita ao Quartel do Castello grande, e ainda se reparte para a Rocha, e Portinho Novo; e outra travessa vai por detraz da Sé até São Gonçalo: e até da grande rua da Sé indo huma travessa para a Portaria das Freiras da Esperança, volta em huma boa rua para o Oriente, a qual por isso se chama a rua da Esperança, e vem dar em outra travessa, muito larga, e fermosa que tambem sahe da rua da Sé, e volta continuando em direito da rua da Esperança com a rua dos Estudos, que lhe ficão da parte do Norte, com o pateo dos Estudantes, e o Collegio da Companhia, e o terreiro da sua Igreja, até dar esta rua em o Chafariz que está acima da praça, e abaixo dos Paços do Marquez; e d'aqui vai, já mais por cima, outra larga, e tão comprida rua, de casaria continuada de huma, e outra parte, que vai acabar na Graça, e nas Covas, onde acaba a da Sé, e ambas ornando muito o terreiro do Convento; e esta rua de cima se chama a rua do Rego.

83 E aquella larga travessa, que da rua da Sé vem, e reparte as duas ruas da Esperança, e dos Estudos, d'aqui na mesma largura vai subindo sempre ao Norte, cortando a rua do Rego, e chega até Santa Luzia, Parochial que fica bem em cima; e esta ladeira se chama a Miragaya, a que em o alto cerca o bairro chamado de Santa Luzia, que por cima da Cidade tem muitas outras ruas, que por brevidade deixo; e tambem tem seu Chafariz da mesma boa agua da Cidade; ao redor da qual vai por cima este bairro entestar com o Castello de São Christovão, (de que abaixo fallaremos) e chega a partir com o bairro, e Parochia de S. Bento, como veremos logo.

84 A praça pois que deixamos he hum Rocio mui plano, e muito direito, em que se fazem os exercicios da milicia, e se correm todos os

annos touros, tranqueiradas as ruas que á praça vem. N'ella estão os Paços do Senado da Camera, e do Tribunal da Justiça, e Audiencia geral, e as cadeas, e enxovias por baixo, e no meio huma alta torre de cantaria, e em cima os sinos, e relogio da Cidade, com nobre mão para fóra, que sempre mostra as horas que são; e por baixo d'esta torre as casas do Carcereiro, e prezos menos culpados, e mais nobres; e no canto para o Norte está o açougue commum da Cidade. Detraz d'este edificio vai hum pequeno campo ladeirento, por parte do qual desce huma boa ribeira, que vai lavando as cadeas, e por baixo da praça em abobada passa o entremeio da rua direita, e Santo Espirito, e vai despejar ao mar. E affirma Guedes em sua historia, que os da governança da Cidade fizerão esta praça em 1610, e em 1611, levantarão os sobreditos Paços, torre, e cadeas, e gastarão nove para dez mil cruzados, que mais em dobro custarião hoje; e devem alargar mais para traz o edificio da publica Audiencia, e da Camera, inda que seja comprando alguma morada de casas, por ser assim necessario ao bem commum, e á decencia.

85 Da parte do Sul cerca a esta praça nobre casaria, e da mesma sorte da parte do Occidente; da parte do Norte corre o largo corpo da Guarda da Cidade, baixo, e alto; e logo se segue huma celebre Ermida de Nossa Senhora da Saude, ao depois da qual sahe da mesma praça huma travessa que se chama a da Saude, e vai dar no Chafariz que está junto ao Collegio; e na outra quina da travessa se segue a casa da polvora da Cidade, com interior cerca dentro, que vai por dentro topar em a grande cerca dos Franciscanos; e na fronteira da Praça se seguem ainda algumas casas que acabão defronte do Paço da Audiencia, entre a qual, e as ditas casas sahe da mesma praça para o Poente huma larga, e subida calçada para o terreiro de São Francisco, com o muro de sua larga cerca da parte do Norte, e outro muro da parte do Sul, por baixo do qual vem a sobredita ribeira, que passa pelas cadeas; e porque estas ficão da parte do Nascente olhando para o Poente, por isso d'esta parte, e na parede das casas que alli estão, fica hum Oratorio alto, e com altas portas, que nos dias Santos de guarda se abre de manhãa, e n'elle hum Capellão diz Missa, a que assistem, e vem bem os fronteiros presos, e se encommendão a Deos.

86 Em o outro lado das cadeas, defronte da rua de Santo Espirito, sahe da mesma praça, acima para o Nascente, outra e mui comprida rua de boa calçada pelo meio, e de cada parte ladrilhos de cantaria, e

casaria sempre continuada, mas subindo sempre para o Nascente em competencia da rua da outra banda que sobe a São Francisco, porque assim para o Nascente, como para o Norte, he de terrenho alto esta Cidade, sendo que para o Sul, e Occidente he de mui plano terrenho: sobe pois a dita rua (que chamão não sei porque, Rua do Gallo) até a nobre Collegiada, e Parochial grande da Conceição; e até aqui, desde a rua de Santo Espirito, não ha travessa alguma para o Sul, e mar d'elle; mas da outra banda sahe huma larga rua, que vai tambem dar a São Francisco, e com outro Chafariz de boa agua; e d'esta Conceição, assim como continúa pelo Oriente a Cidade para o Norte, assim tambem continúa para o Sul, e Sueste, até parar com o já dito Castello de S. Sebastião, que descrevemos já no Capitulo VIII.

87 Entre pois o tal Castello, e a dita Conceição se estende o vistoso, e alto bairro que chamão do Corpo Santo, de que a maior parte he de mareantes, que tem em hum alto para o mar a sua celebre Ermida do dito Corpo Santo, e tem tantas ruas, ou travessas, que seria importuno em contal-as; só digo que para o mar, para ambos os Castellos de São João Baptista, e de São Sebastião, e ainda para o melhor da Cidade tem este bairro a mais ampla, e melhor vista; e não só pela costa do mar, e junto á sua muralha, mas tambem pelo mais a dentro tem ruas para o porto da Cidade, e para a rua de Santo Espirito a rua que chamão a Ladeira, acima da qual, e já perto da Conceição está hum alto, e grande terreiro, e n'elle hum bem comprido Palacio do Morgado, e Chefe da nobilissima familia dos Cantos, fidalgos de que abaixo em seu lugar trataremos; como tambem dos chamados Homens Costas, que habitão bem junto á Conceição, e de outros muitos; pegado porém com os ditos Cantos fica huma sua nobre Ermida, chamada Nossa Senhora dos Remedios, que está nobremente reedificada, e ornada, e he de grande concurso, e devoção, com o terço cantado cada dia.

88 Por cima da outra rua, ou subida, que da praça sahe para o Norte, fica hum bom terreiro plano, e quasi redondo, aonde está o Convento do Patriarcha Serafico, e para a banda do Sul aquella larga rua que com o seu Chafariz vai ao meio da do Gallo, e mais por cima outra que vai á Conceição, e d'esta volta correndo pelo Oriente com grandes terras, e hortas para elle, e em longa direitura ao Norte; mas de baixo, e da parte do Poente lhe vem huma larga rua chamada de S. Sebastião, por n'ella ficar hum novo Canvento de Freiras de singular obser-

vancia, que tem fóra outro Chafariz da Cidade; e pouco adiante entra, e volta esta rua com a da Conceição, e vai formando o novo bairro de São Bento até ás portas do mesmo nome, por estar muito perto logo a Parochial do Santo para a parte do Nordeste; e para a parte do Noroeste vai pòr fóra das portas de São Bento huma muito recreativa e moderada subida até o Convento de Santo Antonio dos Capuchos, devotissima sahida da Cidade, e muito recreativa com sua deliciosa cerca: mas antes de chegar ás portas de São Bento, e da parte do Poente fica o Convento da Conceição das Freiras, por amor da qual a outra já dita se chama a Conceição dos Clerigos; e defronte da das Freiras para o nascente ficão as antigas casas e assento, ou Chefe dos Monizes, fidalgos muito antigos, com grande jardim, ou Quinta, como as mais das nobres casas d'esta grande rua para a parte do Nascente. Que quanto por detraz da Conceição das Freiras vai já mais ordinaria povoação, como para o Noroeste até huma antiga Ermida de Nossa Senhora do Desterro, e até chegar por fóra ao mais antigo, e terceiro Castello, de que agora fallaremos.

89 Este terceiro Castello foi o primeiro que houve em toda a Ilha Terceira, e se fundou quando ainda Angra nem era Cidade, nem tinha tanta gente que a pudesse defender das armadas de Castella, que com Portugal tinha então guerra, e nem tinha algum outro Castello, ou Fortaleza em seu porto, e para se recolherem a este o fundarão os Angrenses em hum outeiro alto que fica sobre a Cidade para a parte do Norte, inclinando a Nornordeste, e lhe derão logo o nome de Castello de São Christovão; e d'elle diz Fructuoso liv. 6, cap. 3, que era forte Castello, e que se renovou depois, e proveo em seu tempo com munições, e artelharia; e mais no tal tempo de Fructuoso ja havia em o porto o Castello de São Sebastião, e o Forte de Santo Antonio. E accrescenta o Doutor que o Capitão Donatario Manoel de Cortereal morava em o tal Castello, tendo-o por capaz d'isso, e que depois se mudára para o baixo do mesmo Castello, e habitava no Paço que ainda hoje chamão do Marquez de Castello Rodrigo, seu successorna Capitania, e que tem bello jardim, e que tudo herdou Manoel de Cortereal de sua irmãa D. Iria, mulher de Pedro de Goes, nobre fidalgo.

90 Já hoje porém não sei que n'este Castello de São Christovão haja mais que as muralhas em seu circuito, e interior destricto d'elle;

sendo que na Acclamação de Portugal, com artelharia que se poz n'este Castello de São Christovão, se fazia grande damno ao Castelhano, que estava em o maior Castello, chamado então São Felippe, e se este outra vez for tomado de inimigos, (ou por treição de quem o governar, ou por successos maritimos) custará muito á Cidade não ter capaz ainda o Castello de São Christovão, para d'elle se valer: e muito mais porque sendo o sitio d'este Castello hum valente padrasto da Cidade, se devia não desemparar, antes conservar-se sempre, e fortalecer-se, para que succedendo alguma hora entrar na Ilha inimigo por algum porto da Praia até Angra, e vir sobre a Cidade, não se faça forte com o dito São Christovão, e d'alli mais facilmente arraze a Cidade; mas esta pelo contrario d'alli o repulse, e faça voltar atraz: e quem na Cidade o serve de Capitão da artelharia, ou de Sargento-mór, em este Castello póde morar sempre com pequena esquadra de soldados, como para o mar se faz no Castello de São Sebastião, e não se deixar perder tão importante Castello por incuria; do que virá tempo em que muito se arrependão, pois quem ao diante não olha, atraz fica; e eu nunca louvarei (dizia o outro) Capitão que disse, não cuidei.

91 Tambem este Castello São Christovão se chama vulgarmente o Castello dos Moinhos, porque não menos de doze moinhos tem perto do tal Castello a Cidade, donde regiamente he provida, e com tanta abundancia de agua, que quando a Cidade quer, faz vir tal ribeira d'ella, que entrando nas largas ruas, por as calçadas d'ellas corre entre os ladrilhos, deixando-os seccos, e vai parar em o mar; e o mesmo tambem succede quando chove muito, e sempre as ruas estão muito limpas, até de noite, sem necessitarem de outros alimpadores, porque das janellas não se lança na rua cousa alguma, e assim nunca se ouve, «Agua vai,» porque não ha casa, que por detraz não tenha seu quintal, e algumas muito grande; e muitas tem da fonte agua dentro, e nunca nas ruas se vê despejo humano algum, o que tanto se estranha em outras terras.

CAPITULO XI

Do governo Ecclesiastico de Angra, e de seus Bispos sobre todas as nove Ilhas Terceiras, ou dos Açores.

92 Consta a Cidade de Angra de seis Freguezias, (contando tambem por Freguezia a nobre povoação, que está no grande Castello, e lá tem Capellão mór com alguns privilegios, e exempções espeçiaes.) A primeira Freguezia he a da Santa Sé do Salvador, a cujo lado da Epistola, mettendo-se só o largo da rua dos Cavallos, está o Poço dos Illustrissimos Bispos, com bom jardim para traz, e agua de beber dentro, e de regar: e podéra o Paço estender-se mais até o canto acima proximo da rua chamada de Jesus, e algum zeloso Bispo virá que assim o faça; pois lhe rende o Bispado sempre oito mil cruzados, e alguns annos até dez, e mais. Foi creado este Bispado á instancia d'el-Rei D. João III pelo Papa Paulo tambem III a tres de Novembro de 1534, e com o titulo de Bispo de Angra, e de todas as Ilhas Terceiras; porque ainda que por ordem d'el-Rei D. Manoel em 1508 foi á Ilha da Madeira D. João Lobo Bispo de anel, que n'elle deo Ordens, e chrismou, e se voltou a Portugal; e no anno de 1514 em 12 de Junho, e por decreto do Papa Leão X o mesmo Rei D. Manoel nomeou primeiro Bispo da Madeira a D. Diogo Pinheiro, nunca este foi á dita Ilha, mas de Portugal a governou doze annos até o de 1526 per Provisor, e Vigario Geral, que lhe mandou. E ainda que a el-Rei D. Manoel succedendo seu filho D. João III nomeou com consentimento do Papa a D. Martinho de Portugal, seu parente, por Arcebispo da Madeira, e de todo o ultramarino descuberto, tambem este unico Arcebispo da Madeira nunca a ella foi, e só lhe mandou hum de anel, chamado D. Ambrosio, que dentro de hum anno se voltou a Portugal na entrada do de 1540.

93 Logo no anno de 1550 o mesmo Rei D. João III alcançou do Papa, que por serem as ultramarinas terras descubertas, tão distantes entre si, fizesse n'ellas Bispados entre si distinctos, como na India, São Thomé, e ficasse a Madeira sendo só Bispado com a do Porto Santo, como já o erão a Terceira com as mais Ilhas dos Açores, e que seu Metropolitano fosse o Arcebispo de Lisboa; e tudo assim concedeo, e creou de novo o Papa; e sendo então feito Bispo da Madeira hum Religioso Graciano, D. Frei Gaspar, ainda este á Madeira nunca foi; e o primeiro

proprio Bispo seu, que n'ella entrou, foi D. Frei Jorge de Lemos, Dominico; e em 1559 se voltou a Portugal, e lhe succedeo D. Frei Fernando de Tavora, tambem Dominico, e que tambem largou o Bispado, e se lhe seguio D. Hieronymo Barreto, Clerigo secular, a quem succedeo outro secular Clerigo tambem, D. Luiz de Figueiredo de Lemos, que de Deão da Sé de Angra foi a Bispo do Funchal da Madeira.

94 D'onde se vê, que na Madeira nunca entrou Arcebispo d'ella, e que o unico D. Martinho de Portugal, que da Madeira foi feito Arcebispo, nem lá foi, nem em tal Arcebispado teve algum outro successor, nem á Madeira foi já mais appellação, ou recurso algum da India, ou de São Thomé, ou do Bispado das Ilhas dos Açores; mas porque todas as Ilhas descubertas erão da Ordem de Christo, por isso antes que n'ellas houvesse Bispos proprios seus, mandava o D. Prior de Thomar, com ordem d'el-Rei alguns Bispos de anel ás ditas Ilhas, e assim no anno de 1487 foi ás Terceiras D. João Aranha, Bispo Zephiense, e deo ordens n'ellas; e depois, já quasi em 1507 veio ás ditas Terceiras D. Diogo Pinheiro, o qual sendo D. Prior, e Vigario Geral de Thomar, deo licença a D. João Lobo Bispo de anel de Tangere, para ir á Ilha Terceira, e n'ella sagrou a Matriz da Praia; e no anno de 1517 outro Bispo de anel Dumense, D. Duarte, depois de ir á Madeira exercitar a Ordem Episcopal, passou a fazer o mesmo em as Terceiras, e sagrou em São Miguel a Parochial de Ribeira Grande: assim, ainda que primeiro foi erecto o Bispado da Madeira, primeiro comtudo entrou Bispo proprio seu no Bispado de Angra, do que na Madeira entrasse algum seu proprio Bispo; e esta he a verdade, que da variedade, ou confusão, com que em tal materia fallão Guedes, e Fructuoso em varios lugares, pude com paciencia, e diligencia colher, como já disse no liv. 3 cap. 16.

95 Creado pois o Bispado de Angra em 1534 pelo Papa Paulo III no primeiro anno de seu Pontificado, logo no de 1537 foi para a Terceira o seu primeiro Bispo D. Agostinho, do qual se diz que era tão santo, como pobre, e que tendo de antes vindo de Lisboa com hum Antão Vaz Vigario da Ilha das Flores, este o puzera por Parocho, ou seu Cura na junta Ilha do Corvo, mas que depois de alguns annos tornando para Lisboa o dito Cura Agostinho, se fez Frade Loio, e por sua exemplar virtude chegou a ser Capellão d'el-Rei, e nomeado depois primeiro Bispo de Angra, donde, passados já mais annos, voltou este mesmo D. Agostinho por Reformador da Universidade de Coimbra, e acabou

sendo Bispo de Lamego. Oh ditoso tempo, em que da virtude se fazia mais caso, que do sangue, e ainda que das letras; e o mais pobre Cura, por mais santo, era eleito por Bispo! e hoje (oh desgraça!) nem o mais virtuoso, e mais letrado de hum inteiro Cabido, se elege em Bispo d'elle.

96 O segundo Bispo de Angra foi D. Rodrigo Pinheiro, Doutor em Theologia, de quem dizem, ter já sido Governador, ou Regedor da Casa do Civel; porém não foi ás Ilhas, e só lhes mandou por seu Vigario Geral hum Doutor em Canones, e hum Bispo de anel, chamado D. Balthezar; e o proprietario D. Rodrigo foi promovido a Bispo do Porto. O terceiro foi D. Frei Jorge de Santiago, da Ordem de S. Domingos, Mestre em Theologia, varão de grandes lettras, e virtude; e entrou no Bispado em o anno de 1551, e foi por el-Rei mandado ao Concilio Tridentino, e assistio nas primeiras sessões d'elle; voltando celebrou Synodo em Angra pela festa do Espirito Santo, em 1559, e foi o unico Concilio Diocesano que até agora se celebrou n'este Bispado, ha já mais de cento e cincoenta annos: fez Constituições tão santas, e sabias como elle era, e voltando a Portugal as fez imprimir, e com ellas voltou para a Ilha em 1561, e faleceo em Angra a 26 de Outubro seguinte, e com tanta fama de santo, quanta tinha já em vida, pois vindo da India o Patriarcha D. João Bermudes, e passando por Angra a Portugal, n'este perguntava muitas vezes pelo Bispo de Angra, e dizia que não se havia chamar D. Jorge, mas São Jorge; está enterrado na Capella mór da sua Sé com o letreiro seguinte: *Hic Jacet Dominus Georgius á Sancto Jacobo, Pastor Angrensis, inter oves suas primus sepultus, etc.*

97 O quarto Bispo foi D. Manoel de Almada, Doutor em Canones, Chantre da Sé de Lisboa, Conservador das Ordens, e Juiz Apostolico, Deputado na Mesa da Consciencia, e Inquisidor, e Bispo de Angra, mas renunciando o Bispado, nunca foi ás Ilhas, e ficou feito Capellão mór da Rainha D. Catharina, mulher d'el-Rei D. João III. Quinto Bispo foi em 1568 D. Nuno Alvarez Pereira, Doutor Theologo, e Visitador do Arcebispado de Lisboa, sendo Arcebispo o Cardeal D. Henrique, e faleceo em Angra, dous annos depois, em 20 de Agosto de 1570, e jaz sepultado na mesma Sé de Angra. O sexto Bispo foi D. Gaspar de Faria, que succedeo ao quinto em 1570, e foi o que em 1577 creou em São Miguel a segunda Freguezia de Ribeira Secca em Ribeira Grande, como dissemos acima liv. 5 cap. 7, e não pudemos alcançar mais d'este sexto Bispo. O

septimo Bispo foi D. Pedro de Castilho, filho de Diogo de Castilho, dos Castilhos da Montanha de Biscaya, e depois de Mestre em artes, e de começar a Theologia, se passou aos Canones, e feito Licenciado per exame privado, foi Deputado, e Visitador do Bispado: feito Bispo de Angra, foi grande observador do Concilio Tridentino, e no anno de 1582 estando em São Miguel, e escandalizado dos motins da soldadesca se voltou para Portugal, e n'elle foi feito Bispo de Leiria, e depois Presidente do Paço. N'esta mudança, o Cabido de Angra vendo seu Bispo ausente, e que era contra o seu Rei natural, julgarão a Sé por vacante, elegerão Provisor, e Vigario Geral, e mais ministros, e não obedecerão mais a tal Bispo.

98 O oitavo Bispo foi D. Manoel de Gouvea, irmão, até na santidade, do Santo Padre Ignacio Martins da Companhia de Jesus, celebre pelas doutrinas em Lisboa, e por successos n'ellas milagrosos; foi Bispo de grande charidade, e jaz sepultado na Sé de Angra. O nono Bispo foi D. Hieronymo Teixeira Cabral, entrou no Bispado em 1599, e depois voltou a Portugal, e morreo sendo Bispo de Miranda. O decimo Bispo foi D. Agostinho Ribeiro, e entrando no Bispado em 1613 o governou até 12 de Julho de 1621, em que faleceo, e na sua Sé jaz sepultado. O undecimo Bispo foi D. Pedro da Costa, e entrou no Bispado a 24 de Agosto de 1623, e indo a visitar São Miguel, lá faleceo, e foi sepultado na Matriz da Cidade de Ponta Delgada. O duodecimo Bispo foi D. João Pimenta de Abreu, que entrando no Bispado em 19 de Abril de 1626, indo tambem visitar São Miguel, lá faleceo, e tambem jaz sepultado na sua Matriz. O decimo terceiro Bispo foi D. Frei Antonio da Resurreição, Religioso Dominico, e entrando no Bispado em 1635 foi visitar São Miguel em 1637, e a 7 de Abril faleceo lá: e porque logo em 1640 succedeo a feliz acclamação do Senhor Rei D. João o IV pararão os provimentos dos Bispados por muitos annos.

99 O decimo quarto Bispo foi D. Frei Lourenço de Castro, nomeado pelo Senhor Rei D. João IV, e em Novembro de 1671 entrou no seu Bispado, e depois de viver n'elle dez annos voltou promovido ao Bispado de Miranda, e n'elle viveo pouco mais de hum anno, e foi enterrado na sua segunda Sé. Era Religioso Dominico, fidalgo de sangue, e de letras, e virtudes grandes, e como tal foi muito estimado da nobreza de Angra, e morreo com opinião de Prelado santo. O decimo quinto foi D. Frei João dos Prazeres, Religioso Franciscano, da Provincia de Xabre-

gas, varão de grande candura, e santamente morreo no Real Collegio da Companhia de Jesus de Angra, e está sepultado na sua Sé. O decimo sexto Bispo foi D. Frei Clemente, Religioso de Santo Agostinho dos Eremitas, doutissimo Theologo, e Lente da Universidade de Coimbra: morreo na visita de São Miguel, e lá jaz sepultado no Convento de Nossa Senhora da Graça. O decimo septimo foi D. Antonio Vieira Leitão, que de Prior de Santo Estevão de Alfama em Lisboa foi promovido ao dito Bispado, e n'elle teve desgostos com a Nobreza de Angra, e com o seu Convento de São Gonçalo; e em fim morreo visitando a Ilha de São Jorge, e n'ella está sepultado, na Igreja Matriz da Villa das Velas. E quanto ao numero dos vizinhos de Angra baste por hora dizer que (não fallando em Religiosos, e Religiosas) passa de tres mil vizinhos; e que não só nas mais Ilhas d'este Oceano, sugeitas a Portugal, mas ainda no tal Reino todo (excepto a innumeravel Lisboa) não ha mais que duas Cidades, que em numero de visinhos excedão a esta de Angra, as quaes são Evora, e Porto; como melhor se verá nos Capitulos que se seguirão, e no quatorze fine.

100 A Sé Cathedral dos sobreditos Bispos foi edificada por el-Rei D. João o III pouco depois do anno de 1534, está situada bem no meio do comprimento da Cidade de Angra, e mais para o Sul, que para o Norte da largura da Cidade, com grande, e livre adro á roda, cercado de parapeito alto de cantaria, e nobres ruas por todos os quatro lados, sem casa alguma que pegue com a dita Sé, mas com boas tres entradas, e sahidas para as ditas ruas; e a principal entrada he que vai da grande rua chamada da Sé, correndo igualmente com a rua de Nascente a Poente, e retirando-se para o Sul com muito larga subida, e de famosos degráos de cantaria, até dar no grande adro plaino, e todo de cantaria lageado; seu frontespicio he nobre com duas altas torres parallelas, e varanda sobre o meio da portada; corre de Norte a Sul com primeiras luzes por toda a parte, e com tres naves, e coro capitular em cima na entrada, e em baixo á parte do Evangelho a pia baptismal com boa, e fechada casa; adiante seguem-se duas grandes portas correspondentes a Nascente, e Poente, e logo quatro Capellas de cada parte, duas menos fundas, e duas tão grandes, que podião ser Capellas mores, entre as quaes na nave do meio está o capitular coro de baixo, e logo se segue a Capella mór, redonda em columnas particulares, com via circular á roda; e da parte do Evangelho lhe fica correspondendo á nave do Nas-

cente a Capella nobilissima do Santissimo, como Capella mór d'aquella nave, e da parte do Poente lhe corresponde outra semelhante Capella de Christo crucificado: por detraz da do Santissimo se segue a Sacristia com seu alto, e particular altar por cima, e da outra parte a casa da Musica, e escola com outra em cima; e por detraz do circulo da Capella mór vai jardim com fonte dentro; e as casas do Cabido, e de entrada dos Conegos para o primeiro Coro alto ficão de cada parte d'elle com sahida para a varanda da entrada principal.

101 Serve-se esta Real Sé com cinco Dignidades, Deão, Arcediago, Chantre, Mestre-escola, e Thesoureiro mór, mais doze Conegos, e quatro meios-prebendados, e varios Capellães de só sobrepeliz, e muitos moços do coro; tem mais tres Curas, e hum Mestre da Capella, hum Organista, hum Arpista, e competentes musicos, hum Sacristão, hum Altareiro, hum porteiro da massa, hum sineiro, e Relojoeiro, e outros serventes da Igreja, além dos officiaes do Bispo, Provisor, Vigario Geral, Meirinho, Escrivães, etc. A Sé he Templo tão grande, que raramente se vê toda chea, com ter Prégadores obrigados por El-Rei, das Ordens dos Franciscanos, e Gracianos; mas vio-se chea toda quando prégou n'ella o Veneravel Padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus, em a festa do Rosario, ha sessenta annos. Suas torres são tão altas, que fugindo acima de huma d'ellas hum menino do coro, a quem o Mestre queria castigar, e arremeçando-se fóra da mais alta sineira, o apanhou o vento pela opa vermelha, e o foi pôr sobre o telhado do Convento das Freiras da Esperança, distancia de muito mais de tres largas ruas, sem receber damno algum, e foi depois hum bom Ecclesiastico. Estão estas torres bem providas de nobres, e grandes sinos, em que ha distinção em o tocar aos defuntos fidalgos, ou da governança, e aos sómente nobres, e aos plebeos.

102 A segunda Freguezia (se assim podemos chamar-lhe) he a do Castello grande, que pelo grande relogio da Sé he que se governa, dando lá as horas com a mão huma sintinella no seu sino do Castello, e no mais lá se governão, e provém, pelo seu Capellão mór, no Ecclesiastico. A terceira Freguezia da Cidade he a nobre Collegiada da Conceição dos Clerigos, que no tamanho, e serviço da Igreja pudera ser huma Sé; tem seu rico Vigario, dous Curas, oito Beneficiados, Sacristão, Thesoureiro, etc. muito grande numero de freguezes, e muitos d'elles fidalgos, e morgados muito ricos. A quarta Freguezia por aquella parte, de Leste para

Nordeste, he a de São Bento, que tambem chamão Val de Linhares, que tem Vigario, Cura, e Thesoureiro. A quinta he a de Santa Luzia, que tambem está no fim da largura da Cidade, correndo em hum alto do Sul para o Norte, e tambem tem Vigario, Cura, e Thesoureiro; e hum seu Vigario, Ambrosio de Sousa Fagundes, Theologo, e bom Prégador, d'ahi foi para Conego da Sé. A sexta Freguezia he a de São Pedro, que fica no fim do grande comprimento da Cidade, correspondendo á mais distante de São Bento, e tem Vigario, Cura, Thesoureiro, e dous Beneficiados, e com ser grande Freguezia, e n'ella algumas casas nobres, o mais são mareantes, e se estende a muitas partes fora da Cidade, e da sua porta, que chamão de S. Catharina.

103 Tem mais a dita Cidade, ao entrar do porto pela famosa rua direita, e á mão direita tambem, a Real Misericordia com seu Hospital annexo, e tudo *primó* fundado por El-Rei, e augmentado depois por varias pessoas; he Igreja que corre com a rua, sem se afastar da direitura da casaria, e por isso muito larga, de tres naves, e tres como altares móres, e outros varios á roda, e menos funda, do que pedia a largura, por lhe correr por detraz a rua de Santo Espirito; mas ainda assim tem todas as casas, e repartições que costuma ter huma nobre Misericordia; e logo na rua de Santo Espirito tem seu Real Hospital, e com mais largueza para traz: a Misericordia chega a cincoenta moios de renda cada anno, e cincoenta mil réis em dinheiro: o Hospital passa muito de sessenta moios de renda, e de fóros cento e cincoenta mil réis, além de lhe dar El-Rei o dizimo dos frangos; e assim Misericordia, como Hospital, terão a renda que a consciencia de quem os governa lhes der, porque já em tempo de Fructuoso tinhão estas casas muita mais renda de trigo, e dinheiro, e só hum Religioso de S. Agostinho, Frei Antonio Varejão, de adquiridas esmolas lhes doou dez moios de trigo de renda cada anno: e tem a Misericordia tantos Capellães com seus ordenados, que celebrão cada dia os Officios Divinos em seu coro juntos.

104 Ha mais em Angra tantas Ermidas, e de tanta devoção, que todos os dias em tres d'ellas se canta o Terço da Senhora, na da boa Nova, na dos Remedios, e na da Saude em a praça que d'antes se chamava de São Cosme, e São Damião; e aqui instituhio este Terço, e Confraria dos Escravos da Senhora, hum Mercador chamado Agostinho de Oliveira, homem de vida igualmente devota, e exemplar; e outras Ermidas são a de São Lazaro com seu Hospital, a do Corpo Santo dos Mareantes, a de São

João Baptista dos Cavalleiros, a de Santa Catharina, a de São João de Deos, a de Nossa Senhora do Desterro, e a da Natividade, que he dos pretos que servem a Cidade, e por Bulla Apostolica he immediata a Roma: e assim n'estas Ermidas, como nas Freguezias, e Mosteiros ha mais de cincoenta Confrarias com muitas Missas cada semana, cada huma com sua Festa cada anno, e quasi todas muito bem ornadas, e tudo se sustenta de esmolas da Cidade.

CAPITULO XII

Do estado Religioso que ha em Angra.

105 Cousa parece sem duvida que os primeiros Religiosos que entrarão nas Ilhas Terceiras, forão os do Serafico Padre S. Francisco, porque já quando a S. Miguel veio aquelle Religioso Dominico Frei Affonso de Toledo, em o anno de 1522, como dissemos acima liv. v cap. 9, já então havia em Villa Franca de S. Miguel o Convento de Franciscanos, que com a dita Villa se sobverteo; e já na Villa da Praia da Ilha Terceira havia outro Convento de Franciscanos, e mais antigo que o de Villa Franca, pois muito antes do dito anno de 1522, havia na Praia o tal Convento, e já tambem outro na Ilha do Faial, e o principal em Angra, conforme a Fructuoso liv. vi cap. 15, onde confessa não saber quem fosse o Fundador do Convento de Angra, sabendo e nomeando os Fundadores do Convento da Praia, e do Faial; d'onde se vê que o de Angra ere mais antigo; e como da Religião de S. Domingos nem ha, nem houve jámais Convento algum nas ditas Ilhas, mas só aquelle Prégador Frei Affonso de Toledo, e depois só houve Collegios da Companhia de Jesus, e depois ainda Conventos da Graça, e no Faial hum de Carmelitas Calçados; segue-se que de Religiosos os primeiros que entrarão n'estas Ilhas forão os Franciscanos, e parece que os primeiros dous Conventos se fundarão na Ilha Terceira; mas se primeiro o da Praia, ou de Angra, d'isso não consta ainda, mas parece ser o de Angra.

106 Maior duvida he, de que regra de S. Francisco erão estes primeiros Franciscanos, que forão ás Terceiras. Do que pude descubrir julgo que não dos chamados Observantes, mas dos que chamão Conventuaes, erão: e assim parece se colhe do citado Fructuoso cap. xv aonde diz que antes da subversão de Villa Franca não havia em S. Miguel outro Convento mais que o que se subverteo, e que na Terceira havia

já o de Angra, e o da Villa da Praia, e que d'este fôra Fundador hum Frei Simão de Novaes, irmão de Pedro de Novais, e de Fernando de Quental, e que do dito Convento fôra Guardião, e n'elle morrera santamente; e que Frei Vasco de Tavira fundou depois o Convento de Ponta Delgada no anno de 1525, mas que tambem antes de se subverter Villa Franca, fundou o Convento do Faial Frei Pedro de Atouguia: e accrescenta que o primeiro Commissario de S. Francisco, que veio ás Ilhas, foi Frei Lopo Teixeira; segundo, Frei Roque Bocarro; terceiro, Frei Pedro Galego; quarto, Frei Antonio Sarnande; quinto, Frei Nicolao Barradas.

107 Depois d'estes Commissarios, e já no anno de 1547, de Portugal veio o seu mesmo Provincial o Mestre Frei Simão de Sousa á Ilha Terceira, e em Angra celebrou Capitulo de todos os Frades que já havia nas Ilhas, e sahio Guardião de Angra Frei Gaspar da Estrella, e Guardião de Villa Franca Frei André de Coimbra, e de Ponta Delgada Frei Diogo de Coimbra, e Frei João de Sande do da Praia, e ficarão todas as Ilhas Terceiras constituidas Custodia Franciscana, e se voltou o dito Provincial para Portugal ao primeiro Capitulo que se fez em a Cidade do Porto no anno de 1550, e d'elle sahio por Custodio para as Ilhas Frei Francisco de Moraes, a quem succedeo Fr. Antonio de Alarcão, grande Prégador, e a este Frei Thomé de Estremoz; até que no anno de 1568, vierão os Franciscanos Observantes para as ditas Ilhas, e estando só dous annos n'ellas forão mandados outra vez para Portugal, e tornarão a ficar os Conventuaes nas Ilhas, e lhes veio por seu Commissario, e Guardião de Angra, Frei Lourenço de Pina: porem pouco depois vindo o Reverendissimo Geral Franciscano a Lisboa, o qual era Fr. Francisco Gonzaga, irmão do Duque de Mantua, e ajuntando-se Observantes, e Conventuaes, todos por ordem d'el-Rei renderão obediencia ao Geral da Observancia, o sobredito Gonzaga, e em Capitulo feito em Xabregas de Lisboa, se derão os Conventos todos das Terceiras á Provincia dos Algarves, cuja cabeça he Xabregas de Lisboa; e a Madeira á Provincia que chamão de Portugal, cuja cabeça tambem em Lisboa he o Convento chamado da Cidade, e ficarão os Conventos das Terceiras sendo em tudo Observantes, como o são até agora.

108 Porem tanto se multiplicarão nas ditas Terceiras os Conventos Franciscanos, que ja ha muitos annos subirão a ser Provincia separada, e tão grande Provincia, que creio passa de trezentos sugeitos, e

doze Conventos, e tem em Lisboa sempre Custodio para os negocios da Provincia; e a Madeira ficou separadamente governada pela Provincia chamada de Portugal; e como da tal Provincia das Ilhas Terceiras não tem ainda sahido Chronica, tendo tambem muitos Conventos de Freiras, e não só tem falecido muitas Religiosas, mas tambem muitos Religiosos de singulares virtudes, e exemplos; e ainda Missionarios exemplarissimos, não só para as Conquistas de Portugal, mas ainda para Jerusalem, creio que cedo algum dos doutissimos Mestres da tal Provincia sahirá com sua historia, e supprirá os defeitos que n'esta achar, e com os melhores apontamentos, que lá de tudo haverá; que nós nos reduzimos outra vez a Angra.

109 Oito pois são os Conventos do Estado Religioso que ha na Cidade de Angra; quatro de Religiosos, e de Religiosas outros quatro. O primeiro de Religiosos he o de S. Francisco, intitulado Nossa Senhora da Guia, e he Convento em tudo magnifico, porque passa de sessenta Religiosos; tem huma grande, e fructifera cerca com copiosa agua dentro, amplo edificio de grandes corredores, Noviciado dentro, e bem provida Enfermaria, e hum magnifico; e sumptuoso Templo, com nobre, e grande Capella da Ordem Terceira dos seculares, com grave Religioso Commissario, e seculares Ministros, e outros Officiaes, e outras muitas Capellas, e coro continuo, até pela meia noite, com excellente musica, e hum largo terreiro da Igreja quasi redondo, e pouco acima da praça da Cidade, com bella vista da melhor parte d'ella; e no mesmo Convento tem muitos doutos Lentes para os seus Religiosos, de Filosofiia, e Theologia alternadamente em triennios, muitos, e bons Prégadores, e sempre Religiosos de vida muito observante, e exemplar.

110 Emfim he este Convento a cabeça de toda a Provincia das Ilhas, e n'elle reside mais, e tem seu Definitorio o Provincial. De tudo isto não sei que houvesse outro especial Fundador, senão os mesmos Religiosos, e a devoção dos Cidadãos de Angra; mas segundo Fundador, ou Reformador de tudo foi o Mestre Frei Fernando da Conceição, que commumente chamavão Fr. Fernando Laranjo; este foi Guardião de Angra, muito douto Lente, e Prégador, Prelado d'esta Provincia muitas vezes, e o Padre mais digno n'ella; este por varios meios ajuntou (com zelosa nota de alguns) tantos mil cruzados, que não só fez: e reformou todas as sobreditas obras, mas reformou tambem o Convento de Ponta Delgada, e alguns outros Conventos da Provincia, e comtudo era em sua

pessoa, em seu vestir, habitar, e comer tão exemplarmente pobre, que d'elle póde dizer-se, que quão largo era para o bem commum da Religião, tão apertado era para comsigo, e por esta grande virtude, depois de grande velhice, lhe deo Deos huma morte desapegada de tudo d'este mundo, com renuncia de tudo em sua Religião, com não menos exemplo de Catholico, que de douto, e com grandes sinaes de sua eterna predestinação.

111 O segundo Convento de Religiosos foi em Angra o Real Collegio da Companhia de Jesus; a este, e ao da Ilha da Madeira, no mesmo dia, e anno de 1569, e em o mez de Março mandou fundar de sua Real fazenda o Senhor Rei Dom Sebastião, sendo então Provincial da Companhia o Padre Leão Henriques; mas com a peste que então havia em Lisboa, não partirão os Padres senão em Março do anno seguinte de 1570, onze para o Funcal da Madeira, e outros onze para Angra da Ilha Terceira, e os que hião para esta, embarcarão em sete náos de guerra com o General D. Francisco de Mascarenhas, que hia esperar as náos da India, e como estas já vinhão da Terceira com comboy de caravelas, arribarão os Padres na Armada, e tornarão a partir nas caravelas a dous de Maio, e no ultimo chegarão á Terceira, e desembarcarão em o primeiro de Junho: indo por primeiro Reitor do Collegio o Padre Luis de Vasconcellos, não menos santo, e sabio, que illustre, (por ser neto do Conde de Penela) e que tambem hia por Mestres dos casos, tendo ja ido a Roma duas vezes por Procurador da Provincia de Portugal, e com elle hião os Padres Pedro Gomes, e Balthesar Barreira por Prégadores, e tambem dous Mestres para lerem Primeira, e Segunda, Pedro Freire, e Sebastião Alvarez; e seis Religiosos mais para estudarem, e servirem ao Collegio.

112 Antes de os Padres desembarcarem sahio o Bispo D. Nuno Alvarez Pereira, e muitos Ecclesiasticos a esperal-os, e o Senado da Camera com o Capitão mór João da Silva do Canto, mettendo-se em duas barcas alcatifadas, e ornadas forão a bordo buscar os Padres, e trazendo-os ao Bispo que os esperava, elle os abraçou, dizendo: «Agora me vem todo o meu descanço:» e todos assim levarão os Padres, e os hospedarão logo na Misericordia, e o magnifico fidalgo João da Silva do Canto tomou logo sobre si dar-lhes tudo o necessario, e sustental-os, em quanto não escolhião habitação; e porque o dito fidalgo tinha ja feita huma Igreja; e religiosa habitação, para n'ella metter meninos orfãos,

como os tem Lisboa, pedio muito aos Padres aceitassem aquelle edificio, e ornato d'elle, e liberalmente logo lhes fez doação de tudo, e de muita outra madeira que para mais obra tinha junta, e se recolherão os Padres ao dito primeiro seu Collegio, de que podia chamar-se Fundador o dito fidalgo João da Silva do Canto, que com tal liberalidade lho deu feito; e o posto era no sitio da Cidade aonde chamão a Racha, sobre a bahia do porto, e mais sobre o Portinho Novo, com dilatada vista para o mar, e adiante da rua dos Cavallos para o Sul, e não longe do Paço Episcopal, e sua Sé; mas d'ahi a annos se mudarão para onde hoje estão.

113 D'este primeiro Collegio, que pelo Orago da já feita Igreja se intitulava Nossa Senhora das Neves, começão logo a sahir os Padres, e a fructificar nas almas espiritualmente, como do Ceo vem as neves, e fertilizão as terras, e muito mais com a occasião de huns tremores de terra, e com suas prégações moverão tanto a Cidade, e a tanta penitencia, Confissões, e Communhões, que todos se persuadião que se então morressem, se salvavão todos, passados os terremotos, sahio logo o Bispo D. Nuno a visitar, levando por companheiro ao Padre Pedro Gomes, que tal fruto fez, que em a Villa da Praia, e em hum Mosteiro de Freiras da obediencia do Bispo, ouvidas do Padre todas suas praticas, lhe trouxerão á grade quantas peças tinhão escusadas, e ainda só curiosas; e as de prata as converterão em calices, e peças da Igreja; e o mais se entregou á Abbadeça para commum uso da Enfermaria, e Communidade, e não para proprio de alguma Freira, e logo em Septembro do mesmo anno de 1570, adoeceo, e faleceo o Bispo, que por suas virtudes se crê estar na gloria, e se vio cumprida a sua profecia, quando aos Padres que desembarcarão disse: Agora me vem todo o meu descanço; pois logo se foi para o Ceo.

114 Então o primeiro Reitor o Padre Luis de Vasconcellos mandou ao Padre Pedro Gomes em missão á Ilha de S. Miguel, e foi o primeiro da Companhia que n'ella entrou, e andou n'ella até Agosto de 1571, em que voltou para Angra, e no anno de 72 forão de Portugal para Angra o Padre André Gonçalves por Mestre dos casos, e o Mestre João Garcia para ler a Segunda, e o Irmão Balthesar de Almeida para servir no Collegio, voltando outros para Portugal, donde logo no anno de 1573 veio o Mestre Simão Martins a ler a primeira, em 1574 para 75 vierão o Padre Luis Pedro Pinhão para Ministro de Angra, e outro

Mestre para a primeira, e o Irmão Francisco Dias, Mestre de obras, para dirigir as do Collegio, e no anno de 1576, entrou em a Terceira por segundo Reitor do Collegio o Padre Estevão Dias, grande Prégador e bom Theologo. No anno de 1577 sabendo a Cidade de Angra que mandavão voltar para Portugal ao Padre Pedro Gomes, escreveo o Senado da Camera, pedindo ao Provincial que lh'o não tirasse, e no seguinte anno lhe veio patente de Visitador, e foi o primeiro Visitador da Companhia que houve nas Terceiras, e acabada a Visita, querendo o Padre com capa de vir dar conta da Visita a Portugal, a Camera o impedio, até com pregão publico, e grandes penas a qualquer barqueiro que o levasse a embarcar, ou cousa sua, e porque alguns da Cidade, a rogos do Padre, dizião que o deixassem embarcar, contra estes chegarão a metter mãos as espadas, e só o mesmo posto de joelhos, e segurando-os que se voltava para o Collegio, como fez, apaziguou a civil contenda.

115 Mas porque então estava em o porto de Angra a Armada Real, de que era general D. Jorge de Menezes, o Padre Pedro Gomes, depois de muita oração, santamente persuadio a huns barqueiros fossem a hum portinho de huma vinha dos Padres, hum quarto de legoa fora da Cidade, para de lá mandar hum refresco ao General, e ir a visital-o, e assim sem mais que o seu Breviario se foi da Quinta á Armada, e lá ficou, clamando os barqueiros, de se verem sem máo dolo enganados, e sugeitos ás penas do Senado; porém este, por já não poder mais, e por petição do Padre, perdoou aos innocentes barqueiros, e ao Padre mandarão matolagem nobre, e para o Padre Provincial cartas, em que lhe tornavão a pedir o mesmo Padre. Chegado o Padre a Lisboa, o pedio logo para seu Confessor a Serenissima Senhora D. Catharina Duqueza de Bragança; e pouco depois o Padre partio por Missionario para o Japão, por o ter muito pedido; e porque nunca lhe pedirão cousa por amor da Virgem Senhora que não concedesse, e hum Religioso da Companhia lhe pedio o seu cilicio, e disciplinas, estas lhe deo com grande repugnancia, por estarem todas vermelhas de seu sangue, e o cilicio, por ser de cruel ferro; mas achando-se com outros semelhantes instrumentos, de que tinha muitos; e finalmente morreo este Santo Padre em a India, e com muitas revelações do Ceo, e notaveis profecias sobre os successos futuros da Corôa de Portugal.

116 Logo em o anno de 1580, em Septembro veio da Terceira em

outra Missão a São Miguel o Padre Francisco de Araujo, e por companheiro o Irmão Domingos de Goes, e vierão ambos com o Bispo D. Pedro de Castilho, que vinha a visitar, e todos se deliverão em São Miguel dous annos; e pelo mesmo tempo chegou huma caravela a São Miguel com hum Antonio da Costa, que em São Miguel acclamou logo ao Senhor D. Antonio por Rei de Portugal; e ao terceiro dia elle, e cinco Irmãos da Companhia, que com elle vinhão, se passarão logo á Terceira, e d'esta o Padre Reitor Estevão Dias remetteo logo em Dezembro de 1580, a Lisboa o Irmão Balthesar Gonçalves com negocios de importancia, e tornando o dito Irmão á Terceira, de lá voltou mandado para São Miguel, e d'ahi a anno e meio partirão para Lisboa o Padre Francisco de Araujo com os dous Irmãos, e o Bispo D. Pedro de Castilho. E muito depois em 1589, passarão por S. Miguel para a Terceira o Padre Francisco Fernandes, e com elle hum Mestre do mesmo nome para ler a Primeira, em 1590, veio o Padre Pedro de Almeida para Reitor de Angra, (tendo já sido Reitor da Madeira) e então faleceo em Angra, a 4 de Julho de 1590, o Padre Luis de Vasconcellos com grande fama de rara santidade, e prudencia grande de governo.

117 D'esta sorte foi continuando o Collegio da Companhia em Angra, e no primeiro sitio chamado da Rocha, até que (como diz Guedes cap. 7,) se mudou o Collegio para sitio mais commodo á Cidade, e aos estudos d'ella, que he pouco acima da praça, no fim da rua direita á mão esquerda, ficando á mão direita, e ainda hum pouco mais acima o Paço do Marquez Donatario, e abaixo do jardim do Marquez fica huma cerca do Collegio, a qual chamão o Sitio, com hum bom solo baixo, e outro alto, d'onde se vê o melhor da Cidade, e n'este sitio corta huma ribeira de agua doce, com que não só tem horta, mas muitas, e grandes arvores, e até Bananeiras do Brasil: d'este sitio da mão direita se passa por boa abobada, e por baixo da rua publica, a outra cerca mais pequena, que fica da parte esquerda, com fonte de agua dentro, e de beber, e com boas hortas, e latadas, tudo contiguo ao Collegio, detraz d'elle.

118 A Igreja d'este se segue logo com o alto frontespicio corrente da parte do Sul para o Norte, com largura, e comprimento proporcionado, fermoso, e grande Coro, ao principio, e adiante d'elle se seguem tres nobres Capellas, depois amplo cruzeiro, com não só grandes grades á entrada, mas adiante as pequenas da Communhão, e na frente mais tres altares, dous das ilhargas riquissimos, e ainda de mais ricas Reliquias,

e a nobre Capella mór, como cabeça grande, e digna de tão regio corpo, e tudo ricamente dourado: por cima das Capellas, sem estas ficarem baixas, vão taes tribunas, que cada huma he huma linda sala, d'onde os mais nobres vão ouvir as prégações, e se ouvem bem, e para ellas se entra em boas entradas do Coro por cada parte, e todas tem primeiras luzes, que vão dar em a Igreja já como segundas, fóra as de cada parte do cruzeiro, e as do grande frontespicio, que são luzes em tudo primeiras. O tecto d'esta Igreja he todo de abobada, porém de cedro finissimo, (e todo admiravelmente lavrado, e repartido em paineis) que se foi buscar á Ilha das Flores, onde ainda então melhor, e mais cheiroso o havia.

119 Do frontespicio de fóra, e do de dentro, que cerca a Capella mór, muito podia dizer, porque ambos são altos, magestosos proporcionadamente, com as Reaes Armas humanas do Serenissimo Rei seu Fundador, e do seu Divino Padroeiro o Santissimo Nome de Jesus; e não menos poderia referir do nobre, e largo terreiro, e suas boas entradas que ha para a tal Igreja; e ainda muito mais do excellente Pateo dos Estudos, que se segue logo para a mão esquerda da Igreja, com aula de perpetua Theologia moral, e outra de Filosofia muitas vezes, e outra que chamão Primeira, aonde se lê sempre Rhetorica, e a que chamão Segunda, aonde se ensina a Latinidade, e outra sala principal dos Actos literarios, tudo com portada principal dos Estudos para fóra, e com seu Guarda, e Meirinho; e se lhe puzerem mais huma cadeira de Theologia Escolastica, e outra de só Gramatica com seu Prefeito, ou Decano, ficaria huma muito util Universidade, para de todas as Ilhas Terceiras virem alli formar-se Moralistas, Prégadores, e Parochos perfeitos, e ainda tomarem alli seus gráos de Mestres em Artes, de Bachareis formados, e Licenciados em Theologia; e com hum anno só anno de mais virem a Coimbra, ou a Evora a tomar o gráo, Capello, e borla de Doutores, como da Bahia vem, e de outras partes. Haja mais zelo do bem commum, e menos ambição, e logo tudo haverá.

120 Acima do dito Pateo dos Estudos para a banda do Norte corre o Collegio contiguo de Leste a Oeste com quadra de corredores, que pelo Sul pegão com o Coro da Igreja, e pelo Norte com a Capella mór, e tribunas para ella; mas do tal Sul ao Norte vai via larga, e aberta para o Ceo, para a Igreja com primeiras luzes; e ficando da parte do Sul huma nobre Portaria olhando para o Oeste, e para o vasto terreiro da Igreja,

com que pega pelo Coro: em cima da Portaria fica a Regia sala d'el-Rei D. Sebastião Fundador do Collegio, e da parte do Norte fica em baixo huma nobre sala, ou Ante-sacristia com porta para o Cruzeiro da Igreja e logo para diante a fermosa Sacristia, que corre com o lado do Evangelho da Capella mór, e com outras casas de despejos da Igreja; e por cima vai a via para as tribunas do Santissimo, e mais para o Norte huma tão copiosa livraria, que não só das mais Artes, e Sciencias, mas até de Medicina tem muitos, e excellentes livros, além dos que os Lentes, e Prégadores tem necessariamente sempre nos cubiculos.

121 A fundação Real d'este Collegio foi, consignando-lhe el-Rei seis-centos mil réis de renda cada anno; dous terços em dinheiro nas Alfandegas, e o outro terço em trigo, e obrigação de doze Religiosos, dos quaes lessem tres, latim, Rhetorica, e Moral, e os mais se occupassem nos ministerios da Companhia, de prégar, doutrinar, e confessar, ficando competindo a cada sugeito cincoenta mil réis para todos os gastos, ainda communs de hum Convento, e continuas navegações de idas, e vindas: porém he tal a prudencia, e temperança do governo da Companhia, e tanta a benevolencia dos naturaes das Ilhas para com os Padres, que em lugar dos doze sugeitos, tem ordinariamente quinze, ou dezaseis Religiosos; e em lugar das tres Cadeiras metteo já por vezes quarta de Filosofia, e metterá as mais já apontadas, se nos naturaes houver mais zelo do seu maior bem proprio; e em lugar de prégar, doutrinar, e confessar, excedem tanto, que a todas as nove Ilhas tem ido, e vão muitas vezes em missões, com que em São Miguel fundarão o Collegio, e Residencia que lá tem, no Fayal outro Collegio, e das mais Ilhas, lhe pedem Residencias, e se as tivessem, não só Deos, mas ainda a Coroa Portugueza teria as suas Ihas mais seguras, porém não tem o Collegio com que acodir a tanto, pois só tem huma Quintinha de rendimento nenhum, mas de pura, e honesta recreação para os suetos dos Estudos, onde chamão a Silveira, ou Penedo do Alcaide, e outra onde chamão o Posto Santo, para alguns dias de ferias de Mestres em Agosto, e Septembro, como em seu lugar diremos.

CAPITULO XIII

De outros Religiosos Conventos de Angra.

122 O Terceiro Convento, vulgarmente chamado da Graça he o

dos Religiosos Eremitas de Santo Agostinho. A occasião de se fundar foi, que (como diz Fructuoso liv. 6, cap. 19,) pelos annos de 1570, foi de Portugal á Ilha Terceira hum mancebo Antonio Varejão, natural de Freixo de Espada na Cinta, o qual sendo virtuoso, e de bom engenho, se voltou da Ilha a estudar em Salamanca, e n'esta brevemente se metteo Religioso em hum Mosteiro de Santo Agostinho, onde acabou os estudos, e já Sacerdote voltou á Ilha Terceira, onde prégou muito bem, e com muito fruto, e passando-se da Ilha ás Indias de Castella, e n'ellas, assim de suas Missas, e prégações, como de restituições a elle entregues para as applicar ás obras pias que elle escolhesse, ajuntou muita riqueza, e com ella terceira vez voltou á mesma Ilha Terceira, e comprando n'ella muitos moios de annual renda de trigo, começou logo na Ilha hum Hospital para a gente que alli chegasse das Indias, e tendo a casa já feita, mudou de intento, e dando parte dos moios á Misericordia de Angra, da outra parte, e do sitio, e cada feita fez logo doação ao seu Provincial de Portugal, para fundar em Angra hum Convento de Frades Gracianos.

123 Em o anno pois de 1579, mandou o dito Provincial tres Religiosos, Frei Pedro da Graça Prégador, e Frei Domingos Corista, e hum Irmão Frei Pedro da Resurreição; e voltando logo o dito Prégador a Portugal a dar conta do que convinha, entretanto começarão as guerras entre Felippe II, e seu primo o Senhor D. Antonio, (de que adiante trataremos) e os outros dous que ficarão na Ilha, por serem da parte de D. Antonio, forão prezos, e levados a Lisboa; e depois no anno de 1584, se fundou o Convento, e sua Igreja, e o primeiro Prior foi hum Frei Pedro, natural da Ilha de São Miguel, filho de Sebastião de Sousa Camello, e de sua mulher D. Isabel, filha do Doutor Francisco Toscano; e correrão logo tantas Indulgencias concedidas á dita Igreja, e Correa de Santo Agostinho, que o pio povo de Angra chamava Roma ao dito Convento, e indo a elle dizião: Vamos a Roma; e assim se fundou este Convento da Graça em Angra ha 130 annos.

124 O sitio d'este Convento he no fim da grande rua da Sé, para a parte do Poente, e no principio da mais comprida rua de São Pedro, que vai longe acabar na porta de Santa Catharina: da parte do Evangelho fica junto a este Convento o campo chamado das Covas; no frontespicio da Igreja para a parte do Nascente lhe fica outro bastante terreiro, ao qual tambem vai desembocar a dilatada rua do Rego. A Igreja d'este

Convento he grande e bem aceada; o Convento he competente, e ainda se póde estender mais, pois por detraz para o Noroeste já não corre a Cidade, mas só afastadamente a nobre casa, e Quinta do João Betencor e Vasconcellos, fidalgo que foi Capitão mór de Angra: para este Convento, além do seu primeiro Prior acima dito, forão logo no principio tres Prégadores mais, e hum só Sacerdote para primeiro Sacristão, chamado Frei Pedro de Santa Maria, e n'este Convento chegarão a morar tantos Religiosos, que d'elle se foi fundar o Convento de Ponta Delgada em S. Miguel, e o da Villa da Praia na Terceira, e n'elle houve sempre bons Prégadores, e Confessores, e Coro ás suas horas: a Communidade acompanha os defuntos ás sepulturas, e em fim serve de muito a toda a Cidade, e sobre tudo com muito exemplo de virtude, e letras.

125 O que mais se deve approvar, he, que assim como os Franciscanos no seu Convento de Angra instituirão cabeça de Provincia com seu Provincial, Definitorio, etc., assim os Gracianos no seu Convento de Angra instituirão Vice-Provincia com Vice-Provincial, não tendo mais que tres Conventos em estas Ilhas; porque na verdade acharão, que parecia contra justiça morarem tantos Religiosos em Ilhas tão affastadas de toda a terra firme, e não terem lá alguma cabeça superior de todos, a quem os subditos de cada casa possão, quando lhes for licito, recorrer dos locaes Superiores, pois o recorrer cá a Portugal, em (como se diz) a segunda instancia, he quasi impossivel, fallando moralmente, por se tomarem, ou se perderem muitas embarcações, que primeiro morrem lá, ou perdem a paciencia os recorrentes, do que de Portugal lá chegue a resolução de seus recursos, e por isso muitos se escusão tanto de irem para as Ilhas, por não haver lá a quem possão recorrer, quando for licito: e já por isso tambem até a Religião da Companhia, não só do Japão, e Malavar, ou Cochim fez Provincia, e da China Vice-Provincia, e do Maranhão; mas até nas ditas Ilhas poz já Vice-Provincial, que foi o Padre Mathias de Sá pelos annos de 1609, depois de ter sido Reitor de São Miguel, e de Angra, e mais ainda então não havia em São Miguel a Residencia de Ribeira Grande, nem no Fayal o terceiro Collegio, como já tocamos liv. 5, cap. 21, e muitas vezes nas mesmas Ilhas se tem posto Visitador triennal, para se não faltar ao bom governo dos seus Collegios.

126 E ainda he mais de approvar, que as ditas Religiões Franciscana, e Graciana tem seus proprios Noviciados em Angra, onde tem en

trado muitos, e muito limpos, e nobres sugeitos das mesmas Ilhas; porque parece contra a razão, que sustentando-se huma Religião nas ditas Ilhas, e havendo n'ellas sugeitos capazes de n'ella entrarem, os obriguem a virem entrar em Portugal trezentas legoas de mar distante, não só com os perigos do mar, cativeiro, naufragio, etc., mas com muito grandes gastos; e por isso de lá não pedem tantos, quantos havião pedir, se lá entrassem Noviços, e depois viessem para cá; como nem tantos entrarião cá das Provincias Transmontanas, Minho, e Beira, senão tivessem Noviciado em Coimbra; nem do Algarve, e todo o Alem-Tejo entrarião tantos na Companhia, se em Evora não tivessem outro Noviciado; e até da Estremadura, e da mesma Lisboa muitos não entrarião, se em Lisboa não tivesem Noviciado em que entrar, sendo que em taes Noviciados nenhum entra vindo do dizimo das legoas de terra, que de Portugal vão até ás ditas Ilhas, e de mar.

127 O quarto Convento de Religiosos em Angra he o de S. Antonio, Recoleta Franciscana, que está ao sahir da Cidade pela porta de São Bento, tomando logo para a mão esquerda, sahida recreativa, e de bom passeio, he Convento exemplarissimo, nem sei que haja outro em as ditas nove Ilhas; e de nenhuma outra se sustenta, mais que de puras esmolas, que ou lhe mandão, ou vem pedir pelas ruas em dia determinado para isso, porque nem levão esmolas de Missas, nem tem Capellas de anniversarios, ou musicas, nem esmolas de enterros, ou de habitos de defuntos; n'elle sempre houve Varões santissimos, e alguns passados da Observancia para esta Recoleta; e comtudo sempre passa muito do doze Frades. Tem huma linda Igreja, e Convento, e devotissima cerca, e agua dentro em abundancia. Quem fosse seu Fundador, não sei; consta porém que o Capitão João de Avila (rico fidalgo de Angra, de que fallaremos) ajudou muito a este Convento, e junto á Capella mór tem casa sua, e na tal Capella sepultura.

128 O quinto Convento (e já de Religiosas Freiras) he o chamado de São Gonçalo, da Regra da Observancia de Santa Clara, porém tão antigo, que em seu principio foi da obediencia do Bispo do Porto em Portugal, e depois por Bullas Apostolicas ficou debaixo da obediencia dos Bispos de Angra. Seu Padroeiro foi Bras Pires do Canto, e seu Fundador, cuja filha D. Maria do Canto casou com D. Diogo Lobo que succedeo ao sogro no padroado de São Gonçalo, e do tal Diogo nasceo D. Rodrigo Lobo da Silveira, que foi natural da cidade de Angra da Ilha

Terceira, e foi Governador, e Capitão General da Ilha de São Miguel pelos annos de 1630, e do dito D. Rodrigo nasceo D. Diogo Lobo, segundo do nome, que por Mestre de Campo, e Governador da Armada foi para o Brasil no anno de 1639, e a 25 de Julho levou comsigo de São Miguel o Visitador da Companhia o Padre Pedro de Moura, cujo Companheiro, e Secretario era o Padre Luis Lopes. Fundou-se o dito Convento em sitio descuberto para o Poente da Cidade de Angra, proprio tiro de peça de grande Castello de São João Baptista, com larga vista para as hortas, bahia do Fanal, bairro de S. Pedro, e vasto mar de Oeste, e he Convento tão grande, que já passou de cem Freiras de véo preto, e muitas mais tem tido, não só nobilissimas, mas de religião, exemplo, e santidade excellente, como em seu lugar veremos; e com bom terreiro para o Sul, e Igreja em tudo mui perfeita.

129 O sexto Convento he o de Nossa Senhora da Esperança, que está situado bem no meio da Cidade, e quasi da Sé Cathedral, e do principio da rua dos Cavallos; e por incuria dos antigos não acho noticias do seu Fundador, e supponho seria o grande zelo dos Religiosos de São Francisco; e tambem he da Regular Observancia de Santa Clara, mas da obediencia Serafica, e não só no espiritual, mas tambem no temporal bem governado pelo Provincial d'aquella Provincia, e por hum seu Padre Vigario das Freiras, que he lugar, e posto muito grave, e seu Companheiro Confessor, e Aliviadores, e Prégadores Seraficos; e ainda que não he tão antigo, nem tão grande, nem tem tão boa vista como o Convento de São Gonçalo, comtudo he Convento de quasi sessenta Freiras, e muitas muito nobres, e de grande recolhimento, e observancia, e muito grave, e perfeita musica, com indefectivel continuação do coro, e rico culto de sua excellente Igreja; e assim tem neste Convento havido, e sempre ha Religiosos de grande espirito, de quem comporá quem quizer compor a Chronica da Provincia Insulana, e facilmente a imprimirá á custa dos Conventos que tem de Religiosas, que podem, e gostarão muito de imprimil-a.

130 O septimo Convento he o que commumente chamão da Conceição das Freiras para distincção da Collegiada Conceição dos Clerigos. He este Convento de estatuto, e regra tão singular, e perfeita, que dizem que em Portugal só ha hum Convento semelhante a este: o certo he que com serem de grande recolhimento, e observancia os dous Conventos acima, confessão todos que este os vence no menor trato com

seculares, no maior retiro só a Deos, e no especial excesso do culto Divino; são da obediencia do Ordinario, de quem tem Capellão, e Confessor commum, e ordinariamente Aliviadores, e praticas dos Padres da Companhia de Jesus. Do sitio já dissemos, que he na ultima grande rua da Cidade para a porta de São Bento, sem inquietação de casaria nos lados, com os fidalgos Monizes da outra fronteira parte; com ampla, e boa cerca, desempedida vista, devotissima e bem ornada Igreja, numero de mais de trinta Freiras, e muitas fidalgas exemplarissimas. De quando se fundasse, e por quem, me não chegou noticia.

131 O oitavo Convento he o que se intitula de São Sebastião, por ser fundado em huma nobre, e grande Ermida do Santo, que está indo de São Francisco para a sobredita Conceição das Freiras á face da rua, olhando para o Sul, e com um retiro para o Norte: era ermida do Senado da Camera, que deo a esta Fundação para Freiras Capuchas da regra mais apertada e da maior pobreza de São Francisco: ha perto de cincoenta annos que se fundou com puras esmolas, e foi grande parte em sua fundação o Capitão Joseph Leal, casado em Angra por vezes, e n'ella morador, Cidadão, e Senado antigo do governo da Cidade, posto que nascido em a Corte de Lisboa. A este Convento novo concorrerão logo Donzellas nobres, e de grande espirito, e he de todos o mais pobre, e por isso mesmo o mais soccorrido de esmolas que principalmente d'ellas se sustenta, e he huma Capucha de tal clausura, retiro, e oração, que confunde a todos seu raro exemplo, virtude, e santidade; he da obediencia do Ordinario Angrense, que lhes determina Capellães, Confessores, e Prégadores, e chega já a Convento de trinta Religiosas, de que a seu tempo se publicarão suas virtudes.

CAPITULO XIV

Do trato, e governo da Cidade de Angra.

132 Constando a Cidade de Angra de vinte grandes ruas, todas largas, ladrilhadas, e calçadas, e como já as apontámos, e sendo todas de nobre casaria, duas circunstancias a fazem muito vistosa: primeira, que nas taes ruas (exceptos alguns arrabaldes da Cidade) nenhuma casa ha despegada da outra, nem nos altos nem nos baixos da parte da rua, nem casa terreira se mette entre as sobradadas, nem Quintal, ou jar-

dim sahe á rua; com que ficão as ruas com grande formosura continuadas sempre. Segunda circunstancia he, que com serem as casas quasi todas de paredes feitas de pedra, e cal, e havendo muitas de dous sobrados na face, e por detraz de tres; comtudo não costuma haver moradores diversos, huns que morem por baixo, e outros por cima, nem que pela mesma portada se sirvão diversos moradores, mas do mesmo he todo o Quintal que tem cada casa para traz, com que até por dentro as casas são mais limpas, mais desembaraçadas, e mais largas; d'onde vem que até as travessas, que vão de huma rua para a outra, são ruas bastantes, pela muita largueza que vai de huma a outra rua com os Quintaes que medeão de huma, e outra parte.

133 O trato da Cidade he tão nobre que além das liteiras do Bispo, e algumas Dignidades Ecclesiasticas, e do Governador do Castello, Capitão-mór da Cidade, ha outras muitas na Cidade dos ricos morgados d'ella, e ainda outras carruagens de homens, e de mulheres; das quaes as mais nobres antigamente não hião á Igreja, e menos a visitas, senão em ricas cadeiras fechadas, e de mão, que chamavão cadeiras de mulheres, e a cada huma levavão dous negros, e ás ilhargas a pé hião os criados, e criadas; as outras nobres mulheres, por ser tão bem assentada a Cidade, e ter tão perto as Igrejas, hião á pé, mas nunca sem criada, nem sem homem diante, que bem vestido acompanha por criado, e algum filho, ou irmão leva, e traz a mãi, ou a irmã pela mão, e a criada, ou criadas vão logo atraz; e de outra sorte se não via mulher nobre pelas ruas, e nem ainda assim, senão nos dias Santos para as Igrejas de manhã, e de tarde a pagar as visitas; e sempre com recado antecedente, que lá vão aquella tarde; e das mulheres plebeas, nem a vender pelas ruas, nem em tendas a vender, ou a vender-se, se via mulher alguma, nem ainda na publica Ribeira, mas todas em suas casas cuidando, e tratando d'ellas; e só homens apregoão, e vendem em toda a parte. Este era o estylo ha menos de cincoenta annos, e de então para cá não sei o que o tempo tem mudado.

134 O contrato d'esta Cidade se divide em mercadores de logea onde vendem a conta, pezo, e medida, de que ha muitos; e em outros a que chamão contratadores de sobrado, que despachão as partidas inteiras na Alfandega, e repartidamente as vendem, como de primeira mão aos compradores de logea, que de segunda mão as vendem aos particulares compradores; e além d'estes, que são muitos mais, ha taes

contratadores do sobrado, que muitos tem mais de cento, e de duzentos mil cruzados, e não só Portuguezes, mas estrangeiros de quasi todas as nações, e alguns que entrando alli com hum pão na mão sem mais riqueza, chegárão por annos á sobredita excessiva pelas commissões de suas terras, pelas compras que fazem aos morgados da terra de seus trigos, e pelas letras de cambios que lhes passão para Portugal, e outros Reinos; e tudo fazem com tanta verdade, e fidelidade, que raramente se vê Mercador, ou contratador quebrado em esta Ilha, porque nenhum he Judeo, e raro he christão novo; e assim tambem por tal sahe raramente algum no Santo Officio, prezo em a dita Ilha, com ter lá sempre Commissarios, e Familiares seus.

135 Nem só da terra, mas tambem do mar foi tão grande o contrato d'esta Ilha, que (como em muitas partes affirma o antigo Fructuoso) tinha muitos navios proprios seus, e de alto bordo, com que commerciava com Portugal, com o Brasil, com Angola, e Maranhão, e não só as frotas do Brasil, mas as náos da India Oriental, e as das Indias de Castella, quando com Portugal estava em paz, vinhão pela Ilha Terceira, e n'ella se refazião, não só de mantimentos, mas tambem de soldadesca da gente de guerra do Castello, e continuavão seguras a viagem no fim mais perigoso, porém depois como os Provedores da fazenda Real da mesma Ilha, e os Provedores das Armadas impedião o navegarem os navios d'ella, e os occupavão, e divertião com seus pretextos, e conveniencias, e como as náos da India Oriental derão, ha poucos annos, em vir da India ao Brasil, e por este para a India; preoccupando o Brasil o que havia ir á India, e o que havia vir a Portugal, e fazendo de dous annos a viagem, que nem de hum era d'antes; por isso em a Terceira os perseguidos contratadores deixarão de fazer lá embarcações; e até ás mesmas Ilhas, cujos dizimos se derão aos Reis com obrigação de as defenderem, e a seus mares, nem já vão lá Armadas que as defendião, nem as deixão defender-se com seus livres navios. E se isto assim he justo, lá o veja quem lhe toca.

136 Quanto ao governo de Angra, o Politico conforme a Ordenação de Portugal consta do Senado da Camera, (feito por pelouros annuaes) de dous Juizes Ordinarios, que sempre são dos mais prudentes, zelosos, e nobres Cidadãos, e tres Vereadores, e hum Procurador da Camera, e Cidade, e hum Thesoureiro, e o nobre Escrivão da Camera, que não se elege cada anno, mas he officio perpetuo, dado por sua Ma—

gestade. Não se sabe que tivesse alguma hora Angra Juiz de fóra, Bacharel, por mais que lh'o quizerão metter, e assim atégora se governou muito bem. Tem os que servirão n'este Senado, e os que andarem nos pelouros d'elle os privilegios dos Cidadãos do Porto, como-consta do tombo da dita Camera a fol. 6, e do privilegio dado em Lisboa a 20 de Maio de 1578, e confirmado a fol. 20 no anno de 1602, e os taes privilegios dos Cidadãos do Porto são os dos Infanções, que são os filhos dos filhos segundos dos Reis; e dos taes privilegios gozão não só os Juizes, e Vereadores do dito Senado, mas tambem os Procuradores d'elle, pelo privilegio dado em Lisboa a 12 de Dezembro de 1582 como se vê no dito tombo a fol. 86, e ainda os Thesoureiros da dita Camera gozão do mesmo privilegio, que alcançou Bartholomeu da Rocha Ferraz sahindo por Thesoureiro no anno de 1632, como do dito tombo consta a fol. 187.

137 Costuma este Senado de Angra, quando se chama a Cortes em Lisboa, mandar em nome das mais Ilhas seu Procurador ás Cortes, o que não vem de alguma das outras Ilhas, e o Procurador de Angra tem nas taes Cortes lugar em o primeiro banco, como lhe concedeo o Senhor Rei D. João o IV, e o teve Francisco de Betencor Correa e Avila nas Cortes do anno de 1642, e se vê no dito tombo a fol. 345, e a fol. 456 está o Alvará do mesmo Rei, passado em 15 de Junho de 1654, em que a petição dos Procuradores de Angra, e com assento tomado nas antecedentes Cortes de 1653 se ordena, e concede que nunca haverá Viso-Rei, ou Governador General nas ditas Ilhas Terceiras, e quando o contrario parecer conveniente, se não tomará assento, nem resolução em tal materia, sem ser ouvida primeiro a Camera de Angra; d'aqui veio que querendo El-Rei por Viso-Rei, ou Governador General de todas as Ilhas Terceiras, e não consentindo hum bom fidalgo de Angra Procurador d'ellas em as Cortes, e estranhando-lh'o o Rei, dizendo que queria que as Ilhas fossem huma bicha de tantas cabeças, quantas suas Ilhas erão, com valor respondeo o Procurador, que a bicha que nasceo, e se creou com muitas cabeças, se lhe cortarem as mais, e lhe deixarem huma só, então, ou morrerá, ou mudará de vida, e que pois assim as Ilhas forão tão fieis á Coroa de Portugal, não sabia o que farião, se de outra sorte as quizessem governar. E não instou mais o Rei.

138 Poem mais este Senado de Angra dous Almotaceis sempre, e sempre Cidadãos nobres, com seu Escrivão de Almotaçaria, e Juiz do

povo, e seus misteres; e sobre tudo tem muito bastante renda, e bom governo d'ella, com que acode ás obras publicas; e só ha na Cidade grande falta de mais Medicos, e mais letrados leigos, e Juristas, visto o não serem os Juizes Ordinarios; e podera a dita Camera mandar sempre a Coimbra hum sugeito ao menos já bom latino, e bom Filosofo, para dentro de seis annos se formar em Leis, e outro em outro sexenio em Medicina, e assim alternadamente se proveria a Cidade de Medicos, e Juristas, e com só a congrua de cincoenta mil reis cada anno, obrigando-se o estudante, e seus pais, ou parentes por elle a tornar para a Ilha em acabando os estudos, ou restituir o que tiver gastado, conforme a fiança que para isso dará; ainda que será mais louvavel, se das pessoas ricas, que morrem em Angra, e deixão muitas vezes legados fantasticos, ou de menos bem commum, deixassem algum para o sobredito, pois he huma obra das de Misericordia, e muito meritoria, ensinar, ou ajudar a ensinar os ignorantes, e talvez mais meritoria, que mandar dizer excessivo numero de Missas, sem saber se na verdade se dirão.

139 Do governo da justiça tem o cuidado em Angra, além dos dous Juizes Ordinarios, hum Desembargador com beca, e posse tomada no Porto, e a sua correição se extende a todas as nove Ilhas; e quando a São Miguel vai, cessa a do Ouvidor do Donatario. Começou esta correição em os annos de 1503, em o primeiro Corregedor, que foi Affonso de Matos, chamado Cabeça de vacca, conforme a Fructuoso. liv. 6 cap. 12. Continuarão succedendo Corregedores huns aos outros até o anno de 1530, em que fazia o officio Ayres Pires Cabral; e de 1534 até 1540, vierão mais dous Ministros por particulares Corregedores de São Miguel, e Santa Maria, (não sei com que causa) mas nem ainda então deixava de haver sempre o Corregedor das Ilhas em Angra; e logo depois dos dous substitutos Corregedores em São Miguel, tornou a unir-se a correição de todas as Ilhas no Corregedor de Angra, que foi Gaspar Touro, em 1544 a que se seguirão os mais, e entre elles Christovão Soares de Albergaria, que tinha sido o primeiro Juiz de fóra de Ponta Delgada, e por ser por Castella no tempo da competencia entre ella, e o Senhor Dom Antonio, servio então de Corregedor de S. Miguel, e Santa Maria, e Castella o promoveo a Corregedor de Angra, e de todas as Ilhas, e por esta via subio depois muito mais, como outros muitos por seus merecimentos, como Diogo Marchão Themudo, Bento Casado Jacome, e outros muitos.

140 Dos quaes Corregedores o exemplar de Justiça foi o quarto que entrou no officio em o anno de 1515, chamado Jeronymo Luis, (o Bom, a respeito de outro Jeronymo Luis, que chamarão o Mao). Ao Bom pois, estando de correição em São Miguel, foi a julgar huma causa, em que hum homem muito rico do lugar da Maia pertendia tirar a huma viuva, por demarcação de terras, humas que dizia lhe pertencião a elle e achando o Corregedor que a justiça estava pela viuva, e dando logo por ella a sentença contra o rico, appellou este para a relação de Lisboa, e derão os Desembargadores a sentença pelo rico, reprehendendo n'ella ao Corregedor; chegou a este a sentença, estando ainda em São Miguel, e logo n'elle o zelo da justiça foi tão grande, que substituindo em sua ausencia no officio a hum Francisco Pires Bacharel, se metteo em hum navio, que para Lisboa então partia, e desembarcando se foi apresentar a el-Rei Dom Manoel, e lhe propoz que se vinha offerecer a sustentar a justiça da viuva, e que os Desembargadores que tinhão dado a sentença pelo rico, a sustentassem, e que se nomeassem Juizes á causa: e mandando logo el-Rei que se fizesse assim, e que os Desembargadores do Paço fossem os Juizes, por mais que toda a Relação arrezoarão, sahio a sentença pela viuva contra o rico, e o Corregedor logo logo se voltou a S. Miguel, louvado muito do Rei, e accrescentado com muitos privilegios: e acabando a Correição em São Miguel, se voltou para Angra, e foi depois promovido a grandes lugares. Oh exemplo de justiça, e zelo d'ella!

141 Além dos ditos Corregedores Desembargadores, que tem seu Meirinho geral, e Escrivão da Correição, (fóra muitos Escrivães, outros Tabelliães, e Enqueredores) costumavão ir a Angra, algumas vezes, outros Desembargadores a particulares devassas, e hum d'elles foi Fernão de Pina Marecos, casado com Mór de Faria, filha de Sebastião Lopes Guedes, senhor de Arzila em Africa, por a ter tomado aos Mouros, e do tal Fernão de Pina nascerão os filhos seguintes: Maximo de Pina, Commendador: Valerio de Pina, Cavalleiro de Christo com tença: Nicolao de Pina, e Marcos de Pina, todos fidalgos da casa de S. Magestade. Nascerão mais D. Margarida, D. Marcellina, D. Violante, e outra filha que casou com Nuno Pereira de Aragão, filho de Pedro Pessoa, (que morreo Capitão em Africa na batalha d'el-Rei D. Sebastião) e da Dama D. Joanna Mansil, filha de D. João Manoel Commendador das Idanhas: e o sobredito Maximo de Pina casou com D. Maria de Lemos, filha de Ma-

noel de Lemos, Corregedor de Thomar: porém o pai Fernão de Pina Marecos era filho de Nicolao de Pina, da grande casa dos Pinas de Florença, e casado com Branca Anes Marecos, descendente das Montanhas de Castella; e o dito seu filho Fernão de Pina, na contenda da successão de Portugal com Castella foi Procurador de ambas as Coroas, Vereador perpetuo, e Conservador da moeda, e Chanceller, e Provedor mór da Saude no tempo da peste, e sem morrer d'ella foi morto á traição por hum mancebo em Lisboa, por não seguir a parte do senhor D. Antonio: do que tudo já se vê, de que qualidade erão os Ministros, que então se mandavão a Angra.

142 Ainda outros Ministros ha em Angra de que só se appella para Lisboa, como Provedor dos Residuos, Capellas, etc., e Juiz dos Orfãos, e Ausentes, e estes grandes officios andão em familias de nobres, e fidalgos Cidadãos de Angra, e tem cada hum seus Escrivães, e officiaes, e huns, e outros são de grande rendimento; e nem o Provedor dos Residuos, nem o Juiz dos Orfãos são letrados, sendo que se estende sua jurisdicção a muitas das outras Ilhas aonde vão visitar, porém a jurisdicção do Auditor de Guerra do Castello grande, que sempre he letrado Jurista, esta só aos militares do dito Castello se estende, e d'elle só se appella para o Conselho de Guerra de Lisboa, e não para algum outro Tribunal.

143 Maior tribunal que todos he em Angra o da Fazenda Real, chamado, da Alfandega; consta de hum Provedor, que he hum quasi Veador da Fazenda, e tem jurisdicção sobre a Fazenda Real de todas as nove Ilhas Terceiras, e a todas pode ir visitar, e passa ordens a todas, e tem privilegio, e posse de nas ditas ordens fallar por (vós) a todos os inferiores Ministros da Fazenda Real das outras Ilhas, ainda aos Juizes das Alfandegas, como os Védores da Fazenda em Lisboa. Abaixo do dito Provedor se seguem na Alfandega de Angra o Juiz, Contador d'ella, e logo dous Escrivães da Alfandega, e o seu que chamão Feitor, Meirinho da vara, e outros officiaes inferiores, como Pezador da Alfandega, etc., e de todos estes, não só da Ilha Terceira, mas de todas as mais Ilhas, o Superior maior he o dito Provedor de Angra, e de suas ordens nunca ha appellação, senão em alguns casos, para o Real Conselho da Fazenda em Lisboa; d'onde vem que do tal Provedor, até os Bispos de Angra, e todo o Ecclesiastico, e os Governadores do Castello, e os mesmos Capitães Donatarios das Ilhas, e todos os que tem algum salario,

ordenado, ou tença, ou a querem assentar na Fazenda Real das Ilhas, todos dependem muito do dito Provedor.

144 E ainda que tambem ha em Angra outro Provedor, que se intitula Provedor das Armadas, para acodir ás Armadas Reaes quando lá vão as frotas do Brasil, ás náos da India: e este he hum dos principaes fidalgos de Angra (como foi Pedreanes do Canto, e João da Silva do Canto seu segundo filho, e quasi sempre n'esta casa dos Cantos andou o dito titulo) ainda este Provedor depende muito do da Fazenda Real, porque ao das Armadas toca o requerer, e pedir ao da Fazenda, como tambem lhe fazem os mesmos Cabos das Armadas, e frotas, e os Capitães móres das naos da India; mas ao Provedor da Fazenda toca o despachar, e acodir com ella, sem o qual nada terá effeito, pois nem ainda embarcação alguma para viagem, nem caravelão para outra Ilha póde sahir do porto de Angra sem despacho do Provedor da Fazenda: e menos se póde arrematar direito algum dos Reaes a pessoa alguma sem ordem do dito Provedor, e fianças por elle approvadas, e haver consentimento seu. Em fim he tão Regio officio este, que por encarecimento dizia hum discreto, que não sabia el-Rei o que dava, quando dava tal officio; e que he officio capaz de o Rei o dar a hum de seus filhos segundos.

145 Mas tambem por isso mesmo tem tantos, e tão poderosos contrarios, e os que mais annos o tiverão, tiverão mais, e maiores inimigos, e não só seculares, e nas ditas Ilhas, mas tambem Ecclesiasticos, e na mesma Corte de Portugal; porque deixando já os mais antigos, dos quaes o primeiro foi Francisco de Mesquita; segundo, Fernão Cabral; terceiro, Duarte Borges de Gamboa; quarto Sebastião Coelho; quinto Garcia Lobo; séxto Rui Gonçalves de Figueiroa; deixados, digo, estes e outros, os ultimos tres Provedores perpetuos forão Antonio Ferreira de Bentencor, natural da Villa de Agua de Páo, de S. Miguel, cuja filha D. Maria de Betencor casou com Agostinho Borges de Sousa, primeiro do nome, que na Provedoria succedeo ao sogro, e foi pai de outro Agostinho Borges de Sousa, que ao pai succedeo na mesma Provedoria), como já tocámos no liv. 5, cap. 17 tit. 5) e casou com huma illustre fidalga de Angra, filha de Vital de Betencor e Vasconcellos, de que nasceo Antonio Zimbron de Betencor, que succedeo na muito rica casa do pai, e no grande morgado, que no tal pai tinha nomeado sua tia D. Anna Ferreira de Betencor; mas taes desgostos tiverão com o offi-

cio os ditos, e ultimos Provedores, que o segundo Agostinho Borges livrando-se em Lisboa, morreo de doença, e de desgostos, e o filho Antonio de Zimbron não quiz mais procurar officio tal, cujas filhas não são mais que a soberba de quem tem o officio, a inveja dos que o não tem, e a desgostosa morte de huns e outros; e assim, ha muitos annos, anda já o officio feito triennal em Bachareis de beca; e se assim convem, ou ser perpetuo, e em casa nobre e rica, lá se considere.

146 Concluindo pois com as noticias da tal Cidade de Angra, nem duvidar se póde que he a cabeça das nove Ilhas Terceiras, assim no Ecclesiastico por seus illustres Bispos, como no Juristico, e Judicial por seus Corregedores, e cabeças de comarca, como na Fazenda por seus Regios Provedores, e até nos Religiosos pelos Provinciaes de S. Francisco, pelos Vice-Provinciaes de Santo Agostinho, e pelos Visitadores, e Vice-Provinciaes tambem da Companhia de Jesus; e em fim he Angra cabeça tal das ditas Ilhas, que o mesmo Fructuoso liv. 6 cap. 3, (sem ser natural de Angra, mas da Ilha de S. Miguel) confessa que parece huma Lisboa pequena. E eu confesso pela experiencia que tenho de quasi todo Portugal, que abaixo de Lisboa não ha n'elle Cidade com quem mais se pareça Angra, que a famosa Cidade do Porto, porque ainda que esta he a maior no numero da gente, pois Angra não passa de tres mil visinhos, não he maior comtudo, nem mais bem assentada no sitio que occupa, no numero, largueza, e direitura das ruas, em a nobreza das casarias, no concurso, e commercio das Nações estrangeiras que com Portugal tem pazes, no real porto, e bahia, nos fortissimos Castellos, e ainda na fidalguia assentada nos livros de S. Magestade, como se póde ver n'elles, e veremos adiante em seu lugar. E isto supposto, vamos a acabar já com a costa do Sul, e Capitania de Angra.

CAPITULO XV

Acaba a descripção da Capitania de Angra pelo Sul, e Oeste.

147 Passado o grande monte, ou Castello grande do Brasil pelo Sul para o Poente, e Bahia chamada dos Fanaes, que he frente para o mar do bairro de S. Pedro ultimo da Cidade para aquella parte, vai por terra huma legoa de caminho plano desde as portas de Santa Catharina até São Mattheos; e he tão recreativo, cursado, e continuado este cami-

nho, que para a interior parte do Norte parece huma sempre continuada rua de excellentes Quintas, e casas nobres, de que algumas se podem dizer Palacios. como as do grande morgado dos Pamplonas; e a todas as Quintas vem agoa de cima do Certão da Ilha, com que são Quintas não só mui recreativas, mas fertilissimas de pão, vinhas, hortas, e arvoredos; e da mesma sorte para a banda do mar do Sul, que consta mais de vinhas, e amoreiras, que de outros frutos; mas com a maior recreação da pesca do mar, e praia vaza; e porque de antes não havia ainda a continuada artelharia da cortina do Zimbreiro, e Castello grande para esta parte do Poente, por isso na dita corrente costa havia antigamente varios Fortes de artilheria, e soldadesca de guarnição; hoje porém os não ha até onde chega bem a artilharia do Zimbreiro; e tambem por isso hum Forte, que estava quasi hum quarto de legoa do dito Castello, he hoje huma Quintinha de vinha de recreação dos Mestres do Collegio da Companhia de Jesus, que chamão a Quinta da Silveira, ou do Penedo do Alcaide; com recreativa pesca, e casaria nobre, aonde alguns senhores Bispos gostão de ir ver pescar os Padres.

148 Muito pouco adiante está da parte do Norte a devota Ermida de S. Bernardo com casas, e Quinta para a parte do Norte, e tambem para a parte do mar, e boa sahida a elle, aonde o mar faz hum bom tanque de agoa cercada de cachopos, que chamão a Poça dos Padres, por estar junto á sua Quintinha do Penedo do Alcaide; e a dita Ermida de S. Bernardo, e sua Quinta foi fundada pelo M. R. Arcediago Manoel Cabral de Mello, natural da Ilha de Santa Maria, e descendente dos mais nobres descubridores d'ella, e deixou a tal Ermida, e Quinta em cabeça de morgado que instituio, e hoje possuem seus netos, com obrigação de Missa em todo o verão, e servir como de Freguezia a tanta gente. Continuão as Quintas outro quarto de legoa adiante, até outra Ermida de Nossa Senhora da Luz, da parte da terra, e já da parte do mar vão alguns Fortes com artelharia, e soldadesca, posto que por aqui ainda o mar he de tantos calhaos, que mal póde chegar ainda lancha, e muito menos navio a desembarcar.

149 A outra meia legoa que se segue, vai ainda com maiores Quintas de huma, e outra parte, porém da banda do mar, aonde póde haver algum desembarcadouro, logo ali ha Fortaleza com artelharia, soldados, e Capitão, e em tres sitios diversos, a nove, e mais peças cada Forte, e no fim da legoa está a Freguezia, e lugar de São Mattheos, de

mais de cincoenta visinhos, posto que espalhados: pouco adiante está huma bahia de area branca, e calhao miudo, aonde se toma muito peixe, e salmonetes; e ahi em rocha baixa está huma Fortaleza com casas dentro, Capitão, e soldadesca, e quatorze peças de artilheria. E meia legoa adiante de S. Mattheos está a Freguezia, e lugar de São Bartholomeu, de cousa de cem visinhos, e muitos tambem espalhados, e n'elle huma Ermida de São Joseph; e d'ahi se segue rocha de alta penedia; e porque aqui havia huma descida, e algum desembarcadouro, mas de hum só batel, tudo está cortado: e da mesma sorte o está outra descida muito mais adiante, onde chamão o Negrito, cortada tambem.

150 D'aqui por diante até a Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, (que já pertence ao lugar de Santa Barbara) nem entrada, nem descida ha, senão no fim huma pequena bahia, donde até a ponta da Serreta, que tambem chamão da balea, tudo he rocha talhada, e muito alta para diante, huma legoa, mas pouco para dentro da Ilha, e afastado do mar fica o famoso lugar de S. Barbara, com Freguezia da Santa, e quasi trezentos visinhos, e quatro Companhias de soldados, e grande campinas de trigo, e outras de pastos communs do Concelho, aonde quem quer bota seus gados sem pagar cousa alguma: a Igreja tem Vigario, Cura, e Thesoureiro, e quatro Beneficiados; e não só para o mar tem a dita Ermida de Nossa Senhora da Ajuda que dizem ali appareceo, e por ali vem á vista as naos da India, e salvão a esta Senhora, e lhes responde o Forte da terra, e manda logo nova á Cidade. Segunda Ermida he Nossa Senhora do Desterro, de não menos romagem, e devoção, que administra o morgado dos Monizes. A terceira Ermida tem ali o Collegio da Companhia de Jesus de Angra, em huma rendosa fazenda que alli tem do patrimonio do Collegio.

151 Adiante do lugar de Santa Barbara hum quarto de legoa, cabo já Occidental da Ilha, está a Igreja, e lugar de S. Jorge com mais de oitenta visinhos, e seu Cura, sujeita a Santa Barbara, e podéra ser Vigario separado com seu Cura; e Santa Barbara devia ser Villa, por ser lugar tão grande, e tão rico, e que tem muita gente nobre, de que já vierão alguns a ser do Senado da Camera de Angra; e d'aqui por diante corre a costa tão alta, e tão brava por quasi legoa até a dita Serreta, ou ponta da balea, sendo que por dentro são tudo terras de trigo, e de creações de gados: e d'aqui começa a voltar a Ilha do Oeste para o Norte, continuando ainda a Capitania de Angra.

152 D'este pois cabo Occidental da Ilha corre ainda a Capitania de Angra legoa e meia para o Noroeste, com costa para mar alto, e despenhada sem caminho até o lugar chamado Folhadaes, pela muita madeira de Folhados que alli havia, de que já por terra se tem roçado tanta, que já por alli ha muitos tractos de vinhas, e terras de pão, e fajãs fertilissimas; e aqui em direito de Oesnoroeste, sem chegar a Noroeste, acaba a Capitania de Angra, e começa a da Praia, com igualdade huma á outra, cujo primeiro lugar he o de São Roque, que chamão os Altares, como acima já dissemos cap. 4 e 5, e concluida assim a circumferencia, e costa do mar da Ilha Terceira, segue-se tratarmos do interior d'ella.

CAPITULO XVI

Do Certão interior, e fertilidade da Ilha Terceira.

153 Vistas já as costas maritimas das duas Capitanias da Terceira, segue-se darmos noticia do seu interior Certão; e ainda que quasi todos os lugares, povoações, Villas, e Cidade, estão á beira-mar, ou muito perto d'elle; comtudo mais no certão, sahindo da Villa da Praia para Oesnoroeste, está hum lugar, chamado Fontainhas, pelas muitas fontes que n'elle ha, cuja Parochial se intitula Nossa Senhora da Pena, e tem seu Vigario, e até cincoenta moradores, e huma Ermida de Santo Antonio, cabeça de hum bastante morgado, que instituhio hum Antão Fernandes de Avila; e ha n'este lugar lavradores ricos, por ser o sitio mui fertil, e ficar em distancia da Praia só huma legoa; porém desde o Nascente da dita Villa da Praia para o Poente corre o interior da Ilha com vastas campinas, a que chamão os Cinco Picos, porque os tem á roda; e outra parte chamão o Paúl, por não só ser terra plaina, e farta de agua, mas de tão vastos, e enxutos pastos, que ambas estas campinas passão de tres legoas, e innumeravel creação de gados, e para a parte do Sul acabão em fertilissimas terras de trigo, e para a parte do Norte varios matos, e muitos, e fertilissimos pomares.

154 Da Cidade para o Poente, além d'aquelle tão povoado caminho, e quasi rua de legoa até S. Mattheos, (como já vimos) vai outro, que chamão caminho do meio, que continua afastando-se quarto de legoa ao mar, e todo de vinhas, pomares, e Quintas de huma, e outra parte, e todas divididas com muros, ou paredes altas de pedra, de sorte que nem

segue do milho miudo, nem do trigo, nem de outros legumes. que não gastão tanto a terra com canas tão altas, e tão grossas cada anno.

158 De vinho he fertil, mas a gente he tanta, e tão grande de fóra o concurso, que nem para a Ilha basta o vinho d'ella, nem he o melhor, mas excellente lhe vem da Ilha do Pico, do Fayal, e de S. Jorge, com que abunda não só para si, mas para as náos da India, Armadas, e Frotas, que a prover-se vão alli, como tambem as continuas embarcações estrangeiras, e até da Ilha da Madeira lhe vem excellente vinho, e levão trigo, de que ha na Cidade de Angra celleiros, ou Graneis especiaes, que são grandes covas abertas na terra, e cada cova he muito funda, e leva muitos moios de trigo com seu bocal redondo em cima de tres palmos de diametro, que se tapa com huma só pedra de cantaria redonda, como huma mó de moinho, com o sinal em cima do dono de quem he aquella cova, e no grande, e fundo vão, redondo, da cova se conserva o trigo, como no ventre de sua mãi a terra, tão puro, e limpo de todo o bicho, e vicio, que se tem experiencia de ser melhor, e fazer melhor pão o trigo das covas, do que o de Graneis, ou celleiros das casas de fóra; e não se sabe que em algum tempo se furtasse trigo de cova alguma, nem que alguma se abrisse sem o mandar seu dono, e para isso ha officiaes Encovadores, e Desencovadores, que o fazem destra, e perfeitamente. E este he o grande campo das covas que em Angra está no terreiro do Convento de N. Senhora da Graça, e em taes covas chega a estar o trigo anno inteiro, e sempre perfeito.

159 De peixe he tão abundante todo o mar á roda d'esta Ilha, que não he necessario que os barcos se afastem muito d'ella para virem carregados de peixe, e quando ha tempestade de huma parte, vem da outra, e por terra, como da Villa da Praia, e do Norte a Cidade de Angra, e não só ha o peixe ordinario, e da pobreza, como sardinhas, cavalas, chicharros, e em excessiva copia, nem só peixe seco que levão os Estrangeiros, e o vendem alli mais barato pelo que com elle comprão, mas tambem muita casta de peixes mimosos, como garoupas, abroteas, salmonetes, tartarugas, (que até a doentes se dão) douradas, bicudas, chernes, gorazes, sargos, mugens, tainhas, etc., e toda a casta de mariscos, e as maiores, e melhores lagostas que ha no mar, e sobre tudo cracas, que todos confessão ser dos mariscos o rei; e o que mais he, que muitas casas nobres tem barcos seus, que os pescadores trazem ar-

rendados, e o melhor peixe que tomão he do Senhor do barco, e o mais muito barato.

160 De toda a casta de carnes he tão abundante a Ilha Terceira, que affima Fructuoso liv. 6, cap. 5, que havia n'ella mais de cem mil cabeças de gado vacaril, e havia creador, que tinha mais de quinhentas rezes d'estas, e mais de cento e vinte vacas parideiras; e havia na Ilha dezasete açougues continuos, e na Cidade cinco de mais, nos quaes cinco se matavão cada semana vinte rezes vacaris, e que d'este gado se creava tanto só na Ilha Terceira, como em todas as outras Ilhas dos Assores juntas: e d'isto dá a razão o mesmo Fructuoso, dizendo que se não matava nos açougues outra carne, e ser a vacaril d'esta Ilha tão branda, e gostosa como a melhor de Entre Douro e Minho de Portugal. Consta porém hoje, que nos açougues se mata tambem carneiro, e não senão castrado; e cabras não vão ao açougue, com haver muita creação d'ellas para lacticinios: e d'esta abundancia são testimunhas os preços, porque cada arratel de vaca custava só dez réis, e pouco mais o arratel de carneiro; e por mais Frotas, Armadas, e navios que viessem a prover-se, se não levantava o preço; mas já hoje he maior, por ter multiplicado muito a gente da terra, e ser maior o concurso das Nações de fóra, e o dinheiro muito mais.

161 Das outras carnes da terra, e do ar he tanta a copia, que o maior porco custa quatro, cinco, até seis mil réis, e hum leitão seis vintens, e como he carne creada com junça, he menos nociva, e que em todo o anno se póde comer sem fazer mal, e muito gostosa, e muito mais os toucinhos, de que vem muitos de mimo a Portugal, como tambem vem a junça, que verde he pasto na mesma terra ainda para os porcos, e quando já colhida, e avelada, he mastigada, regalo para a gente, e d'ella, moida em farinha, com assucar, e agua de flor se fazem caldos peitoraes, e preciosos. De coelhos he tanta a multidão, que os senhores de Quintas, e vinhas pagão a caçadores, que para si os vão matar, e os mesmos caçadores os vendem ao depois, e a vintem cada hum, e a muito menos os larapos; e para isso ha lá muitos, e a muito finos cães de caça, e excellentes forões, e até com laços, postos em seus caminhos, os apanhão. De aves ha toda a boa casta, gallinhas a tostão, frangos a vintem, codornizes tres por hum vintem, perdizes a cincoenta réis, mais caras que em outras Ilhas, porque n'esta ha mais riqueza, e mais compradores d'ellas: de outra infinidade, e de suas varias, e

suavissimas musicas, seria nunca acabar, o referil-as: basta dizer, como diz Fructuoso cap. 6, do liv. 6, que na Terceira havia muitos, e mui fermosos Assores, que já não ha, mas que ha Falcões, Gaviões, Bilhafres, e Corvos, e além de pombas bravas, muitos pombaes de pombas mansas.

162 De lacticinios he abundante esta Ilha, com tantas vacas, ovelhas, e cabras; que ao sahir da Cidade, acima do Castello dos moinhos, meia legoa quasi para o Norte, onde sahe a grande fonte, que por antonomasia chamão, (Onde nasce a agua) e com que ainda mais perto da Cidade moem doze moinhos: toda esta meia legoa de bella sahida anda sempre cheia de moços carregados de queijos frescos de toda a casta, queijadas, requeijões, tão grandes, e tão baratos, que hum requeijão, que enche hum lenço, custa hum vintem; e he este o gazeo celebre dos Estudantes: e como n'esta Ilha ha sempre muito assucar, pela muita caixaria que alli vai do Brasil, n'ella se fazem queijadas tão grandes, e de tão varios, e preciosos doces, que nem bolo de bacia, nem outro doce lhe chega, e quem come, e acaba huma, come bem, se he das que se fazem no Convento das Freiras da Esperança, que mais especialmente fazem estas queijadas, e nem em outra Ilha alguma, nem ainda em Portugal se fazem tão perfeitas: ao que ajuda mais, haver n'esta Ilha não só muito mel, (que chamão de canas, por vir feito do Brasil, e tirado do assucar) mas tanto mel de abelhas, que diz Fructuoso haver homem no Posto, ou Porto Santo, que tem quinhentas colmeas, e o melhor pasto d'ellas.

163 Até de arvoredos, lenhas, e matos, he mais povoada, e bem provida esta Ilha, porque como tem o interior de quatro legoas de largo, e sete de comprimento, e nunca teve Engenhos de assucar, que consomem toda a lenha, e por ser de menos fogo, tem mais no fundo as pedreiras, e por cima mais alta a pura terra, por isso se achão n'ella arvores tão grandes, que de pereiros tal havia que do mesmo tronco sahião treze á roda, e tão cheios de fruta, que vendendo-se os peros a dous, e a tres por hum real, rendia cada anno seis mil réis, só em os que se vendião; e em soutos de castanheiros, tal se achava, e tão antigo, que seu tronco tinha de grosso circuito trinta e cinco palmos, e em cima infinidade de castanhas: e para a banda do Norte, e de Oeste, por cima das campinas chamadas Patalugo, ha tão grandes madeiras de páos brancos, sanguinhos, loures, folhados, e cedros, e de tanta, e tão es-

nessa altura, que n'ella chega a gente a perder caminho: dos cedros porém ha menos já, por serem muito buscados, e haver muitos officiaes que d'elles lavrão riquissimas peças, que para Portugal, e outras partes se embarcão; que quanto mato ordinario para o fogo, basta sahir de manhãa da casa de seu senhor o seu escravo com machado, e besta, para voltar com ella carregada a jantar a casa, e tornar logo depois de jantar, e voltar da mesma sorte á noite; tão prompta, e tão barata, e tanta he a lenha d'esta Ilha.

164 Basta pois dizer das excellencias da Ilha Terceira, o que (sem ser d'ella, mas da Ilha de São Miguel) diz o douto, e verdadeiro Fructuoso liv. 6, cap. 2. «Que he a universal escala do mar do Poente, e por todo mundo celebrada, aonde reside o coração, e o governo de todas as Ilhas dos Assores na sua Cidade de Angra, etc., e no mesmo liv. 6. cap. 6, fine, accrescenta ibi: Além da sua fertilidade, he muito fertil esta Ilha com o que lhe vem de fóra, das outras Ilhas dos Assores; com que he, como Rainha, de todas as Ilhas bem servida, porque de São Jorge lhe vem gado, madeira para caixas, e navios, frutas, vinhos; do Faial carneiros, Inhames os melhores, e até o excellente peixe Escolar; do Pico os melhores vinhos, e o que vence a todos, que he o vinho passado; da Graciosa as cevadas, as manteigas, mel, gallinhas, e muito carneiro; da Ilha das Flores, e da do Corvo, Cedros, e outras ricas madeiras, muita lãa, e muito pano da terra, com só a cor da mesma lãa, sacas, e sacos, gallinhas, e toucinhos, e muita courama; e até da Ilha de Santa Maria lhe vai o barro para a melhor louça, e muito peixe seco; e de São Miguel toda a casta de linho em rama, e em panos, em sacas, e sacos; de sorte (são palavras de Fructuoso) de sorte que póde dizer a Ilha Terceira, que todas as outras Ilhas são suas escravas, pois quanto n'ellas se cria para a Terceira, e d'esta são suas Quintas as outras Ilhas.

165 E não obstante, ser toda a Terceira tão permeavel, que em menos de vinte e quatro horas se anda toda á roda pelos devotos do Santissimo, desde que se expoem o Senhor em Quinta Feira da Semana Santa até se acabar o Officio da Sesta feira, e a pé por lavradores devotos que andão aquellas desasete legoas em redondo; ainda comtudo tem tão copiosa creação de Egoas, que com cobras d'ellas se debulha o trigo n'esta Ilha, o que se não faz nas outras Ilhas senão com trilhos de gado vacum, e assim ha na Terceira muita, e mui excellente cavallaria, e fidalgos curiosos de crear, e ensinar generosos Ginetes, e se

tão desenfavel era a Ilha por só gente de pé, que em vinte e quatro horas a corre á roda, quão inconquistavel será, tendo tanta, e tão boa cavallaria, que a corra, vigie e defenda em menos horas? Sobre isto he de tal temperamento, e de clima tão sadio, e mantimentos tão digeriveis, que n'ella vivem os homens temperados mais do que em outras Ilhas, e ainda os mais nobres, de que conheci muitos fidalgos de oitenta, noventa, e cem annos: e d'este temperamento vem o sahirem d'alli engenhos superiores para todas as artes, e sciencias, (como adiante veremos) pois até Pilotos sahirão d'alli tão destros, que hum Ayres Fernandez foi por vinte vezes Piloto á India, sem alguma hora arribar, e o seguio seu filho Luis Ayres: e hum Manoel Fernandez foi tão insigne Piloto de toda Hespanha, que foi o primeiro que descubrio a derrota de Portugal a Malaca, sem antes d'esta tocar na India, e em Goa o fazião Piloto mór do Sul, mas El-Rei D. Sebastião o chamou, e levou por Piloto mór da sua Galé Real, e seu Real Galeão S. Martinho, em que a ultima vez passou a Africa, e o honrou com o habito de Christo, tenças e outras honras: e tendo sido examinado pelos maiores Pilotos de Portugal, confessarão todos a el-Rei que aquelle homem sabia tudo o que elles sabião, e que todos elles não sabião o que mais sabia elle. Outro insigne Piloto sahio da mesma Terceira, por nome João Fernandez, que foi o primeiro, que do mar do Sul das Indias de Castella sahio pelo Estreito de Magalhães, e partindo da Cidade dos Reis em a Capitania, e com a Almiranta, esta se perdeo, e elle passou todo o Estreito, e em breve aportou na sua Ilha Terceira, e d'ahi logo em Sevilha, levando comsigo dous Gigantes, macho e femea, que tinha achado, e tomando em as costas do Estreito.

166 Tão subidos Engenhos para tudo, tambem vem das medicinaes cousas que cria a dita Ilha, porque acima dos moinhos da Agualva em huma pequena furna, se tira almagre tão fino, que deitando com elle emplastros nos cavallos, os cura perfeitamente, como se fora bolo armenico, ou bonarmenico: e na mesma parte junto á dita Agualva ha campos cubertos de muitos cubres, herva mui medicinal para muitas enfermidades, e especialmente para quaesquer queimaduras de fogo; tanto assim, que hum grande herbolario e Fisico, que das Indias de Castella aportou em a Terceira, vendo, e conhecendo a herva mandou estillar as flores d'ella, colhidas antes do Sol nascer, e com a tal agua curou a muitas pessoas de varias doenças; e levou muitos vasos cheios

da dita agoa, dizendo que levava n'ella riquissima medicina, em que esperava fazer muito dinheiro nas Indias de Castella, para onde elle voltava; e accrescentava que havia na tal Ilha a mais fina salsa parrilha que se dava nas Indias de Castella d'onde elle vinha; e não querendo dizer que herva fosse, suspeitou-se ser a que cá chamamos Hera, por esta na Terceira se parecer muito com a salsa parrilha das Indias, e por na tal Ilha se usar muito da dita sua hera nas enfermidades, e se darem com ella suadouros, e d'ella haver paos tão grandes, que d'elles fazem copos, para mais segura, e salutiferamente beberem.

167 Dirá ainda alguem: Se tanto servem á Ilha Terceira os de fóra d'ella, ella em que serve aos de fóra? Responde-se, que como a Ilha Terceira, e a sua Angra he a cabeça das mais Ilhas, d'ella levão as mais, o que de sua cabeça costumão levar os membros de hum corpo; e assim como a cabeça he a que vendo, ouvindo, examinando, e provando, he a que julga o que convem a cada membro humano, e estes d'ella recebem os bem formados espiritos vitaes, assim as mais Ilhas da Terceira; e como a esta vai dar toda a casta de fazendas, drogas, e especiarias que ha não só em Portugal, e suas ricas Conquistas, mas nas Nações estrangeiras, de tudo se vão prover a Angra as outras Ilhas, que tudo n'ella achão, o assucar, courama, e madeira do Brasil, e Maranhão; o marfim, e escravos de Angola, e Cabo Verde: a canela, pimenta, cravo, e cousas preciosas, e ainda a pedraria, as perolas, e aljofar da India Oriental; toda a especie de panos, e de sedas de Italia, Inglaterra, França e Hollanda; e o azeite, sal, e cera de Portugal: e até o ferro, breu, enxarcias, velames, anchoras, e amarras de navios: e se nada d'isto querem as outras Ilhas, levão em prata, e ouro o preço do que trouxerão; pelo que a Ilha Terceira, e Cidade de Angra, sem alguma hora servir, senão só a seu Deos, e a seu Rei, he buscada, e servida de todas as outras Gentes. O que supposto, vamos já com a historia por diante.

CAPITULO XVII

Da nobreza que entrou, e povoou, e ainda habita a Ilha Terceira.

Dos Bruges, Arças, Paims, e Teves, e dos Homens, Cameras, Dornellas, Noronhas, Pamplonas, e Fonsecas.

168 Do primeiro, e verdadeiro Povoador da Ilha Terceira, e Capitão Donatario de toda ella, e dos dous Donatarios seguintes, em que se repartio a Ilha, e da fidalguia, e ascendencia de todos tres, e successão nas Capitanias, já dissemos acima n'este liv. 6 desde o cap. 2 até o cap. 10, segue-se agora dizermos, que povoadores mais levarão comsigo: e que descendentes, assim dos taes Capitães, como dos companheiros, ficarão na Terceira, e mais Ilhas, para se reconhecer a nobreza d'elles.

169 Do primeiro pois Donatario da Terceira, o fidalgo Flamengo Jacome de Bruges, e da Dama sua mulher Sancha Rodriguez de Arça, não ficou filho varão algum, mas a primeira de suas legitimas filhas, chamada Antonia Dias de Arça, ou Arce, casou na mesma Ilha Terceira com hum fidalgo Inglez chamado Duarte Paim, filho de outro grande fidalgo Thomaz Elim Paim, que de Inglaterra tinha vindo por Secretario da Rainha D. Felippa de Lancastre, mulher d'el-Rei D. João o I, e confórme a doação feita a Jacome de Bruges, e nomeadamente a sua primeira filha, não tendo filho varão, esta filha D. Antonia, e por ella seu marido Duarte Paim, erão os que se seguião na inteira Capitania de toda a Ilha Terceira, mas como o pai, e sogro, primeiro Capitão, era já morto, e dentro de poucos annos morreo tambem Duarte Paim, por mais que este fez demanda á Capitania, e a continuou seu filho legitimo Diogo Paim, comtudo por lhe sumirem a Real Doação feita a seu avô materno, e a sua mãi, foi negada por sentença a Capitania a quem pertencia, e dividida, e dada aos dous que se seguirão n'ella como veremos: e nem a Commenda de Santiago que tinha Duarte Paim, nem essa se deo ao filho Diogo Paim.

170 Casou porém Diogo Paim com Branca da Camera, filha de Pedralves da Camera, irmão do segundo Capitão do Funchal: e ainda que d'esta mulher se não contão filhos que tivesse Diogo Paim, casou esta segunda vez com Catharina da Camera, filha de Antão Martins Homem, e de Isabel Dornellas da Camera, filha tambem do dito Pedralves da

Camera, e teve o dito Diogo Paim d'esta sua segunda mulher Catharina da Camera, sobrinha da primeira Branca da Camera: teve, digo, a Antonio Paim, que casou na mesma Ilha Terceira com Merita Evangelha, descendente da familia dos antigos fidalgos do appellido Evangelhos, dos quaes João Evangelho instituio o morgado de São Pedro em Villa Nova: e do tal Antonio Paim nasceo Duarte Paim, como o bisavó paterno, e casou com D. Bernarda, filha de Paulo Ferreira, e posto que d'este casamento se não sabem descendentes, sabe-se comtudo que Diogo Paim teve segundo filho, chamado Jeronymo Paim, irmão do sobredito Antonio Paim, e tio do Duarte.

171 O tal Jeronymo Paim casou com huma filha de João de Teve o moço, e d'este casamento houve, e ha ainda na Ilha muita descendencia, e hum Manoel da Camera, Clerigo, e Vigario das Fontainhas, primeiro neto de Diogo Paim, segundo neto de Duarte Paim o primeiro do nome, e terceiro neto de Thomaz Elim Paim, e Secretario da Rainha D. Felippa, por linha feminina, do primeiro Donatario de toda a Ilha Terceira Jacome de Bruges, e da Regia Dama, sua mulher. E d'aqui se vê, qua ainda que a fortuna, contra a verdadeira Justiça, tirou a Capitania aos descendentes de Jacome de Bruges, e de seu genro Duarte Paim, não lhe tirou comtudo a conservação da sua nobilissima descendencia, que ainda hoje se conserva em a Ilha com nobreza, limpeza, e riqueza, de que tambem era hum Christovão Paim, fidalgo da Villa da Praia. He porém de advertir, que d'este Jacome de Bruges quizerão alguns dizer que vinhão os Borges da Ilha Terceira, mudado o appellido de Bruges em Borges; porém he engano, como adiante veremos.

172 Na ordem de tempo em que entrarão na Ilha Terceira seus mais nobres Povoadores, seguem-se os da familia dos Teves, (deixada a precedencia na nobroza de humas familias a outras, que essa, como odiosa, nos não toca a nós julgar) porque como o capitão Donatario Jacome de Bruges, vindo de Lisboa pela Madeira, trouxe á Terceira comsigo, entre outros fidalgos, a hum Diogo de Teve, do qual consta descender de outro Diogo de Teve, que da Madeira foi para Castella em tempo d'el-Rei D. Henrique, e lhe foi tomado o seu morgado para a Coroa, e este primeiro Diogo de Teve descendia de hum João de Teve, celebre fidalgo em Portugal; filho de Antonio de Teve, e irmão de Dona Maria de Teve, que casou em Portugal com Fernão Martins de Sousa, pai de Christovão de Sousa, senhor de Bayão, casa bem conhecida em Portu-

gal: e como succedeo que o Capitão Bruges se sahio da Terceira, e nunca mais appareceo, e o seu companheiro Diogo de Teve, sem dar conta do Capitão, morreo na prizão em Lisboa.

173 Ficou de Diogo de Teve, seu filho João de Teve, o qual trouxe demanda com Diogo Paim, por o pai de João de Teve ter tomado a Serra de Santiago ao Capitão Bruges, avô materno de Diogo Paim: mas como se compuzerão casando Diogo Paim a seu filho Jeronymo Paim com huma filha de João de Teve, (chamado o moço) dividirão a Serra entre si, que rendia então quatrocentos moios de trigo; e ficou a casa dos Teves muito rica, e a Serra de Santiago chamando-se, a Serra de João de Teve: e esta casa se conserva hoje aparentada com a maior nobreza de todas as Ilhas, pois a ultima filha do ultimo João de Teve casou com Luiz Diogo Leite do Canto e Vasconcellos, filho morgado de Jacome Leite Botelho e Vasconcellos, fidalgos bem conhecidos em Angra da Terceira, e em Ponta Delgada de São Miguel: porém esta casa dos Teves, he dos Teves por linha feminina, que por varonia he dos antigos fidalgos Vasconcellos, pois João Mendes de Vasconcellos casou com D. Maria de Teve, e por obrigação de morgados, he esta de Teves, como em seu lugar mais largamente veremos, quando fallarmos dos Vasconcellos.

174 Aos appellidos e familias de Bruges, Arça, Paim, e Teve, seguem-se os appellidos de Homens, Cameras, Dornellas, Noronhas, e Pamplonas: pois já vimos acima cap. 2. e 3, que o segundo Capitão da Capitania da Praya foi Alvaro Martins Homem: e este appellido he de tão grande fidalguia, e tão antiga, que dos fidalgos, que El-Rei de Portugal mandou para casarem com as filhas do primeiro Capitão, e descubridor da Ilha da Madeira, hum d'elles foi Garcia Homem de Sousa, que casou com Catharina Gonçalves da Camera, filha do dito primeiro Capitão do Funchal, como vimos já no liv. 3, cap. 10. E como a este segundo Capitão da Praia se seguio na Capitania seu filho Antão Martins Homem, que casou com Isabel Dornellas da Camera, filha de Pedralves da Camera, irmão do segundo capitão do Funchal João Gonçalves da Camera, e filhos ambos do primeiro João Gonçalves Zargo, d'aqui vem os Cameras da Ilha Terceira, e vem por linha legitima: pois do dito João Gonçalves Zargo, primeiro que tomou o appellido de Camera, se não sabe filho algum natural, e só do seu terceiro filho Rui Gonçalves da Camera consta que nenhum filho legitimo teve, mas illegitimos todos, de que descendem os Cameras de S. Miguel.

175 Quando porém este Pedralves da Camera viesse da Madeira para a Terceira, parece que veio logo no principio com Jacome de Bruges, (como veio o Teve da mesma Madeira, e o Paim de Lisboa, e outros fidalgos, que por saberem da nova Ilha Terceira descuberta, vinhão para ter doações de terras n'ella) o certo he que o tal Pedralves da Camera foi casado com Elvira Fernandes de Sávedra, e que d'elles nasceo a sobredita Isabel Dornellas da Camera, mulher do terceiro Capitão da Praia Antão Martins Homem, e d'estes foi filha a dita Catharina da Camera, que casou com Diogo Paim, e a dita Brites de Noronha, que casou com o quarto Capitão da Praia Alvaro Martins da Camera, segundo do nome.

176 Do appellido de Dornellas, ou Ornellas, consta que veio tambem da Madeira com o dito fidalgo Pedralves da Camera, pois sua filha se chamava Isabel Dornellas da Camera. e erão estes Dornellas fidalgos tão conhecidos, e que entre os maiores da Madeira se conta João Dornellas, Cavalleiro de grande nome, e fama, que á sua custa foi soccorrer a Çafim em Africa, sendo casado na Madeira (como vimos já no liv, 3, cap. 11, do segundo Capitão do Funchal João Gonçalves da Camera) e ainda hoje dura na Madeira esta nobilissima familia de Dornellas, e se conserva na Ilha Terceira, como huma das primeiras fidalguias d'ella, em Manoel Paim da Camera e Dornellas, irmão, e herdeiro do Alcaide-mór da Praia Bras Dornellas da Camera, filhos ambos do Governador, e Alcaide-mór Francisco Dornellas de quem abaixo trataremos, e do neto que hoje vive.

177 Dos Noronhas tambem consta que em si os trouxe da Madeira o mesmo Pedralves da Camera, pois da dita sua filha Isabel Dornellas da Camera, que casou com o terceiro Capitão da Praia Antão Martins Homem, não só nasceo D. Catharina da Camera, que casou com o Diogo Paim, mas nasceo tambem D. Brites de Noronha, que foi mulher do quarto Capitão da Praya Alvaro Martins da Camera; e ainda que acima com outros muitos dissemos, que o dito Pedralves da Camera era irmão do segundo Capitão do Funchal, agora nos parece que devia ser filho, ou neto seu, pois o dito segundo Capitão do Funchal he o que casou com D. Maria de Noronha, bisneta d'El-Rei D. Henrique de Castella, e por aqui he que a dita filha de Pedralves da Camera se chamou Noronha; (como dissemos na vida do segundo Capitão do Funchal) e d'estes Noronhas trata Damião de Goes, e diz que El-Rei D. Fernando de Portu-

gal teve huma filha natural, chamada D. Isabel, e que esta casou com D. Affonso, Conde de Gijon, e senhor de Noronha, filho tambem natural d'El-Rei D. Henrique II, de Castella, e que d'aqui procedeo a illustre familia dos Noronhas, ou N. N. em Portugal, de que tanto usão os da Madeira, e tão pouco os da Terceira, com igualmente lhes pertencer.

178 Dos Pamplonas tratamos, porque n'este fim da separada Capitania da Praia forão propostos para o seu governo; pois (como acima dissemos cap. 3, *fine*) quando por morte do quinto Capitão da Praia, nem filho varão ficou que lhe succedesse, nem filha que tivesse successão; e até Antonio de Noronha, irmão do ultimo Capitão, vindo da India, morreo de peste em Lisboa, então os povos d'aquella Capitania vaga pedirão a El-Rei lhes désse Capitão Donatario, que os governasse, e lhe propuzerão para isso a hum fidalgo da mesma Ilha Terceira, e Capitania da Praia, e da familia dos Pamplonas, que (como refere Fructuoso) a governou alguns annos. O que sabemos d'estes Pamplonas he, serem das primeiras, e nobres familias que forão povoar a Ilha Terceira, e que no lugar de São Roque, chamado dos Altares, fundárão a Ermida de Santa Catharina, e a fizerão cabeça do morgado, chamado dos Pamplonas, que só em trigo passa de cem moios cada anno, fóra outra muita renda de vinhos, fóros, etc., e demais tem por sua instituição este morgado, que todos os successores n'elle deixem suas terças avinculadas ao mesmo morgado, e que ande sempre nos filhos mais velhos por linha direita, como na Instituição se póde ver.

179 O primeiro que de tão antiga, nobre, e rica familia achei, se chamava Gonçalo Alvarez Pamplona, de quem foi filho (quanto pude alcançar) Manoel Pamplona de Azevedo, que casou com huma irmã da mãi do Santo Martyr João Baptista Machado; e do tal matrimonio nasceo Gomes Pamplona: e bisneto por linha direita João Pamplona, que casou com Dona Maria de Miranda; e terceiro neto João Pamplona de Miranda, que casou com D. Margarida do Canto; e quarto neto Gonçalo Alvarez Pamplona, segundo do nome, que casou com D. Maria da Fonseca, filha de André Fernandes da Fonseca, Sargento-mór, e Ouvidor de Angra, e fidalgo da Casa de Sua Magestade, e filho de Domingos Martins da Fonseca, que teve o mesmo foro, e posto que passarão ao dito filho, e ao primeiro neto, e morgado rico Domingos Martins da Fonseca, que casou com D. Ignes Pamplona, filha herdeira do segundo Gon-

çalo Alvarez Pamplona, e da irmã do dito Domingos Martins, em que se juntarão dous muito grandes morgados, o dos Pamplonas, e o dos Fonsecas; e o mesmo Domingos Martins da Fonseca teve outro irmão inteiro chamado André Luis da Fonseca, fidalgo que morreo ha pouco, de muito mais de oitenta annos, deixando muita descendencia: da dita D. Ignes (quinta neta do primeiro Gonçalo Alvarez Pamplona, e filha unica do segundo) nascerão sextos netos, e septimos que hoje vivem; e da irmã de seu pai, D. Margarida Pamplona, que casou com o grande fidalgo Diogo Moniz Barreto, nasceo D. Joanna da Silva, que casou com Bartholomeu Pimentel: emfim que d'esta familia dos Pamplonas basta dizer que já n'aquelles tempos era tal, que pelos povos da Praia foi proposta para seu Capitão, e Governador; mas tirou-lh'o o valimento de Dom Christovão de Moura com Castella.

CAPITULO XVIII

Dos Cortereaes, Costas, Silvaz, Monizes, Barretos, e Sampaios, que se conservão na Ilha Terceira.

180 Supposto que tocámos já no cap. 4, dos Cortereaes, Mouras, e da excellente casa dos Marquezes de Castello Rodrigo, devemos tocar tambem o principio d'onde veio este appellido de Cortereal. Todos convem que do Algarve veio hum famoso Cavalleiro, cujo appellido era (Costa) e que andando na Corte, ou d'El-Rei D. Duarte, ou já de seu pai D. João o I, tão luzidamente se tratava, que em huma occasião chegou El-Rei a dizer publicamente ao Costa: «Com vossa vinda Costa, minha Corte he Real» e que d'aqui o Costa se chamara, Costa, Cortereal, outros dizem, que a occasião fora, de que vindo dous Francezes a Portugal a procurar homens tão valentes, que se atrevessem a lutar, e desafiar-se com elles, (ao estylo antigo) sahira o dito Costa, e em sinal de cortezia lançando a mão ao braço de hum dos dous Francezes, lh'o apertou de tal sorte, que gritando o Francez, pedio o largasse, que não queria luctar com quem em huma mão tinha taes forças; e que então dissera o Rei, que com tão valente Costa era sua Corte Real; e lhe ficou o appellido de Costa Cortereal: e ainda que não consta se o dito primeiro Cortereal foi o mesmo João Vaz da Costa, a quem se deu a Capitania de Angra, ou se foi seu pai Vasqueanes da Costa, a quem as his-

torias já chamão Cortcreal; o certo he que todo o Cortereal descende dos taes Costas, que erão Fronteiros móres do Algarve em Tavira, e Silves, fidalgos que descendião do grande D. Reimão da Costa Francez, que ao primeiro Rei D. Affonso Henriques ajudou a tomar Lisboa.

181 D'estes Costas Cortereaes ficou tanta, e tão legitima descendencia na Ilha Terceira, e na do Faial, que o dito João Vaz da Costa Cortereal, (alem de casar sua filha D. Iria na mesma Terceira com hum fidalgo chamado Pedro de Goes da Silva, a quem deixou o seu paço, e jardim por baixo do Castello de S. Christovão, chamado Castello dos moinhos, do qual casamento não sei a descendencia que ficou) alem d'este casamento, casou outra filha, chamada D. Isabel Cortereal com Joz de Utra, segundo do nome, e segundo Capitão Donatario das Ilhas do Faial, e Pico, cujo filho Manoel de Utra Cortereal casou tambem com D. Angela Cortereal, sua prima, filha do terceiro Capitão de Angra Vasqueanes Cortereal, irmão da mãe do dito Manoel de Utra; e da descendencia d'estes casamentos fallaremos, quando tratarmos da Ilha do Faial; e o mesmo João Vaz da Costa Cortereal casou na Terceira outra filha, chamada D. Joanna Cortereal, com Guilherme Moniz, que sendo illustre fidalgo dos Monizes de Portugal, mas filho segundo, tinha ido para a Ilha Terceira a adquirir n'ellas terras do Donatario, e este com a filha lhe deu tantas, que fundou hum bom morgado com obrigação de os successores lhe avincularem as suas terças; e se verdadeiramente o fizessem assim, seria já hoje muito maior ainda do que he.

182 Dos taes Monizes Cortereaes ha não só na Ilha muita descendencia, mas tambem em Portugal, na India, etc., porque o segundo filho (que do primeiro, e morgado trataremos logo) do dito Guilherme Moniz, e D. Joanna Cortereal foi Balthesar Moniz Cortereal, que da Terceira fugio ao pai para a India, sendo ainda de quatorze annos, pouco mais, e depois voltando da India casou em Lisboa com D. Violante, natural da mesma Ilha Terceira, e tornando para a India lhe morreo cá a dita primeira mulher, e elle se casou segunda vez em Moçambique com D. Maria Paes da Cunha, e voltou para Lisboa, e d'este segundo matrimonio nasceo D. Maria da Cunha, que casou com Diogo de Mendoça, e d'estes nasceo D. Joanna de Mendonça, que casou com Manoel de Sousa da Silva, fidalgo bem conhecido, que morava no seu palacio das portas da calçada de Santo André, e teve duas filhas, a segunda casou com seu primo o Conde de Valdereis, sobrinho patruo do Arcebispo de Lis-

boa D. Antonio de Mendoça; e a primeira filha de D. Joanna de Mendoça, e Manoel de Sousa da Silva (que succedeo a este no morgado) casou com o Marquez de Montebello D. Antonio Machado, filho morgado do Marquez de Montebello D. Feliz Machado senhor da antiga, e illustre Casa de Entre Homem, e Cavado, o qual D. Antonio foi Governador de Pernambuco, aonde agora está tambem governando seu filho herdeiro D. Feliz Machado, segundo do nome, que casou com D. Eufrasia, filha de D. Luis da Silveira, das primeiras qualidades de Portugal, e tem filhos, e baste tocar por hora isto da grande casa de Montebello.

183 O primeiro filho pois do dito Guilherme Moniz, e de D. Joanna Cortereal foi o morgado da Ilha Sebastião Moniz, que casou com D. Joanna da Silva, filha de Gonçalo da Silva, Regedor da Justiça em Lisboa, e de D. Isabel de Noronha, e já aqui temos outra vez na Ilha os melhores Silvas Regedores, e outra vez os Noronhas. Do dito Sebastião Moniz foi o primeiro filho morgado outro Guilherme Moniz como o avô e com o foro de moço fidalgo da casa de S. Magestade, e d'este nasceo Francisco Moniz Barreto e Silva, tambem Morgado, e moço fidalgo, a quem se seguio seu legitimo filho morgado Manoel da Silva Moniz; e seu irmão o Conego João Moniz, e de Manoel da Silva nasceo Guilherme Moniz como seu visavô, e quarto avô, que era o genro do Capitão Donatario de Angra João Vaz da Costa Cortereal. Nasceo mais de Guilherme Moniz, segundo do nome, Egas Moniz Barreto, que casou com D. Maria da Silveira, nasceo tambem Antonio Moniz, o famoso na India, e seus irmãos Sebastião Moniz, moço fidalgo, e casado com D. Brites Merens, e d'estes nasceo o morgado João Merens, que morreo sem filhos, e se lhe seguio seu segundo irmão Diogo Moniz Barreto, que casou com D. Margarida Pamplona, e dissipou a casa, e deixou varios filhos, e o terceiro irmão foi Henrique Moniz Barreto, que casou com sua prima D. Violante, filha do sobredito Francisco Barreto da Silva.

184 Do primeiro Sebastião Moniz, e da dita D. Joanna da Silva, filha do Regedor, e do Noronha nasceo em segundo lugar Dona Francisca da Silva, que casou com hum fidalgo chamado Ruy Dias de Sampayo, e d'estes nasceo D. Antonia, que casou com Manoel do Canto de Castro, como veremos abaixo nos Cantos, e Castros, mas porque o tal Ruy Dias de Sampayo viuvou, e casou segunda vez com D. Iria, filha de outro fidalgo chamado Constantino Machado, e o dito Ruy Dias de Sampayo era filho de Mem Rodriguez de Sampayo, e de D. Brites Homem da Costa,

e era neto de Gaspar de Sampayo, e de D. Joanna de Ataide, fidalga illustre, por isso do sobredito Ruy Dias de Sampayo, e da dita sua segunda mulher nasceo outro Ruy Dias de Sampayo, pai de Estevão de Sampayo de Azevedo, e do mesmo segundo casamento nasceo mais Manoel de Cortereal e Sampayo, que foi para a India, e lá com tal valor teve tão grandes postos de guerra, que chegou a ser Governador de todo o Estado da India, e nomeado nas vias por Viz-Rey, e morreo antes de o chegar a ser, e de sua descendencia lá na India, constará lá. E finalmente de seu pai Ruy Dias de Sampayo, primeiro do nome, e de sua primeira mulher D. Francisca da Silva nasceo mais D. Isabel, que casou com Luis Homem da Costa, de que trataremos em seu lugar.

185 Vistas pois assim as familias dos Cortereaes, Costas, Monizes, Silvas, Barretos, Sampayos, e Noronhas, que se conservão na Ilha Terceira, tempo he já que cheguemos, na ordem de tempo, á illustre familia dos Cantos Castros, e outros, Silvas, Ferreiras, Mellos, etc.

CAPITULO XIX

Dos Cantos, e Castros de Angra, e familias d'onde vem, e que vem d'elles.

186 Antes de haver nas Ilhas Bispos proprios, vinhão por ordem del-Rei, e do D. Prior da Ordem de Christo de Thomar, alguns Bispos ás Ilhas de novo povoadas, para n'ellas chrismarem, dar Ordens, e exercitarem o commum officio de Bispos Coadjutores, ou (como chamão) de annel; na mesma embarcação, em que hia hum d'estes Bispos á Madeira, foi tambem hum varão chamado Pedro Anes do Canto, e da mesma sorte passou depois da Madeira á Ilha Terceira pelos annos, e em tempo do segundo Capitão Donatario de Angra João Vaz da Costa Cortereal, que muito antes foi provido, como dissemos acima no cap. 2.

187 Este Pedro Anes do Canto era ainda solteiro, e filho segundo de Jacome (ou João) Anes do Canto, e de sua mulher Francisca da Silva, filha de hum João Soares da Silva, e pelo dito seu pai era neto de Vasco Anes, ou Vasco Affonso do Canto, Cavalleiro, natural de Guimarães, antiga Corte do Conde D. Henrique, pai do primeiro Rei de Portugal D. Affonso Henriques, e era já o dito Pedro Anes do Canto tão famoso Cavalleiro, que tinha militado em Africa, e defendido hum ba-

luarte em Arzila, e pelos muitos seus serviços El-Rei de Portugal o tinha feito fidalgo filhado de sua casa Real, e lhe deo por armas hum Castello com peças de artelharia em campo vermelho, a que ao depois se ajuntarão as armas dos Castros, como veremos.

188 Posto na Terceira o dito fidalgo Pedro Anes do Canto casou com D. Joanna Abarca, (que segundo huns, era irmã, e segundo outros, era parenta muito chegada de D. Maria Abarca, mulher do Donatario João Vaz da Costa Cortereal) e o certo he, que era irmã de D. Isabel Abarca, (da qual diremos no cap. 20) mulher do antigo fidalgo João Borges o Velho, de que abaixo trataremos, como tambem dos Abarcas, que descendem de hum dos Reis que havia em Hespanha, chamado D. Sancho Abarca.

189 De Pedro Anes do Canto, e de D. Joanna Abarca nasceo Antonio Pires do Canto, que não só era fidalgo, e Provedor das Armadas, como o era já seu pai, mas Cavalleiro professo da Ordem de Christo, e casou illustremente com D. Catharina de Castro, filha de D. Francisco de Castro, e de D. Joanna da Costa, neta por tal pai de D. Garcia de Castro, irmão inteiro de D. Alvaro de Castro, primeiro Conde de Monsanto, e filhos ambos de outro D. Francisco de Castro, e de D. Isabel de Menezes, e netos de D. João de Castro, senhor do Cadaval, e o dito D. Garcia de Castro era casado com D. Brites da Silva, filha de D. Lionel de Lima, Bisconde de Villa Nova, e de D. Catharina de Ataide: e ainda que tão illustres familias, e appellidos se accrescentarão aos Cantos, tão nobres erão já estes que nunca mudarão do appellido de Canto, e só lhe ajuntarão o de Castro, e as armas dos Castros ás dos Cantos, com o escudo coroado; e assim muito se enganou quem disse que o appellido de Canto era alcunha, pois não he senão appellido muito antigo, e muito nobre, que por nenhum dos outros se deixou. Do dito Antonio Pires do Canto, e de D. Catharina de Castro, nasceo D. Joanna de Castro, que casou em Lisboa com Lopo de Sousa, e d'estes nasceo Ayres de Sousa, primeiro do nome, que casou com D. Leonor Manriques; e d'estes nasceo segundo Ayres de Sousa, e D. Leonor Telles, que casou com Francisco de Mello, primeiro Conde da Ponte, e Marquez de Sande, que casou com a filha do Marquez de Niza, e outra filha casou em Lisboa com Luis de Saldanha, o do Alemo: tantos fidalgos em Portugal descendem de Antonio Pires do Canto, e do pai Pedro Anes do Canto.

190 D'este Antonio Pires do Canto, e da illustre D. Catharina de

Castro nasceo Pedro de Castro do Canto, que como seu pai, e avô, não só conservou a mesma fidalguia, e o mesmo posto de Provedor das Armadas, mas tudo augmentou; casou pois com D. Maria de Mendoça, filha de Estevão Ferreira de Mello, e de D. Antonia de Lima, e neta paterna de Gonçalo Ferreira da Camera; filho de Duarte Ferreira de Teve, e de D. Felippa da Camera, e pela mãi D. Antonia de Lima era neta materna de Manoel Pacheco de Lima, e bisneta de João Fernandes Pacheco, e terceira neta do grande Duarte Pacheco Pereira, da fidalguia dos quaes abaixo fallaremos.

191 O dito Pedro de Castro do Canto teve tres filhos; primeiro, Manoel do Canto de Castro, (de que logo abaixo trataremos) segundo, D. Violante, Freira em S. Gonçalo de Angra, terceiro, Diogo do Canto e Castro, que casou com D. Isabel Teixeira, filha de Gil Fernandes Teixeira, fidalgo filhado, e do tal Diogo do Canto e Castro nasceo Pedro de Castro do Canto, que casou com D. Brites, filha do fidalgo Sargento mór de Angra André Fernandes da Fonseca; e d'estes nasceo Hieronymo de Castro e Canto, fidalgo q[illegible] ainda hoje vive, e que por varonia he neto de Diogo do Canto, bisneto de Pedro de Castro e Canto, terceiro neto de Antonio Pires do Canto, e quarto neto do primeiro Pedro Anes do Canto. De Pedro de Castro do Canto o primeiro filho Manoel do Canto e Castro succedeo em tudo a seu pai, e avós, e foi Capitão mór de Angra; casou com D. Antonia da Silva, filha de Ruy Dias de Sampayo, e de D. Francisca da Silva, e pelo tal sogro era neto de Mem Rodrigues de Sampayo, e de D. Brites Homem da Costa, e bisneto de Gaspar de Sampayo, e de D. Joanna de Ataide, todos fidalgos muito conhecidos: e pela dita D. Brites Homem da Costa era bisneto de Gonçalo Mendes Homem, e de Ignez Affonso Carneiro; pela sogra D. Francisca da Silva era o dito Manoel do Canto e Castro neto de Sebastião Moniz, e bisneto de Guilherme Moniz, (de que já fallamos nos Monizes) e de D. Joanna Cortereal, e por esta terceiro neto do Capitão Donatario de Angra João Vaz da Costa Cortereal, e de sua mulher D. Maria Abarca, como já vimos; e pela dita sogra D. Francisca da Silva, e pela mãi d'ella D. Joanna da Silva, era bisneto de Gonçalo (ou João) da Silva Regedor, e de D. Isabel de Noronha.

192 O dito Manoel do Canto e Castro, primeiro do nome, de sua mulher D. Antonia da Silva teve filhos legitimos, hum Alexandre que morreo sem filhos, e huma D. Maria, e outra D. Ursula, que morrerão

Freiras na Esperança de Angra; e hum Manoel do Canto de Castro, segundo do nome, que era do habito de Christo, e em Castella casou com huma illustre fidalga D. Felippa de Lara, e teve em Angra a casa foros, e postos de seus avós por muitos annos, e morreo em fim sem algum legitimo descendente; e outro irmão que se lhe seguia Pedro do Canto e Castro, nunca casou, e morreo primeiro, e sem filhos; e tambem outro irmão Antonio do Canto e Castro, que foi Capitão de Cavallos d'el-Rei D. João o IV na batalha de Montigio, e depois Sargento mór da Nobreza em Lisboa, e do habito de Christo, e Sargento mór de toda a Ilha Terceira com grande tença, e Governador do grande Castello de Angra; este ainda que casou em Angra, e muito fidalgamente, com D. Maria de Mendoça, filha de João de Betencor e Vasconcellos, (de que abaixo trataremos) comtudo não deixou d'ella filho varão, mas duas filhas, que confórme a sua qualidade casarão como veremos; e como ainda a este Antonio do Canto e Castro precedia por mais velho outro seu legitimo rmão João do Canto e Castro, este succedeo na casa ao dito irmão Manoel do Canto e Castro, segundo do nome.

.193 Este pois João do Canto e Castro não só ficou com a casa de seus avós, mas foi do habito de Christo com grande tença, e Provedor das Armadas, e do Conselho de S. Magestade, e ainda antes de levar a casa casou dentro em Angra com huma fidalga chamada D. Maria Caixa, filha do bom fidalgo Thomé Correa da Costa, e de sua mulher D. Catharina Caixa, de que fallaremos em seu lugar; d'este casamento nascerão muitos filhos, e de hum só ha hoje descendencia; porque o mais velho Carlos do Canto e Castro, sendo fidalgo de grandes esperanças, e já Mestre de Campo de hum Terço, morreo mancebo, e solteiro; outro chamado Thomé do Canto e Castro, se metteo Frade Eremita de Santo Agostinho na mesma Cidade de Angra, e morreo cedo; outro chamado Manoel do Canto e Castro, na mesma Angra entrou, e professou a regular observancia de S. Francisco; e outro chamado Sebastião Carlos do Canto e Castro, sendo meu discipulo, ha mais de cincoenta annos, no latim em o Collegio de Angra, tomou o habito de Christo no Convento de S. Gonçalo com boa tença, e se seguio ao pai já falecido; porém o mais velho irmão Franciscano, annullando a profissão se fez secular, e se oppoz ao morgado, e o Sebastião Carlos faleceo em a demanda; e por mais que se oppuzerão ao que tinha sahido da Religião, assim seu tio Pedro de Castro do Canto, filho de Diogo do Canto, e neto de outro Pedro de

Vasconcellos, de que mais abaixo fallaremos; e d'este matrimonio descende hoje muita fidalguia de Angra.

199 O primeiro, o morgado, filho do dito Francisco do Canto, e da dita sua mulher, foi Pedro Anes do Canto, fidalgo, e Cavalleiro da Ordem de Christo, que casou com D. Maria Serrã, primeira vez, e segunda vez casou com D. Apollonia Teixeira, filha de outro fidalgo chamado Gil Fernandes Teixeira. Do primeiro matrimonio nasceo Francisco do Canto, que levou o morgado, (sendo segundo filho, por ser já morto o primeiro, e sem filho varão) e casou com Dona Anna da Silveira, filha de Estevão da Silveira Borges, da fidalga familia dos Carvalhaes; e do tal matrimonio nasceo Ignacio do Canto, morgado, e fidalgo filhado, que casou com D. Ignez de Castro, filha de João do Canto de Castro, pela qual pertendeo o primeiro morgado dos Cantos, que lhe levou o cunhado, que tinha sido Frade. Do tal Ignacio do Canto da Silveira e Vasconcellos, e de D. Ignez de Castro nascerão muitos filhos; o morgado que está casado, e sem filhos ainda, Matheos do Canto e Castro, que foi Religioso da Companhia de Jesus, excellente Humanista, e Filosofo, e que lendo em Coimbra nas Escolas menores da Universidade os latins, adoeceo de estudar, e doente ainda durou alguns annos, e morreo no Real Collegio de Coimbra, e com grande exemplo de religiosa humildade, e observancia. Outros irmãos d'este vivem ainda, como ainda tambem vivem os ditos pais.

200 D'estes ultimos filhos o visavô Pedro Anes do Canto, segundo do nome, e da mesma primeira mulher nasceo outro filho, e mais velho, chamado Luiz do Canto, que casou na Ilha de São Miguel com D. Barbara da Silveira; e d'este casamento então não nasceo varão algum que eu saiba, mas tres filhas, que todas tambem casarão em São Miguel; a primeira, D. Maria do Canto com o fidalgo Diogo Leite Botelho, de que nasceo Jacome Leite Botelho e Vasconcellos, fidalgo, e Cavalleiro da Ordem de Christo, que veio a casar em Angra com D. Maria de Mello, filha de Luiz Coelho Pereira, e de D. Isabel de Mello, da Ilha da Graciosa: o qual Jacome Leite actualmente faz demanda a seu tio Ignacio do Canto, e lhe quer tirar o morgado que possue, e possuio seu pai. Outra filha de Luiz do Canto foi D. Luiza do Canto, que casou com Antonio de Faria Maia, e de que nasceo D. Mariana de Faria, mulher de João de Sousa Pacheco, todos da mesma Ilha de São Miguel. E a terceira

ra filha do mesmo Ignacio do Canto foi D. Isabel do Canto, que tambem casou em São Miguel com Miguel Lopes de Araujo, de que nasceo D. Antonia, que primeira vez casou com seu primo Pedro Borges de Sousa, de que houve a Antonio Borges, e viuva casou segunda vez com Antonio Soares de Sousa, descendente legitimo dos Donatarios de Santa Maria, e S. Miguel.

201 Do dito Pedro Annes do Canto, e de sua segunda mulher D. Apollonia Teixeira nasceo hum filho, chamado Manoel do Canto Teixeira, fidalgo que casou com D. Margarida da Costa, irmã de João Homem da Costa, e prima da mãi d'elle Manoel do Canto Teixeira; e d'este nasceo Luis do Canto da Costa, fidalgo que casou primeiro, com D. Francisca, filha de D. Christovão Spinola; e segunda vez casou com Dona Antonia, filha de Manoel Correa de Mello, da Graciosa, e da primeira nasceo quem hoje vive, e da segunda tambem outros.

202 Do dito Pedro Anes do Canto, e da segunda mulher nasceo mais D. Luiza de Vasconcellos, que casou com D. Pedro de Castello-branco, e d'estes nasceo D. Manoel de Castello brancó, marido de D. Isabel de Mello, filha de Manoel Correa de Mello, o da Graciosa; e d'estes nasceo D. Francisco de Castello branco. Outro irmão de D. Manoel foi D. Ignacio de Castello branco, que tambem casou com huma filha de Antonio do Canto e Castro, e de Dona Maria de Mendoça, e deixou filhos; e outra irmã de D. Manoel, e D. Ignacio foi D. Maria, que casou com João de Teve de Vasconcellos, filho de João Mendes de Vasconcellos, de que ha muita descendencia.

203 Do sobredito Francisco do Canto, terceiro filho do primeiro Pedro Anes do Canto, nasceo mais João do Canto, fidalgo que casou com D. Catharina Vieira (irmã do Padre João Baptista Machado, da Companhia de Jesus, que morreo martyrizado, e degolado pela Fé Catholica em Japão, como em seu lugar diremos) e do tal João do Canto nasceo Francisco do Canto e Vasconcellos, moço fidalgo Cavalleiro da Ordem de Christo, Alferes mór, e Chanceller de Angra; o qual casou com D. Paula da Veiga, filha de Fernão Furtado, e de D. Maria da Veiga; e este Francisco do Canto teve mais irmãos, e d'elle nasceo João do Canto de Vasconcellos, (a quem chamárão João do Canto Saude) fidalgo do mesmo foro de seu pai, e que casou com D. Maria Cortereal; filha de Sebastião Cardoso Machado, Tenente do Castello grande, que tambem deixou descendencia; e outra irmã do dito João do Canto Saude casou em S. Miguel

com hum nobre, e rico Cidadão Antonio Pereira Botelho, de que tambem lá ha descendencia.

204 Nasceo mais de Francisco do Canto, (terceiro filho do primeiro Pedro Anes do Canto) nasceo, digo, D. Andreza de Vasconcellos, que casou com Manuel Pacheco de Lima, (grande fidalgo, de que fallaremos abaixo) e d'estes nasceo João Pacheco de Vasconcellos, que casou tres vezes, sem ter filhos da primeira, nem da terceira, teve-os da segunda, que se chamava D. Ursula de Lacerda, filha de Alvaro Pereira de Lacerda, nobilissimo Cidadão de Angra, de que nasceo Francisco Pacheco de Lacerda, que casando a primeira vez com D. Anna Zimbron, fidalga morgada, viuvou d'ella sem filhos, mas teve-os da segunda mulher, com que casou; e teve mais outro irmão chamado Diogo Pacheco de Vasconcellos, e de ambos estes irmãos houve huma irmã, que casou com Pedro Homem da Costa, fidalgo mui conhecido.

205 Finalmente seria nunca acabar quem quizesse exhaurir a igualmente numerosa, que fidalga familia dos Cantos, cuja primeira, legitima, e varonil descendencia se conserva nos filhos de João do Canto e Castro, e com nobre Palacio, de vista amplissima para mar e terra, jardim junto a elle, e sua Capella de Nossa Senhora dos Remedios, e casa tão rica, que só em trigo passa de trezentos moios de renda cada anno; e em vinhos, fóros e tenças, além de grandes quintas, tem certamente de renda muitos mil cruzados cada anno; e isto desde quasi logo seu principio; pois por morte do segundo filho legitimo do primeiro Pedro Anes do Canto, que foi o magnifico João da Silva do Canto, só ficou sua legitima descendencia na famosa fidalga D. Violante, que morreo sem filhos, e se unio com o primeiro morgado, outro igual a elle: mas porque do dito João da Silva ficou (como já vimos) a outra filha legitimada D. Maria da Silva, que casou na casa dos Borges, razão he que a estes, e outras familias já passemos.

CAPITULO XX

Dos Borges, Costas, Abarcas, Pachecos, e Limas, Velhos, e Mellos, e de outros, Homens Costas.

206 Já em o liv. 5, cap. 17, tit. 5, tratámos dos Borges, Medeiros Dias da Ilha de São Miguel; mas porque os Borges da Ilha Terceira são muito diversos, e estes succederão no mais particular morgado, que de

sua livre terça fez o grande fidalgo João da Silva do Canto, em que se conserva sua descendencia; por isso tendo tratado da familia dos Cantos, pede a razão que tratemos dos Borges da Terceira, em que tambem se conserva dos mesmos Cantos a segunda linha. Para o que se ha de suppor, que depois de Portugal lançar fóra de todo aos Mouros, ficou o Reino do Algarve sendo a unica Fronteira, que a Coroa Lusitana sustentava contra os Mouros; e por isso o Serenissimo Infante D. Henrique foi sempre o Fronteiro mór do Algarve, e lá morava, e os filhos segundos dos melhores fidalgos Portuguezes seguião ao dito Infante; e era então o Algarve a mais celebre Praça de toda a fidalguia Lusitana, que do Algarve sahio a povoar as Ilhas do Porto Santo, Madeira, e tambem a povoar as Terceiras. Isto supposto,

• 207 O tronco dos Borges da Terceira se chamava João Borges, (o Velho para distinção de outros) o qual era fidalgo, e Cavalleiro do Algarve, e casou com D. Isabel Abarca, irmã de D. Maria Abarca, mulher do primeiro Capitão de só Angra João Vaz da Costa Cortereal, e tambem irmã de D. Joanna Abarca, primeira mulher do primeiro Pedro Anes do Canto. De João Borges o Velho, e de Dona Isabel Abarca nasceo D. Catharina Borges Abarca, que casou com Affonso Anes da Costa Cortereal, fidalgo da casa de Sua Magestade, e de Tavira do mesmo Algarve; e aqui se ajuntarão estes Borges com os Cortereaes e Costas, de que fallaremos logo; e do tal casamento nasceo Christovão Borges da Costa Cortereal, fidalgo que casou com D. Izeu Pacheco de Lima, filha de Gomes Pacheco de Lima, tambem fidalgo grande, de que logo diremos; e do tal casamento nasceo Manoel Borges da Costa, que não só era tão bom fidalgo, mas tambem Commendador da Ordem de Christo, e casou com D. Maria da Silva, filha legitimada do sobredito João da Silva do Canto, e Morgada por elle instituida.

208 D'este pois Manoel Borges da Costa nascerão dous filhos; primeiro, Christovão Borges da Costa, chamado o dos Altares, por n'este lugar morar em quinta sua, e casou com D. Catharina Coelho de Mello, da boa nobreza da dita Ilha Terceira; e a estes succedeo seu filho João da Silva da Costa no morgado instituido por seu bisavô João da Silva do Canto, e foi dos quatro Capitães pagos do grande Castello de Angra, e casou com D. Maria de Toledo; succederão mais ao dito Christovão Borges outros filhos, e fidalgos do mesmo foro, como Salvador Borges da Costa, e Manoel Borges da Costa, e D. Izeu Pacheco, que casou

com o Capitão Joseph Leal, e D. Maria Abarca Cortereal, que casou com Bernardo Cordeiro de Espinosa, das quaes pessoas ainda hoje vivem muitas.

209 O segundo filho de Manoel Borges da Costa, o Commendador, foi Pedro Borges da Costa, que teve o mesmo foro de seus avós, e casou com D. Anna da Camera, filha de Diogo Gonçalves da Camera, da Villa da Praia da Terceira; e d'este casamento nasceo João Borges da Silva, que com o foro de seus avós foi para a India, e n'ella teve grandes postos de guerra, e governos, como teve seu tio Manoel de Cortereal, e Sampaio, e seu sobrinho Roque Pacheco Cortereal, filho da sobredita D. Izeu Pacheco; e nasceo mais D. Margarida, com quem o dito Bernardo Cordeiro de Espinosa casou segunda vez depois de viuvo da primeira mulher D. Maria Abarca; finalmente nasceo D. Maria, que casou em Angra com hum Antonio Pereira, e deixou filho chamado João da Silva do Canto.

210 Dos illustres Abarcas, Cortereaes, Silvas, e Cantos, que com estes Borges Costas se unirão, já temos dito o que basta; segue-se agora dizermos, que fidalgos erão aquelles Pachecos Limas, que por meio de Dona Izeu Pacheco de Lima se ajuntarão com aquelle Christovão Borges da Costa Cortereal, primeiro do nome.

211 Os Pachecos (conforme a Fructuoso vierão a Portugal de Minhaya, seu solar, e lugar sito na Mancha de Aragão, e d'estes foi de Portugal para a India aquelle, lá na India chamado o Grande Duarte Pacheco, pelas façanhas que obrou no Oriente; d'este famoso Heroe Duarte Pacheco, o da India, foi filho João Fernandes Pacheco, que casou em Portugal com D. Brites de Noronha, filha de Gomes Fernandes de Lima, fidalgo dos da primeira qualidade, e primo irmão de D. Fernando de Lima, o Velho, e assim se ajuntarão os Limas com os Pachecos, e Noronhas: do tal casamento nascerão dous filhos; hum dos quaes foi Manoel Pacheco de Lima, que foi para a Ilha Terceira por Juiz do mar, e Contador da Fazenda Real em todas as outras Ilhas, e na Terceira casou com huma fidalga chamada D. Francisca Neta, filha de João Alvarez Neto, fidalgo da casa de S. Magestade, e Cavalleiro que tinha militado em Africa, e na Terceira estava por Provedor da Fazenda Real; e do tal Manoel Pacheco de Lima nasceo Antonio Pacheco de Lima, que casou com D. Catharina de Menezes, filha de Rui Dias de Sampaio, e de D. Francisca da Silva, que era filha de Sebastião Moniz, e neta de Guilherme

Moniz, e pela mulher d'este era bisneta de João Vaz da Costa Cortereal, Capitão Donatario de Angra.

212 Do tal Antonio Pacheco de Lima diz o Doutor Fructuoso que era fidalgo muito honrado, e do habito de Christo, Contador, e Juiz do mar, e Fazenda Real, e Juiz dos Orfãos em Angra, e de tão boas partes, e discrição, que a quantos o vião, prendia com ellas, e que era honrador de todos, bem inclinado, e de muito respeito, grande amigo de seus parentes, e desejoso de accrescentar a dita geração, gentil-homem, gracioso, alegre, liberal, virtuoso, e temente a Deos, e de muita virtude, e desinteressado, etc. Estas as palavras formaes do santo, e sabio Fructuoso. Oh se quizesse Deos que muitos outros imitassem a este fidalgo! e serião ainda n'esta vida mais venerados de todos.

213 De Antonio Pacheco de Lima, e de sua mulher D. Catharina de Menezes, nasceo Manoel Pacheco de Lima, segundo do nome, que casou com D. Andreza de Vasconcellos, filha de Francisco do Canto, e de D. Luiza de Vasconcellos, e pelo tal pai, neto de Pedro Anes do Canto o Velho, e neta pela mãi, de Pedro Alvarez da Camera, e de D. Andreza de Vasconcellos. D'este segundo Manoel Pacheco de Lima nasceo João Pacheco de Vasconcellos, que depois de casado, e viuvo primeira vez, casou segunda com D. Ursula de Lacerda, filha de Catharina Madruga, mãi do nobre fidalgo Alvaro Pereira de Lacerda, que casou com D. Umbelina, de que nascerão Diogo Pereira de Lacerda, que casou D. Maria de Betencor, e D. Anna de Lacerda, que casou com Mattheos Pacheco, filho de Fabricio Pacheco, que era dos Pachecos outra linha; porém o sobredito João Pacheco de Vasconcellos tinha não só os fóros da fidalguia de seus avós, e os officios de Contador, e Juiz da Fazenda Real, mas foi sempre o mais destro Cavalleiro que havia em Angra, e o mostrou sempre nas publicas festas de cavallo; e igualmente o imitou seu filho Francisco Pacheco de Lacerda, que primeiro casou com a morgada D. Anna Zimbron, de que viuvou sem filhos, e depois casou com D. Paula de Castro; e todas estas illustres familias estão n'estes Pachecos.

214 O segundo irmão do primeiro Manoel Pacheco de Lima foi Gomes Pacheco de Lima, filho tambem de João Fernandes Pacheco, e neto do Grande Duarte Pacheco, da India, e d'este Gomes Pacheco se diz que morreo Capitão mór de huma Armada, e defronte de Guiné; e de outro seu irmão, chamado Manoel Pacheco de Lima, se diz tambem

que fora o descubridor de Angola, e Embaixador d'el-Rei D. João III, ao Rei de Congo, e que lá morrera: o certo he que do tal Gomes Pacheco de Lima, ficarão duas filhas, primeira D. Ignes Pacheco de Lima que casou com Manoel Correa de Mello, filho de Affonso Correa, e neto de Duarte Correa, Capitão Donatario da Graciosa; e do tal casamento nasceo outro Gomes Pacheco de Lima, que casou na Ilha do Faial em 1580, com D. Ignes da Silveira, de que nascerão Antonio Pereira da Silveira, Manoel Pacheco Pereira, e Christovão Pereira de Lima, do que fallaremos, quando das Ilhas do Fayal, e Graciosa. A segunda filha do dito Gomes Pacheco de Lima, foi D. Izeu Pacheco de Lima, que casou com Christovão Borges da Costa, de que nasceo Manoel Borges da Costa pai de Christovão Borges da Costa e Pedro Borges da Costa, fidalgos de que já fallamos. Porém do primeiro Manoel Pacheco de Lima, não só nasceo o sobredito Antonio Pacheco, mas tambem D. Antonia de Lima, que casou com Estevão Ferreira de Mello, avô dos Cantos, e Castros, que por aqui descendem tambem dos Pachecos.

215 Estes Ferreiras, e Mellos da Graciosa vierão para a Terceira, como na historia da Graciosa diremos; entre tanto bastará sabermos que Duarte Ferreira de Teve, fidalgo mui conhecido, casou com D. Felippa da Camera; e d'estes nasceo Gonçalo Ferreira da Camera, que casou com D. Felippa da Cunha, e forão pais de Estevão Ferreira de Mello, não só muito rico, mas muito fidalgo, e que casou com a sobredita D. Antonia de Lima, dos referidos Pachecos; e d'este casamento nasceo Luis Ferreira de Mello, que casou e morreo em Lisboa, e lhe succedeo seo filho Joseph Ferreira de Mello; mas as irmãs de seu pai, e filhas do dito seu avô Estevão Ferreira de Mello, forão tantas, e tantas casarão na Ilha Terceira, que d'esta a melhor nobreza descende d'este Estevão Ferreira de Mello; e comtudo a cada huma de tantas filhas deo o pai grande, e igual dote, e a cada huma em bens de raiz, e livres, sem diminuir o grande morgado que a casa tinha: as principaes filhas forão D. Luzia, D. Joanna, D. Francisca, D. Victoria, e D. Ignes, fóra outras, como a D. Maria, que casou com o morgado dos Cantos.

216 Nem pareça a alguem que abaterão os sobreditos Borges Costas no casamento d'aquelle Christovão Borges da Costa (o dos Altares) com D. Catharina Coelho de Mello; porque esta descendia de Belchior Fernandes de Mello, que voltou de Chiloa da India, e por isso lhe chamarão o Chilão, e no dito lugar dos Altares casou com Perpetua Coelho fidalga dos Coe-

lhos, que vierão de Castella, como consta do Filhamento Real de seu filho, e neto: o filho pois foi Hieronymo Fernandes Coelho, fidalgo filhado, de cujo primeiro casamento não ficou descendencia; e segunda vez casou com D. Maria Redovalha, filha de Diogo Vaz Redovalho, Commendador da Ordem de Christo, que de Portugal para a Ilha levou a dita filha, e o dito seu marido tirou o brazão da sua fidalguia dos antigos Coelhos de Portugal; e outro irmão teve chamado Francisco Coelho de Mello; porém do primeiro irmão Hieronymo Fernandes Coelho nasceo Diogo Vaz de Mello, fidalgo do foro de seu pai, que casou com D. Maria de Castro, filha do Capitão de artelharia, que tinha vindo de Viana do Minho, e de sua mulher Joanna Mendes Pereira, natural da Cidade do Porto: e tambem este Diogo Vaz de Mello foi insigne Cavalleiro, como o mostrava nas Festas.

217 A ninguem tambem pareça que os antigos, e nobilissimos Costas das Ilhas se reduzem só a aquelles Borges Cortereaes de que já fallamos, porque além dos que deixamos já na Ilha de São Miguel, outros vierão á Ilha Terceira, e estes se chamão Costas Homens, ou Homens da Costa, e são fidalgos muito conhecidos. Veio pois á Ilha Terceira em seus principios Heitor Alvarez Homem, e casou com Brites Affonso da Costa, filha de Affonso Anes da Costa, que da Ilha da Madeira tinha vindo para Villa Franca de São Miguel, e era filho de João (ou Pedro) Anes da Costa, que do Algarve tinha ido a povoar a Madeira: e o dito Heitor Alvares Homem era filho, ou neto de Ambrosio Alvarez Homem Vasconcellos, e de sua mulher Margarida Mendes de Vasconcellos, irmã do Capitão Donatario de Machico na Madeira: posto na Terceira Heitor Alvarez Homem adquirio logo tantas terras, e bens de raiz, que fundou hum bom morgado em Villa nova, e para cabeça d'elle fundou a Ermida de Nossa Senhora da Vida.

218 D'este Heytor Alvarez Homem, e de Brites Affonso da Costa nasceo Pedro Homem da Costa, que casou primeira vez com Antonia Quaresma, filha de Catharina Quaresma, e neta pela tal mãi de Affonso Anes Quaresma, muito nobre, e rico, que de Portugal foi para a Ilha Terceira; e segunda vez casou o dito Pedro Homem da Costa com D. Brites, filha de Fernão Camello Pereira, e de D. Brites Cordeira; porém da primeira mulher nasceo outro Heytor Homem da Costa, que casou com D. Luiza de Noronha, filha do grande fidalgo Pedro Ponse de Leão, Veador mór da Rainha D. Catharina, mulher d'El-Rei D. João III, e d'el-

les nasceo outro Pedro Homem da Costa, que casou com D. Luiza de Vasconcellos, irmã de João Pacheco de Vasconcellos, e filha de Manoel Pacheco de Lima, de que acima já fallámos; e nasceo mais Luis Homem da Costa, que casou com D. Isabel da Silva, filha de Rui Dias de Sampaio, e tiverão mais descendencia; e do ultimo Pedro Homem da Costa nasceo outro Luiz Homem da Costa, pai de Bernardo Homem da Costa, fidalgo filhado, e Cavalleiro do habito de Christo, que he hum dos Morgados mais nobres, e ricos da cidade de Angra, e que casou com D. Margarida, filha de Belchior Machado de Lemos, da primeira nobreza da Capitania da Praia.

219 Com o primeiro Heytor Alvarez Homem foi tambem para a Terceira outro irmão chamado João Alvarez Homem, e casou com Anna Luis da Costa, e depois com Isabel Valadão Homem, filha de João Valadão Homem: e d'aqui procederão muitos outros Homens Costas, como Isabel Homem, que casou com Rui Gonçalves Teixeira, dos quaes nasceo Gil Fernandes Teixeira, que casou com Maria Cardosa Homem; e d'estes nasceo D. Isabel Teixeira, que casou com Diogo do Canto e Castro, filho de Pedro de Castro e Canto, que casou com D. Brites da Fonseca, nasceo tambem D. Apolonia Teixeira, que casou com Pedro Anes do Canto, segundo do nome, pais de Manoel do Canto Teixeira, como acima já tocamos na familia dos Cantos: e não são menos fidalgos estes Cantos Teixeiras, do que os outros Cantos e Castros, como se póde ver nos Teixeiras da Madeira, e Machico, d'onde estes vierão.

CAPITULO XXI

Dos Castellosbrancos, Carvalhaes, Lobos, Silveiras, Espinolas, Lemos, e dos Betencores, Dornellas, e outros.

220 Com a entrada de Castella em Portugal pela morte d'El-Rei D. Henrique, Cardeal, e com a mesma entrada na Ilha Terceira, não só para Portugal, mas tambem para a Terceira, veio muita nobreza de Castella, especialmente com postos de guerra para o grande Castello de Angra: e entre os que vierão, hum foi D. Gaspar Munhós de Castelbranco, Alferes-mór, e depois Capitão da dita Fortaleza, e casou com D. Helena Escocia, fidalga da Madeira, e d'elles nascèo D. Pedro de Castelbranco; este pois casou em Angra com D. Luiza de Vasconcellos, filha de

Pedro Anes do Canto, segunda do neme, e neta de Francisca do Canto e de D. Iria de Vasconcellos, filha de Pedralves da Camera, e de D. Andreza de Vasconcellos; e o dito Francisco do Canto era o terceiro morgado de Pedro Anes do Canto o Velho; nasceo mais do dito D. Gaspar, e da Escocia, sua mulher, D. Gonçalo de Castelbranco, que foi Abbade na Serra da Estrella, e D. Martha de Castelbranco que casou com hum muito nobre varão chamado Simão de Aguiar Fagundes.

221 De D. Pedro de Castelbranco nasceo D. Manoel de Castelbranco, que casou com D. Isabel, filha de Manoel Correa de Mello, e de D. Anna de Almeida, de que fallaremos, quando das Ilhas Graciosa, e S. Jorge; nasceo tambem do mesmo D. Pedro, D. Ignacio de Castelbranco, que herdou a casa de sua tia D. Martha, mulher de Simão de Aguiar Fagundes, e casou nobilissimamente com D. Maria do Canto, filha de Antonio do Canto e Castro, e de D. Maria de Mendoça, filha do bom fidalgo João de Betencor e Vasconcellos, Capitão-mór de Angra, de quem largamente fallaremos em seu lugar. Nasceo mais do dito D. Pedro, D. Maria de Vasconcellos, que casou com João de Teve de Vasconcellos, de que nascerão filhas, que hoje são casadas, e de cujos descendentes dirá outrem. Do dito D. Manoel de Castelbranco, nasceo D. Francisco de Castelbranco de cujo casamento, e descendencia outrem escreverá.

222 Outra muito fidalga familia de Angra he a dos appellidos de Carvalhaes, Borges, Silveiras, e Cameras. O primeiro Carvalhal que sei houvesse em Angra, foi Francisco Dias do Carvalhal, e este casou com Catharina Neta, (filha de João Alvarez Neto, fidalgo e Cavalleiro de Africa, e Provedor das Armadas na Ilha Terceira) de quem nascerão duas filhas; primeira, D. Francisca Neta, que casou com Manoel Pacheco de Lima, e forão pais de Antonia de Lima, mulher de Estevão Ferreira de Mello, bisavós de João do Canto e Castro, como vimos na familia dos Cantos: a segunda filha foi Margarida Neta, que casou com Fernão Furtado de Mendoça, de que abaixo fallaremos; e d'estes Netos descende muita nobreza, ainda que não usem do appellido de Netos.

223 Do dito Francisco Dias do Carvalhal, e de Catharina Neta nasceo João Dias do Carvalhal, que casou com Maria Borges Abarca, dos Borges Abarcas de que já fallamos, e d'estes nasceo Estevão da Silveira Borges, marido de D. Barbara Machada, dos muito nobres Machados, de que trataremos; e do tal casamento nasceo Francisco do Carvalhal Borges, que casou com D. Maria da Camera, irmã do Padre Manoel da Ca-

mera, da Companhia de Jesus, o ambos da illustre familia dos legitimos Cameras; e do tal casamento nasceo João do Carvalhal Borges, que casou, e teve muitos filhos, que ainda hoje vivem, e dous vierão servir a El-Rei, e hum já morreo, outro casou nobre, e ricamente na Provincia de Traz os Montes; e huma irmã de seu avô poterno Estevão da Silveira Borges, chamada D. Joanna da Silveira, casou com Francisco do Canto, o moço, e do tal casamento nasceo Ignacio do Canto da Silveira, e D. Maria do Canto, segunda mulher de Vital de Betencor e Vasconcellos, Capitão-mór de Angra, aonde toda a nobreza fidalga está aparentada com estes fidalgos Carvalhaes.

224 D'aquelle fidalgo João Alvarez Neto, Cavalleiro de Africa, e Provedor das Armadas, não só nasceo a dita Catharina Neta, que casou com o primeiro Carvalhal, nem só a outra irmã D. Francisca Neta, mulher de Manoel Pacheco de Lima, e sogra de Estevão Ferreira de Mello; mas nasceo tambem Margarida Neta, que casou com Fernão Furtado de Mendoça, que segunda vez casou com D. Maria da Veiga; e o dito Fernão Furtado era filho de Gaspar de Lemos de Faria, (que tinha vindo de Lisboa) e casou com huma filha de Mundos Furtado de Mendoça, filho de Fernão Furtado de Mendoça, fidalgo dos povoadores da Graciosa, como em suá historia veremos: da dita pois Margarida Neta, e de Fernão Furtado nasceo Christovão de Lemos de Mendoça, que da primeira mulher teve hum filho, que foi Frade dos Eremitas de Santo Agostinho, Reitor do Collegio de Coimbra, e Arcebispo Primás do Oriente em Goa, chamado Dom Frei Christovão da Silveira, e outro secular chamado Guilherme da Silveira, que conheci ser já velho de sessenta annos, e sendo o pai já de oitenta, casou a segunda vez, e teve terceiro filho chamado Luis Furtado de Mendoça, que foi meu discipulo nos latins em Angra, onde ainda o pai me foi visitar ao Collegio, sendo quasi de cem annos.

225 Do segundo casamento de Fernão Furtado de Faria com D. Maria da Veiga nasceo D. Paula da Veiga, que casou com Francisco do Canto da Camera; deste casamento nasceo João do Canto, a quem chamarão João do Canto Saude, que casou com D. Maria Cortereal, filha do Tenente Sebastião Cardoso Machado, que casou com D. Brites Cortereal, filha de Manoel Pamplona de Azevedo; e o tal Sebastião Cardoso Machado era filho de huma irmã da mãi do Veneravel Padre João Bautista Machado; da Companhia de Jesus, que em Japão morreo prégando a Fé, e degollado por ella, como verdadeiro Apostolo, e Padre da Compa-

nhia. Outra irmã teve o dito João do Canto Saude, chamada D. Joanna, que casou em Ponta Delgada de S. Miguel com hum muito nobre, e rico Cidadão, chamado Antonio Pereira Botelho, que lá tem descendencia. Do martyrio do Veneravel Padre trataremos, quando abaixo escrevermos das mais illustres virtudes de algumas pessoas d'esta Ilha.

226 Outras familias ha na Ilha Terceira, de que não pude achar plena noticia; huma d'ellas he a dos illustres Espinolas, que vierão á Ilha com a vinda dos nobres Cabos do grande Castello de Angra, entre os quaes veio hum fidalgo chamado Felippe Espinola, e d'este nasceo D. Christovão Espinola bem conhecido em Angra, onde casou nobilissimamente, e teve por filha a D. Francisca, que casou com Luis do Canto da Costa, filho de Manoel do Canto Teixeira, e de D. Margarida da Costa: o qual Manoel do Canto era filho de Pedro Anes do Canto, segundo do nome, e neto de Francisco do Canto, terceiro filho do primeiro Pedro Anes do Canto, e casado com D. Luiza de Vasconcellos, filha do primeiro Pedro Alvarez da Camera, e de D. Andreza de Vasconcellos, como se póde ver na familia dos Cantos acima; e do tal casamento de Luis do Canto da Costa com a dita filha de D. Christovão Espinola, nasceo Joseph do Canto Espinola; e por morte da mãi d'este casou o pai segunda vez com D. Antonia de Mello, filha de Manoel Correa de Mello; e assim se unirão os Espinolas com toda a nobreza das Ilhas.

227 A outra illustre familia, de que não tenho muita clareza, he a dos Lobos Silveiras, que casarão na familia dos Cantos; porque em o Doutor Fructuoso, e em outros papeis dignos de fé, acho que hum Bras Pires do Canto foi o Fundador, e Padroeiro do Convento de S. Gonçalo de Angra; mas não acho quem fossem os pais d'este Bras Pires do Canto, (e talvez se achem papeis antigos do dito Convento, se em poder de mulheres se não perdessem) podia ser que o tal Bras Pires do Canto nascesse de Antonio Pires do Canto, filho primeiro, e morgado do primeiro Pedro Anes do Canto, e que o tal Bras Pires do Canto tomasse este nome do dito seu pai, pois em toda a familia dos Cantos não se acha quem se dominasse Pires do Canto, senão primeiramente o dito Antonio Pires do Canto, e segundo o dito Bras Pires do Canto, e como em Angra fundou o sobredito Convento, d'ella devia ser natural, mas tambem não acho com quem fosse casado, o certo he que do tal Bras Pires do Canto ficou huma filha chamada D. Maria do Canto.

228 Esta pois D. Maria do Canto casou com hum fidalgo chamado

D. Diogo Lobo, e d'este casamento nasceo D. Rodrigo Lobo da Silveira e nasceo em Angra, como affirmão as historias citadas; e foi este D. Rodrigo Lobo Commendador de duas commendas, da de Santa Maria de Monção, e de outra de Santa Maria de Niza, e do Conselho de Sua Magestade, e Governador General da Ilha de S. Miguel, e emfim Governador da Armada Real de Portugal: d'onde parece que o tal Rodrigo Lobo da Silveira, e seu pai D. Diogo Lobo, erão das illustres casas dos Silveiras Condes da Sortelha, e dos Lobos, Barões de Alvito, e que assim como o primeiro Pedro Anes do Canto casou primeira vez na casa dos Abarcas, hoje Cortereaes, Marquezes de Castello Rodrigo, e segunda vez casou nas dos Silvas de Lisboa; e seu filho Antonio Pires do Canto casou na casa dos Castros de Monsanto, Marquezes de Cascaes hoje, assim tambem casaria em Lisboa Bras Pires do Canto, cuja filha casou com D. Diogo Lobo: de D. Rodrigo Lobo nasceo outro D. Diogo Lobo da Silveira, como o avô, e já no anno de 1639, foi com Armada Real por Mestre de Campo para o Brasil, e não sabemos da descendencia sua, mas só de huma sua irmã D. Marianna de Castro, que viveo, e morreo Freira.

229 Da Regia familia dos Betencores, e dos seus troncos Reis das Canarias, e seus descendentes assim na Madeira, como em S. Miguel, tratamos já, quando das taes Ilhas; segue-se agora tocarmos dos outros Reaes descendentes, que vierão para a Ilha Terceira, e n'ella se conservão. D'estes pois foi em Angra o mais respeitado, e celebrado fidalgo, hum João de Betencor e Vasconcellos, de quem mais largamente fallaremos, quando tratarmos das guerras do Senhor D. Antonio, neto d'el-Rei D. Manoel, com seu primo Felippe II de Castella, neto tambem do mesmo Rei. Quem porem fosse o pai d'este João de Betencor, diz huma Relação de Author de vista d'aquelle tempo, que foi Francisco de Betencor. e que ainda era vivo, e viveo ainda depois muito tempo, e que era natural da Villa da Praia, e casado com mulher muito nobre, e aparentada, e era legitimo descendente dos ditos dous Reis das Canarias, e que dos que d'estes vierão para a Ilha da Madeira, veio para a Terceira o tal pai do dito João de Betencor e Vasconcellos, como constará dos filhamentos Reaes d'estes fidalgos, e tambem he certo que foi casado com D. Maria da Camera e Vasconcellos, filha de Pedro Alvarez da Camera, segundo nome: e bisneto de outro Pedro Alvarez da Camera, que da Madeira veio para a Terceira, e era filho legitimo do segundo

Capitão do Funchal João Gonçalves da Camera, e dos Vasconcellos diremos abaixo.

230 D'este João de Betencor e Vasconcellos, que ha mais de cento e trinta annos vivia, nasceo Vital de Betencor e Vasconcellos, Morgado, e do habito de Christo, com cem mil réis de tença, que casou com huma das filhas do grande fidalgo Estevão Ferreira de Mello, e segunda vez casou com D. Izeu Redovalha, filha de Vasco Fernandes Redovalho, e de D. Maria Abarca, das antigas, e nobres familias dos Redovalhos, e dos Abarcas: nasceo mais do mesmo João de Betencor outro, e segundo filho, que viveo, e morreo Religioso, e Padre da Companhia de Jesus, como duas irmãs suas, Religiosas do Convento de São Gonçalo de Angra. Ao dito Vital de Betencor se seguio no morgado o primeiro filho, e da primeira mulher, João de Betencor e Vasconcellos, Capitão de Angra, e Governador da guerra contra a Fortaleza do Castello grande, no anno da Acclamação de Portugal, e Commendador da Ordem de Christo, da Commenda de Santa Maria de Tondella, e casou com D. Joanna, filha de D. Francisco, e de huma irmã de Manoel Correa de Mello, illustre fidalgo, de que fallaremos, quando da sua Ilha da Graciosa; e era tão conhecida, e respeitada a fidalguia d'este João de Betencor e Vasconcellos, que lhe chamavão o Sol da nobreza, e limpeza.

231 Outro irmão d'este ultimo João de Betencor, foi Vital de Betencor como seu pai, filho porém da segunda mulher, e succedeo no foro de seu pai, e avós, e ao irmão na Capitania-mór de Angra; e foi do habito de Christo com tença, e Provedor dos Residuos das Ilhas; viveo muitos annos, e sempre bemquisto, e estimado de todos: casou duas vezes, primeira com D. Violante, filha de Francisco de Betencor Correa e Avila, de que trataremos quando da Graciosa, e da Ilha do Fayal; segunda vez com D. Maria do Canto, irmã de Ignacio do Canto da Silveira e Vasconcellos: do dito Vital pois nasceo D. Branca. que casou com Agostinho Borges de Sousa, fidalgo, e Cavalleiro da Ordem de Christo, e Provedor da Fazenda Real das nove Ilhas Terceiras, de que nasceo Antonio Zimbron; mais nasceo do mesmo Vital outra filha, que casou com Diogo Pereira de Lacerda, e além de outras filhas nasceo Francisco de Betencor, (como o avô materno) o qual casou com huma filha de Francisco Dornellas da Camera, de que abaixo fallaremos.

232 Do segundo João de Betencor nasceo o morgado Feliciano de Betencor, que casou com huma sua prima, filha de seu tio Vital de Be-

tencor, e da segunda mulher D. Maria do Canto; e além de outros filhos que nascerão do dito Feliciano de Betencor, nasceo tambem huma filha, que casou com o filho morgado de Ignacio do Canto da Silveira, e de D. Ignes de Castro; porém como o dito Feliciano achacou de sorte que a administração de sua casa foi dada a sua mulher, e a elle alimentos, e com tudo ainda vive; por isso passamos a huma sua irmã chamada D. Maria de Mendoça, que casou com Antonio do Canto e Castro, terceiro neto do primeiro Pedro Anes do Canto, e quarto filho de Manoel do Canto e Castro, primeiro do nome, (como já vimos acima, e a sua descendencia.)

233 He comtudo de advertir que o dito João de Betencor e Vasconcellos, segundo do nome, teve primeiro outro filho morgado, chamado Vital de Betencor e Vasconcellos como o avô, e que este Vital chegou a idade de mais de vinte annos, e não só com talentos, e partes naturaes que levaria sem duvida a Commenda, e postos de seu illustre pai, mas tambem com taes virtudes sobrenaturaes, e tão afastado de todo o vicio, que a todos levava os olhos, e parece os levou ao mesmo Deos, que n'aquella idade o chamou para si, e o metteo de posse (como piamente cremos) do verdadeiro morgado da Bemaventurança; porém como do avô Vital nasceo huma irmã do dito João de Betencor chamada D. Felippa, e esta casou com Francisco Dornellas da Camera, fidalgo de não menos qualidade, razão he que d'esta familia dos Dornellas demos aqui noticia, pois he casa tão unida á dos Betencores.

234 Porém como já acima cap. 17 referimos o illustre principio dos Dornellas Cameras; e ainda mais acima no cap. 3, vimos tambem como aos Pains tocava a Capitania de toda ilha Terceira pelo casamento da filha do primeiro Capitão, á qual filha se fez mercê de succeder ao pai na Capitania, como consta do cap. 2, e por estes Pains pertencia aos Dornellas, que dos Pains tambem descendem, e se mostrou nos lugares citados; segue-se não haver mais que dizer, ou referir do sobredito fidalgo Francisco Dornellas da Camera, senão que sendo Capitão mór da Praia da Terceira, foi o que com seu cunhado João de Betencor e Vasconcellos, segundo do nome, forão ambos os dous Governadores da guerra da Acclamação contra o grande Castello de Angra, e ambos o conquistarão; e Francisco Dornellas foi Commendador de S. Salvador de Penamacor, e depois Governador do mesmo Castello, e ao diante despachado com a Capitania Donataria, e Alcaidaria mór da Praia, em que se seguio seu

primeiro filho Bras Dornellas da Camera, que em Lisboa morreo solteiro, e se lhe seguio na casa seu irmão segundo Manoel Paim da Camera, que tambem já morreo, e deixou filho, que he neto do dito Francisco Dornellas da Camera.

CAPITULO XXII

Dos Vasconcellos da Terceira, e familias que d'elles descendem. Dos Regos, Baldayas, Camellos, Pereiras, Sousas e outros.

235 Deixadas tradições em nada canonicas, da occasião de que veio o appellido de Vasconcellos, ou *Vaz con zelos*, etc., o certo he que este appellido he antiquissimo, e nobilissimo. O primeiro que se chamou Vasconcellos, foi D. João Pires de Vasconcellos, que se achou na tomada de Sevilha com o Santo Rei D. Fernando de Castella, e casou com Dona Maria Soares Coelho, filha de Soeiro Viegas Coelho; e era filho de D. Pedro Moniz, e neto de D. Martim Moniz, e bisneto de D. Moninho Ozorio e terceiro neto do conde D. Osorio, que no anno de 1050, conquistou grande parte de Entre Douro e Minho, aos Mouros, quando veio á conquista de Portugal, o Conde D. Henrique pai d'el-Rei, D. Affonso Henriques; e emfim terceiro neto do Conde Dom Rodrigo Velozo, e nono neto do Infante Velozo, e decimo neto do Rei de Leão D. Ramiro III descendente d'el-Rei D. Affonso de Leão, e do famoso Rei Dom Pelaio, sendo Requeredo Rei dos Godos.

236 De tão altos Principes era decimo neto, e por varonia, aquelle primeiro D. João Pires Vasconcellos, e d'este nasceo D. Rodrigo Anes de Vasconcellos, que casou com D. Elvira de Sousa, filha de Rui Vicente, e neta de Martim de Sousa Chichorro, filho del-Rei D. Affonso II de Portugal; e do dito D. Rodrigo nasceo D. Mem Rodrigues de Vasconcellos, e d'aqui se começou a ajuntar o appellido de Mendes ao de Vasconcellos; porque d'este D. Mem Rodrigues de Vasconcellos nascerão varios filhos, primeiro, João Mendes de Vasconcellos, que casou com D. Leonor Pereira, irmã d[illegible] nde Condestavel D. Nuno Alvarez Pereira, e d'elles nasceo D. M[illegible] Vasconcellos, que casou com D. Affonso de Cascaes, filho de D[illegible] eto del-Rei D. Pedro o Crú, e da Senhora D. Ignes de Castro [illegible] amento nasceo D. Fernando de Vasconcellos, que casou [illegible] el Coutinha, filha do primeiro Conde de Villa Real D. Pedr[illegible] nezes, e do tal Dom Fernando nasceo D. Af-

fonso de Vasconcellos, primeiro Conde de Penella, e D. Joanna de Vasconcellos, que casou com Alvaro Pires de Tavora senhor do Mogadouro; e D. Brites de Vasconcellos, que casou com D. João de Atayde senhor de Atouguia. Segundo filho do sobredito D. Mem Rodrigues de Vasconcellos foi Gonçalo Mendes de Vasconcellos, que casou com D. Theresa Ribeira, filha de D. Pedro de Aragão, irmão da Rainha Santa Isabel de Portngal, e do tal casamento nasceo o Mestre de Santiago, chamado como o avô Mem Rodrigues de Vasconcellos; e nasceo tambem Ruy Mendes de Vasconcellos senhor de Figueirô. E deixados outros de tão illustre familia,

237 O terceiro filho do mesmo D. Mem Rodrigues de Vasconcellos, foi aquelle Martins Mendes de Vasconcellos, que por ordem del-Rei D. João o I, foi á Ilha da Madeira de novo então descuberta, e lá casou com Helena Gonçalves da Camera, primeira das filhas do descubridor da dita Ilha, e primeiro Capitão Donatario do Funchal, o celebrado João Gonçalves Zargo. D'este tão illustre Martim Mendes de Vasconcellos, e da dita Helena Gonçalves da Camera nasceo outro Martim Mendes de Vasconcellos, que como tinha vindo seu pai de Portugal a casar na nova Ilha da Madeira, assim elle da Madeira foi habitar, e casar na mais nova Ilha Terceira, e o tempo em que fez esta mudança, parece que foi com o primeiro Donatario de toda a Ilha Terceira Jacome de Bruges, que vindo pela Madeira trouxe d'estes Vasconcellos, e dos Teves, assim como de Portugal trazia os Pains, e outros; que quem póde dar, e he Donatario, leva comsigo a muitos, e mui facilmente: com quem porém casasse na Terceira este Martim Mendes de Vasconcellos, segundo do nome, não me consta ainda; certo he porém, que casaria com pessoa não indigna de sua qualidade, e consta que d'ella teve por filho a Gonçalo Mendes de Vasconcellos, que casou com Bartholeza Rodrigues Colombreira, da familia dos nobilissimos Costas, como affirma em sua historia o Doutor Fructuoso.

238 D'este pois Gonçalo Mendes de Vasconcellos não só nasceo D. Maria de Vasconcellos, que casou com João de Betencor, (avô do outro do mesmo nome, Capitão mór de Angra, e Commendador de Tondella, e tronco de tanta descendencia, quanta já vimos) mas tambem nasceo Pedro Mendes de Vasconcellos, de que nascerão os filhos seguintes em Angra, a saber, João Mendes de Vasconcellos, que casou com Catharina Machada de Lemos, pais de Balthezar Mendes de Vasconcellos, marido de D. Joanna de Barcellos, filha de Diogo de Barcellos; e dos ditos nas-

ceo Manoel de Barcellos, que casou com D. Isabel, filha de Gonçalo Pereira, da Ilha do Fayal: nasceo mais do sobredito Pedro Mendes de Vasconcellos, Martim Mendes de Vasconcellos, que casou com Anna Vaz Fagundes, e forão pais de João Mendes de Vasconcellos, que casou com D. Maria de Teve, (os quaes já conheci muito bem) e forão pais de João de Teve e Vasconcellos, e de Martim Mendes de Vasconcellos, que comigo andou em Coimbra, e de Antonio Mendes de Vasconcellos, que em Angra casou, e tem descendentes; porém o Morgado João de Teve, com casar nobilissimamente, e deixar filhas, que igualmente casarão, não deixou filho varão que lhe succedesse, mas só as ditas filhas. Do dito Gonçalo Mendes o avô paterno, que casou com a Camera na Madeira, lá ficou com outra tanta descendencia, que seria molesto em referil-a.

239 Porém do mesmó Martim Mendes de Vasconcellos, primeiro do nome, he de advertir, que depois de viuvar da primeira mulher Helena Gonçalves da Camera, casou segunda vez com D. Ignes Martins, filha de Martim Pires de Alvarenga, (descendente do famoso Egas Moniz, e de seu filho D. Affonso Viegas) e de D. Ignes Paes, filha de Payo Rodrigues, Commendadores, e Alcaides mores de Celorico, e Alvarenga: d'este pois segundo casamento do dito Martim Mendes de Vasconcellos nasceo primeiro João Mendes de Vasconcellos senhor de Alvarenga, que casou com D. Isabel Pereira, e d'estes nasceo Ruy Mendes de Vasconcellos, senhor tambem de Alvarenga, e casado com D. Maria de Moura, filha do Alcaide mór de Lamego; de que (além de huma filha, que casou em Viseu) nasceo Jacome Rodrigues de Vasconcellos, que casou com D. Maria Dèça, filha de D. João Déça, Alcaidr mór de Villa Viçosa, e de D. Maria de Mello, e do tal casamento nasceo D. Maria Pereira de Vasconcellos, que casou com Diogo Leite de Amaral, pais de Diogo Leite de Azevedo, e avós de Jacome Leite de Vasconcellos, e bisavòs de Diogo Leite de Vasconcellos, e tresavós de Jacome Leite de Vasconcellos, cujo filho Luis Diogo Leite tornou a unir-se com estes mesmos Vasconcellos, casando na casa dos Teves, que não só são Vasconcellos, mas Cameras tambem, por descenderem do primeiro casamento de Martim Mendes de Vasconcellos, que foi casar á Madeira com a primeira, e legitima filha de João Gonçalves da Camera o Zargo. E baste esta noticia de tão inexhauriveis Vasconcellos.

240 Com outros Vasconcellos Oliveiras se unirão tambem os nobres Regos Baldaias, Camellos, Pereiras, Sousas, etc. Em a cidade do Porto

havia antigamente hum João Vaz do Rego, homem fidalgo, e oriundo da antiga, e nobre Villa da Feira; de que nasceo Gonçalo do Rego, Cidadão e fidalgo do Porto, que casou com Maria Baldaya, e viuvo d'ella veio com quatro filhos para a Ilha de S. Miguel, e n'esta casou segunda vez com Isabel Pires Redovalha, fidalga dos primeiros Redovalhos; do primeiro casamento nasceo Belchior Baldaya do Rego, que casou com Isabel (ou Brites) Rodrigues Raposa da nobilissima familia dos Gagos Raposos de São Miguel; e d'estes nasceo Manoel do Rego Baldaya, que casou em S. Miguel com Hieronyma Ferraz de Figueiredo, da antiga nobreza de São Miguel, e Santa Maria, e forão pais de Belchior Baldaya do Rego, que sendo proprietario do grande officio de Provedor dos Residuos de São Miguel, se mudou para a Villa da Praia da Ilha Terceira, e n'ella foi Vereador, e Juiz, e muito respeitado Cidadão, e o qual com sua familia ajuntou outra de Vasconcellos Oliveiras, porque

241 Casou o dito Belchior Baldaya do Rego com D. Margarida de Vasconcellos, filha do Doutor Marcos Affonso de Vasconcellos, Provedor dos Residuos, e neta de Guimar de Oliveira e Vasconcellos, e bisneta de Ignez de Oliveira e Vasconcellos, e tresneta de Pedro de Vasconcellos, e quarta neta de Pedro de Oliveira e Vasconcellos, e quinta neta de Martim de Oliveira e Vasconcellos, fidalgo da casa dos Infantes D. Henrique e D. Fernando, e casado com Tareja Velha, irmã do grande Frei Gonçalo Velho Cabral, primeiro descubridor, e Capitão Donatario de ambas as Ilhas, de Santa Maria, e São Miguel, como vimos já em os seus descubrimentos, e emfim sexta neta de Rui Mendes de Vasconcellos, fidalgo descendente (diz Fructuoso) de hum grande senhor de Gascunha, ou Vasconha, em França: que parentesco porém tivessem estes Vasconcellos Oliveiras com os outros já ditos Vasconcellos, não me consta; e só acho que da dita sexta neta d'estes, e do dito seu marido Belchior Baldaya do Rego nasceo

242 João do Rego de Vasconcellos, que casou duas vezes; primeira com D. Maria Pacheco de Mello; segunda vez com D. Violante de Espinosa Cordeira, de que fallaremos em seu lugar; pela primeira se unirão estes Regos com os Camellos, Pereiras, Pachecos, Sousas, e Mellos, porque a dita D. Maria Pacheco de Mello era filha de Gaspar Camello Pereira, Sargento mór, e Ouvidor da Villa da Praia, e neta de André de Sousa Pereira, e bisneta de Gaspar Camello do Rego, e tresneta de Gonçalo do Rego Baldaya, e quarta neta d'aquelle primeiro Gonçalo do Rego, de

quem tambem era tresneto o dito João do Rego de Vasconcellos, marido da tal D. Maria Pacheco de Mello, e esta por sua mãi D. Leonor Pacheco de Mello era neta do Fabricio Pacheco de Mello: e esta por sua mãi D. Leonor Pacheco de Mello era neta de Fabricio Pacheco de Mello, e bisneta de Domingos Vieira Pacheco, e de D. Isabel de Mello, filha de Luis de Espinola fidalgo filhado, e por sua terceira avó D. Brites Camello, mulher de Gonçalo do Rego Baldaya, era quarta neta de Gaspar Camello Pereira, e quinta neta de Fernando Camello Pereira, e de D. Brites Cordeira, filha de Pedro Cordeiro; e pelo Fernando Camello era bisneta de Alvaro Camello Pereira, fidalgo tão grande, que era filho de Alvaro Gonçalves Camello, antigo senhor de Bayão, que casou com D. Ignez de Sousa, filha de D. Lopo Dias de Sousa, Mestre da Ordem de Christo; e a mulher do dito Alvaro Camello Pereira era D. Isabel de Castellobranco, filha de João Camello Pereira, que era neto de D. Alvaro Gonçalves Pereira, pai do Condestavel D. Nuno Alvarez Pereira, e o dito João Camello Pereira era casado com Leonor Paes de Castellobranco filha de Gonçalo Vaz de Castellobranco o Velho, tronco das excellentes casas dos Condes de Villa nova, e dos Almirantes, e outras.

243 D'aquelle Gaspar Camello do Rego, que de São Miguel foi casar á Villa da Praia da Terceira com Catharina de Sousa, nasceo mais Dona Isabel de Sousa, que casou com Manoel de França Machado, e d'estes nasceo João Camello do Rego Pereira e Castellobranco, que de tudo tirou instrumento juridico em 1626, como já tinha tirado seu pai Manoel de França Machado em o anno de 1601, e do dito João Camello do Rego nasceo Manoel de Sousa de Menezes, que conheci em Angra, morando defronte da Sé, ha sessenta annos: nasceo tambem da dita D. Isabel de Sousa, e do dito Manoel de França Machado, nasceo, digo, Dona Paula, que casou com D. Christovão Espinola, de que nasceo D. Francisca, que casou com Luiz do Canto da Costa, fidalgo da familia dos Cantos, aonde se póde ver. E isto basta d'estas, vamos já a outras familias.

CAPITULO XXIII

Dos Barretos liados com a Real casa do Santo Borja. E do tronco dos Fonsecas, Vieiras, Machados, Pachecos, e ainda dos Cantos.

244 Não obstante o termos já tocado em o cap. 18 nos Barretos Monizes da Terceira, não os podemos privar da maior gloria á nobreza,

de que de hum dos mesmos Barretos descendeo o glorioso, e Real Principe S. Francisco de Borja, da Companhia de Jesus, e de antes quarto Duque de Gandia, Vice-Rei de Catalunha, e bisneto d'el-Rei D. Fernando o Catholico; e tronco das maiores casas que ha na Hespanha, e por esta via todas descenderem dos illustres Barretos de Portugal, donde tambem descendem os da Ilha Terceira; pois ainda á maior casa, mais exalta hum descendente, ou parente consanguineo que chegou a ser Santo canonizado, do que os que não passarão da fidalguia do sangue.

245 O primeiro pois que acho do appellido de Barreto, foi Gonçalo Nunes Barreto, Fronteyro mór do Algarve, ou Vice-Rei do tal Reino, e Alcaide mór de Faro; e este deixou quatro filhos: primeiro, Fernão Barreto, que morreo em Ceuta: segundo Francisco Nunes Barreto, terceiro, João Telles Barreto; e quarto, Gonçalo Nunes Barreto, segundo do nome como o pai, e casou com D. Isabel Pereira, filha de Diogo Pereira, Commendador de Santiago, e d'este Gonçalo Nunes Barreto nasceo D. Ignez, que casou com Henrique Moniz, Alcaide mór de Silves, em quem se ajuntarão os Barretos com os Monizes: nasceo mais do mesmo segundo Gonçalo Nunes, D. Isabel de Menezes, que casou com Gil de Magalhães senhor da Nobrega: e nasceo tambem D. Leonor Barreto, que casou com Martim Affonso de Mello, Alcaide mor de Serpa, e deixados outros muitos irmãos varões, que nascerão do dito Gonçalo Nunes Barreto, segundo do nome, o primeiro foi Nuno Barreto, Alcaide mór de Faro, que casou com D. Leonor, filha de João de Mello, Alcaide mór de Serpa, e do tal casamento nasceo hum filho, e huma filha, o filho foi Rui Barreto, que casou com D. Branca de Vilhena, filha de Manoel de Mello, Alcaide môr de Olivença, e irmão do Conde de Olivença D. Rodrigo de Mello, com cuja filha casou o senhor D. Alvaro, primeiro Marquez de Ferreira, tronco da Excellentissima casa dos Duques de Cadaval.

246 A filha pois do dito Nuno Barreto, e irmã do dito Rui Barreto, foi D. Isabel, que casou com D. Alvaro de Castro, chamado o do Torrão, e d'este casamento nasceo D. Leonor de Castro, que de Portugal foi por Dama da Emperatriz Dona Isabel, mulher de Carlos V, e d'ahi casou com o sobredito Duque de Gandia D. Francisco de Borja, da qual viuvo entrou na Companhia de Jesus, e o poz a Catholica Igreja em seus altares, e venera por Santo canonizado, e milagroso; e irmã

era tambem da dita D. Leonor de Castro huma D. Felippa Barreto, que casou com Francisco da Costa Cortereal o de Tavira.

247 Entre os filhos d'este glorioso Duque São Francisco de Borja, foi hum chamado D. João de Borja, o qual casou com outra Portugueza, e prima sua em terceiro grão de consanguinidade, chamada D. Francisca de Aragão, filha de Nuno Rodrigues Barreto, e de D. Leonor de Aragão, filha de Nuno Manoel senhor de Salvaterra, e Guarda mór d'el-Rei D. Manoel, o qual Nuno Rodrigues era filho do sobredito Rui Barreto, irmão da mãi da dita Duqueza de Gandia D. Leonor de Castro; e assim segunda vez tornarão os senhores da casa de Gandia a descender dos Barretos Portuguezes; e podera quem compoz as lições da Reza do Santo Borja, quando começou a quinta lição com estas palavras, «Mortua Eleonora de Castro,» accrescentar, aò menos, esta só palavra, «Lusitana,» pois tanto amou o Santo aos Portuguezes, que não só casou elle com huma, mas tambem o dito seu filho com outra Portugueza, e se aparentou com Portuguezes tantas vezes, que não só o fez com os Barretos, mas com os Pereiras, Mellos, Castros, etc.

248 Do dito Rui Barreto, irmão da mãi da Duqueza, nasceo tambem D. Brites de Vilhena, que casou com D. Henrique de Menezes, Governador do Civel de Lisboa; nasceo mais D. Francisca de Vilhena, que casou com D. Fernando de Lima, pais de Diogo de Lima. Seguindo porém a varonia direita dos Barretos, nasceo tambem do sobredito Nuno Rodriguez Barreto, outro Rui Barreto, segundo do nome, senhor do morgado da Quarteira no Algarve, e que foi grande Capitão na India, e das Galés em Hespanha, e casou com D. Brites de Vilhena, filha de D. Pedro de Menezes. (que matarão sendo Capitão de Tangere) e era filho de D. Duarte de Menezes, famoso na India. E outra irmã teve este Rui Barreto chamada D. Branca, que foi segunda mulher de D. João de Castellobranco. Do tal segundo Rui Barreto nasceo outro Nuno Rodrigues Barreto, como o avô, e d'elle nasceo Jorge Barreto, Estribeiro mór d'el-Rei D. Manoel, e Commendador da Azambuja, e casou primeira vez com D. Isabel Coutinho, filha de D. Vasco Coutinho, primeiro Conde de Borba, e do Redondo, e segunda vez casou com D. Leonor, irmã de D. Francisco de Moura, senhor da Azambuja, de que ficarão mais filhos, porém do dito seu avô Rui Barreto, segundo do nome, nasceo mais Gonçalo Nunes Barreto, Alcaide mór de Loulé, que morreo na batalha d'el-Rei D. Sebastião, e tinha sido casado com D. Maria de Mendonça, filha

de D. Francisco de Sousa, Veador d'el-Rei D. João III, e d'elle nasceo Nuno Rodrigues Barreto, Alcaide mór de Loulé. Do que tudo, e do já dito no cap. 18, bem se tira que parentesco tem os Barretos Monizes da Terceira com o Santo Borja, e seus descendentes, assim queira Deos que os imitem.

249 Nem tambem obstante o que dissemos no cap. 17, para o fim, da antiga nobreza dos Pamplonas, e Fonsecas, que não só com Cantos, e Castros se ajuntarão, mas tambem com os sobreditos Monizes Barretos, pede ainda a historia que descubramos mais o radical principio dos Fonsecas da Terceira. No descubrimento pois da dita Ilha (que ha mais de 250 annos) hum dos primeiros, e mais nobres povoadores que n'ella entrarão, foi Gonçalo Anes da Fonseca, a quem o primeiro Capitão de toda a Ilha fez grandes datas de terras, e especialmente de muitas, que estão na vasta campina chamada o Paul, hoje demarcada com os marcos que dividem as duas Capitanias da Praia, e Angra, quem porém fossem os immediatos filhos d'este Gonçalo Anes da Fonseca não o acho, mas do que achei considero que, ou filho, ou neto seu, foi hum Pedralves da Fonseca, que sendo na Terceira casado com D. Andreza Mendes, e que viuvando esta d'aquelle, tornou a casar com Francisco de Betencor e Vasconcellos, que da Madeira tinha vindo para a Terceira tambem viuvo, e d'estes dous viuvos, marido, e mulher, nasceo aquelle João de Betencor e Vasconcellos, de que fallei no cap. 21, quando dos Betencores de Angra, e quando ainda não tinha achado este seu legitimo pai, que da Madeira veio para a Terceira; e porque o dito João de Betencor e Vasconcellos casou com huma filha da dita sua madrasta D. Andreza Mendes, e de seu primeiro marido Pedralves da Fonseca, porisso á mulher do dito João de Betencor de Vasconcellos, huns lhe chamão D. Maria da Camera e Vasconcellos, como no citado lugar dizemos; outros lhe chamão D. Maria da Fonseca, porque tudo tinha.

250 D'estes mesmos Fonsecas acho hum muito nobre Jacome da Fonseca, parente do Bispo D. Hieronymo Teixeira Cabral, e vindo de Lamego, e lá casado rica, e nobremente, e d'estes nasceo Antonio da Fonseca, Ecclesiastico, e Agente de Portugal em Roma, e nasceo mais Gracia da Fonseca, Dama da Duqueza de Bragança, que casou conforme a sua qualidade, e d'ella nasceo Genebra da Fonseca, mulher de hum seu parente Hieronymo da Fonseca, que forão pais de outra Gracia da Fonseca, que em Angra casou com Antonio Dias Homem. D'estes pois

antigos, nobres, e tão aparentados Fonsecas descendem aquelles Fonsecas fidalgos, de que tratamos no cap. 17, no fim.

251 E ainda não obstante o muito que acima tocámos no cap. 19 e 20 dos Cantos e Pachecos, devemos accrescentar o que achamos de outros Cantos Vieiras, e de outros Machados Pachecos. Dos Vieiras pois he de saber, que reinando El-Rei D. João III havia em Lisboa hum fidalgo chamado Duarte Galvão da Silva, casado com D. Catharina de Sousa, e elle Secretario do Rei, e do seu Conselho, e que foi seu Embaixador a Castella, como já dissemos no cap. 19 d'este fidalgo, além da filha D. Violante da Silva, que casou com o primeiro Pedreanes do Canto da Terceira, e já viuvo, nasceo mais Pedro Vieira, que veio á Ilha de S. Miguel, e tornou outra vez para Lisboa onde morreo, como affirma Fructuoso em sua historia; deixou porém em S. Miguel hum filho, chamado Fernão Vieira, que casou com Heva Lopes, filha de Alvaro Lopes, senhor do Vulcão de S. Miguel, e de Mecia Affonso da familia dos Machados da Ilha Terceira; e do dito Fernão Vieira nasceo em S. Miguel Manoel Vieira, que duas vezes casou em S. Miguel.

252 Porém, se do dito fidalgo Duarte Galvão da Silva descendeo D. Pedro Vieira da Silva, que primeiro tambem foi Secretario de Estado, e Valido d'el-Rei D. João o IV, e depois de viuvo se fez Ecclesiastico e foi illustrissimo Bispo de Leiria, de que ficou illustre descendencia, e o illustre Senhor Luis Vieira da Silva, que ainda hoje vive, tambem Ecclesiastico, e hum dos mais graves barretes que hoje tem Portugal, e de tão exemplar virtude, que tendo servido muitos annos de Deputado da Mesa da Consciencia, e do Santo Officio, nunca quiz aceitar o ser Valido dos Reis, nem Secretario de Estado, nem ainda Bispo, de tal sua ascendencia não me consta, porque a exemplar modestia d'este illustre fidalgo não dá lugar a se lhe perguntar.

253 Depois soube eu por boa via, que o sobredito Pedro Vieira da Silva era unico filho de Gaspar Vieira Rebello, em cuja boa casa succedeo; estudou em Coimbra, foi Collegial do Collegio Real de S. Paulo, Desembargador do Porto, e em Lisboa da Supplicação, e dos Aggravos, e depois Conselheiro da Fazenda, e logo Secretario de Estado d'El-Rei D. João o IV, e da Rainha D. Luiza, e dos Reis muito estimado. Casou com D. Leonor de Noronha, filha de Martim de Tavora de Noronha, e ambos fizerão em Leiria o Convento de S. Antonio da Provincia da Arrabida, de que ficou o Padroado a seus descendentes; dos quaes o pri-

meiro filho foi Gaspar Vieira da Silva, que succedeo ao pai na casa do Padroado, e Commendas, e casou com D. Felippa, filha de Antonio de Almada e Mello, e de D. Ursula da Silva. Outro filho foi Felippe de Tavora de Noronha, Maltez professo, que foi General das Galés de Malta e depois de lograr outras Commendas, foi, e morreo Baulio de Lessa, e senhor de grande estimação, e além de muitos outros filhos, e filhas do sobredito Pedro Vieira da Silva, (que forão Religiosos e Religiosas) foi tambem seu filho o já referido, e illustre Ecclesiastico Luis Vieira da Silva.

254 Deixada tão copiosa descendencia, viuvou o illustre pai, e se fez Ecclesiastico, e foi feito Bispo illustrissimo do Bispado de Leiria, no governo Ecclesiastico mostrou ainda maiores virtudes, do que os grandes talentos que no conselho dos Reis tinha mostrado, e foi verdadeiramente hum exemplar de Bispos, e seus successores gozão hoje do Episcopal, e Regio palacio, que lhes fundou e deixou dentro da mesma Cidade de Leiria. Do que tudo ainda que não consta o juizo, que acima já formamos, d'estes Vieiras Silvas descenderem d'aquelle Duarte Galvão da Siva, Secretario tambem, e do Conselho d'El-Rei D. João III e seu Embaixador a Castella; consta com tudo a probabilidade como que ajuizavamos, assim por ambos os appellidos juntos de Vieira e de Silva, que tanto conservou o Illustrissimo Bispo, e seus principaes filhos, como pelos Officios de Secretarios, Conselheiros, e Validos dos Reis.

255 Consta porém que dos sobreditos Vieiras não só em S. Miguel ficárão os descendentes d'aquelle Manoel Vieira, mas tambem em a Terceira ficarão no fidalgo João da Silva do Canto; neto materno do sobredito Duarte Galvão da Silva, e nos muitos descendentes que ainda hoje lá tem, com os appellidos de Borges, Costas, e Cantos Silvas, e outros que se chamarão Cantos Vieiras: e huns Vieiras antigos que fizerão seu assento em o nobre lugar de Santa Barbara da Terceira, onde viveo com nobreza hum Sebastião Vieira, de que já Fructuoso faz menção.

256 Dos Machados Pachecos toco só, que houve em Angra hum bom fidalgo chamado Constantino Machado, que casou com D. Catharina Pacheco Cortereal, e d'estes nasceo Manoel Machado da Costa, que conforme a sua qualidade casou com Barbara Cabral, de que nasceo outro Constantino Machado da Costa como o avô, e huma D. Margarida, que casou com Fabricio Pacheco, e d'estes nasceo Mattheos Pacheco, que casou com D. Anna, filha do conhecido fidalgo Alvaro Pereira de Lacerda,

e outros muitos na mesma Ilha Terceira, do appellido de Machados, e particularmente na grande Villa da Praia, dos quaes tambem faz menção o mesmo Fructuoso, e affirma serem fidalgos, como em seu lugar mais largamente ainda mostraremos.

CAPITULO XXIV

Da familia dos Cordeiros, e Espinosas.

257 Em muitos lugares d'esta historia temos encontrado com este appelido de Cordeiros, e algumas vezes com o de Espinosas, razão he que tambem d'elles demos alguma noticia. O muito erudito Fructuoso, tratando dos Teves de S. Miguel, diz que houve antigamente em Pariz hum famoso Capitão d'el-Rei de França, chamado Gonçalo Dornellas Paim, e que este tivera tão façanhosos encontros militares, que querendo negar outros que os teve, o mesmo Rei tantas vezes o affirmára, que lhe mudou o nome, e mandou que se chamasse Gonçalo de Teve, e que este foi o principio famoso do tal appellido; a este Gonçalo de Teve (diz o mesmo Fructuoso) succederão tres filhos, ou tres netos, hum chamado Antonio de Teve, que veio para Portugal, e foi Thesoureiro mór do Reino, e d'este não diz mais. O segundo foi Gonçalo de Teve Paim, que veio á nova Ilha de S. Miguel, e era varão de tanta conta, que com o Capitão Donatario da Ilha repartia, e dava as terras d'ella; e d'este ficarão em S. Miguel dous filhos, hum João de Teve Almoxarife da Ilha, que casou na Villa de Agoa de Páo, e de que ficou pouca descendencia; e o outro filho de Gonçalo de Teve Paim foi João de Teve pai de Amador de Teve, e avô de Gaspar de Teve, Capitão na Cidade de Ponta Delgada.

258 O terceiro filho, ou neto do primeiro Gonçalo de Teve (chamado de antes Dornella de Paim) foi Pedro Cordeiro, e este foi o primeiro de tal appellido em todas as Ilhas, que de Pariz veio com o irmão Thesoureiro mór de Portugal, e passou a S. Miguel com o outro irmão Gonçalo de Teve Paim, e deixando os appelidos de Dornellas, Paim, e o de Teve, conservou o de Cordeiro, que devia ser tambem de seus pais, e avós Francezes, e fez seu assento; e morada em Villa Franca, que era a cabeça então de S. Miguel. D'este Pedro Cordeiro ficarão em S. Miguel quatro filhas; a primeira casou com Gonçalo Vaz Botelho, o moço, da nobilissima familia dos Botelhos: de que já tratamos nas de

S. Miguel. A segunda filha; chamada D. Leonor Cordeira, casou com Fernão Camello Pereira, de que teve muita descendencia, até na Ilha Terceira, e muito nobre, como vimos já na familia dos Camellos, e Regos. A terceira filha foi Catharina Cordeira, que casou no Reino de Portugal com hum fidalgo chamado Vicente de Abreu. A quarta filha foi Maria Cordeira, que casou com hum cavalleiro da casa del-Rei, chamado João Rodriguez de Sousa, Feitor da Fazenda Real em S. Miguel; e viuva d'este casou segunda vez com Jorge da Mota, filho de Fernando da Mota, cidadão do Porto, e parente do Bispo do Algarve D. Hieronymo Osorio; e o dito Mota era Cavalleiro do habito de Aviz; e tambem depois de viuvar casou segunda vez com Bartholeza da Costa.

259 D'esta Maria Cordeira, quarta filha do primeiro Pedro Cordeiro, e de seu primeiro marido João Rodriguez de Sousa, nasceo Pedro Rodriguez Cordeiro, que casou com Catharina Correa, filha de Martim Anes Furtado de Sousa, e forão pais de João Rodriguez Cordeiro, cuja filha casou com Miguel Botelho, filho de João da Mota, e de Brites de Medeiros. Nasceo mais da dita Maria Cordeira, e de João Rodriguez de Sousa, nasceo (digo) huma filha que casou com Sebastião Rodriguez Panchina, irmão de outros Panchinas, e d'estes nasceo Christovão Cordeiro, Escrivão da Alfandega, e casado com Solanda Rodriguez Benevides, e estes forão pais de outro Christovão Cordeiro, segundo do nome, de que nasceo, terceiro no nome, Christovão Cordeiro, chamado o Sol, por sua nobreza. Nasceo tambem do primeiro Christovão Rodriguez Cordeiro, e da Benevides, sua mulher, nasceo (digo) Manoel Cordeiro de Sampaio, Cavalleiro do habito de Christo, e de Juiz do mar, e da Real Alfandega, o qual casou com Mecia Nunez de Arez, filha do Licenciado Gonçalo Nunes de Arez, e de huma filha do Almoxarife de Angra, dos principaes d'ella: d'este casamento pois nasceo Maria de S. Paio, que casou com Duarte Borges da Costa, dos muito nobres Medeiros Costas, de que já tratamos, quando dos Medeiros de S. Miguel; e do tal casamento nasceo, primeiro, Antonio Borges, que casou com D. Maria da Camera, fidalga dos Cameras, Condes de Villa Franca, e Ribeira Grande, e do dito casamento nasceo Duarte Borges da Camera, Juiz do mar e da Real Alfandega, e que casando com D. Maria de Frias, da nobilissima casa dos Bruns, (de que fallaremos, quando da Ilha do Faial) morreo comtudo sem deixar descendencia, porém sua irmã inteira D. Maria da Camera, como a mãi, casou com Gaspar de Medeiros, primeiro do

nome, de que nasceo segundo filho Gaspar de Medeiros da Camera, e d'este já terceiro Gaspar de Medeiros, casa não só tão fidalga, mas huma das mais ricas que hoje tem S. Miguel.

260 Nasceo segundo filho do sobredito Duarte Borges da Costa, e de sua mulher Maria de São Paio, nasceo Dionisio Borges, que foi pai do M. Reverendo Arcediago de Angra Manoel de S. Paio, que ainda hoje vive na Corte de Lisboa, e bem conhecido n'ella de toda a fidalguia, cujo irmão inteiro, chamado Francisco Borges, ficou na sua cidade de Ponta Delgada, e lá se continua a sua casa. Nascerão mais dos mesmos Duartes Borges da Costa, e Maria de S. Paio, nascerão dous varões dignos de memoria, por se metterem Religiosos na Companhia de Jesus, hum chamado o Padre Antonio Borges, outro o Padre Gonçalo de Arez, como seu bisavó Gonçalo Nunes de Arez, e já d'este Padre fallámos acima, quando do Collegio de S. Miguel, e do Collegio de Angra, pois em ambos foi Reitor, e de grande religião, virtudes, e letras.

261 Da mesma acima dita Maria Cordeira, (quarta filha do primeiro Pedro Cordeiro) e de seu segundo marido Jorge da Mota: nasceo tambem hum filho chamado Antonio da Mota, que casou com Francisca de Teve, (sua ainda parenta, e por ella ser filha de Pedro de Teve, e neta de Gonçalo de Teve Paim: e por elle Antonio da Mota ser filho da dita Maria Cordeira, e neto do primeiro Pedro Cordeiro, irmão de Gonçalo de Teve:) do tal casamento pois nasceo hum filho chamado Pedro de Teve, (como o avô materno) e casou com Guimar Soeira, filha de Manoel Affonso Pavão, e de sua mulher Leonor Soeira, que era filha de Garcia Rodriguez Camello, e de outra D. Leonor Soeira: e d'este Pedro de Teve, e de Guimar Soeira nasceo Antonio da Mota, que casou com Anna da Costa Pimentel, e d'elles nasceo Guimar Soeira que casou com Manoel de Brum e Frias. Até aqui o que largamente diz o Doutor Fructuoso da antiga e nobre familia dos Cordeiros, que povoavão a Ilha de S. Miguel, de que como natural teve mais noticia.

262 Da familia dos Cordeiros das outras Ilhas, segue-se dizermos o que puramente achamos; que assim como da primeira Ilha do Porto Santo se passarão muitos dos povoadores á segunda Ilha da Madeira, e d'esta muitos á Ilha de Santa Maria, e São Miguel; assim d'esta se passavão, como ainda hoje se passão, á Ilha Terceira, e d'esta ás outras Ilhas, que pouco depois se descubrirão; porque como aos primeiros povoadores de cada Ilha, se lhes davão as melhores terras d'ellas, porisso

os que mais tarde vinhão a huma Ilha, em vendo outra de novo descuberta, se passavão logo a ella, para ahi terem tambem maiores datas de terras, pois ainda então não erão descubertas as vastissimas Conquistas da India Oriental, do Brasil, de Angola, e Maranhão: d'onde bem se segue, que os que em a Terceira, e nas outras posteriores Ilhas se achão do appellido de Cordeiros, todos procedem d'aquelle primeiro Pedro Cordeiro, que de França veio com os irmãos Teves a Portugal, e de Portugal á nova Ilha de São Miguel, e n'ella multiplicarão tanto, como vimos; e de facto affirma Fructuoso, que aquella segunda filha do dito Pedro Cordeiro, chamada Leonor (ou Brites) Cordeira, casou com Fernão Camello Pereira de Castellobranco, fidalgo que veio de Portugal, e foi dos primeiros povoadores de Villa Franca, e de que depois vierão alguns para a Terceira.

263 D'estes pois Cordeiros houve na Cidade de Angra hum Cidadão d'ella chamado João Cordeiro, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, e casado com Leonor Dias, e d'elles nasceo Joseph Cordeiro, Cidadão tambem de Angra, que teve tres filhos, hum Francisco Cordeiro que morreo solteiro, e duas filhas que metteo Freiras no Convento da Esperança, e se chamavão a Madre Maria do Nascimento, e a Madre Leonor da Gloria, e do dito João Cordeiro, não ficou outra geração mais que huma irmã sua, chamada Anna Cordeira, de que nasceo Maria Dias Cordeira, que casou com Pedro Moutoso, filho de Gonçalo Moutoso, e de sua mulher Catharina Lourenço, filha de Antonio Dias, que seguio em Angra as partes do senhor D. Antonio contra Castella, e foi terceiro avô dos Padres João Madeira, e Manoel Gonçalves, primos irmãos, e graves Religiosos da Companhia de Jesus, e ambos muito letrados, e muitos annos Lentes de Moral, e muito consultados; e o segundo morreo no Collegio da Ilha de S. Miguel, e o primeiro em Lisboa na casa de S. Roque.

264 Dos ditos Gonçalo Moutoso, e Catharina Lourenço nasceo mais Antonio Lourenço, que foi pai de Barbara Borges, que casou com Manoel Leal em Lisboa, filho de Diogo Leal, e neto de Dionisio Leal, e do tal casamento nasceo Joseph Leal, que se passòu de Lisboa a viver em Angra, e n'ella foi Cidadão, e do habito de Aviz, e da governança do Senado da Camera, e sugeito de grande conta, e juizo, e que tirou Brazão Real da geração, e Armas dos Leaes. Casou em Angra tres vezes, e sempre com limpeza, e nobreza; e na terceira vez casou com fidalga

muito conhecida, qual era D. Izeu Pacheco, como acima já vimos nas familias dos Borges Costas Pachecos, etc., mas dos primeiros dous casamentos não sei que haja descendencia alguma; e do terceiro só sei, que de muitos filhos que ficarão, só hum chamado João Borges da Silva esteve muitos annos em Lisboa, servio a El-Rei D. Pedro II, e alcançou d'elle o foro de fidalgo filhado, e voltou para Angra, e lá está casado.

265 Porém do sobredito Pedro Moutoso, e Maria Dias Cordeira nasceo Manoel Cordeiro Moutoso, Cidadão de Angra, e dos da governança do Senado d'ella: e foi aquelle a quem em tres de Julho do anno de 1657, e no juizo do Doutor Diogo de Gouvea de Miranda, do Desembargo de S. Magestade, e seu Desembargador dos Aggravos, e Corregedor com alçada do Civel da Corte, julgou ao dito Manoel Cordeiro por legitimo descendente da nobre, e antiga linhagem dos Cordeiros, e El-Rei lhe mandou passar, e se lhe passou o seu Brazão de fidalgo de geração, e Cota de Armas, que no mesmo Brazão vem divisadas, e illuminadas, como n'elle se podem ver, feito pelo Capitão Francisco Luis Ferreira, Escrivão da nobreza n'estes Reinos, e Senhorios de Portugal. Mas porque o dito Manoel Cordeiro casou em Angra com Maria de Espinosa, familia Castelhana, força he dar noticia d'ella.

266 Da antiga fidalguia dos Espinosas, nos livros dos Reis lançada, trata Pineda na Monarchia Ecclesiastica 2. part. cap. 16, § 1, trata-se mais na celebrada historia da viagem do grande Magalhães, em que se faz menção do Capitão Gonçalo Gomes de Espinosa, natural da Villa de Espinosa de los Monteros, e Meirinho-mór da dita Armada de Magalhães, e Capitão-mór da náo Trindade; e até o Padre Ribadenera na vida de São Francisco de Borja liv. 3, cap. 14, faz menção de D. Diogo de Espinosa, Cardeal da Santa Madre Igreja, Bispo de Siguença, Presidente do Conselho Real de Castella, e muito privado, ou Valido de Felippe II.

267 A origem que se sabe d'estes Espinosas, foi hum Cavalheiro chamado Francisco de Bustamante, natural do Valle de Torasoz, e casado com D. Leonor de Bustamante, e estas duas casas tinhão direito ao grande officio de Monteiros-móres de S. Magestade Hespanhola, por serem dos Espinosas de los Monteros, da Villa de Espinosa, sita no Arcebispado de Burgos em Castella; porém outro Cavalheiro Espinosa, e oppositor do dito officio, e com dous filhos mais, Gaspar, e Francisco

matárão ao sobredito Francisco de Bustamante, e comtudo d'elle ficarão os filhos seguintes; primeiro, Francisco de Bustamante, como o pai, e Familiar do Santo Officio, que casou com Dona Biguerda de Escalante, de que teve duas filhas Freiras em o Convento chamado Isabella Real de Granada; o segundo filho foi Manoel de Espinosa, que casou primeira vez em Guadalupe, e segunda vez em Sevilha, e deixou filhos, hum dos quaes se chamou Francisco de Bustamante, como o avô. O terceiro filho foi Maria de Espinosa e Bustamante, que nasceo em Bornos de Sevilha, e foi mãi de Gaspar Molero de Espinosa, que residia mancebo em Madrid, em cuja casa foi seu camarada D. Pedro Ortiz de Mello, (fidalgo bem conhecido da Cidade de Angra, de quem trataremos, quando em seu lugar dos Mellos da Ilha da Graciosa) e este mesmo fidalgo testimunhando depois em Angra nas inquirições de hum sugeito para ser Religioso da Companhia de Jesus, neto do dito Gaspar Molero de Espinosa, jura não só tel-o conhecido em Madrid como camarada seu, mas conhecer lá tambem aos parentes do mesmo, e de muita qualidade; e o mesmo testemunharão hum Manoel Gonzales, Castelhano de lá mesmo, e outro fidalgo Christovão de Lemos de Mendoça, e muitos outros.

268 Vivendo pois em Madrid, e solteiro ainda, este Gaspar Molero de Espinosa, e tratando sempre muito o Rei de Castella de segurar em sua obediencia a Ilha Terceira, que contra elle de antes tinha acclamado por seu Rei ao senhor D. Antonio, e tanto (como veremos) lhe tinha custado a conquistar, e por isso tinha feito em Angra aquella fatal e grande Fortaleza, a que chamou de seu nome o Castello de São Felippe; mandou o Rei de Castella ao dito Espinosa, que viesse militar no tal Castello, como mandou a outros muitos Cavalheiros, e aos mesmos nomeados D. Pedro Ortiz de Mello, Christovão de Lemos de Mendoça, etc., para assim segurar em sua obediencia a Fortaleza, e com ella a Ilha toda, e com esta as mais Ilhas, como com a cabeça d'ellas todas.

269 Chegado o tal Espinosa á Fortaleza de Angra, e agradando-lhe os ares, e mantimentos da Ilha, tratou de se casar, e ficar n'ella, e porque soube que a vizinha Ilha do Fayal tinha sido povoada de muito nobres Flamengos, com huma descendente d'elles, chamada Francisca Vicente, filha de Vicente Martins, e de Francisca Luis, se casou a primeira vez o dito nosso Espinosa, e dentro de poucos annos morrendo lhe esta mulher, lhe não ficou d'ella mais do que huma filha; e tornando-se logo a casar com huma senhora da Cidade de Ponta Delgada, Ilha de S.

Miguel, que era muito chegada, e nobre parenta d'aquella nobre Matrona, e Veneravel Beata Margarida de Chaves, cuja vida já acima escrevemos no fim do liv. 5, e porisso esta segunda mulher do Espinosa se chamava Maria Rodriguez de Chaves, que até em a virtude, e santidade se parecia muito á Santa sua parenta; e d'este segundo casamento nasceo outra filha, que foi grave Religiosa professa do Convento de São Gonçalo em Angra, e se chamava a Madre Joanna da Cruz; e nasceo mais hum filho, que se fez Clerigo em Angra, e sendo de talentos, e partes excellentes se foi a Madrid, pouco antes da Acclamação de Portugal, e se chamava D. Salvador de Espinosa, e nem seus nobres parentes, Espinosas Bustamantes, o quizerão deixar voltar á Ilha nem El-Rei Felippe IV, o quiz deixar sahir de sua Real Capella em que o tinha, e morreo em Madrid pelos annos de 1672, como a irmã Freira morreo no seu Convento de Angra, havendo falecido o pai muito antes da Acclamação, e a mãi depois, mas muito antes dos dous filhos.

270 Ficou pois a primeira filha Maria de Espinosa, que mais de doze annos antes da Acclamação casou com o dito Manoel Cordeiro Moutoso em a Cidade de Angra, e d'este matrimonio ficárão seis filhos; o primeiro foi Pedro Cordeiro de Espinosa, que pouco antes do anno de 1650 veio estudar a Coimbra, e n'ella se fez Doutor, e Mestre em Artes, e examinou Bachareis, e tomou todas as Ordens Sacras, e estudando o direito se formou em Canones, e n'elles se fez Doutor per exame privado, e substituio algumas cadeiras de direito em Coimbra, e passando-se a Lisboa, viveo n'ella huns poucos annos, sendo Juiz Apostolico de causas Romaniscas; até que per conselho do Arcebispo de Lisboa D. Antonio de Mendoça, e do grande Valido Pedro Fernandes Monteiro, foi provido em o Deado da Bahia cabeça de todo o Brasil, e feito Commissario Geral em todo elle da Bulla da Cruzada; e pouco depois de estar na Bahia, por suas muito conhecidas letras dispensou com elle S. Magestade, e sem ter lido no Paço, o fez seu Desembargador dos Aggravos na Relação da Bahia; e offerecendo-se-lhe depois a Prelazia do Rio de Janeiro, a não aceitou, e governou muitos annos no Ecclesiastico, e secular aquelle mundo novo, pois ainda lá não havia Bispos.

271 Foi varão de tantas letras, e Ministro tantos annos, que além de huma mui copiosa livraria de que usava, deixou varios tomos manuscriptos que compoz sobre as Ordenações de Portugal, obras que serião de grande bem commum; e não obstante isso, se lhe divertirão por

sua morte e por mais que se procurarão, não apparecerão até hoje. Foi em sua vida tão exemplar Prelado Ecclesiastico, que com viver tantos annos em o seculo, e seculo do clima do Brasil, não só não deixou nota alguma de menos honesto procedimento, mas nem depois de sua morte houve creatura alguma, que arguisse ser seu natural herdeiro, nem que pedisse alimentos do muito que deixou: indo emfim dizer Missa a sua Sé, o achou Deos em estado de o levar para si, e acabada a Missa, lhe deo hum tal accidente, que nunca mais deo sinal algum, com que os Religiosos doutos, e Prelados, que logo acudirão, o podessem absolver, e assim expirou, sem viver mais dia algum, senão o em que lhe deo o accidente: e comtudo houve pessoas, que acodindo logo, lhe fabricaram hum testamento, e disposição de toda a casa, e riqueza, na fórma que a elles lhes servia, e tudo testimunharão ser dito pelo doente; e de tudo com sentenças contra os irmãos, e herdeiros necessarios, mas tão ausentes, em Angra da sua Ilha Terceira. Do chamado testador sua exemplar, e ajustada vida nos persuade que se foi ao Ceo; mas dos que se fizerão testadores, testamenteiros, e de facto herdeiros, sabe Deos onde estarão.

272 O segundo filho foi Gaspar de Espinosa, que na melhor idade se metteo, e professou Religioso de S. Francisco em o Convento de Angra, e d'elle veio tomar todas as Ordens Sacras a Lisboa, e d'ahi foi a Coimbra, aonde esteve com o sobredito seu irmão, e voltando depois para a Ilha, morreo d'ahi a annos com o exemplo de humildade, e penitente Religioso, chamado Fr. Gaspar do Rosario. O terceiro filho foi João Cordeiro de Espinosa, que se fez Ecclesiastico, e sendo Sacerdote secular, era tão virtuosa sua vida, que parecia hum perfeito Religioso, e mais hum especial em a Missa sempre quotidiana, e tão devota e pausada, que a todos admirava e mettia devoção: e foi muitos annos Thesoureiro geral da Bulla da Cruzada, officio que fazia pontualissimamente, sem querer já mais outro algum Beneficio.

273 O quarto filho foi D. Violante de Espinosa, a quem chegando á idade casarão seus pais com Bernardo Cabral de Mello, filho de Manoel Cabral de Mello, legitimo descendente dos primeiros descubridores, e Capitães Donatarios das Ilhas de Santa Maria, e S. Miguel, e morgado rico instituido por seu pai. D'este casamento nascerão seis filhos; primeiro Joanna Cabral de Mello, que mettendo-se Religiosa no Convento de São Gonçalo de Angra, n'elle morreo professa, e cedo, chamada Joan-

na do Espirito Santo, e com espirito verdadeiramente santo. Segundo filho foi Bartholomeu Cabral de Mello, que morreo ainda menor, e se lhe seguio Manoel Cabral de Mello, terceiro filho, e de grande juizo, e excellentes partes, mas estando para se receber com pessoa de sua qualidade, morreo apressadamente, e dizem que de veneno, (será falso) e se lhe seguio em o morgado o quarto irmão Antonio Cordeiro de Espinosa, que era já Sacerdote secular, e ainda hoje vive logrando o morgado

274 Quinto filho foi Joseph Velho de Mello, que tambem morreo solteiro, mas tinha huma filha natural, e de boa, e limpa mãi, e legitimada por el-Rei, e educanda no Convento de São Gonçalo, e na occasião da morte a revocou a sua casa, e a nomeou por sua herdeira, e esta chamada D. Joanna Cabral de Mello casou na mesma Cidade de Angra com hum nobre mancebo chamado Ignacio Carvalho Pedroso de Briones, filho de Manoel Carvalho, e neto de Pedro Carvalho, e bisneto de Isabel Pedrosa, e terceiro neto de Beatriz Calsa, e quarto neto de Simão Pedroso, e quinto neto de Gonçalo Pedroso, que foi não só antigo Cidadão de Angra, mas já então fidalgo da casa d'el-Rei, cujo primeiro filho Francisco Pedroso instituhio hum morgado, sobre que tem andado em grave demanda o sobredito Ignacio Carvalho com o Padre Francisco Pedroso da Congregação do Oratorio, por tambem este ser bisneto da dita Beatriz Calsa, terceira avó do tal Ignacio Carvalho. Sexto filho foi Nuno Velho de Mello, que morreo ainda menino. E a mãi dos ditos seis filhos, depois de viuva do primeiro marido Bernardo Cabral de Mello, casou segunda vez, por ordem de seu irmão o sobredito Deão da Bahia, com o Capitão João do Rego de Vasconcellos, de que já tratamos, quando dos Regos Baldayas, e Vasconcellos; e d'este segundo matrimonio não ficou descendencia alguma.

275 O quinto filho de Manoel Cordeiro, e Maria de Espinosa foi Bernardo Cordeiro de Espinosa, que ficou com a casa dos pais, e ainda hoje vive, e foi sempre homem de tanto governo, que não só ha mais de 50 annos he Familiar do Santo Officio da Inquisição de Lisboa, mas teve por el-Rei o donativo das Ilhas, a casa do Marquez de Castello Rodrigo, e dar o determinado para o sustento d'el-Rei D. Affonso VI, quando esteve na Ilha, e por vezes foi Vereador da Camera de Angra, e Presidente da Vereação. Casou duas vezes, primeira com Dona Maria Abarca Cortereal, fidalga bem conhecida, de que já tratamos, quando dos

Cantos, Borges, e Costas; e d'este casamento teve hum filho chamado Pedro Cordeiro de Espinosa, como o patruo tio Deão, mas morreo-lhe ainda menino; teve mais huma filha chamada D. Catherina, que entrou, e vive hoje Freira professa em S. Gonçalo de Angra. Morta esta primeira mulher, casou segunda vez com D. Margarida, filha de Pedro Borges da Costa, e de D. Maria da Camera, e irmã unica hoje d'aquelle famoso João Borges da Silva, que governou tanto na India, e lá morreo, como já dissemos, assim na fidalguia d'estes Borges Costas, como na dos Cantos; mas d'este segundo casamento não teve descendencia.

276 Á antiga nobreza de seu pai, que vimos já em o referido Brazão d'ella, e na antiga familia dos Cordeiros, ajuntou o dito Bernardo Cordeiro o Brazão Real dos Espinosas de sua mãi; e no mesmo escudo se ajuntão em diversas palas a limpeza, e brandura dos Cordeiros, com a generosidade do Leão; a advertencia do Cometa, e constancia do Espinheiro, (que nem com o fogo se afoga) e as armas que tocão dos Espinosas de los Monteros, com tanto que todos tenhão, como tem as armas, por seu timbre a pureza, mansidão, e paciencia de hum Cordeiro, que só se fez d'esta sorte hum Leão temido, e venerado, e vitorioso Salvador de todo seu povo.

277 O sexto, e ultimo filho do dito Manoel Cordeiro, e Maria de Espinosa, foi Antonio Cordeiro de Espinosa, que passando a puericia em Angra, e nos estudos dos Padres da Companhia de Jesus, foi mandado por seus pais a estudar a Coimbra, e acompanhar ao dito seu irmão Deão da Bahia; e sahindo a buscar a Armada de Portugal do anno de 1656, de que era General o famoso Antonio Telles. deo com a frota das Indias de Castella, em que vinha o Vice-Rei D. Marcos del Puerto, que se tinha desencontrado da maior Armada de Portugal, e cativo então da de Castella, em que andou dezaseis dias, além de n'ella achar ao fidalgo D. Alvaro Bustamante, que o reconheceo por seu parente, foi pelo contrario dar com a Armada de Inglaterra, que estava á sombra da terra atraz de Cadiz, com quarenta náos de guerra, General o Blaque; d'estas sahirão só oito pelas tres para as quatro da madrugada, derão batalha a seis de guerra, que só trazia a frota Castelhana, e esta naval batalha durou continuada nove horas, até á huma depois do meio dia: e então he que de Cadiz, pouco mais de huma legoa, acodirão duas galés, mas a tempo já, que estava ainda pelejando a Capitania Hespanhola com duas Inglezas, e com outras duas a Almirante; porém esta em o mesmo tem-

po se deo fogo, como já em o principio da batalha tinha feito a não do Capitão Calderon, e outra affundida, e duas tinha vencido, e cativado o Inglez: e acodindo as galés á Almirante, cuja gente já tinha voado com o fogo, apagárão o do casco, e a este trouxerão ainda: com que das seis Castelhanas sò a Capitania, para onde tinhão levado o Estudante Portuguez, foi a que escapou, e se recolheo a Cadiz com as galés, e o casco da Almirante.

278 Recolhido o Estudante a Cadiz, foi logo preso em a cadeia, e sentenciado á morte, por lhe imporem que tinha sabido da Armada Ingleza, e o não descubrira no juramento dado quando o cativarão: mas por conselho d'aquelle seu parente D. Alvaro Bustamante, appellando logo da sentença para o Duque de Medina Celi, que servia então de Capitão General das Costas de Andaluzia, foi remettido a elle, e por elle examinado; e vendo que só repetia Virgilio, e outros livros humanisticos, o julgou solto, e livre, e lhe deo logo passaporte para ir a Portugal, e a estudar a Coimbra para onde vinha, e assim se passou o Estudante a São Lucar de la Reina: d'este a Sevilha pelo Guadalquibir, dezoito legoas a cima; e de Sevilha á Ayamonte, e d'este a Crasto Marim do Reino do Algarve, d'onde vindo a Tavira, Faro, e Lagos, deo aqui com as reliquias da peste, que ainda alli durava: e chegando, passado todo o Algarve, a Setuval, pela dita peste foi preso, e condemnado a desterro para hum solitario areal, e por quarenta dias, mas revogada tambem esta sentença, se passou logo a Lisboa, e de Lisboa a Coimbra, reinando ainda o senhor Rei D. João IV.

279 Em Coimbra achando a seu irmão o Doutor Deão da Bahia, por ordem sua se matriculou nos Sagrados Canones, e juntamente na Filosofia do Veneravel Padre João de Carvalho da Companhia de Jesus, insigne Lente, que depois foi de Theologia, e morreo Reitor de Braga, santo, e sabio: e vindo-se o dito Doutor seu irmão para Lisboa, ficou o dito Espinosa só, e continuando a Universidade, até que se resolveo entrar na Companhia de Jesus, e entrou n'ella em 12 de Junho de 1657, e acabado o noviciado, teve ainda mais de hum anno de Rhetorica, e logo quatro ainda de Filosofia, e hum de Mestre de Latim na nona de Coimbra, e depois quatro nas Ilhas de São Miguel, e Terceira, e logo quatro de Theologia em Coimbra, onde tomou as Ordens de Missa: e voltando para o terceiro anno de noviciado de Lisboa, foi em missão a Peniche: e d'ahi chamado pelo Illustrissimo Primaz de Braga D. Verissimo

de Lencastre, andou em missão seis mezes, correndo aquelle vasto Arcebispado, até que em certo lugar lhe derão veneno, e por mais que logo se lhe acodio com vomitorios, lhe sobreveio huma maligna, com que o trouxerão a Braga, e chegado com ella ás portas da morte, quiz comtudo Deos, que escapasse ainda: e então o mandarão outra vez para Lisboa, e no Collegio de Santo Antão foi tres annos continuos substituto d'aquelle grande Pateo, e acabado o tal triennio, o mandarão para Coimbra.

280 Chegado pois a Coimbra em o anno de 1676, vinte annos leo n'aquella Universidade as Cadeiras de Filosofia, Theologia Moral, e Especulativa, até o anno de 696, não deixando comtudo de fazer varias missões a Vizeu, a Pinhel, a Torres novas, e ao celebre Santuario da Senhora da Lapa no Bispado de Lamego, aonde fez, que a Residencia dos Religiosos da Companhia de Jesus, que alli sempre havia, mas interpolada por vezes cada anno, se confirmasse perpetua com nova, material, e capaz habitação, e Religiosos sufficientes para prégarem, confessarem, e lerem. Concluidas as Cadeiras de Coimbra, e vendo-se entrar já na velhice, se retirou a Braga, e quatro annos n'ella resolveo os casos que se offerecião: e d'ahi foi mandado ao Porto fazer o mesmo officio, que fez em aquella Real Curia oito annos: d'onde a obediencia o mandou outra vez para Lisboa, e expressamente lhe ordenou imprimisse o que tinha manuscripto: mas em São Roque o obrigarão a resolver ainda nas duas Cadeiras que alli ha de resoluções *ad intra, e ad extra*, que de antes occupavão a dous homens, e tão grandes homens, como o antigo Padre Mestre Manoel de Andrade, e o famoso Doutor Joseph de Brito: e lidas estas Cadeiras, o obrigarão ainda a ir ler a de Prima no celebre Seminario de São Patricio em a mesma Corte de Lisboa: mas repetindo de Roma o Reverendissimo Geral da Companhia a sua ordem, de que imprimisse este Padre os seus manuscriptos, então o puzerão no Collegio chamado do Paraiso, dentro da mesma Lisboa, em tres annos e meio que lá esteve, e já mais dous que tem de Prefeito do espirito do grande Collegio de Santo Antão: n'estes ultimos preparou seis tomos grandes de folio, que começarão a imprimir-se, quando seu Author já vai em setenta e seis annos de idade, e de Religião perto de sessenta.

281 D'este pois ultimo filho dos acima ditos Manoel Cordeiro, e Maria de Espinosa, tocado (como pedia a historia) o material de sua vida, não sei do espiritual que d'elle possa dizer virtude alguma, visto os

innumeraveis beneficios, que Deos, e a Virgem Senhora da Lapa lhe fizerão, e o pouco, e muito mal que os tem agradecido, e só sei que por meio d'aquella milagrosissima Senhora espera ainda o perdão de seus peccados, e huma hora da morte em a Divina graça, como se persuade que alcançarão seus pios, e mui devotos pais, e que tambem a elle lh'a alcançarão de Deos.

282 De outras nobres familias da presente Ilha Terceira, diremos quando tratarmos das outras Ilhas, d'onde se passarão á Terceira, pois não he bem molestemos ao Leitor com mais genealogias, todas juntas. Vamos agora ás guerras que a Terceira, mais que as outras Ilhas, experimentou até hoje.

CAPITULO XXV

Das guerras que a Terceira experimentou, especialmente pelo Senhor D. Antonio, e Coroa de Portugal contra a de Castella.

283 Em o cap. 6 d'este liv. 6 deixamos já tocada a primeira quasi guerra, que em o lugar da Praia, não sendo ainda Villa, houve contra huma Armada Castelhana, e a vitoria prodigiosa que d'ella então alcançarão, e que foi prenuncio das que esta Ilha havia depois ter de Castella pela sua Coroa Portugueza, que defendeo sempre tanto como agora veremos, e tendo já passado mais de cento e trinta annos, que a Ilha Terceira era descuberta, antes do anno de 1450 não se sabe de outra guerra que contra a Ilha Terceira fizesse nação alguma, até que depois da morte do Senhor Rei D. Henrique, então Felippe II de Castella se introduzio na Coroa Lusitana, sem haver quem então se lhe oppuzesse, senão o senhor D. Antonio, e por elle ultimamente a Ilha Terceira, e assim he força dar d'isto a noticia devida.

284 Sabido, e constante he, que na Coroa de Portugal a el-Rei D. Manoel succedeo seu filho el-Rei D. João III do nome, e por o unico filho d'este morrer antes de chegar a reinar, e deixar já filho D. Sebastião, este succedeo no Reino ao avô D. João III, e tambem por este seu neto faltar na fatal batalha de Africa, lhe succedeo a elle na Coroa hum seu tio, o Cardeal D. Henrique, filho do sobredito Rei D. Manoel; e que por o Cardeal Rei tambem não deixar descendencia alguma, morrendo em 31 de Janeiro de 1580, tendo reinado hum anno, cinco mezes, e cinco dias, foi necessario tornar a buscar outra das muitas linhas que havia

do mesmo Rei antecedente D. Manoel; e porque d'este Rei tinha casado huma filha D. Isabel com o Emperador Carlos V, outra, D. Brites, com Carlos Duque de Saboya, por isso d'esta segunda o filho Manoel Philisberto Duque de Saboya, e o filho da primeira Felippe II Rei de Castella, ambos se oppuzerão á successão da Coroa Lusitana; porém como do mesmo Rei D. Manoel ficarão mais duas precedentes linhas masculinas, a do Infante D. Duarte, e a do Infante D. Luiz; e do primeiro ficarão duas filhas, primeira, D. Maria, que casou com Alexandre Farnezio Duque de Parma; segunda, D. Catharina, que casou no Reino com D. João Duque de Bragança: tambem estas duas Reaes casas se oppuzerão á Coroa vaga.

285 Mas porque o Infante D. Luis deixou filho varão, e aindaque não era de legitimo matrimonio, era comtudo verdadeiro neto d'el-Rei D. Manoel, e homem já tão perfeito, que era Prior do Crato em Portugal aonde estava, por isso tão grande parte de Portugal se affeiçoou tanto a elle, que muitos Lugares, e Cidades o acclamarão por seu Rei, e não pouca fidalguia o seguia, e logo mandou aviso á Ilha Terceira que o acclamasse, e o fizesse acclamar em as mais dos Assores, como abaixo veremos, porém vindo brevemente seu primo irmão, Felippe II Rei de Castella, com hum poderoso exercito a Portugal, e faltando os mais dos Portuguezes ao seu natural Rei, e deixando-o as terras que o tinhão acclamado, foi o exercito do Rei D. Antonio tão vencido, e destruido pelo dito seu primo Felippe II, que o Portuguez Rei foi obrigado a se valer de França, e Inglaterra, para poder tornar a Portugal que tinha por proprio Reino seu. E assim vamos agora ao successo da guerra que se fez contra a Terceira, e ao que successo da guerra que se fez contra a Terceira, e ao que succedeo em as mais Ilhas, recopilando o que larga, e confusamente conta o nosso Fructuoso, testimunha d'aquelle mesmo tempo, e verdadeira, e outras Relações d'aquelle tempo.

286 No fim de Julho de 1580, veio carta da Camera de Lisboa á Camera de Angra, como tinhão acclamado Rei ao senhor D. Antonio, e pedia o acclamassem tambem, como já tinha feito Santarem em 19 de Junho de 1580, e no fim de Julho do mesmo anno, e ainda de Lisboa tinha mandado o dito Rei D. Antonio (diz Fructuoso liv. 6, cap. 18,) hum Antonio da Costa á Ilha Terceira, para n'ella o acclamarem por Rei de Portugal, e passando pela Ilha de São Miguel, o deixou acclamado n'ella, e chegando á Ilha Terceira, vendo esta que ficava acclamado em

Portugal, e que era varão, neto d'el-Rei D. Manoel, e natural do Reino, como a Rei Portuguez o acclamarão por seu Rei, e passando o mesmo Antonio da Costa á Ilha do Faial, para fazer n'ella acclamar o mesmo Rei, morreo dentro em oito dias. Era o Bispo das Ilhas n'este tempo D. Pedro de Castilho ausente de Angra, e estava visitando a Ilha de Santa Maria; e em Angra estava por Corregedor de todas as Ilhas o Doutor Cypriano de Figueiredo de Lemos, que pouco depois foi feito Governador da Terceira por El-Rei D. Antonio, e passados assim muitos mezes, e estando já de posse da Coroa de Portugal Felippe II de Castella, e o seu competidor D. Antonio, ausente já por França, e Inglaterra, depois de vencido em Alcantara de Lisboa, avisou esta então a Angra, que já tinha aceitado por seu Rei a Felippe, que o aceitasse tambem; e nunca quiz Angra mudar do primeiro Rei jurado.

287 Então em 20 de Abril do anno seguinte de 1581, e por ordem do dito Felippe sahio de Lisboa o Galeão São Christovão, e n'elle Ambrosio de Aguiar Coutinho com o titulo de Governador das Ilhas Terceiras, e em direitura á Terceira, e com grandes poderes: era este fidalgo filho de Pedro Affonso de Aguiar, Provedor dos Armazens em Portugal, e já tinha ido por Capitão mór de huma Armada á India, e com El-Rei D. Sebastião a Africa, d'onde veio resgatado, e governando Cetuval foi prezo por El-Rei D. Antonio, e na batalha de Alcantara ficou livre por Felippe, e feito Commendador da Ordem de Christo; este pois vindo agora por Governador para a Terceira, e passando pelo Norte de São Miguel, lançou em a ponta dos Mosteiros a hum Thomé Rodrigues Tibao, veador seu, que levasse a nova a Ponta Delgada, de estar Felippe já Rei de Portugal, e d'este se ter sahido El-Rei D. Antonio; e ainda que em São Miguel, e especialmente em Villa Franca foi por muitos mui sentida esta nova, comtudo bastou ella para quasi toda Ilha se mudar do Rei D. Antonió para o Rei D. Felippe.

288 Continuando pois o Governador Ambrosio de Aguiar com seu Galeão em demanda da Terceira, chegando á vista de Angra mandou aviso da parte d'el-Rei Felippe, declarando quem era, e a que vinha, e que esperava reposta para poder entrar, e entrar as cartas de seu Rei. Respondeo a Cidade que os do barco se voltassem logo para o Galeão, e que este com o seu chamado Governador se fosse logo d'alli, e não parasse alli mais. Voltou logo o Governador para São Miguel, onde foi bem recebido, e o Rei Felippe acclamado até pelos de Villa Franca, bem

contra sua vontade, estando já em São Miguel recolhido de Santa Maria o Bispo D. Pedro de Castilho; cujo Arcediago Manoel Gonçalves, cuidando fazer bem á Ilha Terceira, por ser natural d'ella, voltou a ella em hum barco de remo, e com novas cartas para o Corregedor Governador de Angra, e para outros: e chegando em 2 de Junho de 1581, foi preso debaixo da Fortaleza o tal barco com os que vinhão n'elle, e tomando-se-lhe os remos, alli os tiverão oito dias presos, sem lhes acudirem com cousa alguma, nem lhes consentirem fallar com gente da Ilha, até que dando-lhes os remos, e as vidas, os deixarão voltar a S. Miguel, sem serem nem ainda ouvidos da Ilha Terceira.

289 Nos seguintes dias não fazia mais, o que governava na Terceira, que sustentar a voz d'el-Rei D. Antonio; e pelo contrario o que governava em S. Miguel, confirmar sua mudança para el-Rei Felippe; e só de mais tratava cada hum de por terceiras pessoas mandar matar ao outro, e nenhuma das mortes succedeo, e isto contra Fructuoso em outro lugar liv. IV cap. 98, e taes erudições mette n'elle, e de materias differentes da que hia historiando, que por não confundir o que tratamos, e as não metto, e só vou continuando com a Insulana Acclamação de el-Rei D. Antonio.

CAPITULO XXVI

Das primeiras Armadas que investirão a Ilha Terceira, e da fatal batalha das Armadas Reaes defronte de Saõ Miguel.

290 Em 1581 conforme a Fructuoso no seu liv. 4, cap. 100 e já entrada a primavera, sahio do Porto de Santa Maria D. Pedro Valdés com sete náos grandes, e mil soldados n'ellas, fóra muita fidalguia, que se embarcou, alem da muita mais gente de mar; e chegando a S. Miguel que tinha a voz de Castella, com ordem do Governador de S. Miguel, o sobredito Aguiar, levou o Valdés comsigo a hum seu primo João (ou Diogo) Valdés, Mestre de Campo, e grande Cavalleiro, e se foi com a Armada sobre a Terceira, e tomando hum barco que vinha do Faial, hum homem do barco lhe fez facil a entrada da Ilha, e o por onde a entraria; o que ouvindo o mestre de Campo persuadio ao primo General, que commettessem a Ilha, e não perdessem tão boa occasião, e com effeito, em dia de Santiago, de madrugada lançarão em terra quatrocentos homens bem armados com varias peças de artelharia, em hum pos-

to, antes chamado Casa da salga, e ganhando outras peças que da Ilha alli estavão, se puzerão os Castelhanos a lançar fogo ás poucas casas d'aquelle sitio, e a queimar as searas de trigo que por alli havia, sem poderem os poucos lavradores resistir-lhes, mas só darem aviso á Villa da Praia.

291 Vindo porém logo gente armada da Villa, e lançando diante aos Castelhanos muito gado para os perturbar, investirão com elles de tal sorte, e com tal furia por verem queimadas as searas do seu trigo, que desbaratando os Castelhanos, não deixavão algum que não passassem á espada, e vencidos, e mortos quasi todos, nem ainda aos que se rendião vivos, perdoavão, antes a D. João de Basan, sobrinho do Marquez de Santa Cruz, e a outro sobrinho do Duque de Alva, que rendidos lhes pedião as vidas, os matarão a sangue frio, e o mesmo fizerão ao Mestre de Campo Valdés, e a muita fidalguia de Castella que alli vinha; e não só recobrarão a artelharia qoe o inimigo tinha tomado ao entrar na Ilha, mas tambem a que tinha trazido, e riquissimas armas com que vinhão, e muito mais, e tudo o que tinhão roubado da terra, sem ficar pessoa que levasse nova ás náos do que passava; o que vendo o General Valdés, se levantou com as suas sete náos, e voltou a São Miguel a desculpar-se: os da terra dando logo a nova da batalha, e vitoria que tinhão conseguido, fizerão procissão em acção de graças, e Angra, e toda a Ilha se preparou mais para o seguinte.

292 Em o principio logo de Agosto do mesmo anno de 1581, chegou a São Miguel outra Armada de vinte e duas velas, de náos grandes, e galeões, de que hum D. Lopo era o General, e tomando em São Miguel, além do refresco, a hum Frade Franciscano, chamado Fr. Pedro, (Guardião que tinha sido em a Praia da Terceira, e em Ponta Delgada, e Commissario das Ilhas) por imaginar que o tal Frade poderia reduzir os da Terceira á facção de Castella, levando-o se foi logo juntar com o D. Pedro Valdés, que ainda andava junto á Terceira, e unidos ambos com as suas quasi trinta náos de guerra, mandarão barco á terra com o dito Frade, e cartas de embaixada; mas nem que o barco chegasse, consentirão os da Terceira, e fugindo o barco aos tiros se voltou para a Armada: e esta bordeando oito dias em huma noite envestio a terra, e querendo lançar n'ella exercito, foi tanta a artelharia, e mosquetaria, que a terra disparou sobre os Castelhanos, que estes se retirarão logo sem pôr pé em terra, e ambos os Generaes das Armadas se voltarão a Lisboa,

aonde a D. Lopo foi muito louvado não se arriscar mais; e o D. Pedro Valdés foi sentenciado a cabeça fóra, por se ter havido como se houve, e comtudo ainda se lhe perdoou depois, e se foi para as montanhas de Oviedo sua patria, sem mais apparecer.

293 Não se atrevendo tão cedo tornar á Ilha Terceira os Castelhanos, estava ella constante pelo seu Rei D. Antonio, quando em o principio de Maio do anno de 1582 chegou á Ilha de São Miguel huma pequena Armada de seis velas, cujo Capitão mór era Pedro Peixoto da Silva, que vinha no Galeão S. Christovão, com outra náo almirante, e tres caravelas mais, e hum pataxo de avisos, e tomando mais em Ponta Delgada duas náos Inglezas que alli estavão, e da terra n'ellas varia soldadesca, appareceo logo, sobre esta, outra pequena Armada de Francezes, que governava Monsieur Landroy, e emfim pelejando ambas, se apartarão sem conhecida vitoria de huma á outra, e deixarão a terra como de antes, retirando-se os naturaes a ella, com alguns mortos, e feridos outros, mas não em numero consideravel, posto que Fructuoso chame a isto batalha, e com só isto descreva a Ilha de São Miguel muito revolta.

294 N'este mesmo tempo, mas depois da dita peleja, chegarão tambem a São Miguel quatro náos de Genova por parte de Castella, e por Cabo d'ellas D. Lourenço Cenoguera, que deixando ancorado ao dito Pedro Peixoto, se recolheo á Fortaleza, sugeito ao Governador Ambrosio de Aguiar; porém morrendo este de natural doença, e com pouco mais de hum anno de governo, e em 5 de Julho de 1582 lhe succedeo no governo hum seu enteado, chamado Martim Affonso de Mello, filho de Jorge de Mello Coutinho, e de D. Joanna da Silva, e foi eleito pela Ilha, e pelo Bispo D. Pedro de Castilho.

295 Eis que aos 14 e 15 do mesmo Julho de 1582 chegou a São Miguel huma grande Armada do acclamado Rei D. Antonio, que n'ella vinha em pessoa, e em demanda da Ilha Terceira, que tinha firme por si, e de caminho queria segurar a São Miguel, em que havia grandes divisões. Vinha na Armada por General do mar, e Condestavel o Excellentissimo Conde de Vimioso, do Portuguez sangue Real; e por Governador, e General da guerra que se offerecesse, o Francez Conde, e Marichal Felippe Estrosse, que já o tinha sido do Campo del-Rei de França, e conhecido era já por celebre Governador de Armas: vinhão mais com estes Principes outros muitos senhores, e fidalgos de França, e de Portugal; e constava a Armada de sessenta velas, de Galeões, e náos de

guerra, e outras necessarias; e fóra outra muita mais gente, trazia oito mil homens de guerra, soldados quasi todos Francezes. Da Armada veio logo á terra Enviado, requerendo se entregassem em boa paz; e se respondeo que estavão por Castella, e se havião defender; e acodio gente da Ilha a defender a costa do Sul, cousa de mil e quinhentos homens, mas sem terem na costa de Rosto de Cão muralha alguma, nem artelharia, mettendo-se sómente em trincheiras de cavas feitas no areal, e pondo vigias nos póstos de calháo mais altos.

296 Em os 15, 16, e 17 do dito Julho fazendo a Armada continuos acometimentos á Ilha, e disparando sempre muita artilheria até cansar a gente da terra; emfim ao meio dia dos 16 de Julho, com dez lanchas, ou galés, lançou cousa de tres mil homens em terra, em hum posto de calháos entre a Alagoa, e Rosto de Cão, e logo mais adentro se formárão em tom de exercito e batalha, e sem nem a vigias com a fumaça os verem, nem da terra se lhes resistir mais do que fugirem para o sertão da Ilha; e então he que acudio da Cidade o Governador da Ilha com gente da Fortaleza, e vendo já em terra o inimigo, e com poder tão superior se voltou logo para a sua Fortaleza; e desembarcou mais no mesmo posto a Real pessoa de D. Antonio com dous mil soldados de sua guarda, e muita fidalguia, o que visto, os Francezes entrarão pela Ilha dentro saqueando lugares, e Villas, e dos que fazião alguma resistencia matarão a duzentos, e alguns Francezes tambem morrerão, e muitos ficarão feridos; e só a grande Villa Franca ficou sem ser saqueada, nem offendida, por ter de antes mandado visitar, assim no mar como na terra, ao novo Rei D. Antonio. Foi saqueada tambem a Cidade de Ponta Delgada, mas não a Igreja Matriz, que para o não ser, lhe mandou o Rei pôr guardas; e dispondo elle já render por armas a Fortaleza, succedeo de repente o seguinte.

297 Aos 21 de Julho de 1582 teve aviso o Rei D. Antonio de vir já chegando outra poderosa armada d'el-Rei de Castella, e querendo logo offerecer-lhe batalha, se embarcou na noite dos 21 para os 22 e deixarão os Francezes a Ilha de S. Miguel, e todos os da Ilha, que tinhão fugido para os montes, voltarão para suas casas. Na Armada d'el-Rei D. Antonio se resolveo que não convinha que sua Real pessoa assistisse na batalha, e assim o obrigarão a retirar-se para a Ilha Terceira, aonde por hora o deixamos. A Armada Castelhana tinha sahido de Lisboa em 10 do mesmo Julho com 28 náos de guerra, e por outras que atraz

d'ella vierão, chegou a S. Miguel com quasi quarenta velas, fóra pataxos de avisos. Vinha n'ella por General o Marquez de Santa Cruz D. Alvaro Basan, e por Mestre de Campo General D. Lopo de Figueiroa, e muitos outros senhores, e fidalgos Castelhanos, e por Capitania o Galeão S. Martinho; e em toda a Armada Castelhana vinhão seis mil homens de peleja, fóra a fidalguia e innumeravel marinhagem, e comtudo não foi admittida esta Armada em Villa Franca, que estava pelo seu Rei D. Antonio.

298 Em 23 de Julho se apresentárão batalha as Armadas, com igual valor, e espantoso terror de quem as via; porém tres dias se andarão acometendo com surriadas de tiros, sem lhes permittir o tempo chegarem a formar batalha; até que aos 26 do dito Julho, dia de Santa Anna, se travou com tal furia a batalha, que se abalroaram os Galeões, Capitanias e Almirantes, e atracados batalharam por mais de cinco horas continuas, sem se ver mais que a desenfreada morte em toda a parte, até morrerem da Armada Franceza o General Estrosse, o Conde de Vimioso, e muitos outros senhores, e fidalgos, e da soldadesca mil e duzentos homens, e alguns navios Francezes forão affundidos, muitos destroçados, e os mais deixaram a batalha, e se foram, sem poderem já seguil-os os Castelhanos, porque d'estes a Armada ficou muito derrotada, e com muita gente morta; porem como o seu General Marquez de Santa Cruz soube guardar sua pessoa na praça da artilheria, governando-a debaixo da cuberta; e o General Francez, e o Conde de Vimioso, e outros similhantes senhores morreram, ficou emfim a vitoria pelos Castelhanos.

299 Isto em summa he, o que Fructuoso, testimunha de vista, diz d'esta batalha naval no liv. 4, desde o cap. 101 até 104, mas deixou de dizer que esta vitoria não foi tanto de valor dos Castelhanos, quanto da fugida e treição de muitos navios Francezes, que não quizerão pelejar, e fugirão logo. Nos seguintes cap. 105 e 106 conta como logo Villa Franca se mandou entregar ao Marquez de Santa Cruz, e como os navios Francezes que escaparam, e hum pataxo dos que tinhão ficado em terra, se forão para a Ilha Terceira, e que detendo-se, o victorioso Marquez tres dias ainda em o mar, mandou depois a Villa Franca seu Ouvidor, gente de guerra e sentença que em publico cadafalso se lesse, e n'elle se degolarão a trinta senhores, e fidalgos Francezes, por perturbadores da paz constituida entre França e Castella; e de mais se enforcaram cin-

coenta e tres Francezes de menos qualidade. Logo em 5 de Agosto foi de Ponta Delgada a Villa Franca o Bispo D. Pedro de Castilho, e da Villa foi ao mar visitar ao Marquez, e no mesmo dia desembarcou o Marquez, e entrou na Villa com grande recebimento, e applauso, e o Bispo voltou para a Cidade, e o Marquez se embarcou, e chegando a Ponta Delgada foi n'ella recebido com grande triunfo da Cidade e Fortaleza, e só a hum fidalgo, Vereador de Villa Franca mandou degollar, e outros culpados só condenou em penas menores.

300 Tendo sahido de Lisboa o Marquez em 10 de Julho, e ficandolhe lá tres náos de guerra, sahirão estas aos 11 e com varios encontros dos Francezes desappareceram já perto de S. Miguel. Em 3 de Agosto chegou a Armada de Sevilha com dezaseis náos de guerra, que vinhão ajudar ao Marquez; mas este tendo aviso que vinhão náos da India, em tal altura as foi buscar, e trazendo-as a S. Miguel, d'ahi as remetteo a Lisboa com sete náos em sua defeza, e n'ellas se foi de S. Miguel o Bispo D. Pedro de Castilho para Lisboa, e o Marquez deixando em S. Miguel quasi tres mil soldados de guarnição, partio em 3 de Agosto com ambas as suas Armadas, e em tres dias se poz sobre a Ilha Terceira; mas esta sem fazer caso das cartas, e embaixadas do Marquez, e suas Armadas, lhe respondeo com tanta, e tão forte artelharia, que o Marquez desistio de tal empreza, e se voltou a Lisboa. E aqui com pouco mais, e fóra da historia, acaba Fructuoso o seu liv. 4, cap. 111.

CAPITULO XXVII

De huma parcialidade que houve em Angra contra o Senhor D. Antonio; e da morte de hum fidalgo, e perseguição contra o Collegio da Companhia de Angra.

301 Acclamado (como vimos no cap. 25) o Senhor D. Antonio em Rei de Portugal na Ilha Terceira, e Cidade de Angra, não deixou de haver n'ella alguns, que mais inclinavão ainda a Castella; d'esta inclinação forão alguns fidalgos, e com occasião de haver já quasi dous mezes que lhe faltavão novas do novo Rei D. Antonio, e verem que qualquer náo que passava para Castella por alguma d'aquellas Ilhas, dizendo-lhe que estavão por Felippe, a tomavão; juntos os ditos fidalgos assentarão entre si de sahirem todos a cavallo armados pela Cidade, e acclamarem a Fe-

lippe II por seu Rei, e de Portugal; mas altercando qual d'elles seria o que sahisse acclamando, para os outros o seguirem, resolveram lançar sortes, e n'ellas sahio João de Betencor e Vasconcellos, de cuja Regia fidalguia já fallámos no cap. 21 dos Betencores, e cap. 22 dos Vasconcellos; e o animoso fidalgo aceitou a sorte, e prometteo sahir em dia de N. Senhora da Natividade, 8 de Septembro de 1580.

302 Chegado o dito dia, promptissimo o fidalgo cavalgou armado, e brandindo huma lança (por mais que seu filho morgado Vital de Betencor e Vasconcellos lhe quiz impedir a sahida) sahio comtudo pelas ruas da Cidade, dizendo em alta voz, *Viva El-Rei Dom Felippe, e quem o contrario disser, morra*: e sem haver dos da junta feita quem sahisse, e o seguisse, chegou diante do Corregedor, já Governador, lançando as mesmas vozes, e acclamações de Filippe, e junto já muito povo, clamando, *Morra o traidor*, o prendeo, e com sua guarda o livrou de o povo o matar alli logo, e o levou e metteo na cadea da Cidade: á vista do que os de antes conjurados se retirárão aos montes, quintas suas, e o prezo se ficou em cadea, sem nem d'ella pertender sahir, nem jámais dar em algum dos outros, mas fazendo tal vida na cadea, e tão conforme com os preceitos Divinos, que estando perto de dous annos prezo, nem palavra nem obra sahio d'elle, que cheirasse a peccado, ainda leve.

303 Tinha já El-Rei D. Antonio posto em Angra Relação sua sobre todas as Ilhas, que constava de quatro Deputados, e hum Presidente; este era o Corregedor e Governador Cypriano de Figueiredo; os Deputados erão João Gonçalves Correa, Balthezar Alvarez Ramires, Domingos Pinheiro, e Domingos Louzel, e em oito mezes sentenciaram o fidalgo prezo a morrer degollado; mas dilatou-se a execução, até que entrou em Angra o Conde Manoel da Silva em Fevereiro do anno de 1582 com os poderes do dito Rei D. Antonio sobre todas as Ilhas. Mas o dito Conde, para cohonestar mais estas execuções de justiça, levantou em Angra, com os Reaes poderes que trazia, levantou Casa da Supplicação do Civel e Crime, e sobre esta levantou outra mesa de Desembargadores do Paço; e tambem outra Mesa, chamada da Consciencia; creou Chanceller mór; fez escrivães, e Meirinhos da Corte, e Procurador do Fisco; e poz Presidentes em cada hum dos ditos Tribunaes; e o era da Mesa da Consciencia hum Religioso de Santo Agostinho, e outro da mesma Ordem era Deputado; e demais entravão nos ditos Tribunaes o Reverendo Vigario da Conceição, o Thesoureiro mór da Sé, e alguns Letrados Ju-

ristas, dos muitos que então havia; e a outros deixou de fóra, por os imaginar suspeitos ao seu Rei D. Antonio, e a todos os ditos Tribunaes assinou casas, e dias de despacho na fórma da Ordenação Real. Porém o Governador Cypriano de Figueiredo, vendo tão excessivos, e executados poderes, e as desordens do dito Conde, suspendeo-se de mandar cousa alguma, até que chegou o mesmo Rei D. Antonio.

304 E porque as ditas Ilhas havia pouco dinheiro, e era necessario muito para o soldo dos militares, e gastos das fortificações, inventou o dito Conde Casa Real de Moeda, e a collocou no pateo de Hospital da Cidade, com Ministros, e officiaes peritos; e fabricando ao principio moeda de prata, ouro, e cobre, a levantou toda em dobro, as de ouro de quinhentos reis subio a mil réis; as de mil réis a dous; as de prata de cruzado a dous cruzados, as de tostão a dous tostões, as de vintem a dous vintens, e assim as mais de cobre. Chegou pois o dito Conde a ir em pessoa pelas ruas, e pelas casas com muitos nobres da terra a pedir ouro e prata para a moeda, e para sustentarem ao seu Rei D. Antonio, e d'esta sorte recolheo grande numero de cadeas de ouro, de aneis, de joias, e de peças de prata, e se recolheo com tudo; e com muito ambar, que tambem lhe offerecerão, e de tudo não appareceo cousa alguma em a casa da moeda; e chegou a insolencia do tal Conde a tanto, que sem sentença de Juizes dava tormentos, e intoleraveis, e até a homens nobres; e ainda nos costumes procedia escandalosamente.

305 Ainda que o sobredito n'estes dous paragraphos acima não traz o Doutor Fructuoso, por lhe não chegar lá a S. Miguel, consta comtudo de huma Relação manuscripta em caderno de quarto, de quasi de hum cento de quartos de papel, e composta por huma testimunha de vista secular, que em Angra vio, e apontou tudo, e viveo ainda até o anno de 1611 e tenho a tal Relação em meu poder, e por verdadeira e muitas vezes a sigo e seguirei ainda. E logo em Março de 1582, na quarta feira á tarde, mandou executar a sentença, e com gente Franceza de guerra, posta por todas as ruas da Cidade, e tendo sido mandados sahir d'ella todos os parentes do condemnado, foi este degollado em cadafalso publico, e com tal valor do padecente, que nem pés, nem mãos, nem corpo consentio lhe atassem, mas com grande animo deo elle mesmo a cabeça ao talho, e com tal conformidade com a disposição Divina, e com tão Catholicos, e pios actos d'aquella hora, que todos se persuadirão, porque aquelles meios o tinha Deos predestinado; e á boca da noite foi

a enterrar á Misericordia com grande, e nobre acompanhamento. E depois El-Rei Filippe fez á viuva, e ao filho morgado grandes mercês de habitos, tenças, etc.

306 D'este tragico successo tomou o diabo occasião (como costuma) para metter em cebeça ao povo de Angra, que o fidalgo morto fôra persuadido a acclamar a el-Rei Felippe por conselho dos Padres da Companhia d'aquelle Collegio, por saberem todos que o dito fidalgo tinha sido em moço menos ajustado, e tratado só de cavallarias, como Capitão de cavallos que era, e depois de tratar com os Padres, e se aconselhar com elles, se ter totalmente mudado, e feito vida, mais de Religioso, que de Cavalleiro leigo: por estes fundamentos impoz o povo temerariamente aos Padres que erão da facção d'el-Rei Felippe, e não da d'el-Rei D. Antonio, e a este lh'o escreverão logo assim; e por mais que todos os ditos Padres depuzerão, e jurarão o contrario, ainda assim, em quanto não vinha resolução d'el-Rei D. Antonio, confiscarão as rendas do Collegio, e os bens moveis d'elle, prohibirão-lhes dizer Missa, fecharão-lhes as portas, até da Igreja, com travessas, e ferrolhos, e as janellas lhe taparão de pedra, e cal, e só ás quartas feiras lhes deitavão algum comer, e tudo isto se fazia por militares Francezes; e assim estiverão os Padres entaipados mais de hum anno, desde Julho de 1581 até Julho de 82.

307 Tão falsa temeridade demonstrou o Ceo com casos maravilhosos; porque chegando hum zeloso a afrontar de palavra com graves contumelias ao Padre Reitor do Collegio, em voltando para sua casa se lhe poz a bocca á orelha, e esteve muito tempo sem poder fallar com gravissimo accidente, e depois desterrado por el-Rei Felippe acabou mal em terras alheas: outro indo governando huma soldadesca de mosquetaria, e vendo a hum Padre do Collegio poz a pontaria n'elle com hum arcabuz, e o Religioso se escondeo, porém outro disparando-lhe hum tiro, a si proprio se tirou hum de seus olhos. E outros similhantes casos succederão, quando depois os Padres forão mandados embarcar, e a rapazia lhes atirava pedradas, e com apupadas lhes dizião muitas contumelias, o que tudo deixo; porque assim como permittio Deos que aquelle fidalgo João de Betencor se persuadisse fazer grande serviço a Deos em acclamar Rei a Felippe II para por este occulto Divino juizo salvar ao fidalgo: assim tambem permittio que se levantasse tal aleive áquelles Religiosos, para os provar mais na paciencia, e lh'a apremiar depois.

308 Chegado de São Miguel El-Rei D. Antonio á Ilha Terceira em o fim de Julho do anno de 1682, mandou logo desentaipar os Padres, e depois de outras resoluções tomadas, e não executadas, mal informado mandou metter os Padres em duas náos grandes com outra gente, e leval-os todos a Inglaterra, a cinco em cada náo, por serem os Padres dez. A náo em que hia o Padre Reitor do Collegio Estevão Dias, e o Padre André Gonçalves Lente de casos, chegou ao porto de Antona em Inglaterra, e forão recolhidos, e curados pelo Embaixador de Castella D. Bernardino de Mendoça; e o Padre André Gonçalves morreo em Londres dos trabalhos padecidos, e não só com todos os Sacramentos, mas com morte exemplar de grande Religioso: os outros Padres da mesma náo vierão de Inglaterra a Lisboa, aonde depois morreo tambem o Padre Reitor Estevão Dias. Na outra náo hião os outros cinco Padres, de que era Superior o Padre Pedro Freire, e já junto a Inglaterra forão baldeados em duas Urcas, e lançados no Reino do Algarve, d'onde passarão a Lisboa. O Collegio de Angra, e todo o seu movel deo o mesmo Rei D. Antonio a outros Religiosos, que comsigo trazia, e nos aposentos do Collegio se fez pouco depois enfermaria de Francezes, e Armazem de munições de guerra. Esta he a substancia das ditas duas tragedias, que o Doutor Fructuoso traz mais largamente, em diversa parte, no seu liv. 6, cap. 16, 17, e 18.

CAPITULO XXVIII

Da chegada, recebimento, e assistencia do Senhor D. Antonio na Ilha Terceira, e de sua partida para França.

309 Deixando (como já vimos) el-Rei D. Antonio sua Armada defronte de São Miguel para dar batalha á Armada de Castella, se recolheo á Ilha Terceira em 26 de Julho do anno de 1582, e entrou no porto da Villa de São Sebastião, acompanhado de mil homens de pé, e de cavallo; e recusando o recebimento solemne que logo a Villa lhe queria fazer, e ouvindo Missa na sua Matriz, se foi por terra com a dita sua guarda para a Cidade de Angra, duas legoas distante, e parou antes da Cidade em hum posto, a que chamavão o Ajuntamento, por virem alli já beijar-lhe a mão os da Cidade, e chegando em primeiro lugar o Governador Cypriano de Figueiredo, o Rei o abraçou, e o poz á sua mão direita, e ao Conde de Torres Vedras Manoel da Silva o poz á esquerda; e de ca-

da hum que hia chegando perguntava que homem era o que vinha: e se o dito Figueiredo respondia que se chamava N. e N. e era muito do serviço de S. Magestade, o Rei o recebia com muito bom agrado e benevolencia: mas não consentia que algum o abraçasse, nem ainda pelos pés, e só lhe lançava o braço pelo pescoço: se porém de algum dizia o Figueiredo, que era homem muito rico, mas que lhe não sabia o nome, o Rei logo o mandava retirar, e o não recebia; e assim fez (diz Fructuoso) a hum grande, e muito rico fidalgo, chamado Rui Dias de São Paio, a quem não admittio, e mandou para traz, sendo que a dous negros do fidalgo, por se lhe dizer que erão seus servidores, o Rei os abraçou, e lhes fez a honra, que não fez ao senhor dos escravos; e d'esta distincção usou com todos os mais.

310 Chegou logo toda a milicia da Ordenança da Cidade, e mais Villas da Ilha, e a gente de guerra paga, e a todos mostrou grande benevolencia, e chegando com elles junto ás portas da Cidade, que chamão de São Bento, alli na Parochial do Santo lhe sahio o Senado a recebel-o com magnifica, e Real solemnidade, e alli lhe fez a falla hum Religioso chamado Frei Antonio Merens, que já tinha ido, e vindo de França com avisos da Ilha, e do Rei era já bem conhecido, e era filho da mesma Cidade, e de huma das familias mais nobres d'ella; e o Rei com poucas palavras, mas com muito agrado aceitou a falla, e entrando logo na Cidade, se foi recolher no Convento de São Francisco, e pela cerca dos Frades se passou no dia seguinte para os Paços do Capitão Donatario da Ilha, que estavão regiamente preparados, e oito dias esteve recolhido sem sahir de casa, em sinal de lucto pela morte do Conde de Vimioso, seu parente, e de seu General da Armada o Conde Estrosse.

311 Passados os oito dias de lucto, sahio o Rei com muitos senhores a cavallo, e todas suas familias diante, e foi visitar a D. Violante do Canto e Silva, filha unica, e morgada d'aquelle grande fidalgo João da Silva do Canto, de quem já fallamos largamente; e tendo ficado esta senhora de seus já defuntos pais com mais de cem mil cruzados de seu, tudo era pouco para gastar em serviço do dito Rei, e assim lhe tinha escrito, e offerecido por vezes, e o mesmo Rei por cartas suas lh'o tinha agradecido. Em tão Regia visita se houve a dita fidalga com tal comedimento, prudencia, e grandeza, que aos que assistião parecia huma soberana Rainha, e não cessava de offerecer toda sua riqueza ao serviço do Rei, e pedir-lhe instantemente a acceitasse, e dispuzesse de toda; o Rei

porem agradecendo-lhe o muito que ella o tinha servido, accrescentou, que por mercê de Deos não necessitava de suas riquezas, e só desejava fazer-lhe muitas mercês, e huma grande senhora em seu Reino, e ficar sendo seu pai, visto o não tinha já, e com isto se sahio o Rei d'esta visita.

312 Sahindo d'aqui el-Rei foi ver a Alfandega, e a Armada, que estava no porto, e correo as ruas da Cidade que estavão ricamente armadas, levando comsigo sempre a sua guarda de quinhentos Archeiros, e Mosqueteiros, e se recolheo ao seu paço, e ao outro dia (sem se saber que sahia) foi com o Governador, e o Conde, e pouco mais, a N. Senhora dos Remedios, Ermida fundada por Antonio Pires do Canto, tio paterno da sobredita D. Violante do Canto, e ouvida alli Missa, foi visitar o Convento da Esperança, de Freiras Franciscanas, e de muito serviço do Rei, e tornando para o seu Paço não sahio mais d'elle nos doze dias seguintes, com o sentimento da batalha perdida defronte de S. Miguel. E porque só a Cidade de Angra he como a cabeça de todas as Ilhas, (diz Fructuoso liv. 6 cap. 22) sahio então a visitar a Ilha toda, e todas suas Fortalezas.

313 Em primeiro lugar foi visitar a Villa de São Sebastião, por ser a primeira Villa que houve n'aquella Ilha, e em especial o posto aonde tinha vencido, e morto a tantos Castelhanos, e da nobreza da Villa (que tinha muita) foi magnificamente recebido; d'ahi foi adiante huma legoa á Villa da Praia, que he povo muito maior, e de muita mais nobreza, que o veio esperar muito fóra da Villa; e o Senado da Camera, e Cleresia o recebeo á porta do muro da Villa, e tendo-lhe preparado n'ella Regio aposento, não quiz o Rei ir para elle, e se foi hospedar em S. Francisco, aonde passou a noite com a sua Real guarda ao redor do Convento; e de manhã ouvida Missa correo as ruas da Villa, que todas estavão armadas de ricas sedas, e visitou as Freiras de Jesus, e logo as do Convento das Chagas, e depois as do Convento da Luz; e em todos estes Conventos achou muitas Religiosas de grande qualidade, e grandes tenças; e a tres naturaes de Lisboa, filhas de Pedro Ponce de Leão, Veador mór da Rainha D. Catharina, mulher d'el-Rei D. João III, porém em hum d'estes não consentio lhe apparecessem diante oito Religiosas, que sabia serem da facção de Castella.

314 D'aqui se voltou para a Cidade, tres legoas, na qual em chegando mandou dobrar o valor á moeda, com só lhe porem huma cor nas

cruzes. Mas he de notar, que tendo vindo com náos suas, e acompanhado ao mesmo Rei D. Antonio, hum rico Castelhano chamado Duarte de Castro, comtudo trazia ordida comsigo huma treição para matar, ou levar prezo a Castella ao dito Rei com quem vinha; e hum capitão Francez, chamado Carlos, reparou n'esta treição, que o Castelhano queria executar em Angra, e descubrindo-a logo, foi prezo o Duarte de Castro, e por mais diligencias que se fizerão, nunca se pode saber de algum outro cumplice de tal treição que houvesse na dita Ilha Terceira; e assim só o dito Duarte foi prezo, sentenciado, e degollado no pelourinho de Angra, e os bens que tinha, forão confiscados para a Coroa.

315 Chegados os 15 de Outubro de 1582 foi o Rei D. Antonio confessar-se, e commungar a S. Francisco, e d'ahi a despedir-se de Nossa Senhora da Conceição, Igreja que novamente se fazia então, e lhe deo de esmola quinhentos cruzados para se acabar, e d'ahi tornou a visitar a D. Violante do Canto e Silva, e ao Convento de Freiras da Esperança; e tomando logo oitocentos homens das Ilhas, e oitenta mais dos nobres que mal o tinhão servido, e tomando mais comsigo todos os Francezes que trouxera, de repente se embarcou em huma Armada de quarenta velas: mas logo lhe sobreveio tal tormenta, e tempestade, que desgarrando-se muitos navios, huns forão dar em Lisboa, outros em França, e outros em Inglaterra: e só com vinte náos se tornou o Rei a recolher á Ilha Terceira em o fim de Outubro: e então deixando em Angra os oitocentos homens que levava das Ilhas, e tornando a levar comsigo os outros oitenta, que lhe tinhão delatado de inconfidentes, se embarcou segunda vez com vinte e nove velas no fim de Novembro: e dos oitenta delatados morrerão por lá trinta e sete de suas doenças, e contra os outros se não procedeo: e o dito Réi D. Antonio foi bem recebido em França: e mandou logo á Tarceira a Monsieur Lanxara com mil e quinhentos homens de guerra, munições e artelharia, e oitenta fidalgos Francezes.

316 A este Senhor D. Antonio chamamos algumas vezes Rei, mas não, senão depois de acclamado em Lisboa, Porto, Aveiro, Santarem, Cetuval, e no melhor de Portugal; e nas nove Ilhas Terceiras, que constituem hum bom, e grande Reino, aonde não tumultuariamente, (como alguns disserão) mas com toda a solemnidade foi acclamado, e sustentado Rei, como unica varonia do Senhor Rei D. Manoel. Que descendencia ficasse d'este Senhor D. Antonio? Muitos dizem, que casou em Olanda

com a Princesa Emilia de Nassáo, filha de Guilhelme Principe de Oranje, e da Princesa Anna de Saxonia, filha unica do Eleitor Duque de Saxonia: e que do tal matrimonio nasceo D. Luis de Portugal, (a quem Felippe IV por serviços feitos em Flandres fez Marquez de Trancoso:) casou este D. Luis com D. Anna Maria Capechi Galiota, filha de João Baptista Capechi, e de D. Diana de Spinelo, Principes de Monte Leão em Napoles; e dos taes bisnetos do Senhor D. Antonio nascerão D. Manoel Eugenio de Portugal. e D. Fernando Alexandre, que no sitio de Recroi foi famoso, e feito Conde de Sindim, Villa em Portugal; e a hum d'estes dous irmãos mandou El-Rei D. João IV assistir na Dieta de Monster. Isto o que se diz, *Fides sit penes Authores.*

CAPITULO XXIX

Da ultima Armada, e batalha, que Castella deo á Ilha Terceira, e a rendeo.

317 Depois de vencida a batalha, e Ilha de São Miguel em 26 de Julho de 1582, e depois de vir o Marquez de Santa Cruz com maior poder, e duas Armadas juntas sobre a Ilha Terceira no fim de Agosto, e não podendo lançar gente em a Ilha pela muita, e grossa artelharia com que de toda a parte o rebateo, e voltando a Lisboa no principio de Septembro, quasi hum anno em Portugal, e em toda Castella se gastou em preparar nova e maior Armada, e muita mais gente de guerra, para a fatal conquista da Terceira, até que em 23 de Julho de 1583 partio de Lisboa o dito Marquez de Santa Cruz com huma Armada de noventa e sete velas, nas quaes vinhão cinco Galeões, trinta náos grandes, e grossas, doze galés, e duas galeaças, quinze zabras, doze pataxos, quatorze caravelas, e sete barcas grandes; e soldados infantes vinhão nove mil Castelhanos, Alemães, Italianos, e Portuguezes; e de mais quasi quatro mil homens de mar, e cincoenta fidalgos conhecidos: e de toda esta Armada era o General o dito Marquez de Santa Cruz: dos Alemães era seu Cabo hum Conde D. Hieronymo do Lodrom, dos Italianos Luis de Pinhateli; dos mais erão Mestres de Campo, D. Lopo de Figueiroa, D. Francisco de Bovadilha, D. João de Sandoval, D. Feliz de Aragão, e muitos outros.

318 Com tão grande Armada, e tanta gente de guerra se animou

o Marquez a voltar já sobre a Ilha Terceira, e vindo ainda pela de São Miguel, que já se tinha passado a Castella, e mais da dita Ilha alguma gente, chegou á Terceira em 24 de Julho de 1583, e se poz sobre a praia da Villa de São Sebastião ás nove horas do dia, e sendo logo rebatido de muita, e grossa artelharia, que em varios Fortes tinha alli a Ilha, mandou então o Marquez bolatim com perdão de vidas, e fazendas, e de dar navios aos estrangeiros para se embarcarem, e sahirem com suas armas, bandeiras, e tambores: e a reposta unica foi muita artelharia sobre a Armada. Vendo isto o Marquez começou logo com toda a Armada dividida a fazer continuos acometimentos por muitos, e mui diversos póstos da Ilha, a fim de dividir, e cansar a gente d'ella; e ultimamente por huma enseada, aonde chamavão a Casa das mós, duas legoas da Cidade, e huma da Villa da Praia, commetteo a terra o Marquez com as galés, e barcas grandes, e com morte de muitos, pelos repetidos tiros dos Fortes da terra, poz n'ella emfim quatro mil, e quinhentos homens de guerra, e atraz d'elles muita mais gente, e formou exercito em terra com seis peças de campanha, e envestindo logo á escala os Fortes que alli havia, a hum só rendeo, e acabou de formar o seu exercito, com muitas mais mortes suas.

319 Feito isto em huma terça feira 26 de Julho de 1583, sahirão os da Ilha com exercito formado de nove mil homens de guerra, e oito peças de campanha, dos quaes erão mil e quinhentos Francezes, a que governava Monsieur de Xatres, primo irmão do Duque de N. N. cunhado del-Rei de França: e todo o mais dia até a noite estiverão sempre pelejando as vanguardas de ambos os exercitos com perda, e mortandade igual de parte a parte. Mettida a noite, e vendo bem o Marquez o perigo que havia, tornou a mandar bolatim, offerecendo ainda os mesmos partidos que de antes tinha offerecido: e não fazendo d'isso caso algum o exercito da Ilha, se prepararão ambos para a batalha do dia seguinte.

320 N'este dia, quarta feirá 27 de Julho, tendo o exercito da Ilha feito vir mil vacas, e levando-as na vanguarda, commetteo logo, e primeiro ao exercito inimigo: porém este abrindo-se, e dando lugar ás vaccas, e tornando-se logo a fechar, se travou tal batalha entre ambos, que depois de muitas horas d'ella, e de grande mortandade de parte a parte foi ganhada a artelharia do exercito da Ilha, e tão carregado este com ella, que primeiro que todos se puzerão em fugida os Francezes. e logo o Conde Manoel da Silva com outros Inglezes; e ficando sós os Portu-

guezes da Ilha, morto o seu General, e sobrinho do dito Conde, se retirarão então os Portuguezes a pôr cobro em suas casas, e ficou desemparada a Villa de São Sebastião, entre a qual, e o mar se tinha dado a batalha.

321 Lembrados os Castelhanos dos muitos que n'aquella Villa lhes tinhão morto, não achando já gente n'ella, se vingarão em saqueal-a cruelmente, mas com ambição maior do saco da Cidade formados outra vez com seu exercito, marcharão para a Cidade, e entrando-a sem resistencia, por já d'ella se ter ausentado a gente para o sertão da Ilha, derão saco á Cidade por tres dias; primeiro os soldados, logo os marinheiros, e ultimamente até os Turcos, e canalha que vinha nas galés, e estes até os ferrolhos das portas arrancavão, não achando já mais que levar, por tudo os moradores terem retirado comsigo para os montes. No porto de Angra acharão ainda, e tomarão quinze navios, quatro Galeões, cinco caravelas, e outros baixeis, e noventa e huma peças de bronze, e ferro, no Castello de São Sebastião sete peças ainda de bronze, e oito de ferro, e por todas dos Fortes da terra trezentas e huma peças de bronze, e ferro. Mandou então o Marquez lançar bando pela Ilha, que a todos os naturaes se perdoava a morte, que podião vir viver a suas casas, e governar suas fazendas; porém vindo alguns pouco a pouco, o Auditor geral de guerra hia procedendo, e prendendo aos que tinha por culpados.

322 Os Francezes e mais estrangeiros, que tinham fugido da batalha; e o Conde de Torres Vedras, em lugar de se recolherem á Cidade, e se fortificarem n'ella em algum Castello, ou posto bom, com tanta artelharia como a Cidade tinha, forão-se metter no Sertam da Agualva, de Nossa Senhora de Guadalupe, e no posto dos moinhos se fizerão fortes até tres de Agosto do mesmo anno, em que se entregarão, largando todas as armas, excepto a espada; mas logo foi apanhado, e prezo o sobredito Conde Manuel da Silva, cujo fim veremos logo; e de tudo atéqui he testimunha d'aquelle tempo o Doutor Fructuoso liv. 6, até o cap. 7.

323 Porém a maior verdade he, (conforme a outra Relação de quem, testimunha de vista, ha mais de 130 annos o deixou assim escrito) a verdade he que o dito Conde de Torres Vedras, Manuel da Silva, não só foi a causa dos maiores tumultos, e desgostos da Ilha Terceira, por (ficando com o absoluto governo d'ella) não tomar conselho com pessoa

alguma, e só se governar por sua cabeça, tratando-se como Rei em tudo, e mandando por hum Manuel Serradas Camello (da Ilha da Madeira) com Armada de dez velas, de Portuguezes. Inglezes e Francezes dentro, a tomar os navios que encontrassem de Castella; e a reduzir, ou saquear a Ilha de Cabo Verde, como com effeito fizerão e saquearam, e trouxeram tudo ao Conde á Terceira, e este n'ella, por meio de hum Amador Vieira, de fóra da Ilha, prender a muitos moradores d'ella, e os pôr a crueis tormentos, e querel-os dar a hum Cidadão mui nobre, e muito velho, por nome Alvaro Pereira, e consentir a setecentos Francezes, e Inglezes que tinha em Angra, e a mil e trezentos Francezes que vierão de mais em Junho de 1583 consentir-lhes inexplicaveis roubos, insolencias, e motins na terra, com que a Cidade se vigiava, e trazia sempre grandes contendas contra todos elles; e em nada o Conde impedia aos estrangeiros. Não só pois era tão grande a insolencia do Conde, mas relata a citada Relação cap. 81 que elle foi a causa toda de ser rendida esta Ilha por Castella, e foi elle e não ella, o que a entregou. Porque primeiramente tendo aviso do grande poder que vinha de Castella, foi-se á Villa da Praia, e assistindo elle á obra, fez huma caravela tão perfeita, com tal arte, e tão ligeira dizendo ser para avisos repentinos, que logo houve quem disse, que era para elle fugir, e deixar a Ilha ao inimigo, e sabendo-o elle mandou açoutar ao pobre homem, e com huma mordaça na boca pregar-lhe huma mão no pelourinho, onde esteve duas horas; mas o certo he, que chegando ao dito Conde cartas d'el-Rei de Castella para o dito Rei D. Antonio seu primo, em que lhe offerecia bons partidos, o Conde as guardou comsigo, abrindo-as, e lendo-as, e não as mandando a quem vinhão; e tendo por vezes cartas do chegado Marquez de Santa Cruz, com partidos excellentes para elle, e para a Ilha, nem d'esta deo parte; e estando já em terra o inimigo com quasi quatorze mil homens, (diz est'outra Relação) e os nossos já defronte d'elle com quasi nove mil, e quatrocentos de cavallo, e querendo por duas vezes dar batalha ao inimigo, o Conde os impedio, até que chegou a noite, e então o mesmo Conde ordenou secretamente a Francezes, e Inglezes que fugissem, e primeiro que todos o fez elle, deixando os Portuguezes, os quaes vendo a treição do Conde, e estrangeiros, e muitos dos Portuguezes mortos, e morto seu General, retirando-se forão recolher a riqueza de suas casas; e ficou vencedor o Castelhano, não tanto do Portuguez e Ilha, quanto do infiel Conde, e seus estran-

geiros, que erão quasi tres mil; mas o Conde o pagou na mesma Ilha com a cabeça, que nem lhe deixarão ir a caravela que tinha preparada para fugir n'ella. Atéqui a dita Relação, o mais veremos logo.

CAPITULO XXX

Do mais que succedeo em a Terceira, e Ilhas annexas; e da ida a Castella e Portugal, e casamento de D. Violante do Canto e Silva.

324 Conquistada a Terceira pelo Marquez de Santa Cruz, mandou este logo a D. Pedro de Toledo, Marquez de Villa Franca, e Duque de Fernandina, a reduzir a Ilha do Faial; para o que lhe deo doze galés, quatro pataxos, dezaseis pinassas, e outras barcas grandes; e com D. Pedro de Toledo hiam mais alguns homens da Ilha de S. Miguel, como Manoel Cordeiro de S. Paio, Cavalleiro do habito de Christo, e Juiz do mar e outros, e mil e quinhentos homens de guerra: chegada esta Armada á Ilha do Pico, sahio logo d'ella o seu Capitão mór, e juntamente Juiz n'aquelle anno, e o seu Escrivão da Camera, e em hum batel forão logo render obediencia ao Marquez, e a Castella; o que sabendo a gente da terra, em os dous voltando os mataram logo; e a mesma obediencia rendeo tambem a Ilha de S. Jorge. Porém como a Ilha do Faial tinha presidio Francez de quinhentos soldados, cujo Cabo era o Capitão Carlos; e tinha mais militares da terra governados por hum Antonio Guedes de Sousa, por isso

325 Mandou o Marquez ao Fayal hum Enviado natural da terra, e da principal nobreza d'ella, chamado Gonçalo Pereira, que lá tinha mulher, e filhos: mas o sobredito Capitão Guedes em ouvindo a embaixada, deo huma bofetada ao Enviado, e o matarão logo ás estocadas o Guedes, e hum Francez. O que visto, em 2 de Agosto deitou o Marquez gente em terra, e investindo aos que lhe resistião, os Francezes, com morte já de hum cento d'elles, se recolherão ao seu Castello. Entregou-se a Ilha, tendo-se já entregado tambem o Francez, deixando-lhes só salvas as vidas: e no Castello, e outros póstos da Ilha sessenta e tantas peças de artelharia; e ficou por Governador d'ella D. Antonio de Portugal com duzentos soldados, e mantimentos para quatorze mezes; e nem se saqueou a Villa, nem lugar algum; mas foi logo enforcado o sobredito Antonio Guedes de Sousa, e se voltou o Marquez D. Pedro de Toledo com a sua Armada, e chegou á Ilha Terceira aos 8 de Agosto.

326 Além do sobredito accrescenta a outra Relação, que na Ilha Terceira estava então por Capitão mór hum Gonçalo Pereira, muito nobre, e do habito de Christo, natural da Ilha do Fayal; e que estavão mais Gaspar Gonçalves de Utra, que tinha sido Capitão mór do Fayal, e Pico, e seu irmão Estacio de Utra, homens fidalgos, naturaes tambem do Fayal, e parentes da mulher de D. Christovão de Moura, Marquez de Castello Rodrigo; a cada hum dos quaes deo o Conde Manoel da Silva o habito de Christo com cem mil réis de tença. Aos sobreditos pois Gonçalo Pereira, e Gaspar Gonçalves de Utra deo o dito Conde Manoel da Silva as galés, caravelas, e Armada acima dita com seu Capitão mór posto pelo dito Conde. Da Ilha do Fayal tinha então o governo hum bom fidalgo, chamado Antonio Telles; da Ilha de São Jorge hum João Velho, e succedendo no aviso enviado ao Pico a sobredita morte de Gonçalo Pereira, lançou então o Capitão mór da Armada tres mil homens de guerra na Ilha do Fayal, e a rendeo como acima dissemos; e ao dito Capitão mór do Fayal, por ter entrado na morte do sobredito Gonçalo Pereira, se lhe mandou cortar a mão direita, e logo o enforcarão; e rendido assim o Fayal, logo as Ilhas de São Jorge, Graciosa, e a das Flores, e Corvo se renderão, sem mais guerra alguma.

327 O dito Conde Manoel da Silva, quando da batalha fugio, e fez fugir todos os estrangeiros, logo se persuadio que qualquer da terra conhecendo-o, o havia entregar, por lhes ter sido traidor, e assim se vestio logo de Castelhano, e como soldado ordinario de Castella se metteo entre os Castelhanos soldados que perguntavão por elle, e elle os ajudava a perguntar, e assim vinha com elles para a Cidade, determinando embarcar-se na Armada, e desconhecido passar n'ella, até d'ella se livrar; eis-que encontrando o Capitão d'estes soldados a outro que levava preza huma mulata, e queixando-se de não poder achar ao Conde que buscava havia dias, então a mulata ao tal Capitão em segredo perguntou, que se lhe daria, se desse prezo ao Conde; e respondendo-lhe o Capitão que a vida, e a liberdade, e com que vivesse; e aceitando a mulata, e indo pegar em o vestido do Conde, disse logo: «Pois eis-aqui o Conde Manoel da Silva.» Pasmou de repente o Conde, e o Capitão com toda a cortesia o prendeo, o que sabende o Marquez de Santa Cruz o mandou metter prezo em huma galeota, e alguns dizem que lhe mandou dar tormentos, mas não consiou que se lhe dessem, porém mandou o preparar para morrer, e o Conde o fez por dous dias, e duas noites; e le-

vado ao cadafalso publico da praça, confessou ao Capitão que o prendera estas palavras: «O Marquez tanto desejou de me prender, eu o mereço, porque elle não ganhou a Terceira, eu lh'a dei, etc.», e logo lhe foi de hum só golpe de espada cortada a cabeça por hum algoz Tudesco, e foi a cabeça posta no lugar d'onde então tirarão a de Belchior Affonso, para por a do Conde, como este mesmo tinha dito; e no mesmo dia foi degollado hum Amador Vieira, e em terceiro lugar Manoel Serradas, que disse morria por seu Rei D. Antonio, clamando sem se desdizer, com pasmo de todos. E muitos outros forão enforcados. Atéqui a Relação de vista.

328 Dos castigos que o General Marquez de Santa Cruz executou em Angra, trata Fructuoso no seu liv. 5, cap. 29, 30 e 31, cuja substancia he: Foi logo, e publicamente queimada toda a moeda d'el-Rei D. Antonio; e d'este Rei se não soube mais do que se sabe d'el-Rei D. Sebastião, nem se por França ficou descendencia sua alguma. O Conde de Torres Vedras Manoel da Silva foi degollado na praça de Angra, e sua cabeça posta no mesmo lugar aonde elle tinha mandado por a de hum Belchior Affonso Portuguez, a quem o dito Conde tinha degollado por traidor a el-Rei D. Antonio, e se conta que pedindo-lhe a mulher do dito degollado, que lhe mandasse tirar d'aquelle lugar a cabeça de seu marido para lhe dar sepultura, respondera o Conde, que só então de tal lugar se tiraria aquella cabeça, quando no mesmo lugar se puzesse a sua d'elle Conde; e por Divinos juizos assim succedeo. Este caso comtudo applicão outros á cabeça do sobredito fidalgo João de Betencor e Vasconcellos, e que este mesmo quando o degollavão, predisse o tal successo, e se vio depois cumprido. O caso he certo, o sugeito Deos o sabe.

329 Foi degollado hum Manoel Serradas, natural da Madeira, e Capitão de Armadas. Enforcados forão Ayres de Porres, Capitão de huma Companhia, Gonçalo Pitta, Capitão da Fortaleza de São Sebastião de Angra, e Antonio Metella, Alferes mór da Cidade, e o Corregedor d'ella Gaspar de Gamboa. De hum Mathias Dias, chamado de alcunha o Pilatos, consta que na victoria da Villa de São Sebastião contra o Governador Castelhano D. Pedro Valdés, depois d'ella acabada, tirou os figados a hum Castelhano, e assando-os os comeo, e depois se gabava muito d'esta acção, pelo que foi enforcado, e depois esquartejado. Forão ultimamente enforcados dezasete Francezes, e onze Portuguezes, e dous degollados; e da

gente baixa forão alguns poucos açoutados, e outros condemnados a galés, e a varios degredos. Executado isto tudo até os 15 para os vinte de Agosto de 1583, resolveo-se o Marquez de Santa Cruz em se voltar para Portugal, e Castella, como veremos. Mas porque resta sabermos que foi feito d'aquella famosa fidalga D. Violante do Canto e Silva, de quem por vezes já tratamos, e de seu illustre pai, João da Silva do Canto, e seus grandes avós maternos, bem he que agora o digamos, e com mais brevidade do que o Doutor Fructuoso em o seu liv. 6, cap. 29 e 30.

330 Entre as ordens Reaes, que o General Marquez de Santa Cruz trazia d'el-Rei Felippe II huma muito especial era, que tomada a Ilha Terceira, tivesse grande cuidado da pessoa de D. Violante do Canto e Silva, pois só ella tinha sustentado na Ilha aos Francezes, e Inglezes que seguião a el-Rei D. Antonio; e assim o dito General, e D. Lopo de Figueiroa, tanto que entraram em Angra, mandaram logo pôr duas companhias de soldados á porta da dita fidalga, para que não fosse molestada por algum, e sabendo que estava já recolhida em hum Convento, lá lhe mandaram pôr as ditas duas companhias de guarda; e logo lhe confiscaram toda sua muita, e grande riqueza de bens de todo o genero e só de grande numero de criados, e escravos que tinha, não prenderam' alguns, por andarem já todos a monte; mas mandou-lhe dizer o General, que seu Rei lhe ordenava, lh'a levasse a Castella, e assim que se preparasse para se embarcar. Ouvindo a fidalga esta ordem, tão modesta, catholica, discreta, e varonil reposta deo, (offerecendo-se a logo se embarcar) que o General se deo por obrigado a logo a ir visitar, e consolar; e feito isto com a maior decencia possivel.

331 Mandou o General fazer todos os gastos necessarios, e preparar logo a Capitania de Biscaia, por ser não muito grande, e o seu Capitão mór Manoel de Azevedo ser homem já velho, e de grande capacidade; mandou mais preparar-lhe a Camera Real, rica, e magnificamente e na prainha de Angra huma Real barcassa grande, com estrado n'ella alcatifado de alcatifas da China, cheias de almofadas de veludo, e outras grandes barcas para todas as criadas, e criados da fidalga. Feita esta preparação por ordem do General Marquez de Santa Cruz, sahio do Mosteiro a fidalga com sete mulheres graves que a acompanhavão, e duas Donas, e cinco Aias, e vinte e hum criados, entre escudeiros, pagens, e homens de esporas; e ainda nem todos seus criados a acompanharão, por andarem ausentes com medo de pegarem d'elles; mas acom-

panharão demais varios fidalgos, e parentes seus, como Manoel Borges da Costa, e Vasconcellos, Gonçalo Correa de Sousa, Brás Dias Redovalho e outros; e a dita fidalga hia vestida toda de baeta negra, e suas Damas e Ayas, vestidas todas de roxo.

332 Antes de se embarcar foi outra vez visitada, e consolada do General Marquez de Santa Cruz, e de D. Pedro de Toledo, e dos outros Grandes de Hespanha; e embarcada, e mettida em sua náo começarão logo, e em toda a viagem a vir barcos dos Galeões á náo da fidalga, trazendo-lhe sempre pão molle, pasteis, e todo o outro mimo, até que depois de hum mez de viagem chegarão todos a Cadiz, e ficando a bordo tres dias, em quanto se preparava, e ornava escada desde o meio da náo, para sahir por ella a fidalga, e no fim dos tres dias chegou á náo huma fermosa galé, e bem ornada, em que entrou com toda a sua gente, e parentes que levava, e muitos fidalgos Castelhanos; e com salva de toda a Armada; e a esta galé veio outra vez visital-a o General Marquez de Santa Cruz com outros fidalgos, e lhe declarou então, como El-Rei lhe mandava dar todo o necessario para sua pessoa, e para toda a sua gente, e não a mandára vir senão para lhe fazer muitas mercês, e casar.

333 Chegando d'esta sorte ao porto de Santa Maria, veio ao desembarcar o General das Galés D. Pedro de Villavincencio com outros fidalgos, cujas mulheres a estavão esperando na praia com muito povo junto, pela fama que havia da fidalga que entrava, e assim foi levada ao Mosteiro de Freiras, aonde todas á porta sahirão a recebel-a com *Te Deum laudamus*, e foi logo visitada de todas as senhoras da terra: passados sete mezes, por ordem d'el-Rei commettida ao Cardeal de Sevilha, foi mandada passar a Jaem, e o Cardeal a mandou logo visitar por dous seus Conegos velhos, e lhe mandou hum Ministro por Aposentador com doze homens de cavallo; e o Duque de Medina Sidonia lhe mandou hum coche para ella, e cavalgaduras para os criados, e silhões para as criadas, e dez homens de cavallo: e assim se partio de dó ainda, e muito mais, por lhe chegar nova de ser falecido seu primo Alexandre Imperial, Embaixador de Genova em Madrid. D'esta sorte foi andando, e em todas as terras por onde passava, a sahião a receber os Grandes d'ellas, e em nove dias chegou a Jaem.

334 Aqui a sahio a receber o Bispo Dom Francisco Sarmiento de Mendoça com todas as Dignidades, Conegos e fidalgos do termo, e a le-

varam ao Mosteiro de Santa Clara da dita Cidade, onde o Bispo, tomando-a pela mão, a entregou á Abbadessa, e as Religiosas a receberão com repiques de sinos; e passados dous mezes, lhe mandou El-Rei offerecer casamento pelo dito Bispo, e ella por obedecer o aceitou; e o mesmo Rei lhe escreveo então, que lhe faria muitas mercês, depois de casada com quem S. Magestade lhe dava por marido.

335 Este marido era Simão de Sousa e Tavora, filho de Alvaro de Sousa e Tavora, e de D. Francisca de Moura, irmã de D. Christovão de Moura, Marquez depois de Castello Rodrigo, e Capitão Donatario da Ilha Terceira; era mais irmão do grande Baulio de Lessa Luis Alvarez de Tavora, Fundador do Collegio da Companhia de Jesus da Cidade do Porto; e já tinha duas boas Commendas, de dous mil cruzados de renda cada huma, e outras tenças, e tinha sido Governador de Estremoz, e o faziam depois Governador de Ceita em Africa, o que não aceitou, só por casar com a dita D. Violante do Canto e Silva. Mandou esta procuração sua a Diogo de Sousa, Arcediago da Sé de Lisboa, e depois Inquisidor da Mesa grande, seu parente, e irmão de Rui de Sousa, Chanceller da Relação do Porto, para em nome d'ella se receber com o dito Simão de Sousa e Tavora; e logo este fidalgo, por ordem d'el-Rei a foi buscar a Jaem com grande estado, onde sendo hospedado pelo Bispo, este os recebeo outra vez com as ceremonias, e solemnidades que então se usavam em Castella; e acompanhados de toda a nobreza até fóra da Cidade, se passaram a Cordova, d'onde os sahirão a receber duzentos de Cavallo com tochas accesas, por ser já noite; e assim forão recebidos em todas as mais terras até chegarem a Lisboa, e n'esta forão visitados de todos os Grandes, senhores, e senhoras.

336 Porém d'este tão illustre casamento não ficou descendencia alguma, e assim passou o grande morgado da dita D. Violante do Canto e Silva a unir-se com outro igual morgado, instituido tambem pelo mesmo grande avô Pedro Anes do Canto, e d'estes unidos se formou o maior, que ainda hoje se conserva em a Cidade de Angra; e n'esta poz Felippe II por Governador, e das outras Ilhas a hum fidalgo Castelhano chamado João de Urbina, da casa dos Urbinas em os confins de Biscaya, filho de outro N. de Urbina, e neto de Pedro de Urbina, que foi Mestre de Campo General do Emperador Carlos V, e morreo Marquez de Doria. Poz mais em Angra por Bispo a D. Manoel de Gouvea; e por Corregedor

com alçada ao Doutor João Soares de Albergaria, e todos entre si, e com a gente da terra se davão muito bem.

337 E ainda assim, partido o Marquez da Ilha, logo o dito Urbina se fez ao principio tão absoluto senhor, como o mesmo Marquez; porque tomando por Adjuntos o Corregedor, e cinco mais Bachareis, e não Bachareis, fez com elles tal tribunal de sete, que sem admittirem embargos, nem aggravo, nem appellação, sentenciou á forca, e executou a sentença em hum Capitão chamado Trigueiros; e em hum muito nobre Cidadão de setenta annos Balthezar Alvares Ramires, e a outros degradou; e a algumas mulheres mandou açoutar, só por fallarem em tal governo. E da mesma sorte a hum Cidadão Balthezar Gonçalves de Antona, e a hum letrado João Gonçalves Correa, que tinha servido de Corregedor, e a hum Capitão da Villa da Praia, e todos condemnou a galés, e degredos, e sem admittir-lhes aggravo, ou appellação vierão a Lisboa, e prezos os ouvirão, e lhes mandarão receber sua appellação, e ainda o Urbina a não queria receber, e *tandem* a recebeo, e forão soltos, e livres.

338 Feito isto, e moderado assim o governo, ao principio insolente, do dito Mestre de Campo Urbina, começou d'ahi por diante a governar com grande moderação, e aceitação do povo. E aqui he de advertir, se levantou pela noveleira plebe, que tinha ficado imposta pena aos moradores da Ilha Terceira, que não podessem mais trazer comsigo algumas armas, mas só faca sem ponta; d'onde tomarão os de outras Ilhas, chamarem por opprobrio, aos da Terceira, facas sem ponta; mas o indubitavel he, que tal pena nem Felippe II, nem o Marquez de Santa Cruz, nem outro algum seu substituto, nenhum tal pena impoz, nem se mostrará juridicamente em Author algum; e só foi impostura levantada da emulação que humas Ilhas tem com as outras, e especialmente com a que Deos fez cabeça de todas, qual he a Ilha Terceira, e o envejão as outras, e por isso he que levantarão este, que cuidavão ser afrontoso appellido; como a outras Ilhas; á de São Miguel chamarão, Unha na palma; querendo significar serem ladrões; e he falsissimo, por sempre serem os da tal Ilha homens de muito justa conta, peso, e medida. Quanto mais que querendo n'isso infamar sua cabeça a Terceira, n'isso mesmo a acreditão mais, pois n'isso significão serem tão valerosos os naturaes da Terceira, que bastaria terem faca com ponta, para vencerem a Castella, e por isso esta lhes prohibiria o trazerem faca com ponta; e po-

deria esta prohibição ser (se verdadeira fosse) a maior gloria, e honra da Terceira, e muito mais por ser (se o fosse) de serem os mais verdadeiros Portuguezes, acodindo pelo mais verdadeiro, e varonil unico Portuguez que então havia para a successão do Reino, e a quem tinhão acclamado, Lisboa, Porto, Aveiro, e as melhores terras de Portugal. Atéqui a substancia da Relação, que tenho em meu poder.

339 D'onde se seguio (diz Fructuoso liv. 6, cap. 31) que com ser então a Ilha Terceira tão perseguida de Armadas, e de tantas nações estrangeiras, he tal sua fertilidade, e tal a bondade da terra, que logo toda se recuperou, e poz tão rica como era dez annos antes, e com lhe terem morto, gastado, e levado tantos gados, que a todos parecia não haveria mais n'ella gado, em breve teve tanto, que nunca teve mais, e logo tal concurso de navios, que por vezes passavão de cento juntos no seu porto, de Indias, Brasil, e estrangeiras nações; sendo que só a Cidade passa de tres mil vizinhos, e de muitos mais as Villas, e lugares todos.

CAPITULO XXXI

Da gloriosa Acclamação del-Rei D. João IV na Ilha Terceira.

340 A evidente justiça da Serenissima Casa de Bragança á Coroa de Portugal anda já tão demonstrada, e por tantas, e tão sabias pennas, que parece escusado demonstral-a mais; e só he de reparar, que assim como na intrusão de Felippe II, em a Coroa Lusitana, nem houve quem acodisse pela Serenissima Senhora D. Catharina, nem quem sustentasse ao Serenissimo Senhor D. Antonio, ainda depois de o acclamarem, e por elle acodio unicamente a Ilha Terceira, e o sustentou Rei acclamado quasi tres annos, e com as já ditas guerras: assim agora tambem só a mesma Ilha Terceira padeceo a guerra que veremos, por sustentar a acclamação de seu Rei Portuguez D. João IV. E porque d'esta guerra fez Diario, quem a toda ella assistio na mesma Cidade de Angra, e não só era testimunha de vista, mas de grande credito; a este Diario seguiremos, com a pura verdade da substancia dos successos, sem attender ao que outros de vaga ouvida dizem.

341 Acclamado pois o felicissimo, e sempre invicto Rei D. João IV na Corte de Lisboa em 6 de Dezembro de 1640, e logo por todo o Reino de Portugal, e Algarve com geral acclamação, sem haver guerra alguma,

mas toda a paz, e applauso, logo em o principio de Janeiro de 1641 mandou o novo Rei huma caravela á Ilha Terceira, e n'ella ao Capitão mór da Villa da Praia Francisco Dornellas da Camera, natural da mesma Ilha, e fidalgo bem conhecido, que então se achava em Lisboa; chegou a caravela á dita Villa da Praia em 7 do dito Janeiro, e aos 3 pelas quatro da madrugada estava já o enviado Francisco Dornellas na Cidade de Angra, em casa de outro fidalgo João de Espinola, com quem era aparentado; e porque já havia quatro mezes que era morto o Corregedor em Angra, com quem tambem havia communicar o segredo, communicou-o então ao dito Espinola o segredo, e ordens que trazia; o que ouvindo o Espinola, e sahindo-se de casa, deixando n'ella ao Dornellas, se foi ter com D. Pedro Ortiz de Mello, Alferes mór do Castello; e ambos forão logo á Fortaleza, e derão conta de tudo ao Mestre de Campo que a governava, chamado D. Alvaro de Viveros; o qual em ouvindo tal, veio logo abaixo á Cidade, e fallando com o Provedor da Fazenda Agostinho Borges de Sousa, foi logo buscar o dito Capitão mór da Praia, que acautelado se tinha já tornado para a dita sua Capitania, e o Castellão se recolheo ao seu Castello.

342 Logo o dito Governador do Castello mandou tirar a polvora que estava no Castello de São Sebastião, e a metteo no seu maior Castello de São Felippe; e não só se proveo de todos os mantimentos para sustentar qualquer cerco que se puzesse á praça; mas tambem importunava continuamente aos do Governo da Cidade por mais, e mais provimentos: e posto que na Cidade andava já rota a nova da Acclamação do novo Rei, com tudo como a Camera ainda não tinha carta d'el-Rei e a esperava, não se declarava ainda, e só contemporizava com o Governador do Castello, permittindo-lhe algumas cousas, e negando-lhe outras, e preparando-se occultamente o mais que podia; para o que comprarão humas boas casas no canto da praça, e n'ellas armarão hum corpo de guarda, com baixos, e altos para metterem n'elle soldadesca de guarnição; e d'esta sorte se hião preparando, sem se declararem, os do Castello grande, e os da Cidade, huns contra os outros: requerendo o Castello á Cidade, que arrazasse a Fortaleza de São Sebastião, por temer que ficasse a Cidade com ella, e não veio nisso a Camera.

343 Já neste tempo o Capitaõ mór da Praia mettia de guarda soldadesca na praça de sua Villa, e chegado o Domingo de Ramos, 25 de

Março, com a Camera da Villa, e todo o povo acclamou solemnemente a El-Rei D. João o IV, e n'este tempo o Prior do Convento de Nossa Senhora da Graça, e hum fidalgo da Cidade, chamado Estevão da Silveira, por este ser dos principaes da Cidade, e o Prior ser Confessor do Governador do Castello, forão ambos fallar ao Governador, que se quizesse entregar, por evitar tantas mortes, como se seguirião do contrario: porém o Castellão, não obstante ter dado a entender, viria em bons partidos, prendeo logo aos dous, e em a prizão morrerão ambos: e no mesmo dia 25 de Março, mandou o dito Governador do Castello chamar os officiaes da Camera de Angra para negocio que importava ao serviço d'el-Rei: mas elles mais acautelados se escusarão; e para mais disfarçarem, mandarão logo por duas companhias de soldados nos caminhos que da Praia chegavão á Cidade; dando a entender que não consentião na Acclamação da Praia; e nos mesmos 25 de Março puzerão outra Companhia no novo corpo da guarda da Cidade.

344 Já n'este tempo sabião os da Cidade, que o Castellão tinha d'antes determinado dar de repente, na sesta feira de Lazaro, repentino assalto á Cidade, e que por a sentir amotinada, o dilatara para a quinta feira da Semana Santa, quando mais descuidada estivesse a gente, e a matar, e roubar quanto pudessem, e recolher-se outra vez ao Castello; e dilatando mais esta resolução, mandou na sesta feira de Trevas o Sargento Roselhon com esquadra de dez soldados, o qual notificou da parte do Mestre de Campo do Castello ao Capitão Hieronymo da Fonseca, e ao Sargento mór André Fernandes da Fonseca, que lhe dessem ajuda para prender a Antonio do Canto e Castro, fidalgo principal da Ilha; porque o dito Mestre de Campo ordenava, que ou morto, ou vivo lh'o levassem ao Castello. Respondeo o Capitão da guarda que não podia fazer tal sem ordem de seu Capitão mór; e indo ambos ao Capitão mór, e já defronte da rua, e Ermida de São João, persuadindo-se o povo que o Capitão hia prezo, correrão a elle soldados da guarda, e povo, e o trouxerão; e os soldados Castelhanos vendo isto, e acodindo ao seu Sargento, dispararão as pistolas, que além dos arcabuzes trazião; e então o povo levando das espadas, levantarão as vozes, e clamarão: «Viva El-Rei D. João o IV», e querendo ainda os Juizes, e Vereadores do Senado apaziguar a contenda, para declararem a guerra quando estivessem mais preparados, o povo já junto, e alvoroçado o não esperou, mas indo sobre os Castelhanos, matarão logo a hum, e ficando ferido em hum braço Ma-

noel Gonçalves Carvão, Alferes que alli então se achou com o Sargento Mattheos Cardoso, os Castelhanos se retirarão ao seu corpo da guarda da porta do mar junto á Alfandega, e d'ahi ao Castello; e o povo todo, junto já, não fazia mais que acclamar a El-Rei D. João, e pedir armas aos do governo.

345 N'este tempo tinha o grande Castello quinhentas praças de soldo, e com ellas mais de quinhentos vizinhos, mas só quatrocentos capazes de peleja, fóra os que lá tem officios particulares, tinha mais todo o genero de armas em grande abundancia, e polvora muito de sobejo; e cento e sessenta peças de artelharia, quasi toda de bronze, e muitas de calibre de mais de trinta e seis arrateis de bala, e quarenta e oito artilheiros pagos, além de outros; e mantimentos de boca em grande abundancia; e tinha tambem com presidio Castelhano o outro fronteiro, e menor Castello, chamado de São Sebastião, e com quatorze peças de bronze, com que de huma, e outra parte dominava o porto, e a Cidade, e com o corpo da guarda que mettia na principal porta do mar, e da Cidade junto á Alfandega.

346 Pelo contrario a Cidade, que d'antes se fiava nos ditos Castellos, e guardas, como em sua principal defeza, não tinha soldadesca alguma paga, mas só a sua Ordenança, e nem ainda no Castello dos moinhos tinha artelharia, ou gente alguma; e nem o corpo da guarda, que com esta occasião de novo fez, estava ainda expedito na praça, e nas casas da Audiencia fez o primeiro corpo da guarda, e n'este entrou de guarda o Capitão Constantino Machado, e o Alferes Manoel Cordeiro Moutoso com a sua Companhia, que foi a primeira que entrou de guarda em a tarde da segunda feira 25 de Março, e aos 26 na terça feira sahio, e entrou em seu lugar o Capitão Hieronymo da Fonseca, filho do sobredito Sargento mór, e esteve até a quarta feira, em que o povo acclamou a El-Rei D. João; e nem polvora, nem armas expeditas tinha ainda a Cidade, por estarem ainda fechados os Armazens, e as chaves na mão do Capitão Christovão de Lemos de Mendoça, que se tinha recolhido ao Castello, e nem seu filho as querer entregar, e sendo prezo, só ao outro dia as entregou.

347 Impaciente porém o povo de se vêr sem armas, remetteo logo ás portas dos Armazens com machados, e serralheiros para as arrombar, e arrombada a primeira, e achada a segunda porta aberta, derão com a terceira porta, mais forte, e mais fechada; então o Padre Antonio de

Abreu da Companhia de Jesus, valendo-se da Virgem Senhora da Saude, entrou na sua Ermida alli vizinha, e trazendo d'ella a chave, com ella abrio logo a porta, sendo chave totalmente diversissima, o que todo o povo logo attribuio a milagre da Virgem sacratissima; e acudio a todos com polvora, bala, e armas; e o provimento de tudo commetteo ao Licenciado Manoel Rodrigues Preto, fino, e valeroso Portuguez; e ao mesmo se entregarão as chaves, que no dia seguinte apparecerão.

348 Ainda na mesma quarta feira de Trevas, vendo o Mestre de Campo do Castello o alvoroço grande que andava na Cidade, mandou assestar huma peça ao corpo da guarda da praça da Cidade, e matou a hum soldado pedreiro, e a huma mulher Terceira que vinha de São Francisco, e se recolhera ao dito corpo da guarda: logo disparou sobre a Cidade muitas outras peças de artelharia, que por ficar o Castello muito alto, e muito em baixo a Cidade, passavão as balas por sima, ou cahião, sem n'aquelle dia matarem alguem mais. Parou pois o Mestre de Campo, e esperou se hião alguns da Cidade recolher-se ao Castello, e vendo que ninguem hia, mandou hum Sargento abaixo, dizendo que queria mandar metter guarda na porta do mar, e Alfandega; e respondendo a Cidade que tal não consentiria; o que vendo o Castello, se fechou com toda a sua gente; e a Cidade logo tocou caixas de guerra em todo o seu termo; e hum Mattheos de Tavora, dos principaes da Cidade, e hum Clerigo Vigario das Fontainhas, ambos forão pela posta de cavallo á Praia, pedindo ao Capitão mór Francisco Dornellas da Camera, que acodisse logo com a mais gente, e armas que pudesse.

CAPITULO XXXII

Começa a guerra pelas trincheiras; rende-se o Castello de São Sebastião; e acclama-se el-Rei D. João o IV na Sé solemnemente.

349 Na mesma tarde, e já tarde, da quarta feira de Trevas 27 de Março, veio a soldadesca de São Bento, e Val de Linhares com o Sargento Alvaro Martins Maia; e logo veio o Capitão da Ribeirinha com bons soldados; e porque os da Cidade tinhão tomado as boccas das ruas do quartel que confina com o Castello, e n'ellas andavão formando trincheiras, para d'ellas impedirem ao Castello as investidas abaixo, por isso as ditas Companhias que tinhão vindo do termo da Cidade, forão logo aju-

dar a fabrica das trincheiras. Vendo isto o contrario Castello, (além de estar sempre batendo a Cidade com artelharia, que por alta lhe não fazia damno) lançou duzentos homens bem armados a impedir a fabrica das trincheiras; mas diante dos que as fabricavão se lhes oppoz a nossa soldadesca com tal valor, e constancia, que a peito descuberto, por não estarem ainda assentadas as trincheiras, durou este fatal combate desde o principio da noite de quarta feira de Trevas para a quinta até pela manhã, sem parar jàmais a mosquetaria, e ainda a lança, e espada de huma e outra parte, sendo muitas as em que se pelejava.

350 Os logares, e postos aonde se deo este combate, forão o primeiro, e mais perigoso, aquelle onde chamavão os quatro Cantos, e n'elle se poz o valeroso Capitão João de Avila com a sua Companhia, o segundo posto foi aonde estava então o Collegio velho da Companhia de Jesus, sobre a rocha, e n'elle pelejava o Capitão Balthezar da Costa, e sua gente: o terceiro lugar foi junto á Ermida de Nossa Senhora da Boa Nova, que era posto mais perigoso, por mais patente ao Castello, e n'este pelejava o valente Capitão João Teixeira, porém foi importante huma peça de artelharia, que o sobredito Capitão João de Avila tinha comsigo, que carregando-a de pelouro, e munição, e disparando-a em boa occasião, fez tal estrago nos Castelhanos, que logo se retirarão com varios feridos, e mortos, e pela manhã se acharão os nossos com as suas trincheiras sufficientemente já formadas, com os reparos feitos de fortes taboados, pipas cheias de terras, guarnições de couramas, etc.

351 Ao romper da manhã da quinta feira Santa, 28 de Março, chegou á Cidade o Capitão mór da Villa da Praia com muitos Capitães seus, e com mais de oitocentos soldados de peleja, e todos bem armados, e grandes atiradores; e logo chegarão mais seis Companhias ainda do termo da Cidade, de Santa Barbara, de São Bartholomeu, e São Mattheos, e tres ainda mais da Villa de São Sebastião, e do seu lugar do Porto Judeo, e todas com seus Capitães, e mais Cabos, e boas armas, e munições; e forão logo ás trincheiras com tal impeto, e valor, que dos Castelhanos que ainda brigavão, matarão a varios, e em apparecendo na muralha, o derrubavão os insignes atiradores da Praia; e sendo que não cessava o Castello de disparar sua forte artelharia sobre a Cidade, por mercê de Deos lhe não fazia damno; e nem aos moinhos, que estavão a tiro direito do Castello, fizerão damno algum, e mohião para o povo como d'antes; mas nas trincheiras morrerão alguns, porém mais dos Castelhanos.

352 N'esta mesma quinta feira Santa estava ainda o menor Castello de São Sebastião com soldadesca Castelhana, e com a voz do Castello grande de São Felippe, e com quatorze peças de artelharia, e as mais de bronze, e de bom calibre, e importava muito o render este Castello, offereceo-se a isso a forte Companhia da Ribeirinha, termo da Cidade, e ajuntando-se-lhe logo de outra Companhia só alguns aventureiros soldados, derão tal, e tão repentino assalto ao Castello, que logo o entrarão, e feridos muitos prenderão ao Capitão, e com elle trouxerão aos outros prezos; o dito Cabo se chamava o Capitão Respenho, que deixou não só huma mina de polvora feita, a que não pode lançar fogo, mas tambem a artelharia encravada, que os da Cidade desencravarão logo, e no tal Castello puzerão de presidio a dita Companhia da Ribeirinha, que o tinha rendido; e ao depois puzerão por Capitão do tal Castello a Luiz Cardoso Machado, da nobreza principal da Cidade, e cousa maravilhosa foi, que em se arvorando no tal Castello o Estandarte das Armas de Portugal, veio do Castello grande huma bala desgarrada, que deo no Estendarte de Castella, que ainda estava adiante da Ermida da Boa Nova, e o derrubou. Foi tão importante o termos este Castello, que com elle seguramos o não poder pelo porto vir soccorro ao Castello grande, e o segurarmos nós por detraz d'elle os nossos navios, que estavão aos Ilheos; e o segundo porto das aguas de São Sebastião, donde se sahia a pescar, e se vinha então vender o peixe.

353 Em a propria manhã da quinta feira Santa foi saqueado pelos nossos soldados o quartel aonde tinhão vivido os soldados Castelhanos casados, de junto a São Gonçalo até a Boa Nova, e tudo bem defronte do Castello, que com sua artelharia acabou de arrazar o tal quartel; e continuando a furia dos soldados saquearão mais a nobre casa do Alferes do Castello D. Pedro Ortiz de Mello, fidalgo bem conhecido, mas que em razão de seu posto se tinha recolhido com casa, e familia ao Castello: saquearão mais as casas de Christovão de Lemos de Mendoça, e de João de Espinola, ambos muito nobres, e que tambem se tinhão recolhido ao Castello, por semelhantes titulos; e se se não fora á mão aos soldados, outras muitas mais casas se saquearião, por serem de pessoas, que, sendo Portuguezes, tinhão já d'antes, e inculpavelmente, algum posto, ou officio no Castello; mas impedio-se o effeito.

354 Continuava porém sempre (ainda n'estes dias de quinta, sexta, e Sabbado da Semana Santa) a defeza, e fortificação das trincheiras

feitas, por o inimigo nem n'estes dias cessar de as accommeter, e tanto assim que nem poderão celebrar-se os Officios Divinos da Semana Santa, por choverem as balas do Castello sobre a mesma Sé, e mais Igrejas, e até sobre os Conventos de Religiosos, e Relígiosas; e n'estes se não fazião mais, que com varias preces, penitencias, novenas, e orações a Deos pelo bom successo d'esta guerra; e com taes maravilhas a favoreceo Nosso Senhor, que muitas balas cahião dentro das Igrejas, outras davão aos pés da gente, sem fazerem damno a alguem; e até o povo secular que não hia á guerra, não cessava de dia, nem de noite, de andar em continuas romarias, rogativas, e procissões, por onde melhor podião, pedindo a Deos fosse servido de conceder-lhes vitoria.

355 Dos que entravão, ou podião entrar na guerra, muitos além das trincheiras feitas nas boccas das ruas que ficavão defronte do Castello, inventarão fazer novos Fortins, ou Baluartes; e d'estes foi hum o Capitão Galor Borges da Costa, fidalgo dos principaes de Angra, filho de Christovão Borges da Costa, e irmão de outro Christovão Borges o moço, e cunhado de João Merens da Silva, e com estes, pai, irmão, e cunhado foi tomar o arriscado posto da Alfandega, vizinho pelo mar ao grande Castello, e n'este posto esteve, e lhe matarão alguns soldados. Outro Fortim, ou Baluarte se fez no posto acima de Santa Luiza com tres peças de artelharia, de cuja altura se descobre o Castello grande; e d'aqui se metterão varias balas dentro do dito Castello, e lá lhe fazião grande damno, e este Fortim se commetteo ao Alcaide da Cidade Bartholomeu Gomes Doeiras, que o governou valerosamente, e ao Castello fez d'alli grande prejuizo.

356 Hum Affonso Gomes Peres, homem rico, e grande contratador fez outro Reducto, ou Fortim em o posto que está acima de Santa Catharina, onde poz vinte soldados escolhidos, e alguma artelharia, e tudo á sua custa, e impedia d'alli a communicação com a ponta do Zimbreiro do Castello, a qual fica para o Occidente, e defendia a larga bahia do Fanal, e ficou meritamente para sempre este homem chamando-se o Capitão Affonso Gomes Peres. Outro grande Fortim fizerão os contratadores Inglezes que havia em Angra, e no sobredito lugar acima de Santa Luzia, e n'elle puzerão, entre outras, duas peças de bronze muito grandes, com que mettião as balas dentro do Castello, e com tanto damno dos Castelhanos, que se reparavão muito, e especialmente do tal forte dos Inglezes, pelo que lhes ficou muito obrigada a Cidade, como a va-

lorosos, e verdadeiros amigos. Outros varios Fortins se fizerão mais por particulares, de que abaixo se fará menção: e em todo este tempo a Cidade tinha sempre na fronteira do Castello dez Companhias continuas, e continuamente pelejando com os muitos, que o Castello tinha tambem fóra das suas muralhas, e a peito descuberto.

357 Estando tudo já posto n'esta forma, o famoso, e antigo Capitão mór de Angra João de Betencor e Vasconcellos, neto de outro fidalgo do mesmo nome, que tinha sido em Angra degollado, se resolveo então com sua grande prudencia, e madureza, a solemnemente acclamar el-Rei D. João o IV, e para isso escolheo o dia de Paschoa, que então cahio em 31 de Março de 1641, e indo no tal dia bem de manhã á Sé, e fazendo celebrar a procissão da Resurreição de Christo Senhor nosso, fez logo armar outra procissão com todo o Cabido, Cleresia, Religiões, Senado da Camera, e povo, além de toda a nobreza, e fidalguia, e chegando todos ao meio da praça da Cidade, pegando o dito Capitão mór João de Betencor e Vasconcellos da Real Bandeira das unicas Armas de Portugal, a levantou bem alto, acclamando a grande voz por Rei de Portugal, e seu verdadeiro Restaurador, ao Invicto Rei D. João o IV do nome: e logo se seguirão innumeraveis vozes, e applausos, repetindo a mesma acclamação: e se forão acodir aos que tinhão ficado nas trincheiras pelejando, e continuando com a mais verdadeira Acclamação.

358 Nem se deve reparar em que o dito Capitão mór de Angra dilatasse tanto esta Acclamação, tendo-a tanto anticipado o outro Capitão mór da Capitania da Praia na tal Villa, porque assim ambos fizerão o que devião fazer; pois o Capitão mór da Praia não tinha alli inimigo algum, contra quem se prevenir, e preparar, e o Capitão mór de Angra tinha n'ella a grande, e inexpugnavel Fortaleza de São Felippe, o Castello de São Sebastião, o corpo da guarda do mar, e alguns dos muito primeiro nobres, obrigados á Fortaleza grande; e contra tudo isto se devia preparar, e prevenir; e assim procederão acertadissimamente; d'onde veio ficarem então ambos os Capitães móres por Governadores da guerra contra Castella, e nenhum determinar cousa alguma sem o parecer do outro, e só preceder sempre o Capitão mór de Angra, por estar em seu districto, mas com tanta união sempre, como de tão grandes fidalgos se esperava, e se verá no seguinte.

CAPITULO XXXIII

Da Acclamação feita em outras Ilhas, e soccorro que mandarão á Terceira; e do que succedeo a dous navios que estavão no porto de Angra.

359 A nenhuma outra Ilha das que chamão dos Açores, tinha el-Rei mandado aviso, e ordem de sua Acclamação, senão á Ilha Terceira, e Cidade de Angra; porém a 6 de Abril de 1641 vierão cartas do novo Rei D. João ao Conde Donatario de S. Miguel, á Camera de Ponta Delgada, e Juiz de fóra para o acclamarem, e ajudarem a Ilha Terceira a cobrar a Fortaleza de São Felippe, correspondendo-se com o Padre Francisco Cabral da Companhia de Jesus, que S. Magestade mandava então para os Capitães móres da Terceira reduzirem a dita Fortaleza, etc. Recebidas estas cartas, foi logo acclamado o novo Rei em toda a Ilha de São Miguel sem contradicção alguma, e da mesma sorte na Ilha de Santa Maria. O que sabido pelos dous Capitãos móres, e Governadores da guerra da Terceira, mandarão logo pedir a S. Miguel algum soccorro, e lhe vierão de lá duas peças grandes de bronze, e alguma polvora, e algum ferro. O que visto em Angra, mandou esta ás outras de baixo o Capitão Vital de Betencor, irmão do Capitão mór de Angra João de Betencor e Vasconcellos, e o Padre Frei Antonio Evangelho, Franciscano, para que acclamassem a el-Rei, como fizerão, *primó* na celebre Ilha do Fayal, e na grande visinha Ilha do Pico.

360 O Fayal concorreo logo para Angra com alguma polvora, murrão, chumbo, e ferro. Á Ilha da Graciosa foi mandado o Padre Frei Diogo das Chagas, tambem Franciscano: e acclamado lá El-Rei, vierão de lá para Angra peças pequenas de bronze, falcões, e berços, e fazendo-se o mesmo na Ilha de São Jorge, acodio esta tambem com o mais que pode, e muito mais com a pessoa do Capitão mór Manoel Correa de Mello, fidalgo de que abaixo faremos larga menção, porque se lhe deo logo o posto de Capitão mór da Armada de Angra. He porém de advertir que estas ordens de Angra para as outras Ilhas sahião da Prainha, ou porto de São Mattheos, huma legoa da Fortaleza cercada; e outras sahião da Villa da Praia, tres legoas da Cidade, e algumas do porto da Villa de São Sebastião, e tambem algumas vezes do principal porto, ou bahia de Angra, mas de noite, e em bateis, porque o de mais impedia a artelharia do Forte de S. Antonio, que sobre o porto tinha a Fortaleza grande.

361 No dito porto de Angra, quando começou o cerco, e a guerra contra o Castello, não estavão mais que dous navios, dos quaes hum já estava carregado de farinhas, e vinhos para o Brasil, e outro navio Inglez, e demais huma caravela, já encalhada no nosso portinho de pipas: ao do Brasil queria o Castello levar junto ás suas muralhas, para se aproveitar dos mantimentos que levava; e havendo na Cidade quem se offerecia a lhe ir cortar a amarra, e dar com elle á costa, foi descuido grande não se fazer assim, e contentarem-se com lhe atirarem algumas peças para o affundir, porque ainda assim o Castello o puxou, e encostou a si de sorte, que se aproveitou dos mantimentos que levava; e só depois o navio, com hum temporal que veio, e com estar aberto da nossa artelharia, só então se foi apique; e os Castelhanos com taes mantimentos sustentarão o cerco, muito mais tempo do que sem elles o podião sustentar.

362 Pelo contrario o Mestre do navio, sendo de noite por huma barca chamado ao Castello, animoso foi, e persuadindo-o o Mestre de Campo que lhe quizesse ir a Castella levar hum aviso seu, contratou o Inglez, que se lhe dessem logo cento e cincoenta mil réis, e mantimentos para a jornada, que sim iria a Castella levar o dito aviso; e confiado o Mestre de Campo lhe deo logo tudo o que pedia, e mettendo mais na barca huns poucos Castelhanos, que levavão o aviso, o Mestre Inglez se foi com elles metter no seu navio; porém tendo aviso dos seus contratadores que na Cidade estavão, determinou sahir-se para Inglaterra; e os Castelhanos suspeitando-o, huns se lançarão á barca, fugindo para o Castello, outros se lançarão a nado, e forão logo apanhados, e prezos pelos Portuguezes da Cidade; e o navio Inglez se sahio logo, e deo comsigo no porto da Villa da Praia, e d'ahi para Inglaterra, deixando ao confiado Mestre de Campo sem o dinheiro, sem os mantimentos que lhe tirou, e sem aquelles soldados que se lhe prenderão.

CAPITULO XXXIV

Do primeiro soccorro que veio de Castella, e foi tomado pelos nossos; da Armada pela Ilha constituida, e vinda do Padre Francisco Cabral.

363 Aos 7 de Abril, em huma terça feira, appareceo defronte da Villa da Praia hum navio, que chegando junto ao porto do lugar chama-

do Porto Judeo, foi conhecido ser de Castella; n'elle vinha Manoel do Canto e Castro, filho de outro primeiro do nome, e neto de Pedro de Castro e Canto, e bisneto de Antonio Pires do Canto, e terceiro neto do famoso Pedro Anes do Canto, todos naturaes, morgados, e fidalgos principaes da dita Ilha Terceira, e o dito Manoel do Canto que vinha no navio, andava militando por Castella em suas guerras, e achando-se em Madrid, e sabendo o levantamento da Ilha contra o Castello. se offereceo a Felippe II para vir compor os tumultos d'aquella sua Ilha, ondo os melhores erão seus parentes, e com elles comporia tudo. Creo-o Felippe, e entregou-lhe huma náo com Capitão, e Piloto Portuguezes, e muitos soldados Castelhanos: chegado este navio ao dito Porto Judeo, tomou hum batel, e lingua n'elle do estado em que estava a terra, e assim persuadio aos da náo podião desembarcar seguros; e fazendo-o assim, forão os Castelhanos prezos, e os Portuguezes livres, e a náo confiscada pela Ilha para principio da Armada que queria levantar; e o Castello ficou sem o soccorro.

364 Passados poucos dias apparecerão mais duas fragatas que vinhão com avisos de Sevilha, e querendo chegar, e fallar aos Castelhanos na ponta do Zimbreiro, o Capitão Affonso Gomes Peres, do Reducto que elle tinha feito por aquella banda, disparou sobre as duas náos tão boas peças, que as impedio chegarem ao Zimbreiro; e passando adiante as ditas náos para o Porto Judeo, em as vendo os nossos, se embarcarão logo muitos soldados, e varios nobres na náo em que tinha vindo Manoel do Canto e Castro, e forão animosamente sobre as duas de Sevilha, e por estas conhecerem o navio, ser o que tinha vindo de Castella; o deixarão chegar tão perto, que lançando gente dentro nas duas fragatas, as renderão a ambas, ainda que com alguma resistencia, mas sem morte da nossa parte; e matando a dous Castelhanos, e a hum cortando-lhe hum braço, de que depois morreo no Hospital de Angra, os mais Castelhanos forão prezos na cadea da Cidade, e as fragatas Sevilhanas forão logo bem providas da nossa gente de guerra, e com a primeira andavão esperando quaesquer outras que viessem de Castella; e as cartas que vinhão nas fragatas para o Mestre de Campo, lerão os dous Capitães móres, Governadores nossos, e de nada então soube o Mestre de Campo senão muito depois.

365 Em 21 de Abril apparecerão huma náo, e huma caravela, e em os nossos as vendo, metterão logo mais gente de guerra nas nossas

tres fragatas, que estavão ancoradas nos Ilheos, e forão sobre as que vinhão; porém chegando souberão que vinhão da Ilha de São Miguel, e trazião cartas del-Rei D. João o IV para Angra. Vinha mais em o navio hum Capitão da Ordenança de Ponta Delgada, chamado Diogo Leite Botelho de Vasconcellos, que comsigo trouxe soldados, e d'elles fez huma Companhia, com que assistia no cerco do Castello, em as trincheiras de noite, e de dia; e servio sempre tão honradamente como tão conhecido fidalgo que era. E no fim de Maio seguinte veio de São Miguel tambem outro Capitão, nobre. e rico, por nome Manoel de Medeiros da Costa, e á sua custa trouxe comsigo cincoenta homens; e andou quasi tres mezes em hum navio da Armada da Ilha Terceira, servindo a S. Magestade com grandeza, e valor, como quem era.

366 Desde meiado de Fevereiro até 25 de Abril partirão da Ilha Terceira a Lisboa quatro avisos a El-Rei; o primeiro foi huma caravela de Gaspar Martins, vizinho de Angra, e a tomarão os Mouros, e levarão a Argel. O segundo foi outra caravela, que partio em Domingo de Ramos, e tinha vindo das Indias. O terceiro foi terceira caravela, que tinha vindo da Bahia, e partio em 23 de Abril, já depois de começada a guerra vinte e sete dias antes, e n'ella foi com o aviso o Capitão João Teixeira, e hum Religioso Franciscano chamado Frei Antonio Paim. O quarto aviso foi huma das duas fragatas, que tinhão vindo de Sevilha, e n'ella foi o fidalgo Manoel do Canto de Castro, e o Capitão Roque de Figueiredo com dous Pilotos da Ilha, Gaspar Affonso, e Manoel Godinho; e este quarto aviso partio dous dias depois do terceiro, já em 26 de Abril, e se dava conta de estar já S. Magestade acclamado em toda a Ilha, e o Castello cercado, e dos successos do cerco, e que fosse servido S. Magestade mandar tambem Galeões, que por mar o cercassem, etc.

367 Partido o quarto aviso, chegou depois (e ainda no mesmo dia 25 de Abril) huma náo Olandeza, vinda de Lisboa, que levava cartas del-Rei para os Capitães móres, Camera, Cabido da Sé, e para outras pessoas principaes, louvando-lhes muito o que tinhão obrado; e mandou tambem vinte e cinco quintaes de polvora, e outros tantos de bala, além do murrão, e outras munições, e na mesma náo mandou o Padre Francisco Cabral da Companhia de Jesus, que já d'antes tinha estado na mesma Ilha com o cargo de Visitador da Companhia, e agora o mandava El-Rei por Superintendente da guerra contra o Castello. E o Capitão Olandez entregou a ordem das pazes, que El-Rei tinha feito com os Olan-

dezes da Linha para cá; e logo aos 27 de Abril se publicarão na praça com toda a solemnidade militar; e o mesmo Capitão, e não Olandeza, ficou a soldo tomada para andar com a Armada da Ilha, que com mais outra não Olandeza que veio do Faial, e outra das Indias que tambem do Faial veio, chegou a Armada a onze náos, que sustentava, e pagava a Ilha Terceira, esperando as contrarias que de Castella viessem em soccorro do Castello.

CAPITULO XXXV

De varios rebates, e choques que houve então n'este cerco, e do segundo soccorro de Castella, que Angra tomou ao Castello.

368 Em 2 de Maio, quinta feira ás onze horas do dia, sahio da Fortaleza o Castelhano commettendo as nossas trincheiras a mosquetassos, e tiros de artelharia; mas foi tal da nossa parte a reposta de humas, e outras balas, que o inimigo se retirou com dous soldados mortos de huma peça de artelharia, que disparou o Capitão Affonso Gomes Peres do seu Reducto; de que sentido o inimigo, logo em o mesmo dia ás onze da noite, tornou a sahir com tal furia, que durou o combate duas horas inteiras, até entrar o dia da Vera Cruz na sesta feira, em a qual não só com innumeraveis tiros de huma, e outra parte, mas com pessoaes, e continuos encontros, á lança, e á espada, em que da Companhia do Capitão Vital de Betencor chegou hum Alferes seu, por nome Manoel Gomes, com huma esquadra sua, a levar diante os Castelhanos até o seu fosso do Castello, aonde ninguem tinha chegado, e com tal valor, e tal successo, que nem morto, nem ferido houve então da nossa parte, chovendo continuamente tanto as balas, que da artelharia derão muitas no fronteiro Convento de São Gonçalo, e lhe fizerão grande damno, porém (milagrosa cousa!) dando huma bala de doze libras em huma parede de pedra, e cal, e de grossura de tres palmos, e furando a parede por onde estava hum painel de Santo Antonio, cahio a bala em baixo entre caliças, e pedras que comsigo levou, e o painel ficou illeso, e em sima, como d'antes; cousa que os que a virão, julgarão por milagrosa.

369 Assim continuava a guerra d'este cerco, e tão porfiada, e trabalhosa, que nem de noite, nem de dia se parava n'ella; e em 20 do mesmo Maio, dia da Santissima Trindade, commetteo o Castello as nossas trincheiras com tal furia, que durou esta peleja toda a noite até pela

manhã sem descanso algum, e morrerão dous nossos, e tres ficarão feridos, e ainda mais dos seus, sem poder saber-se o numero: e logo no seguinte dia o valeroso Capitão João de Avila com toda a sua Companhia foi por huns campos de trigo que ficão debaixo da artelharia do Castello, e com tal reparo da mosquetaria, que chegou a hum Reducto do inimigo, e o investio de tal sorte, que o entrou, e desfez, sem poderem mais servir-se d'elle; e foi esta huma das mais perigosas, e arriscadas batarias, que houve n'esta guerra. E n'este tempo levantou Angra duas Companhias de Aventureiros, e por Capitães a hum Pedro de Betencor, natural da Ilha da Madeira, e a outro João Ibre, filho de Belchior Machado de Lemos, com soldo de quatro mil réis ao principio, e tres vintens cada dia: logo hum João da Fonseca Chacão, contratador rico, levantou á sua custa outra Companhia com soldados que fez vir das Ilhas de baixo.

370 Aos 29 de Maio chegarão á Villa da Praia dous navios Francezes de Lisboa, e em hum d'elles vinha Roque de Figueiredo, que tinha ido de aviso, e hum Corregedor, por nome Manoel Figueira Delgado; e com elles vierão cincoenta quintaes de polvora, e muito murrão, e balas de artelharia, das quaes havia já falta, pelas muitas que continuadamente se gastavão; e juntamente vierão cartas de S. Magestade, assim para a Camera, e Capitães móres, como para as maiores pessoas, com grandes agradecimentos de sustentarem tal cerco posto ao Castello, e com grandes promessas de soccorro, e de premios, e despachos, aos que tanto os merecião; e isto só bastou para todos se animarem a continuar o cerco, e a perder fazendas, e vidas por conquistarem a fortaleza: tanto anima o premio a soldados!

371 N'este tempo lidava já o Visitador da Companhia de Jesus, o Padre Francisco Cabral, como Superintendente da guerra, de dar noticia ao Mestre de Campo do Castello das ordens que trazia de S. Magestade para lhe communicar, e por mais escritos que fez lançar no fosso dos Castelhanos, de nenhum teve reposta, até que com conselho dos Capitães mores, e outras pessoas do governo, mandou hum mulatinho do Capitão Manoel do Canto Teixeira da Villa da Praia, e das nossas trincheiras sahio com tambor, e bandeira branca, e recado por escrito, e o vierão tomar junto ao seu fosso alguns soldados Castelhanos, e o levarão com rosto tapado ao seu Mestre de Campo, em 31 do mez de Maio, e por hum Sargento, e por escrito mandou logo o dito Mestre de Cam-

po reposta, que se entregou ao Capitão João de Avila, que estava na fronteira; e em 2 de Junho veio do Castello o seu Tenente abaixo com o Alferes D. Pedro Ortiz de Mello, e da parte da Cidade lhes sahirão Sebastião Cardoso Machado, e Thomé Correa da Costa, (pessoas principaes da Cidade) e na guarita acima da Boa Nova, lhes mostrarão as ordens de S. Magestade, que ao Mestre de Campo, entregando o Castello, o fazia Conde em Portugal, e com dez mil cruzados de renda, e outros partidos ao Tenente, e Alferes do Castello; e communicando tudo ao Mestre de Campo, dizendo que havia dias sabia da offerta que se lhe fazia, mas que não cabia em sua pessoa, etc. E assim ficou a guerra como d'antes, e nem parou nos dous dias d'estas embaixadas, senão so nas horas em que hião, e vinhão; e nem em 30 de Maio se fez a procissão de Corpus Christi, mas sómente a festa em a Sé, onde prégou o dito Padre Visitador da Companhia; e de tudo logo veio aviso a S. Magestade a Lisboa em 5 de Junho.

372 Continuando o mez de Junho, e já aos 20 d'elle, á huma hora depois do meio dia chegou nova á Cidade, que da banda da Villa de São Sebastião estavão dous navios de Castella, e tinhão deitado já gente em terra, aonde chamavão o Porto das mós; o que ouvido, mandarão logo os Capitães móres gente de cavallo, e tres Companhias de Infantaria; e da Villa da Praia acodirão outras tres, e huma da mesma Villa de São Sebastião, e outra do lugar do Porto Judeo, as quaes oito Companhias tinhão mais de setecentos homens, além dos de cavallo; e logo mandarão aos navios da Armada da Ilha fossem sobre os de Castella, como fizerão logo. Os nossos da Ilha acharão já a trezentos Castelhanos formados em terra, e come o Capitão mór Francisco Dornellas da Camera, (que era hum dos dous Governadores) tinha tambem acodido, quizerão logo os nossos investir, e destruir aos Castelhanos, que vendo em terra, e por mar tão superior poder, sem puxar nem por espada, no mar, e na terra se entregarão, com lhes darem só as vidas.

373 Foi tanto mais importante esta vitoria, quanto sem sangue, ou ferro, e só com apparecerem alcançada, e sem parar Angra com o cerco, e conquista do Castello, nem este com sua artelharia, e investidas abaixo: e ainda mais, porque ficou privado o Castello não só dos mantimentos, mas das munições, e gente que os navios lhe trazião, que só de polvora erão cento e cincoenta quintaes, e outros tantos de murrão, e muito chumbo, muitas armas, piques, e instrumentos bellicos.

Por Cabo da soldadesca vinha hum D. Luis de Viveiros, irmão do Mestre de Campo do Castello cercado, e dous Capitães mais com suas mulheres, e filhos, e com seus Alferes, e Sargentos, e hum Corregedor Portuguez para a Ilha, e todos, tomadas as armas, forão prezos n'aquella noite para a Cidade; e o Cabo D. Luis foi levado para o Castello de São Sebastião com huma pataca cada dia para seu sustento; e o Corregedor no Convento da Graça com hum Clerigo Castelhano que tambem vinha, chamado o Padre Guizaro. Da soldadesca forão logo duzentos e cincoenta passados a São Miguel, outros para a Ilha de São Jorge, outros a Lisboa, e a outros dividirão pelas Villas, e Lugares da mesma Ilha Terceira.

374 Na vespera do successo sobredito tinhão chegado de São Miguel duas náos para andarem com a Armada de Angra, e alguns soldados com duas peças de bronze, e algumas farinhas; e aos 21 do dito Junho chegarão de Lisboa á Villa da Praia dous navios Francezes a carregar de trigo, e n'elles cartas de S. Magestade para os Capitães móres, e para o Collegio da Companhia de Jesus, nas quaes agradecia muito á dita Ilha a lealdade, e valor com que se havia no cerco da Fortaleza, dizendo que tinha a tal Ilha nas meninas de seus olhos, e que continuassem em tal cerco até elle acodir, o que faria logo, pois ficava ordenando huma náo de munições, e atraz d'ella mandaria huma Armada de soccorro; e a todos pagaria bem seus serviços.

375 E chegados os 12 de Julho, chegarão tambem á Terceira, e de Lisboa, hum pataxo, e huma caravela com repetidas cartas de Sua Magestade para a Camera, e governo de Angra, cheias de agradecimentos, e novos offerecimentos de mercês; e aos 17 do mesmo mez aportou na Villa da Praia huma náo Olandeza, vinda tambem de Lisboa, e n'estas tres embarcações vierão sete Capitães com seus officiaes, e o principal d'elles era Pedro de Castro do Canto, filho de Diogo do Canto e Castro, fidalgos naturaes da mesma Angra; e com elles vierão quatro peças de bronze, huma de bala de 44 livras, outra de 25 e outras de menor calibre, e cincoenta quintaes de polvora, e duzentas e cincoenta balas, e muito chumbo, quantidade grande de murrão, duzentas pás, trinta picaretas, duzentas enxadas, quatrocentas espadas, etc., e tudo era necessario, porque a guerra não cessava nem de dia, nem de noite, e todas as munições de guerra eram poucas por se gastarem logo.

CAPITULO XXXVI

Do aviso que o Castello mandava a Castella, que lh'o tomou a Cidade; e de outros successos d'este cerco.

376 Vendo-se o Castello fortemente apertado da Cidade, e tendo tantas enxarcias dentro em si, fez lá huma embarcação para avisar a Castella do aperto em que se via; e logo por hum negro do dito Pedro de Castro do Canto, que do castello veio á cidade fugido, se soube n'ella do tal intento, e logo a cidade poz no mar a Armada de vigia; e em 12 de Julho ao romper da manhã lançou ao mar o castello, pela ponta do Zimbreiro, a sua embarcação com dez castelhanos n'ella; porém huma das nossas embarcações, que era a de Francisco Duarte, o Sardo de alcunha, e do Piloto Lourenço Rodriguez, com soldadesca, e dous Falcões de bronze, virão, e seguirão o castelhano aviso, e já o não poderão alcançar senão trinta e cinco legoas ao Sul da Ilha, e investindo logo a embarcação castelhana, ella logo se rendeo, e a trouxe o dito Sardo, e a entregou aos Capitães móres da guerra; e postos os castelhanos a perguntas, descobrirão todo o aperto em que a praça estava já; forão prezos, e mandados com outros mais prezos castelhanos para a Ilha de S. Miguel.

377 Feito isto, mandou o Mestre de Campo da Fortaleza hum tambor abaixo com recado, e levado na fórma de guerra aos Capitães móres, se entendeo que vinha mais por espia, a saber se na verdade era tomado o seu navio de aviso, e se estavão prezos seu irmão D. Luis, e o Padre Guisarro; porque assim o dizião os nossos soldados das trincheiras. Mandarão os Capitães móres levar com rosto tapado ao dito castelhano enviado, e mostrar-lhe os ditos prezos: e certificado o Mestre de Campo, tornou a mandar outro recado, cheio de ameaças de sua artelharia, e suas balas; ao que se lhe respondeo, que balas, e artelharia tinha tambem a cidade, e que não tornasse a mandar recados semelhantes, porque não tornaria quem os trouxesse.

378 Em dia de São João Baptista, e em memoria do nosso Rei D. João o IV se fez em toda a cidade, e nas trincheiras tão grande, e militar festa de artelharia, arcabuzaria, foguetes, e invenções de fogo, e tantas bandeiras se arvorarão de mais, que os do castello se persuadirão que os nossos n'aquella noite querião dar assalto á Fortaleza; e nem de

dia, nem de noite parou a artelharia, e arcabuzaria de huma, e outra parte, até que pondo os nossos huma boa peça na trincheira da Ermida da Boa Nova, e disparando-a de repente contra a trincheira inimiga que estava em a guarita dos alemos, não obstante ser de telha, e ter reparos, tal estrago fez n'ella, que matando-lhe dous homens, e ferindo a muitos, logo a desempararão os castelhanos; porém succedeo logo, que pegando por duas vezes, e por desastre o fogo nas nossas trincheiras, e acodindo todos os nossos a apagal-o, choveo tanta artelharia, e mosquetaria sobre elles, e da nossa parte sobre os castelhanos, que durou a bataria até toda a noite, e foi huma das maiores que houve n'este cerco, mas o fogo se apagou, e sem morte de algum nosso.

379 Seguio-se logo vir fugido hum soldado do castello a metter-se com os nossos, e pouco depois outro, e levados ambos aos Capitães móres, separados confessarão, e o mesmo cada hum, o aperto em que estava o castello, que de gente que pudesse tomar armas, só tinha trezentos homens; de polvora, e munições já nem metade; de mantimentos muitos se perderão, o trigo com o gorgulho; de vinho havia já muito pouco, e que chegarão a matar tres jumentos, que servião, e os comerão, e dos couros fazião seus sapatos, etc., o que ouvindo os Capitães móres, mandarão a cada hum dar seis mil réis para se vestirem, e meio tostão de soldo cada dia.

380 Aos 22 de Julho se levantou tal maritima tormenta, de Nordeste, e tão furiosos mares, que nunca iguaes se tinhão visto: da nossa Armada anchorada aos Ilheos, alguns navios se levantarão á véla, outros ficarão abrigando-se, e ainda hum se virou, e com fazenda dentro, e dous dentro do porto derão á costa, que hião para S. Miguel; e hum que vinha do Pico, se perdeo na Ponta de S. Matheos: e durou esta fatal tempestade, com chuvas, e furiosos ventos sobre espantosos mares, quatro dias, e noites, sem parar nem de noite, nem de dia; e comtudo prevenindo os nossos, não viessem os Castelhanos ao proximo a elles Portinho novo a buscar naufragantes, e madeiras, tudo lhes preoccuparão, pondo fogo a tudo, e nem por isso parava, nem aqui, nem nas trincheiras o continuo combate de artelharia, mosquetaria, e lança.

381 Succedeo porém em o primeiro de Agosto, que estando em huma trincheira o Capitão Balthesar da Costa Pereira, e tendo dado licença a muitos de seus soldados para virem á Cidade, e as sentinellas postas a dormir, desceo hum Sargento do Castello a observar, e vendo

o descuido, e voltando com quasi setenta homens, derão na Companhia do dito Balthezar da Costa com tal repente, e furia, que lhe matarão quatorze soldados, e ferirão sete, ou oito, e ao dito Capitão deixarão por morto com seis, ou sete feridas crivado: acodio porem o Capitão Constantino Machado com o seu Alferes Manoel Cordeiro Moutoso, que estavão álerta em outra trincheira vizinha, e de tal sorte deo esta Companhia sobre os Castelhanos, que dos nossos morrerão só sete, e outros sete ficarão feridos, e fizerão retirar ao inimigo com morte de tres, e muitos feridos, e ainda da outra Companhia descuidada levarão prezo o Sargento, e dous soldados; mas a que acodio, não só os livrou de morrerem todos, nem só fez retirar o inimigo, mas ainda lhe matou, e ferio tantos, que do Castello o Mestre de Campo mandou logo pedir quartel para enterrar os mortos, e os nossos de enfurecidos lh'o negarão; e affirma a dita Relação no cap. 13, que ao dito Capitão Machado, e ao Alferes Cordeiro se deve esta defeza, e final vitoria; pela muita vigilancia, animo, e valor com que acodirão n'esta occasião, e o tinhão sempre mostrado n'este cerco, e se vê ainda hoje no capacete, peitos, e espaldares do Alferes, que mostrão as cutiladas, e lançadas que aturou, e logo os Capitães móres melhorarão as sentinellas, e reformarão as guardas das trincheiras, pelos motins que o povo levantou.

382 Em o mesmo principio de Agosto de 1641 chegou de Inglaterra carta dos Embaixadores Portuguezes que lá estavão, para os Juizes, e Vereadores da Cidade de Angra da Ilha Terceira, e diz assim:

383 «Não podemos deixar de dar a essa Ilha, e a V. M. S. em seu nome, os parabens do modo com que tem procedido contra os Castelhanos, que occupão a Fortaleza de S. Felippe, porque as novas que chegarão a este Reino de Inglaterra, aonde ficamos por Embaixadores d'el-Rei nosso Senhor, do valor, e fidelidade dos moradores d'essa Ilha na occasião presente, posto que bem conhecida em outras passadas, acreditarão não só a elles, mas aos Portuguezes em geral, que devemos todos dar-lhes as graças particulares por esta facção, de que sabemos primeiro pelo Padre Francisco de Jesus, natural d'essas Ilhas, que aqui veio ter com o seu Custodio, e fica em nossa companhia fazendo alguns serviços a Deos. V. M. S. terão já noticia das mercês com que Deos em Portugal vai continuando esta obra sua: d'estas partes do Norte fazemos saber a V. M. S. que temos assentadas pazes com este Reino de Inglaterra, e com França, e Hollanda estão já capituladas; e assim para

lograrmos perfeita liberdade esperamos brevemente aviso de estar ganhada essa Fortaleza, no que ainda que haja difficuldade (que he notoria) não póde faltar fim venturoso do que teve principio feliz, e mais quando o successo está librado nos braços de taes Portuguezes, que Deos guarde, etc. Londres 4 de Julho de 1641.

D. Antão de Almada.

Aos Juizes, e Vereadores da Cidade
de Angra, Ilha Terceira.

Francisco de Andrade Leitão.

CAPITULO XXXVII

Dos successos d'este cerco desde o fim de Agosto até o fim de Novembro.

384 Aos 18 de Agosto puzerão os Governadores no Reducto novo, acima de Santa Luzia, (lugar imminente, posto que distante do Castello) puzerão duas grandes peças, huma de 44 de calibre, e outra de 25, e de cada huma fizerão dous tiros ao Castello ás tres da tarde, e por não saberem ainda o que cursavão, se vio dar hum tiro no campanario da Fortaleza, o qual está sobre as muralhas, e matou hum Castelhano, e ferio outro; a outra bala deo na galaria do Mestre de Campo, e lhe fez notavel damno; e logo na manhã seguinte veio fugindo hum soldado do Castello, e não só contou o referido, mas o estado miseravel em que o Castello estava, e da nossa parte se dobrarão as vigias, e guarnições das fronteiras, ou trincheiras, pela temeridade com que podião sahir, desesperados já.

385 No mesmo Agosto em os 28 chegou huma náo Franceza, que andava a corso, com quasi cem homens de guerra, vinte e quatro peças, e tudo o mais necessario, e tendo no mar noticia da guerra que a Ilha tinha dentro em si, se lhe veio offerecer a soldo, e logo Angra contratou com a dita náo, que se ajuntasse, e servisse em a Armada da Ilha, e cada mez lhe darião duas mil e duzentas e cincoenta patacas, e a náo se metteo logo debaixo da Armada de Angra, e o mesmo contratou com outra náo Hollandeza, que da Madeira se veio á Terceira militar a soldo, com que a Armada da Ilha já lhe segurava o mar: e para o cerco

da Fortaleza, ainda para a presidiarem depois de rendida, vinha das outras Ilhas concorrendo á Terceira muita soldadesca, e só das Flores, e Corvo vierão mais de sessenta soldados, que em huma caravela trouxe o Piloto Lourenço Rodrigues; e hum fidalgo dos de Angra, João Mendes de Vasconcellos, levantou huma Companhia mais á sua custa; e as nossas trincheiras se reformarão tanto de fortissimo páo pique, e tanto se chegarão á muralha do Castello, que já a sua artelharia não podia a ellas fazer tiro; e tal vallado se fez entre nós, e a muralha, que nem de pé podião já os Castelhanos chegar ás nossas trincheiras, e só mosquetaria se jugava continuamente de huma, e outra parte.

386 Em 3 de Septembro chegou caravela de Lisboa com hum Cidadão de Angra João Teixeira, e cartas del-Rei para os Capitães móres, e sómente ordens que sustentassem o sitio, e promessas só de remetterem soccorro, e novas das treições, que em Portugal se descubrirão. Dos cercados porém veio á Cidade noticia, que até dia de S. Miguel o Anjo esperavão soccorro de Castella, e não vindo tratarião então de bons partidos; e entendeo-se ser isto, só querer que nos descuidassemos, porque na noite da vespera do Anjo vierão com silencio, e segredo grande, lançar fogo ás nossas trincheiras; mas os nossos, já bem destros, não só apagarão logo o fogo; mas com arcabuzaria, e mosquetaria carregarão tanto sobre os Castelhanos, que sem morte alguma da nossa parte, se retirou o inimigo mais depressa, e bem ferido.

387 Chegado o mez de Outubro fez a Cidade mais quatro Companhias de nobres, de que os Capitães forão, dous da Cidade, Diogo do Canto e Castro, e Christovão Borges Machado, e dous da Villa da Praia, Sebastião Cardoso Machado; e Francisco de Andrade, e se lhes fez huma grande barraca de telha no campo das Covas, encostada ao muro do Convento de São Gonçalo, e cada Companhia estava vinte e quatro horas, e ronda sempre, e vigia ás trincheiras, e sintinellas d'ellas; e muito se emendou com este ardid.

388 Aos 19 do dito Outubro apparecerão tres náos, a que os da Fortaleza fizerão logo sinal desde a ponta do Zimbreiro, e receberão huma barca com doze homens; mas do Castello de São Sebastião não só impedirão mais o uso da tal barca, mas fizerão fugir as tres náos, e sobre ellas mandarão outras tres da Armada da Ilha, reformando-as com munições de guerra, e demais cento e cincoenta soldados, cuidando que as tres vindas serião soccorro de Castella mandado ao Castello: porém

intervindo a noite desapparecerão as tres primeiras náos, e souberão as nossas, por huma barquinha, que do Castello voltava para as suas náos com cinco homens dos doze que tinhão entrado no Castello, souberão serem Hollandezas as tres náos, e de commercio, que vinhão da Ilha de São Christovão em as Indias de Castella, e enganadas do Castello, sem saberem o estado em que elle estava com a Ilha, sabendo-o se ausentarão.

389 No mesmo tempo se mudou este, e choveo, e ventou tanto, que huma das nossas náos deo á costa na praia de São Mattheos, e salvando-se a gente, se perdeo o casco, e a carga que já tinha para ir para Lisboa. E n'este mesmo dia veio hum soldado fugido do Castello; e aos 25 de Outubro, no Portinho novo, se lhe tomarão dous soldados, que levados aos Capitães móres, e póstos a perguntas, unanimemente confessarão todos a ultima miseria, em que o Castello estava, e que só até o Natal lhe poderião chegar os muito limitados mantimentos, e que já chegavão a comer ratos, e outras immundicias, e vestidos já não tinhão, nem mais que até trezentas pessoas que podessem tomar armas; e vindo aos 26 do mez cartas dos sete Hollandezes, que no Castello tinhão sido apanhados enganadamente, pedindo os resgatassem, se lhes respondeo, que viessem para baixo, e cá os tratariam bem, e não tinhão sido causa de seu cativeiro, para os deverem resgatar.

390 Em 28 de Outubro veio fugindo outro Castelhano, outro em dia de todos os Santos, e carta do fidalgo Pedro de Castro do Canto que á estava cativo, e doente, pedindo mantimentos, e não se lhe deferio: e aos 6 de Novembro vierão mais dous fugidos para baixo, e confessarão demais, que já ficavão no Castello mais de quarenta doentes, e outros que de fome, e fraqueza já não podião andar. Dos 9 até os 12 de Novembro vierão mais quatro fugidos, e pelas trincheiras se declarou ao Castello, que já não tinha que esperar soccorro, pois lhe tinhão tomado o aviso que hia a pedil-o; e os Castelhanos certificados d'isto desmaiarão.

391 Quinta feira 28 de Novembro chegou outro aviso de Lisboa com cartas de S. Magestade, que se estavão aviando doze navios com mil e quinhentos homens, e seu General Tristão de Mendoça Furtado, e que se sustentasse o cerco até sua chegada. Logo a 3 de Dezembro os Capitães móres, com voto por escrito dos mais Capitães, requererão tambem por carta ao Mestre de Campo do Castello, mandasse abaixo refens nobres para tratarem negocios de importancia. Respondeo, que sitiados

não costumavão; e que, se querião alguma cousa, a communicassem por escrito, e responderia; e não se tratou mais de tal intento.

CAPITULO XXXVIII

Das investidas que os nossos fizerão aos Reductos Castelhanos, e das embaixadas, escritos, e pessoas, que o Visitador da Companhia de Jesus fez ao Castello.

392 Dia de S. Nicolao, 6 de Dezembro, ás sete horas da noite, sendo esta bem escura, tenebrosa, e de chuva, o Capitão Francisco Pires de Avila, natural da Graciosa, e o Capitão Antonio Nogueira de Araujo, e João Falcão, Sargento mór da Ilha de Santa Maria, e hum D. Vicente, e Manoel Xudré, Sargento do Capitão Galor Borges da Costa, com dous Castelhanos avindos, e huma boa manga de Aventureiros, e subita, e intrepidamente investirão com hum Reducto dos Castelhanos, e matando logo seis trouxerão sete, e não obstante se dispararem da muralha quatro pedreiros sobre elles, nenhum perigou, e só dous forão feridos levemente; e não querendo render-se hum Castelhano, houve Portuguez que se arremeçou a elle, e o tomou ás costas, e o trouxe perneando até as nossas trincheiras, e todos forão mettidos na cadea.

393 Em outra noite, de chuva tambem, e escura, 28 de Dezembro, forão dar os nossos de repente em outro Reducto Castelhano, e cativarão dous, que levados a perguntas disserão o mesmo que tinhão dito os mais antecedentes; e logo tornarão os nossos a outro Reducto Castelhano, e trouxerão outro inimigo: o que vendo os do Castello, desempararão todos seus Reductos, e se fecharão dentro da Fortaleza, sem d'ella mais sahirem, e os nossos derão com tal furia nos Reductos, que os arrazarão a todos, e atê as madeiras lhe trouxerão, para as queimarem em nossas trincheiras pelo horrendo frio que n'aquelle anno, e tempo então fazia; porém vigiando sempre em suas trincheiras. E então mandarão os nossos Capitães móres embaixada ao Mestre de Campo, que largasse logo o Castello como El-Rei D. João o IV o mandava. Respondeo que tinha dado d'elle homenagem a El-Rei Felippe, e que primeiro havia morrer entre as balas.

394 Então os Capitães móres com o Padre Visitador da Companhia de Jesus, no seu Collegio fizerão varias juntas, e conselhos, e assentarão

de dar assalto ao Castello por mar, e por terra; para o que fizerão quarenta escadas para a muralha da terra, muitos, e muito fortes barcos para por mar assaltarem em o mesmo tempo, e tudo o mais necessario, e convocando as milicias de toda a Ilha, desencerrarão o Senhor na Sé, em o primeiro de Janeiro de 1642 prégou o dito Padre Visitador, e se mandou a todos confessar, e commungar, e se passarão as ordens particulares; e por escrito a todos os Cabos, para aos 3 de Janeiro se dar o assalto por toda a parte, de mar, e terra, no mesmo tempo; porém como o mar no tal dia se alterou de sorte que impedio o assalto maritimo, e se suspendeo o da terra, e só nos 6 de Janeiro houve hum bravo choque ao pé da muralha, mas sem mortes de parte a parte, e se tomou nova resolução de lhes deixarem acabar os mantimentos, e tornarem-se a propôr alguns bons partidos, com que se entregassem.

395 Em 30 de Janeiro escreveo o Padre Visitador da Companhia de Jesus ao Mestre de Campo do Castello a carta seguinte:

«Pouco depois que vim a esta Ilha enviado por El-Rei D. João, nosso Senhor, escrevi a V. M. com os senhores Capitães móres d'ella, procurando pelos que tratamos encaminhar a reducção dessa Fortaleza sem rigores de guerra, e com commodidade de V. M. e seus Ministros, e como se não conseguio o effeito que pertendi em cumprimento das ordens del-Rei, não passei adiante: comtudo vendo agora que estes fidalgos tem cessado com as diligencias ordinarias em sitios semelhantes ao em qne V. M. está, me parece fazer nova lembrança a V. M. da parte de S. Magestade, para que visto o estado das cousas, e o aperto em que me consta estar por falta de mantimentos, e enfermidade da sua gente, trate V. M. de entregar essa Praça, pois he del-Rei D. João, nosso Senhor, feita em suas terras, e com dinheiro de seu patrimonio, para que assim cessem maiores damnos, e V. M. possa sahir d'esta Ilha com boa passagem que desejamos, levando em sua companhia a sua gente, e ao senhor D. Luis de Viveros, satisfazendo-se com ter da sua parte procedido com tanto valor, e ventagem, em tempo que n'este Reino, e suas Conquistas não ha Praça, que não esteja sugeita a S. Magestade que Deos guarde. E crea V. M. de mim, que tanto me move a isto o serviço do dito Senhor, como o de Deos, e quietação de V. M. e certeza de que se isto se dilatar, hão de succeder ruinas, que não poderei atalhar, e por não me mostrar favoravel á nossa parte, não digo a V. M. o muito que

pudera dizer em razão disto: e tomei licença, com a de V. M. para escrever a que será com esta a D. Pedro Ortiz de Mello, que V. M. me fará permittir se lhe dê, por satisfazer a huma obrigação de que me encarreguei. Guarde Deos a V. M. como desejo. Angra 30 de Janeiro de 1642.»

Francisco Cabral.

396 Foi esta carta por hum Sargento nosso com tambor; e por outro Sargento com tambor da Praça veio a reposta seguinte:

«Reconozco el zelo con que Vuestra Paternidad trata las materias contenidas en su carta; pero son tales, y tan graves, que no se pueden tratar por cartas, mas a boca: trate Vuestra Paternidad los medios que para esto puede haver, para que assi se disponga-lo que mas conveniere al servicio de Dios, y de S. Magestad. Guarde nuestro Señor a Vuestra Paternidad. Castillo de San Felippe, a 31 de Enero 642.»

Don Alvaro Viveros.

397 Com esta reposta se resolveo o dito Padre Visitador a ir pessoalmente fallar ao dito Mestre de Campo, e debaixo de refens, que forão o Capitão da artelharia do Castello, e o Alferes D. Pedro Ortiz de Mello, que ficarão em as nossas barracas entre os nossos; e o Padre Visitador com seu companheiro o Padre Manoel Monteiro, que depois foi Provincial de Portugal, forão ao Mestre de Campo, que os estava esperando em mais de meio caminho, em o posto que chamão, a Estrada cuberta, que he por onde os Castelhanos descião aos seus Reductos; alli veio acompanhado de Christovão de Lemos de Mendoça, e de João de Espinola, e de seu Veador, e Pagador, e sentados todos em cadeiras que para isso tinhão vindo do Castello, tiverão tão larga pratica, que durou até tarde, e sem se concluir cousa alguma; e só se assentarão tregoas por seis dias; e se voltarão os Padres com os seus refens, debaixo dos quaes tres vezes voltarão os Padres até os onze de Fevereiro, e acabadas estas tregoas, tornou logo a Fortaleza a chover balas sobre a Cidade, e esta a corresponder-lhe, e apertal-a cada vez mais, e de Lisboa vierão dous avisos, mas avisos só, e não os soccorros promettidos, sendo onze já de Fevereiro.

CAPITULO XXXIX

Da ultima resolução da Fortaleza, e conclusão de sua entrega, e estado em que ficou a Terceira.

398 Em 24 de Fevereiro, dia de São Mathias, veio á Cidade embaixada do Mestre de Campo da Fortaleza com duas cartas, huma para os Capitães móres, outra para o Padre Visitador da Companhia de Jesus, dizendo que tinha de tratar cousas importantes, e que debaixo do estylo costumado se vissem. Aos 25 veio abaixo o Capitão da artelharia da Fortaleza, e o Alferes d'ella D. Pedro, e pararão na Baracha, estando toda a nossa gente militar com as armas nas mãos, e em tal ordem, que os Embaixadores se admirarão de ver tão luzida gente, e posta em tão militar, e prompta ordem: d'alli partirão da nossa parte para a Fortaleza Sebastião Cardoso Machado, e o Capitão Jorge Correa de Brito e Mesquita; e os Enviados da Fortaleza forão levados aos Capitães móres da Cidade. E o que d'estas juntas resultou, foi huma tregoa de quarenta e oito horas, para n'ellas se tratar dos capitulos da entrega da Fortaleza.

399 Aos 27 de Fevereiro, durante ainda a dita tregoa, veio o Tenente da Fortaleza, e o sobredito Alferes D. Pedro, e em refens da nossa parte forão o Capitão Diogo do Canto e Castro, e o Capitão Francisco Pires de Avila, da Ilha Graciosa, e os da Fortaleza apresentarão os capitulos do que pedião; que vistos pelos Capitães móres da Cidade, determinarão, e mandarão o que se lhes havia conceder. Em o primeiro de Março tornarão abaixo os ditos Tenente, e Alferes, e da nossa parte acima forão o Capitão Christovão Borges Machado, e Pedro de Betencor, Capitão de Aventureiros; e n'estas idas, e vindas, e sempre com refens de parte a parte, e a milicia sempre com as armas nas mãos, se gastarão os dias até os 4 de Março.

400 Em o dito pois quarto dia de Março se assinarão de parte a parte as capitulações da entrega da Fortaleza, e nem palavra diz mais a Relação que atéqui fomos seguindo, recopilando a substancia do principal, que traz em vinte e seis capitulos, escritos n'aquelle tempo, ha mais de setenta annos; e posto que n'ella não se assina Author algum, d'ella se colhe ser homem secular, ser verdadeiro, e liso, sem se lhe notar paixão a parte alguma, pelo que a temos, e julgamos por muito verdadeira.

401 Entregada a fortaleza aos Capitães móres, que governavão a Cidade de Angra, tomarão estes posse d'ella em nome do felicissimo Rei D. João o IV, e mudarão-lhe o nome de Fortaleza de São Felippe, em o de São João Baptista, como se chama até hoje, e sendo que a Fortaleza tinha, quando se fechou em resistencia, mais de quinhentos homens de armas, poucos mais de duzentos sahirão capazes d'ellas, mortos os mais, ou na guerra, ou de fomes, e doenças; e da parte da Cidade se achou morrerem em todo o cerco cento e vinte, e muitos das feridas que tiverão. Sahirão os da Fortaleza com pactos honrosos, de espada, e bom trato: e muito em especial o Mestre de Campo, e seu irmão; e assim a estes, como aos que com elles se quizerão ir, se derão embarcações seguras, e mantimentos para a viagem; porém não poucos quizerão ficar na Ilha, por serem casados n'ella; e não só a estes se lhes não deo trato máo algum, mas nem ainda aos Portuguezes, que por terem officio na praça, tinhão lá ficado, antes se lhes restituirão todas suas fazendas de raiz, e servirão ao depois com mais fidelidade a seu Rei Portuguez, do que a tinhão guardado ao Castelhano Rei; e a estes conheci, como a D. Pedro Ortiz de Mello, a Christovão de Lemos de Mendoça, ao Espinola, etc.

402 O estado em que ficou a dita Fortaleza, foi o mesmo em que de antes estava, porque as balas da Cidade não podião communmente fazer-lhe damno consideravel; e depois se reformou muito, e muito mais quando o Serenissimo Rei D. Affonso VI, deixando o governo da Monarchia Lusitana, foi de Portugal para a dita Fortaleza, e n'ella esteve alguns annos no Palacio dos Governadores, que então ficou Palacio Real, até voltar para Portugal, aonde viveo no Real, e altissimo Palacio de Cintra, quatro legoas de Lisboa, até morrer de seus naturaes achaques; e lhe succedeo na Coroa seu legitimo irmão o senhor Rei D. Pedro II, que assombrou o mundo não só em tudo o mais, mas muito especialmente na fidelidade, amor, e grandeza, com que tratou sempre da vida, e Regio regalo do dito Rei seu irmão; e por isso Deos lhe deo larga vida no Reinado, copiosa descendencia legitima, e huma morte de verdadeiro predestinado.

403 Ficou tambem a Terceira no mesmo estado que de antes, quanto a toda a mais Ilha, porque a artelharia da Fortaleza não podia passar muito da grande Cidade de Angra; e nem esta experimentou ruinas consideraveis, porque só o bairro, a que ainda hoje chamão o Quartel,

por n'elle de antes morarem os mais dos soldados da Fortaleza, e a esta ficar fronteiro, e proximo, só este Quartel padeceo ruina pelas balas de artelharia, e já hoje está, e muito melhor, reedificado; porém em toda a Cidade não cahio edificio algum; e só em alguns Conventos, e em algumas casas se descobrem ainda hoje os furos, e sinaes de algumas balas, que muitos conservão por gloria sua, e muito mais para renderem sempre a Deos as graças da milagrosa protecção com que acodio a não ficar destruida esta Cidade de tantas mil balas, que sobre ella vierão; que quanto dos militares da Fortaleza, nunca, nem ao principio de seu cerco, forão suas trincheiras expugnadas, mas pelos Insulanos sempre rebatidos d'ellas.

404 Na Fortaleza poz logo o Serenissimo Rei D. João o IV, dos Portuguezes da Ilha, o mesmo presidio que de antes tinha, e com o mesmo rigor de continuo exercicio militar, perpetuas guardas, e vigias, e todos os postos, e Cabos de guerra que havia de antes, e sempre seu triennal Governador, com os mesmos antigos privilegios, de trazer comsigo guarda de alabardeiros, e de julgar, e castigar os soldados com o seu Auditor de guerra, e de lhe darem os soldados senhoria, e de meter guarda no porto da Cidade, e no Castello de São Sebastião; porém sobre a Cidade não tem jurisdicção alguma, e menos sobre o Capitão mór que a governa, e muito menos sobre o Senado da Camera, e seus Ministros, nem sobre alguma outra parte, ou pessoa da Cidade, e de toda a Ilha; e por isso nem á Camera vai, nem costuma ter n'ella lugar, e só o lugar-tenente do Capitão Donatario de Angra, quando o ha, e vai alguma vez á Camera, tem lugar acima dos Juizes ordinarios, mas ainda abaixo do Corregedor, como consta da sentença, que está no tombo da mesma Camera de Angra fol. 184, e da posse tomada por Domingos Martins da Fonseca, e Gaspar de Freitas da Costa, lugar-tenentes do Marquez Capitão Donatario.

CAPITULO XL

Das circunstancias gloriosas, com que a Terceira rendeo esta grande Fortaleza, e que despachos se lhe derão.

405 A primeira foi, ser a unica terra, que pela Acclamação do Lusitano Rei D. João o IV, teve, e sustentou guerra contra a sua inexpugnavel Fortaleza, e a teve cercada hum anno inteiro menos vinte e tres

dias, de 27 de Março de 1641 até 4 de outro Março de 1642, e não só por terra com trincheiras, sem já mais perder alguma; mas tambem com fortes de artelharias, sem algum lhe ser tomado; e o que mais he, com Armada por mar, e tomar a Fortaleza não só os avisos que enviava a Castella, mas tambem os bons soccorros que lhe vinhão, até com o irmão do mesmo Mestre de Campo Castelhano.

406 A segunda circunstancia foi, que tudo isto obrou a Ilha Terceira sem outra nação estrangeira alguma, e ainda sem soccorro de Portugal, mais que cartas, e promessas, e só tres, ou quatro soldados servirão aos Capitães móres Insulanos, Governadores da guerra; porque o que ao depois foi de Portugal, foi depois da Praça rendida, e acabada a guerra, podendo-se-lhe chamar *Post bellum auxilium*; porém a todas as outras Ilhas deve sempre confessar grandes obrigações a Terceira, a quem como a sua cabeça acodirão sempre tão valerosos braços, e especialmente a famosa Ilha de São Miguel, com munições de guerra, e ainda de mantimentos, e com gente, e Capitães muito nobres, e esforçados; e o mesmo fizerão as Ilhas do Fayal, e Pico, e a de São Jorge, e particularmente a da Graciosa, que alem de outros soccorros, deo a Angra; (e o tirou da antiga fidalguia que a povoou, como veremos) hum não menos valeroso, que illustre General da Armada Angrense; e até da Ilha de Santa Maria, e da mais distante Ilha das Flores, e da do Corvo concorrerão soccorros á Terceira.

407 Porém a terceira circunstancia he, que tudo isto sustentasse Angra, sem de Portugal, nem de outra Ilha lhe ir dinheiro algum; e pagando sempre a quasi quatro mil homens que andavão em o cerco, nos Fortes, e na Armada. Mas he que os mais erão só Portuguezes Insulanos, e fieis a Portugal, e não havia entre elles Estrangeiros, senão alguns contratadores já naturalizados em a Ilha, e a ella fidelissimos; que se assim fora do tempo do Senhor D. Antonio, não seria a Ilha infielmente entregue a Castella, mas ou se defenderia em quanto podesse, ou a seu tempo se entregaria, com bons, e honestos partidos; d'onde aprendão outros a não se fiar mais de outrem que de si, e dos seus proprios; pois do contrario ha tão desgraçados exemplos.

408 E quanto aos premios, e despachos que teve a Ilha Terceira de vencer tão dilatada, e porfiada campanha de hum anno inteiro, por inverno, e verão, e com tão grandes perigos, tantas mortes, tantos gastos; tudo se resumio, em aos dous Capitães móres, e Governadores da

tal guerra, dar-se a cada hum sua Commenda; ao fidalgo João de Betencor e Vasconcellos, Capitão mór de Angra, a Commenda de Santa Maria de Tondella, da Ordem de Christo, e ao fidalgo Francisco Dornellas da Camera, Capitão mór da Praia, a Commenda de São Salvador de Penamacor, tambem da Ordem de Christo. E he de notar, que com este ser o primeiro, mandado de Lisboa (onde então se achava) a acclamar o novo Rei na Ilha, e elle primeiro o acclamar na Villa, e Capitania da Praia, e depois vir com as milicias de sua Capitania á Cidade de Angra, e com o Capitão d'esta governar a guerra, nem porisso a estes Governadores se deo mais cousa alguma; e só depois de annos se deo o governo da Fortaleza rendida ao dito Francisco Dornellas da Camera; ao qual, vindo depois a Lisboa, e pertendendo ser intitulado Conde da Praia, e Capitão Donatario d'ella, só se lhe concedeu o ser Alcaide mór da Praia; e nem ainda este titulo se concedeo a seu filho primogenito Braz Dornellas da Camera, que em Lisboa morreo n'esta demanda; e nem as ditas Commendas se conservarão nos filhos dos que as ganharão, e muito menos nos netos.

409 Pois aos mais que servirão n'esta guerra, a Antonio do Canto e Castro, (fidalgo de quem mais se temia o Mestre de Campo da Fortaleza, e por isso o desejava prender) foi necessario vir servir a Portugal de Capitão de cavallos na batalha de Montigio, para por isso então lhe darem o posto de Sargento mór de toda a Ilha Terceira, e o habito de Christo com boa tença, e chegar a servir de Governador da Praça que o queria prender; que quanto o filhamento, e notorio parentesco com muitos dos grandes de Lisboa, tinha elle já por seus pais, e avós, e celebre tresavô Pedreanes do Canto. A outros muito nobres, que servirão com pessoas, e fazendas n'esta guerra, o que se lhes deo he, que aos que por sua negligencia tinhão perdido o foro de seus avós, ou nunca o tinhão logrado, de novo se lhes passou o filhamento, e moradia d'elle. A muitos se concederão varios habitos das Ordens Militares; e aos mais nada, por não pertenderem, e gastarem n'isso mais do que lucravão; e comtudo d'esta sorte se augmentarão muitas casas de fidalgos filhados em as Ilhas, assim em São Miguel, como em outras, pelos serviços feitos na Terceira.

410 Ao Senado de Angra, além dos privilegios que já tinha dos Cidadãos da Cidade do Porto, e os dos Infanções, que são os dos filhos segundos dos Reis, para todos os que servirão de Vereadores, ou *Pro*

curadores da Camera de Angra, e filhos d'elles, concedeo mais o Senhor Rei D. João o IV que a Cidade de Angra, em nome das mais Ilhas, mandasse, havendo Cortes, Procurador a ellas, e que o tal Procurador de Angra tivesse lugar em Cortes no primeiro banco d'ellas, e com effeito o teve assim Francisco de Betencor e Avila nas Cortes Reaes, que se celebrarão em Lisboa no anno de 1642, como consta do tombo da Camera de Angra a fol. 345, e o mesmo lugar teve D. Pedro Ortiz de Mello, que depois veio tambem de Angra a outras Cortes. E a fol. 456 do mesmo tombo da Camera está o alvará do mesmo Rei D. João o IV, pelo qual, a petição dos Procuradores de Angra, e por assento tomado nas Cortes do anno de 1653 a 22 de Outubro, e passado em 15 de Julho de 1654 concedeo á Cidade de Angra, que nunca haverá nella Vice-Rei, ou Governador General das taes Ilhas; e que quando o contrario parecer conveniente em algum tempo, se não tomará assento, ou resolução n'esta materia, sem primeiro ser ouvida a Camera da dita Cidade de Angra.

411 Ao sobredito se seguia resolver, se forão os taes despachos, ao menos sufficientes aos serviços, e meritos, e ás promessas repetidas. Porém tal resolução não toca ao Historiador: o certo he, que ao Mestre de Campo Castelhano se lhe offereceo o titulo de Conde, e Grande em Portugal, com dez mil cruzados de renda cada anno, se entregasse o Castello: e ao Alferes mór d'elle, D. Pedro Ortiz de Mello, se lhe fizerão tambem grandes promessas, se viesse na dita entrega: e comtudo aos dous Capitães móres, e Governadores da guerra, que renderão o tal Castello, huma Commenda sómente se deo a cada hum, e de lote só de mil cruzados de renda, e sómente pelo tempo da vida de cada hum, e a ninguem mais o despacho passou de hum filhamento de fidalgo, a quem era capaz d'elle, e o não tinha: ou de hum habito de Christo, de Santiago, de Aviz com muito pequena tença: e todos os mais ficarão sem satisfação alguma, contra o estylo de Deos, que sempre augmenta o premio, e diminue o castigo: pois não quer ser bem servido, quem não sabe pagar bem.

CAPITULO XLI

Das pessoas mais insignes em valor, e santidade que da Ilha Terceira tem sahido.

412 Varões em armas affamados, e naturaes da Terceira temos já

visto tantos n'este liv. 6.º que só nos remettemos ao que dissemos já dos Cortereaes, Monizes, e Barretos: dos Borges, Costas, Pachecos, Limas, Silvas: e dos seus proprios Cantos, e verdadeiramente Castros fortes: e de muitos, dos que ainda hoje dura a fama, não só em Portugal, mas na Africa, na India, e na Africa, a cujos descubrimentos precederão os d'estas Ilhas, e em que entrarão Pilotos insignes d'ellas. Ainda porém tocamos só varões insignes em armas, e em fidelidade Portugueza, que nas guerras de sua Acclamação mostrarão bem seu valor, qual foi hum D. Antonio Ortiz de Mello, (irmão de D. Pedro Ortiz de Mello, naturaes de Angra) que ás portas da Praça de Olivença em Alem-Tejo morreo para defendel-a, e a defendeo: e hum Sebastião Correa Lorvella, que nas armas chegou a ser Governador de Elvas em o mesmo Alem Tejo, e succeder no governo da tal Praça ao Conde de Villa-flor D. Sancho Manoel, e d'ahi passou a General da artelharia da Provincia: e por já doente, e gottoso foi posto por Governador do Castello de Angra, onde morreo. E hum Manoel da Camera e Mello, filho de Luiz Coelho Pereira, e de D. Isabel de Mello da Terceira, que depois de militar em Portugal se recolheo á sua Ilha com o posto de Capitão da Artelharia, e morreo n'elle. E de huns fidalgos, filhos de João de Carvalhal da Cidade de Angra, que vierão militar na provincia de Traz os Montes, e em postos grandes, que por viver ainda hum d'elles, e o não permittir sua modestia, não refiro mais, como nem dos que governarão em a India, em Africa, e no Brasil.

413 Para a principal noticia, e mais importante, das pessoas em virtudes, e santidade illustres d'esta Ilha Terceira, temos muito que queixar-nos do pouco que os antigos escreverão, ou ainda apontarão, em quasi duzentos e setenta annos, que ha que foi descuberta, e povoada a dita Ilha pelos annos de 1445 do Nascimento de Christo: porque ainda que o louvor em bocca propria he vileza, o merecido por outrem, e em bocca alhea, e quando já não seja adulação, ou ambição, he obrigação, e divida, para gloria de Deos, e seus antigos servos, e imitação dos vindouros: mas muito mais ainda queixar nos devemos, de que tendo começado o eruditissimo Licenciado Jorge Cardoso o seu nunca assaz louvado Agiologio Lusitano, e parando com a morte em os primeiros tres tomos, ou seis mezes do anno, não houvesse até hoje quem continuasse tal historia, (sendo tão erudita) nem Principe, ou Senhor que a mandasse continuar, continuando-se tanto, e tanto se dispendendo em outras representações bem escusadas, e deixando-se as da historia, e historia tão santa:

pelo que vamos ao pouco que pudemos alcançar da presente materia, e de tal Ilha.

414 Ha mais de duzentos annos erão Cidadãos dos nobres em a Cidade de Angra da Ilha Terceira hum Alvaro Pires, e sua mulher Aldonsa Martins, e d'estes nasceo hum filho chamado João Estacio, a quem os honrados pais mandarão estudar a Salamanca, e nesta não só chegou a tomar o grão de Mestre, e Lente, mas tanto se accendeo em o zelo da salvação das almas com as novas que então vinhão das Indias de Castella descubertas, que deixando a Universidade, e todas suas cadeiras, e Dignidades seguintes, se metteo Religioso Eremita de S. Agostinho no Convento da mesma Salamanca, e se fez discipulo daquelle grande exemplar de santidade, o grande Santo Thomás de Villa-Nova; com cujo exemplo, e doutrina tanto se augmentou n'elle o desejo de converter Gentios, que se foi embarcar para as ditas Indias de Castella a converter almas, e com tal fervor de espirito chegou lá, que em cinco annos, e em climas de nocivos, e doentios ares, e abominaveis costumes de Idolatras, converteo milhares de almas, e com tal exemplo de virtude, e santidade, que os seus mesmos Religiosos o elegerão, e obrigarão a ser seu Vice-Provincial da Provincia de Mexico, que sendo dilatadissima, aspera, e montuosa, em seus caminhos, toda a visitou, e sempre a pé; e cumprido o triennio, e chegando ao Perú por Vice-Rei D. Antonio de Mendonça, irmão do Marquez de Mondejar, o tomou por seu assistente no governo, por seu Conselheiro, e Confessor, por espaço de doze annos inteiros, e comtudo a Religião o obrigou a ser daquella nova Provincia do Perú seu Vice-Provincial, e no mesmo tempo se lhe encarregou o governo Ecclesiastico daquelle vasto Bispado, e provendo de idoneos Ministros as Igrejas, ajudando no governo ao Vice-Rei, e não faltando no Religioso á Ordem, de tal sorte a tudo acodia, que julgavão todos ser cousa milagrosa, e muito mais a conversão dos Indios, de que até pelo Bautismo erão innumeraveis filhos seus; e gastados treze annos em tão Apostolicas occupações, desde 1539 até 1553, foi obrigado a voltar a Hespanha pelo bem da conversão dos seus Gentios, e só com a fama de sua admiravel santidade concluhio quanto queria; mas o prudente Felippe II contra a vontade do Santo Religioso, o nomeou Bispo em a Cidade dos Anjos em o Mexico, que então vagou; o que vendo Deos, e querendo dar hum Angelico descanso a este seu tão grande servo, o chamou então com huma morte Angelica, e breve, para o coro dos Anjos Celes-

tiaes; o que chegando ás Indias de Castella, chorarão por muitos annos a falta d'este seu tão grande Pai, e verdadeiro Apostolo.

415 E em verdade tantas forão as virtudes prodigiosas d'este illustre varão, que nem são recopilaveis, e só algumas tocaremos. O jejum era perpetuo; a cama a dura terra; continuas as disciplinas, e cilicios de ferro, e o andar sempre a pé; e emfim inimitaveis as penitencias que fazia. A paciencia foi tal, que oppondo-se-lhe muitos com injurias, e ainda com contumelias, nunca de algum se vingou, tendo poder muitas vezes para isso. A pobreza Religiosa foi n'elle tão admiravel, que vivendo treze annos no Potosi das riquezas, no Mexico, e Perú, e sendo Prelado das Igrejas seculares, Valido dos Vice-Reis, e em aquelles principios, em que a prata, e o ouro era immenso, nunca lhe veio á mão, que o não désse logo aos seus pobres, e só se queixava de não ter muito mais, para ainda mais dar. A humildade seguia a pobreza, sem aceitar jámais, nem ainda appetecer Prelazias, e Dignidades d'este mundo, senão obrigado da obediencia, que perfeitissimamente sempre observou, e ainda vendo-se já eleito Bispo, e de Bispado, tão rico, pedio a Deos, e alcançou, que d'este mundo o levasse para si, antes de se ver sagrado Bispo: e foi tão grande sua Angelica pureza, e castidade, que ordenou Deos que morresse nomeado Bispo de Anjos.

416 A tão raras virtudes canonizou n'este mundo o mesmo Deos com prodigiosos exemplos externos; porque sendo continuo na oração, vinhão os Santos da gloria conversar com elle, e lhe revelavão quanto havia succeder em seus governos, e assim teve espirito notoriamente profetico. Quando celebrava a Missa, a seus elevados olhos corporaes se lhe mostrava Christo Senhor nosso em sua propria carne ferido, e crucificado: e o que mais he, lhe offerecia muitas vezes a fonte manancial de seu Divino lado, e lhe dava a beber aquelle Divino sangue, ou leite de celestiaes deleites, e lhe dizia estas palavras: «Vê que padeci por ti, e anima-te a padecer tambem por mim.» E d'aqui vinhão os admiraveis extases, e externos raptos corporaes, que se lhe vião ter: as lagrimas que corrião de seus olhos, como de perennes fontes, e outras vezes a alegria interior, que no exterior tanto brotava, que a todos alegrava só com a vista. Não se falla em outras obras milagrosas d'este varão Santo, porque ainda de algumas das já ditas, só se soube, porque por virtude de obediencia lh'as mandarão descubrir, e apontar os Superiores, e as mais calou sua profunda humildade.

417 D'onde se seguio, que não só em sua vida todos o tinhão por Santo, mas depois de sua morte parece que a voz unanime de todo o povo, que o tratou, o canonizou por Santo, e foi desde então, e he chamado o Beato João Estacio: e com este titulo escrevem d'elle os Historiadores, o Padre Joachim Brulei na Historia Peruana liv. 5, cap. 3, o Padre Felippe Eloy no Augustin. Encomiast. pag. 371, o Padre Miguel Solonio na vida de Santo Thomás de Villa-Nova: o Padre Antonio de la Calancha nos Varões illustres da Ordem liv. 1, cap. 26, o Padre Nicoláo Crusenco na Historia 3. part. cap. 38 e 39. Joseph Pamphilo in Chronic. Ordinis fol. 116 e 119. Frei Hieronymo Roman, nas Centurias ad annum 1550. Frei Thomás Herrera in Alphabet. Augustin. lit. I, Duarte Pacheco no Epitome da vida de Santo Thomás de Villa-Nova liv. 3, cap. 12, e o citado Agiologio Lusitano tom. 2, aos 4 de Abril, e no seu Commentario.

CAPITULO XLII

De outros sujeitos insignes em santidade da dita Ilha Terceira.

418 Entre os quatro Conventos de Freiras, que ha na Cidade de Angra, hum d'elles he o de São Gonçalo, de regra Franciscana, e de habito, mas no governo, sugeito ao Ordinario: n'este faleceo a Veneravel Madre Maria Bautista com grande opinião de Santa: tinha nascido porém na principal Ilha de Cabo Verde, aonde passou a mocidade com tal recolhimento, e virtude, que já lá era tida, e reputada por pessoa santa, e para crescer cada vez mais em as virtudes, pertendeo passar á Ilha Terceira, e entrar Religiosa no sobredito Convento de São Gonçalo, pela fama que lhe tinha lá chegado da grande religião, com que n'elle se vivia: e assim como o pretendeo, assim o executou, e conseguio, e já de idade maior, mas já de tão grande espirito, e vocação tão Divina, que por fugir do mundo, e de sua propria terra, se metteo no mar em busca de vida religiosa: d'onde se tira tambem, que devia de ser filha de pais honrados, e ricos, dos quaes herdou bens, e animo para fazer tantos gastos, e só por melhor servir a Deos: e de sua geração se não diz mais.

419 Chegada, e mettida em Angra no seu buscado Convento, e passado o noviciado, como quem já lá no mundo era huma religiosissi-

ma Noviça nos costumes, professou, e viveo ainda muitos annos, e com tão raro exemplo de virtudes, que todos os dias corria em o Convento os santos Passos descalsa, e com huma pezada Cruz ás costas, e humas vezes ligada fortemente com crueis cordas da cintura para cima até os hombros: outras vezes com só hum jabão aspero de esparto: e de cama não usava, senão do puro chão, e por breve tempo: e porque huma sua tia, Religiosa tambem, lhe reprehendia este excesso, de tal cama usava algumas vezes que só era huma taboa com huma manta por cima. Tomava muitas vezes desapiedadas disciplinas, e ordinariamente as offerecia a Deos nosso Senhor pelas almas d'aquellas Religiosas, que em o mesmo Convento tinhão falecido, e com tal charidade, e devoção fazia isto, que fazendo-o huma vez por determinada alma que havia pouco tempo falecera, esta lhe appareceo, e deo as graças pela disciplina com que tanto a aliviara.

420 Na oração mental foi sempre tão continua, e devota, que o mesmo Christo Jesus, em ella escolhendo o passo em que queria meditar, o mesmo Senhor lh'o imprimia na alma tanto ao vivo, que ella nem sentia vagueação, ou divertimento algum outro: e em huma occasião lhe appareceo a Sacratissima Virgem Maria, trazendo em huma mão o Menino Jesus, e em outra ao mesmo Senhor crucificado, e olhando para a sua devota, lhe disse estas palavras: «Maria, vivo, e morto, sempre es e Senhor he teu Esposo.» Com que esta Religiosa ficou consoladissima, e de se ver com Esposo tão Divino desejosa, continuamente pedia a Deos, que lhe désse o Purgatorio n'esta vida, para que, em sahindo d'ella, fosse gosar logo da sua vista, e a não impedisse o Purgatorio, que por seus peccados merecia, e nisto bem mostrava sua profunda humildade, sua firme esperança, e a saudade, ou o amor de Deos em que se abrazava.

421 Ouvio-a pois o Senhor, e contrahio logo em a mão direita huma queimadura tal, e de tão terriveis dores, e abrazadores incendios em o braço, que quem a via, pasmava de como podia tal sofrer, sem se lhe notar sinal de impaciencia alguma, ou queixa, antes sem rogar por si, só se lembrava então mais das penas que padecião as almas do Purgatorio, e por ellas mandava então dizer muitas Missas, e Officios Divinos; e experimentou (caso admiravel!) que em quanto os Officios e Missas se celebravão, não sentia dor alguma. Tanto mostra o mesmo Deos como aproveitão ás almas do Purgatorio os suffragios, que por ellas se

offerecem, quanto ao Senhor agradão, e as almas os agradecem, e ainda aos que os offerecem aproveitão.

422 E ainda que este purgatorio lhe durou largo tempo, mais por lhe querer Deos augmentar o merito, e accrescentar o premio, chegou comtudo o tempo de sua morte, e perguntando a outra Religiosa que horas teria ainda de vida, e respondendo-lhe que tres até quatro, muito visivelmente se alegrou, e rendeo as graças por tão alegre nova. E logo a vierão visitar, e acompanhar n'aquella hora as onze mil Virgens, e com ellas huma irmã sua, que havia pouco tempo havia fallecido lá em o seu Cabo Verde, sem ainda se saber em a Terceira; porque as onze mil Virgens assim pagão ás almas suas devotas, e a irmã seria huma das que ella com os seus suffragios tinha livrado do Purgatorio, e d'este as almas são muito agradecidas. Finalmente assim se foi esta Religiosa Esposa de Christo para seu Divino Esposo, acompanhada de tantas, e tão santas Virgens; e deixou commua e geral opinião de huma santa Religiosa, e de casta santa. Veja-se o Agiologio Lusitano tom. 2, 10 de Abril, lit. I.

423 No mesmo Convento de S. Gonçalo da Ilha Terceira, conforme ao mesmo Agiologio tom. 2, 26 de Abril, lit. H, he digna de eterna memoria Brites de S. Gonçalo, que sendo nascida de pais nobres amou tanto a humildade, e vida Religiosa, que no principio da fundação do Convento veio a elle pedir que a admittissem para serva do dito Convento; e visto o espirito de sua vocação a admittirão, e começou logo a exercitar-se nos officios mais trabalhosos, baixos, e humildes da cozinha, forno, enfermaria, etc., e por tantos annos, e com tal exemplo e caridade, que todas as Religiosas a chamavão sua Mãi: e a Communidade agradecida, de unanime voto de todas a fizerão Religiosa professa; e comtudo nem por isso deixou continuar nos mesmos officios de serva da Communidade, e com a mesma charidade, modestia e compostura: e até ás pessoas pobres que vinhão á portaria era tão caritativa, que a toda a hora, e com tudo o que podia, lhe acodia sempre.

424 Com tão santos, e exemplares exercicios chegou ainda á velhice, e n'esta a quiz Deos aperfeiçoar ainda mais com huma grave enfermidade, na qual deo tal exemplo de paciencia, penitencia e amor do proximo, que não só nunca se queixou, nem significou faltar-lhe cousa alguma, mas nem aceitava comer algum senão o que se dava á Communidade, e d'esse ainda tomava tão pouco, que a maior parte man-

se forão fundar nas outras Ilhas, bem se colhe que quem mais não diz he só por não ter noticia de mais; que se a tivera, a daria, pela devoção que sempre teve a tão sagrada Ordem.

CAPITULO XLIII

De muitas mais pessoas em perfeição illustres, que da Terceira sahirão.

429 Entre os famosos varões, que da Cidade de Angra tem sahido deve ter lugar insigne o Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Frei Christovão da Silveira: conheci este varão ha quasi sessenta annos, no de 1656 andando eu então na Universidade de Coimbra, e sendo elle Reitor do Collegio de Santo Agostinho de Nossa Senhora da Graça, na rua celeberrima de Santa Sophia; e persuadindo-me elle então que entrasse na sua Religião, Deos ordenou outra cousa, persuadindo-me a entrar em a Companhia de Jesus, como entrei no seguinte anno de 1657 e d'ahi a poucos annos, respeitando-se as insignes letras, talentos e virtudes do dito Reitor, foi eleito, e nomeado por Primás da India Oriental, e Arcebispo de Goa, onde viveo muitos annos, e governou tão santa e prudentemente, quanto testificar podem os que lá o conhecerão: e melhor testificou a morte religiosissima que teve conforme a santa vida: eu só posso accrescentar, que não só foi na Dignidade que teve, mas que até em o sangue foi illustre, pois foi filho do Capitão Christovão de Lemos de Mendoça, hum dos da primeira nobreza da Cidade de Angra, de quem nasceo tambem outro gravissimo Religioso, chamado Frei João de Lemos, da mesma Ordem de Santo Agostinho: e outro secular Guilherme da Silveira; e ultimamente teve outro filho, sendo já o pai de quasi oitenta annos; e depois, sendo de noventa e seis de idade, m'o foi ao Collegio de Angra encommendar, para lh'o ensinar em a Rethorica, que eu então lá lia.

430 Aqui pode ter lugar o Veneravel Padre Lourenço Rebello da Companhia de Jesus, porque ainda que fosse natural de Lisboa, quasi toda a vida passou em estas Ilhas, e na Terceira mais de quarenta annos. Foi discipulo de latins: Filosofiia, e Theologia em Coimbra, e ahi entisicou de muito estudo, e melhorando em Pedroso junto ao Porto, ainda ficom com huns accidentes de coração, que chamão gota coral, e por melhorar de ares pedio ir para as Ilhas, e foi para a Madeira, e

427 Com este exemplo, e muitos outros de singulares virtudes foi este varão tido, e julgado de todos por hum Santo, e como tal teve huma santa morte, e foi sepultado no Capitulo do seu Convento, não com menos lagrimas, do que louvores de toda a Cidade. E teve outro irmão seu na mesma Religião, chamado Frei Vasco Garcia, não menos abalizado em santidade, e de ambos faz menção o Agiologio Lusitano tom. 2, a 28 de Abril, e do segundo promette tratar mais a 2 de Agosto, em que faleceo. Ambos os irmãos erão naturaes da Ilha da Graciosa, e de sangue muito nobre, como quasi todos são os d'aquella Ilha, e por isso de muito nobres espiritos; mas como ambos viveram, e morrerão na Ilha Terceira, por isso os ponho aqui; porque era então da Provincia dos Algarves, cujo primeiro Custodio, ou Commissario foi Frei Pedro de Leiria, e logo Frei Manoel Bautista, que depois morreo Bispo de Angola; e muito mais depois no Capitulo geral do anno de 1639 foi erecta esta Custodia em Provincia, e confirmada debaixo da tutela de S. João Evangelista, cuja imagem trazem no sello da Provincia; e affirma o citado Agiologio que tem hoje esta Provincia das Ilhas Terceiras quatorze Conventos de Frades, e seis de Freiras da sua obediencia, além dos que da mesma Ordem obedecem ao Ordinario, cuja cabeça he o Regio Convento de Angra, de sessenta Religiosos debaixo da invocação de N. Senhora da Guia.

428 Dirão pois alguns, e queixar-se-hão de se não tratar aqui de muitos, e muitos mais Religiosos exemplarissimos, observantissimos, e illustres em Santidade, e de muitas Religiosas santas, que florecerão em muitos Conventos de huma Provincia tão Serafica, e ainda de seculares, Terceiros, e Terceiras da tal Ordem, que em virtudes forão insignes. Responde-se porém com outra mais justa queixa, de que havendo quasi oitenta annos que esta Religião Serafica está constituida em Provincia das Ilhas; e havendo já mais de cento e vinte annos que foi Custodia, e muito mais de duzentos, que está nas ditas Ilhas, ainda comtudo até hoje não tem sahido a luz Chronica alguma de tão antiga, vasta, e santa Provincia, tendo sempre doutissimos varões, que a poderão ter composta, e facilmente impressa, de que poderiamos tomar, e aprender para satisfazer á dita queixa; mas mal se podem queixar de outros se não lembrarem d'elles, os que dos seus se não lembrão: e ainda assim do que n'esta historia se tem já dito, e se dirá em varias partes dos mais Conventos Seraficos, de Frades, e de Freiras, que da Ilha Terceira

gando-o muitas vezes que voltasse a Lisboa, para esta tambem se apro-
veitar de suas letras, sua predica, e virtudes, pelas quaes piamente cre-
mos, que de tantas está gosando o merecido premio em o Ceo.

433 Da mesma Cidade de Angra erão naturaes o Padre Manoel Fer-
nandes, insigne letrado, que viveo muitos annos em S. Roque de Lisboa,
resolvendo em tal Corte todo o genero de casos, e não menos com exem-
plar vida, e ardente zelo, que com suas grandes letras; e morreo pouco
depois do anno de 1650. E tambem era Angrense o Padre Manoel de
Faria, que depois de illustrar a Universidade de Coimbra na primeira
cadeira de Rhetorica, em que foi eloquentissimo, se foi á missão de An-
gola, e lá em lugar da humana desenrolou a eloquencia Divina na con-
versão dos Ethiopes, de entre os quaes sahio mais alva a estola de sua
alma para o templo da gloria. Deixo os Veneraveis Padres João Madei-
ra, e Manoel Gonçalves, no sangue primos irmãos, e ambos Angrenses
tambem, dos quaes o Padre Madeira foi Mestre de muita fidalguia em
o grande Pateo de Santo Antão de Lisboa, grande Lente de Moral em
Angra, e em S. Miguel, Reitor, e augmentador do Collegio de Elvas,
Ministro, e Vice-Preposito da Real Casa de S. Roque, da Corte, e atè
do Rei consultado por suas letras, e grande promovedor do novo Col-
legio Ulyssiponense, chamado do Paraiso, e singularissimo na charidade
para com todos, até que já muito velho deo a alma a Deos em a mes-
ma Casa de S. Roque. E da mesma sorte o primo morreo em S. Miguel,
depois de ler muitos annos Moral, e viver sempre com tal religião, e
observancia, que nunca se lhe ouvio palavra, nem acção se notou n'ella
que cheirasse a peccado, e assim em o Collegio de Ponta Delgada aca-
bou verdadeiro exemplar de santidade.

434 D'estes grandes Padres foi contemporaneo outro, natural da
Ilha do Faial, e da primeira nobreza d'ella, chamado o Padre Carlos da
Silveira, o qual não querendo aceitar cadeiras que lhe davão, foi mui-
tos annos insigne Prégador no Collegio de Angra, e competia na pred-
ca com o Padre Rebello acima dito, e foi de tão grande espirito, e z-
de salvação das almas, que sendo já quasi de cincoenta annos, pe-
com tal instancia a missão do Maranhão, que se lhe concedeo, e l-
pôr a coroa das virtudes á sua excellente predica, e o timbre á su-
breza, convertendo Gentios Maranhões, entre os quaes acabou. Seg-
o outro Insulano: Padre Nicolao Teixeira, natural da Ilha de S.
a dos mais nobres d'ella, que entrando na Companhia pedio tam-

Missão do Maranhão, e padecendo já junto a elle, hum fatal naufragio, foi mandado tornar a Portugal, e d'este a ler Filosofia em o Collegio de Angra, e de tal sorte, a leo, que o fizerão vir lel-a a Coimbra, e foi hum dos que melhor n'ella a leo, e logo o metterão na Theologia Moral na mesma Universidade, e de tal sorte o fez por muitos annos, que por elle se governava aquelle grande Bispado, então Sé vacante, e ultimamente o mandarão visitar, e governar as Ilhas, (que semelhantes homens erão os que então se mandavão a governos Insulanos) e lá ficou até morrer com grande fama de letras, e maior de virtudes exemplares especialmente de paciencia, e humildade.

435 A este Padre seguio hum seu sobrinho, por nome o Padre João Teixeira, que não só entrou na Companhia, sendo natural da dita Ilha de S. Jorge, mas estando, como humanista excellente, lendo huma classe em Lisboa no Collegio de Santo Antão, pedio tambem missão, e conseguio a da India Oriental, para onde foi em o anno de 1673 com outro seu contemporaneo, e tambem Mestre como elle em outra classe do mesmo Collegio de Lisboa o Veneravel Padre João de Brito, que d'ahi a vinte annos morreo martyrizado na missão de Maduré em o Reino de Malavar, e o dito Padre João Teixeira morreo brevemente em chegando á India, e foi adiante gosar de sua Apostolica missão. E já muito antes em 1657, o tinha precedido á mesma missão do Oriente o Padre Francisco Ribeiro, natural da Ilha do Faial, discipulo que foi, e meu condiscipulo na Filosofia do Padre Mestre João de Carvalho em Coimbra, e nas missões do Oriente morreo glorioso Missionario, e a todos estes tratei, e conheci, e choro ainda hoje não ter a ventura de os acompanhar, e partecipar de seus tão avantejados merecimentos.

436 Mas tambem cá em Portugal florecerão outros Religiosos da Companhia de Jesus, e Insulanos, que forão sujeitos de talentos, e virtudes singulares, entre os quaes pode já contar-se o muito Religioso Mestre Matheus do Canto, natural da Cidade de Angra, da primeira fidalguia d'ella, filho de Ignacio do Canto da Silveira e Vasconcellos, e de D. Ignes de Castro, o qual entrando na Companhia haverá doze annos, n'ella teve o Noviciado como hum Anjo, o recolhimento como huma intelligencia Angelica, e da Filosofiia sahio perfeito Filosofo, e por isso em Coimbra o metterão logo a ler nas classes d'aquella insigne Universidade, e com tal applicação fez o Magisterio, que acabado o primeiro anno entisicou de sorte, que não houve medicinas que o restituissem á

saude, e dentro de poucos annos morreo de pouco mais de vinte e seis. As mais notorias virtudes n'elle forão, que sendo de illustre sangue, e podendo ainda seguir-se no morgado da casa de seus pais, tal conformidade tinha com a vontade Divina, que nem para n'ella se seguir, nem para n'ella cobrar saude: nunca se lhe entendeo desejo algum de querer largar a Religião; tal foi sempre a firmeza de sua primeira vocação: e sendo de tal nobreza foi humildissimo sempre, e tão devoto, que como hum Serafim se foi para o Ceo, deixando cheios de inveja a todos os que lhe assistirão.

437 E pois foi Deos servido levar para si o Reverendo Padre João Pereira, em S. Roque d'esta Corte de Lisboa, ha pouco mais de hum anno, d'elle se deve saber, que era natural da Ilha de S. Miguel, da Cidade de Ponta Delgada, filho de hum Cidadão d'ella, chamado Antonio Pereira de Elvas, entrou na Companhia em 1661, em 23 de Dezembro, leo humanidades seis annos nas Ilhas, e no Porto; estudou Filosofia, e Theologia em Coimbra, foi Prégador de excellente estylo, como se vê em hum tomo seu impresso, e foi tão exemplar, e de tantos talentos, e governo, que foi Reitor de Angra, de Elvas, de Santarem, Secretario da Provincia de Portugal, Provincial da Provincia do Brazil, Reitor do Collegio de Coimbra, Visitador Geral, e Vice Provincial de Portugal, e ultimamente obrigado de Roma a ser Preposito de S. Roque de Lisboa, e sentia tanto o governar já tanto, que a pouco tempo d'este oitavo governo morreo com breve doença, e grandes demonstrações de sentimento, até das pessoas Reaes, e pelo zelo com que guardava as ordens de Roma, padeceo muito, e com tal exemplo de virtudes, e constancia tal, que aos que pessoalmente lhe merecerão menos, favorecia, e provia elle mais: emfim foi Varão dignissimo de ser contado entre os illustres Varões da Companhia de Jesus, morreo de quasi setenta annos de idade.

438 Tambem das Ilhas Terceiras, e natural da Cidade de Angra, era Francisco Pereira de Lacerda, a quem recebeo na Companhia o Reverendo Padre Visitador das Ilhas Luis de Brito, e o trouxe para cá, e entrou no Noviciado de Lisboa em 14 de Dezembro de 1652, e cá se chamou só (conforme ao estylo d'esta Provincia) Francisco Pereira, foi filho de Alvaro Pereira de Lacerda, fidalgo bem conhecido em Angra, e de D. Umbelina Madruga, cujo morgado herdeiro foi Diogo Pereira de Lacerda com casas muito nobres na praça da Cidade de Angra, de quem tratamos já em outro lugar; teve o seu Noviciado em Coimbra, e quasi

dous annos de recolhimento, e sempre com tão raro exemplo de virtude, e penitencia, que (como diz o publico livro da Provincia, *in margine ibi*) morreo Santo em Coimbra, aos 20 de Agosto de 1656: *Et consummatus in brevi, explevit tempora multa: placita erat Deo anima illius.*

439 De muitos outros Heroes Insulanos se não faz aqui menção, porque só se faz dos pertencentes á Ilha Terceira, de que he este livro sexto, e ainda d'estes não, senão só dos que pude ter noticia, e já falecidos, que de alguns que ainda vivem, muito podera dizer, mas sua grande modestia o não permitte. Porem, porque ha pouco faleceo ja n'este Collegio de Santo Antão de Lisboa, o memoravel Padre Paulo Pereira natural da Cidade de Angra da Ilha Terceira, pede a sua exemplar vida, façamos a devida memoria d'elle. Nasceo pois em Angra em 1656, e de pais nobres, e militares, por ser seu pai Ajudante de guerra do Terço do Castello de S. João Baptista, no anno de 1667, e passada a innocente puericia, entrou a estudar latim nas classes do Collegio de Angra, e em poucos annos sahio tão perfeito Latino, Poeta, e Rhetorico, e tão exemplar em procedimentos, que a Companhia de Jesus o escolheo para seu Religioso; teve o Noviciado com exemplarissima observancia de Angelico Noviço, o recolhimento sem nota alguma, e muito menos penitencia, por se não ver n'elle, de que lh'a podessem dar, a Filosofia estudou em Coimbra, com tanta applicação, e tal engenho para ella, que nenhum de seus doze condiscipulos o venceo, e poucos o igualarão, d'ahi foi mettido a ler humanidades, e Rhetorica, e o fez em Braga, e em Lisboa com tal perfeição, assombro, e exemplo de vida, que não só os Grandes da Corte (como o excellente, e sabio Marquez de Alegrete) a consultavão, mas outros imitando-o, tomarão a vida Religiosa, não só em a Companhia, mas em outras Religiões, que se não referem, por ainda serem vivos: passou a estudar Theologia, tambem em Coimbra, e n'ella sahio tão consummado, e graduado, que (por não aceitar cadeiras) perdeo n'isso a Companhia hum dos mais insignes Lentes, que então teria, mas elle só foi para a celebre Ilha da Madeira, e n'ella prégou, e leu Theologia Moral por muitos annos, e por outros fez o mesmo na Ilha Terceira sua patria, e d'ahi passou a ser Reitor da Ilha de S. Miguel, aonde pelo zelo singular da perfeita observancia Religiosa, lhe deo alguem muito que sofrer, e elle se passou para Lisboa,

ficando ainda lá durando a fama, e continua memoria de tão grande sugeito, em todas as Ilhas onde esteve.

440 Em Lisboa o escolheo São Roque por seu Prégador, depois o grande Collegio de Santo Antão por seu Lente Real da Moral Theologia, e o Eminentissimo Senhor Cardeal, e Geral Inquisidor lhe offereceo o ser Qualificador do Santo Officio, de que por pura humildade se escusou; e a Magestade Real del-Rei nosso Senhor D. João o V, o obrigou a prégar-lhe em sua Capella, e por mais que se dizia tel-o escolhido para o Regio posto de seu Confessor, a tão pio, e Real zelo venceo a canonizada piedade do glorioso São Pio V, pois tendo a sua esclarecida Religião dos Prégadores escolhido ao nosso Padre para lhe prégar a Canonização, chegada então do seu novo Santo Pio, este alcançou de Deos, que lh'a fosse prégar lá em o Ceo; e assim nas quasi vesperas do Sermão adoeceo de sorte, que outro grande Prégador da Companhia substituhio ao pulpito, e quasi de repente, ao moribundo, e este se foi prégar o seu Sermão á Bemaventurança, onde piamente cremos que está, porque

441 Sua observancia Religiosa foi tão grande sempre, que na pureza nunca n'elle se notou nem algum leve descuido; na pobreza foi tão singular, que não só em si, mas ainda em outros Religiosos, nunca pode sofrer quebra alguma de pobreza. A obediencia mostrou em tantas navegações, que aceitou sem se escusar; e a sua humildade (fundamento das virtudes) vimos já, em não querer aceitar as honras que se lhe offerecião, e a tantas virtudes coroava com tal amor de Deos, da salvação propria, e do proximo, que acabada a Filosofia, pedio ir para a India a converter gentios, e não se lhe concedendo, sempre com esta missão lidou, que até junto á morte declarou, que varios tomos manuscriptos, que de seus Sermões deixava, tudo o que impressos rendessem, fossem para os Missionarios do Japão, e China, pois tinha licença dos Superiores para o determinar assim; e de facto sahio já hum tomo impresso, e sahirão os outros, para gloria de Deos, e de tal varão, verdadeiramente santo, e sabio: e quem isto d'elle escreve, o sabe tanto, que foi o primeiro seu Mestre na latinidade em o Collegio de Angra, e em Coimbra foi seu Mestre de toda a Filosofia, e Theologia, e em Lisboa o tornou a tratar, e conhecer seis annos, até lhe morrer nas mãos de idade já de sessenta annos.

442 De outros varões illustres Insulanos, e de algum modo Lusitanos, seria nunca acabar, se os quizesse ainda só referir; pois bastaria

hum Anchieta, verdadeiro Thaumaturgo da Companhia, prodigioso obrador de innumeraveis milagres, e espelho de santidade, e penitencia, para encher muitos livros, como já tocamos nas suas Ilhas Canarias; e bastaria o grande Padre Leão Henriques, a quem em Roma querião eleger por Geral da Companhia em premio das virtudes, e illustre sangue que tinha, natural da Ilha da Madeira; d'onde tambem era o sapientissimo Padre Manoel Alvarez, primeiro Compositor da Arte Latina, e Mestre universal do mundo todo: e ainda emfim bastaria hum Padre Francisco de Betencurt, legitimo descendente dos dous primeiros, e Catholicos Reis das Canarias, e natural da mesma Madeira, onde deixou o morgado de seus illustres pais; por entrar na Companhia de Jesus, aonde morreo prégando em São Roque, ajuntando com o zelo Apostolico o exemplo das virtudes: bastarião pois sugeitos taes, para honrarem, e acreditarem a todas as Ilhas; porém por já concluirmos com este sexto livro da Terceira, ponhamos-lhe a coroa com a maior gloria d'ella.

CAPITULO XLIV

Do illustrissimo Martyr João Bautista Machado.

443 Da santa vida, e gloriosa morte d'este illustrissimo Martyr se faz menção no Manulogio, ou Martyrologio dos Martyres, Confessores, e varões illustres da Companhia de Jesus a 22 de Maio; e mais largamente na gloriosa Coroa de esforçados Religiosos da Companhia de Jesus, mortos pela Fé Catholica nas Conquistas do Reino de Portugal, composta pelo Padre Bartholomeu Guerreiro da mesma Companhia, e impressa em Lisboa no anno de 1642 por Antonio Alvarez, Impressor del-Rei nosso Senhor, 4. part., cap. 38, mas porque só recopiladamente se faz a dita menção, e de tal Insulano Angrense he aqui o seu proprio lugar, diremos d'elle, para gloria de Deos, o que só pudemos alcançar, reservando o mais para as Catholicas diligencias que a Santa Madre Igreja costuma fazer em semelhantes materias.

444 Nasceo o Padre João Bautista Machado em a Cidade de Angra, cabeça das Ilhas chamadas Terceiras, ou dos Assores, no anno de 1582. A casa em que nasceo foi depois mettida na segunda fundação do Collegio da Companhia de Jesus da sobredita Cidade; para que assim se veja que este fortissimo Martyr não só com suas excellentissimas virtudes,

mas tambem com o material de sua casa, foi hum como Fundador do dito Collegio de Angra, e muito mais porque este santo Padre, sendo ainda de seis para sete annos de idade, costumava já então dizer, que havia de ser da Companhia, e ir ao Jãpão, e dar lá a vida pela Fé Catholica: e tanto assim tudo aconteceo depois, que parece que Deos nosso Senhor já em tão tenra idade lhe communicou (como a outro Samuel) o espirito de profecia, para que o Collegio Angrense d'elle tomasse o missionario espirito que tem para as outras Ilhas, e Conquistas de Portugal: e reconhecesse por seu Fundador tambem espiritual a este tão santo Missionario.

445 Seus pais forão da antiga, e nobilissima familia dos Machados, na qual já tocamos n'este liv. 6, cap. 23, e mais largamente em seu lugar fallaremos, por hora baste saber-se que até na geração era este Padre João Bautista tão illustre, que com haver em Angra familias muitas de fidalgos da casa de S. Magestade, raro será o que muito se não preze de ser parente d'este illustre Martyr, cuja casa possuhia hum bom, e patrimonial morgado, e d'este era o successor herdeiro o mesmo Padre, causa porque seus proprios pais o mandarão a Lisboa, e de Lisboa a Madrid, para viver n'estas Cortes, e tratar dos augmentos de sua casa, tanto era o que fiavão do juizo de tal filho, sendo ainda então só de dezaseis annos de idade. Porém querendo Deos que o mesmo filho fizesse verdadeira a sua profecia, em chegando a Lisboa, se foi logo a Coimbra, e pedio, e alcançou o entrar Religioso na Companhia de Jesus, e tão religiosamente procedeo no Noviciado, que tendo entrado com elle hum seu primo, e persuadindo este ao Santo que se sahissem da Religião, o Angelico João nem fallar-lhe, nem ouvil-o quiz jámais, e o primo deixando a Companhia, experimentou depois gravissimos perigos, e foi aquelle Christovão de Lemos de Mendoça, e pai do Primás do Oriente, Arcebispo de Goa, D. Frei Christovão da Silveira, de que acima já fallámos.

446 Porém o Santo Noviço com tal exemplo acabou o seu biennio do Noviciado, e fez tão religiosa profissão, que pouco depois, e sendo ainda Humanista, pedio com tanta instancia, e fervor a missão da India, e determinadamente a de Japão, que se lhe concedeo com só quasi tres annos de Religião, e logo no de 1601 com outros muitos Missionarios partio para a India: chegado a Goa estudou n'ella a Filosofia, e em acabando partio para a China, e no Collegio de Macao estudou a Theolo-

gia, e esta acabada, navegou para o seu profetizado Japão no anno de 1609, e pondo-se em o Collegio de Arima, tão brevemente, e tão destro se fez em a lingua Japoneza, que foi logo prégar á Corte de Meaco, e á Cidade, e Fortaléza de Fuxini, e os cinco annos seguintes até o de 1614, gastou n'este continuo, fervoroso, e Apostolico officio. Mas como em Macao sahisse então o impio decreto de sahirem desterrados do Japão todos os Prégadores da Lei de Christo, e d'estes pertendessem logo muitos ficar escondidos em Japão, e quasi todos fossem mais antigos Missionarios do que o nosso Bautista, tanto recorreo este a Deos, e com taes orações, penitencias, e Missas, que fez com que o Senhor movesse a muitos Catholicos Japões, que na vespera de sahirem os Padres, pedissem hum, offerecendo-se ao terem tão secreto, e escondido, que nunca dessem com elle os ministros do Tyranno; e ao Superior dos Padres inspirou o mesmo Deos, que lhes desse o Padre João Bautista Machado, e assim ficou com elles.

447 Os Catholicos Japões recolherão o Padre, e o puzerão nas Ilhas de Consura, e nas de Gotto, porém não se dando o Padre por satisfeito ainda, pertendeo logo tornar para a firme terra de Arima, e Ximabara, à prégar publicamente, desejando mais depressa morrer pela Fé Catholica, e não lh'o consentindo os Japões zelosos que o tinhão escondido, tres annos ficou o Padre prégando, confirmando, e confessando a Christandade toda das taes Ilhas, até que no principio de Abril de 1617 estando o Padre confessando os seus Christãos, derão com elle os ministros do Tyranno, e lhe notificarão a ordem de o prenderem. e ouvindo-os o Padre, rompeo em graças a Deos por tão desejado beneficio seu, e aos ministros por tal nova lhe trazerem, e ainda ao Tyranno, por mandal-a executar, e logo accrescentou, que assim ao Tono, (que era o Tyranno mandante) como a elles seus ministros perdoava tudo o que contra elle obravão, e obrassem.

448 E comtudo por falta de tempo para a passagem d'aquellas Ilhas a Omura, se detiverão todos quasi quatro dias, em que todos os Christãos se confessarão, e despedirão do Padre, admirados de lhe ouvirem, que desde menino desejara sempre ir dar a vida em Japão por prégar a Fé Catholica; e o Padre, em entrando no navio, instantemente pedio ao Capitão que o mandasse logo atar, porque a sua honra era ir prezo por amor de Christo, e pelo contrario os mesmos Gentios o tratarão sempre com toda a cortezia, até o metterem no carcere de Omu-

ra, a que chamão Cori, e n'esta prizão esteve até 22 de Maio, e escreveo aos Padres da Companhia estas formaes palavras.

449 «As dores que aqui padeço são tão grandes, que se parecem [...] com a mesma morte: bemdito seja o Senhor; pois he servido dal-as, já [...] que os apertos do carcere não são tão rigorosos, como eu esperava; [...] bem he que tenha por outra via occasião de padecer, por ensaio de outros tormentos maiores, que por amor de Deos espero levar: dou graças a sua Divina Magestade, que desde a hora que me prenderão até [...] esta presente, não cuido senão quando me verei em huma cruz, ou debaixo de huma catana: bemdito seja Deos, que assim consola aos que [...] por elle tão pouco padecem. Haverá quarenta dias, ou mais, que me [...] tratão mal estas dores, e por este lugar ser tão humido, me molestão [...] tanto, que nem de noite, nem de dia posso repousar; tenho-o por gran[...] de mercê de Deos, já que me não dão outros tormentos, receber de sua Divina mão estas dores, que são como de morte: dou graças a nosso Senhor por me dar huma serenidade, e quietação grande, que não ha cousa que mais deseje, que o estado que tenho, e padecer por seu amor, etc.»

450 Chegado pois o dia de 22 de Maio do anno de 1617, e tendo este santo Varão trinta e cinco annos de idade, dezanove da Companhia de Jesus, dezaseis de Missionario da India, e oito de Prégador de Japão, então estando prezo no carcere de Omura, entrou n'elle o Governador Tomonanga Lino com a sentença que tinha chegado de Yendo: e vendo ao Padre, o visitou, e conversou tão familiarmente, que não se atrevia a lhe notificar a sentença que levava, até que fez o que mandava o Principe Xagum. Ouvio o Padre a sentença, e sómente respondeo estas palavras: «Tres dias tenho tido n'este mundo de singular alegria. primei ro, quando entrei na Companhia de Jesus em o Collegio de Coimbr segundo, quando fui prezo pela Fé nas Ilhas de Gotto; terceiro e quando se me dá tão ditosa nova, como para mim he o morrer po causa.» Dito isto, perguntou logo o fervoroso Padre, que casta de m se lhe mandava dar. E não se atrevendo o Governador a dizer ma não que n'aquelle mesmo dia havia ser, o Padre mais acceso no Divino instou que o perguntava, porque desejava que seu sacrific de amiudados tormentos, e que lhe fossem cortados os membr a hum, como o fazião aos Martyres antigos em outras persegui

451 Ouvindo taes palavras o dito Governador, ficou tão penetrado, e tão admirado d'ellas, que tendo sido filho de pais Catholicos, e irmão de hum Padre da Companhia, e tendo (no exterior ao menos) negado a Fé, e esfriado-se muito no interior, só por ser hum dos primeiros Governadores do Omurandono, e ser seu Valido, comtudo obrarão tanto n'elle as ardentes palavras do fervoroso Martyr, que não a si mesmo se reduzio á Fé Catholica, mas persuadio a muitos que fizessem o mesmo, e em vendo o martyrio do Padre, foi adiante do proprio Omurandono, e publicamente confessou, e protestou ser elle tambem Christão Catholico, e estar prompto a morrer pela tal Fé. E custou tanto isto ao Omurandono, que furioso fez logo alli em sua presença matar ás cutiladas ao ditoso reduzido Tomonanga Lino.

452 Tanto pois que o Padre, feito de amor Divino hum novo Etna, disse ao Tomonanga as sobreditas palavras, pegou da pena, e escreveo ao Padre Sebastião Vieira da Companhia de Jesus a carta seguinte:

«Agora, Padre meu, me derão a alegre nova da minha morte, morro muito consolado, e confiado, pois he pelo bom Jesus, e lhe dou muitas graças, porque (ainda que a indigno) me fez tão grande mercê.»

453 Companheiro d'este Serafim humano foi em o martyrio hum Veneravel Religioso da Serafica Ordem de S. Francisco, chamado Fr. Pedro da Assumpção, o qual ouvindo a sentença de sua morte, respondeo, que aquella era a morte, que elle tinha pedido a Deos todos os dias na Missa desde o dia de Pentecostes até aquelle presente, que era o da Santissima Trindade. E assim morreo tambem martyrisado, e com tal amor Divino, que todos o conhecerão por Serafico.

454 Chegada emfim no mesmo dia a determinada hora para o martyrio, foi tirado do carcere o Padre João Bautista Machado, e levado fóra da Cidade para lhe ser cortada a cabeça, mas para isso não foi ordinario algoz algum, senão hum honrado, e nobre homem, por ser em Japão costume, não se cortar a cabeça a pessoa de respeito, senão por quem de respeito tambem seja: e he muito de reparar (como ponderaremos mais abaixo) que com offerecer o Padre a cabeça ao talho constante, e alegremente, e com serem as catanas do Japão tão afiadas e tão facilmente cortadeiras, comtudo nem da primeira vez, nem da segunda, mas somente da terceira degollou esta ao Santo Martyr. E ven-

do tal maravilha hum Catholico mancebo Japonez, por nome Leão, que no Seminario da Companhia de Jesus se tinha creado, e nos ministerios Sacerdotaes ajudava sempre ao Padre, sem querer já mais (podendo) apartar-se d'elle, e livrar-se de ser preso, antes tanto se accendeo na Fé, com que vio ao Santo padecer, que dentro de poucos dias se offereceo á morte, e alcançou a coroa do Martyrio.

455 Degollado o Santo Padre em 22 de Maio de 1617, por sentença do Tyranno Principe Xagum commettida a Omurandono, que pelo Governador de sua casa, e estado Tomonanga Lino o mandou executar, já os devotos Christãos tinhão preparadas duas preciosas caixas, em que recolherão os martirisados corpos dos dous invictos Martyres o Padre João Bautista Machado, e Fr. Pedro da Assumpção, e depois de innumeraveis Christãos o venerarem, e adorarem, em distinctas covas os sepultarão a ambos, porem vendo o impio Omurandono o excessivo numero de Christãos que concorria a venerar reliquias tão insignes, mandou logo ao outro dia cercar as sepulturas com soldados, e officiaes Gentios, que impedissem o concurso, e veneração que lhes davão: eis que na primeira noite (prodigioso caso!) virão não só os Christãos, mas ainda os mesmos Gentios, que sobre as duas sepulturas estavão estrellas, e de tão excessivo resplandor, que attonitos, e confusos forão dar conta de tudo ao Tyranno, com que este, cada vez mais obstinado, e empedernido, mandou logo lançar os santos corpos, com as caixas em que estavão, no meio do alto mar, para não tornarem a ser buscados, e venerados.

456 O Ceo porem fez tambem que de Japão a Macao, e de Macao a Goa, e de Goa a Portugal, e de Portugal á Cidade de Angra da Ilha Terceira viessem tão verdadeiras novas da gloriosa morte, e veneravel martyrio do Padre João Bautista Machado, que depois de em Portugal se celebrar com o citado Manulogio, ou Martyrologio da Companhia de Jesus, e com o citado, e impresso Elogio do Padre Bartholomeo Guerreiro, passou com tanto applauso á Angrense Patria do tal Santo, que conclue o dito Elogio com as formaes palavras seguintes: «Da gloria de tão abalisado Confessor de Christo, seus nobres parentes fizerão a estimação que devião a quem erão, com festejarem as victorias, e triunfos que o Padre João Bautista teve da Idolatria Japonica.»

457 Ao que tudo accrescento, que em a Santa Sé da Cidade de Angra, na Capella do Bautisterio, está posto o retrato d'este Veneravel

Martyr, por alli ter sido bautisado; è confesso, que não sei com quem deva comparar tão admiravel Confessor de Christo; porque já me parece hum Samuel, que desde menino começou a ser Profeta, e Santo, já a insigne Martyr, e Doutora Santa Catharina, que não só deo por amor de Christo a vida, mas para o mesmo Christo reduzio, e fez seus gloriosos Martyres a Porfirio, Governador dos Soldados do Emperador, e ainda á mesma Emperatriz, como o nosso Padre ao Governador Tomonanga Lino, e ao seu proprio, e illustre Ajudante Leão, além de innumeraveis Gentios, que de antes já tinha convertido, e bautizado: já emfim parece hum fervorissimo Santo Ignacio Martyr, cujo ardente espirito, e desejo de padecer mais tormentos trasladou este Santo em si, e lhe bebeo o fervor d'aquelles, em que tanto (como vimos) o imitou.

458 A dous porém exemplares, hum humano, outro Divino, me parece seguio mais este admiravel Padre: por exemplar humano tomou logo em sua puericia o Santo do seu nome, o Angelico Precursor de Christo, pois como elle, e desde a primeira idade ainda largando a casa de seus illustres pais, a patria em que nasceo, as famosas Cortes de Lisboa e Madrid, aonde queriam fosse, se foi para o deserto, entrando na Companhia de Jesus; como elle, do tal deserto, sahio a prégar á Corte de tantos crueis Herodes, quantos achou no Imperio do Japão; como elle se occupou no officio do Bautista, bautizando, e prégando a milhares de Gentios; como elle, não desistio de prégar sempre a pureza da Santa Fé Catholica, e por ella dar a vida, e degollado tambem, diminuindo-se a si por augmentar a Christo: parece logo que foi hum retrato verdadeiro do santissimo Precursor Bautista.

459 Pois mais verdadeiro ainda parece o foi do mesmo Christo, porque á sua imitação, desde a primeira idade se offereceo a dar a vida pela redempção das almas, que o Senhor tinha remido; desde a mocidade ainda começou a lhes prégar, e de tal prégação não desistio, podendo, até ser prezo, e chegar a dar a vida por ella, perdoando a inimigos, como o mesmo Senhor; convertendo ao mesmo Tomonanga, que o fazia degollar, como Christo a hum ladrão; e morrendo ferido de tres golpes, como o Senhor de tres cravos; e em dia da Santissima Trindade, querendo a cada Pessoa offerecer huma vida, pela que por elle offereceo a seu Eterno Padre; e tambem sendo sepultado em caixa, ou sepulcro-novo, e com guardas a elle postas; e ultimamente indo á

altura maior do mar, e sendo n'elle submergido, como o proprio Christo no mar de sua Paixão.

460 Oh retrato fidelissimo, não só de hum Samuel, de huma Santa Catharina, e de hum Ignacio Martyr, mas de hum Precursor Angelico, e até de hum Divino Christo! Oh ditosa Angra, a quem Deos concedeo o ser mãi de tal filho! Oh adverte Mãi ditosa, que até a Virgem Mãi, não só pela honra que n'isso lhe deo o Filho, mas pelo que a tal Filho deo com seu precioso leite a mesma Mãi, por isso foi julgada tão ditosa: *Beatus venter, qui te portavit; et ubera, quæ suxisti.* E o mesmo Christo disse que a maior dita he dar, que receber: *Beatius est dare, quam accipere.* Adverte, digo, que pois recebeste de tal filho tanta honra, obrigada estás a lh'a procurar, e dar a elle; e como ha já quasi cem annos, que este teu filho te deo a maior honra, de morrer martyrizado pela Fé de Christo em Japão, e te deo a honra de seres Mãi de hum Santo Martyr, ficaste obrigadissima a lhe dar a elle a honra maior de lhe alcançar da Santa Madre Igreja Catholica Romana, que o declare, e canonize por glorioso Martyr de Christo, e que por tal então canonicamente o tenhamos e adoremos.

461 Nem se retarde mais diligencia tão gloriosa das que se devem fazer para tal declaração ou Canonização; porque estas diligencias devem pedir os Senados de toda essa Ilha a seu Illustrissimo Bispo que as faça, e achará a manisfesta verdade, não só de ter sido a vida de tal varão immaculada, e santa, e o martyrio padecido pela Fé Catholica, e por a prégar em Japão; mas tambem de o ter já Deos declarado assim, com a maravilha de só da terceira vez a Japonica catana o degollar, e de o mesmo Tomonanga, que o fez degollar, se converter; e a maravilha mais celestial de se collocarem sobre o sepulchro de tal Martyr as estrellas, testimunhando a verdade do martyrio: e emfim achar-se-ha, que por huma Reliquia do vestido d'este Santo, que foi á Cidade de Angra, sua patria, obrou Deos muitos milagres, como deporão as testimunhas perguntadas.

462 E tudo isto assim, e canonicamente bem provado, e remettido tudo pelo Illustrissimo Bispo de Angra ao Summo Pontifice Romano, com cartas dos Cabidos, dos Senados, e dos Prelados das Religiões da Ilha, não deixará o zelo de S. Santidade de deferir a tão justa, e pia petição a favor da innumeravel Christandade, que floreceo em Japão; e mutoi mais deferirá, se a Magestade d'el-Rei de Portugal o pedir por

Real carta a S. Santidade, e ao Serenissimo Rei o pedir a Ilha, allegando o quanto lhe merece interceder por ella com o Papa, especialmente por ser El-Rei o Grão Mestre da Ordem de Christo, e d'esta Ordem a Ilha, e de todas as dos Assores, ou Terceiras a cabeça, de que tantos sujeitos tem sahido para as Conquistas da Coroa Portugueza, e conversão da Gentilidade; e com tal declaração, ou canonização, se animará muito mais a servir a seu Deos, e a seu Rei.

463 E ainda que necessaria, e santamente se costuma gastar muito na Canonização de hum Santo, para se executar com a devida decencia, e culto, não deve isto obstar a huma Ilha Terceira, que sem pedir a outrem cousa alguma, póde per si só, fazer por tal causa os taes gastos; pois se para excluir aos Reis de Castella da Coroa de Portugal, e sustentar o seu chamado Rei D. Antonio; e se para conservar ao legitimo Rei, e Restaurador da Coroa Lusitana, q felicissimo D. João IV, e se para guardar, e servir ao victorioso Rei D. Affonso VI, se para tudo isto unicamente esta Ilha gastou tantos, e tantos mil cruzados, como vimos já, claro está que poderá gastar menos na expedição da Canonização de hum seu filho Santo, e que tem tantos, e tão ricos morgados por parentes na mesma sua Ilha, da qual deve ser tomado por singular Padroeiro, e a enriquecerá não só de temporaes bens, mas de espirituaes.

GENEALOGIA

Do Invicto Martyr.

464 Tendo o dito admiravel Confessor de Christo tão excellentes outros appellidos, de que podera denominar-se, nenhum outro para si tomou senão o de Machado; porque (alem da razão moral que abaixo apontaremos) he humanamente tão excellente, e tão Regia a origem dos Machados, que mereceo ser preferida a muitas outras. O primeiro d'este appellido foi Martim Martins Machado, filho d'el-Rei D. Sancho o primeiro de Portugal, que por ter nascido em dia de S. Martinho a 11 de Novembro de 1154 se chamava ao principio Martim, e por isso a este seu filho chamou Martim Martins Machado, e o dito Rei o houve de huma Dona Maria Moniz, filha do Conde D. Moninho Ozorio, e neta do Conde D. Ozorio, e bisneta do Conde D. Rodrigo Veloso, e terceira neta do Infante D. Veloso, filho d'el-Rei D. Ramiro Terceiro de Leão, como se póde ver no Regio Nobiliario de nosso Conde Dom Pedro, tit. 44, § 4,

e já o dito Martim Martins Machado foi senhor de Riba do Cávado, e da Quinta, Torre, e solar dos Machados, e d'elle nasceo Martim Machado, a quem se ajuntarão outras terras de Barroso por seu casamento, de que nasceo Pedro Martins Machado, que foi o primeiro intitulado senhor de Entre Homem, e Cávado, e de outras terras: e foi pai de Diogo Machado, senhor tambem de Dornellas, a quem succedeo seu filho Gonçalo Machado, que casou com D. Maior Mendes de Vasconcellos senhora d'esta casa, e da de Castro, por primeira filha de D. Mem Rodriguez de Vasconcellos, quarto neto do sobredito Conde D. Moninho Ozorio, que era terceiro neto legitimo do dito Rei D. Ramiro Terceiro de Leão.

465 Do tal Gonçalo Machado, senhor de Entre Homem e Cávado, e das mais terras, e Alcaide mór de Lanhoso, nasceo Vasco Machado, Alcaide mór de Guimarães, de quem nasceo Pedro Machado, que casou com Dona Ignes de Goes senhora de Louzã, em cuja Capella mór está sepultado; e foi pai de Francisco Machado, que ao Duque de Coimbra D. Jorge largou a Louzã, Villarinho, e Pedregal pela Commenda de Souzel, e casou com D. Joanna de Azevedo, filha de João Peixoto, senhor da Calçada, e de Penhafiel, etc. Do dito Francisco Machado nasceo Manoel Machado de Azevedo, senhor das sobreditas terras, e Commendador de Souzel, que casou com D. Joanna da Silva, Dama da Rainha, e filha de Manoel da Silva, Alcaide mór de Soure, Aposentador mór d'el-Rei D. Manoel, e de D. Ignes da Cunha, ambos dos verdadeiros Silvas e Cunhas; e do tal Manoel Machado de Azevedo nasceo Francisco Machado da Silva, senhor de Entre Homem e Cávado, etc., e Commendador de Souzel, que foi bautizado por el-Rei D. Henrique, Arcebispo de Braga e seus Padrinhos forão o Infante D. Luiz, e D. Pedro, e casou depois com D. Maria da Silva, filha de Manoel de Magalhães de Menezes, senhor da Barca, e de D. Margarida da Silva, filha de Leonel de Abreu, senhor de Regalados; e do dito Francisco Machado nasceo D. Margarida Machado da Silva e Vasconcellos, que levou comsigo o senhorio das terras de Entre Homem e Cávado, e casou com Manoel de Araujo Sousa e Castro, que era a varonia dos Castros, e não só oitavo neto del-Rei D. Pedro de Portugal, e da Rainha D. Ignes de Castro, mas pela sua varonia duodecimo neto d'el-Rei D. Affonso I de Castella e Leão, e decimo tercio neto do Infante D. Fernando o de Navarra, e da Condeça D. Maria Alvarez de Castro, senhora de Castro, e decimo-quarto neto d'el-Rei D. Sancho I de Aragão, o que morreo da setta.

466 D'este ultimo pois Manoel de Araujo Sousa e Castro, e da dita D. Margarida Machado da Silva e Vasconcellos nasceo o grande Felix Machado da Silva Castro e Vasconcellos, primeiro Marquez de Montebello, que casou regiamente em Castella, e teve por filho a D. Antonio Machado Silva e Castro; segundo Marquez de Montebello, que com as pazes veio para Portugal, e n'elle casou com D. Luiza de Mendoça, primeira filha do conhecido fidalgo Manoel de Sousa da Silva, cujo palacio está ás portas de Santo André; e a segunda filha casou com seu primo o Conde de Val de Reis; e do dito segundo Marquez nasceo D. Felix Machado, que casou com D. Eufrasia da Silveira, filho de D. Luiz da Silveira, que ainda hoje vive, e he tão grande fidalgo, que escusado he dar outra noticia de sua grandeza. O dito segundo Marquez foi varão de grande juizo e prudencia, e como tal governou Pernambuco no Brazil, e agora o está governando D. Felix Machado seu filho. E isto basta de noticia dos Machados de que forão os da Ilha Terceira, pois tambem de lá descendem assim o dito D. Felix, como seus filhos, por sua avó D. Luiza de Mendoça, que era filha de D. Joanna de Mendoça, e descendente legitima dos primeiros fidalgos Monizes de Angra.

467 Dos taes Machados era o avô materno do sobredito Martyr, Manoel de Barcellos Machado, filho de Catharina Machado de Lemos, e por esta neto de D. Isabel Pereira Machado, e bisneto de Gonçalo Pereira Machado, e terceiro neto de Pedro Enes Machado, de quem o nosso Martyr ficou sendo quinto neto; porque a dita bisavó do Santo Padre Catharina Machado de Lemos era casada com João Mendes de Vasconcellos, filho de Balthazar Mendes de Vasconcellos, e neto do outro João Mendes de Vasconcellos, e segundo neto de Pedro Mendes de Vasconcellos, e terceiro neto de Gonçalo Mendes de Vasconcellos, e quarto neto de Martim Mendes de Vasconcellos, (que da Madeira se foi para a Terceira) e quinto neto do primeiro Martim Mendes de Vasconcellos, que de Portugal foi casar com a quarta filha do grande João Gonçalves da Camera o Zargo, de quem ficou sendo nono neto o dito Martyr.

468 Mas porque muitos desejavão saber a paterna ascendencia do martyrizado Padre, consta que seu pai se chamava Christovão Nunes Vieira, e sua mãi Maria Cotta da Malha, e que por ambas estas vias era dos illustres, e Antigos Vieiras, pois não só a dita mãi era filha de outra Maria Cotta da Malha, cujo pai Pedro Cotta da Malha, era casado com Catharina Vieira; mas tambem o dito pai do Martyr era filho

de Branca Vieira, e de Domingos Fernandez; a quem chamaram o Rico, porque o era muito mais, e mais fidalgo, do que outro que na Terceira havia do mesmo nome Domingos Fernandez, e ambas as duas, Branca Vieira, e Catharina Vieira, erão irmãs e filhas de Alvaro Vieira, e netas de Domingos Alvarez Vieira, e a mulher do dito Alvaro Vieira, e a mãi das ditas duas irmãs, se chamava Iria Affonso de Azevedo, filha de Affonso Vaz de Azevedo, dos Azevedos em Portugal famosos: e este Azevedo fica sendo quarto avô, e o Domingos Alvarez Vieira terceiro avô do ditoso Martyr.

469 E aqui he de reparar, que d'aquelle Domingos Alvarez Vieira, além do primeiro filho Alvaro Vieira, nascerão mais cinco filhos; João Dias Vieira que casou no Pico, Gonçalo Dias Vieira, Gomes Dias Vieira, Vicente Dias Vieira, e Isabel Vieira que casou com Pedro Rebello, o qual veio de Lisboa a fortificar a Ilha Terceira, e foi o que fez o Castello de S. Christovão, chamado o dos Moinhos, e dos taes Vieiras ficarão muitas linhas na Ilha Terceira; e em particular no grande lugar de Santa Barbara. Porém como d'aquelle illustre Duarte Galvão da Silva não só nasceo D. Violante da Silva, que foi segunda mulher do primeiro Pedreanes do Canto, e mãi do grande João da Silva do Canto, mas tambem nasceo Pedro Vieira da Silva, que vindo a S. Miguel, deixou n'esta Ilha seu filho Fernão Vieira da Silva, que em S. Miguel casou muito rica e nobremente, e se voltou para Lisboa o dito pai Pedro Vieira da Silva; d'este me persuado eu que foi bisneto, ou terceiro neto seu, o Illustrissimo Pedro Vieira da Silva, Secretario d'Estado d'el-Rei D. João o IV que depois viuvando se fez Clerigo, e foi Bispo illustrissimo de Leiria, de que melhor saberá o insigne Luis Vieira da Silva, legitimo filho do dito Bispo seu pai, a quem parece venceo o dito seu filho, em regeitar não só Bispados, mas outras Dignidades, que por vezes se lhe offereceram, e de tal desprezo he vivo exemplar, e por isso d'elle, ainda vivo nem se diz, nem se inquire mais.

470 Porém como da linha dos Machados aquelle quinto avô do Invicto Martyr Pedro Enes Machado foi casado com D. Isabel Pereira, filha de Antonio da Silveira Pereira, o qual era filho de outra Anna da Silveira, que casou com hum conhecido fidalgo chamado Tristão Pereira, de que fallaremos no liv. 8, cap. 5, e esta sua mulher Anna da Silveira era filha segunda do illustre Guilherme da Silveira, o do Faial, como se póde ver no citado liv. 8, cap. 4, segue-se que d'este oitavo avô

do nosso Martyr demos alguma noticia, e de seus descendentes, como de parentes consanguineos do Martyr glorioso.

471 Os filhos pois que nascerão do dito fidalgo Guilherme da Silveira, e de sua mulher Margarida da Silveira (por as mulheres então tomarem os appellidos dos maridos) nascerão, além da dita Anna da Silveira, sete filhos mais, hum João, outro Jorge da Silveira, e huma filha, e d'estes tres não pude alcançar descendencia alguma, nem de Maria da Silveira, e Catharina da Silveira, que casarão nas ditas Ilhas, e tiverão descendencias, e as saberão melhor os a quem tocão, que eu as não pude saber. Em sexto lugar nasceo Margarida da Silveira, que casou no mesmo Faial com Joz da Terra, fidalgo Flamengo, que veio com os primeiros povoadores, e d'estes nasceo Barbara da Silveira, que casou com Antonio de Brum, de que descendem os Bruns Silveiras de São Miguel, e os Bruns Terras do Faial. Septimo filho foi Francisco da Silveira, nascido já no Faial, onde casou com huma filha do primeiro Donatario do Faial Joz de Utra, e de sua mulher Brites de Macedo, Dama do Paço; e do tal Francisco da Silveira, e da dita sua mulher nasceo Joz de Utra da Silveira, e dos descendentes d'este nada sei; e nasceo mais Manoel da Silveira, que chamão o Descubridor da Ilha nova, e d'este sei que nasceo Dona Isabel (ou D. Ignes) da Silveira, que casou com Gomes Pacheco de Lima, o da Graciosa, e d'este matrimonio nascerão Christovão Pereira de Lima, Antonio Pereira da Silveira, e Manoel Pacheco Pereira, e por estas vias se encherão as Ilhas dos illustres Silveiras, e Bruns como se vê liv. 7, de São Jorge, e Graciosa, e no liv. 8, do Faial, e Pico.

472 Relatada assim a illustre ascendencia do illustrissimo Martyr, segue-se agora declararmos sua descendencia; porque ainda que d'elle, como de hum sempre castissimo, e purissimo varão, nunca houve descendentes, houve-os comtudo de seus pais, e avôs; e assim como todos os consanguineos; de algum ascendente de hum sogeito, já tambem d'este não podem deixar de ser consanguineos assim todo o que descende de ascendente algum do tal sugeito, tambem já d'este não póde deixar de ser conhecido por consanguineo, e parente rigoroso: e pois vimos já quanta, e quam grande nobreza era a dos ascendentes do nosso Martyr, bem he que agora vejamos quanta ainda he a dos descendentes de seus pais, e avôs.

473 A primeira, e mais proxima descendencia dos ascendentes do

nosso Martyr he huma legitima irmã sua, chamada D. Catharina Vieira, filha dos mesmos pais, dos quaes já tratámos acima, quando dos Vieiras. Casou a dita D. Catharina com João do Canto de Vasconcellos e Camera, filho de Francisco do Canto e de D. Luiza de Vasconcellos, filha do antigo Pedralves da Camera, (dos legitimos Cameras da Madeira) e de D. Andreza de Vasconcellos, d'aquelles Vasconcellos, de que tambem já tratámos n'esta mesma Genealogia; e o dito Francisco do Canto era o terceiro filho do primeiro Pedreanes do Canto que no tal terceiro filho fundou terceiro morgado, ainda que menor, mas não em menos illustre varão, (como já vimos no cap. 19, §, «A terceira linha;» e do tal Francisco do Canto nasceo outro segundo Pedreanes do Canto e Vasconcellos, que casou primeira vez com D. Maria Serrã, e segunda com D. Apollonia Teixeira; da primeira mulher nasceo Luís do Canto, que casou em São Miguel com D. Barbara da Silveira, legitima descendente de outra D. Barbara da Silveira, e de Antonio de Brum, e filha de D. Margarida da Silveira, e de Joz da Terra, a qual Silveira era filha do illustre Guilherme da Silveira, oitavo avô do Santo Martyr: e já se vê como todos estes Silveiras, Terras, Bruns, e ainda os grandes Utras, por aquelle Francisco da Silveira que casou com huma filha do famoso Joz de Utra, primeiro Donatario do Faial, todos são notorios consanguineos do dito Santo Martyr.

474 Do mesmo Luis do Canto, sem nascer varão algum, por morrer cedo, e de sua mulher D. Barbara da Silveira, nascerão tres filhas; primeira, D. Maria do Canto, que casou com o bom fidalgo Diogo Leite Botelho e Vasconcellos em São Miguel; e d'estes nasceo Jacome Leite, que veio casar á Terceira, e n'ella tem filho casado Luis Diogo Leite do Canto, que por casamento se tornou a unir com os Vasconcellos Teves da Terceira, e terá muita descendencia. A segunda filha foi D. Luiza, que casou com Antonio de Faria Maia em S. Miguel tambem: e a terceira filha foi D. Isabel do Canto, que tambem em São Miguel casou com Miguel Lopes de Araujo, de quem nasceo D. Antonia, que primeira vez casou com seu primo Pedro Borges de Sousa, e segunda vez com o antigo fidalgo Antonio Soares de Sousa, em que está a varonia dos primeiros Donatarios de Santa Maria, e São Miguel, e de ambos estes ha muita descendencia, e consanguinea toda do Martyr glorioso.

475 Do sobredito Pedreanes do Canto e Vasconcellos, e da mesma sua primeira mulher D. Maria Serrã nasceo segundo filho, chamado

Francisco do Canto e Vasconcellos, irmão mais moço do dito Luiz do Canto; mas porque este morreo primeiro que o dito pai, e não deixou filho varão, mas só as ditas tres filhas, porisso o irmão Francisco do Canto se metteo de posse do morgado, que em terceiro lugar instituhio seu bisavô Padreanes do Canto, primeiro do nome, sem que alguma das tres filhas do irmão mais velho, nem os maridos d'ellas se oppozessem a tal morgado: e d'este o possuidor Francisco do Canto e Vasconcellos casou com D. Joanna da Silveira, que tambem era legitima descendente do primeiro Guilherme da Silveira, oitavo avô do nosso Martyr: e deste matrimonio nasceo Ignacio do Canto da Silveira e Vasconcellos, que ainda vive, e já bem velho, e possuhio sempre o tal morgado, como o possuhio seu pai, e seu avô, e bisavô paternos e casou este Ignacio do Canto com D. Ignes de Castro, filha de João do Canto de Castro, e irmãa de Manoel do Canto de Castro quarto neto do primeiro Pedreanes do Canto, e successor do seu primeiro morgado, e do segundo tambem que depois se lhe ajuntou, e em ambos se seguio já o primeiro filho varão de muitos que deixou o ultimo Manoel do Canto de Castro: como tambem do dito Ignacio do Canto ha muitos filhos varões, que por sua morte lhe succedão no terceiro morgado do primeiro Pedreanes do Canto.

476 E demais teve o dito Ignacio do Canto da Silveira huma legitima irmã, chamada D. Maria do Canto, que foi segunda mulher de Vital de Betencor, do qual casamento nasceo huma filha, que casou com seu primo irmão Feliciano de Betencor, filho do Capitão mór de Angra João de Betencor e Vasconcellos, irmão do dito Vital, e ambos erão filhos de outro Vital de Betencor, e netos de outro João de Betencor, o degollado, e de sua mulher D. Maria de Vasconcellos, filha de Gonçalo Mendes de Vasconcellos, neta do segundo Martim Mendes de Vasconcellos, e bisneta do primeiro Martim Mendes de Vasconcellos, que casou com a quarta filha do primeiro Capitão do Funchal João Gonçalves da Camera o Zargo, de quem o nosso Martyr, por seu bisavô João Mendes de Vasconcellos, era nono neto: e o degollado João de Betencor era marido da dita terceira neta do mesmo Camera: e quarto neto era o primeiro Vital de Betencor, cujo degollado pai João de Betencor era filho de Francisco de Betencor, primeiro do nome, e de sua mulher D. Maria da Camera, filha do segundo Pedralves da Camera, e neta do primeiro Pedralves da Camera, que da Madeira veio para a Terceira, e bisneta legitima do segundo Capitão do Funchal João Gonçalves da Camera, e

neta do primeiro Capitão João Gonçalves Zargo, que por tantas vias he ascendente do Invicto Martyr.

477 Mas porque do dito degollado não só nasceo hum filho, que morreo Religioso da Companhia de Jesus, e outro chamado Vital de Betencor, primeiro do nome, que casou primeira vez com huma filha de Estevão Ferreira de Mello, e segunda vez com D. Izeu Redovalha, filha de Vasco Fernandez Redovalho, e de Maria Abarca, e d'este primeiro Vital nascerão tres filhos, primeiro, o segundo Vital, que casou primeira vez com D. Violante, filha de Francisco de Betencor Correa e Avila, e segunda vez com a sobredita Dona Maria do Canto, de que nasceo a que casou com o primo Feliciano de Betencor: e o segundo filho do primeiro Vital foi D. Felippa de Betencor, que casou com Francisco Dornellas da Camera, Donatario, e Alcayde mór da Praia, de que nascerão Bras Dornellas, que morreu sem filhos legitimos em Lisboa, e Manoel Paim da Camera, que não só herdou esta casa, mas tambem o grande morgado de sua mulher, filha de Francisco Borges de Avila, e neta do Capitão João de Avila, Cavalleiro da Ordem de Christo, e fidalgo da casa de S. Magestade, e he hoje huma das maiores casas de todas as Ilhas, de que ha muitos descendentes: e outra irmã do dito Manoel Paim casou com Francisco de Betencor, filho mais velho do segundo Vital, e neto do primeiro Vital, e bisneto do degollado João de Betencor, e de sua mulher D. Maria de Vasconcellos, e por ambos estes bisavós legitimo descendente dos ascendentes do Santo Martyr. Deixo as duas filhas mais do dito segundo Vital, huma D. Branca, que casou com Agostinho Borges de Sousa, e outra que casou com Diogo Pereira de Lacerda, e de ambas ha descendencia. E o terceiro filho do primeiro Vital foi o outro João de Betencor e Vasconcellos, Capitão mór de Angra, que casou com D. Joanna, filha de D. Francisco, o da Graciosa, de que nasceo o já dito Feliciano de Betencor, e D. Maria de Mendonça, que casou com Antonio do Canto e Castro, terceiro neto do primeiro Pedreanes do do Canto, e de sua primeira mulher; e do tal casamento ficarão duas filhas, que casarão em Angra.

478 Do segundo casamento do sobredito Pedreanes do Canto, segundo do nome, com Apollonia Teixeira, filha do fidalgo Gil Fernandez Teixeira, nasceo Manoel do Canto Teixeira, que casou com D. Margarida da Costa, parenta sua, e irmã de João Homem da Costa, e d'este casamento nasceo Luis do Canto da Costa, que casou primeira vez com

D. Francisca, filha de Dom Christovão Espinola, e segunda vez com D. Antonia, filha de Manoel Correa de Mello, o da Graciosa; e de ambos estes casamentos ha muito nobre, e sabida descendencia. Nasceo mais do dito segundo Pedreanes do Canto, e da dita sua segunda mulher, nasceo Dona Luiza de Vasconcellos, que casou com D. Pedro de Castellobranco; e d'este casamento nascerão tres filhos, primeiro, D. Manoel de Castellobranco, segundo, Dom Ignacio, terceiro, D. Maria. O Dom Manoel casou com D. Isabel de Mello, filha d'aquelle Manoel Correa de Mello da Graciosa, de que nasceo Dom Francisco de Castellobranco. O Dom Ignacio casou com huma filha de Antonio do Canto e Castro, e de D. Maria de Mendoça, de que tambem ha filhos. A D. Maria de Castellobranco casou com João de Teve de Vàsconcellos, cuja filha casou com Luis Diogo Leite, filho do bom fidalgo Jacome Leite, e tem muita descendencia.

479 Ainda comtudo os mais chegados consanguineos do nosso insigne Martyr forão Francisco do Canto da Camera e Vasconcellos, filho da sobredita D. Catharina Vieira, irmã do Santo Martyr e de seu marido João do Canto de Vasconcellos, filho de outro Francisco do Canto, (que era o terceiro filho do primeiro Pedreanes do Canto) e de D. Luiza de Vasconcellos, filha de Pedralves da Camera, e de D. Andreza de Vasconcellos. Do dito primeiro sobrinho do Martyr nasceo segundo sobrinho, chamado tambem João do Canto de Vasconcellos, e o vulgo lhe chamava João do Canto Saude, e foi casado com D. Maria Cortereal, filha do grande Tenente Sebastião Cardoso Machado, e de sua mulher D. Brites Cortereal, e de huns, e outros ha viva descendencia. Nasceo mais do dito primeiro sobrinho do bom Martyr huma filha, que casou em São Miguel com hum muito nobre, e rico Cidadão, chamado Antonio Pereira Botelho; e tambem d'este ha muita descendencia viva. Mas vamos já á segunda descendencia da ascendencia do Martyr.

480 A segunda descendencia da ascendencia do Martyr foi huma irmã de sua mãi, e filha de seu avô materno Manoel de Barcellos Machado, da qual não pude saber o nome; sei porém que casou com Manoel Pamplona de Azevedo, filho do primeiro Gonçalo Alvarez Pamplona, fidalgo dos primeiros que forão povoar a Terceira, e que parece era oriundo do Reino de Navarra, e da sua Corte de Pamplona, e de tão conhecida nobreza, que logo teve grandes datas de terras no lugar chamado dos Alta-

res, aonde fez hum grande morgado, e hum d'estes Pamplonas pela Capitania da Praia foi eleito em Capitão Donatario, e Governador d'ella, e por annos a governou, até que lhe succederão os Cortereaes, por mais validos na Corte. Da dita tia materna do Martyr, e de Manoel Pamplona de Azevedo nasceo Gomes Pamplona de Azevedo, primo irmão do Martyr, e neto do primeiro Pamplona; e logo se seguio João Pamplona, que de sua mulher D. Maria de Miranda teve outro João Pamplona de Miranda, que casou com D. Margarida do Canto, e d'estes nasceo Gonçalo Alvarez Pamplona, segundo do nome, e quarto neto do primeiro, e terceiro neto da tia do dito Martyr.

481 E este Gonçalo Alvarez Pamplona, segundo do nome, casou com D. Maria da Fonseca, filha de André Martins da Fonseca, fidalgo filhado, Sargento mór, e Lugartenente do Marquez de Castello Rodrigo em Angra, e filho de Domingos Martins da Fonseca, já tambem fidalgo que pelo dito filho André Martins teve dous netos, hum, André Luiz da Fonseca, que casou com outra fidalga dos Cantos, e viveo muito mais de oitenta annos, e deixou muita descendencia, que ainda vive; outro filho do dito André Fernandez foi Domingos Martins da Fonseca como o avô; e casou com D. Ignez Pamplona, sobrinha sua, e filha de sua irmã, e do ultimo Gonçalo Alvarez Pamplona, e aqui se ajuntarão os dous grandes morgados dos Pamplonas, e Fonsecas em a descendencia dos ascendentes mais proximos do Martyr; e já da sobredita D. Ignez Pamplona, e do tio Domingos Martins da Fonseca, ha filhos, e netos que hoje vivem; e até de huma irmã do dito ultimo Gonçalo Alvarez Pamplona, chamada D. Margarida Pamplona, que casou com Diogo Moniz Barreto, nasceo D. Joanna da Silva, que casou com Bartholomeu Pimentel; e assim tambem os Monizes, Cortereaes, Silvas, e Barretos, ficarão consanguineos parentes de Martyr tão illustre.

482 Nem se deve passar em silencio, que Francisco do Canto da Camera e Vasconcellos, sobrinho direito do dito Martyr, de cuja irmã foi filho, este foi casado com D. Paula da Veiga, que era filha de Fernão Furtado de Mendoça, filho de Gaspar de Lemos de Faria, que era filho de Mundos Furtado de Mendoça, e neto de Fernão Furtado de Mendoça, como se vê na nobreza da Graciosa, e porque do outro Fernão Furtado foi tambem filho Christovão de Lemos de Mendoça, por isso este, e o Martyr se tratavão por parentes tão chegados, e o ficarão sendo os filhos, e netos do dito Christovão de Lemos. Como tambem não se de-

ve em silencio passar, que D. Andreza de Vasconcellos era irmã de João do Canto de Vasconcellos, cunhado do Santo Martyr, e era neta materna de outra D. Andreza de Vasconcellos, e de Pedralves da Camera; e porque a sobredita D. Andreza casou com o illustre fidalgo Manoel Pacheco de Lima, (que não só foi pai de João Pacheco de Vasconcellos, e avô de Francisco Pacheco de Vasconcellos que ainda hoje vive, mas tambem já era filho de Antonio Pacheco de Lima, e neto de outro Manoel Pacheco de Lima, e bisneto de João Fernandez Pacheco, e terceiro neto do grande Duarte Pacheco, o da India) por isso tambem os taes Pachecos se devem prezar muito do parentesco com tal Martyr.

483 E muito mais porque o dito Antonio Pacheco de Lima foi casado com D. Catharina de Menezes, filha de Ruy Dias de Sampayo, e de D. Francisca da Silva, a qual era filha do fidalgo Sebastião Moniz, e de D. Joanna da Silva, filha do Regedor Gonçalo da Silva, (liv. 6 cap. 18) e o Sebastião Moniz era filho de Guilherme Moniz, e de D. Joanna Cortereal, filha de João Vaz da Costa Cortereal, Capitão Donatario da Terceira; e além de tudo isto, o mesmo sobredito Antonio Pacheco de Lima era pai de D. Antonia de Lima, que casou com aquelle antigo fidalgo Estevão Ferreira de Mello, o oriundo da Graciosa, cuja filha D. Maria de Mendoça casou com Pedro de Castro e Canto, neto do primeiro Pedreanes do Canto, e pai do primeiro Manoel do Canto e Castro, e avô de João do Canto, e bisavô do ultimo Manoel do Canto e Castro, de que já ficão filhos, que são já por esta linha quintos netos de Antonio Pacheco de Lima.

484 E porque do mesmo Antonio Pacheco de Lima foi seu pai o outro primeiro Manoel Pacheco de Lima, que casou com D. Francisca Neta, filha de João Alvarez Neto, que da fronteira de Africa veio á Terceira por Provedor da Fazenda Real, e outra sua filha D. Catharina Neta casou na Terceira com Francisco Dias de Carvalhal, que de grande Fronteiro de Africa tinha tambem vindo para a Ilha, por isso aqui tambem entrão os Fidalgos Carvalhaes. Do dito pois Francisco Dias de Carvalhal nasceo João Dias de Carvalhal, que casou com D. Maria Borges Abarca, filha do grande fidalgo do Algarve João Borges o Velho, e de sua mulher D. Isabel Abarca, irmã da primeira mulher de Pedreanes do Canto o Velho, e da mulher de João Vaz da Costa Cortereal; e por estes Borges deixarão os Carvalhaes o seu primeiro appellido de Dias, e pelo de Silveiras; e assim o filho do dito João Dias de Carvalhal se chamou

Estevão da Silveira Borges, que casou com D. Barbara Machada; e já se vê que por estes Machados, e Silveiras ficarão estes fidalgos Carvalhaes sendo dobradamente consanguineos do nosso illustre Martyr João Bautista Machado. Do tal Estevão da Silveira Borges, e de D. Barbara Machado nasceo Francisco de Carvalhal Borges, que casou com D. Maria da Camera e Canto, e d'estes nasceo João de Carvalhal Borges, terceiro neto do primeiro Francisco, segundo neto do primeiro João Dias do Carvalhal, e primeiro neto de Estevão da Silveira, e filho do segundo Francisco, e já d'este ultimo João de Carvalhal ficarão filhos, e netos, que ainda vivem nobilissimos.

485 Deixo a descendencia d'aquelle João Borges o Velho, (de quem os Carvalhaes tomarão o appellido de Borges) porque a outra sua filha D. Catharina Borges Abarca, casando com Affonso Anes da Costa Cortereal, o' de Tavira do Algarve, accrescentou aos Borges Abarcas os appellidos de Costas Cortereaes, com que lhes succedeo Christovão Borges da Costa Cortereal, que casou com D. Anna Pacheco de Lima, pais de Manoel Borges da Costa Cortereal, Commendador de Christo, que casou com D. Maria da Silva, filha do grande João da Silva do Canto; e do tal Manoel Borges da Costa Cortereal ficarão os dous filhos, primeiro, Christovão Borges da Costa, sogro de Bernardo Cordeiro de Espinosa, e avô de D. Catharina do Ceo, Religiosa de São Gonçalo; e o segundo filho foi Pedro Borges da Costa, sogro tambem de Joseph Leal, e avô de João Borges da Silva hoje vivo. Deixo pois estas, e outras descendencias, e o grão em que tocão ao Santo Martyr, porque já d'elles fallamos em varios lugares d'este livro sexto.

486 E se ainda alguem disser, que ainda esta segunda descendencia dos ascendentes do Santo Martyr, ainda em alguns nomeados não he de consanguineos, mas só de affins do Santo; responde-se que sómente affins não são, os que são descendentes conhecidos de algum unico tronco, pois por esta via então, são já verdadeiros consanguineos, posto que por outras vias possão tambem ser affins pela affinidade contrahida por casamentos dos de huma com os de outra linha: e manifesto he que todos os acima nomeados descendem de algum dos ascendentes troncos do dito Martyr, a saber, ou do tronco dos Machados, ou do dos Vieiras, Silvas, e Costas; ou do dos Cantos Pachecos, Mellos, e Limas; ou do dos Borges Costas, Carvalhaes, ou do dos Pamplonas, e Monizes; ou do dos Betencores, Vasconcellos, Cortereaes, e Cameras; ou emfim do

tronco dos Silveiras, Pereiras, e Bruns: e verdadeiramente seria nunca acabar, querer, ainda em breve, e só tocar, quantos descenderão dos taes troncos de que vimos que o Martyr descendia; veja-os pois todos quem de Genealogias tiver mais plena noticia, e lição; e quem de tal materia a não tiver, não falle n'ella.

487 Conclue-se finalmente com a moral, e santissima razão, que o nosso illustre varão teve, para sobre o nome de João Bautista, tomar mais o sobrenome de Machado, do que algum dos outros appellidos illustrissimos; e a razão parece ser, que como a si proprio se tinha profetizado, o vir a morrer como o Bautista degollado, e em Japão; e como n'este as catanas cortão ainda lá mais facilmente, do que cá fortes machados, quiz-nos mostrar os desejos ardentissimos de alcançar este martyrio, com a continua lembrança d'aquelle seu appellido, que melhor lh'o trouxesse sempre á memoria. Vejão agora os mais ricos, e mais illustres parentes de Varão tão esclarecido, o quanto devem honrar a quem tantos, e a todos honrou, procurando seja declarado Martyr pela Santa Madre Igreja, que só o póde fazer; e nós nunca lhe damos este titulo, senão só por com outro não podermos explicar-nos.

FIM DO LIVRO SEXTO.

HISTORIA
INSULANA LUSITANA

LIVRO SETIMO

DAS ILHAS DE S. JORGE, E GRACIOSA.

CAPITULO I

Do descubrimento, altura, e grandeza da Ilha de S. Jorge.

1 Se o antigo, e eruditissimo Doutor Gaspar Fructuoso, entrando a fallar das Ilhas seguintes no liv. 6, cap. 32, confessa, que se pouco tinha dito da Ilha Terceira, por não alcançar mais d'ella, havendo grandes cousas que d'ella dizer; que muito menos ainda diria das seguintes Ilhas, por d'ellas ter alcançado muito pouco, sendo que compoz ha quasi 130 annos, e estando nas ditas Ilhas, e sendo natural d'ellas; que poderemos (pergunto) dizer nós, que ainda que tambem sejamos das ditas Ilhas, estamos já ha quasi cincoenta annos fora d'ellas, sem tornarmos lá, e compomos já tanto mais tarde? Mas taes diligencias puzemos em alcançar as noticias verdadeiras, que com a graça Divina esperamos, de além do que Fructuoso diz, dizer a pura verdade, que he a alma da historia.

2 Duvida ainda he, se a Ilha de São Jorge he a quarta Ilha descuberta, depois de Santa Maria, São Miguel, e da Terceira; e seguindo ao citado Fructuoso, e a tradição, e fama communissima, que em antiguidades muito prova, nos parece foi a quarta; está situada ao Oeste quasi da Terceira, e oito legoas de terra a terra, mas dezasete legoas do porto das Velas de São Jorge ao porto de Angra da Terceira; e da Ilha do Pico fica ao Sudoeste, dezasete legoas, não só de terra a terra, mas tambem de porto a porto. Foi achada em vinte e tres de Abril, dia do Di-

vino Cavalleiro, e Martyr valerosissimo São Jorge, e por isso lhe derão o seu nome; mas em que anno fosse descuberta, se não acha; presumo porém que o foi no anno de 1450, pouco mais, ou menos, ha mais de duzentos e sessenta annos, e poucos depois de achada a Ilha Terceira, porque aos Donatarios da Terceira ficou sempre unida a Capitania de São Jorge, com que ainda que seja a da Terceira mais illustre, e mais rica, he tambem mais obrigada a acodir á de São Jorge.

3 Quem fosse o primeiro descubridor d'esta Ilha de São Jorge, huns dizem que foi o primeiro Capitão Donatario de toda a Ilha Terceira Jacome de Bruges, e que á sua Capitania da Terceira lhe ficou logo unida a de São Jorge: outros que foi o primeiro, e já só Donatario especial da Capitania de Angra, e que por isso a esta se unio a de São Jorge; e parece isto mais provavel, porque nunca achamos que Donatario algum dos especiaes da Capitania da Praia se denominasse tambem Donatario de São Jorge; e pelo contrario achamos que o primeiro Donatario especial de Angra, Vasqueannes Cortereal, se chamava de São Jorge Donatario tambem; e as Ilhas que de novo se descubrião, só a quem as descubria, se costumavão dar, e ficavão Donatarios seus.

4 A figura da tal Ilha he de hum comprido, e muito alto espinhaço, que corre do Noroeste para o Sudoeste em comprimento de mais de dez legoas; e de ponta a ponta vai pelo alto cume caminho, mas trabalhoso, e comtudo só por curiosidade hum Desembargador, e Corregedor das Ilhas o andou todo, para ver o muito que de tal altura se via, o Doutor Fernando de Pina: de largura porém tem esta Ilha pouco mais de huma legoa, e ainda menos nas pontas; e de huma, e outra ilharga, assim para o Norte, como para o Sul tem boa meia legoa de terras fructiferas, que vão descendo até o mar, mas tambem com muito mato, e muitas ribeiras, que aos que vão pelo mar fazem mui vistosa esta Ilha, por todo o seu comprimento de mais de dez legoas, e os que andão por terra, experimentão caminhos fragosos, e trabalhosos.

CAPITULO II

Dos primeiros Povoadores, e Povoações da tal Ilha.

5 O mais antigo Povoador que se sabe da Ilha de São Jorge (diz o já citado Fructuoso) foi hum fidalgo Flamengo, e muito rico, natural da Cidade de Bruges, chamado Guilherme Vandagara, casado com igual mulher, e ambos Catholicos, e ella se chamava Margarida Sabuya: por sua qualidade, e riqueza alcançarão licença para virem povoar huma das Ilhas novamente descubertas, qual mais lhes contentasse: trouxerão de Flandres á sua custa dous navios cheios de gente, e de muitos officiaes de officios diversos; e por quererem primeiro experimentar a terra da Ilha que havião povoar, desembarcarão em a Ilha de São Jorge, que ainda estava por povoar: e porque o Flamengo appellido de Vandagara quer dizer em Portuguez (Bosque de Silvas pequenas, ou Silveiras) e com Portuguezes havião de tratar os taes Flamengos, por isso o dito Guilherme se chamou d'ahi por diante Guilherme da Silveira; e d'este appellido usarão seus descendentes, e outros fidalgos parentes, que com o dito Guilherme tinhão vindo; e este he o principio da nobilissima familia dos Silveiras em as Ilhas.

6 Querendo pois o fidalgo experimentar da Ilha de São Jorge se seria bem fructifera, mandava em cada hum de diversos sitios abrir na terra huma boa cova, e aberta tornava a mandar-lhe deitar a terra tirada, calcando-a moderadamente, e se a cova se não enchia outra vez como de antes estava, mas faltava terra para se encher, julgava aquelle sitio por máo, e infructifero; e se cheia a cova, sobejava a terra, julgava por bem fructifero o sitio, e porque d'este ultimo modo lhe succedeo em huma ponta da Ilha que chamão o Topo, com este mesmo nome fundou logo alli a mais antiga Villa que ha em São Jorge, chamada a Villa do Topo; e tão bem lhe succedeo a sua experiencia, que das sementeiras que fez n'aquelle sitio, houve anno que deo sessenta moios de trigo ao dizimo: porém como, lavradas, e cavadas aquellas terras, viessem da alta serra, ou espinhaço da Ilha sobre as terras as muitas ribeiras, e levassem a terra solta ao mar, em poucos annos se tornou esteril aquelle sitio de terra, e mais para cabras, do que para sementeiras; e o Guilherme da Silveira deixou aquella Ilha de São Jorge, e se passou á Ilha do Fayal, já tambem descuberta, como em seu lugar ve-

mos, ficando os mais dos companheiros em São Jorge, que povoarão Ilha na fórma seguinte.

7 A dita Villa do Topo foi a primeira da Ilha de São Jorge; está situada em hum alto, cercada de hum alto rochedo pela parte da terra, e pela do mar do Sul com rocha tal, que só hum caminho tem, e ainda que de carro, tanto em caracol, que trinta homens de cima se podem defender de mil, que estejão em baixo. A dita Villa consta de quasi noventa vizinhos, cuja Parochia he da invocação de Nossa Senhora do Rosario; e defronte d'esta Villa do Topo em o mar está hum razo Ilheo, em cuja terra lavradia, que leva cinco moios de semeadura, se produz muito trigo, fóra muito gado, que no dito Ilheo se cria, e está apartado da Ilha só dous tiros de arcabuz, e com tudo passão navios entre o Ilheo, e a Ilha, aonde sahe huma ribeira de agua doce, de huma perenne fonte da Villa, mas a rocha d'ella he de tufo, e feita ao picão, com que fica a Villa bem segura, e o Ilheo com ella. Meia legoa adiante está hum lugar, chamado a Ribeira seca, por levar pouca agua, mas todo o anno corre; e os casaes que aqui ha, são da jurisdicção do Topo, e lá vão ouvir Missa.

8 Duas legoas adiante, pelo mesmo Sul, sahem, pouco distantes entre si, onze ribeiras, com algumas fajãs intermedias, e cinco moinhos, e varios moradores, e logo o lugar, e freguezia de Santiago, de sessenta vizinhos espalhados por huma legoa de terra, e tudo o mais ao redor terras de pão, e biscoutos de vinhas; e huma legoa adiante está a Villa chamada da Calheta, cuja Freguezia he de Santa Catharina, e tem cento e dez vizinhos pela beira-mar, e interior da Ilha, e muito honrados, nobres, e ricos moradores, por ser sitio de muito pão, e vinho. Meia legoa adiante se segue a freguézia chamada das Manadas; seu Orago he de Santa Barbara, e tem setenta fogos, mas tambem espalhados, com huma legoa adiante de muitas vinhas, e depois d'estas muita lenha: e mato, e d'ahi a meia legoa está a Ermida de Nossa Senhora da Luz, que fundou com só esmolas huma Beata chamada Catharina Cardosa, e n'ella viveo com raro exemplo de devoção, e virtudes, e morreo de cento e dez annos; e andando mais hum quarto de legoa sahe ao mar outra ribeira onde está outra Ermida de Santo Amaro, e outro tanto adiante fica outr Ermida de Nossa Senhora dos Remedios, ou da Piedade.

9 Segue-se logo adiante, outro quarto de legoa, a principal, e m nobre Villa, que chamão das Velas, cuja Freguezia, e Matriz he São

ge: tem Vigario, Cura, Thesoureiro, e quatro Beneficiados, e chega a duzentos e cincoenta vizinhos, e n'elles muitos de muita nobreza, e que á lei d'ella se tratão, e com lustre, e riqueza; e tem hum excellente porto, onde os navios se recolhem seguros, tem nobre Senado da Camera, e Capitão mór da milicia com outros Capitães subordinados, e hum Religioso Convento de São Francisco Serafico. Os appellidos da nobreza são, Silveiras, Sarmentos, Correas, Mellos, Teixeiras, e outros, de que mais largamente trataremos nos Nobiliarios das outras Ilhas, d'onde vierão a S. Jorge, como já tocámos nos das Ilhas já passadas.

10 Indo por diante hum quarto de legoa da dita Villa das Velas, está a Ermida de São Pedro, e d'ahi a quasi legoa está o lugar de Nossa Senhora do Rosario, de cincoenta vizinhos, e não só o lugar, mas esta ponta (em que acaba a Ilha da parte de Oeste) se chama a Ponta de Rosales; e logo hum tiro de besta ao mar está hum Ilheo, figura de hum pico agudo para cima.

11 D'aqui volta a Ilha pela parte do Norte, e não tem n'ella mais lugares, ou Freguezias (por ser asperrima, e não poder habitar-se) do que huma que fez introduzir o Bispo D. Manoel de Gouvea, e esta se chama de Santo Antonio. D'esta ponta de Rosales para o Norte, meia legoa, se seguem algumas terras de pasto, ribeiras, e fajãs pequenas com grande numero de cabras, e duas legoas de Rosales está huma ponta tão sahida ao mar, que se chama a Ponta Furada, porque por baixo d'ella passa o mar, e comtudo tem em cima muitas terras de pão; e adiante se seguem rochas altissimas. Depois se continuão varias fajãs até a ponta da serra, aonde se levanta hum alto pico, e outra fajã adiante d'elle, e d'aqui se vão continuando quatro legoas de fataes rochas, todas de matos, e cabras, até se chegar á Villa do Topo, d'onde começámos o comprimento da Ilha.

CAPITULO II

Dos tremores de terra, e outros infortunios, que teve a Ilha de São Jorge.

12 No anno de 1580, em 28 de Abril, no dia, e noite, tremeo esta Ilha oitenta vezes, e outras tantas em o terceiro dia depois, no qual, e só meia legoa da nobre Villa das Velas, e na fajã que chamão de Estevão da Silveira, rebentou tal fogo por duas bocas, que deitava pedras

tão grandes, e tão altas, que se perdião de vista, e hião cahir no mar feitas pequenas: a terra se abria em gretas, formando horrendos valla-dos; cahião as casas do campo; e ao primeiro de Maio correrão duas taes ribeiras de fogo por toda a manhã até o meio dia, que huma foi direita ao mar, e passando por huma alta rocha, cahindo d'ella a desfez, e no mar esfriando fez hum caes, que ficou como feito, e composto de forte pedraria; e a gente pasmada não sabia para onde houvesse de fu-gir, e do pasmo morrião as mulheres que se achavão pejadas, e a mais gente andava em procissões pela Villa pedindo a Deos misericordia.

13 Do dito tempo a seis horas sahio outro fogo de outro pico, e tanto mais furioso, e maior, que correndo sobre as melhores vinhas, correo dous dias inteiros, deixando ás vinhas o nome de queimadas, e a terra em pedras, ou biscoutos convertida: depois, tres legoas da Villa, e no sitio onde chamão a ribeira do Nabo, rebentou outro alto pico em tal fogo, que correndo por hum valle de huma legoa de vinha; deixou este feito hum novo pico, e o antigo pico feito tão profundo valle, que o fundo se lhe não via: e d'esta sorte as ribeiras de fogo que correrão, forão cinco, e cobrião de vinhas legoa e meia, e três legoas de pastos; com que de vacas, ovelhas, e cabras morrerão quatro mil cabeças, e to-das as abelhas que havia n'aquelles tractos; e foi Deos servido que cor-resse então vento Oeste, e Sudoeste, que tudo levava aos matos, e nem chegava ás searas de Leste, nem á ponta de Rosales, e Villa das Velas; e n'esta ainda assim, nem á Igreja sahia de casa a gente, por não se af-fogarem com tanta inundação de cinza, que tres dias depois se não po-dião abrir as portas com a cinza de todo entupidas.

14 Durarão os taes terremotos quatro mezes, e cada vez mais tre-mendos; e de varios portos da Ilha fugião em barcos muitas pessoas para outras Ilhas; e a Villa das Velas não deixando embarcar pessoa al-guma, tinha já comtudo preparados muitos barcos, até de outras Ilhas, para (sendo necessario) passarem a ellas: e resolvendo-se quinze homens a ir pela Costa do mar ao sitio das vinhas queimadas a tirar de lá algu-ma fazenda sua de varios que saltarão em terra, hum só escapou com vida, e ainda muito crestado, ou queimado de huma terrivel nuvem que queimava como fogo; causa porque varia gente, por portos particulares, e escusos, se sahio da Ilha, e a deixou.

15 Quiz Deos que sabendo-se logo ao principio dos primeiros ter-remotos, acodio a Ilha Terceira não só com mantimentos, e embarcações,

mas com o douto, e Religioso Padre Pedro Freire, Missionario insigne da Companhia de Jesus, a cujas prégações se fizerão grandes penitencias na tal Ilha, se confessavão todos, e se compunhão bem com Deos; e sabendo o dito Padre dos muitos odios, e de quarenta demandas, e querelas afrontosas, e as testimunhas falsas que havia, foi tal o zelo das prégações do Padre, que não só todos, e publicamente se perdoarão, e satisfizerão, mas indo ás casas dos Escrivães das querelas, de commum consentimento, não deixarão d'ellas feito, ou papel algum, que não queimassem: e com isto pararão em fim aquelles terremotos, e evidentes castigos de Deos, que não quer a morte do peccador, mas que se converta, e viva; e desde então para cá, tão horrendos terremotos, que saibamos, não houve na tal Ilha, mas maiores haverá, se as culpas forem maiores, ou se se repetirem as mesmas, ou semelhantes outras.

16 De outros infortunios, e tão graves, que houvesse n'esta Ilha, não se sabe, nem que de inimigos fosse em algum tempo conquistada, ou saqueada, ou entrada; e só de piratas Mouros se lhe tem cativado alguns seus Caravelões, como tambem outras pessoas, que sem cautela andão pelas praias que não tem fortalezas, e se deixão enganar das lanchas que apparecem, podendo com tempo recolher-se acima da Ilha, e das rochas com só pedras destruirem ao inimigo. Que quanto das outras guerras do governo do Senhor D. Antonio, e da Acclamação do invicto Rei D. João o IV, nunca a Ilha de São Jorge fez mais que seguir sua cabeça a Ilha Terceira; o que se fizessem todas as mais Ilhas, não darião tantas cabeçadas, como em seu lugar já vimos, e veremos sempre, tanto que se desunirem.

CAPITULO IV

Das excellencias da Ilha de São Jorge.

17 A primeira he sua grandeza, pois de dez legoas em o comprimento, tem mais de vinte em roda, e excede a muitas das outras Ilhas; e tem tres Villas, Topo, Calheta, e Velas, e cinco Lugares, além de muitos lavradores espalhados, com que tem mais de mil homens de armas, os quaes bastão para se defender de muitos mil que a commettão; porque da parte do Norte não só o bravo, e perigoso mar, mas as espantosas rochas a defendem; e pela parte do Sul, tambem o mais he de rochas, que posto que menos altas, ainda o são tanto; e tão precipitadas

sobre o mar, e com tão difficeis, e poucos caminhos, que poucos homens de sima só derrubando calhãos, totalmente impedem a entrada a inimigos, por mais, e mais que elles sejão: e na parte onde a Ilha dá entrada boa, como em a principal Villa das Velas, e seu seguro porto, ahi tem Fortaleza, e artelharia, e alguns quinhentos homens de armas, que bastão para da terra impedirem a quem pelo mar quizer n'ella saltar.

18. A segunda excellencia he, ter esta Ilha por seu Capitão Donatario o mesmo que o he de Angra, e de toda a Ilha Terceira, com que esta he obrigada a acodir-lhe mais do que as outras Ilhas, como sempre fez; e da mesma sorte he mais obrigada a Ilha de São Jorge a acodir á Terceira quando necessitar d'isso, como no anno da Acclamação lhe acodio com o General para a Armada, com a soldadesca, e com as armas, e munições, com que pode acodir-lhe, além dos mantimentos que sempre leva á Terceira, pois he huma quasi emphyteuta, ou feudataria da Terceira, e n'isto tambem tem São Jorge grande alivio, de nunca ter dentro em si a oppressão do Capitão Donatario residente lá, mas ter, ha mais de cento e trinta annos, ao Rei de Portugal por seu Donatario, como tem a Ilha Terceira, desde que o Marquez de Castello Rodrigo não tornou á Terceira.

19 A terceira excellencia he o clima d'esta Ilha, e tão bom temperamento de seus ares, que não se sabe que n'ella houvesse alguma hora peste, tendo-a já havido em outras Ilhas; ao que ajuda muito a grande abundancia de agua que ha n'esta Ilha, porque até o altissimo espinhaço, ou serra que lhe divide o Sul do Norte, e que corre de Leste a Oeste, contém muitas alagoas, fora as muitas ribeiras, e fontes que tem por Norte, e Sul, e todas de agua doce, e sadia, com ser tão estreita a Ilha em a largura, e sobre terras tão frescas o ar raramente se corrompe, ou se perverte em peste: e por isso n'esta Ilha se vive muito, e com boa saude; o que murmuradores attribuirão a não haver n'ella Medicos de profissão, que parece, onde são muitos, ahi são mais as doenças: sendo que elles as não fazem, e só pertendem desfazel-as, e preservar d'ellas aos sãos, e os vicios são as que as causão.

20 Quarta excellencia he a qualidade, e abundancia dos frutos da tal Ilha; porque primeiramente he tão abundante de muita, e boa madeira, que não só para o gasto ordinario, e necessario sempre, mas ainda para fazer navios, e navios grandes, tem toda a que se requere; e sobre ella toda a casta de aves, de perdizes, codornizes, gallinhas, goli-

pavos, e innumeraveis adens, e até das de musica excellente, como canarios, melros, etc., muitos coelhos, e tambem muito forão, e infinidade de gados, vacas, porcos, carneiros, ovelhas, e multidão de cabras, e das ovelhas os melhores queijos, que ha nas Ilhas, e excellentes lacticinios: frutas de arvores tem de toda a casta, e excellentes, e frutos da terra copiosissimos: o trigo he muito, e o vinho tanto, que dá tres mil pipas de vinho cada anno, e em alguns annos mais; porque, ainda que se queimarão tantas vinhas em o fogo dos tremores, com tudo n'estas Ilhas se planta, e dá o melhor vinho entre o biscouto queimado; e assim o d'esta Ilha he generoso, e buscado.

21 Finalmente de todos seus frutos tem a Ilha de São Jorge gasto certo, porque ainda que não seja muito frequentada de navios, tem tantos barcos grandes, e de duas, ou tres velas, a que chamão Caravelões, que levando tudo á Terceira, não só lhe vai d'esta o dinheiro, mas tudo o mais necessario, e faz o officio de Quinta grande, e nobre da Real Cidade de Angra.

CAPITULO V

DA NOBILISSIMA ILHA CHAMADA GRACIOSA.

Da situação, grandeza, costa, e nome da tal Ilha.

22 A Ilha chamada Graciosa está ao Norte da Ilha Terceira, oito legoas de terra á terra, e de porto a porto doze legoas, e fica em trinta e nove gráos, e meio sua altura; corre de Leste a Oeste em comprimento de perto de quatro legoas, em largura de mais de huma legoa de Norte a Sul, e com oito legoas em circuito, fazendo figura ovada, e com poucos montes, tão plaina, e aprazivel, que por isso lhe chamarão Graciosa, e com muita razão; porque não só na terra, e na planicie, mas tambem nos frutos lhe fez Deos especial graça, e muito mais na illustre nobreza de que se povoou; como necessaria, e largamente veremos abaixo.

23 A maritima costa d'esta Ilha, de Leste a Oeste, e pela banda do Sul, começa em huns Ilheos, que chamão os Homiziados; e a razão foi notavel; porque no anno de 1541 indo da Ilha certos mancebos dos principaes recrear-se ao Ilheo, e mettendo-se sós em hum batel, sem homem algum do mar, chegando, e tendo já apanhado muita caça, pes-

cado, e marisco; e voltando já tarde ao batel, que tinhão deixado em huma poça, ou desembarcadouro unico do tal Ilheo, não poderão embarcar, por ser já noite, e a maré ser vazia, e o mar alli ser alto, e de costa brava, e medonha, e assim se tornarão para o Ilhéo, e menos no outro dia se atreverão a passar tal mar.

24 O que vendo na Ilha cinco primos seus, partirão em outro barco, mas tambem sós, como moços, e chegando começarão a lhe dar vaia de Homiziados, Carneirada, que se viessem embarcar, que os levarião atados, e por lastro do seu barco: e não querendo os que estavão no Ilhéo, por medo do mar, e sendo já huma hora de entrada noite escura, eis-que veio huma tal onda, que ao barco que vinha buscar aos do Ilhéo, lançou sobre huma baixa, e o virou sobre os cinco que trazia, e o batel dos do Ilheo ficava affastado, e hum tiro de ruim passagem; com que por mais que os naufragantes lutavão com as ondas, e chamavão pelos do Ilheo, estes lhes não podião acodir, e dos ditos cinco só hum se não affogou, Antonio Vaz Sodré, a quem hum mar lançou em huma furna do Ilhéo, aonde nunca tinha ido homem algum. Ao outro dia pela manhã se forão os sete do Ilheo, com o que dos cinco tinha escapado, e e já mais acautelados de seus folguedos tomarão outro caminho de legoa e meia até o porto da Villa da Praia, mais desviado, porém por mais brando mar, e caminho menos perigoso.

25 Na costa da Ilha, defronte dos ditos Ilhéos, e ao pé de huma rocha muito alta, chamada a Restinga, está huma furna, d'onde sahe huma ribeira de agua quente: e d'ahi a hum tiro de bombarda pela parte do Sul, está hum porto, a que chamão Carapacho, mas de bateis só, que n'elle entrão com maré cheia, e o mar de fóra he tão limpo, que podem ancorar quarenta, e por isso alli ha Fortaleza com artelharia para impedir o ancorarem, que a entrada per si se defende. Hum tiro de bésta d'este porto está outro Ilheo, chamado das Gayvotas, pelas muitas que ha n'elle: he muito limpo, de area branca, e bom couto de navios, seguros de tormentas. D'aqui legoa e meia começa huma rocha de huma legoa de comprimento, com huma fonte no meio de excellente agua, que dos arredores vão alli buscar: porém a rocha he tão alta, que em 1581, e no meio do caminho esmoreceo hum homem, e cahio em baixo, e d'ahi a hum anno cahio outro, e mais erão ambos naturaes da terra: e por isso á tal rocha vão moçoszinhos, que perdem o medo, e depois vão correndo, e saltando, e os que não tiverão experiencia, se vão arrojando

n'esta rocha pela terra, de medo ainda. Na tal rocha ha huma erva, com que se dá tinta azul, como ha tambem na Ilha de Santa Maria, e os Inglezes vem carregar d'ella, mas custa muito a apanhar.

26 D'esta rocha a huma legoa está huma ponta ao mar, com hum porto chamado de Affonso de Porto, que he só de bateis para pescar: e no verão aos inimigos lhes cortão o caminho, e não fica porto, nem caminho por onde vá alguem abaixo, e menos por onde suba acima. Pela mesma costa do Sul, huma legoa adiante começa a voltar a costa da Ilha para a parte do Noroeste, e se segue huma tal furna, chamada de João Moreno, que se continua por baixo da terra meia legoa, e lá vai sahir a outra terra, e correndo vento Noroeste, ou Oeste, faz por huma das bocas esta furna taes estrondos, que parece estar sempre disparando continuadas bombardas; e a costa por aqui, ainda que he raza, he tão brava, e de tanto calháo, que n'ella nem o pé se póde pôr.

27 D'aqui corre a costa pelo Noroeste legoa e meia, e então se segue a principal Villa de toda a Ilha com o nome de Santa Cruz, de que logo fallaremos: depois, passada huma legoa de rocha alta, e logo huma alagoa, e hum lugar de trinta visinhos; e meia legoa adiante se lhe segue a Villa da Praia, de que mais abaixo faremos toda a menção que merece; e defronte d'ella, hum tiro de bombarda ao mar, está hum Ilhéo redondo, e com rocha alta para o mar, e com planicie para a Ilha, mas entre esta, e o tal Ilheo não podem passar navios pelo perigo dos baixos que alli ha; porém o Ilhéo em si tem bom, e seguro porto, e em cima terra boa de semeadura. Logo se segue pelo Norte huma legoa de alta rocha talhada, e huma enseada no fim, com huma fonte, que chamão a fonte da Rocha, que sempre corre, e com hum torno de agua da grossura de hum braço, de que bebe todo aquelle Norte, e tem tanques apartados para o gado beber, e se lavar a roupa; e passada meia legoa está o porto, e Ilhéo dos Homiziados, d'onde começamos, e acabamos esta costa.

CAPITULO VI

Das povoações, e interior da Ilha Graciosa, e sua fertilidade.

28 A maior, e principal povoação da Graciosa he a Villa chamada de Santa Cruz; está situada defronte do Noroeste, e por isso he de bons ares, e viração fresca, e sadia; tem hum grande porto, que chamão Calheta, e he o principal de toda a casta de embarcações que vão carregar

de pão, cuja bahia corre de Nordeste ao Oessudoeste pela terra dentro, e logo na entrada tem huma Fortaleza de artelharia; e para entrarem os navios sem perigo no tal porto, hão de ir enfiados pelos padrões, que para isso estão postos na terra, e entrando de outra sorte se perderão. Da parte do mar ao Noroeste está huma tal pesqueira, que he como hum curral de peixe, porque no mesmo mar se fecha com huma porta ao fundo, que abrindo se para cima, em amanhecendo entra o peixe ao engodo; e depois fechando outra vez a porta, e vazando a maré, fica tanto peixe em seco, que aos carros o levão; assim se fazia antigamente, e não sei se se faz ainda hoje.

29 Consta esta Villa de quasi seiscentos visinhos, com que vence a algumas Cidades, não só do Reino do Algarve, mas tambem de Portugal; e a nobreza veremos em seu lugar. A principal Igreja de Santa Cruz tem Vigario, Cura, Thesoureiro, e quatro Beneficiados, Prégador com ordenado, etc., tem mais hum Convento de São Francisco, Misericordia, e muitas Ermidas, como a de Santo André, São Pedro, Corpo Santo, Santa Catharina, etc. No meio tem a Villa hum paúl de agua para o gado, e junto logo hum rocio de trezentas braças de comprido, e cem de largo, e tão limpo, e plaino, que nem pedrinhas se vem n'elle, e n'elle correm os nobres Cavalleiros da Villa: e na mesma Villa está hum Pico muito alto, repartido em dous, e em hum está a Ermida de Nossa Senhora da Ajuda com casa de Romeiros, per ser de muitos milagres; e em outro outra Ermida de São João, e não menos milagroso.

30 A segunda Villa he a chamada da Praia, por estar situada ao redor de hum bom areal de area branca, sobre que cahem muitas das casas da Villa; tem huma enseada, e porto de toda a navegação; e consta a Villa de mais de trezentos vizinhos: e a principal Igreja he de São Matheos: tem não só Vigario, e Cura, mas tambem seu Thesoureiro, e seu Beneficiado, e além d'isso Misericordia, e outra Igreja de Nossa Senhora. No areal tem grande Fortaleza de quatrocentas braças de comprido, muralha de vinte palmos de alto, e dez de largo, e cada cincoenta braças tem hum cubello com duas peças de artelharia: e tem huma só porta muito forte, e espaçosa, que por ella as Caravelas abatião os mastros, e entrão varadas, e fechada a porta ficão dentro o tempo que querem. Da nobreza d'esta Villa trataremos, quando da de toda a Ilha, pois meia legoa adiante da tal Villa acaba a Ilha no porto dos Homiziados por onde começamos.

31 Do interior d'esta Ilha faltão na historia do Doutor Fructuoso duas folhas, que são os dous Capitulos 44, e 45, do seu liv. 6, sem se saber quem as tirou, ou furtou, nem porque causa; porém como a Ilha he estreita de Norte a Sul, e temos já dito as povoações que tem de huma, e outra parte, e tambem algumas intermedias, e o costume das Ilhas he povoar junto ao mar, não nos faz grande falta este defeito das folhas: deve porém advertir-se, para que nem tudo o que se diz que traz Fructuoso se não crea logo, quanto n'elle se não acha, e só querem alguns que traga o que elles querem.

32 A fertilidade da Graciosa ainda he maior que a das outras Ilhas, porque como he menos montuosa, e mais plaina por cima, e muito regada, e fresca, com varias, e boas aguas, toda se desfaz em frutos, de trigo, cevada, legumes, vinho, frutas de arvores, e hortaliças, tanto assim, que o trigo, e a cevada excede ao das mais Ilhas, e val mais, especialmente nos gados vacum, e ovelhum, e nas carneiradas, gallinhas, e mais aves: só tem muita falta de matos, e lenha para o lume; porém a Divina Providencia deo tal vigor, ou quasi solidez ás palhas dos pães d'esta Ilha, e muito mais ás vides, e pódas de arvores, e ainda á bosta do gado vacum, que suprem a falta de lenha mais grossa, e tambem d'esta se provém da vizinha Ilha de São Jorge; e só como nas mais Ilhas, ha falta de azeite de oliveiras, que comtudo lhe vai de fóra para o prato, e alampadas das Igrejas; que quanto para o mais tem outras castas de azeites, e manteigas, e pescados sempre frescos, e excellentes, e abundancia grande de toda a sorte de lacticinios.

CAPITULO VII

De quando, e quem descubrio a Graciosa, e de seus primeiros Donatarios.

33 Que esta Ilha fosse descuberta em quarto lugar, e depois da Ilha Terceira, affirma Guedes na sua historia cap. 6, mas em que dia, mez, ou anno, não está determinado, e muito menos por quem fosse primeiro descuberta, donde, parece, podemos dizer, que assim como a Terceira foi primeiro descuberta por mareantes que vinhão das Ilhas de Cabo Verde para Portugal, (como dissemos liv. 6, cap. 1,) e por isso esteve algum tempo por povoar; assim tambem a Graciosa, parece, foi primeiro

descuberta por outros mareantes, que das mesmas Ilhas de Cabo Verde vinhão, ou para a mesma Terceira, ou tambem para Portugal, e ao Norte, por onde se vem de Cabo Verde, derão com a Graciosa, e por ser gente ordinaria, e de poucos cabedaes, nem pedirão, nem se lhes daria o povoarem tal Ilha, que Deos tinha reservado para outros Povoadores, e tão nobres, e illustres, como abaixo veremos; e muito mais, estando então os Infantes Portuguezes occupados em povoar as outras Ilhas pouco de antes descubertas; e tambem se não sabe o dia, mez, ou anno, em que primeiro se descubrio, por não tratarem d'isso mareantes; porém parece que se descubrio no anno de 1450, ha duzentos e sessenta e cinco annos, pouco mais, ou menos.

34 O primeiro que, conforme ao Doutor Gaspar Fructuoso liv. 6, cap. 43, entrou a povoar a Graciosa, foi Vasco Gil Sodré natural de Montemór o Velho em Portugal, o qual militando em Africa, e ouvindo fallar na Ilha Terceira de novo povoada, se passou á dita Ilha Terceira com sua mulher Brites Gonçalves, e com dous filhos, Diogo Vaz Sodré, e algumas filhas, e doze criados seus: e sabendo na Terceira do novo descubrimento da Graciosa, e que já lhe tinhão mandado deitar gado, para a Graciosa se passou da Terceira com filhos, filhas, e criados, e estando n'ella, veio á mesma Graciosa, por semelhante noticia, hum Duarte Barreto, dos Barretos fidalgos do Algarve, com sua mulher, irmã do dito Vasco Gil Sodré, e veio o tal Barreto com titulo já de Capitão Donatario de metade da Ilha Graciosa, e a povoou da parte do Sul, aonde está a Villa da Praia.

35 Succedeo porém tão mal a este primeiro Capitão Barreto, que desgostando de hum Frade, que por seu Capellão tinha levado consigo, chegou a espancar o Frade, e este sentido se passou á outra parte da Ilha, e vendo passar huns navios Castelhanos, (que então andavam em guerra com Portugal) lhes fez sinaes, que entrassem, e taes cousas lhes disse do Capitão Barreto, que os Castelhanos o commeteram e prenderam, e a seus criados, e os levaram comsigo, e só hum lhes escapou, que levou a nova do successo á mulher do Barreto, e d'este nunca mais se soube; e ainda que cuidarão que isto succedera a Vasco Gil Sodré, e que este fora o prezo, e morto pelos Castelhanos, totalmente se enganarão, pois o mesmo Vasco Gil Sodré muitos annos viveo ainda depois, e morreo na mesma Ilha Graciosa: e (o que mais he) a mesma mulher do Barreto, vendo-se já sem seu marido, chamou para sua com-

panhia ao dito seu irmão Vasco Gil Sodré, e com elle ficou tendo cuidado da dita sua Capitania, e sendo o tal Sodré hum quasi segundo Capitão d'ella.

36 Já porém em este tempo Pedro Correa da Cunha (que nunca tinha vindo á Graciosa, e estava na Ilha de Porto Santo, governando-a em lugar de seu sobrinho. ainda menor) já dizem que tinha mercê Real de Capitão Donatario da outra meia Ilha Graciosa; e por isso julga o Doutor Fructuoso, que na Graciosa ao principio houve dous Capitães Donatarios, cada hum de meia Ilha: mas a verdade he, que só haveria as duas mercês feitas a Duarte Barreto, e a Pedro Barreto, e a Pedro Correa, pois que nunca ambos juntos tiverão posse de taes Capitanias nem exercitarão governo d'ellas; mas com a desgraça de Duarte Barreto, vendo Pedro Correa que a outra Capitania de meia Graciosa estava vaga, foi-se a Lisboa, pedio-a tambem, allegando ser pequena a Ilha para duas Capitanias, e foi despachado por Capitão Donatario de toda a Graciosa, e então elle com sua mulher D. Izeu Perestrella de Mendoça, filha do Donatario de Porto Santo, e com outra muita gente se veio para a Graciosa, e fundou a principal Villa de Santa Cruz, e fez casas suas no Pico, ou Outeiro que chamão das Mentiras.

37 E porque este Capitão Pedro Correa da Cunha, foi o primeiro Capitão Donatario de toda a Ilha Graciosa, e o que mais a povoou, por isso d'elle disserão alguns, que fora o primeiro descubridor da dita Ilha, que muito antes tinha sido descuberta, e ainda governada pelo Capitão Donatario Duarte Barreto; mas a verdade he o que fica dito. E he de notar, que não contente o tal Capitão Pedro Correa com a Capitania da Graciosa toda, pertendeo haver tambem a Capitania de Porto Santo; porque vendo que morrera sua sogra, e que d'ella não ficara ao Capitão de Porto Santo filho varão, mas que o dito Capitão se casára segunda vez com Isabel Moniz, e d'ella morrendo deixára hum filho varão chamado como o pai Bartholomeu Perestrello, então sem respeito a isso; tratou Pedro Correa com a viuva, que lhe vendesse a Capitania de Porto Santo, e de facto, e com licença d'el-Rei lh'a vendeo por trezentos mil réis em dinheiro, e trinta mil réis de juro cada anno, (tão baratas valião então as fazendas, ou tão pouco era o dinheiro que então havia) e assim se ficou Pedro Correa feito Donatario de ambas as Ilhas, Graciosa, e Porto Santo; porém durou-lhe pouco, porque crescendo o pupillo Bartholomeu Perestrello, segundo do nome, tirou por demanda a Capitania de

Porto Santo a Pedro Correa, e nem o preço d'ella lhe tornou, mas descontou-se tudo pelas rendas, que de Porto Santo tinha cobrado; que quem na praça o veste, na praça o despe.

CAPITULO VIII

Da nobreza, e qualidade dos primeiros Donatarios, Sodrés, Barretos, Correas, Cunhas, Perestrellos, Furtados, Mendoças, e outros Povoadores da Ilha Graciosa.

38 Quasi primeiro Capitão da Graciosa foi (como já vimos) Vasco Gil Sodré, que sendo nascido em Montemór o Velho, foi hum dos grandes Cavalleiros, que servirão a Portugal em Africa; e porque de sua mulher teve por primeiro filho a Diogo Vaz Sodré, e querendo casar este com D. Branca, filha do Capitão Donatario Pedro Correa da Cunha, e impedindo este o casamento, tachando a Diogo Vaz Sodré de menos fidalgo, que elle, Diogo Vaz voltou logo a Portugal, e á sua patria Montemór o Velho, e tornando para a Graciosa com o authentico Brazão de seu pai, e outros juridicos instrumentos, per que constava ter sido sua avó paterna casada em Inglaterra com hum Conde da Villa, e Castello de Bectaforte, e se chamava D. Brisida Sodré de Bectaforte, tudo isto mostrou logo ao Capitão Pedro Correa da Cunha, que em o vendo, se desenganou, e lhe deo a filha em casamento, e tiverão estes casados tantos filhos, que affirma Fructuoso proceder d'elles muito grande geração, e de muito nobre gente.

39 Do mesmo Vasco Gil Sodré não só era irmã a mulher do primeiro Donatario Duarte Barreto, fidalgo do Algarve; mas tambem foi seu segundo filho, e de sua mulher Beatriz Gonçalves Bectaforte, Fernão Vaz Sodré, que da Graciosa foi para a Ilha de S. Miguel: forão tambem filhas do mesmo Vasco Gil Sodré Maria Vaz Sodré, que casou com Rui de Mello, e Leonor Vaz Sodré, e Ignez Vaz Sodré, que tambem casarão em a mesma Graciosa, e com homens tão nobres, que vivião apartados da outra gente ordinaria, e tiverão tanta descendencia, que d'esta gente se povoou a Villa da Praia, da Graciosa, e tanta, que sendo a Villa de mais de duzentos e cincoenta visinhos, só cincoenta erão de outra geração, pela qual razão (ajunta Fructuoso) dizem que todos os da Graciosa são fidalgos: e eu dissera que tanta honra, e tanta descen-

dencia mereceo a Deos este fidalgo Vasco Gil Sodré, por nunca as pertender com damno algum de terceiro, nem as ambiciar; anticipando-se a pedir a Capitania de sua cunhada, mas acodir sómente á viuva sua irmã; que emfim as honras d'esta vida são como a sombra, que segue a quem lhe foge, e foge a quem se torna a ella.

40 Primeiro, pois, Capitão Donatario (mas só de meia Ilha) foi o sobredito fidalgo Duarte Barreto, que sendo dos illustres Barretos do Algarve, casou com a irmã do dito Vasco Gil Sodré, e achou que casava bem; sinal de que o tal Sodré era de muito fidalga qualidade; mas d'este primeiro Capitão não ficou na Graciosa descendencia alguma, pois até os criados (excepto hum) forão com elle cativos, e mortos pelos Castelhanos; e a viuva que ficou, nem tornou a casar, nem deixou descendencia sua: e da qualidade dos Barretos já fallámos, quando da dos Povoadores da Terceira, liv. 6, cap. 17, e nos seguintes. He porém de reparar, quanto, ainda n'esta vida, castiga Deos, a quem se atreve a pôr mãos violentas em Ecclesiastica pessoa, pois deste primeiro Capitão Barreto, que espancou o Frade, nem filhos, nem successores, nem criados ficárão, mas todos com elle, e logo acabarão desventuradamente.

41 Segundo Capitão Donatario, e já de toda a Graciosa, foi Pedro Correa da Cunha, fidalgo nos livros d'el-Rei, e casado com D. Izeu Perestrella de Mendoça, segunda filha do primeiro Capitão de Porto Santo, e de sua mulher Beatriz Furtada de Mendoça: e da estrellada fidalguia dos taes Perestrellos tratámos já no liv. 3 cap. 3, que dos Furtados Mendoças diremos abaixo. O dito segundo Capitão Pedro Correa da Cunha era filho do antigo fidalgo Genialo Correa, senhor de Farelães em Portugal, e n'este, casa bem conhecida; e pelos Cunhas he de tão antiga fidalguia, que descende de D. Gotterre de Gasconha, que com o Conde D. Henrique veio a Portugal, e d'elle teve muitas datas de terrás em Guimarães, Braga, e Porto; e de Gasconha ou Gascunha de França trouxe consigo a seu filho D. Payo Gutterres da Cunha, que foi o primeiro que usou d'este appellido, e d'elle se continuou até Vasco Martins da Cunha, senhor de Pinheiro de Angeija, que casou com Brites Gomes, filha de Estevão Soares de Albergaria, e do tal casamento nasceo Gil Vaz da Cunha, senhor de Celorico de Basto, e Alferes mór d'el-Rei D. João o I que o casou com huma irmã do Condestavel D. Nuno Alvarez Pereira, do qual matrimonio descende a maior fidalguia Portugueza, e o dito Pedro Correa da Cunha, que a levou a Graciosa.

42 E mais levou em a mulher, não só os Perestrellos de seu sogro, mas tambem os Furtados, e Mendoças, por ser filha de Beatriz Furtada de Mendoça, primeira mulher do primeiro Donatario Perestrello de Porto Santo; e sabido he que os fidalgos de Portugal, que se denominão Furtados Mendoças, descendem de Affonso Furtado, General do mar de Portugal em tempo dos Reis D. Pedro, D. Fernando, e D. João o I, e d'este Affonso Furtado nasceo outro do mesmo nome, que era Anadel mór de Bésteiros; que casou primeira vez com D. Constança Nogueira, Alcaide mór de Lisboa, e segunda vez casou com Brites de Lagarete, Valenciana: da primeira nasceo Nuno Furtado, que foi Aposentador mór d'el-Rei D. Affonso V, e casou com D. Leonarda da Silva, filha de Fernão Martins de Carvalhal, e d'este matrimonio nasceo D. Anna de Mendoça, da qual, sendo Dama do Paço, (e depois Commendadora de Santos) houve o Principe D. João (Rei depois segundo do nome) ao senhor D. Jorge, unico Duque de Coimbra, e o primeiro, e tronco da Real Casa de Aveiro; e do dito seu bisavô Affonso Furtado nasceo tambem Diogo de Mendoça, Alcaide mór de Mourão, e Aposentador mór d'el-Rei D. Affonso V, e casado com D. Brites Soares, filha de Fernão Soares de Albergaria, e do tal casamento nasceo a excellentissima senhora D. Joanna de Mendoça, segunda mulher do Real Duque de Bragança D. Jaime. E isto baste dizer d'esta excellente familia dos Furtados Mendoças, que levou á Graciosa Izeu Perestrella de Mendoça.

43 Do tal segundo Capitão Pedro Correa da Cunha, e da dita sua mulher Izeu Perestrella de Mendoça, nascerão os filhos seguintes: Duarte Correa, (que foi o terceiro Capitão, como veremos) e tres filhas, D. Felippa, D. Branca, ou Briolanja, e D. Maria, e a todas tres levou o pai a Lisboa para Damas da Rainha; porem a D. Felippa casou lá com hum irmão de João Rodriguez de Sá, o do Porto, da casa dos Condes de Penaguião, hoje Marquezes de Fontes, e do tal casamento não ficarão filhos: a D. Branca, e D. Maria, depois de estarem dous annos em Lisboa, não quizerão lá ficar, e se voltarão com o pai para a sua Graciosa; e a D. Branca casou na Ilha (como ja vimos) com Diogo Vaz Sodré; e a dita D. Maria tambem casou, e de ambas ficou muita, e muito grande descendencia na dita Graciosa, e mais Ilhas para onde se estendeo. Outra linha de verdadeiros Mendoças Furtados he a que procede de Fernão Furtado de Mendoça, cujo filho Mundos Furtado de Mendoça veio da mesma Castella á Ilha da Madeira, e d'esta á Graciosa; e sua tia D.

Catharina de Mendoça era neta de huma irmã de D. Anna de Mendoça, mãi do mestre de Santiago, Duque de Coimbra e Aveiro, do qual fallamos acima; e só da mesma familia erão diversas linhas.

44 Dos Furtados porem, o primeiro, e mais antigo tronco, foi D. Fernando, a quem chamarão o Furtado (e foi o primeiro d'este appellido) por o Conde D. Gomes haver a furto o tal filho de D. Urraca, filha d'el-Rei D. Affonso VI de Castella em o anno de 1108, como diz o Principe de todos os Genealogistas de Hespanha o nosso Conde D. Pedro, tit. 36, in notis, lit. B, e tit. 4, n. 5. E o primeiro tronco dos Mendoças foi Lopo Lopes de Mendoça, que por varonia era neto do senhor de Biscaia, antes de haver Reis em Castella: e por outra via era neto de hum irmão d'el-Rei em Inglaterra, de que fugindo veio a Biscaia, e a livrou do Conde das Asturias, e foi eleito senhor d'ellas, como consta do mesmo Conde D. Pedro tit. 9 e 10, lit. C. Unirão-se Furtados, e Mendoças no casamento de Leonor Furtado com Diogo Lopes de Mendoça, e d'estes descendem em Castella os Duques do Infantado, os de Lerma, e outros, em Napoles os Principes de Melito, e os Duques de Pestrana, em Portugal os Mendoças de Mourão, os Condes de Val de Reis, e tambem a primeira mulher do Duque de Bragança D. Jaime, chamada D. Leonor de Mendoça, filha do Duque de Medina Sidonia D. João, terceiro do nome, e já D. Fernando, segundo Duque de Bragança, tinha casado com outra Mendoça.

45 D'estes Mendoças ha huns que trazem nas armas esta letra, «Ave Maria», e o principio d'isto foi, que estando hum Rei de Castella na fronteira, sahio hum valente Mouro a cavallo desafiando aos Christãos, que sahissem a pelejar com elle, e já tinha morto alguns, e trazia no pescoço huma faxa, e n'ella escritas em letras azuis, ou celestes, as duas palavras, «Ave Maria», em desprezo d'aquella Virgem Santissima, que Deos se não desprezou tomar por Mãi. Vendo isto hum fidalgo dos de Lasso de la Vega, sahio ao Mouro, e tão confiado em a Virgem Santissima, que do primeiro golpe deitou o Mouro do cavallo abaixo, e cortando-lhe a cabeça, recolheo a faxa, e venerando n'ella com todo o respeito a Saudação Angelica, «Ave Maria», tomou esta letra, e a poz por suas armas em o seu Escudo; e porque hum seu descendente, o famoso Garcilasso de la Vega, levava este Escudo na batalha do Salado do anno de 1340, até o passar de huma agua matou a tres Mouros, e unindo-se depois por casamentos os de Lasso de la Vega com os dos

Mendoças, tomarão estes tambem as mesmas armas, e em distincção dos mais se chamão Mendoças da Ave Maria, e em cada Escudo seu tem mil Escudos pendentes da sempre victoriosa devoção d'esta Senhora.

CAPITULO IX

Dos outros Capitães Donatarios da Graciosa, e dos Ferreiras, e Mellos que da Graciosa passarão á Terceira, e de seus Regios troncos, e Ascendentes.

46 O Terceiro Capitão Donatario da Graciosa (e filho do segundo, Pedro Correa) foi Duarte Correa, porque ainda que Guedes no citado cap. 6, diz que do segundo Capitão Pedro Correa da Cunha ficarão dous filhos, e d'elles o chamado Duarte Correa lhe succedeo na capitania, com mais noticia falla n'isto o Doutor Fructuoso liv. 6, cap. 42, e nos seguintes; d'onde consta que o tal terceiro Capitão Duarte Correa casou com D. Leonor de Mello, dos illustres Mellos de Portugal, como veremos abaixo, e d'este casamento nasceo Jorge Correa, que foi o quarto Capitão Donatario da Graciosa, e nascerão mais tres irmãs, que todas forão Damas da Rainha, e conforme a sua qualidade casou este quarto Capitão, e teve por primeiro filho a Tristão da Cunha, e por segundo filho a Affonso Correa de Mello, e porque Jorge Correa, pai de ambos, se foi á Corte de Lisboa, e lá o hospedou o marichal seu parente, então lhe desappareceo o filho mais velho Tristão da Cunha, successor da casa, e de tal sorte desappareceo, que nunca mais se soube d'elle, e logo morreo o pai em casa do mesmo Marichal.

47 Seguia-se ao pai morto Jorge Correa, para lhe succeder na Capitania, o segundo filho Affonso Correa de Mello, visto ter desapparecido o primeiro, chamado Tristão da Cunha, mas porque ao tal segundo filho nem constava da vida, nem da morte do primeiro, deixou passar anno, e dia, sem procurar a tal Capitania, e se suppoz ficar vaga para a Coroa, e então o dito Marichal fez petição a el-Rei, allegando n'ella, que pois a Capitania fora de hum seu parente que lhe morrera em casa, fosse servido fazer-lhe mercê d'ella, e el-Rei lh'a fez, como se o segundo filho vivo, e irmão do primeiro irmão desapparecido, não fosse mais chegado parente do tal seu irmão, e do ultimo Capitão seu pai. Porem parece castigo de Deus, que, porque o segundo Capitão da Graciosa Pe-

dro Correa da Cunha tirou com effeito a Capitania de Porto Santo ao legitimo sobrinho Perestrello, não só perdesse como perdeo, a Capitania alheia de Porto Santo, mas tambem perdesse a propria da Graciosa e nem esta passasse de seu neto Jorge Correa a bisnetos, que como diz o proverbio: *Quien todo lo quiere, todo lo pierde.*

48 Quinto pois Capitão da Graciosa foi o dito Marichal, que se chamava D. Fernão Coutinho, e casou com Leonor de Menezes, filha de Francisco Correa, irmã de Manoel Correa, senhor de Bellas, e do tal quinto Capitão nasceo o sexto, chamado tambem D. Fernando Coutinho, o que tudo consta do citado Fructuoso; e só com esta differença, que Fructuoso nos Donatarios da Graciosa não conta por primeiro Capitão aquelle fidalgo do Algarve Duarte Barreto, como na verdade o foi, ainda que de só meia Ilha, e só conta por primeiro Capitão d'ella ao dito Pedro da Cunha, que na verdade foi o segundo, e por isso ao filho Duarte Correa contamos por terceiro, e por quarto Capitão ao neto Jorge Correa, e por quinto, e sexto aos dous Coutinhos Marichaes; que chegarão já ao tempo do governo de Felippe II, d'onde já para cá será, a quem quizer, facil saber quem forão os seguintes Capitães da Graciosa, que a nós nos não custou pouco o tiral-os até aqui da muita erudição, ou confusão do Doutor Fructuoso: sei comtudo que el-Rei D. Pedro II do nome, nomeou Capitão Donatario, e Alcaide mór da Graciosa a Pedro Sanches Farinha, seu Secretario das mercês, e expediente; e por seu falecimento nomeou no mesmo titulo ao filho Rodrigo Sanches de Baena Farinha, que lhe succedeo, e vive hoje na sua Quinta da Palma. E a este mesmo Rodrigo Sanches nomeou tambem o mesmo Rei D. Pedro II, por Donatario, e Alcaide mór da Ilha do Faial, em remuneração dos serviços, não só do dito Rodrigo Sanches, mas da Senhora (com quem casou) D. Isabel Francisca da Silva, Dama do Paço, filha de D. Luis de Almada, e de D. Luiza de Menezes; e do tal matrimonio houve hum só filho Manoel Joseph, que morreo sem casar: mas segunda vez casou o dito Rodrigo com D. Marianna Josepha de Alemcastre, filha de Manoel de Vasconcellos, e de D. Isabel de Sousa, e d'este matrimonio ficarão filho, e filha, que com o pai já viuvo, vivem na sua Quinta da Palma, e assim he actual Capitão Donatario das duas Ilhas, Graciosa, e Faial, o dito Rodrigo Sanches de Baena Farinha, sem que elle nem seu pai, fossem alguma vez lá. Segue-se agora dizermos que descendentes ficarão a Graciosa, e mais Ilhas dos seus primeiros quatro Capitães.

49 Do primeiro Capitão da Graciosa Duarte Barreto não pode ficar na Ilha descendencia alguma, pois só ficou, e viuva, a mulher, que não tornou a casar, pela sobredita desgraça que succedeo ao marido, e a toda a mais sua gente, e só parece ficarão na Terceira alguns parentes seus do illustre appellido de Barretos, e que por noticias d'elles se resolveria a vir tambem povoar a dita Ilha. Porem do cunhado, e companheiro fidalgo Vasco Gil Sodré, não só ficou o primeiro filho Diogo Vaz Sodré, que casou com a filha do segundo Capitão Pedro Correa da Cunha, de cujos descendentes diremos abaixo; nem só ficou o segundo filho Fernão Vaz Sodré, que foi para S. Miguel; mas tambem ficarão mais tres filhas, Maria Vaz, Leonor Vaz, e Ignes Vaz, que todas na Graciosa casarão mui nobremente, e deixarão muita, e boa descendencia.

50 Do segundo Capitão Pedro Correa da Cunha (alem do successor filho) ficou aquella filha legitima D. Branca, ou D. Briolanja, que casou com Diogo Vaz Sodré, e tiverão muita, e muito nobre descendencia. O terceiro Capitão Duarte Correa, successor do pai Pedro Correa da Cunha, casou com D. Leonor de Mello, e esta era filha de D. Brites de Mello, e legitima neta de Alvaro Martins de Mello, irmão de D. Pedro Martins de Mello, Conde da Atalaia; e com a dita D. Brites de Mello vierão para a Graciosa tres irmãos que se chamavão Roque de Mello, Diogo de Mello, e Jorge de Mello, e todos casarão na Ilha com pessoas competentes; mas o Jorge de Mello na mesma Ilha morreo degolado por matar sua mulher, e o Roque de Mello, por empobrecer com lançamentos que fez nas rendas d'el-Rei, se foi para Lisboa com duas filhas, e hum filho, e a todos recebeo, e hospedou em seu palacio, e com toda a honra, o Marquez de Ferreira: tratando-os como a parentes seus, até morrer o Roque em casa do Marquez, e este lhe metteo as duas filhas Freiras, e ao irmão d'estas Francisco de Mello, chamado de alcunha o Barbarrão, o mandou para a India, e lá morreo, como tão nobre fidalgo.

51 O Doutor Fructuoso diz aqui, que dos sobreditos ficou na Graciosa Affonso Correa de Mello, e que no seu tempo havia na mesma Graciosa filhos do dito Affonso Correa de Mello, e d'este colho eu que era o segundo filho do terceiro Capitão Duarte Correa, e de sua mulher D. Leonor de Mello, que era irmão do quarto Capitão Jorge Correa, a quem devia succeder na Capitania da Graciosa, e lh'a levou o Marichal D. Fernando Coutinho, primeiro do nome. D'este pois Affonso Correa

de Mello ficarão na Graciosa dous filhos, Nuno Correa de Mello, e Manoel Correa de Mello, e este Manoel Correa foi a Roma buscar Breve para casar com sua tia D. Ignes Pacheco de Lima, filha de Gomes Pacheco de Lima, e da tal D. Ignes affirma Fructuoso ser tão rica, discreta, e liberal, e de tanta authoridade na Graciosa, que se não sabia, quizesse fazer cousa alguma que não conseguisse, e que d'ella ficarão dous filhos, Gomes Pacheco de Lima, (o do Faial para distincção do da Terceira) e outro Affonso Correa de Mello que nas virtudes, e authoridade imita a mãi, e terceiro filho Christovão de Mello, que com el-Rei D. Sebastião passou a Africa, e depois de dez annos de prisão fugio, e era mancebo de grandes partes, e altos espiritos; e quarto filho foi Pedro Correa de Mello, filhado no foro de seus avós, cousa que não tem os mais irmãos, porque o não pedirão. Assim o affirma o citado Fructuoso.

52 Do mesmo terceiro Capitão da Graciosa Duarte Correa, (além dos dous filhos, Jorge Correa, quarto Capitão, e Affonso Correa de Mello seu irmão) e de sua mulher D. Leonor de Mello, nasceo tambem huma filha, chamada D. Felippa da Cunha e Mello, neta paterna do segundo Capitão Pedro Correa da Cunha, e da Perestrella Furtada e Mendoça, e neta materna de D. Brites de Mello, dos Mellos do Conde de Atalaya D. Pedro Martins de Mello: a tal pois D. Felippa da Cunha e Mello casou com hum fidalgo chamado Gonçalo Ferreira da Camera, filho de Duarte Ferreira de Teve, e de D. Felippa da Camera, dos legitimos Cameras da Villa da Praia da Ilha Terceira: e do tal Gonçalo Ferreira da Camera, e de D. Felippa da Cunha e Mello nasceo Estevão Ferreira de Mello, fidalgo da Casa de S. Magestade, e Cavalleiro professo da Ordem de Christo, principal pessoa da Cidade de Angra, que casou com D. Antonia de Lima, filha de outro fidalgo Manoel Pacheco de Lima, e de D. Francisca Neta, (senhora do morgado instituido por sua tia D. Joanna Neta) e filha de João Alvarez Neto.

53 Por este pois Estevão Ferreira de Mello chegou tambem á Ilha Terceira a sobredita nobreza dos illustres Capitães da Graciosa: porque do tal Estevão Ferreira de Mello nascerão os filhos seguintes: primeiro, Luiz Ferreira de Mello, que casou com D. Guimar da Gama, e morreo em Lisboa, e deixarão por filho a Joseph Ferreira de Mello, que foi pai de D. Julianna de Mello, morgada em Angra, que casou com Bartholomeu de Vasconcellos, Governador da Ilha da Madeira, e Capitão mór das náos da India; dos quaes foi filho o Padre Francisco de Vasconcellos, da

Companhia de Jesus. Foi segunda filha D. Maria de Mendoça, que casou na mesma Angra com Pedro de Castro do Canto, como se vê acima na familia dos Cantos liv. 6 cap. 19. Nasceo terceira filha, que casou com Vital de Betencor e Vasconcellos, e forão pais do Capitão mór de Angra João de Betencor e Vasconcellos, de quem vive ainda seu filho Feliciano de Betencor. A quarta filha casou tambem na Ilha Terceira com hum fidalgo Castelhano chamado Felippe Ortiz, cujos filhos forão Estevão Ferreira (ou Ortiz) de Mello, e D. Pedro Ortiz de Mello, Alferes mór do Castello de Angra, de quem, mortos os mais filhos, ficou só D. Luiza de Mello, que casou com hum nobre varão chamado Christovão Pimentel, do qual trataremos, quando da Ilha das Flores. A quinta filha casou com Felippe Espinola Quirós, fidalgo Castelhano, Tenente do Castello de Angra, e d'estes nasceo D. Christovão Espinola, cuja unica filha casou com Luiz do Canto, e tem descendencia, de que diremos na familia dos Cantos.

54 Mas nem só por aquelle Estevão Ferreira de Mello, pai das sobreditas, mas ainda mais atraz, por seu avó materno o Capitão Donatario Duarte Correa, marido da sobredita D. Leonor de Mello, passarão estas tão nobres gerações á Ilha do Fayal, e de São Jorge e á mesma Ilha Terceira, porque do dito Duarte Correa foi filho Affonso Correa de Mello, e d'estes forão filhos Nuno Correa de Mello, e Paulo Correa de Mello, e Manoel Correa de Mello, que casou com a tia, de que nasceo Gomes Pacheco de Lima, o do Fayal, de cuja descendencia trataremos, quando da tal Ilha: e de hum dos taes tres irmãos nasceo outro Manoel Correa de Mello, (do Pedro Correa de Mello:) d'este segundo Manoel Correa do Mello nasceo outro Pedro Correa de Mello, que casou, e foi Capitão mór em São Jorge, como seu pai já o tinha sido: do qual pai tambem nasceo huma D. Isabel, que casou na Terceira com D. Manoel de Castellobranco; e huma D. Antonia, que na mesma Terceira casou com Luiz do Canto da Costa: e tambem d'aquelle Paulo Correa de Mello (neto, e bisneto dos Donatarios Duarte Correa, e Pedro Correa da Cunha) nasceo mais D. Isabel de Mello, que estando educanda no Convento de São Gonçalo de Angra, casou com Luiz Coelho Pereira, nobre Cidadão do Porto, que em Angra foi do melhor governo d'ella, e a dita sua mulher foi veneravel fidalga: e d'este matrimonio nascerão Manoel Coelho Pereira, fidalgo filhado, e pai de Miguel Pereira de Mello, os quaes ambos morrerão no Porto com descendencia: e outro irmão

Lazaro Pereira de Mello, que duas vezes casou em Portugal para onde foi: e huma irmã que ficou na Terceira, casou com hum morgado, fidalgo de S. Miguel, Jacome Leite Botelho de Vasconcellos, que tem já filho, e netos. E ainda a dita D. Isabel de Mello teve mais dous irmãos, hum chamado Diogo de Mello, cuja filha D. Catharina casou com hum muito nobre Cidadão de Angra Manoel do Rego Borges, de que ficou descendencia; o outro era huma irmã, que tambem casou, e tem em Angra illustre descendencia.

55 E se alguem ainda reparar, em que sendo os sobreditos Capitães da Graciosa em seus appellidos Correas, Cunhas, Perestrellos, Furtados; Mendoças, Vasconcellos, etc., comtudo os referidos seus descendentes não pegarão ordinariamente senão do appellido de Mellos, e Correas; a razão parece ser, não só porque o tronco d'estas familias se chamou Pedro Correa, o filho Duarte Correa, e o neto Jorge Correa; (e este he o que foi filho d'aquella senhora D. Leonor de Mello) mas tambem pelas excellencias singulares que se achão n'esta familia dos antigos Mellos, de que já tocamos algumas na nobreza dos primeiros Donatarios da Ilha de Santa Maria, e São Miguel, e o mais agora tocaremos.

56 Confórme ao Regio, e mais antigo Genealogista o Conde D. Pedro, no seu tit. 45, o primeiro que se acha com o appellido de Mello, he D. Mem Soares de Mello, filho de D. Sueiro Reymondo de riba de Vizella; do dito D. Mem Soares de Mello nasceo Affonso Mendes de Mello, que casou com D. Ignes Vasques da Cunha, e d'estes nasceo Martim Affonso de Mello, que casou com D. Marinha Vasques, dos quaes foi filho Vasco Martins de Mello, Guarda-mór d'el-Rei D, Fernando, e Alcaide mór de Evora, e pai de outro Martim Affonso de Mello, Guarda-mór d'el-Rei D. João o I, e Alcaide mór de Evora, e Olivença: este pois Martim Affonso de Mello, segundo do nome, foi pai de João de Mello, Alcaide mór de Serpa, e Copeiro mór d'el-Rei D. Affonso V, e d'elle nasceo Jorge de Mello, Monteiro mór, que casou com D. Margarida de Mendoça, irmã de D. Joanna de Mendoça, segunda mulher do Duque de Bragança D. Jayme, e ambas filhas de Diogo de Mendoça, Alcaide mór de Mourão; nasceo mais N. de Mello, Porteiro mór, e Alcaide mór de Serpa; e D. Leonor de Mello, que casou com Nuno Barreto, Alcaide mór de Faro, de que foi filha D. Isabel, que casou com D. Alvaro de Castro, o do Torrão, e estes forão os pais de D. Leonor de Castro, Duqueza de Gandia, e mulher do Duque São Francisco de Borja, e depois Religioso

da Companhia de Jesus; e do mesmo sobredito João de Mello, Alcaide mór de Serpa, e Copeiro mór d'el-Rei D. Affonso V foi sexto neto D. João de Mello, Bispo de Elvas, e de Vizeu, e de Coimbra, Conde de Arganil, e sempre com fama de Santo, e irmão do Padre Joseph de Mello, da Companhia de Jesus, que com fama tambem de Santo morreo na India.

57 Porém do sobredito Martim Affonso de Mello, segundo do nome, Guarda-mór d'el-Rei D, João o I, e Alcaide mór de Evora, e Olivença, e de sua primeira mulher D. Brites Pimentel, filha de João Affonso Pimentel, primeiro Conde de Benavente, nasceo mais outro Martim Affonso de Mello, terceiro do nome, e pai de D. Rodrigo Affonso de Mello, Conde de Olivença, de que nasceo unicamento D. Felippa de Mello, que casou com o senhor D. Alvaro, filho de D. Fernando, segundo Duque de Bragança, e neto do primeiro Duque D. Affonso, filho d'el-Rei D. João o I, e do tal senhor D. Alvaro, e D. Felippa de Mello nasceo D. Rodrigo de Mello, primeiro Marquez de Ferreira, e d'este nasceo o segundo Marquez D. Francisco de Mello, que casou com D. Eugenia de Bragança, filha do Duque D. Jayme, e d'elles foi filho D. Nuno Alvares Pereira de Mello, terceiro Conde de Tentugal, que foi pai de D. Francisco de Mello, terceiro Marquez de Ferreira, de que nasceo o quarto Marquez, e primeiro Duque de Cadaval D. Nuno Alvarez Pereira de Mello, cujo filho D. Luiz Ambrosio de Mello, segundo Duque, casou com a senhora D. Luiza, filha d'el-Rei D. Pedro II, que ficando viuva casou com seu cunhado D. Jayme de Mello, terceiro Duque, do Conselho de Estado, Estribeiro mór d'el-Rei D. João o V nosso Senhor, e Presidente da Mesa da Consciencia, e Ordens: tão Regia he, e por tantas vias, a excellentissima casa de Ferreira, e Cadaval.

58 Do sobredito senhor D. Alvaro, e da dita D. Felippa de Mello nasceo a senhora D. Brites de Mello, que casou com o senhor D. Jorge filho d'el-Rei D. João o II, e primeiro Duque de Aveiro, e d'este nasceo o segundo, D. João de Lancastro, que foi pai do terceiro Duque de Aveiro D. Alvaro, e d'este nasceo o quarto Duque, que foi pai do quinto Duque D. Raymundo, que morreo sem descendencia, e entrou então por sexto Duque de Aveiro seu tio patruo D. Pedro de Lancastro, Arcebispo, e Inquisidor Geral em Portugal; e porque d'este tambem não havia descendencia, se seguio em septimo lugar dos Duques de Aveiro sua sobrinha a senhora D. Maria, irmã do quinto Duque D. Raymundo: a qual,

ainda que casou em Madrid, e deixou filhos varões, em quanto nenhum vem para Portugal, nenhum tem a casa. Huma irmã do quarto Duque, e filha do Terceiro D. Alvaro, casou com o Conde de Portalegre, e d'este casamento não só nasceo D. Frei Alvaro de São Boaventura, Bispo Conde de Coimbra, e D. João da Silva Marquez de Gouvea, que morrerão sem descendencia: mas tambem nasceo huma filha, que casou com o Conde de Santa Cruz, de que nasceo D. João Mascarenhas, quinto Conde de Santa Cruz, que foi pai de D. Martinho Mascarenhas, sexto Conde de Santa Cruz, e por mercê d'el-Rei D. João o V nosso Senhor, Marquez de Gouvea: e outras excellentes casas, e cá em Portugal, descendem da Regia casa de Aveiro, e todas pela primeira Duqueza descendem dos sobreditos Mellos.

CAPITULO X

Canclue-se com os nobres Povoadores da Ilha Graciosa, Vasconcellos, Espinolas, Sousas, e outros de Portugal.

59 Não acaba o antigo, e erudito Fructuoso liv. 6 ex cap. 42, com a singular nobreza dos primeiros Povoadores d'esta Ilha, até n'isso Graciosa, e venturosa; mas tambem com tal confusão, e generalidade de muitas outras cousas entremettidas, que não será pouco distinguirmol-as, e fazermol-as intelligiveis, sem faltarmos á verdade da historia. Diz pois no lugar citado, que ha tambem na tal Ilha Vasconcellos, e que procedem d'aquella D. Izeu Perestrella de Vasconcellos, filha do primeiro Capitão Donatario da Ilha de Porto Santo, que casou com huma irmã da primeira Baroneza de Alvito, cuja dita filha foi casada com o segundo Capitão da Graciosa Pedro Correa da Cunha. Porém como da illustre descendencia dos Vasconcellos, e de seu tronco, fallámos já por vezes n'esta historia, baste d'esta materia o já dito, e vamos á outra.

60 Da geração dos Espinolas (ou Espindolas) que ha tambem na dita Ilha, diz que de Genova procedem, e de hum Pedro Espinola, filho de Antonio Espinola, fidalgo de Genova, aonde ha quatro por mais principaes casas lá tidas, e reconhecidas, e huma d'ellas he a dos Espinolas, e que d'estes era Fabricio de Espinola, e Leão de Espinola, e Reginaldo de Espinola; e d'estes vimos já que por Castella passarão alguns á Ilha da Graciosa, e á Terceira, aonde já fallámos de D. Christovão Espinola,

a quem Castella deo demais o Dom, como costuma, não se costumando assim em alguns outros Reinos. E posto que aqui tambem mette Fructuoso os nobres Quadros: d'estes fallaremos nós mais abaixo, pois propriamente pertencem á Ilha do Faial, e não repetiremos o mesmo.

61 Dos Sousas de Portugal diz o Doutor Fructuoso que são gente illustre, e conhecida, e muito parentes de Gonçalo Ferreira Porteiro mór, e não diz mais. Suppriremos pois agora o que deixou de dizer, pois não só na Graciosa, mas em as mais Ilhas Terceiras ha dos ditos Sousas. He tão antiga, e illustre a familia dos Sousas Lusitanos; que consta descender dos Godos, de hum D. Soeyro Belfazer, filho de D. Foão Soares, e de D. Munia, ou Menaya Ribeira, que florecerão ha quasi mil annos no de 800 da vinda de Christo, conforme ao Conde D. Pedro; e do tal D. Soeyro Belfazer foi quarto neto D. Gomes Echigues, Governador de Entre Douro e Minho pelos annos de 1050, e casado com D. Gotrode Moniz, filha do Infante D. Moninho, filho do antigo Rei D. Fernando, primeiro do nome, e chamado o Magno; e do tal matrimonio não só nasceo D. Sancha Gomes, que casou com o Conde D. Nuno de Cellanova, irmão de São Rosendo, e tronco de grandes casas de Hespanha; mas tambem nasceo D. Egas Gomes de Sousa, que foi o primeiro d'este appellido Sousa, por nascer na terra do rio Sousa, que seus avós tinhão ganhado aos Mouros, e foi casado com D. Gontinha Conçalves em tempo do primeiro Rei de Portugal D. Affonso Henriques.

62 D'este pois D. Egas Gomes de Sousa nasceo D. Mendo Viegas de Sousa, pai de D. Gonçalo Mendes de Sousa, que casou com D. Urraca Sanches, neta del-Rei D. Affonso Henriques, e d'estes nasceo o Conde D. Mendo de Sousa, que chamarão o Souzão, que ganhou Silves aos Mouros no Algarve, e tomou por armas as meias luas, e casou com D. Maria Rodriguez, filha do Conde D. Rodrigo Veloso, e d'estes nasceo D. Garcia Mendes de Sousa, pai de D. Mem Garcia de Sousa, que casou com D. Garcia (ou Tereja) Anes de Lima; e d'este matrimonio, além de outros filhos de que não houve descendencia, ficarão duas filhas; huma foi D. Constança Mendes de Sousa, que casou com D. Pedro Anes Portel, e d'estes nasceo D. Maria Ribeira, que foi legitima mulher do Infante D. Affonso Dinis, filho legitimo del-Rei D. Affonso III de Portugal, e da Rainha D. Brites, filha del-Rei Dom Affonso de Castella, e Leão.

63 De tão Real tronco, e do dito Infante D. Affonso Dinis, e sua dita mulher, nasceo D. Affonso de Sousa, que com ser legitimo neto

del-Rei D. Affonso III de Portugal, e bisneto materno del-Rei D. Affonso de Castella, e Leão, ainda comtudo não largou o illustre appellido de Sousa, e casou com D. Violante Lopes Pacheco, filha de Lopo Fernandes Pacheco, senhor de Ferreira Daves, que casou com D. Maria Gomes Taveira; e d'estes nasceo Alvaro Dias de Sousa, senhor de Mafra, Ericeira, etc., e casou com D. Maria Telles, irmã da Rainha D. Leonor Telles, e forão pais de D. Lopo Dias de Sousa, Mestre da Ordem de Christo, que seguio ao Mestre da Ordem de Aviz contra Castella, e dispensado casou, e teve por filho a Alvaro de Sousa, (Mordomo mór del-Rei D. Affonso V, e casado com D. Maria de Castro, filha de Fernão de Castro, Governador da casa do Infante D. Henrique) e dos taes foi filho Diogo Lopes de Sousa, Alcaide mór de Arronches, Mordomo mór de D. Affonso V, e de D. João o II, e casou com D. Maria de Noronha, filha de D. Pedro de Mello, Conde de Atalaya, dos quaes nasceo Henrique de Sousa, Anadel mór dos Espingardeiros, do Conselho del-Rei D. João o III, e foi casado com D. Francisca de Mendoça, filha de Jorge de Mendoça, filho de Fernão da Silveira, Regedor, e senhor de Sarzedas.

64 Neto do tal Henrique de Sousa foi outro Henrique de Sousa, primeiro Conde de Miranda, Alcaide mór de Arronches, Governador da casa do Porto, e casou com D. Mecia de Vilhena, filha de Fernão da Silva, Commendador de Alpalhão; e d'estes nasceo o segundo Conde de Miranda Diogo Lopes de Sousa, que casou com D. Leonor de Mendoça, filha do terceiro Conde de Penaguião João Rodriguez de Sá, d'onde vem hoje os Marquezes de Fontes; e do dito segundo Conde de Miranda nasceo o terceiro Conde de Miranda, que foi o primeiro Marquez de Arronches, e d'este passou o Marquezado, e Condado a huma filha herdeira, que casou com o Principe de Ligni, de que tambem ficou outra filha herdeira, que casou com o senhor D. Miguel, filho reconhecido, e dotado em seu testamento por El-Rei D. Pedro, segundo do nome; nasceo mais do dito segundo Conde de Miranda D. Mecia de Sousa, que casou com D. Manoel da Camera, primeiro Conde de Ribeira Grande, de que o segundo Conde de Ribeira Grande nasceo em Villa Franca da Ilha de São Miguel, e vive ainda, e foi casado com huma grande senhora de França, de que ficarão muitos filhos. Nasceo tambem do dito segundo Conde de Miranda outro filho, chamado D. Luis de Sousa, que primeiro foi Bispo de Bona, e Capellão mór del-Rei D. Pedro II, e juntamente Arcebispo de Lisboa, e Cardeal da Santa Igreja Romana, e tinha sido

Governador do Bispado do Porto, e Governador tambem da Justiça, e Guerra, e ultimamente elle, e seu irmão, ambos do Conselho de Estado de Portugal. E d'esta linha de Sousas isto baste.

65 A outra linha dos taes Sousas (por outra irmã da sobredita D. Constança Mendes de Sousa, undecima avó do primeiro Marquez de Arronches) foi D. Maria Mendes de Sousa, que casou com D. Lourenço Soares de Valladares, e d'estes nasceo tambem D. Ignes Lourenço de Sousa, que casou com o Infante Martim Affonso, (que chamarão Chichorro) filho d'el-Rei D. Affonso III de Portugal; e d'estes nasceo outro Martim Affonso Chichorro de Sousa, que foi pai de Vasco Martins de Sousa, que casou com D. Ignes, parenta dos Reis de Castella, e do tal matrimonio nasceo Martim Affonso de Sousa, (a quem alguns fazem irmão, e não filho, do sobredito Vasco Martins) e casou com D. Aldonsa Rodriguez de Sá, e d'elles nasceo Martim Affonso de Sousa, senhor de Gouvea, que casou com D. Violante Lopes de Tavora, e forão pais de Fernão de Sousa, senhor tambem de Gouvea de Tamega, que foi casado com D. Mecia de Castro, dos quaes nasceo Antonio de Sousa (marido primeiro de D. Branca de Vilhena, que forão pais de Fernão de Sousa, senhor de Gouvea) segundo casado com D. Felippa de Mello, e d'estes nasceo Martim Affonso de Sousa, que casou com D. Joanna de Tavora, dos quaes nasceo outro Fernão de Sousa, terceiro do nome, e Governador de Angola, que casou com D. Mecia de Castro, e tiverão dous filhos, hum D. Diogo de Sousa, chamado o Mú, que foi illustrissimo Arcebispo de Evora, e muito mais illustre por suas grandes, e exemplares virtudes; o outro filho, e successor da casa foi o grande Thomé de Sousa, Alcaide mór de Villa-Viçosa, e de Mecejana, e d'esta tambem Commendador, e casou com D. Francisca de Menezes, de que nasceo outro Fernão de Sousa, quarto do nome, e herdeiro em tudo de seu pai, e casado com D. Luiza de Portugal, pais de Thomé de Sousa, segundo do nome, e já excellente Conde de Redondo, cujo tio paterno foi D. João de Sousa, Bispo do Porto, Arcebispo Primás de Braga, e ultimament Arcebispo de Lisboa, e verdadeiro exemplar d'aquelle seu grande t Arcebispo de Evora, e imitador de suas heroicas virtudes.

66 De outras familias de Portugal, que vierão povoar a Gracic diz o Doutor Fructuoso liv. 6, cap. 42, que ha n'ella Dornellas, e meras, que vierão por via da Praia, e de Angra, filhos, e netos d varo Dornellas, de que já tratamos; e que ha tambem Quadros, d

trataremos, quando da Ilha do Faial; e que tambem ha Limas, e Pachecos de tal qualidade, que D. Diogo Lopes de Lima, Submilher d'el-Rei D. Sebastião, e Jorge de Lima, e Francisco Barreto de Lima, Vêdor da Fazenda Real, quando de armada hião ás Ilhas, visitavão por parentes aos taes Limas, e com elles se hospedavão, e comião, e com Manoel Pacheco de Lima, Contador da Fazenda Real, e com outro do mesmo nome, que foi por Embaixador del-Rei a Congo; dos quaes Pachecos, e Limas já tratámos, e ainda na nobreza do Faial os tocaremos. E acaba o mesmo Fructuoso dizendo, que na mesma Graciosa ha de mais a geração dos Silvas, que procedem de Nuno da Silva, primo com irmão do Conde de Portalegre; e d'estes tambem faremos a devida menção em seu lugar.

FIM DO LIVRO SETIMO.

HISTORIA
INSULANA LUSITANA

LIVRO OITAVO

DAS ILHAS DO FAIAL E PICO.

CAPITULO I

Da altura, grandeza, e costas da Ilha do Faial, e sua Villa de Horta, e interior da Ilha.

1 Em trinta e oito gráos e meio, esforçados, fica o Faial, ao Sudoeste, e quasi Oeste da Ilha Terceira, e do seu monte do Brasil, vinte legoas de terra a terra: chamou-se Faial, por ser a tal Ilha de muitas, e grandes faias toda cheia: corre esta Ilha de Leste a Oeste, e tem cinco legoas (e mais segundo outros) de comprido, desde a ponta que chamão de Espalamaca, até onde chamão o Capello, por ordinariamente ter hum Capello de nuvens; e outras cinco legoas tem da Ribeirinha até o dito Capello, ainda de Leste a Oeste; porém de Norte a Sul se alarga por mais de tres legoas, e em partes mais de duas; com que á vista representa figura quasi redonda, pouco montuosa, e muito plaina; e d'ella trata Fructuoso no seu liv. 6, desde o cap. 35, por diante, que por erro da penna se conta por cap. 36, sendo na verdade só 35, sem lhe faltar folha alguma.

2 De Leste a Oeste, da ponta da Ribeirinha, e da de Espalamaca, pela costa do Sul, passada legoa e meia, está a Freguezia, e lugar de Nossa Senhora da Ajuda com cento e vinte vizinhos, Vigario, e Cura; da banda do Norte chama-se o lugar de Pedro Miguel; mais adiante se segue o lugar chamado Praia do Almoxarife, Freguezia de Nossa Senhora da Graça, que tem cento e dezaseis vizinhos, com Vigario, e Cura; e hum areal, e hum Forte n'elle, que mandou fazer Gomes Pacheco de

Lima, no tempo das alterações com o senhor D. Antonio, sendo Provedor das Fortificações, e aqui está hum poço da melhor agua de toda a Ilha, e está outro semelhante no Quintal do Vigario do lugar. Junto da tal Freguezia está a ponta chamada da Espalamaca, que em Flamengo significa o que em nosso Portuguez ponta de agulha, ou de alfinete; e aqui está hum jardim, que fez Joz da Terra, hum dos primeiros Flamengos nobres, que vierão áquella Ilha, e sogro de Antonio de Brum, dos quaes ambos fallaremos mais abaixo.

3 Logo, meia legoa acima, inclinando para o Poente, está a principal Povoação, ou Corte d'esta Ilha, chamada a Villa de Horta; e chama-se assim, porque cada casa d'ella tem tal Quintal, e hum, ou dous poços, que parece cada huma ter sua Quinta, ou Horta: á entrada d'esta nobre Villa está huma Freguezia de Nossa Senhora da Conceição, (que de antes era Ermida) junta a huma ribeira que vem da serra, e por vezes enche tanto, que alaga a Freguezia, e tem huma ponte de pedra, por onde se servem para a Villa, mas com a enchente moem moinhos; e á porta da Freguezia d'este lugar está huma Cruz de páo, posta sobre degráos de pedra, e chapeada de ferro, que mandou fazer hum homem, por condemnação que lhe deo a justiça Ecclesiastica, pela culpa que tinha commettido. Oh se quizesse Deos que as penas pecuniarias da justiça (ainda secular, quanto mais Ecclesiastica) fossem assim applicadas a obras do bem commum, mais do que ao particular dos mesmos Ministros que as dão, com capa de despezas da Relação, de esportulas, etc.! Ha n'esta Freguezia, e lugar, ou arrabalde da Villa, demais de duzentos e vinte e dous vizinhos, Vigario, e Cura, e de novo outra Freguezia de Nossa Senhora das Angustias com cento e sessenta e quatro vizinhos.

4 Entrando para a nobre Villa de Horta, está ao longo do mar hum mais antigo pedaço d'ella, que por alli se começar a povoar, chamão ainda a Villa Velha, e o mar a tem já levado muito; segue-se logo o principal da Villa, que tem em hum alto a sua Igreja Matriz da invocação do Salvador, e tem hoje mais de quinhentos vizinhos, e duas mil e setecentas e cincoenta almas com seu Vigario, dous Curas, e seis Beneficiados, e Thesoureiro, e salario para Prégador. Perto d'esta Igreja está hum Mosteiro de Freiras, da Ordem de Santa Clara, de mais de sessenta Religiosas de véo preto, e da invocação de São Gonçalo, (hoje se chama de São João Bautista) que fundou hum Cavalleiro chamado Diogo Ro-

driguez, que tinha sido Fronteiro de Africa em Arzila, e era filho de Paulo Rodriguez, Alemão, que teve dous filhos Clerigos, e fundou este Mosteiro, metteo n'elle as filhas Freiras, e he da obediencia dos Frades de São Francisco. Outro Convento chamado o da Glória, de quasi sessenta Freiras de veo preto, que foi fundado por D. Catharina Cortereal, ha perto de cem annos, e vierão fundal-o duas Religiosas da Conceição de Angra, Anna de Deos, e Maria da Ascensão.

5 No meio d'esta Villa está a Casa da Misericordia, com seu Hospital, e mais de vinte moios de renda, além de outros fóros; e logo se segue huma Ermida, chamada Nossa Senhora da Beata, junta ás casas do Capitão Donatario, e outra da invocação de Santiago. Depois abaixo está o Mosteiro de São Francisco, de que dizem fora fundado tres vezes; primeira na Praia do Almoxarife; segunda em hum monte de Porto Pim, aonde está huma cova, chamada a Cova do Frade; e terceira vez aonde agora está, e he Convento grande, e de trinta Religiosos da Provincia Franciscana d'aquellas Ilhas. Logo mais abaixo para o mar para onde fica a porta do Mosteiro, estava de antes huma Ermida de Nossa Senhora da Piedade, com huma escada para o mar, por onde entrava a gente, e comtudo ainda por baixo hia caminho de carro com trigo, e tudo o mar levou depois, e está tudo costa brava, e chega ás vezes a entrar o mar na horta dos Religiosos Franciscanos; e chegou a levar a Imagem de Nossa Senhora da Piedade, que depois de andar sobre as ondas muitos dias, appareceo em hum serrado junto á Senhora da Conceição, e depois de a renovarem, a collocarão em huma Capella, que para isso se fez na Igreja de São Francisco, com a mesma invocação da Senhora da Piedade.

6 Ha mais n'esta nobre Villa hum Convento de Carmelitas Calsados, de até doze Frades, e o fundou Helena da Silveira, viuva do Capitão mór da Ilha Francisco Gil da Silveira, e o fundou ha mais de sessenta annos, e não sei que haja outro d'esta sagrada Ordem em todas as nove Ilhas Terceiras. Ha tambem hum Collegio da Companhia de Jesus, que tambem ha mais de sessenta annos fundou o Capitão Francisco de Utra e Quadros, e sua mulher D. Isabel da Silveira, de cujas nobilissimas familias trataremos mais abaixo; e do Collegio de Angra vierão Religiosos a fundal-o, especialmente o grande Padre Manoel Fernandes, sendo Visitador das Ilhas, (que depois foi insigne Reitor do Noviciado de Lisboa, Preposito de S. Roque, e sempre até morrer, Confessor da Ma-

gestade del-Rei D. Pedro II, e exemplarissimo na vida, e em doutrina doutissimo, como mostrão os livros que compoz); e o mui conhecido Padre Lourenço Rebello, Prefeito, e Lente de Theologia Moral do Collegio de Angra, letrado, e Prégador de grande nome; e neste Collegio tem os Padres escola de latim, e de Moral, além de prégarem, confessarem, e exercitarem os mais ministerios da Companhia de Jesus; e não só em toda a Ilha do Faial, mas na do Pico, aonde fazem varias missões.

7 Tem pois esta Villa de Horta, além de três Freguezias, seu Visitador, ou Ouvidor Ecclesiastico de toda a Ilha, e muitas outras nobres Ermidas, e da de Nossa Senhora da Guia, que está sobre hum alto monte, foi Fundador o Capitão mór Jorge Gularte Pimentel; e da de Nossa Senhora das Angustias se diz ter sido a primeira Igreja que houve nesta Ilha, e fundada pela mulher do primeiro Donatario Joz de Utra; e outra de Nossa Senhora do Firmamento fundarão os sobreditos Francisco de Utra e Quadros, e sua mulher D. Isabel da Silveira, e n'ella tem perpetuo Capellão, e Missa quotidiana por suas almas; e a de Santiago fundou Joz de Utra, segundo do nome; e a que está junto do porto, Nossa Senhora da Boa Viagem, he Confraria dos Mareantes, e muito rica. A de Santo Amaro foi fundada por Francisco Pereira Sarmento; a de São Lourenço por Thomás de Porres Pereira, irmão do Capitão mór Jorge Gularte Pimentel. Tanta era a piedade dos moradores da Ilha do Faial.

8 Não he menos guarnecida a dita Ilha com Fortalezas contra a guerra temporal, do que com tantas Igrejas, e Conventos contra a espiritual guerra. A primeira Fortaleza da Villa he a chamada Santa Cruz, que tem cem homens de guerra pagos, e de presidio, com boa artelharia, e artelheiros competentes; a segunda he a que chamão da Boa Viagem com muitas peças de bronze, e de alcance; e logo na Praia tem tres Fortalezas mais, e outra mais adiante no Portinho que chamão de Pedro Miguel; e não tem mais pela banda do Norte, porque a rocha, e o mar per si se defendem: da banda porém do Sul, e em toda a parte onde se pode desembarcar, tem sua Fortaleza, e plataforma, que são por todas oito, e com boa artelharia; além de todo o areal da Villa, e Praia chamada do Almoxarife, estar murado, e com muito bom muro; com que se não sabe que esta Ilha fosse entrada em algum tempo por inimigos; excepto no das alterações do senhor D. Antonio, quando ainda não estava tão fortificada.

9 As outras Freguezias, ou lugares da tal Ilha tem o numero de

vizinhos, ou fogos seguintes: da banda do Norte a Freguezia de Nossa Senhora da Graça, tem cento e dezaseis vizinhos; a de Nossa Senhora da Ajuda tem cento e vinte; a de São Mattheos, lugar da Ribeirinha, cento, e oito; a de Santa Barbara, lugar dos Cedros, tem duzentos e noventa vizinhos: a de Nossa Senhora da Luz, junto á Villa, duzentos e quarenta e seis, e se chama a Ribeira dos Flamengos: a do Espirito Santo duzentos e trinta e seis: a de Santa Catharina, que chamão Castello branco, passa de trezentos vizinhos: a da Senhora da Esperança, lugar chamado Capello, tem cento e vinte e hum vizinhos: a da Santissima Trindade, que chamão Praia do Norte, tem cento e vinte e tres: e se bem se advertir, achar-se-ha, que muitos dos taes lugares são mais populosos, e maiores que varias Villas em Portugal: e que a insigne Villa de Horta excede muito em numero, nobreza, e riqueza dos moradores, a algumas Cidades de Portugal, e outros Reinos, como adiante veremos,

10 Indo da sobredita Villa de Horta, do Oriente pela banda do Sul para o Poente, e defronte de Santa Cruz, hum tiro de besta ao mar, está hum Ilheo pequeno, e mais adiante a grande enseada de Porto Pim, e porto tal, que n'elle descarregou já, e tornou a carregar huma grande náo da India, e he o porto principal da Villa de Horta, mas correndo Sudoeste forte, correm perigo tambem os navios que acha dentro, e á entrada do porto está huma pedra perigosa, e já sabida: e para dentro da terra está hum Pico, no qual se diz que os primeiros Povoadores fundarão a sua Villa de Horta, e que depois se mudou para onde hoje está: adiante mais de legoa e meia está o Pico, chamado Castello branco, de altura de dous altos Castellos, todo em figura quadrado, e em cima com hum plaino de tres moios de semeadura, e muito fertil de trigo, e com estreita descida para a terra, e rocha para o mar em que elle bate, e do mar se vê muito ao longe: e com tudo junto ao Pico está hum porto chamado Camera de Lobos, onde entrão, e carregão caravelas: e adiante, mais de duas legoas para o Norte, estão dous Ilheos ao mar tiro de bésta, e logo a ponta do Capello, onde acaba a Ilha no Poente, e volta pelo Norte até o lugar da Ribeirinha da banda do Oriente.

11 He o Faial alta Ilha em o meio; e legoa e meia da Villa para o Noroeste tem huma grande caldeira, ou furna, de huma legoa em redondo, e de altura, ou fundo meia legoa, aonde se desce por hum só caminho estreito, e a pique, em baixo he em parte mato, e bosques deleitosos, e em parte he prado ameno, mimoso, e muito plaino, mas a

terceira parte he uma alagoa, que tem hum quarto de legoa com sete outeiros á roda, cheios de arvoredo, de variedade de passaros, canarios, melros, toutinegros, e muitas vaccas, ovelhas, e cabras de diversos donos. São poucas as vinhas n'esta Ilha, por serem (dizem alguns) os coelhos muitos; mas a verdade he, por terem junto a si a grande Ilha do Pico, que se póde chamar a mãi do vinho. Do pastel que se lavrava antigamente, já hoje se não usa, e as lavouras hoje são quasi todas de trigo; tem muita abundancia de lenha, e mato, mas pouca fruta, por lhe vir sempre do Pico: tem poucas, e fracas fontes, porem muitos poços, e de boa agua, mas nenhuma ribeira que corra todo o anno, e por isso nem sempre tem moinhos de agua, mas atafonas no tempo da seca; e comtudo tem toda a casta de gallinhas, e caças, e muita junça, e o molherio he de não menos perfeição espiritual, que corporal, e todas tem Oratorios em suas casas, com que são mui recolhidas, e devotas.

CAPITULO II

De quando, e por quem se descobrio a Ilha do Faial.

12 Em que anno, mez, ou dia fosse a Ilha do Faial primeira vez descuberta, não se acha, só se sabe que o foi em sexto lugar depois de S. Jorge, e Graciosa, e como estas o forão pouco depois do anno de 1450, tambem pouco depois se descobrio o Faial, ha quasi 260 annos, do dia, ou mez em que se descubrisse, nem conjectura ha. Sobre quem fosse o primeiro descubridor da Ilha do Faial, houve sempre grande duvida: o Doutor Fructuoso liv. 6, cap. 36 inclina a que seria o grande Gonçalo Velho, que tinha descuberto as Ilhas de Santa Maria, e S. Miguel, porem do que contra isto já mostramos no descubrimento da Terceira, se vê que não subsiste tal consideração. O antigo João de Barros Decada 1, liv. 3 cap, 11, e tambem no Clarimundo, dá a entender que a descubrio o grande fidalgo Joz de Utra, que depois foi o seu primeiro Capitão Donatario, porem tal não declara Barros, e só declara que o Ultra foi o seu primeiro Donatario; e nos consta que os primeiros descubridores da Terceira, e S. Jorge, que já de antes erão descubertas, botarão na Ilha do Faial algum gado, e que hum Ermitão de boa vida, por a fazer mais solitaria, se foi para a Ilha do Faial de morada: hião no verão alguns a ver as fazendas, que lá tinhão tomado, e

seu gado, e visitavão o dito Ermitão, e achando que elle tinha preparado huma embarcação a seu modo, e perguntando-lhe para que era aquella embarcação, respondeo que da parte da vizinha Ilha do Pico lhe apparecia huma mulher vestida de branco, que o chamava de lá, que se fosse para ella, e que por lhe parecer que era a Virgem Senhora, fazia aquelle barquinho de couro por fóra, e determinava passar lá, quando a Senhora outra vez o chamasse: os que o ouvirão o tiravão d'isso, e comtudo o Ermitão ficou acabando o seu barquinho, e se metteo n'elle ao mar, e nunca mais foi visto nem achado; e assim o demonio com capa de santidade fez morrer aquelle Santo Ermitão, sem d'elle, nem do barquinho se saber mais.

13 Assim o conta o citado Fructuoso; e supposto isto, certo he, que a Ilha do Faial foi primeiro descuberta pelos mareantes da Ilha Terceira, e S. Jorge, que como mais vizinhos derão com a Ilha do Faial, e lhe lançarão gado, e por serem gente ordinaria, se não atreverão a pedir a Ilha Terceira pelos mareantes de Cabo Verde; a de Porto Santo pelos que vinhão desgarrados; e a da Madeira pelos que de Inglaterra vinhão, de que ha muitos outros exemplos, e d'aqui veio ficar a Ilha do Faial reconhecendo sempre a Terceira como a sua Inventora, e tomando d'esta muitos nomes de suas Povoações, de suas Ermidas, e imitando seu trato, e commercio, e começando a povoar-se de puros Portuguezes das Ilhas Terceira, e S. Jorge, como veremos nos Povoadores do Faial; e esta me parece a verdade.

14 He verdade que esta Ilha do Faial foi depois mais povoada por muito illustres Flamengos, e por ordem dos Reis de Portugal, (como veremos logo nos Capitães Donatarios d'ella) mas antes d'isso tinha sido em parte povoada pelos mareantes, e Portuguezes da Terceira, e S. Jorge. He porem de reparar que entre os Flamengos veio hum que se chamava Arnequim, a quem por muito valente, e determinado seguião alguns outros Flamengos, com os quaes, vendo Arnequim que o Corregedor de Angra acabava em o Faial os trinta dias de sua correição, foi-se ao Corregedor, e disse-lhe estas palavras: «Senhor Corregedor, já tua mercê tens acabado teu tempo nas nossas Ilhas do Faial, vai-te embora logo, não estejas aqui mais, que não te queremos cá.» Respondeo o Corregedor, que não tinha tempo para se ir, que quando o houvesse se iria. Instou o Arnequim, e os seus dizendo, que se fosse logo. Replicou o Corregedor, que como se havia de ir sem vento: e os Flamengos en-

tão levantando se contra o Corregedor, começarão a dizer em altas vozes: «Senhor Corregedor, quer ventes, quer não ventes, bicha mala fóra de nossas terras.» E com isto atemorisado o Corregedor se recolheo, e escondeo em huma casa, e não appareceo mais; mas n'ella com o maior segredo que pode, fez autos dos ditos Flamengos, e os mandou a el-Rei, e se voltou para a Terceira.

15 Vendo el-Rei os autos mandou logo ao Capitão Donatario do Faial que lhe mandasse prezos aquelles homens, e indo o Capitão correndo para prender ao Arnequim que via, e voltando este ao Capitão, lhe disse assim: «Senhor Capitão, vai-te embora, e deixa-me, senão, hei-te de matar com esta bésta.» E o Capitão vendo isto se voltou, e deo conta a elRei, e el-Rei lhe respondeo, que os não prendesse, mas só da sua parte lhes dissesse, que fossem ao Reino requerer diante de S. Magestade. Obedecerão elles; e vendo-os El-Rei lhes disse, que se não admirava do que fizerão ao seu Corregedor, que era Portuguez, e elles Flamengos, e se não entenderião com elle: mas que se maravilhava muito do que fizerão ao seu Capitão com quem vierão, seu natural, e Flamengo como elles, querendo-o matar, e não lhe obedecendo. A isto respondeo o Arnequim: «Ques que te diga, Senhor Rei? Cães com raiva seus donos mordem.» Ouvindo isto el-Rei virou o rosto, sorrindo-se, e voltando aos Flamengos lhes disse, que se fossem embora para suas casas, mas que outra hora não fizessem mais aquillo. Forão-se então, e com Provisões d'el-Rei, para se não fallar mais no caso; e d'aqui tomarão os do Faial por timbre seu dizerem, que são da terra onde se diz: «Bicha mala fora da nossa terra.»

CAPITULO III

Dos illustres Capitães Donatarios do Fayal.

16 Estando já em parte (ainda que pouco) povoado o Faial por particulares Portuguezes, que da Terceira, S. Jorge, e Graciosa lhe forão; tratavão as pessoas Reaes de nomear algum Capitão Donatario da Ilha, para que com mais riqueza e nobreza a povoasse toda; e porque então andava em Lisboa, e no serviço das pessoas reaes hum grande fidalgo Flamengo, chamado Joz de Utra, (ou como diz Guedes em sua Historia, Jorge de Utra, dando a entender que em Flamengo o nome Joz, he o

mesmo que Jorge em Portuguez) a este fidalgo nomeou el-Rei de Portugal por Capitão Donatario de toda a Ilha do Faial, e o casou com huma Portugueza dama do Paço, chamada Brites de Macedo, da antiga fidalguia dos Macedos. D'este Joz de Utra diz o citado Barros, que era Flamengo, natural da Cidade de Bruges no Ducado de Flandres, e que era senhor de certas Villas do mesmo Ducado, e que tinha vindo mancebo a Portugal, com a fama dos descubrimentos feitos pelos Portuguezes, e só a ver terras, e aprender linguas, como costumavão então fazer os illustres, e ricos fidalgos em sua mocidade.

17 Passadas pois as cartas de Capitão Donatario do Faial ao dito Joz de Utra, na fórma em que se tinhão passado aos Donatarios da Madeira, e mais Ilhas. voltou de Lisboa a Flandres o dito Utra, e vendendo lá o muito que lá tinha, metteo suas riquezas em navios, tomou por companheiros a muitos outros fidalgos, e parentes seus, de que abaixo trataremos, e a outros mais ordinarios povoadores, e comtudo á sua custa se tornou a Lisboa, e com sua mulher se veio metter em o Faial, e porque tinha em Flandres convidado tambem a outro rico fidalgo, chamado Guilherme Vandaraga, com promessa de lhe dar parte da Ilha; e este Vandaraga, preparando primeiro tres navios á sua custa, n'elles com muitos casaes de Flamengos veio pouco depois ao Faial, onde já achou ao Utra. e ambos com suas gentes continuarão logo, e acabarão de povoar toda a Ilha, o Utra como Capitão Donatario, e o Vandaraga como principal Povoador.

18 Primeiro Capitão pois, e Donatario da tal Ilha, foi o dito Joz de Utra, e a dita sua mulher Brites de Macedo, Dama do Paço, porque ainda que Barros diz que se chamava Isabel de Macedo, Guedes, e a constante tradição, e mais provavel, affirmão chamar-se Brites de Macedo: e ainda que dizem alguns que o Joz de Utra casára com huma chamada Cortereal, enganarão-se, não distinguindo o primeiro Joz de Utra, e Capitão primeiro. de hum seu filho, e do mesmo nome, que lhe succedeo na Capitania, e este foi o que casou com aquella Cortereal, como já dissemos nos Cortereaes Capitães de Angra. Do tal Capitão Joz de Utra, e da dita Brites de Macedo nascerão varias filhas, que casarão com outros fidalgos em Portugal, e huma com hum illustre allemão chamado Martim de Bohemia, a quem El-Rei de Portugal estimava muito por sua grande nobreza, e singular sciencia. de que trataremos em seu lugar; e do mesmo primeiro Joz de Utra, e Brites de Macedo nasceo mais

hum filho varão, que se chamou tambem Joz de Utra, como o pai, com que muitos se equivocarão, e foi segundo Capitão Donatario do Faial.

19 Terceiro Capitão do Faial foi Manoel de Utra Cortereal, legitimo filho do segundo, e este se casou na mesma Ilha do Faial com huma Maria Vicente, filha de hum grande lavrador chamado Joane Anes das Grotas, e de sua mulher Catharina Vicente, e d'esta teve tres filhos varões, Gaspar de Utra Cortereal, Hieronymo de Utra Cortereal, e Salvador de Utra Cortereal, e teve mais quatro filhas, D. Catharina, D. Barbara, D. Antonia, e D. Isabel, que faleceo sem descendencia. O primeiro Manoel de Utra, indo a Lisboa a confirmar-se na Capitania, se houve na Corte de tal modo, que chegou a El-Rei, ter elle huma filha de huma Dama do Paço, e não ser casado legitimamente com a dita Maria Vicente; o que ouvindo el-Rei, mandou-lhe que logo recebesse a Dama do Paço, e o fidalgo o fez com tal temor, e pena, que d'esta em breve tempo faleceo; e chegando a nova de sua morte á dita Maria Vicente, veio varonilmente logo a Lisboa, a provar como tinha sido legitima mulher do Donatario morto, e d'elle erão legitimos seus filhos, os que lhe ficarão, e a Dama do Paço nunca sua mulher legitima, e assim se julgou tudo por final sentença, e a fidalga Dama se metteo Freira.

20 Oppoz-se logo á Demanda da Capitania do Faial Gaspar de Utra Cortereal, filho mais velho do terceiro Donatario morto, e no meio da demanda faleceo tambem; e posto que já era casado com huma fidalga sua parenta, d'ella não deixou mais que huma filha. Seguio a demanda Hieronymo de Utra Cortereal, segundo irmão legitimo do que na demanda tinha falecido, e comtudo contra elle se deo a sentença pela Coroa, e para esta se julgou por vaga a Capitania, e alcançando Hieronymo de Utra revista da causa, alcançou tambem final sentença por si contra a Coroa, porem correndo a revista, deo el-Rei D. João III a dita Capitania a outro fidalgo chamado D. Alvaro de Castro.

21 Quarto Capitão Donatario do Faial foi este dito D. Alvaro, e a teve cinco annos, até que o mesmo D. Alvaro de Castro (e dizem que por grave escrupulo) largou a dita Capitania a el-Rei, e seguindo-se na Coroa Lusitana el-Rei D. Sebastião, fez quinto Donatario do Faial a D. Francisco Mascarenhas, que vinha então da India, e do cerco de Chaul. Não desistindo porem, mas perseverando na demanda o dito Hieronymo de Utra Cortereal, foi-lhe emfim restituida a Capitania do Faial, anno de 1582, reinando ja Castella. Sexto Capitão pois foi este Hierony-

mo de Utra, e casou em Portugal com a filha de hum fidalgo, N. Figueira, e o Quinto Capitão D. Francisco Mascarenhas foi despachado por Viso Rei da India, e com só o titulo de Conde da Villa de Horta no Faial, e emfim venceo, e alcançou, quem tudo alcança, e vence, que he a constancia, e paciencia: qual teve Hieronymo de Utra, e como isto passou haverá cento e dez annos; dos outros successores dirão outros. Eu só digo que hoje são Donatarios do Faial por mercê d'el-Rei D. Pedro II, Rodrigo Sanches de Baéna Farinha, filho de Pedro Sanches Farinha, e juntamente Donatarios da Graciosa, como jé dissemos liv. 7, cap. 9.

CAPITULO IV

Dos outros primeiros, e mais nobres Povóadores do Faial, Utras, e Quadros, Silveiras, e Cunhas, e Boemias.

22 Os nobilissimos Utras tem o primeiro lugar entre as nobres familias, que primeiro povoarão o Faial: das quaes foi o tronco principal, seu primeiro Donatario Joz de Utra, illustre senhor de terras em Flandres, muito estimado dos Reis de Portugal, e casado com a Dama do Paço Brites de Macedo: d'estes não nascerão só os descendentes acima ditos, nem só as filhas que casarão em Portugal, mas tambem Rosa de Macedo, que casou com Domingos Homem na Villa da Praia da Ilha Terceira, e outra filha, que casou com Martim de Boemia, fidalgo Alemão, de que abaixo fallaremos; e hum filho, Nuno de Macedo, que foi casar a S. Miguel, e de que lá nasceo Guiomar Botelha, que casou com João Mendes Pereira, d'onde procedem os Macedos de São Miguel, e verdadeiros Utras. Vierão mais com o dito primeiro Capitão Joz de Utra outros seus parentes, hum o sobredito Arnequim, e outro tambem chamado Joz de Utra, e outro por nome Antonio de Utra, de quem diz Fructuoso liv. 6, cap. 37, que era pessoa muito principal, e que casou na Ilha, e d'elle procedem os Utras que hoje ha n'ella, como hum Estacio de Utra Machado, casado com Paula da Silveira, de que já em 1580 tinha duas filhas, e seis filhos.

23 Dos Quadros sabemos ser familia Portugueza muito nobre, e antiga, e que com os primeiros povoadores do Faial veio dos nobres Quadros de Santarem, e no Faial logo se aparentou com os melhores fidalgos Utras, e Silveiras, dos quaes descendeo o Capitão Françisco de

Utra e Quadros, que casou com D. Isabel da Silveira, aos quaes deixou sua muita fazenda D. Luiza sua tia, e filha de Gaspar de Utra Cortereal, primeiro filho do terceiro Capitão Donatario do Faial Manoel de Utra Cortereal; e os ditos Francisco de Utra e Quadros, e D. Isabel da Silveira fundarão o Collegio da Companhia de Jesus da Ilha do Faial, e d'estes Utras e Quadros ha ainda na tal Ilha muitos, e outros entrarão na Companhia, dos quaes vive n'ella hum Padre muito grave, que foi já Reitor do Collegio de São Miguel, depois Visitador das mais Ilhas, e depois Visitador de Angola, e logo Reitor do Noviciado de Lisboa, e depois Consultor da Provincia em São Roque, e actualmente Reitor de Coimbra, e sua exemplar religião, zelo, e modestia me não permittem ainda dizer mais; fique para os que sobreviverem.

24 Já porém depois d'isto escrito, sobreveio em Coimbra ao dito Veneravel Padre Quadros hum accidente de tal defluxão, que rebentou logo em hum pleuriz, tão maligno, e mortal, que em cinco dias o matou, ás dez horas da noite, em 5 de Abril d'este anno de 1716, estando em 63 de sua idade; chamava-se lá fóra Pedro de Utra e Quadros, e o Mestre de Noviços estranhando com candura o appellido, Utra, lh'o tirou, e lhe ordenou usasse do appellido de Quadros que já tinha, tirando á illustre familia dos Utras o descendente que mais a authoriza com suas grandes virtudes, porque foi sempre humildissimo, com ser de sangue illustre, foi de paciencia, e obediencia tal, que nunca se excusou de tantas viagens, e tão trabalhosas, como fazer lhe mandarão, e no exemplo da vida, e mais virtudes foi Mestre de Noviços, e exemplar de todos elles, e Consultor da Provincia, tão recto, e igual para todos, os que o conhecerão, sem já mais por paixão inclinar mais a huma, que a outra parte, e governando seis mezes o Collegio de Coimbra, e o das Artes, morreo com tal fama de virtude, e santidade, que a Universidade, e as Religiões d'ella, em sabendo sua morte vierão assistir a suas exequias, e os nossos Religiosos observarão a perfeita conformidade com a vontade Divina, o juizo que sempre conservou, a devota percepção de todos os Sacramentos, e a paz da alma com que a expirou, tendo dito muito antes, aos dous seus companheiros amanuenses, o dia, e hora em que havia morrer, e assim morreo. Este foi o Padre Pedro de Quadros, ou Pedro de Utra e Quadros, queira Deos Nosso Senhor, que todos o imitemos.

25 Dos Silveiras do Faial, e mais Ilhas foi tronco aquelle Guilber-

me Vándaraga, de que fallámos no cap. antecedente § 2, porque este nome Vándaraga em Flamengo, he o mesmo que Silveira em Portuguez: era pois este Guilherme, hum tão conhecido fidalgo em Flandres, que era neto de húm Conde, e natural de Bruges, mas a casa dos Vandaragas era de Mastrich, e elle era casado com Margarita de Zambuja, chamada tambem Silveira, ou Vandaraga ao estylo do tempo em que as mulheres tomavão os appellidos dos maridos. Rogou a este fidalgo, o primeiro despachado Capitão Donatario do Faial, que quizesse vir-se para a sua Ilha, que lhe daria parte d'ella; e como então era o tempo de descubrimentos uteis, resolveo-se o fidalgo a vir, e veio como já dissemos, quatro annos depois de já estar o Utra em o Faial; e como o dito Guilherme da Silveira, por sua grande qualidade, e Catholicos costumes fosse muito seguido, e applaudido no Faial, cioso o Capitão Joz de Utra, lhe não deo as terras promettidas, e pedindo o fidalgo algumas, lhe respondia o Capitão que já estavão dadas.

26 Vendo isto o tal Guilherme da Silveira se passou com toda a sua familia para a Ilha Terceira, e habitou nas quatro Ribeiras da banda do Sul, e ahi teve grandes lavouras de trigo, e pastel, que mandava vender a Flandres, aonde indo voltou por Lisboa, e nesta o convidou D. Maria de Vilhena, senhora das Ilhas das Flores, e Corvo já descubertas, e aceitando-as o dito Guilherme, e voltando pela Terceira, se lhe pegou nesta o fogo em suas casas, e até os papeis perdeo, e passando ás Flores, sete annos esteve nesta Ilha, até que achando-se enganado, sem proveito, nem honra, nem commercio, se passou ao Topo da Ilha de São Jorge, e n'ella viveo com sua mulher Margarida da Silveira, e tão rico, que das lavouras de trigo que mandava fazer, pagava sessenta moios ao dizimo: e teve muitos filhos, e filhas, que casarão honradissimamente em S. Jorge, Faial, e Terceira, e são d'ellas as principaes familias.

27 Era este bom fidalgo, não só grande Catholico, mas de grande bemfazer; sua casa era estalagem para quantos hião, e vinhão; e por isso muitos dias antes, e ainda em boa saude, conheceo a hora, e tempo de sua morte, e tanto, que a hum seu filho, que se despedia d'elle para o Algarve, disse que havia de morrer pelo Natal seguinte, e de facto morreo em dia de São Thomé: e primeiro que morresse, andou são, e bem disposto, despedindo-se de seus filhos, e netos, por suas casas d'elles; e recolhendo-se á sua casa propria, e deitando-se na cama, mandou que defronte d'ella lhe dissessem huma Missa, e adorando ao Senhor ao le-

vantar da hostia, e commungando ao consumir d'ella, e recebendo a extrema Unção, expirou então com todos os Sacramentos, como não menos Catholico, que honradissimo, e exemplar fidalgo.

28 Deixou este grande Heroe tres filhos varões, e cinco filhas: os filhos forão, o primeiro, Francisco da Silveira, natural do Faial, o segundo, João da Silveira; e o terceiro, Jorge da Silveira. Do primeiro Francisco da Silveira nascerão Joz de Utra da Silveira, (neto materno do primeiro Donatario do Faial Joz de Utra) e Manoel da Silveira descubridor da Ilha nova, e d'este nasceo D. Isabel (ou Ignes) da Silveira, que casou com Gomes Pacheco de Lima, o da Graciosa; e estes forão pais de Manoel Pacheco Pereira, e de Antonio Pereira da Silveira, e de Christovão Pereira de Lima. Do segundo filho João da Silveira e do terceiro Jorge da Silveira não tenho noticia dos descendentes. Das cinco filhas do grande tronco Guilherme da Silveira, que casou com Jorge (ou Joz) da Terra, fidalgo Flamengo, e dos principaes que vierão com o primeiro Capitão Joz de Utra a povoar o Faial, e d'estes nasceo Barbara da Silveira, que casou com Antonio de Brum; e d'estes Terras, e Bruns trataremos mais abaixo. As outras filhas de Guilherme da Silveira forão, Anna da Silveira, Catharina da Silveira, Maria da Silveira, e outra cujo nome esqueceo de se declarar: e d'estas cinco filhas diz o antigo Fructuoso que todas forão casadas com homens muito principaes, e tiverão filhos, e filhas, de que ha muita geração em todas as Ilhas dos Assores, como tocaremos.

29 Consta porém de outras boas noticias, que aquella Anna da Silveira, segunda filha do Guilherme da Silveira, casou com Tristão Pereira, fidalgo que de Portugal, e da Villa do Pombal veio solteiro a estas Ilhas, e d'elle, e da dita Anna da Silveira nasceo Antonio da Silveira Pereira, que casou com D. Hieronyma de Arez; e d'estes nasceo D. Isabel Pereira, que casou com Pedro Anes Machado, e estes forão pais de Gonçalo Pereira Machado, que casou com outra D. Anna da Silveira, dos quaes nasceo D. Isabel Pereira, que casou com Manoel de Barcellos, dos da maior nobreza da Villa da Praia da Ilha Terceira, para onde veremos ainda mais dilatada esta grande familia dos Silveiras.

30 Dos Cunhas d'esta Ilha do Faial ha tambem noticias verdadeiras, que procedem de hum Fernando da Cunha e Andrada, natural do Porto, e casado com D. Helena Carneiro, da Torre de Moncorvo; d'estes nasceo Antonio da Cunha de Andrada, que casou com D. Joanna da Silveira, e elle era fidalgo Portuguez, e Almirante da Armada de Antuerpia

em Flandres, e Commendador de duas Commendas na Ordem de Christo: d'estes nasceo Antonio da Cunha da Silveira, gravissimo Clerigo do habito de São Pedro, e nasceo mais D. Helena da Silveira, que casou com Jorge Cardoso Pereira, das principaes familias da Ilha de São Jorge, cuja descendencia vive ainda na Ilha do Faial. A dita D. Joanna da Silveira, mulher de Antonio da Cunha de Andrada, era filha de Francisco da Silveira Villalobos, que foi filho de Diogo Gomes da Silveira, Capitão mór do Faial, cuja mãi foi Catharina da Silveira, terceira das cinco filhas do primeiro Guilherme da Silveira, e casada com hum Jorge Gomes de Avila, fidalgo da Graciosa.

31 Do dito Francisco da Silveira Villalobos, e de sua mulher Maria de Faria, nascerão mais (além da dita D. Joanna da Silveira) tres irmãs, Religiosas no Convento da Gloria, e hum irmão Frade de São Francisco, Frei Diogo de Santo Antonio, e outro irmão chamado Carlos da Silveira, que foi hum muito grave Padre da Companhia de Jesus, de quem já fallamos; cuja avó paterna, mulher de Diogo Gomes da Silveira, se chamava Margarida Gil, e era filha de Francisco Gil, o velho, natural da Provincia da Beira, e de sua mulher Maria Nunes de Utra, parenta dos Donatarios do Faial. E aquella Maria de Faria, mulher de Francisco da Silveira Villalobos, era filha de Gaspar de Lemos de Faria, que foi o primeiro Capitão de Infantaria, que houve na Ilha do Faial, Portuguez, o qual era filho de Fernão Furtado de Mendoça, e de Maria de Faria, da Provincia da Beira; e d'estes nasceo tambem outro Fernão Furtado de Mendoça, que foi casar á Ilha Terceira, e teve por filhos ao Capitão Christovão de Lemos de Mendoça, pai de D. Frei Christovão da Silveira, Arcebispo de Goa, Primás da India Oriental, de que já fallámos,

32 Com as mesmas familias dos Silveiras, e Cunhas se unirão outras antigas, e muito nobres; porque de huma Catharina da Silveira, (neta do primeiro Guilherme da Silveira) e de seu marido, que tinha vindo de Lessa de Matosinhos, nasceo Aldonsa Martins, que casou com Thomás de Porres, filho de Jorge Gularte, e de sua mulher Rosa Garcia; e dos ditos Porres, e Aldonsa, nasceo Jorge Gularte Pimentel, Capitão mór do Faial, fidalgo, e do habito de Christo, que casou com Maria de Montojo, filha de Antonio da Terra e Silveira, e de Isabel Pereira Cardosa, que era neta de Jorge da Terra da Silveira, homem fidalgo, e de Maria de Porres, e bisneta de outro Jorge da Terra, e de Isabel de Utra Jorge da Terra da Silveira, fidalgo filhado, era irmão de Francisco Gil, que

casou com a viuva D. Anna Ferreira Zimbroa em Angra, e não teve filhos alguns d'ella.

33 Muito mais se aparentarão muitos nobres no Faial com os fidalgos Boemias de Alemanha, porque, conforme a Fructuoso liv. 6, cap. 34, o primeiro Capitão Joz de Utra casou huma de suas filhas com hum grande fidalgo Alemão, chamado Martim de Boemia, do qual El-Rei de Portugal fazia muita estimação por sua nobreza, e sabedoria, e ser tão insigne Mathematico, e Astrologo, que pelas estrellas adivinhava muitas cousas, que ao depois se virão certas, como veremos tambem no fim d'esta historia, e nas novas Ilhas que estão por descubrir; e d'aqui veio julgarem temerariamente alguns, que este fidalgo Boemio era Nigromantico. Residio muitos annos no Faial, e teve dous filhos; hum, como o pai, se chamou tambem Martim de Boemia, por cujo falecimento o pai voltou á sua patria Boemia, e tornando de lá com muita mais riqueza, e vivendo mais annos no Faial, se tornou de todo para Alemanha, e nem d'elle, nem de seu segundo filho, ou descendentes seus, se acha mais noticia, mas só a que diremos de suas chamadas profecias no lugar já promettido.

CAPITULO V

Dos Bruns e Frias, Pereiras Sarmentos da Ilha do Faial.

34 Entre os bons fidalgos que concorrerão tambem a povoar a Ilha da Madeira, foi hum Guilherme Brum, natural de Alemanha a baixa, e Flandres, e na Madeira casou com huma fidalga chamada Violante Vaz Ferreira Pimentel: d'estes nasceo Antonio de Brum, que casou com Barbara da Silveira no Faial, filha de Margarida da Silveira, e de outro fidalgo Flamengo chamado Joz (ou Jorge) da Terra, dos primeiros povoadores do Faial, e ella filha do primeiro Guilherme da Silveira, tronco dos Silveiras: do dito Antonio de Brum nasceo outro Antonio de Brum da Silveira, que casou com Maria de Frias Pimentel, filha de Domingos Affonso Punente, Almoxarife da Fazenda Real em São Miguel, e do tal Antonio de Brum da Silveira nasceo Hieronymo de Brum da Silveira, que casou com Julia Taveira, filha de Francisco Taveira de Neiva, Cavalleiro fidalgo da casa del-Rei; nasceo mais D. Barbara da Silveira, que casou com Luis do Canto, fidalgo de Angra, e avô materno de Jacome

Leite Botelho de Vasconcellos, que ainda vive casado em Angra, fidalgo bem conhecido.

35 Do dito Hieronymo de Brum da Silveira nasceo Manoel de Brum da Silveira e Frias, que casou com Guiomar Soeira, filha de Antonio da Mota, e de Ignes da Costa Pimentel, ambos da melhor nobreza de São Miguel. Ao tal Manoel de Brum chamavão o Padroeiro, por ter o Padroado de varios Conventos de Freiras, e Recolhimentos de São Miguel; e não só a renda, e nomeação de muitos lugares, mas o lugar, cadeira, e preeminencias dos Canonicos Padroeiros; e era Capitão mór de Ribeira Grande, e pessoa de tanto juizo, tanta liberalidade, e caridade, e tão exemplar Catholico, e de tanto governo, e Christão trato, e brio, que em toda a Ilha de São Miguel, onde estive ha cincoenta annos, não conheci fidalgo que o excedesse em as sobreditas excellencias; nem em Portugal ha muitos que tenhão iguaes padroados, e com tanta preeminencia, e riqueza junta.

36 D'este Manoel de Brum da Silveira e Frias nasceo outro Hieronymo de Brum, que seu pai casou nesta Ilha do Faial com huma parenta sua, e morgada muito rica, chamada D. Maria de Montojo, filha do Capitão mór do Faial Jorge Gularte Pimentel, fidalgo, e Cavalleiro da Ordem de Christo, e casado com outra D. Maria de Montojo, filha dos fidalgos Terras, e Porres, de que já fallámos no § penultimo do cap. 4, e tão grandes casas se ajuntarão por este casamento, que não sei que hoje nas Ilhas Terceiras haja casa mais rica, e de mais preeminencias do que esta, nem mais limpa; e d'este casamento nasceo Thomás de Brum que hoje está nesta Corte de Lisboa, pertendendo seus despachos, e ca, sou, e tem já filhos casados; mas viuva sua mãi D. Maria de Montojo, se casou em o Faial com o Corregedor que lá foi, o Doutor João de Soveral Barbuda, e com elle se veio para Lisboa, e não teve d'elle filho algum, e morreo desenganada do erro que fizera em se vir de sua Ilha; o filho porém Thomás de Brum casou illustremente com huma filha de Manoel Paim Dornellas da Camera, filho do Alcaide mór da Praia, e Governador do Castello de Angra (que elle tinha restaurado para El-Rei D. João o IV) Francisco Dornellas da Camera; e em toda a casa succedeo o dito Paim a seu irmão mais velho, Alcaide mór. Bras Dornellas da Camera, que morreo, despachando-se em Lisboa, sem filhos legitimos.

37 Dos Frias o que sabemos he, que o primeiro, que das montanhas de Castella veio á Ilha de São Miguel, e n'ella casou conforme a sua

qualidade, foi Ruy de Frias, fidalgo Montanhez, de que foi filha Genebra de Frias, que casou com Fernão de Anes de Puga, fidalgo de Galiza, e natural de Ponte de Lima, e d'estes nasceo Bartholomeu de Frias, formado em direito. e casado com Jurdoa de Rezende, (filha de Domingos Affonso Pimentel) e estes forão pais de João de Frias, que casou com D. Brites Pereira: e tambem estes forão pais do segundo Bartholomeu de Frias, de que nasceo terceiro Bartholomeu de Frias; d'este hum Lourenço de Frias, todos Pereiras dos da casa da Feira, por ser a dita D. Brites Pereira filha de D. João Pereira, o qual era filho de D. Jorge Pereira, a quem o Conde D. Manoel Forjaz Pereira, Conde da Feira, teve de huma nobre donzella da Cidade do Porto, e depois de se crear em segredo, e ir desconhecido para a Ilha de São Miguel, foi emfim reconhecido pelo seguinte Conde da Feira seu irmão D. Diogo Forjaz Pereira em Lisboa a 24 de Novembro de 1573, cujo dito sobrinho D. João Pereira casou em São Miguel com D. Ignes, filha de Gaspar Perdomo, e neta de Gaspar de Betencor, sobrinho de D. Maria Betencor, mulher de Ruy Gonçalves da Camera, primeiro Capitão de São Miguel, como diffusamente conta o nosso Fructuoso liv. 6 in principio.

38 Do dito Bartholomeu de Frias (primeiro do nome) nasceo mais aquella Maria de Frias Pimentel, que casou com o dito Antonio de Brum da Silveira, pais de Hieronymo de Brum da Silveira, primeiro do nome, que casou com Julia Taveira, filha de Isabel Caldeira de Mendoça, e de Francisco Taveira de Neiva, Cavalleiro fidalgo da Casa Real: cuja dita mulher era filha de Hieronyma Nunes, e de Pedro Affonso Caldeira, Cidadão do Porto: e da tal Hieronyma Nunes forão pais Vicente Anes Bicudo, nobre tronco dos Bicudos de Ribeira Grande de S. Miguel. E esta noticia basta da nobreza dos ditos Frias, Taveiras, Bicudos, etc.

39 Os Pereiras do Faial se podem ter por legitimos Pereiras, (confórme a Fructuoso liv. 6 cap. 28 e 29) porque não descendem d'aquelle filho bastardo do Conde da Feira, que casou, e teve sua descendencia em São Miguel: mas legitimamente descendem dos illustres, e antigos Pereiras Sarmentos, que procedem de D. Maria Sarmenta, senhora de Vigo em Galiza, de quem os Condes da Feira estimavão o parentesco: e d'estes Pereiras havia no Faial Sebastião Pereira Sarmento, e aquelle Gonçalo Pereira Sarmento, que matarão no Faial. por n'elle querer metter a voz de Felippe II em lugar da do senhor D. Antonio.

40 O primeiro que se acha d'este appellido (Pereira,) he D. Pedro

Rodriguez Pereira, filho de D. Gonçalo Rodriguez Forjaz, e neto de outro D. Rodrigo, senhor de Trastamara, e bisneto de D. Pedro Forjaz, e terceiro neto do primeiro D. Rodrigo Forjaz: do sobredito pois D. Pedro Rodriguez Pereira nasceo o Conde D. Gonçalo Pereira, que casou com D. Urraca Pimentel, e estes forão os pais de D. Gonçalo Pereira, Arcebispo de Braga, do qual nasceo D. Alvaro Gonçalves Pereira, Prior que hoje chamão do Crato, de que ficarão muitos filhos, e filhas: e o Grande Condestavel de Portugal D. Nuno Alvarez Pereira, que casou com D. Leonor de Alvim, e a filha d'estes, chamada D. Brites Pereira, casou com o senhor D. Affonso, primeiro Duque de Bragança, e filho d'el-Rei D. João, primeiro do nome em Portugal, e do tal senhor não só descendem as mais excellentes casas de Portugal, como a dos Reaes Duques de Bragança, dos Marquezes de Ferreira, Duque do Cadaval, Duques de Aveiro, Marquezes de Villa Real, Marquezes de Montemór, Condes de Vimioso, Marquezes de Valença, de Faro, de Basto, da Feira, e outros muitos; e em Castella tambem as grandes casas dos Condes de Lemos, dos Duques de Maqueda, e Naxera, dos Duques de Escalona, e por varonia os de Oropeza: mas por dizer tudo em poucas palavras, não ha já Coroa Catholica em toda Europa, que da Serenissima Casa de Bragança não descenda, e dos antigos, e excellentissimos Pereiras.

41 Porém como tambem não haja Rei algum que não tenha consanguineos sem que sejão Reis: nem ainda fidalgo, que não tenha consanguineos sem serem fidalgos: assim não he de admirar que dos excellentissimos Pereiras haja tão legitimos parentes na nobre Ilha do Faial: d'estes pois diz Fructuoso, que não só erão aquelles Pereiras Sarmentos, mas tambem hum Thomé Pereira, Clerigo, e sua irmã Isabel Pereira, ambos filhos de Tristão Pereira, e netos de Diogo Pereira o velho, primo com irmão de João Rodrigues Pereira, senhor de Basto, e Vizella, e muito parente do Duque de Bragança, e do Conde de Marialva, e do da Feira: e a dita Isabel Pereira foi casada com Manoel da Silveira, d'aquelles fidalgos Silveiras de que acima fallámos, e foi irmã de Diogo Pereira, o da India, sogro de D. Pedro de Castro, irmão de D. Fernando de Castro, Conde de Basto, e de D. Miguel de Castro, Arcebispo de Lisboa; e outra filha do dito Diogo Pereira casou com Manoel de Saldanha, irmão de Ayres de Saldanha, que morava junto a Santo Amaro para Bethlem, e de João de Saldanha o Gato, de Santarem.

42 O mesmo Diogo Pereira da India era tambem irmão de Guilher-

me Pereira, que duas vezes foi por Capitão á China, e tinha a maior casa que na India havia, abaixo do Viso-Rei, pois tinha trezentas pessoas em sua casa, Mestre da Capella, musica, e charamelas, e todo o serviço era de prata, e ouro; e querendo vir casar-se a Lisboa, faleceo em Goa, em casa de seu irmão Diogo Pereira, e ainda deixando mais de duzentos mil cruzados: e o dito seu irmão, tendo ido de antes por Embaixador del-Rei de Portugal ao Rei da Persia, e parecendo-lhe pequeno o que levava para presente de hum Rei de Portugal ao Rei da Persia, do seu lhe accrescentou peças de tanta estimação, que só no puro valor valião muito mais de seis mil cruzados: o que El-Rei muito approvou, e lh'o agradeceo muito: e emfim era tão liberal este Diogo Pereira, que mandando-lhe huma vez seu ausente irmão Guilherme Pereira sessenta mil cruzados, pedindo lhe que lh'os guardasse até elle vir, e vindo dentro de quatro mezes, achou que já o irmão os tinha gastado todos em acções de honra, e serviço de Deos, e del-Rei, e nem palavra lhe fallou n'isso o dito Guilherme.

43 Taes homens como estes deo a Ilha do Faial n'aquelles tempos, que bem mostravão serem filhos do sobredito Tristão Pereira, e netos do outro Diogo Pereira o velho, que servindo cá em Africa a El-Rei, e vendo que os Mouros levavão já cativo a João Rodrigues de Vasconcellos, senhor da casa de Figueiró, os investio, e lh'o tirou das mãos, e até o mesmo nosso Rei D. João o II, lhe louvou muito tão heroica acção, e com D. Anna, mãi do Mestre de Santiago, o mandou viver, e descançar na Villa de Figueiró, onde passou o restante da vida, e de tal avô como este não podião deixar de sahir huns netos taes, como os sobreditos Diogo Pereira o moço, e Guilherme Pereira seu irmão, varões tão famigerados em a India: e d'este Diogo Pereira o moço ficarão cá não só filhas, mas tres filhos varões, Luis Pereira, Francisco Toscano Pereira, e outro Guilherme Pereira, dos quaes, e da dita irmã se extendeo esta illustre familia de taes Pereiras ás outras Ilhas, e especialmente á Terceira, aonde se aparentarão com os Pachecos, Lacerdas, Betencores, e com todos os fidalgos de Angra.

CAPITULO VI

Das mais excellencias d'esta Ilha do Faial.

44 A primeira excellencia d'esta Ilha (além das de seus Povoadores) he ter quasi immediata a si, e como por huma Regia Quinta sua. a grande, e rica Ilha do Pico, cuja grande parte he de varios senhorios do Faial, que como lhe fica tão proxima, de todos os seus frutos logra principalmente a do Faial: e os mais dos moradores do Pico são como huns Rendeiros, ou Quinteiros dos principaes do Faial, e com quasi immediata vizinhança: porque ainda que a Ilha de Santa Maria acode á de São Miguel, d'esta fica doze legoas: e ainda que estas ambas acodem á Ilha Terceira, d'ella ficão mais de trinta legoas, e até a Ilha de S. Jorge, e Graciosa, posto que á Terceira tambem sirvão, d'ella distão mais de oito legoas: mas o Pico do Faial apenas dista huma legoa: e ainda a Ilha das Flores, e a do Corvo, menos distão do Faial, do que de outra alguma Ilha, com que o Faial fica sendo a mais farta, e abastada Ilha, pois quanto quer, lhe vem de tão Regia Quinta sua. E d'aqui vem, ser

45 A segunda excellencia do Faial, que nem fome, peste, ou guerra (que fosse consideravel) sabemos ter havido em tal Ilha, com ter sido descuberta, e povoada ha mais de duzentos e sessenta annos, porque de Estrangeiros nunca foi entrada, nem ainda acometida: e á Ilha Terceira, quando a Castella se tinha já entregue, se entregou tambem o Faial, como a sua cabeça, e com brevissimo choque de pouco mais de hum dia. Peste porém não se sabe que a padecesse alguma hora, como nem fome tambem de aperto grande, porque da dita sua Quinta, a Ilha do Pico, como de tanto maior grandeza, e tanto menos povoada, vem ao Faial sempre, e em abundancia, quanto em algum tempo lhe falta, e sempre muito a tempo lhe vem, como de tão perto: e o que mais he, nem tremores de terra, ou incendios houve jámais no Faial, senão ha poucos annos pelos de 1700 hum furioso fogo que arrebentou, e correo em ribeira espantosa para o mar, abrazando a estrada que abrio, e fazendo, mar em que entrou, novo firmamento, ou caes de ferro, ou pedra queimada, sem outro maior perigo de povos, ou gentes, mas causando a todos o espanto, e pavor devido.

46 A terceira excellencia d'esta Ilha he o grande commercio maritimo, que ha n'ella, não só com as outras Ilhas, mas com nações estran-

geiras, que a seus pórtos vão, tanto assim, que nenhuma outra se iguala á Ilha Terceira no commercio, como esta do Faial, em razão da grande copia, e generosidade dos vinhos da Ilha do Pico, e dos bons portos que tem: e assim tem tambem muitos contratadores Estrangeiros, e, que n'ella em breve se fazem senhores de muitos mil cruzados, e como já antigamente, agora será maior escala de commercio com as novas pazes feitas entre Portugal, e Castella, porque não só de todo o Oriente, e India de Portugal, minas do Brasil, Maranhão, e Angola, mas tambem das Indias de Castella vinhão já de antes, e virão agora, muitas náos, que enriquecem muito o Faial, e o fazem huma linda Corte, cheia de muitas, e ricas joias, e peças, até no luzimento com que se trata, e serve.

47 A quarta excellencia he a dos governos d'esta Ilha, Ecclesiastico, Politico, e Militar, porque ainda que no Ecclesiastico he como as mais Ilhas, sugeita ao Bispo de Angra, tem seus Visitadores, Ouvidores, e Ministros Ecclesiasticos, como tambem Prelados Religiosos, posto que sugeitos aos maiores de Angra. No Politico se governa pelo seu Senado da Camera, seus Juizes Ordinarios, e os mais Ministros da Ordenação Portugueza, mas nem Corregedor n'ella assistente, nem Juiz de fóra, nem homens formados em o direito civil; porém no Canonico teve, e tem Ecclesiasticos muito doutos, de que conheci grandes estudantes em Coimbra, e bem pode esta Ilha do Faial sustentar em Coimbra alguns que estudem direito civil, e Medicina, para que melhor se defenda a fazenda, se guarde justiça, e se conserve, e restitua a saude, pois assim esta Ilha, como a do Pico, são muito faltas de Medicos, e Juristas leigos.

48 E quanto ao militar, já acima vimos quam fortificada está a Ilha do Faial, quantos Fortes, ou Fortalezas tem, e quanto presidio pago em a sua Villa: só resta dizer, que quando D. Pedro de Toledo, Castelhano, Marquez de Villa Franca, no anno de 583 se voltou para a Terceira, deixou no Faial por seu successor no governo da guerra a D. Antonio de Portugal (neto do Conde de Valença, e primo irmão do Duque de Naxera, e sendo tão estirado fidalgo, o deixou ainda subordinado na guerra ao Mestre de Campo do Castello de Angra da Ilha Terceira. Succedeo porém que os soldados do presidio do Faial levantarão motim contra o dito seu Governador D. Antonio de Portugal, por lhes não dar o soldo inteiro, como El-Rei mandava dar-lhes, pelo que os soldados levantados forão mandados logo para o Castello de Angra, e d'este forão outros soldados para o presidio do Faial; e o dito D. Antonio de Portu-

gal foi tambem tirado do posto que tinha no Faial, e levado para a Terceira, e para o Faial foi por Cabo de guerra o Capitão Diogo Soares de Salazar: assim se procedia antigamente, e em tempo que governava a prudencia de hum Felippe II, nem castigando mais ao levantado povo bellico pela justa queixa com que se levantara: nem deixando de castigar ao Cabo insolente (por mais fidalgo que fosse) para exemplo de outros, e satisfação devida aos queixosos.

CAPITULO VII

Do descubrimento, altura, e grandeza da fatal Ilha do Pico.

49 D'esta Ilha toca alguma cousa o Historiador Guedes, e diz que foi descuberta em sexto lugar depois da Terceira, Graciosa, e S. Jorge; e que a povoara aquelle grande fidalgo Joz de Utra, Donatario primeiro do Fayal; mas nem quem primeiro, nem quando a descubrisse, diz o dito Guedes; e parece que a suppoem descuberta juntamente com a do Faial, e por isso ajuiza que a do Pico foi tambem a sexta descuberta. Com mais distinção porém falla o nosso antigo, e douto Fructuoso liv. 6, cap. 40, aonde assenta, e sem duvida, que a Ilha do Faial primeiro foi descuberta do que a Ilha do Pico; e que d'esta dizem huns que se descubrio nove annos depois de se descubrir a do Faial: e outros, que depois sim, mas menos annos depois do que os nove: mas ainda que os nove estivesse por descubrir, não se admirará, quem tiver erudição de descubrimentos varios: porque ainda que o Pico esteja do Faial huma só legoa, de terra a terra, com huma sua ponta, e tenha o altissimo Pico de que lhe derão o nome: sabemos que das Canarias a Gumeira dista da chamada Forte Ventura, hum só quarto de legoa de mar, e comtudo esta foi muitos annos primeiro descuberta do que a outra: e o famoso João Gonçalves Zargo, descubridor da Madeira, quando já estava immediato á Ilha da Madeira, ainda não cria que era terra a escuridade que via, como se escreve acima liv. 3, cap. 4, que muito logo, que de distancia de huma legoa de mar, nunca de antes navegado, ninguem se atrevesse a investir com o medonho aspecto da grande Ilha fronteira, de seu altissimo Pico, e suas horrendas sombras, desde a creação do mundo, ou desde acabar o universal diluvio de Noé?

50 Consta pois que esta Ilha foi descuberta alguns annos depois

da do Faial: e como a do Faial se descubrio depois do anno de 1450, segue-se que no de 1460, já a Ilha do Pico estava descuberta, ha perto de 260 annos: mas em que anno, mez, e dia se descubrisse, isso não consta: como nem quem tambem fosse seu primeiro descubridor: porque dizerem alguns que o foi o illustre Joz de Utra, Donatario do Faial, pois foi tambem Donatario da dita Ilha do Pico: d'isto só, mal se infere: porque do mesmo Faial foi o Utra Donatario primeiro, sem ter sido o seu primeiro descubridor: e o mesmo vimos já nos primeiros Donatarios da Ilha do Porto Santo, e no primeiro da Ilha Terceira, e em outros: e assim parece que aquelles mereantes Portuguezes, que da Terceira hião ás Ilhas de São Jorge, e Graciosa primeiro descubertas, esses descubrindo primeiro a do Faial, descubrirão a do Pico ao depois: senão quizermos considerar, que pois aquelle Ermitão, morador em o Faial, julgou ver a Virgem Senhora nossa da parte da Ilha do Pico, e que o chamava para lá, a Virgem Senhora foi a Divina descubridora d'esta Ilha, por meio daquelle Santo Ermitão, que só no seu batel foi para o Pico, e não se soube mais d'elle; e se isto assim he, como parece, a Santissima Virgem Mãi de Deos foi a primeira descubridora da Ilha do Pico, e o descubridor segundo foi por meio da Senhora aquelle seu devoto Ermitão: e não podemos descubrir mais Divino invento a esta Ilha. Veja-se o que já dissemos neste liv. 8, cap. 2.

51 A altura em que esta Ilha está, he em trinta e oito gráos, e dous terços, quasi a Oeste da Ilha Terceira, e do porto de Angra ao da Calheta de Nesquim vão vinte legoas: mas porque a tal Ilha do Pico he tão comprida, e só com huma sua ponta chega á do Faial, com menos distancia de huma legoa de mar, por isso a Ilha do Faial dista ainda trinta legoas da Terceira, e muito menos esta do Pico, das Ilhas de São Jorge, e Graciosa: porem da Ilha de São Miguel, e ainda por linha direita, dista mais de cincoenta legoas, e quasi sessenta por via da Ilha Terceira; e das Ilhas das Flores, e Corvo, dista as legoas que veremos em seu lugar.

52 A grandeza natural da Ilha do Pico tem dezoito legoas de comprido, desde Leste, ou Ponta que chamão do Calháo Gordo, até Oeste, e Porto chamado da Magdalena; e de largo tem quatro legoas desde o Sul, e Villa das Lagens até o Norte, e Villa de São Roque; donde se vê, que de todas as Ilhas, de que temos historiado, não ha outra que a exceda na natural grandeza; porque a Ilha de São Miguel, ainda que tem

de comprimento dezoito legoas, não chega a mais que a duas legoas e meia de largo, e em o meio tem de largo só huma legoa, da resaca da Villa de Alagoa, da banda do Sul, até o lugar de Rabo de Peixe, da banda do Norte, como vimos já no liv. 5 cap. 3. Pois a famosa Ilha da Madeira, tambem vimos já liv. 3 cap. 7, não ter mais de comprimento, que quasi dezasete legoas; e ainda que na base da Pyramide, que representa deitada, tem seis legoas de largo na parte do Occidente, onde chamão a Ponta do Pargo, d'ahi por diante para o Oriente, e ponta da tal Pyramide, vai sempre estreitando, e a maior largura he de quatro legoas, e menos para a ponta da Pyramide; mas a do Pico a excede, pois sobre outras quatro legoas que tem, e sempre, de largo, tem dezoito de comprido, e mais de quarenta em circumferencia, além das tres legoas do seu estupendo Pico em altura para o Ceo. Pelo que só a Grão Canaria pertenderá ser maior do que a Ilha do Pico, por ter quarenta legoas em circuito, e ser de figura redonda; mas claro está que nem de comprimento, ou linha recta diametral, póde ter dezoito legoas em circulo de quarenta; e mais de quarenta tem a Ilha do Pico em sua roda: conclue-se pois, que em seu corpo he a maior Ilha de todas as atéqui descriptas; que das de Cabo Verde, nem ha duvida.

CAPITULO VIII

Das Villas, e Lugares da Ilha do Pico.

53 Começando da Ponta que chamão do Calháo Gordo, por ser de grossa penedia, e indo para o Poente pela banda do Sul, tres legoas adiante, está hum porto chamado, Calheta de Nesquim, onde se carrega quanto d'aquella parte ha, de muitos gados, muitas madeiras, e em todo o anno; e no tal porto entrão caravelas de vinte toneladas. D'ahi a hum quarto de legoa se segue huma alta rocha com sua ponta ao mar, e logo adiante vai outra rocha ainda mais alta, a que chamão a Dourada, que no meio faz huma quebrada, ou gróta, donde sahem taes ventos, que dos barcos, e caravelas, que por defronte passão, faz algumas vezes perderem-se alli. Depois se segue hum porto chamado de Santa Cruz, e o lugar, ou Freguezia de Santa Barbara, que tem mais de cem vizinhos, e muitos d'elles ricos, e nobres, por n'este posto se darem cada anno mais de mil e duzentas pipas de bom vinho.

54 Huma legoa mais adiante está a perigosa barra, que he o primeiro porto da principal Villa chamada das Lagens; mas d'este primeiro porto se não serve a Villa, senão quatro mezes no anno, em Maio, Junho, Julho, e Agosto, por ser em voltas a entrada da barra, e quebrar muito n'ella o mar; porém pouco adiante tem segundo porto a Villa, e esta se serve d'elle com seus barcos. Consta a Villa de quasi duzentos vizinhos juntos, fóra muitos espalhados; a Igreja Matriz he da invocação da Santissima Trindade; tem Vigario, e quatro Beneficiados; tem gente nobre, e rica, e d'ella foi seu Capitão militar hum Pedro Tristão Galuarte; e ainda que o terreno d'esta principal Villa he de pouco trigo, por ser terra fragosa, he de muito e excellente vinho, e de muitas, e grandes madeiras: e ainda d'aqui legoa e meia de costa alta está outro porto, a que chamão a ponta do Mouro, e a este terceiro porto vão muitas caravelas, e se carrega n'elle toda a sorte de madeira, com que fica a Villa das Lagens, como a cabeça da Ilha, muito bem provida, e servida.

55 Meia legoa mais adiante está huma bahia, que chamão a do Galeão, porque n'ella hum Garcia Gonçalves Madruga, achando-se devedor a el-Rei D. João III, fez hum Galeão Real, a que chamou o Galeão Trindade, e o entregou a el-Rei, que com tal Galeão se deo por bem pago. E aqui está o lugar, e Freguezia de São Mattheos, que consta de mais de cincoenta visinhos, e se erigio em tempo do Bispo D. Manoel de Gouvea: e legoa e meia adiante está hum porto pequeno, e muito bom, que serve de muita carregação: e meia legoa adiante está outro porto, e Freguezia, que chamão da Magdalena, porto de area branca, e miuda, e o mais fronteiro, e approximado á Ilha do Faial, e porto bom, aonde de tudo se carrega, e descarrega, e passa muito de cem vizinhos, e muitos espalhados pela terra dentro, aonde ha muito gado, e houve já muito bom pastel; e aqui he o Poente da Ilha, e onde ella acaba pela parte do Sul; e defronte d'este porto estão dous Ilheos pequenos, em que só ha muita, e varia casta de aves.

56 D'este Poente da Ilha volta ella do Sul para o Norte; para este, andadas tres legoas e meia, está a ponta pequena, que chamão Furna de Santo Antonio, por ter na rocha de cima huma Ermida do Santo; he esta furna tal, que cabe por ella huma caravela de vinte e cinco toneladas, e vai dar dentro em huma enseada tal, de recolhido mar, que deitando n'elle de cima da rocha a madeira, a tomão então as caravelas, mas só em tempo do verão, pelo perigo que ha, de em outro tempo se mette-

rem dentro as embarcações. Quasi meia legoa adiante está hum grande caes, que se chama o caes do Norte, ou de S. Roque; por estar em o destricto da Villa do mesmo nome de S. Roque aqui se carrega muita madeira, muitos gados, e tantos vinhos, que tem a Freguezia mais de mil pipas cada anno; e o porto he tal, que com guindaste, e ás mãos varão os barcos, e tem facil a descarga, e carga.

57 Logo outra meia legoa adiante, em o baixo de huma enseada, está situada a Villa de São Roque, que he a segunda Villa da Ilha do Pico, da banda do Norte, e correspondente á Villa das Lagens, da banda do Sul, e ao mesmo São Roque he dedicada a sua Igreja Matriz, e tem perto de cento e cincoenta visinhos, com seu Vigario, e Beneficiado. N'esta nobre Villa foi Capitão da guerra hum Simão Ferreira, e antes d'elle hum Fernão Alvarez, tão rico, e tão nobre, que diz Fructuoso, que em seu tempo era o Monarcha da Ilha do Pico; e ainda huma legoa da Villa por diante, aonde chamão a Prainha do Norte, serve á dita Villa o caes chamado Caes de São Roque, que da terra entra pelo mar hum tiro de arcabuz, e he todo de pedra viva, que hum grande terremoto, e corrente fogo fez, como em seu lugar diremos; e junto da ponta d'elle, n'esta Prainha do Norte, pódem náos grandes estar seguras; e só por incuria não he cursado este bom porto.

58 Mais de meia legoa adiante, pela banda d'este Norte para o Nascente, estava antigamente o lugar, e Freguezia de Nossa Senhora da Piedade, que ao depois se prssou ainda para mais adiante, e passa de cem vizinhos, com seu Vigario, Beneficiado, e Thesoureiro, e com pequeno, mas bom porto de area, aonde se carregão os frutos d'este terreno, que são, trigo, vinho, madeira, cera, e mel de abelhas. Andada mais huma legoa se segue a Encumeada, que dizem de Santo Amaro: e por outra legoa mais adiante vai a mais alta rocha da Ilha, até chegar á Ribeirinha, ou Prainha, que está em hum porto, e he lugar que chega a cento e vinte visinhos, e tem seu Vigario, e Thesoureiro: e defronte da Prainha está no mar, e tão perto, hum Ilheo, que a nado se vai a elle: e hum quarto de legoa mais avante está hum poço de agua, que toca de salobra, mas tal, que d'ella bebe a gente, e muite mais o gado d'aquella parte: e mais adiante está ultimamente a Ponta do Calhão Gordo, donde principiamos esta grande volta dada a toda a Ilha á roda.

CAPITULO IX

Do interior, e clima, fertilidade, e frutos d'esta Ilha.

59 No interior da Ilha do Pico não ha outra Villa, ou lugar, senão hum na raiz do seu altissimo monte, de que fallaremos, quando d'elle, e o que mais he, que caminhos communs não ha por dentro d'esta Ilha, mais que o do circulo d'ella toda á roda, que já tocámos, e hum que atravessa pelo meio, do Sul ao Norte da Villa das Lagens á outra Villa de São Roque: e da mesma Villa das Lagens vai outro caminho de tres legoas de comprido até o pé do sobredito alto Pico, por entre matos, e arvoredos: e com tudo he verdade que em todo o certão da Ilha ha muitos rusticos moradores, que guardão gados, crião colmeas, fazem cera, fabricão o mel, cortão madeiras, e fazem o mais que se lhes manda fazer: mas nem d'elles ha algum lugar de povo junto, e separados vivem, vão, e vem de seu trabalho, e por caminhos que só sabem, e trilhão: e d'isto servem muito a quem he fiel na paga.

60 O clima do ar, e terra he tal, que sem Medico algum se vive vida mui larga, e a sua experiencia lhes ensina as medicinas, e nem se sabe que houvesse alguma hora peste na tal Ilha, nem doenças contagiosas: de agua porém nativa, ou fontes d'ella, ha grande falta, e maior em o verão: e assim nem ribeiras ha consideraveis, e de outros muitos modos moem o pão, e o fazem em farinhas, e para o mais acodio tanto a Providencia Divina, que a mesma natureza, e na terra em muitas partes, tem taes tanques formados de pedra viva, e com tão naturaes abobadas da mesma pedra por cima, que da chuva do inverno se enchem de agoa doce, e tanta, que lhes basta para beber, e tudo o mais necessario, e a tem mui defendida de não chegar gado a ella, e tanto assim, que em algumas partes não bebem os gados, senão de dous em dous dias, e para beberem andão caminho de tres legoas, porque ainda que nas serras do ordinario Certão ha algumas fontezinhas, não são comtudo capazes de darem bebida a gados.

61 Porém parece he tão humida em seus fundos esta Ilha, que seus frutos não necessitão de rega, nem de mais agoa os gados, pois dá toda a hortaliça, e muito bella, e ha homem que de aboboras recolhe mil e duzentas, e ha tão grandes nabos, que chega cada hum a meia arroba de pezo, e ha tanta carneirada, que hum só homem dá oitenta carneiros

ao dizimo, e cento e trinta pedras de lã, e da fruta de espinho confessa Fructuoso que he a melhor de todas as Ilhas, e de pessegos, marmelos, figos, e maçãs he (e com excellencia) fertilissima, como tambem de gados de toda a casta, e vaccas, porcos, ovelhas, e cabras: e he de notar que os rusticos esfolavão os porcos, e da pelle fazião os seus çapatos, já com o cabello para dentro, já com elle para fóra, os calçavão, e os atavão com correas da mesma pelle do porco: mas depois derão em calçar mais limpamente.

62 O maior fruto, e mais celebre d'esta grande Ilha do Pico he o seu muito, e excellente vinho, e quantas mil pipas dê cada anno, bem se colhe, que da tal Ilha se provém em grande parte as outras Ilhas, as armadas, e frotas, que a ella vão, os Estrangeiros que o vão buscar, e o muito que vai para o Brasil, e tambem vem para Portugal, e a razão deo já o antigo Fructuoso liv. 6, cap. 41, dizendo que o vinho do Pico não só he muito, mas juntamente o melhor, o que muito mais se deve entender do vinho que n'aquella Ilha chamão vinho passado, porque he tão generoso, e tão forte, que em nada cede ao que em a Madeira chamão Malvazia, antes parece que a esta vence aquelle, porque da Malvazia pouca quantidade basta para alienar hum homem de seu juizo, e não se accommoda tanto á saude, porém o vinho passado do Pico, emprega-se mais em gastar os máos humores, confortar o estomago, alegrar o coração, e avivar, e não fazer perder o juizo, e uso da razão; além de ser suavissimo no gosto, e muito confortativo, ainda só com o cheiro; e por isso he muito estimado, e val muito mais que o outro vinho da mesma Ilha, com ser todo precioso.

63 Nem he fruto menos estimavel a muita, e singular madeira d'esta Ilha, porque tanta he, e tão forte, que d'ella se podem fabricar muitos, e grandes navios, (como se fabricou o Galeão Trindade) sem a Ilha sentir falta de lenha, por haver n'ella muitos, e grandes matos, e tantos vinhagos, que só das vides d'elles se podem servir plenariamente os moradores; e da rama dos matos se servem as outras Ilhas, em que falta lenha; e muito mais não se lavrando na Ilha assucar, que he o que gastou em o principio as lenhas de São Miguel, e as da Ilha da Madeira, que por isso mesmo dão já hoje muito pouco assucar, e d'aqui vem a muita carregação que ha de madeiras n'esta Ilha, e a grande renda d'ellas, e entre os muitos Cedros d'esta Ilha, ha outra casta de páo muito precioso, que chamão Teixo, e he tão admiravel para escritorios, escri-

vaninhas, etc., que se não corta sem especial licença, e vai para muitas partes, e especialmente para a Ilha Terceira, aonde ha muitos officiaes primos das ditas obras, que vem para Lisboa, e vão para outras terras. He este páo Teixo tal, que cresce como Pinheiros, e não de outra sorte, senão da sua propria semente que d'elle cahe na terra, e a enche de Teixos novos, sem que necessite de outra alguma fabrica: d'onde com razão dizemos que até a madeira da Ilha do Pico, he hum dos frutos d'ella, de grande rendimento.

64 E não só a terra, mas tambem o seu mar em roda, he muito frutifero, porque além de em todo o circulo ser mar de muito pescado, he de peixes mui selectos, e de estima, como de Salmonetes, Escolares, e dos outros que ha em outras Ilhas, e muito mais dos que se colhem no Faial, Ilha tão vizinha sua, que do Poente do Pico, e seu porto da Magdalena, não dista o Faial mais que huma pequena, e quasi legoa; mas os barcos da passagem são só da parte do Faial, com que querendo alguem do Pico passar ao Faial, faz de noite tantos fachos de fogo, ou de dia tantos fumos, quantos são os passageiros; e se o passageiro he hum só, e quer passar, faz juntamente muitos dos taes sinaes, e paga quanto os muito pagarião, e a paga he a vintem cada passageiro; e succede muitas vezes, que hum só paga por sete, e por dez, por tantos sinaes ter feito para o virem buscar: e já se vê que não só he particular regalía do Faial, ter a Ilha do Pico por sua Quinta, mas tambem da do Pico he regalía, ter como por Corte sua a nobilissima Ilha do Faial.

CAPITULO X

Do altissimo Pico, e do tremor, e fogo, que não n'elle, mas na Ilha houve.

65 A Fatalidade do tal Pico he digna de especial memoria. Levanta-se este Pico na ponta que a sua Ilha faz para o Poente, deixando quasi quinze legoas de terra de comprimento para o Nascente, que a respeito do tal Pico se póde chamar terra playna, chã, e corrente, posto que ainda tenha varias serras, e montes ordinarios. O circulo do pé d'este Pico terá tres legoas em roda, e fica mais perto do Sul, do que do Norte, e tão perto do porto da Magdalena, que contando a quasi legoa de mar, que da Magdalena vai até o Faial, ainda esta Ilha do Faial fica

menos de duas legoas do pé do Pico; e a Villa das Lagens lhe fica atraz tres legoas pela banda do Sul para o Nascente, e todas estas tres legoas são de matos, e arvoredos; e assim como, para o Poente, fica bem ao pé do Pico o sobredito Lugar da Magdalena, assim para a parte do Sul lhe fica, ao pé tambem, a Freguezia, e lugar chamado São Mattheos, que está em os matos, e he de muita romagem, até de outras Ilhas; e comtudo tem muitos colmeaes, muito mel, e muita cera este tracto; e logo em outro mato, e bem ao pé do monte, fez, ao principio, hum devoto Ermitão huma Ermida, em que se metteo, e fez penitencia muitos annos, até que o levarão para S. Francisco do Faial, e ainda lá fazia a mesma penitente vida, a morreo tido e havido por Santo; e nem o nome, nem a patria nos ficou de tal varão.

66 Sobe pois este estupendo pico, na mesma circumferencia de tres legoas, e uma de diametro, sobe quasi legoa e meia ao Ceo direitamente, e na mesma direitura, mas já com menos circulo, se levanta em segundo monte, outra legoa e meia em demanda direita ainda do Ceo; e assim consta de dous montes, ambos uniformemente subindo hum sobre o outro, e ainda o de baixo he tão alto, que excede os grandes montes de outras terras: em o primeiro monte que fica de baixo, ha ainda muito arvoredo, e pastos, e muitas fontes pequenas, e por isso os muitos gados o sobem todo, e em todo o anno, e os pastores com elles; e no verão se atrevem a subir parte do segundo monte, mas nunca chegão ao mais alto do segundo, e ultimo monte, porque posto que ainda n'elle lhes não falte agua, e algum pasto, he já tudo tão delgado, e subtil, que lhes não serve á nutrição natural, e menos o ar, já mais subtil para a natural respiração, e por isso em entrando o inverno, todo o gado per si se volta ao monte de baixo, e n'elle se fica o inverno todo, com menos frios, e mais aptos mantimentos.

67 O segundo monte fica já tão excessivamente levantado, que até em grando parte do verão, está todo tão alvo de saraiva, ou pedra do Ceo miuda, e de tal frio, que não só o mais sujeito lugar da Magdalena, mas ainda a Ilha do Faial, e a principal Villa das Lagens, com estar tres legoas distante, padecem grandes rigores de correspondencia tão aspera; porém a mais miuda, e formada neve, não só em as ditas Ilhas, mas nem em tal Pico, nunca já mais se vio, nem se sabe n'estas Ilhas, que cousa seja neve; mas do tal segundo monte, e do cume ultimo d'elle se veem todas as nove Ilhas Terceiras, e não só até São Miguel, e Santa Ma-

ria, mas até as Ilhas das Flores, e do Corvo, que do Pico distão quarenta legoas: e quem da coroa de tão alto Pico olha para baixo, vê andarem as nuvens lá em baixo sobre o primeiro monte inferior, e chover lá por baixo, sem cahir agua então no segundo monte, antes sentindo n'elle serenissimo tempo, ar delgadissimo, e delgadissimas aguas em diversas fontes, e ainda em a vital, e melhor respiração difficuldade sensivel.

68 E não obstante isto tudo, hum Corregedor, e Desembargador de Angra, chamado Fernão de Pina Marecos, indo em correição á dita Villa, (como já tocamos em outra parte) se animou a subir ao mais alto d'este fatal Pico, que tem tres legoas de subida acima, posto que em varias voltas, e quando já não vio mais a que subir, se subio aos hombros de hum homem, e d'alli mandou aos Escrivães, que com elle subirão, que tomassem fé, e formassem auto publico, como elle Doutor, e Corregedor Pina ficara mais alto, ou mais empinado, do que o altissimo Pico, que deo o nome á tal Ilha, e fez declarar, e escrever o que d'alli via, como dissemos acima; e fazendo logo experiencia das fontes, das ervas, e do mais que brevemente pode sua curiosidade examinar, temendo do ar a delgadeza, e algum accidente sobre ella, se voltou logo abaixo, descendo as tres legoas outra vez, bem guiado por rusticos pastores; e nem se sabe que achasse em o cume do tal Pico nuvem, ave, gado, ou bicho algum; e menos ainda gente humana, e só do inferior monte para baixo tudo achava.

69 Do tal Pico emfim diz Fructuoso liv. 6 cap. 41 que he tão alto, que os mareantes, e as outras Ilhas o tem por sua melhor agulha de marear, que em seus presentes aspectos lhes mostra os imminentes tempos; porque quando está cuberto de nevoas, denota ventos mareiros, como Sueste, Sul, e Sudoeste; e quando todo descuberto, indica Oeste, Noroeste, e Norte; quando tem huma barra branca de nevoa pelo meio, e tudo o mais, de cima, e de baixo, descuberto, adivinha tempos Lestes, e Nordestes; e se se vê todo limpo, e logo poem na cabeça algum capello de nevoa, profetiza que o tempo se muda em breve a mareiro: e das Ilhas mais distantes, muitas vezes se vê predominando os ares com a cabeça posta sobre as nuvens, e estas em baixo adorando-o sobre a terra: e tão alto parece aos que estão perto d'elle, como aos que estão longe; e aos que ao mais alto d'elle chegão, então lhes parece ainda mais alto, sem poderem ainda bem comprehender sua altura.

70 Não ha memoria, ou sinal, de que em tal Pico houvesse alguma hora fogo algum, e sò causão admiração as fontes que em todo elle, até no mais alto, nascem, e de agua excellente, e a razão natural já a apontamos na nossa Filosofia. Ha comtudo sinaes, e ainda noticias, que muito fóra do tal Pico, quasi quatro legoas d'elle, e huma legoa do mar do Norte, e haverá cento e cincoenta annos, no de 1572, a 21 de Setembro tremeo a terra no baixo da Ilha por espaço de hum terço de hora, e com taes estrondos, que parecião grandes peças de artelharia disparadas; e logo em hum lago, e por cinco bocas arrebentou tal fogo, que d'elle, e de polme ardente correo huma ribeira por espaço de huma legoa, até se metter no mar do Norte, e no mesmo mar formou, com entrada n'elle de hum tiro de arcabuz, aquelle grande caes de pedraria abrazada, (de que fallámos acima em o fim do cap. 8) do qual se serve a Villa de São Roque, que dista d'elle huma legoa; e affirma o douto Fructuoso, que foi tão grande o fogo, que todas as mais Ilhas Terceiras se allumiarão com elle, e até na de S. Miguel fez da escura noite claro dia; e com tudo nem hum minimo abalo se sentio em o dito fatal Pico, contra cuja immensa machina nem o fogo se atreveo; e não ha memoria de outro tremor de terra, ou incendio, que em a tal Ilha do Pico succedesse.

CAPITULO XI

Dos Povdadores, riqueza, nobreza, e governo da Ilha do Pico.

71 Já no cap. 7 dissemos que os primeiros descubridores d'esta Ilha forão os mareantes Portuguezes, que da Terceira, São Jorge, e Graciosa derão primeiro com a Ilha do Faial, e depois com a do Pico, e por meio da Virgem Sacratissima, que da do Pico chamou aquelle seu devoto Ermitão, e o fez ir para lá, por mais que os mareantes da Terceira o dissuadirão d'isso; d'onde por mais provavel julgamos, que da mesma Terceira, São Jorge, e Graciosa forão á Ilha do Pico os primeiros, e segundos Povoadores: e que o dizer-se, que o Flamengo fidalgo Joz de Utra, Donatario do Faial, foi o que povoou a Ilha do Pico, não quer dizer que de Flamengos fosse povoada, mas que como mais vizinho, e que povoara, e governava ao Faial, continuoû tambem a povoação da Ilha do Pico, porém pelos Portuguezes, que tambem já do Faial pode mandar-lhe: pois na Ilha do Pico nem familias achamos de appellidos Flamengos,

nem estes tão cedo deixarião seu Flamengo Capitão, nem os convidaria huma Ilha, que ainda que não tinha porto de facil commercio, nem os frutos ainda dos vinhos que ao depois teve: e que então lhes parecia huma Ilha tão montuosa, medonha, e incultivavel, que só Portuguezes tem paciencia para a irem abrindo por diante, e cultivando, e muito mais vindo já das outras em tudo Portuguezas Ilhas, que já tinhão descuberto, e cultivado.

72 Quanto pois á riqueza d'esta Ilha, a que chegou brevemente, bem se colhe dos preciosos frutos, com que sahio dentro em poucos annos, pois não só deo ao principio muito, e excellente pastel no termo da Magdalena, riquissimas madeiras em tantas legoas da Ilha, muito mel, e muita cera, innumeraveis gados, trigo de sobejo para toda a Ilha, copiosissimas frutas, e as melhores, linhos, e lãs abundantes, mas toda ella se desfaz em vinho tão precioso, e em tantas mil pipas d'elle, que já em seu tempo (diz Fructuoso liv. 6, cap. 41) erão muitos os homens que tinhão a cento e vinte pipas de vinho cada anno; e só ao dizimo pagavão oitenta, e mais carneiros, cento e trinta pedras de lã, e semelhantemente dos mais frutos; e conclue o mesmo Doutor, confessando, e affirmando, que havia na Ilha do Pico homens muito ricos, e já hoje o são mais, pelo que muito mais subirão os preços dos frutos, e o commercio das Nações a elles: e ainda que muitos das outras Ilhas, e muito mais da do Faial, tem já muitas rendas na do Pico, sempre d'esta he o mais, e o melhor, e a fabrica, e paga de tudo quanto d'ella vai para outras partes.

73 D'esta riqueza se segue a nobreza d'esta Ilha, pois se a nobreza he filha da riqueza, e esta he a que dá as honras, e valimentos, claro está que sendo a riqueza tanta, não pode ser pouca a nobreza, no trato, e casas dos ricos, e na fartura dos outros, mas ainda em o sangue, que Genealogistas querem tanto distinguir, vindo todos de hum mesmo pai Adão até Noé, e d'este até estes tempos, ainda essa sanguinea nobreza, pela riqueza entrou em esta rica Ilha, porque como nas taes Ilhas ha tantos morgados, ou vinculos impartiveis, e ficão os filhos segundos menos ricos, com os dos ricos se ajuntão em casamentos, para terem a riqueza que lhes falta, e aos que a tem communicarem sua só imaginada, e só sanguinea nobreza; e por isso alguem dizia, que não havia no mundo mais que duas gerações, que são, o ter, e o não ter: e alguns melhor dirão, que as duas gerações são, o ter, e o ser, e que só d'estas ambas

se compoem a maior nobreza, de ter o necessario para esta temporal vida, e ser limpo de raça que impeça o alcançar a vida eterna; e não faltará quem diga, que unicamente em o ter consiste toda a nobreza, mas em o ter duas cousas, a saber, ter a vida sã, e santa.

74 Mas tornando á sanguinea nobreza, d'esta participou tanto a presente Ilha do Pico, que já em seu tempo nomea o Doutor Fructuoso a muitos varões conhecidamente muito nobres; a hum Capitão da guerra, da Villa de São Roque, chamado Simão Ferreira, que tinha succedido a outro, chamado Fernando Alvarez, de quem diz que em seu tempo era o Monarcha da Ilha do Pico; e a hum Rodrigo Alvarez, de quem diz que era em a mesma Villa de São Roque homem principal, e generoso, e na Villa das Lagens faz menção de hum André Rodrigues, e diz d'elle que era o mais rico homem de toda a Ilha do Pico, vivia com grande apparato, e como com amigos se communicava com os fidalgos das outras Ilhas em cartas mutuas, como com Pedreanes do Canto, o velho, da Ilha Terceira, com o Donatario do Faial Joz de Utra, e outros, e que d'elle descendia a geração dos Madrugas, que então erão os Monarchas d'aquella principal Villa das Lagens aonde havia mais outras familias nobres de Lemos, Leaes, Gulartes, Tristões, dos quaes hum Pedro Tristão Gularte foi Capitão dos Militares, e casado com Isabel Pereira, e d'estes descendem tambem muito nobres familias do Faial, como alguns Silveiras, Utras, Terras, Porres, Montojos, Bruns, etc.

75 Sobre o que toca ao governo maior de toda a Ilha do Pico, muitos quizerão dizer, que o primeiro Capitão Donatario do Faial Joz de Utra, o fora tambem de toda a Ilha do Pico, com a mesma jurisdicção; porém nem de Real doação, ou carta alguma consta tal, nem de tal faz menção o erudito Fructuoso, como faz das outras Ilhas, nem se sabe que o dito Utra repartisse da dita Ilha terras a alguns, e só se acha em Guedes, que o dito Utra povoára a Ilha do Pico, como a do Faial povoou tambem, e trouxe muitos a povoal-a, sem que por isso fosse seu Capitão Donatario, aquelle grande fidalgo, Guilherme Vandaraga, ou Guilherme da Silveira; e a razão he manifesta; porque para hum vassallo povoar huma terra de novo descuberta por seu Rei, quando este o não prohibe, então sem nova licença do Rei, qualquer seu vassallo o pode fazer, e lhe faz serviço n'isso, e se o povoador he estrangeiro, basta a licença, ainda só permissiva, para que o faça, mas para ter jurisdicção sobre a dita terra de novo descuberta, he de mais necessaria doação, ou

carta Real escrita que o Rei lhe dê; e como não consta que o Rei a désse a Joz de Utra sobre a Ilha do Pico, nenhuma tal jurisdicção tinha sobre ella.

76 Parece pois mais provavel, que assim como o Rei de Portugal concedeo ao dito Joz de Utra o povoar, e ser Donatario Capitão da Ilha do Faial, e por Real doação, ou carta *in scriptis*, assim lh'a extendeo depois, e de palavra, ou carta menos authentica, a continuar a povoação da Ilha do Pico, e a governal-a em o militar, por nenhuma outra Ilha estar mais proxima á do Pico que a do Faial, e esta mais facilmente poder acodir áquella, e mais depressa em toda a occasião: mas se d'esta permissão, ou concessão verbal se aproveitarão os successores do dito primeiro Joz de Utra, não me consta, nem que houvesse mais algum outro Capitão General da Ilha do Pico, e muito menos Donatario d'ella, nem que hoje alguem o seja.

77 Consta porém que sempre os Capitães móres da Ilha do Faial pertenderão ter a jurisdicção militar da Ilha do Pico, e com effeito a tiverão alguns, mas que sempre a Ilha do Pico lhes resistio a isso, e ainda hoje resiste; e que se governa em o militar pelos seus Capitães móres, a que tambem chamão Capitães da guerra, das Villas das Lagens, e de São Roque, eleitos na fórma costumada pelas Cameras, e Povo; mas nem consta que nesta Ilha haja Fortaleza alguma, ou presidio militar, sendo que o podera, e devera haver; porque ainda que per si seja inconquistavel, alguns postos tem em que se pode faltar, e devião estes estar presidiados; porque ainda que não haja memoria de ter sido esta Ilha commettida, quanto mais entrada de inimigos, nem ainda de Mouros; e só por ter sido da parte do senhor D. Antonio, só então a acometeo a armada de Felippe II, que desistindo d'isso, só tratou de conquistar o Faial, e o conquistou como acima vimos em as guerras da Terceira; comtudo mais defeza se deve pór nesta Ilha, contra o que pode acontecer.

78 Em o governo politico se governa esta Ilha, conforme a Ordenação de Portugal, pelos dous Senados das Cameras de suas Villas, das Lagens, e de São Roque, e pelos seus Juizes ordinarios da terra, Vereadores, Almotaceis, Misteres, Escrivães, e Alcaides, e os mais sabidos Ministros, aos quaes todos visita cada anno o Corregedor do Angra, se cada anno lá vai, e não só ao Fayal. Mas no governo da Real fazenda de ambas as Ilhas, todo está unido no Almoxarife do Faial, e este em

tudo sugeito ao Regio officio de Provedor da fazenda da Terceira, que a todas as nove Ilhas pode ir visitar, quando vir ser necessario, e as necessarias ordens passa a todas.

79 No governo, e estado Ecclesiastico sempre teve a Ilha do Pico por cabeça o Bispo de Angra, ou a sua Sè vacante: mas por Ministro immediato, parece que teve em algum tempo ao Ouvidor do Faial, mas hoje tem Ouvidor especial de toda a Ilha do Pico, a quem vão lá com as causas em a primeira instancia, e vem findar-se em Angra; e tem mui sufficiente Cleresia de Vigarios, Curas, Beneficiados, Thesoureiros, e extravagantes Clerigos; e tanta limpeza junta com tão bons procedimentos em os povos, que não sei que d'està Ilha viesse ainda algum prezo ao Santo Officio, pois nem da raça de Judaismo, nem ainda de hereges estrangeiros ha n'ellas gentes. De Religiosos, ou Religiosas tambem não ha na Ilha do Pico Convento algum mais, que o de S. Francisco, que a toda a parte acodem, e servem muito aos sãos, aos doentes, e ainda aos já mortos, e sempre dos seculares tem Terceiros de muita reforma, e virtude exemplar. E do Collegio da Companhia de Jesus, da Ilha do Faial, vão á do Pico muitas vezes Religiosos, que n'ella fazem missões Apostolicas, como em as outras fizerão, e costumão fazer sempre; e isto por hora baste da fatal Ilha do Pico, septima das Ilhas dos Assores, ou Terceiras, e vamos á oitava, e nona.

FIM DO LIVRO OITAVO.

HISTORIA

INSULANA LUSITANA

LIVRO NONO

DAS ILHAS FLORES, E CORVO, E DAS QUE SE ESPERA DESCUBRIR DE NOVO.

CAPITULO I

Da altura, grandeza, e primeiro descubrimento, ou povoação da Ilha das Flores.

1 Para consumir a tudo o tempo, até aos livros consome, para que nem memoria do passado haja; e assim succedeo em algumas partes ao livro do eruditissimo Doutor Fructuoso, em cujo liv. 6, sumio os cap. 45 e 46, em que tratava do principio das Flores, e da do Corvo, de que poderamos dizer muito mais; mas ainda do que diz, e algumas vezes repete até o cap. 48 e em outros lugares, e do que consta por tradição commua, e tocão alguns outros escritos, diremos o que pudermos averiguar por mais provavel.

2 A Ilha das Flores está em quasi quarenta gráos de altura; dista da Terceira a Oes-sudoeste setenta legoas, e muito mais das Ilhas de São Miguel, e Santa Maria; e do Faial, e Pico, menos, mas ainda quarenta legoas. A sua grandeza consta de muito mais de doze legoas de circuito, e mais de cinco de comprido, e quatro de largo. Chama-se Ilha das Flores, porque flores, e tão altas, virão n'ella os que a descubrirão, que por isso lhe derão o dito nome; mas porque para o seu Norte, e em pouca mais distancia que duas legoas, lhe fica outra Ilha, a que chamão Corvo, de que abaixo trataremos, d'aqui vem que a ambas estas chamão Corvo, e Corvinos aos naturaes de qualquer d'ellas, e as propriedades de cada huma accommodão á outra: e ainda o vulgo das outras Ilhas confunde as taes duas entre si.

3 Do dia, mez, ou anno, em que a primeira vez se descubrisse a Ilha das Flores, não ha nem provavel conjectura, como melhor se verá abaixo, quando tratarmos da do Corvo: e o mesmo podemos dizer do dia, mez, e anno, em que a segunda vez se descubrio, e começou a povoar-se: e com tudo parece sem duvida, que foi a oitava Ilha, que das Terceiras se descubrio, pois com as Ilhas do Faial, e Pico terem sido a sexta, e a septima que se descubrirão, nenhuma noticia ainda então havia da das Flores, ou do Corvo, nem de alguem que lá fosse a povoa-l-as: porque ainda que sabemos que aquelle fidalgo Guilherme Vandaraga da Silveira foi, e esteve na Ilha das Flores, isso fez elle, tendo já vindo da sua terra á Ilha do Faial, e já depois d'esta descuberta havia quatro annos: e depois esteve alguns em a Terceira, e ainda depois voltou a Flandres, e d'ahi vindo por Lisboa, tornou á Terceira, e d'esta então foi ás Flores.

4 E d'aqui se colhe, que tendo sido descuberta a Ilha de Santa Maria em o anno de 1432, e a de São Miguel em o anno de 1444, e a Terceira pouco depois, mas antes do anno de 1450, depois do qual se descubrio logo a Ilha de São Jorge: e ainda pouco depois a Ilha chamada Graciosa; e tambem d'ahi a pouco a chamada do Faial; e muito antes ainda do anno de 1460, foi descuberta em septimo lugar a grande Ilha do Pico: colhe-se pois, e conclue-se d'aqui, que esta Ilha das Flores foi segunda vez descuberta, e começada a povoar pouco depois do anno de 1460, ha mais de duzentos e cincoenta e cinco annos.

5 O resoluto se entende do segundo descubrimento d'esta Ilha, em que já se começou a povoar; que quanto do primeiro, em que só se vio, e descubrio, mas não se povoou, como veremos abaixo tratando da Ilha do Corvo, d'esse primeiro descubrimento podemos de certo affirmar sómente, que na tal Ilha das Flores, nem sinal de creatura humana se achou, em a Madeira; e nem gados, nem outros indicios se acharão de ter alguma hora entrado gente nesta Ilha, como vimos já das outras Ilhas Terceiras, em que só algumas aves do ar, que por elle passavão de alguma terra firme mais vizinha, ou de outra Ilha já povoada, para esta Ilha das Flores; mas que todas estas Ilhas Terceiras estavão como Deos as creou em o principio do mundo, ou como as deixou depois o diluvio de Noé, e isto posto, vamos com a historia d'esta Ilha.

CAPITULO II

Das Costas maritimas, e Póvos interiores d'esta Ilha, e seus frutos.

6 Sendo quasi redonda esta Ilha das Flores, he de rocha alta para a parte do Sul; e fronteira ao Sueste está a Villa principal, chamada Santa Cruz, cuja Matriz he de Nossa Senhora da Conceição, e chega a mais de duzentos fógos, em sitio chão, e bem arruado, com quatro ruas que correm direitas ao mar, e as cortão varias travessas, e tem quatro Companhias de Ordenança com seus Capitães, e Capitão mor da Villa, e do seu termo, tem chafariz no meio, e de boa agua, e huma sempre corrente ribeira muito perto; e junto ao mar dous poços, ou enseadas, em cada hum dos quaes entra hum navio de cento e cincoenta moios de trigo de carga, além de ter adiante, distancia de hum tiro de arcabuz, outro porto, por onde entrão caravelas pelo interior da Ilha dentro. A Matriz tem Vigario, e Cura, e os mais necessarios officios, e na mesma Villa hum Convento de São Francisco com, ao menos, seis Frades Sacerdotes; e ha de mais n'ella tres Ermidas, huma de São Sebastião, outra de Santa Catharina e outra de São Pedro, e que nobreza ha em esta boa Villa, diremos abaixo, quando das Familias.

7 Continuando rocha pelo Sul, faz a Ilha huma ponta, que olha para o Norte, e se chama a Ponta de São Pedro, por ter outra Ermida alli perto: e huma legoa já da Villa, da banda do mesmo Sul, está hum lugarete que chamão a Caveira; e legoa e meia da dita Santa Cruz está o lugar chamado Cedros, cousa de trinta vizinhos; freguezes ainda da Matriz da dita Villa; e aqui não só ha varias fontes, que cheias de agriões vão ao mar, mas tambem huma continua ribeira, que chamão a dos moinhos, por os ter, e a elles se ir moer o pão da Villa: e aqui defronte estão dous Ilheos no mar, hum tiro de bésta afastados da Ilha; e com hum d'elles não ter mais campo em cima que o que leva hum alqueire de sameadura, tem comtudo em si huma boa fonte de agua doce, sendo que por baixo he tão furado, e atravessado do mar, que de huma parte á outra passa hum barco, e ainda huma caravela, e sem perigo algum. E mais adiante, hum tiro de bésta, sahe tão fóra da rocha huma fonte de agua doce, que os navios a tomão, e dentro de seus bateis enchem as pipas.

8 Huma legoa adiante sahe da Ilha ao mar huma ponta tal, que ao lugar vizinho chamavão ao principio Ponta Delgada, e depois só se chamou o lugar da Ponta, e he Freguezia de trinta vizinhos, e ainda he da jurisdicção da Villa de Santa Cruz. Mais adiante está outra ponta, que chamão a Ponta Ruyva, que he ô fim da Ilha, e olha para o Nordeste, e no tal fim ha alguns moradores, que estão legoa e meia da Freguezia de São Pedro, e pouco mais adiante está no mar hum Ilheo, e hum ancoradouro de navios, e na Ilha lhe corresponde huma nobre Freguezia, e lugar, chamado São Pedro, que tem cento e cincoenta fogos, e huma grande rua corrente ao mar, com outras atravessadas, e duas ribeiras sempre correntes pelo meio da Freguezia, e quatro fontes n'ella, com que fica o lugar muito nobre, e muito fresco, e com familias nobres, como veremos abaixe.

9 D'aqui para o Norte, Oeste, e já Subdoeste, está a nobre, e segunda Villa das Lagens, e já em nada sujeita á Villa de Santa Cruz: consta de muito mais de trezentos fogos, e de duas grandes Companhias, e dous Capitães da Ordenança, e hum Capitão mór da Villa, e seu termo; e consta de huma grande rua, e muitas travessas; e tem diante de si para o mar alguns baixos perigosos aos que quizerem por mar acometer a Villa, e fica já mais de duas legoas do sobredito lugar de São Pedro. A Matriz d'esta Villa he da invocação de Nossa Senhora do Rosario, com Vigario, Cura, e outros Clerigos: tem mais duas Ermidas, huma do Espirito Santo, outra de Santo Antonio, e algumas familias nobres, como em seu lugar diremos. E ainda d'esta Villa para o Norte huma legoa, está o lugar chamado da Lomba, que consta de quasi cincoenta fogos, termo da jurisdicção da Villa das Lagens. Adiante, quatro legoas para o Poente, se segue outro lugar, que consta de duas partes, huma chamão a Fajanzinha, ou a Fajã pequena, e outra chamão a Fajã grande, e ambas constão de oitenta fogos sujeitos á Matriz das Lagens no espiritual, e no temporal á dita Villa; e tem mais huma Ermida de Nossa Senhora dos Remedios, e em toda a costa d'esta Ilha se colhe tanto pescado, que das outras Ilhas vão a esta fazer grandes pescarias.

10 O interior tracto da Ilha das Flores he muito fragoso, de muitas, e muito altas rochas, grotas, e penedias: pelo Norte, e de Leste a Sudoeste, ha muitas terras lavradias, mas com tanta pedrazinha, que atraz de hum arado vão tres, ou quatro enxadas cavando ao longo das pedras maiores, de que tem menos a mais parte da Ilha, mas he tão pendura-

da, e tão infestada de ventos, que o moio de semeadura não rende mais que a sete moios de fruto; e demais tem tantos ratos, que pondo-se a assar carne ao lume, ha de haver quem assista com hum pao na mão para os desviar; e ainda que a terra dá quanto lhe semeão, com os grandes ventos nada cresse muito; e por isso a madeira he muito cheia de nós, e até da casca do Cedro fazem cordas, como de esparto; e a madeira cresce muito mais alastrada pela terra, do que subindo ao vento: tem pouco gado vacum, por não ter muitos pastos; e ainda poucas cabras, porém tanta ovelha, e d'ellas tantas lãs, que fazem panos, não só com que se vestem, mas mandão a outras Ilhas, e em grande quantidade.

11 Com os muitos picos, e ribeiras, não andão carros pela Ilha, nem outras béstas, senão mui breve caminho: e nem ha, nem se crião cavallos n'ella. Ao Sudoeste, huma legoa ainda do mar, e da sobredita Villa das Lagens, está huma alagoa, que com ser cercada de grandes rochedos, e cahirem n'ella muitas, e grandes ribeiras, nunca jámais cresce, nem abate: e pela terra dentro ha hum lameiro, ou brejo, e huns páos atravessados, por onde passa a gente sem se enlamear: mas quanto, dos bordões que levão, entra no lameiro, tanto se torna tão preto, assim por fóra, como até por dentro, e de hum preto tão fixo, e tão firme, que nem com o tempo se tira, desbota, ou diminue: e se as meias, ceroulas, ou calções chegão á tal lama, tudo fica, e para sempre, preto, e comtudo nenhum pano sahe d'aquella Ilha com alguma outra cor artificial, senão com a natural da lã de que foi feito.

12 He esta Ilha das Flores mui sadia, sem excesso de frio, nem de calma: tem gado bastante para si, muitos coelhos, e pombas, gallinhas em grande numero, e infinidade de borregos; e o trigo sobeja para a gente, porque passa de mil moios cada anno; e vinho o sufficiente; hortaliças, e frutos com abundancia, e de toda a casta; e huma casta de arvores de silvas bravas, (de que não ha em as outras Ilhas) que dão amoras, como ovos de pombas, e he fruta muito doce, gostosa, e de estima. Por a terra lavradia ser de pouca altura sobre a pedreira do fundo, por isso n'esta Ilha se semea o trigo ás folhas, de sorte que a terra, que dá hum anno trigo, fica sem o dar dous annos, e se cobre de erva, a que chamão Cubres, e de altura até cinco palmos, e com tantas flores amarellas por cima, que d'aqui veio chamar-se a Ilha das Flores, mas os legumes, e outros frutos se dão, sem a sementeira d'elles

aguardar folhas; e menos os Inhames, a que o vulgo chama tambem Cocos, que nascem como as batatas, e são muito sadios, e grande sustento da pobreza, como o são no Faial, e em a Ilha do Pico: nesta Ilha não ha milho grosso, e gastar-lhe-hia a pouca terra, se o semeassem; e não a gasta o trigo, centeio, legumes, e outros frutos.

13 Não tem esta Ilha commercio algum com outras Nações; e com Portugal o tem, só quando lá manda de Lisboa o seu Donatario, ou Commendador buscar algum trigo, e outras rendas suas; e nem com as outras Ilhas tem commercio, senão com o Faial, e com a Terceira, e só desde Março até Setembro; e lhes levão muitos dos seus panos, e linhos, e algum gado, e muitas aves; e voltão-se com algum vinho, azeite, mel, louças, e adubos, e o dinheiro que podem. De sal se provém dos Estrangeiros, que passão a fazer aguada, e lhes vendem os mantimentos que lhes pedem, mas sem os deixarem entrar na Ilha, porque nem agua lhos deixarão tomar, e só com pedras, que das altas rochas derrubarem abaixo, lhes affundirão barcos, e navios. Já houve comtudo occasião (em 25 de Junho de 1587, ha quasi cento e trinta annos) que cinco navios Inglezes enganadamente entrarão a Villa das Lagens, e a saquearão, fugindo os moradores para os matos; mas atégora lhes não succedeo outra, pela vigia que sempre ao diante tiverão: e nem se sabe de fogo, terremoto, peste, ou guerra que houvesse nesta Ilha atégora.

CAPITULO III

Do governo Ecclesiastico, civil, e militar que ha em as Flores.

14 O Ecclesiastico governo tem o Bispo de Angra, e comtudo não ha memoria que Bispo algum fosse a esta Ilha das Flores, senão este ultimo, que ha dous annos morreo; e na verdade alguma desculpa tinhão os mais, ém nunca lá irem, por estar de Angra setenta legoas, e de mar; e ainda que do Faial, aonde os Bispos vão, está só quarenta legoas, são comtudo de mar muito arriscado, e perigoso, aonde nem ha outra Ilha que sirva de estalagem, como ha entre a Terceira, e o Faial; nem nos seis mezes de Setembro até Março he aquelle mar navegavel; nem nos outros mezes he livre de inimigos cossarios, mas como he mais facil o mandar, que o ir, sempre se mandarão Ouvidores, e Visitadores Ecclesiasticos, e sempre se proverão todas suas Parochias de

Vigarios, e de Curas, e dos santos oleos: porém nem Bispo, nem Chrisma virão lá em tantos annos, e sem o Sacramento da Confirmação viverão, e morrerão tantos Christãos.

15 He verdade que alem dos ditos Parochos tem a guns Clerigos mais, e Confessores: e o sobredito Convento da Ordem Serafica, que não só celebrão, mas confessão, e prégão: e até da Companhia de Jesus, e do Collegio de Angra tem lá ido por vezes em missão: e he muito de louvar a grande piedade, e devoção que ha em a dita Ilha, e a pureza intacta da Divina Fé Catholica, e Romana, sem que alguma hora entrasse n'ella heresia alguma: e nem a commerciar entrarão jámais hereges n'esta Ilha, nem Mouros, ou Gentios: nem ainda de sangue Hebreo ha gente alguma, ou de judaismo infecta, ou que por tal viesse ao Santo Officio: e assim parece se póde dizer, que os naturaes d'esta Ilha são já por isso limpissimos, e que vencem aos das outras em a limpeza do sangue.

16 Quanto ao governo civil, tambem se não sabe que alguma hora fosse lá Corregedor algum: mas lá tem seu Ouvidor, posto pelo senhorio, e Donatario da Ilha, e este he o que tira os pelouros dos Juizes Ordinarios, Vereadores, e mais Officiaes das Cameras das duas Villas, Santa Cruz, e Lagens: e em tudo se governão pela Ordenação de Portugal, como legitimos, e verdadeiros Portuguezes: e os lugares maiores por seus juizes pedaneos, com recurso de tudo ao Ouvidor, e d'esta sorte se governão muito conforme ao direito natural, sem injustiças, ou trapaças, e sem crimes, ou furtos, ou injurias, mas em paz, e quietação: que se houve Republica que não quiz admittir Medicos, para se viver mais, e melhor n'ella, com mais razão não admittiria tanta casta de Solicitadores, Escrivães, e Advogados, e ainda de Juizes: e com menos papeladas, e com menos repetição de palavras, se julgaria melhor, e se gastaria menos.

17 E quanto ao governo militar, governa-se esta Ilha pelos seus dous Capitães móres das ditas duas Villas, sem hum ser sujeito ao outro, nem haver lá quem sobre elles mande, mas cada hum sobre os particulares Capitães das Companhias, que governão aos seus Alferes, e estes aos Sargentos, e mais Cabos: e quando he necessario, se unem todos pela mutua dependencia que entre si tem, para se conservarem a si, e ao seu: e com tudo não ha em esta Ilha Fortaleza alguma de soldadesca paga, e peças de artilheria, mas só espada, e adaga, lança,

e alguns arcabuzes, ao estylo de Portugal antigo: e as mais armas, com que ainda a brutos nunca falta de todo a natureza: e assim tem os mais impenetraveis muros nas suas rochas ao mar: a artelharia mais horrenda nos penedos, que pelas altas rochas lanção abaixo, que nem ha galeões, que os aturem, nem outro reparo d'elles, mais que sómente o fugir-lhes, que he o que os da Ilha querem.

18 Se ainda alguem disser, que melhor seria a esta Ilha ter huma só cabeça que governasse a milicia, e armas de toda a Ilha, e não duas cabeças, que dem mais cabeçadas, etc. já a experiencia tem mostrado o contrario, e ainda a natureza: pois o mesmo corpo humano, posto que tem huma só cabeça, he para nunca ter cabeça alheia, ou estrangeira que lhe encontrasse a propria, e lhe inficionasse o corpo: e comtudo olhos proprios tem dous, (e não hum só) os quaes sendo proprios, se unem sempre, para vigiar, e defender o proprio corpo: e se estranhos fossem, não se unirião. Experiencia temos não só em a Ilha da Madeira aonde de Governadores, que não são da Ilha, tem ido alguns pobres fidalgos, e só a encher-se a si, e a despejar, e afrontar a Ilha: o que não farião, se fossem os proprios Donatarios d'ella, ou os seus proprios, e naturaes Senados, Capitães mores, etc. o que ainda melhor se experimenta na Ilha Terceira, aonde huma só cabeça de fora da Ilha, e estrangeiros com ella, (como o Conde Dom Manoel da Silva, com Francezes) perderão, e entregarão a Ilha a Castella, desemparando ao Senhor D. Antonio: e quando dous Capitães mores da mesma Ilha, defendião como a cousa sua, não sò a defenderão em viva guerra de hum anno inteiro, mas elles sós com os seus Ilheos renderão ao fatal Castello de Angra, e sugeitarão as Ilhas aó felicissimo Rei Dom João o IV, logo não he melhor o tal governo de huma só cabeça, quasi estrangeira, e que só trata de si, do que o de duas cabeças naturaes, que igualmente a si, do que aos seus defendem, e assim se governarão estas Ilhas sempre bem, como tambem a das Flores.

CAPITULO IV

Da qualidade, ou nobreza das familias que povoarão as Flores.

19 No cap. 1 d'este liv. 9 dissemos já não constar de quando a primeira vez se descubrio esta Ilha das Flores, ou por quem; nem de quan-

do, ou por quem a primeira vez se povoou; por no erudito, e antigo Fructuoso, em o seu liv. 6 faltão os capitulos 45, e 46 que d'isto tratavão: e comtudo ainda hoje ha tradição, que hum dos primeiros Povoadores forão dous Castelhanos, chamados, hum Antão Vaz, e outro Lopo Vaz, que de Castella vierão a esta Ilha, (e talvez com licença de Portugal:) o que confirma Fructuoso, quando depois nomeando a gente nobre, que ha na Villa de Santa Cruz, nomeou entre outros os que usavão do appellido de Vaz, que he appellido patronimico, tomado do Ascendente, como o de Gonçalves do pai Gonçalo, de Alvares de Alvaro, o de Martins de Martinho, Fernandes de Fernando, Rodriguez de Rodrigo, etc., assim o appellido Vaz de Vasco, do qual se toma o de Vasques: e ainda que estes appellidos patronimicos, tomados per si sós são indifferentes para mais, ou menos nobreza denotarem, quando comtudo entre outros de conhecida nobreza se apontão, (como aqui faz Fructuoso) por isso mesmo suppoem-se nobilissimos. Porém ainda d'estes Castelhanos (por mais nobres que fossem) não consta serem os primeiros Povoadores, mas que já a Ilha se começava a povoar, e talvez (como veremos quando da Ilha do Corvo) por Portuguezes das outras Ilhas já descubertas, que por aquelles mares andavão continuamente.

20 Dos segundos pois Povoadores da Ilha das Flores, e dos mais nobres, foi aquelle fidalgo Flamengo, chamado Guilherme Vandaraga, na lingua Flamenga, ou na Portugueza Guilherme da Silveira, de que já fallamos no liv. 8 cap. 3 e 4, e no liv. 9 cap. 1, o qual era neto de hum Conde, natural de Bruges, e muito rico em Flandres, e per o quererem lá metter em huma injusta guerra que havia entre poderosos Christãos, elle como não menos justo, e bom Christão, do que fidalgo, se sahio de Flandres, e veio á Ilha do Faial, e passados alguns annos, se foi do Faial á Ilha Terceira, e d'esta depois tornando a Flandres, e voltando por Lisboa, foi n'ella convidado de huma senhora Donataria da Ilha das Flores, que lh'a quizesse vir povoar, e governar, e que só lhe pagaria os direitos de Donataria: aceitou por então este fidalgo, e voltando tambem pela Terceira, d'ella mudou sua casa para as Flores, e já depois do anno de 1460, e logo lá junto á ribeira de Santa Cruz edificou humas casas bem lavradas, que Fructuoso affirma existirem ainda em seu tempo, e fazendo o fidalgo por sete annos continuas experiencias da terra da Ilha das Flores, por fim se desenganou, e a deixou passando-se ao Topo da Ilha de São Jorge, como já tocamos, quando da Ilha escrevemos.

21 D'este fidalgo Silveira, e no tocante á Ilha das Flores, o que consta he, que foi o primeiro Governador da tal Ilha, e seu Vice-donatario, e hum dos primeiros e mais nobres Povoadores d'ella, e que por sete annos, ou mais a esteve povoando; mas não consta que do tal Silveira então descendente algum ficasse na dita Ilha; salvo depois, e dos filhos, e filhas que casarão em as outras Ilhas, fosse algum descendente para as Flores, como acontecer podia. Povoadores outros da principal Villa Santa Cruz (confessa Fructuoso em o seu liv. 6 cap. 46 em parte que ficou d'elle) forão homens fidalgos, chamados Pimenteis, Carneiros, Fragoas, ou Fragas, Cordellos, e Costas. E mais abaixo diz o mesmo Fructuoso, que no lugar chamado São Pedro, e na Villa das Lagens ha gente nobre, como Pimenteis, Homens, Costas, Fernandes, Vazes, Vieiras, etc., e dos mais d'esses appellidos referimos em varios lugares sua antiga nobreza: de alguns diremos agora.

22 A antiga, e nobre familia dos appellidos de Vaz Homem, Costa, e Vieira, veio do Reino de Portugal a estas Ilhas; o que primeiro veio se chamava João Vaz Homem, e foi pai de Gonçalo Vaz Homem, que casou muito nobremente em a Ilha de São Miguel com Ignes Affonso Colombreira, dos Colombreiros, e Costas, e do tal matrimonio nasceo Breitiz Homem da Costa, que casou com Mem Rodriguez de São Paio, pai de Estevão de São Paio, e teve mais a D. Antonia da Silva, que casou com Manoel do Canto e Castro, o primeiro do nome, e pai de João do Canto de Castro, dos quaes fidalgos já fallamos nos Cantos e Castros da Ilha Terceira.

23 Do primeiro João Vaz Homem nasceo mais o segundo filho João Vaz Homem, que casou com Ignez Vieira, e d'estes nasceo Catharina Antunes Vieira, que de seu marido Diogo Pimentel teve a Balthesar Pimentel Homem, e este foi o que casou em a Ilha das Flores com Agueda Fernandez; e d'estes não só nasceo Martha Pimentel Homem, que casou na dita Ilha com Bartholomeu de Fraga, mas tambem nasceo Diogo Pimentel, que foi pai de outro Balthezar Pimentel, a que chamavão o Corcovado, e nasceo mais terceiro Balthesar Pimentel de Fraga, de que ha mais descendencia na Ilha das Flores, e duas suas irmãs, que das Flores vierão ser Freiras no Convento de São Gonçalo de Angra: donde bem se vê a riqueza, limpeza, e antiga nobreza d'estes Pimenteis, Fragas, Costas, Homens, Vieiras, e antigos Vazes, que houve, e ha ainda na tal Ilha das Flores.

24 D'aquelle outro Balthesar Pimentel, segundo do nome, nasceo Christovão Pimentel, qne das Flores se passou a Angra, e nesta casou com huma fidalga chamada D. Luiza de Mello, filha de D. Pedro Ortiz de Mello, fidalgo da casa de S. Magestade, e que era Alferes mór do grande Castello de Angra por Felippe II, e como a este tinha sido fidelissimo, assim depois, e sempre o foi ao invicto Senhor D. João o IV, e do tal casamento nasceo D. Pedro de Mello Pimentel, que além da antiga nobreza de seu pai, e avós paternos, tem a illustre geração do dito seu avô materno, por quem he parente consanguineo de toda a maior nobreza, e fidalguia da Terceira, e da Graciosa, pelos Mellos d'esta, de que já tratámos longamente, quando das ditas Ilhas, e com tanta verdade, que debaixo de juramento o testificou assim, quem isto escreve, na Real inquirição que El-Rei mandou tirar juridicamente, para dar o filhamento de sua casa Real ao dito D. Pedro de Mello Pimentel. E por hora baste o tocar somente esta materia, pois nos chama já a ultima Ilha, chamada Corvo.

CAPITULO V

Da Ilha que só se chama o Corvo.

25 Em quarenta gráos de altura, e ao Nornoroeste da sobredita Ilha das Flores, e só tres legoas d'ella, e de Leste a Oeste das Berlengas de Portugal, está outra Ilha, que he a nona das nove Terceiras, e a que puzerão o nome de Corvo, ou por nella acharem os primeiros seus descubridores algum Corvo, como ajuiza o erudito Fructuoso liv. 6, cap. 48, ou por lhes representar á primeira vista a figura de hum Corvo; sendo que he quasi redonda na figura, e tem boas duas legoas de comprimento, legoa e meia de largura, e mais de quatro legoas de circumferencia; he porém muito alta, e de muito altas rochas para o mar. De seus descubridores, e habitadores se diz que forão da geração dos Fragas, e Furtados: o que parece certo he, que forão puros Portuguezes, e que da Ilha das Flores a descubrirão, e forão povoar, como a tão vizinha Ilha, e por isso se tem por cousa sem duvida que foi a nona, e ultima que se descubrio.

26 E com ser das ditas nove Ilhas, tem dentro em si duas cousas de rara, e singular admiração. A primeira he, que não se achando na tal Ilha final, ou indicio de gente humana, achou-se comtudo em huma

alta rocha, que cahe sobre o mar, e em huma grande lagem, tão fatal, e grande estatua de pedra, que consta de hum cavallo em osso, e de hum homem vestido, e posto no cavallo, com a mão esquerda pegando-lhe na coma, e com o braço direito estendido, e encolhidos os mais dedos, excepto o dedo indice, com que está apontando para o Poente, e mais direitamente para o Noroeste. Este o invento, e Marco alto, de que fallando Damião de Goes diz (fallando da tal Ilha do Corvo) que por isso os mareantes lhe chamão a Ilha do Marco, porque d'alli se demarcão em demanda das mais Ilhas: e o nosso Fructuoso diz que alguns affirmão que a tal estatua aponta para outra Ilha ainda encuberta, e chamada Garsa, que fica n'aquella direitura do Noroeste, e que do Norte da Terceira e no verão se vê tambem a mesma Garsa, e na mesma direitura ao Noroeste, e conclue Fructuoso com estas palavras: «Eu d'isto não digo mais, senão que he huma antigualha muito notavel, etc.» E nós pelo que se segue conjecturaremos alguma cousa.

27 A segunda ainda mais admiravel, e prodigiosa cousa he, que no mais alto d'esta Ilha está hum profundo valle, ou caldeira, que em baixo tem terra de dous moios de semeadura, e huma grande alagoa de agua doce, e nella se vem sete Ilheos pequenos, apartados huns dos outros, em o mesmo rumo cada hum, em que n'aquelle Oceano estão as outras sete Ilhas Terceiras, que com estas duas de Flores, e Corvo fazem nove; e reparando-se bem, cada hum dos taes Ilheos da alagoa está mostrando para que parte fica cada huma das outras sete Ilhas, e quaes menos distantes entre si, e quaes maiores, quaes menores, como se fossem estes Ilheos de tal alagoa hum mappa, e natural carta de marcar para aquellas Ilhas todas. D'aqui pois parece, podemos conjecturar que assim como o mappa, ou carta dos Ilheos d'esta alagoa, não he obra de algum antigo Astrologo, ou Piloto insigne, mas só da Divina Intelligencia, e Providencia, (pois por isso se diz que obra da natureza he obra de intelligencia) assim tambem aquella fatal estatua do Cavalleiro apontador de outras Ilhas, foi obra do mesmo Author da natureza, e Provisor Divino, que sempre acode a suas creaturas, e por aquelles meios que he servido, para que lh'os agradeçamos sempre.

28 Com razão os mareantes chamarão a esta Ilha o Marco, porque n'ella lh'o poz Deos, para que os desgarrados por tão vasto Oceano, alli fossem tomar seu caminho verdadeiro, como fazem as náos das Indias de Castella, e as da India Oriental, e as mais, ainda de Estrangei-

ros, e se refazem de aguada, porque além d'aquella alagoa doce, e além de huma grande fonte, que os pobres moradores d'esta Ilha trouxerão de muito longe; e cortando para isso huma serra, (cousa que vemos não fazem os Cortesãos de huma Corte falta de agua) além de tudo isto a Divina Providencia acodio, e para os navegantes que passão, com huma grande fonte, que sahe sobre o mar, e debaixo de huma alta rocha, d'onde se provém os navegantes que passão; e assim reprehende Deos aos que não sabem gastar com o bem commum, mas só com seus appetites, e particulares conveniencias.

29 He esta Ilha pois, em sua circumferencia, tão continuada em altas rochas, que só tem dous pórtos; hum está da banda do Norte, quarto de legoa do lugar, e povoação da Ilha, e debaixo da sobredita rocha, aonde sahe aquella fonte para aguada dos navios, mais direito a Les-Nordeste; outro a Oesnoroeste, e a este chamão o Pesqueiro alto, e ao primeiro o Porto da Casa; e toda a mais costa da Ilha he de altissimas rochas, sem outro porto algum, nem subida.

CAPITULO VI

Do unico lugar junto, rendimentos, e frutos da dita Ilha.

30 O povo do Corvo, em muitos annos, era hum lugar de trinta vizinhhs, ou fogos juntos, lavradores e pastores, além de poucos mais, espalhados pela Ilha, e esteve o tal lugar muitos tempos sem Parocho algum, sugeito porém ao Vigario da Villa de Santa Cruz, da vizinha Ilha grande das Flores, e nem este Parocho hia ao tal Corvo, senão pela Quaresma a confessal-os, e nem pela Quaresma hia em alguns annos, pela distancia de tres legoas de mar e tempestades d'elle; d'onde se vê o desemparo em que tantos annos esteve este povo, como escreve o citado Fructuoso, que estava ainda em seu tempo; e que nem do Corvo havia barco para as Flores, mas que das Flores hião lá ao Corvo, quando d'este fazião sinal por barco, como do Pico ao Faial para o commercio humano, e nem ainda então para o Divino hia Sacerdote algum; e sofria Deos taes omissões dos homens.

31 Até que chegou a gente do Corvo a augmentar-se tanto, que o lugar de trinta vizinhos passa já de cento e onze, e já (graças a Deos) se lhe acodio com Parocho proprio, e algum outro Clerigo Presbytero,

e residentes sempre, mas reconhecendo sempre a Villa de Santa Cruz das Flores como a sua Matriz; e tem o lugar do Corvo sua limpa Igreja, e da invocacão de Nossa Senhora do Rosario, que já hoje obra muitos milagres. Em o civil se governa este povo por seu Juiz pedaneo, e leis de Portugal: e no militar por hum Capitão, e sua grande Companhia, e mais officiaes d'ella; e por onde pode haver entrada n'este lugar, tem muro alto, e tres peças de artelharia, em tal fórma promptas, que as levão, quando querem, para onde são necessarias.

32 Goza esta Ilha de muitos, e excellentes frutos, do mar, do ar, e da terra: do mar he abundantissima de peixe, e do melhor, como já dissemos das Flores. Das aves do ar ainda he mais abundante, porque além de muitos passaros que vem de fóra, na Ilha se cria infinidade de huns que chamão Angelicos, do tamanho de Tintilhões; outros que chamão Bouros, e são como pombas; e outros que chamão Estapagados. Dos Angelicos hum cento dão huma canada de azeite, tão bom como de oliveira, ainda para temperar, e comer, e não os colhem senão em Julho, Agosto, e Setembro: dos Bouros tirão tambem muito, e igualmente bom azeite de comer, e a carne he tão boa, e melhor que a de gallinha; e os Estapagados deitão o mesmo, e muito, e excellente azeite pela boca, de sorte que fazem pipas de azeite d'estes passaros; e são tantos, que barcos carregados d'elles mandão para as Flores; mas tambem tem grande vigia que se não cacem nos mezes em que crião, por não os desinçarem, pois d'elles tem azeite até para o prato, a carne para o melhor sustento, a penna para as camas, e até a graixa para tempera dos panos.

33 Da terra he mais frutifera esta Ilha do Corvo, porque a terra d'ella he muito mais alta, e mais funda sobre as radicaes pedreiras, e calháos, de que a terra da Ilha das Flores, e por isso he mais forte, e mais fertil, e assim, sem a deixarem descansar com folhas annuaes, se semea a mesma terra cada anno, e só de trigo, com ser tão pequena Ilha, dá cousa de cento e cincoenta moios cada anno, além do centeio, e cevada; dá muito linho, e legumes, de favas, batatas, lentilhas, e hortaliça de toda a casta, e da banda do Nordeste se semea toda a terra: e por ser terra grossa, e de bons pastos, dá muito gado vacum, ovelhum, cabrum, e muitos porcos, e grande numero de gallinhas de toda a casta, e até cria egoas, de que sahem tão bons cavallos, que muitos de lá tem vindo para Portugal. He a Ilha abundantissima de lenha, e de

muitos e melhores Cedros de que os das Flores; e não se sabe que esta Ilha fosse alguma hora entrada, ou saqueada de inimigos.

34 Nunca houve nesta Ilha ar corrupto, ou peste, nem guerra, ou fome, mas só muito vento: não ha bicho algum nocivo, nem ainda hum só rato, e tem homens de officio especial de Visitadores dos ratos que a toda a embarcação que vem das Flores, ou de alguma outra parte, vão primeiro visitar, se traz rato algum, e não entra a embarcação sem primeiro o matarem; mas tambem não ha em esta Ilha coelho algum; porém gatos muitos, e não nocivos.

CAPITULO VII

Dos Donatarios, e trato d'estas duas Ilhas Corvo, e Flores.

35 A primeira pessoa que se sabe tivesse a Capitania Donataria d'estas duas Ilhas, que sempre andarão unidas, foi huma senhora moradora em Lisboa, e chamada D. Maria de Vilhena, que fez seu lugartenente, e Governador de ambas as Ilhas a aquelle fidalgo Flamengo Guilherme da Silveira, de que fallámos no liv. 8, cap. 4, e da dita senhora veio a tal Capitania aos excellentes Condes de S. Cruz, que a tem com a mesma jurisdicção que os Capitães das outras Ilhas, e se diz que demais tem a casa de Santa Cruz em estas duas Ilhas o ser Commendador d'ellas, e ter os dizimos de ambas, e não só a redizima de Capitães Donatarios: e já em tempo de Fructuoso, ha mais de cento e vinte annos, andava a Ilha do Corvo arrendada em trezentos e cincoenta mil reis, e hoje renderá mais de dobrado; e a Ilha das Flores renderia então cinco vezes mais: e hoje dez vezes mais. E se o titulo de Conde de Santa Cruz he d'aquella principal Villa, Santa Cruz da dita Ilha das Flores, ou se he de outra alguma do mesmo nome, isto constará das Doações, e mercês Reaes.

36 O trato de ambas estas duas Ilhas he de fidelissimos Catholicos Romanos em tudo; o que he muito de louvar na Ilha do Corvo, que tantos annos nem hum Parocho teve, nem hum simples Sacerdote residente, e comtudo nunca se esquecerão da verdadeira doutrina Christãa: e em ambas estas Ilhas são todos os moradores puramente Portuguezes, e sempre fieis á Coroa Lusitana, e nenhuma lingua usarão já mais, nem outros trajes senão os dos antigos Portuguezes, que conservão ainda,

assim homens, como mulheres, e d'estas as que são lavradoras, trabalhão mais que os homens, ainda no cultivar das terras, além dos muitos panos de linhos, e lans que fabricão; porem a nenhuns dão senão a côr que a natureza lhes deo, e assim os vestem, sem admittirem mais, exceptas as pessoas que não trabalhão de mãos, e só mandão trabalhar; e todos os d'estas duas Ilhas são bem apessoados, altas estaturas, cores alvas, e boas feições.

37 Mas porque os ventos em taes Ilhas são muitos e furiosos, não usão de casas altas, e de sobrado, mas de terreiras somente, e mais seguras e fortes, e assás grandes, e porque nunca usarão de fazer de barro louça, ou telha, mas estas lhes vão das outras Ilhas, só as Igrejas são cubertas de telha, e algumas casas de alguns dos nobres, se as mais são cubertas de palha sobre tectos de madeira, mas palha tambem atada, e tão segura, que nem ao resguardo, nem á limpeza, nem ao aceio faz a telha falta alguma; e como em estas duas Ilhas se não sabe haver n'ellas terremoto, ou sahir fogo algum da terra, são ainda mais seguras as ditas casas.

38 E d'aqui vem que quando d'estas duas Ilhas vai caravelão á Ilha Terceira, e carregado de muitos panos, linhos, meias, e muitas gallinhas, e carneiros, os que vão a vender isto, como são gente plebea, pasmão de verem tantas casarias, e tão altas, e não costumão andar senão pelo meio das ruas, que são muito largas; e perguntados, respondem que o fazem, por lhes não cahir alguma na cabeça; e se das casas os chamão, e mandão subir acima, não acabão comsigo de o fazer, e respondem logo, *Trepar, isso não*; e não se fião de escada, por mais Regia que ella seja, e assim he necessarie mandar abaixo comprar-lhes o que trazem; e são tão verdadeiros, e sinceros nos contratos, que nem faltarem á verdade, nem dizerem huma mentira, se acha n'elles; e mais usão de permutações, do que compras e vendas, dando as cousas que trazem por outras que querem; como por louças, por assucar, e outras especiarias, e algum vinho que levão, e muito em especial por roupas de vivas côres, como vermelhas, e com tal candura, que por huma cinta vermelha, por huma vara de Vereador, ou Almotacel, dão muitas vezes dobrado valor, em o que trazem; e não poderão deixar de ser por Deos muito castigados os que enganão a tal gente; sendo que já hoje são mais acautelados, mas nunca tanto, que sua cautela vença a malicia opposta.

39 Com esta sinceridade, e candura da plebe d'estas duas Ilhas se ajunta huma capacidade de discripção e juizo tal, que verdadeiramente parecem huns diamantes, ainda não lavrados; ou (como se diz) diamantes brutos, que se os lavrão o conhecem, sahem em effeitos de finos diamantes. Experimentei isto ha quasi cincoenta annos, lendo no Collegio de Angra latinidade; e indo das Flores a começar a aprender a lingua Latina hum mancebo já com mais de vinte e dous annos, em breve mostrou ser diamante tão fino, e de tal fundo, que dentro de só o primeiro anno se fez perfeito Grammatico, e no segundo anno construia perfeitamente qualquer livro latino, e alcançou cabal noticia da Poesia, e Rhetorica, e se lhe conferirão logo as Ordens, até de Missa e foi hum muito grave, e douto Parocho. Experimentei tambem, lendo já cadeiras grandes em o Real Collegio de Coimbra, ha quasi quarenta annos, que indo áquella Universidade outro mancebo das Ilhas do Corvo e Flores, e estudando Direito Canonico, sahio n'elle com tal louvor de todos approvado, que desejando eu saber, quem, e d'onde era, achei que não só era natural das ditas ilhas, mas que era o primeiro que das ilhas do Corvo, e Flores fora estudar a Coimbra, conforme aos livros da Matricula d'aquella insigne Universidade: d'onde venho a concluir, que assim como lá dizia o Poeta militar: *Que estão por esses monturos*, peitos que podem servir de *fortes muros;* assim pelas mais remotas Ilhas estão pedras de engenhos tão preciosas, que lavradas sahirão diamantes de Mestres de cadeiras.

CAPITULO VIII

Das Ilhas, que se espera descobrir de novo.

40 Nunca eu me atrevera a fallar de Ilhas encubertas, ou a profetizar d'ellas, se as não achasse apontadas, e delineadas pelo eruditissimo Doutor Gaspar Fructuoso, de quem não pequena parte d'esta historia tirei; e por não ser diminuto, ou infiel a Doutor de tanta fé, e tão antigo, recopilarei aqui, e apontarei o que elle traz disperso, e desunido em muitas, e mui diversas partes, como muitas vezes faz, em seu antigo estylo: e porque primeiro traz (liv. 6, cap. 38) o que hum grande Juizo ajuizou de Ilhas ainda encubertas, e depois de metter outras materias,

traz o que outros antigos disserão das encubertas Ilhas: tudo, e por sua ordem ajuntaremos aqui.

41 Entre os principaes Povoadores da Ilha do Faial, veio a ella tambem hum fidalgo Alemão, que casou com huma filha do primeiro Donatario do Faial Joz de Utra, e o Alemão se chamava Martim de Bohemia; e este era tão grande Mathematico, e especialmente tão insigne Astrologo, que andando na Corte Lusitana, fazia El-Rei grande estimação, e conta d'elle, não só por sua nobreza, mas por sua sabedoria, e noticias que dava por observação de Estrellas: a qual era tão notavel, que estando ainda na Corte, e por noticia d'elle mandando El-Rei de Portugal navios que descubrissem as Antilhas, no mesmo Portugal disse o mesmo Boemia ao Rei o dia e hora, em que os navios voltavão arribando, sem descübrirem as Antilhas. E advinhava tantas outras cousas por observações de Estrellas; e tão certamente se vião ao depois, que o rude povo em lugar de julgar ao fidalgo por excellente Astrologo, o tinha por Nigromantico; como, se assim como ha quem vê sem nigromancia alguma, a agua que corre por muito baixo, e fundo de terra, e a qualidade da agua; os metaes que estão em o centro mais profundo; e o que está dentro do hum corpo humano; como não poderá haver tambem, quem sem Nigromancia veja o que indicão as Estrellas.

42 Chegado pois o mesmo Astrologo ao Faial, disse em primeiro lugar, que ditoso seria aquelle homem, que em as Ilhas tivesse hum bom cavallo de páo, para se poder ir d'ellas. E isto (diz Fructuoso) vimos já no tempo das alterações, e guerras de Felippe com seu primo D. Antonio, no tempo dos fogos, dos terremotos, etc. Disse em segundo lugar, e antes de se descubrirem as Indias de Castella, que ao Sudoeste do Faial, aonde elle estava, via hum Planeta dominante sobre huma Provincia, aonde se servião os moradores com vasos de ouro, e prata, de que carregadas embarcações se verião no Faial, e antes de muito tempo, etc. E dentro de poucos annos se virão em o Faial nàos que vinhão do Perú, achado então, e que vinhão carregadas de ouro, prata, e pedraria.

43 Disse em terceiro lugar, que o Sudoeste do Faial, e Pico, estavão por descubrir tres Ilhas em triangulo, e que huma d'ellas era muito grande, e propriamente chamada da Madeira, e a outra mais pequena, e muito boa tambem; e outra ainda mais pequena, e que tinha ouro, e

era ariosa; e que tempo viria, em que depois de taes Ilhas descubertas, os barcos das outras irião a ellas: e dizendo-lhe então o Capitão Utra, que fossem a descubril-as, o Boemia lhe respondeo, que se não mettesse n'isso, que se não descubririão em sua vida, nem na de seus filhos. E accrescenta Fructuoso, que só isto está por ver, de quanto disse este Astrologo, que forão muitas cousss, as quaes todas se virão como as disse. Tambem dizem que dissera (indo hum Gaspar Gonçalves de Ribeira Seca da Terceira a descubrir outra nova Ilha ao Norte d'estas:) «Agora arriba Gaspar Gonçalves da sua Ilha, e nunca mais acharão, e lhe cahio hum homem ao mar, etc.» E achou-se ter succedido assim, porque dando em seco já da Ilha, e indo hum homem a tomar a vella, cahio ao mar, e sem poderem tomal-o pela corrente das aguas, se tornarão sem mais achar a ilha.

CAPITULO IX

De outras Ilhas, que ha n'este nosso Oceano por descubrir ainda.

44 De hum Provisor, e Vigario Geral das Ilhas de Cabo Verde, que d'ellas veio, e arribou a S. Miguel, e de hum Quartel ou mappa antigo que trazia, feito pelo Comografo mór del-Rei Dom João o III ao qual chamavão o Freire, pai do seguinte Cosmografo mór Luiz Freire, diz o Doutor Fructuoso liv. 6 cap. 49, que tomou a noticia de outras novas Ilhas, que estavão por descubrir ainda, e d'estas diz o que aqui veremos, e fique a fé d'esta historia á conta do mesmo Author, que nós só referimos o que diz, e julgamos verdadeiro, e he o seguinte.

45 Ao Norte da Ilha de São Miguel, oitenta legoas pouco mais, ou menos, está huma Ilha chamada as Mayadas, com outras suas vizinhas ao redor: e n'estas se diz que ha muitos pinheiros, e outros paos muito grandes. Do porto da Cidade de Ponta Delgada navegando ao Sudoeste cento e vinte e duas legoas e meia, se vai dar de meio a meio com huma Ilha, que chamão a Ilha do Bom Jesus, a qual corre direitamente de Leste a Oeste; tem dezoito legoas de comprimento; e indo-se d'ella por linha direita a Leste, se vai dar na costa de Africa, em a terra que chamão o Cabo de Catim; e da mesma Ilha do Bom Jesus para Leste se vai por linha dar na Ilha do Porto Santo vizinha da Madeira, e d'esta dista a do Bom Jesus duzentas e quarenta e cinco legoas, e

está em trinta e tres gráos da altura da linha Equinocial para o Norte: da dita Ilha para o Nordeste se vai dar na de S. Miguel; e para o Nornordeste se dá nas Ilhas do Faial, e Pico: mas quem partir da Ilha do Bom Jesus para Leste, deve ir sempre com vigia, porque em distancia de seis legoas está outra Ilha, em que poderá dar com o descahimento da derrota.

46 Esta terceira Ilha se chama de Santo Antonio; está ao Sul da Ilha de São Miguel, de cuja ponta dos Mosteiros dista seis gráos, ou cento e cincoenta legoas. Da Ilha de São Miguel, e da de Santa Maria se vê huma Ilha, que ainda se não sabe que Ilha seja, e alguns quizerão dizer que era a sobredita Ilha do Bom Jesus, que não obstante distar tanto, se podia ainda ver em alguns dias pelo reflexo debaixo da agua do mar; assim como (dizem) assim como huma moeda lançada em hum vaso de agua, e olhando-se para ella por linha direita, se vê de muito mais longe. do que se veria, se estivera fóra da agua. Outros quizerão dizer que era outra Ilha ainda incognita; porém seja a Ilha que for, (adverte Fructuoso) quem sahir da Ilha do Bom Jesus para Leste, senão der com a Ilha de Santo Antonio, levará sempre boa vigia, por não dar a travez com outra quarta, e maior Ilha, que ainda está a nós encuberta.

47 D'esta quarta Ilha diz o mesmo Fructuoso que (segundo vio na particular carta de marear que a traz) se chama Ilha de Santa Cruz, e que d'esta se diz ser a mais antiga, e ainda a nós encuberta, Ilha da Madeira; e que a que depois descubrimos, e chamamos Madeira, tinha por seu nome proprio a Ilha das Pedras: da dita pois Ilha de Santa Cruz (ou Madeira ainda encuberta) achou Fructuoso que está em altura de trinta e dous gráos; e que sahindo da Madeira em direitura a Oeste setenta legoas, está a Ilha de Santa Cruz; e quem for da Ilha de São Miguel buscar a Ilha sobredita de Santa Cruz, ha de navegar do Norte para o Sul até altura de trinta e tres graos precisos, e que d'ahi virará para a banda do Poente, ou Oeste pelo mesmo parallelo, reparando sempre bem aonde lhe fica São Miguel; e tendo andado para Oeste oitenta legoas, e até cento, não dando com Santa Cruz, torne a tomar a altura dos trinta e tres graos, virando a proa para Leste. e assim de Leste a Oeste, como de Norte a Sul lavre o mar dentro de espaço de só vinte legoas, e de bordo em bordo virá a dar com a dita Ilha, e sempre com tal vigia, que não dê á costa.

48 Affirma pois o dito Fructuoso d'esta Ilha de Santa Cruz, que

tem de comprimento quarenta e duas legoas, cousa que em nenhuma outra das de que temos fallado, achamos atégora: affirma mais que da banda do Sul tem esta Ilha huma grande bahia, e diante d'ella dous Ilheos, com distancia entre hum, e outro de tres legoas; e que da banda do Norte tem outra enseada pequena, outra da banda de Leste, e da banda de Oeste outra. E o que mais he, dizer que esta tão grande Ilha he povoada, e de tudo isto dá por testimunhas os singulares mappas, testimunhas, e noticias que acima apontamos; mas he cousa notavel, que não diz, de que gentes esta Ilha seja povoada, se de Gentios, ou Mouros, ou Hebreos, se de hereges, ou Catholicos: salvo alguem quizer ainda sonhar, que em tão grande Ilha ainda está o antigo, e Lusitano Rei D. Sebastião, e que ainda ha de vir de lá, não obstante ter de idade já cousa de cento e setenta annos; mas deixemos estes sonhos. O certo he, que com esta fatal Ilha de Santa Cruz acaba o Doutor Fructuoso o sexto livro de sua historia, e o Capitulo 49 ultimo d'ella; porque ainda que deixou começado outro tomo, que intitulou: — Saudades do Ceo — para o Ceo se foi, quando compunha o Capitulo 4.

CAPITULO X

Compendio da Historia das Ilhas, para o juizo que para se conserrarem, se deve formar d'ellas.

49 Das noticias atégora dadas em toda esta historia, se deve tirar summariamente, que as Ilhas Canarias são doze, e que de cinco d'ellas não ha que dizer; mas que pela ordem com que forão conquistadas, a primeira, chamada Ilha do Ferro, tem só legoa e meia de comprido, huma de largo, e huma só Villa chamada Lhanos, e nenhum lugar mais. Porém que a segunda, chamada, Forte Ventura, tem dezoito legoas de comprido, tres de largo, e em tudo isto huma só Villa, e quatro lugares; e comtudo tinha tres, chamados Reis, que separadamente a governavão. A terceira Ilha, a que chamão Lancerote, he igual no tamanho á segunda, e tinha huma só Villa, e nada mais, por ser muito infructifera. A quarta Ilha, que se diz Gomeira, tem doze legoas de comprido, e de largo quatro, huma Villa, e demais hum só lugar de sessenta vizinhos, e em toda a Ilha hum só Rei.

50 A quinta, e principal Ilha, a que chamão a Grã Canaria, tem

dezoito legoas de comprido, e de largo quatro, e huma Cidade que chega a tres mil vizinhos, e além d'ella quatro Villas, e lugares mais nenhuns; mas a Cidade não só he a cabeça Ecclesiastica de todas aquellas Ilhas, mas tambem tem todo o politico governo sobre ellas todas. A sexta Ilha se chama Tenerife, e tem quinze legoas de comprido, e em varias partes tem seis, oito, e dez de largo, e tambem sua Cidade chamada a Alagoa, e de dous mil vizinhos, e além d'estas tres Villas, e dous lugares, e mais espalhadamente muito povoada. Septima Ilha he a celebre Palma, de dezoito legoas de comprimento, e sete de largura, e huma Cidade chamada São Miguel de Santa Cruz, que tambem consta de dous mil vizinhos; e tem a Ilha alguns lugares mais, mas de pouca consideração, e ainda de menos as outras cinco Ilhas, de que por isso mesmo se não faz menção. D'onde se vê que as ditas Canarias, enfiadas, tem de comprimento cem legoas e meia, e unidas as larguras, tem trinta de largo; e Cidades tres, Villas onze, e quatorze lugares, fóra espalhados Serranos; e todas estas Ilhas chegarão a nove mil vizinhos.

51 Em segundo lugar as Ilhas de Cabo Verde são onze, cuja principal se chamava, Boa Vista, hoje porém Santiago, e tem treze legoas de comprido, huma só Cidade do mesmo nome de Santiago, e de so duzentos vizinhos, mas com Bispo, e sua Sé, e não se sabe de mais lugares juntos. Segunda Ilha se chama a Maia; terceira São Felippe, ou Ilha do fogo; quarta São Christovão; quinta a Ilha do Sal; sexta a Brava; septima São Nicoláo: oitava São Vicente: nona se chama Raza Branca: ou Rosa Branca: decima Santa Luzia, e consta de oito legoas: undecima a de Santo Antonio, ou de Santo Antão, e das mesmas legoas consta que a decima de Santa Luzia: e não se diz mais de taes dez Ilhas, porque nem póvos, nem lugares tem consideraveis: porem he muito de advertir, que em seus principios vinha d'estas a Portugal bastante ouro, tirado por commercio da terra firme de Cabo Verde; porem depois que se descubrio a India Oriental, e o Brasil, não se fez mais caso do ouro de Cabo Verde: mas sempre se fez do ambar, que não só se acha na costa da primeira Ilha de Santiago, mas tambem nas costas da quinta, sexta, nona, e decima.

52 Em terceiro lugar se deve advertir, que a Ilha de Porto Santo tem de comprimento quasi quatro legoas, e huma e meia de largura, e sua cabeça he a Villa de São Salvador, que passa de quatrocentos vizinhos, e tem mais tres lugares juntos de póvos unidos, e não espalha

dos; e fóra estes tem alguns outros póvos divididos, como o que chamão Farrobo, e que chamão Féteira, e em tudo tem quasi mil vizinhos, e muito mais de homens que possão tomar armas.

53 Em quarto lugar se deve reparar, que a famosa Ilha da Madeira, em a primeira sua Capitania não só tem a Cidade do Funchal, de dous mil vizinhos, mas tem mais as duas Villas, da Ponta do Sol, e da Calheta, e sete lugares mais, e em estes, e nas Villas, e Cidade, tem por todos tres mil e seiscentos e trinta vizinhos: e na segunda Capitania chamada de Machico tem outras duas Villas, Machico, e Santa Cruz, e além d'estas tem mais oito lugares, que em si, e nas suas duas Villas tem dous mil e trinta vizinhos; e vem a constar a Ilha toda de cinco mil e seiscentos e sessenta vizinhos. Das Ilhas desertas que estão junto da Madeira, e nem nomes proprios tiverão, nem tem póvos alguns, não fazemos já menção, e fizemos a que basta no fim do livro 3.º como tambem de duas Ilhotas, ou Ilheos, que estão ao Sul da Madeira, trinta legoas, e pertencem ás primeiras doze chamadas Canarias.

CAPITULO XI

Continua-se o Compendio antecedente.

54 Em quinto lugar se ha advertir mais, que a Ilha de Santa Maria não só tem quasi cinco legoas de comprimento, e quasi tres de largura: nem só tem por cabeça sua a Villa do Porto: e n'esta mais de quatrocentos visinhos: mas que tambem além d'esta Villa tem quatro lugares: Santo Antonio com cem vizinhos; o Espirito Santo com oitenta: São Pedro com sessenta: e o de Santa Barbara com quarenta, fóra outros de visinhos espalhados, com que passa esta Ilha de setecentos vizinhos, e mais de mil homens de armas.

55 Em sexto lugar se advirta mais, que a Ilha de São Miguel tem dezoito legoas de comprimento, e quasi tres na maior largura; tem huma Cidade, e cinco Villas, e vinte lugares, que em seu lugar já apontamos, e os vizinhos de cada povo d'estes: e achamos serem seis mil e oitocentos e sessenta e hum vizinhos, não fallando em os muitos Conventos que ha n'esta Ilha, de muitos Religiosos, e muito maior numero de Religiosas, e homens de armas serão doze mil.

56 Em septimo lugar deve-se notar, que a Ilha Terceira, sem pas-

sar de sete legoas em seu comprimento, e de quatro em sua largura, tem duas Capitanias Donatarias, a de Angra, e a da Praia, e esta não só tem a Villa da Praia por cabeça, e setecentos vizinhos n'ella; mas tem mais oito lugares, cujos vizinhos, e os da dita Villa fazem mil e oitocentos e vinte vizinhos; e a outra Capitania tem a Cidade de Angra por sua cabeça, e n'ella tres mil vizinhos; e demais outra Villa chamada São Sebastião, e outros oito lugares, que com a dita Cidade, e com a sobredita Capitania da Praia, fazem cinco mil e novecentos e quatorze vizinhos; sendo que a da Madeira, em outras duas Capitanias, ainda que tem sua Cidade, e quatro Villas, em tudo tem só quinze lugares, e só cinco mil e seiscentos e sessenta vizinhos; mas a ambas vence ainda a de São Miguel, que sobre huma Cidade tem cinco Villas, e vinte lugares, e seis mil e oitocentos e sessenta e hum vizinhos.

57 Em oitavo lugar a Ilha de São Jorge tem mais de dez legoas de comprido, e quasi huma e meia de largo, e tres Villas, Velas, Calheta, o Topo, e além d'ellas tem mais quatro lugares juntos, fóra muitos moradores espalhados, e d'estes, e das Villas, e lugares os vizinhos todos passão de oitocentos, em que ha mais de mil homens de armas.

58 Em nono lugar a Ilha chamada Graciosa tem quasi quatro legoas de comprimento, e mais de huma de largura: e porque he toda plaina, e cultivada, raro lugar tem lavradores juntos, mas todos os cultivadores vivem espalhados pela Ilha, e muito mais os pastores; porém da nobreza tem duas famosas Villas, a principal se chama Santa Cruz, e consta de seiscentos vizinhos: a segunda Villa se chama Praia, e passa de trezentos vizinhos, e só entre estas Villas ha hum lugar de povoadores juntos, e tem mais de trinta vizinhos, e por todos chega a mil, e a dous mil homens de armas.

59 Em decimo lugar a Ilha do Fayal tem cinco legoas (e mais segundo alguns) de comprimento, e de largura em partes tem mais de duas legoas, e em outras, mais de tres; sua unica cabeça he a Villa chamada Horta, que passa de quinhentos vizinhos; e além d'esta tem muitos lugares, dos quaes podião alguns ser nobres Villas, porque ainda que o lugar chamado Ribeirinha tem cento e oito vizinhos; e o de Nossa Senhora da Graça tem cento e dezaseis; e o de Nossa Senhora da Ajuda cento e vinte; e o da Senhora da Esperança, chamado o Capello, tem cento e vinte e hum; e o da Santissima Trindade, que chamão da Praia, cento e vinte e tres; e o de Nossa Senhora das Angustias, perto da Vil-

la, tem cento e sessenta e quatro vizinhos; ainda outros lugares tem tantos mais vizinhos, que o do Espirito Santo tem duzentos e trinta e seis; e o que chamão Cedros, tem duzentos e noventa, e o Castello Branco passa de trezentos vizinhos; e vem a ter esta Ilha do Fayal na sua Villa, e nos nove lugares, dous mil e setenta e oito vizinhos, e bons quatro mil homens de armas.

60 Em undecimo lugar a Ilha do Pico tem dezoito legoas de comprimento, e quatro de largura; Villas tem duas, a primeira, e principal se chama as Lagens, e tem duzentos vizinhos juntos, e arruados dentro em si: a segunda Villa se chama São Roque, e está da outra banda do Norte, e consta de cento e cincoenta vizinhos, tambem juntos, e arruados: os lugares de povo junto são, o de Santa Barbara no porto de Santa Cruz, que tem mais de cem vizinhos; o de São Mattheos, que passa de cincoenta; o da Magdalena, que tem mais de hum cento: o da Piedade, que passa de cem vizinhos, e o chamado da Ribeirinha, ou Prainha, que de vizinhos juntos tem cento e vinte, e com estes cinco lugares, e as duas Villas sobreditas, terão mais de oitocentos e vinte vizinhos; não são menos os que vivem espalhados por tão grande Ilha, e de tanta fabrica de vinhos, e de mais frutos, e abegoarias: donde se vè que tem mais de mil e quinhentos vizinhos esta Ilha, e muito mais de tres mil homens de armas.

61 Em duodecimo lugar a Ilha das Flores consta de mais de cinco legoas de comprido, e quatro de largo; consta de duas Villas, primeira, Santa Cruz, que passa de duzentos vizinhos: segunda a Villa das Lagens, que tem mais de trezentos vizinhos: e dos outros lugares de São Pedro chega a cento e cincoenta vizinhos: o da Lomba tem cincoenta: e o lugar que chamão o da Ponta, tem só trinta: e outros tantos tem o lugar chamado Cedros: e menos ainda tem outro lugar, a que chamão a Caveira: e com os que morão separados pelo Certão, contém esta Ilha toda setecentos e cincoenta visinhos em duas Villas, e quatro lugares: e mais de mil e quinhentos homens de armas. Ultimamente a Ilha chamada Corvo tem de comprimento mais de duas legoas, e meia legoa de largo: e o unico lugar que tem, e se chama N. Senhora do Rosario, passa de cento, e onze visinhos, e de duzentos homens de armas.

CAPITULO XII

Conclusão do Compendio acima.

62 Conclue-se primeiro do acima dito, que as nove Ilhas Terceiras (enfiados os comprimentos d'ellas, hum pegando com outro) tem todas de comprimento setenta e quatro legoas, das legoas Hespanholas, que são de quatro milhas, ou quatro mil passos cada huma. Conclue-se segundo, que unindo tambem as larguras das taes Ilhas entre si, tem todas de largo vinte e quatro legoas e meia: donde se vê, que tendo Hespanha de comprimento quasi trezentas legoas, e na maior largura duzentas e cincoenta, ficão tendo as ditas Ilhas Terceiras, no comprimento, a quarta parte de toda Hespanha: e na largura ficão sendo de Hespanha a decima parte: e que a respeito de Italia (que he menor que Hespanha, pois Italia só tem duzentas e cincoenta e cinco legoas em o maior comprimento, e só cento e duas na maior largura) ficão as ditas Ilhas sendo em seu comprimento a terceira parte (pouco menos) do comprimento de Italia, e ficão sendo em sua largura a quarta parte.

63 E se comparar-mos as ditas Ilhas Terceiras com tudo o que o seu Reino de Portugal tem cá na terra firme de Europa, bem se sabe que hoje a Lusitania, ou Portugal (ainda comprehendendo o Reino do Algarve) tem de comprimento noventa e huma legoas, desde a ponta do Cabo de São Vicente para o Norte até a foz do rio Minho; e já fica este comprimento sendo maior que o das Ilhas, só dezasete legoas, pois só estas vão das setenta e quatro legoas do comprimento das taes Ilhas para as noventa e huma do comprimento de Portugal: porém como Portugal na maior largura tenha trinta e oito legoas, desde a ponta de cintra até a Villa de Alegrete, que confina com a raia de Castella; e só vinte e quatro legoas tenhão as sobreditas Ilhas em sua largura, segue-se que só quatorze legoas (que vão de vinte e quatro para trinta e oito) vence a largura de Portugal á das ditas Ilhas.

64 Pois se fizermos comparação do comprimento, e largura das ditas Ilhas com os de cada huma das seis Provincias de Portugal; e se repararmos, que a Provincia de Entre Douro e Minho tem só dezoito legoas de comprimento, e pouco mais de dez de largo; e a de Traz os Montes não passa em seu comprimento de trinta e seis legoas, nem de trinta e quatro em sua largura; e não he maior a Provincia da Beira: e

ainda são menores, assim a Provincia do Alem-Tejo, como a da Estremadura em Portugal; e em fim o Reino, ou Provincia do Algarve chega de comprido a só vinte e oito legoas, desde Seixes até Crasto-Marim, e de largo não tem mais de que seis legoas, desde a Ribeira de Vascão (junta ao Campo de Ourique) até o mar Oceano: se repararmos pois n'isto, acharemos, que não só não ha provincia alguma das seis de Portugal, que occupe tanta terra, quanta occupão as nove Ilhas Terceiras, mas que ainda huma só d'estas (qual he a Ilha do Pico) não occupa muito menos terra, do que alguma das ditas seis Provincias Lusitanas.

65 He verdade que nas ditas seis Provincias de Portugal ha dezoito Cidades, (e só duas ha nas sobreditas nove Ilhas, e dezoito Villas, e sessenta e quatro lugares de póvos juntos), e que n'aquellas seis Provincias ha oitenta Villas, e quinze mil lugares, como se lê em aquella aurea historia, intitulada, *Lusitania Vindicata fol.* 131, mas deve-se advertir, que tambem em Portugal a Provincia de Entre Douro e Minho, a de Traz os Montes, e a da Estremadura, cada huma não tem mais que duas Cidades; e assim como cada huma d'estas tres Provincias tem Villas, que podem ser maiores Cidades do que outras que o são; assim tambem as ditas nove Ilhas tem muitas Villas, que excedem a algumas das Cidades de Portugal; e assim como em os quinze mil lugares de Portugal ha muitos, que excedem a muitas outras Villas, assim nos sessenta e quatro lugares das ditas nove Ilhas, ha muitos que excedem a outros, que se fizerão Villas sendo menos populosos, e de gente menos nobre, e rica.

66 Conclue-se terceiro, que não só no comprimento, e largura de terras, nem só no numero de Povoações juntas, e inteiras; nem só nos muito Nobres, ricos, e fidalgos, que povoarão as nove Ilhas Terceiras, e ainda n'ellas se conservão; não só em tudo isto são hum grande Reino, e maior que muitos, chamados ainda hoje Reinos, de Hespanha, e Portugal, cousa que metterão os Mouros quando em Hespanha entrarão, pondo em cada Cidade, e em cada povo grande hum seu Rei, como (por Hespanha) em Toledo, em Murcia, em Valencia; e por Portugal em Lamego, em Vizeu, em Braga, em o Porto, em Santarem; e ainda nas Canarias em cada Ilha tinhão hum Rei, e muitos em huma só, como já vimos: e d'esta sorte podia haver em as Ilhas Terceiras muitos Reis; mas com muita mais razão em todas nove hum, verdadeiramente illustre, rico, e poderoso Rei, pelo que fica mostrado da riqueza, e nobreza de

taes Ilhas; e pelo que se colhe do numero de vassallos, e gente para guerra que ha n'ellas.

67 Porque nas taes nove Ilhas, (confórme o acima relatado) e em as suas duas Cidades, dezoito Villas, e sessenta e quatro lugares, os vizinhos são dezanove mil e setecentos e quatorze, e muito mais de vinte mil vizinhos, com os rusticos que habitão sós em o Certão; e os homens capazes de tomar armas, e soffrer guerra, são trinta e cinco mil e duzentos, e chegarão a quarenta mil homens de guerra; já se vê, que muitos chamados Reis, ou Principes, e Potentados, como muitos em Italia, nem podem pôr, nem tem tanta gente apta para guerra, não fallando em velhos, e rapazes, nem na gente necessaria para o serviço humano, e cultivar das terras: do que tudo parece se devem formar os juizos seguintes.

CAPITULO XIII

Do com que se deve acodir á espiritual necessidade das Ilhas Terceiras.

68 Sendo pois nove as Ilhas Terceiras, e todas povoadas de fieis Christãos Catholicos; e em o meio do Oceano Occidental tão distantes entre si, que de sua cabeça a Ilha Terceira, ainda que algumas distão só oito, e pouco mais legoas de mar, outras distão até trinta, e até setenta legoas; já se vê que não póde hum só Bispo, residente em Angra da Ilha Terceira, visitar e acodir pessoalmente, e cada anno, nem ainda em cada novenio, a nove Ilhas entre si tão separadas: porque em inverno o vasto Oceano, e suas tempestades o impossibilitão; e no verão os Cossarios continuos, e tão crueis, como Mouros, e outros levantados Pexelingres, e inimigos declarados d'aquellas nações, e em o tempo que com Portugal tem guerra: e se o Bispo de tantas Ilhas per si proprio as não póde visitar, muito menos o poderá fazer per enviados Visitadores seus; porque estes, ou serão conhecidos do Bispo, e Capitulares da sua Sé, ou Ecclesiasticos graves da Ilha Terceira, e estes por não se metterem no mesmo perigo sobredito, nem queria ir, nem a tanto os obrigão. E se a cada Ilha se deputarem Visitadores Clerigos da mesma Ilha, mal o poderão ser como convem, porque em fim será visita de compadres, e nem o Visitador da tal visita poderá ir informar ao Bispo pelos sobreditos perigos do mar, nem o Bispo conhecer bem, e ter experimental, e pessoal conhecimento de tal Visitador.

69 E com effeito muitos Bispos nem a S. Miguel forão jámais, com ser Ilha tão grande, e tão cheia de Villas, e lugares; e menos forão a Santa Maria; poucas a S. Jorge, e Graciosa, e ainda menos vezes á celebre Ilha do Faial, e á maior Ilha do Pico; e nunca Bispo algum entrou na Ilha das Flores, quanto mais em a do Corvo, excepto o ultimo Bispo, que dizem fora huma vez lá: e d'esta sorte estão as ditas Ilhas sem, nem de olhos verem a seu Bispo, mas viverem, e morrerem sem o Sacramento da Confirmação; e ainda sem quem confesse ao seu Parocho, para melhor confessar aos seus freguezes, como vimos na Ilha do Corvo, e na das Flores, tendo ambas quasi novecentos vizinhos, Portuguezes Catholicos, e mais de tres mil almas de confissão; e ainda muitas vezes faltando-lhes até os santos Oleos para a Extrema unção; e tambem morrendo sem este Sacramento, por não haver mais que hum Bispo em nove tão separadas, e tão distantes Ilhas, sendo tão povoadas, ricas e rendosas.

70 Parece pois evidente, que se deve acodir a tão Catholicas Ilhas com o necessario governo espiritual, de que tanto necessitão; e que para isto se deve crear hum Bispado em a Ilha de S. Miguel, cujo termo seja não so toda a dita grande Ilha, mas tambem a de Santa Maria mais vizinha. E que na famosa Ilha do Faial se crie outro Bispado, cujo termo seja, não so a dita Ilha do Faial, mas tambem a maior Ilha do Pico, e as duas de Flores e Corvo, por ser a do Faial a que lhes fica mais vizinha, só quasi quarenta legoas, e por ser do Faial para as Flores o Oceano mais livre, e menos infestado de Piratas e Cossarios, que costumão andar entre as outras Ilhas: e então ao Bispo de Angra ficárão por seu termo ordinario as outras tres Ilhas, Terceira, Graciosa e S. Jorge, que lhe ficão mais visinhas, pois cada huma d'estas duas Ilhas ficão só oito legoas distantes da Terceira, de terra a terra, e quasi costeando sempre, e com mais segurança se podem ir visitar; e d'esta sorte se acodirá á espiritual necessidade d'estas nove ilhas.

71 E se alguem duvidar d'onde ha de sahir a renda d'estes dous novos bispados, de S. Miguel e Faial: responde-se, que S. Miguel, tem tal Matriz em Ponta Delgada que tem n'ella a Sé feita no material; e porque n'esta Matriz de S. Sebastião não só ha Vigario, Thesoureiro, e Cura, e Mestre de Capella com moços musicos, e do Coro, e alem de tudo isto ha dez Beneficiados; e na Freguezia de S. Pedro (alem de Vigario, e Cura, que se lhe não devem tirar) ha tambem oito Beneficiados

e sobre todos ha na mesma Cidade hum Ouvidor Ecclesiastico com boa renda; parece pois que bem se podem dos rendimentos dos ditos dezoito Beneficiados, e da renda dos ditos Cura, Thesoureiro, Vigario, e Ouvidor, bem se podem fazer quatro dignidades, Deão, Arcediago, Chantre, Thesoureiro mór, e seis Conegos prebendados, e dous meios prebendados, e quatro Capellães, e ficarão estes dezasseis sugeitos com a renda dos vinte e dous extinctos, e demais com os officios de Provisor, Vigario Geral, Penitencieiro ou Cura, para os quaes officios póde escolher o Bispo dos da sua Sé, quem lhe parecer; e não só com maior honra, mas com a maior renda ficarão; e a honra só bastava.

72 E com maior razão parece se deve resolver o mesmo da famosa Ilha do Faial, porque ainda que he em si menor na distancia de terra, povoações e numero de visinhos, do que a Ilha de S. Miguel; maior que esta he a grande Ilha do Pico, com as outras duas celebres, Flores e Corvo, com as quaes tres deve ficar a Ilha do Faial, que abaixo da Terceira tem o maior commercio que as outras; e da mesma sorte que em a Matriz de Ponta Delgada de S. Miguel vimos já formado o material, e renda de huma nobre Sé, assim se achará na Matriz do Faial nobre Igreja da invocação do Salvador com seus beneficiados, e dous Curas, Vigario, Thesoureiro, e hum Visitador perpetuo, ou Ouvidor, além de outro Ouvidor Ecclesiastico, que tem a Ilha do Pico, e póde deixar de ter, havendo Sé e Bispo em o Faial tão vizinho. E quanto a não ser ainda a cabeça do Faial, Cidade, mas villa, nenhum gasto fará S. Magestade em a honrar com o privilegio de Cidade, que já ha muitos annos o tem merecido por sua grandeza, nobreza, e Religiões que n'ella ha, como já largamente vimos no liv. 8, cap. 1.

73 A difficuldade só está em d'onde se ha de tirar a sufficiente renda para cada hum dos novos dous Bispos de S. Miguel, e Faial. Porém se os taes dous bispos são precisamente necessarios, como acima já vimos, claro está que dos dizimos que pagão os seus freguezes, se ha de sustentar o tal Bispo: e como os dizimos das ditas Ilhas não só os leva El-Rei, como Mestre da Ordem de Christo, mas tambem os Donatarios das ditas Ilhas, a quem El-Rei dá a redizima, parece que d'esta redizima deve El-Rei mandar tirar o que baste para congrua de cada hum dos ditos dous Bispos; e que assim como El-Rei tira dos seus dizimos o sustento de todos os mais Parochos, e Beneficiados de todas as Ilhas, assim tambem os Donatarios d'ellas tirem das suas redizimas

o sustento sufficiente dos dous Bispos novamente necessarios; pois não só de charidade, mas tambem de rigorosa justiça deve ser sustentado cada Bispo dos dizimos da terra de que he Bispo; bem como o Parocho da Igreja que tem Commendador, leva sua sufficiente congrua dos dizimos do Commendador.

74 Nem podem os Donatarios das taes Ilhas, vendo que o Rei lhes dá a redizima dos seus dizimos, deixarem elles de concorrer com o dizimo d'essa sua redizima: e isto parece bastará para o decente sustento de hum Bispo, e que rendendo ao Donatario a sua redizima, r. g. vinte mil cruzados, (como a de S. Miguel ao seu, e ao seu a do Faial, e Pico) dê cada hum dous mil cruzados ao seu Bispo, e esta congrua parece sufficiente, para com decencia viver hum Bispo: pois menos renda tem cada hum de alguns Bispos em Italia, e sempre com suas Ordens, Luctuosas, etc., será sufficiente a primeira congrua de dous mil cruzados, em frutos da terra, e em dinheiro, como se ajustar ao principio com o primeiro Bispo, para todos os seguintes, e Sua Magestade o determinar.

CAPITULO XIV

Complemento do governo Ecclesiastico das Ilhas Terceiras.

75 Atéqui nada mais fizemos, nem intentamos fazer, do que sómente propor o particular juizo de quem esta historia compõe, sobre o necessario governo Ecclesiastico das nove Ilhas Terceiras, para que a soberana Magestade do Real Mestre da Ordem de Christo ouça (como sempre quer ouvir, e informar-se em cada materia grave, tocante ao bem commum) os votos, ou pareceres que ha n'ella, e então escolher, e determinar o que for mais necessario, e conveniente: e assim declaramos sempre, e protestamos, só propor nosso particular juizo, e com elle nem temerariamente presumir que o siga quem nos pode, e deve dar leis, nem prejudicar a algum terceiro, que no que propuzermos, se sentir prejudicado, e deve ser ouvido. Isto presupposto.

76 Parece necessario, e conveniente que nas ditas nove Ilhas haja alguma Ecclesiastica jurisdição maior, para onde ultimamante se appelle das sentenças dadas na primeira instancia do Juizo Ecclesiastico, e em segunda instancia dá cada Bispo Insulano em seu Bispado, e em terceira instancia se determine a causa no dito novo, e maior Juizo, e por fi-

nal sentença de que já não haja appellação para algum outro tribunal, e isto sem termo algum de Alçada Ecclesiastica, excepto sómente o caso de extraordinaria materia, tão grave, e de tal quantia, que o mesmo Insulano, e supremo tribunal Ecclesiastico julgue, se deve admittir, como se fosse em revista, e recurso á Sé Apostolica, para se revir a causa por legitimo Rescripto Apostolico commettido a pessoa Ecclesiastica, que esteja nas mesmas Ilhas, e que pelo contrario, se n'ellas se julgar em o dito tribunal conforme ás leis do Reino, que não he caso de tal recurso ou revista, então nem tal recurso se admitta, mas afinal sentença dada se execute.

77 A razão parece evidente; porque de nove Ilhas, as mais distantes, que se sabe haver no mundo de toda a terra firme, e que contém quasi quarenta mil vizinhos, e perto de cem mil almas Catholicas, com muitas Cidades, Bispados, Villas, e lugares, evidente obrigação parece, dar-se-lhes quem os julgue no foro Ecclesiastico, e com sentença final, sem recorrerem a Portugal, distante trezentas legoas de mar, com manifestos e continuos perigos, não só de naufragios, mas ds cativeiros, e gastos insuperaveis, e eternizando-se as causas; e ainda mais as Ecclesiasticas, que de si costumão ser dilatadissimas, sem se lhes ver fim, cousa que hum e outro direito tanto abominão; e as partes tanto mais, que ouvindo, ou mandando correr a causa em Portugal, primeiro perdem a vida muitas vezes, e sempre a fazenda, (que sem demanda tinhão) do que alcancem a que defendem, ou demandão; e se alguns ricos, e em Portugal apadrinhados, querem a Portugal trazer as cousas, por n'elle com seu poder atropellarem a justiça, não deve esta soffrel-o, e menos o soberano Principe, que a todos he obrigado a fazer igual justiça. Do mesmo modo, pois, que em todo o Brasil, e em toda a India Oriental se terminão, e tem seu fim as Ecclesiasticas causas ordinarias, (que não tocão á fé Catholica) sem virem a Portugal por appellação alguma, ou a Roma por rescriptos; do mesmo modo tambem em tantas juntas, e tão distantes Ilhas, e povos tão numerosos, se devem finalisar as causas Ecclesiasticas.

78 O meio pois que para isto parece mais juridico, e ordinario, he que havendo nas ditas nove Ilhas os propostos tres Bispados, de São Miguel, do Faial, e da Terceira, este (como mais antigo e da maior Cidade, e cabeça sempre das ditas nove Ilhas) seja intitulado e promovido a Arcebispo das taes Ilhas; e que este Arcebispo tenha sua Relação Ec-

clesiastica de ao menos cinco Desembargadores, todos sacerdotes, e o mesmo Arcebispo seja o Presidente dos ditos cinco, e estes sejão letrados formados, ou em direito Canonico, ou em a Sagrada Theologia; e por esta relação se sentenceem a final as causas que a ella vierem dos Bispados suffraganeos, e do mesmo Arcebispado da Terceira, quando das sentenças de seu Vigario Geral, ou Provisor se apellar para a tal Relação, e n'esta se findarão as causas, sem alguma mais appellação, ou aggravo, mas só com os embargos que permitte a Ordenação do Reino; e e se o caso for tão extraordinario que se inste por revista d'elle, então o mesmo Arcebispo com o seu Provisor, e Vigario Geral julgarão se se ha de conceder a tal revista, e concedido nomearão juizes n'ella, que sejão mais, e não sejão os mesmos que derão a sentença, tudo na disposta fórma pela Ordenação do Reino.

79 E quanto ao ordenado dos taes cinco Desembargadores, sem se tirar cousa alguma da Real Fazenda, bastará que o Arcebispo seja obrigado a dar Beneficio aos que ainda o não tiverem, e a dar-lh'o dentro da mesma Ilha Terceira; e se for Beneficio de residencia, e ainda Parochial, se alcance do Papa Breve em que dispense com os que servirem de Desembargadores no tal Arcebispado, para não residirem per si, mas por Cura seu, ou Economo, *ex vi* do maior serviço que á Igreja fazem n'aquella Relação, e em Ilhas tão faltas de letrados, pois em varias Sés tem muitos Conegos Igrejas unidas, e Parochiaes, sem per si residirem n'ellas, pelo maior serviço que fazem na sua Sé, e Cabido, e na Mesa da Consciencia os seus Deputados, e os Inquisidores no Santo Officio: e da mesma sorte S. Magestade, como Mestre da Ordem de Christo, conceda ao dito Arcebispo, que elle lá proveja os ditos cinco Desembargadores, sem virem, nem esperarem por provimento da Mesa da Consciencia, e de S. Magestade, como se faz na India, e no Brasil, com tanto que o dito Arcebispo nem a taes lugares do Desembargo, nem os Beneficios d'elles, proveja senão em naturaes das ditas nove Ilhas, como o mesmo Rei faz em os mais Beneficios; e com isto, e com o rendimento de assinaturas, esportulas, e condemnações para as despezas da Relação, ficarão pagos os Desembargadores, e as Ilhas bem servidas.

80 Nem se diga, que mettidos de novo os dous Bispados de São Miguel, e Faial, já não he necessario que o antigo Bispado de Angra suba a ser Arcebispado, e com só dous Bispados suffraganeos: e que quando em as Ilhas fosse necessario haver Arcebispado, mais o deveria ser o da

Madeira, (como já o foi) do que o da Terceira. Porque se responde, que acima se vio a necessidade de haver nos Bispados das taes Ilhas algum Juizo superior a quem se recorrer das santenças dos Bispos suffraganeos, pela insofrivel, e perigosa distancia que ha d'ellas a Portugal, e que como Juizo superior a Bispos suffraganeos não possa ordinariamente ser, senão de algum Metropolitano Arcebispo, força he que haja este nos ditos Bispados das Ilhas; e deve ser seu terceiro suffraganeo Bispo, o das Ilhas de Cabo Verde, que das Terceiras ficão mais perto que de outro algum Bispado Catholico; e pelas Terceiras se vai de Portugal ás de Cabo Verde, e se volta d'ellas a Portugal, e fica já o Arcebispado das Terceiras com tres diversos Bispados suffraganeos.

81 E bem se vê que o novo Arcebispado das ditas Ilhas não se deve levantar em a Ilha da Madeira, por d'esta estarem tão distantes as Terceiras, que pouco mais o estão de Portugal; e cahiria na mesma, e ainda maior impossibilidade de recurso, e já por isso primeiro entrou em Angra Bispo proprio seu, do que na Madeira entrasse seu proprio Bispo algum. Que o Bispo pois da Madeira fique ainda suffraganeo ao Arcebispo de Lisboa, e não do novo Arcebispo das Terceiras, fique muito em boa hora, e só digo que assim como a Madaira vai ás Terceiras buscar o pão necessario ainda para seu sustento, e não vai por elle a Portugal, tambem não seria muito que ás mesmas Terceiras fosse buscar o pão espiritual da Justiça, e doutrina Ecclesiastica, sendo seu suffraganeo Bispado.

82 Que quanto ao ter-se levantado na Madeira Arcebispado por El-Rei Dom João o III, com ordem do Papa, dando-se-lhe por suffraganeas todas as terras que de novo então erão descubertas, como a India Oriental, e o Brasil, isso foi do tempo hum tal engano, que nem tal Arcebispo entrou já mais na Madeira, nem ainda o titulo de Arcebispado lhe durou, e foi a Madeira reduzida logo outra vez a só Bispado, como vimos já no liv. 3, cap. 16, e se puzerão Bispos, e Arcebispos na India Oriental, e no Brasil; e muito antes em 1472, tinha sido a Ilha da Madeira, com Breve do Papa, annexada, e sugeita ao Bispado de Tangere, e a seu Bispo; o que tambem logo se desfez: e assim não seria muito, se o mesmo Bispado da Ilha da Madeira se mudasse do Metropolitano de Lisboa (com quem tem menos commercio) ao Metropolitano das Terceiras, com as quaes tem commercio mais usado, e ordinario. Lá o vejão os a quem toca.

83 Resta pois que no tal caso de se erigirem os dous Bispados de São Miguel, e Faial, e em Metropolitano da Terceira, que visto a este da Terceira se lhe tirarem seis Ilhas, e ficar só com tres de sua immediata jurisdicção, que em lugar disso se lhe conceda o prover lá per si só os Beneficios das suas tres Ilhas, (excepto o Deado de Angra), mas que os não possa prover, senão em gente natural de alguma das ditas nove Ilhas, e nenhuma Conezia em homem que não seja letrado formado em direito, ou Theologia, havendo-o; pois então, e com essa expectativa se estudará mais lá em as Ilhas, e virão formar-se ás Universidades de Portugal; porque se S. Magestade não costuma prover Beneficio das Ilhas, se não em homem natural d'ellas, não deve consentir que o dito Arcebispo faça o contrario, e menos que leve de Portugal criados para os prover lá, e não aos naturaes do Arcebispado, podendo lá servir-se de gente muito honrada: e até os mesmos Bispados das Ilhas se proverião melhor em naturaes d'ellas, do que em outros que forem só a encher-se, e a voltar promovidos; e moralmente impossivel he, que no grande numero de Conegos, Parochos, e Religiosos (como ha nas nove Ilhas) não haja capazes de serem Bispos lá, e mais zelosos; pois se em Portugal não he ordinariamente Bispo quem não he Portuguez, razão será que das Ilhas não seja Bispo, senão natural d'ellas, havendo-o, e perseverarão n'ellas então.

CAPITULO XV

Como se conservará o governo politico, e juridico das Ilhas?

84 Do que em seu lugar dissemos já, só na Cidade de Ponta Delgada da Ilha de São Miguel ha hum Juiz de fòra, que juntamente he Corregedor da Ilha de Santa Maria; e nas outras sete Ilhas, como tambem na Ilha Terceira, não ha senão Juizes Ordinarios, que são dos melhores das terras; e julgão na primeira instancia, admittindo appellação, e aggravo para o Corregedor de Angra em segunda instancia, e d'este se appella para a Relação de Lisboa, quando a materia não excede a sua alçada; e d'esta sorte se governão estas Ilhas, ha perto de trezentos annos. Quanto pois a Juiz de fóra de Angra, parece que não convem metter-se-lhe, porque o levarão muito a mal as mais nobres familias, em que sempre andarão estas Judicaturas, e não convem á Coroa, e conservação das suas Ilhas, e menos á conservação da cabeça d'ellas, desgos-

tar tão gravemente a todos os principaes da dita cabeça, mas que governem como atégora governarão tantos centos de annos, e como se governa a maior parte de Hespanha com Juizes sem serem Bachareis, mas com Cavalleiros de capa, e espada.

85 Quanto porém á Ilha do Faial, parece necessario que n'ella haja hum Juiz de fóra, Bacharel letrado formado, e que este seja Corregedor juntamente das Ilhas do Pico, Flores, e Corvo, (como o de S. Miguel he Corregedor da Ilha de Santa Maria) e que o tal Juiz de fóra vá, ao menos huma vez em seu trienoio, visitar as Ilhas de sua Correição, e que o Corregedor visite sómente as cinco Ilhas, Terceira, São Miguel, São Jorge, Graciosa, e o dito Faial, pois n'este não ha tantos letrados, como na Ilha Terceira, e o Corregedor d'esta assistirá mais em a sua Cabeça da Comarca, tendo menos Ilhas que visitar, e menos viagens de mar; e ao Juiz de fóra do Faial não he necessario que da Fazenda Real se lhe dê o ordenado, mas que lh'o dem, e accrescentado, o Senado da Ilha do Faial, e os das outras Ilhas, de que juntamente he Corregedor. Mas tambem parece justo, que nas duas Judicaturas de São Miguel, e Faial, havendo boa residencia, haja entre ellas ascenso, e promoção de huma á outra, e que depois de passadas ambas, e com boas residencias tiradas, seja o que as tiver promovido á Correição de Angra com beca, e posse tomada na relação do Porto, e por seu Procurador, sem virem pessoalmente a Lisboa requerer, como por vezes se usa com os que servem em o Brasil, na India, etc., e desta sorte haverá mais quem queira ir servir os ditos postos, e com mais experiencia.

86 Mas porque (ainda em caso que S. Real Magestade ordene o que aqui só se propõe) ainda fica a mesma difficuldade (que do Juizo Ecclesiastico propuzemos já nos capitulos antecedentes) de virem as appellações, aggravos, ou recursos de tão distantes Ilhas ao Reino de Portugal, com tão excessivos gastos de fazendas, e pessoaes perigos das partes; por isso tambem, e sómente se propõe. que parece necessario erigir-se em Angra uma Relação secular, aonde se findem as causas civis, e criminaes, e se julguem a final as appellações, e aggravos que vinhão a Portugal; assim o fez a Coroa de Castella em a cabeça das Ilhas Canarias, com serem menos as povoadas, (como em seu lugar já vimos) e estarem menos distantes da terra firme de Hespanha: e assim tambem o fez, e em varias partes das Indias de Castella e assim mesmo o faz Portugal em varios lugares da India Oriental, até em Macao na China, e em o Brasil

na Bahia, e em fim assim o senhor D. Antonio pelo seu Conde de Torres Vedras D. Manoel da Silva, que demais levantou em Angra quasi todos os maiores Tribunaes, que havia na Corte de Lisboa, como notámos já em seu lugar: logo huma só Relação do Civel, e Crime, e tão necessaria se deve levantar na dita Ilha Terceira.

87 Para esta Relação deve haver sempre sete Ministros ao menos, e seis substitutos para os legitimos impedimentos dos proprietarios: os sete proprietarios parece devem ser; primeiro, o Desembargador Corregedor da Comarca; segundo, o Desembargador Provedor da Fazenda Real; terceiro, o Auditor da milicia do Castello, que sempre he letrado formado; quarto, o Provedor da Comarca, ou Residuos, que tem praxe judicial; quinto, o Juiz dos Orfãos, pois tem a mesma praxe; sexto, o Juiz, e Contador da Fazenda Real; septimo, hum Ecclesiastico dos que forem Bachareis formados do Cabido, ou de fóra d'elle. Regedor d'esta Relação, o Capitão mór de Angra; e em falta d'este o Capitão mór da Praia; Chanceller o Desembargador Provedor da Fazenda Real. Para os seis substitutos se apontão, primeiro, o Provedor das Armadas de Angra: segundo, o Auditor do Donatario da Praia; terceiro, e quarto, os dous Juizes Ordinarios de Angra; quinto, e sexto, dous Bachareis formados, hum Ecclesiastico, e outro leigo, os que o Regedor escolher.

88 Para os ordenados dos Ministros d'esta Relação se não deve tirar cousa alguma da Fazenda Real; mas bastará ordenar-se que os sete proprietarios, que não tiverem ainda o habito de Christo com tença, o tomem logo lá em Angra, e com tença de ao menos quinze mil reis, para gozarem os privilegios da Ordem; e lá mesmo se lhes tirem, e julguem as informações summaria, e brevemente pelo Bispo, ou Arcebispo de Angra; pois se na Mesa da Consciencia não póde ser Deputado alguem que não tenha o habito, e o grande ordenado d'ella, razão parece que da Relação das Ilhas da mesma Ordem de Christo, nenhum dos sete Ministros proprietarios, e muito menos os seus Regedor, e Chanceller, nenhum possa servir o officio sem ter o dito habito; e só estas tencinhas se tirarão da Real Fazenda da Alfandega das mesmas Ilhas, sem outro ordenado algum; e em lugar d'elle se lhes deve conceder, que possão levar as assinaturas, chancellarias, etc., em dobro das ultimamente dobradas que já levão os Desembargadores da Relação do Porto, pois os das Ilhas não tem ordenados, e os do Porto os tem. Porém os seis substitutos da tal Relação, só então, quando chegarem a ser proprietarios;

só então terão o que estes tem de habito, e tença; e quando só de substituição servirem, levarão então as dobradas assinaturas, como os proprietarios.

89 E quanto aos Letrados, Procuradores, e Escrivães, Meirinhos, e Alcaides, Guardas da Relação, a nenhum d'estes se deve ordenado algum, nem dobrados salarios, pois assim como se lhes augmenta o trabalho, assim tambem se lhes augmenta o lucro, e conforme á Ordenação do Reino, a qual não podem exceder, e menos contrariar; mas deve a Relação ter summo cuidado de que conforme a ella se processem os feitos, que ordinariamente lá se processavão mal; e que as letras dos Escrivães, ou Tabelliães sejão muito legiveis, e sem rabiscas, nem repetições escusadas, e não o podendo assim fazer, sejão pela Relação privados dos officios, e postos logo outros, sem appellação para algum outro Tribunal, mas só com os primeiros embargos que se lhes julguem, e ou por elles os absolvão, ou condemnem ainda em maior pena, e a executem.

90 A alçada da dita Relação se deve extender na jurisdicção a todas as nove Ilhas Terceiras, sem exceição de alguma; e os Juizes não só Ordinarios, mas Juizes de fóra, e Ouvidores dos Donatarios, e ainda especiaes Corregedores de algumas das ditas nove Ilhas, serão obrigados a pôr o (Cumpra-se) ás ordens da dita Relação; e não lh'o pondo, serão obrigados a ir á dita Relação dar razão de si; e não a dando sufficiente, poderão ser não só reprehendidos, mas suspensos do officio até nova mercê de S. Magestade, a quem a mesma Relação dará logo conta do que tem obrado, e entretanto proverá quem sirva o officio pelo suspenso: e só sobre o Senado da Camera de Angra, ou de outra semelhante, cujo pelouro veio de Portugal eleito, não terá a dita Relação jurisdicção immediata alguma, mas lá deixará taes Senados com o seu Corregedor; e só quando d'este appellarem para a dita Relação, só então o julgará, e juntamente *ex officio* appellará para El-Rei no Desembargo do Paço, do que fez o tal Senado da Camera, ficando entretanto a sentença suspensa, sem se executar por parte alguma,

91 No Civel terá a dita Relação muito mais estendida sua alçada, pela maior distancia do Reino, e maior multidão de causas civeis; e assim parece que deve sentenciar, e executar definitivamente tudo, em quanto não chegar a causa a vinte mil cruzados de capital, ou mil cruzados de renda annual, e perpetua; porém que em chegando, e muito

mais passando a dita quantia, sentenceem sim a causa, mas appellando-a por parte da justiça, não executem a sentença, mas as partes a trarão para a Relação de Lisbsa, para n'ella se julgar, pois já as partes de causa tão importante não deixarão de ter, com que facilmente a seguir.

92 No crime porém, se o criminoso fôr peão, por sentença final da Relação das Ilhas seja sentenciado, e executada logo lá a morte, e muito mais qualquer outra menor pena, ou qualquer degredo: mas se o criminoso fôr fidalgo filhado nos livros d'el-Rei, ou conhecidamente Cidadão privilegiado, ou legitimo neto d'elle; e muito mais, se fôr Cavalleiro das Ordens Militares; estes das Ordens se não sentenceem lá, mas se remetta a causa ao Juizo competente a Lisboa; e os outros privilegiados por fidalgos, ou Cidadãos conhecidos, poderão ser sentenciados, e executada lá a sentença da dita Relação, se fôr só pecuniaria, ou de degredo, ainda dentro da Comarca das taes Ilhas, e pelos annos todos que se julgarem, e se lhe derem sentença de morte, ou cortamento de corpo, ou açoutes, ou aiuda degredo para fóra da Comarca das nove Ilhas, não se executará lá, sem por parte da Justiça vir appellada á Relação de Lisboa, e nella se confirmar, ou emendar a tal sentença: o que se entende da mesma sorte, quando o criminoso fôr algum Ministro da mesma Relação, que só poderá ser suspenso, e dar-se conta a El-Rei para ordenar o que se deve fazer, e sem isso não se executará outra alguma sentença da dita Relação.

93 E se o Reo (ou criminoso, ou ainda só civel) fôr parente em segundo grao, ainda de affinidade, de algum dos Juizes, não poderá este ser em tal causa Juiz, mas chamar-se-ha outro em seu lugar; mas se fôr parente em só terceiro, ou quarto, ou mais afastado grao, ainda poderá ser seu Juiz; e a razão parece ser, por dentro da mesma Ilha ordinariamente se fazerem os casamentos d'ella, e por isso os nobres ficarem ordinariamente tão aparentados entre si, que se tambem no terceiro, e quarto grao não puderem ser Juizes, não haverá muitas vezes quem o possa ser; e não he crivel que hum parénte em terceiro, ou quarto grao, por elle obre contra a justiça, nem que o aperte tanto a tentação d'este parentésco, como a do parente em primeiro, e segundo grao, ainda de affinidade; pois até o mesmo direito Ecclesiastico faz esta distinção para o contrahir impedimento, em os que já são affins; e com mais largueza deve proceder o direito Civil, e Criminal *ad judicandum*, de que o direito Canonico *ad petendum*.

CAPITULO XVI

Do que será mais conveniente modo de governo militar em as taes Ilhas.

94 Parece que nunca será conveniente haver nas nove Ilhas Terceiras Governador geral algum, ou algum Vice-Rei sobre o militar de todas as Ilhas, e muito menos sobre o militar, e o politico civil: a primeira razão he: porque nunca tal geral governo houve, nem em tempo dos litigimos Reis de Portugal, nem em tempo dos intrusos de Castella; e como ha perto já de trezentos annos que as taes Ilhas se governão, e bem, sem governo tal, não o poderão sofrer, e se lhes fará violencia tão grande, que se percão: pois não ha violento que seja perpetuo. E se se instar, que não he bem que taes Ilhas sejão huma bicha monstruosa de muitas cabeças: respondeo-se já, que a quem a natureza deo muitas cabeças, sem ellas se não conserva: e exemplo temos no corpo humano, que tendo huma só cabeça suprema, tem ainda em cada dedo sua, e assim melhor se conservão humas ás outras, e estas á mesma mão, e ao mesmo braço, e tudo subordinado á cabeça superior: e assim tambem o Imperio Lusitano, tendo a suprema cabeça em Portugal, hum grande braço em a India Oriental, outro em o vastissimo Brasil: huma perna estendida por Angola até toda a Ethiopia, e outra perna lançada ao interminavel Maranhão; comtudo em cada huma de taes partes tem posto sua especial cabeça, e todas sujeitas só á superior cabeça Portugal, a quem só conhecem todas.

95 A segunda razão he a mesma experiencia, e em as mesmas Ilhas, pois (como já vimos) huma unica vez, que nestas Ilhas, e especialmente na Terceira houve huma só cabeça do governo politico, civil, e militar, em tempo do senhor D. Antonio, e seu Conde D. Manoel da Silva, por culpa d'este, e das nações estrangeiras que lá metteo, se perderão então as Ilhas, e o mesmo Conde se perdeo, sendo em Angra degollado: e pelo contrario em a feliz Acclamação do Senhor Rei D. João o IV, por se governarem as Ilhas per si mesmas, em o primeiro anno conquistarão, ao que parecia inconquistavel, Castello de Angra; tomarão os soccorros todos de Castella, e com sua cabeça as mais Ilhas se sugeitarão ao invicto Rei de Portugal D. João o IV, logo manifesto he que não convém que estas Ilhas sejão governadas em todo o governo por

huma só particular cabeça de vassallo algum, seja com o titulo que fôr, de Governador geral, ou de Vice-Rei que lá assista em qualquer Ilha, e muito menos em a mais forte cabeça, Ilha Terceira.

96 A terceira razão he pelo perigo de perder Portugal as ditas Ilhas, que tanto lhe servem, e lhe rendem: porque se houver hum só Capitão Geral, ou Geral Governador, e Vice-Rei nas ditas Ilhas, e especialmente na mais forte Terceira, este (como homem) poderá tentar-se alguma hora em se levantar com as taes Ilhas debaixo da protecção de alguma nação estrangeira, que o faça d'ellas Rei feudatario, e o estimarão muito, e facilmente o defenderão, e será quasi impossivel a Portugal o conquistal-as, como o foi a Castella, desde a Acclamação, ha perto de oitenta annos: e se as taes Ilhas se governarem, como até agora, por seus Senados das Cameras, Capitães móres, milicias, e só (quando muito) por alguns Mestres de Campo em diversas Fortalezas postos, nunca estes poderão unir-se tanto entre si, e tão secretamente, que entreguem a Ilha sem ella o prever, e lhes resistir, e ainda os suspender, prender, e dar conta a El-Rei, e muito menos poderão os diversos que governão huma Ilha, entregar a outra que governão outros: e assim com esta divisão deixarão de traçar torres de Babel.

97 Dirá alguem que de effeito cada Ilha tem seu Capitão Donatario, unica cabeça de toda a Ilha, e nem por isso a entregou a estrangeiras nações; e as nove Ilhas até agora tem hum só Bispo, e hum só Corregedor, hum só Provedor da Real Fazenda, e nem por isso se tem governado mal. Responde-se, que quanto ao unico Bispo, este só governa o espiritual, e Ecclesiastico; e ainda por não poder acodir a tantas, e tão diversas Ilhas, propozemos já a necessidade de mais Bispos em as Ilhas, e nada d'isto toca á material, e militar defensão, ou conservação d'ellas. E o Corregedor he só triennal, e se lhe tira sua residencia, e não póde em tres annos armar tanto, que se lhe não saiba, e delate, e emende: o que se experimentou tanto em o Provedor da Real Fazenda, que por ser perpetuo de huma casa, por isso mesmo os ultimos successores, pai, e filho, morrerão em Lisboa delatados, e dando contas, e por isso se fez o tal officio triennal, com residencia cada tres annos; e se d'esta sorte houvesse huma só triennal cabeça em cada Ilha, e de quem os Senados d'ella tirassem residencia, e avisassem a S. Magestade, menos mal seria então esta casta de governo, posto que ainda este em o militar teria contra si muito.

98 Quanto porém ao primeiro opposto exemplo dos Donatarios, parece, se póde responder, que primeiramente Capitães Donatarios forão instituidos nos descobrimentos das Ilhas para repartirem as novas terras a quem as quizesse ir povoar, e cultivar na fórma da sesmaria, confórme a suas doações expressas, e não de outra sorte alguma, e para isso se lhes deo a redizima dos dizimos que El-Rei leva das taes Ilhas, como Grão Mestre da Ordem de Christo; e se lhes deu mais a maquia dos moinhos de agua publicos, e o estanque do sal, que se não possa vender na tal Ilha, senão por ordem do Donatarío d'ella, com condição que o venda a vintem o alqueire, e se nem de sal prover a Ilha, nem o vender a vintem, cada morador da Ilha possa prover-se de sal, mandando-o vir, ou comprando-o aos navios que o trouxerem, e vendendo-o na Ilha pelo justo preço que n'ella correr.

99 *Item* se lhe deo, o ser Capitão geral de toda a Ilha, se huma só Capitania ha n'ella, como em São Miguel, e em Santa Maria; ou ser Capitão geral de só a sua Capitania, se na Ilha ha duas Capitanias diversas, como na Terceira a de Angra, e a da Praia, e na Madeira a de Funchal, e Machico; mas a dita jurisdicção he só sobre o governo militar, pago, ou da ordenança, para defenderem a Ilha de inimigos, e não he sobre o politico, e civil, e menos sobre o governo Ecclesiastico, pois sobre este tem o governo seus Prelados sómente; e sobre o politico, e civil tem o governo os Senados das Cameras, e as Justiças Reaes, e não o tal capitão Donatario, nem o seu Ouvidor; e por este cuidado da guerra tem demais o dito Donatario em a Alfandega, ou Almoxarifado, a redizima dos direitos Reaes, como se lhe paga. Do que tudo

100 Parece que do tal exemplo dos Capitães Donatarios de cada Ilha, nem se segue que haja tambem nas ditas Ilhas um Governador geral de todas, antes se segue que nunca o haja, pois seria em prejuizo de cada Donatario, que El-Rei poz em cada huma: nem tambem se segue, que cada Donatario de huma Ilha tenha d'ella a jurisdicção toda; mas só se segue, que cada Capitão Donatario he obrigado a assistir pessoalmente na Ilha, e Capitania de que he Capitão, assim como cada Castellão no seu Castello, e na sua Provincia cada Governador das armas d'ella, e que (se não póde assistir n'ella) ou se lhe tire a Capitania, e se proveja em outrem que lá assista; ou se lhe tire meia renda da dita Capitania, e esta se applique ás mais, e melhores Fortalezas da Ilha, pois cada Ilha he huma perpetua fronteira que está sempre em viva

guerra com quantas nações, e Cossarios, e ainda Mouros a accomettem; e he contra a justiça, que estando o seu Donatario ausente, e sem a defender, não só tenha ainda a Capitania, (que a muitos vimos tirar-se-lhe já, por não residirem n'ella) e qne comtudo ainda coma d'ella a inteira renda.

101 Ou pois o tal Capitão não resida em a sua Capitania, por El-Rei o occupar em outros serviços seus fóra da Ilha, então bastará que fique com meia renda da Capitania, e com a do novo posto, em que El-Rei o occupar, e que a outra meia renda se applique, como acima, ás fortificações, e reparos da Ilha; ou se o tal Capitão foi chamado por culpas, estas então se examinem, e sentenceem, como parecer; ou obsolvendo-o; e restituindo-o á Capitania, e rendas d'ella, ou privando-o d'ella, e sempre ao menos de meia renda d'ella no caso de convencido, que seria escandalosa injustiça, não haver castigo para escandalosos, por serem poderosos, e tudo atabafarem com o seu poder.

102 Nem obstará dizer-se, que ausentando-se o Capitão Donatario, então á sua custa se poem seu Lugar-tenente, a que chamão Governador, e que posto este, póde o Capitão, sem prejuizo da Ilha, estar ausente d'elle. Porque se responde, que primeiramente a perdição dos lugares he serem servidos por substitutos; e n'estas mesmas Capitanias das Ilhas se vio bem em a Ilha da Madeira, que em tempo de hum substituto foi entrada e saqueada de piratas: e na Ilha Terceira, que faltando-lhe o seu Donatario D. Christovão de Moura, foi por Castella appugnada tantas vezes, até que foi entrada, e entregada pelo mesmo substituto D. Manoel da Silva; e sabido he, que substitutos tratão só de se encher a si, e a quem no tal lugar os poz; e da defeza, e bem commum da Ilha nada tratão; como bem se vio em S. Miguel, em o tempo do Senhor D. Antonio, já entrada por elle, já por Francezes e Inglezes, e emfim pelos Castelhanos, e por todos destruida, por em si não ter então seu Capitão Donatario, como tinha em o tempo da Acclamação do Senhor Rei D. João o IV, e por isso então não padeceo damno algum, por ter proprietario e não substituto. Substitutos pois de cargos, que tem proprietarios, são ordinariamente a perdição dos mesmos cargos, e terras em que os poem.

103 Parece logo, que os proprietarios Capitães das Ilhas, n'ellas residão pessoalmente, quanto for possivel: e que em quanto n'ellas estiverem, cada seis annos o Corregedor da Comarca, com o Provedor, ou

Juiz, ou Almoxarife da Fazenda Real, e os Senados das Cameras que houver na tal Ilha, tirem todos huma só residencia do dito Donatario, por testimunhas que passem de trinta, sem n'ellas entrar pessoa alguma da obrigação, ou serviço do Donatario, e por tempo que não chegue a trinta dias, nos quaes estará suspensa a jurisdicção, e Ouvidoria do Donatario e em especial perguntem, se acode aos Fortes, ou Fortalezas e defensa da Ilha; se fez alguma manifesta injusta violencia a alguem; se he contratador, e abarcador ou faz estanque que por suas doações lhe não seja permittido, e sobre tudo se tem trato com alguma nação que tenha guerras com Portugal. E fechada a dita residencia ou devassa, d'ella não julgarão cousa alguma, nem poderão de algum modo proceder contra o Donatario, mas a mandarão logo, e em segredo fechada a S. Magestade, sem d'ella darem parte a pessoa alguma, mas esperando o que El-Rei ordene.

104 E se na Ilha não residir Donatario proprio, mas algum seu substituto, chamado Governador, d'este cada tres annos se tire a mesma residencia, ou devassa, e pelos mesmos acima assinados, e da mesma sorte se envie secreta e cerrada a El-Rei, sem cuja nova ordem se não proceda tambem contra o dito Governador: e ainda que elle acabe o seu triennio de governo, e volte para o Reino, sempre a dita devassa, ou residencia se tire, e se mande a S. Magestade. E a razão do sobredito he manifesta; porque parece governo injusto, que esteja hum Donatario passando mais de seis annos em seu governo, sem juridicamente se saber como governa; e hum substituto seu passando da mesma sorte mais de tres annos, e sem se poder louvar o bom e recto governo, nem se emendar, e acodir ao máo; sendo que ao mesmo Corregedor se lhe tira residencia, com ordinariamente não passar do seu triennio; e se assim se fizer aos Capitães Donatarios, não succederão as descomposições, que do contrario se tem visto succederem.

105 Parece mais, que quando se puzer substituto do Capitão de huma Ilha, o ponha El-Rei, e não o Donatario Capitão, nem este nomeie dous, ou tres, para que El-Rei escolha d'elles hum; porque d'esta sorte poderá o Capitão nomear hum seu criado, que vá mais esfolar a Ilha para o dito seu amo, e para si, do que vá a defendel-a e governal-a; e que vá mais a descompor os mais nobres, e ricos fidalgos da dita Ilha, do que a tratal-os como deve, e elles merecem: e assim parece conveniente que quando S. Magestade quizer mandar lugar tenente ou Governador,

em lugar do Capitão de huma Ilha, que primeiro mande que o principal Senado da Ilha com o seu Capitão mór lhe proponhão tres dos naturaes da mesma Ilha, e muito em especial dos que tiverem militado, ou em Portugal ou na India, ou no Brasil, ou ainda dos outros, que de lá nunca sahirão, mas tem servido, e são de lá naturaes, e dos mais nobres e ricos, e dos taes nomeie S. Magestade o que melhor julgar, porque este tratará com a devida cortezia aos da mesma Ilha, será mais solicito de a conservar, e mais fiel a tudo, como a cousa tambem sua; e assim o vimos já na Ilha Terceira, a quem só seus naturaes a tirarão a Castella, e derão ao Senhor Rei D. João o IV.

CAPITULO XVII

Do maritimo governo que deve haver nas ditas Ilhas.

106 Não poderão conservar-se as Ilhas em o Oceano sem nautico commercio, e poder naval, que as defenda; e assim parece deve ordenar-se, que na principal Ilha Terceira se fação navios, como antigamente se fazião, no porto de Pipas, e Portinho Novo, nas aguas de São Sebastião, e no areal da Villa da Praia, e que para taes navios as madeiras se tirem da Ilha do Pico, da de São Jorge, e das Flores, e Corvo: e quando faltem mastros competentes se comprem aos Estrangeiros, ou de suas terras se mandem vir; porém que da madeira das Ilhas se não pague senão só o córte, e carreto d'ellas, e que os navios sejão ao menos de vinte peças cada hum, oito por banda, e as mais de popa e proa, e sempre tenhão vinte marinheiros com Piloto, Mestre, e Contramestre, e com oitenta arcabuzeiros, dos quaes sejão dez artilheiros para as peças; e nenhum navio, ou embarcação possa navegar entre as Ilhas, sem ao menos a dita gente de guerra, artelharia, e armas sobreditas, excepto aquelles barcos (que lá chamão Caravelões) que não poderão ter menos de seis remos por banda, e vinte arcabuzeiros, fóra os remeiros, e marinheiros, e como humas meias galés.

107 Dos taes navios seja obrigada a Ilha Terceira a ter tres, dos quaes hum seja a Capitania d'elles, e dos mais navios das Ilhas, quando se ajuntarem, e esta Capitania seja de trinta peças, treze por banda, e quatro de popa e proa, e cento e quarenta mosqueteiros, dos quaes sejão vinte artilheiros; e demais tenhão vinte marinheiros com os Pilotos, e sem es-

tes cento e sessenta homens ao menos, nunca a Capitania saia da Ilha Terceira. A Ilha de São Miguel bastará que tenha sempre dous dos outros ditos navios de vinte peças cada hum, e outros dous tenha o Faial com a sua Ilha do Pico; e se d'estas duas Ilhas quizer cada huma fabricar lá os seus navios, podel-o-ha fazer, mas nunca menores, nem de menos gente, artelharia, e armas, do que acima está dito; e nem por isso deixarão S. Jorge, Pico e Flores de conceder á Terceira as madeiras que lhe pedir para fabricar os seus navios. As outras Ilhas porém só poderão fabricar os seus Caravelões, mas que não sejão de menos remos, armas e gente do que se lhes assinou acima. E d'esta sorte haverá nas ditas Ilhas sempre huma Armada maritima, de ao menos sete náos, bastantes para defenderem as suas costas, ou seus canaes, e seguramente se communicarem, e commerciarem humas com as outras, e não irem lá Mouros, nem lhes pilharem cativos, mas antes cativarem aos Mouros, e navegarem seguros das Ilhas a Portugal e de Portugal ás Ilhas.

108 A maior difficuldade está toda, em d'onde ha de sahir o muito necessario para fabricar a dita Armada Insulana, e a sustentar depois, sem se diminuirem, antes se accrescentarem as rendas Reaes. Parece que bastará primeiramente conceder S. Magestade que na Ilha Terceira em a Cidade de Angra se levante huma Junta maritima de sete Deputados, homens de negocio, de dentro de toda a Ilha Terceira, Angra e Praia, dos quaes sete sejão quatro Portuguezes, e naturaes das mesmas Ilhas, mas residentes sempre em a Terceira, e dos de negocio os mais ricos; e os outros tres sejão Estrangeiros, porém moradores já, e de muitos annos na dita Ilha Terceira, e ainda muito mais ricos e abonados com bens de raiz nas Ilhas; e que d'estes sete, e d'esta Junta seja Presidente o Provedor das Armadas, ou o Capitão mór de Angra, e que todos estes sejão eleitos pela Camera e Capitão mór de Angra: e o que pelos mais votos da tal Junta se votar, isso se faça, excepta a eleição de Capitão geral da Armada, e Capitania d'ella, que este tal será proposto pela dita Junta ao Senado da Camera, e sem sua confirmação não servirá.

109 Em segundo lugar se concederá á mesma Junta, que qualquer dos sete Deputados d'ella possa fazer e ter mais navios, (mas não de menos gente, peças e armas do que os primeiros seis da Armada,) e que com elles possa commerciar, não só com Portugal, mas com qualquer parte do Brasil, de Angola, e Maranhão, e de toda a nação com quem Portu-

gal tiver paz, e commercio: excepto unicamente com a India Oriental: e que não só das mais pessoas da Ilha Terceira, e da de S. Miguel e Faial, mas tambem das outras Ilhas Terceiras, possa quem quizer celebrar contrato de companhia com a dita Junta maritima, e entrar ao ganho, e perda com ella, conforme ao contratado, e para isso pôr na dita Junta a juro o que cada hum quizer, nunca se lhe pagando mais de cinco por cento, e que só no fim do segundo anno se pagarão os juros dos dous primeiros annos, para n'elles poderem ter commerciado, e cobrado com que já em cada hum dos annos seguintes paguem promptamente cada anno o seu juro.

110 Em terceiro lugar se deve conceder á dita Junta que os navios por ella mandados a commerciar, em qualquer porto, ou Alfandega da Coroa, e Conquistas de Portugal, paguem só os direitos já sabidos, e nada mais; e só ao recolher á Terceira paguem hum por cento ao Senado da Camera, do retorno que trouxerem, para a defensa e fortificações da dita Ilha Terceira: mas que tambem de toda a Ilha Terceira se não possa embarcar para Portugal, ou para Conquista alguma sua, nem trigo, ou frutos outros, nem pessoa, ou encomenda alguma, senão em navio da Junta, ou dos sobreditos da Armada; e que os preços dos fretes se determinem fixos pelo Senado da Camera de Angra, ouvindo primeiro os votos da Junta, e determinando depois, e definitivamente o que parecer mais justo, sem disso se admittir appellação, nem aggravo, mas só primeiros embargos, que o dito Senado resolverá, sem n'esta parte se reccorrer nem a Corregedor, ou Relação que lá haja, e menos a Portugal, por tal taxa ser do Senado.

111 Em quarto lugar se concederá á proposta Junta, que quanto por seus navios, assim da Armada, como dos de fóra d'ella, quanto se apanhar, de Mouros, piratas, e navios inimigos de Portugal, tanto seja da dita Junta, sem darem á fazenda Real cousa alguma, ou algum direito do que assim justamente cativarem, e até os cascos, artelharia, e armas e muito mais as cargas, fazendas e pessoas; pois tudo lhe he necessario para sustentarem e pagarem a Armada sobredita, e os mais navios, para os quaes não concorre a Fazenda Real com cousa alguma. E só será obrigada a dita Junta, a que, apparecendo á vista da Ilha Terceira alguma náo da India Oriental, mande logo a Capitania da sua Armada a acodir-lhe, comboial-a para a Ilha, e depois acompanhal-a até Lisboa, sem por isso pedir a El-Rei paga, mas só algumas mercês de habitos, ou

fóros, etc. E tambem será obrigada a dita Capitania o dar caça a todo o Mouro, ou Cossario que apparecer, e a acompanhar o Portuguez navio, que da Terceira for para outra Ilha, quando assim o mandarem o Senado e a Junta.

112 E porque na Ilha Terceira, não só pelo inverno, mas tambem pelo mais anno, corre algumas vezes hum tal vento Sueste, (a que chamão o Carpinteiro, por fazer dar á costa os navios) e d'este vento he seguro hum dos portos da bahia de Angra, ao qual chamão Portinho de Pipas, e este se o concertarem abatendo-o mais, e mettendo-lhe mais agoa dentro, isto poderá fazer a junta, e com pouco custo, e recolher alli os seus navios, sem lhes poder fazer mal o dito vento, com tanto que a sua Capitania de trinta peças não entre lá, mas se recolha ás aguas de São Sebastião, que he porto que fica para o Nascente, e tambem abrigado do Sueste, e d'onde pode levantar-se a dita Capitania cada vez que quizer, e sem perigo; pois assim o fazia no anno da Acclamação a Armada de Angra contra a Praça Castelhana; e ainda mais antigamente se fazia assim, e póde fazer-se agora: e ainda que o concerto do interior Porto de Pipas faça gasto á Junta; maior gasto lhe faria perderem-se-lhe alguns navios; e pelo contrario o dito Porto lhe poderá render muito, se n'elle puzerem tributo moderado a todo o navio, caravela, e caravelão, que se recolher ao dito Porto de Pipas; e o Senado não deixará de dar licença para o dito concerto e tributo.

113 Com conceder pois Sua Magestade só as ditas quatro licenças, e sem concorrer com cousa alguma de sua Real Fazenda, lucrará tantos mais direitos, quantos se augmentarão com os navios do commercio da tal Junta; e com a Armada da Junta poupará os grandes gastos que faria mandando cada anno Armada Real ás ditas Ilhas, que com a sua lá se livrarão de cossarios: e ainda escusará de mandar buscar ás Ilhas, náos da India, pois de lá as trarão a Portugal, e bem acompanhadas com navios da Armada Insulana, e com soldadesca nova, e mantimentos: e se ao Brasil hão de ir commerciar navios estrangeiros (ou a Angola e Maranhão) com tanto perigo das Conquistas Portuguezas, e dos mesmos Portuguezes tanto escandalo, justo he que os estrangeiros não vão, mas vão os Portuguezes das Ilhas, e para estas direitos de lá voltem, pagando sempre os direitos costumados, que nas suas terras para onde voltão, não pagão a Portugal os Estrangeiros; e até o mesmo Brasil lucrará mais em Estrangeiros lhe não levarem bugiarias, e escusados novos trajes,

mas em lhe levarem Portuguezes os trigos, as farinhas, os vinhos, e o mais necessario; e se d'esta sorte enriquecerem os taes Portuguezes, ao seu Rei enriquecem, pois o Princepe mais rico he o que tem mais ricos vassallos, de quem a seu tempo se possa valer.

114 O ponto pois está em que das Ilhas não saia navio algum sem a sobredita força de artelharia, armas e gente de guerra, e que as peças sejão ao menos de calibre até dezeseis, e que metade ao menos sejão de bronze; boas e limpas as armas, e com bom provimento para tudo de polvora e bala; e sem isso a Junta os não deixe sahir, visitando-os muito bem primeiro, e que na volta vejão se trazião expedita a artelharia e mais armas, e soldadesca, e achando o contrario, gravemente os multem e castiguem; pois mais val irem, e virem com menos carga, e não só a salvamento, mas victoriosos, do que perderem-se por ambiciosos. E por isso se não consinta, senão rarissimamente, que das Ilhas vá ao Brasil navio algum só, mas ao menos, dous juntos, ou mais; para o que, o que for de S. Miguel, ou do Fayal, venha-se primeiro ajuntar com os da Terceira, e juntos todos partão, visitados, e se vão conforme á lei da Junta, e da mesma sorte venhão, e da Terceira cada hum vá logo para a sua Ilha.

CAPITULO XVIII

Da maior fidelidade; que as Ilhas Terceiras guardarão a Portugal, e da que Portugal deve suppor, e guardar com ellas.

115 Da relatada até aqui historia consta que as Ilhas Terceiras forão descubertas primò pela de Santa Maria em o anno de Christo de 1432, e a de S. Miguel em 1444, e muito pouco depois a Ilha Terceira, e logo as outras seis Ilhas; d'onde se segue que n'este anno de 1715 contão já as Ilhas Terceiras duzentos e oitenta e tres annos de idade desde o seu primeiro descubrimento, como de seu nascimento primeiro, e que n'estes quasi trezentos annos forão todas as Ilhas mais fieis aos Reis de Portugal, do que os naturaes do mesmo Reino aos seus proprios Reis; porque se bem repararmos, passados os primeiros tres Reis, Affonso I, Sancho I, e Affonso II, depuzerão ao Rei Sancho II e mettérão em seu lugar a seu irmão Affonso III, tendo estes quatro reinado sómente cento e trinta e tres annos, pois o primeiro reinou setenta e

tres annos, o segundo vinte e sete, o terceiro onze, e o quarto vinte e dous, e todos juntos fazem só cento e trinta e tres.

116 E passados depois cento e trinta e quatro annos nos cinco Reis seguintes, D. Affonso III, D. Diniz, D. Affonso IV, D. Pedro e D. Fernando, então se dividio Portugal, e parte d'elle seguio a Rainha de Castella D. Brites, filha legitima do antecedente Rei D. Fernando; e a outra parte de Portugal seguio ao invicto D. João, irmão do Rei D. Fernando, e filho illegitimo do Rei D. Pedro, e ficou sendo El-Rei D. João o I e com este, e d'elle se seguirão mais oito Reinantes, que forão D. João o I, D. Duarte, D. Affonso V, D. João o II, D. Manuel, D. João o III, D. Sebastião, e D. Henrique, nos quaes oito se passarão mais então cento e noventa e dous annos, até o de 1580 do Nascimento de Christo; e então deixando Portugal de acclamar a senhora D. Catharina, legitima filha do Infante D. Duarte, filho legitimo do Rei D. Manoel, acclamando ao senhor D. Antonio, filho illegitimo do infante D. Luiz legitimo filho do Rei D. Manoel, tambem ao senhor D. Antonio deixou Portugal, e admittio por seu Rei a Felippe II, sendo só por linha feminina (de sua mãi a Emperatriz D. Isabel) neto tambem do mesmo Rei D. Manoel: até que d'ahi a sessenta annos (desde 1580 a 1640) o mesmo Portugal tirou o Reino a Felippe IV neto do 2.º Rei de Castella, e o restituio ao neto da sobredita senhora D. Catharina, o qual foi o felicissimo Rei D. João o IV, invicto Restaurador de Portugal, a quem se seguio em Portugal seu legitimo filho D. Affonso VI, e a este succedeo D. Pedro II seu irmão, pai do senhor Rei D. João o V, que hoje governa, e Deos nos conserve por felizes annos.

117 D'onde se vê, que havendo seiscentos e quatro annos que Portugal tem ultimamente Rei proprio coroado, (desde o anno de 1111 em que foi acclamado e coroado Rei, o primeiro D. Affonso Henriques) até este anno de 1717 oito vezes tirou a ordem dos antecedentes Reis, e poz outros novos, como em lugar de Sancho II, poz Affonso III em lugar d'el-Rei D. Fernando, e de sua legitima filha a Rainha de Castella, poz a D. João I em lugar de D. João o II, poz a El-Rei D. Henrique; em lugar d'este D. Henrique, poz ao senhor D. Antonio, em lugar d'este consentio, e admittio aos Felippes II, III e IV, e ultimamente em lugar dos taes Felippes poz ao felicissimo Rei D. João IV, e ainda em lugar de D. Affonso VI e em vida d'elle a seu irmão El-Rei D. Pedro II, de que nos ficou o senhor Rei D. João o V, que Deos nos deixe lograr por

muitos annos: e assim em pouco mais de seis centos annos fizerão os moradores de Portugal oito mudanças de seus soberanos Reis.

118 Porém as Ilhas Terceiras, com haver já quasi tresentos annos, que se descubrirão no penultimo da vida d'el-Rei D. João o I nunca jámais mudarão de Rei Portuguez, e a Reis Castelhanos resistirão duas vezes, e até a morte; da primeira vez a Felippe II por quasi tres annos, sustentando Rei ao senhor D. Antonio Portuguez, a quem os de Portuga desempararão; segunda vez sustentando com viva guerra de hum anno inteiro a feliz Acclamação do Restaurador da Coroa Portugueza El-Rei D. João o IV e conseguindo a victoria com só a gente e governo das mesmas Ilhas Terceiras; sempre logo foi maior a fidelidade que as taes Ilhas guardarão a Portugal.

119 Segue-se pois, que de tão fieis vassallos Portuguezes, como sempre forão os d'estas Ilhas Terceiras, se devem confiar muito os senhores Reis de Portugal, deixando-os lá governarem-se no Ecclesiastico secular, por seus Bispos e Arcebispos, (que como já propuzemos se podem pôr de novo) no Regular pelos Superiores de suas Religiões; no juridico, civil e criminal, pôr seus ordinarios, e naturaes Juizes em primeira instancia, e por seu Corregedor em segunda, em terceira, a final, pela Relação, que já acima se propoz na fórma sobredita: no bellico do mar, e commercio naval, pela Junta maritima, e Senado da Camera, que se póde erigir com só as licenças já propostas; e no bellico da terra, por seus Capitães móres, e Senados das Cidades e Villas em que os ha; mas com a antiga ordem, que onde houver Praça ou Fortaleza alguma fechada, o que d'ella for Mestre de Campo, Capitão ou Castellão, nenhuma jurisdicção tenha fóra da sua Fortaleza e Militares d'ella, e só possa deprecar aos Senados da terra, e a seus Capitães móres, e por escripto, o que lhe for necessario, e da mesma sorte o Senado a elle; e se alguma d'estas partes tiver razão de queixa a de a El-Rei, e espere a resolução Real, sem outro algum estrondo, motivo ou violencia.

120 D'esta sorte se governarão sempre as Ilhas, ha quasi trezentos annos; d'esta sorte sempre conservarão a mais vassallagem aos seus Reis Portuguezes; d'esta sorte conquistarão, e per si sós, a inconquistavel Fortaleza de Angra, e a tirarão a Castella, e sugeitarão a Portugal; e d'esta sorte emfim não tem havido em a Terceira, e em outras suas Ilhas, as decomposições, motins e desgostos, que ainda vemos em outra alguma parte, aonde indo hum só homem com titulo de Governador, a

todos, e aos melhores que logo metter debaixo dos pés, devendo estimal-os muito; a tudo quer abarcar; e se não rouba a todos, do de todos se enriquece, e se enche de tal modo, que por mais que se queixem d'elle com o que traz se livra, e fica ainda mais rico, do que tinha ido pobre. Mas tambem por isso mesmo vimos já que a alguns d'estes se lhes perdeo o respeito, e voltarão descompostos; porque a paciencia ferida se converte em furor, e em suas feridas mostrão os que as receberão, de sua furia as desculpas. Oh queira Deos que a isto se acuda.

121 Segue-se *secundò*, que ás ditas Ilhas se lhes não deve impor nem decimas, nem tributos, e de nenhum modo usuaes; que se alguma vez se lhes impoem algum donativo, deve ser mui moderado, e só por tempo determinado, do qual não passe: e a razão he evidente; porque cada huma das taes Ilhas he huma perpetua, e viva, sempre fronteira, e de guerra sempre viva, com Mouros, Cossarios, que com ninguem tem paz, e com as nações inimigas de Portugal, que a elle se não atrevem a vir, e vão e saltão na Ilha a todo o tempo, e quando menos se cuida; e de natural direito, e praxe d'elle he, que a huma Praça, que está em guerra viva, se lhe não impoem tributo, nem se lhe entende imposto, mas se lhe manda soccorro; e o Rei que lh'o não manda de fóra antes lhe manda tirar o que a Praça em si tinha, n'isso quer só a Praça a busque, e se entregue a outro Rei, que não só lhe não tire, mas lhe mande o soccorro necessario; e não permitta Deos que isto se veja em taes Ilhas.

122 A outra, e manifesta razão do sobredito he, porque o descobrimento de taes Ilhas nenhuma perda trouxe a Portugal, nem de honra, e credito, nem de rendas; antes grandemente lhe augmentou a fama; e a riqueza; porque não fallando já nas Ilhas da Madeira, e Cabo Verde, as Terceiras lhe não custarão a descubrir, nem ainda conquistar, pois nenhuma gente se achou n'ellas que as defendesse, e o que de Portugal foi a povoal-as, foi a enriquecer-se de fortilissimas, e novas terras, das quaes em Portugal se levantarão tantos Capitães Donatarios, tantos Alcaides móres, tantos Marquezes e Condes, tantos Grandes Titulares, que de novo honrarão a Portugal, e o enriquecerão, e a sua Corôa, com hum novo Reino Insulano de setenta e quatro legoas de comprido, e vinte e quatro de largo, e com os dizimos de toda esta vastidão de terras, alem dos Reaes direitos nas Alfandegas, e ainda que Portugal ficou obrigado a por isso mesmo defender as ditas Ilhas com Armada Real, que no ve-

rão as vá correr, e defender, nem taes Armadas vão já, senão algumas vezes a buscar as náos da India, e as frotas do Brasil. Pois pergunto: Se Portugal nada gasta com as ditas Ilhas, mas das rendas d'ellas paga congrua ao Ecclesiastico, e ao militar de algum presidio, e comtudo lhe rendem ainda tanto, e nem por mar as defende; pergunto, com que razão lhes ha de impor ainda algum tributo, e as não ha de deixar defenderem-se a si com o commercio do mar?

123 Segue-se *tértio*, que ainda que nas nove Ilhas Terceiras, a gente que póde tomar armas, e pelejar, passa de trinta e cinco mil homens, e só S. Miguel tem doze mil, e dez mil a Ilha Terceira, ainda comtudo da tal gente se não deve tirar muita das taes Ilhas; mas deve-se-lhe deixar formar a Armada maritima, e sua Junta do Commercio, que acima propuzemos; e ao depois quando fôr mais necessario, e precioso, poderá Portugal tirar alguma das milicias já dextras, e da marinhagem dos navios, (provendo-os primeiro lá de outra marinhagem, e milicia) e d'esta sorte terá sempre Portugal a marinhagem de que tem tanta falta e pilotagem já destra, e ainda alguma mais milicia, se conceder ás Ilhas terem a dita Armada e Junta do seu Commercio, como tem França em muitos portos, e por isso brevemente ajunta o necessario para as suas Armadas.

124 E da mais gente das Ilhas conveniente será que Portugal tire em alguns annos; e dos filhos segundos de homens nobres alguma companhia, que milite em Portugal, ou vá para a India, e outras Conquistas, e que mereção assim ser ao depois promovidos aos póstos militares das mesmas Ilhas, e as tratem e governem com mais comedimento, maior zelo, e experiencia. Porém do ordinario povo das taes Ilhas, como este tanto multiplica, que as mesmas Ilhas já não podem sustentar a tanto povo, será mais conveniente tirar d'elle, de annos em annos, alguns casaes inteiros para o Brasil, Angola, e Maranhão, que povoem tantas terras, como ha lá despovoadas, e se lhas dem em que vivão, enriqueção, e multipliquem, e como verdadeiros Portuguezes sejão a Portugal sempre fieis, e defendão as Conquistas; e pois assim o fez Portugal com as mesmas Ilhas descubertas, e estas o fizerão com as ditas Conquistas que depois das Ilhas se descubrirão; e ainda acharão parentes dos que ao principio forão das ditas Ilhas para lá; e este parece ser o melhor governo.

CAPITULO XIX

Exhortação final das ditas Ilhas

125 De toda esta Historia Insulana, e de todas as propostas n'ella feitas, nenhuma outra causa se pertende mais, que a maior gloria de Deos, e o bem maior do proximo, não só das mesmas Ilhas, e da nação Portugueza, mas de todo o fiel Christão Catholico; e não sò do maior bem temporal da vida, honra, e riqueza d'este mundo, mas muito mais do bem eterno, da espiritual vida da alma, da verdadeira honra e riqueza das virtudes: seja pois de todas.

126 Primeira exhortação, que se lembrem estas Ilhas, especialmente as Terceiras, que nunca jámais forão povoadas de Gentios, ou Judeos, Mouros, ou Hereges, cousa de que talvez Reino nenhum se poderá gabar; mas que descubertas por fieis Catholicos, e á Igreja Romana fidelissimos, e assim como esta só verdadeira Fé Romana conservão ha quasi trezentos annos, assim illesa e pura a devem conservar sempre, imitando a seus progenitores; pois tendo algus d'elles dado a vida pela pura Fé Catholica, a estes devem imitar todos os outros: e se houve já pessoa (que raramente a houve) que das taes Ilhas viesse delatada por hereje ao Santo Officio, isso, ou foi que de fóra tinha ido ás ditas ilhas, ou que era sujeito, ao menos, originario de fóra, e não oriundo de seus Catholicos habitadores; conserve-se logo a Fé pura em as Ilhas, e ellas se conservarão.

127 Segunda, que advirtão estas Ilhas, que assim como a mesma Fé Divina, se se lhe não ajuntão boas obras, he Fé morta, que não basta per si só para a salvação; nem ainda ajuntando-se-lhe a Esperança, se as não acompanhar a Divina Claridade, ou graça Divina, que he a maior de todas as virtudes; assim tambem se perderão, e acabarão as Ilhas, se com a Divina Fé, e Esperança em que se fundárão, não ajuntarem a guarda dos Divinos Mandamentos, e particularmente senão refrearem as linguas, das calumnias e injurias com que se diz que fallão uns dos outros, ainda de consanguineos, sem advertir; que a si mesmos n'isso se afrontão, tornando-se necessariamente a aparentar com elles, succedendo-lhes assim o que áquelles que até contra o Ceo, ou contra o seu cospem, e no rosto vem a cahir-lhes tal injuria; e atirando; quem tem telhado de vidro ao mais forte telhado do vizinho, succede que só

o seu ficara então quebrado; que quem de outros diz quanto, e tudo o que quer, dos mais ouve o que não quer.

128 Terceira que para alcançarem as sobreditas, e todas as mais virtudes sobrenaturaes, tomem por seu fundamento, como a adoração de hum só Deos, a perfeita observancia da lei da pura razão. e natural, e a fidelidade e obediencia a seu natural Rei; pois quem vive sem Deos, sem lei, sem Rei, nem como homem vive, mas como hum barbaro Gentio, e ainda como hum bruto indomito; e a quem observa aquella lei natural, que o lume da razão, dado a todos por Deos, está em todos dictando e clamando sempre, a este tal que assim guarda a natural lei, e faz o que em si póde, não só Deos não nega os auxilios sobrenaturaes, mas lhos concede efficazes para entender, e abraçar a sobrenatural lei, e sobrenaturalisar a natural, e só por puro amor de Deos dar a cada hum o seu, pagar o que deve a cada hum, não fazer a algum o que não quer que lhe fação, e antepor sempre o bem commum ao particular, tendo por mais amavel e honroso dar ainda a mesma vida por seu Deos, por sua lei, por seu Rei e sua patria: de que não repito os exemplos illustrissimos que em toda esta historia terá visto cada hum em muitos dos seus Progenitores.

129 Quarta, que reparem, que nos primeiros seculos d'estas Ilhas hião de Portugal muitos fidalgos, e fidalgas a casar ás Ilhas, e d'estas tãobem a Portugal vinhão casar, e voltar-se para ellas, mas reparem (digo) que quando ainda lá havia terras por repartir, hião de cá para lhas darem; ou quando a pessoa tinha lá algum bom morgado, e vindo cá casar, lhe succedessem de cá n'elle; e assim de taes casamentos o motivo todo vinha a ser só ambição, como os que hião á India, á America, a Angola, e a Africa, só a trazer para cá, quanto pudessem; porém como hoje em as Ilhas já ha tantas casas, tão limpas, tão ricas, e tão nobres, quanto descendentes da fidalguia melhor de Portugal, já escusado parece, ou virem a Portugal buscar casamento algum, ou de cá, ainda muito offerecido, aceitarem-o, e ao depois arrependerem-se, experimentando os enganos da fachadenta bacherelice, da riqueza só fingida, da fantastica nobresa e limpesa talvez pouco conhecida: deixem pois os Ilheos de ser já pombos, não se deixem enganar, lá fação os seus casamentos, ou dentro da mesma, ou das nove Ilhas, conservando-se assim huns aos outros, e estimando mais serem dos primeiros em suas terras, tão nobres e tão ricos, do que serem em Portugal tidos ainda em me-

nos, ainda que segundos; e ainda de fidalgos, que nem que comer tem alguns, se o não furtarem.

130 Quinta, que comtudo devem das Ilhas sempre vir muitos a Portugal, mas só a servir a Deos, ao Rei, e ás Republicas, e não a particulares. Por servir a Deos se entende o vir entrar n'aquellas Religiões, em que lá se não entra; estudar nas maiores Universidades, para a Deos servir melhor; e dedicar-se ao culto de tantas mais, e maiores Igrejas, quantas ha em Portugal; e havendo occasião de voltar para as Igrejas das suas Ilhas, acodir-lhes como fez o exemplar varão, o Doutor Gaspar Fructuoso. Por servir ao Rei, se entende, virem a Portugal a servir em guerras justas, já de terra, já de mar; a passar ao Maranhão, a Angola, ao Brasil, á India Oriental, e ás visinhas praças de Africa, como vimos que fizeram os antigos povoadores de taes Ilhas, e com só animo prompto de servir a Deos, e adquirir honra licita, e não só riquezas; e então ainda estas lhes dará o Senhor liberalissimo, e o voltar tambem ás suas Ilhas, a governal-as e honral-as. Por servir finalmente ás Republicas, se entende, que depois de estudarem os latins e Rhetorica em suas Ilhas, e ainda a Filosofia e Theologia Moral, e Escholastica, e graduarem-se n'ella, venhão então a Portugal, á Universidade de Coimbra, a hum e outro Direito, e á Medicina, e ficarem (os que puderem) graduados segundo as cadeiras, até os maiores postos d'ellas, e os outros voltarem ás suas Ilhas a ser Ministros n'ellas e acodir-lhes em tudo como devem, e como fizerão seus antepassados.

131 D'estas cinco exhortações parece se seguem as Propostas, que o nobilissimo Senado de Angra, e os mais das outras Ilhas, cada um em o que lhe pertencer, devem offerecer á Magestade do Serenissimo Senhor Rei de Portugal, e por esta Regia via á Santidade do Summo Pontifice de todo a Igreja Catholica, e offerecer-lh'as com toda aquella repetida instancia, em que até o mesmo Deos quer que lhe peçamos e nunca desistamos de lhe pedir o bem, nem desconfiemos de o alcançar, por mais que se dilate o despacho pertendido que sendo justo, sempre (ou mais tarde, ou mais cedo) sahirá.

132 A proposta primeira deve ser, que para se acodir a tantas, e tão distantes Ilhas entre si, que se devem crear de novo n'ellas dous Bispados, hum na Ilha de S. Miguel, que fique com toda ella, e com a Ilha de Santa Maria, e o segundo Bispado com a Ilha do Faial, e se estenda a tres Ilhas mais, á do Pico, á das Flores, e á do Corvo, e para

isso se levante a ser Cidade a grande, nobre e rica Villa, que é cabeça do Faial; e que o antigo Bispo de Angra fique com as tres Ilhas vizinhas, da Terceira, São Jorge e Graciosa, e seja de novo feito Metropolitano Arcebispo de todas nove Ilhas, e de todas se finalizem n'ella as causas Ecclesiasticas; e (se parecer mais conveniente) se lhe dê terceiro suffraganeo o Bispado tambem de Cabo Verde; e já acima vimos como os dous Bispados de novo se podem sufficientemente sustentar, e com decencia, sem de novo se tirar da Fazenda Real para taes Bispos renda alguma; e Sua Real Magestade he que em consciencia o deve assim fazer, pois he o Grão Mestre da Ordem de Christo, que tem os dizimos das ditas nove Ilhas; e he obrigado a lhes fazer dar os Pastores necessarios a tantas mil almas, e tão invisitaveis por hum só Pastor.

133 A segunda proposta pode ser, que como estas nove Ilhas estão expostas ao commercio de Hereges, nações estrangeiras, que para se lhes não pegar alguma heresia, deve haver na cabeça d'ellas, em a Cidade de Angra, e no Collegio de letras, que fundou o Senhor Rei D. Sebastião com tres cadeiras (de latins duas, e huma de Theologia Moral) deve haver mais outras tres, huma de Filosofia, que comece e acabe cada tres annos, sem parar anno algum; e outra Cadeira de Moral tambem e a ultima de Theologia Especulativa, para que com estas seis Cadeiras (duas de latins, huma de Filosofia, e tres de Theologia) se possão formar, não só na Filosofia Mestres em Artes, mas tambem na Theologia Licenciados por exame privado; mas que não tomem lá o Capelo, e Borla de Doutores em Theologia, senão só em Filosofia, e que o de Theologia o venhão tomar a Portugal, pagando meias propinas em Evora, ou em Coimbra, sem fazerem já mais acto algum, e só mostrando as suas cartas de approvação dos gráos antecedentes tomados; e isto, como já mostrámos, só com authoridade, e privilegios de S. Magestade, sem ordenados da Real Fazenda, mas com os que para isso derem lá nas Ilhas os mais zelosos do bem commum d'ellas, conforme aos que deo o senhor Rei D. Sebastião, de seis centos mil reis cada anno para sustento de doze Religiosos, a cincoenta por cada hum, do Collegio que lá fundou.

134 E isto não só o Senado de Angra, mas tambem o seu Ordinario, e o seu Cabido o devem pedir instantemente, para segurarem assim a mais pura Fé Catholica, o melhor provimento de seus Parochos, a maior authoridade, e sabedoria de seus Conegos, assentando em se

não prover Dignidade, ou Conego, ou Parocho, nem Beneficiado, sem ser ao menos Filosofo e Theologo approvado, e que havendo d'estes, se não provejão em outrem, e ainda a estes precedão os formados em Direito por Coimbra, para que assim haja quem tãobem ás maiores Universidades de Portugal venha e haja de todas as ditas nove Ilhas quem vá á sua Universidade de Angra; e o seu Prelado, e os outros Bispos de Ilhas tenhão a quem consultar, e a quem se lhes possão sem escrupulo propor para os provimentos; e muito mais sendo praxe, e estylo não se prover Beneficios das ilhas, senão em natural de alguma d'ellas.

135 Proposta terceira, e a melhor, he bem que seja, que os Senados, Bispos e Cabidos peção instantemente a El-Rei, e ao Papa, mandem logo tirar informações Canonicas das santas vidas, e mortes, e das obras milagrosas que obrou Deos nosso Senhor por aquellas illustres pessoas, cujas vidas acima escrevemos, assim de S. Miguel, como da Ilha Terceira, e forão em santidade pessoas muito illustres, e de todos por taes tidas e estimadas, para que Sua Santidade, como Vigario de Christo em a terra, julgando-o assim diante de Deos, canonize as taes pessoas, e n'ellas tenhão estas Ilhas seus proprios Protectores, e defensores continuos, e se animem os naturaes a seguil-os e imital-os, e dar n'elles gloria a Deos, que he o fim porque ainda em esta vida quer Deos que se se canonizem Santos; e por mais que já hoje se gaste em a celebridade de Canonizações de Varões Santos, a tudo facilmente podem acodir taes Ilhas, e então Deos e os Santos acudirão mais por ellas.

136 Proposta quarta, que queira com effeito Sua Magestade não só confirmar o antigo governo de guerra da Ilha Terceira por terra, em só os Capitães móres, e Senados da dita Ilha, mas que tambem com effeito conceda aos do dito governo o levantarem de novo a maritima Junta do Commercio, na forma já apontada, com a sobredita Armada de sete náos, com a artelharia, armas e milicias já propostas, e tudo debaixo do governo do Capitão mór de Angra, Senado da Camera e Provedor das Armadas, os quaes juntos elejão o General da dita Armada, e os Capitães de mar e guerra, e Pilotos móres, e depois, quando o dito governo pelos seus mais votos julgar ser necessario, possa suspender o General da Armada, e substituir outro em seu lugar, e da mesma sorte aos Pilotos móres e Capitães de mar e guerra, sem que possa haver de tal governo appellação ou aggravo para Tribunal algum; mas huma só replica dos suspensos, ou depostos, que só tres dias, depois de notificados, tenhão

para replicar, e sem com isso suspenderem a execução, excepto caso de sentença de morte, ou talhamento de membro, de que ordinariamente haverá suspensiva appellação para o Supremo Tribunal de Guerra de Lisboa, ficando o condemnado sempre prezo; sem outro ter voto em tal materia, nem Corregedor da Comarca, nem Provedor da Fazenda Real, nem Mestre de Campo do Castello, etc.

137 Proposta quinta, que seja servido El-Rei nosso Senhor de levantar em Angra, e já com effeito, a Relação do Civel e Crime, para se não destruirem tantas Ilhas como as nove Terceiras, em virem continuamente a Portugal com appellação de innumeraveis causas, sem lá nas Ilhas haver Tribunal em que se finalizem; pois maior he o termo das ditas nove Ilhas, do que o da Relação do Porto, e comtudo neste se levantou Relação, sendo que as Partes, desde todo o seu termo, nem passão mares do Oceano, e de trezentas legoas, achando primeiro a morte, ou o cativeiro de Mourama em tal caminho, de que cheguem a arrezoar sua justiça; nem gastão tanto, em por terra mudarem só de terra, e só com o alforge feito nella, e para ella tornarem com outro semelhante, e sem perigos maiores: por isso parece necessario, que ainda que na Relação do Porto ha limitada alçada em o Civel, e no Crime não, (cousa inintelligivel, fazer-se mais caso da fazenda, que da vida) comtudo na Relação das Ilhas parece que deve ser pelo contrario, e que a alçada no Civel deve ser muito extendida, e muito mais limitada em o Crime, quando chegar a sentença de morte, ou talhamento de membros, e que sempre se appelle, ainda por parte da justiça, e não execute, sem na Relação de Lisboa se confirmar a sentença.

138 E se ainda contra isto houver Requerentes, Procuradores, Escrivães, ou alguns outros Ministros, que se queixem de perderem muito em seus officios, faltando-lhes os salarios, e os mimos dos litigantes das Ilhas, etc. Responde-se com o direito natural dictante, que se o salario e o lucro se diminue a alguns com o sobredito, tambem se lhe diminue o trabalho, e sem este não he justo haver aquelle; e assim tambem dos taes queixosos não haverá tantas queixas, de dilatarem as causas, por a tantas não poderem acodir tão brevemente. Quanto mais que a natural razão dicta tambem, que primeiro se ha de acodir, e mais se ha de estimar, ao bem commum de tantas Respublicas, do que este, ou aquelle a seu bem particular. E se alguem instar ainda, que ha quasi trezentos annos se governarão sem tal Relação; responde-se, que muitos mais an-

nos se governou Portugal sem a Relação do Porto, e com tudo se metteo, e as Ilhas de antes não erão tão povoadas, como já hoje o são; e se tal instancia se admitisse, nada de novo se emendaria, por se não mudar o antigo; o que he absurdo manifesto. Veja-se o que acima fica já apontado.

FINIS, LAUS DEO.

ALGUMAS NOTAS E ADDIÇÕES

Á

HISTORIA INSULANA

DO

PADRE ANTONIO CORDEIRO

NA PARTE RELATIVA Á ILHA DA MADEIRA

POR

A. J. G. A.

BREVE INTRODUCÇÃO

De todos os escriptos do Padre Antonio Cordeiro, aquelle que principalmente faz ainda hoje lembrado o sêu nome é sem duvida a «Insulana» por tractar n'elle dos descobrimentos feitos pelos Portuguezes no occeano Atlantico, os quaes derão maior vulto á monarquia, e são uma das mais gloriosas epocas da sua historia.

Este assumpto vasto e tão arduo para as forças d'um só homem havia chamado já a attenção do Padre Gaspar Fructuoso na obra, a que deu o titulo — Descubrimento das ilhas, ou saudades da terra—; a qual não veiu ainda á luz publica, nem talvez virá, como tantas outras manuscriptas, que jazem no pó das livrarias, ou de todo perdidas. Porem esta obra continha materiaes reunidos sem critica, amontoados de genealogias, em que era valente o seu author, e lançados sem ordem, os quaes exigião um homem d'outro pulso, e capaz de escrever uma historia seguida e limpa dos muitos defeitos, que por ventura o mesmo Gaspar Fructuoso haveria evitado, se lhe sobejasse vida. Tal não era o Padre Cordeiro! elle não se deu a este trabalho, nem procurou verificar os factos relatados pelo seu antecessor; antes contentando-se de recopilal-os, como Justino fizera á historia de Trogo Pompeo, cahiu nas mesmas faltas do seu original; e a Insulana está ainda bem longe de perfeição.

Não pretendemos com tudo chamar a um exame critico a obra do

Padre Cordeiro, nem tirar-lhe o valor; antes reconhecemos que a mesma contem cousas uteis e muitas noticias para a historia das ilhas. O nosso unico intento nas poucas notas, que agora lhe ajuntamos na parte relativa á Madeira, é rectificar algumas faltas d'exacção, e declarar outras menos desenvolvidas, abrindo campo para ulteriores indagações. Assim procuramos d'alguma sorte pagar um pequeno tributo á terra, que nos viu nascer.

A. J. G. A.

VIDA DO PADRE ANTONIO CORDEIRO

EXTRAIDA DA BIBLIOTHECA LUZITANA

DO

ABBADE DIOGO BARBOSA MACHADO

O Padre Antonio Cordeyro nasceu na cidade de Angra, capital da ilha Terceira no anno de 1641, sendo o sexto e ultimo filho de Manuel Cordeyro Moutozo, e Maria Espinosa, os quaes descubrindo n'elle rara comprehensão e agudo engenho o mandaram estudar a Coimbra em companhia de seu irmão Pedro Cordeyro de Espinosa, que depois de ser Doutor em Canones, e substituido algumas cadeiras na Universidade de Coimbra, foi eleito Deão da Bahia, e Commissario da Crusada d'aquelle Estado. Ao tempo que embarcado buscava no anno de 1656 a armada de Portugal, de que era general Antonio Telles de Menezes, encontrou a de Castella, d'onde ficou prisioneiro; e passados dezeseis dias se avistou esta com a de Inglaterra, que estava á vista de Cadiz, e depois de um porfiado combate escapou unicamente a capitania castelhana, na qual se recolheu a Cadiz, onde foi sentenciado á morte por ter sahido a terra sem licença; e appellando para o Duque de Medina-Celi, capitam geral das costas de Andaluzia, como o ouvisse repetir com summa viveza e agilidade o poema de Virgilio, e outros livros celebres de lettras humanas, admirado da feliz memoria e rara comprehensão, que em annos tão tenros mostrava, lhe deu passaporte para Portugal. Chegando ao Algarve, como estivesse inficionado de peste este reino, passou a Setubal, onde foi prezo e obrigado pelo receio do contagio a fazer quarentena. Depois de ter tolerado tantos infortunios entrou em Coimbra, em cuja Universidade se matriculou na faculdade de Canones, ouvindo pri-

meiramente filosofia no collegio dos Padres Jesuitas; e continuando com genio, este estudo lhe levou maior applicação o sagrado instituto dos mestres, que o ensinavam, até que resoluto a largar o mundo se alistou em tão douta Companhia a 12 de Junho de 1657. Notavel foi o progresso, que n'esta palestra fez o seu talento assim nas letras humanas e faculdades escolasticas, das quaes começou em Coimbra no anno de 1676 a ser mestre, lendo pelo largo espaço de vinte annos rhetorica, filosofia, theologia especulativa e moral não sómente em Coimbra, mas nas cidades de Braga, Porto e Lisboa, admirando assim os domesticos, como os extranhos a novidade das suas opiniões subtilmente ventiladas, e nervosamente defendidas. A estas litterarias occupações succederam outras apostolicas, discorrendo por Viseu, Pinhel, Torres-Vedras, todo o Arcebispado de Braga, como missionario por obedecer ás instancias do seu Arcebispo Primaz D. Verissimo d'Alancastre, chegando aos ultimos instantes da vida pela violencia do veneno, que lhe deram em hum lugar d'este arcebispado, de que escapou quasi milagrosamente. Já quando a idade por ser provecta o dispensava da applicação do estudo, como se d'elle recebera novos espiritos, se occupava em escrever diversas materias, humas historicas, outras theologicas e juridicas, com que illustrou o seu nome, até que acabou a vida no collegio de Santo Antão da cidade de Lisboa a 2 de Fevereiro de 1722, com 81 annos de idade. Entre os varões celebres da companhia o numera o Padre Antonio Franco na *Imagem da Virtude no noviciado de Coimbra*, tom. 2. pag. 612, e in *Synops, annal. Societ. Jesu in Lusitan*, pag. 464. Imprimiu:

Cursus Philosophicus Conimbricensis. Ulyssipone ex officina regali Deslandesiana 1714. fol.

In præcipua partium D. Thomæ theologia scholastica. Ulyssipone apud Josephum Lopes Ferreira Serenissimae Reginae Typ. 1716. fol.

Historia Insulana das ilhas a Portugal sojeitas no Occeano occidental, Lisboa por Antonio Pedrozo Galrão. 1717. fol.

D'esta obra, como do auctor, faz memoria o moderno addicionador da Biblioth. Occid. de Antonio de Leão. tom. 2. tit. 2. col. 581.

Resoluções theo-juridicas. Lisboa pelo mesmo impressor. 1718. fol.

Loreto Lusitano, Virgem Senhora da Lapa em a Provincia da Beira Bispado de Lamego verdadeira, e puramente de novo historiada. Lisboa por Filippe de Souza Villela. 1719. fol.

NOTAS

—

Liv. 2, cap. 3, num. 23

Não consta do Periplo de Hanon, que elle descobrisse o grupo das Canarias, como diz o author. Saindo aquelle afouto navegante de Carthago com uma armada de sessenta vêlas, mandado estabelecer algumas colonias nos sitios mais importantes da costa occidental da Africa, passou o estreito de Gibraltar, e dois dias depois levantou em uma vasta planicie a cidade de *Thymiaterion*. D'alli dobrou o cabo *Siloé* (Bojador), onde erigiu um altar a Neptuno; e continuando a sua viagem de circumnavegação chegou até o golfo de Guiné, como sustenta o sabio Bougainville,— *Memoires sur les découvertes et les établissements faits le long des côtes d'Afrique par Hannon* (1); ainda que outros dem menor extensão a esta viagem. Com tudo, qualquer que fosse o primeiro descobridor, não se pode duvidar, que os antigos conhecessem as Canarias, das quaes além de Plutarco na vida de Sertorio, e Pomponio Mela, fazem menção Seboso, e Juba rei da Mauritania em tempo do imperador Augusto; os quaes as denominaram *Afortunadas* pela excellencia do clima e vantagens exageradas do seu sólo. Os Arabes tambem tiveram conhecimento d'ellas em êpoca mais chegada a nós, chamando-as *Elbard*, como pertende Daper, ou *Al-kaledat*, segundo outros.

Estas noções mais, ou menos perfeitas estiveram perdidas para a Europa depois da queda do imperio romano no occidente; e só desde o principio do seculo quatorze começaram algumas tentativas para explorar o grupo das Canarias. Mas a gloria d'esta descoberta pertence á nação

(1) Memoir. de l'Academie des Inscript. tom. 26 e 28.

Portugueza, que em 1341, reinando D. Affonso IV, enviou alguns navios, que saindo de Lisboa descobriram estas ilhas, que acharam habitadas de selvagens indomitos; e por esta causa não lhes offerecendo interesse algum para o commercio voltaram a Portugal. Temos uma prova d'esta viagem na Relação que da mesma fez o famoso italiáno João Boccacci, author contemporaneo, a qual foi dada á estampa em Florença em 1837, com o titulo: —*Monumenti d'un manoscritto autografo di Mess. Giov. Boccacci, trovati ed illustrati da Sebast. Ciampi.* E o mesmo confirma a carta de D. Affonso IV, escripta de Monte-mór o novo aos 12 de Fevereiro de 1344, em resposta ao Papa Clemente VI, que dando a investidura do reino das Canarias a D. João de la Cerda, lhe pedia auxilio para o mesmo as conquistar. Diz aquelle rei na referida carta, que se acha em Raynaldo, continuador dos Annaes de Baronio, anno de 1344, num. 47 e 48, que mandara navios para explorar a situação das Canarias, «os «quaes voltaram a Lisboa trasendo alguns insulares, animaes, e outros «objectos tomados á força, e que a elle somente pertencia conquistal-as; «e que tudo isto era publico e geralmente conhecido.»

Assim nem D. João de la Cerda, nem João de Benthecourt descobriram as Canarias. O primeiro obteve somente a investidura com o titulo de rei de *Fortunia* da mão de Clemente VI, aos 15 de Novembro de 1344 obrigando-se, como feudatario, a pagar annualmente á Sé Apostolica 400 florins d'oiro puro do pezo e cunho de Florença (1). Porem fallecendo na batalha de Croy em 1346, não conquistou, nem viu as Canarias. O segundo alcansando da rainha D. Catharina, regente do reino de Castella por intervenção de seu tio Roberto de Braquemont a permissão de occupal-as, pôde com Gadifer de la Salle, e outros aventureiros francezes e d'outras nações conquistar algumas d'ellas desde 1402 até 1405; e não tendo recursos para as conservar, cedeu de todo o dominio em favor do infante D. Henrique, e retirou-se para a ilha da Madeira, onde lhe foram dadas muitas terras, e possuiu grande casa, que herdaram seus descendentes.

Liv. 3, cap. 4, num. 21

Os escriptores, que fallaram do lastimoso fim de Machim, e Anna d'Arfet, convem que no logar das sepulturas dos dois amantes estava escripta a rogativa feita aos christãos, que por algum caso viessem po-

(1) Raynald. Ann. 1344. § 39.

voar aquella ilha, de levantar n'aquelle sitio uma egreja a Christo Salvador. Outros porem accrescentam, que foram achados dois epitafios sobre as sepulturas, os quaes damos aqui para satisfação dos curiosos.

Epitafio de Anna d'Arfet feito por Roberto Machim

Hic jacet in duro veneranda Britanna sepulchro
Anna Harfet, gelidis jam bene nota plagis.
Hæc reliquos omnes sprevit generosa Britannos,
Me solum sponsum malit habere Machim.
Heu! quos vera fides in amore ligaverat uno,
Fluctibus ejectos terra inimica capit.
Hic jacet livens calido sine sanguine corpus,
Unde mihi, quæ me sic amat, uxor erit.

Epitafio de Machim

Hoc tumulo Machinus adest expulsus iniquis
Casibus a patria, crudeli sorte peremptus.

Não affiançamos que estes epitafios escriptos em metro fossem achados nas sepulturas; todavia não convimos com alguns, que ostentando de criticos, sem provas concludentes negam a existencia d'este facto. Para prova do mesmo bastaria a tradição nunca interrompida d'esde a descoberta até o presente, corroborada com o nome de ***Machico***, que como outros da ilha, teve origem devida a circumstancias locaes. Accresce tambem o testemunho dos historiadores Gaspar Fructuoso — Francisco Alcaforado, companheiro de Zargo, qu'escreveu a ***Relação do descobrimento da Madeira***, em presença da qual compoz D. Francisco Manoel a Epanafora amorosa; — e o Dr. Manoel Constantino, nascido no Funchal, na succinta historia sobre a sua patria dada á luz em Roma em 1599. — E se tudo isto juntamente com a erecção da egreja do Salvador no logar das sepulturas, na qual se conservam ainda restos da cruz de cedro, que estava sobre as mesmas, não se deve ter em conta de argumentos sufficientes da existencia d'este acontecimento; então podemos duvidar dos factos mais bem comprovados, e introduzir o pyrronismo na historia.

Liv. 3, cap. 5, num. 24

O author havia dado por certo no liv. 3, cap. 2, num. 5, o estabelecimento da colonia do Porto Santo em 1421, o qual precedendo dois annos á descoberta da Madeira, viria esta a ter logar em 1423. Agora em contradicção manifesta, porém com melhor acerto, dá a este descobrimento o anno de 1419, no que convem alguns historiadores. Outros assignam o de 1420, á primeira chegada de Zargo á ilha; e no seguinte a vinda do mesmo com colonos para começar a povoal-a. Esta epoca indicada por D. Francisco Manoel, é tambem a que melhor concorda com os factos, e com o que affirma Luiz de Cadamosto, mais exacto em chronologia, o qual saindo de Lisboa em 1445 a 22 de Março em uma caravela, de que era patrão Vicente Dias de Lagos, e aportando á ilha da Madeira, diz: «que o Infante a fizera povoar, ha vinte e quatro annos; havendo vinte e sete que a do Porto Santo fôra descoberta..» *Primeira Relação*, tom. 2. da Collecção de Noticias publicada pela Acad. Real das Sciencias.

Liv. 3, cap. 6, num. 34

João de Barros foi o primeiro, de que temos noticia, que na *Decada* 1.ª, liv. 1, cap. 3, fallou d'este incendio, ao qual deu sete annos de duração; e d'elle principalmente traz origem a conflagração medonha do arvoredo da Madeira, que ainda em nossos dias o senhor Eyriès em um pequeno artigo sobre esta ilha, inserido na Encyclopedia moderna de Didot, não duvidou dizer, que servira aquelle incendio de farol ás embarcações, que por alli passavam.

Tal conflagração não pode admittir-se; porque se existisse por sete annos, como pretendem estes authores, consumiria todo o arvoredo d'um sôlo ainda maior, que o da ilha. O que não aconteceu assim; antes consta, que setenta e dois annos depois da descoberta pediram os colonos a El-Rei D. João II, que lhes confirmasse a graça de cortar madeiras, que fôra concedida por seu bisavô; a qual obtiveram por carta de 7 de Março de 1493 com reserva sómente de cedros e teixos (3).

(3) D'esta carta escripta em Torres-Vedras consta, que n'aquelle anno tinha chegado a Lisboa Nuno Cayado, como Procurador das Camaras da Madeira, a solicitar a confirmação da mercê feita aos colonos, quando vieram povoar a ilha, na qual dizia D. João I. «E nas madeiras, «paus, lenhas, matos, arvores.., particular algum não terá dominio, nem direito por titulo al«gum: porque de tudo o que dito é, faço mercê aos moradores e novos povoadores da dita ilha «em rasam de a hirem povoar, e deixarem terras e patrias.

Duvída porem d'este incendio D. Francisco Manoel na Epanafora amorosa tirada da Relação d'Alcaforado; o que é signal de não haver n'ella coisa alguma a este respeito; e o Dr. Manoel Constantino, nascido no Funchal, com quanto admitta, que o mesmo tivesse logar, unicamente lhe dá seis mezes de duração; chamando inconsiderados quantos disseram, que continuará por seis annos esta conflagração (1). Assim divergindo os historiadores em circunstancias de tempo e logar, faltando documentos, que abonem um facto tão temerario, se por ventura existiu similhante incendio, de que não fazemos agora questão, não hesitamos dizer, que fôra parcial, e de pouca extensão. *Veja-se o que diz o author — num.* 36, *d'este capitulo.*

Liv. 3, cap. 6, num. 35

A egreja da Natividade de Nossa Senhora, que pela sua situação se chamou de calhao, não foi a primeira levantada no Funchal, como diz o author, seguindo talvez João de Barros egualmente inexacto n'esta parte. A primeira sem contestação alguma era a de santa Catharina, construida de madeira pelo Zargo com as casinhas annexas, que lhe serviram de morada logo que chegou á ilha. A segunda, que o author ignorava, foi a egreja dos apostolos S. Pedro e S. Paulo, hoje denominada d'este ultimo, onde levantou caza, a primeira, que se diz, fôra feita de pedra e cal; e n'esta habitou por alguns annos. A da Natividade era a terceira começada em 1438, quando a população se estendeu mais para aquella parte do valle junto á ribeira, que tomou então o nome de nossa Senhora do Calhao; cuja egreja foi a primeira parochia na donataria do Funchal. Passou o Zargo depois para o alto do valle; e ali edificou uma casa maior juntamente com a egreja dedicada á Conceição de nossa Senhora, hoje do mosteiro das religiosas de santa Clara, fundado pelo seu primogenito do mesmo nome. Em quanto viveu o mesmo Zargo, vinha o vigario alternativamente celebrar os officios divinos n'esta egreja que se chamava de santa Maria de cima em relação á da Natividade, que teve o nome de santa Maria debaixo.

(1) Hoc autem incendium per sex continuos menses, non verò annos ut nonnulli parum considerate et dicere et scribere ausi sunt.

Liv. 3. cap. 6, num. 35.

CONVENTO DE S. FRANCISCO.

Os religiosos Franciscanos, assim os que acompanharam Zargo, como aquelles hespanhoes naufragados no Porto Santo, logo que chegaram ao Funchal, retiraram-se para o sitio dos ilheos; onde dispersos viviam como eremitas, e só vinham á povoação para exercer funcções do ministerio sacerdotal. Onze annos depois da descoberta, augmentando-se o numero d'elles com alguns mais de Portugal e Hespanha, a maior parte leigos, reunirão-se em congregação no hospicio e ermida de S. João, que começaram a edificar em 1432 com algumas esmolas e trabalho de suas mãos, sem que o Zargo fundasse a ermida, como diz o author. Esta communidade constituida de puro arbitrio teve a sua installação canonica em 1450 por Bulla de Nicolao V. de 28 d'Abril do mesmo anno. Veja-se Luc. Wading. Annal. Min. ann. 1450. num. 38.

Constava esta de nove religiosos, e havia succedido a Fr. Pedro de Covarrubias, leigo hespanhol, que era o superior da mesma, outro igualmente leigo chamado Fr. Pedro de Zarça, ou Sarza, quando em 1459 deixaram os religiosos o hospicio de S. João, e seguiram viagem para Portugal, chamados por El-Rei D. Affonso V. São estes os que fundaram a communidade de Xabregas; e os proprios, que figuram na acceitação, do Convento doado á ordem Franciscana pela Condessa D. Guiomar por escriptura de 17 d'Abril de 1460. Assim tambem não vieram estes para o convento de S. Francisco, como diz o author.

Passados quinze annos chegou á ilha Fr. Rodrigo da Arruda com alguns religiosos Franciscanos todos Portuguezes; o qual instaurou a communidade no mesmo hospicio de S. João em virtude d'um Breve de Sixto IV. de 27 d'Abril de 1476. Este aproveitando-se das boas disposições do povo, que desejava os religiosos proximos á villa, cuidou logo de levantar um convento sobre terreno pertencente a Clara Esteves, que o havia vinculado em seu testamento, chamando para administrador do vinculo João do Porto. Foi este subrogado com licença da infanta D. Brites, como governadora de seu filho D. Diogo; e cederam os religiosos o hospicio, cerca e uma casinha em S. João em troca d'aquelle terreno por escriptura de 20 d'Outubro de 1479, obrigando-se alem d'isto a celebrar uma missa cantada todos os annos em dia de todos os santos. Jorge

Cardoso no Agiologio Lusitano attribue erradamente a fundação do convento a Clara Esteves, no qual não teve a mesma parte alguma, por ser já fallecida, e o contracto celebrado com o administrador. Com egual inexactidão, diz, que fora esta a primeira casa da ordem Franciscana, fundada onze annos depois do descobrimento: d'onde se vê, que confundiu o hospicio de S. João com o convento de S. Francisco, dando a este uma antiguidade, que lhe não competia, nem concorda com os documentos apontados (5).

Conseguido assim este terreno, que posteriormente teve maior incremento com a grande horta, que deixara em testamento Maria d'Athouguia, levantou Fr. Pedro d'Arruda a egreja dedicada ás chagas de S. Francisco; e deu-se tanta pressa, que em menos de dois annos se achavam preparadas acommodações para nove religiosos, de que se compunha a communidade, os quaes passaram para o novo convento. A egreja foi sagrada a 4 de Março de 1554 por D. Sancho de Truxillo, Bispo de Marrocos, que vindo das Canarias exercia no Funchal funcções episcopaes; e muito augmentada em 1578, sendo guardião Fr. Diogo Nabo; que fez tambem muitas obras no convento com esmolas do povo e donativos de alguns bemfeitores; aos quaes deram os religiosos capellas, que lhes serviram de jazigo, e aos seus parentes. D'esta egreja assim acrescentada, trata o author no cap. 7. num. 43, dizendo; que continha oito capellas fóra o altar mor, a qual foi demolida em 1780, para no mesmo logar se edificar o grandioso templo, que dez annos depois se abriu ao culto publico, conservando-se o antigo numero de capellas, algumas das quaes foram ricamente acabadas pelos respectivos patronos. Depois da suppressão das communidades religiosas em Portugal o governo deu o convento á municipalidade; e hoje não existe d'elle, nem da mesma egreja, senão o solo, que occupava, e a memoria recente do que foi. Este magestoso templo se fazia notavel por conter os restos mortaes da mais antiga e distincta nobreza da ilha.

Alem d'esta caza principal e cabeça da ordem Franciscana na Madeira haviam mais tres conventos, e um hospicio no logar da Ribeira Brava, que com o mosteiro das religiosas de Santa Clara formavam a custodia de Santiago menor, separada da Provincia de Portugal, e sujeita immediatamente a Sé Apostolica d'esde 9 de Maio de 1688, em que foi celebrado o capitulo para eleição d'um Custodio Provincial.

(5) Aglol. Lus. Comment. a 14 de Março.

CONVENTO DE S. BERNARDINO.

Para levar ordem nas materias tratamos em seguida do Convento de S. Bernardino, de que falla o author no capitulo 7. num. 47—declarando sómente o logar, em que o mesmo estava situado, e o numero dos seus moradores. Acrescentamos alguns esclarecimentos succintos sobre esta caza, que teve grande nomeada devida principalmente a um religioso por nome Fr. Pedro da Guarda, que alli falleceu em opinião de santidade, chamado vulgarmente—Servo de Deos.

Fundou este pequeno convento Fr. Gil Carvalho, que chegou á Madeira quando acabaram de sahir para Lisboa os religiosos, que occupavam o hospicio de S. João. Desejando o mesmo viver em logar deserto, como eremita, levantou uma pequena cella com dois cubiculos, em que habitavam João Affonso e Martinho Affonso, que esmolavam para sustentação d'elle. João Affonso Correa, Escudeiro do infante D. Henrique, e sua mulher Ignez Lopes, tronco das familias dos Correas, lhe doaram o terreno, onde se erigiu o convento, cercado d'um lado pela ribeira, e do outro por uma rocha, bem proprio para o genero de vida, a que se dedicara. Porem passados alguns annos se uniram a elle alguns religiosos, que formaram communidade. Como superior d'esta figurou no protesto, que fizeram os religiosos a 28 de Janeiro de 1479. para não reconhecerem o Provincial de Lisboa. Passados vinte annos entregou Fr. Gil o governo da caza a Fr. Jorge de Souza, que muito a engrandeceu, edificando a egreja, que estava arruinada pela enchente da ribeira, em parte mais livre d'inundação, e instaurando um verdadeiro convento com faculdade do Geral da Ordem. A capella-mor foi fundada por Ruy Mendes de Vasconcellos, filho de Martim Mendes de Vasconcellos, e d'Helena Gonçalves, filha do Zargo, e por sua mulher Isabel Correa, filha dos doadores d'aquelle terreno. João Bittancourt de Vasconcellos, neto do fundador da mesma capella, e padroeiro d'ella no seu testamento approvado a 12 de Dezembro de 1607 vinculou a terça dos seus bens para acudir ás necessidades dos religiosos.

Era esta egreja muito frequentada por devotos, que de toda a ilha vinham em romagem principalmente no primeiro de Novembro e dias seguintes visitar a sepultura de Fr. Pedro da Guarda, que fallecera n'este convento em opinião de santidade. Era elle natural do Bispado da Guarda, nascido na mesma cidade, da qual trazia o cognome, em 1435;

contava já vinte annos de professo na observancia de S. Francisco, em qualidade de leigo, quando chegou á Madeira em 1485, attrahido pela fama da vida austera, em que viviam na ilha os religiosos da mesma ordem. Procurou então este convento por mais distante da cidade, e n'elle acabou a 27 de Julho de 1505. As maravilhas alcançadas por sua intercessão, e authenticadas em processos feitos pela competente authoridade ecclesiastica para verificação das mesmas, constam da obra impressa em Napoles em 1626, quando se tratava da beatificação do servo de Deos. Alem d'esta obra podem os curiosos consultar Fr. Marcos de Lisboa, Bispo do Porto, Chronica da Ordem dos Frades Menores, Part. 3, liv. 9, cap. 31; Jorge Cardoso, Agiologio Lusitano no Comment. ao dia 11 de Fevereiro, let. (*b.*) o Martyrologio Franciscano no dia 27 de Julho, e Fr. Fernando da Soledade, Hist. Serafica, Parte 3, liv. 2, cap. 12. Esta egreja depois da suppressão das communidades religiosas está profanada e em ruinas; e até com arrojo temerario se procurou extinguir os monumentos, que perpetuavam a memoria do mesmo servo de Deos.

CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE NA VILLA DE SANTA CRUZ

O terceiro convento Franciscano pertencente á mesma custodia estava situado na villa de Santa Cruz, que antigamente formava parte da donataria de Machico. Era padroeira d'esta caza e egreja a familia Lomellino; cujo progenitor João Baptista Lomellini tinha chegado á Madeira com seu irmão Urbano em 1476. Ambos genoveses, e descendentes dos Marquezes Lomellini, que entravam no numero das vinte oito familias, que compunham o antigo senado de Genova, vieram recommendados pela infanta D. Brites em carta escripta á camara do Funchal. Fez assento em Santa Cruz Urbano Lomellini, onde comprou muitas terras; e casando com Joanna Lopes, natural de St. Anna, da qual não teve filhos, deu principio a este convento da invocação de Nossa Senhora da Piedade. Fallecendo em 1518 vinculou os seus bens chamando para administração d'elles seu sobrinho Jorge Lomellini, e sua descendencia; o qual concluiu as obras, como determinava o instituidor em seu testamento com encargo tambem de fazer todos os reparos, e sustentar seis religiosos, quando lhes faltassem as esmolas. Foram bemfeitoras d'esta egreja a mesma Joanna Lopes e sua mãe Isabel Correa, as quaes edificaram a capella de St. Anna, que serviu de capitulo da communidade, onde jazem sepulta-

das. Falleceu Jorge Lomellini a 9 de Dezembro de 1548, e foi sepultado na mesma egreja do convento; o qual se acha hoje em poder do actual administrador juntamente com a egreja e cerca.

MOSTEIRO DAS RELIGIOSAS DE SANTA CLARA

Para não interromper a ordem da fundação das principaes cazas religiosas da ilha tratamos agora do mosteiro de Nossa Senhora da Conceição, titular da egreja edificada pelo mesmo Zargo, que por algum tempo se denominava da Conceição de cima, como dissemos. D'elle falla o P.e Cordeiro n'este numero 34 e segunda vez no cap. 7, num. 44.

Já nos ultimos dias do Zargo o augmento da população fazia sentir a falta d'uma caza, onde se recolhessem algumas filhas das familias distinctas, que pertendiam dedicar-se á vida religiosa. João Gonçalves, que succedera a seu pae na donataria, e tinha saido para o reino com duas filhas, que professaram no convento da Conceição de Beja, cuidou logo de pedir faculdade para edificar um mosteiro de religiosas, que seguissem a regra de St. Clara; a qual lhe foi concedida por Breve de Sixto IV, de 4 de Maio de 1476. Passados quinze annos sem dar principio aos trabalhos, impetrou El-Rei D. Manoel, então Duque de Beja, a mesma faculdade, que alcançou de Innocencio VIII por Breve de 1 de Fevereiro de 1491; o que não levou a effeito por haver então o donatario começado a aprompiar materiaes para o novo edificio, que levantou em 1492, unido á egreja erecta por seu pae. Achava-se no reino em 1495, quando se concluiu a obra por diligencias de sua filha D. Constança de Noronha; e n'aquelle mesmo anno obteve outro Breve de Alexandre VI do 1.º d'Abril, concedendo-lhe o padroado com todos os direitos honorificos, e licença para trazer do mosteiro de Beja sua filha D. Joanna para o cargo de Abbadessa, e quatro religiosas mais, que constituiriam a nova communidade, sujeita ao guardião do convento de S. Francisco. Chamavam-se estas D. Joanna d'Albuquerque, D. Maria de Mello, Anna Travassos, e Maria Pessanha, que chegando todas á Madeira, passados poucos dias fizeram a sua entrada solemne em um domingo 5 de Novembro do dito anno; e no mesmo dia vestiram habito religioso tres filhas do fundador e outras donzellas nobres das familias da ilha.

Constituida assim a communidade floreceu esta tanto na piedade e observancia regular, que, apenas contava quarenta annos d'existencia, já

da mesma sahiam para Lisboa nove religiosos a fim de fundar o mosteiro da Esperança, que tinha erigido D. Isabel de Mendanha em uma quinta no sitio da Boa Vista. Não estavam ainda concluidas as obras, quando as mesmas chegaram a 25 d'Outubro de 1535, e por isso se recolheram no convento das Franciscanas de Santarem; e d'alli voltaram em Abril do anno seguinte, em que teve principio esta communidade, sendo sua prelada Ignez de Deus, uma das que vieram do Funchal com duas filhas de D. Joanna d'Eça, e de Pedro Gonçalves da Camara, neto do Zargo. Dois annos depois chegou a mesma D. Joanna com sua terceira filha religiosa D. Filippa de S. Antonio, e outra companheira mais, que entraram no mesmo mosteiro, onde se achava tambem sua mãe, quando foi chamada para camareira-mór da rainha D. Catharina.

O author não tinha conhecimento exacto a este respeito; e por isso fallando do mosteiro de S. Clara no cap. 11. Liv. 3. num. 76. diz: que D. Joanna de Sá cazára com Pedro Gonçalves da Camara, e que esta era filha da Camareira mór da rainha. Porem D. Joanna não tinha o cognome de Sá, mas o de Eça, que era tambem o de sua mãe D. Maria; e não foi esta, mas a filha quem exerceu o cargo de Camareira-môr, como diz D. Antonio Caetano de Sousa, na Historia geneal, liv. 13, § 4, num. 12 e 13. Assim tambem foram nove, e não duas, como accrescenta o author, as religiosas que vieram da Madeira para fundar, e não reformar a communidade das freiras da Esperança.

Alem d'estas nove sahiram do mosteiro de S. Clara outras duas religiosas mais para Abbadessas e mestras das communidades instituidas posteriormente na mesma cidade do Funchal. Foi uma d'ellas Clara de S. Bernardo para o mosteiro de N. Senhora da Encarnação, que fundára o conego Henrique Calassa, natural da ilha do Porto Santo. Era antes um Recolhimento de terceiras de nossa Senhora do Carmo, que o fundador queria que professassem a reforma de St. Theresa com alguma modificação accomodada ás circumstancias locaes. Porem não podendo conseguir esta graça, impetrou do Papa Innocencio X faculdade para seguirem a segunda regra de S. Clara com sujeição ao Prelado Diocesano. E assim teve principio esta communidade religiosa aos 14 d'Abril de 1660, em que chegou a nova Abbadessa, e no mesmo dia vestiram habito todas as recolhidas,

A outra religiosa, que deixou o mosteiro de St. Clara foi Brauca de Jesus, que em 1667 veiu estabelecer a communidade de Nossa Senhora

das Mercês em um recolhimento de beatas, que tinha fundado junto á sua caza Gaspar Berenguer de Andrade, e sua mulher D. Isabel de França, no qual viviam reunidas as mesmas devotas dirigidas pelos Padres da Companhia de Jesus desde o anno de 1652. Obteve o fundador Breve da Sé Apostolica, e licença regia, que lhe foi dada por D. Affonso VI, com o direito de padroado, que ficaria annexo ao administrador do morgado do Lombo do Doutor na villa da Calheta, obrigado a dotar o mosteiro com cento e sessenta mil réis em cada um anno, pouco depois elevada a maior quantia. Seguem estas religiosas a regra das filhas pobres de S. Clara; e estam sujeitas ao Bispo Diocesano.

Liv. 3, cap. 7, num. 40

Segundo as cartas geographicas mais exactas, e principalmente na ultima tirada pelo major de engenheiros Paulo Dias d'Almeida a longitude da Madeira tomada desde a Ponte de S. Lourenço até á Ponte do Pargo é de 9 e meia leguas portuguezas, ou 32 e um quarto milhas geometricas: e em largura desde o Porto da Cruz até o de S. Jorge tem 12 milhas geometricas. Porem Johnston na sua carta geohydrographica publicada em 1790, dá á Madeira seis milhas mais em longitude calculada sobre os mesmos pontos; e 12 e meia em largura. E conforme a este ultimo a ilha vem a ter em circumferencia 96 milhas geometricas, que é a mesma, que lhe dá F. E. Bowdich, *Excursions dans les iles de Madere et de Porto Santo.*

Liv. 3, cap. 7, num. 41

A cidade entre os dois pontos do Corpo Santo, e S. Lazaro não tem a extensão, que lhe dá o author; e dentro d'estes extremos está cortada não por duas, mas por tres ribeiras, que são a de Nossa Senhora do Calhão, ao nascente,—a de S. Lazaro ao poente,—e a de S. Luzia no centro, assim chamada por banhar os limites d'esta parochia; e não porque venha d'um alto, em que estava a ermida da santa. Esta ribeira unica, que corre abundante no calor do estio, vem d'uma elevada montanha, d'onde sahe a agoa formando uma grande cascata em altura de quasi 300 pés com tão grande ruido, que se ouve em distancia d'um quarto de milha. Poucos dos estrangeiros, que visitam a ilha, e não muitos dos

naturaes podem gozar d'este bello espectaculo da natureza, por ser necessario seguir o leito da torrente, saltando sobre grossas pedras entre grandes massas de bazalto.

Liv. 3, cap. 7, num. 43

A egreja de S. Bartholomeu, hoje arruinada e profanada, nunca fez parte do collegio dos Jesuitas, e era anterior á existencia da Companhia de Jesus. Tinha sido edificada por Gonçalo Annes de Vellosa, natural de Celorico, escudeiro do infante D. Fernando; o qual fundou junto á mesma egreja um Hospicio para clerigos pobres. Falleceu em 1497, e jaz sepultado na dita egreja Instituiu em vinculo a terça de seus bens, impondo-lhe a pensão d'uma missa rezada todas as sextas feiras pela alma do mesmo infante. O Hospicio nunca foi habitado por clerigos pobres segundo a sua instituição; e por muitas vezes serviu de asylo aos missionarios, que passavam para a India. Os Jesuitas estiveram n'elle em quanto se não concluiu o collegio, e famoso templo, cujo titular era S. João Evangelista, de que tractaremos no cap. 14, d'este liv. 3, num. 92.

Liv. 3, cap. 7, num. 43

O clima da Madeira não menos que as vantagens, que offerecia uma nova colonia, attrahiu a ella grande numero d'estrangeiros de diversas nacionalidades, que vieram concorrendo á proporção, que os seus generos preciosos do assucar e do vinho fomentavam o commercio em maior escala. Todavia nem todos exerceram esta profissão, entre os estrangeiros mais considerada ainda, do que entre nós n'aquelle tempo; e alguns tomaram terras de sesmarias, ou compraram outras, com que instituiram grandes cazas, que conservam o seu nome até hoje, e constituem familias nobres na ilha. Alguns d'estes no seu mesmo paiz pertenciam á classe da nobreza, que os reis de Portugal reconheceram, e lhes deram fôro e brazão d'armas. Aqui apresentamos um trabalho feito sobre o Nobiliario de Henrique Henriques de Noronha, socio da Academia d'Historia Portugueza, e algumas memorias e escriptos de bons genealogicos, que podemos obter, deixando de fazer menção d'algumas familias hoje extinctas, ou das quaes não alcançamos noticia. Seguimos a ordem alfabetica, e indicamos a epoca, em que consta de documentos, que elles estavam na Madeira.

1515 ACIAUOLI-SIMÃO, descendente por varonia dos antigos Duques de Athenas, era filho de Zenobio Acciaouli, a quem o imperador Carlos V concedeu grandes privilegios, e natural de Florença. Justificou a sua filiação, e nobreza, como fez constar d'uma certidão passada pelos Priores da liberdade, e obteve brazão d'armas n'este reino em 1529. Construiu a capella de Nossa Senhora da Piedade, que serviu de capitulo no convento de S. Francisco; e instituiu o morgado denominado de Nossa Senhora do Fayal. Falleceu a 15 de Fevereiro de 1544; e jaz na sobredita capella com sua mulher Maria Pimentel. Seu filho Zenobio Aciauoli, e successor do vinculo edificou tambem a ermida de Nossa Senhora do Fayal, em uma quinta sua acima da cidade na parochia de Nossa Senhora do Calhão.

1480 BAPTISTA-MESSER JOÃO, Genovez da nobre familia Usodimare, fez assento no Porto da Cruz, onde lhe foram dadas de sesmaria muitas terras, que ainda conservam o nome delle, e instituiu um vinculo, que passou aos seus descendentes. Casou com Tristoa Teixeira, filha do primeiro donatario de Machico, como diz o author no cap. 9, do liv. 3, num. 56.

1480 BERENGUER-PEDRO DE LOMILHANA, natural de Valença, Doutor em Medicina, foi fidalgo da Casa Real, e cavalleiro da Ordem de Christo. El-Rei D. João III lhe deu brazão d'armas; e alcançando muitas terras de sesmaria na Villa da Calheta, em sitio elevado, teve este o nome de Lombo do Doutor, que ainda hoje conserva, e que se transmittiu ao vinculo por elle instituido. O author ignorava o nome d'este cavalheiro; e por isso fallando da villa de Calheta no liv. 3, cap. 7, num. 49, sómente diz, que era medico, e tinha um engenho.

1450 BITTANCOURT-JOÃO e HENRIQUE, tio e sobrinho Francezes. O primeiro era senhor das Canarias, que cedeu ao infante de Portugal D. Henrique com o direito, que tinha sobre ellas; e ambos vieram para a Madeira, onde lhes foram dadas muitas terras em troca da cessão, que havia feito João de Bittancourt. Este se estabeleceu na cidade, e possuiu grandes terrenos em S. Roque, onde erigiu a capella de Nossa Senhora de Bittancourt a Grande. O sobrinho Henrique de Bittancourt habitou no logar da Ribeira Brava, e alli possuiu muitas terras de sesmaria, com que fez grande caza. Es-

tes pertenciam a uma muito distincta familia do reino de França, que tinha brazão d'armas, que D. Manoel reconheceu e confirmou no 1.º d'Abril de 1505. D. Maria de Bittancourt, filha e herdeira de João de Bittancourt, casada com Ruy Gonçalves da Camara, segundo filho do Zargo, não tendo successão fez vinculo dos seus bens, chamando para administrador Gaspar de Bittancourt, seu sobrinho. Pertencia-lhe a capella do Espirito Santo no cruzeiro da egreja de S. Francisco, onde estavam gravadas as suas armas sobre o tumulo, em que jazia.

1580 Catanho-Rafael, e Ilirio irmãos Genovezes, de familia distincta, cuja nobreza justificaram e lhes foi dado fôro de fidalgo. O primeiro era cavalleiro na Ordem de Christo, e casou no Porto Santo. O segundo casou em Machico com D. Maria Cabral, filha de Tristão Teixeira, terceiro Donatario, de quem falla o author no liv. 3, cap. 9, num. 59, alterando-lhe o nome.

1480 Cesar-João, Genovez, descendente da nobre familia d'este cognome, como justificou: casou na Freguezia do Arco com Vitoria Fernandes, filha de Fernão Domingos de Andrade.

1430 Drumund, ou Dromondo-João de Escocia, Escocez de grande nobreza; era filho de João Drumond, senhor de Itubal e Cargil no condado de Pert, e irmão de Anna Bell, casada com Jacob I, rei d'Escocia. Justificou a sua descendencia, e teve de sesmaria muitas terras na Lombada de S. Pedro em Santa Cruz, onde fez assento.

1480 Esmeraldo-João, ou antes Joanim, Flamengo. Descendia da nobre familia de Fienes, e de Roudochel; e teve fôro de cavalleiro fidalgo com brazão d'armas dado por El-Rei D. Manoel em 1520. Foi Provedor da Fazenda na ilha da Madeira, e fez grande caza na rua do esmeraldo, que tomou d'elle o nome. Casou com Agueda de Abreu, filha de João Fernandes, senhor da Lomba do Arco; e era o mais rico homem de toda a ilha. O P.e Cordeiro erradamente o faz natural de Genova n'este capitulo 7, num. 48, quando falla da grande quinta da Lombada da Ponta do Sol, da qual tinha já tratado no cap. 6, num. 38. Diremos ainda alguma cousa sobre esta mesma quinta em logar competente.

1530 Espinolas-Antonio Spinola Adorno, e Leonardo Spinola de la Rosa, primos naturaes de Genova. Descendiam das mais illustres fa-

milias d'esta cidade, que contavam no numero dos seus maiores alguns Doges d'aquella republica. Ao primeiro d'estes deu El-Rei D. Manuel brazão d'armas e fôro de fidalgo da sua caza. Este teve terras dadas de sesmaria em Santiago, e outros logares; e doou por escriptura de 30 d'Abril de 1524, um pequeno terreno na extremidade da cidade, no qual se construiu a capella de Santiago, Padroeiro de toda a ilha, a sachristia e adro, com condição de que na mesma se desse sepultura ás pessoas de sua familia, e o capellão pedisse um Padre Nosso, e Ave Maria por sua alma. A escriptura foi feita em pergaminho, e existe no archivo do Cabido do Funchal.

1600 ESPRANGER-ADRIANO BASALI, Allemão, fez assento no Funchal: tinha brazão d'armas, e justificou a sua nobreza por documentos, que apresentou; possuiu terras no Arco da Calheta, onde continuou a sua descendencia.

1450 FRANÇA-ANDRÉ GONÇALVES, natural de Bolonha de França, de que procedeu o appellido, com que era conhecido, e que passou aos seus descendentes. Seu filho João de França teve muitos bens, e sesmaria no Estreito da Calheta, onde fez assento. Edificou a egreja de nossa Senhora da Graça, hoje Parochia, onde jaz sepultado na capella-mór; e fez vinculo de seus bens.

1500 GIRALTE-PEDRO, Florentino de familia nobre na sua patria; morou na Calheta.

1600 HEREDIA-D. ANTONIO, Hespanhol, natural de Avila; foi um dos capitães do presidio Castelhano em tempo de Filippe II. Era official de merecimento, e nobre, que sendo o mais antigo governou todas as companhias sem obediencia aos governadores, aos quaes a politica hespanhola, porque deviam ser portuguezes, contra as promessas solemnemente feitas tirou o governo das armas.

1660 JERVIS-RICHARD, Inglez, veiu á ilha como negociante e ganhou grande cabedal no commercio. Era d'uma illustre familia d'Inglaterra, da qual descendeu tambem o grande Almirante Jervis. Casou com D. Maria d'Attouguia; e provou sua nobreza, pelo que Antonio Correa Jerves teve foro de fidalgo. A esta familia pertencia o primeiro Visconde d'Athouguia.

1480 LEME-ANTONIO LEME, natural de Bruxellas, veiu á Madeira com carta de recommendação do Duque D. Fernando para a camara do

Funchal. Seu filho Martim Leme foi fidalgo da casa real, e deram-se-lhe terras de sesmaria na freguezia de S. Antonio, as quaes vinculou, instituindo o morgado chamado do Leme.

1470 Lomellini-Urbano e João Baptista, irmãos Genovezes; d'elles faltamos já, quando tratamos do convento de nossa senhora da Piedade na villa de Santa Cruz.

1500 Mondragão-João Rodrigues, Biscainho, filho de Garcia Banhes Mondragão, cujo solar era no valle de Artazubiaga, provincia da Guipusçoa. Teve grande caza, e exerceu os cargos mais honrosos na ilha. Fez a capella de S. João Baptista na egreja do convento de S. Francisco, para jazigo da sua familia, na qual estava um mausoléo de marmore branco com as suas armas. Seus filhos foram fidalgos da casa real.

1600 Polanco-Francisco, natural de Salamanca, fez assento no Funchal, para onde veiu como capitão d'uma das quatro companhias Hespanholas, que defendiam a ilha. Fez assento no Funchal, onde seus descendentes se conservaram por muito tempo.

1520 Salvago-Lucas, era natural de Genova, e como negociante veiu para o Funchal. Justificou pertencer á nobre familia d'este appellido, e adquirindo muitos bens estabeleceu-se na freguezia do Caniço, onde seus descendentes apenas conservam hoje o cognome,

1480 Salviati-João, Florentino. Foi um dos nobres de Florença, que com outros mais se uniram em defeza da liberdade da sua patria contra a oppressão dos Medicis em 1470. Succumbindo o seu partido, foi obrigado a emigrar; e chegando á Madeira teve o acolhimento distincto, que merecia pela sua nobreza, e causa, que defendera. Fez seu assento no Funchal, e lhe deram terras de sesmaria no logar de Camara de Lobos na ribeira dos Acorridos para a parte do mar.

1630 Sisneiros-D. Francisco Soares, natural de Toledo. Veiu para a Madeira por capitão d'uma das companhias Hespanholas do presidio; e se estabeleceu no Funchal.

1660 Sauvaire-Honorato, Francez, natural de Marselha. Veiu á ilha por consul de França. Foi negociante e morou no Funchal; onde adquiriu muitos bens, e seus descendentes possuem vinculo, de que formam parte algumas propriedades no Campanario, e em outros logares.

1510 Valdavesso-D. João, Hespanhol: era negociante, e foi reconhecida a

sua nobreza por ter brazão d'armas, e auctoria de fidalgo em Hespanha. Fez assento no Funchal, onde teve grande caza. Seus descendentes possuem bens vinculados, que conservam o nome d'esta familia.

1590 Vilovi-Roberto, Inglez, cavalleiro na Ordem de Christo. Chegou á Madeira casado com sua primeira mulher Antonia Jaimes Cuibem, natural de Allemanha; e estabeleceu-se no Funchal. Seus descendentes conservam ainda o vinculo, que instituiu dos seus bens.

Liv. 3, cap. 7, num. 45

O Funchal não foi sempre villa, como diz o author n'este numero, mas sómente em 1451 teve esta cathegoria, que lhe foi dada por El-Rei D. Affonso V. pelo augmento da sua população, e nascente commercio. Quando porem D. Manoel subiu ao throno, havendo feito esta ilha realenga por Provisão de 20 d'Abril de 1497, a elevou onze annos depois á classe de cidade por outra Provisão sua dada em Cintra aos 27 de Agosto de 1508, não, como diz tambem o author, pela razão de ter sido senhor d'ella antes de rei; mas por outros motivos, como declara a citada Provisão: «Em respeito aos muitos serviços, que recebia dos seus «moradores, e por razão de viverem n'ella muitos fidalgos, cavalheiros, «e pessoas honradas e de grandes fazendas». O mesmo rei, quatro dias antes por Provisão de 16 do mesmo mez e anno, havia já dado nova organisação á camara do Funchal; e mandou que esta fosse composta de tres vereadores, e um Procurador do Conselho, todos nobres, que annualmente seriam eleitos por pautas, regulando-se em tudo pelo regimento da Camara de Lisboa. Assistiam á mesma quatro misteres, e um Juiz do povo, como tinha ordenado o Duque D. Diogo por carta escripta em Thomar a 21 de Dezembro de 1483. Posteriormento obteve esta assento em Cortes no primeiro banco por Decreto de 6 de Julho de 1654, que lhe conferiu El-Rei D. João 4.° por ter sido a primeira do Ultramar, em que fôra acclamado. As armas da Camara são cinco formas de assucar dispostas em cruz, como as quinas de Portugal, em campo de prata, e nos lados uma cana verde da mesma planta com suas folhas.

Liv. 3, cap. 7, num. 48

O author tratando do interior da ilha n'este capitulo, torna a fallar da quinta da lombada, que por sua grande extensão era a maior de toda a ilha. Zargo havia tomado esta grande porção de terra d'esde o mar até á serra para si; a qual foi dada a seu segundo filho Ruy Gonçalves da Camara, que a vendeu para comprar a capitania da ilha de S. Miguel a João Soares de Albergaria, de quem o author falla no livro 5, cap. 13, num 403, posto que n'este logar diga, que Ruy Gonçalves era terceiro filho do capitão do Funchal; quando em 1474 governava a ilha da Madeira João Gonçalves da Camara primogenito, de Zargo, o qual não teve filho d'este nome, como se póde vêr no cap. 11, do liv. 3, num. 76 e 77. Comprou esta grande quinta Joanim Esmeraldo, e na mesma levantou uma caza, e a egreja da invocação do Espirito Santo, que foi sagrada pelo Bispo de Tangere D. João Lobo; e a 12 de Junho de 1522 dividiu toda esta propriedade por seos dois filhos, instituindo dois morgados; o primeiro chamado do titular da mesma egreja; e o segundo do Valle da Bica, que ambos foram confirmados por El-Rei D. João 3.º em 13 de Novembro do dito anno. Falleceu este a 19 de Junho de 1536 e jaz na dita egreja.

A Ponta do Sol, de que o author trata n'este numero, foi creada Villa por El-Rei D. Manoel por Provisão de 11 de Dezembro de 1501: e foi Rodrigo Annes o Coxo, quem deu principio á povoação d'este logar. Descendia este da nobre familia dos Furtados, e quando chegou á ilha, procurou aquelle sitio então despovoado, que fez cultivar. Alli se levantou a egreja de Nossa Senhora da Luz, que foi uma das capellanias com cura d'almas, onde jaz sepultado diante do altar da Senhora, como dispoz em seu testamento approvado aos 8 d'Abril de 1486 mandando, que na lapide se pozesse, que fôra elle o primeiro, que déra principio áquella povoação. N'esta mesma egreja foi sepultado D. João Henriques, filho de D. Henrique Henriques, segundo senhor das Alcaçovas, e de D. Filippa de Noronha, filha de João Gonçalves da Camara, da qual trata o author no cap. 11 do liv. 3, num. 78.

O logar sito para o norte acima da Ponta do Sol, que o author não declarou na primeira edicção d'esta obra, é os Canhas; assim chamado por ser seu primeiro povoador João de Canha, do qual tomou o nome. Era este escudeiro do Duque D. Diogo, como consta d'uma escriptura

de aforamento de terras, que lhe fez Constança Rodrigues d'Almeida, viuva de João Gonçalves Zargo. Seu filho Ruy Pires de Canha edificou a capella de Santiago, que serviu de Parochia, quando esta foi instituida pelo Bispo D. Jeronimo Barreto por Alvará de 30 de Janeiro de 1577, dismembrando este territorio, que antes fazia parte da Ponta do Sol. Nos limites d'esta Parochia está um sitio chamado os Anjos, cujo nome lhe veiu d'uma capella da invocação de nossa Senhora dos Anjos, que a infanta D. Beatriz mandou construir em 1474, por ser imagem de muita devoção dos moradores, e pelos beneficios, que por intercessão da mesma Senhora elles alcançavam.

A Magdalena já Freguesia e Parochia d'esde 1582, pertenceu em grande parte a Henrique Allemão, a quem foram dadas em sesmaria muitas terras n'aquelle logar pelo mesmo infante D. Henrique aos 29 d'Abril de 1457, e confirmada esta graça por ElRei D. Affonso V. Era elle um nobre principe Polaco da Lithuania, ou Hungaro, como alguns pensam; o qual accompanhando Ladisláo IV. na infeliz batalha de Varnes dada em 1444, em que elle foi vencido por Amurat II, e morto pelos Turcos, não querendo ficar na patria depois d'esta desgraça, veiu residir na Madeira, não se dando a conhecer a estrangeiro algum. Casou na ilha com Senhorinha Annes, de quem teve filhos. Erigiu a capella de santa Maria Magdalena, onde jaz sepultado. Sua mulher passou a segundas nupcias com João Rodrigues de Freitas, do qual houveram filhos; e por fallecimento d'esta, casou o mesmo segunda vez com Isabel Lopes, natural de Guimarães; os quaes instituiram vinculo, e aos seus descendentes pertence o padroado d'esta egreja.

Gonçalo Fernandes teve de sesmaria no sitio chamado Serra d'agoa da Freguesia do Arco da Calheta a Lombada, de que o author aqui falla, juntamente com as Florenças, da qual instituiu morgado, e mandou construir a capella de nossa Senhora da Conceição, muito damnificada hoje pelo mar. Este homem, que tem vislumbres do mascara de ferro em Paris, veiu para a Madeira com expressa prohibição de sair d'ella. Tratava-se com grandeza, e todos os annos lhe mandavam da caza real quanto lhe era necessario em abundancia; porem nunca se soube quem eram seus paes. Fallecendo elle aos 13 de Junho de 1539, foi sepultado na sua capella, na qual poz por armas as quinas Portuguezas em aspa sobre a cruz da ordem de Christo. Na lapide sepulchral de marmore está escripto o seu nome; e tem em meio relevo a figura d'um menino

com o rosto sobre a mão esquerda, e o cotovelo sobre uma caveira, apontando com a mão direita para esta sentença tirada do livro do Ecclesiastico: «Sic et nos nati continuo desivimus esse.» A sua chegada á Madeira depois da paz celebrada entre D. Affonso V, e a rainha de Castella D. Isabel, faz conjecturar, que fosse filho d'elle; e que razões d'estado impedissem de reconhecel-o. O author o faz irmão de João Fernandes, que teve de sesmaria metade da covoada do Arco da ribeira do Lêdo para diante. Porem este não tinha só o cognome de Fernandes, mas ajuntava-lhe—Andrade do Arco—ultimo appellido este, que lhe foi dado por ElRei D. João II. com brazão d'armas em Fevereiro de 1485; e o irmão d'elle, que tinha parte na mesma sesmaria, chamava-se Diogo Fernandes d'Andrade. Alem d'isso Antonio Gonçalves da Camara era filho de Pedro Gonçalves da Camara, que casou com D. Joanna d'Eça, e não de Sá, camareira-mór da rainha, como dissemos a fol. 381 d'estas notas.

João Fernandes d'Andrade, a quem foram dadas de sesmarias as terras da covoada, e que comprou outras no mesmo sitio, que tinha seu irmão Diogo Fernandes d'Andrade, construiu a egreja de S. Braz, que serviu por muito tempo de Parochia, onde jaz sepultado, havendo fallecido a 9 de Abril de 1527. Em seu testamento mandou que na sepultura se pozesse uma lapide com o seu nome, na qual se acrescentasse, que fôra elle o primeiro fundador d'aquella parte do Arco. Edificou tambem a capella de nossa Senhora da Consolação, que é cabeça do morgado instituido por sua filha Isabel d'Abreu, que casou com João Rodrigues de Noronha, terceiro filho de Simão Gonçalves da Camara, Capitão Donatario, de quem o author falla no capitulo 12, num. 81:—e passando a mesma a segundas nupcias com Antonio Gonçalves da Camara tambem d'elle não teve filhos. Este era filho de D. Joanna d'Eça, dama da rainha D. Leonor, e depois camareira-mór de D. Catharina, mulher de D. João III; e foi o que edificou nesta Freguesia a capella de nossa Senhora do Loreto por mandado de sua mãe, a qual deixou a capella com muitas terras, que possuia, ao Convento das religiosas da Esperança em Lisboa, que as venderam a Francisco Luiz de Vasconcellos, das quaes elle fez um vinculo.

O author concluindo a descripção d'esta parte da donataria do Funchal passa do Jardim á Ponta de Pargo, deixando no intermedio as Freguesias de nossa Senhora dos Prazeres, da Fajã da Ovelha, e do Paul

do mar, que eram Parochias já existentes muitos annos antes, que escrevesse a sua obra. Trataremos unicamente d'esta ultima Freguesia, que fórma como um valle debaixo de altas rochas, junto ao mar, d'onde lhe veiu o nome. É terra de pescadores; e muito conhecida pela sua producção do excellente vinho chamado malvazia. Foi seu primeiro fundador João Annes de Couto Cardoso, que teve de sesmaria este logar juntamente com o Jardim. Edificou a egreja de santo Amaro, que é o titular da Parochia, e na mesma está sepultado. Seu filho Francisco de Couto Cardoso instituiu um vinculo dos seus bens, e falleceu a 8 de Maio de 1542.

Liv. 3, cap. 9, num. 57

Este segundo capitão donatario não foi chamado a Lisboa pelas suas prendas; mas por capitulos, que formaram contra elle os moradores de Machico, dos quaes se livrou talvez por intervenção das damas, e de D. Guiomar de Lordello, com quem casou. Assim tambem o primeiro donatario Tristão Vas, pae d'este foi chamado ao reino por abuzo de poder no governo da sua capitania; e pelos excessos praticados contra Tristão Barradas. Pelo que lhe não consentiram por alguns annos voltar á Madeira; ainda que em algumas Memorias manuscriptas achei, que tivera sentença de degredo. Porem no tempo indicado para o cumprimento da pena estava elle na capitania de Machico.

Diogo Teixeira, quarto capitão donatario, de quem trata o author em o numero 60, não tinha perfeito uso de razão em consequencia d'uma telha, que lhe caira sobre a cabeça, sendo elle ainda menino. Este defeito se aggravou mais pelas intrigas e maquinações d'alguns de seos parentes, que chegaram a ponto de pretenderem fazer declarar illegitimas duas filhas, que tinha do seu matrimonio, as quaes foram julgadas suas por sentença. Quiseram tirar-lhe a donataria, e sahiu para Lisboa afim de defender-se; e obteve sentença a seu favor em 1536. Voltando para a Madeira, e augmentando-se o seu estado de incapacidade, ElRei D. João 3.° o removeu do governo da Capitania, nomeando ministros que governaram em nome d'elle até á sua morte.

Tristão Vaz da Veiga tão encomiado por Gaspar Fructuoso, e que o author tanto exalta em o numero 64, tinha feito grandes serviços á nação; e por elles mereceu, que os governadores do reino confiassem d'ello a defeza da praça de S. Julião da Barra, que indignamente entregou ao

Duque d'Alva, general de Filippe 2.°, quando á força d'armas veiu occupar o reino. Foi premio d'esta entrega a donataria de Machico; e choveram sobre elle essas grandes mercês da Corte de Hespanha, as quaes se o enriqueceram então, não podéram impedir o sevéro juizo da posteridade.

Liv. 3, cap. 10, num. 70

O appellido de Zargo, ou Zarco, como mais frequentemente s'encontra nos authores, não teve principio em João Gonçalves, para que o author fizesse tantas supposições ácerca da sua origem. Este era um cognome de familia já existente em Portugal, e que aparece em documentos antigos, qne vem indicados na Parte V. da Monarchia Lusitana, liv. 17, cap. 2, onde o Doutor Fr. Francisco Brandão rejeita o que a este respeito dizia Gaspar Fructuoso. Um d'estes documentos é de 1177, em que assignou como testemunha Gonçalo Zarco; e outro de 1328 no qual se vê Affonso Zarco ter sido do numero dos eleitores do Mestre de Santiago; além de muitos até de mulheres pertencentes a esta familia, que o mesmo julga tivera seu assento em Thomar. Os descendentes de João Gonçalves por algum tempo conservaram ainda este appellido; que deixaram pelo de Camara de Lobos, que foi dado ao descobridor da Madeira por ElRei D. João 1.° em consequencia de haver encontrado, quando chegou áquelle logar uma lapa, covil de lobos marinhos, a que deu o nome de Camara, do qual depois usarão unicamente.

Liv. 3, cap. 10, num. 71

A ilha da Madeira, como as descobertas e conquistas feitas no reinado de D. João 1.°, estiveram encorporadas na corôa até ElRei D. Duarte, que em 26 de Setembro de 1433, fez doação das possessões ultramarinas a seu irmão o infante D. Henrique. Foi este que no 1.° de Novembro de 1450 doou a capitania do Funchal a João Gonçalves Zargo; a qual confirmou seu sobrinho ElRei D. Affonso V, a 25 de Novembro de 1451, e depois a 16 d'Agosto de 1461 com obediencia aos mandados do infante. Com a mesma donataria para elle, e seus descendentes em linha recta de primogenitura, lhe foi concedido o privilegio de moinhos, fornos de pão, venda de sal, serras d'agoa com a redizima nos generos sujeitos ás decimas ecclesiasticas, e alguns mais direitos banaes,

dos quaes pelo decurso do tempo ficaram privados seus successores na maior parte. Todos estes direitos tinham sido dados tambem ao donatario de Machico, Tristão Vaz Teixeira, pelo dito infante, como se póde vêr nas Provas da historia genealogica da Casa real, ao liv. 10, num. 26, tom. 5. Elles governavam por si, ou seus delegados as respectivas capitanias; e nomeavam Ouvidores, para os quaes se recorria dos juizes ordinarios, com alçada nas causas civeis até a quantia de quinze mil réis: e nos crimes até degredo por dez annos, com rezerva de pena ultima, e talhamento de membro.

Liv. 3, cap. 10, num. 74

Esta quarta filha de Zargo, que o P.^e Cordeiro, com tanta diligencia e trabalho, como diz aqui, não lhe fôi possivel achar, chamava-se Helena Gonçalves, e era a mesma, de que elle fallou no liv. 3, cap. 6, num. 32, que acompanhára o pae, quando veiu com colonos para a Madeira. Casou com Martim Mendes de Vasconcellos o Velho, do qual faz menção no liv. 6, cap. 44, num. 467, quando tratou dos progenitores do Padre João Baptista Machado. Gozou de opinião de virtude, e foi uma das testemunhas do milagre do Crucifixo, que estava no altar das almas ao lado da epistola da antiga egreja de S. Francisco; o qual no dia 26 de Dezembro de 1482 despregou da cruz o braço direito, e assim se conservou até o dia seguinte. Consta este milagre d'uma justificação tirada pelos tabelliães Affonso Anes, e João de Tavira, sendo Juiz Ordinario Estevão do Azinhal, cavalleiro da Caza real. Os religiosos Franciscanos apresentaram este instrumento a D. Lourenço de Tavora, Bispo da Diocese, o qual mandou que se publicasse todos os annos no dia 28 d'Outubro, em que a confraria celebrava a festa de S. Simão.

Liv. 3, cap. 10, num. 75

As ordens regias, de que o author falla, para se darem as terras por sesmarias aos novos colonos, que vieram para a Madeira, constam da Carta de mercê passáda por ElRei D. João I. da qual extractamos o item seguinte: «Hey por bem e me praz de dar, doar e fazer graça e mercê, como «por esta dou e dôo para sempre dos sempres aos novos povoadores da «ilha da Madeira, que por meu mandado João Gonçalves Zargo foy des-

«tribuir; que as terras lhes sejam somentes dadas forras sem pensão al-
«guma áquelles de mayor calidade, e a outros, que possanças tiverem
«pera as aproveitarem; e aos de menor, que vivam de seu trabalho e de
«cortar e talhar madeiras, e dar creações de gados: e as terras serão
«repartidas pelos Capitains; e as aproveitaram em dez annos, e somen-
«tes lhes será dada a terra, que arrasoadamente elles nos ditos dez an-
«nos possam aproveitar; e toda aquella, que nos ditos dez annos apro-
«veitarem, lhes passará, e nam outra, que não aproveitarem; e pediram
«de novo authoridade minha para a poderem aproveitar.» Cada um dos descobridores nas duas respectivas donatarias fizeram a repartição sem muita equidade, tomando para si e seus filhos porções de terra, que nem em vinte annos poderiam aproveitar: e repartiram outras pelos povoadores nobres, que com elles vieram, e por alguns estrangeiros, e nacionaes, que depois chegaram; os quaes instituiram morgados, que possuem ainda hoje familias illustres da ilha. Os limites d'uma nota não permittem, que apresentemos aqui uma relação d'estas sesmarias, o que nos levaria mais longe; e havendo feito menção d'algumas d'ellas em diversos logares d'estas notas, deixamos de continuar este trabalho, hoje menos importante depois da lei, que extinguiu os vinculos.

Liv. 3, cap. 12, num. 81

Entre as diversas acções de magnificencia, que se referem de Simão Gonçalves da Camara, damos aqui uma breve relação do presente, que o mesmo mandou em 1515 ao Papa Leão X, a quem servia de Prelado domestico D. Manoel de Noronha, Bispo de Lamego, filho d'este capitão. Constava esta grandiosa offerta d'um palacio feito d'açucar, á imitação do Vaticano com cardeaes de alfenim dourados em estatura ordinaria, alem d'outros brincos em conserva, e d'um brioso cavallo persiano. Partiu da Madeira para a Italia João de Lira, um dos seus familiares nobres, que levava o presente, acompanhado de Vicente Martins, Conego na Sé do Funchal, excellente latino, que lhé servia de secretario, e d'um mouro, que condusia o cavallo.

Chegados a Roma, sem que alguma d'estas coisas sofresse defeito na viagem, o Pontifice destinou dia para receber com solemnidade esta offerta, como se fosse d'algum princepe, querendo assim lisonjear o capitão e seu filho. Apresentou-se no dia aprazado João de Lira acompa-

nhado de muitos creados vestidos de veludo preto á Portuguesa; e em presença do Papa, Cardeaes, e muitos nobres de Roma, pronunciou o Conego um excellente discurso em latim, a que respondeu Leão X. com muitos agradecimentos a Simão Gonçalves. Escreveu ao mesmo uma carta, em que dizia: que elle se devia considerar muito feliz em ter um filho, como D. Manoel de Noronha, que seria ainda grande na egreja; dando a entender n'isto, que o faria cardeal; o que não deixaria de cumprir, se não fallecesse poucos annos depois, achando-se em Portugal o Bispo de Lamego. Despediu João de Lira, a quem deu algumas prendas; e conferiu ao Conego Vicente Martins mais um canonicato em Coimbra com dois beneficios simplices, que tinham vagado na curia. Este D. Manoel de Noronha foi um dos Prelados mais distinctos do seu tempo; teve grande caza com muitos capellães e creados; e instituiu no Bispado uma capella, em que haviam seis sacerdotes com ordenado de sessenta mil réis cada um, e obrigação de ensino, para o que deveriam ser mestres em alguma das sciencias ecclesiasticas.

Liv. 3, cap. 14, num. 88 e seg.

A chegada dos Huguenotes á Madeira foi antes o desejo de roubar, e uma vingança d'alguns desgenerados Portuguezes, do que falta de provisões, ou de gado, como diz o author seguindo Gaspar Fructuoso, menos exacto em tudo quanto diz n'este logar. Achava-se em França Gaspar Caldeira, a quem se havia confiscado em Lisboa o ouro, que trouxera da costa da Mina contra o regimento real; e fugindo para França se ligou com o famoso pirata Braz de Montluc, e o induziu a vir ao Funchal, que gosava já de fama de riqueza pelo seu commercio e producções. Armou o Francez oito navios em guerra, nos quaes se embarcaram nove centos arcabuzeiros juntamente com Belchior de Contreiras, Antonio Luiz, e Gaspar Caldeira, muito conhecedor da ilha por ter vindo a ella nas viagens, que fazia á costa d'Africa. Chegando á ilha do Porto Santo a 2 d'Outubro de 1566, e commettendo alli alguns roubos, no dia tres passaram os Franceses em frente da cidade, e pela volta do meio dia tomando terra, desembarcaram sem resistencia alguma na praia formosa os arcabuzeiros, que traziam. Assaltaram logo a cidade por tres differentes partes, e depois d'uma leve escaramuça onde hoje está a egreja de S. Pedro, atacaram o baluarte de S. Lourenço, residencia do

governador Francisco Gonçalves da Camara, que se rendeu, ficando elle prizioneiro com muitas pessoas nobres, que se tinham refugiado n'aquelle logar.

Encontraram os Francezes pouca opposição menos por cobardia dos moradores, do que pela inercia e negligencia de Francisco Gonçalves da Camara, que sendo um soldado valente, não mostrou possuir as qualidades de bom capitão. Tinha á vespera do dia recebido ás dez horas da noite noticia mandada da villa de Santa Cruz da apparição de navios suspeitos; e quando devia tomar medidas de segurança, desprezou o avizo, e não acceitou o soccorro de gente, e armas que lhe offereciam tres embarcações Portuguezas surtas no porto; nem permittiu, que do baluarte fizessem fogo, estando os piratas a tiro de bala. Dezeseis dias se demoraram os Francezes, roubando, e commettendo impunemente toda a sorte de attentados, sem que o mesmo Francisco Gonçalves consentisse, que os moradores da ilha, que vieram em defeza da cidade, e se achavam em força, uns no Pico do Cardo, e outros no Palheiro do Ferreiro, investissem contra elles, pela ameaça, que fizera o inimigo de o matar, e a todos os prisioneiros, se fosse atacado. Partiu logo de Santa Cruz uma caravella a levar a noticia a Lisboa; e chegando a 16 d'aquelle mez, apezar da maior celeridade, com que em cinco dias se aprompptou uma armada composta de oito galeões e quatorze caravellas, de que era general Sebastião de Sá, filho de João Rodrigues de Sá, Alcaide mór do Porto, quando ella aportou á Madeira, já os Francezes haviam saido seis dias antes na volta das Canarias. A demóra d'este no Funchal foi causa de não serem encontrados os piratas e destruidos, os quaes se detiveram algum tempo n'aquellas ilhas a vender parte do roubo, de modo que chegando os nossos a Lançarote, havia dois dias, que elles tinham deixado aquelle porto.

Não ficaram impunes os Portuguezes promotores d'este saque, como diz o Padre Cordeiro; por quanto a diligencias do embaixador de Portugal na corte de França, Gaspar Caldeira, que estava escondido, sendo levado por engano d'um seu amigo a Fuente Rabia, alli foi prezo; assim como Belchior de Contreiras em S. Lucar de Barrameda por Nuno Alvares; os quaes conduzidos a Lisboa com Antonio Luiz, tiveram sentença de pena ultima, que se executou a 28 de Fevereiro de 1568. Gaspar Caldeira, sendo-lhe cortadas as mãos pelo algoz no pelourinho, foi depois arrastado até ao caes da pedra, e alli enforcado e esquarteja-

do, ficando os quartos do cadaver pendurados nas portas da cidade até serem consumidos do tempo; e os outros dois, como menos culpados, expiaram no patibulo o seu crime. Francisco de Porres sentenceado á morte por se unir aos francezes, e ser cumplice nos detestaveis excessos por elles commettidos, guiando-os ás cazas mais ricas, e indusindo algumas familias, que andavam fugidas, a voltarem para a cidade, onde serviram de victimas da mais negra traição, alcançou commutação da penna em degredo para o Brasil.

Este lastimoso acontecimento. que tirou ao Fuuchal mais d'um milhão de cruzados roubado em ouro, prata e generos da sua producção, alem da perda de quazi trezentos dos seus habitantes, foi em parte causa da introducção dos Jesuitas na ilha. Tinha vindo com o capitão João Gonçalves o Padre Naxera, membro da Companhia; o qual com as suas predicas e exhortações, consolação unica nos grandes males, conciliou tanto a affeição do povo, que pediu a fundação d'um collegio no Funchal. Escreveu El-Rei D. Sebastião em 1568 a S. Francisco de Borja, então geral, para a erecção de duas casas da companhia de Jesus, uma na Madeira, e outra em Angra; porem a falta de pessoas habilitadas para este fim fez demorar o projecto, que só teve effeito em 1570. N'este anno partiram de Lisboa a 9 de Março os Padres Manuel de Siqueira para o logar de Reitor, Pedro Quaresma, professor de theologia moral, Melchior de Oliveira para confissões e exercicios espirituaes, Vasco Baptista, ainda Diacono, para o ensino de latim e rhetorica com mais dois companheiros, que chegaram á ilha a 18 do mesmo mez. Não sendo admittidos na cidade por causa da peste, que grassava em Portugal, estiveram vinte quatro dias em uma caza dos suburbios pertencente a Fernão Favella, proxima ao logar, onde está hoje a fortaleza do Pico; e d'alli passaram para a albergaria dos clerigos pobres annexa á capella de S. Bartholomeu, fundada por Gonçalo Annes de Vellosa.

Alugaram a caza unida á egreja de S. Sebastião, na qual abriram as aulas de theologia, e de lingua latina dividida em duas classes, a 6 de Maio do mesmo anno, dia em que a egreja celebra a festa de S. João Evangelista, que por esta circumstancia foi o titular do magnifico templo do Collegio, que depois construiram; e o Diacono Vasco Baptista fez a oração d'abertura em latim. N'este anno chegou tambem a 13 de Junho a armada de Luiz de Vasconcellos, em que vinham de passagem para o Brazil o celebre Padre Ignacio de Azevedo, que a egreja conta

hoje no glorioso numero dos seus martyres com trinta e noves socios, que todos foram recebidos e hospedados na mesma caza. Serviu de grande auxilio a chegada d'estes collaboradores do evangelho, por se haver annunciado n'este anno o jubileu universal na ilha; e sahindo elles a 30 do mesmo mez, soffreram o martyrio deseseis dias depois á vista de Palma, uma das ilhas Canarias, sendo tomada a nau de viagem, em que hiam, pelos calvinistas francezes commandados por Jacob Soria.

El-Rei D. Sebastiam tinha consignado por carta regia de 20 d'Agosto de 1569 a quantia de seis centos mil réis annuaes para dotação do Collegio, os quaes seriam pagos em fructos pelos preços correntes. Posteriormente obtiveram os dizimos da freguezia da Ribeira Brava pela pensão, exceptuando a redizima, que pertencia ao capitão donatario, e as porções congruas, que se pagavam aos ecclesiasticos, Com este dinheiro, e mais ainda com doações, e copiosas esmolas, que os membros da Companhia receberam, o reitor Manoel de Siqueira lançou a primeira pedra do grandioso Collegio e egreja de S. João Evangelista, em que se trabalhou com tanta actividade, qne em menos de dois annos estavam promptas as accommodações necessarias para receber a communidade. Estes trabalhos porem continuaram ainda á chegada do novo Reitor, o Padre Pedro Rodrigues, e ficaram concluidos em 1578. Entre os muitos bemfeitores da Companhia sobresairam tres senhoras muito ricas da ilha, D. Helena de Bittancourt, viuva de Antonio d'Andrade da Silva, do qual não teve filhos; e suas cunhadas D. Brites e D. Isabel da Silva, ambas solteiras, e filhas de Martim Gonçalves de Andrade; que despenderam com os Jesuitas a maior parte da sua fazenda. Jazem sepultadas na capella-mór da egreja em tumulo de marmore com as armas da sua familia, e um epitafio, em que se diz; que a mesma D. Helena fundára aquella capella; e que suas cunhadas tinham sido insignes bemfeitoras da egreja e collegio.

Liv. 3, cap. 15, num. 95

Para concluirmos esta successão dos Capitães Donatarios até o tempo, em que Filippe 2.º occupou o throno portuguez depois da morte do Cardeal D. Henrique, accrescentamos aqui esta nota para dar melhor ordem a esta materia, e suprir algumas omissões do author.

Os capitães Donatarios deixaram de residir na Madeira desde que

Simão Gonçalves da Camara foi feito em 1575 primeiro Conde de Villanova da Calheta com duas rezervas na lei mental. Havia com licença regia nomeado em 1560 para governar em seu logar a Francisco Gonçalves da Camara, em tempo do qual foi o Funchal saqueado pelos Huguenotes, como dissemos no capitulo antecedente num. 88; e falleceu Simão Gonçalves em Lisboa a 4 de Março de 1580. Succedeu-lhe como segundo Conde e sexto Capitão Donatario, seu filho João Gonçalves da Camara, casado com D. Maria de Alencastre, e em tempo d'este governou em seu nome a donataria Rui Dias da Camara, seu irmão; o qual tinha entrado na administração da mesma d'esde 1579, em que fallecera Francisco Gonçalves. Foi em tempo de Rui Dias, que os Donatarios cessaram de governar as respectivas capitanias do Funchal e Machico, nomeando Filippe 2.° governadores geraes, que ao depois o foram sómente no civil.

Succedeu nos direitos da donataria Simão Gonçalves da Camara, terceiro Conde, e setimo donatario, ainda menino, de quem o author falla n'este numero em ultimo logar. Este porem casou com D. Maria de Menezes, da qual teve João Gonçalves da Camara; que succedeu a seu pae, e foi quarto Conde e oitavo donatario; o qual não teve varão do seu matrimonio, e passou a donataria a sua filha mais velha em consequencia da reserva, que fizera D. Sebastião na lei mental. Esta chamada D. Marianna de Alencastre, que ficou sendo nona donataria, e quinta condessa da Calheta, havendo casado com João Rodrigues de Vasconcellos, Conde de Castello Melhor, reuniu os dois titulos, que conserva hoje esta distincta familia, sendo o primeiro elevado á classe dos Marquezes.

Nomeou então Filippe 2.° depois de occupar o throno de Portugal o Desembargador João Leitão com o posto de governador geral, administrador da Fazenda, e julgador nas causas civis e crimes; o que tudo exerceu até 1582. N'este anno receando-se, que a armada Franceza procurasse invadir a Madeira, foi mandado D. Agostinho de Herrera, Conde de Lançarote, e Forte Ventura por general das armas, conservando o governador unicamente as attribuições da administração civil e Fazenda. Porem cessando o medo dos Francezes, que abandonaram a causa do infante D. Antonio, que fôra pretendente á coroa, voltou o mesmo Conde para Hespanha; e foi de novo restituido ao exercicio do seu cargo o mesmo Desembargador João Leitão, que anteriormente o occupava; e assim continuou até 1585, em que a 19 d'Outubro se expediu Patente

a Tristão Vaz da Veiga, a quem tinha sido dada a donataria de Machico, como o author já disse no capitulo 9, num. 63. Tomou este posse a 22 de Novembro do mesmo anno, e governou até 20 d'Agosto de 1591, em que lhe succedeu Antonio Pereira de Berredo por Patente de 30 de Dezembro de 1590, e posse de 21 d'Agosto de 1591, o qual governou a ilha da Madeira até 20 d'Abril de 1595.

O pequeno espaço, de que podemos dispor, assim como os limites, que devem ter as notas, não permittem dar aqui a successão dos governadores da Madeira depois de Antonio Pereira de Berredo, cuja nomenclatura sómente bastaria para encher algumas paginas, e dos quaes não trata este author. E pela mesma razão tambem deixamos de fallar da parte ecclesiastica, com que o author remata o ultimo capitulo, por ser o mesmo tão falto de ordem, e tam omisso, que não poderia servir de baze a qualquer trabalho n'este genero.

FIM

INDICE

DOS

CAPITULOS QUE SE CONTÉM N'ESTE VOLUME

LIVRO VI

Da ilha Terceira, cabeça das Terceiras.

Pag.

LIVRO VII

Das ilhas de S. Jorge e Graciosa.

LIVRO VIII

Das Ilhas do Faial e Pico

LIVRO IX

Das Ilhas Flores, e Corvo, e das que se espera descubrir de novo